Mensagem nº 343

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 9º da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018, exclusivamente em meio eletrônico.

Brasília, 14 de setembro de 2017.

EM nº 00204/2017 MP

Brasília, 14 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II da citada Lei.

2. Nesse sentido, submeto à consideração de Vossa Excelência os demonstrativos referentes às informações em comento, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, exclusivamente em meio eletrônico.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 404 - C. Civil.

Em 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente às informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018, exclusivamente em meio eletrônico.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DA LEI Nº 13.473, DE 08.08.2017 – LDO 2018.

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6o, § 4o, desta Lei.

LDO 2018, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
43	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
46	Operações de Crédito Internas - em Moeda
47	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços
48	Operações de Crédito Externas - em Moeda
49	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
52	Resultado do Banco Central
59	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
60	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
61	Certificados de Privatização
63	Reforma Patrimonial - Privatizações
65	Alienação de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
67	Notas do Tesouro Nacional - Série "P"
69	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
71	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
73	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
80	Recursos Próprios Financeiros
87	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
89	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

LDO 2018, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
	Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento**
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000	**Ministério da Fazenda**
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS
40000	**Ministério do Trabalho**
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000	**Ministério da Cultura**
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
52000	**Ministério da Defesa**
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
71000	**Encargos Financeiros da União**
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO
90000	**Reserva de Contingência - Diversos Órgãos**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira

LDO 2018, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Benefícios ao Servidor - FCDF
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
20TP Ativos Civis da União

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Diversos Órgãos
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

12000 Justiça Federal
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
4269 Pleitos Eleitorais

15000 Justiça do Trabalho
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

20000 Presidência da República
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
00QA Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cibrius

25000 Ministério da Fazenda
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

26000 Ministério da Educação
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

29000 Defensoria Pública da União
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

32000 Ministério de Minas e Energia
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

36000 Ministério da Saúde
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

LDO 2018, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
219A	Promoção da Atenção Básica em Saúde
2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
39000	**Ministério dos Transportes**
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
40000	**Ministério do Trabalho**
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
44000	**Ministério do Meio Ambiente***
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
2000	Administração da Unidade
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
47000	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
51000	**Ministério do Esporte**
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES
52000	**Ministério da Defesa**
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
0179	Pensões Militares das Forças Armadas
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
212O	Movimentação de Militares
214H	Inativos Militares das Forças Armadas
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
2867	Ativos Militares das Forças Armadas
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social**
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009W	Compensação Previdenciária
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
71000	**Encargos Financeiros da União**
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013
00QK	Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)

LDO 2018, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
00QL	Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
73000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
0054	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
218Z	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
81000	**Ministério dos Direitos Humanos**
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

LDO 2018, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
90000 Reserva de Contingência
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com as fontes 116 e e ações da UO 44205, com a fonte 183, tornam-se obrigatórias).

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
24000	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovacões e Comunicacões**
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
36000	**Ministério da Saúde**
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
39000	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
53000	**Ministério da Integração Nacional**
3770	Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
01000 Câmara dos Deputados					
01101 Câmara dos Deputados					
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	4.204,67	Tem por fim a construção de edifício de quatro andares em terreno localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, que abrigará área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e dois pavimentos de garagem, sendo um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. O custo total da obra é estimado em R$52.101.596,65 para uma área construída de 13.200 m².
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.347,15	Construção de edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa – segurança -, da Coordenação de administração de Edifícios – limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. O custo total é estimado em R$49.729.245,94 para uma área de 14.700 m².
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.134,40	Reforma de 18 blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares. A área total é de 149.000 m² e o custo estimado é de R$318.026.298,93.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	849,00	Destina-se a suprir gastos da Câmara dos Deputados com campanhas de publicidade institucional e de divulgação por meio da mídia em geral, realizados por meio da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A dotação prevista para a ação é de R$93.419.899,00, com a meta prevista de 110.000 matérias a serem veiculadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
02000 Senado Federal					
02101 Senado Federal					
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	497,00	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado Federal para a ação de comunicação e divulgação institucional é de R$ 68.600.964,00, cuja meta física é de 138.144 matérias veiculadas, perfazendo um custo médio unitário de cerca de R$ 497,00. O referido montante engloba sobretudo as despesas com os veículos de Comunicação da Casa (TV Senado, Rádio Senado, Agência e Jornal do Senado), incluindo tanto os gastos de funcionamento/manutenção (GND 3 - custeio), quanto os de modernização tecnológica (GND 4 - investimento).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
03000 Tribunal de Contas da União					
03101 Tribunal de Contas da União					
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	351,00	Na proposta orçamentária para 2018 foram alocados R$ 4.038.429,00, sendo prevista a veiculação de 11.500 matérias. Dentre os serviços previstos estão produção audiovisual, fotografia, clipping de notícias de TV, mailing, clipping de notícias, etc.
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	37.006,00	O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária de 2018 na qual a dotação prevista para a ação é de R$ 218.337.240,00 para atendimento da meta física de 5.900 fiscalizações realizadas. No conceito de fiscalizações realizadas estão englobados os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10000 Supremo Tribunal Federal					
10101 Supremo Tribunal Federal					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	39.216,00	Custo médio estimado para o pagamento de auxílio-moradia a 51 agentes públicos, no exercício de 2018.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	664,00	Há uma estimativa de veiculação de 82.188 matérias por meio da TV e Rádio Justiça, a um custo médio estimado em R$ 664,00, para 2018. Compõem esse custo, entre outras, as despesas com contratos de gerenciamento técnico-operacional e TV e Rádio Justiça, direito de uso de satélites para transmissão de sinal da TV-Justiça, apoio administrativo na área de comunicação social, ECAD, etc.
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	1.912,00	Para 2018, há uma previsão de julgamento de 88.406 processos, a um custo unitário estimado em R$ 1.912,00. As principais despesas que compõem esse custo, são aquelas relacionadas à manutenção geral e administrativa do Tribunal, serviços de informática, segurança, aquisição de material de expediente, capacitação de servidores, etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11000 Superior Tribunal de Justiça					
11101 Superior Tribunal de Justiça					
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	7.500,00	O Custo Médio correspondente à expectativa de execução da etapa inicial do projeto, prevista para ser contemplada em 2018, a exemplo da elaboração de Projeto executivo para construção do edifício.
14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O Custo Médio está baseado nos gastos com execução dos projetos de arquitetura e complementares de Construção do Bloco Anexo de Apoio II, conforme etapa prevista para ser iniciada em 2018.
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O Custo Médio refere-se à previsão de gasto em 2018 com a Construção de edifício-sede da ENFAM para executar a etapa de contratação e execução dos projetos de arquitetura e complementares, de acordo com o cronograma do projeto.
157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	1.300.000,00	O custo médio quantifica a previsão de unidade percentual de despesas com desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação. Destacam-se as ações: Modernização do Parque Tecnológico e Modernização da Infraestrutura de Segurança de TIC, que visa a modernização e a manutenção da plataforma tecnológica que dá suporte à atividade fim do Tribunal, além das ações de modernização do sistema de controle de acesso ao Tribunal e CFTV (Circuito Fechado de Televisão e Vigilância).
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado capacitado	unidade	Serviços	2.166,67	O custo médio apontado quantifica a previsão de gasto para cada magistrado capacitado. Este montante visa atender despesas com a contratação de instituições e instrutores para realização de cursos de formação inicial, formação de formadores, formação continuada e eventos de integração nas modalidades presencial e a distância, bem como as despesas decorrentes das atividades da Escola. Desse modo, a ação visa proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	543,85	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário por matéria a ser veiculada no próximo exercício. A estimativa de 22.800 matérias engloba inúmeras atividades como divulgação dos principais casos analisados pelo Tribunal em diversos meios de comunicação; atendimento à imprensa com releases; produção de conteúdo em redes sociais e na internet; produção de cartazes, folhetos, publicações diversas e artes para anteder solicitações do Tribunal; produção de matérias tele jornalísticas para o Jornal da TV Justiça e radiofônicas para a Rádio Justiça e Voz do Brasil; programas televisivos, vídeos institucionais e vídeos para a comunicação interna, e transmissões ao vivo no canal do STJ no Youtube. Todas essas atividades são fundamentais para a divulgação dos importantes fatos ocorridos no Tribunal, de interesse de toda a sociedade, indo ao encontro dos princípios da transparência e da publicidade.
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	519,58	O Custo Médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado e resulta da soma dos Planos Orçamentários de Julgamento de Processos, Capacitação de Servidores e Gestão do Sistema Integrado de Informação. É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de aplicativos e serviços de informática; capacitação de servidores e demais serviços diversos da Corte que corroboram para consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12000 Justiça Federal					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	266,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	224,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	273,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	195,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	177.716,83	O custo médio apontado indica a necessidade de retomada da obra para execução de 45% restante, tendo em vista a rescisão do contrato com a empresa anteriormente contratada; despesa com compensação florestal da área onde a obra está sendo edificada e aquisição de estanteria para o complexo.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	4.377,73	Conforme valor estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal.
218W Ações de Comunicação Social	Ação de comunicação social realizada	unidade	Serviços	207,25	O custo médio apontado indica a quantificação por serviço de ação de comunicação social contratada.
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Valor baseado em estudo para instalação do cartório judicial, não inclui o custo de manutenção.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	1.000,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950.
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	583,43	Há uma previsão de julgamento de 439.889 processos em 2018, a um custo médio de R$ 583,43.
7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	566.912,80	O custo médio apontado leva em consideração o valor do Bloco 2, obra que teve seu início adiado. O valor previsto na LOA 2018 é referente a reajuste estimado e possíveis acréscimos do Bloco 1.
16103 Justiça da Infância e da Juventude					
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	1.592,76	Há uma previsão de julgamento de 7.031 processos em 2018, a um custo médio de R$ 1.592,76.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
17000 Conselho Nacional de Justiça					
17101 Conselho Nacional de Justiça					
137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Foi previsto R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para 2018. A meta física estimada é de 1% (um por cento) da ação, uma vez que este percentual considera apenas as 2 (duas) ações iniciais do projeto. Custo médio refere-se a cada percentual de execução física executada.
14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	257.500,00	Foram previstos R$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais) para 2018. A meta física estimada para o exercício é de 20% (vinte por cento). A previsão contempla correções de problemas das instalações da edificação, promoção de segurança das instalações com a construção de escada de emergência e elevador acessível com a torre, adequação de instalação para o Bloco "A", implantação da biblioteca, substituição de esquadrias e contratação sob demanda. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executada.
152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	389.739,25	Com dotação de R$ 7.794.185,00 para 2018, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - Pje.
1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.517.188,17	Com dotação de R$ 30.206.258,00, a previsão é de executar 12% do projeto de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira. Ressalta-se que os recursos serão utilizados para promover o nivelamento tecnológico no poder Judiciário. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	37.500,00	Tendo em vista que o auxílio-moradia pode ser pago a Conselheiro, Juiz Auxiliar e servidor nomeado para cargo em comissão dos níveis CJ-4, CJ-3 e CJ-2 (quando houver mudança de domicilio), estimou-se o pagamento do valor médio de R$ 37.500,00 para 40 beneficiários.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	177,00	Previsão de recursos para tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça por meio de ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pelo Poder Judiciário.
2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serviços	10.898,34	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do órgão para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Nacional de Justiça. O valor previsto é de R$ 91.088.321,00 (noventa e um milhões, oitenta e oito mil e trezentos e vinte um reais). A meta física para o exercício é 8.358 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito) processos julgados. O custo médio considera o valor unitário dos processos, tendo por base os recursos destinados para a ação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	Assessoramento realizado	unidade	Serviços	1.209.567,00	Necessidade de atender, fortalecer e tornar efetivas as competências da SAF, especialmente no que se refere a: condução política do Governo, objetivando contribuir para o avanço do modelo de governança amplo e sistêmico, interlocução com Estados, Distrito Federal e Municípios visando a: i) assessorar e acompanhar a situação social, econômica e política dos entes federados; acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito das unidades da Federação; gerenciar informações, promover estudos e elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento do Pacto Federativo; ii) subsidiar e estimular a integração das unidades federativas nos planos e programas de iniciativa do Governo Federal; iii) contribuir para os órgãos e as entidades da administração pública federal e da administração pública dos entes federados nas ações que tenham impacto nas relações federativas; iv) articular com os órgãos e as entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federados, v) contribuir para os órgãos da Presidência da República na constituição de instrumentos de avaliação permanente da ação governamental; vi) estimular e apoiar processos, atividades e projetos de cooperação internacional dos entes federados; e vii) subsidiar e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em suas atividades e projetos de cooperação.
215D Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	75.000,00	Considerando o limite disponibilizado o custo médio está relacionado ao processo de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos eletrônicos e de melhorar o ambiente de negócios para cidadãos e empresas, por meio do Programa Bem Mais Simples Brasil, Decreto nº 8.414/2015.
216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	Conselho mantido	unidade	Serviços	296,67	PO 001 - Comissão de Ética Pública O planejamento anual da CEP é compatível e vinculado com as competências da Comissão de Ética Pública estabelecidas no Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007 e Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Nele constam as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividades de capacitação de agentes públicos e da sociedade em geral, e ações de monitoramento e avaliação das atividades desempenhadas pelas comissões de ética que compõem o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, do qual a Comissão de Ética Pública é coordenadora. A Comissão de Ética tem como meta física orçamentária capacitar 2.000 agentes públicos, respondendo à uma de suas missões: a disseminação de conduta ética no Poder Executivo Federal, objetivando estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. No planejamento da CEP também estão inclusos, além das reuniões, ordinárias e extraordinárias, que ensejam despesa visto que três conselheiros não residem em Brasília, atividades de cursos de capacitação, seminário e palestras, e visitas técnicas às Comissões de Ética Setoriais das instituições pertencentes ao Poder Executivo Federal. Ademais, a CEP participa de eventos internacionais com palestras e em cooperação internacional, como as realizadas no ano de 2017 em cooperação com a Comissão Central de Ética de Moçambique e na prevista representação da CEP junto à delegação brasileira na 7ª Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - em respeito a seu papel representativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. PO 0003 - No que concerne ao CONSEA, os valores inscritos referem-se a pagamentos de diárias, passagens e deslocamentos terrestres para conselheiros(as) da sociedade civil, como colaboradores, para participação nas reuniões plenárias, reuniões da mesa diretiva, das comissões permanentes, em atividades nacionais e internacionais e na realização do Encontro Nacional: 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 anos(5ª CNSAN + 2), conforme atribuições legais do conselho. Esclarece-se que o valor de R$ 1.504.000,00 referente ao PO 003 não atende a todas as demandas previstas para 2018, quais sejam: 6 reuniões plenárias (valor total estimado em R$1.000.000,00) e o Encontro Nacional 5ª CNSAN + 2, evento de médio porte (cerca de 300 pessoas), cujo valor total está estimado em R$900 mil. O recurso para o evento estava previsto na LOA 2017, mas, em razão do contingenciamento, não poderá ser

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					realizado em 2017. Considerando a importância política e social do evento 5ª CNSAN +2, é fundamental a previsão de recursos no PLOA 2018 para garantir a sua realização. PO 0005 - Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude Os valores são para atender e prover o apoio técnico e a administrativo à execução do Conselho Nacional de Juventude, seus grupos de trabalho e comissões, juntamente com as reuniões a serem realizadas como, diárias, passagens e eventos, dentre outras.
217Y Gestão de Políticas Públicas de Juventude	Política implantada	unidade	Serv. / Invest.	2.626.500,00	Atender a continuidade da execução do programa Identidade Jovem, custear despesas de atividade meio, para o bom funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude. A Ação atenderá, também, a expansão do programa Estação Juventude, para melhorar a estrutura e o atendimento aos jovens de 15 a 29 anos, por meio de convênios com Estados, Municípios e DF.
2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	937,20	Estão previstas para 2018 ações que fortalecerão o diálogo com a sociedade civil organizada, a implementação e o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a incorporação de práticas de inovação social, com o objetivo de aprimorar a participação social na gestão pública, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais. Para isso, estão planejadas as seguintes atividades: 1) diálogo e monitoramento de demandas da sociedade civil e os órgãos governamentais, nos distintos níveis; 2) desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre participação social e diálogos sociais; 3) fomento à intersetorialidade e à integração entre conselhos nacionais, ouvidorias e conferências, bem como acompanhamento e articulação dos processos conferenciais; 4) promoção da participação social em articulação com os demais entes federativos e fortalecimento da organização social; 5) articulação e mobilização das instâncias de governo e da sociedade civil para a implementação dos ODS, por meio de um plano de ação que prevê a formação de parcerias institucionais, o mapeamento das políticas públicas e sua correlação com os ODS, a internalização e interiorização da Agenda 2030; desempenho da função de Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para os ODS, conforme

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Portaria Nº 38, de 24 de maio de 2017; 6) Incorporação de práticas de inovação social para o aprimoramento das políticas públicas e educação para a cidadania, envolvendo os governos, nas três esferas, setor empresarial, academia, institutos de pesquisa e a sociedade como um todo por meio das Organizações da Sociedade Civil.
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serviços	16,00	Custo engloba: Gerenciamento da base cadastral dos imóveis rurais constantes no SNCR - aproximadamente 6.000.000 (seis milhões) que demandam processamento de atualização cadastral e/ou inclusão no SNCR. (Lei nº 5868/72). Reestruturação do SNCR para integração ao CNIR. Ampliação e manutenção da Rede UMC - Unidade Municipal de Cadastro através de ACT entre as Superintendências Regionais do INCRA e as municipalidades. Supervisão e capacitação da Rede UMC e de servidores. Capacitação para implantação dos manuais de fiscalização e aquisição de estrangeiros. Aquisição de token para acesso ao SNCR para toda a rede nacional de cadastro rural, dentre outros.
210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	unidade	Serviços	1.500,00	A composição dos custos para a prestação dos serviços de ATER via contratos, com base na Lei 12.188/2010, Decreto nº 7.215/2010 e Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010, inclui essencialmente as horas técnicas, ou seja valor/hora de remuneração dos trabalhos da equipe técnica multidisciplinar contratada para a prestação de serviços de assistência técnica descritos em cada Chamada Pública de ATER. Além deste custo inclui-se também o valor a ser gasto com deslocamento da equipe técnica para os assentamentos, hospedagem para os técnicos, despesa com participantes para a realização das atividades, insumos (despesas com materiais necessários para realização de atividades coletivas práticas), tributos, dentre outros itens detalhados na legislação acima citada.
210T Promoção da Educação do Campo	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	4.557,00	Custo médio dos valores por modalidades previstos na Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
210U Organização da Estrutura Fundiária	Imóvel com geocadastro	unidade	Serviços	500,00	Custos previstos: processo de titulação de terras do Incra e União com base na Lei nº 13.645/2017. Implementação da regularização de áreas rurais transformadas em núcleos urbanos. Promoção da renegociação de títulos antigos vencidos, a manutenção da regularização fundiária em terras estaduais através de convênios com governos estaduais e a continuidade da arrecadação de terras devolutas para o Incra, dentre outros.
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	Área reconhecida	hectare	Serviços	400,00	Os modelos de cálculo de custo médio da ação em que se utiliza o valor global do orçamento dividido pela meta não se aplicam para o cômputo do custo médio da ação 210Z – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas. pois não há uma relação direta entre os custos/orçamento anual com a meta estabelecida para o exercício. A meta "área reconhecida" da ação 210Z apresentada na LOA é calculada em função dos estoques de relatórios técnicos de identificação e delimitação (RTID) que foram elaborados e tiveram execução orçamentária em exercícios anteriores.
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	Família atendida	unidade	Serv. / Invest.	3.632,50	A composição dos custos para o custo médio desta Ação é feita a partir do custo médio dos planos orçamentários 0003 (R$ 4 mil), 0004 (R$ 100), 0008 (R$ 9.830 com base na Norma de Execução Incra/nº 113 de 25 de setembro de 2014) e 0009 (R$ 600).
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC					
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	h	Serv. / Invest.	435,84	Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, políticos, esportivos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, dos direitos humanos, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; produção de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					conteúdos políticos, ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	21.600,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Conteúdo difundido	min	Serv. / Invest.	191,01	Divulgação de políticas publicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet.
20927 Fundo de Imprensa Nacional					
2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	0,31	O Custo médio é de 0,31 por páginas editoradas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta					
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	8.387,10	Para o exercício de 2018, espera-se beneficiar aproximadamente 31 mil produtores rurais com o pagamento de R$ 260 milhões em subvenção ao prêmio do seguro rural, valores esses que indicam um custo médio de R$ 8.387,10 por beneficiário. O valor do custo médio foi calculado com base na previsão orçamentária e no histórico de contratação do Programa de Subvenção. A expectativa é que em 2018 tenhamos algo em torno de R$ 8.387 gastos com subvenção por produtor beneficiado.
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Investimentos	32.000,00	O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc.) O adensamento da observação meteorológica no país vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima. O INMET vem gradativamente ampliando sua capacidade de observação, já tendo instalado uma rede de Estações Automáticas, que primariamente atende às necessidades de previsão de tempo em escala sinótica. No entanto é preciso também melhor atender às demandas de monitoramento agrícola, garantindo que fenômenos meteorológicos de escala média e pequena também sejam observados e a ampliação dessa rede automática de superfície faz-se cada vez mais necessária.
152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	Laboratório ampliado	unidade	Investimentos	3.166.666,80	A atividade agropecuária nacional é responsável por sustentar aproximadamente 25% do PIB nacional (dados 2016). Essa marca é conquistada devido ao comércio dos produtos de origem vegetal e animal e insumos agropecuários que, para serem aceitos nos mercados, devem passar por controles laboratoriais rigorosos na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários (rede composta por Laboratórios Nacionais Agropecuários – Lanagro - e laboratórios públicos e privados credenciados pelo MAPA).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários compõe, juntamente com os Lanagros, a Rede Lanagro, que participa ativa e decisivamente do cumprimento da missão do MAPA de promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos. Para tanto, precisa contar com uma estrutura laboratorial robusta, composta por instalações físicas e equipamentos de alta tecnologia, além de métodos laboratoriais reconhecidos e equivalentes ao desempenhado por laboratórios de referência internacionais. A estrutura laboratorial tem por objetivo atender aos programas e controles oficiais do MAPA, de modo a contribuir para a tomada de decisão sobre a conformidade de produtos advindos da atividade agropecuária nacional e importada, além da sanidade animal e vegetal, garantindo assim a manutenção e acesso a importantes mercados interno e externo. Para assegurar condições adequadas e confiáveis à execução das análises requeridas, é imprescindível buscar constantemente a modernização da infraestrutura, a implantação de processos automatizados e o treinamento de pessoal. O atendimento às demandas da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA exige, além dos valores de custeio necessários à manutenção das unidades laboratoriais, investimentos em suas estruturas e parques instrumentais, de forma a mantê-los sempre modernos e em adequado funcionamento. Diante do exposto, observa-se que o montante dos recursos previstos na PLOA 2018 não será suficiente, considerando que o incremento da demanda laboratorial nos últimos anos não foi acompanhado pelo correspondente incremento orçamentário, o que pode trazer prejuízos quanto ao funcionamento e à prestação de serviços laboratoriais para os programas e controles oficiais do MAPA.
20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	Técnico/produtor capacitado	unidade	Serviços	333,33	Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					institucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	30.000,00	Promoção da cooperação técnica internacional da produção e uso dos biocombustíveis agropecuários; Dar suporte técnico e operacional na defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social); Dar suporte técnico nos grupos internacionais que busquem a padronização de especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; Desenvolver o mercado a termo em bolsas internacionais. Obs: Nem todas as atividades acima serão desenvolvidas será avaliada a conveniência, oportunidade e efetividade da atividade escolhida.
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	66.060,61	Consolidar a credibilidade dos produtos do agronegócio, identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais, de modo a contribuir para a expansão da pauta e da base exportadora do Brasil. Estimular, no exterior, o aumento do consumo dos produtos do agronegócio brasileiro, assim como, consolidar a imagem dos produtos do agronegócio brasileiro em termos de qualidade, confiabilidade e procedência. Aumentar o conhecimento de requisitos, normas e regras relativos à qualidade e sanidade, como também, de tendências e hábitos de consumo e estruturas de distribuição nos mercados internacionais com o objetivo de apoiar as ações de promoção de produtos do agronegócio brasileiro. A presente proposta vai ainda contemplar a expansão de postos de adidos agrícolas, passando dos atuais 14 postos, para 25 em 2018.
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	1,87	Ação 20ZU – Redução de Riscos na Atividade Agropecuária é composta por 3 Planos Orçamentários a saber: PO 0001 – Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático, com recursos da ordem de R$ 500 mil; PO 0002 – Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários, que possui um recurso de R$ 140.053,00 e PO 0003 – Avaliação e Fiscalização das operações do Seguro Rural subvencionadas pelo PSR que possui recursos da ordem de R$ 200.801,00 Com o total de recursos estimados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para a Ação 20ZU, no total de R$ 840.854,00 será possível beneficiar aproximadamente 450 mil produtores, considerando o PSR e Proagro juntos, com um custo médio de R$ 1,87 por produtor. A meta de produtores beneficiados refere-se à estimativa de contratos do Proagro e PSR ao longo do ano de 2017.
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	289.893,44	Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.
20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	255,79	Os recursos proposto para a Ação 20ZY - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau, no exercício de 2018 – visam assegurar a execução dos Planos operacionais: PI - 0001 - Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa, Extensão e Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC, como: Aquisição de equipamentos, adequação e manutenção preventiva e corretiva da estrutura física dos Centros de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. Instalados nas Superintendências da CEPLAC nos estados da Bahia - BA, do Pará - PA e de Rondônia-RO, bem como das unidades descentralizadas de Apoio Administrativo da CEPLAC nos estados do Amazonas-AM, Espírito Santo - ES e Mato Grosso-MT. PI - 0002 - ATER e Transferência de Tecnologias como: Execução de serviços de ATER, difusão e transferência de tecnologias de produção e de gestão de agronegócios regionais mediante capacitação de produtores e trabalhadores rurais, instalação de unidades demonstrativas, realização de dias de campo e de outros métodos participativos de extensão rural. Estímulo à instalação de polos agroindustriais para beneficiamento da produção agropecuária e da produção de energia renovável. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e socioambientais em micro bacias hidrográficas, em educação ambiental de trabalhadores e produtores rurais e avaliação dos impactos ambientais das tecnologias disponibilizadas. PI - 0003 - Sistematização e Gerenciamento do Plano de Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau, como: Atender despesas da Sede da CEPLAC no DF e das unidades administrativas das Superintendências Regionais e das Unidades Descentralizadas Estaduais, compreendendo: serviços administrativos; administração de pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular da área administrativa (própria ou de terceiros), manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, suporte administrativo e acordos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					cooperações técnicas nacionais e internacionais, tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção de pessoal administrativo; promoção de eventos para discussão e formulação de políticas públicas para o setor e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da CEPLAC. PI - 0004 - Geração e Adaptação de Tecnologias, como: Geração, adaptação e validação de tecnologia nas áreas de manejo integrado, de conservação e de fertilidade do solo, de fisiologia da produção pré e pós-colheita, de fitossanidade, de melhoramento genético, de socioeconômica, e de processos agroindustriais, com ênfase na adaptação e na validação de tecnologias voltadas para processos agroecológicos. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e socioambientais, com zoneamento agroecológico, em micro bacias hidrográficas, das regiões produtoras de cacau. Caracterização e conservação da biodiversidade faunística e florística. Atualização e manutenção dos sistemas de informação da CEPLAC (solos, clima, hidrografia, vegetação e fauna). Desenvolvimento de metodologias para a avaliação dos impactos ambientais das tecnologias geradas, bem como o desenvolvimento de metodologias para determinação de padrões de qualidade dos produtos, como capacitação dos agentes da Instituição para realização dos trabalhos de certificação e de fiscalização. Emissão de certificados de origem, relativos aos processos de produção, abrangendo os aspectos tecnológicos, sociais e ambientais. Análises de resíduos químicos em produtos de origem animal e vegetal, destinados aos mercados, interno e externo. Análise de formulação de fertilizantes e agroquímicos. Produção e divulgação de conhecimentos científicos e técnicos em periódicos especializados, radiodifusão, folder, circulares técnicas, relatórios técnicos, meios eletrônicos e televisivos. PI - 0005 - Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Projetos e Soluções de Gestão de Tecnologia da Informação da CEPLAC, como: Planejamento, monitoramento e execução dos processos referentes à gestão dos recursos para aquisição, manutenção e desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação - 'TI´, especialmente os relacionados à: hardware, software e serviços correlatos, consultoria, administração de dados, bancos de dados, redes de comunicação e infraestrutura, segurança da informação, qualidade de produtos e serviços, e suporte

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ao usuário da CEPLAC-MAPA. PI – 0007 - Apoio à Sustentabilidade do Biocombustível da Palmácea-Dendê, como: Geração e difusão de tecnologias para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroenergéticas nas Regiões Produtoras de Cacau mediante iniciativas que visem a melhoria e otimização do agronegócio do dendê, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, com a finalidade de atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo de dendê como matéria-prima para a produção de biodiesel. E finalmente o PI – 000E – Vassoura-VB.
213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	10.000,00	Disponibilização de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.
214W Implementação da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	49.673,84	Essa ação visa fortalecer a área de Defesa Sanitária dos Animais Terrestres e Aquáticos no Brasil, fundamentais à garantia da sanidade dos animais, abastecimento do mercado interno com produtos inócuos e de qualidade, à conquista e manutenção de novos mercados para os produtos pecuários brasileiros, tendo em vista as crescentes exigências sanitárias impostas pelos principais países ou blocos econômicos importadores. Além disso, visa-se o prosseguimento do processo de erradicação da febre aftosa no País e manter as zonas livres implantadas, contribuindo-se para a sanidade do rebanho nacional susceptível e alcance dos objetivos do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa-PNEFA e Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa-PHEFA. Diferentes aspectos técnicos e estruturais necessitam ser trabalhados para completar a erradicação da doença no país e obter o almejado reconhecimento dos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e das zonas de proteção instaladas no estado do Pará, como zonas livres de febre aftosa com vacinação, e manter essa condição sanitária. Outro importante objetivo desta ação é assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais, bem como assegurar a identidade e qualidade do material genético animal processado e comercializado no país. Também são objetivos desta ação o controle da qualidade das bebidas e dos produtos ofertados ao consumidor brasileiro, por meio da promoção do registro de estabelecimentos e produtos, elaboração dos Padrões de Identidade e Qualidade bem como da realização classificação, inspeção e fiscalização; a realização de atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal em âmbito nacional e internacional; a realização das atribuições do Sistema Nacional de Proteção de Cultivares; a realização de atividades de auditoria do SISBOV incluindo a fiscalização dos Estabelecimentos Rurais Aprovados junto ao referido Sistema (ERAS), a auditoria de rastreabilidade de bovinos e auditando, ainda, certificadoras e fábricas de elementos de Identificação; fiscalizações com o objetivo de verificação da qualidade do insumos (fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins) colocados à disposição do agricultor nacional; o acompanhamento e monitoramento das atividades de pesquisa, de produção, de armazenamento, de comercialização, de importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País, envolvendo o acompanhamento de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e à legislação correlata aos organismos geneticamente modificados; a manutenção da quarentena de animais em ambiente oficialmente controlado, em complemento às medidas de defesa sanitária animal aplicáveis aos processos de importação, exportação e do trânsito nacional e execução de medidas de biossegurança necessárias nos processos de quarentena e isolamento de animais; a promoção da segurança química dos alimentos de origem animal produzidos no Brasil e oferecer garantias para certificação oficial de produtos, subprodutos e derivados de origem animal exportados, por meio do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC; a supressão e erradicação da Bactrocera carambolae, praga de elevado risco para o agronegócio da fruticultura e para a manutenção dos mercados de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					exportação; e a prevenção, controle e erradicação de pragas como moscas das frutas; a ferrugem asiática da soja, a lagarta da maçã, o cancro cítrico, o greeening, a pinta e a mosca negra dos Citros, o cancro da videira, a mosca da carambola, a cochonilha-do-carmim, a sigatoka negra e o moko da bananeira, como medidas fitossanitárias previstas no Decreto-Lei nº 24.114/34 e no Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171/91 (Lei de Política Agrícola), além da execução de atividades de fiscalização fitossanitária do trânsito interestadual e internacional de vegetais, suas partes, produtos, subprodutos, organismos biológicos, solos substratos e embalagens de madeira, a elaboração de normas, a capacitação técnica em certificação dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, tendo por objetivo atender a tratados internacionais, acordos bilaterais estabelecidos para exportação e importação bem como proteger a sanidade vegetal, evitando a introdução e disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	3,20	Fiscalizar o trânsito internacional de animais, vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica, por meio da inspeção de partidas nos pontos de ingresso e ou egresso do país, realizada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, com objetivo de prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de doenças e pragas, assegurando a saúde dos animais, a sanidade dos vegetais, a inocuidade dos alimentos, evitando danos ao meio ambiente, bem como certificando a qualidade fitossanitária zoosanitaria e sanitária dos produtos exportados. Com essa ação estamos contribuindo para a promoção do desenvolvimento socioeconômicos nacional. Considerando tão somente a gestão da operação da fiscalização do trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário, temos hoje como grandes desafios: a) Acompanhamento e treinamento das nossas equipes técnicas bem como dos usuários externos para a utilização do novo regramento operacional que está as vésperas de ser publicado; b)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Acompanhamento e treinamento para o novo sistema de informática que está sendo viabilizado; c) Viabilização da utilização de ferramentas de gerenciamento de risco e de facilitação do comércio seguro; d) Implantação do Programa OEA - Operador Econômico Autorizado nas unidades Vigiagro e; e) Fortalecimento das ações de fiscalização em partidas importadas observando programas de conformidade e regimes de alerta com foco em fraudes, adulterações e contaminações. Cabe salientar que, hoje o Sistema Vigiagro tem em funcionamento 110 pontos de atendimento e por determinação da Secretaria Executiva do MAPA, todas as despesas administrativas dessas Unidades descentralizadas do MAPA, serão de responsabilidade dos PO Técnicos, com isso as despesas com custeio e manutenção dessas 110 Unidades deverão ser incluídas no orçamento do PO Vigiagro. Acrescente-se a demanda apresentada acima, a constante necessidade de deslocamento de pessoal para reforçar o quadro de servidores de algumas Unidades, principalmente as localizada nas fronteiras, que se encontra em situação crítica de disponibilidade de servidores. Sem o reforço as Unidades não tem capacidade de atendimento das demandas, causando assim atraso nas liberações de cargas importadas ou exportadas e consequentemente aumentando os custos das operações para os usuários, o chamado custo Brasil. Ressaltamos que o valor disponibilizado para a proposta de orçamento 2018 não será suficiente para atender a todas as despesas de responsabilidade desta Coordenação bem como desenvolver e implementar os projetos previsto no objetivo 1053 do programa 2028 do PPA 2016-2019.
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.700.000,00	O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.Possibilitará mais investimentos para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	150.000,00	Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias, à conservação, melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.906,21	Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias, à conservação, melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.
215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	Produtor atendido	unidades por ano	Serviços	1.075,00	Implantação do sistema de gestão compartilhada entre entes federados da política agrícola voltadas para a mobilidade dos produtores das classes D e E, mediante celebração de convênios e termos de parcerias no intuito de prestar apoio, assistência técnica e qualificação profissional

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para que possam produzir mais e acessarem à Classe Média Rural.
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	3,00	As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	857,14	Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Unidade controlada	unidade	Serviços	333,03	Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.
8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	628,57	Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico dos produtores rurais. Apoio à realização de diagnósticos locais ou regionais, e à elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2018. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Cocais, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	9.000.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2018. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Serviços	100.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar, em Maceió-AL, ampliando a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	18.500.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2018. Objetivo: adquirir e implantar um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa.
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	388.383,73	Custo médio estimado por projeto de pesquisa a ser atendido pela ação em 2018. Previsão de desenvolvimento de 641 projetos, totalizando R$ 248.953.974. Objetivo: disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos; viabilizar as adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono; desenvolver a agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção. Além de manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	968.937,67	Desenvolver a operacionalização da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	Serv. / Invest.	160.000,00	Ampliar, Revitalizar e Modernizar a infraestrutura física das Unidades da Embrapa para garantir a competitividade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a permitir o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	66.666,67	Garantir auxílio-moradia aos diretores da Embrapa.
8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	Tecnologia transferida	unidade	Serv. / Invest.	1.561.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2018. Objetivo: promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	691,00	Realização das atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	545,00	Realizar fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	21.600,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, Base legal Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira					
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	19.930,00	O PO 02 visa desenvolver ações de capacitação e assistência técnica e extensão rural para agentes da cafeicultura, em especial produtores, à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor, inclusive capacitação de extensionistas em tecnologias desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural nos principais Estados produtores - MG, BA, SP, PR, ES e RO, entre outros. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 04 tem por finalidade formular as bases de um elenco consistente e ordenado de ações, que criem uma imagem positiva do produto café brasileiro; promover o café brasileiro no país e no exterior, com execução de ações nos mercados interno e externo, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, valorizando o produto nos mercados interno e externo e consequentemente, aumentando a demanda/ consumo. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 05 trata da execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro; atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando não puderem ser apropriados nas programações finalísticas. O PO 06 tem a finalidade de desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	A Implantação do Complexo do CEMADEN em terreno cedido pela Prefeitura de São José dos Campos, nas dependências do Parque Tecnológico, ainda não foi iniciada. O Centro, no ano de 2014, contratou empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo para construção do Complexo do CEMADEN mas a obra está aguardando a existência de dotação orçamentária para realização da licitação. Dessa forma, o recurso previsto para a ação 12QB tem como finalidade a execução de serviços de readequação do projeto executivo, pois se faz necessário a atualização da planilha orçamentária e outras revisões. Importante lembrar que em 2016 o CEMADEN foi transformado em Unidade de Pesquisa e sua Sede definitiva foi transferida de Cachoeira Paulista para as dependências do Parque Tecnológico, na cidade de São José dos Campos. É pertinente frisar que a construção do Complexo irá contribuir para o desenvolvimento da missão do Centro.
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	250.000,00	Valor referente a continuação da construção da infraestrutura do INSA, total de R$ 500.000,00 para 2018. Devido as restrições orçamentárias foi feito um cálculo que cobrisse minimamente os gastos com a manutenção do Instituto na ação 2000, o valor restante foi dividido entre as duas ações, 20UJ e 154K. Para a ação 154K foi reservado R$ 500.000,00, valor aquem de nossa necessidade , porém a maior parte do orçamento restante foi destinado a pesquisa no INSA. O objetivo é construir galpões de apoio na Estação Exparimental do INSA.
15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	Infraestrutura modernizada	percentual de execução física	Investimentos	310.456,20	(R$ 2.624.561,45) Valor referente a Meta de Construção do Centro de Convivência / Refeitório / Editora do INPA. Os resultados esperados serão: aumento da capacidade logística de intercâmbio de conhecimento da Instituição, maior divulgação institucional e socialização do conhecimento. (OBS: Consta no quadro de detalhamento da Despesa (SIOP) a Meta = a 25, porém o correto da Meta é 01 unidade = 3.104.561,45 / 1 = R$ 3.104.561,45) (R$ 480.000,00) Valor referente a Meta para Aquisição de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Equipamentos de Processamento de Dados para rede de informática institucional.
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Área de risco monitorada	unidade	Serv. / Invest.	34.209,03	O propósito principal da Ação 20GB é viabilizar o funcionamento do CEMADEN e atender à sua missão de realizar o Monitoramento de áreas de alto risco de ocorrências de desastres naturais e emissão de alertas quando pertinente. Para tanto se faz necessário o desenvolvimento, manutenção e ampliação de uma Rede Observacional que permita coletar os dados geotécnicos, meteorológicos, pluviômetros, de descargas elétricas, de umidade do solo, entre outros que permitam realizar o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN. A execução dessa Ação Orçamentária irá viabilizar a manutenção de serviços essenciais para o funcionamento do CEMADEN, notadamente das áreas operacional (Sala de Operação), engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais. Apesar do cenário de limitação orçamentária, a proposta é promover a aquisição e instalação de equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento bem como aperfeiçoar os serviços e as ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais. Pretende-se também dar continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc). Além dos serviços essenciais para funcionamento do CEMADEN, essa Ação Orçamentária estima créditos do o Exercício de 2018, para o custeio das seguintes atividades: Manutenção técnica de radares, manutenção das PCD's Aqua e Agro (semiárido nordestino), peças para manutenção das PCD's, serviço de help desk de TI, manutenção de pluviômetros, instalação de PCD's, manutenção de infraestrutura de radares, instalação e manutenção de PCD's Hidrológicas, instalação de PCD's Geotécnicas, e continuidade dos termos de parceria para pesquisa e desenvolvimento tecnológico celebrados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	366.800,00	Serviços: 351.800,00 Os principais serviços contemplam as atividades de pesquisa e desenvolvimento e manutenção dos Centros Regionais do INPE. Investimento: 15.000,00 Os principais investimentos contemplam as atividades de pesquisa e desenvolvimento e manutenção dos Centros Regionais do INPE.
20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	317.829,66	Valor referente a manutenção das pesquisas do INSA, total de R$ 953.489,00 para 2018. Devido as restrições orçamentárias foi feito um cálculo que cobrisse minimamente os gastos com a manutenção do Instituto na ação 2000, o valor restante foi dividido entre as duas ações, 20UJ e 154K. Para a ação 20UJ foi reservado R$ 953.489,00 que será utilizado na manutenção e conclusão de pesquisas já em andamento e também na compra de equipamentos e consumíveis para consolidação dos complexos laboratoriais do INSA.
20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	43.225,27	Serviços 714,29: Material de consumo geral 37.939,56: Contratação de serviços especializados 857,14: Manutenção de software Investimento 3.714,29: Equipamentos e material permanete de pesquisa
20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	Projeto desenvolvido	unidade	Serviços	32.857,14	Projetos de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologia Assistiva e Tecnologia da Informação em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade e às políticas públicas do Governo Federal. Total da Ação R$ 1.150.000,00/35 = R$ 32.857,14 (Custo Médio da Ação 20UL).
20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	Projeto desenvolvido	unidade	Serviços	5.000,00	Em razão dos cortes orçamentários sistemáticos dos últimos anos, a realização do plano de metas do CBPF tornou-se praticamente inexistente, mas com esforço e recursos provenientes de auxílios,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					programas de bolsas e cooperações, a instituição está conseguindo realizar parte dos principais objetivos. Para não parar de vez as atividades de pesquisas e desenvolvimento, todos os recursos orçamentários foram remanejados para a Ação 2000 (Administração da Unidade). É necessário esclarecer que mesmo com todos os cortes de custeio o orçamento proposto não é suficiente para atender as demandas. Deste modo alocamos apenas R$ 100mil reais para manutenção da Ação 20UM (Pesquisa e Desenvolvimento), que é praticamente insuficiente para o cumprimento do objetivo das 20 metas programadas para o exercício de 2018. NATUREZA DE DESPESA - 33.90.37.01 - 1.540.000,00 = 20% NATUREZA DE DESPESA - 33.90.37.03 - 1.310.000,00 = 17% NATUREZA DE DESPESA - 33.90.37.04 - 4.659.764,00 = 60% NATUREZA DE DESPESA - 33.90.37.00 - 232.769,00 = 03% VALOR DA AÇÃO 20UM PO 0001 - 33.90.39.00 - R$ 50.000,00 - 10 METAS VALOR DA AÇÃO 20UM PO 0002 - 33.90.39.00 - R$ 50.000,00 - 10 METAS
20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	Entrega técnica concluída	unidade	Serv. / Invest.	68.506,20	Serviços: 37.860,05 O total previsto destina-se à manutenção da infraestrutra predial e laboratorial, priorizando os pagamentos de parcelas de contratos continuados da Unidade, (serviços públicos, locação de mão de obra e outras terceirizações), além de gastos com insumos laboratoriais (gases, reagentes e demais consumíveis dos laboratórios da Unidade); diárias e passagens; auditorias de laboratórios acreditados; manutenção da certificação compulsória; desembaraço alfandegário e outras despesas de importação; manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos; insumos de TI; material de expediente, limpeza e reposição de peças de ar condicionado e outros equipamentos; inscrições em congressos, simpósios e eventos de cunho tecnológico e manutenção de pontos de rede de TI. Investimentos:30.646,15 O montante previsto destina-se à gastos com TI (software e hardware);

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					equipamentos de laboratório; mobiliário e aparelhos de ar condicionado.
20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	98.333,33	Na planilha, foi realizado um detalhamento mínimo de atividades, contemplando os projetos, tendo em vista o estreito limite orçamentário estabelecido para esta Unidade. Um fator de extrema importância e nítido na tabela ao lado, é que nosso orçamento, há bastante tempo e com muita dificuldade, apenas paga as despesas básicas de sobrevivência, pouco restando para a execução dos projetos que justificam a importância desta Instituição. Muitas vezes são remanejados valores destes para honrar as despesas com contratos de manutenção da Unidade e, ainda, como não são suficientes, trocamos também capital por custeio. No ano passado, recebemos uma complementação de pouco mais de 1 milhão de reais, sem o qual o MAST não conseguiria encerrar o ano sem dívidas. Assim, fica claro que a referência orçamentária destinada ao MAST apenas cobre gastos de contratos de infraestrutura. Vale ressaltar que, devido a reduções já realizadas, todos os contratos já se encontram no seu limite mínimo legal. Além disso, outras medidas de economia sempre foram e continuam sendo executadas por esta Unidade. Sendo assim, o que se está prevendo, com o valor em questão é redução desses serviços para 2018, o que fará com que todos os índices de produtividade da instituição caiam proporcionalmente. O orçamento mínimo, necessário para 2018, é de R$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), conforme planejamento enviado ao DPO. OBS: Custeio - Ação 20uo no PLOA 2018: R$ 965.000,00 - Custo médio R$ 80.416,67 Capital - Ação 20uo no PLOA 2018: R$ 215.000,00 - Custo médio: R$ 17.916,67

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	624.706,00	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos com foco na inclusão social de parcela da população em situação de vulnerabilidade, fomentando as cadeias produtivas locais por meio de ambientes tecnológicos que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão em iniciativas que envolvam o uso do conhecimento e de soluções tecnológicas para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários observando-se os princípios da sustentabilidade sociambiental. Para tanto, esta Ação articula quatro linhas prioritárias: “Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”, “Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais”, “Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis” e "Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional. Por meio desta Ação, os projetos, chamadas públicas, atividades, seminários e outros eventos que capacitem tecnologicamente as populações em articulação com as vocações locais, de forma que ações de extensão tecnológica sejam aplicadas diretamente nas comunidades.
20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	20.632,52	PO 0002: R$ 14.301,70 Investimento: (R$ 2.052.882,37) Valor referente a meta para apoiar o desenvolvimento das pesquisas nas áreas dos focos institucionais (Biodiversidade, Dinâmica Ambiental, Tecnologia e Inovação e sociedade, Saúde e Ambiente) para produção de publicações entre artigos em periódicos especializados, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de congresso. Serviço: (R$ 1.165.000,00) Valor referente a meta para apoiar ações nas rubricas Serviços de Terceiros – PJ, Diárias, Passagens e Equipamento e Material Permanente para o apoio das atividades de campo e laboratoriais dos 69 grupos de pesquisas do INPA, bem como para a manutenção dos laboratórios temáticos do Instituto. PO 0003: R$ 548.491,50 Serviço: Valor referente a meta para contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para apoio logístico e atendimento da demanda das pesquisas de campo, assim compreendidas todas as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividades de manutenção e operação contínua dos sítios experimentais; Operacionalização e Manutenção do Sistema de Informações e Dados (LBA-DIS) e Divulgação das informações técnico-científicas produzidas pelo Programa LBA.
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.431.396,08	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada.
20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	430.076,62	Serviços = Refere-se ao apoio a 16 Unidades de Pesquisa e 4 Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica. Para serviços: R$ 2.157.402,00 + R$ 800.000,00 = R$ 2.957.402,00 Investimento = Refere-se ao apoio a 16 Unidades de Pesquisa, não se destinam ao apoio aos NITS, mas como a meta da Ação é de 16 = R$ 3.923.824,00 Total da Ação (serviços + investimento) = R$ 6.881.226,00 / 16 = R$ 430.076,62
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Mapa divulgado	unidade	Serv. / Invest.	8.821,91	Serviços: 8.041,09 Os principais serviços financiam as atividades de monitoramento de desflorestamento e dos focos de queimada. Investimento: 780,82 Os principais investimentos financiam as atividades de monitoramento de desflorestamento e dos focos de queimada.
215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.062.962,00	"- Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações através da implementação de projetos nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Bioeconomia,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis e Recursos Minerais, visando contribuir para a promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológica. - Promover o fortalecimento e a expansão da operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais, que tem como missão a integração, o gerenciamento e a disponibilização de dados e informações sobre a biodiversidade e os recursos naturais brasileiros. Promover o desenvolvimento de ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que contribuam para acelerar o processo de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, tecnologias, inovações, produtos e serviços que viabilizem um salto qualitativo e competitivo na conservação e no uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais brasileiros como componente estratégico do desenvolvimento econômico e social. - Promover ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação visando ao fortalecimento da base científica e de tecnologias inovadoras em setores estratégicos da Bioeconomia, em especial nas áreas de segurança hídrica, energética e alimentar, fomentando o desenvolvimento da química verde. "
216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima	Infraestrutura operacional mantida	unidade	Serv. / Invest.	23.945,20	Serviços: 22.575,34 Os principais serviços mantém as atividades de pesquisa, desenvolvimento e supercomputação do CPTEC do INPE. Investimento: 1.369,86 Os principais investimentos mantém as atividades de pesquisa, desenvolvimento e supercomputação do CPTEC do INPE.
217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	Parecer emitido	unidade	Serviços	17.101,63	O montante será destinado ao estabelecimento de normas técnicas de segurança para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados; avaliação de risco zoofitosanitário, à saúde humana e ao meio ambiente dos Produtos e pesquisas relativas aos OGMs; realização de atividades e reuniões mensais da CTNBio; apoio à capacitação de pessoal técnico

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(Membros e Secretaria Executiva) da CTNBio e da sociedade atuante em biossegurança; emissão de parecer técnico; contratação de estudos; realização de visitas técnicas às instituições que desenvolvem pesquisa com OGM. Operacionalização das ações do CONCEA, estabelecimento de normas, critérios e procedimentos de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica. Monitoramento, avaliação e estímulo a introdução de técnicas alternativas validadas que substituam a utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa; credenciamento de instituições para a produção, manutenção ou utilização de animais para atividades de ensino ou pesquisa; estabelecimento e revisão de normas técnicas para: i) instalação e funcionamento das instalações de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa; ii) credenciamento e licenciamento de instituições que produzem, mantêm ou utilizem animais para atividades de ensino ou pesquisa; para uso e cuidado com animais para ensino ou pesquisa científica, em consonância com as convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário; aplicação de sanções previstas nos arts. 17 e 18 da Lei 11.794, de 2008; expedição de orientações técnicas e Resoluções Normativas sobre matérias de sua competência.
218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	Pesquisa apoiada	unidade	Serviços	10.000,00	Serviços destinados para pesquisa e manutenção de acervo no INMA.
2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serviços	59.389,00	Ampliação da infraestrutura laboratorial e de processos experimentais para projetos do ciclo do combustível nuclear nas áreas de conversão, reconversão e fabricação de combustível.
2495 Controle de Bens Sensíveis	Controle realizado	percentual	Serviços	0,00	"O Controle de Bens Sensíveis é realizado por meio de quatro tipos de atividades: controle de comércio exterior, inspeção às empresas que comercializam bens sensíveis, acompanhamento e implementação de Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis. Dessa forma, para alcançar a meta de controle de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e missilística de que trata a Lei n° 9.112/1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					nº 436, de 2012, é realizado o controle de comércio exterior através da anuência de solicitações de Licenças de Importação e/ou Registro de Exportação através do Portal Único de Comércio Exterior, utilizando o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex). Em alguns casos, é necessária a emissão de garantias de governo para que o bem sensível seja exportado. Sendo assim, a inspeção às empresas para as quais essas garantias são emitidas integra o sistema de controle realizado pela CGBS. Outro tipo de inspeção está prevista na Portaria MCTI nº 436/2012, a qual é uma atividade mandatória para o cumprimento da Ação 2495 e envolve o acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) em indústrias químicas no Brasil. Para acompanhar a evolução e a implementação, em nível nacional, dos tratados, convenções e regimes de desarmamento e de não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é parte, faz-se necessária a participação de especialistas técnicos e de autoridades competentes nas reuniões técnicas, de Autoridades Nacionais e plenárias de que tratam esses tratados, convenções e regimes internacionais. Além disso, é de fundamental importância a capacitação dos especialistas da Autoridade Nacional nos cursos que possibilitem o aprimoramento das suas capacidades técnicas para o desenvolvimento de suas atividades de controle. Visando assegurar a implementação dos tratados, convenções e regimes internacionais, é necessário o treinamento dos entes envolvidos no controle de bens sensíveis, ou seja, os órgãos estatais de controle. Para tanto, são realizados diversos cursos de extensão como o Curso de Identificação de Bens Sensíveis (CIBS), o Curso Básico e o Exercício de Resposta a Emergências Químicas para países do Grupo da América Latina e Caribe (GRULAC). Ademais, é também necessário a realização de atividades de educação e difusão junto ao setor privado, nesse sentido, o Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis (PRONABENS) realiza atividades de extensão para indústrias, centros de pesquisa, universidades e órgãos públicos cujas atividades estejam, de alguma forma, relacionadas ao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento, à produção ou à comercialização de bens sensíveis ou bens de uso duplo. Além disso, por ter destaque internacional no controle de Bens Sensíveis, o Brasil participa de um programa de tutoria (Mentorship Programme), no qual auxilia outros países na implementação da Convenção Sobre a Proibição de Armas Químicas auxiliando, em particular, os países de língua oficial portuguesa, a exemplo de São Tomé e Príncipe e Angola. Dessa forma, essas atividades contribuem para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de ADM."
2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	46.316,80	serviço: 180.000,00 - Contratação de serviços terceirizados (chão de fábrica) Investimento: 200.000,00 - Aquisição de 2 equipamentos de pequeno porte para laboratório
4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	Artigo científico publicado	unidade	Serv. / Invest.	13.489,00	Serviços: 11.656,00 O valor unitário para cada artigo publicado, equivale as despesas para manutenção dos laboratórios, coleções científicas, bibliotecas, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de campo e insumos para laboratórios(reagentes químicos, vidrarias, entre outros), bem como para apoiar ações de difusão e comunicação científica como ações expositivas e educativas. Investimento: 1.833,00 O valor unitário equivale a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e climatização das coleções científicas, além de equipamentos para trabalho de campo(GPS, armadilhas entomológicas, datalog, entre outros).
4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	108.022,75	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no Laboratório Nacional de Astrofísica, expandir e modernizar a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso. Os valores expressos nesta ação são baseados nos valores de anos anteriores necessários para a operação e atualização da infraestrutura dos laboratórios multiusuários do LNA e baseados no estudo ralizado no LNA sobre as necessidades para os projetos prioritários de pesquisa e desenvolvimento da unidade.
4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	Processo desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	25.894,08	Publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos, divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de edificações, laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio; segurança e conservação de instalações, visando desenvolver pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade. Tais implementações ocorrerão de forma direta, utilizando-se dos recursos financeiros repassados pela União para a realização das diversas atividades compreendidas na ação. As ações implementadas serão acompanhadas e avaliadas através de Termo de Compromisso de Gestão - TCG, assinado pela direção do CETEM e o MCTIC, através do DPO e por visitas técnicas de especialistas.
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Informação disseminada	unidade	Serviços	66.666,66	Observação: Apesar da insignificância do recurso estabelecido para esta Ação na PLOA 2018, o quantitativo de Informações Disseminadas (Produto da Ação) previsto para o exercício 2018 não guarda relação com os números pactuados e realizados historicamente nos Termos de Compromisso e Gestão - TCGs da Unidade. Daí o elevado custo médio.
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	21.500,00	O Decreto nº 8.877/2016, que trata da estrutura regimental do MCTIC, atribui ao LNCC as seguintes competências em seu art. 44: "I - realizar pesquisa e desenvolvimento em computação científica, em especial a criação e a aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					II - desenvolver e gerenciar ambiente computacional de alto desempenho que atenda às necessidades do País; e III - formar recursos humanos, promovendo transferência de tecnologia e inovação." A estatística escolhida para a medição do desempenho do órgão, "número de artigos publicados", reflete apenas uma parte das atividades desenvolvidas no Laboratório, dessa forma, adicionando outras despesas no valor de custeio e investimento por artigo produzido. Dentre as despesas mais representativas se encontram os custos de operação do Super Computador Santos Dumont, insumos e equipamentos de laboratórios, sendo o maior o de Bioinformática, e das atividades dos cursos de Mestrado e Doutorado. I: 1.000,00 S: 13.333,33
4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	797.961,17	Nesta ação serão apoiados, por meio de convênios e Termos de Execução Descentralizada, projetos que busquem conduzir a política de ciência e tecnologia do MCTIC.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	1.233.656,00	"A cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação envolve uma série de atividades, tais quais o apoio a projetos de pesquisa por meio de auxílio financeiro/custeio de pesquisadores, organização e participação em reuniões técnicas e de alto nível político na área de C,T&I, o acompanhamento de ações levadas a acabo por áreas fins do Ministério e das unidades vinculadas, a assesoria ao Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério em missões e eventos internacionais, a elaboração, negociação e acompanhamento de instrumentos internacionais, elaboração de subsídios e notas técnicas, entre outros. As atividades de cooperação internacional buscam, por meio da interação e intercâmbito com parceiros estrageiros, complementar as capacidades nacionais, fortalecer a base científica-tecnológica do país e contribuir para diminuir as assimetrias e fortalecer a integração entre os países da região.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O apoio às atividades de cooperação é materializado através de repasses de recurso para financiamento de chamadas conjuntas, o custeio de passagens e diárias, despesas com locomoção e tradução, utilização de material de consumo e outros serviços realizados por terceiros. A cooperação ocorre em duas vertentes principais: bilateral e multilateral. Na primeira, os parceiros são países considerados estratégicos para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação mútuo (Alemanha, Estados Unidos, Japão, Argentina, Reino Unido, etc). Na segunda, a contraparte pode ser um Organismo Internacional (Sistema ONU, OMC, Mercosul, OCDE), um Mecanismo (Inter-)Regional (UNASUL, CELAC, IBAS, BRICS), Regimes Internacionais (UNFCCC, Protocolo de Kyoto) ou um agrupamento de países em torno de iniciativas específicas (Grupo Carnegie). As áreas abrangidas pela cooperação internacional variam de acordo com o parceiro, mas envolvem, via de regra, os setores prioritários da política nacional de ciência, tecnologia e inovação, como biodiversidade, mudança do clima, energias renováveis, nanotecnologia, biotecnologia, TICs, desastres naturais, espaço, energia nuclear, etc. "
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	174.561,40	PO 0003 - Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa Informamos que apenas o PO 0003 faz parte da programação orçamentária desta DPO e que o recurso destina-se aos seguintes eventos: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e eventuais datas comemorativas e workshopps. R$ 250.000/3 = R$ 83,33 PO's 0002, 0005, 0006 e 0007 - "Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública. Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. "
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	11.867,45	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO CAMPO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, EM UNIVERSIDADES, INSTITUTOS DE PESQUISA, CENTROS TECNOLÓGICOS E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E NO EXTERIOR

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	23.589,00	APOIAR ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA,TECNOLÓG. E/OU DE INOVAÇÃO, MEDIANTE APOIO FINANCEIRO À PROJETOS PESSOA FÍSICA E INSTITUIÇÕES VISANDO A CONTRIBUIÇÃO SIGNIFICATIVA PARA O DESENVOLV. CIENTÍFICO DO PAÍS EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	750.000,00	ACORDOS DE COOPERAÇÃO E/OU PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONSIDERANDO O INTERESSE DE PROMOVER E ESTIMULAR O PROGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO BRASIL
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado	unidade	Serviços	108.333,00	AÇÕES DE DIVULGAÇÃO CIENT.E TECNOLÓG. COM APOIO FINANCEIRO À EVENTOS CIENTÍFICOS CONTANDO COM A PARTICIP.DE ESTUDANTES E PESQUISAD. NOS CONGRESSOS E EVENTOS CIENTÍF.NACIONAIS E INTERNACIONAIS E À EDITORIAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.313.337,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A partir de 2016 a ação 12P1 foi incluída no programa de Aceleração do Crescimento, PAC-3. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas “a” e “c” do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Os recursos para 2018 da ação 12P1 são complementados com os recursos do PAC/FNDCT alocados na Finep, no valor de R$71.031.487,00). Os recursos adequados são de R$ 2.000.000,00. A redução na alocação poderá impactar na execução de algumas ações exigidas pelo IBAMA relacionadas ao empreendimento RMB. Portanto, será necessária uma expansão de aproximadamente R$700.000,00.
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	588.311,00	Por força de Lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no País é de responsabilidade da CNEN. No licenciamento de Angra 3, o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação de fazer" o repositório contra a CNEN e a União até 2018. Em consequência destes eventos, a construção do repositório para rejeitos de baixo e médio níveis de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente, o crescimento do setor nuclear no País, em especial nas áreas de medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram a necessidade de se prover uma destinação final a este acervo. (OBS.: Recursos orçamentários previstos insuficientes para o atendimento do projeto). Os recursos alocados são suficientes para conclusão do projeto conceitual do repositório uma vez que o seu local de implantação seja definido. A partir desta etapa serão necessários recursos muito superiores e ainda não definidos para as fases seguintes de licenciamento ambiental e nuclear, execução dos projetos de engenharia básica e detalhado, pagamento de possíveis indenizações e para a construção do repositório propriamente dito.
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Empreendimento implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	250.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: • alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, • inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins. Os recursos alocados são adequados para cumprimento das atividades previstas no termo de cooperação técnico-científica CNEN/INPE.
20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	2.310,00	Os recursos serão aplicados em atividades relacionadas com os processos de licenciamento e fiscalização de instalações radiativas e nucleares, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua instalação e operação e, também, pela verificação periódica e constante de suas atividades. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que contém elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das verificações realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações radiativas e nucleares é certificada pela CNEN para garantir as necessárias ações locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das radiações nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação são as instalações médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações nucleares em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	Publicação indexada	unidade	Serv. / Invest.	70.063,00	As atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas no âmbito da DPD/CNEN são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					chegue à sociedade, e de forma segura. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas " a" e "c" do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional, e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear. Os recursos adequados são de R$ 20.000.000,00. Com a redução dos recursos ficarão prejudicadas a operação, manutenção e modernização dos laboratórios das Unidades da CNEN, deixando de ser realizadas cerca de 700 análises técnicas de diversos tipos. A situação de muitos laboratórios é precária. Portanto, para que isso não aconteça será necessária uma expansão de aproximadamente R$7.800.000,00.
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	Radiofármaco produzido	milicurie	Serv. / Invest.	6,00	A Ação compreende as etapas de: aquisição de radioisótopos, que é realizada pela produção em reator de pesquisa ou cíclotron e, em grande parte, pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN; e o fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País. Os radiofármacos fornecidos pela DPD/CNEN propiciam a realização de aproximadamente 1 milhão e meio de procedimentos médicos para diagnóstico ou terapia por ano, principalmente em cardiologia e oncologia, sendo que aproximadamente 30% contam com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto no inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. Os recursos adequados são de R$ 200.000.000,00 incluindo todas as atividades de suporte à produção. Com a redução dos recursos alocados, deixarão de ser produzidos cerca de 8.000.000 mCi, resultando numa perda de cerca de 500.000 procedimentos em medicina nuclear para diagnóstico e terapia de diversos tipos de neoplasias. A CNEN poderá sofrer uma perda de receita industrial da ordem de R$45.000.000,00. Portanto, para que isso não aconteça será

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					necessária uma expansão de aproximadamente R$107.500.000,00.
24205 Agência Espacial Brasileira					
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	Contrato gerido	percentual de execução	Serviços	12.000.000,00	Trata-se de continuidade à implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações. Está planejado mais um único contrato com empresa nacional que elevará a capacitação industrial nacional na área de satélites de comunicação.
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	344.682,12	Esta Ação apoia a realização de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de veículos lançadores e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, como também o funcionamento e atualização da infraestrutura associada. Os produtos dessa Ação são mensurados por intermédio da integralização do seu plano gerido que se refere aos planos de trabalho dos Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados no âmbito do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE) para execução das atividades com vistas ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas pactuados no PPA (2016-2019). O indicador utilizado para o acompanhamento desta Ação será calculado por meio do percentual de execução físico e financeira oriundo de média ponderada normalizada - denominado Avanço Físico

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Ponderado. Os parâmetros de entrada são os recursos orçamentários necessários para execução de cada uma das etapas/atividades constantes dos Planos de Trabalho de cada um dos Planos Orçamentários, aos quais são atribuídos "Peso Técnico" (10 para itens imprescindíveis, 5 para itens necessários ou 1 para itens desejáveis) - o resultado desta multiplicação foi denominado "Coeficiente de Importância". A razão entre a "importância" de cada item de cada Plano de Trabalho de cada Plano Orçamentário e a soma da importância de todos os itens dos Planos de Trabalho de todos os Planos Orçamentários nos dá um percentual, o qual foi denominado de Peso da Etapa. Por certo, a soma dos Pesos da Etapa de todos os itens dos Planos de Trabalho de cada Plano Orçamentário será 100%. Assim, o percentual do Avanço Físico Executado no Exercício multiplicado pelo Peso da Etapa fornecerá a contribuição de determinado item para o Avanço Físico Ponderado. Por consequência, a soma da contribuição de todos os itens será a composição do Avanço Físico Ponderado, o qual será computado para os registros de acompanhamento.
20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	150.042,90	Esta Ação desenvolve tecnologias associadas a veículos lançadores de satélites, a foguetes suborbitais e a módulos de experimentos espaciais, como forma de buscar a gradativa autonomia no setor. Em 2018 está se dando ênfase no desenvolvimento de tecnologias de motores a propulsão líquida, de motores-foguete de alto desempenho com propelentes sólidos, de estágios a propulsão líquida para veículos lançadores, de envelopes-motores fabricados em materiais compósitos e de sistemas eletrônicos de controle de altitude e guiamento para foguetes. Está também sendo apoiado o desenvolvimento de tecnologias críticas, produtos e processos inovadores nas áreas de novos materiais e sensores, tecnologia de plasma, combustão e propulsão, e computação e matemática aplicada, visando atender às missões espaciais. No desenvolvimento de satélites as áreas prioritárias para as linhas de pesquisa são subsistemas e software para controle de atitude e órbita, imageadores óptico e radar, compactação de equipamentos eletrônicos, subsistemas de computação de bordo, telecomunicações, subsistemas de potência, estrutura e controle térmico. Nessas linhas de pesquisa estão desenvolvidos protótipos e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					modelos iniciais, que permitam validar o conceito e provar a viabilidade da tecnologia, correspondendo às etapas iniciais do desenvolvimento, que são também as de maior risco. Em termos de serviços também se faz o monitoramento, modelagem e difusão das informações do Clima Espacial, com investigação dos fenômenos e previsão dos efeitos significativos no espaço próximo e na superfície do território brasileiro, incluindo impactos em sistemas tecnológicos espaciais e terrestres, que visam assessorar órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, na avaliação de riscos aos sistemas tecnológicos nacionais. Apoio ao desenvolvimento e à formulação de requisitos para missões espaciais de observação da Terra. No âmbito de serviços destacam-se ainda o desenvolvimento e disponibilização para a sociedade de softwares livres para o tratamento de informação geográfica e o processamento de imagens. Para todos estes projetos associados às ciências espaciais com tecnologias críticas também se investem em formação especializada de competências humanas, como também projetos de divulgação científica, voltados para as instituições de ensino superior, médio e fundamental, buscando despertar nos estudantes a criatividade e o interesse por ciência e tecnologia e pelo programa espacial, para o desenvolvimento de novas vocações.
20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	859.380,00	Nesta Ação se faz a concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e científicas. Destaca-se o desenvolvimento do satélite de sensoriamento remoto CBERS-4A que está sendo equipado com câmeras para imageamento da superfície do planeta, três imageadores ópticos (WPM, MUX e WFI), sendo um deles de alta resolução; Transmissor de Dados de Imagens (DTS); Gravador Digital de Dados (DDR), Sistema de Coleta de Dados (DCS) e Monitor de Ambiente Espacial (SEM). O sistema de satélites CBERS fornece em caráter operacional imagens de todo território brasileiro para monitorar recursos naturais e o meio ambiente. Destaca-se também o desenvolvimento do primeiro satélite integralmente nacional, constituído pela Plataforma Multimissão (PMM), denominado Amazonia-1, que irá prover dados para o monitoramento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ambiental, dar continuidade e aperfeiçoar o sistema de Detecção em Tempo Real (DETER) do desflorestamento no Brasil. Como projeto, baseado em plataformas de menor porte, está se desenvolvendo um satélite com fins científicos, denominado EQUARS (Equatorial Atmosphere Research Satellite), cuja missão é estudar as irregularidades e anomalias eletromagnéticas características da região equatorial, que afetam a acurácia e precisão dos sistemas de navegação global. Em termos de infraestrutura laboratorial esta Ação apoia a operacionalização e atualização do Laboratório de Integração e Testes (LIT) para realização das atividades de montagem, integração e testes previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE). Em termos de serviços esta Ação apoia a execução das atividades de rastreio e controle de veículos espaciais nacionais, estrangeiros ou desenvolvidos em regime de cooperação internacional, operacionalizados pelo Centro de Rastreio e Controle de Satélites (CRC) do INPE, mantendo toda sua infraestrutura em estado operacional e tecnologicamente atualizada. Além deste controle de satélites também são são apoiados, por esta Ação, as atividades em solo que compreendem a recepção, armazenamento, processamento e distribuição de dados coletados por satélites nacionais ou estrangeiros; desenvolvimento, manutenção, operação e atualização do Segmento de Aplicações, que inclui a infraestrutura de solo para a recepção, armazenamento, processamento e distribuição de dados de missões espaciais.
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	Plano gerido	percentual de execução	Investimentos	40.000,00	Esta Ação irá apoiar a construção das obras complementares da infraestrutura geral e implantação de sistemas operacionais no Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI diretamente associados às atividades de lançamentos previstos no PNAE, que incluem medidas sociais e ambientais compensatórias correlacionadas, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; concepção e implantação do Centro Espacial. O plano gerido refere-se aos planos de trabalho dos Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados no âmbito do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE) para execução

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					das atividades com vistas ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas pactuados no PPA (2016-2019). O indicador utilizado para o acompanhamento desta Ação Orçamentária é calculado por meio do percentual de execução físico e financeira oriundo de média ponderada normalizada - denominado Avanço Físico Ponderado. Os parâmetros de entrada são os recursos orçamentários necessários para execução de cada uma das etapas/atividades constantes do Plano de Trabalho, ao qual é atribuído um Peso Técnico (10 para itens imprescindíveis, 5 para itens necessários ou 1 para itens desejáveis) - o resultado desta multiplicação foi denominado "Coeficiente de Importância". A razão entre a "importância" de cada item e a soma da importância de todos os itens do Plano de Trabalho resulta em um percentual, que está sendo denominado de Peso da Etapa. A soma dos Pesos da Etapa de todos os itens do Plano de Trabalho será 100%. Assim, o percentual do Avanço Físico Executado no Exercício multiplicado pelo Peso da Etapa fornecerá a contribuição de determinado item para o Avanço Físico Ponderado. Por consequência, a soma da contribuição de todos os itens será a composição do Avanço Físico Ponderado, o qual será computado para os registros de acompanhamento. Como padronização da consecução do acompanhamento do Avanço Físico Executado no Exercício se adotou os seguintes resultados parciais: Termo de Referência em elaboração: 5%; Termo de Referência Elaborado: 10%; Enviado para contratação: 15%; Contrato assinado: 20%; Execução financeira iniciada: 30%; 50% da execução financeira: 60%; Em recebimento final/última parcela de pagamento: 90%; Recebido/contrato encerrado: 100%.
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	15.295.500,00	A implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio compreende a instalação de uma unidade industrial para o Enriquecimento Isotópico de Urânio pelo processo de ultracentrifugação, cuja tecnologia foi desenvolvida pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo– CTMSP em parceria com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN. Em sua primeira fase, a Usina de Enriquecimento de Urânio deverá contar com 04 módulos com um total de 10 cascatas de ultracentrífugas. As 06 primeiras cascatas já estão comissionadas (04

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do Módulo 1 e 02 do Módulo 2), representando uma capacidade instalada de cerca de 35.000 kg UTS/ano. As edificações do Módulo 3, destinado as Cascatas 7 e 8, e do Módulo 4, onde serão instaladas as Cascatas 9 e 10, acham-se concluídas. Encontra-se em andamento a complementação das infraestruturas prediais e eletromecânicas destes módulos e a implementação de seus sistemas comuns, de modo a possibilitar a instalação de suas cascatas. Para o PPA 2012-2015 foi fixada uma meta que visava atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra 1, correspondendo a 36.000 kg UTS/ano, demanda essa considerada como sendo 103.000 kg UTS/ano para a 21ª recarga. Para o PPA 2016-2019, concorrendo para a evolução do Objetivo 0325 – Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender das usinas termonucleares brasileiras do Programa 2059 – Política Nuclear, a meta relativa ao enriquecimento passou a considerar o atendimento de toda a demanda das usinas nucleares nacionais, Angra 1, 2 e 3, ou seja, 500.000 kg UTS/ano, que veio a substituir a base de cálculo de 103.000 kg UTS/ano, utilizada no PPA anterior. Como consequência, ocorreu uma redução da expressão em percentual da meta, passando de 35% (de uma recarga de Angra 1), equivalente a 36.000 kg UTS/ano, para 10% (da demanda de Angra 1, 2 e 3), equivalente a 50.000 kg UTS/ano. A evolução da meta do Objetivo 0325 está atrelada à evolução da implantação da Usina de Enriquecimento. Os recursos previstos no PLOA 2018, dada à redução dos limites estabelecida, se mostram mais uma vez insuficientes, mantendo um cenário tal que o andamento da implantação da Usina de Enriquecimento se mantém comprometido e mesmo a conclusão de sua primeira fase seja indefinidamente postergada. O limite estabelecido é inferior até mesmo ao montante que havia sido previsto para a manutenção do fluxo necessário ao prosseguimento, a contento, do contrato CT 2/00/007, assinado com o CTMSP, referente ao desenvolvimento tecnológico, fabricação e instalação de ultracentrífugas. Ademais, poderá comprometer a conclusão do contrato CT 5/16/006, celebrado com a empresa Mazza Engenharia Ltda. dos serviços, contratados em 2016, para término das infraestruturas dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Módulos 3 e 4, imprescindível para instalação, testes e comissionamento das cascatas.
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	Produção ampliada	percentual de execução física	Investimentos	2.582.374,10	De acordo com o Artigo 19 da Lei 7.781/89, na condição de controlada da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, a INB é a empresa responsável pela execução do monopólio da União na exploração do Urânio, desde a prospecção e pesquisa, passando pela mineração e beneficiamento primário, até sua industrialização e comercialização nos Elementos Combustíveis – EC's que acionam os reatores nucleares nacionais geradores de energia elétrica nas Usinas de Angra 1, 2 e 3. O complexo mínero-industrial da Unidade de Concentrado de Urânio – URA em Caetité/BA engloba a mina de extração do minério de urânio, uma infraestrutura de tratamento mineral e uma usina de beneficiamento químico que transforma o minério extraído em um pó concentrado de urânio, composto U3O8 , também denominado yellowcake, principal matéria prima dos Elementos Combustíveis. O complexo possui capacidade instalada de 400 t de U3O8/ano, suficientes para o pleno atendimento das usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2, mas que já seria insuficiente para atender Angra 3 se não ocorresse o adiamento de sua entrada em operação comercial. Para o atendimento das demandas de urânio necessárias ao atendimento das Usinas de Angra 1, 2 e 3, há a necessidade de duplicação para 800 t/ano de U3O8 da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio, em Caetité/BA. O esforço de duplicação se subdivide em 03 (três) frentes principais: a) Exploração da Anomalia 09 da reserva de Urânio; b) Implantação do projeto de Lavra Subterrânea na Anomalia 13 e c) Duplicação da capacidade de produção da URA. Atualmente realizado em Caetité/BA, o processo de beneficiamento do minério de Urânio é o de lixiviação em pilhas (estática). Depois de britado, o minério é disposto em pilhas e irrigado com solução de ácido sulfúrico para a retirada do Urânio nele contido . A concentração do Urânio é realizada pelo processo de extração por solventes, seguida da precipitação, secagem e acondicionamento em tambores (Planta Química). As ações previstas para serem executadas no exercício, a partir do limite de dotação disponibilizado são: implantação da lavra a céu aberto da Mina do Engenho (AN 09), através da Conclusão da adequação do Depósito de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Estéril; continuidade das ações para licenciamento ambiental e radiológico e execução de estudos complementares para detalhamento do projeto e revisão do plano de lavra, necessários para a Implantação da Lavra Subterrânea dos corpos I e III da Mina da Cachoeira (AN 13); e realização de estudos para análise de viabilidade técnica e econômica das anomalias LR35, LR36 e LR37, da Província Uranífera de Lagoa Real.
13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio	Unidade implantada	percentual de execução	Investimentos	100.000,00	A instalação de uma unidade industrial para produção de hexafluoreto de urânio (UF6), em Resende/RJ, representa a retomada do processo de nacionalização e industrialização de uma das etapas fundamentais do "Ciclo do Combustível Nuclear", iniciada nos anos 1970/80. A conversão do concentrado de urânio em um gás que é matéria-prima para a etapa do enriquecimento isotópico do urânio (esta a etapa mais sensível de todo o ciclo do combustível), permitirá a economia de divisas e, principalmente, independência estratégica para geração de energia elétrica de fonte nuclear. A etapa de Conversão ainda não faz parte das atividades industriais nucleares do país por questões econômicas, em razão de ainda apresentar uma baixa demanda dos serviços de conversão e com preços acessíveis ofertados no exterior. Os elevados custos de transporte, por via marítima, a dificuldade logística crescente da contratação do mesmo, tanto no envio quanto no retorno do material ao exterior, associado ao aspecto estratégico, torna importante e oportuna a retomada da implantação de uma Usina de Conversão em território nacional. A mesma será implantada de forma modular, num total de até três módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6, suficiente para atendimento das demandas dos reatores nacionais (Angras 1, 2 e 3, e a expansão da geração nucleoelétrica no país, em até mais seis reatores além dos atualmente existentes). Uma das principais características do projeto e que contribui para o lento andamento da sua implantação é a sua elevada complexidade tecnológica para atendimento das normas nucleares, de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente, com soluções de engenharia integradas. Os limites orçamentários definidos para 2018 com Recursos do Tesouro – FR 100, serão suficientes somente para:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						- Contratação para 2018 de serviços especializados de consultoria: a) para suporte ao processo de Licenciamento Ambiental e Nuclear da FCN – Conversão, etapa de preparação da documentação para o IBAMA e CNEN; e b) Conclusão do Projeto Básico da Unidade de Teste de Equipamentos Críticos e Treinamento de Pessoal (UTT) [Contrato INB 02/15/028, com a AMAZUL S/A].
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	Área recuperada	percentual de execução	Serv. / Invest.	0,00	Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades mínero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área até então utilizada em atividades nucleares para outros usos. Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e principalmente, o meio ambiente. O orçamento de 2018 necessário a esta ação totaliza R$ 18 milhões, contudo, os Limites informados para as despesas discricionárias com custeio e investimentos, num total de R$ 379 milhões representam uma redução de 44% em relação ao executado em 2016 e são absolutamente insuficientes para que a INB continue a descomissionar suas Unidades. Consequentemente, este Limite obriga que a INB pare todos os descomissionamentos, com claras e significativas consequências danosas para a empresa e para as comunidades circunvizinhas às Unidades que precisam ser descomissionadas. Serão paralisadas as seguintes atividades em 2018: a continuidade do plano de gerenciamento para o descomissionamento e recuperação de Áreas Degradadas – PRAD da Unidade de Tratamento de Minérios – UTM em Caldas/MG; a elaboração do Plano de descomissionamento da Unidade de Minerais Pesados, em Buena, São Francisco de Itabapoana/RJ; e a continuidade do Plano de Descontaminação Unidade de São Paulo a partir dos resultados das sondagens do local.
2482	Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serv. / Invest.	6.848.303,68	A Fabricação do Combustível Nuclear corresponde às atividades produtivas e operacionais do Ciclo do Combustível Nuclear, para abastecimento das Usinas Núcleo Elétricas Brasileiras. É a principal

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividade da INB. O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear para as Usinas Termonucleares Nacionais compreende seis etapas: Mineração (extração do minério, beneficiamento e transformação em Concentrado de Urânio - U3O8); Conversão (transformação do U3O8 em Hexafluoreto de Urânio - UF6), totalmente realizado no exterior; Enriquecimento Isotópico de Urânio (aumento da concentração do Urânio 235 para cerca de 4%), parcialmente realizado no País; Reconversão (transformação do UF6 em Dióxido de Urânio - UO2 em pó); Fabricação de pastilhas (transformação do pó de UO2 em pastilhas, para compor o EC); e Montagem do EC (montagem das pastilhas em tubos de uma liga metálica especial - zircaloy, formando um conjunto de varetas, cuja estrutura é mantida rígida por reticulados, denominados grades espaçadoras). Para 2018, o contingenciamento de mais de R$ 200 milhões do limite orçamentário nesta ação comprometerá o fornecimento de Combustível Nuclear para as usinas termonucleares brasileiras. A dotação orçamentária prevista para o exercício, é absolutamente insuficiente para as atividades de produção programadas, comprometendo as seguintes ações: Cancelamento da Fabricação de 52 ECs com enriquecimento de 4,25 % para a 15ª Recarga de Angra 2; Redução da Aquisição de Urânio de de 450 t para 250 t atendendo apenas a 25ª recarga de Angra 1 Redução da Produção de Urânio, oriundas da lavra a céu aberto da Mina do Engenho em Caetité/BA; Fabricação de 40 Elementos Combustíveis com enriquecimento de 4,15 % para a 24ª Recarga de Angra 1 com entrega prevista para julho de 2018; Cancelamento do Fornecimento de pó de Urânio enriquecido para a empresa CONUAR - Argentina; Produção de componentes metálicos: 56 pares de bocais para a empresa KNF - Coréia do Sul; Usinagem de componentes metálicos para o Instituto de Pesquisa e Energia Nuclear - IPEN (25 ECs); Prestação de Serviços de engenharia para a empresa Westinghouse (1.500 horas/ano em diversas Usinas Nucleares no mundo); Cancelamento da Prestação de serviços nos reatores das Usinas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Angra 2
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Minério processado	tonelada	Serv. / Invest.	3.142,46	Refere-se à produção de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB na Unidade de Minerais Pesados – UMP estão localizadas em São Francisco de Itabapoana/RJ, no Distrito de Buena, onde são realizadas as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Com as atividades de lavra paralisadas desde 2010, a Unidade de Buena se encontra em início de processo de descomissionamento. Desde então a unidade está realizando o tratamento de estoques remanescentes do material denominado "ilmeno monazítico" recebendo, inclusive, materiais antes estocados em outras Unidades da INB, dentre estes da Unidade de São Paulo. Decorrente do aumento das exportações de monazita, houve um incremento das atividades e do faturamento da Unidade. Após este beneficiamento, poderão ser encerradas as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário e a área preparada para descomissionamento com o fechamento das bacias de decantação. Para 2018, a previsão de produção na unidade é de 1300 t de minério beneficiado, com a seguinte distribuição: Monazita – 500t, Zirconita – 500t e Rutilo – 300t. Após esta produção está previsto o início das atividades de descomissionamento de Unidade de Buena, com a elaboração do seu plano de descomissionamento.
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP					
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	Equipamento produzido	tonelada	Serv. / Invest.	57.533,53	ATENDER FABRICAÇÃO DE SUBMARINOS PARA AMRJ E EQUIPAMENTOS PARA USINA NUCLEAR DE ANGRA III.
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC					
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	1,15	Observação: o custo médio informado tem como referência o novo plano de negócios da empresa, aprovado pela Diretoria Estatutária e pelo Conselho de Administração após a fase qualitativa da Proposta 2018. desta forma, para 2018 estão previstos a produção de comercialização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de 56,5 milhões de chips, com receita prevista de R$ 48,8 milhões, o que daria o custo médio de R$ 1,5 por chip. Serviços: A Ceitec produz anualmente mais de 15 milhões de chips utilizando diferentes linhas de Produção e encapsula também mais 6.000.000 micro-módulos. Para isso, a CEITEC conta com o fornecimento de produtos específicos dessa indústria, como Lâminas de Silício, Lâminas de Vidro, Ponteiras e equipamentos para Teste elétrico dos Chips, Filmes para Afinamento e Corte, Serras, Fios de Ouro, Adesivos, Alvos metálicos, e outros produtos químicos essenciais para o processo de manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes “mais limpa” (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, alguns contratos são necessários, como o Contrato limpeza e o Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos para fornecimentos de serviços e/ou peças são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemas elétricos e Mecânicos, Contrato de Fornecimento de gases e químicos, Contratos para fornecimentos de insumos para Planta de água Ultra-Pura, Contrato de Manutenção e Operação da Planta de Tratamento de Resíduos, Contrato de Manutenção dos Chillers, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) para recuperar a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Finalmente, na necessidade de conquistar clientes, foi também firmado um Contrato para implantação do Sistema da Qualidade ISO 9001. Juntamente, com as atividades fabris, a empresa desenvolve nos chips e produtos. Para esta etapa de desenvolvimento, são necessárias, além de insumos e infraestrutura já elencados, a utilização de ferramentas de software especializadas, cujo modelo de uso é baseado em licenças de utilização de contração anual. Concluímos, assim, que a manutenção de tais contratos é essencial para manter a operação da empresa, garantindo áreas essenciais como segurança e manutenção de equipamentos e infraestrutura. Investimento: Seguindo o raciocínio anterior e, , a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas/ Instrumentos para manutenção, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta tais como Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex: pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Analises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibilímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, a fim de ampliar o seu mercado de atuação, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviços	313.598,00	Valor destinado às atividades de regulação dos serviços de telecomunicações, com o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. O total financeiro previsto para esta Ação, de R$ 6.585.560,00, é resultado da soma da previsão dos 3 Planos Orçamentários que a compõe, a saber: Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações, Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações e Outorga dos Serviços de Telecomunicações. Considerando os principais serviços relacionados à Ação de Regulação dos Serviços de Telecomunicações, estão entre eles: = Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					= Elaboração de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações; = Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências.
2424 Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	5.986,00	Valor destinado à cobertura das despesas relacionadas ás atividades de fiscalização dos serviços de telecomunicações, compreendendo o detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização da Anatel, o atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. A dotação prevista para esta Ação, de R$ 42.360.453,00, inclui contratação de serviços de apoio à fiscalização, bem como de equipamentos de suporte à eficiência da atividade fiscalizatória. De acordo com o planejamento da Superintendência de Fiscalização, estão previstas 7.076 fiscalizações a serem realizadas durante o exercício de 2018 em todo o território nacional. Considerando os principais serviços relacionados à Ação de Fiscalização em Telecomunicações, estão entre eles: = Atividades de fiscalização para o controle das obrigações legais e contratuais, da conformidade dos produtos de telecomunicações, dos bens reversíveis, do uso dos recursos escassos, da arrecadação das receitas, da universalização e da qualidade dos serviços prestados, analisando informações, apurando indícios de descumprimento de obrigações e aplicando sanções quando necessário.
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviços	6,00	Valor destinado à cobertura das despesas da central de atendimento ao consumidor (Call Center), objetivando recebimento, análise,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações, sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias originadas dos usuários dos serviços de telecomunicações. Destina-se ainda a despesas de viagens relacionadas à participação do corpo técnico em eventos que tratam de atendimento ao usuário, bem como à realização das reuniões do CDUST - Conselho de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações. A dotação prevista para esta Ação, de R$ 31.543.550,00, inclui as atividades relacionadas à central de atendimento aos usuários dos serviços de telecomunicações. Para o exercício de 2018, a previsão da Superintendência de Relações com Consumidores é atender 4.920.000 de usuários. Considerando os principais serviços relacionados à Ação Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações, estão entre eles: = Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; = Elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; =Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras.
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT					
146W Adequação da infraestrutura dos Correios	Agência instalada	unidade	Investimentos	709.219,00	Referente ao orçamento autorizado para 2018 para a Ação 146 W (R$ 100 milhões) para instalação de 141 unidades operacionais, visando a adequação da infraestrutura dos Correios em atendimento às metas e objetivos estabelecidos no programa temático do Governo Federal (Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS					
12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	Rede implantada	município	Serv. / Invest.	19.000.000,00	Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelenght Division Multiplexing), criação de rede de transporte em fibra óptica e rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRAS a gestão dos respectivos contratos.
146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	Satélite lançado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	130.000.000,00	O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; 3) atender as redes de governo, principalmente no que se refere a Dataprev, Serpro, MEC, MCTIC, ECT, BB, CEF, EBC, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais. Atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa e o restante dos municípios que não possuem cobertura terrestre do backhaul Telebras.
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	71.031.487,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A partir de 2016 a ação 12P1 foi incluída no programa de Aceleração do Crescimento, PAC-3. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Os recursos para 2018 da ação 12P1 são complementados com os recursos do PAC/FNDCT alocados na Finep, no valor de R$71.031.487,00). Os recursos adequados são de R$ 2.000.000,00. A redução na alocação poderá impactar na execução de algumas ações exigidas pelo IBAMA relacionadas ao empreendimento RMB. Portanto, será necessária uma expansão de aproximadamente R$700.000,00.
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL					
20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.369.816,71	A ação 20ZR, tem como meta apoiar 7 projetos em 2018, são eles: - Projeto 0556/14: Centro de Referência em Radiocomunicações - CRR, tem como objeto a criação de um Centro de Referência em Radiocomumicações com os objetivos de desenvolver pesquisa científica aplicada nas áreas voltadas às radiocomunicações; propor soluções inovadoras e realizar desenvolvimentos tecnológicos voltados para serviços e produtos; capacitar recursos humanos nas mais recentes tecnologias de radiocomunicações; e certificar produtos e processos voltados para radiocomunicações. Convenente: Finatel. - Projeto 0630/14: Telefone de uso público versão multifuncional - TUP-

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					MF, tem como objeto o desenvolvimento e testes de campo do novo telefone de uso público versão multifuncional (TUP-MF). A solução TUP-MF (V1) será integrada com tecnologia NFC/RFID e serviço gerenciável de banda larga Wi-fi, também faz parte do projeto a prospecção de uma plataforma evolutiva (TUP-MF V2) estado da arte que utilize novos meios de acesso e suporte a serviços inovadores à telefonia pública. Convenente: Fundação CPqD. Projeto 0644/14: Inovações Tecnológicas e Infraestrutura para Apoiar a Distribuição de Serviços de Internet de Banda - NGINOVA, tem como objeto a expansão da infraestrutura de Rede Óptica na capital e interior do Estado do Ceará, condizente com a estratégia de expansão da rede de fibra óptica no Estado do Ceará. O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de atendimento de MOB serviços, levando internet banda ultra larga de alta velocidade para municípios da capital e de regiões interioranas do Estado do Ceará. Convenente: FACTI. Projeto 2623/09: Sistema Integrado de OSS e BSS para Plataformas de Serviços IP - 100GETH, tem como objeto a pesquisa e desenvolvimento tecnológico de sistemas de redes ópticas de futura geração de altíssimas velocidades de transmissão, centrados nas tecnologias de pacotes ethernet e na tecnologia óptica do wavelength division multiplexing (WDM), para aplicações de acesso e agregação, aplicações de transp. e aplicação de transmissão de longa distância, culminando na transmissão de múltiplos canais ópticos em 100 gigabit. Convenente: Fundação CPqD. Projeto 0412/12: Ambiente de Referência em Banda Larga Sem Fio 4G - LAB4G, tem como objeto a implantação de um ambiente de referência em consonância com o estado da arte mundial em recursos de teste e medição para pesquisa, desenvolvimento, consolidação e homologação das demandas para as novas gerações de telecomunicações sem fio (quarta geração - 4G) com foco nas tecnologias LTE "Long Term Evolution" e LTE Advanced "Long Term Evolution Advanced". Convenente: Fundação CPqD. Projeto 0413/12: ASIC-DSP para Sistemas Ópticos Coerentes - ASIC,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tem como objeto o desenvolvimento de um circuito integrado de aplicação específica (ASIC - Application Specific Integrated Circuit) que realiza o procedimento digital de sinais (DSP - Digital Signal Processing), necessário para codificação e recuperação dos dados transportados em sistemas ópticos coerentes que empregam multiplexação por comprimento de onda (WDM - Wavelength Division Multiplexing) operando a 100 gigabit por segundo (GBIT/S). Convenente: Fundação CPqD. Projeto 0345/16: Plataforma IOT - Plataforma aberta de tecnologias para Internet das Coisas e suas aplicações - PLATIoT, tem por objeto desenvolver e demonstrar tecnologias destinas a aplicações do tipo cidades inteligentes, com foco em segurança pública, mobilidade urbana e saúde pública, apoiando-se em um FRAMEWORK arquitetural básico de internet das coisas ou IOT (INTERNET OF THINGS). Convenente: Fundação CPqD.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Fazenda					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta					
148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.113.000,00	A projeção de gastos com o SISCOAF II para o ano de 2018 será realizada conforme abaixo: Entrega dos produtos de software, divididos em 4(quatro) releases com implantação durante o ano de 2018, que será executado pelo Serpro, aquisição de software de mercado e Consultorias externas do fornecedor de software SAS Fraud Framework e Text Miner Os valores adotados seguiram o histórico de desenvolvimento de funcionalidades anteriores entregues pelo Serpro em Pontos por Função, tendo como base o contrato SAMF-DF-020/2013 e seus aditivos. As consultorias, garantia do produto e treinamento, foram baseadas no Contrato SAMF/DF-034/2016 e de acordo com os serviços dessa natureza que estão sendo executados durante o ano de 2017. Será dividido em R$ 3.604.000,00 para o processo de Inteligência Financeira e R$ 848.000,00 para o processo de Supervisão. Custo médio de R$ 1.113.000,00 em cada trimestre.
15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF	Projeto contratado	unidade	Investimentos	0,00	Essa ação corresponde à Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF e o valor alocado inicialmente (R$50.000,00) foi excluído do PLOA 2018 em virtude do atual cenário de restrição fiscal. A STN retomará o projeto quando as condições fiscais do País melhorarem. O valor de R$ 50.000,00 foi remanejado para a Ação 2000 do Ministério da Fazenda, somado à parcela de responsabilidade da STN (UG 170007).
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	237.372,97	O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z6 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Essa ação orçamentária engloba duas Secretarias do Ministério da Fazenda, STN (PO 0002, 0003, 0004, 0005 e 0007) e SPE (PO 0001).
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	Sistema mantido	percentual	Serv. / Invest.	158.009,67	o custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z7 (após referencial monetário) e a meta física da ação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Essa ação orçamentária engloba duas Secretarias do Ministério da Fazenda, STN (PO 0001, 0002 e 0003) e SEAE (PO 0005). Plano Orçamentário (0005) "Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico" 1. Continuidade nos serviços de Produção do Sistema SCPC (Sistema de Controle de Promoções Comerciais). Também, está em fase de negociação (sistema no site do SERPRO). 2 . Desenvolvimento e melhorias do SCPC (Sistema de Controle de Promoções Comerciais). 3 . Bilhetagem de acesso à base da receita (consulta CPF e CNPJ e certidão negativa). Isto será utilizado pelo SCPC. 4 . Continuidade no Contrato Supera - Manutenção Littera e RH, ou seja, módulos novos. 5. Portal - Plataforma para Investimento de Infraestrutura, desenvolvimento do projeto. Obs. O Valor Referencial Atribuído para o exercício de de R$ 1.896.116,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e dezesseis reais).
20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	Acompanhamento realizado	unidade	Serviços	39.166,67	1. Plano Orçamentário, 0001 - "Manifestação Sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais". Está em curso na Seae um projeto de tradução de importantes obras sobre defesa da concorrência, cuja edição em português será parcialmente destinada a bibliotecas públicas, especialmente às ligadas a universidades e aos Poderes Judiciário e Legislativo. Tal projeto deve custar aproximadamente R$ 80.000 e visa atender ao ditame do art. 19 da Lei 12.529, de 30 de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					novembro de 2011. Também, destina-se atender despesas com diárias/passagens em viagens a serviços. 2. Plano Orçamentário, 0002 - "Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais". Necessidade de aumentar a quantidade de operações de fiscalização que demanda o crescimento de despesas com passagens e diárias. O valor estimado especificamente para essa finalidade deve atender a aproximadamente de 120 a 150 operações de fiscalização, o que representa entre 20% e 25% da estimativa de 600 ações promocionais autorizadas anualmente pela Seae/MF. Obs. O Valor do Referencial Monetário atribuído para a ação 20Z8 para o exercício foi de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil					
104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.112,00	Projeto Básico não concluído, com atraso na última etapa do contrato. Orçamento estimado em 2011, para o PPA 2012/15, a ser revisto. Valor

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Obra R$ 386.000.000,00 Área Edificada m2 . 124.000,00 Custo/m2 3.112,00. Real necessidade de dotação para 2018 é de R$ 100.000,00.
10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.083,00	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 83.700.000,00. Área Edificada 27.144,22 m2. Custo/m2 3.083,53.
10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.970,00	Orçamento estimado em 2011 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R$ 40.904.256,00. Área Edificada 13.769,00 m2. Custo/m2 2.970,75. Necessidade real de dotação na ordem de R$ 4 milhões.
147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.344,00	Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 137.100.000,00. Área Edificada 41.000,00 m2. Custo/m2 3.344,00. Necessidade real de dotação de R$ 1 milhão.
147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.386,00	Obra contratada. Em execução. Preço de mercado obtido em processo licitatório na modalidade concorrência. Valor Obra R$ 17.307.128,63. Área Edificada 7.253,00 m2. Custo/m2 2.386,20. Provável necessidade de complementação de recursos no valor de R$200.000,00, necessários para a continuidade da obra.
147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1,00	A ação sofreu impacto por problemas de documentação dos terrenos envolvidos - devendo a iniciativa ter prosseguimento em 2016 como projeto. Ainda não estão definidos os custos e a área edificada.
147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	Acomodar em um prédio próximo ao Edificio Sede do MF parte dos servidores de unidades da RFB , de forma a melhorar as condições de trabalho e de segurança necessárias, com a liberação de áreas de trabalho, de depósitos e de vagas de garagem, resultando num melhor nivel de atendimento ao contribuinte em todas as unidades do Minstério da Fazenda ali instaladas. Valor Obra R$ 60.000.000,00. Área Edificada 12.000,00m2. Custo/m2 5.000,00
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.549,00	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 47.824.591,71. Área Edificada 18.760,70 m2. Custo/m2 2.549,19. Provável necessidade de suplementação para atingir dotação necessária em 2018 de R$ 1 milhão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.679,00	Valor Obra R$ 117.570.000,00. Área Edificada 20.700,00 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra a ser contratada). Custo/m2 5.679,71. Necessidade real de R$ 18 milhões em dotação.
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.775,00	Obra contratada, em andamento regular. Valor Obra R$ 45.342.191,90. Área Edificada 12.008,74 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra contratada). Custo/m2 3.775,77. Provável necessidade de complementação de recursos para aquisição de nobreaks, grupo gerador, divisórias e mobiliário, no valor previsto de R$ 500 mil.
148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.385,00	Projeto Básico concluído. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra 105.000.000,00. R$ Área Edificada 31.013,18 m2. Custo/m2 3.385,67. Complexo fazendário com necessidade real de R$ 14 milhões em dotação orçamentária.
148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.157,00	Orçamento estimado em 2012 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R$ 108.300.000,00. Área Edificada 21.000,00 m2 Custo/m2 5.157,14. Necessidade real de R$ 26,6 milhões.
14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.862,00	"O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ 190.000.000,00. Área Edificada 102.000,00 m2. Custo/m2 1.862,75. Necessidade orçamentária em 2018 de R$ 100 mil. "
14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.437,00	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ 96.300.000,00. Área Edificada 67.000,00 m2. Custo/m2 1.437,31. Necessidade orçamentária em 2018 de R$ 400 mil.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 100.000,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um). Porém, a necessidade real dessa ação é de R$ 39 milhões.
15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	Projeto concluído	percentual de execução física	Investimentos	82.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 410.000,00) pelo número de sistemas mantidos 5 (cinco). Porém, a real necessidade de recursos desses sistema é no valor de R$ 66.640.300,00.
15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 100.000,00) pelo número de sistemas implantados 1 (um). Porém, a necessidade real de recursos para o atendimento das demandas de desenvolvimento relacionadas ao Desenvolvimento e Implantação do Sistema de NF-e no valor total de R$ 6 milhões.
20VF Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	283.132,53	Esta ação e composta de seis planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; 5) Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) da RFB; 6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas da RFB. O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à previsão de gasto nesta ação (R$ 188.000.000,00) dividido por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades administrativas da RFB. Porém, a real necessidade de manutenção do da ação 20VF é no valor de R$ 486 milhões.
20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.057.711,20	Esta ação e composta de dois planos orçamentários: 1) Sistemas Informatizados da RFB 2) Sistemas Informatizados do CARF- Conselho de Contribuintes. O custo médio está representado da seguinte forma:. Numerador: O valor da ação - POs 001 e 002 = R$ 560.586.935,00. Denominador: número de sistemas mantidos = 530. Destaca-se que o valor distribuído na ação é suficiente para a manutenção dos contratos Serpro e Dataprev por apenas quatro meses e meio. Logo, a real

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					necessidade dessa ação gira em torno de R$ 1,5 bi.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	13,00	13 servidores recebem ajuda de custo, entre Adidos tributários e Servidores que recebem DAS 4, 5 e 6. Necessidade segundo cálculo da Coordenação-Geral de Pessoas é de R$ 750.000,00.
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serv. / Invest.	47.461,54	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 61.700,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (1.300). Porém, a necessidade total desta ação é de R$ 101,2 milhões.
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	34.321,37	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 44.000.000,00) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.282,00). Porém, a necessidade real desta ação é de R$ 51,9 milhões.
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.754.041,00	"Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Manaus-AM. R$ 2.754.041,00."
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	21.600,00	"Atender despesas da PGFN com pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxilio moradia a agentes públicos, quando necessário. R$ 21.600,00."
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	112.252.140,00	"Atender despesas finalísticas da PGFN por intermédio dos Plano Orçamentários: Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviço: R$ 82.588.618,00; Investimento R$ 1.753.000,00 Plano Orçamentário 0002: Capacitação dos Serv. Públicos Federais em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					processo de Qualificação e Requalificação: Serviço: R$ 212.000,00 Plano Orçamentário 0003: Recuperação de Créditos, Consultoria, Repres. Judic. E Extrajud. Da Faz. Nac. : Serviço: R$ 8.064.000,00. Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciário: Serviço: R$ 18.360.000,00 ; Investimento R$ 1.274.522,00"
25201 Banco Central do Brasil					
10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.000,00	Emissão de certidões.
2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serviços	48.016.000,00	Recursos necessários para prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O SISBACEN está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no SISBACEN extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional.
2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Relatório publicado	unidade	Serviços	1.512.002,00	Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população. Além da realização de estudos e de análises, acompanhamento de indicadores conjunturais, bem como regulamentação e publicação de normas nas áreas monetária, creditícia e cambial, publicação de normas e acompanhamento de indicadores conjunturais.
20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	6.656,00	Recursos necessários para atender as ações de supervisão, que abrangem: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercadosfinanceiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	7.620.007,00	Atender despesas voltadas ao fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional, com a seguinte destinação: a) R$ 45.000.000,00 para projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação; b) R$ 10.825.870,00 para programa de revitalização, modernização e renovação de edifícios funcionais, decorrente de necessidade de melhoria quanto a aspectos de segurança, acessibilidade e sustentabilidade. c) R$ 20.374.200,00 para programas e projetos finalísticos relacionados aos objetivos estratégicos do Banco Central.
7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	285.714,00	Recursos necessários para conclusão da superestrutura.
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	807.371,00	Os investimentos previstos visam criar infraestrutura física adequada ao funcionamento de um novo ponto de atendimento e equipá-lo com mobiliários, computadores, equipamentos de climatização, de comunicação e de segurança. Para alcançar estes objetivos estão sendo programados os seguintes investimentos: - Máquinas: O custo total estimando é de R$ 11.596,00 destinado a aquisição de máquinas contadora de cédulas, painéis e impressoras de senha e etc. - Mobiliários: O custo total estimando para mobiliar o novo ponto de atendimento é de R$ 71.275,00 que consiste na aquisição de cadeiras, mesas, armários, arquivos, estações de trabalho e etc. - Equipamentos de segurança: O custo total estimando para o sistema de segurança é de R$ 65.500,00, que consiste na aquisição de cofres de segurança, fechaduras de retardo e portas giratórias. - Equipamentos de comunicação: O custo total estimado para o sistema de comunicação é de R$ 40.000,00 que consiste na aquisição de centrais telefônicas e VPN Server. - Equipamentos de informática e processamento: O custo total estimando para a estrutura tecnológica do novo ponto de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atendimento é de R$ 520.000,00 que consiste na aquisição de impressoras, nobreaks, microcomputadores, painéis eletrônicos, roteadores, servidores de processamento, notebooks, terminais de autoatendimento e terminais de caixa. - Equipamentos para geração de energia e de proteção elétrica: O custo total estimando para aquisição de equipamentos de geração de energia é de R$ 99.000,00.
25203 Comissão de Valores Mobiliários					
20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Informação divulgada	percentual	Serv. / Invest.	666.259,00	P.O. 0001 - Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) Custeio R$ 1.349.740 Investimento R$ 9.000 P.O. 0002 - Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários Custeio R$ 4.939.500 Investimento R$ 1.618.339 P.O. 0003 - Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais Custeio R$ 78.532 Total R$ 7.995.111
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	percentual	Serviços	236.002,00	P.O. 0001 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários Custeio R$ 1.104.670 P.O. 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio R$ 1.727.350 Total R$ 2.832.020
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	6.113,00	P.O. 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Custeio R$ 73.350 Total R$ 73.350
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	Unidade em funcionamento	unidade	Serv. / Invest.	350.017,00	Esse custo médio reporta a manutenção e investimentos nos cinco escritórios regionais e a representação no Distrito Federal; ou seja, os mesmos situam-se nas capitais: Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Brasília. O planejamento estratégico da autarquia almeja melhorarias nas instalações daquelas representações descentralizadas, entendendo o papel importante do atendimento às EFPC mais perto do seu público alvo. Observa-se uma elevação no custo das atividades e projetos para no exercício de 2018. Ou seja, os espaços ocupados pelos ER's pertencem ao INSS; os mesmos estão cedidos por intermédio de Termo de Descentralização Externa de Crédito, a exceção do escritório do Rio de Janeiro que está em instalações do Banco Central do Brasil. Pretende-se realização de gastos com despesas de capital na ordem de R$ 135 mil.
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	Ação implementada	unidade	Serviços	67.500,00	Essa ação representa o planejamento de gastos com serviços com o objetivo de desenvolver ações de desempenho, gestão estratégica, gestão de riscos e controles internos da autarquia; ou seja, contratação de consultoria para suporte ao desenvolvimento de sistema de indicadores, desenvolvimento de metodologia de identificação e priorização de riscos e revisão da cadeia de valor, adequação à nova estrutura organizacional.
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	Ação realizada	unidades por ano	Serviços	29.785,00	O custo planejado para essa ação almeja-se a realização de seminários, participação na ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira, planejamento do guia de educação financeira e previdenciária, participação em mesas-redondas temáticas e continuidade do projeto EAD; ou seja, ações voltadas para atividades e projetos da educação financeira e previdenciária.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	2.044,82	Foi planejado a concessão desse benefício de ajuda de custo a 7 servidores no exercício de 2018; considera-se essa necessidade em face de deslocamentos de servidores de outras unidades da federação para representação na sede da autarquia.
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	4.560,89	Esse custo médio representa dois planos orçamentários da Ação; ou seja, a autarquia pretende no seu planejamento estratégico realizar fiscalização direta em 58 Entidades Fechada de Previdência Complementar; assim, para o trabalho de campo é necessário

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					deslocamentos de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, nas praças de Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Recife e Brasília, considerando as atividades inerentes às auditorias (auditorias fiscais diretas específicas; auditorias diretas amplas; supervisões permanentes) e planejamento das mesmas, bem como o trato com todos atos administrativos decorrentes dessas auditorias com aplicação da legislação vigente. Assim, estimou-se o montante de 300 mil reais para aplicação em diárias e passagens nacionais e indenização de transportes devidas aos auditores. Em relação à sustentação e modernização dos sistemas que permitem a realização de cadastros das EFPC e demais controles financeiros, atuarias e contábeis são 4 com estimativa de custo médio de R$ 1.183.805, (CADPREVIC; CAND; SICADI Investimento e Contábil e DAWEB). Informa-se que os gastos realizados são com a DATAPREV. Adicionalmente, os gastos com investimentos para esse plano orçamentário têm previsão de R$ 100 mil reais, a diferença representa despesas de custeio.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.727,27	Considera-se que o Plano Anual de Capacitação – PAC da autarquia para o exercício de 2018 terá o seu planejamento com gastos estimados para qualificar e requalificar 110 servidores públicos, aplicando os créditos e recursos disponibilizados considerando planejamento estratégico, ou seja, desenvolver competências compatíveis com os objetivos institucionais. Pretende-se a intensificação de parcerias com ESAF e ENAP, bem como EaD, realizando a execução orçamentária por intermédio de TED – Transferências Externas de crédito, buscando a eficiência do gasto público. Para esses fins foram orçados gastos com diárias e passagens, inscrições em cursos, ressarcimentos de mensalidades – bolsas de estudos -; horas aulas a servidores, e contratações de pessoas jurídicas. Para o gasto não conta rubrica de investimentos.
25208 Superintendência de Seguros Privados					
20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	8.617,00	Foi considerado o valor médio de 238 para a diária nacional de fiscalização e o valor médio de 1.200 para a passagem nacional de fiscalização. A memória de cálculo utilizada para o custo médio divide o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					valor total da Ação pela projeção da quantidade de fiscalizações. Valor total da Ação / quantidade: 810.000 / 94 = 8.617.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	38.600,00	Para o cálculo do custo médio, foram consideradas as mudanças no regimento interno e transições historicamente ocorridas na Autarquia: 193.000 / 5 = 38.600.
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB					
3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial	Linha de produção modernizada	percentual de execução física	Investimentos	3.769.088,74	Cédulas e Moedas: • Complementação aos equipamentos da 1ª e 2ª linha de produção de cédulas visando melhorar o rendimento operacional no que tange à qualidade de impressão e à segurança física e patrimonial. • Estações de Cintagem de Centenas e Milheiros para o equipamento Super Check com o objetivo de reduzir o tempo de paralisações para as manutenções corretivas. Passaportes e Impressos: • Projeto de sustentabilidade produtiva de passaporte (Equipamento de personalização automática de caderneta e equipamento de perfuração a laser) que tem por finalidade ampliar a capacidade de produção e mitigar os riscos de interrupção na Linha de Passaporte. • Impressora offset com íris e secagem UV para a fábrica de cartões visando preparar à CMB para oferecer cartão e solução tecnológica de identificação para o DNI (Documento Nacional de Identidade), conselhos de classes e outros clientes, como forma de atuação no mercado de identificação. Selos Fiscais: • Implementar Sistema de Controle e Rastreabilidade de Produtos de Bebidas. Logística, Meio ambiente e qualidade: • Modernização do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico da CMB para transformar a empresa num ambiente mais seguro para as pessoas e em conformidade com as legislações e boas praticas pertinentes. • Adequação de subestações de energia elétrica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25234 Banco do Brasil S.A. - BB					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	855.749,00	Rede País - O orçamento solicitado baseou-se no planejamento da rede física de atendimentos, que prevê a instalação de 119 pontos de atendimento para o ano de 2018 sendo, 81 novos escritórios Estilo, Exclusivo e MPE, para viabilizar a expansão dos novos modelos de relacionamento digital do Banco do Brasil. Rede Externa - Em referência aos investimentos fixos para 2018, considerando as ações no exterior, os mesmos se justificam pelos benefícios previstos com a disponibilização dos recursos, entre os quais destacam-se a modernização/Adequação da estrutura física da rede de dependências no exterior, a relocalização de dependências visando a eficiência operacional, manutenção das estruturas de TI para funcionamento das unidades do exterior, disponibilização de estrutura TI adequada para suportar os negócios do Banco, modernização, autenticação e reposição de bens e equipamento que visam o contínuo funcionamento das unidades, incremento nos negócios e na percepção do mercado sobre os serviços prestados pelo Banco no exterior, continuidade e manutenção de projetos aprovados em anos anteriores.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	3.530.000,00	R$ 3.520.000,00 (TO) - Trata-se de obra necessária para conclusão e entrega do prédio de Palmas. Foi rescindido contrato com a empresa R.Dias e será feito novo processo de licitação para concluir a obra do prédio, cujo orçamento é de R$2.500.000 para obra do imóvel, R$850.000 aquisição de mobiliário e R$ 170.000 aquisição de utensílios e equipamento de segurança. R$ 3.600.000,00 (MA) - Trata-se da obra civil para construção do Seret Balsas (MA) em terreno próprio do Banco. Referido investimento foi aprovado pelo Conselho Diretor em 2015. Em 2017, será finalizado o projeto básico da construção para o processo de contratação da construtora que executará a obra. A região de Balsas não possui tesouraria regional para atendimentos à todas as instituições financeiras do contrato de custódia mantido entre BB e Banco Central e há demanda de numerário suficiente para abertura de uma tesouraria naquela região.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					R$ 5.500.000,00 (SP) - Trata-se da aquisição de terreno para construção futura do Seret São José dos Campos (SP). Referido investimento foi aprovado pelo Conselho Diretor em 2015. Pretende-se adquirir terreno em 2018 e iniciar a construção em 2019 (estimativa de orçamento para construção já submetido à Dirco em abril/2017). O Seret S. J. dos Campos possui estrutura insuficiente para atendimento à toda rede BB e às demais instituições financeiras da região. Além disso, existiram incidentes de segurança no local que exigem a construção de nova edificação com melhores condições de segurança. R$ 1.500.000,00 (RJ) - Trata-se da obra civil para construção da dependência Valores Rio (RJ) em terreno próprio do Banco. O valor de R$ 1.500.000,00 em 2018 é referente ao Projeto e às parcelas de obras a serem executadas em 2018. Cabe ressaltar que a decisão para a construção do prédio ainda não foi formalizada, tendo em vista que está em andamento negociações para aquisição pelo BB de imóvel com instalações já existentes, no atual local onde está instalada a Valores Rio (RJ).
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento					
20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	10.667,00	Custo médio por estudo/pesquisa apresentada, levando-se em conta os gastos com pagamento a pesquisadores, passagens e diárias e publicações.
20VE Promoção da Educação Fiscal	Aluno capacitado	unidade	Serviços	60,00	Custo médio por aluno capacitado (meta prevista de 5000 alunos), incluindo despesas com instrutores, passagens e diárias, além de custos de TI para desenvolvimento de cursos em EAD.
2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Pessoa atendida	unidade	Serviços	55,00	Custo médio por servidor capacitado, meta prevista de 37000 capacitados. Inclui despesas com instrutores, materiais, serviços gráficos etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26000 Ministério da Educação					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta					
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	568.790,00	Trata-se das ações relativas a obras e equipamentos apoiadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica mediante Termos de Execução Descentralizada, de acordo com as prioridades de expansão da Rede Federal, consistentes na realização das 36 Unidades não autorizadas da Expansão III; Modernização da Unidades pré-existentes e da Expansão I; e Estruturação das Unidades Novas Entregues.
20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	180,00	O valor do custo médio da Ação 20RU para 2018 terá uma significativa redução, tendo em vista que o número de entes federados apoiados passou de 444 em 2017 para 5.570 para o próximo Exercício.O expressivo aumento deve-se ao sucesso dos trabalhos desenvolvidos pelas Redes de Assistência Técnica da SASE: Rede dos Planos de Carreira e Remuneração - Rede PCR e Rede de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - Rede M&A, que, atuam em parceria com o Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED), e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). A Rede PCR é composta por 27 coordenadores Estaduais e 143 técnicos, onde cada técnico assessora média de 50 municípios e a Rede M&A é composta por 27 coordenadores estaduais, 32 supervisores gerais e 233 técnicos, onde cada técnico assessora média de 30 municípios. Com essa configuração conseguimos atingir a todos os municípios e estados da federação asssistidos na avaliação e monitoramento dos Planos de Educação e na elaboração e adequação dos Planos de Carreira e Remuneração.
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	Ato regulatório publicado	unidade	Serviços	294,00	A Ação apoia as atividades de regulação e supervisão da educação superior bem como a concessão de certificação de entidades beneficentes. Estas atividades incluem o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, diárias e passagens para grupos de trabalho e visitas in loco, diretamente relacionadas com a atividade fim da Secretaria que é zelar para que a legislação educacional seja cumprida e induzir a oferta da educação superior em áreas estratégicas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e a elevação da qualidade da educação superior. Aumento no incremento de visitas in loco devido ao Programa Mais Médicos com a publicação do Edital nº 01/2017, referente à Chamada Pública de Mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina em municípios selecionados; Convocação de Grupos de Trabalho para análise de processos de regulação de Instituições de Educação Superior - IES, cursos e certificação de entidades beneficentes; Realização de visitas in loco em IES para as atividades de regulação e supervisão da educação superior. Metodologia/Memória de Cálculo: Auxílio de Avaliação Educacional: AAE= R$ 1.130.000,00(157 demandas ao custo de R$1.200 x 6 participantes). Passagens: R$ 749.000,00 (535 passagens ao custo unitário de R$ 1.400,00. Diárias: R$ 620.000,00(2.883 diárias a R$ 215,00). Previsão de meta física de 8500 atos publicados.
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000,00	A ação 6380 visa o incremento devido às inovações da SETEC, uma vez que tem por finalidade equacionar a educação profissional e tecnológica ao dinamismo exigido pelas progressões de mercado econômico, tecnológico e financeiro, sendo este o maior desafio deste Ministério e da SETEC. Trata-se das ações relativas a iniciativas apoiadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica mediante Termos de Execução Descentralizada, pertinentes ao apoio a eventos da Educação Profissional e Tecnológica e ações na área de inovação e empreendedorismo, inclusive internacionais; bem como atendimento de demandas de obras emergenciais em razão de desastres naturais e o custeio de novas Unidades não previstas na matriz orçamentária.
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	2.353.941,00	A ação 8282 deve ser prioritariamente utilizada nos processos de Consolidação, ou seja, para o atendimento de necessidades de ampliações de instalações já existentes da instituição, de Expansão, como a criação novos Câmpus e Cursos. Esta ação também se destina ao atendimento dos Programas de Governo e ações emergenciais não previstas durante o exercício, causadas por fatores naturais, ações de terceiros, demandas judiciais, entre outros. A Rede Federal de Ensino

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Superior conta atualmente com 63 Universidades que em sua maioria desenvolvem projetos plurianuais. Os recursos são alocados, majoritariamente, nas unidades orçamentárias dessas instituições. Sendo assim, referenciou-se o produto como "projetos apoiados" e estimou-se um custo médio baseado na diversidade entre eles.
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	86,00	Os recursos da ação são utilizados na aplicação de exames e avaliação de indivíduos no âmbito da Educação Básica, principalmente na aplicação do ENEM, ENCCEJA, Pisa e Celpe-Brás.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	9.909,00	Os recursos da ação são utilizados para avaliações de instituições de ensino superior, avaliações no âmbito do Arcu-Sul, além da realização dos Exames do Enade, Revalida e Anasem.
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	2.816,69	"Os créditos/recursos são aplicados no pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a coordenadores (institucionais, de área, de curso, de área de gestão, Locais, de Tutoria e de Polo), a professores (formadores, orientadores, de estágio e conteudistas), a supervisores (professores da rede pública de educação básica), a tutores, a bolsistas de iniciação à docência e à pesquisa, mestrandos, doutorandos e pesquisadores que atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes e elencados a seguir: Universidade Aberta do Brasil, Pibid, Parfor, Observatório da Educação, Olimpíadas Brasileira de Matemática e de Química, Mestrados Profissionalizantes (PROFMAT, PROFLETRAS, PROFARTES, PROFÍSICA, PROFHISTÓRIA, PROFBIO, PROFQUI,PROFSOCIO,PROFILO), Residência Docente, dentre outros. "
0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	21.075,00	Os créditos/recursos são aplicados para atender ao pagamento das bolsas de estudo no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados (manutenção); conceder bolsas de estudo no país aos cursos novos que entrarão em funcionamento em 2018, em atendimento ao crescimento natural do Sistema Nacional de Pós-graduação;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implementar novos editais em áreas estratégicas; firmar novas parcerias e manter as parcerias existentes com órgãos governamentais e fundações de apoio à pesquisa. Além disso, há a necessidade de manutenção das atividades relacionadas aos projetos conjuntos de pesquisa e às parcerias universitárias desenvolvidas em conjunto por instituições brasileiras e estrangeiras.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	31.842,22	"Os créditos/recursos são aplicados no apoio a realização de eventos científicos no país por meio do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) e no fomento à pós-graduação e a projetos de pesquisa em áreas estratégicas, incluindo os projetos oriundos de parcerias e acordos bilaterais e multilaterais com entidades governamentais e fundações de apoio e amparo à pesquisa, a exemplo das FAPs. "
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	13.368,31	Os créditos/recursos são aplicados na promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	957,04	Os créditos/recursos são aplicados na realização da avaliação dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior, inclusive por meio de visita in loco. Também são aplicados recursos em estudos para orientar o processo de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), assim como em aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados no processo.
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	3.662,57	" Os créditos/recursos são utilizados na gestão e manutenção dos títulos do Portal de Periódicos da Capes, de livros eletrônicos (nacionais e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					internacionais) e na manutenção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Evolução e aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com a incorporação de novas funcionalidades, espelhamento do Portal no ambiente da Capes, backup do conteúdo assinado pelo Portal de Periódicos e repositório Capes da produção científica de autores brasileiros com financiamento público. "
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	812,00	Essa ação manteve a estratégia de pagamento de bolsas de estudo e pesquisa a professores cursistas , coordenadores de programas nas IES, supervisores de cursos, professores-formadores e tutores que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados. As bolsas voltadas para as políticas de diversidade são calculadas de acordo com a carga horario dos cursos, numero de cursistas, produção de material didatico e numero de munipios envolvidos sendo 01 bolsa para o Professor a cada 15 horas de aula com 25 alunos por turma. O Conteudista 01 bolsa a cada 30 horas/aula para produção de material e Tutor 01 bolsa a cada 30 horas, 01 tutor por turma de 25 alunos cada e 01 tutor por municipio envolvido a depender da distancia entre os Municipios. Valor médio da bolsa é de R$ 1160,83. As bolsas da Rede E-Tec Brasil são para a continuidade dos 14.085 alunos que iniciaram em 2016 tendo um custo médio aproximadamente de R$1.065,00 aluno. No âmbito da secretaria de educação básica, as seguintes bolsas serão pagas: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: 6 meses de formação para 6.235 Coordenadores e 20.063 Formadores com valor médio das bolsas de R$ 805,78 e perspectiva de 70% de participação. - BNCC: 6 meses de formação para 6.235 Coordenadores e 20.063 Formadores com valor médio das bolsas de R$ 805,78 e perspectiva de 70% de participação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Novo Ensino Médio: 6 meses de formação para 54 Coordenadores, 108 Técnicos e 3.272 Formadores com valor médio das bolsas de R$ 1.067,75.
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.873,00	Apoio à implementação dos novos currículos - O projeto apoiará as secretarias estaduais e distrital de educação por meio do repasse de recursos para reprodução de materiais de apoio para a implementação do Novo Ensino Médio. Assistência técnica: fortalecimento da capacidade institucional do MEC e das Secretarias estaduais e distrital para implementação do novo EM - A assistência técnica prestada por meio do projeto deverá oferecer alto nível de serviços de consultoria especializados para apoiar o MEC e as secretarias estaduais na implementação do Projeto. Os produtos das assistências técnicas visam (i) estimular a cooperação União, estados, Distrito Federal e municípios; (ii) pactuar metas entre o MEC, estados, Distrito Federal e escolas participantes; e (iii) desenhar, planejar, monitorar e avaliar periodicamente a execução e resultados do Programa. Fomento à implementação de escolas de Ensino Médio em tempo integral - O projeto apoiará as secretarias: (i) na transferência de recurso para implementação de escolas de Ensino Médio em tempo integral. Além disso, será oferecido suporte ao planejamento e à capacitação de gestores e técnicos para que se possa implementar o tempo integral de forma eficiente e eficaz.
0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serv. / Invest.	215.054,00	Apoio orçamentário mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas (PAR), nos termos da Lei nº 12.695 de 2012, para garantir a continuidade da assistência financeira do MEC aos Estados, DF e Municípios para renovação da frota de veículos escolares destinados aos estudantes rurais e atendimento aos estudantes com deficiência em ônibus urbano escolar acessível. Os custos médios, obtidos em razão da quantidade física, por veículos para proposta de 2018,são: Ônibus Rural R$214.580,00; Ônibus Acessível - R$ 214.580,00; Lancha Escolar - R$ 214.580,00. Os preços dos veículos são definidos em pregões eletrônicos realizados pelo FNDE.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	707.574,00	A ação é utilizada para apoio à construção de escolas de educação infantil, bem como aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para o funcionamento dessas unidades. O custo unitário das obras leva em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados das referidas escolas, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Os recursos da ação em 2018 serão utilizados para suplementação dos projetos aprovados em exercícios anteriores. O custo médio foi calculado de acordo com uma estimativa de obras aprovadas em exercícios anteriores que necessitarão de suplementação orçamentária em 2018. Para estimativa da necessidade de suplementação orçamentária dessas obras são considerados as seguintes informações: valor que falta empenhar de cada ação, situação da obra e o seu percentual de execução. Ressaltamos que a estimativa considera o referencial monetário informado para o PAC para Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018 – que estima que o valor disponilibilizado, este permitiria a suplementação orçamentária de 106 creches já pactuadas em exercícios anteriores.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	88.800,00	O Programa de Educação Tutorial - PET conta com 842 Grupos de Tutoria distribuidos entre 121 IES, o que corresponde a 10.104 bolsistas discentes (R$ 400,00) e 842 bolsistas Tutores (R$ 2.200,00), totalizando 10.946 bolsas/mês e 131.352 bolsas/ano. Além das bolsas dos discentes e dos tutores, também é pago a cada semestre no âmbito do Programa, a título de custeio das despesas dos Grupos, o equivalente a uma bolsa (R$ 400,00) por discente do Grupo, que correponde ao valor estimado de R$ 4.800,00 por Grupo/semestre. O custeio dos Grupos PET está previsto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005. Metodologia/Memória de Cálculo: Bolsas: 10.104 Bolsistas discentes (R$ 400,00) mais 842 bolsistas Tutores (R$ 2.200,00) totalizam 10.946 bolsas/mês e 131.352 bolsas/ano, com valor ano de R$ 70.728.000,00 Custeio: Pago a cada semestre do ano, no valor de R$ 4.041.600,00 por semestre e R$ 8.083.200,00 ano (842 Gruposx12 discentes em cada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Grupox R$ 400,00x12meses).
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	162.001,00	"A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura (construção, ampliação e reforma de escolas) aquisição de bens, mobiliário e equipamentos para a educação básica. Para cálculo do custo unitário de obras, consideraram-se os valores referenciais adotados para construção de escolas conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. O custo médio foi calculado de acordo com uma estimativa de obras aprovadas em exercícios anteriores que necessitarão de suplementação orçamentária em 2018. Para estimativa da necessidade de suplementação orçamentária dessas obras são considerados as seguintes informações: valor que falta empenhar de cada ação, situação da obra e o seu percentual de execução. Os custos dos projetos de mobiliário e equipamentos foram cálculados com base nos valores de programas executados nos anos anteriores. OBRAS : valor médio R$ 135,789,07 para 1747 projetos MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS: valor médio R$ 71.377,09 para 179 projetos "
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	11,00	Os programas de material didático, executados no âmbito do Ministério da Educação, são destinados a prover as escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal de obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemáticaA necessidade orçamentária total de 2018 foi calculada tendo por base a evolução de preço histórico e projeções de inflação do setor, de acordo com a previsão do quantitativo de livros a serem comprados em 2018 (PNLD 2019). a) Total de livros previstos para serem comprados em 2018 (PNLD 2019) 1. Livros Didáticos = 150.889.292 (necessidade projetada com base no edital)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					2. Livros Literatura = 0 b) Preço unitário por livro previsto para 2017 (R$ 1.985.000.000,00/160.786.330) = R$ 12,35 c) Preço unitário por livro previsto para 2018 1. Livros Didáticos (R$ 1.592.000.000,00/150.889.292) = R$ 10,55 2. Livros Literatura 3. Preço médio(R$ 592.000.000,00/150.889.292) = R$ 10,55
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Vaga ofertada	unidade	Serviços	1.878,00	As Iniciativas Bolsa-formação e E-Tec tem suas vagas ofertados por meio de processo de pactuação de vagas. O planejamento de vagas é realizado com base na carga horária dos tipos de cursos ofertados, a saber: cursos de formação inicial e continuada, cursos FIC, com carga horária mínina de 160 horas e cursos técnicos com carga horária mínima de 800 horas. Os cursos podem ser ofertados nas modalidades presencial e à distância (EaD). No qual os valores aplicados atualmente são de: R$ 4,50 para curso à distancia (Portaria nº 1152/2015) e R$ 10,00 (resoluções/FNDE nº 23/2012, 33/2012 e 06/2013). Metodologia/Memória de Cálculo: O cálculo para vagas ofertadas na modalidade de oferta Ead é: valor financiado (VF) para os cursos resulta da multiplicação do valor de referência pela carga horária total dos cursos (CHT) e pelo número de vagas ofertadas (NV). (VF = VR x CHT x NV) Para a modalidade de oferta presencial: o valor a ser repassado às instituições a cada exercício, para fomentar a realização dos cursos pactuados resulta da quantidade de vagas planejadas, a carga horária dos cursos a serem oferecidos e o valor da hora-aluno (HA) vigente no momento do repasse. (CH total do curso x Valor da HA x Número de vagas ofertadas).Dessa forma, tem-se que o valor de repasse inicial de cada vaga pactuada. Portanto, o custo médio representa uma estimativa em relação vagas ofertadas, sendo variáveis os custos de cada vaga ofertada.
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares					
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	Bolsa concedida	unidade	Serviços	57.204,39	Conforme projeção da Coordenadoria-geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde - CGEGES/DDES/SESu/ME, estima-se para o exercício de 2018 o financiamento de 2.420 bolsas do Projeto Mais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Médicos para o Brasil, sendo 220 de tutoria e 2.200 de supervisão, bem como o financiamento de outras 41 bolsas relacionadas à Comissão de Avaliação e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM, sendo 40 para avaliadores e 1 para coordenador. Além disso, a projeção engloba também recursos destinados ao financiamento de projetos de apoio logístico e para o desenvolvimento de módulos de avaliação e monitoramento no âmbito do Programa Mais Médicos.
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	1.020.000,00	Os recursos da Ação 20RX visam o financiamento do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rehuf, instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que atualmente contempla 50 unidades hospitalares em todas as regiões do país. As ações adotadas são pautadas na modernização e reestruturação da capacidade instalada dos hospitais universitários, visando a continuidade e ampliação da oferta de serviços de saúde à população e vagas de residência em saúde, incluindo a aquisição de novos equipamentos, realização e obras e reformas, melhoria do parque tecnológico, dentre outras. Os registros dos 50 hospitais universitários federais na base de dados do DATASUS apontam para uma expectativa de crescimento médio de 5,2% nos atendimentos hospitalares, de 373.833 em 2016 para 393.458 em 2017, e de 11,5% nos atendimentos ambulatoriais, de 31.505.526 para 35.136.580, com base na média dos resultados acumulados pela rede de 50 hospitais universitários federais no 1º trimestre de 2016 e 2017 e em relação ao resultado anual de 2016, perfazendo um crescimento médio de 8,4% no conjunto desses principais serviços ofertados. O Rehuf possui participação essencial para atingir esses resultados, sendo um dos principais projetos no exercício de 2018 para promover a ampliação da oferta de saúde pública à população e aprimoramento do ensino em saúde.
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	1.968.071,00	Os recursos serão utilizados para custear as despesas de funcionamento das atividades da Empresa, visando a continuidade da oferta de dos serviços de saúde e ensino em saúde prestados à população, além de incorporar receitas próprias arrecadadas pelas filiais e a receita de aplicação financeira gerada pela Sede. A projeção foi realizada considerando os impactos orçamentários do processo de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					transição da gestão dos hospitais de suas respectivas universidades para a Ebserh e a projeção de inflação média anual do custo de procedimentos de saúde para 2018, dada pelo indicador de Variação do Custo Médico e Hospitalar (VCMH/IESS). A assunção da gestão administrativa e financeira de uma filial resulta em um impacto de aproximadamente R$ 2,5 milhões por filial incorporada nesta Ação, estimado com base nos exercícios anteriores. A expectativa é incorporar 7 novas filiais até 2018 nesse enquadramento, gerando um custo adicional de R$ 17,8 milhões. Soma-se a essa expectativa a projeção para a inflação média nos preços do setor de saúde, estimada em 23,7% para 2018.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços					
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta					
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	184.615,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física.
15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	Serviço implantado	percentual	Investimentos	725.000,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	16.667,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serv. / Invest.	7.476.513,00	Representa a relação entre o montante proposto de dotação orçamentária e a meta física estimada.
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	19.000.000,00	Representa a relação entre o montante proposto de dotação orçamentária e a meta física estimada.
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	675.000,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	953.130,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	130.417,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	699,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	Empresa apoiada	unidade	Serviços	13,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	4.500,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.942.332,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serviços	1.076.739,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	37.143,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	1.833,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	Parque construído	percentual de execução física	Investimentos	111.111,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	142.857,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	25.926,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	Organização certificada	unidade	Serviços	3.071,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	17,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	Bolsa concedida	unidade	Serviços	46.296,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	20.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	Acordo implementado	percentual de execução física	Serviços	0,00	A Ação tem como objetivo custear a preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Considerando que o referencial monetário recebido pelo INPI foi insuficiente para as despesas planejadas , a composição da dotação desta ação não foi concebida a partir do quantitativo de atividades a serem realizadas, mas sim num valor possível de alocação que será objeto de composição quando da assinatura do acordo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite	Reforma efetivada	percentual de execução física	Investimentos	45.333,33	A ação 15LY tem por objetivo a reforma das instalações do Edifício A Noite até que seja dada uma destinação final ao Edifício. A dotação corresponde a 75% da reforma total prevista, envolvendo projeto e obra. Custo unitário médio: R$ 3.400.000,00/75 = R$ 45.333,33
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	35.134,37	Relação entre o montante da dotação orçamentaria prevista e a meta física estimada. R$ 281.075,00/8 = R$ 35.134,37
6481 Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas	Acesso fornecido	unidade	Serviços	400.098,80	Esta ação visa à disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional. Para 2018, a dotação proposta será utilizada para custear o acesso a 05 base de dados. Sendo o custo médio de cada base: R$ 2.000.494,00/5 = R$ 400.098,80 Observando que as contratações e os pagamentos destas bases são realizadas em moedas estrangeiras ocasionando grande variação.
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	Infraestrutura construída	percentual de execução física	Investimentos	333.333,00	O custo médio corresponde à razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado à elaboração do Projeto Executivo para construção da Unidade Descentralizada de Macapá/Santana.
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.963.677,00	O Custo médio representa a relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado ao Desenvolvimento de Produtos e Processos a partir da biodiversidade amazônica; a concessão de bolsas a pesquisadores visando apoiar as ações do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), no que concerne ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade e; aquisição de softwares e hardwares além da aquisição de insumos necessários à pesquisa e desenvolvimento de produtos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica pelo CBA.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serv. / Invest.	200.000,00	O custo médio representa relação entre a razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado ao apoio de projetos de desenvolvimento regional.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	15.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso irá atender a necessidade de auxilio moradia à servidores no exercício.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
29000 Defensoria Pública da União					
29101 Defensoria Pública da União					
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Cidadão assistido	unidade	Serv. / Invest.	138,00	O valor de R$ 138,00 corresponde ao custo médio anual de 1.800.000 atendimentos englobando insumos de serviço e de investimento ao valor de R$ 247.912.139 conforme discriminado na Proposta Orçamentária de 2018.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta					
20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serviços	238,00	Custo médio refere-se à média dos valores unitários dos benefícios pagos com o recurso desta ação. Pagamento de bolsas - Convênios em execução dos programas Mulheres da Paz e Protejo, cujos recursos já foram repassados para Municípios, todavia, ainda se faz necessário pagamento de bolsas para beneficiários participantes. Indenizações - Prestação de serviços de pagamento das indenizações para cidadãos que realizem a entrega voluntária de armas no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento.
8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	4.644.000,00	Custo médio refere-se à média dos valores dos projetos incluídos nesta ação. Construções - Implementação do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro-Oeste, no Distrito Federal - Contrato de Repasse nº 798422/2013 Reaparelhamento - Investimento em sistemas de radiocomunicação digital integrado para Estados de fronteira.
8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Capacitação realizada	unidade	Serviços	5.427,00	Capacitações DEPRO - Orçamento direcionado para cumprimento de parte dos compromissos firmados em face do ACT celebrado com o Japão, referentes ao Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária. Custo médio refere-se ao pagamento de diárias, passagens e horas-aula para realização do curso para 140 profissionais. Desenvolvimento e execução de cursos presenciais e a distância de temas de relevância para a segurança pública do Brasil, em complemento as ações de capacitação continuada dos Entes Federados. O acesso aos profissionais de segurança pública aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu será induzido por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP, por meio de convênio ou repasses de recursos aos Entes Federados e as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Instituições de Ensino Superior. A ampliação da cultura de polícia de proximidade também será fomentada nessa ação, por meio de cursos de policiamento comunitário - KOBAN. As ações preventivas para resistência à violência e as drogas serão promovidas pelo DEPRO, no PO 004, em cursos de operadores e multiplicadores do PROERD. Outra ação importante a ser desenvolvida é a revisão/atualização da Matriz Curricular das Guardas Municipais, cuja ultima versão é do ano de 2005. Meta física: Promover 3.140 capacitações. TIPO DE SERVIÇO 1) Contratação de empresa para fornecimento da logística nos eventos de aprendizagem - SERVIÇO; 2) Pagamento de hora aula dos cursos da Rede EAD, DFNSP, DEPRO, CGI e Capacitação Presencial do DEPAID/SENASP - SERVIÇO; 3) Pagamento de diárias aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO; 4) Pagamento de passagens aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO; 5) Convênio ou repasses de recursos aos Entes Federados e as Instituições de Ensino Superior. - SERVIÇO.
30103 Arquivo Nacional					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	1.800,00	Previsão de ajuda de custo para moradia de cargo de Direção do Arquivo Nacional, residente em Brasília - DF - 21.600,00
2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional	Acervo preservado	unidade	Serv. / Invest.	26.363,06	1)Visitas técnicas aos òrgãos da Administração Pública Federal a fim de dar orientações sobre temas ligados à Gestão de Documentos, implicando em diárias e passagens. Previsão de aassistência in loco a 10 órgãos. Existe ainda a previsão de mais 150 órgãos e entidades da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Administração Pública Federal serem atendidos através de video-conferências, correio eletrônico e por telefone. 2)Contratos: Manutenção de Processadora de microfilmes: 7.824,00; manutenção leitoras e processadoras de microfilmes: 134.184,00 ; manutenção de scanners: 89.520,00; manutenção corretiva de equipamentos diversos: 20.000,00; 3)Investimentos necessários à inserção do Arquivo Nacional através do equipamento que constiui seu conjunto arquitetônico na sede (Rio de Janeiro) de multiformas culturais , tais como material didático de apoio às atividades técnicas:15.000,00; ; Exposição temática: 60.000,00; Festival Internacional de Cinema de Arquivo: 50.000,00; Seminário Internacional Memórias Reveladas: 10.000,00; Seminários e Encontros Técnicos: 20.000,00; Confecção de banners e galhardetes: 10.000,00; Mostras na Cave: 20.000,00; Primavera dos livros: 3.500,00; ; Confecção de folheteria: 15.000,00 4)Investimentos necessários à implementação de conjunto de ações atendendo a Lei de Acesso à Informação e conjunto de exigências ligadas à gestão de documentos e à desburocratização administrativa, incluindo contratos de locação de carros elétricos para movimentação interna de acervo sob acondicionamento apropriado nas dependências do Arquivo Nacional: 62.000,00 e assinatura do software sysbibli para controle da Biblioteca: 17.000,00; atualização de diversas formas de atendimento ao usuário, inclusive à distância e atualização de sites : 223.000,00 5)Investimentos necessários à ampliação das publicações técnico-científicas editadas pelo Arquivo Nacional. Principais serviços: Edição de monografias Premio Memórias Reveladas: 60.000,00; Edição de Monografias Premio Arquivo Nacional de Pesquisa:65.000,00; Publicações para difusão do acervo: 40.000,00; Publicação de Revistas Acervo: 40.000,00; Tratamento de imagens: 15.000,00; Tradução técnica: 15.000,00; Publicações diversas Memórias Reveladas: 15.000,00. 6)Investimentos necessários à modernização do processo de qualificação e capacitação no âmbito do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, em função da remodelagem estruturante e de gestão que encontra-se em curso no Arquivo Nacional, incluindo dois Termos de Execução

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Centralizada com a ESAF, sendo um para os servidores do Rio de Janeiro: 100.000,00 e para servidores da Coordenação Regional: 30.000,00; participação em cursos e congressos específicos: 90.000,00; despesas com diárias e passagens com fins de capacitação: 80.000,00. 7) contratos de serviços: Transmissão de dados RJ/DF: 800.000,00; manutenção da sala cofre: 600.000,00; Manutenção servidores e storages: 150.000,00; Administração e suporte em TI: 1.800.000,00 e suporte técnico ao usuário na Coordenação Regional: 150.000,00. Aquisição de suprimentos de informática: 100.000. 8)Este Plano Orçamentário, destinado a atender as despesas de funcionamento da instituição, despesas estas que encontram-se em curso de redução em razão do novo cenário econômico que se apresenta. Seguem valores dos principais contratos: manutenção predial - 2.200.000,00; Monitoramento eletrônico -600.000,00; gás natural: 600.000,00; energia elétrica: 3.200.000,00; manutenção sistema de ar condicionado: 960.000,00; Brigada de incêndio: 972.000,00; Limpeza e conservação COREG: 978.000,00; Segurança armada da COREG: 1.080.000,00; segurança armada RJ: 2.000.000,00; Limpeza e conservação RJ:1.200.000,00; serviços de água e esgoto RJ: 420.000, dentre tantos outros iguarmente necessários. 9)Investimentos necessários à digitalização de acervos do DOPS e alimentação do banco de dados Memórias Reveladas, referentes ao arquivo do Estado do Rio de Janeiro, registrando uma base de 400.000 documentos registrados na base. 10)" Projeto estruturante ""Preservação e Acesso a Documentos Arquivísticos Digitais – AN Digital"": implementação das ações do subprojeto 8 (implantação do sistema de preservação e acesso; treinamento e operação assistida para os técnicos do Arquivo Nacional; definição e recolhimento de um fundo arquivístico significativo; realização das atividades de descrição, armazenamento, preservação e acesso aos documentos arquivísticos digitais via web; suporte técnico e manutenção" 11)Despesas relativas aos contratos de movimentação e armazenagem dos acervos para tratamento técnico e preservação, acesso e pesquisa, sendo o do Rio de Janeiro da ordem de 1.356.000,00e do DF: 144.000.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Investimento: 1)aquisição de carrinhos e mesas específicas para processamento técnico de acervo: 108.400,00; e aquisição de suprimentos diversos para processamento técnico de acervo: 148.472,00 2) Aquisição de servidores blade e switchcore: 1.000.000,00 3) Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras e armários) para reposição dos inservíveis - R$ 150.000,00
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal					
154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	555.555,56	Reforma (custeio- serviço) R$ 2.000.000,00 12 obras: custo médio: R$ 166.666,67 Construção/ampliação (investimento) R$ 8.000.000,00 6 obras: custo médio: R$ 1.333.333,33
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	2.750,00	Valor estimado com base na execução de agosto/17.
2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1,00	PO 002: Rádio Digital R$ 5.000.000,00 - custeio R$ 2.000.000,00 - investimento PO 004: Policiamento Operações R$ 11.500.000,00 - custeio PO 005 : Alerta brasil R$ 10.000.000,00 - Custeio Manutenção do sistema nos estados de fronteira
86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviços	3,55	R$ 21.000.000,00 Meta de 5.910.165 notificações processadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30108 Departamento de Polícia Federal					
154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.000,00	VALORES PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM INSTALAÇÕES ESPECIAIS, COMO LABORATÓRIOS, ESTANDE DE TIROS, ÁREA DE MEDICINA LEGAL. ESTÁ TAMBÉM INCLUÍDO NESSE VALOR A REFORMA DO PRÉDIO ANEXO E ADEQUAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DOS DOIS EDIFÍCIOS.
154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.000,00	VALORES PARA PAGAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE 9.000M2 E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES, ALÉM DE URBANIZAÇÃO DE PARTE DO TERRENO. O VALOR TAMBÉM ATENDERÁ AOS REAJUSTES DA OBRA.
154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	4.500,00	VALORES ATUAIS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA, COM INSTALAÇÕES ESPECIAIS, ENTRE ELAS, ESTANDE DE TIROS E LABORATÓRIOS DE CRIMINALÍSTICA. O VALOR FOI OBTIDO A PARTIR DO VALOR TOTAL DA OBRA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO, DIVIDIDO PELA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO.
15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.800,00	VALORES ATUAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, COM INSTALAÇÕES ESPECIAIS COMO ESTANDE DE TIROS. O VALOR FOI OBTIDO A PARTIR DO VALOR TOTAL DA OBRA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO, DIVIDIDO PELA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO.
15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Obra concluída	unidade	Investimentos	4.000,00	ESSA AÇÃO ENGLOBA DIFERENTES TIPOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ENTRE ELES, REFORMAS DE UNIDADES, PEQUENAS CONSTRUÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS.
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Unidade administrativa instalada	unidade	Serv. / Invest.	12.000,00	Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade. Memória de cálculo: Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais = 25 X 12.000,00 = R$ 300.000,00
20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Terra indígena protegida	unidade	Serviços	20.037,74	Metas PPA 2016-2019: Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras. -Memória de Calculo GTs de levantamento de benfeitorias: 1. GT'S de levantamento de benfeitorias: 4 GT's (equipes - 3 servidores) * Total R$ 235.000,00 (Diárias = R$ 90.000,00 Passagem = R$ 25.000,00 Combustível = R$ 40.000,00 Locação de veículo = R$ 80.000,00). *Vistoria de campo em terras indígenas 2. Comissões de Pagamento: 6 CPs (equipes - 3 servidores) * Memória de Cálculo = Total R$ 175.000,00 (Diárias = R$ 60.000,00 Passagem = R$ 25.000,00 Combustível = R$ 40.000,00 Locação de veículo = R$ 50.000,00). *Atividades em terras indígenas 3. Indenização de benfeitorias: 80 ocupações x R$ 60.00,00 = 4.800.000,00 4. Constituição de reserva indígenas: Atividades em 3 reservas -> aquisição (inversão financeira): R$ 0,00 (valor proposto PLOA18) – Valor necessário cerca de R$ 25.000.000,00. Memória de Cálculo = 3 GT = Total R$ 100.000,00 (Diárias = R$ 40.000,00 Passagem = R$ 10.000,00 Combustível = R$ 20.000,00 Locação de veículo = R$ 30.000,00). *Vistoria de campo na avaliação de imóveis

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Memória de cálculo: - Despesas com deslocamento: 33 X R$ 10.606,06 = R$ 350.000,00 - Despesas com locação de veículos: 50 X R$ 3.200,00 = R$ 160.000,00 - Despesas com indenização de benfeitorias: 80 X R$ 60.000 = R$ 4.800.000,00 TOTAL : R$ 5.310.000,00/265 = R$ 20.037,74
215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	Comunidade indígena beneficiada	unidade	Serviços	11.850,77	Para a realizar ações de promoção da gestão ambiental por meio de planos, projetos e atividades realizadas, buscando a conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos e a participação indígena nas instâncias de governança de políticas ambientais para as Terras Indígenas, dentre os recursos necessários, citamos as despesas com aquisição de sementes, mudas de plantas, insumos e com deslocamentos (diárias e passagens de servidores, colaboradores e outros). Ainda, despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, combustíveis e fretes. - Atividades realizadas: 9 atividades realizadas X R$ 231.512,00 = R$ 2.083.608,00 Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos e com deslocamentos (diárias, passagens, combustíveis e frete); despesas com aquisição de sementes, mudas de plantas, insumos e com deslocamentos, buscando a conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos e a participação indígena nas instâncias de governança de políticas ambientais para as Terras Indígenas, dentre os recursos necessários, como também apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda; apoio à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização visando o uso sustentável dos recursos naturais. - fomento às atividades produtivas em terras indígenas: 15.300 famílias atendidas X R$ 346,91 = R$ 5.307.846,00 Memória de cálculo: R$ 7.391.454,00/700 = R$ 10.559,22

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	Estratégia implementada	unidade	Serviços	249.366,00	- Despesas com a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural; - Despesa com a execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições; - Despesas com a execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial, promoção ao etno-desenvolvimento, capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista Memória de Cálculo: R$ 498.731,00 X 2 = R$ 249.366,00
2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	Indígena beneficiado	unidade	Serviços	31,51	Despesas com aquisição de combustível visando apoio logístico para viabilizar articulações e consolidação de parcerias institucionais, além do conjunto de ações realizadas diretamente por cada unidade descentralizada da FUNAI para desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às políticas públicas de promoção da cidadania, contemplando em especial os processos educativos comunitários e escolares, a participação social e os assuntos de gênero e geração. Visando o apoio às ações de promoção e proteção social e de cidadania dos povos indígenas e os processos de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais, tem-se despesas com aquisição de peças/serviços para a manutenção de veículos, deslocamento de servidores (diárias, passagens e combustíveis), aquisição de gêneros alimentícios, serviços de alimentação, hospedagem, cumprimento de Sentenças Judiciais, apoio na entrega de cestas de alimento (Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, proveniente do ACT entre o MDS e CONAB), aquisição de Abrigos Móveis de Madeira e o acompanhamento do Programa Luz para Todos – PLpT Memória de cálculo:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					=> apoio logístico ao conjunto das ações de promoção da cidadania de cada uma das 37 unidades descentralizadas x 38.117,00 = R$ 1.410.359,43 => atendimento médio/ano: 5.356.823,00/170.000 = 31,51
8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	234.224,00	Despesas com contração de serviços para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos, bem como exposições e publicações, para familiarização e formação dos povos indígenas em tecnologias específicas de documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos. Contratação de serviços visando registrar, preservar e difundir o acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas. Memória de cálculo: 12 projetos x R$ 234.224,00 = R$ 2.810.680,00
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica					
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	Processo concluído	unidade	Serviços	51.775,87	A ação de Promoção e Defesa da Concorrência constitui a principal atividade finalística da Entidade, compreendendo a instrução e julgamento de atos de concentração econômica e de processos para investigação e punição de infrações à ordem econômica. O orçamento do CADE visa atender atividades essenciais ao funcionamento do órgão, tais como o aluguel de sua sede, serviços de vigilância, limpeza, água, luz, telefone, suporte de TI, diárias e passagens para instrução processual e difusão da cultura da concorrência, apoio administrativo para auxiliar no atendimento ao público, transporte, secretariado, publicações, manutenção predial etc. Considerando a estimativa de 450 processos no exercício de 2018, o custo médio seria: Memória de calculo: R$ 23.299.140,00 / 450 = R$ 51.775,87 por processo julgado.
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	19.500.000,00	Esta ação possui 4 projetos prioritários, sendo eles: 1. Construção de unidades de Semiaberto e módulos (educação, saúde

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e trabalho), orçadas em R$ 19.000.000,00. 2. Desempenho de ações emergenciais R$ 20.000.000,00 3. Implantação de Centrais de Monitoração Eletrônica (suplementação e qualificação dos serviços implementados) em 10 UFs, orçadas em R$ 13.000.000,00. 4. Desenvolvimento e implantação do SISDEPEN, bem como a aquisição de computadores, orçado em R$ 26.000.000,00.
15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	Obra concluída	percentual de execução	Serv. / Invest.	475.287,00	Visa-se dar início à Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e da Sede do DEPEN, em Brasília. Importante obra para o país, pois findará com a necessidade de pagamento de aluguel de imóvel, bem com fornecerá grande estrutura para capacitação de servidores que trabalham na área penal no país. O custo médio é baseado em uma estimativa, com base na elaboração do projeto e início da obra. Com o orçamento de R$ 475.287,00, possivelmente podemos estar desenvolvendo até 1,08 % da obra.
15OF Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC	Obra construída	percentual	Investimentos	6.000.000,00	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC. Importante obra para o país pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se iniciar a obra em 2018. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 15% da obra executada. O orçamento de R$ 6.000.000,00 faz-se necessário para finalizarmos os projetos e iniciarmos a construção.
15OG Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM	Obra concluída	percentual	Investimentos	41.000.000,00	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba/AM. Importante obra para o país pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se concluir e aparelhar a Penitenciária em 2018. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 100% da obra concluída, ao orçamento estimado de R$ 41.000.000,00.
15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	Obra construída	percentual	Investimentos	41.000.000,00	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas/RS. Importante obra para o país pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se concluir e aparelhar a Penitenciária em 2018. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 100% da obra concluída. O orçamento de R$ 41.000.000,00, faz-se

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					necessário para alcançarmos o valor total previsto da obra e suas repactuações.
15OI Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG	Obra construída	percentual	Investimentos	6.000.000,00	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG. Importante obra para o país pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se iniciar a obra em 2018. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 15% da obra, ao orçamento estimado de R$ 6.000.000,00.
15OJ Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES	Obra construída	percentual	Investimentos	6.000.000,00	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES. Importante obra para o país pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se iniciar a obra em 2018. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 15% da obra executada. O orçamento de R$ 6.000.000,00 faz-se necessário para finalizarmos os projetos e iniciarmos a construção.
20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	Projeto apoiado	unidade	Serviços	7.555.555,55	Busca-se na Ação 20UG apoiar 9 grandes projetos, com custo médio de R$ 7,5 milhões. São eles: 16 Unidades Móvel de Saúde adquiridas e doadas (R$ 12,3 milhões em capital) 30 Oficinas PROCAPs Cultura e Agropecuária fomentadas (R$ 14 milhões, sendo 10 capital e 4 custeio) 1.500 Kits de Identificação para emissão de documentos adquiridos e doados (R$ 3 milhões capital) 01 Contrato FUNAP celebrado (R$ 800 mil em custeio) 500 salas de aula equipadas (R$ 4 milhões em capital) 04 Ações de Educação fomentadas: Pronatec, EJA, Alfabetização e Mulheres Mil (R$ 25 milhões em custeio) 08 Eventos realizados (R$ 4 milhões em custeio) Diárias e passagens: monitoramento, eventos e colaboradores eventuais (R$ 2 milhões em custeio) 07 Convênios para fomento de serviços para egressos (R$ 6,2 Milhoes em custeio e R$ 700 mil em capital)
20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	Serviço apoiado	unidade	Serviços	383,33	Ações de capacitação de trabalhadores dos serviços penais das Unidades da Federação nos modelos de gestão, a partir de matriz

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					curricular nacional, visando ofertar 30.000 vagas.
20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	14.857.142,85	Com o atual limite, pretende-se concluir 7 atividades principais na Ação 20WS, tendo custo médio de R$ 14,8 milhões cada. São elas: - Administração e modernização das 5 penitenciárias do sistema penitenciário federal R$ 83.000.000,00 - Adequação física das penitenciárias federais R$ 1.000.000,00 - Aparelhamento e reaparelhamento do SPF R$ 20.000.000,00
217T Racionalização e Modernização do Sistema Penal	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	4.074.074,07	Previsão de repasse aos 27 estados da federação ao valor estimado de R$ 4.074.074,074 Subsidiando a construção e o aparelhamento a unidades prisionais.
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública					
15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional	Obra concluída	unidade	Investimentos	1.575.000,00	Construção, reforma, adaptação de instalações de imóveis da Força Nacional, para atender os requisitos de permanência no local e realização das mais diversas atividades como prontidão do efetivo, guarda de material e treinamentos, visando à preparação constante dos profissionais mobilizados pelo Departamento, realizando treinamentos e capacitações continuadas.
20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	4.629.760,00	DEPRO - Custo médio refere-se à média dos valores dos projetos incluídos nesta ação. Aquisição de bens para doação aos Estados - Aquisição de equipamentos de proteção individual para Corpos de Bombeiros Militares, voltados para combate a incêndio estrutural; destinação de recursos para a equipagem de delegacias de homicídios, estruturação de laboratórios de DNA nos 5 estados que ainda não os possuem e implantação do projeto piloto do Sistema de Análise Balística (SINAB). CGI/SENASP - O valor adotado corresponde à estimativa de investimento para implantação de um (01) Centro de Inteligência de Segurança Pública Regional (CIISP-R), sendo que estão previstos um para cada região do País, totalizando R$ 10.648.800,00 para a implantação de cinco (05) Centros Regionais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	70.875.000,00	A Ação 215R vem de encontro à necessidade do aperfeiçoamento da gestão e da tecnologia da informação em segurança pública. Os investimentos nessa ação se justificam visto a necessidade de sistematizar os dados de segurança pública no âmbito do SINESP. Nesta ação, pretende-se apoiar: i) a integração nacional das informações de segurança pública, por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, instituido pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012; ii) manutenção, desenvolvimento e espanção das soluções do SINESP, tais como: SINESP PPE, SINESP Integração; SINESP DW-Análise; SINESP Cidadão; SINESP CAD; iii) apoio às UF no aparelhamento/reaparelhamento das Instituições de segurança pública, de acordo art. 8º da Lei nº 12.681/2012; iv) realização do premio boas práticas em segurança pública, com objetivo de identificar e disseminar práticas locais exitosas no combate ao crime e promoção de direitos. v) desenvolvimento e diagóstico em segurança pública, por meio de pesquisas e estudos. TIPO DE SERVIÇO/ INVESTIMENTO 1- Pagamento da execução anual do Contrato junto ao SERPRO para provimento do SINESP - R$ 61.000.000,00; SERVIÇO (PO 0001) 2 - Apoio a a estruturação para aparelhamento e reaparelhamento das instituições de segurança pública - SINESP - R$ 8.875.000,00 INVESTIMENTO (PO 002); 3 - Realização de pesquisa, diagnósticos e Prêmio Boas Práticas em Segurança Pública - R$ 1.000.000,00 SERVIÇO (PO 003).
2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Capacitação realizada	unidade	Serviços	13.000.000,00	A Ação Orçamentária 2320 vem para induzir e fomentar as atividades educacionais para os profissionais de segurança pública, utilizando-se de modernas e inovadoras técnicas para o processo ensino-aprendizagem, quer por capacitações continuada nas modalidades "presencial" ou "educação a distância". A valorização dos profissionais de segurança pública deve ser fomentado por políticas induzidas pela SENASP. Por valorização profissional, entendemos ações próativas para a saúde mental e qualidade de vida dos gestores e operadores de segurança pública, bem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					como o apoio a capcitação continuada, em complemento das ações dos Entes Federados. O planejamento das ações de ensino e valorizção profissional visam a qualificação da área, em perfeita aderência as macropolíticas da SENASP, em especial o Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP, que tem por objetivo a redução dos homicídios dolosos no Brasil, o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra às mulheres, e o combate aos crimes transnacionais. Os cursos, capacitações, estágios e eventos de aprendizagem coordenados pela SENASP são pautados pela Matriz Curricular Nacional - MCN da SENASP, que caracrteriza-se por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas, inicial e continuada, dos profissionais de segurança pública. A Senasp, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal, possui um cardápio de mais de 120 cursos técnicos, nas modalidades presencial e a distância. A Ação 2320 ainda abarca os investimentos para a capacitação dos profissionais mobilizados e à mobilizar do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, apoiando os investimentos para custear diárias, passagens e hora-aula para docentes. A referida Ação Orçamentária também destina-se a custear o pagamento de contratos da plataforma da Rede Nacional de Educação a Distância - EAD/SENASP, compreendendo o Secretariado Acadêmico e Pedagógico, Transposição de Conteúdo, hora-aula aos docentes, tutores, tutores master, conteudistas, revisores e reformuladores dos projetos pedagógicos dos cursos, passagens e diárias aos discentes e docentes, além do pagamento da empresa de eventos para fornecimento da logística necessária aos eventos de aprendizagem. Como meta física estimada, se pretende capacitar cerca de 173.020 profissionais de segurança pública, em sua grande maioria por meio da Rede EaD/Senasp. O custo médio por aluno é de R$ 75,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					TIPO DE SERVIÇO 1) Pagamento de contratos da Rede EAD, incluindo secretariado acadêmico e pedagógico, produção de vídeo e transposição de cursos - SERVIÇO; 2) Contratação de empresa para fornecimento da logística nos eventos de aprendizagem - SERVIÇO; 3) Pagamento de hora aula dos cursos da Rede EAD, DFNSP, CGI e Capacitação Presencial do DEPAID/SENASP - SERVIÇO; 4) Pagamento de diárias aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO; 5) Pagamento de passagens aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO.
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	1.410,50	Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados Membros para missões junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; Material de consumo - aquisição de uniformes e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional, bem como aquisição de materias para os Batalhões da Força Nacional, existentes e situadas externamente às dependências do Ministério da Justiça. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos diversos contratos de prestação de serviços de terceiros, geridos de forma a manter o perfeito funcionamento do DFNSP, bem como a realização de suporte operacional tais como, fornecimento de água, luz, telefonia móvel, Manutenção de viatura, Fornecimento de combustíveis, assistência Médico hospitalar, seguros de aeronave, entre outros, em localidades dentro e fora do Distrito Federal. Indenizações - Pagamento referente a servidores civis ou militares vitimados durante as atividades de cooperação federativa de que trata o Artigo 7º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007. Equipamentos e Materiais Permanentes - Necessidade de se atualizar um grupo grande de veículos para atuação em terreno muito acidentado (fronteiras secas do país), aquisição de caminhões, viaturas, micro-ônibus para transporte de tropa, ambulância, material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					efetivo da Força Nacional, armamento em geral, equipamentos de CDC, aquisição de bens e utensílios dos "legados" para cumprimentos dos acordos com os Estados membros da Federação, entre outros.
30912 Fundo Nacional Antidrogas					
20IE Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.539,00	Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e inter federativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.
20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	109.375,00	Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.
215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	Pessoa atendida	unidades por ano	Serviços	14.133,00	Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório; qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32000 Ministério de Minas e Energia					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta					
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	Contrato executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	6.801.775,33	Para o exercício de 2018, foi concedido para o Projeto META o Referencial Monetário de R$ 20.405.326,00. O montante foi julgado insuficiente, considerando que o Projeto encontra-se em fase de execução plena e com a previsão de execução de 27 (vinte e sete) atividades até o fim do exercício de 2018. Nesse sentido, cabe ressaltar que o Projeto solicitou uma Expansão do Referencial Monetário de R$ 39.809.595,27, perfazendo, com tal acréscimo, o total de R$ 60.214.921,60 para atender às demandas previstas para o exercício de 2018. Dessa forma, considerando todas as demandas e a dotação expandida solicitada, o Projeto META teria a execução de 20 atividades (Bens e Serviços: TDRs 29, 45, 46, 50, 51, 52, 54 e 57; Consultorias: TDRs 48, 49, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64 e 66), resultando no custo médio de R$ 3.010.746,08 (R$ 60.214.921,60 / 20 atividades). No entanto, considerando apenas o referencial monetário vigente para as atividades a serem executadas em 2018 (Bens e Serviços: TDRs 29, já contratada, e 45, 46 em fase de contratação), o custo médio seria de R$ 6.801.775,33 (R$ 20.405.326,00 / 3 atividades).
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL					
2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	Pesquisa realizada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa da tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, para promover soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral. O custo médio é resultado da divisão do Custo Total R$ 10.000.000,00 por 10, que são os marcos estabelecidos para 2018.
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Serviços	23.517.110,00	Cumprimento da Sentença Judicial n° 208.72.04.003517-1/SC, conforme cronograma físico encaminhado pela SGM/MME à Justiça Federal – Seção Jurídica de Santa Catarina – Vara Federal de Criciúma/SC, em 07/12/2012, para recuperação ambiental de onze áreas da Carbonífera Treviso, sob a responsabilidade da União.
20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações	Município atendido	unidade	Serviços	1.004.049,00	Diante da crescente preocupação com as mudanças climáticas e com os riscos relacionados às inundações e estiagens rigorosas, esta Ação assume cada vez mais uma importância estratégica. As atividades são desenvolvidas a partir dos seguintes eixos: Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos, Levantamentos de Recursos Hídricos Superficiais, e Estudos e Pesquisas em Hidrologia. Sua principal função é subsidiar as ações de Defesa Civil na prevenção em situações de cheias e inundações, tarefa que é executada mediante a implantação, operação e manutenção de redes hidrometeorológicas, telemétricas e de qualidade de água. Os modelos hidrológicos desenvolvidos permitem efetuar a previsão da evolução das cotas de inundação, possibilitando a ação preventiva dos órgãos de Defesa Civil. Na fase de alerta, o trabalho é desenvolvido durante 24 h/dia e são emitidos boletins diários a todo o sistema de Defesa Civil e à imprensa.
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Mapa de risco gerado	unidade	Serviços	50.038,00	Esta Ação tem por objetivo dar suporte à prevenção de desastres naturais no país e ao planejamento urbano identificado com as boas práticas de redução de risco. No Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais a CPRM recebeu a incumbência de atuar na produção do conhecimento geológico-geotécnico em municípios com risco “alto” e “muito alto” a deslizamentos e inundações. Duas linhas de ações são desenvolvidas: 1) Setorização de Riscos a Movimentos de Massa e Inundações, que são levantamentos de detalhe em escala 1:2.000, que consiste na identificação e delimitação de áreas urbanas classificadas como de risco “Muito Alto” e “Alto” para processos de rupturas em encostas, enchentes e inundações. São também levantados o número de imóveis em risco e o quantitativo da população exposta, e apresentadas propostas de intervenções; 2) Cartas Municipais de Suscetibilidade a Deslizamentos e Enchentes, que são levantamentos na escala 1:25.000, com um olhar sobre todo o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					município, que indicam as áreas de suscetibilidade “Muito Alta”, “Alta”, “Média”, “Baixa” e “Muito Baixa” para processos de deslizamentos e enchentes. É uma ferramenta de apoio ao planejamento territorial
20LC Levantamentos Geológicos Marinhos	Mapa produzido	unidade	Serviços	5.234.376,00	PROAREA - Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial tem como propósito identificar e avaliar a potencialidade mineral de áreas com importância econômica e político-estratégicas para o Brasil, ampliando a presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial. Deste Programa constam dois projetos: Prospecção e Exploração de Sulfetos Polimetálicos da Cordilheira Mesoatlântica (PROCORDILHEIRA) Este projeto tem como objetivo avaliar a potencialidade mineral e biotecnológica de depósitos hidrotermais da Cordilheira Mesoatlântica . Os sulfetos polimetálicos marinhos são recursos minerais de grande interesse, pois podem atingir milhões de toneladas e geralmente apresentam uma alta concentração de cobre, zinco, chumbo, bário, cádmio, antimônio, além de ouro e prata. Além disto, estes depósitos ocorrem em áreas do fundo marinho associados às fontes hidrotermais, onde o gradiente térmico pode variar de 200 a 450 graus centígrados, constituindo um ambiente de condições extremas com imenso potencial de bioprospecção. Prospecção e Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande (PROERG). O objetivo deste projeto é a identificação e avaliação da potencialidade mineral de áreas de ocorrência de crostas cobaltíferas na região da Elevação do Rio Grande , aprofundando o conhecimento científico sobre a evolução geológica da região e a gênese dos depósitos de crostas cobaltíferas.
213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	Área analisada	quilômetro quadrado	Serviços	64,00	Os levantamentos geológicos propostos para o ano de 2018 serão todos executados na escala 1:100.000, e foram selecionados a partir de análise criteriosa e ampla discussão com as equipes técnicas, sendo priorizadas áreas com ambientes geológicos passíveis de conter depósitos minerais, porém com cartografia geológica ainda carente de dados. Outro critério para a escolha das áreas foi a disponibilidade de levantamentos aerogeofísicos de alta resolução recentemente

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					executados, como também a existência de prospecção geoquímica, embora em alguns casos seja necessário complementar parte da cobertura existente.
217O Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Mapa produzido	unidade	Serviços	172,00	Análise e avaliação dos recursos minerais do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira e em sua extensão, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para a determinação de sítios de ocorrências de recursos minerais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho."
2397 Levantamentos Hidrogeológicos	Levantamento realizado	unidade	Serviços	303.883,00	Esta Ação é de fundamental importância para subsidiar os estudos sobre potencialidades hidrogeológicas no atendimento às demandas regionais, e para estimular a conscientização sobre a importância da água, envolvendo sua preservação e racionalização do uso, assim como a promoção da recuperação dos mananciais danificados. Esta importância vem se tornando a cada dia mais evidente, principalmente em decorrência das fortes variações e mudanças climáticas registradas. Está estruturada em três eixos principais: a) Levantamento básico de recursos hídricos subterrâneos – compreende as atividades relacionadas ao monitoramento das águas subterrâneas, sistemas simplificados de abastecimento e aumento de oferta de água; b) Gestão da informação hidrogeológica – envolve o cadastramento de fontes de abastecimento e a coleta, consistência, alimentação e difusão de dados de águas subterrâneas; c) Pesquisa, estudo e cartografia hidrogeológica – representa o desenvolvimento de pesquisas e estudos e elaboração de cartografia hidrogeológica.
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	Área levantada	quilômetro quadrado	Serviços	18,00	Embora sejam responsáveis pela maior parte do valor da produção mineral brasileira, muitas Áreas de Relevante Interesse Mineral - ARIM´s não possuem levantamentos e estudos sistemáticos que permitam a definição de blocos para prospecção. Assim, um dos objetivos desta ação é a identificação de alvos para prospecção mineral, com o objetivo de estimular a pesquisa e a produção mineral brasileira. A CPRM é detentora dos direitos minerários sobre um conjunto de áreas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					no território brasileiro, as quais requerem a atualização das informações (modelagem do depósito, avaliação econômica e ambiental, etc) com vistas à licitação prevista no novo Marco Regulatório da Mineração. Outro objetivo desta Ação é, portanto, a reavaliação destas áreas. Os materiais de construção civil possuem um impacto direto nos custos das construção civil urbana do País, particularmente nas regiões metropolitanas onde a expansão desordenada ocupou várias dessas áreas, aumentando de forma significativa a distância entre os locais de produção e consumo. O terceiro objetivo desta Ação é a identificação, nas regiões metropolitanas e no entorno das grandes obras do PAC, de novas áreas propícias à exploração de bens minerais de consumo popular, de forma a dar suporte a políticas habitacionais e às grandes obras de infraestrutura governamentais. Apesar do Brasil ser um dos grandes produtores agrícolas mundiais, é o único país fortemente dependente da importação de insumos minerais agrícolas. Esta Ação visa também contribuir para a redução da dependência externa de minerais estratégicos.
2B51 Gestão da Informação Geológica	Informação fornecida	terabyte	Serviços	162.118,00	Organização das informações geradas pela evolução do conhecimento, o seu armazenamento em bancos de dados, e a sua disponibilização e difusão ágil e precisa para a sociedade, requer uma adequada infraestrutura de rede de conectividade, por sua vez embasada em um arcabouço adequado de hardware e de software, visando facilitar o acesso, a pesquisa e a aquisição das informações disponíveis pela comunidade geocientífica, bem como pelos gestores federais, estaduais e municipais, usuários finais desse conhecimento. No ano de 2018 a previsão é de manutenção do crescimento forte e constante do volume de informações baixados do portal da CPRM, estimando-se um volume de informações fornecidos internamente à empresa e para a sociedade em torno de 55 Terabytes.
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	Análise realizada	unidade	Serviços	53,00	A Rede Lamin foi criada com a finalidade de descentralizar a capacidade analítica da CPRM, quer em função das especificidades regionais, quer em função dos problemas de logística de transporte de amostras, sobretudo como

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					forma de transferir tecnologia a regiões carentes de infraestrutura laboratorial e um apoio mais próximo aos projetos das áreas finalísticas da CPRMA Rede Lamin possui estrutura capaz de atender na realização de análises químicas, físico-químicas, sedimentométricas, microbiológica. É responsável pelo suporte analítico aos projetos desenvolvidos pela CPRM o que requer investimentos constantes, sendo também o laboratório oficial responsável pelos estudos in loco para o setor de exploração de água mineral em todo o Brasil. O último investimento realizado na Rede foi a construção do Lamin-Caeté, que com as obras civis concluídas, receberá a estrutura analítica já instalada no Lamin-BH, e prevista a instalação da infraestrutura para atender as análises químicas de materiais geológicos a começar por sedimento de corrente por espectrometria (ICP-OES), atendendo a demanda dos projetos de mapeamento de recursos minerais. O Objetivo do Lamin-Caeté é funcionar como centro desenvolvedor de metodologias/tecnologias de interesse da CPRM, centro produtor de materiais de referências MR e MRC nas mais diversas matrizes, bem como atuar no controle de qualidade e especificações, de análises contratadas. Os laboratórios Regionais de Preparação de amostra representam a fase inicial dos estudos geológicos e tem importância fundamental em apoio aos projetos de mapeamento geológico e recursos minerais. Estão distribuídos nas principais unidades da empresa e são dotados de equipamentos e pessoal para a preparação de amostras. Executam trabalhos de confecção de lâminas petrográficas (delgadas, polidas), corte de rocha e testemunho, separação de minerais pesados, separação de minerais para geocronologia, secagem, quarteamento, britagem, moagem, pulverização de amostras, e realização de alguns ensaios laboratoriais como análise granulométrica, identificação de minerais, etc.
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	Mapa divulgado	unidade	Serviços	263.365,00	Esta Ação diz respeito à modelagem das aptidões e fragilidades do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					território, tomando por base informações do meio físico regional, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a gestão do território, com vista à adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável. Para isso, elabora estudos que integram informações das mais variadas áreas (geologia, geomorfologia, hidrologia, áreas suscetíveis a riscos geológicos, etc), consubstanciadas em mapas de geodiversidade estaduais, SIG´s associados a base de dados e textos explicativos.
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR					
5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.403.633.736,00	Este projeto destina-se à construção da Usina Termonuclear de Angra 3, ampliando a geração de energia elétrica no país, em conformidade com o plano Decenal de Expansão da Energia 2025, do Ministério de Minas e Energia. A meta de execução física para o ano de 2018 é de 1%. O valor proposto para o ano de 2018 é de R$ 1.403.633.736.
6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	6.859.064,00	A Eletronuclear, responsável pelo exercício do monopólio das atividades nucleares em nome da União nas áreas de instalação de novos empreendimentos nucleares e da geração elétrica e comercialização, está se mantendo preparada para iniciar ações de implantação de novos empreendimentos, tão logo uma decisão neste sentido seja tomada pelo governo, orçando os recursos necessários anuais. O valor proposto para o ano de 2018 é de R$ 6.859.064.
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS					
126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	750.000,00	A ação de Interligação Brasil-Uruguai refere-se aos contratos de serviços de engenharia especializada e de consultoria ambiental do empreendimento SE Candiota, postergados em exercícios anteriores, que continuam em execução. Obra já finalizada
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	Estação implantada	percentual de execução física	Investimentos	51.428,57	Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional – SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações. A Estação Retificadora de Porto Velho pertence ao Lote "LC-CC" do leilão 007/2008, de 26.11.2008. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.
14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	Estação implantada	percentual de execução física	Investimentos	78.571,43	Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional – SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações. A Estação Inversora Araraquara pertence ao Lote "LC-CC" do leilão 007/2008, de 26.11.2008. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.
14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da Eletronorte, através da implantação de usinas hidrelétricas. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.
15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	Sistema implantado/ampliado	percentual de execução física	Investimentos	1.190.067,67	Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da Eletronorte, através da implantação de substações e linhas de tranmissão,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei nº. 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.
15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	109.090,91	Orçamento previsto para a instalação do capacitor série na SE Vilhena.
1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	828.571,44	Instalação da 4.ª Unidade geradora da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.
1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	333.333,34	Esta ação tem como finalidade garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de reduzir o consumo de combustível fóssil em Macapá. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.
7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	Linha implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.892.358,50	Esta ação tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado. Além da integração ao SIN, o empreendimento propiciará qualidade de suprimento, maior confiabilidade e ainda a economia resultante da eliminação da geração térmica a diesel, de custo elevado para a sociedade como um todo.
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.					
10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	425,00	Implantação das PCHs Santo Cristo e Coxilha Rica. Estão previstos para 2018 apenas a continuação dos serviços e estudos complementares para embasar a elaboração do Projeto básico e Projeto

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Executivo.
15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)	Energia gerada a partir de fontes renováveis	percentual de execução física	Investimentos	525,00	Construção de Parque Solar junto a UHE São Domingos. Estão previstos para 2018 apenas a continuação dos serviços e estudos complementares para embasar a elaboração do Projeto básico e Projeto Executivo.
15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Energia elétrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	20.864,00	Construção das PCHs em complementação as UHES São Domingos e Passo São João, aproveitando suas vazões sanitárias. Estão previstos para 2018 apenas a continuação dos serviços e estudos complementares para embasar a elaboração do Projeto básico e Projeto Executivo.
1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	65.425.315,00	Os empreendimentos elencados neste projeto, propiciam o aumento da capacidade de transmissão e da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN), elevando assim, a capacidade operativa ou provimento de potência ativa e reativa a patamares compatíveis com as necessidades do sistema. Portanto, visam atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos pelo SIN.
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF					
12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	3.653.038,00	Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal. Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.
146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Parque implantado	percentual	Investimentos	4.323.652,00	Esta ação contempla a implantação dos parques eólicos Casa Nova II (28 MW) e Casa Nova III (24 MW), no município de Casa Nova-BA, com energia comercializada no Leilão Aneel no 10/2013, A-5, com entrega prevista para 2018.
14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco. Com relação aos aproveitamentos hidrelétricos no Rio Parnaíba, em out/2016 a Aneel encaminhou à Chesf o Ofício nº 1.178/2016-

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					SCG/Aneel, com um posicionamento sobre o novo Relatório de Disponibilidade Hídrica (REDH), que havia sido encaminhado para análise desta agência em dez/2016, e que foi elaborado, por meio de uma empresa contratada, para possibilitar a emissão pela Agência Nacional de Águas (ANA) da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH). A emissão da DRDH é essencial para viabilizar a participação nos próximos leilões de concessão das usinas Ribeiro Gonçalves, Cachoeira, Estreito e Castelhano. Neste ofício a Aneel informa que as estimativas e projeções de consumo hídrico total a montante das usinas, presentadas nos estudos de disponibilidade hídrica, estão adequadas. Porém informou ser necessário elaborar para cada empreendimento, em atendimento à Lei nº 13.081/2015, previamente à emissão da DRDH, os estudos de concepção e definição de alternativas dos sistemas de transposição de desnível. Para realizar estes estudos a Chesf terá de contratar uma empresa especializada na elaboração de projetos de estruturas hidráulicas de grande porte. Com relação ao licenciamento dos aproveitamentos, os AHEs de Estreito e Cachoeira, estão com as licenças prévias (LPs) vencidas desde dezembro/2015. A licença prévia do AHE Castelhano expirou-se em novembro/2016 e a do AHE Ribeiro Gonçalves estará válida até outubro/2017. Para todos esses aproveitamentos não há possibilidade de renovação das LPs, sendo portanto necessários novos estudos ambientais para a solicitação de novas licenças. Além disso, por meio da DD 56.01/2016, de 25/10/2016, a diretoria da Chesf autorizou a formalização de acordo judicial nos autos do processo 21295-73.2011.04.02.4000, desistindo dos licenciamentos ambientais das usinas do Parnaiba, de forma que, em caso de interesse na obtenção de novas licenças prévias, estas deverão ser precedidas de novos estudos de impacsto ambiental. Isto é válido para os 4 AHEs do Parnaiba, quais sejam: Ribeiro Gonçalves, Cachoeira, Estreito e Castalhano. Portanto, no momento a Chesf está analisando a situação desses empreendimentos para uma tomada de decisão quanto à continuidade dos trabalhos.
14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	102.539,00	Implantação de Parque Fotovoltaico de 3 MWp em Petrolina – PE.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Iniciado processo de construção de um novo Edital para as obras eletromecânicas, em conjunto com as partes envolvidas. Conclusão do processo de análise de revisão contratual das obras civis, relativo ao custo global da obra.
14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Estudo publicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) demonstra que a ampliação dessa usina com mais em 4 unidades geradoras, com adição de 1.000 MW, para atendimento à demanda de ponta, não se mostrava viável nas condições atuais. De qualquer forma, ainda é aguardada uma regulamentação pela Aneel para remuneração por disponibilidade, bem como sobre o processo de outorga para a possível implantação: se por autorização direta ou via disputa Leilão.
15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos próprios no Nordeste, visando a disputar venda de energia em leilões de geração promovidos pela Aneel: • UFV Bom Nome/PE (29,7 MWp); • UFV Bom Jesus da Lapa/BA (90 MWp)
3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	Família atendida	unidade	Investimentos	435.191,00	Com a construção da UHE Itaparica houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.
5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	35.653.838,00	Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica, através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidades exigidos.
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.					
12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.343.620,00	Valor necessário para atender o cronograma atual do empreendimento, cuja a data prevista de entrada em operação Maio/2019.
15O6 Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel	Parque implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.763.592,00	No âmbito do processo de descontratação do Complexo Serra do Mel, o valor solicitado é necessário para os desembolsos de: 1) compra do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					projeto e 2) arrendamentos.
1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.776.438,00	Valor necessário para dar andamento ao cronograma atual do empreendimento, cuja data prevista para inicio da operação é Setembro/2018.
3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	2.481.175,00	Valor necessário para dar andamento ao cronograma atual de implantação do Ciclo Combinado na UTE Santa Cruz.
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS					
10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	96.000,00	Custos com a negociação de pleitos judicializados.
11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	791.000,00	Conclusão de pendências nos projetos Adaptações para entrega de etanol na região metropolitana de São Paulo (serviço de encaminhamento da descarga da PSVs, da drenagem dos filtros da EMED e do Provador para sistema fechado) e Aumento da vazão do oleoduto RP18 - Etanol (reparos das bombas Centrifugas da REPLAN).
11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.833.000,00	Estão previstos gastos com gerenciamento, processo de contratação e início da C&M do projeto Novos dutos do píer e substituição dos braços de carregamento - TA-S-SEBAS.
125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.294.000,00	Serviços de contratação e de acompanhamento físico/financeiro do projeto (Gerenciamento); Serviços de instalação das boias definitivas da sinalização náutica; e Serviços para automação do quadro de boias.
12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	255.664.200,00	Resumo das unidades que estarão em implantação: -Interligações das esferas- continua contrato de 2017; -Tochas - continua contrato de 2017; -Tubovia - Continuidade consórcio AG-GDK-MPE; -Drenagem e malha de aterramento - Assinatura de novo contrato -Remanescente CAFOR, ETA e ETDI - Assinatura de novo contrato; -CIC - Assinatura de novo contrato; -Ar comp / Sist Gás - Assinatura de novo contrato; -Pipe rack - Assinatura de novo contrato; -Elevatória REDUC - Assinatura de novo contrato; -Emissário - Assinatura de novo contrato;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					-LT 345kV e SE de Entrada - Assinatura de novo contrato; -Instalações Transpetro - Assinatura de novo contrato; -SE Principal e SE Ilhas - Assinatura de novo contrato; -Laboratórios - Assinatura de novo contrato; -Prédios ADM - Assinatura de novo contrato.
146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	794.410.000,00	Execução de investimentos relacionados às campanhas de poços marítimos, bem como, aquisição de dados sísmicos.
146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	34.821.857,00	Execução de investimentos relacionados às campanhas de poços terrestres, bem como, aquisição de dados sísmicos.
146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.304.000,00	Valor referente ao pagamento da taxa de compensação ambiental, que ficou pendente desde 2014 devido ao impasse sobre a modalidade (direta ou indireta). Unidade já está em operação. Está previsto o pagamento da compensação ambiental em 2018.
14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9.414.750,00	Saneamento das pendências para operação sem restrições, pagamento de pleitos e compromissos assumidos com contratos de licenciamento ambiental.
151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	18.069.619,00	Início da execução do novo contrato de Construção e Montagem.
152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP	Duto implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.396.000,00	Saneamento das pendências do projeto OCVAP I e II - Dutos GLP e C5+, como reposição florestal (atendimento à condicionante ambiental) e ressarcimento de gastos para Transpetro.
152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	16.550.400,00	Saneamento das pendências para operação sem restrições, pagamento de pleitos e compromissos assumidos com contratos de licenciamento ambiental.
15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.702.333,00	Saneamento das pendências para operação sem restrições do Terminal de Barra do Riacho.
15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.182.667,00	Saneamento das pendências para operação sem restrições do Terminal de Ilha Comprida.
15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.781.347,00	O Investimento do valor refere-se a contratação e execução da fase IV, licenciamento e gerenciamento do projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.585,00	Saneamento das pendências para operação sem restrições.
1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	715.000,00	Valor referente às atividades de contratação para recuperação dos danos de um incêndio, que será reembolsado pelo seguro.
1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.011.949,00	Investimentos necessários à execução dos projetos referentes a Construção dos dutos Petróleo 12" e 14", adequações na RECAP e na Estação São Bernardo do Campo, Ampliações no Terminal de Cubatão, instalação de uma nova EMED na área da RECAP, interligação do OSVAT 22" com o OSVAT II 16" em Suzano e interligação do OSVAT II 16" com a BRASKEM na área da RECAP.
1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.693.250,00	Saneamento das pendências do projeto Aumento da vazão do oleoduto OSVAT 42 - Petróleo (T. SSE - Guararema), como instalação da segunda bomba booster e adequação da Unidade de Lubrificação Forçada.
1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	603.930.000,00	Gastos correspondem aos contratos para completação do remanescente do trem 1 da RNEST, possibilitando partida da SNOX 93, aumento de carga e da confiabilidade do trem 1, destacando-se: SNOX,Carteira de Enxofre,Dutos, Pátio de Coque, Drenagem, Isolamento de tubovias e gererenciamento."
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	287.879,00	Implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo parte das amostras geradas pela indústria e visando à preservação de um patrimônio científico essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás. A implantação do Centro de Rochas e Fluidos da ANP permitirá que todas as amostras públicas de grande valor para a sociedade e seus subprodutos sejam armazenados e indexados. A indústria petrolífera brasileira, as universidades e demais instituições de pesquisa poderão se beneficiar de um acesso mais ágil a este acervo público, aprimorando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					modelos geológicos que reduzam o risco exploratório, aumentando o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras e, consequentemente, a atratividade das rodadas de licitação de áreas exploratórias previstas no Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal e no calendário 2017 - 2019 divulgado pelo Conselho Nacional de Política Energética. Em 2018 estima-se que haja a continuação da implantação do Centro de Rochas e Fluidos da ANP, sendo obra física (R$ 18,4 milhões), concurso para escolha de anteprojeto do CRF (R$ 478,0 mil), capacitação de equipe do projeto (R$ 50,0 mil) e diárias e passagens (R$ 72,0 mil). A meta é executar 66% do projeto até o final do exercício.
2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Bacia sedimentar avaliada	unidade	Serv. / Invest.	9.270.993,00	Esta ação visa ampliar o conhecimento de bacias sedimentares brasileiras, abrindo novas fronteiras exploratórias que são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor/incrementar as reservas de petróleo e gás natural. Engloba a realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas. Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras. Além da contratação de serviços para realização de estudos e serviços de geologia e geofísica, esta ação também agrega as seguintes despesas em apoio à sua viabilização: tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos e serviços de consultoria técnica. O montante programado para projetos de geologia e geofísica em 2018 destina-se à conclusão do levantamento sísmico da ANP que está em andamento na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Bacia dos Parecis (R$ 27,0 milhões), aquisição de equipamentos (R$ 600,0 mil) e diárias e passagens (R$ 200,0 mil). 3 bacias sedimentares deverão ser avaliadas: Parnaíba, Paraná e Parecis. Não é possível analisar custo médio global da meta física informada nem compará-las com exercícios anteriores, por serem serviços muito específicos para cada uma das bacias sedimentares a serem avaliadas.
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.796,00	Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: - outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; - fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; - realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP. - promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação. Esta ação tem como meta física o número de fiscalizações realizadas no mercado de distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da dotação orçamentária (R$ 44.734.251) pela meta física prevista para 2018 (16.000 fiscalizações realizadas). Entende-se que o custo médio previsto será representativo do esforço para o alcance do plano de fiscalização previsto para o exercício, sem considerar eventuais restrições ao empenho das despesas que possam ocorrer durante o ano. O valor total da ação foi estimado levando-se em conta os seguintes custos: - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						Biocombustíveis – R$ 6.589.000 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – R$ 235.000 - Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – R$ 31.070.963 - Manutenção dos Núcleos Regionais de Fiscalização – R$ 3.817.288 - Monitoramento dos Preços de Comercialização dos Combustíveis – R$ 3.022.000
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	17.410,00	Esta ação tem como principais objetivos: - organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País. Estes objetivos podem ser alcançados por meio das seguintes atividades: - Contratação de empresas de consultoria - Contratação de prestadores de serviços - Celebração de convênios e termos de cooperação com outras instituições - Fiscalização de instalações de refino e processamento, da transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, realizada diretamente ou mediante a celebração de convênios. - Contratação de entidades especializadas para realizar estudos que darão suporte à ANP no processo de aperfeiçoamento do seu arcabouço normativo. - Autorização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas). - Coordenação de programas de bolsas de estudos; regulamentação, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos em programas de pesquisa e desenvolvimento pelos concessionários. Esta ação tem como meta física o número de fiscalizações efetuadas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					entre os agentes regulados que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R$ 30.327.665) pela meta física prevista para 2018 (1.742 fiscalizações realizadas). A previsão de dispêndios em 2018 leva em consideração as necessidades básicas da ANP para a consecução dos objetivos da ação e cumprimento do plano de fiscalização, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência. Entende-se que o custo médio previsto será representativo do esforço para o alcance do plano de fiscalização previsto para o exercício, sem considerar eventuais restrições ao empenho das despesas que possam ocorrer durante o ano. O valor total da programação orçamentária da ação foi estimado levando-se em conta os seguintes custos: - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural – R$ 10.153.000 - Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural – R$ 2.074.065 - Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo – R$ 17.994.421 - Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural - R$ 106.179
213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	Estudo realizado	unidade	Serviços	10.000,00	Esta é uma ação que tem por objetivo a elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P. Em 2018 planeja-se realizar as principais atividades do Estudo Ambiental de Área

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sedimentar (EAAS), desde a elaboração da metodologia que será empregada até a publicação da primeira versão do estudo. Prevê-se ainda a realização de atividades relacionadas à caracterização da área de estudo, tanto do ponto de vista do setor de petróleo e gás natural, quanto ambiental. Além disso, o planejamento inclui a elaboração dos cenários de desenvolvimento e a modelagem hidrodinâmica e de dispersão e transporte de óleo. A meta física da proposta é de 2 estudos sobre as Bacias Sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe. Não é possível analisar custo médio global da meta física informada por serem serviços muito específicos para cada área sedimentar a ser avaliada.
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	20.521,00	Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações; contrato de metas para a realização de atividades descentralizadas; diárias e passagens para os fiscais; aquisição de equipamentos de informática e desenvolvimento de sistemas para apoio às atividades de fiscalização; materiais de consumo e pequenos serviços em viagem. OBS: A ANEEL solicitou por meio do Ofício nº 175/2017-DR/ANEEL, 26/05/2017, expansão do valor dessa ação. Assim, o custo médio informado não considera a expansão solicitada. Meta financeira: R$ 29.242.965,00 Meta física: 1.425
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE					
11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	0,00	Investimento necessário para promover a universalização do acesso à Energia Elétrica no Estado do Acre
14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	0,00	Ampliação da Rede de Distribuição Urbana para atender o crescimento de mercado
15ON Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre	Máquina/equipamento adquirida(o)	real	Investimentos	188.000,00	Investimento necessário para promover a Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de AT no Acre
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	17.250,00	Execução de obras de eletrificação rural no estado de Alagoas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em atendimento ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – LUZ PARA TODOS. Contemplando nas obras a construção, ampliação e/ou reforma de redes BT e MT, como também a instalação dos ramais de serviço, padrões de medição e kit's internos, com o objetivo de contemplar a 856 domicílios rurais que restam para finalização do programa, em cumprimento ao termo de compromisso firmado entre ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS e o MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, assinado em 31/12/2013. O custo médio foi calculado através quantidade de unidades consumidoras que serão atendidas.
3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	2.892.086,00	Os investimentos previstos contemplam os valores para atender o Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição de Energia Elétrica – PPTS, visando garantir a conclusão das obras em andamento. As ações contemplam: 1-Projeto Delmiro Gouveia/ Olho D'Água Das Flores: Essa obra também contribuirá com a redução do nível perdas técnicas da Empresa, estima-se uma redução 8,4% do total; 2-Projeto Maceió II/ Benedito Bentes C1/C2: Obra mandatória para interligar o novo ponto de suprimento da Chesf (SE Maceió II) à capital Alagoana; 3-Reabilitação de Redes MT / BT: Conclusão das obras iniciadas e paralisadas devido a falta da fonte de recurso RGR, e imprescindíveis para conexão de cargas nas novas subestações; e 4-Loteamentos Baixa Renda: Obras mandatórias para atender os empreendimentos habitacionais de interesse social, conforme Res. 414/2010 e Portaria do Ministério das Cidades nº465/2011. O custo médio foi calculado considerando o percentual de avanço físico (21%) para o ano de 2018.
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA					
11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	13.096,28	6.057 ligações a um custo de R$ 79.324.172
14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	105.313,48	Construção de 191,50 Km de rede de distribuição a um custo total de R$ 20.167.532

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON					
11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	21.000,00	Ação com o objetivo de atender o Programa de Eletrificação Rural através de obras de construção de redes rurais e construção de subestações.
14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	68.303.088,00	Ação com o objetivo de dotar a empresa de condições em ampliar seu sistema de distribuição em alta tensão de energia elétrica em todo o estado de rondonia, através de linhas e subestações, nos níveis de tensão 69Kv, 34,5 Kv e 13,8Kv.
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA					
10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	0,00	Para continuidade da Construção de rede para atender 650 novos consumidores em diversas Regiões da área de concessão da Eletrobrás Distribuição Roraima. Esse crescimento visa atender os consumidores ainda sem energia elétrica e atender o que dispõe a Resolução 223/2003, da ANEEL.
14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	0,00	Ampliar a capacidade de transformação das subestações com instalação de 78 MVA de transformação de potência, ou seja, saindo de 106 MVA para 184,6 MVA, sendo 26 MVA na SE Floresta e 52 MVA na SE Distrito, visando atender o crescimento de mercado e garantir a confiabilidade e qualidade das subestações, executando as melhorias necessárias para acompanhar o crescimento da demanda de energia elétrica. Ampliar a rede de distribuição em 38,0 km, para atender novos clientes e acompanhar o crescimento de mercado, resultando na redução das perdas técnicas, aumento da flexibilidade para o remanejamento de carga, bem como, o atendimento ao crescimento do mercado previsto para o ano de 2018 e aquisição de transformadores, postes e cruzetas de concreto e materiais elétricos para atender pequenas extensões de rede, conforme determina a Resolução de nº 223/2003, da ANEEL.
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE					
11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	276.787,09	Ampliar a Rede de Consumidores em 13.476 UCS para atender as metas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	178.027,68	Interligar o Interior do Estado ao Sistema Interligado SIM e Ampliar o Sistema de Distribuição para atender o crescimento da demanda e remanejamento de carga.
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV					
146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.162.188.000,00	Construção das UEPs para os projetos de desenvolvimento no campo de Búzios em fase de finalização.
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE					
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	120.000,00	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos de inventário e viabilidade previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	2.000,00	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos de expansão de transmissão previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	Documento produzido	unidade	Serviços	50.000,00	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos para expansão da malha de gasodutos previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serviços	7.174,00	O custo médio leva em consideração as contratações previstas para atender à finalidade da ação orçamentária 20LI e os produtos previstos a serem realizados. Estes foram estimados considerando o Planejamento Estratégico da EPE.
213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	Estudo realizado	unidade	Serviços	130.396,00	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos ambientais nas áreas sedimentares previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	Ampliação realizada	percentual de execução física	Investimentos	305.816,00	Parte deste valor será utilizado para conclusão da ampliação da Subestação de Povo Novo. Tal ampliação foi concedida pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 4.916, de 19 de Novembro de 2014, que autoriza a Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Contrato de Concessão nº 020/2012, a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade. A outra parte poderá ser utilizada na ampliação da SE Santa Vitória do Palmar que ainda depende de emissão de autorização por parte do poder concedente.
32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT					
151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	77.003.815,00	Pagamento dos serviços de conclusão da obra com a entrega do ciclo combinado.
32386 Energia dos Ventos V S.A.					
15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	4.840.682,90	Implantação do parque eólico, com destaque para pagamento referente a compra do aerogerador (principal item de um parque eólico), início de gastos com obra civil (fundação) e inicio dos gastos de rede elétrica.
32387 Energia dos Ventos VI S.A.					
15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	4.840.682,90	Implantação do parque eólico, com destaque para pagamento referente a compra do aerogerador (principal item de um parque eólico), início de gastos com obra civil (fundação) e inicio dos gastos de rede elétrica.
32388 Energia dos Ventos VII S.A.					
15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	4.840.682,90	Implantação do parque eólico, com destaque para pagamento referente a compra do aerogerador (principal item de um parque eólico), início de gastos com obra civil (fundação) e inicio dos gastos de rede elétrica.
32389 Energia dos Ventos VIII S.A.					
15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	4.840.682,90	Implantação do parque eólico, com destaque para pagamento referente a compra do aerogerador (principal item de um parque eólico), início de gastos com obra civil (fundação) e inicio dos gastos de rede elétrica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32390 Energia dos Ventos IX S.A.					
15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	4.840.682,90	Implantação do parque eólico, com destaque para pagamento referente a compra do aerogerador (principal item de um parque eólico), início de gastos com obra civil (fundação) e inicio dos gastos de rede elétrica.
32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.					
15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	Linha de transmissão implantada/ampliada	percentual de execução física	Investimentos	2.676.147,00	Esse valor será utilizado para conclusão das instalações de transmissão caracterizadas no ANEXO 6ª do Edital do LEILÃO nº 07/2013-ANEEL, compostas pela LT Santo Ângelo - Maçambará , em 230 kV, com extensão aproximada de 205 km, com origem na SE Santo Ângelo e término na SE Maçambará; pela LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, com extensão aproximada de 40km, em circuito simples, C1, com origem na futura SE Pinhalzinho e término na SE Foz do Chapecó, pela LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, com extensão aproximada de 40 km, em circuito simples, C2, com origem na futura SE Pinhalzinho e término na SE Foz do Chapecó, pela SE Pinhalzinho, em 230/138kV.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
34000 Ministério Público da União					
34101 Ministério Público Federal					
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	388.888,88	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2018 em relação ao percentual de execução física (9%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da LDO-2018, inciso II.
11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	437.500,00	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2018 em relação ao percentual de execução física (8%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da LDO-2018, inciso II.
1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	558.333,33	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2018 em relação ao percentual de execução física (12%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da LDO-2018, inciso II.
13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	106.250,00	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2018 em relação ao percentual de execução física (32%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da LDO-2018, inciso II.
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios					
15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	307.692,31	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2018 em relação ao percentual de execução física (26%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da LDO-2018, inciso II.
34104 Ministério Público do Trabalho					
13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.175,00	O orçamento previsto para 2018, no valor de R$ 5.000.000,00 corresponde a 11% do valor total da obra. A obra encontra-se com os seguintes itens concluídos: fundações, estrutura, impermeabilização da cobertura, alvenarias executadas e com reboco e iniciados os serviços de pintura. Ainda em 2017 serão executadas a cobertura, vedações,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					esquadrias e revestimentos e iniciadas as instalações elétricas, hidrossanitárias, de incêndio e de ar condicionado. Até a presente data foram executados aproximadamente 35% do total da obra. Em 2018 será dado sequência na execução das instalações elétricas, hidrossanitárias, de incêndio e de ar condicionado e iniciadas as instalações de lógica e instalações especiais.
13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	4.542,00	O orçamento previsto para 2018, no valor de valor R$ 1.631.290,00 corresponde a 2% do valor total da obra. A obra encontra-se atualmente com a superestrutura (fundações) concluídas, o que corresponde a aproximadamente 7% do total da obra. Em 2018 será executada parte da estrutura, o que corresponderia a aproximadamente 10% do valor estimado para o total da estrutura.
13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	7.500,00	O orçamento previsto para 2018, no valor de R$ 1.858.000,00 corresponde a 8% do valor total da obra. A obra encontra-se quase concluída, restando tão somente alguns detalhes de acabamento. Até a presente data foram executados aproximadamente 90% do total da obra. Em 2018 será instalado o sistema de refrigeração incluindo o fornecimento de aparelhos de ar condicionado.
13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.702,00	O orçamento previsto para 2018, no valor de R$ 1.500.000,00 corresponde a 25% do valor total da obra. A obra encontra-se com a estrutura concluída, cobertura executada, impermeabilização da cobertura, alvenarias executadas e com reboco e iniciadas as instalações elétricas e hidrossanitárias. Também foram instaladas louças e executadas a redes de águas pluviais. Até a presente data foram executados aproximadamente 42% do total da obra. Em 2018 será dado sequência na execução das instalações hidrossanitárias, das instalações elétricas e iniciadas as instalações de lógica, instalações especiais e revestimentos.
34105 Escola Superior do Ministério Público da União					
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	136.680,73	A Ação 20 HP é uma atividade do Orçamento Fiscal, e é a principal Ação da Escola Superior do Ministério Público da União, estando ligada intrinsecamente à sua missão, qual seja: Facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					institucionais. A ação contempla dotações destinadas ao desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz. O produto desta Ação é Projeto Desenvolvido, tais como: cursos de aperfeiçoamento nas modalidades presencial e a distância; cursos de especialização; seminários; simpósios; oficinas; congressos; curso de ingresso e vitaliciamento de membros, além de projetos de pesquisas na área jurídica. Esta Ação está organizada em três Planos Orçamentários, quais sejam: PO 001 - Administração da ESMPU; PO 002 - Capacitação de Pessoal; e PO 003 - Pesquisa na área jurídica. Esta Ação terá como meta fisica para 2018, o desenvolvimento de 141 (cento e quarenta e um) projetos de atividades e 4 (quatro) de pesquisas na área jurídica. PLANO ORÇAMENTÁRIO 001 - ADMINISTRAÇÃO DA ESMPU Para este Plano orçamentário estão sendo proposto recursos no montante de R$ 7.305.400,00, que serão destinados ao suporte às atividades e aos projetos da Escola Superior do MPU no que se refere à gestão de recursos com a administração da estrutura da unidade, tais como investimentos com infraestrutura tecnológica; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; serviços auxiliares; logística das atividades acadêmicas; viagens e locomoções (diárias, passagens e afins); produção e edição de publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da ação, e outras despesas que não são passíveis de apropriação nas respectivas ações finalísticas da ESMPU. PLANO ORÇAMENTÁRIO 002 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL A ESMPU imbuída de sua missão institucional, traz para a proposta orçamentária de 2018 a meta fisica de 7.924 (sete mil, novecentos e vinte e quatro) capacitados, dentre membros e servidores do MPU, fomentando uma aprendizagem coletiva, construindo conhecimento a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ser compartilhado para um melhor enfrentamento dos temas de interesse da Instituição e aprimoramento da atuação profissional de seu corpo técnico e administrativo (membros e servidores). Com um orçamento estimado em R$ 12.113.307,00 (doze milhões, cento e treze mil e trezentos e sete reais), a ESMPU atende ao projetado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Entretanto, devido às contingências orçamentárias decorrentes da situação econômica do país, a Escola tem envidado esforços para manutenção de sua oferta a partir de 03 macro ações do Programa de Capacitação de Pessoal: cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação e atividades de extensão garantindo-se, assim, a continuidade dos serviços prestados e ações prioritárias. PLANO ORÇAMENTÁRIO 003 - PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA Em cumprimento ao objetivo estratégico da ESMPU de desenvolver projetos e programas de pesquisa na área jurídica e para consecução das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESMPU: "fomentar a pesquisa aplicada na área jurídica na ESMPU" e "avaliar o impacto das pesquisas", a Escola priorizou o desenvolvimento de 04 projetos de pesquisa, destinando recursos na ordem de R$ 400.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde					
36201 Fundação Oswaldo Cruz					
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	Obra construída	percentual de execução física	Investimentos	887.500,00	A ação destina-se a construção de prédio administrativo na Fiocruz e deve-se a falta de espaço físico para as atividades de gestão, as mesmas encontram-se pulverizadas em diversos prédios no campus FIOCRUZ, dificultando assim a integração e a tempestividade dos processos de gestão. Está sendo licitada contratação de Plano de Diretrizes Tecnológicas e Sistema Integrado para Gestão de Ativos visando a obtenção de informações necessárias ao projeto do Centro de Operações da Fiocruz (COF) previsto no Polo Administrativo, que concentrará informações estratégicas e o monitoramento para a área de gestão, incluindo infraestrutura e logística.
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.700.000,00	Durante o PPA 2012-2015 e parte do PPA 2016-2019 os recursos foram destinados para o polo do Ceará, mas no empreendimento da nova Sede. Em 2017 as obras da sede foram finalizadas e seguirão com mais ritmo as obras da fábrica da imonubiológico em em tecnologia de plataforma vegetal, que já passou pelas fases de terraplanagem.
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	357.143,00	A ação é destinada a implantação da nova sede do Centro de Pesquisas René Rachou no Parque Tecnológico de Belo Horizonte , e visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e a cadeia do complexo produtivo industrial da saúde e visando diminuir as desigualdades regionais por meio da construção de complexo de edifícios. Atualmente o projeto Executivo se encontra concluído, porém ainda pendente conclusão dos processos de licenciamento.
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	7.692.308,00	O projeto executivo em fase final; cravação de estacas finalizadas, obra da adutora de água finaliza em novembro, assim como a terraplanagem. Para 2018 espera-se a finalização da compensação ambiental, e encontra-se em andamento o gerenciamento das obras no campus.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	4.900.000,00	A ação destina-se a construção do Complexo dos Institutos Nacionais da Fiocruz, ou seja, do Instituto de Saúde da Mulher, da Criança e o de Infectologia. O Complexo dos Institutos Nacionais possui uma metragem quadrada total de 125 mil m², tendo os seguintes destaques: 410 leitos. Atualmente, está em fase de conclusão da fase de Anteprojeto, foi iniciado o processo de aprovação legal do projeto (Legalização) junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e demais órgãos e empresas competentes. Restam aprovações nas seguintes áreas: Rio-Águas , Geo-Rio , Meio Ambiente , Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária. Em função da morosidade dos órgãos municipais, terá início do desenvolvimento da fase de Projeto Executivo, em paralelo à Legalização do projeto.
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.015.555,56	Fiocruz-Amazonas Amazonas - 17/Julho/2017 – A ampliação da Fiocruz Amazonia, visa melhorar as condições administrativas e de pesquisa da Unidade. Os projeto básicos para a contratação do “projeto de arquitetura e engenharia” e “do gerenciamento do projeto e obra” foram concluídos no fim de 2016. Porém, em função do contingenciamento orçamentário foi iniciada a revisão do programa com redução do escopo. Está em aguardo a proposta do Exército para a troca do terreno inicialmente cedido. PO 0006 – meta 8% Fiocruz-Paraná Ampliação da infraestrutura física e do parque tecnológico da Fiocruz Paraná visa aumentar sua capacidade de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas áreas da Biotecnologia em Saúde e Biologia Molecular. O projeto básico e executivo do novo prédio está finalizado. Será realizado o processo licitatório para a obra, estando previsto para 2017 uma parte da execução da mesma que deverá contemplar: subsolo técnico, nova entrada de energia e remanejamento das utilidades existentes – PO 0005 – meta 18% Fiocruz – RJ CDTS

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O CDTS representa uma nova política institucional, que é a aposta na integração plena entre pesquisa, desenvolvimento e produção. O CDTS contará com um espaço para a parte de gestão, uma planta de experimentação animal, em associação com o IOC, um andar para as plataformas tecnológicas e um andar com laboratórios flexíveis, que poderão ser usados em associação com o setor privado. Atualmente esta em conclusão da primeira etapa que comtempla: estacionamento (pavimentação e infraestrutura) e fachadas (revestimentos). Construtora em recuperação judicial. Prazo de execução com possível prorrogação até dezembro. PO 0007 – meta 8% Fiocruz – Rondônia O Polo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde em Rondônia promoverá algumas ações imediatas como a formulação de políticas para o monitoramento de saúde de fronteiras; fortalecimento, monitoramento e novos desenvolvimentos de estudos do impacto ambiental e de saúde causado na construção de grandes obras como as usinas hidroelétricas no Rio Madeira; monitoramento e formulação de ações de melhorias na saúde da população vulnerável presente em áreas epidêmicas estratégicas; consolidação dos laboratórios de diagnósticos em malária, arboviroses e hepatites B, C e D. A situação atual é de revisão e compatibilização do projeto executivo devido à identificação de inconsistências projetuais a partir da modelagem BIM e orçamentação pela gerenciadora. Referente a construção esta em fase de terraplenagem, contratação do projeto do bloco de laboratórios e desenvolvimento do novo projeto de drenagem. PO 0003 – meta 10%.
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	Tecnologia de saúde disponibilizada	unidade	Serviços	2.700.000,00	Com a situação apresentada no país com relação aos casos de zika e chikungunya, é a principal ação que vem fomentando projetos, desenvolvimento tecnológico e metodologias para o enfrentamento destes agravos. Além de articular políticas, projetos importantes como Unidades Sentinelas e Unidades de Resposta Rápida estão em desenvolvimento para trazer soluções na assistência e obter resposta às investigações em novos agravos que surjam. Parcerias estão sendo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estabelecidas junto ao Ministério da Saúde.
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Usuário atendido	unidade	Serv. / Invest.	11.571,25	A Fiocruz disponibiliza para a comunidade científica a Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz (RPT). Por seu caráter de prestação de serviço, passou a atender a toda a Fundação e, sempre que possível, a outras instituições de ciência e tecnologia (C&T). Dotada de sistema de agendamento e gerenciamento informatizado, a RPT facilita o monitoramento das demandas dos usuários internos e externos e dos serviços; contribui para padronizar a documentação das diversas plataformas; agiliza a tomada de decisão pelos gestores; e favorece o planejamento a curto, médio e longo prazos, permitindo ajustes sem interferir nas características dos serviços oferecidos. A RPT conta hoje com 11 plataformas (Animais de Laboratório, Bioensaios, Bioinformática, Bioprospecção, Citometria, Genômica, Métodos Analíticos, Microscopia, Nanotecnologia e Microarranjos, Produção de Antivcorpos Monoclonais, Proteômica) e quatro grupos de equipamentos multiusuários (Eletroforese 2D, Elispot, Luminex, RT PCR). Hoje é uma das metas do PPA do Governo Federal, onde é possível mensurar, dentre outros indicadores, o alcance dos serviços oferecidos. A proposta é manter a média de 800 usuários atendidos, mas a partir de um cenário orçamentário mais favorável, ultrapassarmos os 850 usuários. Os serviços de manutenção de equipamentos e modernização dos mesmos impactam na variação percentual do orçamento.
20Q4 Operação do Canal Saúde	Hora veiculada	horas por ano	Serviços	2.561,00	O Canal Saúde é uma emissora de televisão pública no âmbito do Ministério da Saúde, sediada na Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro. Como missão, produz conteúdo sobre saúde estimulando a cidadania da população brasileira. Retrata a Saúde Pública no Brasil em sua totalidade, e é a única emissora do país com uma programação exclusiva sobre o tema.A TV está no ar diariamente, com uma programação diversificada, das 9h às 19h. A grade é constituída por nove programas próprios, ao vivo e gravados: Sala de Convidados, Sala de Convidados Entrevista, Jornal da Saúde, Ligado em Saúde, Ciência e Letras, Unidiversidade, Bate Papo na Saúde, Saúde em Foco e Canal Saúde na Estrada. A programação é complementada por produções de parceiros institucionais e de produtores independentes. Sua veiculação é nacional, garantida em TV aberta UHF (antena parabólica) e através

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da WebTV. A partir do início de 2016, o Canal Saúde passou a fazer parte da TV aberta, na multiprogramação da TV Brasil, no Rio de Janeiro e em Brasília. Trata-se de importante passo para se consolidar como emissora do SUS, estando previsto que ainda em 2016 chegue a São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. A meta é atingir 279 municípios com mais de 100 mil habitantes até 2019. A manutenção da meta de horas veiculadas se mantém, uma vez que não houve aumento real em termos orçamentários. A ampliação da veiculação diária implicará em aumentar um dos contratos de prestação de serviço vigentes. Por outro lado, com as mesmas horas diárias veiculadas, foi possível entrar na TV aberta, alcançando novos públicos.
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	Acervo preservado	percentual	Serviços	88.888,89	Realização de obras em serviços de conservação e manutenção para preservação de 14 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz; atividades de preservação incluem a conservação de 3.200 objetos museológicos; do acervo arquivístico histórico no campo da saúde e das ciências, que compreende 106 fundos de pessoais e institucionais produzidos, acumulados ou doados para guarda e disponibilização para acesso público; e das obras raras do acervo bibliográfico. Realizadas ações de preservação e educação patrimonial, tornando-os disponíveis ao público, como insumos essenciais para o fortalecimento e enriquecimento das atividades de pesquisa, formação, desenvolvimento tecnológico e preservação da memória da saúde do país, divulgação e popularização da ciência.
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	5.651,00	Os incrementos previstos na ação orçamentária 20YD visam contemplar as despesas previstas com manutenção da plataforma de cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância – EAD; a implantação de novos cursos na educação profissional (Radiologia e Biotencnologia); a efetivação da implantação do Campus Virtual em Saúde Pública, enquanto plataforma de integração das ações educacionais e da utilização de recursos educacionais abertos, além da criação de novos curso de Pós-graduação stricto

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sensu, incluindo um doutorado interinstitucional em Saúde Pública a ser realizado em parceria entre a Fiocruz e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Investimentos	0,59	A ação destina-se a manter a cadeia de inovação, desenvolvimento tecnológico e domínio de tecnologias de ponta através do investimento contínuo na área tecnológica, na aquisição e manutenção dos equipamentos e na expansão das atividades de aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, em alinhamento com as demandas do Ministério da Saúde.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	10.000,00	Valor referente a auxílio moradia de um servidor lotado no escritório do Ceará.
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	119,00	O processo para a desenvolvimento e absorção de uma tecnologia fruto de uma Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) é complexo e envolve diversas etapas, descritas abaixo, e, para esta meta, estão sendo consideradas a ações a partir das etapas 5.5: 1. Submissão do projeto executivo da empresa que se propõe a receber a PDP, seguido da aprovação do Ministério da Saúde, autorizando a realização desta PDP. Formalmente esta aprovação ocorre através da assinatura da nota técnica e termo de compromisso com o MS. 2. Assinatura do acordo de cooperação técnica entre a instituição pública e a parceira privada; 3. Pedido de registro, à Anvisa, em nome da instituição pública e aprovação; 4. Início da aquisição e distribuição do medicamento pela instituição pública que receberá a tecnologia (medicamentos produzidos ainda pela parceira privada); 5. Início da transferência de tecnologia: 5.1. Treinamentos e visitas técnicas de acompanhamento no parceiro privado; 5.2. Transferência de metodologia analítica do medicamento; 5.3. Transferência de metodologia analítica do IFA; 5.4. Inclusão de local de embalagem secundária na Anvisa e início da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividade de embalagem secundária do medicamento na instituição pública (medicamentos produzidos ainda pela parceira privada); 5.5. Produção dos lotes pilotos do medicamento na instituição pública (com IFA importado); 5.6. Inclusão da instituição pública como local de fabricação do medicamento na Anvisa; 5.7. Início da distribuição do medicamento pela instituição pública (produzido pela instituição pública) 5.8. Produção dos lotes pilotos do medicamento na instituição pública (com IFA nacional); 5.9. Inclusão de novo fornecedor de IFA na Anvisa; 5.10. Início da distribuição do medicamento com IFA nacional pela instituição pública (produzido pela instituição pública). A ação 2522 tem por finalidade a sustentabilidade e modernização do parque fabril da unidade Farmanguinhos, necessária em busca do crescimento industrial e principalmente a adaptação para recebimento das Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, além da adequação e modernização da fábrica conforme legislação vigente para manutenção dos processos de garantia da qualidade, essenciais para a continuação das atividades produtivas segundo a legislação vigente no campo nacional e internacional.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	89.667,00	Esta ação sustenta as atividades internacionais do Centro de Relações Internacionais da Fiocruz - CRIS, além de ser destinada parte para a Fábrica de Moçambique.
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Laudo emitido	unidade	Serviços	2.234,00	Inclusão de novas tecnologias (ex, no PNI novas vacinas pneumococica 10-valente), novas metodologias de controle de qualidade de grande impacto no custo de insumos/reagentes, muitos deles importados; novas demandas da ANVISA e SNVS; - previsão de aumento das análises (previas e/ou controle de kits para diagnóstico de dengue, zika e chikungunya). A meta física proposta considera o desempenho do últmo ano, cuja meta LOA estava superestimada, e a perspectiva de acréscimo de análises por conta da dengue, zika e chikungunya, apesar de não ser o aumento de análises a proposta central do Instituto e sim a autonomia e qualificação dos laboratórios centrais. O INCQS també realiza:- qualificação e manutenção preventiva e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					corretiva de equipamentos laboratoriais de alta tecnologia - espectrofotômetros, cromatógrafo líquido acoplado a espectometro de massa sequencial, cromatografo gasoso acoplado a espectometro de massa, cromatógrafo llquido com detectores ultra-violeta com arranjo de diodos; além de outros equipamentos ""básicos"" (pHmetros, tituladores automáticos, polarímetro, dissolutores);- Manutenção, guarda e distribuição das Substâncias Químicas de Referência para atendimento ao SNVS;- Provisão de ensaios de proficiência para avaliação da confiabilidade dos resultados dos laboratórios de análise brasileiros;- manutenção / aumento dos serviços de calibração de instrumentos/equipamentos de medição dos laboratórios de referência da Fiocruz em todo o País, serviços impactados pelos ajustes econômicos."
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	unidade	Serviços	13,00	A Fiocruz possui importantes iniciativas na área, além de toda a aquisição de periódicos científicos, esta ação sustenta toda a área de informação, sítios, portais, edição de revistas e outros. Algumas novas iniciativas em andamento como, o Campus Virtual Fiocruz, que consiste num espaço virtual de aprendizagem, onde através do Portal do Campus, o aluno terá acesso as informações sobre as ofertas de cursos, acesso à Plataforma Virtual de Cursos, ao Repositório de Recursos Educacionais Abertos (vídeos, áudios e demais materiais didáticos) e diversas ferramentas de comunicação.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serviços	9.984,00	Os recursos de custeio para 2018 são destinados aos serviços de logística de amostras de bolsa de sangue dos hemonúcleos para os hemocentros executores do teste NAT, obrigatório para que essas bolsas possam ser liberadas para transfusão. Os recursos de capital são para renovação do parque tecnológico utilizado para a testagem do NAT. Como o parque é antigo, caso não haja renovação corre-se o risco de interromper a testagem do NAT, prejudicando a liberação das bolsas de sangue em nível nacional.
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	Unidade modernizada	unidade	Serv. / Invest.	2.571.429,00	Além das obras da infraestrutura, a ação é uma das fontes de financiamento de atividades na área de capacitação e saúde do trabalhador, gestão da qualidade, gestão ambiental e biossegurança. Na área da qualidade, as ações visam a adequação mandatória aos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					requisitos da qualidade conforme Boas Práticas do Laboratório, NBR ISO/IEC 17025, Boas Práticas na Pesquisa Científica, Portaria SVS/MS Nº 70, Normas de Biossegurança (NR 32) e ISO 14001 Para melhorar os processos de gestão algumas unidades estão implantando o sistema de gestão da qualidade ISO 9001. No que tange ao desenvolvimento de recursos humanos, a instituição mantém a Escola Corporativa Fiocruz com o objetivo de institucionalizar uma cultura de aprendizagem contínua, oferecendo cursos e ações de desenvolvimento gerencial e profissional, entre elas o Programa de capacitação na área de RH e o Programa de capacitação da Qualidade. As unidades da Fiocruz desenvolvem ações e iniciativas dentro do Programa Fiocruz Saudável com vistas à promoção de uma instituição saudável e socio ambientalmente sustentável conforme A3P, gerando melhores condições de trabalho e a preservação do meio ambiente na instituição
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	Paciente atendido	unidade	Serviços	894,00	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) – "Promover a saúde da mulher, da criança e do adolescente e melhorar a qualidade de vida desse grupo, por meio de ações integradas e articuladas, ações de pesquisa, ensino, assistência e atenção integral à saúde, cooperação técnica em nível nacional e internacional e desenvolvimento e avaliação de tecnologias, como também oferecer subsídios à execução e formulação de políticas públicas nacionais". A assistência multidisciplinar do Instituto conta com profissionais qualificados para prestar atendimento nas áreas de Alergia, Anatomia Patológica, Anestesia, Banco de Leite Humano, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Cuidados Paliativos, Dermatologia, Endoscopia Digestiva e Respiratória Diagnóstica, Enfermagem especializada, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Genética Médica, Ginecologia, Imunologia, Infectologia, Neonatologia, Neurocirurgia, Neuropediatria Clínica, Nutrição Clínica, Obstetrícia, Patologia Clínica, Pediatria, Pneumologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Ocupacional. A atuação do IFF na área de aleitamento materno também é importante referência nacional e internacional, da qual resultou a coordenação da Rede Brasileira de Bancos de Leite (rblh-Br), considerada a maior e mais complexa do mundo, com mais de 200 unidades em todo o país e do Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano (IberBLH). Atualmente o Instituto apoia 23 países no desenvolvimento e fortalecimento da política de aleitamento materno e na instalação de BLHs. Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)– "Contribuir para a melhoria das condições de saúde da população brasileira através de ações integradas de pesquisa clínica, desenvolvimento tecnológico, ensino e assistência de referência na área de doenças infecciosas". A unidade está direcionada à área da pesquisa clínica, serviço de referência e assistência em doenças infecciosas. Sendo especificidades a atuação em: Assistência médica de referência em doenças infecciosas. Atendimentos a portadores de HIV/Aids, HTLV, doenças sexualmente transmissíveis (DST), doença de Chagas, toxoplasmose, leishmaniose, micoses (esporotricose, paracoccidioidomicose, histoplasmose, aspergilose, criptococose), tuberculose, doenças febris agudas (dengue, malária, influenza, varicela, leptospirose, entre outras), bem como pessoas que sofreram acidentes com animais peçonhentos tais como cobras, escorpiões e aranha. Atendimento no Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (vacinação). Consultas na área de medicina do viajante. Realização de ensaios clínicos sobre prevenção, tratamento, diagnóstico e fatores relacionados às doenças infecciosas. Integração a Rede de Pesquisa Clínica da Fundação Oswaldo Cruz.
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	83.799,00	Ação finalística principal da Fiocruz, que sustenta as atividades de fomento em Pesquisa. A Fiocruz permanece com a política de investindo fortemente na qualificação de RH em pesquisa e desenvolvimento tecnológico através de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					programa de pesquisador visitante, em diferentes modalidades, que atendam às diferentes necessidades de qualificação e retenção de conhecimento científico na Fiocruz, que são estratégias ligadas aos projetos fomentados no Plano Institucional de Indução à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - PCTIS. Espera-se alcançar investimento da ordem de 50 milhões ou 10 milhões/ano, para bolsas de pós-doutoramento, pesquisador visitante ligado aos projetos fomentados no Plano Institucional de Indução à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – PCTIS e especialistas com renomado saber e experiência em específicos projetos estratégicos e institucionais. Com esta ação espera-se continuar apoiando a organização de redes de pesquisa e DT, tendo como objeto um agravo de relevância em saúde pública e/ou uma metodologia de análise e desenvolvimento de produtos. Para sistematizar essas redes, foram criados e/ou remodelados os Programas de Pesquisa Translacional.
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame laboratorial realizado	unidade	Serviços	57,00	"A Fiocruz teve papel fundamental no trabalho de diagnóstico para a dengue, zika e chikungunya e vem trabalhando no desenvolvimento tecnológico e produção de um novo kit para o diagnóstico de cinco agravos, incluindo malária. Ação que sustenta todos os 49 laboratórios referência da Fiocruz, inclusive de referência internacional, e que precisam de investimentos na área tecnológica e expansão das atividades de qualificação de laboratórios centrais. A meta não reflete o conjunto de atividades dos laboratórios, que não possui proposta de aumento, mas é referência em casos de possibilidades de surtos epidemiológicos. Desses 49 laboratórios estão incluídas as despesas com os 6 laboratórios classe NB3 da Fiocruz. Em 2017 está sendo necessário realizar investimento nos equipamentos, incluindo freezers, para acomodar o grande número de amostras que estão sendo recebidas para os casos de dengue, zika e chikungunya."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	Profissional qualificado	unidade	Serviços	3.330,43	Foi estimado o custo médio de 3.330 (três mil, trezentos e trinta reais) por residente/mês. Este é o valor da bolsa auxílio conforme consta na Portaria Interministerial n° 3, de 16 de março de 2016. Quantidade estimada de 600 vagas preenchidas para residentes em 2018, total de 660 vagas disponibilizadas através de processo seletivo.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	36,25	Estimamos custo médio de 36,25 reais/ano por atendimento realizado. Conforme limite autorizado pela SOF de R$ 248.000.000 (duzentos e quarenta e oito milhões de reais) para o exercício 2018, projetamos a meta física de 6.841.878 atendimentos realizados no período. Neste limite orçamentário autorizado estão incluídos os seguintes valores: 1) R$ 45.000.000 para Investimento e Reformas. 2) R$ 198.000.000 para o custeio desta Unidade Orçamentária, que atualmente é descentralizado pelo Fundo Nacional de Saúde, e a partir de 2018 será orçamentado diretamente pelo Ministério da Saúde. Este valor refere-se à contratualização do GHC com o gestor municipal, com base na produtividade desta instituição. 3) R$ 5.000.000 para pagamento de parte dos honorários advocatícios referente ao processo de imunidade tributária do GHC.
36211 Fundação Nacional de Saúde					
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.344.828,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos já

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos que viabilizem a liberação de parcelas em conformidade com os percentuais estabelecidos por meio da Portaria n.º 573/2016 possibilitando assim, a continuidade da execução de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa. O valor de referência está inferior ao exercício de 2017 tendo em vista que foram considerados os valores necessários à liberação de ao menos duas parcelas garantindo assim a continuidade das obras em detrimento ao valor global de contratação de empreendimentos, considerando a necessidade de ajuste fiscal.
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.147.226,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos já celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos que viabilizem a liberação de parcelas em conformidade com os percentuais estabelecidos por meio da Portaria n.º 573/2016 possibilitando assim, a continuidade da execução de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa. O valor de referência está inferior ao exercício de 2017 tendo em vista que foram considerados os valores necessários à liberação de ao menos duas parcelas garantindo assim a continuidade das obras em detrimento ao valor global de contratação de empreendimentos, considerando a necessidade de ajuste fiscal.
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	300.000,00	O custo médio foi calculado a partir dos custos médios dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(Censo/2010), piores taxas de mortalidade potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura e/ou aquisição de equipamentos para coleta e manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população. Em 2018, tendo em vista os limites disponibilizados a atuação será voltada exclusivamente para aquisição de equipamentos, o que reduziu o custo unitário em relação ao exercício de 2017.
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	180.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada o custo médio do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste ultimo ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação. Os recursos serão aplicados para apoio técnico nos municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, e, ainda, na capacitação de técnicos e gestores municipais, visando alcançar a sustentabilidade das obras implantadas. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de execução descentralizada ou termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Em 2018, tendo em vista os limites disponibilizados a atuação será voltada exclusivamente para elaboração de planos municipais de saneamento, o que reduziu o custo unitário em relação ao exercício de 2017.
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	333.333,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 20AM tem como objetivo fomentar a implantação do acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis A seleção das cooperativas e associações é realizada através de edital de chamamento público com critérios de seleção e de priorização as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						Associações ou Cooperativas constituídas há pelo menos um ano e integradas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. Os recursos de programação são aplicados diretamente nas Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a execução de serviços, relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de galpões de triagem e aquisição de veículos e equipamentos. O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa.
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas. Os recursos de programação são aplicados em municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, que sejam classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento, piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	602.410,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos serão aplicados nos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)					empreendimentos selecionados por meio de Portaria de Seleção, para a implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	30.000,00	Valor orçamentário aprovado e dividido pela quantidade de beneficiários (204).
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.250,00	Manutenção do Programa de Formação Aplicada; Programa de Pós-Graduação; Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Liderança (com a contratação de mestrado profissional); Programa de Desenvolvimento de Equipes e Programa de Idiomas. Cursos corportativos, setoriais e individuais de capacitação em áreas técnicas específicas (demandas pelas áreas de gestão e finalísticas da Agência). Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) a servidores. Contratação de professores (pessoa física) para a realização de cursos.
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	Risco sanitário controlado	percentual	Serv. / Invest.	2.537.143,00	A programação nesta ação orçamentária é destinada as ações de vigilância sanitária voltadas para Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, o que tem como finalidade dar segurança a passageiros e realizar o controle sanitário de produtos e empresas em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados. Essas ações são executadas pelas Coordenações de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF) nos 26 estados da federação. A programação em "custeio" é referente à atualização dos contratos vigentes nas unidades estaduais de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (locação de imóvel, condomínio, água, luz, telefone, serviço administrativo, serviço de segurança e limpeza, publicação no Diário Oficial da União e outros). A programação em "capital" refere-se à aquisição de mobiliário e veículos em algumas unidades estaduais de Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	Estratégia implantada	unidade	Serv. / Invest.	1.419.900,00	Esta Ação engloba todas as ações finalísticas realizadas pela Anvisa e para que estas atividades fins estejam contempladas foi realizada previsão orçamentária que inclui os contratos, convênios, diárias, passagens, serviços gráficos, qualificação de conteúdos para os portais anvisa e sistema de peticionamento eletrônico, conforme estabelecido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar					
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Conflito resolvido	unidade	Serviços	476.923,08	A regulação da saúde suplementar inclui os seguintes aspectos: atenção à saúde, econômico-financeiros, de estrutura e operação e de satisfação do beneficiário. É importante levar em conta que ações coercitivas, que visem apenas à eliminação da infração à norma, podem causar agregação de maior risco, se forem desconhecidos os riscos relacionados à intervenção. Esta forma de proceder aproximar-se-ia mais de uma regulação indutora do que normativa. Regular significa definir regras, produzir informação, inclusive quanto à qualidade do setor, que permita as escolhas de serviços por parte do cidadão, realizar o monitoramento e a fiscalização, bem como induzir mudanças. Há necessidade de enfatizar a regulação indutora, no sentido de reorientar o modelo de atenção à saúde, com a transformação de operadoras em gestoras de saúde; de prestadores em produtores do cuidado em saúde; de beneficiários em usuários com consciência sanitária. Há, também, a necessidade de fiscalizar as operadoras, no sentido de verificar onde se encontram os maiores e mais relevantes riscos à saúde dos beneficiários, que deve se dar de forma seletiva, com planejamento, verificando-se o equilíbrio econômico-financeiro e o padrão de qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras, de forma pró-ativa, principalmente. Pressupõe também o monitoramento e a avaliação dessas operadoras, a instituição de termos de compromisso, no caso de serem encontradas irregularidades e a formulação de normativos, baseada nos resultados avaliados.
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Informação processada	unidade	Serv. / Invest.	474.666,67	A Troca de Informações em Saúde Suplementar - TISS representa uma das principais estratégias implantadas pela ANS - utiliza padrões já existentes e disponíveis em outros bancos de dados e sistemas de informação, permitindo uma compatibilização com os diversos sistemas de informação em saúde hoje existentes, possibilitando melhorias na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					utilização das informações coletadas. Outras estratégias importantes incluem: a qualificação dos dados enviados pelas operadoras em relação aos atributos de integridade, validade, oportunidade, segurança e fidedignidade; a integração efetiva das bases de dados da ANS entre si e com outras bases oficiais e o uso de um identificador unívoco dos beneficiários dos planos privados; adoção de uma Política de informação uniforme.
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	6.761.494,50	Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos (fatores recombinantes) e a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Previsão para 208: Sistema de corte de bolsas automático PBO (Equipamento a ser contratado e 70% a ser pago em 2018); 2 Centrífugas refrigeradas (Equipamento a ser contratado e 70% a ser pago em 2018); 2 Filtros Prensas (Equipamento a ser contratado e 70% a ser pago em 2018) ; saldo contrato Transporte IMA Brasil; 4 Autoclaves de materiais (Equipamento a ser contratado e 70% a ser pago em 2018); Autoclave de pasteurização (Equipamento a ser contratado e 70% a ser pago em 2018); 6 Lavadoras GMP (Equipamento a ser contratado e 70% a ser pago em 2018); Sistemas Fase VIII do LFB, tributos sobre os equipamentos etc.
15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	11.630.819,00	Trata-se de projeto de implantação da fábrica de medicamentos recombinantes da Hemobrás em Goiana/PE. O projeto se divide em duas vertentes: obras e transferência de tecnologia. Sendo previsão para 2018: Equipamento a ser utilizada no bloco B03 para processo de liofilização; equipamentos para formulação do BDS, tanques de formulação, freezers a -80° C; equipamento a ser utilizada no bloco B04 para embalagem secundária; equipamento a ser utilizada no bloco B04 para teste de inspeção visual de produto; equipamento a ser utilizada no bloco B04 para teste de vazamento em frascos; projeto executivo para implantação da produção de FVIII Recombinante; impostos sobre estas aquisições etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	6.966.413,00	A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Hemobras propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS. Previsão de aquisições e contratações para 2018:Contrato I - Conclusão das subestações B18/19 e outros blocos da fábrica de hemoderivados; Contrato II - Bloco B05 - Logística: Finalização e energização; Contrato III - Adequação e revisão de projetos e orçamentos para conclusão da implantação da fábrica de hemoderivados (2ª Etapa); Contrato VII - Conclusão da implantação dos sistemas de Utilidades para a fábrica de hemoderivados; Contrato VIII - Adequação de projeto/orçamento e Execução de Sede Administrativa própria e Refeitório industrial; Salários, adicionais, férias, encargos e benefícios do pessoal alocado em Investimento (GEA e GITP); Prestação de serviços técnicos do LFB sob demanda; Licença do registro da IgNG 5%, impostos etc.
36901 Fundo Nacional de Saúde					
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	600.000,00	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INCA, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Para 2018 está previsto somente recurso de custeio necessário p/ manutenção do canteiro e do terreno até o reinício das obras.
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	3.333.333,33	Ação específica, contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Os recursos alocados são para repasse de incentivo de investimento de segundas e terceiras parcelas. Não haverá novas UPAS. Apenas pagamento das parcelas 2ª - PAC. A implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) objetiva diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos com possibilidade de resolução nas UPAS, ou unidades básicas de saúde, sejam encaminhados para as unidades hospitalares. As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. O valor está em acordo com o valor a ser registrado no SISPAC.
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	2.789.863,64	Os recursos previstos serão utilizados para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Atenção Básica, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS. A dotação prevista considera o passivo referente a 22 obras de construção e ampliação de UBS, estão previstas apenas o empenho de 3ª parcela.
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Sede implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.000.000,00	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INC, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	Conselho mantido	unidade	Serv. / Invest.	13.300.000,00	O produto Conselho mantido é unitário, portanto todo o conjunto de ações está inserido no mesmo montante (R$ 13.300.000,00 na ação 2016), conforme abaixo: Diárias e Passagens em Reuniões, Oficinas, Seminários, Plenárias - R$ 6.300.000,00 (valor médio de diária entre R$ 224,20 e R$ 321,10 e passagens ida e volta de R$ 1.500,00) Publicações, Eventos e parte de contratação de PJ para Conferência - R$ 800.000,00 Termo de Cooperação com Organismo Internacional - TC OPAS - R$ 4.900.000,00 Despesas de Capital - Reforma total do Pleno do CNS (Estrutura e equipamentos) - R$ 1.300.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviços	47.339,41	A proposta tem como objetivo atualizar a população para cumprir com dispositivo legal. Desse modo, promove o ajuste anual de acordo com a Portaria GM/MS nº 475/2014, e portaria atualizada anualmente, estando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					vigente Portaria GM/MS nº 2.943, de 26 de dezembro de 2016, com base na população projetada pelo IBGE para o ano de 2018 (crescimento médio de 1,95%).
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Município apoiado	unidade	Serviços	269.251,48	PORTARIA Nº 1.555, DE 30 DE JULHO DE 2013 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e suas alterações conforme Portaria nº 2.001/GM/MS DE 3 DE AGOSTO DE 2017, que Altera a Portaria nº 1.555/MS, de 30 de julho de 2013.
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Serviço apoiado	unidade	Serviços	29.118,89	Conforme previsto no Plano Plurianual 2016-2019, objetivo 4 – que visa ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, diferentes ações tem sido desenvolvidas pelo Ministério da Saúde em parceria com estados e municípios. A partir de 2012 com a instituição da função programática 20AH e publicação da Portaria nº 1.214 de 13 de julho de 2012 foi instituído o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, com ações que contemplam a qualificação dos eixos: (i) estrutura, (ii) informação, (iii) educação, e (iv) cuidado. Ajustes no programa e no orçamento são necessários para alcançar a meta estabelecida no PPA de “Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 70% dos municípios brasileiros até 2019”. Até o momento cerca de 28% (1.582) dos municípios foram habilitados no programa para o eixo estrutura. O incremento no recurso na modalidade capital em 2018 (R$ 37.600.000,00) se dá pela necessidade de ampliação do investimento para inclusão de mais municipios no programa com a perspectiva de contemplar cerca de 1.600 novos municipios com até 25 mil habitantes, 390 novos municipios entre 25 e 50 mil habitantes e 120 novos municipios entre 50 mil e 100 mil habitantes. Os valores de repasse estimados, foram reajustados a partir dos valores publicados por meio da Portaria nº 22/SCTIE/MS de 15 de agosto de 2012, considerando o IPCA acumulado, a saber: respectivamente R$ 15.020,00; R$ 30.025,00; e R$ 45.035,00. O recurso será utilizado na aquisição de mobiliários para o correto armazenamento e conservação de medicamentos, equipamentos de informática, refrigeração, transporte,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					além de pequenas reformas e adaptações nos espaços de trabalho e acolhimento dos usuários.
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	4.946,12	O Repasse de recursos financeiros (auxílio-reabilitação psicossocial) diretamente aos usuários do SUS com histórico de longas internações em hospitais psiquiátricos do SUS, ou manicômios judiciários. O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, é voltado também a fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos Estados, Municípios e DF. Para a inserção dos usuários no Programa é necessário que os municípios onde os mesmos residam, sejam habilitados e façam a adesão, conforme Lei 10.708, de 31/7/2003, e Portaria GM/MS 2.077, de 31/10/2003.
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	91.851.851,85	A proposta orçamentária visa dar continuidade ao financiamento para execução das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a preservação da lógica da composição dos estratos para alocação dos recursos respeitando as diferenças regionais. Os recursos do Componente de Vigilância em Saúde, que são repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde, podem ser utilizados para financiar as ações de vigilância em saúde, compreendendo a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco; vigilância de riscos ambientais em saúde; gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito nacional e que possibilitam análises de situação de saúde; vigilância da saúde do trabalhador, e ações de promoção em saúde, às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais e transferências financeira aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação e Incentivo para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACEs, com repasse regularmente mensal aos municípios.O orçamento proposto é de 2.480.000.000,00, apresenta custo médio de 91.851.851,85, tendo como base as 27 unidades federativas.
20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.037.037,04	Fundamentação financeira (incentivo) para a implantação da rede de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em crack, álcool e outras drogas. Efetivação e consolidação dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros à implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização para ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas. Apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da RAPS, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais. Os recursos aportados nesta Ação Orçamentária são planejados para financiar construção e aquisição de equipamentos para rede de serviços em atenção psicossocial; apoio técnico e financeiro para melhoria e adequação da Rede de Atenção Psicossocial, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção. Os recursos previstos serão destinados ao empenho e pagamento de 3a parcelas de obras atualmente em execução, viabilizando a conclusão das mesmas. Também estão previstos incentivos de custeio para adequação de infraestrutura, viabilizando a implementação de novos serviços.
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	9.300.000,00	Recursos alocados para apoiar 50 Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários aos usuários do SUS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	percentual	Serviços	16.200.000,00	A ação 20K3 visa fomentar um conjunto de atividades relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde e elaboração e atualização de protocolos clínicos, com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo SUS à população brasileira, aperfeiçoar a gestão das tecnologias em saúde e os protocolos clínicos do SUS. A Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGTIS) da SCTIE, vem atuando de forma a cumprir a legislação que criou a Comissão, especialmente no que se refere às demandas por inclusão, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS e à elaboração e atualização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) visando o uso racional dessas tecnologias e a segurança dos pacientes. Conforme previsto na Lei 12.401 de 28 de abril de 2011, tais processos devem ser analisados e finalizados com recomendação do Plenário da CONITEC e com a decisão final do Secretário no prazo de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Para realizar a avaliação de tecnologias em saúde, são analisadas as evidências científicas (eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança), os estudos de avaliação econômica, de impacto orçamentário e de questões éticas, sociais e de implementação. Os recursos financeiros da presente ação serão utilizados para viabilizar contratos, convênios e parcerias visando os seguintes objetivos: prover atividades administrativas e de logísticas relacionadas à atuação da CONITEC; realização de estudos por hospitais de ensino, universidades, núcleos e instituições de avaliação de tecnologias sobre tecnologias em saúde que subsidiem as recomendações da CONITEC; capacitação de técnicos e gestores da área de saúde em uso de evidência científica para subsidiar a tomada de decisão; revisão e elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; atualização/revisão da RENAME; produção de síntese de evidências/respostas rápidas para qualificar as decisões dos operadores do direito no campo da judicialização em saúde; divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias para os agentes do direito, da comunicação, da academia e da sociedade; ampliação e qualificação da participação social no processo de avaliação de tecnologias em saúde; atualização e elaboração de diretrizes metodológicas; monitoramento e avaliação de desempenho de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tecnologias incorporadas; monitoramento das tecnologias novas e emergentes; cooperação com instituições e participação em redes internacionais de avaliação de tecnologias em saúde. Em relação ao PPA 2016-2019, o DGITS está envolvido no objetivo de "Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS", estando responsável pelo cumprimento da meta de elaborar e/ou revisar 50 PCDT e da iniciativa de ampliar o número de síntese de evidências sobre tecnologias em saúde disponibilizadas no endereço eletrônico da CONITEC, passando de 60 em 2015 para pelo menos 220 até 2019. Em relação à meta que se refere aos PCDT, cabe ressaltar que em 2012, foi instituída a Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT, a qual está vinculada à CONITEC, responsável por avaliar a qualidade das recomendações dos protocolos para que estejam de acordo com as melhores evidências científicas disponíveis. Nesse processo, foi definido um novo fluxo de trabalho para a elaboração e revisão de PCDT e estão sendo desenvolvidas outras ações para gerenciar todo o processo de atualização e elaboração dos PCDT. A iniciativa que trata da ampliação do número de síntese de evidências sobre tecnologias em saúde disponibilizadas no endereço eletrônico da CONITEC faz parte de uma das estratégias do DGITS para enfrentamento da Judicialização da Saúde. Pretende-se aprimorar essa ação, criando um banco de fichas técnicas/síntese de evidências no portal da comissão para que tanto os gestores quanto os operadores do direito possam acessá-las. Neste contexto, ações foram desenvolvidas para comunicar e divulgar a avaliação de tecnologias em saúde para os agentes do direito e demais públicos como prescritores, pacientes e sociedade em geral. Destacam-se também ações para a ampliação da participação social no processo de avaliação e atualização do rol de tecnologias em saúde do SUS, entre elas: disponibilização da versão para a sociedade dos relatórios técnicos da CONITEC e dos formulários de consulta pública para recebimento de opinião/experiência e contribuições técnico-científicas. Diante do exposto, solicita-se a aprovação de ação orçamentária para 2018 no valor proposto de R$ 16.200.100,00 para viabilizar a ampliação da capacidade de avaliação de tecnologias em saúde, a produção dos PCDT, bem como o adequado funcionamento da Comissão Nacional de Incorporação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Tecnologias no SUS.
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Sistema apoiado	unidade	Serv. / Invest.	12.650.000,00	A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) exerce, desde 2011, a função de Secretaria Executiva do Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sendo responsável por sua gestão organizacional e por promover a articulação entre o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (Sistema CEP/CONEP) e a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS). Neste sentido, anualmente é realizado aporte financeiro para o desenvolvimento das atividades de rotina e extraordinárias dessa Comissão estabelecida no âmbito do Conselho Nacional de Saúde (CNS), amparando assim o sistema de avaliação ética de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos no País. Além do apoio ao Sistema CEP/Conep realizado por meio do estabelecimento de cooperação técnica para o fortalecimento do processo de análise ética dos protocolos de pesquisa no Brasil, faz-se necessário o desenvolvimento de ações estratégias específicas voltadas para a qualificação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e o aprimoramento da Plataforma Brasil. A Plataforma Brasil é uma ferramenta de acesso onde tramita a análise ética dos protocolos de pesquisa do Sistema CEP-Conep, integrando instituições, pesquisadores, Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Com a finalização das Resoluções complementares previstas na Resolução CNS N°466/12 - Pesquisas das Ciências Humanas e Sociais e à Acreditação do Sistema CEP/Conep - percebeu-se a necessidade de reformular a Plataforma Brasil para adaptá-la às novas normativas. Para que o Sistema CEP/Conep possa se adequar às normativas é necessário que a Plataforma Brasil seja aperfeiçoada para abarcar a nova tramitação dos protocolos de pesquisa, além de melhorar a capacidade de consulta dos usuários. Além disso, há a previsão do aprimorar a geração de informações por meio do seu banco de dados. Há, portanto, necessidade de aporte de recursos para a reformulação e readaptação da Plataforma Brasil para abarcar as necessidades do Sistema CEP/Conep.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A qualificação dos Comitês de Ética em Pesquisa objetiva melhorar a qualidade do processo de revisão ética, buscando maior padronização dos procedimentos por meio da realização de consultorias, cursos e seminários, nos mais de 800 Comitês de Ética em Pesquisa que atualmente compõem o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa.
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	163.934,43	Municípios serão selecionados para a estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PMF) no âmbito do SUS. Além disso, o recurso apoiará atividades transversais como a elaboração/atualização de monografias sobre segurança e eficácia de plantas medicinais de interesse do SUS,estudos sobre controle de qualidade e pareceres técnico-científicos a partir das monografias elaboradas. Tais monografias e pareceres subsidiarão a identificação de lacunas de pesquisa, o aprimoramento de legislações sanitárias, a disponibilização de informações qualificadas aos profissionais de saúde e à sociedade e a incorporação de fitoterápicos na Rename. Outra atividade transversal é a capacitação de profissionais de saúde, por meio de Educação à distância, visando o uso racional de PMF no SUS. A partir da formação de profissionais por meio de cursos de EAD, informações clínicas de efetividade e segurança serão compiladas sobre o uso de PMF na prática clínica. Com tais iniciativas, são especialmente atendidas as Diretrizes 2, 3, 5, 6, 8 e 9 da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e respectivas ações do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	6.477.777,78	O Ministério da Saúde vem adotando, de forma sistemática, medidas de fortalecimento dos produtores públicos, no desenvolvimento do componente tecnológico do complexo da saúde e na modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS. O parque produtivo brasileiro constitui patrimônio público estratégico formado por importantes produtores, alguns com quase duzentos anos de fundação, os quais vêm contribuindo para o abastecimento de medicamentos, soros e vacinas ao setor público, especialmente daqueles destinados a importantes doenças que afligem a população, contudo, sem grande interesse comercial para o setor privado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	Pesquisa/estudo realizada(o)	unidade	Serv. / Invest.	147.368,42	A partir do mapeamento das demandas dos produtores públicos identificou-se a necessidade de aporte substancial de recursos para cumprimento de exigências regulatórias, relacionadas aos fatores críticos de sucesso dessas unidades de produção. O êxito desta política pública contribuirá sobremaneira para a promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a necessidade deste departamento em fomentar a internacionalização do Complexo Industrial e Econômico da Saúde o aumento do orçamento é necessário para que o DECIIS/SCTIE/MS possa auxiliar os laboratórios públicos a se qualificar para atender as exigências dos fundos internacionais de aquisição de medicamentos e equipamentos para saúde. A OPAS e o UNFPA já sinalizaram interesse para que o Brasil seja mais ativo junto aos fundos internacionais de medicamentos, desta forma é necessário recurso para qualificar e adequar os laboratórios oficiais para atender as pré-qualificações exigidas por esses fundos. Os valores apresentados na proposta orçamentária para 2018 visam suprir, além dos programas de pesquisas em andamento, a contratualização de serviços de vigilância, conservação, limpeza; manutenção da rede de frio, elétrica e dos equipamentos laboratoriais; contratar empresa de prestação de serviços de Tecnologia da informação, manutenção e operação do Instituto Evandro Chagas – IEC e do Centro Nacional de Primatas – CENP. Destina-se à compra de medicamentos e alimentos, tais como frutas, ração e outros, para o sustento de aproximadamente 900 primatas não humanos criados com a finalidade de estudos e pesquisas. Na área de laboratório faz-se necessário a aquisição de novos equipamentos de pequeno e grande porte com a finalidade de aprimorar as atividades desenvolvidas nas Seções Técnico- Científicas. O orçamento proposto para atender as necessidade do Instituto Evandro Chagas e do Centro nacional de Primatas é de 70.000.000,00, apresenta custo médio, tendo como base pesquisas a serem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					realizadas, é de 147.368,42.
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	20.281,23	Consiste no apoio à implementação das ações relacionadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de doenças relacionadas à má alimentação, como excesso de peso, obesidade e carências nutricionais específicas; na realização de pesquisas para subsidiar a tomada de decisões relacionadas às ações de alimentação e nutrição. A ação orçamentária prevê recursos de incentivo aos estados para organizar a atenção alimentar e nutricional nas redes de atenção à saúde; a estruturação da vigilância alimentar e nutricional em UBS – PMAQ, a aquisição de equipamentos antropométricos, controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, Desnutrição e necessidades alimentares especiais). A meta mede quantas Unidades Básicas de Saúde (UBS) serão contempladas com incentivo financeiro para estruturação da vigilância alimentar e nutricional por meio da aquisição de equipamentos antropométricos.
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	900.000,00	O recurso alocado nessa Ação é direcionado a implementação de serviços estruturados por meio de fluxos operacionais, protocolos e procedimentos testados e validados nos quatro níveis de resposta da Força Nacional do SUS, para o Nível de Resposta I: monitoramento, orientação técnica à distancia e encaminhamento de insumos básicos necessários, para o Nível de Resposta II - monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado, com envio de profissionais do GR/FN-SUS, para o Nível de Resposta III: monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado de vida, envio de profissionais do GR/FN-SUS e Hospital de Campanha (HCAMP) adaptado à necessidade; e para o Nível de Resposta IV: aplicável a situações de excepcional gravidade, que poderão demandar recursos extraordinários para adequada resposta de saúde pública.
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	63,16	Os recursos planejados serão utilizados para realizar apoio técnico e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					financeiro aos Estados, Municípios e Distrito Federal para viabilizar a conclusão de obras executadas via contrato de repasse para ampliação e construção de maternidades, assim como financiamento de equipamentos para funcionamento de 20 novos CPN, 30 ambiências de maternidade, 10 novas Casas de Gestantes, Bebê e Puérpera (CGBP). Também estão previstos recursos para implantação de 20 novas propostas de Centros de Parto Normal (CPN), 10 novas CGBP (propostas) e 30 obras de ambiência para maternidade (30 novas propostas). A ação inclui ainda a publicação e distribuição Cadernetas da Gestantes e Cadernetas da Criança. Na atenção neonatal estão previstos, ainda, equipar UTIN, UCINCa UCINCo, Banco de leite humano; realizar reformas e ampliações em UTIN, UCINCa, UCINCo de maternidades de referência em todo território nacional.
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.511,20	Os recursos previstos serão aplicados para qualificar e aprimorar o Sistema Nacional de Transplantes; ampliar o acesso ao transplante de células tronco hematopoéticas; adquirir líquidos para preservação de órgãos e tecidos para transplantes; realizar campanhas para sensibilização da importância de doação de órgãos e atividades para fortalecer a regulação, acompanhamento, avaliação e controle deste serviço em saúde.
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	17.037,00	A FINALIDADE DA AÇÃO É BENEFICIAR 56.910 PROFISSIONAIS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O SUS, ALÉM DE MODERNIZAR E QUALIFICAR O TRABALHO NO SUS E REGULAR AS PROFISSÕES. ENTRE OS PROGRAMAS BENEFICIADOS COM A AÇÃO TEMOS O PROGRAMA PRÓ-RESIDÊNCIA; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-Saúde; TELESSAÚDE BRASIL REDES
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	22,52	Ojetivo de reduzir a morbimortalidade e contribuir para o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis, garantindo a proteção da população contra essas doenças, evitando surtos e epidemias no Brasil, por meio de estratégias de vacinação na rotina e em campanhas, bem como, por bloqueio vacinal e em grupos de maior vulnerabilidade nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), e ainda para o tratamento por acidentes por animais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					peçonhentos, torna-se necessária a disponibilidade de orçamento no ano de 2018 para a aquisição de imunobiológicos do Calendário Nacional de Vacinação e de soros e imunoglobulinas (28 vacinas, 13 soros hiperimunes e 04 imunoglobulinas) recomendadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, para crianças, adolescentes, adultos, idosos e povos indígenas. Para a oferta de vacinas seguras e com qualidade, além de toda a compra de imunobiológicos é de suma importância a construção e ampliação das Redes de Frio das Unidade Federadas. Nessas Redes de Frio são armazenados todos os imunobiológicos enviados aos estados, que por sua vez distribuem aos seus municípios. Esses insumos são produtos termolábeis, que se deterioram quando expostos a variações de temperatura inadequadas à sua conservação. Por este motivo os recursos para construção e ampliação da Rede de Frio são imprescindíveis para garantir a efetividade e a segurança de todos os imunobiológicos. Contempla nesta ação também a aquisição, acondicionamento e distribuição de insumos utilizados nas campanhas do Programa Nacional de Imunizações do SUS e nas estratégias de prevenção, diagnóstico e controle de doenças transmissíveis como dengue, chikungunya, zika, malária, leishmaniose, tuberculose, hanseníase, HIV/Aids, hepatites e outras doenças sexualmente transmissíveis (DST). Para atender demandas foi previsto para o exercício 2018 o montante 4.757.000,000, com custo médio de R$ 22,52. Incluso no custo médio recurso de investimento no montante de 50.000.000,00 para atender a rede frio.
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.777.777,78	Os recursos desta ação financiarão a implementação de Políticas de Atenção à Saúde que tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da população, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade. Engloba a política da saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Pessoa com Deficiência, da Mulher, do Idoso, da Atenção Hospitalar, Saúde do Homem, e a Saúde da Pessoa com Deficiência.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	11.372.222,22	Monitorar e avaliar as condições de saúde da população quanto às doenças transmissíveis e não transmissíveis bem como assessorar as demais esferas de gestão do SUS, promovendo a vigilância, prevenção, controle e o diagnóstico em HIV/Aids e outras DSTs, e cumprir os compromissos assumidos com a estrutura da Governança para a Resposta Nacional em HIV/AIDS e Outras DST; apoiar organizações não governamentais e outras entidades para o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e mobilização em tuberculose, hanseníase, tracoma, filariose, esquistossomose, oncocercose e geohelmintíases. Financiar ações desenvolvidas pelos LACENs, Laboratórios de Referência Regionais e Nacionais e Laboratórios de Fronteira que compõem o Sistema de Laboratórios de Saúde Pública, bem como investir nos centros de controle de zoonoses com apoio nas reformas, construção e equipamentos. Beneficia as ações do Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), e manter junto aos estados e municípios serviços direcionados ao trabalhador ativo com vistas a melhorar a sua situação de saúde, bem como atualizar os profissionais de saúde para atuar junto aos técnicos gestores do SUS e ainda implementar o Programa Academias de Saúde, junto aos estados e aos municípios, bem como implementar políticas para as ações prioritárias interministeriais de prevenção às violências e aos acidentes, dentre os quais, os acidentes de trânsito (Projeto Vida no Trânsito). Tendo o valor proposto no montante de 307.050.000,00, com seu custo médio de levando em consideração as unidades da federação de 11.372,23.,
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.866,66	O quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações de apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social ocorrerá através da execução da seguinte programação, objeto da ação 20YM, no valor de R$ 28 milhões: Termos de Execução Descentralizada - Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS - R$ 3.000.000,00 Formação em Educação Popular em Saúde para trabalhadores das equipes multiprofissionais de saúde e lideranças comunitárias - R$ 3.972.934,80 Rede de Observatórios das Políticas de Promoção da Equidade em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Saúde para o SUS - R$ 2.500.000,00 Módulo EAD/UNASUS ou AVASUS da Política Nacional de Saúde Integral da População em situação de rua - R$ 500.000,00 Módulo EAD/UNASUS ou AVASUS para capacitação de Conselheiros de Saúde - R$ 500.000,00 Projeto Promovendo Saúde no Campo, na Floresta e nas Águas - Projeto Qualifica Trabalhadores e Trabalhadoras do Campo, da Floresta e das Águas - R$ 2.464.358,00 Projeto SANEAR - Funasa Roraima - R$ 69.319,00 Projeto de Formação de Conselheiros Municipais/Estaduais de Saúde (CONASEMS, CONASS, CNS) - R$ 5.000.000,00 Termo de Cooperação com Organismo Internacional - TC OPAS - R$ 3.500.000,00 Publicações nas temáticas relacionadas à Gestão Participativa e Controle Social - R$ 1.000.000,00 Eventos (Encontros nacionais, encontros temáticos e Seminários) na Gestão Participativa e Controle Social - R$ 1.500.000,00 Campanha midiática - Promoção de Equidade em Saúde - R$ 2.500.000,00 Diárias e Passagens para participação em eventos da Gestão Participativa e Controle Social - R$ 1.493.388,00
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	População indígena beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	1.800,65	AÇÃO 20YP-VALOR: R$ AÇÃO 20YP-VALOR: R$ 1.330.000.000,00 - QUANTITATIVO: 739286(UNID)-CUSTO MÉDIO:R$ 1800,65(Fonte:SIOP/MP) 1)SERVIÇO/CUSTEIO: PLOA 2018- Valor R$ 1.280.000.000,00 - CUSTO MÉDIO: R$ 1800,65 Destina-se a aquisição de Material Médico-Hospitalar-MMH e Medicamentos(RENAME); Diárias e passagens para deslocamento de equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena-EMSI; Contratação de Horas-Vôo; Manutenção de Veículos terrestres e fluviais: Manutenção de imóveis; aquisição de gêneros alimentícios e fornecimento de alimentação para pacientes que se encontram em tratamento nas Casas de Saúde Indígena-CASAI; Combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos existente e em aquisição; Apoio Administrativo;Convênios com Entidades de Assistência Social para execução de Ações de Saúde Indígena em caráter complementar; Manutenção de Edificações, sedes dos DSEI e Unidades Básicas de Saúde Indígenas-UBSI. 2)INVESTIMENTO: PLOA 2018 - Valor R$ 50.000.000,00-QUANTITATIVO:34(UNID)-CUSTO

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					MÉDIO:R$ 1.470.588,24 destina-se a aquisição de mobiliário em geral; Equipamentos e Material Permanente(Equipamento Médico-Hospitalar e Odontológico); Aquisição de Veículos e Barcos; Reforma, Ampliação e Conclusão de Unidades Básicas de Saúde Indígena-UBSI.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Investimentos	42.857,00	A finalidade é a celebração de Termo de Cooperação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa visando a manutenção e conexão de última milha, fios, tecnologia, cursos de rede e web/vídeo conferência, cursos de tele consultores e tele reguladores
214U Implementação do Programa Mais Médicos	Profissional beneficiado	unidade	Serviços	111.760,00	A FINALIDADE DA AÇÃO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO BRASIL DIVIDIDO NO EIXO DE PROVIMENTO DE 18.240 VAGAS PARA ATENDER 4.058 MUNICÍPIOS E 34 DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS (DSEIs) E NO EIXO DE EDUCAÇÃO, NO QUAL INTEGRA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES E O APRIMORAMENTO/APERFEIÇOAMENTO DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA. A AÇÃO VISA BENEFICIADOS 29.784 PROFISSIONAIS.
216O Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)	Entidade beneficiada	unidade	Serviços	52.311,00	Assegurar recursos de CUSTEIO para AÇÕES das Entidades sem Fins Lucrativos e Entidades de Reabilitação Física de Portadores de Deficiência,sem fins econômicos.Manutenção e qualificação das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência - desde que mantenham convênio com o SUS há pelo menos dez anos da publicação da Lei no 11.345/2006 - e de demais entidades sem fins econômicos desde que sejam portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme decreto nº 6.187, de 14/7/ 2007, que regulamenta a Lei que instituiu a Timemania (Lei nº 11.345/06).
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	Pólo atendido	unidade	Serviços	43.795,62	O Programa Academia da Saúde é um serviço da Atenção Básica e deve promover a articulação com toda a rede de atenção à saúde do SUS, bem como com outros serviços sociais realizados na respectiva região.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Os polos do Programa Academia da Saúde são espaços públicos construídos para o desenvolvimento das ações do programa. Meta Física em dezembro/2018 = 1.370 polos; Valores: Valor unitário de custeio = R$ 3.000,00. A meta física é mensurada por meio do número de polos do Programa Academia da Saúde que estão recebendo custeio do Ministério da Saúde.
219A Promoção da Atenção Básica em Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	310.770,19	Esta foi criada para aglutinar as ações 20AD - PAB VARIÁVEL e 8577 - PAB FIXO. 20AD -Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. 8577 - Repasse regular de recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica com base em um valor per capita, com o objetivo de ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	7.500.000,00	As ações de cooperação científica no âmbito nacional e internacional com organismos e instituições de excelência, promovem, fomentam e incentivam o desenvolvimento de pesquisas em saúde no país, de modo a atender às necessidades da saúde pública e às prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS). Estas parcerias aumentam a capacidade do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) de investir no desenvolvimento de pesquisa em saúde, trazendo novos recursos e possibilitando uma expansão das ações.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A parceria entre a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) da Organização Mundial de Saúde (OMS) no Brasil e o Governo Brasileiro tem se fortalecido ao longo dos anos, construindo um marco inovador nas redes de parcerias com organismos internacionais. A cooperação técnica internacional da SCTIE/MS com a OPAS/OMS no Brasil vem acontecendo desde 2006 demonstrando ser estratégica para o fortalecimento nacional em ciência, tecnologia e inovação em saúde, para o fomento à pesquisa em saúde e para a disseminação do conhecimento no âmbito da ciência e tecnologia, fortalecendo as redes nacionais de pesquisa em saúde e à avaliação e incorporação dos resultados no SUS. O atual Termo de Cooperação teve início em 2015 com prazo de vigência de 5 anos (dezembro de 2015 a dezembro de 2020). As atividades previstas no âmbito da Cooperação permitirão a continuidade de ações estratégicas destinadas a colaborar na consolidação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e sua inserção no contexto internacional. A cooperação com a Fundação Bill & Melinda Gates é mantida desde 2011, tendo sido renovada no primeiro semestre de 2017, por meio da assinatura entre o Ministro da Saúde e representantes da Fundação de memorando de entendimento para a renovação da parceria internacional. A cooperação tem como objetivo investir em pesquisas e inovações para solucionar os principais problemas de saúde do Brasil e do mundo. No decorrer de cinco anos de cooperação aportes financeiros foram aplicados com vistas a ampliar a capacidade brasileira de produção de vacinas, garantir que inovações em saúde materno-infantil cheguem ao usuário e avançar no controle da dengue e outras doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. Os resultados da parceria permitem ao Brasil abrir novas perspectivas, apoiar novas pesquisas e, com elas, oferecer novas soluções para problemas de saúde global e que sejam temas prioritários para o SUS. Deste modo, soluções inovadoras desenvolvidas no Brasil podem ter impacto tanto no Brasil, como também no exterior, levando o país a ser reconhecido internacionalmente por sua capacidade de inovação em saúde. Cumpre ressaltar a importância da parceria com a Fundação Gates na atração de aporte financeiro em ações que são estratégicas para o SUS, que contribui com o mesmo montante de financiamento aplicado pelo Governo Brasileiro.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	3.653.516,93	Tem por finalidade apoiar as unidades federativas por meio do fomento a estudos e pesquisas, elaboração de subsídios técnicos para organização da Atenção Básica, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente e capacitações, apoio técnico, desenvolvimento de estratégias e atividades inerentes à implementação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estão previstas a continuidade de diversas atividades tais como: Convênio com a Pastoral da Criança,Apoio à implantação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Fase 03; PMAQ 4º Ciclo - TED com 8 Universidades Federais para realizar a verificação in loco do conjunto de padrões de qualidade dos processos de trabalho das equipes de atenção básica (EAB), equipes de saúde bucal (ESB) e núcleos de apoio à saúde da família (NASF); TED com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - e-SUS AB 4ª Fase - Manutenção evolutiva, com desenvolvimento de novos módulos, no prontuário eletrônico e nas aplicações envolvidas na Estratégia e-SUS AB. A meta física é mensurada pelo número de entes federativos apoiados.
2E84 Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	1.851.851,85	Ministério da Saúde tem envidado esforços para alinhar-se às principais agendas internacionais de combate às IST, mas principalmente retirá-las do lugar de infeções negligenciadas para um papel central e de destaque das ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis no Brasil. Exemplo disso, foi o alerta nacional lançado pelo DIAHV sobre a situação da sífilis no país, que culminou o lançamento da “Agenda de Ações Estratégicas para a Redução da Sífilis Congênita no Brasil”, que estabelece um rol de prioridades, visando à qualificação da atenção à saúde, na prevenção, assistência tratamento e vigilância da sífilis. Uma agenda elaborada conjuntamente com o Conass, Conasems, associações, sociedades e conselhos de classe afins. Nesse contexto, os recursos serão para promover ações voltadas para a mudança do quadro que a doença apresenta no país.
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	53.680,07	A ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos pró-coagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa. Aquisição de Medicamentos: - ÁCIDO TRANEXÂMICO - Esse medicamento tem apresentado demanda reduzido, por esse motivo foi readequada a quantidade a ser adquirida para 2018 no total de 192.000 comprimidos. Medicamento - BENEFICIAMENTO DO PLASMA - PEC a ser inserido no sistema. Medicamento - COMPLEXO PROTROMBINICO A atual Política assistencial promovida pelo Ministério da Saúde prevê a manutenção do quantitativo do ano anterior, no total de 3.000.000 UI para atendimento no ano de 2018. Readequado o quantitativo para 96.000.000 UI considerando a manutenção regular do estoque segurança desde 2016, de acordo com o requerido pelo Acórdão nº 766/2010 - Plenário TCU. Assim, será necessária a aquisição da quantidade apresentada para garantir o abastecimento de 12 meses de atendimento. Será adquirido o produto em entrega única no segundo semestre de 2018 para garantia do restante do ano 2018 e início de 2019. A demanda pelo Fator IX em 2017 é estimada em 11.000.000 UI/mês com previsão de crescimento, o qual poderá, inclusive, demandar a necessidade de termo aditivo dos contratos vigentes. Assim, em 2018, será necessária minimamente a aquisição de 140.000.000 UI, para o atendimento da distribuição de 12 meses e manutenção de estoque de segurança requerido no acórdão 766/2010. Medicamento - FATOR VII RECOMBINANTE ATIVADO Foi planejada a aquisição de 3.000.000 KUI do medicamento, contudo, a demanda desse medicamento é crescente podendo haver a necessidade suplementação em do quantitativo em 437.500KUI ao longo de 2018. Considerando a manutenção regular do estoque segurança desde 2017, de acordo com o requerido pelo Acórdão nº 766/2010 - Plenário TCU. Assim, será necessária à aquisição da quantidade apresentada para garantir o abastecimento pelo período de 12 meses. Medicamento - FATOR VIII DE VON

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					WILLEBRAND IMUNOTOLERÂNCIA. Está estimada a inclusão de 25 pacientes para tratamento em 2017 que se beneficiarão do quantitativo aproximado de 60.000.000 UI em 2018, com possível readequação no decorrer de 2018 com o surgimento de novos caso de pacientes com desenvolvimento inibidor para além do estimado. Manteve-se a perspectiva de distribuição de 15.000.000UI/mês, gerando a necessidade anual de 180.000.000UI para o período de 12 meses. Medicamento - FATOR VIII RECOMBINANTE A demanda pelo Fator VIII recombinante em 2017 é estimada em 50.000.000 UI/mês com contínuo crescimento evidenciado desde 2015, o qual poderá, inclusive, demandar a necessidade de termo aditivo do contrato vigente. Assim, em 2018, será necessária minimamente a aquisição de 600.000.000 UI, para o atendimento da distribuição de 12 meses sem a manutenção de estoque de segurança requerido no acórdão 766/2010, por se tratar de entrega descentralizada. Preço baseado no preço unitário da última aquisição de R$ 1,15, CT nº 31/2017. Medicamento - FATOR XIII
4324 Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica	Pessoa atendida	unidade	Serv. / Invest.	386,79	Os recursos desta Ação são utilizados para qualificar a resolutividade e ampliar a cobertura da Atenção Básica à população ribeirinha (principalmente no que se refere ao acesso remoto a recursos de apoio diagnóstico, ao aumento de cobertura vacinal - inclusive com implantação e acompanhamento do calendário vacinal de crianças, adolescentes e adultos e à ampliação de atendimentos odontológicos primários), bem como propiciar a implantação de ações de vigilância (identificação de grupos de risco e determinantes de saúde para propiciar seu cadastro e posterior acompanhamento), além de possibilitar o acesso dessas comunidades a ações educativas permanentes em saúde, e também a cooperação entre os Ministérios da Saúde e o Departamento Geral do Pessoal do Exército e/ou Organizações Militares de Saúde do Exército Brasileiro para atender às populações residentes em áreas remotas da Amazônia, particularmente nas regiões atendidas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), do Exército Brasileiro. Os Pelotões prestam serviços de saúde à população,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					as equipes de saúde são compostas por médicos e demais profissionais de saúde e de apoio.
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	Medicamento adquirido	unidade	Serviços	1,34	O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica tem o objetivo de disponibilizar medicamentos para o tratamento de doenças de perfil endêmico, com impacto socioeconômico e outras consideradas como de caráter estratégico no âmbito do SUS, quais sejam: Cólera, Controle do Tabagismo, Dengue, Doença de Chagas, Doença do Enxerto Contra Hospedeiro, Esquistossomose, Febre Maculosa, Filariose, Geohelmintíase, Hanseníase, Influenza, Intoxicação po Cianeto, Leishmaniose, Lúpus, Malária, Meningite, Mieloma Múltiplo ,Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório, Tracoma, Tuberculose, Tuberculose Multidroga-Resistência.
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviços	45.185.185,18	A proposta orçamentária é destinada a prover o atendimento à população com medicamentos para tratamento de HIV/Aids e Hepatites Virais, conforme preconizado na Lei 9313/96, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos da doença. Tem como proposta orçamentária para o exercício 2018 o montante de 1.220.000.000,00 com custo médio de 45.185.185,19, levando em consideração as 27 unidades da federação.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.350,00	Os projetos considerados foram: Cursos de especialização e mestrado, oficina de monitoramento e planejamento das ações de educação, oficina nacional de gestão administrativa com os NEMS/HFs/Institutos/CENP, III Mostra de Educação Permanente, Ações de Educação à Distância, cursos de formação continuada, TED 115/2015 (FIOCRUZ), ações de educação nos NEMS/HFs/ Institutos, publicações sobre desenvolvimento de pessoas.
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Paciente atendido	unidade	Serviços	2.649,42	PORTARIA Nº 1554 de 30 de julho de 2013 (*) Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). PORTARIA No- 1.996, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 Altera a Portaria nº 1.554/GM/MS, de 30 de julho de 2013.
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	326.696,80	O Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS), atua no fomento à pesquisa, na disseminação do conhecimento científico e da inovação tecnológica e de avaliação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tecnologias no SUS, tendo como pressupostos as necessidades demandadas pela Política Nacional de Saúde. Neste sentido, o apoio à pesquisas são voltados para a melhoria das condições de saúde da população e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde. O fomento é realizado por meio de parcerias institucionais que permitem a expansão do investimento destinado às pesquisas mediante contratação de projetos estratégicos e lançamento de chamadas públicas em âmbito nacional e regional. Dentre as iniciativas está o Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS, criado em 2004, que vem cumprindo com êxito o objetivo de financiar pesquisas que refletem as necessidades de saúde de cada Unidade Federativa (UF), reduzindo as desigualdades regionais e promovendo a aproximação entre os sistemas de saúde e os sistemas de ciência, tecnologia e inovação locais. Em 2018 será realizada a 7ª edição do Programa (2018-2019) totalizando um investimento de R$ 50,8 milhões, com previsão de realização de convênios com 10 UFs em 2018 e 14 UFs em 2019, que resultarão na contratação de mais de 300 projetos de pesquisa. O investimento no Programa, referente à contrapartida do Ministério da Saúde, será repassado via CNPq. Em 2018 está previsto o lançamento de 4 chamadas públicas: resistência aos antimicrobianos; fitoterápicos; inovações tecnológicas em saúde; e infraestrutura nos centros de pesquisa clínica. Além disso, será realizada a contratação de ensaios clínicos previamente prospectados em chamada pública, como uma das estratégias do Plano de Ação em Pesquisa Clínica que tem como objetivo aumentar a competitividade do Brasil na área, e diminuir a dependência tecnológica nacional de produtos em saúde estratégicas para o SUS. A realização de chamada para financiamento de projetos na temática resistência antimicrobiana se deve ao compromisso do Ministério da Saúde em fomentar pesquisas no âmbito do Plano Nacional de Combate e Controle da Resistência Antimicrobiana (RAM) que atende ao Plano de Ação Global de Combate a RAM preconizado pela Organização Mundial de Saúde em 2014. A chamada para financiamento de ensaios clínicos em fitoterápicos visa a garantia à população do acesso seguro as plantas medicinais e fitoterápicos, conforme previsto na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. A chamada pública para investimento em infraestrutura

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					nos centros de pesquisa clínica segue na mesma linha de diminuir a dependência tecnológica nacional, trazendo maior autonomia aos centros nacionais de pesquisa clínica quanto ao desenvolvimento de suas pesquisas clínicas estratégicas. O investimento em inovações tecnológicas complementa o investimento voltado para o Complexo Industrial e de Inovação em Saúde, com o estabelecimento de uma agenda para geração e incorporação de novas tecnologias e inovações que aperfeiçoem o SUS ao novo perfil epidemiológico da população brasileira. Importante ressaltar que estas três frentes de investimento voltadas para o complexo produtivo da saúde, com foco na pesquisa clínica, requer um aporte maior em recursos de capital, o que justifica a previsão de cerca de 10 milhões a mais em recursos de capital, se comparado aos recursos de capital previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017. O Decit/SCTIE/MS tem ainda como estratégia a encomenda direta de estudos de âmbito nacional com destaque para projetos de grande porte como o apoio à Pesquisa Nacional sobre Demografia, Saúde da Mulher e da Criança que se trata de um inquérito domiciliar de abrangência nacional. Este estudo, conduzido pelo IBGE, gera indicadores para subsidiar a definição de prioridades na formulação de políticas de saúde e outras áreas, incluindo as estimativas do custo da previdência. Outro estudo estratégico é o projeto que objetiva subsidiar o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde na revisão da atual política de revacinação contra febre amarela no Brasil, definindo a necessidade ou não da dose reforço para adultos e crianças. Em 2018 está ainda prevista a complementação do financiamento da vacina contra o vírus zika, e o pagamento da terceira e última parcela da chamada pública para estudos em zika, dando continuidade ao aporte financeiro aos 71 projetos de pesquisa com foco especial na prevenção, diagnóstico e tratamento da infecção do vírus Zika e doenças correlacionadas, e no combate ao mosquito Aedes Aegypti, contratados no âmbito da chamada pública.
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Pessoa atendida	unidade	Serviços	664,56	A transferência de recursos financeiros à Associação das Pioneiras Sociais (APS) programados para desenvolvimento de ações e serviços de saúde, prestação de assistência médica e de reabilitação de excelência e gratuita, nas áreas neurológicas e ortopédicas; desenvolvimento, em cooperação com o contratante e com outros

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					órgãos e instituições, programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições; manutenção do programa de educação continuidade para os profissionais da Rede Sarah promoção de ações educacionais destinadas a prevenção da ocorrência das patologias mais frequentes no âmbito da sua atuação; desenvolvimento de pesquisa científica.
6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	Cidadão atendido	unidade	Serviços	77,00	O cidadão será atendido pela Ouvidoria Geral do SUS através da execução da seguinte programação, objeto do Plano Orçamentário 0000 da ação 6182, no valor de R$ 34 milhões: Contratos continuados (valor anual) - Serviço de Telefonia Fixa Comutada na Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional (Ativo) - R$ 4.349.859,42 Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada na Modalidade Discagem Direta Gratuita (Receptivo) - R$ 7.650.791,33 Produção, envio e tratamento da CartaSUS - R$ 1.410.000,00 Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas Carta SUS, SPO, Ouvidor SUS - R$ 2.520.000,00 Serviço de Fornecimento de Teleatendimento Ativo e Receptivo (CALL CENTER) - R$ 14.124.782,55 Termos de Execução Descentralizada - TED 18/2017 FIOCRUZ - Qualificação de Profissionais do Sistema Nacional de Ouvidoria - Desenvolvimento do Projeto de Formação em Ouvidoria na Modalidade a Distância - R$ 2.116.000,00 Termo de Cooperação com Organismo Internacional - TC OPAS - R$ 1.500.000,00 Diárias e Passagens para participação em eventos da Ouvidoria - R$ 328.567,00
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.979,00	A ação aporta recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Ministério da Saúde, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, Partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares. Recursos de Investimento - Aquisição de equipamentos diversos e construção de um abrigo de resíduos para atendimento à exigências da legislação sanitária.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serv. / Invest.	33.132,53	Essa ação visa qualificar os serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase nas áreas de gestão de qualidade da produção e assistência. Os recursos planejados serão destinados para aquisição de equipamentos para implementação de linhas de cuidados em hematologia; atualização do Parque Tecnológico dos serviços de hematologia e Hemoterapia para fomento à qualificação técnico gerencial. Cabe destacar, que a incorporação do NAT na triagem laboratorial dos doadores de sangue diminui o período de janela imunológica para a identificação das contaminações por HIV e HCV, reduzindo o risco de transmissão do HIV e do HCV, por transfusões de hemocomponentes, aumentando a segurança transfusional. Termo de Execução descentralizada firmado com a FIOCRUZ que tem por finalidade : Visita de Assessoramento Técnico, reuniões do grupos de assessoramento técnicos, oficinas regionais, produção e destruição de painéis do controle de qualidade externo em soro, imuno e Hemocomponentes e Hemostasia; e o TED 65/2015 - UFMG - Eventos de Capacitação Nacional; oficinas para atualização dos avalizadores do PNQH; visitas de assessoramento técnico; encontros Nacionais dá área de Coagulopatias.
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	Aldeia beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	245.098,04	Ação 7684 - Valor R$ 50.000.000,00 - Custo médio - 245.098,04 - Quantidade 204 aldeias (unid.) Serviço/Custeio/Investimento: PLOA 2018. Valores destinam-se a aquisição de insumos para manutenção de sistemas de abastecimento de água e das melhorias sanitárias domiciliares. Aquisição de equipamentos para melhorias sanitárias domiciliares e apara sistemas de abastecimento de água. Contratos de serviços para manutenção dos serviços de abastecimento de água e de melhorias sanitárias domiciliares - MSD; Equipamentos e material permanente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	740.740,74	A ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência. Reforma do Hemocentro Coordenador do DF, convênios: 763599/2011 e 775090/2012 e complementação de empenho das propostas de projeto 90583715004 - HEMOPA e 94606815010 - A dotação será utilizada para continuidade das atividades da área técnica; Contrato de Repasse - Reforma dos serviços de hematologia e hemoterapia; Atualização do Parque Tecnológico na Hemorrede Pública Nacional para melhoria dos serviços de hematologia e Hemoterapia
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	19.681.481,48	Apoio material, técnico e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Além disso, os recursos previstos financiarão a estruturação e manutenção de pontos da atenção especializada. Os recursos destinam-se à reforço de empenho de convênios e contratos de repasse em execução, conforme levantamento realizado no SISPROFNS. Os recursos alocados nesse Plano Orçamentário têm como foco o Programa Viver sem Limite para estruturação de unidades para atendimento da pessoa com deficiência, por meio de apoio técnico e financeiro aos Estados e Municípios para construções e ampliações de CER e Oficina Ortopédica Fixa CER II e III; aquisição de equipamentos de Oficina Ortopédica Fixa e Equipamentos de Triagem Auditiva Neonatal de para maternidades. A unidade estruturada se refere a obra concluída no âmbito da Rede de Cuidados da Pessoa Com Deficiência, sendo os marcos: a inserção do Atestado de Conclusão no sistema para proposta SISMOB e percentual de 100% informado na base de dados da Caixa Econômica Federal. Está planejado pagamento de 3ª parcelas que correspondem a atividades iniciadas em exercícios anteriores e,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					como atividade nova pretende-se realizar aquisição de equipamento. A dotação solicitada refere-se à continuidade do Plano de Expansão da Radioterapia relacionados às despesas com projetos, obras, fiscalização e equipamentos.
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	4.042.755,56	Os recursos previstos nessa ação financiarão a expansão e qualificação de pontos de atenção na atenção básica. Para atendimento de populações ribeirinhas, os recursos consignados servirão para aquisição de embarcações que funcionarão como Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSFlu). Está previsto o FAF - Repasse de incentivo financeiro para a construção de 9 Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); TED com a EMGEPRON/Marinha do, e a aquisição de equipamentos/materiais permanentes. As atividades previstas para o PO 0001 são a aquisição e doação de 50 UOMs; Aquisição e doação de 135 cadeiras odontológicas para atendimento de pacientes com necessidades especiais; e Implantação de 100 novos CEOs.
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	20,00	Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. 8585 - PO 0000 - Custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, viabilizando, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios. PO 0001 - O SAMU 192 é destinado a todos os municípios do país, construindo uma Rede de Atenção às Urgências integrada e regionalizada, permitindo o atendimento qualificado à população em situação de urgência e emergência no ambiente pré-hospitalar. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas),

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência. PO 0005 - Custeio do componente Fundo de Ações Estratégicas e compensação – FAEC composto por procedimentos regulados pela Central Nacional de regulação da alta complexidade – CNRAC : transplantes e procedimentos vinculados, ações estratégicas e emergenciais de caráter temporário e novos procedimentos não constantes da tabela vigente e/ou que não possuam parâmetros.
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	7.571.428,57	Os objetivos dessa ação orçamentária são o desenvolvimento e o adensamento da cadeia produtiva de biofármacos, medicamentos, equipamentos e materiais de uso em saúde, a inovação em produtos, processos e serviços e a diminuição da dependência tecnológica do Complexo da Saúde. O desenvolvimento do componente tecnológico é fundamental para ampliar a inovação e a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde, fortalecendo o Complexo da Saúde e reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde. Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar o êxito desta política pública, os projetos prospectados pelo Ministério da Saúde visam o desenvolvimento e o domínio de tecnologias prioritárias para a saúde, a articulação e integração das ações de governo nessa área, intensificando o fomento tecnológico em campos fundamentais para o desenvolvimento do País, em consonância com as prioridades do SUS e as orientações estratégicas do Governo Federal. A OPAS e o UNFPA já sinalizaram interesse para que o Brasil seja mais ativo junto aos fundos internacionais de medicamentos, desta forma é necessário recurso para qualificar e adequar os laboratórios oficiais para atender as pré-qualificações exigidas por esses fundos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	Ferramenta implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.714.285,71	Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde. Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais, hospitais considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serviços	6.666,66	O quantitativo de ações de auditoria realizadas ocorrerá através da execução da seguinte programação, objeto da ação 8708, no valor de R$ 8 milhões: Diárias e Passagens para ações de Controle e Monitoramento no SUS - R$ 5.500.000,00 (1.200 ações com média de 4 servidores e 4,5 diárias por evento, no valor base de R$ 224,20 a diária e R$ 1.600 a passagem ida/volta) Termo de Cooperação com Organismo Internacional - TC OPAS - R$ 1.500.000,00 Contratação de PJ para capacitação em auditoria - R$ 1.000.000,00
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serviços	16.720.000,00	"O orçamento contempla a contratação da digitalização dos assentamentos funcionais, em observância à Portaria Normativa SEGEP/MP nº 199 de 17/11/2015, que cria o assentamento Funcional Digital-AFD para os servidores Públicos Federais. Contempla, ainda, a manutenção do acordo de sede da BIREME/OPAS no Brasil e repasse à OPAS (R$ 5.500.000,00). Os custos fixos para a manutenção da EDITORA MS (contrato de pequenas tiragens) foi orçado em R$ 7.260.000,00, já considerando repactuações e reajustes contratuais, em atendimento à letra J "" existir a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa advinda da prorrogação"" do contrato. Contemplou-se a participação do MS na Bienal do Livro (R$ 1.000.000,00) e publicações da CGESP (R$ 70.000,00). O recurso de capital será utilizado para custear a implantação do Sistema Eletrônico de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Informações (SEI), especialmente no que diz respeito à aquisição de scanners e equipamentos de informática específicos para a sua implantação, não custeados pelo DATASUS."
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	Serviço mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.352.151,00	Os recursos alocados serão para transferência fundo a fundo de incentivos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal; avaliar resultado dos procedimentos realizados para qualificar os prestadores; analisar as especificidades de cada área e buscar alternativas para ampliação do acesso aos procedimentos do elenco CNRAC; avaliar os estabelecimentos que executam procedimentos do elenco CNRAC. A finalidade da Ação é a Regulação, controle e avaliação da atenção à saúde com vistas a fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e, as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para garantir o acesso aos serviços de saúde. Custear 93 centrais de regulação, a fim de possibiltar a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados. por meio da ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saude, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar. PO 0002 - Monitorização da Frota SAMU 192 - Tem por finalidade monitorar todas as unidades móveis do SAMU 192.
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	111.111,11	Ente federado apoiado refere-se às Unidades Federativas que aderiram ao Projeto de Qualificação das práticas de cuidado a partir das portas de entrada do SUS com base na Política Nacional de Humanização (PNH), iniciado em 2017, que propõe a implementação da diretriz Acolhimento em Rede de Atenção à Saúde (RAS), com o objetivo de provocar mudanças do modelo de atenção e gestão instituídos nas unidades de saúde, que embasa a implementação do plano de trabalho pela análise e reflexões das temáticas que norteiam o projeto, a saber: gestão e organização do cuidado, qualificação profissional, ambiência, acolhimento e ordenamento do acesso na RAS.
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.447,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em cardiologia. O

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares.
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	744,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia. O INCA desenvolve e coordena as ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	972,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em traumatologia e ortopedia. O INTO desenvolve e coordena as ações integradas em traumatologia e ortopedia. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, atendimentos, atendimentos cirúrgicos, distribuição de multitecidos, qualificações e pesquisas relacionadas ao tema.
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	15.912.500,00	PO 0000 - Reestruturação física e/ou tecnológica de 08 unidades hospitalares que constam aprovados nos Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência publicados. Recursos destinados às Portas de Entrada estratégicas e leitos de retaguarda integrantes do Programa SOS Emergências para aquisição de equipamentos, reformas e/ou ampliação. Repasse FAF referente a UTIN (componente Portas de Entradas e aquisição de equipamentos. PO 0004 - Estruturação de Unidades de Pronto Atendimento por meio do apoio a Estados, Municípios e Distrito Federal para aquisição de equipamentos e obras. Objetiva o financiamento de equipamentos para 15 Unidades de Pronto Atendimento por meio de proposta de projeto fundo a fundo. PO 0005 - Recursos programados para estruturar as centrais de regulação do serviço móvel de urgência e emergência com aquisição de viaturas e equipamentos com o objetivo de ampliar esse tipo de atendimento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União					
37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta					
14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no estado do Maranhão, com previsão de execução de 20% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	57.142,86	Construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no estado do Piauí, com previsão de execução de 21% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	32.988,32	O aumento do quantitativo físico para 2018 se deve ao fato de os mandatos dos chefes das unidades regionais desta CGU serem de dois anos e da previsão de troca de chefias esperada para o exercício de 2018. O custo médio é dado pela dotação proposta, dividida pelo número previsto de beneficiados (22).
2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.399,22	O custo médio da Ação 2D58 é dado pelo somatório dos custos médios dos seus Planos Orçamentários, assim divididos: Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental: 300 ações; Correição no Poder Executivo Federal: 300 ações; Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias: 50.000 ação; Capacitação: 600 ações/atividades; Fiscalização e Controle: 3.834 ações; Proprevine: 100 ações; e Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas: 18 ações. Além disso, existem as despesas com manutenção administrativa da CGU sede e das unidades Regionais e as despesas com Tecnologia da Informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39000 Ministério dos Transportes					
39000 Ministério dos Transportes					
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	46.784,00	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia. Custo médio considerando apenas a FNS de Anápolis/GO a Palmas/TO - 855 km.
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	46.784,00	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia. Custo médio considerando apenas a FNS de Anápolis/GO a Palmas/TO - 855 km.
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	46.784,00	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia. Custo médio considerando apenas a FNS de Anápolis/GO a Palmas/TO - 855 km.
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	83.830,00	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia. Manutenção e Operação da Malha Ferroviária - PO 0000 (42.670.000); Manutenção FNS - PO 0001 (29.424.000) Total LOA_2017 (72.094.000) 72.094.000 / 860 = 83830 Custo médio considerando 860 km. Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km).
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura, e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessórios). Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km). Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura, e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessórios). Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km). Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km).
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km).
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura, e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessórios).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km). Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho. Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura, e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessórios).
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km). Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho. Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessorios). Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho. Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessorios). Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho. Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessorios). Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho. Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessorios). Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	71,00	Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho. "Dragagem de aprofundamento da área de acesso e berços de atracação do Porto do Rio de Janeiro. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem, Balizamento/Sinalização náutica e obra civil. Contratação de apoio a Fiscalização e coleta de dados."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	71,00	"Dragagem de aprofundamento da área de acesso e berços de atracação do Porto do Rio de Janeiro. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem, Balizamento/Sinalização náutica e obra civil. Contratação de apoio a Fiscalização e coleta de dados."
122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Vitória. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem de solos (1.824.280m³) e derrocagem (114.632m³). Com dois ciclos de manutenção pós obra. Contratação de apoio à Fiscalização."
122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Vitória. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem de solos (1.824.280m³) e derrocagem (114.632m³). Com dois ciclos de manutenção pós obra. Contratação de apoio à Fiscalização."
122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	29,00	"Dragagem de aprofundamento e manutenção (assoreamento) das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Paranaguá. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos iguais. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	228.571,00	O empreendimento encontra-se em execução. O custo total para o empreendimento em 2017 é de R$ 5,3 milhões.
12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.999,00	PLOA 2016
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	O custo médio de sistema por porto é de R$ 11 mil, conforme informado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela área técnica.
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	O custo médio de sistema por porto é de R$ 11 mil, conforme informado pela área técnica.
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	32.000,00	O valor unitário médio representa o valor esperado pela PLOA para o início da implantação no Porto de Itaqui/MA, sendo que o custo médio de sistema por porto é de R$ 32 mil.
12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Maceió. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Maceió. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Maceió. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	600.000,00	PLOA 2016.
153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	PLOA 2016
153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	PLOA 2016

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado					
153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	PLOA 2016
1701 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.164.000,00	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R$ 566.577,08 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 1.761.708,99 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
1702 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	2.334.000,00	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R$ 1.783916,27 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 2.883.935,73 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento.
1703 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.257.000,00	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R$ 478.986,67 e Limite Superior: R$ 2.034.883,50.
1704 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	308.000,00	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 121.955,39 a Limite Superior: R$ 494.467,87.
1705 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	625.000,00	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 356.029,71 a Limite Superior: R$ 894.800,38.
1706 Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.172.000,00	Ompnatação / Pavimentação (P. Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m. Limite inferior - R$ 2.337.211,58 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 4.006.611,69 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
1707 Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.168.000,00	Implantação/ Pavimentação (p.Simples) faixa 3,6m e Acost. 1,0 (até Classe III). Limite inferior - R$ 1.762.487,42 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 2.572.558,62 - Solução c/ revestimento em CBUQ 5cm-Pista e Acostamento.
1708 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.432.000,00	Construção de terceira faixa e restauração de pista existente. Limite inferior: R$ 2.184.382,21 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.680.586,95 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
1709 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.638.000,00	Duplicação C/Constr. de Pista Nova (2 faixa) + Restauração de p. Existente + Cant. Central. Limite inferior: R$ 4.873.655,68 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 10.402.051,87 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
1710 Construção de Contorno Ferroviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	8.460.000,00	Valores atualizados pela CGPLAN/COVIDE, baseados no índice da FGV, no valores atualizados do SICRO2 e, no caso de materiais betuminosos, nos valores divulgados pela ANP
1711 Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	7.050.000,00	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função do novo modelo de posto de pesagem elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
2000 ADMINISTRAÇÃO	Manutenção realizada	unidade	Serviços	19.995.000,00	O PLOA/2018 DA VALEC aponta para a monta de R$ 20.000.000 para cobrir despesas com a Administração da Unidade(custeio), sendo os principais bens e serviços: aluguel de imóveis, veiculos, telefone, serviços de limpeza, vigilância, copiadoras, material de expediente, material de cozinha, correios, publicidades, diárias e passagens, etc.
212a Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	Alevino produzido	unidade	Investimentos	214,00	"212A.0010 - (Belém e Vila do Conde) Estimativa de 2.000.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0020- (Fortaleza, Recife, Natal, Suape e Aratu) Estimativa de 500.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0030 - (Santos) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					berço de atracação dos Portos de Santos. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados. 212A.0040 - (Rio Grande) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Rio Grande. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. " Obs: O produto especificado nesta ação seria PRODUTO ATENDIDO. Mas por problema no Sistema, ficou Avelino produzido.
212a Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	Alevino produzido	unidade	Investimentos	214,00	"212A.0010 - (Belém e Vila do Conde) Estimativa de 2.000.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0020- (Fortaleza, Recife, Natal, Suape e Aratu) Estimativa de 500.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0030 - (Santos) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Santos. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados. 212A.0040 - (Rio Grande) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Rio Grande. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. " Obs: O produto especificado nesta ação seria PRODUTO ATENDIDO. Mas por problema no Sistema, ficou Avelino produzido.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
212a Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	Alevino produzido	unidade	Investimentos	214,00	"212A.0010 - (Belém e Vila do Conde) Estimativa de 2.000.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0020- (Fortaleza, Recife, Natal, Suape e Aratu) Estimativa de 500.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0030 - (Santos) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Santos. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados. 212A.0040 - (Rio Grande) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Rio Grande. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. " Obs: O produto especificado nesta ação seria PRODUTO ATENDIDO. Mas por problema no Sistema, ficou Avelino produzido.
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serviços	1.367,00	A Agência Nacional de Aviação Civil prevê a realização de 37.870 ações de fiscalização, credenciamento, avaliação ou monitoramento de regulados ao longo do exercício. Assim divididas entre as áreas da agência: As seguintes auditorias ligadas à Superintendência de Aeronavegabilidade somam aproximadamente 3.200 fiscalizações/ano: • Auditoria na área de manutenção de empresa de táxi aéreo; • Auditoria de base principal/secundária; • Auditoria de certificação inicial e auditorias para modificações de serviços/aeronaves nas especificações operativas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					• Processos de autorização especial de vôo; • Certificação suplementar de tipo de aeronaves. As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 17.862 fiscalizações/ano relativas às Superintendências de Regulação Aeroportuária e de Serviços Aéreos: • Fiscalizações presenciais; • Recebimento e validação de: dados estatísticos; registro de tarifas aéreas domésticas comercializadas; registro de tarifas aéreas internacionais comercializadas; documentos de contratação de profissionais/organizações responsáveis pelas demonstrações contábeis e pelos serviços de auditoria independente; documentos contábeis em geral; • Monitoramento da tarifa aeroportuária de embarque e conexão; • Monitoramento das condições gerais de comercialização e características do bilhete de passagem; • Inspeção dos sistemas e procedimentos utilizados para o registro do Boletim de Alteração de Voos – BAV; • Monitoramento: índice de regularidade do HOTRAN; operações regulares não autorizadas; operações não regulares não autorizadas; cancelamento programado; operações não regulares no Aeroporto de Congonhas (SBSP); • Recebimento e validação dos Boletins de Alteração de Voo; • Monitoramento de atrasos e cancelamentos reiterados; • Monitoramento do desenho operacional das empresas aéreas. As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 2.896 fiscalizações/ano relativas à Gerência Geral de Ação Fiscal: • Fiscalizações programadas: quantidade de empresas aéreas em determinado aeroporto por dia de fiscalização; • Operações especiais: quantidade de empresas aéreas em determinado aeroporto em todo o período de fiscalização; • AVANAC: quantidade de solicitações analisadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 1.912 fiscalizações/ano relativas à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária: • Auditorias em aeroportos; centros de instrução e empresas aéreas; • Certificações – IIC/IEC; • Homologação/Alteração Cadastral; • Inspeção Periódica (RBAC 153); • Teste em Aeroporto; • Validação NPCE.
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Abono pago	percentual de execução física	Investimentos	1.227.273,00	"PLOA 2016 " OB: O Produto especificado nesta ação é PROJETO EXECUTADO. Mas por problema no sistema ficou Abono pago.
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Abono pago	percentual de execução física	Investimentos	1.227.273,00	"PLOA 2016 " OB: O Produto especificado nesta ação é PROJETO EXECUTADO. Mas por problema no sistema ficou Abono pago.
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Abono pago	percentual de execução física	Investimentos	1.227.273,00	"PLOA 2016 " OB: O Produto especificado nesta ação é PROJETO EXECUTADO. Mas por problema no sistema ficou Abono pago.
7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Cobrança realizada	percentual de execução física	Investimentos	139.738,00	Valor total do empreendimento: R$ 160 milhões. Extensão de cais: 1.145m. Obs: O produto especificado desta ação seria OBRA EXECUTADA. Mas devido problema no sistema ficou como Abono pago.
7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Cobrança realizada	percentual de execução física	Investimentos	139.738,00	Valor total do empreendimento: R$ 160 milhões. Extensão de cais: 1.145m.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Obs: O produto especificado desta ação seria OBRA EXECUTADA. Mas devido problema no sistema ficou como Abono pago.
7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Cobrança realizada	percentual de execução física	Investimentos	139.738,00	Valor total do empreendimento: R$ 160 milhões. Extensão de cais: 1.145m. Obs: O produto especificado desta ação seria OBRA EXECUTADA. Mas devido problema no sistema ficou como Abono pago.
39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta					
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	0,00	NAÕ HÁ DOTAÇÃO NA PLOA 2018.
122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.500.000,00	Dragagem de aprofundamento no Porto de Vitória/ES. Obra em execução, a ser finalizada em 2017.Recursos necessários para elaboração de levantamentos geotécnicos dos serviços que não foram realizados, com vistas à licitação de remanescente. Custo unitário médio dos estudos.
122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	28,07	Dragagem de aprofundamento no Porto de Paranaguá/PR. Obra em execução. Recursos necessários para finalização da obra em 2018 e contratação do apoio à fiscalização e gerenciamento ambiental. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. PLOA 2018 - R$ 107.300.000,00
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	29.052.736,00	Promover a desburocratização e padronização dos procedimentos das anuencias para a estadia dos navios nos portos brasileiros, de forma a otimizar os processos de importação e exportação e cabotagem por meio da manutenção do Sistema Porto Sem Papel, Evolução e Ampliação do Projeto Porto Sem Papel (PSP) Implantação nos Terminais de Uso Privado (TUP) Revisão dos processos dos anuentes, visando a redução da burocracia e padronizaçao de procedimentos.Evolução e Ampliação do Projeto Porto Sem Papel (PSP)
12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	273.000,00	São recursos necessários para dar continuidade aos serviços e obras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					previstos no Termo de Compromisso em andamento. O TC vence em junho/2019. Já foram repassados R$ 19.748.569,00. Devido aos cortes orçamentários, a dotação da PLOA 2018 foi limitada a R$ 2.542.631,00. Unidade de medida: percentual de execução física. Valor Total do empreendimento: R$ 27.300.000,00. Custo unitário médio: R$ 273.000,00.
12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.610.000,00	Recursos necessários para manter a ação aberta, caso haja necessidade de algum recurso extra, pois pretende-se empenhar os R$ 26 milhões, solicitados ao GEPAC, ainda em 2017. A conclusão da obra está prevista para março/2018. Total do empreendimento: R$ 161 milhões. PLOA : R$ 1.000.000,00. Unidade de medida: percentual de execução física. Valor Total do empreendimento: R$ 161.000.000,00. Custo unitário médio: R$ 1.610.000,00.
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	486.434,00	O orçamento para investimento na ação engloba valores referentes a duas frentes, sendo que a primeira, no valor de R$ 15 milhões, representa a ação nacional que dará suporte à implantação dos portos de Pecém e Itaqui, com expectativa de início ainda em 2017, além de permitir o início da implantação dos portos de Suape, Imbituba, Suape, Paranaguá e Rio Grande, que estão em fase de planejamento da implantação junto às autoridades portuárias. Valor total PLOA 2018 15 milhões.
12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Recurso para disponibilização da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) necessária para prover o ambiente operacional que irá suportar a solução do Sistema Eletrônico Integrado - SEI, implantada nas Companhias Docas. Cenário tecnológico contemplando servidores, sistemas operacionais, banco de dados, dispositivos e outros softwares e hardwares, além dos procedimentos relacionados, deverá ser projetado para que todos os elementos essenciais à implantação do SEI sejam providenciados e configurados em prazo adequado para atender ao cronograma definido com as Companhias.
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	521.739,00	Embora a execução da implantação do projeto ocorra essencialmente por meio da Participação da União no Capital (PUC), será mantido um valor de contingência na ação nacional, afim de resguardar a implantação nos portos de Santos, Vitória, Rio de Janeiro. Além disso, para a implantação nos portos delegados via Termo de Compromisso,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					prevê-se o valor de 12 milhões para início do porto de Itaqui/MA. Por fim, prevê-se a utilização de 3 milhões para acompanhamento e fiscalização da implantação dos VTMIs. Valor total PLOA 2018 15 milhões.
12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	31,11	Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação ao Porto de Maceió. Projeto básico composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Licitação em fase de habilitação. Contratação de apoio à Fiscalização e gerenciamento ambiental. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. Recursos necessários para manter a ação, caso haja necessidade de mais recursos durante a execução da obra. PLOA 2018 - R$ 1.000.000,00.
15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	53,42	Dragagem de aprofundamento da área de acesso e berços de atracação do Terminal de Passageiros.Anteprojeto composto de conjuntos de equipamentos diferentes. Projeto básico em elaboração pelo INPH. Contratação de apoio à fiscalização e gerenciamento ambiental. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. Recursos necessários finalizar a obra em 2018. PLOA 2018 - R$ 3.500.000,00
15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	180.000,00	Dragagem de aprofundamento da área de acesso e berços de atracação do Terminal de Passageiros.Anteprojeto composto de conjuntos de equipamentos diferentes. Projeto básico em elaboração pelo INPH. Contratação de apoio à fiscalização e gerenciamento ambiental. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. Recursos necessários finalizar a obra em 2018. PLOA 2018 - R$ 3.500.000,00
20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	Estudo realizado	unidade	Serviços	5.409.090,91	Trata-se de Ação Orçamentária envolvendo vários estudos relacionados ao setor portuário (Infraestrutura portuária, Programa Nacional de Dragagens, Plano Nacional de Logística Portuária-PNLP, Projeto de Modernização da Gestão Portuária, dentre outros), com custos diferenciados. O custo médio foi apurado a partir de informações fornecidas pelas áreas nos respectivos POs na fase quantitativa (unidade de medida: estudo)
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	0,00	SEM DOTAÇÃO NO PLOA 2018.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	Porto mantido	unidade	Serviços	20.000.000,00	1 - Desenvolver e automatizar o novo sistema de gerenciamento tarifário nas autoridades portuárias, Seceretaria Nacional e Antaq. Por intermédio do Acórdão 1904/2009 do Tribunal de Contas da União - TCU, que trata de auditoria operacional realizada na extinta Secretaria Especial de Portos (SEP), na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e nas principais administrações portuárias nacionais destinadas a avaliar os entraves à expansão e ao desenvolvimento do setor portuário marítimo brasileiro, determinou-se a elaboração ou aprimoramento econômica aplicada às autoridades portuárias, estabelecendo regras para revisão e reajuste das tarifas portuárias com base em estudos fundamentados sobre os custos e a transferência aos usuários dos benefícios gerados com possíveis aumento de eficiência, prezando pela modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro das administrações portuárias. 2 - Os arrendatários não receberam oficialmente as áreas que sofreram intervençao do DNIT, e por esse motivo eles ainda não pagam os arrendamentos, a licitação das bóias de sinalização está em andamento e por esse motivo a CODOMAR não pode efetivar a cobrança do canal de acesso, por esses motivos será necessário aditivar o Convênio.
212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	Porto atendido	unidade	Investimentos	46,00	212A.0010 - Dragagem dos acessos aquaviários ao Porto de Belém/PA Anteprojeto concluído pelo INPH. Contratação de apoio à fiscalização e gerenciamento ambiental. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. Recursos necessários para iniciar os procedimentos licitatórios. PLOA 2018 - R$ 1.500.000,00 212A.0020 - Recursos necessários para melhoria dos projetos para futuras obras de dragagem, incluindo os Portos de Cabedelo/PB, Recife/PE, Natal/RN e Suape/PE. A disponibilização dos recursos possibilitará o desenvolvimento dos estudos necessários para a elaboração dos projetos, possibilitando a investigação das condições dos acessos aquaviários nos portos citados. Custo unitário médio dos estudos. PLOA 2018 - R$ 3.000.000,00 212A.0030 - Dragagem de manutenção no Porto de Santos/SP.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Contrato assinado em 07/02/2017. Recursos necessários para execução e finalização da obra em 2018.Contratação de apoio à fiscalização. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. PLOA 2018 - R$ 322.800.000,00 212A.0040 - Dragagem de manutenção no Porto do Rio Grande/RS. Contrato suspenso em decorrência do contingenciamento orçamentário e financeiro em 2016/2017. Recursos necessários para início da execução da obra em 2018, considerando os recursos existentes em restos a pagar. Contratação de apoio à fiscalização e gerenciamento ambiental. Cálculo do custo unitário médio: Valor do contrato/Valor m³ total da obra. PLOA 2018 - R$ 30.000.000,00
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.235.000,00	Recursos necessários para manter a ação aberta, caso haja necessidade de algum recurso extra, pois pretende-se empenhar os R$ 3,5 milhões, solicitados ao GEPAC, ainda em 2017. A conclusão da obra está prevista para novembro/2017. Total do empreendimento: R$ 123,5 milhões. PLOA : R$ 1.000.000,00. Unidade de medida: percentual de execução física Valor Total do empreendimento: R$ 123.500.000,00. Custo unitário médio: R$ 1.235.000,00.
7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.510.000,00	Recursos necessários para dar continuidade à execução das obras, considerando que serão iniciadas em 2017, com a dotação da LOA 2017 e com recursos inscritos em RAP.Total do empreendimento: R$ 151 milhões. Devido aos cortes orçamentários, a dotação da PLOA 2018 foi limitada a R$ 5.000.000,00. Unidade de medida: percentual de execução física. Valor Total do empreendimento: R$ 151.000.000,00. Custo unitário médio: R$ 1.510.000,00.
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC					
12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.677.677,00	Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					a cota -13m. Aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento. Aquisição de CFTV e OCR para o Pátio de Contêiner visando atender as determinações da Receita Federal para o Alfandegamento do Pátio de Contêiner. Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.
142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	454.000,00	Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	302.052,00	Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.
147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	751.277,00	Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00	Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	903.960,00	Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	4.000.000,00	Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.035.170,00	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar a influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					na bacia do Porto de Fortaleza, melhorando as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.
15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Implantação da Nova Subestação de Energia de 69KV, visando atender a demanda de energia do Porto de Fortaleza, mas precisamente quanto aos contêineres frigorificados (alimentos, frutas, carnes, verduras e etc.)
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	250.000,00	Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	100.000,00	Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularuização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a econiomia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logistico Portuárias (ZALPs)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	652.174,00	Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000m². a) Continuidade para finalização das obras, levando-se em conta os problemas de contingenciamentos do ano de 2015. b) Questões de segurança e operacionais, a Codesa propõem a ampliação em mais 14m de extensão a ampliação do Cais do Atalaia, proporcionando uma melhoria nas movimentações portuárias e uma melhor interfase com os cais vizinhos. c) Trata-se de condicionante ambiental, mas não cabe dentro do orçamento da construção do Cais. Trata-se de condicionante ambiental, que devido ao valor e dificuldade de execução, rocha no percurso, o valor é de tal monta que os serviços deverão ser realizados em contrato a parte a execução do Cais do Atalaia. d) No intuito de evitar deslizamento de pedras nos taludes em Capuaba e Atalaia, visto que anteriormente estes locais eram protegidos por edificações naturais ou artificiais, na qual não eram possíveis detectar, pois não havia perigo de atingir um usuário do porto ou mesmo um colaborador. Hoje se faz necessário tal contenção.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	39.888,00	Continuidade da operação assistida e manutenção do sistema de monitoramento de navios (Vessel Traffic Management Information System – VTMIS), sistemas de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o trafego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	114.037,00	O projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente (CLPI) está diretamente atrelado à eficiência dos fluxos de transportes que acessam os portos. Sua principal característica é a racionalização do tráfego de veículos no entorno portuário e o monitoramento dos caminhões que se destinam aos portos. Assegurará um fluxo contínuo na movimentação de carga, com decorrente redução de custos operacionais e ineficiências.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	22.035,00	Trata-se de elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					resíduos sólidos e efluentes líquidos na área portuária, com a finalidade de implantar a conformidade legal dos Portos Marítimos frente as exigências ambientais das vigilâncias sanitárias e agropecuária. A não aplicação do recurso, implica na implantação dos dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos na Companhia, em conformidade com a legislação vigente de saúde e meio ambiente.
14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	68.142,00	Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns, construção de uma nova sede para dotar o cais comercial de uma nova área de 30.000 m2 para carga pesada.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	63.888,00	Estudos e projetos para a melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	10.000,00	Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA					
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.360.946,00	Continuidade da obra de ampliação do quebra-mar da ponta norte do Porto de Salvador, bem como o cumprimento dos condicionantes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ambientais e de compensação e mitigação dos impactos ao patrimônio cultural.
143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59.211,00	Recuperação de equipamento de movimentação de cargas e de estrutura de armazenagem no porto de Ilhéus.
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	171.875,00	Requalificação de 17 km das vias dentro da área do porto organizado de Aratu.
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	Sistema instalado	percentual de execução física	Investimentos	89.003,00	Reforço do cais comercial do Porto de Salvador e aquisição de defensas.
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	36.000,00	Aquisição e instalação de oito defensas para os berços de Aratu.
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	115.439,00	Contratação de projeto e execução das obras para a Implementação do plano de Emergência contra Incêndio e Pânico. Tal obra se faz imprescindível devido ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 005/2013. Adicionalmente, existe recurso em caixa para ações de combate ao vírus influenza.
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	100.000,00	Contratação de projeto e execução das obras para a implementação do plano de Emergência contra Incêndio e Pânico. Tal obra se faz imprescindível devido ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 005/2013.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	195.000,00	Implementação do Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações (VTMS), para apoio à gestão de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	10.586,00	Aquisição e implantação de sistemas padronizados de apoio à gestão da infraestrutura portuária, cuja finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Alguns já equipamentos já foram adquiridos. Os recursos restantes serão executados em 2018.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	125.000,00	Implementação da Cadeia Logística Portuária Inteligente (PortoLog). O termo de referência está em fase de finalização e conforme o cronograma de execução, a licitação deve ocorrer em setembro de 2017.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	37.035,00	Construção de Área de transbordo Temporário (ATT) do Porto de Salvador. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.O novo projeto executivo está em elaboração.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Serviços	37.508,00	Elaboração do Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PMGP. O processo licitatório está em trâmite e deve ser finalizado ainda em 2017.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	21.000,00	Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP					
12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.120.723,00	Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.
12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.265.821,00	Garantir leitos em navios de cruzeiro para a Copa 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros, e movimentação de carga.
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	436.227,00	Recuperar estruturas do cais e dolfins existentes, conter talude, instalar passarelas metálicas e construir dolfim de amarração.
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	487.500,00	Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	128.964,00	Apoiar a navegação, o serviço de tráfego e cooperar com os órgãos aliados (Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal e outras), proteger as áreas de fundeios e a logística portuária em perfeita sintonia com a Supervia de Dados (SED), disponibilizando meios para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão portuária.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	48.302,00	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	10.714,00	Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente ás exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Ampliar o acesso rodoviário através da construção de duas faixas de rolamento, possibilitando a implantação de duas pistas de entrada e duas pistas de saída com acostamento nos bordos, construção de pontes sobre o Rio Sandi e Rio Diana, garantindo o fluxo adequado e seguro dos veículos em função do aumento contínuo das operações de granéis líquidos, associado ao crescimento gradual das movimentações de contêineres no Terminal da Embraport.
15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Reurbanizar a bacia do Canal 4 através da construção de viadutos para eliminação do conflito provocado pelo cruzamento em nível de rodovia x ferrovia, redefinição e otimização da geometria do sistema viário da bacia - eliminando o semáforo de 3 tempos da principal região de acidentes de trânsito, e atendendo ao compromisso firmado junto à Prefeitura Municipal de Santos para a garantia da melhoria do sistema viário local.
1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	1.242.724,00	Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de aceso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	2.546.699,00	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.
7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.000,00	Implantar área de Apoio Logístico Portuário compreendendo necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Logístico Portuárias (ZALPs).
39215 Companhia Docas do Pará - CDP					
11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	Estudo realizado	percentual de execução física	Investimentos	151.346,00	Estudos a serem realizados no porto para a Construção do Terminal de múltiplo uso
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.005.866,00	Adequação das estruturas dos píeres nas pontes de acesso;
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Demandas que venham a ser solicitadas no exercício
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	250.000,00	Estacionamento da Av Salgado Filho; Sistema de monitoramento para descarga de combustíveis
144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	833.333,00	Instalação e automação de 4 balanças; portaria alternativa nas ruas B e D do porto;
144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	110.958,00	Abertura de poço para abastecimento de água; manutenção e modernização da estação de tratamento de água
144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Revestimento das estacas píeres 100,200 e ponte de acesso; Repotencialização da subestação e instalação de grupo gerador, revestimento das lajes dos píeres 300 e 400
144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	457.862,00	Serviço de recuperação e instalação de defensas no Píer 100 do Terminal de Outeiro
144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Reforma do edificio sede; Sistema de aterramento e proteção do ed. sede;
144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	166.667,00	Sistema de aterramento e proteção; Implantação da estação de tratamento de esgoto;
144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	130.000,00	Implantação da estação de tratamento ETA e ETE
144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	117.487,00	Adequação do sistema de combate a incêndio;
144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Reforma e adequação da sede administrativa e da portaria

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	20.370,00	Modernização do parque tecnológico
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	17.035,00	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	89.344,00	Estudos para a viabilização de projetos destinados a infraestrutura portuária desta Companhia
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	13.000,00	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	100.000,00	Demandas que venham a surgir no exercício destinados ao melhoramento no bens desta Companhia
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	100.000,00	Serviços Gerais (Instal. de canteiro e mob. e desm. de equip. da obra, Projetos e administração da obra) Reforço do Cais Estacas Metálicas Estacas Pré-Moldadas Injeção de nata de cimento Estacas Raiz Jet Grouting Tirantes definitivos Superestrutura Concreto Armado (fornecimento, lançamento, contraventamento e transporte) Suporte da viga do topo do muro do cais Acessórios Defensas Cabeços Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	496.758,00	1 – OBRAS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TERRESTRE DO CAIS DA GAMBOA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL MANUTENÇÃO DE CANTEIRO PROJETO EXECUTIVO E DESENHOS “AS BUILT” INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS INSTALAÇÃO DE CANTEIRO - ADMINISTRATIVO DESMOBILIZAÇÃO LIMPEZA FINAL DA OBRA PAVIMENTAÇÃO Preparação do Terreno Drenagem Pavimentação Blocos Intertravados Pavimentação Asfáltica Sinalização Vertical e Horizontal DEMOLIÇÃO DAS PLATAFORMAS Execução da pavimentação Execução das rampas de acesso aos pátios e armazéns PAVIMENTAÇÃO DOS PÁTIOS 8, 9 E 10 Demolições, escavações, cortes, retiradas e aterros - pátio 8 e 9 Reforço da base com nivelamento e compactação Preparação e execução da concretagem Drenagem Sinalização Iluminação dos pátios 8, 9 e 10 DEMOLIÇÃO DO ARMAZÉM 10 DESMONTAGEM DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA Desmontagem da cobertura metálica Desmontagem dos pilare metálicos DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DO ARMAZÉM 10 Demolição de paredes em alvenaria Demolição do piso Carga, transporte e bota-fora dos materiais escavados com dmt=40km Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.333,00	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro - RJ

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Instalações provisórias Preparação do terreno (demolição de estruturas existentes e limpeza do terreno) Drenagem (escavação,base de pó- de -pedra para assentamento de tubos, poço de visita, reaterro, caixa coletora, limpeza, desobstrução e instalação de guia sarjeta) Pavimentação (contra-fortes, sub-base de bica corrida, blocos intertravados assentados sobre colchão de areia, controle tecnológico e bota-fora) Sinalização (horizontal, vertical e provisória diurna) Desmobilização (desmobilização e limpeza final de obra) Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	109.780,00	1. RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Instalações provisórias Preparação do terreno (demolição de estruturas existentes e limpeza do terreno) Drenagem (escavação,base de pó- de -pedra para assentamento de tubos, poço de visita, reaterro, caixa coletora, limpeza, desobstrução e instalação de guia sarjeta)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Pavimentação , escavação com retroescavadeira, fornecimento e lançamento de pedra de mão, sub-base de pó de pedra,fornecimento, espalhamento e compactação mecânica de brita graduada, fresagem, imprimação, concreto asfáltico, carga, transporte e bota-fora de material inservível) Sinalização (horizontal, vertical e provisória diurna) Desmobilização (desmobilização e limpeza final de obra) Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	54.258,00	1– PORTÃO 24 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO CONTROLE TECNOLÓGICO Serviços Administrativos PAVIMENTAÇÃO Preparação do terreno Pavimento DRENAGEM SUPERFICIAL EDIFICAÇÃO Fundações Estruturas (pilares, vigas e lajes) Alvenaria e vedações Esquadrias e forros Pisos Cobertura do gate de entrada INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REDE DE DADOS E TELEFONIA INSTALAÇÃO DE ESGOTO FOSSA SÉPTICA INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL INSTALAÇÃO DOS VASOS SANITÁRIOS , PIAS E TORNEIRAS

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					CLIMATIZAÇÃO Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	23.790,00	Serviços preliminares / Mobilização / Instalação do canteiro de obras Administração Local Serviços / Obras / Instalações Substituição do piso vinílico por cerâmico Criação de novos vãos, portas e janelas Fechamentos e Acabamentos Instalações Hidráulicas Esgotamento Sanitário Rede de Dados e Telefonia Instalação de Luminárias e Tomadas Cobertura Estrutura de madeira Telhamento Rufos Impermeabilização da Laje Relocar Ponto de Lançamento de água Pluvial Bota-fora de resíduos de obra
					Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	400.000,00	Projeto Básico Projeto Executivo Centro de Controle Operacional Software Aplicativo Integrado de VTMIS – Licenciamento, Personalização, Integração e Operação Estação Remota Nº 1 – Fortaleza de Santa Cruz Estação Remota Nº 2 – Ilha de Moncanguê Estação Remota Nº 3 –Ilha do Governador Sensoriamento Oceanográfico, Hidrológico e Meteorológico Qualificação e Treinamento de Profissionais Assistência à Operação Manutenção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Obs.: Como o Procedimento Licitatório será realizado na modalidade RDC os preços unitários são sigilosos Obs.2: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	21.271,00	Apoio ao Gerenciamento Infraestrutura Portuária.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	125.000,00	1 – SISTEMA DE ADUANEIRO, SEGURANÇA E GESTÃO PORTUÁRIA FASE I Serviço de implantação, parametrização, configuração e integração com os sistemas de controle de acesso dos terminais arrendatários (multi rio, libra, triunfo, multi car, moinhos cruzeiro, píer mauá e químicos aratú) Serviço de locação de sistema informatizado de controle aduaneiro domiciliar para recinto alfandegado com controle de mensageria com certificado digital contemplando módulo para agendamento de veículos e cargas com acesso web, capacitação e treinamento dos técnicos responsáveis pela operacionalização e operação assistida durante 90 (noventa) dias. Serviço de locação de sistema informatizado de checklist eletrônico web multiplataforma para dispositivos móveis para 30 (trinta) tablets e smartphones contemplando capacitação e treinamento dos técnicos responsáveis pela operacionalização e operação assistida durante 90 (noventa) dias. servico de locação de sistema informatizado de controle e gestão das comunicações de recebimento e envio de dados para os equipamentos móveis contemplando capacitação e treinamento dos técnicos responsáveis pela operacionalização e operação assistida durante 90 (noventa) dias. Serviço de suporte técnico - help desk no regime 24x7 (vinte e quatro

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					horas, sete dias por semana), em idioma português, um número telefônico 0800 (ddg), um número de telefone celular, um endereço eletrônico da central de atendimento a clientes (cac) e um website para abertura de chamados técnicos. Serviços de computação em nuvem, hospedagem de sites e domínios com backup online em ambiente de data center contemplando sla. FASE II PORTO DO RIO DE JANEIRO Projeto Básico Projeto Executivo Suprimentos/Mobilização (ligações provisórias, canteiro de obras, maquinário, etc.) Obras para Reforma Portaria 18, Guarita Acesso Tripulantes, Data Center e Central de Controle Demolição de estruturas existentes na portaria 18 e Data Center Reformas Arquitetura e Fundações para Guarita Fundações para Balanças Demolições + Escavações Sapatas (1,20x1,20x0,80) Cortinas concreto armado Base concreto armado Drenagem Rede de comunicação e dados Infraestrutura seca (Rede Dados, Elétrica, OCR, Acesso e CFTV) Material para Confecção de Infraestrutura Seca Infraestrutura de Telecomunicação Portarias, Armazéns, Gates e Torres Infraestrutura Passiva Ativos de Rede Acessórios Instalações elétricas Suprimento de energia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sistemas de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Aterramento Cabos elétricos Tecnologias Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) Sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR Sistema gerenciador de controle de acesso de pessoas Ambientes Central de Credenciamento Centro de Controle Operacional Data Center Mobiliário Balanças Pesagem Sistemas Projetos as built Testes, Treinamento e Operação Testes Preliminares Treinamento Operação Assistida SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO Suporte Técnico e Manutenção Suporte Técnico Manutenção Horas de Desenvolvimento e Customizações 2– SISTEMA DE ADUANEIRO, SEGURANÇA E GESTÃO PORTUÁRIA PORTO DE ITAGUAÍ Projeto Básico Projeto Executivo Suprimentos/Mobilização (ligações provisórias, canteiro de obras, maquinário, etc.) Rede de comunicação e dados Infraestrutura de Rede Lógica e Comunicação Infraestrutura de Comunicação e Energia para Câmeras ISPS-Code Telefonia e Internet

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Obras Portaria, Data Center, e CCO do ISPS-Code Demolição Fundação Estrutura de concreto Arquitetura Alvenaria Revestimento de paredes Grades e portões Instalações elétricas Suprimento de energia Iluminação Sistemas de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Aterramento Cabos elétricos Sistemas eletrônicos Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) Sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR Sistema de Identificação por Radiofrequência – RFID Sistema gerenciador de controle de acesso de pessoas Prevenção e Combate a Incêndio Pré-gate na Rod. Rio-Santos (próximo ao Trevo de Itacuruçá) Fundação Estrutura metálica Instalações elétricas Suprimento de Energia Sistemas de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Aterramento Cabos elétricos Sistemas Eletrônicos (CFTV, OCR, RFID, UPS) Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) Sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR Sistema de Identificação por Radiofrequência – RFID Sistema redundante de energia (UPS) Quadro de comando Pré-gate no Arco Metropolitano Fundação Estrutura metálica

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Instalações elétricas Suprimento de Energia Sistemas de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Aterramento Cabos elétricos Sistemas Eletrônicos (CFTV, OCR, RFID, UPS) Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) Sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR Sistema de Identificação por Radiofrequência – RFID Sistema redundante de energia (UPS) Quadro de comando Pré-gate na Rod. Rio-Santos (próximo à Avenida Brasil) Fundação Estrutura metálica Instalações elétricas Suprimento de Energia Sistemas de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Aterramento Cabos elétricos Sistemas Eletrônicos (CFTV, OCR, RFID, UPS) Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) Sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR Sistema de Identificação por Radiofrequência – RFID Sistema redundante de energia (UPS) Quadro de comando Central de Controle e Sala Técnica do CLPI, CCO do ISPS-Code e Data Center Reforma Central de Controle e Data Center Demolição de estruturas existentes Construção de pisos, paredes e esquadrias Instalações elétricas Sistema de prevenção e combate a incêndio Sistema de refrigeração Mobiliário Equipamentos para Central de Controle CLPI e CCO do ISPS-Code Equipamentos para Data Center

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sistema Integrador Sistema Integrador Projetos as built Elaboração dos projetos as built. Testes, Treinamento e Operação Testes Preliminares Treinamento Operação Assistida Suporte Técnico e Manutenção Suporte Técnico E Manutenção Manutenção Manutenção preventiva e corretiva por um período de 24 meses em regime de operação 24x7 Obs.: Custo médio corresponde ao valor total do projeto.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	49.939,00	1. OBRAS DE LIGAÇÃO DOS EFLUENTES DE ESGOTO SANITÁRIO NA REDE COLETORA DA CEDAE DO PORTO DO RIO DE JANEIRO INTERLIGAÇÃO 2 INTERLIGAÇÃO 3 INTERLIGAÇÃO 4 INTERLIGAÇÃO 5 INTERLIGAÇÃO 6 INTERLIGAÇÃO 7 INTERLIGAÇÃO 8 INTERLIGAÇÃO 9 Interligação 10A, 10B e 10C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2 – CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DO PORTO DE ITAGUAÍ SERVIÇOS INICIAIS ADMINISTRACAO DA OBRA DEMOLIÇÕES FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E COBERTURA Fundações Indiretas Alvenaria e vedações Cobertura

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PISO ESQUADRIA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Instalações hidráulicas Instalações Sanitárias e Pluviais Aparelhos sanitários INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REVESTIMENTOS PINTURA SINALIZAÇÃO SERVIÇOS GERAIS 3 – ÁREA DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO SERVIÇOS INICIAIS ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DEMOLIÇÕES FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E COBERTURA Fundações Alvenaria e vedações Cobertura PISO ESQUADRIA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Instalações hidráulicas Instalações Sanitárias e Pluviais Aparelhos sanitários INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REVESTIMENTOS PINTURA SINALIZAÇÃO SERVIÇOS GERAIS 4 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO PORTO DE ITAGUAÍ ETE 1

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS INTERLIGAÇÕES EDIFICAÇÕES COLETOR TUBULAÇÃO, POÇOS DE VISITA, ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO, BOTA FORA, REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ETE 2 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS INTERLIGAÇÕES EDIFICAÇÕES COLETOR TUBULAÇÃO, POÇOS DE VISITA, ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO, BOTA FORA, REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ETE 3 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS INTERLIGAÇÕES EDIFICAÇÕES COLETOR TUBULAÇÃO, POÇOS DE VISITA, ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO, BOTA FORA, REATERRO E PAVIMENTAÇÃO Obs.: Custo médio corresponde ao valor total dos projetos.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	59.943,00	1 – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA , AMBIENTAL E ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA A EXPANSÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ PRODUTO I – ESTUDO DE MERCADO PRODUTO II – ESTUDOS PRELIMINARES DE ENGENHARIA E AFINS AMBIENTAIS PRODUTO III – ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PRODUTO IV – AVALIAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA PRODUTO V – ENTREGA DO EVTEA PRODUTO VI – ENTREGA DO ANTEPROJETO 2 – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA , AMBIENTAL E ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA A Instalações Portuárias na Ilha da Pombeba PRODUTO I – ESTUDO DE MERCADO PRODUTO II – ESTUDOS PRELIMINARES DE ENGENHARIA E AFINS AMBIENTAIS PRODUTO III – ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES PRODUTO IV – AVALIAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA PRODUTO V – ENTREGA DO EVTEA PRODUTO VI – ENTREGA DO ANTEPROJETO Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	17.774,00	Fornecimento boia, encarnada, lanterna encarnada, com suporte para antena GPS, painéis solares, bateria 12V/60ª, incluindo: Fornecimento de sistema de fundeio e lançamento na posição. Fornecimento de boia, verde, lanterna verde, com suporte para antena GPS, painéis solares, bateria 12V/60ª, incluindo: Fornecimento de sistema de fundeio e lançamento na posição. Serviços de reposicionamento com ajuste do filame de fundeio e limpeza das boias nº 13, nº 20 e Preferencial BE. Fornecimento e operação de equipamento para lançamento das boias e sistemas de fundeios, que poderá ser caminhão MUNCH ou guindaste com capacidade compatível com os pesos envolvidos e comprimento de lança suficiente para o lançamento na embarcação de apoio. Fornecimento e operação de cábrea para içamento/lançamento de sinais e rebocador, ou embarcação equipada com pau de carga, de porte e estabilidade condizentes com os pesos envolvidos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Obs.: Custo médio corresponde ao valor proposto para 2018.
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN					
10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	62.500,00	Elaboração de terraplenagem.
12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000,00	Construção do Berço 4 no Porto de Natal.
12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Colocação dos Painéis no Terminal Marítimo de Passageiros.
145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	483.627,50	Adequação das instalações e suprimentos no Porto de Natal.
145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	750.000,00	Adequação das instalações gerais e de suprimentos no Terminal salineiro de Areia Branca.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	7.142,85	Implantação do sistema de apoio ao gerenciamento da infraestrutura portuária.
14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Porto de Maceió.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	17.035,17	Implantação do programa de conformidade do Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos nos portos marítimos (RN).
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	324.636,00	Estudos e projetos para infraestrutura portuária.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	150.000,00	Estudos para o planejamento do setor portuário.
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO					
10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	250.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Manaus –Eduardo Gomes objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais: meio-fio, saguões de embarque e desembarque, check-in, balcões de vendas e informações, para melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto, segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas. O empreendimento vai ampliar a capacidade operacional do aeroporto para atendimento ao crescimento da demanda e conclusão das obras de substituição das pontes de embarque.
145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.665.255,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Ampliar as áreas de embarque e promover

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					melhorias no desembarque e check in com a modernização de equipamentos existentes como esteiras de bagagens, escadas rolantes e elevadores e com novos equipamentos e sistemas. Modernizar os sanitários e promover melhorias nas áreas comerciais de forma a incrementar as receitas comerciais. Ampliar a capacidade do pátio de aeronaves. Aumentar a capacidade de movimentação do sistema de pistas, além da condição de segurança operacional, funcionalidade e suporte estrutural da pista de pouso e decolagem.
145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	750.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no Aeroporto de Macaé têm como objetivo capacitar às instalações operacionais para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos. O Terminal de Passageiros terá capacidade de 2,1 milhões de passageiros/ano com área de 6.600 m² e passará a contar com 12 balcões de check-in, 1.630 m² de área comercial e 250 vagas de estacionamento de veículos. Há também obras previstas para ampliação do acesso viário, nova subestação elétrica principal e reforma do edifício administrativo-operacional.
157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	10.479.959,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para esta ação são: A adequação do Terminal de Passageiros do aeroporto de Foz do Iguaçu têm como objetivo melhorar as instalações existentes para processamento de passageiros e bagagens; a Certificação Operacional, conforme Anexo 14 da ICAO, é obrigatória para aeroportos com operações de voos internacionais e recomendada para os demais aeroportos abertos ao público. De acordo com o modelo brasileiro de certificação, estabelecido pela ANAC no RBAC nº 139 EMD nº 05, operações domesticas ou de bandeira, regidas pelo RBAC 121, Operações suplementares, regidas pelo RBAC 121, quando houver regularidade; ou operações de empresas estrangeiras que têm por objetivo o transporte aéreo civil público no Brasil, regidas pelo RBAC 129; os serviços prioritários de recuperação de Pista de Pouso e Decolagem, Taxiways, Pátios de Aeronaves e Via de Serviços tem por objetivo adequar as condições estruturais e funcionais da área de movimentação de aeronaves, além de melhorar as condições operacionais dos aeroportos; e a reforma e ampliação dos Terminais de Passageiros dos Aeroportos de Rio Branco têm como objetivo melhorar as instalações existentes para processamento de passageiros e bagagens.
1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.897.882,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Investimento para construção do novo TPS, sistema viário, edificações de apoio e obras complementares, bem como na elaboração dos projetos executivos. Houve aumento estimado dos custos do empreendimento em função da retomada das obras remanescentes com a atualização dos valores históricos e aumento de escopo visando atender o novo horizonte de projeto (2020) estabelecido pela Superintendência de Planejamento Aeroportuário e Operações. Foram estabelecidos novos requisitos, assim como a nova projeção de demanda de 1,13 milhões de pax/ano ampliando o Novo Terminal de Passageiros, estacionamento de veículos, sistema viário de acesso, pátio de aeronaves e obras complementares do Aeroporto Internacional de Macapá.
1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	373.265,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Complementação do "Sistema de climatização do SBRJ", foi subdividida em 7 ações de engenharia para sua conclusão, conforme Nota Técnica nº 32/DEEM/DESE/DOSA/DOGP/DFFO/2017 – R, Anexo 3 em seu item 29. Na contratação em tela estão previstos o fornecimento e instalação do retrofit do sistema de climatização do TPS do Aeroporto Santos Dumont – Saguão de Embarque e a complementação da climatização do TPS do Aeroporto Santos Dumont – Saguão de Desembarque. Cabe ressaltar que serviços supracitados visam o atendimento dos requisitos de modernização, conforto, segurança e operacionalidade do Aeroporto, além de fazer parte das adequações de não conformidades para certificação operacional.
1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	10.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Conclusão dos investimentos no terminal de passageiros.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	28.530,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A Nova Área Terminal do Aeroporto de Vitória é considerada obra estratégica para o desenvolvimento da Região Sudeste e principalmente para o estado do Espírito Santo. Baseado no crescente desenvolvimento de setores da economia capixaba, tais como: Petroquímica, Eletroeletrônicos, Confecções, Agroindústrias e Alimentícia, Construção civil, Metalmecânica, Turismo de negócios e ecológico; o atual aeroporto apresenta alguns aspectos negativos como: grande incômodo causado à população das áreas próximas à pista atual, limitações operacionais da atual pista de pouso e decolagem, limitações de capacidade do atual Terminal de Passageiros opera acima da sua capacidade projetada e com nível de conforto abaixo do recomendado. A ampliação do Aeroporto de Vitória reforçará significativamente a infraestrutura de transportes e permitirá melhoramento na qualidade dos serviços oferecidos através de uma nova ótica de concepção aeroportuária. A construção do Novo Teca têm como objetivo dotar o aeroporto de instalações adequadas para a movimentação de carga aérea em razão com crescimento da demanda na localidade.
1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	10.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Conclusão dos investimentos no terminal de passageiros.
7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	Área preparada	unidade	Serv. / Invest.	17.557,00	Valor corresponde ao pagamento das desapropriações que estão sob a responsabilidade do Poder Concedente.
7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	28.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Investimentos a cargo do Poder Público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	Aeroporto adequado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	9.980,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Conclusão de investimentos no terminal de passageiros.
7X48 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	180.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O Aeroporto de João Pessoa vem aumentando seu fluxo de passageiros nos último anos, razão pela qual necessita que

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sejam modernizadas suas instalações afim de que seja prestado um serviço de excelência aos seus usuários.
7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	90.000,00	As intervenções no Aeroporto Internacional de Navegantes têm como objetivo capacitar às instalações operacionais para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos. Para o exercício o investimento previsto refere-se à desapropriação de áreas para ampliação do aeroporto.
7X60 Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Aracaju permitirá aumentar a capacidade de processamento de passageiros e aeronaves em médio prazo contribuindo para melhor operacionalidade do aeroporto. O Novo terminal terá capacidade de 7,5 milhões de passageiros.
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	30.844.887,00	Os custos unitários médios dos investimentos alocados na ação 14UB foram obtidos com base na média dos valores previstos nos Estudos Preliminares e de viabilidade técnica desenvolvidos para os aeroportos contemplados no "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" que devem iniciar suas obras no exercício.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	500.000,00	Os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 14UC foram baseados, prioritariamente, nos custos e índices da construção civil divulgados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os custos e índices não encontrados no SINAPI foi feita uma composição baseada em outras tabelas específicas e/ou regionais, tal como o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e em pesquisas de mercado, em conformidade com o que regula a nº Lei 8.666/1993 e o Decreto nº 7.983/2013, que determina que os custos do SINAPI/SICRO sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de obras públicas executadas com recursos federais do Orçamento Geral da União. Os processos plurianuais sofrem reajustes de acordo com os índices em vigor e são submetidos à avaliação da Comissão de Fiscalização da respectiva obra.
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serviços	5.170,00	Projeto 1 – Capacitação e qualificação de profissionais que atuam no Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), de modo a atender os requisitos técnicos introduzidos na Resolução ANAC nº 279; mitigar os eventuais déficits de contingentes operacionais decorrentes do impacto regulatório nos aeroportos civis; e garantir o contingente requerido para a operação dos aeródromos civis regionais brasileiros. Projeto 2 – Capacitação de profissionais que atuam no corpo gerencial e operacional em diferentes áreas dos aeroportos regionais civis que receberam ou receberão investimentos em infraestrutura como também daqueles que terão suas frequências de voos regulares elevadas ou que passarão a receber esses voos. Projeto 3 - Capacitação de profissionais para a aviação civil, mediante a oferta de bolsas de estudos para formação prática de pilotos privados de avião e bolsas de estudos para formação prática de piloto comercial com habilitação multimotor e IFR (Instrument Flight Rules). Projeto 4 - Ações de capacitação par desenvolvimento de políticas, programas e manuais destinados a fortalecer a indústria brasileira e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					transporte aéreo de passageiro e carga, com objetivo de fortalecer a gestão e operação da atividade aeroportuária no Brasil. O custo unitário médio foi estimado com base nos parâmetros das contratações realizadas em 2017.
210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	Política gerida	unidade	Serviços	7.100.000,00	Os recursos serão aplicados no projeto em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia/Conselho Nacional de Desenvolvimento Cinetífico e Tecnológico - CNPq visando subsidiar a abertura e manutenção das atividades de um laboratório de simulação de tráfego aéreo que será responsável por desenvolver estudos sobre linha de pesquisas indicadas pela SAC-MTPA. Ademais, há projeto de contratação de serviços de consultoria específica para atuar na realização de diagnósticos e análise prospectiva para a formação e capacitação de mão de obra para o setor aéreo civil. O valor foi estimado conforme concorrência semelhante aberta em anos anteriores. Pretende-se desenvolver o "Prêmio de Gestão e Inovação na Aviação Civil", em parceria com a ESAF para a edição de um concurso para alunos e profissionais da Aviação Civil. O prêmio visa incentivar o estudo sobre o setor e a disseminação de casos de boas práticas nos aeródromos. Será uma edição anual do prêmio voltada para categorias de interesse da Aviação Regional.
211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	Estudo elaborado	unidade	Serviços	8.083.910,00	Por se tratar de Termo de Cooperação destinado à realização de estudos e pesquisas para o planejamento e diagnóstico do sistema aeroportuário brasileiro, os custos unitários médios dos principais serviços alocados na ação 211I foram definidos com base em pesquisa/cotação de mercado (preço de passagem aérea praticado pelas empresas, tabela salariais praticadas por Fundações de Apoio, tabela Datafolha e consultoria do DNIT), valores constantes do Decreto nº 6.907/2009, bem como em outros Termos de Cooperação desenvolvidos pela Instituição Federal de Ensino Superior com outros órgãos da administração pública federal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
40000 Ministério do Trabalho					
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta					
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	86,85	Recursos financiarão despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral,colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
20YV Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serviços	0,98	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	Serviços	17.857,14	"Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica e ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária"
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	20.927,28	Alocação de recursos para atender despesas com ajuda de Custo p/ Moradia ou Auxílio Moradia a agentes públicos nomeados e lotados como servidores do Ministério do Trabalho verificadas e observadas as condições previstas em lei.
2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	Atendimento realizado	unidade	Serviços	370,64	Levar informações e apoio do MTE aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que retornem ao Brasil, por meio de Parceria com Prefeituras e ONgs. Manutenção do núcleo em São Paulo e inauguração/manutenção de 02 núcleos novos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	738,95	"Alocação de recursos para atender despesas relativas a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional"
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	Empreendimento apoiado	unidade	Serviços	125.000,00	"Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica e ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária"
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	Estudo/pesquisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	84.444,44	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	10.000,00	Alocação de recursos para atender despesas com ajuda de Custo p/ Moradia ou Auxílio Moradia a agentes públicos nomeados e lotados como servidores do Ministério do Trabalho verificadas e observadas as condições previstas em lei.
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	0,11	A ação em tela tem por finalidade manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	14.000.000,00	"Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego."
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Relatório emitido	unidade	Serviços	9.375,74	Desenvolvimento de Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	1.047,12	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serviços	0,50	Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serv. / Invest.	1,67	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Parceria realizada	unidade	Serviços	425.314,50	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serv. / Invest.	202.650,00	Possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do CODEFAT financiar iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) e ao Grupo Técnico do FAT (GTFAT) promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	39.707,83	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	155.808.667,00	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviços	2.500.000,00	"Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT"
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serviços	255.025,76	O valor será utilizado para apoio ao funcionamento e manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com suas agências e grências responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	2,50	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42000 Ministério da Cultura					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	1.500.000,00	Realização de diversas ações de apoio a formulação e implementação da Política Nacional de Infraestrutura Cultural. Dentre as ações a serem implementadas estão: - realização de seminários com a finalidade de apoiar os entes federados na gestão e consolidação dos espaços públicos de cultura; - elaboração de publicações e videos institucionais com vistas a divulgar modelos eficientes de gestão de espaços; - acordo de cooperação internacional como forma de apoiar tecnicamente as ações da Diretoria; - ações relacionadas aos processos de mobilização social e gestão; - elaboração de portfólio de projetos de referência de arquitetura e engenharia; - Serão realizados projetos referentes a modernização de equipamentos culturais já existentes. Os projetos poderão incluir as etapas de obra e/ou aquisição de equipamentos e mobiliário.
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	300.000,00	PROJETO: Realização de programas de formação e intercâmbio nas áreas técnicas e de gestão de empreendimentos ligados à economia da cultura, de forma a atender a demanda existente e respeitar as especificidades setoriais e regionais
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	26.284.212,00	- Secretaria da Economia da Cultura - SEC - PROJETO 1: Desenvolvimento Setorial - Propor e apoiar, novos modelos de financiamento não incentivado e crédito para emprendimentos e empreendedores culturais; PROJETO 2 :Instrumentos de Gestão e Monitoramento da Agenda de Economia da Cultura - Continuidade TED UFRGS. PROJETO 3: Patrimônio e Desenvolvimento Local - objetivo de incentivar o desenvolvimento de planos de gestão sustentável, articulados a projetos de desenvolvimento local. PROJETO 4: Promoção comercial - Mercados - Incentivar a promoção comercial de bens e serviços culturais brasileiros em eventos de negócios (feiras, mercados e rodadas). PROJETO 5: Estudos e Pesquisas da economia da cultura - realização de parcerias para o desenvolvimento de estudos e pesquisas referentes as cadeias produtivas da economia da cultura e a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					identificação de oportunidades e desafios para o seu desenvolvimento sustentável. PROJETO 6: Seminário Internacional de Indicadores da Economia da Cultura. PROJETO 7: Promoção comercial circulação de empreendedores - Impulsionar a participação de empreededores culturais em feiras, mercados e rodadas de negócios. PROJETO 8: Intercultura: Feiras e Mercados no Brasil - visando fortalecer e incentivar a internacionalização de plataformas de negócios no Brasil (feiras, mercados). PROJETO 9: Intercultura: Feiras e Mercados no Brasil - realização de editais para incentivar participação de empreendedores culturais em eventos de negócios no Brasil (feiras, mercados). PROJETO 10: Intercultura: Feiras e Mercados no Exterior - realização, em parceria com o Departamento de Promoção internacional, de editais para incentivar participação de empreendedores culturais em eventos de negócios (feiras, mercados) no exterior. PROJETO 11: Gereciamento de Políticas Culturais_Despesas com vistas à implementação das ações e projetos desta Unidade. - O Programa Mais Cultura nas Escolas promove o encontro das escolas da rede pública com manifestações culturais diversas, fortalecendo o diálogo entre a educação formal e a diversidade sociocultural brasileira. As ações são distribuídas ao longo de 9 eixos temáticos, onde cada escola se alinha com uma iniciativa cultural específica para realizar as atividades do tema. - Apoio do MinC à realização da Edição de 2017 do Prêmio VIVALEITURA, regido pela Portaria Interministerial (MinC/MEC) nº 04/2014. Trata-se de uma das premiações mais almejadas pelos responsáveis por projetos de incentivo à leitura. Nas categorias. Serão concedidos 4 prêmios, distribuídos nas categorias “bibliotecas”, “escolas”, “entidades da sociedade civil” e “cidadãos”.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	14.244.793,00	PROJETO 1: Realização de evento tipo seminário com o objetivo de recepcionar todos os mediadores e árbitros credenciados pelo MinC a atuar em conflitos relacionados a direitos autorais, bem como tratar sobre o Regulamento Interno de mediação e arbitragem em Direito Autoral e esclarecer possíveis dúvidas acerca do assunto. PROJETO 2: Realização de Congresso de Direito de Autor e Interesse Público - CODAIP, realizado pela UFPR, que vem contando com o apoio da Departamento durante vários anos e visa cumprir algumas de suas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					competências, a saber: difusão, ensino e pesquisa sobre direitos autorais, Além disso, pretende-se promover um seminário sobre Direitos Autorais em ambiente digital com a participação da OMPI, MRE e Instituições da sociedade civil. PROJETO 3: Participação de servidores e colaboradores em comitês, assembleias e reuniões internacionais em que são propostos e discutidos acordos multilaterais na área de direitos autorais, incluindo as participações do Diretor nas reuniões da Standing Committee on Copyright and Related Rights - SCCR (Reunião do Comitê Permanente sobre Direitos de Autor e Conexos) da Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI- em Genebra. PROJETO 4: Participação dos servidores desta DDI, bem como de seus colaboradores em encontros nacionais que tratam da matéria Direitos Autorais, incluíndo participação em reuniões da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva - CPAGC e no CODAIP. O Ministério da Cultura possui um Banco de Pareceristas formado por profissionais selecionados e habilitados por meio de Edital e que após firmarem Termo de Compromisso iniciam as atividades de análise e emissão de pareceres sobre produtos ou projetos apresentados no âmbito da Lei Rouanet, em suas diversas áreas e segmentos culturais. O custo médio destina-se justamente ao pagamento destes profissionais, cujo resultado mensal é de aproximadamente 600 pareceres emitidos por mês. Realizar as 11 reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Incentivo à cultura durante o ano de 2018, para análise dos pareceres emitidos pelos pareceristas e dar subsídios para o Ministro homologar a aprovação.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	841.250,00	- O Projeto Resgate Barão do Rio Branco tem como objetivo identificar, resgatar e difundir documentação manuscrita, desde o século XV até a Proclamação da República, tendo como ideia principal proporcionar acesso a dados e informações do Brasil Colonial e Imperial. O projeto envolve a contratação de consultorias; realização de seminários e encontros entre pesquisadores, especialistas e representantes de instituições nacionais e internacionais, de natureza pública e privada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	14.000.000,00	Realização de atividades culturais voltadas para a formação e promoção da leitura; Preços obtidos por licitação para contratação de serviços.Atividades que garantam a manutenção e o pleno funcionamento da Cinemateca Brasileira e CTAV, tais como: manutenção predial; ações de informática; aquisição de materiais; manutenção e conservação; concessionárias de serviços públicos, transportes; serviços de suporte operacional de copeiragem, vigilância desarmada, recepção; entre outros serviços.
213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	Bem preservado	unidade	Serviços	5.303,00	Valores previstos no âmbito das metas de contrato de gestão a ser firmado
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	Apoio realizado	unidade	Serviços	4.500.000,00	A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC participa de diversas comissões, conselhos e GTs. Grande número de colaboradores para participar da Comissão Nacional de Certificação, Conselho Nacional de Políticas Culturais e Comissão Nacional de Pontos de Cultura. Também as oficinas de capacitação dos Editais lançados pela SCDC. Visto que o ultimo edital aconteceu em 2015 e a urgente necessidade de fomentar a Politica Nacional de Cultura Viva; Destina-se à valorização e estímulo a iniciativas culturais de povos indígenas e suas comunidades. A população indígena é altamente vulnerável e com poucas politicas publicas especificas. O último edital foi em 2015. O edital de Cultura da Paz em parceria com a SNJ busca trazer a cultura como protagonista do combate as mazelas sociais. Ira atingir diretamente os jovens da periferia brasileira que com cultura e arte ajudam na propagação da paz e bem estar social.
216S Implementação do Canal de Cultura	Canal de comunicação mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.980.000,00	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais; - Participação da produção... / Número de horas exibidas de produção independente brasileira – filmes, obras seriadas e obras de formato específico para o segmento de TV, em relação ao total de horas desses produtos audiovisuais na TV; - Aumento em 70%... / Número de atividades (apresentação de trabalhos artísticos, participação em feiras, mostras, festivais e eventos; publicação de autores brasileiros no exterior; divulgação de filme brasileiro no exterior...) de difusão das expressões culturais; - Disponibilização na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					internet... / Número total do acervo de obras audiovisuais, referente às obras que estejam em domínio público ou com licença para digitalização e colocação à disposição do público.
218A Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	22.044,00	0001 - Preservação do patrimônio audiovisual brasileiro, promoção do conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira e formação de mão de obra técnica / CINEMATECA MANTIDA - Quantidade 01 - Custo Total R$ 1.166.750 0006 - Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS AUDIOVISUAIS - Quantidade 60 - Custo Total R$ 100.000 - INTERNACIONALIZAÇÃO DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO - Quantidade 01 - Custo Total R$ 100.000
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	612,00	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne preciosos acervos arquivísticas e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação e de preservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta. Ampliação do acervo bibliografico, com a integração de novos títulos mediante seleção de doações e aquisição, para permitir o acesso à produção intelectual

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	8.271,00	"Esta programação é a mais importante iniciativa na formação e qualificação de especialistas na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico tanto no campo humanístico como no tecnológico e com a criação do Mestrado Profissional em Memória e Acervo . Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de acervos da FCRB."
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN					
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	31.529,41	Beneficiar projetos de caráter inovador visando a internacionalização da literatura e da cultura brasileira; Realização, Participação e/ou Representação em ações voltadas para a Difusão do Patrimônio Bibliográfico Brasileiro; Prêmios Literários FBN; Prêmio Luiz de Camões; Programa de Apoio a Tradução, Publicação, Residência e Intercâmbio; Concessão de Bolsas à Pesquisadores; Edição e Coedição de Obras Literárias. O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	0,21	Captação, Preservação e Disponibilização de Acervos Bibliográficos e Documentais; Os custos unitários médios foram calculados seguindo série histórica de despesas nessa ação que é uma atividade finalística de execução continuada.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	0,50	Funcionamento dos Espaços Culturais da Fundação Biblioteca Nacional - FBN; O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios.
42203 Fundação Cultural Palmares					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	37.041,00	No P.O. 0001 estão previstas contratações de serviços voltados à manutenção dos sistemas gerenciadores do Arquivo e Biblioteca da FCP.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	181.390,00	O custo médio do P.O. 000I, corresponde á prestação de assistência jurídica a 24 comunidades remanescentes de quilombos em casos de conflitos e processos relevantes ligados à proteção dos territórios certificados e titulados como Quilombos; "No P.O. 000K estão previstas 03 inciativas, que desdobradas em planos internos possibiltarão a realização de ações que visam valorização cultural, a certificação de comunidades quilombolas, e a preservação e proteção das expressões, celebrações, lugares e manifestações da Cultura Negra; O custo médio do P.O. 000J é

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					composto de 02 inciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio a 07 ações de difusão cultural voltadas a projetos que projetos que promovam e valorizem a cultura Negra. Os projetos são executados principalmente por edital, política adotada desde 2009; O Plano Orçaentário em questão foi incluido na PLOA/2017 visando a realziação de projeto/ação voltada à economia da cultura afro-brasileira.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	126.870,00	No P.O. 0001 estão previstas 02 iniciativas que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio /realização de projetos que visam a realização de pesquisas, estudos e mapeamento sobre cultura e patrimônio afro-brasileiro,. Está prevista a realização da II Edição do Edital Oliveira Silveira , e a continuidade do projeto ""Kit Infantil História da África"" , que possibilitara o distribuição do Kit a 7.610 estudantes , visando atender a demanda de material para aplicação da Lei 10.639/2003, que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	9.351,72	Execução de ações para realização de inventários, mapeamentos, dossiês, cadastros, catalogação, arrolamentos, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento com vistas à identificação, reconhecimento e aprimoramento da gestão do patrimônio cultural brasileiro; orientação e apoio técnico para a proposição e o desenvolvimento de ações de identificação e documentação; organização e realização de encontros, reuniões, audiências públicas e outras formas de articulação e mobilização. Realização de atividades de vistoria, fiscalização, autorização, licenciamento e controle da circulação dos bens culturais protegidos,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					exercendo o poder de polícia administrativa; e Monitoramento e acompanhamento da dinâmica dos bens culturais Registrados; Participação em processos de licenciamento ambiental, de conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético e outros que tenham relação com o patrimônio cultural brasileiro. Realização de ações de conservação do patrimônio cultural acautelado; aquisição de bens e serviços; execução de obras e serviços de intervenção; implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; acompanhamento técnico de instrumentos firmados; Realização de ações de apoio e fomento à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural; aquisição de bens; ações de mobilização social; implementação de mecanismos e instrumentos de financiamento; acompanhamento e orientação técnica. Desenvolvimento de ações, projetos e tecnologias voltados ao aperfeiçoamento da gestão e das práticas de gestão estratégica e por projetos; desenvolvimento de ações de cooperação técnica e institucional, de âmbito nacional e internacional, bilateral e multilateral para a valorização do patrimônio e do sistema nacional de patrimônio cultural.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	6,94	Seleção de projetos para promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
42205 Fundação Nacional de Artes					
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	2.434.410,00	O custo médio adotado teve como referência a bolsa mensal concedida aos 60 alunos da Escola Nacional de Circo e algumas despesas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					contratuais que atendem necessidades específicas da Escola (cujo produto, 1, refere-se a "escola mantida") / pelo valor programado na ação.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	54.000,00	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira: Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura. O custo médio adotado refere-se a elaboração de um único projeto "Programa Edições Funarte " / pelo valor programado na ação.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	130,52	O custo médio utilizado teve por base de cálculo a relação entre despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	27.866.296,00	O custo médio adotado teve como referência valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento, programação cultural e outras despesas dos espaços da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal garantindo um dos compromissos fundamentais que norteaim os equipamentos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.
42206 Agência Nacional do Cinema					
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	9.860,00	Somatório das metas físicas dos projetos que compõem a ação: a. Apoio financeiro à participação em festivais internacionais: 35 b. Legendas para participação em festivais (descentralização CTAV): 140 c. Prêmio Adicional de Renda: 30 d. Apoio à participação em eventos de mercado e rodadas de negócios internacionais: 3
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	1.000.000,00	Manutenção do monitoramento de canais realizado 24 horas por dia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42207 Instituto Brasileiro de Museus					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	1,00	-
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1,00	-
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	1,00	-
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1,00	-
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	60,00	Serão desenvolvidas ações de apoio ao funcionamento das unidades museológicas Ibram, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras). O projeto busca a continuidade das atividades dos museus e a preservação de seus acervos em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do público de forma sustentável.
42902 Fundo Nacional de Cultura					
12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	Sala implantada	unidade	Investimentos	2.000.000,00	O Projeto CINEMA DA CIDADE, uma das ações do Programa CINEMA PERTO DE VOCÊ, foi pensado para acelerar a implantação de salas de exibição em nosso país e estimular o mercado interno de cinema e, com isso, democratizar o acesso à cultura. o Projeto estimula a implantação de complexos de cinema através de convênios com Prefeituras, governos estaduais e Distrito Federal; Programa Brasil de Todas as Telas / FSA; - Municípios brasileiros... / Relação de atividades que se relacionam com a expansão na oferta de tipos de instituições ou equipamentos culturais no Brasil, levando em consideração a faixa populacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	5.000.000,00	Trata-se do empenho de parcela de recursos do projeto "Construção do Teatro Municipal Londrina", o qual visa a construção de Teatro Municipal de Londrina. O projeto objetiva dotar a cidade de infra-estrutura cultural compatível com sua história, necessidade e potencialidade, criar um espaço público de promoção à cidadania cultural. Por fim, o Tetro vai se constituir em um importante marco arquitetônico regional; - Aumento em 60%... / Relação de atividades que se relacionam com o aumento da frequência do público nas práticas artísticas e culturais, especificamente a museus, centros culturais, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	10.000.000,00	Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens; - Projetos, atividades de promoção e acesso à cultura brasileira no Brasil e no Exterior
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	5.000.000,00	- Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro; - Bem ou acervo constante do patrimônio cultural brasileiro preservado.
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	Financiamento gerenciado	unidade	Serviços	12.750,00	Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados; - Atividades de operação, planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	800,00	- Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais; - Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.000.000,00	Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44000 Ministério do Meio Ambiente					
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta					
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	12.892,00	Subsidiar a defesa da União nos autos da execução provisória nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as empresas de mineração de carvão da região sul catarinense. O custo médio da ação refere-se ao projeto apresentado ao Tribunal de Justiça. No custo estão envolvidas despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vistorias técnicas e realização de reuniões técnicas.
20LU Conservação de Espécies	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	102.242,00	Esta ação visa à promoção da conservação e uso sustentável de espécies, com ênfase naquelas ameaçadas de extinção, raras ou sensíveis a determinados impactos, por meio da formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos. Para tanto, os recursos serão empregados da seguinte forma: 1. Diárias e passagens para suporte às atividades elencadas no item 2. Valor: R$ 129.484,00. 2. Elaboração e implementação de ações de conservação e uso sustentável das espécies, incluindo a gestão pesqueira ou o programa de espécies exóticas invasoras ou a estratégia de conservação de espécies ameaçadas - serviços gráficos, estenotipia, eventos. R$ 75.000,00.
20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	68.161,33	Os recursos serão empregados na participação e articulação nas instâncias de governança dos comitês das reservas da biosfera, sítios do patrimônio, mosaicos, projetos de cooperação internacional. Além disso, cabe citar a necessidade de representação institucional em eventos relacionados à Unidades de Conservação (CBUC, SAPIS, e outros). Para tanto, serão aplicados R$ 104.484,00 em diárias e passagens e R$ 80.000,00 na organização de reuniões e eventos para articulação interinstitucional e mobilização de parceiros. Ademais, R$ 20.000,00 serão destinados à editoração e produção de conteúdo e material para divulgação, a saber: 2ª edição do guia para elaboração de emendas parlamentares e 2ª edição do guia para criação de UCs Municipais; e, outras publicações para divulgação das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividades relacionadas a coordenação e implementação do SNUC.
20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	250.000,00	Os custos estimados para as iniciativas propostas, foram calculados com base em estudos e consultorias já realizadas no âmbito da SEDR/MMA. Dentre esses custos, estão previstos gastos com consultorias, despesas com diárias e passagens de servidores da SEDR/MMA, materiais gráficos e eventos (para mobilização), além de outros gastos correlatos.
20M8 Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Plano de ação executado	unidade	Serviços	70.380,00	As atividades realizadas no âmbito da Ação 20M8 tem como objetivo a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) além de apoiar o fortalecimento da disseminação da Agenda 2030, particularmente no contexto do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama. O PPCS, atualmente, trabalha na implementação das seguintes agendas: indústria sustentável, consumo sustentável, varejo sustentável, finanças sustentáveis, agricultura sustentável, construções sustentáveis, gestão de resíduos – aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, relatórios de sustentabilidade. Nessa perspectiva, são executadas ações de capacitação, monitoramento e divulgação de informações, realização de campanhas, realização de eventos, elaboração de estudos. Para 2018, com vistas a propiciar o cumprimento de diversificada agenda, prevê-se aplicação dos recursos disponíveis em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, elaboração de estudos e realização de eventos.
20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	Ação implementada	unidade	Serviços	102.242,00	A Lei 13.123/2015 criou o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) e o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB) como instituições centrais para o funcionamento das políticas públicas sobre acesso e repartição de benefícios. O CGen é o orgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e recursal, responsável por coordenar a elaboração e a implementação de políticas para a gestão do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e da repartição de benefícios, formado por representação de órgãos e entidades da administração pública federal e da sociedade civil. O FNRB é um Fundo de natureza financeira, criado com o objetivo de valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o seu uso de forma sustentável. O Fundo é

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					gerido por um Comitê Gestor, órgão colegiado composto de representantes de órgãos e entidades da administração pública federal e da sociedade civil. O funcionamento destas instituições será apoiado conforme a memória de cálculo a seguir. Diárias e Passagens para as reuniões das instituições: R$ 154.484,00; Serviços de estenotipia para cobertura das reuniões: R$ 50.000,00.
20VN Conservação e Recuperação de Ecossistemas	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	102.242,00	As ações desenvolvidas dizem respeito à implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg e à implementação da Convenção de Ramsar. Para tanto, serão levadas a cabo as seguintes atividades acompanhadas de memória de cálculo: 1. Diárias e passagens para a realização das Reuniões da Comissão Nacional de Zonas Úmidas -CNZU, Grupo de Avaliação Ambiental do Programa Antártico Brasileiro – GAAm, entre outras. Valor: R$ 74.484,00; 2. Diagramação e Publicação on-line dos seguintes produtos: "Estratégia de Implementação da Convenção de Ramsar", "Panorama das Áreas Úmidas Brasileiras" e materiais para o Dia Mundial das Áreas Úmidas. Valor: R$ 20.000,00; 3. Contratação de consultoria para elaborar documentos técnicos para (a) realizar inventário sobre a disponibilidade atual de empréstimos, doações e incentivos fiscais para a recuperação da vegetação nativa; (b) aprimorar ou delinear novos e melhores incentivos financeiros; (c) analisar o potencial impacto desses incentivos no sucesso da recuperação; (d) avaliar o impacto desses incentivos financeiros sobre a economia nacional, incluindo impactos sobre o setor bancário e agropecuário; (e) avaliar os custos de restauração necessários para restaurar 12 milhões de hectares até 2030. Valor: R$ 110.000,00.
20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Redução da Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serviços	20,83	Ressalta-se, inicialmente, que a Ação 20VP irá atender 48.000 famílias em 2018. Desse modo, o montante previsto para a Ação, para 2018, de R$ 1.000.000,00 irá custear os gastos operacionais, com o agente operador do Programa Bolsa Verde, inerentes ao pagamento de 4 (quatro) benefícios anuais a essas famílias. Somando-se a isso, a Ação em tela também irá custear o pagamento de 4 (quatro) benefícios, de R$ 300,00 cada, para 100 (cem) famílias, perfazendo um valor de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					120.000,00 para pagamento de benefícios. Ou seja, os R$ 880.000,00 restantes serão usados para pagamento dos custos contratuais com o agente operador do programa, Caixa, para todas as 48.000 famílias atendidas pelo Programa. Com base em exercícios anteriores, tem-se que o custo médio, gasto por família, para os gastos operacionais/administrativos, giram em torno de R$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos). Nesse sentido, o valor do Custo Médio da Ação 20VP para 2018 é de R$ 20,83 tendo em vista o pagamento de benefícios a 100 famílias (R$ 1.200,00 anuais para cada família), além do pagamento das despesas operacionais para as 48.000 famílias atendidas pelo Programa (R$ 18,33 mensais para cada família).
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	Comunidade apoiada	unidade	Serviços	37.500,00	Os custos estimados, para cada uma das Comunidades apoiadas, foram calculados com base em estudos e consultorias já realizadas no âmbito da SEDR/MMA. Estão previstos, para 2018, gastos com consultorias (voltadas a ações de inclusão socioprodutiva e gestão ambiental e territorial em comunidades de povos e comunidades tradicionais e terras indígenas), parcerias com órgãos governamentais, despesas com diárias e passagens de servidores da SEDR/MMA, materiais gráficos e eventos (para mobilização das comunidades), além de outros gastos correlatos.
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviços	450.000,00	Os recursos serão destinados à promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Política formulada	unidade	Serviços	25.014,00	Os recursos orçamentários serão aplicados, prioritariamente: (1) no funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (2) no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					monitoramento e implementação das Prioridades do Plano Nacional de Recurso Hídricos, (3) no apoio aos Estados na elaboração ou revisão dos seus Planos Estaduais. (4) na contratação de estudos relacionados à metas do PNRH para 2016-2020. Entre estes estudos destaca-se a elaboração da Carta de Águas Subterrâneas de Minas Gerais, que será realizado em parceria com o Serviço Geológico do Brasil e o Instituto Mineiro das Águas. Os custos para a formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos envolvem despesas com diárias e passagens para a participação da sociedade civil no CNRH e também para a supervisão técnica dos Planos Estaduais de Recursos Hìdricos e representação do MMA nos colegiados de recursos hídricos, realização reuniões técnicas e seminários, produção de materiais gráficos e de expediente.
20VT Zoneamento Ecológico-Econômico	Zoneamento concluído	percentual	Serviços	6.875,00	O cálculo do custo médio, ora exposto, considera a divisão entre (i) o valor orçado para a ação no exercício de 2018 e (ii) a meta, para o exercício de 2017, referente ao percentual de cobertura do território nacional com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais e estaduais concluídas. Esse indicador reflete o custo médio (R$) de elaboração de ZEE para cada 1% do território nacional, considerando as iniciativas já realizadas. Visto o exposto, é um importante indicador que foi utilizado para realizar a devida previsão orçamentária referente ao ano de 2018 tendo em perspectiva as atividades programadas, com especial atenção à (i) execução e finalização do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e (ii) ao desenvolvimento de estratégias e mecanismos para a implementação da agenda ZEE à nível federal e estadual, respeitadas às devidas legislações correlatas.
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no âmbito da União, Estados e Municípios	Política estabelecida	unidade	Serviços	220.250,00	Os valores previstos visam atender as atividades de coordenação previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), no Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), na Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (ENREDD) e na Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (em fase de regulamentação, segundo artigo 40, lei nº 12.651/2012) e ainda as atividades relacionadas à coordenação da agenda de florestas, com vistas ao fomento do manejo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					florestal sustentável e da recuperação florestal, com destaque para a coordenação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto nº 8.972/2017). O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço e impressão de material de divulgação.
20VW Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	463.974,00	Apoio a projetos que visam o mapeamento de áreas de risco e a estruturação dos sistemas estaduais de prevenção, controle e atendimento a emergenciais ambientais. Os custos dos projetos envolvem despesas com diárias e passagens, reuniões técnicas para acompanhamento de 2 (convênios) firmados com o Estado de Minas Gerais/MG e Paraná/PR, impressão e distribuição de materiais gráficos, aquisição de equipamentos e materiais de prevenção e combate às emergências ambientais no âmbito destes 2 (dois) convênios e contratação de serviços de consultoria.
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviços	78.000,00	Apoio ao desenvolvimento e execução de projetos, estudos e inventários que visem a melhoria da qualidade ambiental, em especial aqueles que visam a gestão sustentável de contaminantes e a construção de capacidade técnica para a gestão de químicos. Os custos envolvem despesas com diárias e passagens, contratação de empresas especializadas, impressão e divulgação de material gráfico e contratação de serviço de consultoria.
20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	Ação de apoio implementada	unidade	Serviços	3.302,50	No âmbito da Ação 20VY, são realizadas ações de formação, capacitação, acesso à informação e comunicação ambiental. Nesse sentido, são procedidas ações de formação presenciais como oficinas, cursos e seminários; formação à distância (EaD), onde os cursos são disponibilizados na plataforma de EaD do MMA; e formações semi presenciais onde o material é disponibilizado na plataforma EaD mas com momentos presenciais. Os custos envolvidos nesses processos formativos variam com a estratégia adotada, contudo alguns custos são comuns a todos os cursos como a elaboração de material didático, outros são específicos como a transcrição para a linguagem de EaD, tutoria, realização de eventos, publicação e distribuição de materiais impressos, diárias e passagens. Em 2018, a articulação para o apoio de ações, projetos e implementação de políticas públicas relacionadas à Educação Ambiental, prevê-se a continuação da formação de gestores ambientais, no âmbito do Programa Nacional de Formação e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Capacitação de Gestores Ambientais - PNC.
20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais	Estratégia implementada	unidade	Serviços	81.690,00	Por meio do referencial monetário disponibilizado à Ação 20VZ, estabeleceu-se o custo médio com base nas estratégias previstas para implementação em 2018 objetivando articulação e integração entre os entes do Sisnama. Tendo em vista a ampliação do escopo de atuação no âmbito da Ação 20VZ, com a inclusão das atividades de Articulação de Estratégias e Mecanismos para Fortalecimento da Participação Social e Cidadania Ambiental, foi expandido o valor orçado destinado à Ação. Deste modo, prevê-se a aplicação dos recursos em despesas principalmente com diárias e passagens, tendo em vista a atividade precípua de articulação com entes, organismos e entidades, e na realização de capacitações no âmbito do Sisnama.
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	275.000,00	A ação orçamentária será executada prioritariamente: no Instrumento do PNGC-Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro- de responsabilidade federal; Macro-Diagnóstico da Zona Costeira, na fase de contratação da execução do Termo de Referência que será entregue pela FURG (TED) em meados do 2º semestre de 2018; A execução por meio de projetos dos 3 (três) Compromissos Voluntários aprovados na ONU/Conferência dos Oceanos - Estratégia Nacional para Combate ao Lixo no Mar, Planejamento espacial Marinho e Programa Nacional para Conservação da Linha de Costa. Atuação na continuidade de cursos de capacitação em SMC-Brasil e de Gerenciamento Costeiro.
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada	unidade	Serviços	416.027,00	Os valores previstos visam atender as despesas com a implementação da NDC do Brasil junto aos diversos atores que se envolveram na elaboração da proposta, assim como busca a aproximação daqueles que ainda não participaram ativamente, bem como atender as despesas com a implementação da agenda brasileira de adaptação e ainda a manutenção de um portal com as informações relevantes sobre adaptação à mudança do clima, assim como um mapa interativo que permita aos tomadores de decisão o acesso às informações sobre vulnerabilidades. O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço e impressão de material de divulgação.
20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas	Projeto implementado	unidade	Serviços	555.664,00	O custo médio estimado, conforme estudos já realizados ao longo do ao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de 2017, para a implementação de 1 (uma) Unidade de Recuperação de Áreas Degradadas e Redução da Vulnerabilidade Climática (URAD) gira em torno de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ressalta-se que cada uma dessa URADs tem o recorte que abrange 30 famílias (aproximadamente 120 pessoas), e nos custos para sua implantação incluem a contratação de consultorias, para realização de práticas de manejo sustentável e projetos de recuperação de áreas degradadas; gastos com diárias, passagens, eventos e capacitação para a sensibilização das comunidades; além de outros gastos com pequenas intervenções locais nas áreas susceptíveis à desertificação (áreas semiáridas e subúmidas secas). Nestas unidades são executadas ações ambientais, sociais e produtivas em comunidades com em média 30 famílias. As comunidades a serem contempladas participam ativamente na escolha das ações a serem realizadas e na sua execução, sendo capacitadas antes e durante a mesma.
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado	unidade	Serviços	41.667,00	Contratação de Consultoria - IICA_Interáguas para capacitar municípios no ano de 2018. Serão capacitados 60 municípios com mais de 50 mil habitantes até 2022. Estão Incluídos também diárias e passagens, participação em eventos e cursos, para promover a capacitação e participação objetivando a implementação das políticas gestão ambiental urbana junto aos municípios; promover serviços de impressão e gráfica como publicações, folders, impressões, entre outros.
20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviços	1.100.000,00	O recurso desta ação orçamentária será destinado para Revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Conforme prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos o Ministério do Meio Ambiente deve promover a revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos que norteará a implementação da Política Nacional de resíduos Sólidos após 4 anos da publicação do primeiro plano. O objetivo do plano é traçar um diagnóstico da situação dos resíduos no Brasil e propor diretrizes para cada tipologia de resíduos. O Ministério do Meio Ambiente contratou por meio de licitação internacional promovida pelo projeto Interáguas, um consórcio de empresas para subsidiar a revisão do plano. O primeiro produto está em fase final de aprovação.
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Acordo celebrado	unidade	Serviços	4.520,00	O custo unitário foi calculado tendo em vista que todas as atividades exercidas no âmbito da referida Ação tem como objetivo a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública. Nesse sentido, todo referencial monetário disponibilizado contribuirá para a estruturação, consolidação e expansão da A3P. Entre as diversas atividades realizadas para a implementação da Agenda podem ser destacadas: a elaboração de publicações técnicas; a organização de cursos de capacitação presencial e a distância; a elaboração de material informativo como folhetos, cartazes e adesivos; disponibilização de material de capacitação para alunos; criação de sistema de monitoramento e avaliação; avaliação da implementação das agendas in loco; apoio técnico para implementação das agendas; organização dos Fórum e Prêmio A3P de Melhores Práticas de Sustentabilidade; contratação de estudos sobre sustentabilidade; cooperação com universidades para o desenvolvimento de programas de sustentabilidade; organização de Banco de Melhores Práticas de Sustentabilidade. Assim, prevê-se a aplicação dos recursos em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, e na realização de capacitações.
8695 Dessalinização de Água - Água Doce	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	266.667,00	Os recursos serão destinados à promoção de ações de recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do PAD e nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. Para a eficaz implantação dos sistemas, inclusive aqueles iniciados em exercícios anteriores, será necessário a realização de vistorias técnicas e de reuniões de acompanhamento, o que incide em custos com passagens e diárias.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15OO XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal	Congresso realizado	unidade	Serviços	600.000,00	Essa ação tem como objetivo a realização de um Congresso, no caso, o XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal. Esse congresso será realizado em 2019, dessa forma, os recursos alocados nessa ação serão destinados à preparação do evento e incluem diversas atividades, tais como contratação de Pessoa Jurídica, realização de visitas aos países envolvidos e ao local onde será realizado o evento.
20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	Produtor atendido	unidade	Serv. / Invest.	3.195,00	Para a ação 20WA será alocado o valor total de R$ 3.195.000,00. Desse valor, R$ 200.000,00 será alocado para investimentos e o restante, R$ 2.995.000,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é atender a 1000 produtores. No entanto, além do atendimento a produtores, a ação engloba outros quatro Planos Orçamentários, sendo o PO 01 - Capacitação em Atividades Florestais, o qual tem como Meta Física capacitar 1.000 pessoas; o PO 02 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável - tem como Meta Física apoiar 10 iniciativas (em sua maioria, projetos para o desenvolvimento florestal sustentável); o PO 03 - Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar - tem como Meta Física beneficiar 1.000 famílias e, por fim, o PO 04 - Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais - tem como Meta Física apoiar 1 iniciativa de expansão da silvicultura. Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se ao atingimento dessas metas. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação, meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade.” As atividades da ação 20WA estão voltadas para o lançamento, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, de editais de capacitação, assistência técnica e fomento ao Manejo Florestal. Os recursos serão utilizados para aquisição de material de consumo e material permanente, realização de estudos e projetos, além de gastos com diárias e passagens e com servidores temporários alocados na área.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	1.161.587,00	Para a ação 20WB será alocado o valor total de R1.161.587,00. Desse valor, R$ 190.000,00 será alocado para investimentos e o restante, R$ 971.699,00 será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é disponibilização de 1 informação. Cabe salientar a Meta 1 informação disponibilizada faz referência ao Site do SFB atualizado anualmente. Além da disponibilização de informações, a ação engloba outros três Planos Orçamentários: o PO 02 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais – que tem como Meta Física caracterizar 10 espécies; o PO 03 - Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais tem como Meta Física cadastrar 5.000.000 hectares de florestas e, por fim, o PO 04 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais - tem como Meta Física publicar 3 Boletins. Os recursos alocados na ação 20WB destinam-se ao atingimento das metas físicas dos POs. Assim, destinam-se à finalização do desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF e ao desenvolvimento de ações de Pesquisa do Laboratório de Pesquisas Florestais. Dessa forma, serão utilizados para a aquisição de material de consumo e permanente, manutenção e aquisição de software e contratação de estudos. Ademais, serão pagos os custos dos servidores temporários alocados no desenvolvimento do Sistema.
20WC Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais	Área de florestas sob concessão	hectare	Serv. / Invest.	4,26	Para a ação 20WC será alocado o valor total de R$ 2.830.000,00. Desse montante, R$ 500.000,00 será aplicado em investimentos. O valor restante, de R$ 2.330.000,00, será aplicado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é 665.000 hectares de florestas sob concessão florestal. No entanto, além da concessão, pretende-se monitorar a área concedida. Dessa forma, a ação conta com dois Planos Orçamentários, sendo o PO 01 - Monitoramento da Área de florestas sob Concessão, o qual tem como Meta Física monitorar 100% da área sob concessão florestal; e o PO 02 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais, que tem como Meta Física 665.000 hectares de florestas sob concessão florestal. Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se ao atingimento dessas metas. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produção sustentável", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Em 2018, serão empreendidas ações para a execução de estudos preparatórios para a realização de concessões florestais, a realização de audiências públicas necessárias antes da divulgação e aprimoramento dos Editais de concessão, o acompanhamento e monitoramento das concessões pelo SFB junto a concessionários e conselhos consultivos das Flonas, assim como o desenvolvimento de sistemas informatizados para otimizar o gerenciamento dos contratos de concessão florestal. As áreas objeto de intervenção do SFB abrangem todas as Flonas onde concessões já estão vigentes, assim como áreas onde há previsão de concretização de concessões no futuro próximo.
20WD Inventário Florestal Nacional	Área inventariada	hectare	Serv. / Invest.	0,08	Para a ação 20WD será alocado o valor total de R$ 8.304.247,00. Desse valor, R$ 200.000,00 será alocado para investimentos e o restante, R$ 8.104.247,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é inventariar 100.000.000 de hectares. Por isso, o custo médio é R$ 0,08. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Ampliar de 100 milhões para 400 milhões hectares de florestas inventariadas com dados e informações quantitativos e qualitativos disponibilizados", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas na ação 20WD, os recursos da ação serão destinados à realização de estudos e projetos do IFN, manutenção de softwares, pagamento de pessoal temporário e de diárias e passagens para visitas a campo. Para dar continuidade ao IFN, em 2018, continuarão a ser realizadas as coletas de dados na Amazônia e no Cerrado. Pretende-se ainda, integrar o IFN ao CAR, de forma que as informações fornecidas pelo CAR possam ser qualificadas.
8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Unidade da Federação integrada	unidade	Serv. / Invest.	8.260.000,00	Para a ação 8308 será alocado o valor total de R$ 8.260.000,00. Desse valor, R$ 1.800.000,00 será alocado para investimentos e o restante, R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					6.460.000,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é integrar 1 unidade da federação, que ainda falta ser integrada. Cumpre salientar que desde o ano de 2017, o PO02 dessa ação - Aquisição de Imagens de Satélite - foi excluído, uma vez que decidiu-se por não mais realizar a compra das imagens por meio dessa Ação. Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se a realização de atividades relacionadas a implementação e monitoramento do Cadastro Ambiental Rural. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil, meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade.” Para o cumprimento da meta prevista, os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos de TI, à manutenção de software e para o apoio aos órgãos estaduais de meio ambiente de forma que o Sistema de Cadastro Ambiental Rural seja plenamente implementado. Entre as atividades para implementação do CAR, destaca-se a realização de oficinas de treinamento e capacitação dos módulos de inscrição e análise, campanhas de comunicação e divulgação do SiCAR e o desenvolvimento do Programa de Regularização Ambiental.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	Prédio construído	percentual de execução física	Serv. / Invest.	116.666,66	Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 m² (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa,monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional. Observa-se que não há proporcionalidade na relação de % físico da obra e custo, pois depende das especificidades de cada etapa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação ambiental realizada	unidade	Serviços	25,00	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos,substâncias e resíduos controlados pelo Ibama, tais como agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, etc).
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Área protegida	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	148,01	Custos derivados das contratações, seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios, equipamentos, diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Despesas com diárias e passagens, locação de meio de transportes, comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para o monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios.
214N Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	unidade	Serv. / Invest.	5.349,24	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento; fiscalização de atividades poluidoras, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de tecnologia da informação; despesas com atividades para fortalecimento da estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional.
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	240.000,00	Custos derivados de despesas com manutenção dos CETAS (tratadores , alimentos e medicamentos para animais), diárias e passagens aéreas para audiências, reuniões e ações para atendimento ao Ministério Público, atividades referentes às concessões de anuências para supressão da Mata Atlância, PRAD, reuniões referentes ao ordenamento e elaboração de normativas para atividades com recursos pesqueiros e PQA-Projeto Quelônios da Amazônia. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, como SISPAS, SINAFLOR e outros.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	5.000,00	Ajuda de custo para moradia ou auxilio-moradia a Agentes Públicos lotados no Ibama Sede e Superintendências de acordo com as nomeações do exercício.
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	Área monitorada	quilômetro quadrado	Serviços	0,93	Visa o monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta e processamento de dados; custeia contrato para o desenvolvimento de tecnologias e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Tendo também como produtos, a promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental.
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	12.500,00	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos; reuniões técnicas com empreendedores e consultorias.
44205 Agência Nacional de Águas - ANA					
12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	166.666,67	Término da construção do prédio localizado no terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF, com área total de 4.760 m², disposto em dois pavimentos.
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	unidades por ano	Serv. / Invest.	12.388.896,39	Ação contempla serviços e investimentos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, a que se refere a Lei nº 9.433/1998, que trata da implementação da Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tais como: implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; conservação de recursos hídricos, promoção do uso racional e reúso da água; elaboração de estudos e planos de recursos hídricos; implantação de rede de qualidade de água; estudos de prospecção de águas subterrâneas; sistema nacional de informação sobre recursos hídricos; capacitação e apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; cadastro de usuários de recursos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					hídricos e de segurança de barragens; prevenção de eventos hidrológicos críticos; interlocução com gestores de águas transfronteiriças; cooperação nacional e interncaional etc. O custo médio foi obtido pela relação do valor anual previsto pelo número de bacias hidrográficas com previsão de atuação direta no exercício.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	34.798,92	Ressarcimento de auxílio-moradia a 14 servidores.
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	Estação implantada	unidade	Serv. / Invest.	10.212,81	A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios). Parte dessas estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 30% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas. Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização. Com previsão de implantar 4.709 estações hidrometeorológicas em 2018.
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Bacia sob fiscalização/regulação	unidade	Serv. / Invest.	824.872,29	Os valores são estimados com base nos custos operacionais para alcançar a regularização dos usuários de recursos hídricos, incluindo os serviços regulados pela ANA. Para 2018, foi prevista a realização de campanhas de fiscalização no rio Pardo (MG e BA), Verde Grande (MG e BA), Piranhas Açu (RN,PB), São francisco (5 estados). As campanhas apresentam custos diferenciados em relação à complexidade da apuração, tempo de fiscalização, e deslocamentos (distância e meio de locomoção). Além disso, observa-se que o custo total da fiscalização não engloba somente as campanhas de fiscalização propriamente ditas mas também ações complementares de suporte à atividade. Há a previsão de 12 bacias sob fiscalização/regulação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ					
201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	2,55	A promoção da conscientização sobre questões ambientais ocorrerá através de exposições temáticas, exibição de filmes, fóruns ambientais, abordagens através de jogos, construções de narrativas e atividades de observação e investigação. Os recursos de investimento serão aplicados na infraestrutura do Museu do Meio Ambiente.
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	13.800,00	Os gastos de custeio incluem a aquisição de materiais químicos, acessórios para laboratório, diárias e passagens para expedições científicas. Os recursos de investimento serão utilizados na aquisição de equipamentos de pesquisa para aparelhamento dos laboratórios.
20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	Espécie conservada	unidade	Serv. / Invest.	1.325,00	Os principais gastos incluem a contratação de mão de obra especializada para trato das coleções vivas e aquisição de equipamentos agrícolas.
4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	6.332,00	Os gastos de custeio envolvem o pagamento de bolsas de estudos aos alunos de mestrado e doutorado, através de convênio CAPES. Os gastos de investimento incluem a aquisição de equipamentos para aparelhamento dos cursos e suporte aos alunos.
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade					
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	497.141,00	Disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades, de forma a garantir que os objetivos previstos para as 327 UCs sejam alcançados. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e pela criação de novas UCs. (Cadastramento de Famílias/ Diagnósticos das atividades produtivas e de acesso a políticas públicas pelas famílias beneficiárias das Unidades/

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Aquisição de Equipamentos / elaboração de formulário/questionário eletrônico; desenvolvimento de software para aplicação do formulário/ Diagnósticos Rápido Participativos/ Visitas Técnicas/ Realização de Oficinas e Capacitações/ Formação de Grupo de Trabalho/Avaliação Técnica e Avaliação de Imóveis/ Processos de Desapropriação).
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	8.468,00	Executar ações para a geração de conhecimento e para a conservação das espécies e do patrimônio espeleológico, afim de reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. (Elaboração de Planos de Ação / Oficinas de Avaliação / Realização de Oficinas Temáticas/ Realização de Monitorias/Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações.)
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviços	136.543,00	Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. (Contratação de Serviços de Apoio a Fiscalização/Contratações de Brigadistas/ Atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Capacitação e contratação de brigadas de incêndios/Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate/Estruturação das bases operativas)
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	59.445,00	Na previsão das despesas para 2018 foram considerados os servidores que atualmente recebem auxílio-moradia no ICMBio. O valor unitário não pode ser considerado o valor recebido por cada servidor, em virtude de não ser o mesmo.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	604.547,70	Apoio a projeto conveniado, com a liberação da segunda parcela.
20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	Apoio a projeto conveniado, com a liberação da segunda parcela.
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima					
20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serviços	731.312,00	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do FNMC, em fomento a projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima; Manejo Florestal, Eficiência Energética, Difusão de Tecnologias para Adaptação, Capacitação e Monitoramento de Emissões.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão					
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta					
152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	Imóvel modernizado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	O custo médio corresponde às despesas com a execução das obras de reformas e adequação das instalações físicas de 10 superintendências da SPU ao custo unitário médio de R$ 1.000.000,00 compreendendo - em resumo - os seguintes itens de serviços e obras: elaboração de projetos, reforma de cobertura, adequação do espaço físico, impermeabilização e drenagens, colocação de pisos e revestimentos, instalações hidrossanitárias, reformas das instalações elétricas e cabeamento, esquadrias, dentre outros, visando à recuperação e preservação do patrimônio público e promoção da melhoria das condições de trabalho dos servidores em cumprimento à legislação de prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e sustentabilidade.
15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	Atividade realizada	unidade	Serviços	12.513.260,00	O projeto possui como objetivo instituir Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que possibilitará implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos e facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial. O projeto possui como metas para 2018: - Realizar o censo e a catalogação de serviços públicos, estimado em R$ 3.350.000,00 - Realizar a implantação do SEI nos órgãos, com custos estimados em R$ 3.230.000,00 - Simplificar e digitalizar serviços e processos, custos estimados em R$ 5.213.260,00 - Implementação do Painel de monitoramento de serviços públicos, com custos estimados em R$ 220.000,00 - Implementação de ferramenta de Avaliação de Serviços Públicos, com custos estimados em R$ 500.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Todas as metas correspondem ao custo total de R$ 12.513.260,00
15OP Estruturação do Governo Digital	Estrutura implantada	percentual de execução	Serviços	7.578.571,00	Ação destinada à estruturação do Governo Digital, que abrange os seguintes principais projetos: 1 - Interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal (desenvolvimento das APIs) 2 - Integração, Cruzamto Bases Dados e Painéis Estratégicos Govern - GovData 3 - Plataforma de Reconhecimento Digital do Cidadão – PReDiC 4 - Plataforma de Autenticação do Cidadão 5 - Plataforma de Cidadania Digital 6 - Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal 7 - Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança
20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serviços	1.200.000,00	No âmbito da ação 20U0 – Gestão, ação controlada pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MP, em conjunto com a ação 4732, é possível elencar como os principais serviços e investimentos contemplados para o PLOA 2018: realização de atividades inerentes ao monitoramento, avaliação e revisão dos programas do Plano Plurianual – PPA; a realização de eventos para expansão do diálogo com a sociedade civil, como o Fórum Interconselhos; a contratação e/ou desenvolvimento de sítios, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; no âmbito da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, a manutenção da estrutura para videoconferência, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de cursos de capacitação e deslocamentos de colaboradores e convidados; o acompanhamento, a gestão e a manutenção de dados da plataforma INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais; viagens para paticipação em conselhos dos quais a SEPLAN faça parte como representante, ou para participação em eventos relacionados à gestão de políticas públicas ou para reuniões e em acompanhamento ao Sr. Ministro.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	1.040.267,00	Ação destinada à gestão e aprimoramento dos recursos de TIC do SPF, envolvendo: 1 - Serviços de TIC 2 - Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública 3 - Governança e Gestão de TIC 4 - Gestão das Políticas de Governo Digital
211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	7.657.715,00	Pagamento de despesas de serviços e investimentos relacionados à Tecnologia da Informação - TI, por meio de: a) Contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – para a prestação de serviços especializados e estratégicos de TI, consistindo na manutenção de ambiente de sistemas, manutenção de ambiente colaborativo, desenvolvimento e manutenção de sistemas, serviços de apoio à infraestrutura, serviços de consultoria e outros serviços técnicos; b) Manutenção e formalização de novas parcerias com órgãos da Administração Pública para o aprimoramento da Governança de TI do órgão; c) Contratação e manutenção de serviços e aquisição de bens e soluções de TI alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e à Estratégia de Governança Digital - EGD no intuito de atender às necessidades de todas as unidades administrativas do MP, inclusive às soluções relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação. As principais contratações previstas são: c.1) Fábricas de Software, Métricas e Testes; c.2) Soluções de Desenvolvimento Ágil; c.3) Central e Serviços e de Atendimento a Sistemas; c.4) Solução de Backup; c.5) Nuvem Pública; e c.6) Solução de Business Inteligence.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					d) Estão previstos 34 contratos de serviços e aquisição para o ano de 2018.
4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	Estudo realizado	unidade	Serviços	1.600.000,00	No âmbito da 4732 – Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos, ação controlada pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MP, em conjunto com a ação 20U0, é possível elencar como os principais serviços contemplados para o PLOA 2018 a contratação de consultorias especializadas e de institutos de pesquisa para elaboração de estudos, além da assinatura de periódicos e plataformas de dados econômico-financeiros de mercado, bem como a realização de reuniões técnicas e eventos e a participação dos dirigentes da unidade em encontros, cursos e palestras, inclusive em acompanhamento ao sr. Ministro, com possíveis deslocamentos para fora de Brasília.
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	1.928.130,00	Os recursos alocados nessa ação são utilizados para o desenvolvimento de atividades pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Dentre essas atividades destacam-se: -Pagamento de diárias e passagens para servidores; -Realização de eventos, como seminários e palestras; -Contratação de empresas para impressão de material gráfico; -Realização de cursos de capacitação de servidores; -Capacitação de conselheiros; -Desenvolvimento de projetos em parceria com a UnB para apoio de projetos de melhoria de governança de TI; - Avaliação de empresas estatais, o que envolve viagens para diversas unidades da federação.
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Atividade desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	1.736.333,33	Destina-se à Disseminação de Conhecimentos sobre o Orçamento Público, ao Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário e à Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	3.771,00	O custo médio informado é o valor da bolsa concedida e do auxílio a pesquisadores, mensalmente. - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas) = R$ 750.000,00/Mês - Auxílio Financeiro a Pesquisadores = R$ 83.333,00/Mês
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviços	23.500,00	O custo médio de um Estudo Realizado pelo Ipea, está estimado em R$ 23.500,00.
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	Projeto implantado	percentual de execução física	Serviços	407.996,93	"Essa Ação tem como objetivo a ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos. O valor total da ação para o ano de 2018, no projeto de lei, é de R$ 6.119.954,00, com meta física de 15% de execução física. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação referem-se a diferentes projetos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC; Custo unitário médio: R$ 103.766,00 por percentual da pesquisa implantada. Meta física: 45% da pesquisa implantada. Valor total R$ 4.669.476,00. Do valor total, aproximadamente 40,03%, R$ 1.869.156,00, referem-se ao pagamento de diárias para trabalho de campo; 21,99%, R$ 1.026.882,00, referem-se à compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 15,79%, R$ 737.279,00, referem-se à compra de material de consumo. (b) Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC; Custo unitário médio: R$ 35.932,00 por percentual do modelo implantado. Meta física: 15% do modelo implantado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Valor total R$ 538.980,00. Do valor total, aproximadamente 34,93%, R$ 188.262,00, referem-se à compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 29,59%, R$ 159.480,00, referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados para o SNIPC; 17,08%, R$ 92.074,00, referem-se à compra de material de consumo. (c) Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA; Custo unitário médio: R$ 209.121,00 por percentual do sistema implantado. Meta física: 1% do sistema implantado. Valor total R$ 209.121,00. Do valor total, aproximadamente 79,00%, R$ 165.211,00, referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados para o SNPA; 13,24%, R$ 27.692,00, referem-se ao pagamento de diárias para o trabalho de campo; 6,56%, R$ 13.718,00, referem-se à compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas. (d) Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência; Custo unitário médio: R$ 43.686,77 por percentual do projeto implantado. Meta física: 13 % do projeto implantado. Valor total R$ 567.928,00. Do valor total, aproximadamente 53,27%, R$ 302.562,00, referem-se ao pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 16,08%, R$ 91.343,00, referem-se à compra de material de consumo para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 13,54%, R$ 76.920,00, referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(e) Pesquisas Nacionais de Saúde e Demografia e Saúde; Custo unitário médio: R$ 134.449,00 por percentual do projeto implantado. Meta física: 1 % do projeto implantado. Valor total R$ 134.449,00. Do valor total, aproximadamente 96,30%, R$ 129.474,00, referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados; 2,46%, R$ 3.308,00, referem-se à compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 1,24%, R$ 1.667,00, referem-se ao pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas estatísticas em campo. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc. "
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serviços	158.813,19	"A Ação consiste no fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional. O valor total da ação para o ano de 2018, no projeto de lei, é de R$ 26.998.242, com meta física de 170 resultados divulgados. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação estão em diferentes unidades de medida e possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(a) Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais; Custo unitário médio: R$ 154.161,32 por resultado divulgado. Meta física: 169 resultados divulgados. Valor total R$ 26.053.263,00. Do valor total, aproximadamente 27,13%, R$ 7.067.045, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 16,94%, R$ 4.413.125,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 15,81%, R$ 4.117.817,00, referem-se a compra de material de consumo para a realização de atividades de Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos; 14,27%, R$ 3.716.967,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados; 11,98%, R$ 3.120.600,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como locação de equipamentos, serviços de estacionamento, manutenção e conservação de veículos. (b) Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos; Custo unitário médio: R$ 9449,79 por percentual de cadastro mantido. Meta física: 100 % do Cadastro Mantido. Valor total: R$ 944.979,00. Do valor total, aproximadamente 30,85%, R$ 291.504,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para atualização da base e cadastro, 27,95%, R$ 264.115,00, referem-se a pagamento de diárias para execução de atividades de campo; 22,93%, R$ 216.658,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como desenvolvimento de software. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc. "

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20U7 Censos Demográfico e Agropecuário	Censo divulgado	unidade	Serviços	2.996.238,40	"Essa Ação consiste no fornecimento de informações demográficas, sociais, econômicas e geoambientais com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto ao estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias. O valor total da ação para o ano de 2018, no projeto de lei, é de R$ 299.623.840, com meta física de 1 censo divulgado. As informações principais sobre gastos e o custo unitário médio podem ser observados nos Planos Orçamentários a seguir: (a) Censo Agropecuário 2017; Custo unitário médio: R$ 2.899.294,66 por percentual do censo divulgado. Meta física: 99% do censo divulgado. Valor total R$ 287.030.171,00. Do valor total, aproximadamente 76,61%, R$ 219.899.321,00, referem-se às despesas com pessoal como salários e obrigações patronais, auxílios de alimentação, transporte e creche; 11,33%, R$ 32.530.999,00, referem-se às despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 3,05%, R$ 8.757.123,00, referem-se ao pagamento de diárias para trabalho de campo; 2,16%, R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					6.206.203,00, referem-se às despesas com teleprocessamento para a transmissão de dados de coleta; 2,14%, R$ 6.145.987,00, referem-se às despesas com outros serviços de terceiros relacionados a pessoa jurídica, como serviços de energia elétrica, locação de imóveis, dentre outros. (b) Censo Geoambiental; Custo unitário médio: R$ 5.050.000,00 por percentual do censo divulgado. Meta física: 1% do censo divulgado. Valor total R$ 5.050.000,00. Do valor total, aproximadamente 29,70%, R$ 1.500.000,00, referem-se à aquisição de softwares ligados à operação censitária; 19,80%, R$ 1.000.000,00, referem-se à aquisição de equipamentos de processamento de dados; 19,80%, R$ 1.000.000,00, referem-se às despesas com outros serviços de pessoas jurídicas; 14,46%, R$ 730.000,00, referem-se às despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 9,90%, R$ 500.000,00, referem-se à contratação de serviços de consultoria. (c) Censo Demográfico 2020; Custo unitário médio: R$ 7.543.669,00 por percentual do censo divulgado. Meta física: 1% do censo divulgado. Valor total R$ R$ 7.543.669,00. Do valor total, aproximadamente 32,72%, R$ 2.468.500,00, referem-se às despesas com outros serviços de pessoas jurídicas, como serviços de comunicação e tecnologia da informação; 22,63%, R$ 1.706.896,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 19,21%, R$ 1.448.952,00, referem-se às despesas com pessoal como salários e obrigações patronais, auxílios de alimentação, transporte e creche; 12,36%, R$ 932.746,00, referem-se à compra de material de consumo; 5,83%, R$ 440.000,00, referem-se às despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio, os custos do projeto são extremamente variáveis por fatores diversos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					como, por exemplo, etapa do projeto. "
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	110,75	"Essa Ação consiste no fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania. O valor total da ação para o ano de 2018, no projeto de lei, é de R$ 4.414.917, com meta física de 39.864 Informações disponibilizadas. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais; Custo unitário médio: R$ 23.001,30 por resultado divulgado. Meta física: 53 resultados divulgados. Valor total R$ 1.219.069,00. Do valor total, aproximadamente 34,05%, R$ 415.035,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações geocientíficas; 19,07%, R$ 232.514,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e reuniões técnicas; 14,01%, R$ 170.740,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(b) Mapeamento Terrestre de Referência; Custo unitário médio: R$ 274.243,00 por base cartográfica publicada. Meta física: 6 bases cartográficas publicadas. Valor total R$ 1.645.458,00. Do valor total, aproximadamente 27,50%, R$ 452.526,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 20,18%, R$ 332.128 referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como atualização de licenças de softwares, consultoria e locação de plotters; 15,42%, R$ 253.765,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas físicas como pagamentos de estagiários para auxílio no processo de preparação das informações geocientíficas. (c) Sistema Geodésico Brasileiro; Custo unitário médio: R$ 34,70 por informação disponibilizada ao público. Meta física: 39.800 informações disponibilizadas ao público. Valor total R$ 1.381.256,00. Do valor total, aproximadamente 51,77%, R$ 715.058,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 19,28%, R$ 266.367,00, referem-se a compra de material de consumo para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 9,72%, R$ 134.262,00, a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e reuniões técnicas. (d) Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil; Custo unitário médio: R$ 33.826,80 por cadastro atualizado. Meta física: 5 cadastros atualizados. Valor total R$ 169.134,00. Do valor total, aproximadamente 33,24%, R$ 56.216,00, a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e reuniões técnicas; 23,18%, R$ 39.204,00, referem-se à locação, de equipamentos de processamento de dados utilizados para modernização do processo de produção de informações geocientíficas;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					22,55%, R$ 38.139,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc. "
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública					
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	Aluno-Equivalente	unidade	Serv. / Invest.	37,80	Esta ação contabiliza despesas com cursos de educação continuada (presencial e a distância) para o desenvolvimento técnico e gerencial de servidores públicos, bem como, cursos de especialização, mestrado, de formação e aperfeiçoamento de carreiras, oficinas de inovação, entre outros eventos educacionais. O valor total da ação é de R$ 8.038.523,00, com meta total proposta de 212.654 servidores capacitados/formados. Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por Plano Orçamentário – PO. PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: Custo médio: R$ 228,1 por aluno. Meta física: 10.000 capacitações realizadas. Valor total R$ 2.281.000,00. Do valor total, aproximadamente 97%, R$ 1.901.000,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). PO 0002 – Formação Inicial de Carreiras: Custo médio: R$ 5.000,00 por aluno. Meta física: 40 alunos formados Valor total: R$ 200.000,00. Neste PO está inserido valor para custeio somente das despesas com contratação de serviços de pessoa física (docentes e encargos afins) necessários à realização de uma turma de 40 alunos do curso de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Formação para a Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento – APO; caso se confirme a realização desta turma haverá necessidade de aporte da ordem de R$ 1.130.000,00 para pagamento de auxílio financeiro aos estudantes, conforme legislação pertinente (8.500,00/aluno/mês), modificando, assim, o custo médio por aluno que passaria a contemplar o auxílio financeiro. PO 0004 – Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação: Custo médio: 952,00 por capacitação realizada Meta física: 500 capacitações. Valor total: R$ 476.000,00. Do valor total proposto, aproximadamente 42% destina-se a despesas com serviços de docência e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física), e 46% custeará a contratação de serviços técnicos profissionais e de apoio para as oficinas de inovação, concurso inovação e demais eventos previstos neste PO, por fim, estima-se gasto da ordem de R$ 50.000,00, para aquisição de equipamentos e materiais bibliográficos. PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: Custo Médio: R$ 280,56 por aluno. Meta física: 1.645 capacitações realizadas. Valor total: R$ 461.523,00. Do valor total, aproximadamente 53%, destinam-se à contratação de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias Custo médio: R$ 10,50 por aluno. Meta física: 200.000 capacitações realizadas. Valor total de R$ 2.100.000,00. Aproximadamente 66% do valor proposto destina-se ao pagamento de auxílio a bolsistas para o desenvolvimento da Escola Virtual da ENAP, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e Enap (TED 83/2016). 30% destina-se às despesas com contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. PO 0009 – Especialização para Servidores Públicos: Custo médio: 3.674,12 Meta física: 402 alunos pós-graduados Valor total: R$ 1.477.000,00. Aproximadamente 76,5% do orçamento total deste PO destina-se ao pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. PO 000A – Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos Custo médio: R$ 15.567,14por aluno. Meta física: 67 mestres titulados. Valor total de R$ 1.043.000,00. Do valor total, aproximadamente 77% destina-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). Destaca-se a elevação do gasto com serviços de apoio (pessoa jurídica) que representam 33,3% do montante proposto e justifica-se pela abertura de novas turmas de mestrado para início em 2018.
216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	Estudo disseminado	unidade	Serviços	25.000,00	PO 0001 – Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública: Custo médio: R$ 25.000 por estudo disseminado. Meta física: 40 estudos disseminados. Valor total: R$ 1.000.000,00 A principal despesa deste PO é a concessão de bolsas a pesquisadores para realização de estudos na área de gestão pública, vinculadas ao Programa de Cátedras Brasil, esta corresponde a aproximadamente 50% do montante proposto. Destaca-se aqui, gastos com serviços gráficos que correspondem a 35% do montante proposto, tendo em vista a necessidade de publicação de diversos impressos da Enap (livros, revistas...). Para 2018 propõe-se a duplicação da quantidade de estudos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa

disseminados em 2017, justificando o aumento do valor proposto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta					
2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.611.942,00	Acesso às Normas Técnicas cujo valor do contrato anual para 2018 é de US$ 214.032,72 e às Publicações Jane's cujo valor do contrato anual para 2018 é de US$ 253.222,20. No cálculo do valor em R$, foi considerado a cotação do dolar = R$ 3,20. Caso o dolar se valorize, haverá um impacto maior no valor do contrato em reais. No âmbito do MD, as Forças Armadas possuem diversas OM, que atuam nas áreas de desenvolvimento, manutenção ou operação de Produtos de Defesa (PRODE) demandando ferramentas tecnológicas a serem utilizadas em prol da qualidade destes produtos. A contratação dessas bibliotecas on-line de informações, foi para dar o suporte às atividades nos mais diversos campos, como por exemplo: a. Operacional – incremento da capacidade de integração dos conhecimentos de inteligência, para os fins de defesa; b. Ciência, tecnologia e inovação (CT&I) – pesquisa e desenvolvimento de projetos de interesse da defesa conduzidos pelas Instituições Científicas e Tecnológicas militares; e c. Educacional – apoio às instituições de ensino das Forças Armadas (EN, ITA, IME, etc). A não renovação destes contratos, implicará numa despesa adicional para as Forças Armadas, onde elas teriam que contratar individualmente essas Publicações, ocorrendo um custo superior e replicado desnecessariamente, e que impactará as atividades citadas acima. Este valor também custeará o Projeto Quercetina (QCTN), criado pelo Ministério da Defesa (MD) com o objetivo principal de desenvolver um composto alimentar de caráter dual, encontra-se em fase de execução compatível com o cronograma proposto, que será finalizado com a submissão do pedido registro do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Para tal, é necessária a produção de lote-piloto do alimento funcional contendo quercetina e sua avaliação, por meio de análises físico-químicas, microbiológicas, bromatológicas, de estabilidade e estudos in vivo, de forma a comprovar os benefícios trazidos pelo consumo do mesmo: a melhora da resistência aos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					exercícios físicos, da imunidade e do foco nas tarefas desempenhadas pelos consumidores. Por fim, ainda está previsto o apoio às atividades nacionais sobre os projetos de CT&I de interesse da Defesa; apoio às atividades internacionais sobre projetos de CT&I de interesse da Defesa; participação em atividades nacionais sobre os projetos de CT&I de interesse da Defesa; participação em atividades internacionais sobre projetos de CT&I de interesse da Defesa; participação em atividades de Cooperação em Defesa Bilaterais ou Conjuntas sobre CT&I de interesse da Defesa; e participação nos Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho relacionados a políticas que impactam a CT&I no âmbito da Defesa. Faz-se mister mencionar que a ação governamental 2B28, gerenciada pelo DECTI, para o apoio aos projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesse da Defesa, não está dimensionada, em termos de recursos financeiros, com as exigências demandadas por projetos dessa natureza.
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	Militar habilitado	unidade	Serviços	1.440,92	O custo médio por militar habilitado tem como principal componente os gastos com a contratação de cursos de qualificação destinados aos militares temporários, que ingressaram via recrutamento para o serviço militar obrigatório. Os cursos visam qualificar os jovens com habilidades e competências que aumentem a probabilidade de obtenção de emprego tão logo completem o tempo de serviço nas Forças Armadas. Também são considerados os gastos com materiais de consumo e com passagens e diárias. Os materiais de consumo são necessários para a manutenção dos setores das Organizações Militares que coordenam a realização dos cursos e para apoiar a realização de cursos na modalidade "in company". As despesas com passagens e diárias são necessárias para custear viagens dos coordenadores do programa para avaliação e monitoramento dos cursos ministrados, bem como para verificações eventuais da aplicação dos recursos.
52111 Comando da Aeronáutica					
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	189.975.472,00	Desenvolvimento e fornecimento de 02 (dois) protótipos de uma aeronave de transporte militar e reabastecimento - Projeto KC-390. A meta física é de 13%, sendo que ao final do exercício será atingido o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					percentual acumulado de 100% de aeronave desenvolvida.
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	1.050.133.500,00	Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins para a defesa do espaço aéreo brasileiro, em substituição aos Mirage 2000 (desativados).
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	364.966.496,00	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB), destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
156K Aquisição de Aeronaves	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	15.000.000,00	Ampliação e manutenção da capacidade operativa da Força, no cumprimento de suas missões institucionais, por meio da aquisição de aeronaves que estejam adequadas ao cenário operacional e tecnológico presente.
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	135.849,00	Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serviços	1.893.332,00	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveisdeverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	Investimentos	26.090.000,00	Recuperação ou ampliação da capacidade operacional das aeronaves da frota da Força, por meio de sua revitalização e/ou modernização, com incorporação de novos sistemas e equipamentos.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	170.522,00	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	330.000,00	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	770,00	A presente proposta de despesa visa apresentar a necessidade de recursos para a aquisição e confecção de Fardamento fornecido aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, bem como a concessão do Auxílio- Fardamento aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido na legislação em vigor.
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serviços	5.687,00	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2018.
7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	Aeronave modernizada	unidade	Investimentos	54.000.000,00	Adequação e revitalização da frota de Aeronaves AM-X, ampliando sua capacidade operacional por meio da incorporação de novos sistemas e equipamentos.
52121 Comando do Exército					
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Investimentos	1.826.087,00	O custo médio refere-se à meta física de 23 entregas, que correspondem ao valor total de R$ 42.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2018. Os recursos propostos serão utilizados para a obtenção dos sistemas de defesa antiaérea, como os sensores, os centros de controle (Centros de Operações de Artilharia Antiaérea), os Postos de Tiro de Sistema de Mísseis, os simuladores, os conjuntos de Material de Comunicações para as Seções de Artilharia Antiaérea, as viaturas e toda a estrutura necessária para o recebimento destes materiais, bem como o pagamento de diárias, passagens, taxas, transportes de material, desembaraço alfandegário e pagamento de compromissos anteriormente assumidos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	4.083.333,00	O custo médio refere-se ao atendimento de 06 subprojetos integrantes do Projeto Estratégico Defesa Cibernética, no valor total de R$24.500.000,00, previsto na proposta orçamentária para 2018. Os produtos entregues são oriundos das seguintes atividades: capacitação de pessoal, ampliação e padronização do arcabouço normativo, montagem da infraestrutura física adequada para o funcionamento do Centro de Defesa Cibernética, dotação de infraestrutura física e lógica voltada para a proteção dos ativos de informação da Força Terrestre, desenvolvimento da pesquisa científica do Setor Cibernético, desenvolvimento da cultura de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) em todos os escalões da Força Terrestre, produção do conhecimento oriundo da Fonte Cibernética, bem como na geração de capacidades voltadas para as ações de defesa cibernética.
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	26.925.348,00	O custo médio refere-se à meta física de entregar 7% do Sistema, no valor total de R$ 188.477.439,00, previstos para 2018. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: construção de um complexo de instalações militares na cidade de Formosa-GO, com a denominação de Forte Santa Bárbara; continuação do serviço de pesquisa e desenvolvimento de sistema de míssil tático de cruzeiro AV-TM 300 e do Foguete Guiado, com capacidade de serem disparados a partir da plataforma do Sistema ASTROS, em uso pelo Exército Brasileiro; continuação do desenvolvimento do Sistema Integrado de Simulação ASTROS; serviços especializados de manutenção e modernização do Sistema ASTROS; desenvolvimento das atividades de Gerenciamento do Projeto, com apoio à experimentação doutrinária, planejamento e controle, comunicação social, deslocamento para monitoramento e acompanhamento de atividades do projeto e contratação de serviços e aquisição de material de apoio ao projeto e continuação do contrato de aquisição de viaturas do Sistema ASTROS, na versão MK-6.
14T4 Implantação do Projeto Guarani	Blindado adquirido	unidade	Investimentos	7.000.000,00	O custo médio refere-se à meta física de 41 entregas, no valor total de R$ 287.000.000,00, previstos para 2018. O produto da ação é a obtenção, por desenvolvimento ou aquisição, de viaturas blindadas da Nova Família de Blindados do Exército (NFBR), incluídos os sistemas de Comando e Controle (C2), os sistemas de armas manuais, os sistemas de armas automatizados (REMAX), as metralhadoras desses

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sistemas de armas, as obras de adequação nas Organizações Militares que receberão as viaturas blindadas obtidas, a capacitação, os simuladores e a Experimentação Doutrinária.
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	82.750.000,00	As principais entregas previstas para 2018 são as seguintes: - conclusão de aproximadamente 100% do sistema de sensoriamento e apoio à decisão (SAD) do Projeto Piloto do SISFRON, na 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Mato Grosso do Sul), e implantação dos Centros de Comando e Controle Fixos nas unidades de nível batalhão na região da 5ª Divisão de Exército (Paraná). - desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico, exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego em todos os escalões militares envolvidos. - construção de mais 3 Pelotões Especiais de Fronteira na região Centro-Oeste, construção do Centro de Operações da Brigada de Porto Velho, entrega de cerca de 55% das estruturas físicas do aquartelamento do 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica; recebimento de equipamentos de engenharia e de outras viaturas especializadas para unidades do Paraná e da Amazônia. Estas entregas consolidarão a meta de mais 4% (quatro por cento) de todo o sistema implantado em 2018.
14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	10.000.000,00	O valor da entrega é composto pelas seguintes atividades: - atendimento das necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre. - aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Centro de Coordenação de Operações Terrestres em Brasília.
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	40.686,00	A Ação 156N tem por finalidade atingir o nível mínimo de 80% dos Quadros de Dotação de Material - QDM das Organizações Militares Operacionais - OM Op, no médio prazo, deixando a Força Terrestre em condições de ter a capacidade operativa de cumprir todas as suas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					missões constitucionais. A atual proposta de R$ 102.000.000,00 contribuirá para o completamento dos QDM, apesar de ser ainda aquém da demanda anual. Serão realizadas as seguintes despesas: modernização e revitalização de viaturas blindadas sobre lagartas/sobre rodas; aquisição de conjuntos de rádios para instalação em viaturas blindadas; aquisição de coletes balísticos; aquisição de fuzis 5,56; aquisição de óculos de visão noturna (OVN LORIS); fabricação de morteiro 81 mm; aquisição de munição 5,56; manutenção de material aeroterrestre e manutenção de armamentos leves; aquisição de ponte e equipagem.
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidade	Serv. / Invest.	476.118,00	O custo médio refere-se à meta física de 652 entregas, no valor total R$ 310.429.168,00. O valor das entregas destina-se ao atendimento de 652 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército.
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	20.887,00	O custo médio refere-se à meta física de 26.628 entregas, no valor total de R$ 556.189.127,00, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército e a vivência nacional, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: a) concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional; b) requisição de transporte de bagagem para atendimento das despesas de movimentação para o exterior; c) início e término de cursos ou estágios; d) ida e saída de guarnição especial; e e) convocação e licenciamento de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.005,00	O custo médio refere-se à meta física de 169.693 entregas, no valor de R$ 170.579.773. O valor das entregas é composto pelas seguintes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividades: atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum, uniformes especiais, escolares e históricos, equipamentos de Tiro de Guerra e equipamentos de proteção individual.
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	44.250.000,00	O custo médio refere-se a uma entrega aproximada de 2 % da implantação do Sistema de Aviação do Exército. Os recursos alocados para 2018 destinam-se a: - conclusão de obras em execução no CAvEx. - modernização de helicópteros Pantera e Fennec: recebimento de 4 (quatro)helicópteros Fennec e de 3 (três) helicópteros Pantera K2; - recebimento e implantação de 2 (dois) helicópteros H225M, avaliação operacional do helicóptero operacional e início da transferência de parte dos helicópteros para o 4º Batalhão de Aviação do Exército-Manaus-AM / 4º BAvEx.
52131 Comando da Marinha					
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	141.293.664,00	A presente AO possui o propósito de dotar a Marinha do Brasil (MB) da infraestrutura e logística que permitam a construção, manutenção e operação dos submarinos convencionais e de propulsão nuclear a serem obtidos por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), a partir do objetivo da construção de um estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando desses meios navais, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos. O Projeto de Construção do Estaleiro e Base Naval (EBN) prevê a entrega à MB das seguintes estruturas: 1) Unidade de Fabricação de Estrutura Metálica (UFEM), capaz de efetuar a montagem eletromecânica das seções dos submarinos, que já foi concluída; 2) Estaleiro de Construção (ESC), capaz de realizar a união das seções dos submarinos, com previsão de conclusão em 2018; 3) Estaleiro de Manutenção (ESM), dotado de um Complexo Radiológico (CR), capaz de realizar a manutenção dos submarinos; e 4) Base Naval, capaz de prover o apoio operacional e administrativo aos submarinos; e Infraestrutura Marítima, capazes de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					prover o estacionamento e as facilidades aos submarinos, bem como infraestrutura logística de apoio (embarcações, viaturas, ambulatório e enfermaria de radioacidentados, telecomunicações, informática, segurança orgânica, segurança de navegação, próprios nacionais residenciais, laboratório de monitoramento ambiental e radiológico etc). É relevante mencionar que as restrições orçamentárias e financeiras impostas ao projeto nos anos de 2015 e 2016 levaram à paralisação de quase todas as frentes de obras do Estaleiro de Manutenção e da Base Naval (recentemente foram retomadas as obras de alguns prédios prioritários), além da postergação do início da construção do Complexo Radiológico, com atraso estimado de cerca de dois anos na conclusão das obras e o consequente aumento do custo total do projeto do EBN em cerca de R$ 150 milhões por ano de atraso, em função dos custos indiretos da obra. A alocação dos recursos orçamentários ora solicitados para 2018 (que considera em 2017, além da liberação do contingenciamento, o atendimento do crédito adicional solicitado de R$ 272,6 milhões), visa permitir a Conclusão do Estaleiro de Construção (Entrega Principal), bem como as seguintes Entregas Intermediárias previstas para 2018: - Oficina de Ativação de Baterias; - Prédio da Tripulação do Submarino; - Oficina de Suporte Leve; - Prédio dos Simuladores; - Prédios Administrativos da Base Naval (BN); - Centros Integrados de Controle da BN; - Pavimentação do Túnel de acesso; e - Linha de Transmissão de 138 Kv. Cabe mencionar que sem a devida alocação dos recursos orçamentários necessários para garantir as Entregas Principal e Intermediárias previstas para 2018, poderá impactar no cronograma para lançamento ao mar do 1º Submarino Convencional (SBR-1), que está previsto para JUL2018. Além dos atrasos supramencionados, o não atendimento poderá impossibilitar o pagamento tempestivo das obrigações contratuais,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					resultando em acréscimos de encargos financeiros para a União, nova paralisação das obras em andamento, podendo comprometer o alcance do objeto precípuo do Programa, que é a construção do submarino de propulsão nuclear. Assim, devido à notória importância desse projeto para o engrandecimento da área tecnológica e da Base Industrial de Defesa (BID) do País, além da significativa contribuição para a Defesa Nacional, faz-se mister a continuidade do aporte de recursos orçamentários para o mesmo, uma vez que a conclusão de tal empreendimento dotará o país da capacidade de construir, manter e operar submarinos de propulsão nuclear, capacidade essa que apenas cinco países no mundo atualmente possuem. Além disso, permitirá a continuidade na busca pela elevação do índice de nacionalização (atualmente, cerca de 90% dos materiais empregados nas obras), o que representará uma significativa injeção de recursos na indústria nacional, além da geração de um elevado número de empregos de forma direta e indireta. A não alocação dos recursos impedirá, também, a desapropriação de imóveis localizados na área das obras e a aquisição de Próprios Nacionais Residenciais, com impactos sociais para os moradores da região e para os familiares dos militares e servidores civis designados para servirem na localidade.
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	95.039.000,00	Esta Ação Orçamentária (AO) tem o propósito de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, a partir do objetivo de dotar a Marinha do Brasil (MB) de submarino com propulsão nuclear (SN-BR), com sua construção envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, permitindo a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais. O Projeto do SN-BR possui seu cronograma de execução previsto de acordo com as seguintes Entregas Intermediárias: 1) Até 2017 - capacitação tecnológica em projetos de submarinos para 31 engenheiros do Corpo Técnico de Projeto, na França, realizada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					no período de 2010 a 2012; Projeto de Concepção e estudo de exequibilidade do SN-BR (FASE A) concluído em 10JUL2013; Projeto Preliminar do SN-BR (FASE B) concluído em janeiro de 2017; e início do período interfases em fevereiro de 2017; 2) 2018 - O início da construção da Seção de Qualificação do SN-BR ficou comprometido com o teto estabelecido para 2018; está previsto o início da negociação do Contrato de Construção (Contrato 2B) e do Contrato do Pacote de Material (Contrato 2A) do SN-BR, caso haja sinal verde para o aporte de crédito na LOA 2019 para realização do downpayment e pagamento das primeiras parcelas contratuais; 3) 2019 - início do Projeto de Detalhamento (FASE C) do SN-BR; e assinatura dos termos aditivos ao Contrato 2B e Contrato 2A do SN-BR, com respectivo aporte de créditos e financeiro na LOA 2019 para o "downpayment" e primeiras parcelas contratuais; e 4) Pós 2019 - conclusão da construção da Seção de Qualificação; início da construção do SN-BR; montagem da Planta Nuclear (NSSS) do SN-BR; lançamento ao mar do SN-BR; e entrega ao Setor Operativo do SN-BR. As restrições orçamentário-financeiras impostas ao projeto nos anos de 2015 e 2016, geraram a necessidade de efetuar renegociações de marcos contratuais no desenvolvimento da Propulsão Nuclear, que não faz parte do Acordo Brasil-França de transferência de tecnologia, ocasionando atrasos na assinatura de novos contratos e perda de oportunidades nas contratações no exterior. A regularidade do fluxo orçamentário é importante para que não haja mais impactos na conclusão da construção do SN-BR, permitindo o pagamento à DCNS dos marcos a serem cumpridos em 2018. Devido a tais restrições, o Contrato de Transferência de Tecnologia (ToT – Contrato 6.2) com a DCNS foi renegociado e os marcos adequados à previsão orçamentária do PPA 2016-2019 e projeções até 2029. A alocação dos recursos orçamentários ora solicitados (que considera em 2017, a liberação do contingenciamento e o atendimento do crédito adicional de R$ 71 milhões) visa permitir realizar, em 2018, além das Entregas Intermediárias previstas já elencadas, pagamentos referentes ao cumprimento de dois marcos do Contrato de Gestão do PROSUB (Contrato 5) e mais dois marcos do Contrato de Transferência de Tecnologia (Contrato 6.2), já renegociados devido às restrições

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					orçamentário-financeiras dos anos anteriores. O não atendimento da alocação dos recursos orçamentários necessários para garantir as Entregas Intermediárias e o tempestivo pagamento das obrigações contratuais previstas para 2018, resultará em acréscimos de encargos financeiros para a União, bem como consequentes novas dificuldades e atrasos além dos já incorridos. Atrasos que afetem significativamente o cronograma de desenvolvimento e construção do SN-BR, podem acarretar, por razões de obsolescência técnica do que foi projetado, a possibilidade, inclusive, de retornar o programa ao estágio inicial, com a perda dos recursos já aplicados nas fases anteriores. Relembra-se que o contrato de financiamento estará vigente até fevereiro de 2025 e, caso a execução dos contratos ultrapasse esta data por falta de recursos, haverá necessidade de renegociar a extensão do período de desembolsos, provavelmente em condições menos favoráveis que as obtidas em 2009, quando a situação econômica mundial foi favorável à posição brasileira. Assim, devido à notória importância desse projeto para o engrandecimento da área tecnológica e da Base Industrial de Defesa (BID) do País, com consequente contribuição para a implementação do propósito da Defesa Nacional, faz-se mister a continuidade do aporte de recursos orçamentários para o mesmo, uma vez que a conclusão de todo o processo do Projeto do SN-BR contemplará um Programa de Nacionalização de valor mínimo de 100 milhões de euros, que permitirá a otimização da implementação do empreendimento no País, além de representar uma significativa injeção de recursos na indústria nacional que gerará um elevado número de empregos de forma direta e indireta.
123I Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	56.003.728,00	Esta Ação Orçamentária (AO) tem o propósito de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, a partir do objetivo de construção, na Marinha do Brasil (MB), de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de material plenamente necessário e suficiente à correta e integral fabricação, construção e entrega de quatro submarinos convencionais (S-BR) e o fornecimento do pacote de logística; além da obtenção da tecnologia de construção, aquisição de torpedos, despistadores de torpedos, respectivos sistemas logísticos e gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil, bem como

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, permitindo a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país. O Projeto de Construção de Submarinos Convencionais prevê, além da Fabricação, Construção e Entrega à Marinha dos 04 (quatro) Submarinos com seus respectivos sistemas, torpedos e despistadores, a Transferência de Tecnologia, abrangendo treinamento (On The Job Training- OJT), assistência e documentação Técnica, e treinamentos específicos, por meio de OJT, visando à manutenção independente e integral dos principais equipamentos, subsistemas e sistemas do S-BR. O cronograma do Projeto de Construção de Submarinos Convencionais, ajustado após as restrições orçamentárias e financeiras dos anos de 2015 e 2016, prevê a entrega (submarino pronto para incorporação ao setor operativo) à Marinha do Brasil desses submarinos, conforme a seguir: - S-BR 1 – JUL2020; - S-BR 2 – DEZ2021; - S-BR 3 – DEZ2022; e - S-BR 4 – DEZ2023. Um marco importante no processo de construção de meios navais operativos é o lançamento ao mar para início dos testes. Nesse caso o calendário é: - S-BR 1 – JUL2018; - S-BR 2 – SET2020; - S-BR 3 – DEZ2021; e - S-BR 4 – DEZ2022. A alocação dos recursos orçamentários ora solicitados (que considera em 2017, além da liberação do contingenciamento, o atendimento do crédito adicional solicitado de R$ 80,2 milhões) visa permitir realizar, em 2018: o lançamento ao mar do S-BR 1 (Entrega Principal); pagamentos referentes ao cumprimento de dois marcos do Contrato 1A, de dois marcos do Contrato 1B, de dois marcos do Contrato de Compra de Torpedos (Contrato 3) e de dois marcos do Contrato 6.1, já renegociados devido à restrição de recursos orçamentários e financeiros dos anos anteriores; além das seguintes Entregas Intermediárias,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					também previstas para 2018: - SBR1 – União final das seções no Estaleiro de Construção e Lançamento; - SBR2 – Montagem dos Tubos de Lançamento de Torpedos; - SBR3 – Conclusão da fabricação dos tanques internos; e - SBR4 – Conclusão da fabricação das seções do casco resistente. Cabe mencionar que o não atendimento da alocação dos recursos orçamentários necessários para garantir as Entregas Principal e Intermediárias, bem como o tempestivo pagamento das obrigações contratuais previstas para 2018, resultará em acréscimos de encargos financeiros para a União, além de consequentes dificuldades e impeditivos, podendo comprometer o alcance do objeto deste empreendimento em específico, já detalhado no presente relatório, bem como o alcance do objeto precípuo do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) como um todo, que é a construção do submarino de propulsão nuclear. Assim, devido à notória importância desse projeto para o engrandecimento da área tecnológica e da Base Industrial de Defesa (BID) do País, com consequente contribuição para a implementação do propósito da Defesa Nacional, faz-se mister a continuidade do aporte de recursos orçamentários para o mesmo, uma vez que, com a conclusão do Projeto de Construção de Submarinos Convencionais, o País estará capacitado para construção desses meios, de forma a torná-lo auto suficiente para operação e manutenção independente e integral dos S-BR e para fabricar e manter equipamentos, subsistemas e sistemas de interesse nacional.
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	44.166.668,00	Os recursos subsidiados referem-se a uma “meta estratégica ou prioritária”, sendo de suma importância o atendimento do valor programado, para garantir a continuidade das atividades necessárias ao desenvolvimento do Programa Nuclear da Marinha (PNM), que consiste no Desenvolvimento dos projetos do Ciclo do Combustível Nuclear, da Propulsão Nuclear para Submarinos e Implantação de Laboratório de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Geração de Energia Núcleo-Elétrica (LABGENE). O PNM continua avançando em suas duas principais vertentes: a construção do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica, que é um protótipo, em terra, da planta nuclear de geração de energia elétrica que será utilizada como parâmetro para as instalações de propulsão do nosso futuro submarino com propulsão nuclear (SN-BR); e a construção da Unidade Piloto de Hexafluoreto de Urânio (USEXA), na qual será produzido o combustível nuclear, enriquecido nas ultra centrífugas desenvolvidas com tecnologia totalmente nacional. O Projeto do LABGENE visa capacitar a Marinha do Brasil em projetar, implantar, comissionar, operar e manter instalações nucleares aplicáveis à propulsão naval. O Laboratório encontra-se em construção no Centro Experimental Aramar (Iperó-SP), com comissionamento previsto para 2021, e a sua implantação permitirá o desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa e a independência em tecnologias sensíveis, contribuindo para redução da dependência tecnológica estrangeira e para inserção do Brasil na seleta lista de nações que dominam a tecnologia nuclear. As inovações e arrasto tecnológico do Programa, com a participação de universidades e institutos de pesquisa brasileiros, possibilitam a nacionalização de processos e equipamentos bem como a geração de empregos diretos e indiretos, desenvolvendo a Base Industrial de Defesa. Como exemplo, o reator a ser fabricado produzirá 11MW de energia elétrica, o que é suficiente para iluminar uma cidade de 20.000 habitantes. No Projeto do Ciclo do Combustível Nuclear, identifica-se o conjunto de etapas do processo industrial que transformam o mineral Urânio, da forma como ele é encontrado na natureza, em combustível, para sua utilização dentro de uma usina nuclear ou num reator de submarino. Dentro desse Ciclo, a USEXA permite que o País domine todas as etapas do beneficiamento do mineral radioativo, desde a extração até a fabricação do combustível nuclear. Um exemplo da contribuição para a economia nacional é a produção pela Marinha do Brasil das cascatas de enriquecimento de Urânio para as Indústrias Nucleares do Brasil (INB), que por sua vez é a empresa responsável pela produção, no País, do combustível para as Usinas Angra I e Angra II e para a futura Angra III, com a consequente economia de divisas. O atendimento dos recursos subsidiados viabilizará, além da geração de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					novos empregos, o desenvolvimento de alternativas para a matriz energética brasileira, a continuidade na capacitação de empresas nacionais no fornecimento de itens e sistemas de maior valor agregado, incluindo-se parcelas de inovação tecnológica. A longo prazo, confirmam-se elementos para propulsão do Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR), com impacto direto na manutenção e defesa da Amazônia Azul. Em contrapartida, visualiza-se que o não atendimento do dos recursos necessários impactará no cronograma de prontificação e início do comissionamento do LABGENE, previsto para 2021. O não comissionamento poderá ter reflexos diretos na construção do SN-BR, e óbices nos arranjos de financiamento externo ao PROSUB, que já teve seu projeto preliminar aprovado. O adiamento do início da próxima fase (Projeto Detalhado) pode acarretar a perda, por obsolescência técnica, de tudo o que foi desenvolvido nas Fases iniciais, necessitando retornar o projeto ao estágio inicial, com a perda dos recursos já aplicados nestas fases anteriores. Outra consequência do não atendimento é a desmobilização de diversas empresas, com o consequente fechamento de milhares de empregos diretos e indiretos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná. Além disso, haverá elevação do custeio com a manutenção de itens já prontificados e postergação de novos contratos negociados (já licitados), inclusive com licenças de exportação, bem como a interrupção de diversas atividades de pesquisa e desenvolvimento. O não atendimento das demandas orçamentárias comprometerá, também, as entregas intermediárias previstas para 2018, tais como a conclusão das obras civis do Prédio do Reator e da sala de controle do LABGENE. Cabe destacar que os recursos solicitados levam em consideração o atendimento integral do crédito adicional de R$ 102 milhões, já solicitados para 2017. As metas que sofrem impactos pelo atraso no investimento planejado dizem respeito à montagem eletromecânica dos prédios do LABGENE, situação essa que será revista em função dos aportes reprogramados a efetivar em 2019.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
156O Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	18.817.422,00	A obtenção de novos meios para a Marinha do Brasil irá proporcionar ao País o alcance de um elevado nível de dissuasão no contexto internacional e de credibilidade junto à sociedade, uma vez que será capaz de cumprir, com maior efetividade, a sua destinação constitucional e atribuições legais. A construção, aquisição e modernização de meios e sistemas contribuirão para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação ("off-set"). Esses Projetos apresentam o maior quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida. O efeito desejado da execução desses recursos é a ampliação de capacidades para o cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval: de negação do uso do mar; de controlar áreas marítimas; de projetar poder sobre terra; e de contribuir para a dissuasão estratégica. Isso permitirá à MB preparar e empregar o seu Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria, destacando-se as imensas riquezas da Amazônia Azul, como o Pré-sal; atuar em missões de paz e ações de ajuda humanitária; e cumprir as atribuições subsidiárias relacionadas à Autoridade Marítima, tais como a segurança da navegação aquaviária, a salvaguarda da vida humana no mar e a vigilância das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), na prevenção e combate aos delitos transfronteiriços e ambientais. Cabe destacar que os meios a serem obtidos terão significativo papel nas operações da Marinha do Brasil, em conjunto com as demais Forças, em áreas de fronteira e da Amazônia Legal, na fiscalização e segurança da Amazônia Azul, bem como no auxílio às Forças de Segurança Pública, como nas operações da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizadas nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. A aquisição de novas aeronaves COD/ReVo é utilizada para transporte logístico com capacidade para realização de reabastecimento em voo de outras aeronaves. Para os Helicópteros de Multiemprego (HME) destaca-se seu emprego em operações de esclarecimento e em ações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de superfície. Ambos os programas são primordiais para a proteção da costa brasileira e da exploração ilegal das riquezas nela contidas. Não obstante as considerações de ordem estratégicas conexas à Defesa Nacional, que se constitui na essência dessas aquisições e modernizações, valem, também, as considerações de cunho econômico e social. A alta tecnologia utilizada e a necessidade de autossuficiência na construção e manutenção desses Meios fazem com que o País busque a independência e inovação tecnológica nas mais diversas áreas. Na vertente social, destaca-se a relevante quantidade de empregos diretos e indiretos esperados na construção naval e civil.
157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	1.750.000,00	O Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) é considerado e definido como um sistema de defesa estratégico para a soberania nacional, a ser desenvolvido totalmente no Brasil e com forte índice de nacionalização. Apesar de seu nome referenciar a expressão “Amazônia Azul”, sua cobertura abrangerá, também, as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), incluindo cerca de 22.000 Km de rios navegáveis das bacias hidrográficas brasileiras, e, ainda, as áreas internacionais de responsabilidade para Operações de Busca e Salvamento (SAR – Search and Rescue). O SisGAAz é oriundo da Estratégia Nacional de Defesa e viabilizará ao País a capacidade de monitorar e controlar uma vasta área geográfica com satélites e radares, possibilitando pronta resposta à qualquer ameaça ou agressão, contribuindo, sobremaneira, para a dissuasão da concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras, e para o impedimento do uso do espaço aéreo nacional. Sua implementação permitirá maior interoperabilidade entre as agências para prevenção de terrorismo, e contribuirá para inibir crimes e ilícitos nos portos (abrangendo o contrabando de armas e tráfico de drogas, seres humanos e animais, por via marítima e fluvial), além de reduzir a evasão fiscal. Destaca-se, também, a relevante contribuição para a preservação e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					monitoramento da área do pré-sal, a prevenção da poluição das águas e o controle da pesquisa científica no mar. Vislumbra-se que os projetos oriundos do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) sejam capazes de gerar significativo volume de empregos, com uma estimativa inicial média superior a 57.500 empregos diretos e indiretos. Este programa representa para o País a possibilidade de reafirmação incondicional de sua soberania, aumentando a presença do Estado Brasileiro nas suas águas e a consciência situacional marítima.
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000,00	A melhoria dos meios e equipagens da brigada anfíbia do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é de suma importância para manter a capacidade operativa desse importante ator na busca pela manutenção da soberania nacional. Os recursos solicitados visam a atender às Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END) quanto ao aumento da capacidade de projeção de poder sobre terra e na consolidação do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) como uma Força de caráter expedicionário por excelência, adensando, paralelamente, a sua presença em regiões estratégicas do País como a Amazônica e a Centro-Oeste, o que ampliará a capacidade de realização dessas operações, com o controle de importantes hidrovias e suas áreas ribeirinhas. A aquisição e modernização de meios do CFN contribuirá para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação. Apresenta ponderável quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida e incremento na arrecadação de impostos locais. Dentre as realizações aspiradas com esses recursos, destaca-se o sistema ASTROS, desenvolvido pela empresa nacional Avibrás, que contribui para o crescimento da indústria nacional de material de Defesa. A aquisição de viaturas blindadas sobre lagartas têm a possibilidade de atuar como veículos de comando, quando dotados com equipamentos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de comunicações específicos para Comando e Controle. Esses veículos possuem menor silhueta e capacidade de atingir posições inviáveis para o Carro Lagarta Anfíbio por seu tamanho, assim como têm vantagens sobre as viaturas sobre rodas em terrenos de difícil transposição. Atualmente, a MB está adquirindo os modelos M113 dos EUA.
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	Navio construído	unidade	Investimentos	3.000.000,00	Os recursos solicitados nessa Ação Orçamentária visam a dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, dos Navios-Patrulha de quinhentas toneladas (NPa 500t) e custear o pagamento dos últimos eventos contratuais referentes à obtenção de quinze Grupos Diesel Geradores (GDG) e quinze Quadros Elétricos (QE) para o lote de cinco Navios-Patrulha (NPa) a serem empregados nas mais variadas missões, com destaque para: • operações de defesa das plataformas de exploração e explotação de petróleo e gás no mar, que responde por mais de 80% da produção brasileira; • patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), contribuindo para a defesa de porto e garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/explotação de petróleo; • fiscalização do uso dos recursos no Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE), inclusive, na prevenção a pesca predatória e poluição hídrica; • apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais; e • transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil. O não recebimento dos recursos, além de provocar o pagamento de juros e multas contratuais, trará impactos negativos na capacidade da MB em cumprir sua destinação constitucional e contribuirá para o enfraquecimento da cadeia produtiva da indústria naval componente da Base Industrial de Defesa (BID), provocando o fechamento de postos de trabalho.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	Projeto desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	3.322.044,00	O desenvolvimento do MANSUP (Míssil Antinavio de Superfície) faz parte de um programa da Marinha do Brasil que tem o objetivo de garantir ao Brasil o domínio e a autonomia tecnológica em todo o ciclo de vida de armamentos desta classe, desde o desenvolvimento até a operação e a manutenção, em parceria com a Indústria Nacional de Defesa. Além disso, tornar-se independente nesse sentido tem reflexo direto no poder de dissuasão e garantia da soberania do país. Não limitando esta lógica a mísseis antinavio, mas qualquer arma independente de seu tamanho ou uso só pode ter essa disponibilidade se for produzida pelo próprio país. E este é, basicamente, o raciocínio norteador do projeto do primeiro míssil antinavio brasileiro, o MANSUP. Nesse contexto, faz-se necessária a obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, visando dotá-los com míssil de fabricação nacional antinavio.
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	2.278.684,00	Os recursos serão necessários para dar continuidade à reconstrução da nova Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), cujo contrato foi assinado em agosto de 2015. A reconstrução da EACF irá permitir ao Brasil dar continuidade à sua presença na Antártica, por meio de apoio às diversas pesquisas que são conduzidas pelo país. A entrada do Brasil no chamado Sistema do Tratado da Antártica abriu à comunidade científica nacional a oportunidade de participar em atividades que, juntamente com a pesquisa do espaço e do fundo oceânico, constituem as últimas grandes fronteiras da ciência internacional. Nesse contexto, o Programa Antártico Brasileiro estabelece como o Brasil participará das explorações científicas deste continente, em vista à sua importância para a humanidade e especialmente para o País. Depois do incêndio ocorrido em 2012, que destruiu quase que completamente a Estação Antártica Brasileira, tornou-se um projeto de Estado construir uma Estação Científica que atendesse aos anseios da comunidade científica e que servisse como referência para futuras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					edificações na Antártica. A reconstrução da EACF trará diversos benefícios ao país como o desenvolvimento de tecnologia em técnicas de construção na Antártica e a possibilidade de contar com uma Estação com equipamentos mais modernos que irão contribuir com o aprimoramento da pesquisa. Dessa forma, importa ressaltar os motivos principais pela continuidade da presença brasileira na Antártica, que são: o interesse estratégico, geopolítico, econômico e científico para o Brasil de hoje e das futuras gerações. A nova EACF será um edifício ecologicamente moderno e eficiente, cujos impactos decorrentes da edificação serão muito reduzidos. No campo da ciência, a nova estação propiciará um ambiente moderno e adequado à continuidade das pesquisas, já que será construída com base em um programa de necessidades elaborado com a participação da comunidade científica. Dessa forma, sua conclusão contribuirá para uma maior visibilidade do País no exterior. A concretização desse projeto representará um importante avanço para a história do Brasil na Antártica, esperando-se que o sucesso de sua implementação sirva como exemplo das possibilidades humanas naquele continente e de impulso para novas iniciativas brasileiras rumo à expansão das atividades científicas no Continente Branco.
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL					
4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	100,00	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV (Fabrica Presidente Vargas - Piquete SP), FI (Fabrica de Itajubá - MG), FJF (Fabrica de Juiz de Fora - MG), FMCE (Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica -RJ) e FE (Fabrica Estrela- RJ). O valor unitário é o custo médio dos 826.715 materiais previstos para serem produzidos com os recursos disponibilizados.
52222 Fundação Osório					
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serv. / Invest.	3.152,63	O custo médio refere-se a meta física de 950 entregas, no valor total de R$ 2.995.000,00. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados no ensino fundamental (675) e no ensino médio (275).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON					
15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	800.000,00	O Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) imprime hoje uma grande quantidade de cartas e publicações náuticas que atendem aos navegantes de todo o Brasil e também do exterior. Em virtude da deterioração e do envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e também na aquisição de novas máquinas. O objetivo principal será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. Com isso, vislumbra-se aumentar a gama de publicações e produtos náuticos para atender ao navegante e, consequentemente, elevar as receitas advindas dessa comercialização.
15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	550.000,00	O Website atual (www.cartasnauticasbrasil.com.br) apresenta uma visão 2D dos mapas e publicações comercializados. A reestruturação propõe implementar uma visualização geográfica (3D), mostrando o mapa mundi com suas cartas náuticas e publicações associadas, onde o cliente poderá selecionar uma rota nacional ou internacional para seus navios. O objetivo deste investimento é alcançar o melhor da tecnologia de comércio eletrônico, facilitando ao cliente a escolha certa e simples do produto desejado. Essa medida está voltada principalmente para o aumento das receitas advindas da comercialização de produtos em papel e em meio eletrônico.
15OS Aquisição de Forno de Tratamento Térmico	Equipamento adquirido	percentual de execução	Investimentos	900.000,00	O equipamento será utilizado na produção seriada de estojos de latão, de todos os calibres, fabricados na Fábrica de Munição Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo é realizar tratamento térmico de recozimento com maior precisão de resultados (qualidade - homogeneidade de resultados), com maior produtividade (trabalho cíclico) e com menores custos.
15OU Recuperação e Adaptação das Instalações da Area de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral	Implantação realizada	percentual de execução	Investimentos	600.000,00	A recuperação e adaptação consiste na realização de obras na piscina, como a substituição do módulo de mergulho, recuperação de equipamentos de apoio à piscina, recuperação de salas de aula para aplicação da parte teórica dos cursos e substituição de equipamentos de mergulho e resgate, utilizados pelos instrutores e alunos. Consiste, ainda, na busca da obtenção do certificado OPITO por meio de auditoria

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de empresa credenciada. OPITO é o padrão internacional de referência para a formação no setor do petróleo e gás Offshore. É uma organização sem fins lucrativos suportada pelos principais exploradores petrolíferos mundiais. Encontra-se presente nos cinco continentes. Estes investimentos possibilitarão à Empresa atuar junto ao mercado de treinamento de pessoal que guarnece as Plataformas da PETROBRÁS, incrementando a possibilidade de negócios da EMGEPRON.
15OW Modernização do Parque Tecnológico da Empresa	Implantação realizada	percentual de execução	Investimentos	500.000,00	Em virtude da defasagem tecnológica dos equipamentos de informática, será necessário investimento na infraestrutura de rede de dados e novas aquisições de equipamentos. Diante da preocupação com a obsolescência, estamos planejando a substituição dos equipamentos com mais de 5 anos de vida útil, tendo em vista dificuldades de reposição de peças e necessidades de mais recursos exigidos pelos novos softwares.
15OY Construção de 01 (um) Navio-Patrulha de 500 toneladas de deslocamento (NP.a-500BR)	Navio construído	percentual de execução	Investimentos	79.200.000,00	O Navio-Patrulha será construído em estaleiro selecionado por meio de licitação conduzida por esta Empresa, utilizando o Projeto de Contrato elaborado pelo Centro de Projetos de Navios (CPN) da Marinha do Brasil (MB). O gerenciamento e a fiscalização da construção serão conduzidos por funcionários da EMGEPRON, enquanto que o controle da qualidade será responsabilidade da Sociedade Classificadora contratada pelo estaleiro construtor, em conjunto com técnicos desta Empresa.
15OZ Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil – Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	Navio construído	percentual de execução	Investimentos	700.000.000,00	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas (Cv), em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.
52903 Fundo do Serviço Militar					
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	Pessoa alistada	unidade	Serviços	4,34	O custo médio por pessoa alistada leva em conta o custo parcial de manutenção das instalações de organizações destinadas ao alistamento para o Serviço Militar das 3 Forças Armadas (11 Orgãos de Formação de Reservista Naval e 18 Comissões de Seleção da Marinha do Brasil; 254 Delegacias de Serviço Militar e 457 Comissões de Seleção do Exército Brasileiro; 25 Seções Mobilizadoras e 21 Comissões de Seleção do Comando da Aeronáutica). O custo é considerado parcial pelo fato de algumas destas organizações contarem com o apoio direto de Organizações Militares de maior porte, nas quais estão situadas (onde custos de água, esgoto, energia elétrica, alimentação do pessoal, dentre outros, são custeados pela Organização Militar principal) e pelo fato de algumas estarem sediadas em instalações de Prefeituras Municipais. O custo médio também engloba recursos do Grupo de Natureza de despesa 4, para aquisição de materiais permanentes imprescindíveis para a realização do alistamento militar.
52911 Fundo Aeronáutico					
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Investimentos	25.000.000,00	Aquisição, desenvovimento e implantação de sistemas voltados à operação das atividades militares, relacionadas à missão da Força Aérea Brasileira (FAB). Realização de capacitação e treinamento ao pessoal que desenvolve e opera os sistemas, de forma a fomentar a independência do Comando da Aeronáutica na produção e manutenção de seus próprios sistemas bélicos, o que estratégicamente é desejável.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	1.541.588,00	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveisdeverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	125.828,00	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.075.000,00	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.436.588.664,00	Desenvolvimento e manutenção de todas as atividades que compõem o SISCEAB, por meio da aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal e contratação de serviços necessários, buscando elevar os níveis de confiabilidade e excelência do Sistema como um todo. Manutenção dos acordos internacionais firmados, na área de controle do espaço aéreo.
52921 Fundo do Exército					
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	314.260,00	O Comando do Exército possui uma demanda reprimida habitacional significativa em determinadas regiões geográficas. Para o atendimento mínimo das necessidades de Próprios Nacionais Residenciais, o Departamento de Engenharia e Construção elaborou os projetos necessários à construção de 48 novas unidades habitacionais.
52931 Fundo Naval					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
156O Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	20.515.468,00	A obtenção de novos meios para a Marinha do Brasil irá proporcionar ao País o alcance de um elevado nível de dissuasão no contexto internacional e de credibilidade junto à sociedade, uma vez que será capaz de cumprir, com maior efetividade, a sua destinação constitucional e atribuições legais. A construção, aquisição e modernização de meios e sistemas contribuirão para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação ("off-set"). Esses Projetos apresentam o maior quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida. O efeito desejado da execução desses recursos é a ampliação de capacidades para o cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval: de negação do uso do mar; de controlar áreas marítimas; de projetar poder sobre terra; e de contribuir para a dissuasão estratégica. Isso permitirá à MB preparar e empregar o seu Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria, destacando-se as imensas riquezas da Amazônia Azul, como o Pré-sal; atuar em missões de paz e ações de ajuda humanitária; e cumprir as atribuições subsidiárias relacionadas à Autoridade Marítima, tais como a segurança da navegação aquaviária, a salvaguarda da vida humana no mar e a vigilância das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), na prevenção e combate aos delitos transfronteiriços e ambientais. Cabe destacar que os meios a serem obtidos terão significativo papel nas operações da Marinha do Brasil, em conjunto com as demais Forças, em áreas de fronteira e da Amazônia Legal, na fiscalização e segurança da Amazônia Azul, bem como no auxílio às Forças de Segurança Pública, como nas operações da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizadas nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. A aquisição de novas aeronaves COD/ReVo é utilizada para transporte logístico com capacidade para realização de reabastecimento em voo de outras aeronaves. Para os Helicópteros de Multiemprego (HME) destaca-se seu emprego em operações de esclarecimento e em ações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de superfície. Ambos os programas são primordiais para a proteção da costa brasileira e da exploração ilegal das riquezas nela contidas. Não obstante as considerações de ordem estratégicas conexas à Defesa Nacional, que se constitui na essência dessas aquisições e modernizações, valem, também, as considerações de cunho econômico e social. A alta tecnologia utilizada e a necessidade de autossuficiência na construção e manutenção desses Meios fazem com que o País busque a independência e inovação tecnológica nas mais diversas áreas. Na vertente social, destaca-se a relevante quantidade de empregos diretos e indiretos esperados na construção naval e civil.
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	8.688.889,00	A melhoria dos meios e equipagens da brigada anfíbia do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é de suma importância para manter a capacidade operativa desse importante ator na busca pela manutenção da soberania nacional. Os recursos solicitados visam a atender às Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END) quanto ao aumento da capacidade de projeção de poder sobre terra e na consolidação do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) como uma Força de caráter expedicionário por excelência, adensando, paralelamente, a sua presença em regiões estratégicas do País como a Amazônica e a Centro-Oeste, o que ampliará a capacidade de realização dessas operações, com o controle de importantes hidrovias e suas áreas ribeirinhas. A aquisição e modernização de meios do CFN contribuirá para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação. Apresenta ponderável quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida e incremento na arrecadação de impostos locais. Dentre as realizações aspiradas com esses recursos, destaca-se o sistema ASTROS, desenvolvido pela empresa nacional Avibrás, que contribui para o crescimento da indústria nacional de material de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Defesa. A aquisição de viaturas blindadas sobre lagartas têm a possibilidade de atuar como veículos de comando, quando dotados com equipamentos de comunicações específicos para Comando e Controle. Esses veículos possuem menor silhueta e capacidade de atingir posições inviáveis para o Carro Lagarta Anfíbio por seu tamanho, assim como têm vantagens sobre as viaturas sobre rodas em terrenos de difícil transposição. Atualmente, a MB está adquirindo os modelos M113 dos EUA.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério da Integração Nacional					
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	24.470.000,00	10 CT - Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.
10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	21.085.000,00	10F6 - Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituida de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	80.000.000,00	12EP - Eixo Principal com 217 km de extensão, sendo composto por um túnel com 3km de extensão, nove aquedutos, doze barragens com capacidade total de armazenamento de 54,28 milhões de m³, seis estações de bombeamento, 153 km de linhas de transmissão e 07 subestações de energia.
12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.122.727,00	O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 munícipios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	250.000,00	Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional. Em 2018 será realizada a contratação da elaboração do Termo de Referencia e do estudo de viabilidade da situação atualizada do projeto público de irrigação Chasqueiro e Arroio Duro. O custo médio é o somatório das Despesas Diversas (Plano 0000) + (Plano 0001) + Plano (00002), cujo montante é de R$ 500.000,00. Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.
12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	Estrutura implantada	unidade	Investimentos	100.000,00	UO: 53101 - Ação 12QC.0001 e 0023. A ação prevê a implantação de tecnologias onde não for possível garantir o abastecimento, bem como a ampliação dos sistemas de abastecimento de água simplificados. Além

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					disso, busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção, pequenas barragens e sistemas simplificados de irrigação. Decreto 7472, de 4 de maio de 2011 PO 0001 Investimento: Diante do contigenciamento de recursos orçamentários vivenciados pelo Programa desde o ano de 2013, as 3.000 (três mil) tecnologias propostas, correspondem ao limite previsto, com vistas a cobrir parte do déficit de recursos conveniados por meio de compromissos firmados no período entre 2011 e 2013. Cabe registrar que os instrumentos vigentes estão sendo repactuados, uma vez que os recursos disponibilizados nas LOAS são insuficientes para honrar compromissos assumidos em períodos anteriores. Por fim, cabe destacar que as atuações da SDR, em especial da ação 12QC – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água são intervenções do Governo Federal com vistas a minimizar os efeitos ocasionados pelos longos períodos de seca/estiagem para a população rural e de baixa renda (pobre) e (extremamente pobre), e que a crise hídrica tem se intensificado em todo o território nacional nos últimos anos, razão pela qual é imprescindível a disponibilização dos recursos em comento.
140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS	Planejamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	25.000.000,00	Financeiro necessário para desenvolvimento das atividades dentro do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Projeto Interáguas, em conjunto com a SIH; SEDEC; e, SDR; Assim, tendo como projetos a serem desenvolvidos em seus respectivos montantes: EVTEA do ramal do Piancó - R$ 7.750.000,00; EVTEA PISF R$2.000.000,00; Gestão de Risco PISF R$1.600.000,00; Revitalização do PISF (Indicadores) R$ 4.000.000,00; Revitalização do PISF (modelagem) R$1.000.000,00; Inclusão Produtiva Aquicultura R$ 4.000.000,00; Inclusão produtiva Ovinocaprinocultura R$ 1.800.000,00; SIASAR R$6.000.000,00; Plano Nacional de Irrigação R$5.000.000,00; Avaliação de Impacto do APT R$2.000.000,00; Diagnostico Situacional Defesa Civil R$3.000.000,00;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Indicadores de Gestão de Risco da Defesa Civil R$3.000.000,00; Energia Fotovoltaíca R$4.000.000,00; Planos Estaduais de Agroenergia R$ 24.000.000,00. Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União. Base Legal: Art. 202 CF e Lei Complementar 108, de 29/05/2001. Localilzador: 0001 - Nacional
14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	35.000.000,00	Para a implantação de um projeto público de irrigação se faz necessário a realização de estudos preliminares de viabilidade econômica e financeira, impacto ambiental e elaboração de projeto. Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
15DV Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação	Unidade implementada	unidade	Investimentos	100.000,00	Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) nos projetos públicos de irrigação com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza a Lei 12.787/2013. Contratação direta ou por meio de Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais. 00001 - Nacional Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Em 2018 serão implementadas duas unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000,00	Recuperação e modernização das infraestruturas de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação Formoso do Araguaia e Jaburu, com 28.500ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores. Essa revitalização possibilitará a retomada da produção em toda a área do projeto, proporcionará uma maior produtividade e eficiência no uso da água, visando contribuir para o aumento na oferta de alimentos, na geração de emprego e renda, bem como estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica, tanto no período chuvoso quanto na estiagem. Revitalização do projeto público de irrigação do Rio Formoso, com 28.500 ha, no Estado do Tocantins. Esse projeto beneficiar economicamente os municípios que se encontram na região do Rio Formoso. Apresentação do Plano de Trabalho pelo convenente, contendo a execução física e financeira (recursos previstos no OGU + contrapartida do estado), que após aprovado pela área técnica é celebrado o respectivo convênio. Licitação, fiscalização e gerenciamento da implantação das obras por conta do Ente beneficiad Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011. Execução no Localizador 0017 - Estado do Tocantins.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	19.000.000,00	Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas Suplementação necessária mediante à necessidade de garantir a continuidade dos projetos em execução, celebrados no âmbito da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional –CGDR. Importante ressaltar que se encontravam 20 (vinte) projetos paralisados por falta de recursos (créditos) orçamentários (segundas e terceiras parcelas), que somados, representam cerca de R$ 100 milhões de recursos que aguardam ser empenhados/descentralizados, além das metas estipuladas no PPA 2016/2019. Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	80.000.000,00	Canal principal com 260 km de extensão, 03túneis com 20km de extensão, 8 aquedutos, 16 barragens, 03 estações de bombeamento, 120 km de linhas de transmissão, 03 subestações e duzentos e sessenta km de canais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	21.666.000,00	7L29 - Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis. O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	1.000.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Sistema implantado	unidade	Investimentos	4.061.164,13	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Empreendimento atendido	unidade	Investimentos	4.500.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	4.125.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	389.705,88	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Serviços	166.666,67	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela meta física da ação orçamentária.
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	11.111,11	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada	unidade	Investimentos	323,46	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	Projeto executado	unidade	Serviços	375.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	516.068,70	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	Investimentos	300.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
15E7 Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco	Empreendimento concluído	unidade	Investimentos	1.052.027,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas	Empreendimento concluído	unidade	Investimentos	180.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas	Empreendimento concluído	unidade	Investimentos	200.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	Projeto executado	percentual de execução física	Serviços	100.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação mantido	unidade	Serviços	4.812.500,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	130.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Unidade mantida	unidade	Serviços	75.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	1.466.666,67	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	Produtor capacitado	unidade	Serviços	2.666,67	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela meta física da ação orçamentária.
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serviços	83.333,33	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	Centro/estação mantido(a)	unidade	Serviços	765.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	Veículo transportado	unidade	Serviços	11,11	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Jovem capacitado	unidade	Serviços	800,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2018 pela meta física da ação orçamentária.
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	Projeto de Construção de Feira Coberta GND 4: R$ 1.000.000,00 Meta física: 2 unidades GND 3: R$ 200.000,00: Eventos Técnicos e de Comercialização 1. Justificativa: A falta de espaço para comercialização da produção é um dos gargalos enfrentados pelos produtores. Com a construção de feira coberta de produtos agropecuários espera-se superar esse gargalo e fomentar o setor agropecuário local. Além disso, o projeto ocasionará geração de trabalho, renda e aumento da produção local. Os beneficiários são os produtores da região que não têm oportunidade de divulgar e comercializar os produtos de suas propriedades rurais. Com a construção da feira, pretende-se fortalecer a capacidade produtiva local. Além disso, serão executados eventos técnicos e de comercialização, objetivando fomentar o setor agropecuário regional, através de novas técnicas de produção, e dinamizar a comercialização do setor produtivo com os demais setores da economia. 2. Memória de cálculo:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					GND 4: R$ 1.000.000,00 DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS 01 SERVIÇOS PRELIMINARES R$ 19.208,76 02 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA R$ 30.448,16 03 INFRAESTRUTURA R$ 60.527,72 04 ALVENARIA R$ 26.600,02 05 REVESTIMENTO - PAREDE R$ 28.809,62 06 REVESTIMENTO - PISO R$ 34.553,03 07 CALÇAMENTO R$ 13.865,04 08 ACABAMENTO DIVERSOS R$ 18.788,89 09 PINTURA R$ 7.832,74 10 COBERTURA R$ 96.904,41 11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO R$ 17.886,86 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R$ 17.886,85 13 DIVERSOS R$ 14.127,99 14 LIMPEZA R$ 698,40 VALOR PARCIAL R$ 388.138,49 BDI 28,82% R$ 111.861,51 TOTAL GERAL DA OBRA R$ 500.000,00 *esses valores são uma estimativa para uma feira coberta com área de aproximadamente 200 m².
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	62.500,00	GND 3: R$ 200.000,00 Materiais de consumo, serviços de terceiros – pessoas física e jurídica. Lei nº 8.112/90, Art. 53 e Art. 60 . Atualmente na SUDAM existem 04 servidores que enquadram-se nos dispositivos mencionados e, pela natural mobilidade dos cargos, se faz necessária a devida previsão de recursos, a fim de aplicação em caso de movimentações possíveis durante o exercício financeiro.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Projeto de Pavimentação de Vias GND 4: R$ 1.000.000,00 1. Justificativa:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Com a pavimentação de vias espera-se diminuir os problemas por meio da melhoria de condições de trafegabilidade, facilitando o escoamento da produção agrícola na região, diminuindo a incidência de perda da produção no período do transporte e agilizando o tempo de entrega da mercadoria dos produtores. Os produtores rurais que buscam o centro da cidade para escoar e comercializar sua produção serão diretamente beneficiados com a pavimentação, o que contribuirá para o aumento da capacidade produtiva com geração de renda e incentivo para comercialização dos produtos. As obras de pavimentação têm como objetivo maior promover a inclusão produtiva e a integração econômica das regiões menos desenvolvidas aos mercados de produção, consumo e investimento. 2. Memória de Cálculo: SERVIÇO — VALOR (R$) SERVIÇOS PRELIMINARES — 10.929,95 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA — 183.998,19 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS — 299.931,07 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E RAMPAS — 486.454,57 SINALIZAÇÃO VIÁRIA — 18.686,22 VALOR TOTAL — 1.000.000,00 BDI de 20,73% *esses valores são uma estimativa do custo para a execução de uma pavimentação de uma área de 11.440 m² de pavimentação asfáltica em TSD.
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serviços	299.094,00	Com base nas últimas propostas recebidas pela SUDENE no SICONV e pelas chamadas de projetos do Programa Rotas de Integração Nacional, foi estimado um custo médio de R$ 299.000,00 por iniciativa considerando: cursos de capacitação dos projetos mais recentes em andamento (R$1.900,00 por capacitando), para um público-alvo médio estimado de 210 pessoas, resultando num valor de R$1.900 x 150 = R$ 285.000,00, para apoio a uma iniciativa (Rota, APLs ou atividade produtiva) e para aquisição de equipamentos no valor de R$ 300.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	3.750,00	Com base nos últimos projetos aprovados pela SUDENE, Capacitação de 640 mulheres paraíbanas na construção civil = R$ 1.435.900,00 e Capacitação de 600 mulheres alagonas na construção civil (em curso) = R$ 1.090.800,00 _Convênio nº813665/2014, estimamos um custo para 2018 de R$ 3.750,00 para aumentar a carga horária do curso e possibilitar a compra de mais equipamentos.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	353.713,00	Em 2017, a SUDENE recebeu 4 propostas para apoio a cultura da PALMA no valor médio de R$300.000,00 _ Proposta nº 038354/2017; Proposta nº 038384/2017, Proposta nº038420/2017, Proposta nº 038628/2017. No intuito de dar continuidade no apoio desses projetos, solicitou-se o montante médio de R$ 353.713,00 por iniciativa.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	449.094,00	Com base nas últimas propostas recebidas pela SUDENE no SICONV, a instituição elegeu para apoiar a proposta Nº 038524/2017 R$ 583.771,14 = implantação de 2 unidades de modelo de produção de caprinos contendo, capineia e banco de proteína, sistema de irrigação, sistema fotovoltaico que alimente a irrigação, biogás e cerca eleétrica, instalação de cerca elétrica, instalação de sistema de produção de biogás e fertilizantes e com vistas a ampliar o impacto na região foi solicitado um aporte de R$ 134.677,00 para instalação
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.616,16	Com base nos preços de mercado de cursos de capacitação em SICONV (de R$ 1.200,00 a 2.200,00 por aluno nos institutos renomados de treinamento) , e nas propostas recebidas anteriormente pelo SICONV , estimou-se um valor de R$ 1.616,00 por aluno, considerando os seguintes custos: hora/aula do instrutor, material didático - apostila, canetas, pasta, taxa de aluguel de espaço.
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	38.000.000,00	Este projeto objetiva a construção de barragem principal em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, localizadas no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano. O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2018 e o avanço físico previsto.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.539.499,00	Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com a barragem, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O custo médio calculado é a razão entre o recurso sugerido para 2018 e o avanço físico previsto.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	3.500.000,00	Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O valor apresentado limitou-se á disponibilidade de recursos ao DNOCS, tendo sido dividido em planos orçamentários para a manutenção das infraestruturas, além de considerar a necessidade de recursos para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2016 (Portaria MI 1529, 02/10/2007) e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades, em virtude das características de cada projeto).
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Investimentos	1.903.333,00	Recurso necessário ao levantamento de necessidades de recuperação e adequação de obras a serem realizadas com recursos do PAC. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional, sendo o mínimo necessário para levantamento de pequenas obras de revitalização/ recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água.
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	833.333,00	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	947.368,00	Visando a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional, sendo o mínimo necessário para pequenas obras de reabilitação de barragens.
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.000.000,00	O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2018 e o avanço físico previsto. Proposta elaborada com base no limite disponibilizado pelos órgãos setoriais, sendo o mínimo necessário para continuação dos trabalhos de TI e insuficiente para a execução do PDTI/DNOCS
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.942.004,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento.
1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento da 2ª Etapa do projeto que visa a implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha.
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade às obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial, visando a implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade à implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	4.200.000,00	Ação que visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	2.533.333,00	Ação que visa a reabilitação de Projetos Públicos de irrigação, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum e sua modernização, apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos. Valores lançados considerando o limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	8.000,00	Os recursos a serem alocados nesta ação deverão promover o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 2 Centros de Pesquisa em Aquicultura, viabilizando a produção de mais de 30 milhões de alevinos que corresponde à capacidade instalada. Esses recursos são fundamentais com vistas à revitalização do Centro de Pesquisas e Estações de Piscicultura administradas pelo DNOCS desenvolvendo pesquisas voltadas para as soluções de problemas pontuais da região Nordeste, propagando o desenvolvimento sustentável da atividade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aquícola, difundindo tecnologias, recrutando e capacitando pessoal e integrando estas atividades com outras instituições de forma a promover melhoramento genético, assegurando a conservação, aumento da produção de alevinos, fornecendo aos produtores matrizes e alevinos, possibilitando ao aumento significativo da produção de pescado de água doce.
5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Valor anual lançado considerando o limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro. Custo médio calculado considerando o custo total do projeto.
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.286.501,11	A execução do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia está dividida em 1ª e 2ª etapas, sendo que a 2ª etapa está subdividida em fases A, B e C, tendo o objetivo de implantar um sistema de irrigação no perímetro, visando ao aproveitamento hidro-agrícola de 4.735 hectares na segunda etapa, com captação no vale do Rio Araguaia, localizado no Povoado de Luís Alves do Araguaia, no município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, há 531 km de Goiânia. Consiste em um projeto de irrigação por inundação, com implantação de estações de captação e drenagem de água, distribuída por gravidade nos lotes ou áreas de produção sistematizadas e irrigáveis, a serem licitadas a agricultores irrigantes, na forma da lei. As obras a serem executadas são canais de irrigação e drenagem, estações de bombeamento de adução e de drenagem, diques, sistematização dos lotes e implantação de estradas internas ao projeto. A primeira etapa do projeto é constituída de 38 lotes familiares, os quais já se encontram em funcionamento. A segunda etapa será composta por 44 lotes, sendo 5 lotes empresariais e 39 familiares, dos quais 18 já se encontram em funcionamento.
5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	3.121.595,00	O Projeto de Irrigação Flores de Goiás localiza-se na região dos municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João d'Aliança, no estado de Goiás, e aborda a execução de três etapas:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					• 1ª Etapa — barragem Paranã; • 2ª Etapa — 10 km do canal principal, barragem Porteira e a barragem Extrema; • 3ª Etapa — 99,5 km do canal principal, a partir da barragem Porteira até a barragem no rio Macacão, incluindo as demais barragens (Caixa, Farias, Coruja, Piripiri, Amendoim e Riacho Seco). A primeira Etapa está concluída. A segunda está parcialmente concluída, sendo que a barragem do Paranã e Porteira já estão executadas, bem como 6,70 Km de canal de interligação. O Projeto Flores de Goiás – 3ª Etapa deverá ser contemplado com 01 barragem principal no rio Macacão mais 7 barragens intermediárias e um canal de interligação entre as barragens, para atender aproximadamente 20.000 ha. A área do projeto possui grande número de pequenos produtores, assentados em áreas do INCRA (8 assentamentos) e empresários rurais que receberão os benefícios desse projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta					
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.005.814,00	O valor representará a contratação em contratos de repasses, para fazer frente as ações estruturantes em conformidade com a Portaria nº 39 e o Mapa de Regionalização do Turismo, dentre outras obras em execução que necessitam de recursos adicionais. O cálculo baseou-se na média dos projetos apoiados no exercício de 2017. Estima-se 43 projetos no valor total de R$ 43.250.000,00
14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional	Projeto realizado	unidade	Investimentos	993.333,00	O valor representa o custo médio dos projetos elegíveis para o PRODETUR, segundo a Portaira nº 39. A estimativa é que sejam implementados no exercício 2018, 18 projetos ao custo total de R$ 14.900.000,00.
15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica – Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	20.000.000,00	O custo médio apontado refere-se a parte da obra. O total do empreendimento é de R$38,0 mi. O montante restante será inserido no orçamento de 2019.
15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	20.000.000,00	O custo médio apontado refere-se a parte da obra. O total do empreendimento é de R$40,0 mi. O montante restante será inserido no orçamento de 2019.
15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL – 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	20.000.000,00	O custo médio apontado refere-se a parte da obra. O total do empreendimento é de R$45,0 mi. O montante restante será inserido no orçamento de 2019.
15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	10.000.000,00	O custo médio apontado refere-se a parte da obra. O total do empreendimento é de R$27,0 mi. O montante restante será inserido no orçamento de 2019.
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	11.650.000,00	A proposta apresentada visa atender despesas com ações de Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, por meio de chamada pública para seleção de projetos que contemplem ações de articulação entre operadores de turismo, agentes de viagens e demais prestadores de serviços turísticos, com objetivo de aproximar os ambientes de negócios para facilitar a formatação e a comercialização de produtos turísticos de qualidade para o público final. Inclui ainda campanhas para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					promoção no mercado nacional, com envolvimento de atores de todas as unidades da federação.
20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico	Apoio realizado	unidade	Serviços	535.000,00	A proposta visa atender despesas com Articulação e ordenamento Turistico, com o apoio de garantir a estruturação de destinos turisticos, apoio ao desenvolvimento das regioes turísticas brasileiras, por meio do Mapa de Regionalização do Turismo.
218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo	Estudo/projeto apoiado	unidade	Serviços	1.116.667,00	Estão previstas para 2018 a execução de 4 pesquisas - (i) Pesquisa de Demanda Doméstica, (ii) Pesquisa de Demanda Internacional, (iii) Sistema de Informações do Mercado de Trabalho no Turismo e (iv) Sondagem de Mercado, no PO 0001, nos demais PO's está previsto ações de gestao do Plano Nacional de Turismo e o apoio ao fortalecimento da gestao descentralizada do turismo.
218H Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos	Apoio realizado	unidade	Serviços	97.007,00	A proposta apresentada visa garantir o apoio à estruturação de destinos turísticos, apoio à estruturação dos segmentos turísticos, apoio ao desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras, cadastramento das empresas, dos empreendimentos e dos profissionais de turismo, classificação das empresas, empreendimentos e equipamentos turísticos.
2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	300.000,00	Esse valor justifica a contratação de 1 (Um) estudos/pesquisas, bem como a promoção e participação do departamento em 04 (tres) eventos, seminários, fóruns e conferencias, nacionais e internacionais, articulando Estados e Municípios em parceria com o setor privado na promoção e divulgação de oportunidades de investimentos nos setores produtivos do turismo.
4590 Qualificação e Certificação no Turismo	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	500.000,00	A proposta apresentada visa atender despesas com ações de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo, com o objetivo de qualificar e aperfeiçoar os recursos humanos para melhorar o desempenho e promover o desenvolvimento profissional, em parceria com as instituições de ensino superior públicas e privadas, promover a certificação e normatização das atividades de qualificação.
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo					
20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior	Divisa gerada	milhão de dólares norte-americanos	Serviços	8.048,00	Em relação ao valor da ação, é relevante ressaltar que os atuais valores postos à disposição da Embratur, para fazer frente à promoção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					internacional do turismo brasileiro, são completamente desajustados ao contexto em que o turismo do Brasil se insere. Países como México, Argentina, Colômbia e muitos outros investem valores substantivamente superiores ao do Brasil, o que nos coloca numa situação de extrema desvantagem competitiva. O México investe 10 vezes mais (490 Milhões de dólares) a Argentina 5 vezes mais etc. Outro argumento relevante é a orientação da OMT (Organização Mundial de Turismo) de que se deve investir pelo menos 2% da receita cambial na promoção do turismo, o que hoje representaria um aporte de aproximadamente 140 Milhões de dólares, ou seja: alguma coisa em torno de 500 milhões de reais. Estamos, obviamente, muito longe deste valor. Portanto, o valor pretendido é muito menos que a necessidade real, que aqui não é solicitada, pela compreensão da total impossibilidade de atendimento com recursos do Orçamento da União.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
55000 Ministério do Desenvolvimento Social					
55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta					
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	180,60	O custo médio desta ação é determinado pelo Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016. Benefício médio de R$ 182,00. O benefício básico fica em R$ 85, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, notrizes e gestantes é R$ 39 por pessoa até o limite de R$ 195 para a família e mais R$ 46 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R$ 92 para a família.
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	6.967,20	O valor mensal a ser transferido ao município será obtido com base na multiplicação do resultado obtido do IGD-M alcançado pelo município, pelo valor de referência de R$ 3,25 por cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, nos termos da Portaria MDS nº 319, de 29 de novembro de 2011.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
56000 Ministério das Cidades					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta					
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Volume contratado	unidades por ano	Investimentos	28.691,00	Proposta suficiente para conclusão das obras do Avançar. Demais obras em contratação (100 mil UH) para cumprir Anexo de Metas e Prioridades da LOA 2017 consumirão parte dos limites do Avançar, dificultando o atingimento das metas deste. A proposta não prevê novas contratações MCMV em 2018, caso a atual meta de contratação prevista na LDO/2017 seja cumprida.
00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	3.092,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em anos anteriores.
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	6.354,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em anos anteriores.
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	28.571,00	Para 2018, prevê-se uma necessidade de R$ 500 milhões para as operações já contratadas e R$ 300 milhões para as novas contratações em curso no exercício de 2017 para alcance da meta de contratação de 35 mil Unidades habitacionais. Para 2018, a proposta não prevê a contratação de novas unidades, caso a meta atual prevista na LDO/2017 seja cumprida.
0EB3 Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017)	Família atendida	unidade	Investimentos	6.276,00	O valor total proposto para a Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma , inclui custos operacionais e de assistência técnica. O valor médio de concessão do benefício é de R$ 5.000,00.
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	13.000,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 13.000,00 por família.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.656,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 3.656,00 por família.
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.300,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SG adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 3.300,00 por família.
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	4.357,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 4.357,00 por família.
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	195.608,00	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para a produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Mnistério das Cidades.
10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	1.326,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SJ adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 1.326,00 por intervenção apoiada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
63000 Advocacia-Geral da União					
63101 Advocacia-Geral da União					
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.997.500,00	A ação de Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU destina-se basicamente ao desenvolvimento do sistema Sapiens, um dos principais componentes da ação. Entre as etapas a serem concluídas ou que já estão em execução tem-se, por exemplo, o Módulo de Cálculos, Módulo Publicação de Atos e Gestão do Conhecimento, Módulo Ouvidoria e o Módulo Disciplinar e Correcional. Lembra-se que as ações de melhorias em Tecnologia da Informação colaboram para uma melhor racionalização dos recursos disponíveis bem como visam mitigar efeitos decorrentes de tecnologias obsoletas que, de certa forma, impactam em maiores custos operacionais e de manutenção. Em especial, tem-se a minimização dos riscos de fraudes nos processos judiciais, perda de prazos, de dados, informações e, consequentemente, conhecimento, evitando, em última análise, repetição ou duplicidade de tarefas e maximizando os esforços despendidos pela instituição. Para o cálculo do custo médio foi considerado que para cada 1% de implantação da ação é necessário dotações da ordem de R$ 1.997.500,00.
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	82,00	Essa é a principal ação de custeio administrativo e operacional do órgão para as despesas discricionárias. O caráter das despesas da Instituição apresenta-se de natureza meramente administrativa, ou seja, adstrito a despesas de custeio, tidas como essenciais à manutenção e funcionamento do órgão. O uso racional do orçamento e a ampliação de programas de sustentabilidade marcam a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais da Advocacia-Geral da União. Na busca da eficiência na economicidade, a Secretaria-Geral de Administração desenvolve e aprimora boas práticas de gestão, reconhecidas no âmbito do Governo Federal. Para o cálculo do custo médio, foi considerado o valor previsto de dotação orçamentária para a ação dividido pela expectativa de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					processos judiciais que serão analisados em 2018. Dotação prevista: 436.643.000,00 / 5.335.000 processos judiciais analisados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
81000 Ministério dos Direitos Humanos					
81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta					
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	680.000,00	Trata-se de compromissos já adquiridos em anos anteriores para a construção de unidades socioeducativas nos estados. Nesse contexto, optou-se pelo repasse das parcelas para 5 projetos, já previstas nos planos de trabalho, de forma a viabilizar a conclusão dessas obras que são de extrema importância na ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com lei.
20ZN Promoção dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	390.909,00	Em relação ao PO 000 - Promoção em direitos humanos, são solicitados recursos para fazer frente a parcela pactuada em projeto de cooperação técnica internacional firmado com o PNUD e para atender a eventos de promoção das diversas temáticas do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos. Demanda-se, também, suplementação para fazer frente às ações de busca, localização e identificação de restos mortais de pessoas mortas ou desaparecidas em razão de participação política nos termos da Lei nº 9140/95 e à realização de ações de promoção do direito à memória e à verdade (PO 004), bem como à constituição de Centro de Direitos Humanos para atendimento a violações de direitos da população LGBT e à realização de atividade de promoção do respeito à diversidade religiosa.
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	733.333,33	Serão destinados R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para formalização de convênios com Estados e Municípios, com a finalidade de executar a política de promoção de igualdade racial através de ações afirmativas. Será aplicado, ainda, R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) em ações de apoio a outras iniciativas, como, atividades de mobilização, eventos e conferências da igualdade racial, pactuação e execução de projetos de promoção da igualdade racial e ações afirmativas junto a organismos internacionais e órgãos federais bem como R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) visando atender ao Decreto de 20 de Junho de 2017, que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.117.871,00	Trata-se do valor para manutenção ou implementação dos Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) nos estados Ceará, Distrito Federal, Núcleo Técnico federal, (nacional), Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Paraná e São Paulo. Nesse Plano Orçamentário o produto, embora viabilizado por 13 projetos, é de Pessoa Protegida, havendo a perspectiva de proteção de 812 beneficiários pelos Programas apoiados. Também, há a previsão da 14ª parte desse valor para custear as despesas com passagens e diárias da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).
210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Projeto apoiado	unidade	Serviços	272.727,00	O Brasil é signatário da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada pelo Brasil e internalizada no Ordenamento Jurídico interno com status constitucional. O Brasil também é signatário da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência, ratificada em 2001, e internalizada no Ordenamento Jurídico Nacional. Esses dois diplomas internacionais, assim como outros compromissos assumidos no Mercado Comum - Mercosul na área de Direitos Humanos, compõem um complexo sistema de obrigações que mantém, ampliam e garantem os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da legislação nacional, outros dispositivos infraconstitucionais como a Lei n° 7.853/89, a Lei n° 10.048/2000, a Lei n° 10.098/2000, e mais recentemente a Lei n° 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão – LBI, além dos Decretos 3.298/99, 5.296/2004, 5.626/2004, dentre outros, também obrigam a União a executar metas e objetivos relativos a esses compromissos. A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, órgão responsável em âmbito federal pela articulação e acompanhamento de políticas públicas para as pessoas com deficiência, vem historicamente apresentando propostas de cifras orçamentárias semelhantes à atualmente apresentada, de modo a cumprir as legislações supramencionadas. Entretanto, os quadros de restrições econômicas, financeiras e orçamentárias do País nos últimos anos vêm causando graves impactos à plena execução das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ações sob responsabilidade desta Secretaria, na medida que os recursos solicitados não refletem a sua verdadeira necessidade. Adicionalmente, esta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi objeto de auditorias perpetradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o qual, após constatar, inconsistências e insuficiências quanto ao cumprimento de obrigações constitucionais, legais e infralegais, editou os acórdãos n° 2.170/2012 e 3244/2013. Essas decisões versam sobre recomendações compulsórias incumbidas ao Senhor Secretário Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de outras autoridades deste Ministério as quais se não atendidas, implicarão a responsabilização administrativa, sem prejuízos das demais consequências civis e criminais. O atual governo, embora com dificuldades orçamentárias e financeiras, vem empreendendo esforços no sentido de reestabelecer o atendimento das demandas de segmentos mais vulneráveis da sociedade brasileira que foram reduzidos ou descontinuados. O Pré-limite ora solicitado prevê além da manutenção de algumas ações consideradas de extrema relevância e da natural readequação de algumas ações em razão da avaliação de atividades anteriormente executadas, algumas novas ações planejadas pela atual gestão. Exemplo disso é a implantação de delegacias especializadas para a prevenção e combate à violência contra as pessoas com deficiência, que, em razão dos índices elevados e crescentes de violência contra essa parcela da população. Outra ação também planejada pela nova gestão é a formação de novas lideranças no movimento das pessoas com deficiência do Brasil, que é fator primordial para o exercício da vida política e da perfeita inclusão dessas pessoas no monitoramento das políticas públicas destinadas a esse segmento. Essas medidas também vão ao encontro dos compromissos assumidos pelo Brasil no contexto da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e também da Lei Brasileira de Inclusão e se somam as demais atividades previamente planejadas por este órgão da Administração. É importante destacar algumas ações que já vem sendo executadas há alguns anos e necessitam ser mantidas, a saber: • Ampliação e fortalecimento da rede de Conselhos Estaduais e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Municipais, para sua atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em suas respectivas esferas de atuação. • Ações de cooperação internacional para o desenvolvimento de atividades que visem atender demandas originadas pelos compromissos multilaterais e bilaterais assumidos. • Atendimento dos comandos da Lei Brasileira de Inclusão 13.146 de 06 de julho de 2015 com relação à criação do sistema de avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, bem como Cadastro-Inclusão. • É de suma importância que a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como Órgão articulador das políticas públicas destinadas a essa parcela da população se faça presente em eventos, feiras e similares para promover e participar da discussão dos mais variados temas relativos à pessoa com deficiência junto à Sociedade Civil e Governos. • Ainda é necessário manter e ampliar as ações de promoção de estudos e pesquisas na área da deficiência, tendo em vista demandas ulteriores apresentadas no que tange a essa necessidade.
213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	Organização apoiada	unidade	Serviços	375.000,00	Desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio de Convênios com Estados e Municípios, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Além de despesas com diárias e passagens, eventos, em torno de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e repasse ao PNUD com previsão de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	1.000,00	Atendimento estimado com base no atendimento do Disque 100, Módulo Igualdade Racial, com previsão de elaboração de diagnóstico e avaliação das denúncias recebidas, com respectivos encaminhamentos junto ao sistema de segurança de e órgãos de justiça, com apuração do grau de satisfação do cidadão, proposição do protocolo de atendimento aos grupos étnicos raciais atendidos, elaboração de orientação normativa interna para definição dos fluxos institucional da Ouvidoria de Igualdade Racial.
215J Defesa dos Direitos Humanos	Pessoa protegida	unidade	Serviços	10.480,00	Em relação aos POs 0001 e 0002, trata-se deorçamentária para os programas de proteção a pessoas ameaçadas em funcionamento, bem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					como de retomada de programas que foram encerrados nos últimos exercício em decorrência de limitações orçamentárias e financeiras de parte do Governo Federal e do parceiros estadual. Registra-se que, entre 2013 e 2015, a rede de Programas estaduais de proteção a testemunhas reduziu de 19 para 15 estados, reduzindo sua capacidade de atendimento de 1084 vagas para 541. A desproporcionalidade entre a redução de estados e de vagas, decorreu da necessária redução de repasses aos programas estaduais que permaneceram. Já em relação aos programas estaduais de proteção a defensores de direitos humanos, observa-se, entre 2013 e 2016, a redução do orçamento disponibilizado de R$ 6,3 mi para R$ 4,8 mi, com esforço hercúleo de manutenção da quantidade de pessoas atendidas (402), levando os programas e as ações protetivas à beira do esgotamento. Observa-se necessário, ampliar em R$ 40 mil, o limite para o funcionamento do MNPCT com vista a viabilizar a realização de capacitações para seus peritos, bem como a mobilização de Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. Demanda-se, ainda, ampliação de disponibilidade para as atividades relacionadas à gestão da proteção e defesa dos direitos humanos, visando a possibilitar iniciativas de qualificação e registro das ações, que já não vem sendo realizadas nos últimos anos, tais como a produção de publicações para registro de ações e para a instrução dos serviços (inclusive de proteção a pessoas ameaçadas), bem como a realização de eventos para capacitação de equipes ou sensibilização de atores essenciais para a proteção dos direitos no país, quanto aso temas sob responsabilidade da Secretaria.
218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	250,00	Custeio de diárias e passagens para atividades ligadas ao tema da promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e ações finalísticas em parcerias com estados, municípios e Organização da Sociedade Civil (Fonte 100).
4906 Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	206,00	Manutenção da Central de Atendimento do Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio aos órgãos competentes em níveis federal, estadual e municipal, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria Nacional de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Direitos Humanos. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas bem como custeio de diárias e passagens visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.
6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviços	140.000,00	Serão aplicados R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) em transferências para órgãos da Administração Pública Federal, Estados e municípios, R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em outras despesas visando o acompanhamento das ações de promoção da igualdade racial das comunidades tradicionais e quilombolas e dos planos nacionais orientados para esses segmentos bem como R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) visando atender ao Decreto de 20 de Junho de 2017, que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA					
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serviços	888.467,00	NO PO 0000, recursos de capital, para cumprir os dispositivos da MROSC, quando da publicação de edital de chamamento público. Do detalhamento das despesas: Para o Plano Orçamentário 0001 estima-se a previsão de apoio a 4 projeto para a Implantação / manutenção de Escolas de Conselhos com destaque para o território da Amazônia legal, proporcionando também a fiscalização; Realização do VII Encontro Nacional das Escolas de Conselhos; Realização do VII Congresso Nacional do FCNCT; Realização do Encontro Nacional dos Grupos Gestores Estaduais do SIPIA; Avaliação de Impacto das Escolas de Conselhos. Já no PO 0002 estima-se apoio a 7 projetos com foco nos programas de medidas socioeducativas de semiliberdade e de meio aberto por meio de formação, pesquisa e desenvolvimento de metodologia, Apoio ao desenvolvimento de Núcleos Estaduais da Escola para formação de socioeducadores nos estados. Incentivar o desenvolvimento de práticas em justiça restaurativa. Referente ao PO 0003 a estimativa é a continuidade do apoio ao projeto MAPEAR, que se transformou em uma ferramenta estratégica de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produção de informações sobre a vulnerabilidade de crianças e adolescentes nas rodovias federais. No PO 0004 estima-se apoio a um projeto de sensibilização da sociedade em geral e das famílias sobre formas não violentas de educação de crianças e adolescentes, diálogo intergeracional e apoio à rede do SGD. No que concerne ao PO 0005 estima-se apoio a projeto de formulação de estratégias para o uso seguro das TICs (tecnologias de informação em comunicação) e um projeto de manutenção/Evolução do SIPIA.
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI					
218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	321.429,00	Considerando a expectativa de apoiar aproximadamente 14 (quatorze) projetos em parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, Entes Públicos e Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa Estaduais, Distrital e Municipais - Fundo Nacional do Idoso – FNI (Fonte 180 e 196).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando, quando houver, os subsídios, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

40000 - Ministério do Trabalho

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	17.906.962.737

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	395.004.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.049.189.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	100.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	4.600.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	9.964.746

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	266.000.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando, quando houver, os subsídios, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	232.581.393

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.500.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	5.312.655.686

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459066	10.648.504.918

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459166	7.100.669.946

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2086.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	3.777.269.695

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	189.942.210

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando, quando houver, os subsídios, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	45.620.999

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	1.127.160.974

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	100.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	27.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	459066	2.365.713.094

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando, quando houver, os subsídios, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.365.713.094

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.548.569.642

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.548.569.643

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	187.197.293

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	459066	419.670.641

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	459066	453.552.618

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando, quando houver, os subsídios, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	459066	59.683.287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DA LEI Nº 13.473, DE 08.08.2017 – LDO 2018.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	**3.638.750.167**	**-**	**1.113.877.341**	**-**	**-**	**-**	**4.814.311.000**	**14.757.055**	**9.581.695.563**
Acre	-	-	81.927.918	-	-	-	304.928.000	-	386.855.918
Amapá	-	-	65.584.344	-	-	-	206.722.000	-	272.306.344
Amazonas	-	-	214.587.073	-	-	-	958.580.000	-	1.173.167.073
Pará	-	-	433.698.324	-	-	-	1.986.184.000	-	2.419.882.324
Região Norte	3.638.750.167	-	-	-	-	-	20.790.000	14.757.055	3.674.297.222
Rondônia	-	-	104.283.973	-	-	-	549.068.000	-	653.351.973
Roraima	-	-	71.288.273	-	-	-	171.971.000	-	243.259.273
Tocantins	-	-	142.507.436	-	-	-	616.068.000	-	758.575.436
Região Nordeste	**13.487.754.644**	**-**	**3.166.150.910**	**-**	**43.420.474**	**-**	**18.942.923.000**	**-**	**35.640.249.028**
Alagoas	-	-	207.318.020	-	64.100	-	1.247.745.000	-	1.455.127.120
Bahia	-	-	516.255.974	-	-	-	4.678.442.000	-	5.194.697.974
Ceará	-	-	364.145.169	-	-	-	3.021.137.000	-	3.385.282.169
Maranhão	-	-	249.584.039	-	-	-	2.064.759.000	-	2.314.343.039
Paraíba	-	-	399.116.807	-	-	-	1.389.021.000	-	1.788.137.807
Pernambuco	-	-	502.071.902	-	-	-	3.240.320.000	-	3.742.391.902
Piauí	-	-	237.422.605	-	-	-	1.311.224.000	-	1.548.646.605
Região Nordeste	13.487.754.644	-	88.563.534	-	43.356.374	-	-	-	13.619.674.552
Rio Grande do Norte	-	-	424.024.101	-	-	-	1.212.550.000	-	1.636.574.101
Sergipe	-	-	177.648.759	-	-	-	777.725.000	-	955.373.759
Região Sudeste	**6.137.983.007**	**-**	**3.737.894.508**	**-**	**-**	**-**	**27.618.133.947**	**641.000**	**37.494.652.462**
Espírito Santo	-	-	276.376.857	-	-	-	1.206.296.000	-	1.482.672.857
Minas Gerais	-	-	1.736.867.726	-	-	-	6.939.211.000	641.000	8.676.719.726
Região Sudeste	6.137.983.007	-	-	-	-	-	-	-	6.137.983.007
Rio de Janeiro	-	-	1.289.981.685	-	-	-	6.823.327.300	-	8.113.308.985
São Paulo	-	-	434.668.240	-	-	-	12.649.299.647	-	13.083.967.887
Região Sul	**1.527.731.188**	**-**	**2.210.664.548**	**-**	**-**	**-**	**10.199.807.696**	**-**	**13.938.203.432**
Paraná	-	-	563.442.445	-	-	-	3.886.494.000	-	4.449.936.445
Região Sul	1.527.731.188	-	66.571.838	-	-	-	-	-	1.594.303.026
Rio Grande do Sul	-	-	1.175.291.327	-	-	-	4.084.362.696	-	5.259.654.023
Santa Catarina	-	-	405.358.938	-	-	-	2.228.951.000	-	2.634.309.938
Centro-Oeste	**1.213.933.586**	**-**	**1.765.993.506**	**-**	**18.797.325**	**-**	**5.442.212.908**	**56.051.042**	**8.496.988.367**
Distrito Federal	6.152.592	-	928.954.670	-	-	-	1.470.613.908	56.051.042	2.461.772.212
Goiás	-	-	331.993.406	-	18.797.325	-	1.986.098.000	-	2.336.888.731
Mato Grosso	-	-	241.356.037	-	-	-	1.015.513.000	-	1.256.869.037
Mato Grosso do Sul	-	-	263.689.393	-	-	-	969.988.000	-	1.233.677.393
Região Centro-Oeste	1.207.780.994	-	-	-	-	-	-	-	1.207.780.994
Nacional	**55.958.946.432**	**313.790.878**	**49.066.444.654**	**-**	**9.310.525**	**16.474.100**	**37.194.923.940**	**4.474.440.712**	**147.034.331.241**
Total	**81.965.099.024**	**313.790.878**	**61.061.025.467**	**-**	**71.528.324**	**16.474.100**	**104.212.312.491**	**4.545.889.809**	**252.186.120.093**

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
55000 Ministério do Desenvolvimento Social		
	Acre	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Alagoas	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Amapá	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Amazonas	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Bahia	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Ceará	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Distrito Federal	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Espírito Santo	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Goiás	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Maranhão	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Mato Grosso	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Mato Grosso do Sul	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Minas Gerais	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Nacional	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Pará	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Paraíba	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Paraná	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Pernambuco	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Piauí	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio de Janeiro	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio Grande do Norte	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio Grande do Sul	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rondônia	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Roraima	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Santa Catarina	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	São Paulo	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Sergipe	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Tocantins	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
	Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Habitação		
56000 Ministério das Cidades		
	Nacional	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007
	Região Centro-Oeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Nordeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007
	Região Norte	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Sudeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Sul	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Ceará	UO 53204 (DNOCS): Ação 1O12 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará e Ação 1O25 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Goiás	UO 53207 (SUDECO): Ação 3770 – Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás: A execução do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia está dividida em 1ª e 2ª etapas, sendo que a 2ª etapa está subdividida em fases A, B e C, tendo o objetivo de implantar um sistema de irrigação no perímetro, visando ao aproveitamento hidro-agrícola de 4.735 hectares na segunda etapa, com captação no vale do Rio Araguaia, localizado no Povoado de Luís Alves do Araguaia, no município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, há 531 km de Goiânia. Consiste em um projeto de irrigação por inundação, com implantação de estações de captação e drenagem de água, distribuída por gravidade nos lotes ou áreas de produção sistematizadas e irrigáveis, a serem licitadas a agricultores irrigantes, na forma da lei. As obras a serem executadas são canais de irrigação e drenagem, estações de bombeamento de adução e de drenagem, diques, sistematização dos lotes e implantação de estradas internas ao projeto. A primeira etapa do projeto é constituída de 38 lotes familiares, os quais já se encontram em funcionamento. A segunda etapa será composta por 44 lotes, sendo 5 lotes empresariais e 39 familiares, dos quais 18 já se encontram em funcionamento.
	Goiás	UO 53207 (SUDECO): Ação 5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás: O Projeto de Irrigação Flores de Goiás localiza-se na região dos municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João d'Aliança, no estado de Goiás. A barragem Extrema, localizada no ribeirão Extrema, no município de São João d'Aliança, faz parte do conjunto de barragens previstas no Projeto de Irrigação Flores de Goiás. Ela se localiza entre as barragens Paranã e Porteira, já construídas. A construção da Barragem Extrema (2ª Barragem do projeto, mas 3ª a ser construída) dará funcionalidade ao sistema já existente, interligando os canais. O projeto é constituído por um sistema de 10 barragens voltadas à perenização das principais fontes hídricas, além da captação e distribuição de água. As barragens serão interligadas por um canal principal, ao longo do qual serão implantadas tomadas d'água destinadas aos lotes e aos diversos projetos de assentamentos do INCRA. A barragem Extrema barrará o ribeirão Extrema, no município de São João d'Aliança. Ela se situa entre as barragens de Paranã e Porteira, que já se encontram construídas. O reservatório da barragem Paranã já está totalmente cheio e o de Porteira está em processo de enchimento.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Nacional	UO 53201 - CODEVASF - O principal critério adotado para regionalizaçãode gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como àrea de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação." Todas as ações pertencentes ao Programa 2077- Agropecuária Sustentável
	Paraíba	UO 53204 (DNOCS): Ação 5980 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Piauí	UO 53204 (DNOCS): Ação 1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Região Nordeste	UO 53204 (DNOCS): Ação 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; Ação 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação e Ação 20WP - Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.
	Rio Grande do Norte	UO 53204 (DNOCS): Ação 100N - Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte e Ação 1676 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte:O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saneamento		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Alagoas	UO 53101 AÇÃO 10CT - 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano PAC; 14RR - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas PA II; 14RU - Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas PAC II
	Bahia	UO 53101 AÇÃO 11NF - Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia PAC II; 14VJ - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia PAC II
	Ceará	UO 53101 AÇÃO 14RM - Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará PAC II; 14S9 - Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará PAC II; 7L29 - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km PAC
	Minas Gerais	UO 53101 AÇÃO 14SG - Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais PAC II
	Nacional	UO 53201 - CODEVASF - O principal critério adotado para regionalizaçãode gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como àrea de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação." Todas as ações pertencentes ao Programa 2068- Saneamento Básico
	Nacional	UO 530101 - AÇÃO 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais PAC II; 10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica PAC; 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas PAC II; 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água PAC II
	Paraíba	UO 53101 AÇÃO 12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba PAC; 140S - Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba PAC II; 14RQ - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba PAC II; 14SP - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba PAC II; 14SV - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba PAC II
	Pernambuco	UO 53101 AÇÃO 10F6 - 10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco PAC; 14S8 - Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco PAC II; 14SH - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco PAC II; 14SL - Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco PAC II; 152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano PAC; 152E - Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco PAC;
	Piauí	UO 53101 - AÇÃO 10GW - Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí PAC ; 14RY - Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí PAC II; 14SS - Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí PAC II; 14ST -

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí PAC II
	Região Nordeste	UO 53101 AÇÃO 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) PAC; 152F - Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi PAC; 156Q - Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado PAC; 15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste PAC ; 213R - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação PAC; 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) PAC; 12G6 - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco PAC
	Rio Grande do Norte	UO 53101 AÇÃO 14S6 - Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte PAC II; 14VL - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte PAC II
	Santa Catarina	UO 53101 AÇÃO 12G4 - Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina PAC; 1I61 - Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul PAC
	Sergipe	UO 53101 AÇÃO 14SC - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe PAC II; 14SD - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe PAC II
56000 Ministério das Cidades		
	Nacional	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007
	Região Centro-Oeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Nordeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Norte	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Sudeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
	Região Sul	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 304.155.353,00 LEGISLAÇÃO: Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 6.612.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul PO 0002 DA AÇÃO 20AL (AÇÃO 20AC) - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 27.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$240.200.000,00 Ação 219A (8577 VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007) - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 48.332.400,00. Ação 219ª (20AD VIROU OS PO'S 0001 A 0004)- Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 1.357.149.766. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 7.043.800.000,00.
	Região Centro-Oeste	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 93.555.000,00 LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 59.500.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal PO 0002 DA AÇÃO 20AL (AÇÃO 20AC) - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.500.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$194.500.000,00 Ação 219A (AÇÃO 8577 VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007) - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 377.494.000,00. Ação 219ª (AÇÃO 20AD VIROU OS PO'S 0001 A 0004) - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 916.974,254. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 3.255.900.000,00.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 93.555.000,00 LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 59.500.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC)

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.500.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$194.500.000,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 377.494.000,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 916.974,254. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 3.255.900.000,00.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Nordeste	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 334.229.000,00 LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 82.500.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		"20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe AÇÃO 20AL – PO 0002 (AÇÃO 20AC) - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 36.060.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$709.560.000,00 Ação 219A (AÇÃO 8577 VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007)- Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 1.449.958.000,00. AÇÃO 219A (Ação 20AD VIROU OS PO' S 0001 A 0004)- Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 4.393.884.429,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 12.318.700.000,00. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 334.229.000,00

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 82.500.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 36.060.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$709.560.000,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 1.449.958.000,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 4.393.884.429,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 12.318.700.000,00.
	Região Norte	20AE - 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 105.212.000,00 LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 18.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins AÇÃO 20AL (20AC – VIROU O PO 0002) INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.720.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$286.820.000,00 Ação 219A – (AÇÃO 8577 VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007) - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 435.115.000,00. Ação 219A (AÇÃO 20AD – VIROU OS PO'S 0001 A 0004) Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 1.399.946.774,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 3.020.000.000,00. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 105.212.000,00 LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 18.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. "

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.720.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$286.820.000,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 435.115.000,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 1.399.946.774,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 3.020.000.000,00.
	Região Sudeste	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 492.595.647,00 LEGISLAÇÃO: Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		DOTAÇÃO: R$ 443.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo AÇÃO 20AC – (VIROU O PO 0002 DA AÇÃO 20AL) INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 79.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$ 830.800.000,00 Ação 8577 – (VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007 DA AÇÃO 219A) Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 2.050.590.000,00. Ação 20AD – (VIROU OS PO'S 0001 A 0004 DA AÇÃO 219A) Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 2.888.082.777,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 18.436.800.000,00. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 492.595.647,00 LEGISLAÇÃO: Portaria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 443.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo AÇÃO 20AC – (VIROU O PO 0002 DA AÇÃO 20AL) INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 79.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$ 830.800.000,00 Ação 8577 – (VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007 DA AÇÃO 219A) Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 2.050.590.000,00. Ação 20AD – (VIROU OS PO'S 0001 A 0004 DA AÇÃO 219A) Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 2.888.082.777,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 18.436.800.000,00. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 492.595.647,00 LEGISLAÇÃO: Portaria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 443.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 79.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$ 830.800.000,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 2.050.590.000,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 2.888.082.777,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 18.436.800.000,00.
	Região Sul	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 170.253.000,00 LEGISLAÇÃO: Portaria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 105.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul AÇÃO 20AC – (VIROOU O PO 0002 DA AÇÃO 20AL) INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 27.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$240.200.000,00 Ação 8577 – (VIROU OS PO'S 0005, 0006 E 0007 DA AÇÃO 219A) Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 719.063.000,00. Ação 20AD – (VIROU OS PO'S 0001 A 0004 DA AÇÃO 219A) Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 1.357.149.766. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 7.043.800.000,00. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 170.253.000,00 LEGISLAÇÃO: : Porataria n.º 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 105.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria GM/MS nº 3.276/2013 -Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 27.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$240.200.000,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 719.063.000,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 1.357.149.766. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. R$ 7.043.800.000,00.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transportes		
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
	Nacional	INTRODUÇÃO Os recursos orçamentários programados para o exercício 2018 visam contribuir para que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA - cumpra sua missão institucional: “Dotar o país de infraestrutura viária adequada, garantir a operação racional e segura dos transportes de bens e pessoas, cooperar para o desenvolvimento socioeconômico e a integração nacional e sul-americana.” Diante disso, e conforme o mapa estratégico do MTPA, destacam-se os seguintes objetivos: fortalecer a capacidade de planejamento integrado; reduzir as desigualdades regionais; induzir o desenvolvimento de áreas de fronteira agropecuária, mineral e industrial; assegurar a responsabilidade socioambiental; consolidar a integração com países da América do Sul; impulsionar o transporte ferroviário; incrementar a navegação de longo curso, de cabotagem e interior; promover a integração modal; ampliar a malha rodoviária pavimentada; assegurar a manutenção da malha de transportes; garantir elevados padrões de fiscalização; tudo isso acompanhado de inovações tecnológicas e implementação de boas práticas. Paralelamente, busca-se melhorar o nível de serviço dos modos de transportes, garantir a segurança, o bem estar e a satisfação dos usuários, oferecendo alternativas de deslocamento de bens e pessoas a preços competitivos tanto nacionalmente, quanto internacionalmente. Mesmo assumindo a responsabilidade pela proposição de metas que visam a ampliação da participação das demais modalidades na matriz de transporte brasileira, em especial a implantação de novos segmentos ferroviários em regiões de fronteira agrícola e a realização de obras de melhoramentos que permitam o uso mais intensivo das hidrovias, os investimentos prioritários de um programa de revitalização da infraestrutura de transportes deverão ser a manutenção da atual malha viária federal e a sua expansão moderada. Entretanto, deve-se manter foco num equilíbrio das modalidades, mesmo que o setor rodoviário exerça papel preponderante para a mobilidade de bens e pessoas por longo período. No subsetor fluvial, a manutenção e melhoramentos dos principais estirões navegáveis busca assegurar a capacidade de transporte nos segmentos fluviais hoje plenamente operáveis, enquanto não se concretizam investimentos que possibilitarão ampliar a participação da modalidade hidroviária na matriz de transportes brasileira. Aliado a essa modalidade de transporte, está a construção de terminais hidroviários que deverão ter repercussão na oferta de alternativa de menor custo de transporte principalmente para a Região Norte do País. No setor rodoviário, prevê-se a continuidade do fluxo de recursos destinados à manutenção de infraestrutura existente, buscando restabelecer as condições originais do pavimento, bem como minimizar os efeitos da sobrecarga no pavimento, decorrentes do excesso de peso dos veículos de carga, razão pela qual o MTPA está desenvolvendo ações visando a operacionalidade adequada dos postos de pesagem existentes, e dando continuidade ao programa de reequipamento e expansão dessas unidades de aferição de peso.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		No setor ferroviário, verifica-se que existe um grande potencial de captação de cargas que hoje são transportadas pelo modo rodoviário. Logo, a expansão do sistema ferroviário permitirá a racionalização do uso das rodovias e trará um melhor equilíbrio na distribuição modal na matriz de transportes de cargas do país. No setor aéreo, modal com crescimento muito acima da média, os investimentos visam manter e expandir as infraestruturas aeroportuárias, de forma a atender às exigências internacionais, mantendo o país com altos índices de avaliação da aviação civil. Destacam-se ainda despesas voltadas à administração dos contratos de concessão dos aeroportos já assinados, bem como as de futuras concessões, atividade essa que tem ganhado cada vez mais importância no cenário brasileiro atual. No setor portuário, o Governo Federal contempla, em suas políticas e diretrizes para o desenvolvimento, medidas que fomentam a melhoria da gestão e a promoção de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e superestrutura dos portos e terminais portuários brasileiros, a fim de torná-los compatíveis com as necessidades de desenvolvimento do País, bem como uma ampla carteira de empreendimentos portuários. Um eficiente sistema de transporte aquaviário é fundamental para o desenvolvimento de um país, uma vez que o fluxo de mercadorias em âmbito internacional, de forma geral, ocorre principalmente por meio do transporte marítimo. No Brasil, o sistema de transporte aquaviário responde, sozinho, por mais de 90% das exportações e, dessa forma, cumpre importante papel no que diz respeito aos custos e à eficiência da logística de transportes do País, impactando diretamente a competitividade dos produtos nacionais no exterior. Sendo assim, a realização das obras de dragagem e de modernização e reforço de cais são imprescindíveis, pois, além de propiciarem a entrada de navios maiores (redução no frete) e alavancarem os investimentos privados, impactam positivamente no custo da cadeia logística, mantendo o investimento operacional como uma estratégia de integração, compatibilidade e habilidade em absorver as mudanças, contribuindo para o equilíbrio econômico brasileiro. Cabe salientar, no momento, as obras que favorecem a integração continental, fundamentais para a interconexão viária da América do Sul, possibilitando o adensamento das relações econômicas e sociais entre os países vizinhos, principalmente com a América Latina, fortalecendo as alianças econômicas e acordos bilaterais, aonde as relações comerciais vêm se ampliando, colocando exigências na integração da infraestrutura do Brasil com a dos outros países, tanto por fatores econômicos, como também pela necessidade de defesa das fronteiras. É relevante destacar o atual cenário fiscal desfavorável que se encontra o Brasil, considerado preocupante, uma vez que se verifica desaceleração na atividade econômica. Fator que tem contribuído para a queda de arrecadação de receitas da União, determinando cortes de despesas de custeio e investimento como forma de controle dos gastos públicos. Portanto, torna-se necessário o desenvolvimento de estudos e projetos para novos empreendimentos, preparando o setor público para uma retomada rápida quando houver o aumento de capacidade de investimento do Governo Federal. Ademais, parcerias com o setor privado podem ser facilitadores para manutenção e expansão do sistema viário.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Aliado a isso, o Governo Federal brasileiro lançou o Programa de Investimentos em Logística (PIL), em 2012, com revisão em 2015. O programa inclui um conjunto de projetos que contribuirão para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e serão conduzidos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroportuário. A principais diretrizes são: a provisão de uma malha viária ampla, moderna e integrada; cadeias de suprimentos eficientes e competitivas; e modicidade tarifária. O programa prevê a partir de 2015, concessão de aproximadamente 2,6 mil km de rodovias com investimento estimado de R$ 66,1 bilhões. Além disso, estão previstos investimentos em construção e/ou melhoramentos de linhas férreas, contemplando um novo modelo de concessão, em que os concessionários serão gestores da infraestrutura ferroviária, responsáveis pela infraestrutura, sinalização e controle da circulação de trens. Portanto, tanto os investimentos planejados no PIL, como os recursos alocados no PLOA 2018, buscam melhorar e modernizar a qualidade da infraestrutura de transporte, criando um sistema nacional de transporte e de logística que possa redirecionar políticas, programas e projetos de investimento as reais necessidade da atual matriz de transportes, com melhor equilíbrio na distribuição por modal, buscando atender as necessidades de desenvolvimento das logísticas por todo país, através da racionalização no uso do modal rodoviário e do uso mais intensivo e adequado das modalidades ferroviária e aquaviária. Por fim, constata-se no PLOA/2018 uma ampla diversidade na aplicação de recursos, dados os diferentes modais disponíveis, na busca do equilíbrio, almejando custos de transportes cada vez menores. A seguir serão apresentadas considerações relevantes acerca da aplicação dos recursos previstos no PLOA 2018 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil: NACIONAL Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2018 recursos destinados a importantes investimentos de âmbito nacional e inseridos nos seguintes programas: • Rodoviário: É de suma importância indicar que foi priorizada a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do MTPA, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente, no tocante ao controle de velocidade (equipamentos e aplicação de multas) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Além disso, no que cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, há o atendimento em terminais rodoviários, rodovias, pesagem de veículos e fronteira, com iniciativas pautadas em inovação tecnológica e modernização, visando ampliar sua presença de forma cada vez mais eficiente. • Desenvolvimento Produtivo: Consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 recursos para fomentar a formação de frota da marinha mercante e à

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		ampliação da indústria naval brasileiras, por meio de financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, que se destinam à construção, modernização, jumborização e reparo de embarcações destinadas à navegação de longo curso, de apoio marítimo e portuário, cabotagem e navegação interior, transporte de passageiros, pesca, bem como à construção e ampliação de unidades industriais no país (estaleiros). Os recursos do FMM advêm da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e do pagamento de parcelas de financiamentos concedidos. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2018 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à marinha mercante e à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos, bem como novos financiamentos que venham a ser contratados no exercício financeiro para a construção de embarcações de apoio offshore, apoio portuário, transporte de cargas por cabotagem e pela navegação interior para o escoamento de produtos pelo Arco Norte. •Gestão e Manutenção do MTPA: Foram alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2018 recursos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, da inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A -RFFSA, pagamento de sentenças, para o desenvolvimento de estudos voltados para a formulação de políticas do Setor Transportes, atender os programas de fiscalizações a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), gastos fundamentais das manutenções hidroviárias a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, atender despesas de apoio ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de diversas Unidades deste Ministério, as quais são de suma importância para o acompanhamento e desenvolvimento dos empreendimentos do PAC. Nesta esteira de importância foram alocados recursos para a realização de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, na maioria direcionados ao PAC, bem como gastos administrativos prioritários para o funcionamento e manutenção das Unidades jurisdicionadas a esta Pasta, de forma a permitir a implementação e gestão de seus programas finalísticos, tais como pessoal, locação de imóveis, condomínio, serviços de limpeza, apoio administrativo, vigilância, transporte de servidores, manutenção predial, manutenção e evolução dos sistemas de informática, capacitação, fiscalização, diárias e passagens, entre outros.
	Região Centro-Oeste	Os recursos para investimentos alocados no PLOA 2018, destinados à Região Centro-Oeste, têm a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, o qual é responsável pelo escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Priorizou-se a manutenção da malha rodoviária existente e a continuidade na execução de obras em andamento, tais como Aparecida de Goiânia – Itumbiara, na BR-153/GO; Divisa PA/MT, Ribeirão Cascalheira – na BR-158/MT; Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT e Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Foram consideradas também as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas, exemplificando a conclusão da construção do trecho Ouroverde de Goiás - São Simão, no Estado de Goiás, da Ferrovia Norte-Sul, que se constitui em alternativa de transporte com significativa redução de custos, tanto para exportação e quanto para importação de produtos. No tocante ao setor aéreo, verificam-se os investimentos significativos alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital na Sociedade de Propósito Específico (SPE) para o aeroporto de Brasília-DF.
	Região Nordeste	A Região Nordeste, segunda maior população do país, possui uma faixa litorânea com forte apelo turístico, está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos. Ademais, a área de cerrado, especialmente na Bahia, se consolidou como zona de expansão da fronteira de produção agrícola. Ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola, e as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram em grande disputa com a soja. A indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA. Diante de tais características, alocou-se no PLOA 2018 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; Inajá – Carié – na BR-316/AL; viaduto da PRF – na BR-104/316/AL; Colônia Leopodina – Ibateguara - BR-416/AL; Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA; Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA; Entroncamento acesso ao Porto de Pecém – na BR-222/CE; Divisa RN/PB e PB/PE – na BR-101/PB; Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos), na BR-230/PB; Divisa BA/PI e PI/MA – na BR-235/PI; Divisa RN/PB – na BR-101/RN; Entroncamento BR-226 – Entroncamento BR-101 – na BR-304/RN; Divisa BA/SE, entroncamento BR-235, na BR-101/SE; . Já o sistema ferroviário da Região Nordeste, conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetité (FIOL I) e Caetité – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia. Na área portuária, dentre as dragagens previstas para o exercício 2018, destaca-se a dragagem no porto de Fortaleza/CE. Há também investimentos em infraestrutura de proteção, atracação e para o terminal de passageiros no porto de Maceió/AL. E por fim, o setor aéreo conta com investimentos tanto na manutenção dos aeroportos, quanto obras de adequação de aeroportos, destacando-se o aeroporto de Aracaju-SE.
	Região Norte	A Região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, carente de infraestrutura de transporte capaz de comportar a forte expansão, principalmente, do agronegócio. Sendo assim, priorizou-se no PLOA 2018, a promoção da eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, observando a integração regional,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes, cabendo destacar a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação, tais como Divisa AM/RO – na BR-419/AM, Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA; Travessia de Porto Velho – na BR-364/RO; ponte sobre o Rio Madeira (Abunã) – na BR-364/RO; Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR; ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153/TO; Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO. Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer os corredores hidroviários, a fim de garantir condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária. Além disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas de transporte, e o modal rodoviário se apresenta como complemento, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Verifica-se no PLOA/2018 a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias dos rios Madeira, Tapajós e Tocantins, além da manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas e construção de terminal fluvial no Município de Itacoatiara/AM. O setor aéreo conta com investimentos destinados à manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre estas se destaca o aeroporto de Macapá-AP.
	Região Sudeste	A Região Sudeste com a maior população demográfica, o maior parque industrial, e a maior economia do país, conta no PLOA 2018 com recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte visando, principalmente, atender a manutenção das rodovias existentes e obras, tais como a conclusão de lote entre Patos de Minas - Divisa MG/SP - na BR-146/MG e possibilidade de conclusão do Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG; Contorno rodoviário Serra – na BR-101/ES; Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101, divisa ES/MG - na BR-262/ES; Contorno rodoviário Cachoeira do Itapemirim – na BR-482/ES; Divisa MG/SP; Adequação dos Trechos Rodoviários Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG; Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ; Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ; Adequação de Trecho Rodoviário (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP, bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que cruzam principalmente duas vias marginais da cidade (Pinheiros e Tietê), provocando congestionamentos quilométricos. Além dos investimentos mencionados, integram a proposta de orçamento 2018 recursos para a conclusão das obras do trecho sul da Ferrovia Norte-Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória - Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste - Estrela D'Oeste, em São Paulo; adequação de ramal ferroviário no perímetro urbano para eliminação de pontos críticos em Botucatu; e adequação de linha férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG. Quanto às hidrovias, previu-se alocar recursos para melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP, além de obras de construção de eclusas,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		barragens, terminais intermodais. No setor portuário, destaca-se também a dragagem no Porto de Santos/SP, que busca manter o calado operacional do Porto, tendo em vista as obras de dragagem de aprofundamento realizadas no PND I e a taxa considerável de assoreamento nos acessos aquaviários (6.600.000 m³/ano), e a implantação da Avenida Perimetral Portuária, na margem direita do Porto de Santos, que objetiva desafogar o trânsito local e viabilizar investimentos privados naquele Porto. Já o setor aéreo vai contar com investimentos significativos alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Adequação dos aeroportos de Macaé e Santos Dumont/RJ - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para os aeroportos de Guarulhos-SP, Campinas-SP, Galeão-RJ e Confins-MG.
	Região Sul	Consta no PLOA 2018 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras que compõem o corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do país, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, podendo citar, entre outros, os segmentos de Cascavel – Marmelândia e Cascavel – Guaíra – na BR-163/PR, Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS, Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS, Travessia Urbana de Santa Maria – na BR-158/287/RS, Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS, São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – na BR-280/SC, Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC. Além dos investimentos mencionados, integram a proposta de orçamento 2018 recursos para Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR. Foram direcionados também recursos para melhoramentos no canal de navegação da hidrovia dos rios Paraná-Paraguai, bem como no canal de navegação do Corredor Mercosul, além das dragagens dos portos de Paranaguá-PR e Rio Grande-RS. O setor aéreo vai contar com investimentos para manutenção dos aeroportos, buscando garantir a qualidade e quantidade dos serviços prestados.
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	UO 53201 - CODEVASF - A Codevasf possui a ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias -, tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte. Ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, LDO-2018, inciso V do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO	% LRF	2015		2016		2017		2018	
		EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	**37,90**	**207.087.693**	**30,70**	**219.082.262**	**30,86**	**247.062.106**	**32,31**	**257.573.196**	**32,87**
Advocacia-Geral da União		2.689.002		2.927.817		3.135.219		3.116.840	
Agricultura		6.629.437		7.043.341		7.402.003		7.608.296	
Cidades		793.829		788.164		844.160		865.780	
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações		3.882.340		4.047.377		4.367.941		4.349.882	
Cultura		577.691		593.297		663.483		640.509	
Defesa		61.566.083		64.356.778		70.053.713		74.691.495	
Desenvolvimento Social		11.390.434		11.497.432		12.295.241		12.378.834	
Direitos Humanos		30.335		46.220		48.531		52.516	
Educação		46.646.901		52.061.223		57.566.308		59.898.855	
Encargos Financeiros da União		4.475.099		6.308.316		13.018.412		14.915.174	
Esporte		34.872		71.148		39.049		65.830	
Fazenda		18.403.262		18.627.978		21.219.739		22.246.119	
Fundo Contingente - Extinta RFFSA		51.902		1.758		10.000		3.000	
Indústria e Com. Ext. e Serviços		778.644		762.055		844.276		884.183	
Integração Nacional		1.195.840		1.285.641		1.361.343		1.338.733	
Justiça e Segurança Pública		8.294.395		8.470.425		10.361.914		10.453.511	
Meio Ambiente		1.609.567		1.671.178		1.818.819		1.804.887	
Minas e Energia		1.215.540		1.262.495		1.354.686		1.378.316	
Planejamento, Desenv. e Gestão		3.993.546		4.446.144		5.059.718		5.220.886	
Presidência da República		2.635.218		2.397.034		2.606.514		2.632.951	
Relações Exteriores		1.799.441		1.279.127		1.358.186		1.369.837	
Saúde		17.604.029		18.171.556		19.745.212		19.461.358	
Trabalho		2.873.733		3.118.173		3.356.945		3.464.370	
Transferências (exceto RR e AP)		2.570.329		2.422.380		2.632.050		2.827.962	
Transparência, Fiscal. e Controle		792.443		810.480		907.961		899.227	
Transportes, Portos e Aviação Civil		4.477.160		4.544.116		4.906.166		4.926.216	
Turismo		70.599		66.059		77.422		75.374	
Vice-Presidência		6.022		4.550		7.095		2.255	
LEGISLATIVO	**2,50**	**8.949.499**	**1,33**	**9.203.057**	**1,30**	**10.162.867**	**1,33**	**10.399.502**	**1,33**
Câmara dos Deputados		4.219.398		4.303.100		4.774.266		4.880.935	
Senado Federal		3.250.257		3.319.316		3.609.552		3.668.160	
Tribunal de Contas da União		1.479.844		1.580.641		1.779.049		1.850.407	
JUDICIÁRIO	**6,00**	**27.559.202**	**4,09**	**29.504.750**	**4,16**	**32.290.488**	**4,22**	**33.824.203**	**4,32**
Conselho Nacional de Justiça		51.242		58.296		69.083		70.276	
Justiça do Trabalho		14.296.736		14.890.259		16.555.921		16.991.593	
Justiça Eleitoral		3.927.924		4.523.311		4.874.585		5.341.893	
Justiça Federal		7.627.240		8.242.115		8.905.103		9.425.716	
Justiça Militar		361.672		389.854		418.534		421.748	
Superior Tribunal de Justiça		926.220		1.015.740		1.042.289		1.123.326	
Supremo Tribunal Federal		368.168		385.175		424.973		449.651	
DPU		**218.535**	**0,03**	**236.813**	**0,03**	**279.939**	**0,04**	**323.980**	**0,04**
Defensoria Pública da União		218.535		236.813		279.939		323.980	
MPU e CNMP	**0,60**	**3.653.348**	**0,54**	**3.942.174**	**0,56**	**4.364.050**	**0,57**	**4.590.730**	**0,59**
Conselho Nacional do Ministério Público		34.319		37.871		43.911		45.309	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)		3.619.029		3.904.303		4.320.139		4.545.421	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	**3,00**	**8.988.367**	**1,33**	**15.285.175**	**2,15**	**16.501.556**	**2,16**	**17.925.307**	**2,29**
Justiça do DF e Territórios		1.819.728		1.992.385		2.158.094		2.300.842	
MPDF-Ministério Publico do DF e Territórios		556.785		599.631		624.263		685.305	
Transferências (Roraima e Amapá)		1.318.453		1.835.735		2.077.584		2.916.560	
Transferências - FCDF (2)		5.293.401		10.857.424		11.641.615		12.022.600	
Total Geral	**50,00**	**256.456.644**	**38,02**	**277.254.231**	**39,05**	**310.661.006**	**40,63**	**324.636.918**	**41,43**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**674.522.742**		**709.929.574**		**764.575.814**		**783.518.595**	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

(2) Em 2015 o total do FCDF considera R$ 5.926.899 mil transferidos ao Governo do Distrito Federal no GND 3 - Outras Despesas Correntes, que no destino foram aplicados no GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2015 e 2016, e a execução provável em 2017, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

LDO 2018, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2015 e 2016, e a execução provável em 2017, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Ação		Plano Orçamentário	2015		2016		2017
			Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	3.520.897.293	3.520.025.803	3.806.805.806	3.806.805.806	4.695.768.913
		0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	769.305.749	699.272.608	874.048.204	767.920.387	645.488.573
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	4.936.600.550	4.928.734.119	6.590.918.397	6.589.556.283	6.176.623.944
		0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	274.990.665	264.535.881	338.402.015	337.623.168	346.830.076
009W	Compensação Previdenciária		1.765.585.490	1.603.321.226	2.540.282.959	2.176.046.708	2.781.448.708
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		332.933.747.653	310.701.330.243	386.370.522.640	374.296.436.791	423.787.275.499
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		95.883.422.478	92.181.138.442	109.567.975.971	106.879.333.287	121.336.465.965
T o t a l			**440.084.549.879**	**413.898.358.322**	**510.088.955.990**	**494.853.722.429**	**559.769.901.678**

Fonte: SIOP e 3ª Avaliação Bimestral de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018 - continuação

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2015 e 2016;
4. valores estimados para 2017 e 2018, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

LDO 2018, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Comprev	Sentenças Judiciais	Total
jan/18	43.778.616.719	249.272.808	1.084.815.850	**45.112.705.378**
fev/18	44.343.006.184	249.272.808	1.084.815.850	**45.677.094.842**
mar/18	44.307.429.209	249.272.808	1.084.815.850	**45.641.517.867**
abr/18	45.143.498.573	249.272.808	1.084.815.850	**46.477.587.231**
mai/18	44.550.915.061	249.272.808	1.084.815.850	**45.885.003.719**
jun/18	44.611.046.146	249.272.808	1.084.815.850	**45.945.134.805**
jul/18	45.003.977.258	249.272.808	1.084.815.850	**46.338.065.916**
ago/18	51.016.037.313	249.272.808	1.084.815.850	**52.350.125.971**
set/18	61.044.404.266	249.272.808	1.084.815.850	**62.378.492.924**
out/18	45.620.684.033	249.272.808	1.084.815.850	**46.954.772.692**
nov/18	50.679.342.323	249.272.808	1.084.815.850	**52.013.430.982**
dez/18	62.085.881.109	249.272.808	1.084.815.850	**63.419.969.767**
Total	**582.184.838.195**	**2.991.273.701**	**13.017.790.198**	**598.193.902.094**

R$ milhões

Descrição	PLOA 2016
Benefícios	**598.193,9**
Benefícios normais	582.184,8
Precatórios e sentenças	13.017,8
Comprev	2.991,3
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	5,66%
Reajuste do salário-mínimo (%)	3,42%
Valor do salário-mínimo (R$)	969,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	3,50%

Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,42%

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/18	2.019.847	2.538.576	969,00	1.957.232.159	2.459.879.666	4.417.111.825	80.788.631	4.497.900.456
fev/18	2.023.329	2.546.845	969,00	1.960.606.073	2.467.892.608	4.428.498.681	80.788.631	4.509.287.312
mar/18	2.026.832	2.555.275	969,00	1.963.999.961	2.476.061.570	4.440.061.531	80.788.631	4.520.850.162
abr/18	2.030.578	2.563.946	969,00	1.967.630.264	2.484.464.151	4.452.094.414	80.788.631	4.532.883.045
mai/18	2.034.120	2.572.623	969,00	1.971.062.684	2.492.871.992	4.463.934.675	80.788.631	4.544.723.306
jun/18	2.037.681	2.581.191	969,00	1.974.513.263	2.501.173.815	4.475.687.078	80.788.631	4.556.475.709
jul/18	2.041.498	2.589.967	969,00	1.978.211.712	2.509.678.022	4.487.889.734	80.788.631	4.568.678.365
ago/18	2.045.318	2.598.766	969,00	1.981.913.497	2.518.204.366	4.500.117.863	80.788.631	4.580.906.494
set/18	2.049.111	2.607.576	969,00	1.985.588.245	2.526.741.570	4.512.329.814	80.788.631	4.593.118.445
out/18	2.052.879	2.616.409	969,00	1.989.239.598	2.535.300.794	4.524.540.393	80.788.631	4.605.329.023
nov/18	2.056.617	2.625.272	969,00	1.992.861.990	2.543.888.400	4.536.750.390	80.788.631	4.617.539.021
dez/18	2.060.354	2.634.199	969,00	1.996.482.930	2.552.538.739	4.549.021.669	80.788.631	4.629.810.299
SUBTOTAL				**23.719.342.375**	**30.068.695.693**	**53.788.038.068**	**969.463.570**	**54.757.501.638**

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2018

R$ 1,00

Mês	Benefícios			SM [d]	TOTAL DESPESA [e] = c * d
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b		
jan/18	17.064	106.021	123.085	969,00	**119.269.213**
fev/18	16.788	105.175	121.963	969,00	**118.181.835**
mar/18	16.518	104.331	120.849	969,00	**117.102.906**
abr/18	16.255	103.500	119.755	969,00	**116.042.870**
mai/18	15.993	102.660	118.653	969,00	**114.974.957**
jun/18	15.742	101.839	117.581	969,00	**113.935.652**
jul/18	15.504	101.053	116.557	969,00	**112.943.838**
ago/18	15.273	100.280	115.553	969,00	**111.970.510**
set/18	15.048	99.516	114.564	969,00	**111.012.292**
out/18	14.829	98.761	113.589	969,00	**110.068.052**
nov/18	14.614	98.014	112.628	969,00	**109.136.750**
dez/18	14.405	97.276	111.681	969,00	**108.218.892**
TOTAL DESPESA					**1.362.857.767**

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**								**Elemento de Despesa**		**Proposta 2018**	
40000 - Ministério do Trabalho				0581.0001 Abono Salarial								339010		17.138.676.864	
Quantitativos de benefíciários								Financeiro							
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo **(*)**	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total	
						Benefíciários	Variação %							Despesa	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B+D	G=F/A*100	H	I=H*A	J=H*B	K=J/I*100	L=H*D	M=L/I*100	N=I+J+L	O=N/I*100
Janeiro	2.986.670	183.363	6,14	108.554	3,63	3.278.587	9,77	969,00	2.100.156.812,72	128.936.776,54	6,1394	76.332.390,77	3,63	2.305.425.980,03	9,77
Fevereiro	3.463.708	213.665	6,17	126.493	3,65	3.803.866	9,82	969,00	2.435.598.796,68	150.244.283,81	6,1687	88.946.735,68	3,65	2.674.789.816,17	9,82
Março	3.599.900	222.316	6,18	131.614	3,66	3.953.830	9,83	969,00	2.531.365.482,50	156.327.450,67	6,1756	92.548.069,04	3,66	2.780.241.002,22	9,83
Abril	259.192	12.970	5,00	7.679	2,96	279.841	7,97	969,00	182.257.737,80	9.120.510,25	5,0042	5.399.471,49	2,96	196.777.719,53	7,97
Maio	416.696	23.293	5,59	13.790	3,31	453.778	8,90	969,00	293.010.881,17	16.378.955,63	5,5899	9.696.572,81	3,31	319.086.409,62	8,90
Junho	293.594	18.644	6,35	11.037	3,76	323.275	10,11	969,00	206.448.417,66	13.109.752,49	6,3501	7.761.159,50	3,76	227.319.329,66	10,11
Julho	1.699.903	99.594	5,86	58.961	3,47	1.858.459	9,33	969,00	1.195.332.101,11	70.032.366,32	5,8588	41.460.154,60	3,47	1.306.824.622,04	9,33
Agosto	1.951.391	120.772	6,19	71.499	3,66	2.143.662	9,85	969,00	1.372.172.402,01	84.924.008,77	6,189	50.276.218,24	3,66	1.507.372.629,02	9,85
Setembro	1.967.991	117.292	5,96	69.439	3,53	2.154.722	9,49	969,00	1.383.845.132,83	82.477.190,93	5,96	48.827.667,36	3,53	1.515.149.991,12	9,49
Outubro	1.899.507	114.306	6,02	67.671	3,56	2.081.484	9,58	969,00	1.335.688.789,60	80.377.251,29	6,0177	47.584.473,29	3,56	1.463.650.514,18	9,58
Novembro	1.959.579	120.662	6,16	71.433	3,65	2.151.674	9,80	969,00	1.377.930.011,65	84.846.362,72	6,1575	50.230.250,68	3,65	1.513.006.625,05	9,80
Dezembro	1.726.564	102.685	5,95	60.791	3,52	1.890.040	9,47	969,00	1.214.079.493,85	72.205.846,06	5,9474	42.746.885,45	3,52	1.329.032.225,36	9,47
Totais	**22.224.695**	**1.349.563**	**6,07**	**798.960**	**3,59**	**24.373.218**	**9,67**		**15.627.886.059,59**	**948.980.755,49**	**6,0724**	**561.810.048,93**	3,59	**17.138.676.864,00**	**9,6673**

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial a partir do mês de Julho/2016 (Calendário 2016/2017), será pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2018**			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010						39.323.530.721	
Quantitativos de Segurados				Financeiro													
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2018)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2018)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2018)	Total	%	Quantida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	605.593	6.662	1,10	612.254	1,10	969,00	4,10	1,28	3.087.676.201	4,10	1,28	33.886.400	1,10	4,10	1,28	3.121.562.601	1,10
Fevereiro	600.747	6.608	1,10	607.356	1,10	969,00	4,10	1,28	3.062.970.580	4,10	1,28	33.615.262	1,10	4,10	1,28	3.096.585.842	1,10
Março	768.380	8.452	1,10	776.833	1,10	969,00	4,10	1,28	3.917.664.588	4,10	1,28	42.995.294	1,10	4,10	1,28	3.960.659.882	1,10
Abril	652.933	7.182	1,10	660.115	1,10	969,00	4,10	1,28	3.329.044.477	4,10	1,28	36.535.350	1,10	4,10	1,28	3.365.579.827	1,10
Maio	695.444	7.650	1,10	703.093	1,10	969,00	4,10	1,28	3.545.788.542	4,10	1,28	38.914.057	1,10	4,10	1,28	3.584.702.599	1,10
Junho	712.193	7.834	1,10	720.027	1,10	969,00	4,10	1,28	3.631.189.015	4,10	1,28	39.851.304	1,10	4,10	1,28	3.671.040.319	1,10
Julho	653.206	7.185	1,10	660.391	1,10	969,00	4,10	1,28	3.330.433.896	4,10	1,28	36.550.599	1,10	4,10	1,28	3.366.984.495	1,10
Agosto	661.695	7.279	1,10	668.974	1,10	969,00	4,10	1,28	3.373.717.581	4,10	1,28	37.025.625	1,10	4,10	1,28	3.410.743.206	1,10
Setembro	422.203	4.644	1,10	426.847	1,10	969,00	4,10	1,28	2.152.645.505	4,10	1,28	23.624.694	1,10	4,10	1,28	2.176.270.199	1,10
Outubro	637.849	7.016	1,10	644.866	1,10	969,00	4,10	1,28	3.252.137.918	4,10	1,28	35.691.322	1,10	4,10	1,28	3.287.829.240	1,10
Novembro	644.991	7.095	1,10	652.086	1,10	969,00	4,10	1,28	3.288.550.487	4,10	1,28	36.090.940	1,10	4,10	1,28	3.324.641.427	1,10
Dezembro	573.654	6.310	1,10	579.964	1,10	969,00	4,10	1,28	2.924.831.856	4,10	1,28	32.099.228	1,10	4,10	1,28	2.956.931.084	1,10
Totais	7.628.888	83.918		7.712.806					38.896.650.646			426.880.075				39.323.530.721	

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2018**			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal						339010				2.892.622.601			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2018)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2018)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2018)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	129.461	4.130	3,19	133.590	3,19	969,00	3,7	969,00	468.134.415,00	3,7	969,00	14.933.488,00	3,19	3,7	969,00	483.067.903,00	3,19
Fevereiro	42.056	1.342	3,19	43.398	3,19	969,00	3,7	969,00	152.077.188,00	3,7	969,00	4.851.262,00	3,19	3,7	969,00	156.928.450,00	3,19
Março	14.849	474	3,19	15.323	3,19	969,00	3,7	969,00	53.696.073,00	3,7	969,00	1.712.905,00	3,19	3,7	969,00	55.408.978,00	3,19
Abril	33.828	1.079	3,19	34.908	3,19	969,00	3,7	969,00	122.324.994,00	3,7	969,00	3.902.167,00	3,19	3,7	969,00	126.227.161,00	3,19
Maio	66.496	2.121	3,19	68.617	3,19	969,00	3,7	969,00	240.450.432,00	3,7	969,00	7.670.369,00	3,19	3,7	969,00	248.120.801,00	3,19
Junho	56.217	1.793	3,19	58.010	3,19	969,00	3,7	969,00	203.281.163,00	3,7	969,00	6.484.669,00	3,19	3,7	969,00	209.765.832,00	3,19
Julho	36.255	1.157	3,19	37.411	3,19	969,00	3,7	969,00	131.099.152,00	3,7	969,00	4.182.063,00	3,19	3,7	969,00	135.281.215,00	3,19
Agosto	19.626	626	3,19	20.252	3,19	969,00	3,7	969,00	70.968.038,00	3,7	969,00	2.263.880,00	3,19	3,7	969,00	73.231.918,00	3,19
Setembro	5.612	179	3,19	5.791	3,19	969,00	3,7	969,00	20.292.092,00	3,7	969,00	647.318,00	3,19	3,7	969,00	20.939.410,00	3,19
Outubro	8.304	265	3,19	8.569	3,19	969,00	3,7	969,00	30.028.546,00	3,7	969,00	957.911,00	3,19	3,7	969,00	30.986.457,00	3,19
Novembro	175.985	5.614	3,19	181.599	3,19	969,00	3,7	969,00	636.368.293,00	3,7	969,00	20.300.149,00	3,19	3,7	969,00	656.668.442,00	3,19
Dezembro	186.525	5.950	3,19	192.475	3,19	969,00	3,7	969,00	674.480.118,00	3,7	969,00	21.515.916,00	3,19	3,7	969,00	695.996.034,00	3,19
Totais	775.213	24.729	3,19	799.942	3,19				2.803.200.504,00			89.422.097,00				2.892.622.601,00	3,19

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2018**			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico						339010				731.542.128			
Quantitativos de Segurados				Financeiro													
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2018)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2018)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2018)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	10.033	110	1,10	10.143	1,10	969,00	3,0	969,00	28.994.328,00	3,0	969,00	320.811,00	1,11	3,0	969,00	29.315.139,00	1,11
Fevereiro	12.721	140	1,10	12.860	1,10	969,00	3,0	969,00	36.762.718,00	3,0	969,00	406.765,00	1,11	3,0	969,00	37.169.483,00	1,11
Março	20.692	228	1,10	20.920	1,10	969,00	3,0	969,00	59.801.454,00	3,0	969,00	661.680,00	1,11	3,0	969,00	60.463.134,00	1,11
Abril	19.642	216	1,10	19.858	1,10	969,00	3,0	969,00	56.766.192,00	3,0	969,00	628.096,00	1,11	3,0	969,00	57.394.288,00	1,11
Maio	22.952	252	1,10	23.204	1,10	969,00	3,0	969,00	66.331.709,00	3,0	969,00	733.935,00	1,11	3,0	969,00	67.065.644,00	1,11
Junho	23.375	257	1,10	23.632	1,10	969,00	3,0	969,00	67.554.172,00	3,0	969,00	747.461,00	1,11	3,0	969,00	68.301.633,00	1,11
Julho	22.448	247	1,10	22.695	1,10	969,00	3,0	969,00	64.874.156,00	3,0	969,00	717.808,00	1,11	3,0	969,00	65.591.964,00	1,11
Agosto	25.694	283	1,10	25.977	1,10	969,00	3,0	969,00	74.256.825,00	3,0	969,00	821.623,00	1,11	3,0	969,00	75.078.448,00	1,11
Setembro	16.103	177	1,10	16.280	1,10	969,00	3,0	969,00	46.537.202,00	3,0	969,00	514.916,00	1,11	3,0	969,00	47.052.118,00	1,11
Outubro	24.917	274	1,10	25.191	1,10	969,00	3,0	969,00	72.010.417,00	3,0	969,00	796.768,00	1,11	3,0	969,00	72.807.185,00	1,11
Novembro	28.283	311	1,10	28.594	1,10	969,00	3,0	969,00	81.737.884,00	3,0	969,00	904.398,00	1,11	3,0	969,00	82.642.282,00	1,11
Dezembro	23.498	258	1,10	23.756	1,10	969,00	3,0	969,00	67.909.418,00	3,0	969,00	751.392,00	1,11	3,0	969,00	68.660.810,00	1,11
Totais	250.357	2.754		253.111					723.536.475,00			8.005.653,00				731.542.128,00	

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2018**			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de condição Análoga à de Escravo						339010				2.919.078			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Qusntidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	24	0	1,10	24	1,10	969,00	3,0	969,00	68.837,00	2,98	969,00	757,00	1,10	2,98	969,00	69.594,00	1,10
Fevereiro	98	1	1,10	99	1,10	969,00	3,0	969,00	282.995,00	2,98	969,00	3.113,00	1,10	2,98	969,00	286.108,00	1,10
Março	52	1	1,10	52	1,10	969,00	3,0	969,00	149.146,00	2,98	969,00	1.641,00	1,10	2,98	969,00	150.787,00	1,10
Abril	95	1	1,10	96	1,10	969,00	3,0	969,00	275.347,00	2,98	969,00	3.029,00	1,10	2,98	969,00	278.376,00	1,10
Maio	69	1	1,10	70	1,10	969,00	3,0	969,00	198.861,00	2,98	969,00	2.187,00	1,10	2,98	969,00	201.048,00	1,10
Junho	70	1	1,10	71	1,10	969,00	3,0	969,00	202.686,00	2,98	969,00	2.230,00	1,10	2,98	969,00	204.916,00	1,10
Julho	156	2	1,10	158	1,10	969,00	3,0	969,00	451.263,00	2,98	969,00	4.964,00	1,10	2,98	969,00	456.227,00	1,10
Agosto	126	1	1,10	127	1,10	969,00	3,0	969,00	363.305,00	2,98	969,00	3.996,00	1,10	2,98	969,00	367.301,00	1,10
Setembro	140	2	1,10	142	1,10	969,00	3,0	969,00	405.372,00	2,98	969,00	4.459,00	1,10	2,98	969,00	409.831,00	1,10
Outubro	74	1	1,10	75	1,10	969,00	3,0	969,00	214.159,00	2,98	969,00	2.356,00	1,10	2,98	969,00	216.515,00	1,10
Novembro	66	1	1,10	67	1,10	969,00	3,0	969,00	191.213,00	2,98	969,00	2.103,00	1,10	2,98	969,00	193.316,00	1,10
Dezembro	29	0	1,10	29	1,10	969,00	3,0	969,00	84.134,00	2,98	969,00	925,00	1,10	2,98	969,00	85.059,00	1,10
Totais	999	11		1.010					2.887.318,00			31.760,00				2.919.078,00	

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2018**			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Bolsa Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso						339010				345.795.235			
Quantitativos de Segurados				Total		Financeiro											
							Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	10.021	110	1,10	10.131	1,10	969,00	4,1	1,53	60.420.536,00	4,1	1,53	664.626,00	1,10	4,1	1,53	61.085.162,00	1,10
Fevereiro	6.168	68	1,10	6.236	1,10	969,00	4,1	1,53	37.191.855,00	4,1	1,53	409.110,00	1,10	4,1	1,53	37.600.965,00	1,10
Março	7.568	83	1,10	7.651	1,10	969,00	4,1	1,53	45.631.137,00	4,1	1,53	501.943,00	1,10	4,1	1,53	46.133.080,00	1,10
Abril	5.123	56	1,10	5.179	1,10	969,00	4,1	1,53	30.888.951,00	4,1	1,53	339.778,00	1,10	4,1	1,53	31.228.729,00	1,10
Maio	3.991	44	1,10	4.035	1,10	969,00	4,1	1,53	24.066.707,00	4,1	1,53	264.734,00	1,10	4,1	1,53	24.331.441,00	1,10
Junho	1.785	20	1,10	1.805	1,10	969,00	4,1	1,53	10.764.510,00	4,1	1,53	118.410,00	1,10	4,1	1,53	10.882.920,00	1,10
Julho	5.430	60	1,10	5.490	1,10	969,00	4,1	1,53	32.742.052,00	4,1	1,53	360.163,00	1,10	4,1	1,53	33.102.215,00	1,10
Agosto	2.643	29	1,10	2.672	1,10	969,00	4,1	1,53	15.934.308,00	4,1	1,53	175.277,00	1,10	4,1	1,53	16.109.585,00	1,10
Setembro	2.537	28	1,10	2.565	1,10	969,00	4,1	1,53	15.296.936,00	4,1	1,53	168.266,00	1,10	4,1	1,53	15.465.202,00	1,10
Outubro	2.774	31	1,10	2.804	1,10	969,00	4,1	1,53	16.725.122,00	4,1	1,53	183.976,00	1,10	4,1	1,53	16.909.098,00	1,10
Novembro	2.515	28	1,10	2.543	1,10	969,00	4,1	1,53	15.167.101,00	4,1	1,53	166.838,00	1,10	4,1	1,53	15.333.939,00	1,10
Dezembro	6.170	68	1,10	6.238	1,10	969,00	4,1	1,53	37.203.659,00	4,1	1,53	409.240,00	1,10	4,1	1,53	37.612.899,00	1,10
Totais	56.726	624		57.350					342.032.874,00			3.762.361,00				345.795.235,00	

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O PROGRAMA SEGURO EMPREGO

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Estimativa para 2018**	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego				00H4.0001 Benefício PPE						339010				331.600.500,00	
Quantitativos de Segurados						Financeiro									
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2018)	Normal			Crescimento vegetativo				Benefício Total	Variação %
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2018)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2018)	Total	%		
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N=I+L	O=(N/I-1)*100
Janeiro	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Fevereiro	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Março	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Abril	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Maio	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Junho	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Julho	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Agosto	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Setembro	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Outubro	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Novembro	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Dezembro	50.000	5.000	10,00000	55.000	10,00000	969,00	0,45	1,14	25.121.250	0,45	1,14	2.512.125,00	10,00000	27.633.375	10,00000
Totais	50.000	5.000		55.000		969,00	5,40	1,1411868	301.455.000	5,4000000	1,1411868	30.145.500,00		331.600.500	
	50000														

Justificativa: Considerando a meta de 55.000 trabalhadores cobertos pelo Programa, com período médio de adesão das empresas ao PSE de 5,4 meses, com pagamento mensal de R$ 1.105,81 que correspondem a 65% da projeção de R$ 1.701,25 como o maior valor de parcela do Seguro

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, LDO-2018, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018:

VII- memória de cálculo das estimativas para 2018:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 92 - LDO-2018	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2018				TOTAL
			PROVIMENTOS 2018	PLEITOS ELEITORAIS	REINTEG. SERVIDORES CIVIS E MILITARES EX-TERRITÓRIOS	CRESC. VEGETATIVO DA FOLHA E OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
LEGISLATIVO	**10.357.815**		**41.686**				**10.399.501**
Câmara dos Deputados	4.856.051		24.884				4.880.935
Senado Federal	3.652.882		15.278				3.668.160
Tribunal de Contas da União	1.848.882		1.524				1.850.406
JUDICIÁRIO	**35.758.574**		**65.747**	**300.722**			**36.125.043**
Conselho Nacional de Justiça	69.501		773				70.274
Justiça do DF e Territórios	2.300.842						2.300.842
Justiça do Trabalho	16.963.266		28.328				16.991.594
Justiça Eleitoral	5.041.171			300.722			5.341.893
Justiça Federal	9.395.716		30.000				9.425.716
Justiça Militar	419.815		1.933				421.748
Superior Tribunal de Justiça	1.123.326						1.123.326
Supremo Tribunal Federal	444.937		4.713				449.650
DPU	**323.981**						**323.981**
Defensoria Pública da União	323.981						323.981
MPU	**5.276.036**						**5.276.036**
Conselho Nacional do Ministério Público	45.310						45.310
Ministério Público da União	5.230.726						5.230.726
EXECUTIVO	**262.222.886**	**7.527.277**	**145.920**		**494.338**	**2.121.936**	**272.512.357**
Advocacia-Geral da União	3.116.840						3.116.840
Agricultura	7.477.796	58.500				72.000	7.608.296
Cidades	737.780	128.000					865.780
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	4.295.706	54.176					4.349.882
Cultura	634.914	5.595					640.509
Defesa	74.534.646	10.929	145.920				74.691.495
Desenv. Soc. e Agrário	12.065.947	312.887					12.378.834
Direitos Humanos	52.517						52.517
Educação	59.474.167	424.688					59.898.855
Encargos Financeiros da União	7.279.255	6.144.817			494.338	999.763	14.918.173
Esporte	65.830						65.830
Fazenda	22.234.741	11.378					22.246.119
Indústria e Com. Ext. e Serviços	882.006	2.177					884.183
Integração Nacional	1.317.927	20.805					1.338.732
Justiça e Cidadania	10.444.702	8.809					10.453.511
Meio Ambiente	1.790.317	14.569					1.804.886
Minas e Energia	1.373.491	4.825					1.378.316
Planejamento, Desenv. e Gestão	5.115.404	105.483					5.220.887
Presidência da República	2.564.595	68.357					2.632.952
Relações Exteriores	1.369.837						1.369.837
Saúde	19.323.023	138.336					19.461.359
Trabalho	3.463.862	508					3.464.370
Transferências - Min. Fazenda	40.812						40.812
Transferências - Min. Planejamento	4.653.537					1.050.173	5.703.710
Transferências - FCDF	12.022.600						12.022.600
Transparência, Fiscal. e Controle	899.227						899.227
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.915.142	11.074					4.926.216
Turismo	74.010	1.364					75.374
Vice-Presidência	2.255						2.255
TOTAL UNIÃO	**313.939.292**	**7.527.277**	**253.353**	**300.722**	**494.338**	**2.121.936**	**324.636.918**

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, LDO-2018, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018:

VII- memória de cálculo das estimativas para 2018:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE + ACRÉSCIMOS LEGAIS ART. 92 - LDO-2018	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2018				TOTAL
			PROVIMENTOS 2018	PLEITOS ELEITORAIS	REINTEG. SERVIDORES CIVIS E MILITARES EX-TERRITÓRIOS	CRESC. VEGETATIVO DA FOLHA E OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
LEGISLATIVO	**9.678.613**		**37.120**				**9.715.733**
Câmara dos Deputados	4.560.936		20.397				4.581.333
Senado Federal	3.453.964		15.278				3.469.242
Tribunal de Contas da União	1.663.713		1.445				1.665.158
JUDICIÁRIO	**31.526.644**		**60.987**	**300.722**			**31.888.353**
Conselho Nacional de Justiça	61.423		700				62.123
Justiça do DF e Territórios	2.005.206						2.005.206
Justiça do Trabalho	15.038.325		24.531				15.062.856
Justiça Eleitoral	4.458.852			300.722			4.759.574
Justiça Federal	8.167.418		30.000				8.197.418
Justiça Militar	387.458		1.667				389.125
Superior Tribunal de Justiça	1.006.553						1.006.553
Supremo Tribunal Federal	401.409		4.089				405.498
DPU	**276.273**						**276.273**
Defensoria Pública da União	276.273						276.273
MPU	**4.602.132**						**4.602.132**
Conselho Nacional do Ministério Público	39.691						39.691
Ministério Público da União	4.562.441						4.562.441
EXECUTIVO	**246.408.531**	**6.919.387**	**145.920**		**494.338**	**1.741.513**	**255.709.689**
Advocacia-Geral da União	2.715.478						2.715.478
Agricultura	7.206.772	58.500				72.000	7.337.272
Cidades	733.932	128.000					861.932
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	4.027.269	54.176					4.081.445
Cultura	571.500	5.595					577.095
Defesa	74.199.571	10.929	145.920				74.356.420
Desenv. Soc. e Agrário	11.082.328	312.887					11.395.215
Direitos Humanos	51.586						51.586
Educação	52.909.891	424.688					53.334.579
Encargos Financeiros da União	6.675.079	5.536.927			494.338	723.411	13.429.755
Esporte	64.101						64.101
Fazenda	20.663.041	11.378					20.674.419
Indústria e Com. Ext. e Serviços	777.707	2.177					779.884
Integração Nacional	1.270.978	20.805					1.291.783
Justiça e Cidadania	9.341.821	8.809					9.350.630
Meio Ambiente	1.593.913	14.569					1.608.482
Minas e Energia	1.281.084	4.825					1.285.909
Planejamento, Desenv. e Gestão	4.718.203	105.483					4.823.686
Presidência da República	2.418.972	68.357					2.487.329
Relações Exteriores	1.233.506						1.233.506
Saúde	17.761.856	138.336					17.900.192
Trabalho	3.226.963	508					3.227.471
Transferências - Min. Fazenda	40.812						40.812
Transferências - Min. Planejamento	4.427.337					946.102	5.373.439
Transferências - FCDF	11.862.302						11.862.302
Transparência, Fiscal. e Controle	779.055						779.055
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.704.671	11.074					4.715.745
Turismo	66.548	1.364					67.912
Vice-Presidência	2.255						2.255
TOTAL UNIÃO	**292.492.193**	**6.919.387**	**244.027**	**300.722**	**494.338**	**1.741.513**	**302.192.180**

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, LDO-2018, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018:

VII- memória de cálculo das estimativas para 2018:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 92 - LDO-2018	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2018				TOTAL
			PROVIMENTOS 2018	PLEITOS ELEITORAIS	REINTEG. SERVIDORES CIVIS E MILITARES EX-TERRITÓRIOS	CRESC. VEGETATIVO DA FOLHA E OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
LEGISLATIVO	**679.202**		**4.566**				**683.768**
Câmara dos Deputados	295.115		4.487				299.602
Senado Federal	198.918						198.918
Tribunal de Contas da União	185.169		79				185.248
JUDICIÁRIO	**4.231.930**		**4.760**				**4.236.690**
Conselho Nacional de Justiça	8.078		73				8.151
Justiça do DF e Territórios	295.636						295.636
Justiça do Trabalho	1.924.941		3.797				1.928.738
Justiça Eleitoral	582.319						582.319
Justiça Federal	1.228.298						1.228.298
Justiça Militar	32.357		266				32.623
Superior Tribunal de Justiça	116.773						116.773
Supremo Tribunal Federal	43.528		624				44.152
DPU	**47.708**						**47.708**
Defensoria Pública da União	47.708						47.708
MPU	**673.904**						**673.904**
Conselho Nacional do Ministério Público	5.619						5.619
Ministério Público da União	668.285						668.285
EXECUTIVO	**15.814.355**	**607.890**				**380.423**	**16.802.668**
Advocacia-Geral da União	401.362						401.362
Agricultura	271.024						271.024
Cidades	3.848						3.848
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	268.437						268.437
Cultura	63.414						63.414
Defesa	335.075						335.075
Desenv. Soc. e Agrário	983.619						983.619
Direitos Humanos	931						931
Educação	6.564.276						6.564.276
Encargos Financeiros da União	604.176	607.890				276.352	1.488.418
Esporte	1.729						1.729
Fazenda	1.571.700						1.571.700
Indústria e Com. Ext. e Serviços	104.299						104.299
Integração Nacional	46.949						46.949
Justiça e Cidadania	1.102.881						1.102.881
Meio Ambiente	196.404						196.404
Minas e Energia	92.407						92.407
Planejamento, Desenv. e Gestão	397.201						397.201
Presidência da República	145.623						145.623
Relações Exteriores	136.331						136.331
Saúde	1.561.167						1.561.167
Trabalho	236.899						236.899
Transferências - Min. Fazenda							
Transferências - Min. Planejamento	226.200					104.071	330.271
Transferências - FCDF	160.298						160.298
Transparência, Fiscal. e Controle	120.172						120.172
Transportes, Portos e Aviação Civil	210.471						210.471
Turismo	7.462						7.462
Vice-Presidência							
TOTAL UNIÃO	**21.447.099**	**607.890**	**9.326**			**380.423**	**22.444.738**

LDO-2018, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2018
I) CONFORME CAPUT DO ART. 12 DA LDO (0,2% da RCL)	**1.567,04**
Receita Corrente Líquida PLOA 2018	**783.518,60**
a) FINANCEIRA (0,1% RCL)	783,52
b) PRIMÁRIA (0,1 RCL)	783,52
II) EMENDAS INDIVIDUAIS (INCISO I, § 3º, ART. 12, LDO)	**8.774,73**
a) Limite para emendas individuais em 2017	8.519,15
b) IPCA	3,0%
c) Limite para 2018 (a x b)	*8.774,73*
c.1) aplicação em saúde (IdUso 6)	4.387,36
c.2) aplicação geral	4.387,36
III) EMENDAS DE BANCADA (INCISO II, § 3º, ART. 12, LDO	**4.387,36**
a) Limite para emendas de bancada em 2017	4.259,58
b) IPCA	3,0%
c) Limite para 2018 (a x b)	*4.387,36*
c.1) aplicação em saúde (IdUso 6)	2.193,68
c.2) aplicação geral	2.193,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (I + II + III)	**14.729,13**

LDO-2018, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2018

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2018 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R$ milhões

Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	**179.924,2**	**35.984,8**
FPM	88.714,2	17.742,8
FPE	84.771,4	16.954,3
IPI - EXP	5.133,6	1.026,7
LC 87	0,0	0,0
ITR	1.305,0	261,0
II - Receitas Estaduais	**511.567,0**	**102.313,4**
IPVA	43.675,0	8.735,0
ITCD	7.206,9	1.441,4
ICMS	460.685,1	92.137,0
III - TOTAL (I + II)		**138.298,2**
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		**13.829,8**

Obs.: Receitas estaduais de 2018 projetadas a partir da arrecadação/projeção de 2017, considerando-se o realizado até junho, e receitas federais constantes do PLOA 2018.

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação MDE em 2017 (3ª Avaliação Bimestral)	**R$ 48.194.425.115**
B) Correção (IPCA acumulado jul 2016 - jun 2017)	**3,0%**
C) Aplicação Mínima em MDE em 2018 (A * (1 + B))	**R$ 49.640.257.868**

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	***TOTAL***
363 - Ensino Profissional	9.987.622.783		80.195	392.109.736		**10.379.812.714**
364 - Ensino Superior	26.767.369.309			3.178.308.329	387.269.681	**30.332.947.319**
365 - Educação Infantil			45.000.000			**45.000.000**
366 - Educação de Jovens e Adultos			90.000.000	1.000.000		**91.000.000**
368 - Educação Básica	697.184.893		2.648.167.707	1.151.209.448		**4.496.562.048**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	***TOTAL***
122 - Administração Geral	714.612.779			372.752.883		**1.087.365.662**
128 - Formação de Recursos Humanos	94.228.061			4.508.003		**98.736.064**
131 - Comunicação Social	37.926.900					**37.926.900**
301 - Atenção Básica	652.148.863			25.086.535		**677.235.398**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.268.876.145			183.293.157		**8.452.169.302**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.135.335.892					**2.135.335.892**
571 - Desenvolvimento Científico				215.010.000		**215.010.000**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	294.930.484			42.902.210		**337.832.694**
843 - Serviço da Dívida Interna				1.911.313		**1.911.313**
846 - Outros Encargos Especiais	6.920.920.686					**6.920.920.686**
847 - Transferências para a Educação Básica(**)	4.148.946.940	9.680.876.193	1.492.506.297			**15.322.329.430**
999 - Reserva de Contingência	986.323.086					**986.323.086**
Total	**61.706.426.821**	**9.680.876.193**	**4.275.754.199**	**5.568.091.614**	**387.269.681**	**81.618.418.508**

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima com MDE.

(**) Considera a parcela de, no máximo, 30% vinculada à aplicação mínima com MDE, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Ação 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB).

(***) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 148, 163, 174, 186, 246, 250, 263, 280, 281, 293, 296

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programa		*Valor*
0901 -	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	484.074.686
0905 -	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.911.313
0999 -	Reserva de Contingência	986.323.086
2080 -	Educação de qualidade para todos	31.797.055.434
2109 -	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.349.053.989

Fonte		*Valor*
100 -	Recursos Ordinários	9.680.876.193
100(*) -	Recursos Ordinários	61.706.426.821
108 -	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.592.689.113
113 -	Contribuição do Salário-Educação	4.275.754.199
142 -	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	167.898.204
144 -	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	387.269.681
148 -	Operações de Crédito Externas - em Moeda	139.998.800
163 -	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.240
174 -	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	34.419.529
186 -	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	234.460.271
246 -	Operações de Crédito Internas - em Moeda	4.352.770
250 -	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.143.413.912
263 -	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.077.143
280 -	Recursos Próprios Financeiros	49.415.474
281 -	Recursos de Convênios	147.031.188
293 -	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	23.391.773
296 -	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	13.939.197

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima com MDE.

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	81.618.418.508

Total	**81.618.418.508**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**81.618.418.508**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								484.074.686
	Operações Especiais								*484.074.686*
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**	**F**						**479.764.686**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								234.136
				1 - PES	1	90	8	100	57.910
				3 - ODC	1	90	8	100	176.226
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								276.858
				3 - ODC	1	90	8	100	276.858
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								346.216
				1 - PES	1	90	8	100	346.216
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								685.273
				1 - PES	1	90	8	100	629.523
				3 - ODC	1	90	8	100	55.750
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								45.514
				1 - PES	1	90	8	100	45.514
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								8.664.502
				1 - PES	1	90	8	100	6.561.098
				3 - ODC	1	90	8	100	2.103.404
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								26.032
				1 - PES	1	90	8	100	26.032
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								451.963
				3 - ODC	1	90	8	100	451.963
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								21.149
				1 - PES	1	90	8	100	21.149
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								291.454
				1 - PES	1	90	8	100	291.454
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								23.265.204
				1 - PES	1	90	8	100	16.170.993
				3 - ODC	1	90	8	100	7.094.211
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								6.390.564
				1 - PES	1	90	8	100	5.072.327
				3 - ODC	1	90	8	100	1.318.237
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								53.621.439
				1 - PES	1	90	8	100	49.992.717
				3 - ODC	1	90	8	100	3.628.722
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								41.264.480
				1 - PES	1	90	8	100	33.985.481
				3 - ODC	1	90	8	100	7.278.999
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								77.890.411
				1 - PES	1	90	8	100	74.752.901
				3 - ODC	1	90	8	100	3.137.510
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								18.112.012
				1 - PES	1	90	8	100	17.757.089
				3 - ODC	1	90	8	100	354.923
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								14.438.070
				1 - PES	1	90	8	100	14.264.649
				3 - ODC	1	90	8	100	173.421
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								19.906.836
				1 - PES	1	90	8	100	17.470.564
				3 - ODC	1	90	8	100	2.436.272
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								5.266.485
				1 - PES	1	90	8	100	5.059.359
				3 - ODC	1	90	8	100	207.126
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								23.295.248

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	100	21.790.746
				3 - ODC	1	90	8	100	1.504.502
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								9.351.510
				1 - PES	1	90	8	100	9.112.519
				3 - ODC	1	90	8	100	238.991
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								15.346.206
				1 - PES	1	90	8	100	11.642.929
				3 - ODC	1	90	8	100	3.703.277
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								17.194.013
				1 - PES	1	90	8	100	15.596.577
				3 - ODC	1	90	8	100	1.597.436
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								122.806.489
				1 - PES	1	90	8	100	98.657.774
				1 - PES	1	90	8	100	7.321.607
				3 - ODC	1	90	8	100	12.970.616
				3 - ODC	1	90	8	100	3.856.492
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								4.430.545
				1 - PES	1	90	8	100	3.460.404
				3 - ODC	1	90	8	100	970.141
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								1.353.433
				1 - PES	1	90	8	100	1.353.433
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								11.614.079
				1 - PES	1	90	8	100	6.025.045
				3 - ODC	1	90	8	100	5.589.034
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.174.565
				1 - PES	1	90	8	100	3.011.950
				3 - ODC	1	90	8	100	162.615
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**	**S**						**3.310.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								3.210.000
				1 - PES	1	90	8	100	3.110.000
				3 - ODC	1	90	8	100	100.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
				1 - PES	1	90	8	100	100.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**	**S**						**1.000.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000.000
				1 - PES	1	90	8	100	1.000.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.911.313
	Operações Especiais								*1.911.313*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**S**						**1.911.313**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.911.313
				2 - JUR	0	90	8	250	1.078.809
				6 - AMT	0	90	8	250	832.504
0999	Reserva de Contingência								986.323.086
	Operações Especiais								*986.323.086*
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**	**F**						**127.429.705**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								127.429.705
				1 - PES	0	91	8	100	127.429.705
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**858.893.381**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								858.893.381
				1 - PES	1	90	8	100	858.893.381
2080	Educação de qualidade para todos								31.797.055.434
	Atividades								*11.416.060.306*
2080 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**232.119.014**
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								181.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	8	100	142.520.918
				4 - INV	2	80	8	100	9.396.873
				4 - INV	2	90	8	100	29.082.209

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RX 0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Piauí								32.014
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	91	8	100	32.014
2080 20RX 0023	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Ceará								5.030
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	8	100	50
				4 - INV	2	90	8	263	4.980
2080 20RX 0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								31.201
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	30.892
				3 - ODC	2	91	8	100	309
2080 20RX 0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado da Paraíba								911.931
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	902.903
				3 - ODC	2	91	8	100	9.028
2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo								6.744.609
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	34.931
				3 - ODC	2	90	8	281	6.474.304
				4 - INV	2	90	8	280	235.374
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								1.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	250	1.000.000
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								38.627.757
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	296	12.220.197
				4 - INV	2	90	8	100	832.504
				4 - INV	2	90	8	250	25.567.496
				4 - INV	2	90	8	263	7.560
2080 20RX 0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso								3.744.397
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	3.411.588
				3 - ODC	2	91	8	100	332.809
2080 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								22.075
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	22.075
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**239.664.565**
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								98.403.555
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	8	100	48.417.538
				3 - ODC	2	90	8	250	9.233.105
				3 - ODC	2	90	8	280	1.814.655
				3 - ODC	2	90	8	281	23.938.257
				4 - INV	2	90	8	100	15.000.000
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								577.280
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	54.602
				3 - ODC	2	91	8	100	472.678
				4 - INV	2	90	8	250	50.000
2080 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								491.538
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	391.577
				3 - ODC	2	90	8	280	10.126
				3 - ODC	2	91	8	100	4.865
				4 - INV	2	90	8	250	84.970
2080 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								1.195.208
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	499.130
				3 - ODC	2	91	8	100	606.078
				3 - ODC	2	91	8	250	90.000
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								1.150.606
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	1.139.594
				3 - ODC	2	91	8	100	11.012
2080 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								516.527

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	511.412
				3 - ODC	2	91	8	100	5.115
2080 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								474.945
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	31.485
				3 - ODC	2	91	8	100	443.460
2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								858.712
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	500.209
				3 - ODC	2	91	8	100	8.503
				4 - INV	2	90	8	250	350.000
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								40.073.216
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000.000
				3 - ODC	2	90	8	250	638.358
				3 - ODC	2	90	8	280	927.909
				3 - ODC	2	90	8	281	3.408.156
				3 - ODC	2	91	8	100	1.796.702
				4 - INV	2	90	8	250	68.895
				4 - INV	2	90	8	280	315.838
				4 - INV	2	90	8	281	22.917.358
2080 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								67.447
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	8	100	67.447
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.328.765
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	552.583
				3 - ODC	2	91	8	100	776.182
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								7.617.209
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	7.530.907
				3 - ODC	2	91	8	100	86.302
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								1.968.636
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	1.500.004
				3 - ODC	2	91	8	100	19.492
				4 - INV	2	90	8	250	449.140
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								73.283.805
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	31.187.535
				3 - ODC	2	90	8	250	31.302.249
				3 - ODC	2	90	8	280	2.932.884
				3 - ODC	2	90	8	281	2.146.847
				3 - ODC	2	91	8	100	831.285
				3 - ODC	2	91	8	250	4.883.005
2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								51.906
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	51.392
				3 - ODC	2	91	8	100	514
2080 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								634.733
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	8	100	634.733
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								10.970.477
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	100.786
				3 - ODC	2	90	8	281	9.102.654
				3 - ODC	2	91	8	100	267.037
				4 - INV	2	90	8	281	1.500.000
2080 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**125.196.757**
2080 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								125.133.757
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 220*			*4 - INV*	2	90	8	108	125.133.757
2080 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								2.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								10.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 45*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								50.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	250	50.000
2080 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**1.867.758.737**
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								38.970.287
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	27.133.419
				3 - ODC	2	90	8	250	183.606
				3 - ODC	2	90	8	280	413.517
				3 - ODC	2	90	8	281	10.123.321
				3 - ODC	2	91	8	100	74.500
				4 - INV	2	90	8	100	897.433
				4 - INV	2	90	8	263	144.491
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								13.966.735
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5524*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.885.913
				3 - ODC	2	90	8	250	872.101
				3 - ODC	2	91	8	100	108.721
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								48.689.543
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19281*			*3 - ODC*	2	90	8	100	44.378.193
				3 - ODC	2	90	8	250	174.187
				3 - ODC	2	91	8	100	1.742
				4 - INV	2	90	8	100	4.135.421
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								16.899.773
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5236*			*3 - ODC*	2	90	8	100	16.151.252
				3 - ODC	2	90	8	250	162.441
				3 - ODC	2	91	8	100	112.985
				3 - ODC	2	91	8	250	33.095
				4 - INV	2	90	8	100	440.000
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								52.243.529
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8312*			*3 - ODC*	2	90	8	100	48.881.891
				3 - ODC	2	90	8	250	1.249.317
				3 - ODC	2	91	8	100	165.431
				4 - INV	2	90	8	100	1.946.890
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								14.792.458
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6137*			*3 - ODC*	2	90	8	100	14.389.017
				3 - ODC	2	90	8	250	215.783
				3 - ODC	2	91	8	100	180.658
				4 - INV	2	90	8	100	7.000
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								36.690.484
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 12000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	33.463.684
				3 - ODC	2	90	8	250	1.813.393
				3 - ODC	2	90	8	280	119.909
				3 - ODC	2	91	8	100	19.333
				4 - INV	2	90	8	100	1.274.165
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								81.562.671
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42180*			*3 - ODC*	2	90	8	100	72.437.313
				3 - ODC	2	91	8	100	654.509
				4 - INV	2	90	8	100	5.695.000
				4 - INV	2	90	8	250	2.775.849
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								53.469.997
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9885*			*3 - ODC*	2	90	8	100	51.221.824
				3 - ODC	2	90	8	250	2.016.173

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	232.000
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								87.173.560
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	76.608.123
				3 - ODC	2	90	8	250	2.034.824
				3 - ODC	2	91	8	100	1.348.878
				4 - INV	2	90	8	100	781.654
				4 - INV	2	90	8	250	6.400.081
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								80.122.290
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33520*			*3 - ODC*	2	90	8	100	74.066.545
				3 - ODC	2	90	8	250	1.309.740
				3 - ODC	2	91	8	100	1.744.681
				4 - INV	2	90	8	100	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	250	1.501.324
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								58.216.539
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 32931*			*3 - ODC*	2	90	8	100	54.117.779
				3 - ODC	2	90	8	250	362.193
				3 - ODC	2	91	8	100	121.105
				3 - ODC	2	91	8	250	3.659
				4 - INV	2	90	8	100	3.611.803
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								81.942.509
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 40061*			*3 - ODC*	2	90	8	100	75.111.005
				3 - ODC	2	90	8	250	2.943.615
				3 - ODC	2	91	8	100	581.647
				3 - ODC	2	91	8	250	85.000
				4 - INV	2	90	8	100	3.085.170
				4 - INV	2	90	8	250	136.072
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								56.598.792
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25222*			*3 - ODC*	2	90	8	100	52.232.656
				3 - ODC	2	90	8	250	933.402
				3 - ODC	2	90	8	280	82.520
				3 - ODC	2	91	8	100	401.072
				4 - INV	2	90	8	100	2.949.142
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								28.980.285
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	27.514.375
				3 - ODC	2	90	8	250	275.910
				3 - ODC	2	91	8	100	190.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								115.368.327
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49726*			*3 - ODC*	2	90	8	100	106.380.106
				3 - ODC	2	90	8	250	4.370.336
				3 - ODC	2	90	8	280	2.586
				3 - ODC	2	91	8	100	943.476
				3 - ODC	2	91	8	250	46.778
				4 - INV	2	90	8	100	3.625.045
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								240.037.588
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 123837*			*3 - ODC*	2	90	8	100	205.652.715
				3 - ODC	2	90	8	250	14.847.728
				3 - ODC	2	90	8	280	76.778
				3 - ODC	2	90	8	281	400.000
				3 - ODC	2	91	8	100	2.601.066
				3 - ODC	2	91	8	250	133.016
				4 - INV	2	90	8	100	12.077.693
				4 - INV	2	90	8	250	3.831.875
				4 - INV	2	90	8	263	16.717
				4 - INV	2	90	8	281	400.000
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								71.717.715
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	63.842.187
				3 - ODC	2	90	8	250	5.031.592
				3 - ODC	2	91	8	100	77.973
				4 - INV	2	90	8	250	2.765.963

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								123.069.100
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52980*			*3 - ODC*	2	90	8	100	115.588.320
				3 - ODC	2	90	8	250	4.954.649
				3 - ODC	2	91	8	100	748.874
				3 - ODC	2	91	8	250	16.979
				4 - INV	2	90	8	100	1.406.038
				4 - INV	2	90	8	163	4.240
				4 - INV	2	90	8	250	350.000
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								84.055.289
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 40000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	81.133.858
				3 - ODC	2	90	8	250	2.446.129
				3 - ODC	2	90	8	280	45.387
				3 - ODC	2	91	8	100	29.915
				4 - INV	2	90	8	100	400.000
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								52.702.285
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28410*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.366.934
				3 - ODC	2	90	8	250	2.065.391
				3 - ODC	2	90	8	280	90.881
				3 - ODC	2	90	8	281	1.521.135
				3 - ODC	2	91	8	100	618.750
				4 - INV	2	90	8	100	4.619.194
				4 - INV	2	90	8	281	420.000
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								104.480.394
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53503*			*3 - ODC*	2	90	8	100	97.786.240
				3 - ODC	2	90	8	250	3.152.901
				3 - ODC	2	91	8	100	1.092.798
				4 - INV	2	90	8	100	2.448.455
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								130.828.169
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 56617*			*3 - ODC*	2	90	8	100	122.711.967
				3 - ODC	2	90	8	250	1.438.158
				3 - ODC	2	91	8	100	1.068.583
				4 - INV	2	90	8	100	3.882.461
				4 - INV	2	90	8	250	1.698.694
				4 - INV	2	90	8	280	28.306
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								57.991.242
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20010*			*3 - ODC*	2	90	8	100	51.840.562
				3 - ODC	2	90	8	250	2.275.766
				3 - ODC	2	90	8	280	43.256
				3 - ODC	2	91	8	100	565.037
				3 - ODC	2	91	8	250	33.330
				3 - ODC	2	91	8	280	431
				4 - INV	2	90	8	100	2.219.295
				4 - INV	2	90	8	250	1.013.565
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								83.794.387
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25838*			*3 - ODC*	2	90	8	100	78.740.872
				3 - ODC	2	90	8	250	1.561.164
				3 - ODC	2	90	8	281	289.036
				3 - ODC	2	91	8	100	912.131
				4 - INV	2	90	8	100	2.289.994
				4 - INV	2	90	8	263	1.190
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								29.609.163
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14650*			*3 - ODC*	2	90	8	100	29.060.984
				3 - ODC	2	90	8	250	443.991
				3 - ODC	2	91	8	100	94.188
				4 - INV	2	90	8	100	10.000
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								23.785.626
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	21.136.925
				3 - ODC	2	90	8	250	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	329.308
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	250	319.393

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363	F						**365.000.000**
2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								365.000.000
	Produto: *Vaga ofertada (unidade): 194368*			*3 - ODC*	2	90	8	100	231.565.090
				3 - ODC	2	90	8	108	109.962.942
				3 - ODC	2	90	8	113	80.195
				3 - ODC	2	90	8	293	23.391.773
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363	F						**48.787.786**
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								42.067.006
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3586*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.839.267
				3 - ODC	2	90	8	108	32.000.000
				3 - ODC	2	90	8	250	68.400
				3 - ODC	2	91	8	100	9.339
				4 - INV	2	90	8	100	150.000
				4 - INV	2	90	8	108	8.000.000
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								460.400
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	100	460.400
2080 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								797.100
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 246*			*3 - ODC*	2	90	8	100	797.100
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								5.463.280
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 639*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.008.756
				4 - INV	2	90	8	100	454.524
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364	F						**440.640.565**
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								166.116.551
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3117*			*3 - ODC*	2	90	8	100	143.444.834
				3 - ODC	2	90	8	108	19.447.200
				4 - INV	2	90	8	100	3.224.517
2080 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								240.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	240.000
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								7.812.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.312.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.500.000
2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								6.751.786
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1058*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.751.786
2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								12.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.000
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								15.538.901
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.538.901
2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								608.713
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	608.713
2080 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								1.606.815
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 60*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.606.815
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								2.414.108
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 166*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.414.108
2080 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								3.334.243
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 112*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.622.000
				3 - ODC	2	90	8	250	1.670.243
				3 - ODC	2	91	8	100	12.000
				3 - ODC	2	91	8	250	30.000
2080 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								4.347.725

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 938*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.347.725
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								6.949.633
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 679*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.011.004
				3 - ODC	2	90	8	250	2.138.629
				4 - INV	2	90	8	250	800.000
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								1.816.286
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1751*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.768.035
				3 - ODC	2	91	8	100	32.726
				4 - INV	2	90	8	100	15.525
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								132.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	122.000
				3 - ODC	2	91	8	100	10.000
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								4.344.965
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.450.352
				3 - ODC	2	90	8	281	726.195
				3 - ODC	2	91	8	100	168.418
2080 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								84.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	100	79.600
				3 - ODC	2	91	8	100	4.400
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								582.098
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2750*			*3 - ODC*	2	90	8	100	102.000
				3 - ODC	2	90	8	250	480.098
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								10.163.609
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1448*			*3 - ODC*	2	90	8	100	9.648.479
				3 - ODC	2	90	8	250	250.025
				3 - ODC	2	91	8	100	16.105
				4 - INV	2	90	8	100	249.000
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								108.384.757
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4563*			*3 - ODC*	2	50	8	250	64.783.434
				3 - ODC	2	90	8	100	40.651.693
				3 - ODC	2	90	8	250	1.920.000
				3 - ODC	2	91	8	100	17.800
				4 - INV	2	90	8	100	1.011.830
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								10.670.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 680*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.334.000
				3 - ODC	2	90	8	250	5.883.000
				3 - ODC	2	90	8	280	60.000
				4 - INV	2	90	8	100	70.000
				4 - INV	2	90	8	250	323.000
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								35.560.174
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 937*			*3 - ODC*	2	90	8	100	35.437.482
				4 - INV	2	90	8	100	122.692
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								1.800.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3081*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.800.000
2080 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								677.500
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 94*			*3 - ODC*	2	90	8	100	677.500
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								7.812.600
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	8	100	100.000
				3 - ODC	2	90	8	281	5.241.637
				4 - INV	2	90	8	100	20.000
				4 - INV	2	90	8	281	2.450.963
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								20.060.309

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 17000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.858.000
				3 - ODC	2	90	8	250	12.612.309
				3 - ODC	2	90	8	281	2.500.000
				3 - ODC	2	91	8	250	90.000
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								16.610.001
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 8348*			*3 - ODC*	2	80	8	100	10.000
				3 - ODC	2	90	8	100	12.720.000
				3 - ODC	2	90	8	250	980.000
				3 - ODC	2	91	8	100	2.620.000
				3 - ODC	2	91	8	250	20.000
				4 - INV	2	90	8	100	260.001
2080 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								96.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	96.000
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								525.600
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	524.800
				3 - ODC	2	91	8	100	800
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								4.620.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.618.024
				3 - ODC	2	91	8	100	1.976
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								968.191
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	100	125.000
				3 - ODC	2	90	8	250	461.091
				3 - ODC	2	90	8	281	300.000
				3 - ODC	2	91	8	250	3.300
				4 - INV	2	90	8	250	78.800
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**4.575.483.498**
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								28.186.299
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	25.559.608
				3 - ODC	2	90	8	250	118.831
				3 - ODC	2	90	8	280	7.860
				3 - ODC	2	91	8	100	2.500.000
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								29.257.982
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9170*			*3 - ODC*	2	90	8	100	26.080.457
				3 - ODC	2	90	8	250	331.294
				3 - ODC	2	90	8	280	2.728
				3 - ODC	2	91	8	100	1.622.501
				4 - INV	2	90	8	100	1.021.002
				4 - INV	2	90	8	250	200.000
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								76.394.248
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27059*			*3 - ODC*	2	90	8	100	67.348.267
				3 - ODC	2	90	8	250	5.229.610
				3 - ODC	2	90	8	280	121.884
				3 - ODC	2	91	8	100	3.010.983
				3 - ODC	2	91	8	280	683.504
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								27.802.600
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9683*			*3 - ODC*	2	90	8	100	24.351.412
				3 - ODC	2	90	8	250	1.626.430
				3 - ODC	2	91	8	100	1.224.758
				4 - INV	2	90	8	100	600.000
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								197.461.442
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 61850*			*3 - ODC*	2	90	8	100	169.661.287
				3 - ODC	2	90	8	250	16.200.166
				3 - ODC	2	90	8	280	1.295.361
				3 - ODC	2	90	8	281	4.788.142
				3 - ODC	2	91	8	100	566.756
				4 - INV	2	90	8	100	800.000
				4 - INV	2	90	8	250	1.663.107
				4 - INV	2	90	8	281	2.486.623

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								26.275.177
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10764*			*3 - ODC*	2	90	8	100	19.437.616
				3 - ODC	2	90	8	250	423.790
				3 - ODC	2	90	8	280	80.819
				3 - ODC	2	91	8	100	1.306.030
				3 - ODC	2	91	8	250	20.000
				4 - INV	2	90	8	100	4.915.876
				4 - INV	2	90	8	280	91.046
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								50.953.086
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	41.065.960
				3 - ODC	2	90	8	250	7.873.752
				3 - ODC	2	91	8	100	2.013.374
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								57.682.025
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 13400*			*3 - ODC*	2	90	8	100	53.572.304
				3 - ODC	2	90	8	250	1.861.070
				3 - ODC	2	91	8	100	2.146.833
				4 - INV	2	90	8	100	101.818
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								68.421.923
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28294*			*3 - ODC*	2	90	8	100	58.489.602
				3 - ODC	2	90	8	250	4.501.138
				3 - ODC	2	90	8	280	497.563
				3 - ODC	2	90	8	281	419.900
				3 - ODC	2	91	8	100	4.367.264
				3 - ODC	2	91	8	250	146.456
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								93.605.755
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	79.619.575
				3 - ODC	2	90	8	250	7.158.351
				3 - ODC	2	91	8	100	3.827.829
				4 - INV	2	90	8	250	3.000.000
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								116.570.966
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28345*			*3 - ODC*	2	90	8	100	112.030.809
				3 - ODC	2	90	8	174	7.925
				3 - ODC	2	90	8	250	3.799.868
				3 - ODC	2	91	8	100	696.967
				4 - INV	2	90	8	263	35.397
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								187.890.337
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 44700*			*3 - ODC*	2	90	8	100	144.775.393
				3 - ODC	2	90	8	250	25.801.492
				3 - ODC	2	90	8	280	733.791
				3 - ODC	2	91	8	100	456.759
				4 - INV	2	90	8	100	1.324.047
				4 - INV	2	90	8	250	11.912.715
				4 - INV	2	90	8	280	2.886.140
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								167.608.865
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 67728*			*3 - ODC*	2	90	8	100	162.512.051
				3 - ODC	2	90	8	250	2.807.890
				3 - ODC	2	91	8	100	2.001.294
				3 - ODC	2	91	8	250	71.000
				4 - INV	2	90	8	263	216.630
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								194.920.383
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 54471*			*3 - ODC*	2	90	8	100	172.253.326
				3 - ODC	2	90	8	250	16.132.657
				3 - ODC	2	90	8	281	2.371.904
				3 - ODC	2	91	8	100	1.510.558
				4 - INV	2	90	8	250	1.883.989
				4 - INV	2	90	8	280	248.937
				4 - INV	2	90	8	281	519.012
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								72.513.530
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	68.447.745
				3 - ODC	2	90	8	250	3.200.747

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	231.922
				3 - ODC	2	91	8	250	32.940
				4 - INV	2	90	8	100	240.961
				4 - INV	2	90	8	250	359.215
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								73.171.677
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 31000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	61.602.621
				3 - ODC	2	90	8	250	4.395.297
				3 - ODC	2	91	8	100	6.210.000
				3 - ODC	2	91	8	250	963.759
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								171.261.814
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41029*			*3 - ODC*	2	90	8	100	144.772.953
				3 - ODC	2	90	8	250	19.677.567
				3 - ODC	2	90	8	280	322.253
				3 - ODC	2	91	8	100	1.948.730
				3 - ODC	2	91	8	250	848.974
				4 - INV	2	90	8	100	1.214.595
				4 - INV	2	90	8	250	2.476.742
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								737.188.168
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 183595*			*3 - ODC*	2	50	8	100	7.238.775
				3 - ODC	2	50	8	250	1.571.800
				3 - ODC	2	50	8	280	317.861
				3 - ODC	2	90	8	100	569.220.443
				3 - ODC	2	90	8	250	84.485.851
				3 - ODC	2	90	8	280	5.905.740
				3 - ODC	2	90	8	281	9.916.095
				3 - ODC	2	91	8	100	17.715.811
				3 - ODC	2	91	8	250	6.252.231
				3 - ODC	2	91	8	281	27.108
				4 - INV	2	90	8	100	4.975.844
				4 - INV	2	90	8	250	13.117.679
				4 - INV	2	90	8	263	15.101.049
				4 - INV	2	90	8	280	641.881
				4 - INV	2	90	8	281	700.000
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								93.048.975
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	65.258.605
				3 - ODC	2	90	8	250	7.124.962
				3 - ODC	2	90	8	280	609.956
				3 - ODC	2	90	8	281	16.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	373.980
				4 - INV	2	90	8	250	1.327.000
				4 - INV	2	90	8	280	50.000
				4 - INV	2	90	8	281	2.304.472
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								547.156.020
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 160542*			*3 - ODC*	2	90	8	100	459.186.242
				3 - ODC	2	90	8	250	78.677.440
				3 - ODC	2	90	8	280	142.578
				3 - ODC	2	91	8	100	2.946.037
				4 - INV	2	90	8	100	142.697
				4 - INV	2	90	8	250	6.061.026
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								172.504.334
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 59445*			*3 - ODC*	2	90	8	100	151.205.915
				3 - ODC	2	90	8	250	18.143.437
				3 - ODC	2	91	8	100	2.098.872
				3 - ODC	2	91	8	250	47.285
				4 - INV	2	90	8	250	864.868
				4 - INV	2	90	8	263	143.957
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								45.162.438
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9600*			*3 - ODC*	2	90	8	100	42.687.679
				3 - ODC	2	90	8	250	1.095.012
				3 - ODC	2	90	8	280	4.125
				3 - ODC	2	90	8	281	139.143
				3 - ODC	2	91	8	100	1.223.668
				3 - ODC	2	91	8	250	12.811

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								251.062.246
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 61514*			*3 - ODC*	2	50	8	250	20.002.747
				3 - ODC	2	50	8	280	2.500.002
				3 - ODC	2	50	8	281	1.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	185.900.864
				3 - ODC	2	90	8	250	10.969.148
				3 - ODC	2	90	8	280	1.729.361
				3 - ODC	2	90	8	281	6.994.637
				3 - ODC	2	91	8	100	592.159
				3 - ODC	2	91	8	250	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	5.350.000
				4 - INV	2	90	8	250	10.400.670
				4 - INV	2	90	8	263	122.658
				4 - INV	2	90	8	280	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	281	2.500.000
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								125.410.635
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 44000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	107.981.837
				3 - ODC	2	90	8	250	9.419.660
				3 - ODC	2	90	8	280	853.938
				3 - ODC	2	91	8	100	1.585.200
				3 - ODC	2	91	8	250	550.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	250	3.570.000
				4 - INV	2	90	8	281	450.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								419.644.167
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 98818*			*3 - ODC*	2	50	8	250	5.300.000
				3 - ODC	2	90	8	100	355.671.409
				3 - ODC	2	90	8	250	20.057.064
				3 - ODC	2	90	8	280	6.309.512
				3 - ODC	2	90	8	281	108.000
				3 - ODC	2	90	8	296	1.719.000
				3 - ODC	2	91	8	100	13.060.679
				3 - ODC	2	91	8	250	258.976
				4 - INV	2	90	8	100	4.576.978
				4 - INV	2	90	8	250	9.331.677
				4 - INV	2	90	8	263	567.430
				4 - INV	2	90	8	280	898.578
				4 - INV	2	90	8	281	1.784.864
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								95.954.314
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23967*			*3 - ODC*	2	90	8	100	83.165.865
				3 - ODC	2	90	8	250	7.906.966
				3 - ODC	2	91	8	100	4.779.046
				4 - INV	2	90	8	263	102.437
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								121.336.835
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	92.829.633
				3 - ODC	2	90	8	250	26.491.546
				3 - ODC	2	91	8	100	676.108
				3 - ODC	2	91	8	250	600.000
				4 - INV	2	90	8	100	239.548
				4 - INV	2	90	8	250	500.000
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								205.927.070
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 50353*			*3 - ODC*	2	90	8	100	81.064.778
				3 - ODC	2	90	8	250	88.125.552
				3 - ODC	2	90	8	280	3.173.529
				3 - ODC	2	91	8	100	8.679.065
				3 - ODC	2	91	8	250	1.884.146
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	250	20.000.000
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								121.110.187
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28184*			*3 - ODC*	2	90	8	100	105.199.299
				3 - ODC	2	90	8	250	3.289.205
				3 - ODC	2	90	8	280	3.560
				3 - ODC	2	91	8	100	6.030.553
				3 - ODC	2	91	8	250	19.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.690.390

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	250	3.680.232
				4 - INV	2	90	8	263	197.948
2080 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**160.888.671**
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								160.888.671
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 31988*			*3 - ODC*	2	80	8	100	250.000
				3 - ODC	2	90	8	100	124.821.567
				3 - ODC	2	90	8	174	34.411.604
				3 - ODC	2	90	8	250	1.145.500
				3 - ODC	2	91	8	100	260.000
2080 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**2.500.000**
2080 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								2.500.000
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 8500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.470.000
				3 - ODC	2	91	8	100	30.000
2080 6503	**Censo da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**1.080.000**
2080 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								1.080.000
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.080.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**457.374.761**
2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								378.984.526
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 161*			*3 - ODC*	2	90	8	108	30.000.000
				4 - INV	2	90	8	108	348.984.526
2080 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								200.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
2080 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								2.728
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.728
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								11.698.858
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	100	11.698.858
2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	100	500.000
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								48.221
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	48.221
2080 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								101.525
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.343
				3 - ODC	2	90	8	250	100.182
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								13.932.860
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.299.731
				4 - INV	2	90	8	100	2.930.971
				4 - INV	2	90	8	250	254.059
				4 - INV	2	90	8	263	368.619
				4 - INV	2	90	8	281	69.480
				4 - INV	2	91	8	250	10.000
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								2.348.281
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.668.281
				4 - INV	2	90	8	100	680.000
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	250	500.000
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								32.815.905
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	32.815.905
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								15.930.533
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 59*			*3 - ODC*	2	90	8	100	13.430.533
				4 - INV	2	90	8	100	2.500.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								311.324
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	250	311.324
2080 214V	**Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**	**12 366**	**F**						**31.000.000**
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								31.000.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 13343*			*3 - ODC*	2	30	8	113	15.000.000
				3 - ODC	2	40	8	113	15.000.000
				3 - ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**121.912.365**
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								495.000
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 505*			*3 - ODC*	2	90	8	100	395.000
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								386.655
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 486*			*3 - ODC*	2	90	8	100	336.655
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								976.063
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1600*			*3 - ODC*	2	90	8	100	976.063
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								356.674
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 754*			*3 - ODC*	2	90	8	100	350.674
				3 - ODC	2	91	8	100	6.000
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								299.516
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 402*			*3 - ODC*	2	90	8	100	299.516
2080 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								424.283
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	100	424.283
2080 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								406.161
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	100	256.161
				3 - ODC	2	90	8	250	150.000
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.986.218
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3407*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.749.736
				3 - ODC	2	91	8	100	3.307
				4 - INV	2	90	8	100	233.175
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								113.392.770
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17762*			*3 - ODC*	2	90	8	100	101.767.709
				3 - ODC	2	90	8	250	5.765.913
				3 - ODC	2	91	8	100	320.971
				4 - INV	2	90	8	100	4.495.209
				4 - INV	2	90	8	250	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	263	42.968
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								983.290
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1135*			*3 - ODC*	2	90	8	100	861.418
				4 - INV	2	90	8	100	121.872
2080 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								641.307
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 795*			*3 - ODC*	2	90	8	100	641.307
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								564.428
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 770*			*3 - ODC*	2	90	8	100	393.100
				3 - ODC	2	91	8	100	2.000
				4 - INV	2	90	8	100	169.328
2080 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**122.482.960**
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								122.482.960
	Produt *Projeto apoiado (unidade): 289177*			*3 - ODC*	2	30	8	100	15.804.906

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	o:								
				3 - ODC	2	30	8	108	16.000.000
				3 - ODC	2	40	8	100	21.202
				3 - ODC	2	50	8	100	445.233
				3 - ODC	2	90	8	100	53.547.699
				3 - ODC	2	90	8	108	34.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	620.653
				4 - INV	2	90	8	100	2.043.267
2080 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**676.718.552**
2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								676.718.552
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 7837000*			*3 - ODC*	2	30	8	108	11.500.000
				3 - ODC	2	80	8	108	600.000
				3 - ODC	2	90	8	108	481.394.735
				3 - ODC	2	90	8	250	175.453.817
				3 - ODC	2	91	8	108	2.970.000
				4 - INV	2	30	8	108	4.800.000
2080 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**205.416.868**
2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								205.416.868
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1268*			*3 - ODC*	2	30	8	113	11.029.226
				3 - ODC	2	40	8	113	208.032
				4 - INV	2	30	8	113	112.261.720
				4 - INV	2	40	8	113	81.917.890
2080 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.390.071.313**
2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								1.390.071.313
	Produto: *Material distribuído (unidade): 130784708*			*3 - ODC*	2	90	8	113	1.390.071.313
2080 **20RU**	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**	**12 368**	**F**						**2.000.000**
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								2.000.000
	Produto: *Ente federado apoiado (unidade): 6435*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.000.000
				3 - ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**1.000.000**
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	108	1.000.000
2080 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**11.131.200**
2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								11.131.200
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	100	6.739.200
				3 - ODC	2	90	8	100	800.000
				4 - INV	2	30	8	100	3.592.000
2080 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**330.890.464**
2080 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								330.890.464
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 110000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	287.988.254
				3 - ODC	2	90	8	250	42.902.210
2080 **4000**	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**	**12 573**	**F**						**6.942.230**
2080 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								4.591.529
	Produto: *Publicação disponibilizada (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	80	8	100	250.000
				3 - ODC	2	90	8	100	4.319.529
				3 - ODC	2	91	8	100	22.000
2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								2.350.701
	Produto: *Publicação disponibilizada (unidade): 65*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.265.836
				3 - ODC	2	91	8	100	84.865
	Operações Especiais								*20.156.463.160*
2080 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	**12 364**	**F**						**10.000.000**
2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								10.000.000
	Item de Mensuração: *Entidade apoiada (unidade): 31*			*4 - INV*	2	30	8	100	1.065.000
				4 - INV	2	40	8	100	8.935.000
2080 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**500.962.486**
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								500.962.486
				3 - ODC	2	90	8	100	201.517.940
				3 - ODC	2	90	8	142	64.810.712
				3 - ODC	2	90	8	186	131.133.726
				3 - ODC	2	91	8	100	173.563
				3 - ODC	2	91	8	186	103.326.545

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 00QH	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364	F						**387.269.681**
2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								387.269.681
	Item de Mensuração: *Vaga ofertada (unidade): 17.361*			*3 - ODC*	2	90	8	144	387.269.681
2080 0487	**Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior**	12 364	F						**2.197.370.094**
2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional								2.197.370.094
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 104.265*			*3 - ODC*	2	30	8	100	31.544.043
				3 - ODC	2	40	8	100	11.315
				3 - ODC	2	90	8	100	537.425.394
				3 - ODC	2	90	8	108	1.628.389.342
2080 00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	12 365	F						**45.000.000**
2080 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								45.000.000
				3 - ODC	2	40	8	113	45.000.000
2080 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**	12 366	F						**60.000.000**
2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								60.000.000
				3 - ODC	2	90	8	113	60.000.000
2080 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368	F						**636.853.143**
2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								636.853.143
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 437.150*			*3 - ODC*	2	90	8	100	165.319.928
				3 - ODC	2	90	8	108	275.533.215
				3 - ODC	2	90	8	113	196.000.000
2080 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368	F						**376.678.326**
2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								376.678.326
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 201.122*			*3 - ODC*	2	30	8	148	139.998.800
				3 - ODC	2	40	8	113	121.358.366
				4 - INV	2	40	8	113	115.321.160
2080 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368	F						**600.000.000**
2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								600.000.000
				3 - ODC	1	30	8	113	216.000.000
				3 - ODC	1	40	8	113	384.000.000
2080 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368	F						**20.000.000**
2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								20.000.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 93*			*4 - INV*	2	30	8	113	1.920.947
				4 - INV	2	40	8	113	18.079.053
2080 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847	F						**1.492.506.297**
2080 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								1.492.506.297
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 145.236*			*3 - ODC*	1	40	8	113	1.249.722.729
				3 - ODC	1	50	8	113	4.000.000
				4 - INV	1	40	8	113	234.783.568
				4 - INV	1	50	8	113	4.000.000
2080 0E36	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	12 847	F						**13.829.823.133**
2080 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								13.829.823.133
				3 - ODC	1	30	8	100	5.531.929.253
				3 - ODC	1	40	8	100	8.297.893.880
	Projetos								*224.531.968*
2080 148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	12 302	S						**113.352.770**
2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								113.352.770
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 21*			*4 - INV*	2	90	8	100	109.000.000
				4 - INV	2	90	8	246	4.352.770
2080 11G1	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**	12 364	F						**31.178.710**
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná								31.178.710
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 43*			*3 - ODC*	2	90	8	100	31.086.828
				3 - ODC	2	90	8	250	39.997
				3 - ODC	2	90	8	280	1.885

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	50.000
2080 **14XN**	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**12 364**	**F**						**18.340.008**
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								18.340.008
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	18.072.368
				3 - ODC	2	90	8	250	140.006
				3 - ODC	2	90	8	280	16.954
				3 - ODC	2	91	8	100	110.680
2080 **14XO**	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	**12 364**	**F**						**16.411.340**
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								16.411.340
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.648.154
				3 - ODC	2	90	8	250	149.351
				3 - ODC	2	90	8	280	21.890
				3 - ODC	2	90	8	281	391.945
				3 - ODC	2	91	8	100	200.000
2080 **14XP**	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**12 364**	**F**						**20.682.260**
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								20.682.260
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	20.110.659
				3 - ODC	2	90	8	250	565.942
				3 - ODC	2	91	8	100	5.659
2080 **14XQ**	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**12 364**	**F**						**12.250.880**
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								12.250.880
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	11.900.740
				3 - ODC	2	90	8	250	221.140
				3 - ODC	2	91	8	100	129.000
2080 **154O**	**Implantação do Campus de Governador Valadares**	**12 364**	**F**						**12.315.000**
2080 154O 0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais								12.315.000
	Produto: *Obra implantada (% de execução física): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.315.000
2080 **15F0**	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras**	**12 364**	**F**						**1.000**
2080 15F0 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras - No Estado de Minas Gerais								1.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução física): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								48.349.053.989
	Atividades								*41.912.207.989*
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**	**S**						**562.475.698**
2109 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								27.300.500
				3 - ODC	2	90	8	100	24.965.500
				3 - ODC	2	90	8	250	2.335.000
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								28.577.089
				3 - ODC	2	90	8	100	23.986.678
				3 - ODC	2	90	8	250	355.085
				3 - ODC	2	91	8	100	695.546
				3 - ODC	2	91	8	250	2.600
				4 - INV	2	90	8	100	3.534.068
				4 - INV	2	90	8	263	3.112
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								506.598.109
				3 - ODC	2	80	8	108	600.000
				3 - ODC	2	90	8	100	133.788.285
				3 - ODC	2	90	8	108	204.190.215
				3 - ODC	2	90	8	142	75.274.033
				3 - ODC	2	90	8	250	1.266.444
				3 - ODC	2	90	8	280	11.061.881
				3 - ODC	2	91	8	100	7.102.000
				3 - ODC	2	91	8	108	2.060.000
				4 - INV	2	90	8	100	13.650.797
				4 - INV	2	90	8	108	39.123.181
				4 - INV	2	90	8	142	10.075.000
				4 - INV	2	90	8	250	8.406.273
2109 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**239.284.161**
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								198.800.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	80	8	100	62.300.000
				3 - ODC	2	90	8	100	108.707.541
				3 - ODC	2	90	8	142	17.738.459

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	54.000
				4 - INV	2	90	8	100	10.000.000
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								40.484.161
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	80	8	100	4.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	32.444.161
				3 - ODC	2	91	8	100	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.040.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**	**F**						**274.948.408**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								212.072.595
				1 - PES	1	90	8	100	212.072.595
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								62.875.813
				1 - PES	1	90	8	100	62.875.813
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**	**F**						**10.657.395**
2109 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								183.814
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	183.814
2109 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								280.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	100	280.000
2109 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								25.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	25.000
2109 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								250.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	100	250.000
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								156.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	156.000
2109 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								160.005
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	100	160.005
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								93.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	100	93.000
2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								196.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	100	196.000
2109 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								48.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	100	48.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								235.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	100	235.000
2109 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								163.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	100	163.000
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								280.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	100	280.000
2109 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								180.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	180.000
2109 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								2.759
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.759
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								822.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	8	100	822.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.516.654
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 71*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.496.654
				3 - ODC	2	90	8	250	20.000
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								150.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	100	150.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								176.543
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	100	176.543
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								393.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	8	100	393.200
2109 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								436.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	436.000
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								552.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	8	100	532.800
				3 - ODC	2	90	8	250	20.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								901.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	100	901.800
2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								88.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	88.800
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								600.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 33*			*3 - ODC*	2	90	8	100	400.000
				3 - ODC	2	90	8	250	200.000
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								2.664.220
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 127*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.642.620
				3 - ODC	2	90	8	250	21.600
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								38.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	38.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**F**						**97.640.624**
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								10.093.145
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.975.400
				3 - ODC	2	90	8	100	8.093.145
				3 - ODC	2	91	8	100	24.600
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.825.300
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1400*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.825.300
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								1.028.734
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.028.734
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								1.354.254
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 724*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.350.712
				3 - ODC	2	91	8	100	3.542
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								2.245.019
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 410*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.245.019
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								3.263.306
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3548*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.263.306

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								714.837
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 590*			*3 - ODC*	2	90	8	100	609.199
				3 - ODC	2	91	8	100	105.638
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								650.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 270*			*3 - ODC*	2	90	8	100	650.000
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								590.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 630*			*3 - ODC*	2	90	8	100	590.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								3.879.518
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 610*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.869.518
				3 - ODC	2	91	8	100	10.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								2.896.401
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 620*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.893.501
				3 - ODC	2	91	8	100	2.900
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								3.776.499
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3634*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.678.472
				3 - ODC	2	91	8	100	98.027
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								4.823.289
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2915*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.823.289
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								2.719.776
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3194*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.495.712
				3 - ODC	2	90	8	250	190.000
				4 - INV	2	90	8	100	34.064
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								3.898.175
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3199*			*3 - ODC*	2	30	8	100	2.759
				3 - ODC	2	90	8	100	3.803.946
				3 - ODC	2	90	8	250	60.000
				3 - ODC	2	91	8	100	31.470
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								1.266.400
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 900*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.216.400
				3 - ODC	2	91	8	100	30.000
				4 - INV	2	90	8	100	20.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								508.955
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 880*			*3 - ODC*	2	90	8	100	356.552
				3 - ODC	2	90	8	250	125.075
				3 - ODC	2	91	8	250	2.328
				4 - INV	2	90	8	100	25.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.395.430
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2371*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.138.070
				3 - ODC	2	90	8	250	200.000
				3 - ODC	2	91	8	100	57.360
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								13.658.005
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 10032*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.595.117
				3 - ODC	2	90	8	250	812.800
				3 - ODC	2	91	8	100	247.288
				3 - ODC	2	91	8	250	2.800
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.100.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1800*			*3 - ODC*	2	90	8	100	950.000
				3 - ODC	2	90	8	250	150.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								7.726.373
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5689*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.658.179
				3 - ODC	2	91	8	100	68.194

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.750.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2175*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.250.000
				3 - ODC	2	90	8	250	500.000
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								125.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	8	100	105.650
				3 - ODC	2	91	8	100	19.350
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.360.670
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4327*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.218.670
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
				3 - ODC	2	91	8	100	22.000
				4 - INV	2	90	8	100	20.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								2.022.304
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3320*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.854.804
				3 - ODC	2	90	8	250	165.000
				3 - ODC	2	91	8	100	2.500
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								7.177.677
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5518*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.405.077
				3 - ODC	2	90	8	250	1.600.000
				3 - ODC	2	91	8	100	172.600
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								2.668.570
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1670*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.353.700
				3 - ODC	2	90	8	250	300.000
				3 - ODC	2	91	8	100	14.870
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								3.620.204
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1180*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.608.076
				3 - ODC	2	91	8	100	12.128
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								7.524.648
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3118*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.124.648
				3 - ODC	2	91	8	100	400.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								978.135
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1655*			*3 - ODC*	2	90	8	100	676.135
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
				3 - ODC	2	90	8	281	200.000
				3 - ODC	2	91	8	100	2.000
2109 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**	**F**						**1.095.440**
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								1.095.440
	Produto: *Curso realizado (unidade): 44*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.043.210
				3 - ODC	2	91	8	100	52.230
2109 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**37.926.900**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								36.544.900
				3 - ODC	2	90	8	100	35.600.000
				3 - ODC	2	90	8	100	944.900
2109 4641 0011	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia								60.000
				3 - ODC	2	90	8	100	60.000
2109 4641 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								50.000
				3 - ODC	2	90	8	100	50.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								400.000
				3 - ODC	2	90	8	100	400.000
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								520.000
				3 - ODC	2	90	8	100	520.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								352.000
				3 - ODC	2	90	8	100	352.000
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**	**S**						**677.235.398**
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								38.920.742

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	100	38.920.742
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								4.378.188
				3 - ODC	1	90	8	100	4.378.188
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.713.896
				3 - ODC	1	90	8	100	2.713.896
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								8.378.172
				3 - ODC	1	90	8	100	8.378.172
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.140.856
				3 - ODC	1	90	8	100	3.140.856
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								14.511.036
				3 - ODC	1	90	8	100	14.511.036
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.652.924
				3 - ODC	1	90	8	100	2.652.924
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								6.523.068
				3 - ODC	1	90	8	100	6.523.068
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								2.685.372
				3 - ODC	1	90	8	100	2.685.372
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								11.635.296
				3 - ODC	1	90	8	100	11.635.296
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								12.116.604
				3 - ODC	1	90	8	100	12.116.604
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								18.204.756
				3 - ODC	1	90	8	100	18.204.756
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								27.244.788
				3 - ODC	1	90	8	100	27.244.788
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								28.035.228
				3 - ODC	1	90	8	100	28.035.228
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								29.648.936
				3 - ODC	1	90	8	100	29.648.936
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								10.560.972
				3 - ODC	1	90	8	100	10.560.972
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								9.919.104
				3 - ODC	1	90	8	100	9.919.104
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								23.361.362
				3 - ODC	1	90	8	100	23.361.362
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								114.906.276
				3 - ODC	1	90	8	100	114.906.276
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								15.811.032
				3 - ODC	1	90	8	100	15.811.032
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								52.746.725
				3 - ODC	1	90	8	100	52.742.524
				3 - ODC	1	90	8	250	4.201
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								20.358.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	100	20.358.000
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								2.026.572
				3 - ODC	1	90	8	100	2.026.572
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								34.096.219
				3 - ODC	1	90	8	100	34.096.219
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								26.209.848
				3 - ODC	1	90	8	100	26.209.848
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								60.921.192
				3 - ODC	1	90	8	100	60.921.192
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								13.805.976
				3 - ODC	1	90	8	100	13.805.976
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								21.151.932
				3 - ODC	1	90	8	100	21.151.932
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								20.446.536
				3 - ODC	1	90	8	100	20.446.536
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								40.123.790
				3 - ODC	1	90	8	100	15.041.456
				3 - ODC	1	90	8	250	25.082.334
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**7.867.032.953**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								3.709.795.920
				1 - PES	1	90	8	100	3.709.795.920
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								47.267.759
				1 - PES	1	90	8	100	47.267.759
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								82.387.584
				1 - PES	1	90	8	100	82.387.584
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								60.607.723
				1 - PES	1	90	8	100	60.607.723
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								3.201.366
				1 - PES	1	90	8	100	3.201.366
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								137.415.962
				1 - PES	1	90	8	100	137.415.962
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								107.896.043
				1 - PES	1	90	8	100	107.896.043
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								176.662.304
				1 - PES	1	90	8	100	176.662.304
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								120.280.182
				1 - PES	1	90	8	100	120.280.182
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								68.713.977
				1 - PES	1	90	8	100	68.713.977
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								44.345.978
				1 - PES	1	90	8	100	44.345.978
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								102.362.962
				1 - PES	1	90	8	100	102.362.962
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								452.476.387
				1 - PES	1	90	8	100	452.476.387
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								65.414.692
				1 - PES	1	90	8	100	65.414.692
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								722.228.757
				1 - PES	1	90	8	100	722.228.757
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								244.197.086
				1 - PES	1	90	8	100	244.197.086
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								186.038.759
				1 - PES	1	90	8	100	186.038.759
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								144.433.014
				1 - PES	1	90	8	100	144.433.014

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.167.752.506
				1 - PES	1	90	8	100	1.167.752.506
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								33.280.878
				1 - PES	1	90	8	100	33.280.878
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								100.096.239
				1 - PES	1	90	8	100	100.096.239
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								63.473.228
				1 - PES	1	90	8	100	63.473.228
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.703.647
				1 - PES	1	90	8	100	26.703.647
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**2.135.335.892**
2109 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								224.745.737
				3 - ODC	1	90	8	100	224.745.737
2109 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								15.222.634
				3 - ODC	1	90	8	100	15.222.634
2109 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								13.414.214
				3 - ODC	1	90	8	100	13.414.214
2109 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								37.283.660
				3 - ODC	1	90	8	100	33.964.779
				3 - ODC	1	90	8	100	3.318.881
2109 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								13.010.368
				3 - ODC	1	90	8	100	13.010.368
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								63.985.530
				3 - ODC	1	90	8	100	4.253.350
				3 - ODC	1	90	8	100	59.732.180
2109 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								10.843.123
				3 - ODC	1	90	8	100	10.843.123
2109 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								21.567.000
				3 - ODC	1	90	8	100	21.567.000
2109 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								11.047.887
				3 - ODC	1	90	8	100	11.047.887
2109 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								43.993.443
				3 - ODC	1	90	8	100	40.453.407
				3 - ODC	1	90	8	100	3.540.036
2109 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								33.649.162
				3 - ODC	1	90	8	100	33.440.513
				3 - ODC	1	90	8	100	208.649
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								56.583.122
				3 - ODC	1	90	8	100	49.801.080
				3 - ODC	1	90	8	100	6.782.042
2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								64.765.308
				3 - ODC	1	90	8	100	60.047.597
				3 - ODC	1	90	8	100	4.717.711
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								74.943.152
				3 - ODC	1	90	8	100	66.725.213
				3 - ODC	1	90	8	100	8.217.939
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								85.274.459
				3 - ODC	1	90	8	100	8.707.854
				3 - ODC	1	90	8	100	76.566.605
2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								32.752.786
				3 - ODC	1	90	8	100	29.332.366
				3 - ODC	1	90	8	100	3.420.420
2109 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								28.739.471
				3 - ODC	1	90	8	100	26.546.347
				3 - ODC	1	90	8	100	2.193.124

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								86.706.507
				3 - ODC	1	90	8	100	5.934.389
				3 - ODC	1	90	8	100	80.772.118
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								253.656.612
				3 - ODC	1	90	8	100	227.837.475
				3 - ODC	1	90	8	100	25.819.137
2109 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								42.505.622
				3 - ODC	1	90	8	100	38.597.942
				3 - ODC	1	90	8	100	3.907.680
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								274.444.137
				3 - ODC	1	90	8	100	226.643.232
				3 - ODC	1	90	8	100	47.800.905
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								105.326.036
				3 - ODC	1	90	8	100	89.344.604
				3 - ODC	1	90	8	100	15.981.432
2109 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								8.814.627
				3 - ODC	1	90	8	100	8.814.627
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								84.422.508
				3 - ODC	1	90	8	100	10.896.449
				3 - ODC	1	90	8	100	73.526.059
2109 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								70.668.577
				3 - ODC	1	90	8	100	8.414.396
				3 - ODC	1	90	8	100	62.254.181
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								184.499.610
				3 - ODC	1	90	8	100	138.965.963
				3 - ODC	1	90	8	100	45.533.647
2109 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								36.071.340
				3 - ODC	1	90	8	100	33.935.059
				3 - ODC	1	90	8	100	2.136.281
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								55.600.205
				3 - ODC	1	90	8	100	50.298.583
				3 - ODC	1	90	8	100	5.301.622
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								62.969.849
				3 - ODC	1	90	8	100	3.726.902
				3 - ODC	1	90	8	100	59.242.947
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								37.829.206
				3 - ODC	1	90	8	100	35.281.008
				3 - ODC	1	90	8	100	2.548.198
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**7.973.069.434**
2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								101.286.406
				1 - PES	1	90	8	100	101.286.406
2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								59.745.785
				1 - PES	1	90	8	100	59.745.785
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								180.984.380
				1 - PES	1	90	8	100	180.984.380
2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								70.284.525
				1 - PES	1	90	8	100	70.284.525
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								201.669.994
				1 - PES	1	90	8	100	201.669.994
2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								47.520.455
				1 - PES	1	90	8	100	47.520.455
2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								126.151.471
				1 - PES	1	90	8	100	126.151.471
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								295.384.784
				1 - PES	1	90	8	100	295.384.784
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								220.831.239
				1 - PES	1	90	8	100	220.831.239
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								334.995.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	100	334.995.000
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								317.139.867
				1 - PES	1	90	8	100	317.139.867
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								284.234.278
				1 - PES	1	90	8	100	284.234.278
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								355.564.173
				1 - PES	1	90	8	100	355.564.173
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								196.685.031
				1 - PES	1	90	8	100	196.685.031
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								128.085.363
				1 - PES	1	90	8	100	128.085.363
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								455.358.669
				1 - PES	1	90	8	100	455.358.669
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								990.855.178
				1 - PES	1	90	8	100	990.855.178
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								342.688.564
				1 - PES	1	90	8	100	342.688.564
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								612.023.576
				1 - PES	1	90	8	100	612.023.576
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								485.194.901
				1 - PES	1	90	8	100	485.194.901
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								209.258.103
				1 - PES	1	90	8	100	209.258.103
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								505.986.652
				1 - PES	1	90	8	100	505.986.652
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								612.793.765
				1 - PES	1	90	8	100	612.793.765
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								220.431.260
				1 - PES	1	90	8	100	220.431.260
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								413.242.766
				1 - PES	1	90	8	100	413.242.766
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								107.042.462
				1 - PES	1	90	8	100	107.042.462
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								97.630.787
				1 - PES	1	90	8	100	97.630.787
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**21.488.198.365**
2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								147.745.086
				1 - PES	1	90	8	100	147.745.086
2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								157.250.064
				1 - PES	1	90	8	100	157.250.064
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								301.098.205
				1 - PES	1	90	8	100	301.098.205
2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								122.475.719
				1 - PES	1	90	8	100	122.475.719
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								852.414.958
				1 - PES	1	90	8	100	852.414.958
2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								107.162.986
				1 - PES	1	90	8	100	107.162.986
2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								201.337.306
				1 - PES	1	90	8	100	201.337.306
2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								166.034.242
				1 - PES	1	90	8	100	166.034.242
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								336.726.326
				1 - PES	1	90	8	100	336.726.326
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								382.782.846
				1 - PES	1	90	8	100	382.782.846
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								607.537.683
				1 - PES	1	90	8	100	607.537.683
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								779.357.941
				1 - PES	1	90	8	100	779.357.941
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.035.585.196
				1 - PES	1	90	8	100	1.035.585.196

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.035.894.094
				1 - PES	1	90	8	100	1.035.894.094
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								354.051.489
				1 - PES	1	90	8	100	354.051.489
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								326.462.676
				1 - PES	1	90	8	100	326.462.676
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								878.308.024
				1 - PES	1	90	8	100	878.308.024
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								3.203.916.120
				1 - PES	1	90	8	100	3.203.916.120
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								412.971.317
				1 - PES	1	90	8	100	412.971.317
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.652.108.169
				1 - PES	1	90	8	100	2.652.108.169
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								935.927.016
				1 - PES	1	90	8	100	935.927.016
2109 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								142.171.834
				1 - PES	1	90	8	100	142.171.834
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								1.205.722.271
				1 - PES	1	90	8	100	1.205.722.271
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								631.256.894
				1 - PES	1	90	8	100	631.256.894
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.061.146.802
				1 - PES	1	90	8	100	2.061.146.802
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								477.904.572
				1 - PES	1	90	8	100	477.904.572
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								555.969.174
				1 - PES	1	90	8	100	555.969.174
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								886.359.112
				1 - PES	1	90	8	100	886.359.112
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								530.520.243
				1 - PES	1	90	8	100	530.520.243
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**332.297.321**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								332.297.321
				1 - PES	1	90	8	100	332.297.321
2109 212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**	**12 571**	**F**						**215.010.000**
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								215.000.000
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	50	8	108	215.000.000
2109 212H 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal								10.000
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	8	250	10.000
	Operações Especiais								*6.436.846.000*
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**6.436.846.000**
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								16.900.000
				1 - PES	0	91	8	100	16.900.000
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								48.737.000
				1 - PES	0	91	8	100	48.737.000
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								39.780.000
				1 - PES	0	91	8	100	39.780.000
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								175.045.000
				1 - PES	0	91	8	100	9.724.000
				1 - PES	0	91	8	100	165.321.000
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								36.335.000
				1 - PES	0	91	8	100	36.335.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								212.602.000
				1 - PES	0	91	8	100	197.080.000
				1 - PES	0	91	8	100	15.522.000
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								30.368.000
				1 - PES	0	91	8	100	30.368.000
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								61.555.000
				1 - PES	0	91	8	100	61.555.000
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								28.743.000
				1 - PES	0	91	8	100	28.743.000
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								132.028.000
				1 - PES	0	91	8	100	119.522.000
				1 - PES	0	91	8	100	12.506.000
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								107.900.000
				1 - PES	0	91	8	100	107.263.000
				1 - PES	0	91	8	100	637.000
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								202.761.000
				1 - PES	0	91	8	100	175.825.000
				1 - PES	0	91	8	100	26.936.000
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								223.691.000
				1 - PES	0	91	8	100	202.254.000
				1 - PES	0	91	8	100	21.437.000
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								282.581.000
				1 - PES	0	91	8	100	251.394.000
				1 - PES	0	91	8	100	31.187.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								291.421.000
				1 - PES	0	91	8	100	24.102.000
				1 - PES	0	91	8	100	267.319.000
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								118.924.000
				1 - PES	0	91	8	100	13.546.000
				1 - PES	0	91	8	100	105.378.000
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								92.547.000
				1 - PES	0	91	8	100	8.840.000
				1 - PES	0	91	8	100	83.707.000
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								262.522.000
				1 - PES	0	91	8	100	19.656.000
				1 - PES	0	91	8	100	242.866.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								862.420.000
				1 - PES	0	91	8	100	88.374.000
				1 - PES	0	91	8	100	774.046.000
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								162.994.000
				1 - PES	0	91	8	100	12.896.000
				1 - PES	0	91	8	100	150.098.000
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								877.136.000
				1 - PES	0	91	8	100	132.912.000
				1 - PES	0	91	8	100	744.224.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								318.591.000
				1 - PES	0	91	8	100	270.751.000
				1 - PES	0	91	8	100	47.840.000
2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								27.378.000
				1 - PES	0	91	8	100	27.378.000
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								339.573.000
				1 - PES	0	91	8	100	36.803.000
				1 - PES	0	91	8	100	302.770.000
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								241.800.000
				1 - PES	0	91	8	100	214.617.000
				1 - PES	0	91	8	100	27.183.000
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								541.710.000
				1 - PES	0	91	8	100	502.463.000
				1 - PES	0	91	8	100	39.247.000
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								137.878.000
				1 - PES	0	91	8	100	131.170.000
				1 - PES	0	91	8	100	6.708.000
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								199.901.000
				1 - PES	0	91	8	100	180.518.000
				1 - PES	0	91	8	100	19.383.000
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								240.188.000
				1 - PES	0	91	8	100	226.369.000
				1 - PES	0	91	8	100	13.819.000
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								122.837.000
				1 - PES	0	91	8	100	117.637.000
				1 - PES	0	91	8	100	5.200.000
Total									**81.618.418.508**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 3º Andar
Ed. Sede – Gabinete Brasília –DF
Telefones: (61) 3412-2360

Ofício nº 347 **/2017 – SUFIL/SEAE/MF** Brasília, 25 de agosto de 2017

Ao Senhor
Geraldo Julião Júnior
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, bloco D, 4ª andar
70.770-524 – Brasília – DF

Assunto: **Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2018.**

Senhor Secretário-Adjunto,

Em atendimento ao Ofício nº 51355/2017-MP, de 06 de julho de 2017, encaminho, em anexo: (i) o conjunto de Demonstrativos dos Benefícios Financeiros e Creditícios, realizados nos anos de 2015 e 2016; (ii) o conjunto de Demonstrativos dos Benefícios Financeiros e Creditícios, estimados para os anos de 2017 e 2018; (iii) o efeito nas estimativas, referentes ao item (ii), da variação de cada ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional; e (iv) a discriminação dos subsídios, com a respectiva legislação autorizativa, e a identificação do órgão que calcula o subsídio. Conforme solicitado, essas informações, também, foram enviadas, na forma eletrônica, para o endereço seafi@planejamento.gov.br.

Sobre o item 2.*XXI*, do referido Ofício, fomos informados por esta Secretaria de Orçamento Federal, via correio eletrônico, em 11 de julho de 2017, que o mesmo já fora atendido, uma vez que os parâmetros solicitados já haviam sido fornecidos pela Secretaria de Política Econômica.

Atenciosamente,

Alexandre Manoel Angelo da Silva
Subsecretário da Subsecretaria de Governança Fiscal e Regulação de Loteria - SUFIL/SEAE/MF

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	**1.251.284**	**1.682.051**	**2.346.976**	**6.768.348**	**8.579.443**	**20.628.102**
AGF e Estoques Estratégicos	2.768	34.467	6.837	10.751	102.217	157.040
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	1.936	47.707	287.596	104.155	73.574	514.967
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.604	3.218	-	69	6	4.897
Custeio Agropecuário	126.810	262.635	1.336.262	1.766.060	1.685.602	5.177.368
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	182.278	163.325	236.309	956.947	960.537	2.499.396
Empréstimos do Governo Federal - EGF	4.941	23.409	94.492	53.065	125.047	300.954
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	885.204	1.016.233	241.115	2.791.003	4.849.556	9.783.111
Financiamento	29.087	33.393	7.923	91.711	159.354	321.469
Securitização Agrícola	-	-	-	-	-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	1	52	289	1.462	7.240	9.044
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	8.341	71.953	83.947	370.626	145.066	679.933
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.887	6.875	46.746	80.321	423.949	559.778
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.158	1.617	349	92.081	6.028	101.234
Financiamento	5.269	7.357	1.589	418.939	27.427	460.580
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		9.416				9.416
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	395	3.523	31.158	13.839	48.915
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO	**5.803.365**	**14.826.177**	**8.082.080**	**25.611.834**	**13.786.043**	**68.109.499**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.516.697	7.550.090	2.516.697	-	-	12.583.484
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	23.294	333.416	-	1.738.001	162.831	2.257.542
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	211.179	-	578.996	-	790.175
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(51)	(8.539)	-	(58.175)	(6.386)	(73.150)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(145.229)	(1.094)	(146.323)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	138	70	587	1.568	2.363
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	74	606.167	130.920	737.160
Financiamento	1.081	960	158	68.659	50.641	121.499
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização		16.273				16.273
Financiamento		588.698				588.698
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						-
Equalização	-					-
Financiamento	373.573					373.573
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO						-
Equalização			238			238
Financiamento			17.058			17.058
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	51.803	179.146	104.728	880.797	371.759	1.588.234
Empréstimos da União ao BNDES	1.650.305	3.148.857	1.802.057	8.327.399	4.040.401	18.969.019
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.186.663	2.805.959	3.641.001	13.614.631	9.035.404	30.283.656
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS	**1.227.630**	**4.860.028**	**2.465.338**	**7.510.387**	**2.926.199**	**18.989.582**
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	(10.479)	-	-	-	-	(10.479)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	369.805	1.121.998	925.645	1.813.686	1.196.637	5.427.771
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	88.776	562.726	557.063	2.077.100	396.341	3.682.005
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	40.674	196.813	35.686	49.175	369.455	691.803
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	493.449	1.750.159	805.825	2.860.321	745.467	6.655.221
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	-	-	-	-	-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	225.710	1.063.053	113.234	581.381	158.505	2.141.884
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	27	407	-	1.408	2.251	4.093
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	117	356	474	2.501	1.538	4.986
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	19.551	164.516	27.413	124.814	56.004	392.298
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**8.282.280**	**21.368.256**	**12.894.393**	**39.890.569**	**25.291.685**	**107.727.183**

Elaboração: Seae-MF

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	**577.194**	**737.257**	**1.377.475**	**4.228.111**	**6.029.258**	**12.949.295**
AGF e Estoques Estratégicos	849	9.899	2.203	76.807	18.712	108.471
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	290	4.418	7.266	16.191	21.802	49.967
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	5.526	145	72	49	3	5.795
Custeio Agropecuário	36.092	97.540	487.819	624.048	574.542	1.820.040
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	156.618	166.933	408.312	832.331	1.404.805	2.968.999
Empréstimos do Governo Federal - EGF	952	1.746	30.122	11.165	37.212	81.196
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	355.358	329.431	177.744	1.278.110	3.095.290	5.235.934
Financiamento	6.325	5.859	3.158	22.739	55.072	93.153
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	5.144	2.421	7.565
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	7.187	78.313	98.714	564.911	291.347	1.040.472
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	7.273	17.573	152.924	128.421	476.345	782.536
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	116	2.249	791	100.976	5.985	110.118
Financiamento	608	11.799	4.151	529.631	31.393	577.582
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		10.892				10.892
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	459	4.198	37.587	14.329	56.573
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO	**4.856.334**	**15.249.185**	**7.897.646**	**21.185.072**	**11.156.326**	**60.344.563**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.000.101	9.000.304	3.000.101			15.000.506
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	11.746	407.853	-	2.060.781	373.099	2.853.479
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER		306.678		847.416		1.154.094
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		3.528		9.755		13.284
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	(4)	(3.912)	(11)	(217.806)	(1.183)	(222.915)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	3	703	1.746	4.521	18.992	25.965
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	67	499.760	119.470	619.297
Financiamento	694	9.888	5.102	250.438	308.912	575.035
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização		60.777				60.777
Financiamento		671.005				671.005
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						
Equalização	1.428					1.428
Financiamento	(200.585)					(200.585)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO						
Equalização			6.199			6.199
Financiamento			46.947			46.947
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	3.771	16.365	13.355	323.634	20.770	377.895
Empréstimos da União ao BNDES	1.486.469	3.759.892	3.380.988	13.145.050	7.374.052	29.146.451
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	552.710	1.016.103	1.443.150	4.261.523	2.942.213	10.215.700
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS	**2.248.519**	**7.157.006**	**3.217.289**	**16.098.666**	**4.878.010**	**33.599.490**
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				212		212
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	688.320	2.415.971	1.875.648	7.961.789	2.929.479	15.871.207
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	32.870	34.410	80.880	3.133.740	283.450	3.565.350
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	44.591	96.596	83.496	73.042	156.660	454.384
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	1.241.377	3.502.956	1.069.752	4.279.849	1.340.251	11.434.186
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	241.264	1.106.235	106.996	647.326	166.074	2.267.894
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	416	-	11	173	600
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	97	421	518	2.698	1.922	5.656
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer						-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**7.682.047**	**23.143.447**	**12.492.410**	**41.511.849**	**22.063.594**	**106.893.348**

Elaboração: Seae-MF

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2017

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	**472.985**	**1.108.204**	**1.357.602**	**3.934.152**	**5.228.402**	**12.101.346**
AGF e Estoques Estratégicos	1.487	17.340	3.860	134.537	32.776	190.000
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	4.125	62.774	103.249	230.061	309.791	710.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	9.535	251	123	85	5	10.000
Custeio Agropecuário	42.351	114.457	572.424	732.280	674.188	2.135.700
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	115.261	122.852	300.493	612.544	1.033.850	2.185.000
Empréstimos do Governo Federal - EGF	867	1.591	27.452	10.176	33.914	74.000
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	-	-	-	-	-	
Equalização	284.982	264.190	142.543	1.024.991	2.482.294	4.199.000
Financiamento	1.763	1.633	880	6.339	15.353	25.969
Securitização Agrícola	-	-	-	-	-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	3.241	1.525	4.767
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	7.421	80.860	101.926	583.288	300.825	1.074.319
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	4.635	11.197	97.444	81.831	303.530	498.637
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	150	2.921	1.028	131.128	7.772	143.000
Financiamento	405	7.866	2.767	353.089	20.929	385.056
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	410.700	-	-	-	410.700
Financiamento	-	9.197	-	-	-	9.197
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	373	3.413	30.562	11.651	46.000
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO	**4.293.771**	**12.923.785**	**7.012.472**	**14.177.390**	**8.681.002**	**47.088.421**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.858.088	8.574.263	2.858.088	-	-	14.290.439
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	(16.098)	(558.985)	-	(2.824.414)	(511.353)	(3.910.850)
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	157.177	-	434.313	-	591.489
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	238	-	659	-	897
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	(6)	(5.997)	(17)	(333.933)	(1.813)	(341.766)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	2	441	1.096	2.838	11.923	16.300
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	181	1.344.347	321.372	1.665.900
Financiamento	330	4.702	2.426	119.084	146.888	273.431
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização	-	44.409	-	-	-	44.409
Financiamento	-	625.878	-	-	-	625.878
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						
Equalização	2.756	-	-	-	-	2.756
Financiamento	(275.647)	-	-	-	-	(275.647)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO						
Equalização	-	-	3.195	-	-	3.195
Financiamento	-	-	70.411	-	-	70.411
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	8.712	37.808	30.854	747.693	47.985	873.052
Empréstimos da União ao BNDES	1.287.716	3.257.163	2.928.922	11.387.446	6.388.080	25.249.327
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	427.919	786.687	1.117.316	3.299.357	2.277.921	7.909.200
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS	**(615.891)**	**(1.010.978)**	**269.613**	**2.492.387**	**873.047**	**2.008.179**
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	-	-	807	-	807
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	456.300	1.601.592	1.243.402	5.278.018	1.942.006	10.521.319
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	12.710	13.306	31.275	1.211.751	109.604	1.378.645
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	35.961	77.902	67.337	58.906	126.342	366.448
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	(1.376.754)	(3.884.966)	(1.186.412)	(4.746.582)	(1.486.410)	(12.681.123)
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	-	-	-	-	-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	255.783	1.172.808	113.435	686.282	176.068	2.404.375
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	7.911	-	201	3.296	11.408
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	108	469	577	3.005	2.141	6.300
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	-	-	-	-	-	-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**4.150.865**	**13.021.011**	**8.639.688**	**20.603.930**	**14.782.452**	**61.197.946**

Elaboração: Seae-MF

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2018

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	**660.273**	**1.261.999**	**2.024.068**	**6.163.836**	**7.011.343**	**17.121.519**
AGF e Estoques Estratégicos	2.975	34.680	7.719	269.074	65.552	380.000
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	157	1.825	406	14.162	3.450	20.000
Garantia e Sustentação de Preços	4.067	61.890	101.795	226.820	305.428	700.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	95.351	2.510	1.235	853	52	100.000
Custeio Agropecuário	43.050	116.344	581.864	744.356	685.306	2.170.921
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	137.672	146.739	358.920	731.646	1.234.870	2.609.847
Empréstimos do Governo Federal - EGF	689	1.264	21.809	8.084	26.942	58.789
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	327.108	303.242	163.614	1.176.504	2.849.223	4.819.691
Financiamento	2.907	2.693	1.451	10.450	25.310	42.812
Securitização Agrícola	12.022	40.449	287.501	171.667	317.805	829.443
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	2.426	1.142	3.568
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	30.024	327.152	412.379	2.359.915	1.217.102	4.346.573
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.834	9.263	80.611	67.695	251.097	412.500
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	158	3.064	1.078	137.547	8.153	150.000
Financiamento	259	5.023	1.767	225.459	13.364	245.871
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	198.138	-	-	-	198.138
Financiamento	-	7.513	-	-	-	7.513
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	210	1.918	17.177	6.548	25.854
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO	**2.863.356**	**10.635.420**	**4.520.585**	**9.251.068**	**4.557.847**	**31.828.277**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.658.872	7.976.615	2.658.872	-	-	13.294.358
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	10.709	371.844	-	1.878.836	340.159	2.601.548
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	35.650	-	98.508	-	134.158
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	(10.654)	-	(29.458)	-	(40.112)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	(23)	(22.891)	(66)	(1.274.555)	(6.920)	(1.304.454)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	1	297	738	1.911	8.027	10.974
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	188	1.395.431	333.584	1.729.203
Financiamento	254	3.613	1.864	91.502	112.867	210.100
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE						
Equalização	-	52.115	-	-	-	52.115
Financiamento	-	524.361	-	-	-	524.361
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA						
Equalização	3.447	-	-	-	-	3.447
Financiamento	(549.069)	-	-	-	-	(549.069)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO						
Equalização	-	-	3.770	-	-	3.770
Financiamento	-	-	69.636	-	-	69.636
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	11.122	48.267	39.390	954.535	61.260	1.114.573
Empréstimos da União ao BNDES	459.859	1.163.173	1.045.954	4.066.598	2.281.262	9.016.847
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	268.184	493.030	700.240	2.067.760	1.427.609	4.956.822
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS	**2.068.257**	**6.285.537**	**2.402.161**	**19.711.610**	**3.958.518**	**34.426.082**
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	-	-	(2.766)	-	(2.766)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	277.239	973.096	755.466	3.206.819	1.179.924	6.392.543
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	115.241	120.640	283.563	10.986.790	993.766	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	30.548	66.175	57.201	50.039	107.324	311.288
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	1.375.836	3.882.377	1.185.621	4.743.419	1.485.420	12.672.674
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	-	-	-	-	-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	269.221	1.234.422	119.394	722.335	185.318	2.530.690
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	8.082	-	205	3.367	11.654
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	172	745	916	4.769	3.398	10.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	-	-	-	-	-	-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**5.591.885**	**18.182.956**	**8.946.814**	**35.126.515**	**15.527.709**	**83.375.878**

Elaboração: Seae-MF

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016 e 2017 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2017	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2017	2018	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2018
AGROPECUÁRIOS							
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF							
Financiamento	F	O	0A81	25.969	2.258	42.812	4.552
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	4.767	411	3.568	380
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	385.056	38.964	245.871	43.272
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	9.197	795	7.513	801
SETOR PRODUTIVO							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	14.290.439	1.211.392	13.294.358	1.327.564
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	(3.910.850)	24.523	2.601.548	31.625
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	591.489	286.704	134.158	290.537
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	897	16.809	(40.112)	18.745
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(341.766)	269.994	(1.304.454)	304.650
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	273.431	28.132	210.100	33.477
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	625.878	88.927	524.361	108.133
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	(275.647)	56.214	(549.069)	76.935
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	70.411	12.436	69.636	20.260
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	873.052	106.178	1.114.573	118.773
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	25.249.327	1.902.784	9.016.847	4.044.852
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	807	1.795	(2.766)	1.994
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	10.521.319	232.316	6.392.543	246.426
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	366.448	35.868	311.288	38.339
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	F	O	0579	(12.681.123)	60.024	12.672.674	93.380
TOTAL				**36.079.099**	**4.376.524**	**44.745.448**	**6.804.693**

Elaboração: Seae-MF

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGROPECUÁRIOS	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
SETOR PRODUTIVO	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novemnro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
PROGRAMAS SOCIAIS	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de sertembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

Elaboração: Seae-MF

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Tipologia

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
AGROPECUÁRIOS		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
SETOR PRODUTIVO		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
PROGRAMAS SOCIAIS		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	MDIC/Secretaria de Aquicultura e Pesca	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: Seae-MF

LDO 2018, Inciso VII do Anexo II

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2018:

(...)

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Governo Central – Juros nominais por indexador

R$ milhões

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros 1/	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2016	1904	-1302	602	15 537	-69 141	114 242	60 638	253 965	10 531	-57 552	125 739	-75562	318 362
2017	521	-7091	-6 570	9 772	-42 887	95 938	62 823	214 687	5 946	-49 793	120 234	-6 484	340 843
2018	684	-9074	-8 390	16 501	-56 464	89 977	50 014	181739	5 438	-53 035	119 856	-4 423	291199

1/ Inclui resultado das operações de *swap* cambial.

Governo Central - Dívida Líquida

Período	Indexador													Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2017 - Jul	-18.846	-1.078.950	-1.097.796	92.771	-537.320	903.248	458.699	2.359.436	109.686	-782.734	234.648	1.122.981	0	2.404.920
2017 - Dez	-20.265	-1.148.166	-1.168.431	114.205	-537.321	930.451	507.334	2.504.627	88.039	-813.690	258.123	1.181.718	0	2.557.720
2018	-19.789	-1.178.162	-1.197.950	130.757	-554.753	1.000.713	576.717	2.880.196	96.199	-882.550	279.350	1.217.188	0	2.969.149

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

LDO 2018 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	1	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	2	2	2	2	8	7	8	7	1	10	13	72
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89	66	168	103	91	172	92	124	42	12	82	101	1.140
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	2	6	8	21	0	2	2	0	1	1	1	0	47
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6	11	65	18	25	45	18	97	1	0	3	24	314
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	(0)	1	(0)	0	0	2
I.P.I. - OUTROS	81	49	95	63	65	124	71	27	38	11	77	76	778
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.694	1.208	1.586	1.170	1.052	1.405	1.142	559	844	180	1.719	513	13.071
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	3	4	6	16	17	20	15	20	5	6	7	124
I.R. - PESSOA JURÍDICA	945	828	812	747	738	829	648	340	737	76	859	386	7.945
I.R. - RETIDO NA FONTE	743	377	770	418	298	560	474	204	87	98	854	120	5.002
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	260	171	248	245	191	187	182	93	52	20	173	59	1.880
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	327	116	410	78	66	198	218	89	19	63	519	37	2.139
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	129	57	76	44	18	143	50	7	7	14	140	17	703
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	27	34	36	51	23	32	24	16	8	2	21	8	281
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	38	52	45	11	25	28	12	7	4	57	15	319
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	2	0	7
I.T.R. - CONVENIADO	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	7
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	776	989	823	811	858	534	679	373	260	48	832	381	7.363
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	196	182	162	167	209	132	142	91	70	17	196	76	1.639
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	357	376	346	384	286	368	226	251	146	26	380	247	3.393
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	0	0	-	-	0	1	0	3	1	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	0	0	-	0	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	78	110	112	111	61	113	54	33	29	11	71	27	809
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	8	10	15	19	6	30	4	3	2	0	15	1	115
DEMAIS	71	100	97	92	55	82	50	30	27	10	55	26	694
TOTAL	**3.227**	**2.973**	**3.251**	**2.794**	**2.570**	**2.757**	**2.370**	**1.454**	**1.405**	**301**	**3.349**	**1.373**	**27.824**

LDO 2018 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(11)	(4)	(7)	80	(8)	(1)	(56)	(0)	(1)	(0)	(0)	(9)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	-	-	(0)	-	0	0	(0)	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(389)	(200)	(260)	(189)	(152)	(384)	(116)	(118)	(126)	(28)	(89)	(49)	(2.099)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	(0)	(8)	(1)	(2)	(0)	(0)	-	-	(0)	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(388)	(199)	(259)	(188)	(144)	(383)	(114)	(117)	(126)	(28)	(88)	(49)	(2.084)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.737)	(1.777)	(1.874)	(1.818)	(1.393)	(1.576)	(1.562)	(851)	(764)	(151)	(2.058)	(758)	(16.320)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(2)	(0)	(1)	(2)	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(2)	(1)	(12)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.681)	(1.586)	(1.763)	(1.742)	(1.331)	(1.284)	(1.436)	(768)	(728)	(64)	(1.963)	(690)	(15.037)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(55)	(191)	(110)	(74)	(62)	(291)	(124)	(82)	(35)	(87)	(93)	(68)	(1.272)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(5)	(5)	(19)	(21)	(21)	(21)	(17)	(23)	(10)	(7)	(14)	(169)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(46)	(141)	(99)	(40)	(36)	(265)	(97)	(49)	(4)	(73)	(81)	(50)	(981)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(19)	(0)	(14)	(1)	(2)	(3)	(6)	(7)	(1)	(4)	(1)	(59)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(26)	(6)	(1)	(4)	(3)	(4)	(10)	(0)	(2)	(2)	(3)	(63)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(37)	(35)	(5)	(10)	(3)	(9)	(29)	(5)	(2)	(0)	(2)	(1)	(138)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	(0)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(462)	(355)	(555)	(257)	(602)	(384)	(323)	(228)	(108)	(60)	(568)	(339)	(4.242)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(151)	(75)	(198)	(127)	(173)	(122)	(64)	(49)	(44)	(16)	(104)	(74)	(1.197)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(440)	(488)	(353)	(378)	(315)	(255)	(244)	(178)	(365)	(32)	(552)	(151)	(3.751)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(9)	(10)	(23)	-	(0)	-	-	-	-	-	(43)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(53)	(14)	(6)	(7)	(5)	(2)	(2)	(5)	(11)	(3)	(12)	(128)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(3)	(11)
DEMAIS	(7)	(52)	(13)	(6)	(6)	(4)	(1)	(2)	(4)	(11)	(3)	(9)	(118)
TOTAL	**(3.225)**	**(2.994)**	**(3.271)**	**(2.801)**	**(2.589)**	**(2.744)**	**(2.342)**	**(1.488)**	**(1.413)**	**(300)**	**(3.376)**	**(1.384)**	**(27.927)**

LDO 2018 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	5	15	16	10	5	5	9	8	9	3	27	120
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86	95	53	215	539	135	94	33	94	68	26	86	1.524
I.P.I. - FUMO	2	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	2	6	1	0	6	4	0	2	27	0	2	50
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	19	4	57	322	16	3	2	-	0	-	0	435
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	-	-	0	0	0	0	0	-	-	-	0	0
I.P.I. - OUTROS	73	74	43	157	216	112	87	31	92	41	26	84	1.037
IMPOSTO SOBRE A RENDA	519	433	719	1.063	2.170	1.187	2.094	969	1.017	477	382	905	11.935
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	3	2	7	22	3	7	39	24	20	22	24	177
I.R. - PESSOA JURÍDICA	309	257	460	714	1.331	851	1.229	667	690	205	204	563	7.481
I.R. - RETIDO NA FONTE	206	172	257	342	817	334	858	263	303	252	156	318	4.277
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	103	111	146	222	559	215	306	150	244	125	62	213	2.456
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	36	31	41	38	143	58	392	51	18	87	51	35	980
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42	16	44	52	61	42	132	34	20	14	32	42	532
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	25	14	26	30	53	18	28	28	22	26	11	28	309
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	9	12	14	23	15	32	17	12	18	1	9	169
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	7
I.T.R. - CONVENIADO	0	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	6
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	363	515	1.388	531	2.349	1.020	1.299	402	379	290	154	373	9.061
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	106	112	313	135	481	193	160	81	78	51	43	107	1.861
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	128	104	180	397	649	292	429	299	231	97	105	272	3.184
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	1	28	318	1	1	-	-	7	-	1	357
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	-	-	0	-	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	67	47	66	121	204	88	111	78	71	77	40	103	1.074
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	6	3	9	12	34	17	21	8	4	3	2	24	144
DEMAIS	61	44	57	109	170	71	90	69	67	74	38	79	930
TOTAL	**1.287**	**1.320**	**2.749**	**2.521**	**6.742**	**2.935**	**4.224**	**1.889**	**1.892**	**1.095**	**755**	**1.884**	**29.294**

LDO 2018 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(9)	(4)	(4)	(3)	(4)	(1)	(1)	(1)	(0)	(0)	(29)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	0	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(72)	(101)	(42)	(340)	(1.614)	(374)	(195)	(124)	(210)	(78)	(213)	(431)	(3.793)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	-	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(1)	(18)	-	-	(0)	(0)	-	(0)	-	(19)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(72)	(101)	(42)	(339)	(1.596)	(374)	(194)	(124)	(209)	(78)	(213)	(431)	(3.773)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(429)	(432)	(2.017)	(1.053)	(3.715)	(1.711)	(3.314)	(961)	(616)	(565)	(236)	(604)	(15.655)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(0)	(10)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(374)	(406)	(1.907)	(1.020)	(3.604)	(1.658)	(2.902)	(880)	(566)	(506)	(197)	(569)	(14.589)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(54)	(26)	(109)	(33)	(109)	(51)	(411)	(81)	(50)	(59)	(39)	(35)	(1.056)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(4)	(3)	(8)	(28)	(5)	(9)	(50)	(30)	(29)	(26)	(31)	(229)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(32)	(8)	(91)	(6)	(77)	(42)	(394)	(27)	(11)	(21)	(12)	(3)	(723)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(16)	(8)	(2)	(14)	(1)	(0)	(5)	(2)	(7)	(7)	(0)	(0)	(63)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(6)	(12)	(5)	(3)	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(0)	(2)	(41)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(11)	(12)	(2)	(3)	(7)	(9)	(7)	(3)	(0)	(0)	(59)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(494)	(612)	(408)	(706)	(637)	(378)	(282)	(355)	(813)	(211)	(221)	(572)	(5.689)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(121)	(77)	(117)	(149)	(124)	(89)	(47)	(71)	(160)	(49)	(60)	(92)	(1.157)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(150)	(100)	(108)	(234)	(642)	(341)	(331)	(384)	(99)	(163)	(39)	(201)	(2.793)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(44)	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	(46)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27)	(1)	-	(27)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(14)	(5)	(39)	(19)	(9)	(21)	(47)	(18)	(11)	(14)	(7)	(10)	(212)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(3)	(1)	(0)	-	(0)	(6)
DEMAIS	(14)	(4)	(39)	(19)	(8)	(20)	(46)	(16)	(10)	(14)	(7)	(10)	(207)
TOTAL	**(1.284)**	**(1.331)**	**(2.751)**	**(2.561)**	**(6.746)**	**(2.923)**	**(4.227)**	**(1.922)**	**(1.916)**	**(1.112)**	**(777)**	**(1.910)**	**(29.460)**

LDO 2018 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	-	(0)	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	3	3	17	8	5	40
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	76	22	161	96	159	82	597
I.P.I. - FUMO	-	0	-	-	-	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	2	0	1	0	2	5	10
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	2	7	12	27	8	58
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	-	0
I.P.I. - OUTROS	74	20	152	84	130	70	529
IMPOSTO SOBRE A RENDA	849	1.446	1.711	1.229	1.105	1.221	7.561
I.R. - PESSOA FÍSICA	17	148	21	32	38	36	293
I.R. - PESSOA JURÍDICA	539	1.075	1.010	884	628	894	5.029
I.R. - RETIDO NA FONTE	293	223	681	314	439	291	2.240
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	169	136	273	222	265	131	1.197
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	50	49	280	46	89	44	557
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	54	25	93	10	52	65	300
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	19	13	34	36	33	51	185
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18	14	23	37	35	26	153
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	0	0	2	2	7
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	0	2	1	6
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	485	376	957	549	717	583	3.668
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	100	76	217	187	173	119	871
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	209	192	461	402	395	438	2.097
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	7	7	10	-	24
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	72	118	101	102	128	118	640
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	9	3	7	10	15	13	57
DEMAIS	63	115	95	92	113	105	583
TOTAL	**1.817**	**2.249**	**3.641**	**2.627**	**2.731**	**2.593**	**15.658**

LDO 2018 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(88)	(3)	(1)	(1)	(3)	(1)	(96)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	(26)	(0)	-	(0)	-	(26)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(115)	(188)	(297)	(542)	(265)	(399)	(1.807)
I.P.I. - FUMO	-	-	(5)	-	-	-	(5)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(1)	(0)	-	-	(0)	(1)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(114)	(187)	(292)	(542)	(265)	(398)	(1.799)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(810)	(1.192)	(1.534)	(1.314)	(1.100)	(889)	(6.839)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(8)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(764)	(978)	(1.333)	(1.260)	(1.021)	(769)	(6.126)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(46)	(213)	(201)	(50)	(77)	(119)	(705)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(23)	(180)	(27)	(36)	(47)	(49)	(362)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(24)	(167)	(13)	(21)	(66)	(301)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(9)	(6)	(2)	(0)	(9)	(3)	(29)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(4)	(3)	(4)	(1)	(1)	(1)	(13)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(9)	(7)	(2)	(27)	(50)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(556)	(538)	(1.030)	(388)	(702)	(771)	(3.985)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(97)	(119)	(234)	(92)	(183)	(340)	(1.066)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(143)	(205)	(521)	(277)	(467)	(171)	(1.783)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(7)	(5)	(9)	-	(21)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(10)	(20)	(5)	(11)	(15)	(70)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)
DEMAIS	(8)	(10)	(19)	(5)	(11)	(15)	(69)
TOTAL	**(1.821)**	**(2.283)**	**(3.653)**	**(2.631)**	**(2.742)**	**(2.613)**	**(15.742)**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO I

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.720.231	6.396.880	82.489.526	192.411.947	16.221.245	299.239.830
Agricultura	2.152.278.063	1.650.351.382	3.405.851.820	11.189.956.143	8.450.536.611	26.848.974.019
Assistência Social	331.511.559	1.646.548.570	1.243.773.426	8.589.144.961	2.323.301.026	14.134.279.541
Ciência e Tecnologia	188.358.319	233.971.888	59.192.708	7.960.884.763	1.764.916.338	10.207.324.015
Comércio e Serviço	19.392.728.331	8.869.846.231	5.186.347.955	33.619.358.433	13.692.154.624	80.760.435.573
Comunicações	1.366.348	0	292.734	292.734	195.156	2.146.971
Cultura	78.764.042	62.942.074	136.706.580	1.262.590.780	224.134.729	1.765.138.205
Defesa Nacional	2.297.544	5.839.261	4.112.942	48.334.053	11.526.918	72.110.718
Desporto e Lazer	11.802.370	19.558.254	9.067.080	383.914.597	76.691.370	501.033.672
Direitos da Cidadania	20.015.722	122.308.063	62.924.990	1.077.092.621	258.887.629	1.541.229.025
Educação	522.897.239	1.570.794.329	986.218.285	7.548.489.380	2.561.444.494	13.189.843.726
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	34.209.922	1.281.238.548	627.109.733	1.571.346.186	488.176.496	4.002.080.886
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	905.631	0	816.830	138.843	1.861.305
Habitação	187.814.483	1.154.534.128	692.755.260	6.748.949.773	1.944.888.618	10.728.942.263
Indústria	8.770.081.635	7.459.634.557	1.921.425.224	9.698.436.582	4.077.669.637	31.927.247.635
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	2.243.997	21.771.917	803.498	7.235.191	11.675.591	43.730.193
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	2.141.321	0	0	0	0	2.141.321
Saúde	917.326.112	3.671.410.970	3.438.937.175	26.826.952.679	4.169.803.707	39.024.430.643
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	865.777.737	4.645.334.366	3.257.678.035	28.149.956.734	6.471.318.412	43.390.065.284
Transporte	137.912.195	402.112.576	83.135.034	3.885.122.639	496.192.109	5.004.474.552
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**33.621.247.171**	**32.825.499.624**	**21.198.822.004**	**148.761.287.026**	**47.039.873.552**	**283.446.729.378**
ARRECADAÇÃO	**32.741.517.660**	**94.184.453.413**	**236.984.369.955**	**832.992.895.296**	**172.392.698.811**	**1.369.295.935.136**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO II

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	8,02	6,15	12,69	41,68	31,47	100,00
Assistência Social	2,35	11,65	8,80	60,77	16,44	100,00
Ciência e Tecnologia	1,85	2,29	0,58	77,99	17,29	100,00
Comércio e Serviço	24,01	10,98	6,42	41,63	16,95	100,00
Comunicações	63,64	0,00	13,63	13,63	9,09	100,00
Cultura	4,46	3,57	7,74	71,53	12,70	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	2,36	3,90	1,81	76,62	15,31	100,00
Direitos da Cidadania	1,30	7,94	4,08	69,89	16,80	100,00
Educação	3,96	11,91	7,48	57,23	19,42	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	0,85	32,01	15,67	39,26	12,20	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	0,00	48,66	0,00	43,88	7,46	100,00
Habitação	1,75	10,76	6,46	62,90	18,13	100,00
Indústria	27,47	23,36	6,02	30,38	12,77	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saúde	2,35	9,41	8,81	68,74	10,69	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	2,00	10,71	7,51	64,88	14,91	100,00
Transporte	2,76	8,04	1,66	77,63	9,91	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**11,86**	**11,58**	**7,48**	**52,48**	**16,60**	**100,00**
GASTOS / ARRECADAÇÃO	**102,69**	**34,85**	**8,95**	**17,86**	**27,29**	**20,70**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	**299.239.830**	**0,11%**
Rede Arrecadadora	299.239.830	0,11%
Agricultura	**26.848.974.019**	**9,47%**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	18.242.951.198	6,44%
Amazônia Ocidental	19.829.259	0,01%
Exportação da Produção Rural	5.995.791.306	2,12%
Fundos Constitucionais	29.313.141	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	49.928.837	0,02%
REIDI	31.426	0,00%
Seguro Rural	242.513.598	0,09%
SUDAM	439.339.930	0,15%
SUDENE	647.086.376	0,23%
Zona Franca de Manaus	869.084.056	0,31%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	150.949.076	0,05%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	450.942	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	158.812.112	0,06%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.892.761	0,00%
Assistência Social	**14.134.279.541**	**4,99%**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	7.339.726.113	2,59%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	325.254.790	0,11%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	268.449.553	0,09%
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	273.158.761	0,10%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	270.092	0,00%
Dona de Casa	236.962.418	0,08%
Entidades Filantrópicas	1.436.083.511	0,51%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.802.648.948	0,99%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.451.725.356	0,51%
Ciência e Tecnologia	**10.207.324.015**	**3,60%**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.537.369.768	0,54%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	133.988.912	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	28.866	0,00%
Informática e Automação	5.744.669.491	2,03%
Inovação Tecnológica	2.131.300.652	0,75%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	318.938.295	0,11%
PADIS	294.100.984	0,10%
Pesquisas Científicas	629.591	0,00%
SUDAM	9.644	0,00%
SUDENE	24.814	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	46.262.999	0,02%
Comércio e Serviço	**80.760.435.573**	**28,49%**
Amazônia Ocidental	240.669.153	0,08%
Áreas de Livre Comércio	370.881.059	0,13%
Fundos Constitucionais	394.125.401	0,14%
Mercadorias Norte e Nordeste	605.989.926	0,21%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	31.011.925	0,01%
Simples Nacional	62.822.002.175	22,16%
Zona Franca de Manaus	11.350.831.643	4,00%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.029.562.942	0,72%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.063.076	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.927.678.474	0,68%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	981.619.800	0,35%

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Comunicações	**2.146.971**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	2.146.971	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Cultura	**1.765.138.205**	**0,62%**
Atividade Audiovisual	179.240.019	0,06%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	169.370.917	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	28.866	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	6.740.310	0,00%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.409.758.093	0,50%
Programação	ni	0,00%
Defesa Nacional	**72.110.718**	**0,03%**
RETID	72.110.718	0,03%
Desporto e Lazer	**501.033.672**	**0,18%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	268.061.074	0,09%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	28.866	0,00%
Incentivo ao Desporto	232.943.732	0,08%
Direitos da Cidadania	**1.541.229.025**	**0,54%**
Fundos da Criança e do Adolescente	328.649.314	0,12%
Fundos do Idoso	174.349.162	0,06%
Horário Eleitoral Gratuito	1.038.230.549	0,37%
Educação	**13.189.843.726**	**4,65%**
Creches e Pré-Escolas	8.485.661	0,00%
Despesas com Educação	4.273.002.374	1,51%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	10.433.159	0,00%
Entidades Filantrópicas	3.384.820.796	1,19%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.750.549.774	1,32%
Livros	325.829.996	0,11%
Livros, Jornais e Periódicos	32.726.565	0,01%
PROUNI	1.376.875.698	0,49%
Transporte Escolar	27.119.704	0,01%
Energia	**4.002.080.886**	**1,41%**
Aerogeradores	ni	0,00%
Biodiesel	67.976.899	0,02%
Gás Natural Liquefeito	47.122.931	0,02%
Investimentos em Infra-Estrutura	45.060.668	0,02%
REIDI	2.509.441.524	0,89%
RENUCLEAR	97.166.852	0,03%
Termoeletricidade	1.235.312.012	0,44%
Gestão Ambiental	**1.861.305**	**0,00%**
Resíduos Sólidos	1.861.305	0,00%
Habitação	**10.728.942.263**	**3,79%**
Associações de Poupança e Empréstimo	26.159.637	0,01%
Financiamentos Habitacionais	1.654.341.342	0,58%
Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00%
Minha Casa, Minha Vida	422.951.575	0,15%
Poupança	8.625.489.708	3,04%
Indústria	**31.927.247.635**	**11,26%**
Amazônia Ocidental	86.316.690	0,03%
Fundos Constitucionais	114.213.087	0,04%
Mercadorias Norte e Nordeste	217.340.045	0,08%
Petroquímica	559.332.680	0,20%
Setor Automotivo	2.336.569.906	0,82%
Simples Nacional	17.831.434.783	6,29%
SUDAM	1.912.608.146	0,67%
SUDENE	2.817.004.756	0,99%

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus	4.358.272.621	1,54%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	588.144.403	0,21%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.757.011	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	691.367.476	0,24%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	412.886.031	0,15%
Organização Agrária	**43.730.193**	**0,02%**
ITR	43.730.193	0,02%
Saneamento	**2.141.321**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	2.141.321	0,00%
REIDI	ni	0,00%
Saúde	**39.024.430.643**	**13,77%**
Água Mineral	81.690.837	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.271.257.921	1,86%
Despesas Médicas	13.149.244.375	4,64%
Entidades Filantrópicas	6.248.433.508	2,20%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.934.289.617	1,39%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00%
Medicamentos	7.358.883.370	2,60%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.730.337.881	0,96%
Pronas/PCD	108.389.688	0,04%
Pronon	141.903.447	0,05%
Trabalho	**43.390.065.284**	**15,31%**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	12.014.160.313	4,24%
Benefícios Previdênciários e FAPI	4.623.368.643	1,63%
Desoneração da Folha de Salários	14.771.457.838	5,21%
Empresa cidadã	242.097.174	0,09%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	674.077.514	0,24%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	6.755.829.037	2,38%
MEI - Microempreendedor Individual	1.837.612.918	0,65%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	31.501.231	0,01%
Previdência Privada Fechada	668.803.506	0,24%
Programa de Alimentação do Trabalhador	811.726.141	0,29%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	959.430.970	0,34%
Transporte	**5.004.474.552**	**1,77%**
Embarcações e Aeronaves	1.444.007.265	0,51%
Investimentos em Infra-Estrutura	76.955.662	0,03%
Leasing de Aeronaves	814.966.473	0,29%
Motocicletas	100.864.471	0,04%
REIDI	378.204.172	0,13%
REPORTO	213.425.929	0,08%
RETAERO	ni	0,00%
TAXI	350.162.822	0,12%
Transporte Coletivo	1.625.887.759	0,57%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**283.446.729.378**	**100%**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	**1.720.231**	**6.396.880**	**82.489.526**	**192.411.947**	**16.221.245**	**299.239.830**
Rede Arrecadadora	1.720.231	6.396.880	82.489.526	192.411.947	16.221.245	299.239.830
Agricultura	**2.152.278.063**	**1.650.351.382**	**3.405.851.820**	**11.189.956.143**	**8.450.536.611**	**26.848.974.019**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	233.390.973	641.487.820	1.736.101.264	9.198.190.217	6.433.780.925	18.242.951.198
Amazônia Ocidental	19.829.259	0	0	0	0	19.829.259
Exportação da Produção Rural	247.617.618	301.623.976	1.606.678.409	1.927.459.536	1.912.411.767	5.995.791.306
Fundos Constitucionais	4.130.758	15.452.782	8.243.855	1.485.747	0	29.313.141
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	18.911.328	31.017.510	0	0	0	49.928.837
REIDI	0	0	0	31.426	0	31.426
Seguro Rural	6.869.250	13.682.919	54.828.292	62.789.218	104.343.920	242.513.598
SUDAM	439.339.930	0	0	0	0	439.339.930
SUDENE	0	647.086.376	0	0	0	647.086.376
Zona Franca de Manaus	869.084.056	0	0	0	0	869.084.056
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	150.949.076	0	0	0	0	150.949.076
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	450.942	0	0	0	0	450.942
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	158.812.112	0	0	0	0	158.812.112
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.892.761	0	0	0	0	2.892.761
Assistência Social	**331.511.559**	**1.646.548.570**	**1.243.773.426**	**8.589.144.961**	**2.323.301.026**	**14.134.279.541**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	208.818.157	1.052.568.458	545.275.120	4.298.652.336	1.234.412.041	7.339.726.113
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	5.688.330	41.641.831	21.874.878	207.401.004	48.648.747	325.254.790
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	9.795.361	16.975.390	11.314.444	191.661.941	38.702.415	268.449.553
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	2.475.392	3.912.614	25.815.575	211.753.215	29.201.965	273.158.761
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	68.501	21.263	0	25.534	154.793	270.092
Dona de Casa	6.522.143	57.020.029	13.425.375	114.395.497	45.599.374	236.962.418
Entidades Filantrópicas	30.281.904	77.536.785	93.422.364	1.013.666.792	221.175.667	1.436.083.511
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	43.701.473	212.696.045	479.427.891	1.666.516.268	400.307.270	2.802.648.948
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	24.160.297	184.176.154	53.217.779	885.072.373	305.098.753	1.451.725.356
Ciência e Tecnologia	**188.358.319**	**233.971.888**	**59.192.708**	**7.960.884.763**	**1.764.916.338**	**10.207.324.015**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	53.464.775	14.224.756	15.985.647	1.310.812.056	142.882.535	1.537.369.768
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	3.173.223	6.732.212	2.923.054	109.409.480	11.750.943	133.988.912
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	21.110	7.756	28.866
Informática e Automação	0	128.026.867	1.178.126	4.473.917.337	1.141.547.161	5.744.669.491
Inovação Tecnológica	113.716.754	49.870.552	9.591.999	1.582.831.558	375.289.789	2.131.300.652
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	5.033.979	35.002.210	29.478.399	185.005.254	64.418.451	318.938.295
PADIS	12.941.457	0	0	255.286.339	25.873.189	294.100.984
Pesquisas Científicas	18.312	83.937	0	487.664	39.679	629.591
SUDAM	9.644	0	0	0	0	9.644
SUDENE	0	24.814	0	0	0	24.814
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	176	6.541	35.482	43.113.965	3.106.836	46.262.999
Comércio e Serviço	**19.392.728.331**	**8.869.846.231**	**5.186.347.955**	**33.619.358.433**	**13.692.154.624**	**80.760.435.573**
Amazônia Ocidental	240.669.153	0	0	0	0	240.669.153
Áreas de Livre Comércio	370.881.059	0	0	0	0	370.881.059
Fundos Constitucionais	55.539.478	207.768.034	110.841.504	19.976.385	0	394.125.401
Mercadorias Norte e Nordeste	229.528.157	376.461.769	0	0	0	605.989.926
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	9.981	570.446	6.037.281	20.769.748	3.624.469	31.011.925
Simples Nacional	2.200.344.569	8.285.045.982	5.069.469.170	33.578.612.299	13.688.530.155	62.822.002.175
Zona Franca de Manaus	11.350.831.643	0	0	0	0	11.350.831.643
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.029.562.942	0	0	0	0	2.029.562.942
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.063.076	0	0	0	0	6.063.076
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.927.678.474	0	0	0	0	1.927.678.474
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	981.619.800	0	0	0	0	981.619.800
Comunicações	**1.366.348**	**0**	**292.734**	**292.734**	**195.156**	**2.146.971**
Investimentos em Infra-Estrutura	1.366.348	0	292.734	292.734	195.156	2.146.971
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	0
Cultura	**78.764.042**	**62.942.074**	**136.706.580**	**1.262.590.780**	**224.134.729**	**1.765.138.205**
Atividade Audiovisual	39.158.044	308.854	778.264	138.293.404	701.452	179.240.019
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.640.262	12.313.090	19.129.967	92.203.329	43.084.268	169.370.917
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	21.110	7.756	28.866
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	23.250	311.147	226.310	5.875.008	304.595	6.740.310
Programa Nacional de Apoio à Cultura	36.942.485	50.008.983	116.572.038	1.026.197.929	180.036.658	1.409.758.093
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	0
Defesa Nacional	**2.297.544**	**5.839.261**	**4.112.942**	**48.334.053**	**11.526.918**	**72.110.718**
RETID	2.297.544	5.839.261	4.112.942	48.334.053	11.526.918	72.110.718
Desporto e Lazer	**11.802.370**	**19.558.254**	**9.067.080**	**383.914.597**	**76.691.370**	**501.033.672**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.887.716	11.754.378	5.140.189	192.600.390	52.678.401	268.061.074
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	21.110	7.756	28.866
Incentivo ao Desporto	5.914.653	7.803.876	3.926.891	191.293.097	24.005.214	232.943.732
Direitos da Cidadania	**20.015.722**	**122.308.063**	**62.924.990**	**1.077.092.621**	**258.887.629**	**1.541.229.025**
Fundos da Criança e do Adolescente	6.790.372	13.129.404	8.389.125	236.435.228	63.905.186	328.649.314
Fundos do Idoso	4.811.635	5.546.530	1.304.494	143.547.170	19.139.333	174.349.162
Horário Eleitoral Gratuito	8.413.714	103.632.129	53.231.371	697.110.223	175.843.111	1.038.230.549
Educação	**522.897.239**	**1.570.794.329**	**986.218.285**	**7.548.489.380**	**2.561.444.494**	**13.189.843.726**
Creches e Pré-Escolas	386.156	2.884.551	992.381	3.420.439	802.134	8.485.661
Despesas com Educação	328.374.017	746.764.074	517.082.670	2.133.068.832	547.712.781	4.273.002.374
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	623.267	352.356	196.098	8.446.345	815.094	10.433.159
Entidades Filantrópicas	29.658.308	236.363.912	148.158.637	1.933.713.441	1.036.926.498	3.384.820.796
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	85.300.219	330.736.784	211.695.351	2.370.572.849	752.244.571	3.750.549.774
Livros	802.132	6.279.211	933.919	283.671.121	34.143.613	325.829.996
Livros, Jornais e Periódicos	555.337	2.746.996	0	24.802.026	4.622.207	32.726.565
PROUNI	75.882.008	233.797.254	103.309.330	779.709.510	184.177.596	1.376.875.698
Transporte Escolar	1.315.795	10.869.191	3.849.899	11.084.818	0	27.119.704
Energia	**34.209.922**	**1.281.238.548**	**627.109.733**	**1.571.346.186**	**488.176.496**	**4.002.080.886**
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	0
Biodiesel	28.661	0	7.181.077	20.182.848	40.584.313	67.976.899
Gás Natural Liquefeito	0	37.842.317	0	9.280.614	0	47.122.931
Investimentos em Infra-Estrutura	16.490.847	8.477.685	2.614.772	15.174.494	2.302.870	45.060.668
REIDI	15.957.324	997.000.609	597.107.010	598.552.865	300.823.716	2.509.441.524
RENUCLEAR	0	0	0	97.166.852	0	97.166.852
Termoeletricidade	1.733.091	237.917.937	20.206.875	830.988.513	144.465.597	1.235.312.012
Gestão Ambiental	**0**	**905.631**	**0**	**816.830**	**138.843**	**1.861.305**
Resíduos Sólidos	0	905.631	0	816.830	138.843	1.861.305
Habitação	**187.814.483**	**1.154.534.128**	**692.755.260**	**6.748.949.773**	**1.944.888.618**	**10.728.942.263**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Associações de Poupança e Empréstimo	13.740	35.180	26.021.873	75.492	13.352	26.159.637
Financiamentos Habitacionais	48.936.989	201.037.019	152.960.711	907.423.408	343.983.216	1.654.341.342
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	0
Minha Casa, Minha Vida	19.247.208	143.774.947	49.463.336	170.485.237	39.980.848	422.951.575
Poupança	119.616.547	809.686.982	464.309.340	5.670.965.637	1.560.911.202	8.625.489.708
Indústria	**8.770.081.635**	**7.459.634.557**	**1.921.425.224**	**9.698.436.582**	**4.077.669.637**	**31.927.247.635**
Amazônia Ocidental	86.316.690	0	0	0	0	86.316.690
Fundos Constitucionais	16.094.713	60.208.828	32.120.615	5.788.931	0	114.213.087
Mercadorias Norte e Nordeste	82.320.939	135.019.105	0	0	0	217.340.045
Petroquímica	0	215.689.407	0	161.698.149	181.945.124	559.332.680
Setor Automotivo	0	1.884.022.658	452.547.249	0	0	2.336.569.906
Simples Nacional	620.313.605	2.347.689.803	1.436.757.360	9.530.949.502	3.895.724.513	17.831.434.783
SUDAM	1.912.608.146	0	0	0	0	1.912.608.146
SUDENE	0	2.817.004.756	0	0	0	2.817.004.756
Zona Franca de Manaus	4.358.272.621	0	0	0	0	4.358.272.621
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	588.144.403	0	0	0	0	588.144.403
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.757.011	0	0	0	0	1.757.011
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	691.367.476	0	0	0	0	691.367.476
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	412.886.031	0	0	0	0	412.886.031
Organização Agrária	**2.243.997**	**21.771.917**	**803.498**	**7.235.191**	**11.675.591**	**43.730.193**
ITR	2.243.997	21.771.917	803.498	7.235.191	11.675.591	43.730.193
Saneamento	**2.141.321**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.141.321**
Investimentos em Infra-Estrutura	2.141.321	0	0	0	0	2.141.321
REIDI	0	0	0	0	0	0
Saúde	**917.326.112**	**3.671.410.970**	**3.438.937.175**	**26.826.952.679**	**4.169.803.707**	**39.024.430.643**
Água Mineral	13.943.367	30.347.806	9.499.345	19.458.392	8.441.927	81.690.837
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	98.629.644	296.985.845	503.869.934	3.888.355.576	483.416.922	5.271.257.921
Despesas Médicas	699.668.450	2.114.598.459	1.544.470.197	7.170.193.736	1.620.313.532	13.149.244.375
Entidades Filantrópicas	29.447.052	730.097.659	239.990.362	4.207.307.552	1.041.590.882	6.248.433.508
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	66.255.627	429.346.751	408.002.819	2.589.226.897	441.457.523	3.934.289.617
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	0
Medicamentos	0	48.074.134	409.651.827	6.558.010.733	343.146.677	7.358.883.370
Produtos Químicos e Farmacêuticos	3.534.378	12.777.621	321.632.873	2.188.935.688	203.457.320	2.730.337.881
Pronas/PCD	2.875.860	4.285.967	804.883	89.570.915	10.852.063	108.389.688
Pronon	2.971.733	4.896.727	1.014.936	115.893.190	17.126.861	141.903.447
Trabalho	**865.777.737**	**4.645.334.366**	**3.257.678.035**	**28.149.956.734**	**6.471.318.412**	**43.390.065.284**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	366.554.372	2.114.127.185	1.270.311.970	6.301.706.815	1.961.459.971	12.014.160.313
Benefícios Previdênciários e FAPI	19.877.402	123.854.785	617.638.024	3.636.951.580	225.046.852	4.623.368.643
Desoneração da Folha de Salários	197.921.094	1.148.680.950	641.140.266	10.293.527.543	2.490.187.985	14.771.457.838
Empresa cidadã	1.820.405	5.967.125	45.410.775	161.203.165	27.695.704	242.097.174
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	28.370.117	127.340.320	73.137.984	365.581.777	79.647.314	674.077.514
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	126.217.637	609.187.377	359.342.344	4.658.705.275	1.002.376.405	6.755.829.037
MEI - Microempreendedor Individual	75.294.040	346.783.910	155.798.788	938.235.770	321.500.410	1.837.612.918
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	978.422	1.742.183	8.080.160	18.651.226	2.049.241	31.501.231
Previdência Privada Fechada	1.596.268	44.019.450	2.763.252	558.575.998	61.848.538	668.803.506
Programa de Alimentação do Trabalhador	35.788.970	64.588.294	34.038.993	559.677.427	117.632.457	811.726.141
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.359.010	59.042.786	50.015.478	657.140.160	181.873.536	959.430.970
Transporte	**137.912.195**	**402.112.576**	**83.135.034**	**3.885.122.639**	**496.192.109**	**5.004.474.552**
Embarcações e Aeronaves	26.649.042	42.762.301	33.273.842	1.214.685.386	126.636.694	1.444.007.265
Investimentos em Infra-Estrutura	17.989.577	0	2.246.404	55.484.665	1.235.016	76.955.662
Leasing de Aeronaves	0	427	348.682	808.173.112	6.444.252	814.966.473
Motocicletas	8.933.427	29.413.506	9.328.892	38.865.925	14.322.722	100.864.471
REIDI	575.551	53.153.067	0	311.843.091	12.632.463	378.204.172
REPORTO	1.605.489	63.753.033	0	96.700.415	51.366.992	213.425.929
RETAERO	0	0	0	0	0	0
TAXI	8.851.536	91.192.865	23.881.550	184.669.581	41.567.289	350.162.822
Transporte Coletivo	73.307.573	121.837.376	14.055.663	1.174.700.464	241.986.683	1.625.887.759
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**33.621.247.171**	**32.825.499.624**	**21.198.822.004**	**148.761.287.026**	**47.039.873.552**	**283.446.729.378**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo,

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	80.760.435.573	28,49%
Trabalho	43.390.065.284	15,31%
Saúde	39.024.430.643	13,77%
Indústria	31.927.247.635	11,26%
Agricultura	26.848.974.019	9,47%
Assistência Social	14.134.279.541	4,99%
Educação	13.189.843.726	4,65%
Habitação	10.728.942.263	3,79%
Ciência e Tecnologia	10.207.324.015	3,60%
Transporte	5.004.474.552	1,77%
Energia	4.002.080.886	1,41%
Cultura	1.765.138.205	0,62%
Direitos da Cidadania	1.541.229.025	0,54%
Desporto e Lazer	501.033.672	0,18%
Administração	299.239.830	0,11%
Defesa Nacional	72.110.718	0,03%
Organização Agrária	43.730.193	0,02%
Comunicações	2.146.971	0,00%
Saneamento	2.141.321	0,00%
Gestão Ambiental	1.861.305	0,00%
TOTAL	**283.446.729.378**	**100%**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	2.741.549.358	0,04	0,20	0,97
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	45.312.663.698	0,63	3,31	15,99
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.422.260.672	0,65	3,39	16,38
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.724.320.635	0,14	0,71	3,43
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.387.779.619	0,31	1,63	7,90
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.570.774.547	0,05	0,26	1,26
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.599.999.358	0,04	0,19	0,92
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	43.730.193	0,00	0,00	0,02
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.768.217.711	0,18	0,93	4,50
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.210.313.829	0,16	0,82	3,95
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	65.062.004.501	0,91	4,75	22,95
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	872.834	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.253.700.158	0,02	0,09	0,44
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	60.348.542.265	0,85	4,41	21,29
TOTAL	**283.446.729.378**	**3,97**	**20,70**	**100,00**
ARRECADAÇÃO	**1.369.295.935.136**	**19,18**	**100,00**	
PIB	**7.137.887.507.897**	**100,00**		

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	**Imposto sobre Importação - II**	**2.741.549.358**	**0,04**	**0,20**	**0,97**
1	Áreas de Livre Comércio	7.093.385	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	237.624.181	0,00	0,02	0,08
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	33.678	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	158.793.802	0,00	0,01	0,06
5	PADIS	34.106.087	0,00	0,00	0,01
6	RENUCLEAR	48.418.549	0,00	0,00	0,02
7	REPORTO	80.107.060	0,00	0,01	0,03
8	Zona Franca de Manaus	2.175.372.616	0,03	0,16	0,77
II.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF**	**45.312.663.698**	**0,63**	**3,31**	**15,99**
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	7.339.726.113	0,10	0,54	2,59
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	12.014.160.313	0,17	0,88	4,24
3	Despesas com Educação	4.273.002.374	0,06	0,31	1,51
4	Despesas Médicas	13.149.244.375	0,18	0,96	4,64
5	Fundos da Criança e do Adolescente	96.837.897	0,00	0,01	0,03
6	Fundos do Idoso	5.104.811	0,00	0,00	0,00
7	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	674.077.514	0,01	0,05	0,24
8	Incentivo ao Desporto	6.194.350	0,00	0,00	0,00
9	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	6.755.829.037	0,09	0,49	2,38
10	Programa Nacional de Apoio à Cultura	30.646.869	0,00	0,00	0,01
11	Pronas/PCD	3.618.656	0,00	0,00	0,00
12	Pronon	4.790.420	0,00	0,00	0,00
13	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	959.430.970	0,01	0,07	0,34
III.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**	**46.422.260.672**	**0,65**	**3,39**	**16,38**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.271.257.921	0,07	0,38	1,86
2	Associações de Poupança e Empréstimo	11.455.789	0,00	0,00	0,00
3	Benefícios Previdênciários e FAPI	4.623.368.643	0,06	0,34	1,63
4	Creches e Pré-Escolas	2.630.555	0,00	0,00	0,00
5	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.537.369.768	0,02	0,11	0,54
6	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	191.250.183	0,00	0,01	0,07
7	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	7.158.144	0,00	0,00	0,00
8	Empresa cidadã	242.097.174	0,00	0,02	0,09
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.294.174.216	0,02	0,09	0,46
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	921.923.996	0,01	0,07	0,33
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	44.075.300	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	55.714.117	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.233.733.478	0,02	0,09	0,44
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	477.541.235	0,01	0,03	0,17
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	88.177.985	0,00	0,01	0,03
16	Fundos da Criança e do Adolescente	231.811.418	0,00	0,02	0,08
17	Fundos do Idoso	169.244.350	0,00	0,01	0,06
18	Horário Eleitoral Gratuito	1.038.230.549	0,01	0,08	0,37
19	Incentivo ao Desporto	226.749.382	0,00	0,02	0,08
20	Inovação Tecnológica	1.566.844.598	0,02	0,11	0,55
21	Investimentos em Infra-Estrutura	67.395.961	0,00	0,00	0,02
22	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
23	Minha Casa, Minha Vida	131.114.988	0,00	0,01	0,05
24	PADIS	27.396.064	0,00	0,00	0,01
25	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	31.501.231	0,00	0,00	0,01
26	Previdência Privada Fechada	418.002.191	0,01	0,03	0,15
27	Programa de Alimentação do Trabalhador	811.726.141	0,01	0,06	0,29
28	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.379.111.224	0,02	0,10	0,49
29	Pronas/PCD	104.771.032	0,00	0,01	0,04
30	Pronon	137.113.026	0,00	0,01	0,05
31	PROUNI	634.393.140	0,01	0,05	0,22
32	Simples Nacional	17.582.590.204	0,25	1,28	6,20
33	SUDAM	2.351.957.720	0,03	0,17	0,83
34	SUDENE	3.464.115.946	0,05	0,25	1,22
35	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	46.262.999	0,00	0,00	0,02
IV.	**Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF**	**9.724.320.635**	**0,14**	**0,71**	**3,43**
1	Associações de Poupança e Empréstimo	14.703.849	0,00	0,00	0,01
2	Atividade Audiovisual	179.240.019	0,00	0,01	0,06
3	Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
4	Investimentos em Infra-Estrutura	58.908.661	0,00	0,00	0,02
5	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
6	Leasing de Aeronaves	814.966.473	0,01	0,06	0,29
7	Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00	0,00	0,00
8	Poupança	8.625.489.708	0,12	0,63	3,04
9	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	31.011.925	0,00	0,00	0,01
V.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno**	**22.387.779.619**	**0,31**	**1,63**	**7,90**
1	Áreas de Livre Comércio	358.762.260	0,01	0,03	0,13
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	291.012.356	0,00	0,02	0,10
3	Embarcações e Aeronaves	0	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	5.744.669.491	0,08	0,42	2,03
5	Inovação Tecnológica	391.998	0,00	0,00	0,00

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
6	PADIS	48.859.049	0,00	0,00	0,02
7	RENUCLEAR	24.249.231	0,00	0,00	0,01
8	REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
9	Resíduos Sólidos	1.861.305	0,00	0,00	0,00
10	RETAERO	ni	0,00	0,00	0,00
11	RETID	ni	0,00	0,00	0,00
12	Setor Automotivo	2.336.569.906	0,03	0,17	0,82
13	Simples Nacional	2.125.934.239	0,03	0,16	0,75
14	TAXI	319.776.937	0,00	0,02	0,11
15	Zona Franca de Manaus	11.135.692.846	0,16	0,81	3,93
VI.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado**	**3.570.774.547**	**0,05**	**0,26**	**1,26**
1	Áreas de Livre Comércio	5.025.414	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	189.301.477	0,00	0,01	0,07
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	33.678	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	82.846.274	0,00	0,01	0,03
5	PADIS	56.458	0,00	0,00	0,00
6	RENUCLEAR	24.499.072	0,00	0,00	0,01
7	REPORTO	1.889.317	0,00	0,00	0,00
8	RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
9	RETID	0	0,00	0,00	0,00
10	Zona Franca de Manaus	3.267.122.858	0,05	0,24	1,15
VII.	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**	**2.599.999.358**	**0,04**	**0,19**	**0,92**
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	34.242.434	0,00	0,00	0,01
2	Financiamentos Habitacionais	1.654.341.342	0,02	0,12	0,58
3	Fundos Constitucionais	537.651.629	0,01	0,04	0,19
4	Motocicletas	100.864.471	0,00	0,01	0,04
5	Seguro Rural	242.513.598	0,00	0,02	0,09
6	TAXI	30.385.885	0,00	0,00	0,01
VIII.	**Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR**	**43.730.193**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
1	ITR	43.730.193	0,00	0,00	0,02
IX.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**12.768.217.711**	**0,18**	**0,93**	**4,50**
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.251.762.840	0,05	0,24	1,15
3	Água Mineral	14.571.879	0,00	0,00	0,01
4	Biodiesel	12.132.251	0,00	0,00	0,00
5	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	46.790.910	0,00	0,00	0,02
6	Creches e Pré-Escolas	763.710	0,00	0,00	0,00
7	Embarcações e Aeronaves	172.191.691	0,00	0,01	0,06
8	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
9	Evento Esportivo, Cultural e Científico	3.439	0,00	0,00	0,00
10	Gás Natural Liquefeito	8.405.712	0,00	0,00	0,00
11	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	1.184.203	0,00	0,00	0,00
12	Livros	58.113.243	0,00	0,00	0,02
13	Máquinas e Equipamentos - CNPq	13.814.042	0,00	0,00	0,00
14	Medicamentos	1.287.804.590	0,02	0,09	0,45
15	Minha Casa, Minha Vida	38.065.642	0,00	0,00	0,01
16	PADIS	32.491.615	0,00	0,00	0,01
17	Petroquímica	99.772.856	0,00	0,01	0,04
18	Produtos Químicos e Farmacêuticos	478.605.117	0,01	0,03	0,17
19	PROUNI	91.952.867	0,00	0,01	0,03
20	REIDI	511.752.796	0,01	0,04	0,18
21	RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
22	REPORTO	22.305.233	0,00	0,00	0,01
23	RETAERO	ni	0,00	0,00	0,00
24	RETID	12.862.993	0,00	0,00	0,00
25	Simples Nacional	4.869.923.009	0,07	0,36	1,72
26	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
27	Termoeletricidade	220.352.954	0,00	0,02	0,08
28	Transporte Coletivo	289.541.656	0,00	0,02	0,10
29	Transporte Escolar	4.837.569	0,00	0,00	0,00
30	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
31	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	481.519.981	0,01	0,04	0,17
32	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.366.625	0,00	0,00	0,00
33	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00	0,00	0,00
34	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	496.476.484	0,01	0,04	0,18
35	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	248.851.804	0,00	0,02	0,09
X.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**	**11.210.313.829**	**0,16**	**0,82**	**3,95**
1	Creches e Pré-Escolas	1.357.706	0,00	0,00	0,00
2	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	81.908.579	0,00	0,01	0,03
3	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	3.275.015	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	698.854.077	0,01	0,05	0,25
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	497.838.958	0,01	0,04	0,18
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	23.800.662	0,00	0,00	0,01
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	30.085.623	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	666.216.078	0,01	0,05	0,24

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	257.872.267	0,00	0,02	0,09
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	47.616.112	0,00	0,00	0,02
11	Inovação Tecnológica	564.064.055	0,01	0,04	0,20
12	Minha Casa, Minha Vida	67.672.252	0,00	0,00	0,02
13	Previdência Privada Fechada	250.801.315	0,00	0,02	0,09
14	PROUNI	226.131.845	0,00	0,02	0,08
15	Simples Nacional	7.792.819.286	0,11	0,57	2,75
XI.	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**65.062.004.501**	**0,91**	**4,75**	**22,95**
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.991.188.358	0,21	1,09	5,29
3	Água Mineral	67.118.958	0,00	0,00	0,02
4	Biodiesel	55.844.647	0,00	0,00	0,02
5	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	221.658.643	0,00	0,02	0,08
6	Creches e Pré-Escolas	3.733.691	0,00	0,00	0,00
7	Embarcações e Aeronaves	844.889.916	0,01	0,06	0,30
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.941.261.324	0,03	0,14	0,68
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.382.885.994	0,02	0,10	0,49
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	66.112.950	0,00	0,00	0,02
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	83.571.176	0,00	0,01	0,03
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.850.600.217	0,03	0,14	0,65
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	716.311.853	0,01	0,05	0,25
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	132.266.977	0,00	0,01	0,05
15	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.802	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito	38.717.219	0,00	0,00	0,01
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.556.107	0,00	0,00	0,00
19	Livros	267.716.752	0,00	0,02	0,09
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq	63.484.177	0,00	0,00	0,02
21	Medicamentos	6.071.078.781	0,09	0,44	2,14
22	Minha Casa, Minha Vida	186.098.693	0,00	0,01	0,07
23	PADIS	150.318.877	0,00	0,01	0,05
24	Petroquímica	459.559.824	0,01	0,03	0,16
25	Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.251.732.764	0,03	0,16	0,79
26	PROUNI	424.397.846	0,01	0,03	0,15
27	Rede Arrecadadora	299.239.830	0,00	0,02	0,11
28	REIDI	2.375.924.325	0,03	0,17	0,84
29	RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
30	REPORTO	109.124.319	0,00	0,01	0,04
31	RETAERO	ni	0,00	0,00	0,00
32	RETID	59.247.725	0,00	0,00	0,02
33	Simples Nacional	21.844.790.248	0,31	1,60	7,71
34	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
35	Termoeletricidade	1.014.959.059	0,01	0,07	0,36
36	Transporte Coletivo	1.336.346.103	0,02	0,10	0,47
37	Transporte Escolar	22.282.135	0,00	0,00	0,01
38	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
39	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.287.136.441	0,03	0,17	0,81
40	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.904.404	0,00	0,00	0,00
41	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
42	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.281.381.577	0,03	0,17	0,80
43	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.148.546.788	0,02	0,08	0,41
XII.	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**872.834**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	PADIS	872.834	0,00	0,00	0,00
XIII.	**Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM**	**1.253.700.158**	**0,02**	**0,09**	**0,44**
1	Amazônia Ocidental	346.815.102	0,00	0,03	0,12
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	270.092	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	32.726.565	0,00	0,00	0,01
4	Mercadorias Norte e Nordeste	873.258.808	0,01	0,06	0,31
5	Pesquisas Científicas	629.591	0,00	0,00	0,00
XIV.	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional -**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Programação	ni	0,00	0,00	0,00
2	Contribuição para a Previdência Social	60.348.542.265	0,85	4,41	21,29
3	Desoneração da Folha de Salários	14.771.457.838	0,21	1,08	5,21
4	Dona de Casa	236.962.418	0,00	0,02	0,08
5	Entidades Filantrópicas	11.069.337.814	0,16	0,81	3,91
6	Exportação da Produção Rural	5.995.791.306	0,08	0,44	2,12
7	MEI - Microempreendedor Individual	1.837.612.918	0,03	0,13	0,65
8	Simples Nacional	26.437.379.972	0,37	1,93	9,33
TOTAL		**283.446.729.378**	**3,97**	**20,70**	**100,00**
ARRECADAÇÃO		**1.369.295.935.136**	**19,18**	**100,00**	
PIB		**7.137.887.507.897**	**100,00**		

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	**2.202.589.649**	**38.408.787**	**14.852.460**	**415.762.935**	**69.935.527**	**2.741.549.358**
Áreas de Livre Comércio	7.093.385	0	0	0	0	7.093.385
Embarcações e Aeronaves	3.840.914	492.814	230.388	218.436.413	14.623.653	237.624.181
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	24.629	9.049	33.678
Máquinas e Equipamentos - CNPq	2.493.590	17.424.272	14.622.071	92.260.628	31.993.240	158.793.802
PADIS	12.941.457	0	0	21.141.626	23.004	34.106.087
RENUCLEAR	0	0	0	48.418.549	0	48.418.549
REPORTO	847.687	20.491.701	0	35.481.090	23.286.581	80.107.060
Zona Franca de Manaus	2.175.372.616	0	0	0	0	2.175.372.616
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	**1.770.687.880**	**6.831.127.146**	**4.366.925.177**	**25.676.542.356**	**6.667.381.140**	**45.312.663.698**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	208.818.157	1.052.568.458	545.275.120	4.298.652.336	1.234.412.041	7.339.726.113
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	366.554.372	2.114.127.185	1.270.311.970	6.301.706.815	1.961.459.971	12.014.160.313
Despesas com Educação	328.374.017	746.764.074	517.082.670	2.133.068.832	547.712.781	4.273.002.374
Despesas Médicas	699.668.450	2.114.598.459	1.544.470.197	7.170.193.736	1.620.313.532	13.149.244.375
Fundos da Criança e do Adolescente	751.082	4.791.747	5.407.742	52.891.189	32.996.136	96.837.897
Fundos do Idoso	48.747	441.921	347.147	2.847.715	1.419.280	5.104.811
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	28.370.117	127.340.320	73.137.984	365.581.777	79.647.314	674.077.514
Incentivo ao Desporto	169.439	114.931	552.914	4.301.985	1.055.081	6.194.350
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	126.217.637	609.187.377	359.342.344	4.658.705.275	1.002.376.405	6.755.829.037
Programa Nacional de Apoio à Cultura	237.340	1.153.743	467.059	25.973.884	2.814.843	30.646.869
Pronas/PCD	55.664	316.767	219.665	2.479.630	546.931	3.618.656
Pronon	63.846	679.377	294.886	2.999.022	753.290	4.790.420
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.359.010	59.042.786	50.015.478	657.140.160	181.873.536	959.430.970
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	**3.433.567.083**	**7.051.277.383**	**3.299.137.342**	**26.172.308.407**	**6.465.970.457**	**46.422.260.672**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	98.629.644	296.985.845	503.869.934	3.888.355.576	483.416.922	5.271.257.921
Associações de Poupança e Empréstimo	13.740	24.359	11.329.106	75.232	13.352	11.455.789
Benefícios Previdênciários e FAPI	19.877.402	123.854.785	617.638.024	3.636.951.580	225.046.852	4.623.368.643
Creches e Pré-Escolas	119.708	894.211	307.638	1.060.336	248.662	2.630.555
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	53.464.775	14.224.756	15.985.647	1.310.812.056	142.882.535	1.537.369.768
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.814.947	2.759.720	16.536.082	149.473.693	20.665.741	191.250.183
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	458.284	259.085	122.934	5.763.673	554.168	7.158.144
Empresa cidadã	1.820.405	5.967.125	45.410.775	161.203.165	27.695.704	242.097.174
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	21.794.614	141.232.484	134.211.453	851.719.374	145.216.291	1.294.174.216
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	14.375.485	69.965.804	157.706.543	548.196.141	131.680.023	921.923.996
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.043.823	2.214.543	961.531	35.989.961	3.865.442	44.075.300
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	868.507	4.050.359	6.292.752	30.330.042	14.172.456	55.714.117
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	28.059.282	108.794.995	69.636.629	779.793.700	247.448.872	1.233.733.478
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.947.466	60.584.261	17.505.848	291.142.228	100.361.432	477.541.235
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.936.749	3.866.572	1.690.852	63.355.392	17.328.421	88.177.985
Fundos da Criança e do Adolescente	6.039.290	8.337.656	2.981.383	183.544.039	30.909.049	231.811.418
Fundos do Idoso	4.762.888	5.104.609	957.347	140.699.455	17.720.052	169.244.350
Horário Eleitoral Gratuito	8.413.714	103.632.129	53.231.371	697.110.223	175.843.111	1.038.230.549
Incentivo ao Desporto	5.745.214	7.688.946	3.373.977	186.991.112	22.950.133	226.749.382
Inovação Tecnológica	83.615.260	36.669.523	7.052.940	1.163.558.500	275.948.374	1.566.844.598
Investimentos em Infra-Estrutura	14.929.680	7.564.801	4.673.310	37.415.910	2.812.260	67.395.961
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	5.966.634	44.570.234	15.333.634	52.850.423	12.394.063	131.114.988
PADIS	0	0	0	27.396.064	0	27.396.064
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	978.422	1.742.183	8.080.160	18.651.226	2.049.241	31.501.231
Previdência Privada Fechada	997.667	27.512.156	1.727.032	349.109.999	38.655.336	418.002.191
Programa de Alimentação do Trabalhador	35.788.970	64.588.294	34.038.993	559.677.427	117.632.457	811.726.141
Programa Nacional de Apoio à Cultura	36.705.145	48.855.240	116.104.979	1.000.224.045	177.221.816	1.379.111.224
Pronas/PCD	2.820.196	3.969.200	585.219	87.091.285	10.305.132	104.771.032
Pronon	2.907.888	4.217.349	720.049	112.894.169	16.373.571	137.113.026
PROUNI	38.895.467	100.816.710	50.091.096	359.991.516	84.598.351	634.393.140
Simples Nacional	580.817.918	2.286.206.959	1.400.944.622	9.397.766.902	3.916.853.803	17.582.590.204
SUDAM	2.351.957.720	0	0	0	0	2.351.957.720
SUDENE	0	3.464.115.946	0	0	0	3.464.115.946
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	176	6.541	35.482	43.113.965	3.106.836	46.262.999
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	**181.842.986**	**811.490.413**	**486.646.934**	**6.671.738.144**	**1.572.602.157**	**9.724.320.635**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	10.821	14.692.768	260	0	14.703.849
Atividade Audiovisual	39.158.044	308.854	778.264	138.293.404	701.452	179.240.019
Inovação Tecnológica	ni	ni	ni	ni	ni	0
Investimentos em Infra-Estrutura	23.058.413	912.883	480.599	33.535.983	920.782	58.908.661
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	427	348.682	808.173.112	6.444.252	814.966.473
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	0
Poupança	119.616.547	809.686.982	464.309.340	5.670.965.637	1.560.911.202	8.625.489.708
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	9.981	570.446	6.037.281	20.769.748	3.624.469	31.011.925
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	**11.577.836.623**	**2.410.155.544**	**664.799.399**	**6.030.559.342**	**1.704.428.711**	**22.387.779.619**
Áreas de Livre Comércio	358.762.260	0	0	0	0	358.762.260
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	5.106.990	37.462.021	19.641.651	185.270.731	43.530.963	291.012.356
Embarcações e Aeronaves	0	0	0	0	0	0
Informática e Automação	0	128.026.867	1.178.126	4.473.917.337	1.141.547.161	5.744.669.491
Inovação Tecnológica	0	0	0	391.998	0	391.998
PADIS	0	0	0	41.441.989	7.417.059	48.859.049
RENUCLEAR	0	0	0	24.249.231	0	24.249.231
REPORTO	0	0	0	0	0	0
Resíduos Sólidos	0	905.631	0	816.830	138.843	1.861.305
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	1.884.022.658	452.547.249	0	0	2.336.569.906
Simples Nacional	70.227.463	276.428.308	169.390.067	1.136.296.427	473.591.974	2.125.934.239
TAXI	8.047.063	83.310.060	22.042.305	168.174.799	38.202.710	319.776.937
Zona Franca de Manaus	11.135.692.846	0	0	0	0	11.135.692.846
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	**3.274.893.732**	**9.358.613**	**7.955.687**	**252.518.355**	**26.048.160**	**3.570.774.547**
Áreas de Livre Comércio	5.025.414	0	0	0	0	5.025.414
Embarcações e Aeronaves	1.435.643	267.688	326.780	179.661.883	7.609.482	189.301.477
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	24.629	9.049	33.678
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.301.004	9.090.925	7.628.907	48.135.980	16.689.459	82.846.274
PADIS	0	0	0	21.461	34.997	56.458
RENUCLEAR	0	0	0	24.499.072	0	24.499.072
REPORTO	8.814	0	0	175.329	1.705.174	1.889.317
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus	3.267.122.858	0	0	0	0	3.267.122.858
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**141.890.426**	**539.625.704**	**372.396.340**	**1.074.954.669**	**471.132.219**	**2.599.999.358**
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	581.339	4.179.811	2.233.226	22.130.273	5.117.784	34.242.434
Financiamentos Habitacionais	48.936.989	201.037.019	152.960.711	907.423.408	343.983.216	1.654.341.342

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Fundos Constitucionais	75.764.949	283.429.644	151.205.974	27.251.063	0	537.651.629
Motocicletas	8.933.427	29.413.506	9.328.892	38.865.925	14.322.722	100.864.471
Seguro Rural	6.869.250	13.682.919	54.828.292	62.789.218	104.343.920	242.513.598
TAXI	804.473	7.882.805	1.839.245	16.494.783	3.364.578	30.385.885
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	**2.243.997**	**21.771.917**	**803.498**	**7.235.191**	**11.675.591**	**43.730.193**
ITR	2.243.997	21.771.917	803.498	7.235.191	11.675.591	43.730.193
Contribuição Social para o PIS-PASEP	**1.462.278.020**	**1.111.772.194**	**961.439.764**	**6.676.441.757**	**2.556.285.977**	**12.768.217.711**
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	0
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	41.456.958	114.428.572	308.380.920	1.636.517.055	1.150.979.335	3.251.762.840
Água Mineral	2.487.195	5.413.392	1.694.478	3.470.956	1.505.857	14.571.879
Biodiesel	5.118	0	1.281.649	3.602.153	7.243.332	12.132.251
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	1.768.253	2.862.182	1.980.517	33.732.555	6.447.402	46.790.910
Creches e Pré-Escolas	34.754	259.610	89.314	307.839	72.192	763.710
Embarcações e Aeronaves	3.659.913	7.329.594	5.350.639	137.672.411	18.179.133	172.191.691
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	0
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	2.515	924	3.439
Gás Natural Liquefeito	0	6.750.251	0	1.655.461	0	8.405.712
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	4.088	53.453	40.004	1.033.042	53.616	1.184.203
Livros	142.984	1.119.086	166.331	50.595.071	6.089.772	58.113.243
Máquinas e Equipamentos - CNPq	220.548	1.516.828	1.291.709	7.972.609	2.812.347	13.814.042
Medicamentos	0	8.412.973	71.689.070	1.147.651.878	60.050.668	1.287.804.590
Minha Casa, Minha Vida	1.732.249	12.939.745	4.451.700	15.343.671	3.598.276	38.065.642
PADIS	0	0	0	29.255.661	3.235.954	32.491.615
Petroquímica	0	38.474.327	0	28.843.454	32.455.076	99.772.856
Produtos Químicos e Farmacêuticos	602.214	2.271.833	56.239.056	383.445.952	36.046.062	478.605.117
PROUNI	4.057.253	17.017.698	6.724.931	52.310.096	11.842.888	91.952.867
REIDI	2.888.224	185.244.964	106.506.065	161.642.291	55.471.252	511.752.796
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	123.363	7.340.543	0	10.425.910	4.415.418	22.305.233
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	409.832	1.041.598	733.660	8.621.750	2.056.153	12.862.993
Simples Nacional	160.871.550	633.220.234	388.025.448	2.602.938.517	1.084.867.260	4.869.923.009
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	0
Termoeletricidade	309.146	42.439.416	3.604.470	148.230.383	25.769.539	220.352.954
Transporte Coletivo	13.054.773	21.697.067	2.503.063	209.193.233	43.093.519	289.541.656
Transporte Escolar	234.709	1.938.829	686.739	1.977.292	0	4.837.569
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	481.519.981	0	0	0	0	481.519.981
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.366.625	0	0	0	0	1.366.625
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	496.476.484	0	0	0	0	496.476.484
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	248.851.804	0	0	0	0	248.851.804
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**347.349.977**	**1.316.097.422**	**866.894.851**	**6.416.600.708**	**2.263.370.872**	**11.210.313.829**
Creches e Pré-Escolas	61.785	461.528	158.781	547.270	128.341	1.357.706
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	660.445	1.152.894	9.279.493	62.279.522	8.536.225	81.908.579
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	164.982	93.271	73.164	2.682.671	260.926	3.275.015
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	11.769.092	76.265.541	72.474.185	459.928.462	78.416.797	698.854.077
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	7.762.762	37.781.534	85.161.533	296.025.916	71.107.212	497.838.958
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	563.665	1.195.853	519.227	19.434.579	2.087.339	23.800.662
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	468.994	2.187.194	3.398.086	16.378.223	7.653.126	30.085.623
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	15.152.013	58.749.297	37.603.779	421.088.598	133.622.391	666.216.078
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	4.291.632	32.715.501	9.453.158	157.216.803	54.195.173	257.872.267
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.045.844	2.087.949	913.060	34.211.911	9.357.348	47.616.112
Inovação Tecnológica	30.101.494	13.201.028	2.539.059	418.881.060	99.341.415	564.064.055
Minha Casa, Minha Vida	3.079.553	23.003.992	7.914.134	27.277.638	6.396.936	67.672.252
Previdência Privada Fechada	598.600	16.507.294	1.036.219	209.465.999	23.193.202	250.801.315
PROUNI	14.203.503	37.419.626	15.455.161	125.976.683	33.076.872	226.131.845
Simples Nacional	257.425.614	1.013.274.920	620.915.812	4.165.205.372	1.735.997.569	7.792.819.286
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**6.901.405.468**	**5.657.758.292**	**5.071.953.724**	**34.780.779.229**	**12.650.107.788**	**65.062.004.501**
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	0
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	191.934.015	527.059.248	1.427.720.344	7.561.673.162	5.282.801.590	14.991.188.358
Água Mineral	11.456.172	24.934.414	7.804.867	15.987.435	6.936.070	67.118.958
Biodiesel	23.543	0	5.899.427	16.580.695	33.340.982	55.844.647
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	8.027.108	14.113.208	9.333.927	157.929.387	32.255.013	221.658.643
Creches e Pré-Escolas	169.909	1.269.203	436.648	1.504.993	352.939	3.733.691
Embarcações e Aeronaves	17.712.572	34.672.205	27.366.034	678.914.678	86.224.427	844.889.916
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	32.691.921	211.848.726	201.317.180	1.277.579.061	217.824.436	1.941.261.324
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	21.563.227	104.948.706	236.559.815	822.294.211	197.520.035	1.382.885.994
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.565.735	3.321.815	1.442.296	53.984.941	5.798.163	66.112.950
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.302.761	6.075.538	9.439.129	45.495.064	21.258.685	83.571.176
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	42.088.924	163.192.492	104.454.943	1.169.690.550	371.173.308	1.850.600.217
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	11.921.199	90.876.392	26.258.772	436.713.342	150.542.148	716.311.853
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	2.905.123	5.799.857	2.536.278	95.033.087	25.992.632	132.266.977
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	0
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	11.556	4.246	15.802
Gás Natural Liquefeito	0	31.092.066	0	7.625.153	0	38.717.219
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	19.161	257.694	186.306	4.841.966	250.979	5.556.107
Livros	659.149	5.160.126	767.588	233.076.050	28.053.840	267.716.752
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.018.838	6.970.185	5.935.712	36.636.038	12.923.404	63.484.177
Medicamentos	0	39.661.161	337.962.757	5.410.358.855	283.096.008	6.071.078.781
Minha Casa, Minha Vida	8.468.771	63.260.977	21.763.868	75.013.504	17.591.573	186.098.693
PADIS	0	0	0	135.277.635	15.041.242	150.318.877
Petroquímica	0	177.215.080	0	132.854.696	149.490.048	459.559.824
Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.932.164	10.505.789	265.393.817	1.805.489.737	167.411.258	2.251.732.764
PROUNI	18.725.785	78.543.221	31.038.142	241.431.214	54.659.484	424.397.846
Rede Arrecadadora	1.720.231	6.396.880	82.489.526	192.411.947	16.221.245	299.239.830
REIDI	13.644.650	864.908.712	490.600.945	748.785.091	257.984.927	2.375.924.325
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	625.625	35.920.790	0	50.618.086	21.959.819	109.124.319
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	1.887.712	4.797.663	3.379.282	39.712.303	9.470.765	59.247.725
Simples Nacional	721.614.133	2.840.406.954	1.740.547.954	11.675.881.903	4.866.339.303	21.844.790.248
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	0
Termoeletricidade	1.423.945	195.478.522	16.602.405	682.758.130	118.696.058	1.014.959.059
Transporte Coletivo	60.252.799	100.140.309	11.552.600	965.507.231	198.893.164	1.336.346.103
Transporte Escolar	1.081.086	8.930.362	3.163.160	9.107.526	0	22.282.135
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.287.136.441	0	0	0	0	2.287.136.441
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.904.404	0	0	0	0	6.904.404

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.281.381.577	0	0	0	0	2.281.381.577
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.148.546.788	0	0	0	0	1.148.546.788
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**0**	**0**	**0**	**751.902**	**120.932**	**872.834**
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	751.902	120.932	872.834
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	**678.217.676**	**545.350.580**	**0**	**25.315.224**	**4.816.679**	**1.253.700.158**
Amazônia Ocidental	346.815.102	0	0	0	0	346.815.102
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	68.501	21.263	0	25.534	154.793	270.092
Livros, Jornais e Periódicos	555.337	2.746.996	0	24.802.026	4.622.207	32.726.565
Mercadorias Norte e Nordeste	330.760.424	542.498.384	0	0	0	873.258.808
Pesquisas Científicas	18.312	83.937	0	487.664	39.679	629.591
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	0
Contribuição para a Previdência Social	**1.646.443.655**	**6.481.305.631**	**5.085.016.828**	**34.559.778.810**	**12.575.997.341**	**60.348.542.265**
Desoneração da Folha de Salários	197.921.094	1.148.680.950	641.140.266	10.293.527.543	2.490.187.985	14.771.457.838
Dona de Casa	6.522.143	57.020.029	13.425.375	114.395.497	45.599.374	236.962.418
Entidades Filantrópicas	89.387.264	1.043.998.356	481.571.363	7.154.687.785	2.299.693.046	11.069.337.814
Exportação da Produção Rural	247.617.618	301.623.976	1.606.678.409	1.927.459.536	1.912.411.767	5.995.791.306
MEI - Microempreendedor Individual	75.294.040	346.783.910	155.798.788	938.235.770	321.500.410	1.837.612.918
Simples Nacional	1.029.701.495	3.583.198.410	2.186.402.627	14.131.472.679	5.506.604.759	26.437.379.972
TOTAL	**33.621.247.171**	**32.825.499.624**	**21.198.822.004**	**148.761.287.026**	**47.039.873.552**	**283.446.729.378**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	2.741.549.358	2.202.589.649	38.408.787	14.852.460	415.762.935	69.935.527
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	45.312.663.698	1.770.687.880	6.831.127.146	4.366.925.177	25.676.542.356	6.667.381.140
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.422.260.672	3.433.567.083	7.051.277.383	3.299.137.342	26.172.308.407	6.465.970.457
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.724.320.635	181.842.986	811.490.413	486.646.934	6.671.738.144	1.572.602.157
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.387.779.619	11.577.836.623	2.410.155.544	664.799.399	6.030.559.342	1.704.428.711
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.570.774.547	3.274.893.732	9.358.613	7.955.687	252.518.355	26.048.160
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.599.999.358	141.890.426	539.625.704	372.396.340	1.074.954.669	471.132.219
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	43.730.193	2.243.997	21.771.917	803.498	7.235.191	11.675.591
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.768.217.711	1.462.278.020	1.111.772.194	961.439.764	6.676.441.757	2.556.285.977
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.210.313.829	347.349.977	1.316.097.422	866.894.851	6.416.600.708	2.263.370.872
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	65.062.004.501	6.901.405.468	5.657.758.292	5.071.953.724	34.780.779.229	12.650.107.788
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	872.834	0	0	0	751.902	120.932
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.253.700.158	678.217.676	545.350.580	0	25.315.224	4.816.679
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	60.348.542.265	1.646.443.655	6.481.305.631	5.085.016.828	34.559.778.810	12.575.997.341
TOTAL	**283.446.729.378**	**33.621.247.171**	**32.825.499.624**	**21.198.822.004**	**148.761.287.026**	**47.039.873.552**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	80,34	1,40	0,54	15,17	2,55	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,91	15,08	9,64	56,67	14,71	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,40	15,19	7,11	56,38	13,93	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	1,87	8,34	5,00	68,61	16,17	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	51,71	10,77	2,97	26,94	7,61	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	91,71	0,26	0,22	7,07	0,73	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5,46	20,75	14,32	41,34	18,12	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11,45	8,71	7,53	52,29	20,02	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	3,10	11,74	7,73	57,24	20,19	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	10,61	8,70	7,80	53,46	19,44	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	86,14	13,86	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	54,10	43,50	0,00	2,02	0,38	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,73	10,74	8,43	57,27	20,84	100,00
TOTAL	**11,86**	**11,58**	**7,48**	**52,48**	**16,60**	**100,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X

PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	80.653.436.958	28,45%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	27.069.146.434	9,55%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	24.248.068.585	8,55%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	24.238.742.504	8,55%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	23.606.132.049	8,33%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	17.422.246.749	6,15%
Desoneração da Folha de Salários	14.771.457.838	5,21%
Benefícios do Trabalhador	11.648.754.616	4,11%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	10.089.221.251	3,56%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	8.625.489.708	3,04%
Desenvolvimento Regional	6.689.332.474	2,36%
Informática e Automação	5.744.669.491	2,03%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.669.300.011	1,29%
REIDI	2.887.677.121	1,02%
Setor Automotivo	2.336.569.906	0,82%
Embarcações e Aeronaves	2.258.973.738	0,80%
MEI - Microempreendedor Individual	1.837.612.918	0,65%
Financiamentos Habitacionais	1.654.341.342	0,58%
Transporte Coletivo	1.625.887.759	0,57%
Cultura e Audiovisual	1.588.998.112	0,56%
PROUNI	1.376.875.698	0,49%
Termoeletricidade	1.235.312.012	0,44%
Horário Eleitoral Gratuito	1.038.230.549	0,37%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	674.077.514	0,24%
Petroquímica	559.332.680	0,20%
Fundos Constitucionais	537.651.629	0,19%
Minha Casa, Minha Vida	422.951.575	0,15%
Livros	358.556.561	0,13%
TAXI	350.162.822	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	328.649.314	0,12%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	325.254.790	0,11%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	318.938.295	0,11%
Rede Arrecadadora	299.239.830	0,11%
PADIS	294.100.984	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	283.862.012	0,10%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	268.449.553	0,09%
Seguro Rural	242.513.598	0,09%
Dona de Casa	236.962.418	0,08%
Incentivo ao Desporto	232.943.732	0,08%
REPORTO	213.425.929	0,08%
Fundos do Idoso	174.349.162	0,06%
Pronon	141.903.447	0,05%
Investimentos em Infra-Estrutura	126.304.623	0,04%
Pronas/PCD	108.389.688	0,04%
Motocicletas	100.864.471	0,04%
RENUCLEAR	97.166.852	0,03%
Água Mineral	81.690.837	0,03%
RETID	72.110.718	0,03%
Biodiesel	67.976.899	0,02%
Gás Natural Liquefeito	47.122.931	0,02%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	46.262.999	0,02%

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X

PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
ITR	43.730.193	0,02%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	31.011.925	0,01%
Transporte Escolar	27.119.704	0,01%
Creches e Pré-Escolas	8.485.661	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	6.740.310	0,00%
Resíduos Sólidos	1.861.305	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	86.597	0,00%
Aerogeradores	0	0,00%
RETAERO	0	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Programação	0	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**283.446.729.378**	**100%**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**7.093.385**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art 2º a 16, em específico: art. 3º,§1º,II;	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**237.624.181**	**0,00**	**0,02**	**0,62**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13, em específico:art. 8º; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**33.678**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	**indeterminado**	**158.793.802**	**0,00**	**0,01**	**0,42**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11, em específico: art. 3º, § 5º; Lei nº 13.159; Lei n° 13.169/15, art. 12.	**22/01/2022**	**34.106.087**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66, em específico art. 14, § 5º.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14, em específico: art. 14, V; Decreto 7.729/2012	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernizacão de Estádios de Futebol** Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21, em específico: art. 19, V.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17, em específico: art. 16, III.	**31/12/2020**	**48.418.549**	**0,00**	**0,00**	**0,13**
14	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º, em específico: art. 3º, V.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**80.107.060**	**0,00**	**0,01**	**0,21**
16	**Setor Automotivo** Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	**30/04/2011**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental**	**05/10/2073**	**2.175.372.616**	**0,03**	**0,16**	**5,71**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	II
Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.					
TOTAL		**2.741.549.358**	**0,04**	**0,20**	

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	**Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei 12.469/11; Lei 13.149/15	**indeterminado**	**7.339.726.113**	**0,10**	**0,54**	**4,79**
2	**Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XIV. Lei 11.052/04	**indeterminado**	**12.014.160.313**	**0,17**	**0,88**	**7,84**
3	**Atividade Audiovisual** Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93, art. 1º e 1º-A; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12; MP 2.228/01, art. 44	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Despesas com Educação** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	**indeterminado**	**4.273.002.374**	**0,06**	**0,31**	**2,79**
5	**Despesas Médicas** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º, II, a	**indeterminado**	**13.149.244.375**	**0,18**	**0,96**	**8,58**
6	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art 22.	**indeterminado**	**96.837.897**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
7	**Fundos do Idoso** Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	**indeterminado**	**5.104.811**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico** Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º	**31/12/2018**	**674.077.514**	**0,01**	**0,05**	**0,44**
9	**Incentivo ao Desporto**	**31/12/2022**	**6.194.350**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
	Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06, art. 1º.					
10	**Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.	**indeterminado**	**6.755.829.037**	**0,09**	**0,49**	**4,41**
11	**Programa Nacional de Apoio à Cultura** Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.313/91, art. 18, § 3º e 26, I; Lei 9.250/95, art. 12, II; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29.	**indeterminado**	**30.646.869**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
12	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII	**31/12/2020**	**3.618.656**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14;	**31/12/2020**	**4.790.420**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII	**indeterminado**	**959.430.970**	**0,01**	**0,07**	**0,63**
	TOTAL		**45.312.663.698**	**0,63**	**3,31**	**29,56**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**5.271.257.921**	**0,07**	**0,38**	**4,27**
2	**Associações de Poupança e Empréstimo** Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	**indeterminado**	**11.455.789**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Atividade Audiovisual - Dedução IR** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual** Benefícios Previdênciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	**indeterminado**	**4.623.368.643**	**0,06**	**0,34**	**3,75**
6	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**2.630.555**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**67.395.961**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
9	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.					
10	**Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas** Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.	**indeterminado**	**1.537.369.768**	**0,02**	**0,11**	**1,25**
11	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**191.250.183**	**0,00**	**0,01**	**0,16**
12	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**7.158.144**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
13	**Empresa cidadã** Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade. Lei 11.770/08.	**indeterminado**	**242.097.174**	**0,00**	**0,02**	**0,20**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.294.174.216**	**0,02**	**0,09**	**1,05**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**921.923.996**	**0,01**	**0,07**	**0,75**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**44.075.300**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**55.714.117**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.	**indeterminado**	**1.233.733.478**	**0,02**	**0,09**	**1,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.					
19	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**477.541.235**	**0,01**	**0,03**	**0,39**
20	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**88.177.985**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
21	**FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
22	**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
23	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**231.811.418**	**0,00**	**0,02**	**0,19**
26	**Fundos do Idoso** Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.	**indeterminado**	**169.244.350**	**0,00**	**0,01**	**0,14**
27	**FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo**	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º.					
28	**Horário Eleitoral Gratuito** As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluido do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 7.791/2012.	**indeterminado**	**1.038.230.549**	**0,01**	**0,08**	**0,84**
29	**Incentivo ao Desporto** Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06. Lei n° 13.155/2015, artigo 43.	**31/12/2022**	**226.749.382**	**0,00**	**0,02**	**0,18**
30	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**1.566.844.598**	**0,02**	**0,11**	**1,27**
31	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**131.114.988**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
32	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**31/12/2036**	**27.396.064**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
34	**PAIT - Planos de Poupança e Investimento** Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	**indeterminado**	**31.501.231**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
35	**PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador**	**indeterminado**	**811.726.141**	**0,01**	**0,06**	**0,66**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.					
36	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**418.002.191**	**0,01**	**0,03**	**0,34**
37	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional** Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.	**indeterminado**	**103.742.631**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
38	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR** A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.	**indeterminado**	**1.275.368.594**	**0,02**	**0,09**	**1,03**
39	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**104.771.032**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
40	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**137.113.026**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
41	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**634.393.140**	**0,01**	**0,05**	**0,51**
42	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**17.582.590.204**	**0,25**	**1,28**	**14,25**
43	**SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola**	**indeterminado**	**19.799.815**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.					
44	**SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**9.644**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**2.267.158.875**	**0,03**	**0,17**	**1,84**
46	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
47	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
48	**SUDAM - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**64.989.386**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
49	**SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**1.176.641**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
50	**SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**24.814**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**3.394.775.976**	**0,05**	**0,25**	**2,75**
52	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
53	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
54	**SUDENE - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**68.138.515**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
55	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	**indeterminado**	**46.262.999**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
56	**Vale-Cultura** Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**46.422.260.672**	**0,65**	**3,39**	**37,63**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	**Associações de Poupança e Empréstimo** Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	**indeterminado**	**14.703.849**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Atividade Audiovisual** Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A. DL nº 1.089/70, Lei nº 9.430/96, art. 72	**indeterminado**	**179.240.019**	**0,00**	**0,01**	**0,20**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 7º, I, "a"; art. 8º, I, "b"	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1o e 3º	**indeterminado**	**58.908.661**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
5	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1o e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovação Tecnológica** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	**27/07/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Leasing de Aeronaves** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 9481/97, art. 1º, V. Lei 13.043/14, art. 89.	**31/12/2022**	**814.966.473**	**0,01**	**0,06**	**0,89**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
10	**Letra Imobiliária Garantida** Isenção do IRRF sobre os rendimentos e ganhos de capital produzidos pela Letra Imobiliária Garantida quando o beneficiário for pessoa física residente no país. Lei 13.097/15, art. 90, I.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realizacão dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**Poupança** Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei 8.981/95, art. 68, III.	**indeterminado**	**8.625.489.708**	**0,12**	**0,63**	**9,39**
13	**Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros** Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.	**indeterminado**	**31.011.925**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
	TOTAL		**9.724.320.635**	**0,14**	**0,71**	**10,59**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110; Lei 13.023/14, art. 3º; Lei 11.898/09; Decreto 8.597/15	**31/12/2050**	**358.762.260**	**0,01**	**0,03**	**1,01**
2	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126	**31/12/2021**	**291.012.356**	**0,00**	**0,02**	**0,82**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Embarcações** Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15; Decreto 6.704/08	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Informática e Automação** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14; Decreto 5.906/06	**31/12/2029**	**5.744.669.491**	**0,08**	**0,42**	**16,16**
7	**Inovação Tecnológica** Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17; Decreto 5.798/06	**indeterminado**	**391.998**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores** Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e servicos. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
10	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**48.859.049**	**0,00**	**0,00**	**0,14**
11	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
16	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**24.249.231**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
17	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
19	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	**Resíduos Sólidos** Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º, Lei 13.097/15, art. 7º, Decreto 7.619/2011	**31/12/2018**	**1.861.305**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
21	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	**22/03/2032**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
24	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste** Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Lei 13.043/2014; Decreto 7.422/10.	**31/12/2020**	**452.547.249**	**0,01**	**0,03**	**1,27**
25	**Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	**31/12/2020**	**1.884.022.658**	**0,03**	**0,14**	**5,30**
26	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional.	**indeterminado**	**2.125.934.239**	**0,03**	**0,16**	**5,98**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.					
27	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126	**31/12/2021**	**319.776.937**	**0,00**	**0,02**	**0,90**
28	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.	**05/10/2073**	**11.135.692.846**	**0,16**	**0,81**	**31,33**
	TOTAL		**22.387.779.619**	**0,31**	**1,63**	**62,99**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**5.025.414**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16, art 3º, §1º, I.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º, I; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**189.301.477**	**0,00**	**0,01**	**1,17**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13, em específico: art. 8º; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**33.678**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f", art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	**indeterminado**	**82.846.274**	**0,00**	**0,01**	**0,51**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IPI-Vinculadao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11 e arts. 64 e 65, em específico: art. 3º, III, art. 4º , II, art. 5º ; Lei nº 13.159; Lei n° 13.169/15, art. 12.	**22/01/2022**	**56.458**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e art. 66, em específico: art. 14, III, art. 15, II .	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e art. 139, em específico: art. 9º, III; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e art. 78, em específico: art. 18º, III .					
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14, em específico: art. 14, IV; Decreto 7.729/2012.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21, em específico: art. 19, IV.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11, em específico: art. 8º, IV.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17, em específico: art. 16, II . Lei 13.043, art. 86.	**31/12/2020**	**24.499.072**	**0,00**	**0,00**	**0,15**
15	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º, em específico: art. 3º, IV.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
16	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**1.889.317**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
17	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporacão dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33, em específico: art. 31, IV; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa**	**22/03/2032**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11, em específico: art. 9º, IV; Decreto 8.122/2013.					
19	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	**05/10/2073**	**3.267.122.858**	**0,05**	**0,24**	**20,17**
	TOTAL		**3.570.774.547**	**0,05**	**0,26**	**22,05**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**34.242.434**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 7º, I, b; art. 8º, I, c; art. 9º, I, b; e art. 12	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Desenvolvimento Regional** Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II; MP 517/10; Lei 12.431/2011, art. 22	**31/12/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Financiamentos Habitacionais** Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	**indeterminado**	**1.654.341.342**	**0,02**	**0,12**	**4,32**
5	**Fundos Constitucionais** Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	**indeterminado**	**537.651.629**	**0,01**	**0,04**	**1,40**
6	**Motocicletas** Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI. Decreto 9.017/17.	**indeterminado**	**100.864.471**	**0,00**	**0,01**	**0,26**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8°, I, b, § 1º ; art. 9º, I, c, § 1º ; e art. 10, I, c, § 1º. Decreto n° 8.463, art. 11, b, § 1º; art. 12, I, c, § 1º; art. 13, I, c, § 1º	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Seguro Rural** Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III; LC 137/10 , art. 22, III	**indeterminado**	**242.513.598**	**0,00**	**0,02**	**0,63**
9	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**30.385.885**	**0,00**	**0,00**	**0,08**
	TOTAL		**2.599.999.358**	**0,04**	**0,19**	**6,78**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1	**ITR** Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	**indeterminado**	**43.730.193**	**0,00**	**0,00**	**3,14**
	TOTAL		**43.730.193**	**0,00**	**0,00**	**3,14**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**3.251.762.840**	**0,05**	**0,24**	**4,98**
3	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**14.571.879**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
4	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**12.132.251**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
6	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**46.790.910**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**763.710**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**172.191.691**	**0,00**	**0,01**	**0,26**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**3.439**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**8.405.712**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
13	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**1.184.203**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**58.113.243**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
15	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**13.814.042**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
16	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**1.287.804.590**	**0,02**	**0,09**	**1,97**
17	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**38.065.642**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
18	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016**	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.					
19	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**32.491.615**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
20	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
21	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
22	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1.65% e 7.6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	**indeterminado**	**99.772.856**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
23	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**478.605.117**	**0,01**	**0,03**	**0,73**
24	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
25	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05. art 8º.	**indeterminado**	**91.952.867**	**0,00**	**0,01**	**0,14**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
27	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
29	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**511.752.796**	**0,01**	**0,04**	**0,78**
30	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
31	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.	**31/12/2020**	**22.305.233**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.					
35	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
36	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	**22/03/2032**	**12.862.993**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
37	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**4.869.923.009**	**0,07**	**0,36**	**7,46**
38	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	**31/12/2018**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
39	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**220.352.954**	**0,00**	**0,02**	**0,34**
40	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**289.541.656**	**0,00**	**0,02**	**0,44**
41	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**4.837.569**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
42	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima**	**05/10/2073**	**481.519.981**	**0,01**	**0,04**	**0,74**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.					
44	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**05/10/2073**	**1.366.625**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 13.097/15, art. 147.	**05/10/2073**	**496.476.484**	**0,01**	**0,04**	**0,76**
47	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65	**05/10/2073**	**248.851.804**	**0,00**	**0,02**	**0,38**
	TOTAL		**12.768.217.711**	**0,18**	**0,93**	**19,56**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**1.357.706**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**81.908.579**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
4	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**3.275.015**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**698.854.077**	**0,01**	**0,05**	**0,98**
6	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**497.838.958**	**0,01**	**0,04**	**0,69**
7	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**23.800.662**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
8	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**30.085.623**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
9	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**666.216.078**	**0,01**	**0,05**	**0,93**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**257.872.267**	**0,00**	**0,02**	**0,36**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**47.616.112**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
12	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**564.064.055**	**0,01**	**0,04**	**0,79**
13	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**67.672.252**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
14	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**250.801.315**	**0,00**	**0,02**	**0,35**
16	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**226.131.845**	**0,00**	**0,02**	**0,32**
17	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**7.792.819.286**	**0,11**	**0,57**	**10,87**
	TOTAL		**11.210.313.829**	**0,16**	**0,82**	**15,64**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**14.991.188.358**	**0,21**	**1,09**	**6,11**
3	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**67.118.958**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
4	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**55.844.647**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
6	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**221.658.643**	**0,00**	**0,02**	**0,09**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**3.733.691**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**844.889.916**	**0,01**	**0,06**	**0,34**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 12.715/12, art. 24 a 27.art. 8, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.941.261.324**	**0,03**	**0,14**	**0,79**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.382.885.994**	**0,02**	**0,10**	**0,56**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**66.112.950**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**83.571.176**	**0,00**	**0,01**	**0,03**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.850.600.217**	**0,03**	**0,14**	**0,75**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**716.311.853**	**0,01**	**0,05**	**0,29**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**132.266.977**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
17	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
18	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**15.802**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**38.717.219**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
20	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**5.556.107**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**267.716.752**	**0,00**	**0,02**	**0,11**
22	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**63.484.177**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
23	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**6.071.078.781**	**0,09**	**0,44**	**2,47**
24	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**186.098.693**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
25	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**150.318.877**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
27	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
28	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
29	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1.65% e 7.6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	**indeterminado**	**459.559.824**	**0,01**	**0,03**	**0,19**
30	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**2.251.732.764**	**0,03**	**0,16**	**0,92**
31	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
32	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05. art 8º.	**indeterminado**	**424.397.846**	**0,01**	**0,03**	**0,17**
34	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
35	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
36	**Rede Arrecadadora** Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei 12.844/13, art. 36.	**indeterminado**	**299.239.830**	**0,00**	**0,02**	**0,12**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
37	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**2.375.924.325**	**0,03**	**0,17**	**0,97**
38	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
39	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
40	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
41	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
42	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**109.124.319**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
43	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa**	**22/03/2032**	**59.247.725**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013					
45	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**21.844.790.248**	**0,31**	**1,60**	**8,90**
46	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	**31/12/2018**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**1.014.959.059**	**0,01**	**0,07**	**0,41**
48	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**1.336.346.103**	**0,02**	**0,10**	**0,54**
49	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**22.282.135**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
50	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**2.287.136.441**	**0,03**	**0,17**	**0,93**
52	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**05/10/2073**	**6.904.404**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
53	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM**	**05/10/2073**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.					
54	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.	**05/10/2073**	**2.281.381.577**	**0,03**	**0,17**	**0,93**
55	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65	**05/10/2073**	**1.148.546.788**	**0,02**	**0,08**	**0,47**
	TOTAL		**65.062.004.501**	**0,91**	**4,75**	**26,51**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CIDE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 3º, §1º, VIII e art. 7º, III, "a";	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, VIII e IX. Decreto n° 8.463, art. 7º, § 1º, VIII e IX.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 3º, § 3º , art. 5º e art. 65. Lei n° 13.169/15, art. 12.	**31/12/2036**	**872.834**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
5	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 14, § 3º e art. 66.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 9º,III e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78, em específico art. 18.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**872.834**	**0,00**	**0,00**	**0,01**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	**Amazônia Ocidental** Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	**indeterminado**	**346.815.102**	**0,00**	**0,03**	**2,22**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 3º, § 1º, VII	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Doações de Bens para Entidades Filantrópicas** Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	**indeterminado**	**270.092**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Livros, Jornais e Periódicos** Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	**indeterminado**	**32.726.565**	**0,00**	**0,00**	**0,21**
5	**Mercadorias Norte e Nordeste** Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis liquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 10.893/2004, art. 4º, Parágrafo único, inciso I. Lei 11.482/07, art. 11. Lei 11.033/04, art. 18. Decreto 8.257/14, art. 4º, incisos II, III e IV e Parágrafo único. Lei 12.507/11, art. 3º. Lei 13.458/17.	**indeterminado**	**873.258.808**	**0,01**	**0,06**	**5,59**
6	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, § 1º, VII; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VII	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Pesquisas Científicas** Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	**indeterminado**	**629.591**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM** Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**1.253.700.158**	**0,02**	**0,09**	**8,03**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Programação** Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2018 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Desoneração da Folha de Salários** Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41, Lei 13.043/14, art. 53, Lei n° 13.161/15, Lei n° 13.202/15	**indeterminado**	**14.771.457.838**	**0,21**	**1,08**	**3,50**
3	**Dona de Casa** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	**indeterminado**	**236.962.418**	**0,00**	**0,02**	**0,06**
4	**Entidades Filantrópicas** Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**11.069.337.814**	**0,16**	**0,81**	**2,63**
5	**Exportação da Produção Rural** Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	**indeterminado**	**5.995.791.306**	**0,08**	**0,44**	**1,42**
6	**MEI - Microempreendedor Individual** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	**indeterminado**	**1.837.612.918**	**0,03**	**0,13**	**0,44**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comite Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**26.437.379.972**	**0,37**	**1,93**	**6,27**
9	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**60.348.542.265**	**0,85**	**4,41**	**14,32**

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

Estimativas de Renúncia de Receitas decorrentes da Medida Provisória n° 795, de 17 de agosto de 2017.

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	2018	2019	2020
17/08/2017	MP n° 795	1º	IRPJ e CSLL	Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural. A despesa de exasutão decorrente de ativo formado mediante gastos aplicados nas atividades é dedutivel e poderá ser acelerada.	31/12/2022	5.462	6.350	8.001
17/08/2017	MP n° 795	2º	IRRF	Introdução de novos percentuais máximos, nos termos do § 9º do art 1º da Lei nº 9.481/97.	-	270	283	-
17/08/2017	MP n° 795	3º	IRRF	Redução das multas de mora e de ofício, em relação a diferença devida, incidentes sobre os fatos geradores de IRRF, ocorridos até 31/12/2014, a qual seja recolhida até 01/2018, pelo contribuinte pessoa jurídica, mediante aplicação dos limites previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.481/97.	-	11.140	-	-
17/08/2017	MP n° 795	5º e 6º	II, IPI, PIS/Pasep-imp., Cofins-imp.	Suspensão dos tributos federais: 1) de bens de permanência definitiva no País e 2) de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados ou adquiridos no mercado interno para serem utilizados integralmente no processo produtivo. Em ambos os casos (1 e 2), destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos.	31/06/2022	163	191	223
						17.034	**6.824**	**8.224**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2018, explicitando a metodologia utilizada.

LDO-2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018, inciso IX

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2018, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2018
I. RECEITA CORRENTE	**1.486.673,88**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.418,25
Contribuições	825.409,54
Receita Patrimonial	90.461,44
Receita Agropecuária	23,49
Receita Industrial	955,85
Receita de Serviços	40.684,93
Transferências Correntes	1.092,84
Outras Receitas Correntes	47.627,54
II. DEDUÇÕES	**703.155,29**
II.1. Despesas	**244.070,78**
Transferências por repartição de receita	230.240,96
Complementação ao Fundeb	13.829,82
Lei Kandir	-
II.2. Receitas	**459.084,51**
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores p/ a Seguridade Social	376.968,53
CPSS	14.149,80
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	3.309,03
Contribuição p/ o PIS/PASEP	64.657,15
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**783.518,60**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

LDO-2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018, inciso X
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2018

*R$ 1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU[1]	Total[2] (A)	DRU[3] (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	**14.400.099.991**	**4.320.029.996**
12200111 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	6.887	2.066
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	211.878.854	63.563.656
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	503.057	150.917
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	14.543	4.363
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.185.804.528	355.741.358
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	388.080	116.424
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.675.768.417	802.730.525
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	668.642	200.593
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	892.282.923	267.684.877
12200711 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.911.779.251	873.533.775
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	827.021.942	248.106.582
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	3.591.850.517	1.077.555.155
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.100.822	330.246
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.115.964.823	334.789.447
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	595.315.516	178.594.655
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	163.256.149	48.976.845
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	78.516.147	23.554.844
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	147.952.572	44.385.772
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.321	7.896
Contribuições Sociais	**390.812.974.500**	**117.243.892.353**
12100111 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	239.358.730.412	71.807.619.124
12100113 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	718.453.164	215.535.949
12100211 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	69.381.956.093	20.814.586.828
12100213 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	631.127.873	189.338.362
12100511 - Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	3.309.030.154	992.709.047
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	13.530.000	4.059.000
12100621 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	6.605.103	1.981.531
12100711 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	99.607.916	29.882.375
12100721 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	42.700.771	12.810.231
12100741 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	5.474.940.284	1.642.482.086
12100751 - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	690.834	207.251
12100761 - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	49.088.846	14.726.654
12100811 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	662.938	198.882
12100911 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	63.243.908.282	18.973.172.485
12100913 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	195.576.875	58.673.063
12101011 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	679.269.224	203.780.767
12101111 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.392.823.647	1.617.847.094
12101121 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	76.128.686	22.838.606
12101311 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	217.643.670	65.293.101
12101411 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	164.399.913	49.319.974
12101611 - Contribuição Industrial Rural - Principal	362.712.454	108.813.736
12101613 - Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	585.748	175.724
12101711 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.392.712.528	417.813.758
72100911 - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.085	26.725
Taxas	**8.364.486.821**	**2.509.346.045**
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.920.778.943	1.476.233.683
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	21.448.761	6.434.628
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	81.321.541	24.396.462
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	4.531	1.359
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.260.487.791	678.146.337
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	14.365	4.310
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	47.025.836	14.107.751
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	271.457.838	81.437.351
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.398.442	4.319.533
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.431.365	1.629.409
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	741.279.395	222.383.818
11220213 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	93.324	27.997
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	674.104	202.231
71220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.585	21.176
TOTAL	**413.577.561.312**	**124.073.268.394**

[1] Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme a Emenda Constitucional - EC nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

[2] Total Previsto para 2018, antes da incidência da DRU.

[3] A alíquota de DRU prevista pela EC nº 93/2016 é de 30%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. (VETADO); e

6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras.

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂM. 16/08/2017)
PERÍODO: 2015 A 2020
RECEITA BRUTA

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO			
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	39.015	31.465	32.013	38.084	45.159	52.555
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	39	26	21	18	19	20
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	49.266	44.951	47.120	51.734	57.473	63.079
I.P.I. - FUMO	5.682	5.717	5.151	4.813	4.413	4.030
I.P.I. - BEBIDAS	2.548	2.634	2.922	3.065	3.226	3.338
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.050	2.885	3.731	3.902	4.091	4.187
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	16.821	13.465	13.627	16.194	19.204	22.368
I.P.I. - OUTROS	20.165	20.250	21.690	23.760	26.539	29.156
IMPOSTO SOBRE A RENDA	322.101	364.448	354.675	368.528	395.809	427.089
I.R. - PESSOA FÍSICA	28.450	30.515	32.850	35.164	37.379	39.990
I.R. - PESSOA JURÍDICA	113.397	140.482	117.476	123.370	131.828	141.103
I.R. - RETIDO NA FONTE	180.255	193.451	204.348	209.993	226.603	245.995
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	93.222	99.735	110.213	118.135	127.260	137.210
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	52.469	59.142	57.684	54.291	59.755	67.059
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.204	24.450	25.854	26.482	27.732	29.038
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.360	10.125	10.597	11.085	11.856	12.688
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.693	33.676	35.445	38.329	41.019	43.888
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.193	1.239	1.358	1.395	1.450	1.514
I.T.R. - CONVENIADO	1.074	1.115	1.222	1.255	1.305	1.362
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	119	124	136	139	145	151
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	201.673	204.351	216.226	245.455	262.869	281.520
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53.781	54.348	57.596	65.279	69.812	74.659
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	61.382	67.908	68.453	71.658	76.564	81.854
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.312	5.700	5.853	6.229	6.647	7.092
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	160	135	347	372	398	425
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	30.723	44.315	38.373	24.196	25.671	27.241
RECEITAS DE LOTERIAS	5.416	4.585	5.405	5.667	5.914	6.172
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.900	2.802	2.714	2.912	3.043	3.179
DEMAIS	22.408	36.929	30.254	15.617	16.715	17.890
SUBTOTAL [A]	**797.339**	**852.561**	**857.479**	**911.276**	**982.890**	**1.060.935**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**364.396**	**382.235**	**399.796**	**421.563**	**463.167**	**503.523**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.161.735**	**1.234.797**	**1.257.275**	**1.332.839**	**1.446.057**	**1.564.458**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂM. 16/08/2017)
PERÍODO: 2015 A 2020
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO			
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	38.942	31.390	31.870	38.055	45.130	52.526
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	111	146	46	18	19	20
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.586	42.294	45.533	51.336	57.075	62.681
I.P.I. - FUMO	5.682	5.718	5.181	4.813	4.413	4.030
I.P.I. - BEBIDAS	2.594	2.684	2.947	3.065	3.226	3.338
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.359	3.299	3.811	3.902	4.091	4.187
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	16.802	13.452	13.590	16.186	19.197	22.360
I.P.I. - OUTROS	19.149	17.141	20.004	23.369	26.149	28.766
IMPOSTO SOBRE A RENDA	300.442	341.115	333.892	342.950	368.885	398.157
I.R. - PESSOA FÍSICA	28.196	30.496	32.930	35.030	37.245	39.856
I.R. - PESSOA JURÍDICA	107.605	133.955	117.519	122.416	130.873	140.149
I.R. - RETIDO NA FONTE	164.642	176.664	183.443	185.504	200.767	218.152
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.713	82.166	88.735	93.735	101.513	109.456
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.648	59.404	57.980	54.290	59.754	67.058
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.825	24.899	26.244	26.465	27.715	29.021
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.456	10.196	10.484	11.014	11.784	12.617
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.870	33.782	35.412	38.320	41.010	43.879
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.193	1.213	1.358	1.374	1.430	1.493
I.T.R. - CONVENIADO	1.074	1.092	1.222	1.236	1.287	1.343
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	119	121	136	137	143	149
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	202.734	204.679	213.282	243.498	260.911	279.562
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53.548	53.895	56.709	64.657	69.190	74.038
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	60.419	68.143	68.896	71.368	76.273	81.563
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.278	6.011	5.857	6.229	6.647	7.092
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	160	109	341	372	398	425
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.854	36.974	32.723	20.840	22.316	23.885
RECEITAS DE LOTERIAS	5.416	4.585	5.405	5.667	5.914	6.172
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3.003	2.941	2.772	2.912	3.042	3.179
DEMAIS	12.435	29.449	24.546	12.261	13.359	14.535
SUBTOTAL [A]	**765.137**	**819.752**	**825.919**	**879.016**	**949.283**	**1.025.321**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**324.865**	**340.544**	**358.798**	**379.245**	**416.603**	**451.987**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.090.002**	**1.160.296**	**1.184.717**	**1.258.261**	**1.365.886**	**1.477.308**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.977	2.700	2.833	2.322	2.577	2.505	2.384	2.796	2.591	2.572	2.650	2.558	31.465
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	3	4	2	2	3	1	1	2	1	2	3	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.115	3.225	3.575	3.685	4.079	3.394	3.320	3.505	3.724	3.914	3.945	4.469	44.951
I.P.I. - FUMO	756	388	468	398	976	151	249	306	424	423	448	728	5.717
I.P.I. - BEBIDAS	172	208	197	200	220	223	164	203	224	265	247	310	2.634
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	338	111	153	324	252	271	202	206	229	279	214	305	2.885
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.154	1.092	1.274	1.087	1.078	1.088	1.009	1.141	1.073	1.098	1.206	1.166	13.465
I.P.I. - OUTROS	1.695	1.425	1.483	1.675	1.553	1.661	1.696	1.649	1.774	1.849	1.830	1.960	20.250
IMPOSTO SOBRE A RENDA	43.392	20.040	24.931	36.441	23.306	28.181	30.088	21.665	23.163	51.536	26.554	35.152	364.448
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.979	894	1.048	7.843	2.924	2.462	2.563	2.242	2.212	2.344	2.508	1.497	30.515
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.872	6.400	9.509	13.807	6.782	6.072	13.746	6.368	7.130	34.744	7.271	6.780	140.482
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.541	12.746	14.373	14.790	13.600	19.647	13.779	13.055	13.821	14.447	16.775	26.875	193.451
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.735	7.244	8.411	8.160	7.805	7.462	7.440	7.520	7.480	7.458	10.502	9.519	99.735
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.956	3.208	3.261	3.998	3.358	9.596	3.409	3.321	3.482	3.893	3.506	13.154	59.142
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.656	1.594	1.924	1.834	1.670	1.782	2.087	1.436	2.023	2.240	1.963	3.240	24.450
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.194	700	777	798	767	808	843	777	836	857	804	963	10.125
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.122	2.651	2.606	2.885	2.781	2.729	2.857	2.678	2.759	2.723	2.750	3.134	33.676
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	21	17	16	20	16	13	19	769	132	104	91	1.239
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	16	14	18	15	12	17	692	119	93	82	1.115
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	2	77	13	10	9	124
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.321	15.800	15.998	17.191	16.804	16.374	17.351	16.394	16.919	16.990	17.490	17.719	204.351
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.201	4.394	4.388	4.491	4.402	4.403	4.542	4.323	4.547	4.458	4.520	4.680	54.348
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.386	3.940	5.705	7.678	4.105	3.495	7.915	3.589	3.954	6.820	4.237	4.084	67.908
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	460	471	487	470	457	423	481	479	504	503	5.700
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	11	11	11	12	11	135
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.928	1.751	1.823	1.701	1.705	1.960	1.807	1.863	2.008	24.056	1.972	1.741	44.315
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	423	378	323	402	337	4.585
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	297	217	232	257	273	241	226	171	219	199	216	253	2.802
DEMAIS	1.123	1.231	1.166	1.048	1.102	1.289	1.253	1.269	1.410	23.533	1.354	1.151	36.929
TOTAL	**92.978**	**54.999**	**62.351**	**76.893**	**60.278**	**63.544**	**70.746**	**57.267**	**60.928**	**113.693**	**64.739**	**74.146**	**852.561**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.973	2.696	2.821	2.315	2.568	2.495	2.372	2.793	2.586	2.570	2.647	2.555	31.390
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	8	20	18	11	8	5	10	10	10	4	31	146
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.989	3.176	3.486	3.497	3.160	3.106	3.121	3.389	3.552	4.019	3.718	4.081	42.294
I.P.I. - FUMO	758	388	468	398	976	151	249	306	424	423	448	728	5.718
I.P.I. - BEBIDAS	172	210	203	201	220	230	169	204	226	293	247	311	2.684
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	130	157	381	557	287	205	208	229	279	211	305	3.299
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.153	1.090	1.273	1.087	1.077	1.086	1.008	1.140	1.073	1.097	1.203	1.166	13.452
I.P.I. - OUTROS	1.557	1.358	1.384	1.430	330	1.353	1.490	1.531	1.601	1.927	1.609	1.571	17.141
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.664	19.851	23.232	36.032	22.726	24.890	26.066	18.935	20.691	49.356	23.862	32.810	341.115
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.968	894	1.039	7.845	2.941	2.454	2.559	2.242	2.222	2.344	2.519	1.469	30.496
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.488	6.229	7.818	13.341	5.640	5.165	12.005	6.125	7.151	35.084	7.215	6.694	133.955
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.208	12.727	14.375	14.847	14.145	17.271	11.501	10.568	11.318	11.928	14.129	24.647	176.664
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.371	7.193	8.435	8.141	8.186	5.029	5.035	4.961	4.986	4.850	7.781	7.196	82.166
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.968	3.227	3.200	4.047	3.421	9.616	3.410	3.345	3.486	3.956	3.542	13.185	59.404
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.677	1.605	1.979	1.847	1.726	1.823	2.212	1.468	2.036	2.248	1.996	3.282	24.899
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.192	703	761	810	812	802	845	793	811	874	809	984	10.196
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.128	2.658	2.604	2.885	2.800	2.741	2.883	2.696	2.764	2.738	2.751	3.134	33.782
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	22	19	16	21	16	13	(13)	769	133	104	92	1.213
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	17	15	18	15	12	(11)	693	119	93	83	1.092
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	(1)	77	13	10	9	121
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.955	15.528	16.773	16.805	17.997	16.744	17.990	16.324	16.255	16.957	17.246	17.105	204.679
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.126	4.365	4.518	4.392	4.609	4.388	4.549	4.286	4.397	4.396	4.314	4.554	53.895
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.316	3.906	5.690	7.827	4.286	3.416	7.989	3.462	4.036	6.845	4.287	4.083	68.143
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	461	455	805	470	457	423	481	486	504	505	6.011
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	11	11	(15)	12	12	109
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.119	1.086	1.739	1.654	(174)	88	1.701	1.613	1.984	22.756	1.818	1.592	36.974
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	423	378	323	402	337	4.585
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	303	220	241	269	307	258	246	176	222	203	219	277	2.941
DEMAIS	308	562	1.073	989	(812)	(600)	1.126	1.014	1.383	22.231	1.196	979	29.449
TOTAL	**90.815**	**53.768**	**61.374**	**75.906**	**58.819**	**58.375**	**67.157**	**53.930**	**57.535**	**110.250**	**61.267**	**70.554**	**819.752**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.687	2.066	2.697	2.259	2.654	2.707	2.724	17.794
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	4	2	1	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.805	3.275	3.742	4.041	3.693	4.014	3.893	26.463
I.P.I. - FUMO	208	417	504	459	425	446	409	2.868
I.P.I. - BEBIDAS	302	232	234	221	189	235	219	1.633
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	373	247	281	463	261	363	376	2.364
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.102	822	1.128	1.005	1.159	1.148	1.131	7.495
I.P.I. - OUTROS	1.819	1.556	1.595	1.894	1.659	1.822	1.758	12.102
IMPOSTO SOBRE A RENDA	47.147	22.763	25.994	38.054	24.131	30.113	29.337	217.539
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.597	945	1.232	8.430	3.116	2.689	2.545	21.553
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.929	8.166	9.111	12.183	6.209	6.125	11.688	76.411
I.R. - RETIDO NA FONTE	21.621	13.652	15.651	17.441	14.806	21.299	15.104	119.575
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.017	7.969	9.086	9.722	8.875	8.412	8.591	64.673
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.395	3.487	3.505	3.761	3.510	10.329	3.521	33.508
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.134	1.416	2.314	2.972	1.603	1.716	2.063	15.219
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.076	780	745	985	817	843	929	6.175
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.990	2.806	2.382	3.347	2.653	2.921	2.975	20.074
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	12	26	18	19	19	12	122
I.T.R. - CONVENIADO	15	11	23	16	17	17	11	110
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	1	12
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.076	15.891	16.340	17.240	17.110	17.391	17.006	120.056
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.286	4.456	4.516	4.632	4.561	4.606	4.564	32.621
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.449	4.361	5.546	6.684	3.544	3.610	6.422	44.617
CIDE - COMBUSTÍVEIS	500	428	440	507	497	458	493	3.322
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	35	27	46	71	42	47	283
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.715	1.557	1.910	1.739	2.933	1.877	2.897	14.629
RECEITAS DE LOTERIAS	531	318	385	401	458	356	388	2.837
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	255	203	224	247	225	234	217	1.605
DEMAIS	929	1.036	1.300	1.091	2.251	1.287	2.293	10.187
TOTAL	**97.688**	**57.651**	**63.623**	**78.568**	**61.868**	**67.759**	**70.373**	**497.530**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.595	2.057	2.693	2.253	2.645	2.698	2.720	17.662
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	(22)	5	18	11	7	12	37
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.738	3.221	3.329	3.682	3.549	3.486	4.027	25.032
I.P.I. - FUMO	208	417	497	459	425	446	446	2.898
I.P.I. - BEBIDAS	308	232	236	233	191	240	219	1.659
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	374	249	288	475	288	370	400	2.445
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.099	819	1.128	1.003	1.159	1.145	1.111	7.463
I.P.I. - OUTROS	1.749	1.504	1.180	1.512	1.486	1.284	1.852	10.567
IMPOSTO SOBRE A RENDA	46.727	23.576	25.722	38.002	23.708	27.284	27.249	212.267
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.599	1.089	1.226	8.421	3.118	2.712	2.558	21.723
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.526	9.088	8.645	12.316	5.666	6.119	12.495	76.855
I.R. - RETIDO NA FONTE	21.602	13.399	15.850	17.264	14.924	18.453	12.196	113.689
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.787	7.665	9.047	9.686	8.871	5.488	5.633	58.177
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.485	3.518	3.625	3.794	3.569	10.307	3.506	33.804
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.253	1.432	2.414	2.980	1.641	1.773	2.117	15.609
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.077	785	764	805	843	886	940	6.100
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.880	2.818	2.396	3.376	2.682	2.919	2.977	20.046
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19	13	26	18	21	20	5	122
I.T.R. - CONVENIADO	17	12	24	16	19	18	5	110
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	1	12
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.854	15.588	16.054	17.124	16.886	17.007	16.205	117.717
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.242	4.370	4.408	4.657	4.494	4.316	4.385	31.872
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.473	4.507	5.490	6.906	3.444	3.857	6.566	45.243
CIDE - COMBUSTÍVEIS	500	428	440	509	498	458	494	3.325
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	35	27	45	71	38	48	277
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.688	397	1.860	818	2.507	1.863	1.352	10.486
RECEITAS DE LOTERIAS	531	318	385	401	458	356	388	2.837
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	263	206	229	257	240	246	220	1.662
DEMAIS	893	(127)	1.247	160	1.809	1.261	745	5.986
TOTAL	**96.736**	**56.987**	**62.449**	**77.406**	**60.516**	**63.953**	**66.040**	**484.086**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2017 [1]	AJUSTE DE BASE [2]	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2018 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS [8]	MEDIDAS ADICIONAIS [9]	COMPATIBILIZAÇÃO PGFN [10]	TOTAL [11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]					
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	32.013	(324)	31.689	1,0404	1,1319	1,0000	37.318	765	-	0	38.084
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	21	-	-	1,0398	1,0202	1,0000	22	-	-	(4)	18
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	47.120	(468)	46.652	-	-	-	50.811	1.060	-	(137)	51.734
I.P.I. - FUMO	5.151	(50)	5.101	1,0000	0,9204	1,0000	4.695	118	-	-	4.813
I.P.I. - BEBIDAS	2.922	(26)	2.896	1,0000	1,0345	1,0000	2.996	70	-	-	3.065
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.731	(43)	3.688	0,9984	1,0339	1,0000	3.807	95	-	-	3.902
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.627	(137)	13.489	1,0402	1,1315	1,0000	15.877	317	-	-	16.194
I.P.I. - OUTROS	21.690	(212)	21.478	1,0383	1,0509	1,0000	23.436	460	-	(137)	23.760
IMPOSTO SOBRE A RENDA	354.675	(5.966)	348.709	-	-	-	361.644	6.350	-	534	368.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	32.850	(208)	32.642	1,0368	1,0090	1,0000	34.148	580	-	436	35.164
I.R. - PESSOA JURÍDICA	117.476	(3.246)	114.231	1,0353	1,0189	1,0000	120.504	2.529	-	338	123.370
I.R. - RETIDO NA FONTE	204.348	(2.512)	201.836	-	-	-	206.992	3.242	-	(240)	209.993
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	110.213	(755)	109.458	1,0627	1,0000	1,0000	116.323	1.812	-	-	118.135
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	57.684	(392)	57.292	0,8463	1,1025	1,0000	53.461	830	-	-	54.291
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	25.854	(1.272)	24.582	1,0348	1,0257	1,0000	26.092	390	-	-	26.482
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.597	(93)	10.504	1,0375	1,0200	1,0000	11.116	210	-	(240)	11.085
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	35.445	(274)	35.170	1,0400	1,0200	1,0107	37.708	621	-	(0)	38.329
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.358	(19)	1.340	1,0258	1,0000	1,0000	1.374	21	-	(0)	1.395
CONVENIADO	1.222	(17)	1.206	1,0258	1,0000	1,0000	1.237	18	-	(0)	1.255
NÃO CONVENIADO	136	(2)	134	1,0258	1,0000	1,0000	137	2	-	(0)	139
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	216.226	(1.753)	214.472	1,0381	1,0199	1,0658	242.005	4.070	-	(620)	245.455
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	57.596	(461)	57.136	1,0378	1,0199	1,0637	64.328	1.082	-	(131)	65.279
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	68.453	(1.685)	66.768	1,0350	1,0189	1,0000	70.409	1.367	-	(117)	71.658
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.853	-	5.853	1,0000	1,0650	1,0000	6.233	-	-	(4)	6.229
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	347	(6)	341	1,0393	1,0203	1,0000	361	10	-	-	372
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	38.373	(15.710)	22.663	-	-	-	23.942	254	-	-	24.196
RECEITAS DE LOTERIAS	5.405	42	5.447	1,0404	1,0000	1,0000	5.667	-	-	-	5.667
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.714	(22)	2.692	1,0418	1,0201	1,0000	2.861	51	-	-	2.912
DEMAIS	30.254	(15.730)	14.524	1,0405	1,0200	1,0000	15.414	203	-	-	15.617
TOTAL	**857.479**	**(26.666)**	**830.793**	**-**	**-**	**-**	**896.155**	**15.600**	**-**	**(479)**	**911.276**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.951	2.615	3.171	2.833	3.476	3.049	3.511	3.533	3.098	3.912	3.336	2.599	38.084
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	4	1	1	1	2	1	1	3	18
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.999	3.657	4.163	4.490	4.307	4.375	4.376	4.183	4.175	4.715	4.694	4.601	51.734
I.P.I. - FUMO	219	388	469	429	401	419	386	440	409	407	433	413	4.813
I.P.I. - BEBIDAS	326	242	240	224	213	247	223	214	232	273	285	345	3.065
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	383	277	302	417	290	401	416	237	251	333	266	329	3.902
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.209	1.040	1.325	1.259	1.518	1.292	1.457	1.441	1.283	1.671	1.517	1.182	16.194
I.P.I. - OUTROS	1.861	1.710	1.827	2.161	1.885	2.016	1.894	1.850	2.000	2.030	2.194	2.331	23.760
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.046	24.105	27.571	39.377	25.870	31.201	30.820	23.021	23.907	31.149	28.790	34.672	368.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.746	1.042	1.321	8.949	3.335	2.920	2.762	2.515	2.462	2.603	2.806	1.703	35.164
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.728	8.660	9.671	13.077	6.777	6.694	12.124	6.841	7.393	13.484	8.245	7.675	123.370
I.R. - RETIDO NA FONTE	22.572	14.403	16.579	17.350	15.758	21.586	15.934	13.665	14.053	15.061	17.739	25.293	209.993
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.841	8.656	9.882	10.609	9.784	9.324	9.318	8.475	8.375	8.340	11.806	10.726	118.135
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.228	3.352	3.369	3.624	3.375	9.540	3.428	2.769	2.976	3.285	2.947	10.398	54.291
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.385	1.584	2.552	2.087	1.742	1.827	2.193	1.580	1.802	2.512	2.109	3.107	26.482
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.118	812	775	1.030	857	894	995	840	899	925	877	1.062	11.085
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.293	3.129	2.668	3.594	2.869	3.181	3.219	3.075	3.174	3.206	3.251	3.670	38.329
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	13	26	18	20	20	13	21	873	150	118	105	1.395
CONVENIADO	16	11	24	16	18	18	12	19	786	135	106	94	1.255
NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	1	2	87	15	12	10	139
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.737	18.679	19.196	20.335	20.453	20.939	20.480	19.798	20.236	20.414	21.433	21.756	245.455
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.989	5.176	5.252	5.424	5.416	5.493	5.457	5.150	5.396	5.304	5.501	5.722	65.279
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.193	4.613	5.861	7.077	3.827	3.916	7.000	3.963	4.327	7.493	4.778	4.612	71.658
CIDE - COMBUSTÍVEIS	520	468	442	531	494	496	538	490	552	539	616	542	6.229
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	16	37	29	49	77	46	50	13	13	14	14	13	372
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.650	1.713	2.033	1.955	1.908	1.921	1.812	2.067	2.076	2.087	2.420	2.554	24.196
RECEITAS DE LOTERIAS	385	393	410	513	493	512	447	446	476	471	398	723	5.667
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	278	228	249	275	245	249	230	189	238	225	233	272	2.912
DEMAIS	987	1.092	1.374	1.166	1.170	1.160	1.135	1.432	1.362	1.390	1.788	1.559	15.617
TOTAL	**102.411**	**64.205**	**70.413**	**85.685**	**68.720**	**74.638**	**77.278**	**65.316**	**67.829**	**78.984**	**74.951**	**80.848**	**911.276**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(2)	(3)	(1)	(2)	(1)	(29)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(37)	(26)	(63)	(39)	(16)	(30)	(75)	(16)	(35)	(9)	(25)	(28)	(398)
I.P.I. - FUMO	-	-	(0)	(0)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(2)	(0)	(8)
I.P.I. - OUTROS	(36)	(25)	(63)	(38)	(15)	(29)	(74)	(15)	(34)	(9)	(23)	(27)	(390)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(621)	(322)	(469)	(410)	(366)	(3.270)	(3.261)	(3.252)	(3.417)	(3.480)	(3.351)	(3.359)	(25.578)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(11)	(3)	(10)	(3)	(4)	(6)	(7)	(25)	(12)	(14)	(7)	(33)	(134)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(198)	(16)	(143)	(102)	(61)	(61)	(42)	(23)	(79)	(164)	(40)	(25)	(955)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(413)	(302)	(316)	(305)	(301)	(3.203)	(3.212)	(3.204)	(3.326)	(3.302)	(3.304)	(3.301)	(24.489)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(400)	(300)	(300)	(300)	(300)	(3.200)	(3.200)	(3.200)	(3.300)	(3.300)	(3.300)	(3.300)	(24.400)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(11)	(1)	(0)	(4)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(17)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(2)	(15)	(1)	(1)	(3)	(12)	(4)	(26)	(2)	(3)	(1)	(71)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(5)	(9)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(21)
CONVENIADO	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(21)
NÃO CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(143)	(106)	(143)	(139)	(323)	(184)	(242)	(80)	(139)	(78)	(122)	(258)	(1.958)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(33)	(33)	(28)	(43)	(91)	(61)	(57)	(22)	(47)	(32)	(105)	(68)	(622)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(28)	(24)	(53)	(8)	(14)	(22)	(15)	(24)	(20)	(45)	(10)	(28)	(291)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(3.355)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)
DEMAIS	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(280)	(3.355)
TOTAL	**(1.147)**	**(795)**	**(1.041)**	**(923)**	**(1.096)**	**(3.852)**	**(3.936)**	**(3.677)**	**(3.943)**	**(3.927)**	**(3.896)**	**(4.028)**	**(32.260)**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.949	2.613	3.169	2.831	3.473	3.045	3.506	3.531	3.096	3.911	3.334	2.597	38.055
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	4	1	1	1	2	1	1	3	18
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.961	3.630	4.099	4.451	4.291	4.345	4.301	4.168	4.141	4.705	4.669	4.573	51.336
I.P.I. - FUMO	219	388	469	429	401	419	386	440	409	407	433	413	4.813
I.P.I. - BEBIDAS	326	242	240	224	213	247	223	214	232	273	285	345	3.065
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	383	277	302	417	290	401	416	237	251	333	266	329	3.902
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.208	1.039	1.325	1.259	1.517	1.291	1.456	1.440	1.283	1.671	1.515	1.182	16.186
I.P.I. - OUTROS	1.825	1.685	1.764	2.123	1.870	1.988	1.820	1.835	1.966	2.021	2.171	2.303	23.369
IMPOSTO SOBRE A RENDA	47.425	23.783	27.102	38.967	25.504	27.931	27.559	19.769	20.490	27.669	25.439	31.313	342.950
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.735	1.038	1.311	8.946	3.332	2.915	2.755	2.490	2.449	2.589	2.799	1.671	35.030
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.530	8.644	9.528	12.976	6.715	6.633	12.081	6.819	7.314	13.321	8.205	7.650	122.416
I.R. - RETIDO NA FONTE	22.159	14.101	16.263	17.045	15.457	18.383	12.722	10.460	10.727	11.759	14.435	21.992	185.504
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.441	8.356	9.582	10.309	9.484	6.124	6.118	5.275	5.075	5.040	8.506	7.426	93.735
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.228	3.352	3.369	3.624	3.375	9.540	3.428	2.769	2.975	3.285	2.947	10.398	54.290
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.374	1.583	2.552	2.083	1.742	1.827	2.193	1.580	1.802	2.512	2.108	3.107	26.465
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.117	810	759	1.029	856	891	984	836	873	923	874	1.061	11.014
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.293	3.129	2.667	3.593	2.868	3.181	3.219	3.075	3.174	3.206	3.251	3.665	38.320
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	11	24	16	18	18	11	19	872	149	116	103	1.374
CONVENIADO	14	10	22	15	17	16	10	17	784	134	104	93	1.236
NÃO CONVENIADO	2	1	2	2	2	2	1	2	87	15	12	10	137
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.594	18.573	19.053	20.197	20.129	20.755	20.237	19.718	20.097	20.336	21.311	21.499	243.498
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.956	5.142	5.225	5.381	5.324	5.432	5.400	5.128	5.348	5.272	5.396	5.654	64.657
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.164	4.589	5.807	7.069	3.812	3.894	6.986	3.939	4.307	7.448	4.767	4.584	71.368
CIDE - COMBUSTÍVEIS	520	468	442	531	494	496	538	490	552	539	616	542	6.229
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	16	37	29	49	77	46	50	13	13	14	14	13	372
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.371	1.433	1.754	1.675	1.628	1.641	1.533	1.788	1.796	1.807	2.140	2.274	20.840
RECEITAS DE LOTERIAS	385	393	410	513	493	512	447	446	476	471	398	723	5.667
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	278	228	249	275	245	249	230	189	237	225	233	272	2.912
DEMAIS	708	812	1.095	887	890	880	855	1.153	1.083	1.111	1.509	1.279	12.261
TOTAL	**101.264**	**63.410**	**69.372**	**84.762**	**67.623**	**70.786**	**73.341**	**61.639**	**63.886**	**75.058**	**71.055**	**76.820**	**879.016**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6	7	8	9	11	9	8	8	8	10	7	6	98
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45	44	48	51	45	27	35	52	44	43	54	50	538
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	45	44	48	51	45	27	35	52	44	43	54	50	538
IMPOSTO SOBRE A RENDA	403	405	527	462	475	394	394	485	496	489	634	675	5.840
I.R. - PESSOA FÍSICA	178	142	175	223	198	170	176	217	203	288	311	218	2.500
I.R. - PESSOA JURÍDICA	167	203	286	186	221	180	160	216	233	78	266	325	2.522
I.R. - RETIDO NA FONTE	58	60	66	53	56	44	58	51	61	122	57	132	818
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	58	60	66	53	56	44	58	51	61	122	57	132	818
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10	2	7	80	6	5	6	10	13	7	5	7	157
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5	5	9	7	7	7	5	7	7	9	9	9	86
CONVENIADO	5	4	8	6	6	6	4	6	6	8	8	8	77
NÃO CONVENIADO	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	9
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	270	281	274	279	278	264	226	310	302	284	317	336	3.421
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	105	98	97	101	94	89	82	111	117	107	109	110	1.218
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	86	103	144	114	111	98	89	107	124	110	131	138	1.354
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	111	69	101	93	72	200	464	359	479	1.337	122	116	3.524
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
DEMAIS	111	69	101	93	72	199	464	358	479	1.336	122	116	3.520
TOTAL	**1.041**	**1.015**	**1.215**	**1.197**	**1.100**	**1.094**	**1.310**	**1.450**	**1.591**	**2.396**	**1.388**	**1.448**	**16.245**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.951	2.615	3.171	2.833	3.476	3.049	3.511	3.533	3.098	3.912	3.336	2.599	38.084
PRINCIPAL	2.945	2.608	3.163	2.824	3.465	3.040	3.503	3.524	3.090	3.902	3.329	2.593	37.985
MULTAS E JUROS	6	7	8	9	11	9	8	8	8	10	7	6	98
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	4	1	1	1	2	1	1	3	18
PRINCIPAL	1	0	1	1	3	1	0	0	1	1	1	2	13
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.999	3.657	4.163	4.490	4.307	4.375	4.376	4.183	4.175	4.715	4.694	4.601	51.734
I.P.I. - FUMO	219	388	469	429	401	419	386	440	409	407	433	413	4.813
I.P.I. - BEBIDAS	326	242	240	224	213	247	223	214	232	273	285	345	3.065
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	383	277	302	417	290	401	416	237	251	333	266	329	3.902
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.209	1.040	1.325	1.259	1.518	1.292	1.457	1.441	1.283	1.671	1.517	1.182	16.194
I.P.I. - OUTROS	1.816	1.666	1.779	2.111	1.840	1.989	1.859	1.798	1.956	1.987	2.140	2.281	23.221
MULTAS E JUROS	45	44	48	51	45	27	35	52	44	43	54	50	538
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.046	24.105	27.571	39.377	25.870	31.201	30.820	23.021	23.907	31.149	28.790	34.672	368.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.568	899	1.146	8.726	3.137	2.750	2.586	2.298	2.259	2.315	2.495	1.485	32.664
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.560	8.457	9.385	12.891	6.556	6.514	11.964	6.625	7.160	13.406	7.979	7.351	120.848
IMPOSTO	22.560	8.457	9.385	12.891	6.556	6.514	11.964	6.625	7.160	13.406	7.979	7.351	120.848
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	-	0	-	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	22.515	14.343	16.513	17.297	15.702	21.542	15.876	13.613	13.992	14.939	17.681	25.161	209.175
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.841	8.656	9.882	10.609	9.784	9.324	9.318	8.475	8.375	8.340	11.806	10.726	118.135
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.228	3.352	3.369	3.624	3.375	9.540	3.428	2.769	2.976	3.285	2.947	10.398	54.291
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.385	1.584	2.552	2.087	1.742	1.827	2.193	1.580	1.802	2.512	2.109	3.107	26.482
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.060	752	709	977	801	851	937	789	838	803	819	930	10.267
MULTAS E JUROS	403	405	527	462	475	394	394	485	496	489	634	675	5.840
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.293	3.129	2.668	3.594	2.869	3.181	3.219	3.075	3.174	3.206	3.251	3.670	38.329
OURO	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	34
OUTRAS OPERAÇÕES	3.280	3.123	2.659	3.511	2.861	3.173	3.210	3.062	3.159	3.197	3.244	3.659	38.138
MULTAS E JUROS	10	2	7	80	6	5	6	10	13	7	5	7	157
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	13	26	18	20	20	13	21	873	150	118	105	1.395
PRINCIPAL	12	8	17	11	13	13	8	14	867	142	108	96	1.309
CONVENIADO	11	7	15	10	12	11	7	13	780	127	97	87	1.178
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	1	1	87	14	11	10	131
MULTAS E JUROS	5	5	9	7	7	7	5	7	7	9	9	9	86
CONVENIADO	5	4	8	6	6	6	4	6	6	8	8	8	77
NÃO CONVENIADO	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	9
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.737	18.679	19.196	20.335	20.453	20.939	20.480	19.798	20.236	20.414	21.433	21.756	245.455
PRINCIPAL	21.467	18.398	18.922	20.057	20.174	20.675	20.254	19.488	19.934	20.129	21.116	21.421	242.035
MULTAS E JUROS	270	281	274	279	278	264	226	310	302	284	317	336	3.421
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.989	5.176	5.252	5.424	5.416	5.493	5.457	5.150	5.396	5.304	5.501	5.722	65.279
PRINCIPAL	5.885	5.078	5.156	5.323	5.322	5.404	5.375	5.039	5.279	5.197	5.392	5.612	64.061
MULTAS E JUROS	105	98	97	101	94	89	82	111	117	107	109	110	1.218
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.193	4.613	5.861	7.077	3.827	3.916	7.000	3.963	4.327	7.493	4.778	4.612	71.658
PRINCIPAL	14.107	4.510	5.717	6.963	3.716	3.818	6.912	3.856	4.203	7.384	4.647	4.473	70.304
MULTAS E JUROS	86	103	144	114	111	98	89	107	124	110	131	138	1.354
CIDE - COMBUSTÍVEIS	520	468	442	531	494	496	538	490	552	539	616	542	6.229
PRINCIPAL	520	468	442	531	494	496	538	490	551	539	615	541	6.225
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	16	37	29	49	77	46	50	13	13	14	14	13	372
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	9	21	16	28	43	26	28	7	7	8	8	7	208
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	7	16	13	21	33	20	22	6	6	6	6	6	160
DEMAIS	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	4
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.650	1.713	2.033	1.955	1.908	1.921	1.812	2.067	2.076	2.087	2.420	2.554	24.196
RECEITAS DE LOTERIAS	385	393	410	513	493	512	447	446	476	471	398	723	5.667
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	278	228	249	275	245	249	230	189	238	225	233	272	2.912
DEMAIS	987	1.092	1.374	1.166	1.170	1.160	1.135	1.432	1.362	1.390	1.788	1.559	15.617
TOTAL	**102.411**	**64.205**	**70.413**	**85.685**	**68.720**	**74.638**	**77.278**	**65.316**	**67.829**	**78.984**	**74.951**	**80.848**	**911.276**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.949	2.613	3.169	2.831	3.473	3.045	3.506	3.531	3.096	3.911	3.334	2.597	38.055
PRINCIPAL	2.943	2.605	3.161	2.822	3.462	3.036	3.498	3.523	3.087	3.901	3.327	2.591	37.956
MULTAS E JUROS	6	7	8	9	11	9	8	8	8	10	7	6	98
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	4	1	1	1	2	1	1	3	18
PRINCIPAL	1	0	1	1	3	1	0	0	1	1	1	2	13
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.961	3.630	4.099	4.451	4.291	4.345	4.301	4.168	4.141	4.705	4.669	4.573	51.336
I.P.I. - FUMO	219	388	469	429	401	419	386	440	409	407	433	413	4.813
I.P.I. - BEBIDAS	326	242	240	224	213	247	223	214	232	273	285	345	3.065
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	383	277	302	417	290	401	416	237	251	333	266	329	3.902
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.208	1.039	1.325	1.259	1.517	1.291	1.456	1.440	1.283	1.671	1.515	1.182	16.186
I.P.I. - OUTROS	1.780	1.641	1.716	2.072	1.825	1.961	1.785	1.783	1.921	1.978	2.117	2.253	22.831
MULTAS E JUROS	45	44	48	51	45	27	35	52	44	43	54	50	538
IMPOSTO SOBRE A RENDA	47.425	23.783	27.102	38.967	25.504	27.931	27.559	19.769	20.490	27.669	25.439	31.313	342.950
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.557	896	1.136	8.723	3.134	2.745	2.579	2.273	2.247	2.301	2.487	1.453	32.530
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.363	8.441	9.242	12.790	6.494	6.453	11.921	6.603	7.081	13.242	7.939	7.325	119.894
IMPOSTO	22.363	8.441	9.242	12.790	6.494	6.453	11.921	6.603	7.081	13.242	7.939	7.325	119.894
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	-	0	-	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	22.102	14.041	16.197	16.992	15.401	18.339	12.664	10.409	10.666	11.637	14.378	21.860	184.686
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.441	8.356	9.582	10.309	9.484	6.124	6.118	5.275	5.075	5.040	8.506	7.426	93.735
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.228	3.352	3.369	3.624	3.375	9.540	3.428	2.769	2.975	3.285	2.947	10.398	54.290
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.374	1.583	2.552	2.083	1.742	1.827	2.193	1.580	1.802	2.512	2.108	3.107	26.465
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.059	751	694	976	800	848	926	785	813	801	817	928	10.196
MULTAS E JUROS	403	405	527	462	475	394	394	485	496	489	634	675	5.840
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.293	3.129	2.667	3.593	2.868	3.181	3.219	3.075	3.174	3.206	3.251	3.665	38.320
OURO	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	34
OUTRAS OPERAÇÕES	3.280	3.123	2.658	3.509	2.860	3.173	3.210	3.062	3.158	3.197	3.244	3.654	38.129
MULTAS E JUROS	10	2	7	80	6	5	6	10	13	7	5	7	157
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	11	24	16	18	18	11	19	872	149	116	103	1.374
PRINCIPAL	10	6	15	9	11	11	7	12	865	140	107	94	1.288
CONVENIADO	9	6	14	9	10	10	6	11	778	126	96	85	1.159
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	1	1	86	14	11	9	129
MULTAS E JUROS	5	5	9	7	7	7	5	7	7	9	9	9	86
CONVENIADO	5	4	8	6	6	6	4	6	6	8	8	8	77
NÃO CONVENIADO	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	9
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.594	18.573	19.053	20.197	20.129	20.755	20.237	19.718	20.097	20.336	21.311	21.499	243.498
PRINCIPAL	21.324	18.292	18.779	19.918	19.851	20.491	20.011	19.408	19.794	20.052	20.994	21.163	240.077
MULTAS E JUROS	270	281	274	279	278	264	226	310	302	284	317	336	3.421
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.956	5.142	5.225	5.381	5.324	5.432	5.400	5.128	5.348	5.272	5.396	5.654	64.657
PRINCIPAL	5.851	5.045	5.128	5.279	5.230	5.343	5.318	5.017	5.232	5.165	5.287	5.544	63.440
MULTAS E JUROS	105	98	97	101	94	89	82	111	117	107	109	110	1.218
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.164	4.589	5.807	7.069	3.812	3.894	6.986	3.939	4.307	7.448	4.767	4.584	71.368
PRINCIPAL	14.078	4.486	5.664	6.955	3.701	3.796	6.897	3.832	4.183	7.339	4.636	4.445	70.013
MULTAS E JUROS	86	103	144	114	111	98	89	107	124	110	131	138	1.354
CIDE - COMBUSTÍVEIS	520	468	442	531	494	496	538	490	552	539	616	542	6.229
PRINCIPAL	520	468	442	531	494	496	538	490	551	539	615	541	6.225
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	16	37	29	49	77	46	50	13	13	14	14	13	372
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	9	21	16	28	43	26	28	7	7	8	8	7	208
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	7	16	13	21	33	20	22	6	6	6	6	6	160
DEMAIS	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	4
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.371	1.433	1.754	1.675	1.628	1.641	1.533	1.788	1.796	1.807	2.140	2.274	20.840
RECEITAS DE LOTERIAS	385	393	410	513	493	512	447	446	476	471	398	723	5.667
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	278	228	249	275	245	249	230	189	237	225	233	272	2.912
DEMAIS	708	812	1.095	887	890	880	855	1.153	1.083	1.111	1.509	1.279	12.261
TOTAL	**101.264**	**63.410**	**69.372**	**84.762**	**67.623**	**70.786**	**73.341**	**61.639**	**63.886**	**75.058**	**71.055**	**76.820**	**879.016**

LDO 2018 – art. 9º, inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando, para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2018
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 04/09/17

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2018, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2017, a arrecadação prevista para o período de agosto a dezembro de 2017, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 16/08/17 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 16/08/17 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2018 em relação a 2017, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 3,97%

PIB: 2,00%

Taxa Média de Câmbio:..... 4,12%

Taxa de Juros (Over): .....-21,48%

Massa Salarial:..... .....5,52%

A arrecadação-base 2017 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Aplicando-se os ajustes acima, obtém-se uma previsão para o fluxo normal de R$ 896.155 milhões. Acrescentou-se a esse valor R$ 15.600 milhões de receitas extraordinárias e retirou-se R$ 479 milhões em razão de compatibilização das estimativas da RFB com as da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para as receitas da dívida ativa. Assim o valor da previsão da arrecadação administrada pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2018, está estruturado na tabela abaixo.

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) PREVISÃO (RECEITA BRUTA)	**911.276**
1.1) PREVISÃO FLUXO-ORIGINAL	896.155
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	15.600
1.3) COMPATIBILIZAÇÃO PGFN	-479
2) RESTITUIÇÕES	**32.260**
3) PREVISÃO (RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**879.016**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2018.

A) CORREÇÃO DE BASE:

As receitas extraordinárias, consideradas na projeção para 2017, relativas ao período de agosto a dezembro de 2017, foram excluídas da base para fins da projeção de arrecadação para 2018. Tal ajuste, representa uma exclusão de R$ 6.459 milhões, conforme a tabela abaixo.

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO 2017
PERÍODO: AGOSTO - DEZEMBRO/17
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	324
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	468
I.P.I. - FUMO	50
I.P.I. - BEBIDAS	26
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	43
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	137
I.P.I. - OUTROS	212
IMPOSTO SOBRE A RENDA	2.525
I.R. - PESSOA FÍSICA	208
I.R. - PESSOA JURÍDICA	904
I.R. - RETIDO NA FONTE	1.412
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	755
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	392
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	172
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	93
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	274
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	1.753
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	461
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	509
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	5
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	122
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	22
DEMAIS	99

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	6.459

Adicionalmente foram efetuados os seguintes ajustes:

1) IRPJ: (-R$ 2.341 milhões)

- Arrecadação atípica, referente à recolhimentos efetuados por instituições financeiras, em código de estimativa mensal, no valor de R$ 1,5 bilhão, no mês de janeiro de 2017.
- Exclusão da arrecadação relativa ao RERCT (Regime de Regularização Cambial e Tributária), classificada no IRPJ e das receitas relativas às operações com ativos, consideradas na projeção de 2017.

2) IRRF-Rendimentos Residentes no Exterior: (-R$ 1.100 milhões)

- Arrecadação atípica, em abril de 2017, no item juros e comissões em geral.

3) CSLL: (-R$ 1.176 milhões)

- Arrecadação atípica, referente à recolhimentos efetuados por instituições financeiras, em código de estimativa mensal, no valor de R$ 1,0 bilhão, no mês de janeiro de 2017;
- Exclusão das tributárias decorrentes de operações com ativos, consideradas na projeção de 2017.

4) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: (+R$ 42 milhões)

- Compatibilização com a previsão efetuada pela Caixa Econômica Federal.

5) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R$ 15.631 milhões)

- Exclusão das arrecadações efetivadas (janeiro a julho/17) e previstas (agosto a dezembro/17), relativos aos parcelamentos especiais, PRT e PERT, da arrecadação base.
- Exclusão da arrecadação relativa ao RERCT (Regime de Regularização Cambial e Tributária), classificada em "Outras Receitas Administradas".

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0404; Imposto de Exportação: 1,0398; IPI-Vinculado à Importação: 1,0402; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0418

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 0,9984

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0383

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0368

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2017. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2018.

6) IRPJ: 1,0353 e CSLL: 1,0350

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2017;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2018.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0627

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8463

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0348

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0375; IOF: 1,0400; ITR: 1,0258; COFINS: 1,0381; PIS/PASEP: 1,0378; FUNDAF: 1,0393; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0404 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0405

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1319 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1315

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9204

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0345

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0339

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0509

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0090

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2017 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2018.

7) IRPJ: 1,0189 e CSLL: 1,0189

- Declaração de ajuste: PIB de 2017;
- Demais: PIB de 2018.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1025

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0257

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0202; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0200; IOF: 1,0200; COFINS: 1,0199; PIS/PASEP: 1,0199; CIDE-Combustíveis: 1,0650; FUNDAF: 1,0203; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0201 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0200

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IOF: 1,0107

- Alteração da tributação das cooperativas de crédito (Decreto 9.017/17);

2) COFINS: 1,0658 e PIS/PASEP: 1,0637

- Alteração das alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação e álcool (Decreto 9.101/17);
- Manutenção da alíquota do Reintegra em 2%, em 2018 (Decreto 9.148/17).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 15.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) COMPATIBILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS DA RFB COM AS DA PGFN

Algumas das estimativas de receita elaboradas pela RFB também o são pela PGFN. Em virtude de diferenças metodológicas, nem todas as estimativas elaboradas pela RFB são compatibilizáveis, como no caso dos parcelamentos especiais. Nos casos em que as estimativas eram compatibilizáveis, a RFB compatibilizou a projeção pela diferença entre as estimativas efetuadas pela PGFN e pela RFB.

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R$ milhões

Mês	arrec banc 2017 [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2018 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	25.684	1,0597	1,0000	1,0000	27.218
fev	26.201	1,0511	1,0000	1,0009	27.566
mar	26.605	1,0520	1,0000	1,0009	28.013
abr	26.654	1,0600	1,0000	1,0009	28.280
mai	26.998	1,0745	1,0000	1,0009	29.035
jun	26.815	1,0823	1,0000	1,0009	29.046
jul	26.735	1,0726	1,0000	1,0009	28.701
ago	27.670	1,0396	1,0000	1,0009	28.790
set	26.602	1,0408	1,0000	1,0009	27.713
out	26.983	1,0445	1,0000	1,0009	28.209
nov	27.683	1,0477	1,0000	1,0009	29.029
dez	46.643	1,0496	1,0000	1,0010	49.005
total	**341.272**	**1,0558**	**1,0000**	**1,0008**	**360.605**

Contribuição sobre a receita bruta

Em R$ milhões

Mês	repasses 2017 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repasses 2018 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	5.466	1,0187	1,0198	1,0000	5.679
fev	4.309	1,0207	1,0213	1,0000	4.492
mar	4.394	1,0233	1,0213	1,0000	4.593
abr	4.749	1,0265	1,0213	1,0000	4.979
mai	4.592	1,0366	1,0212	1,0000	4.861
jun	4.872	1,0413	1,0212	1,0000	5.180
jul	4.962	1,0479	1,0212	1,0000	5.310
ago	4.746	1,0472	1,0171	1,0000	5.056
set	4.772	1,0480	1,0171	1,0000	5.087
out	4.852	1,0485	1,0171	1,0000	5.174
nov	4.793	1,0472	1,0204	1,0000	5.121
dez	5.083	1,0464	1,0204	1,0000	5.427
total	**57.590**	**1,0378**	**1,0199**	**1,0000**	**60.958**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2018

Parâmetros SPE - Versão 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	32.897	5.640	27.257	1.053	28.310
FEV	32.058	3.277	28.780	990	29.771
MAR	32.605	3.223	29.382	1.054	30.436
ABR	33.259	3.285	29.973	2.691	32.664
MAI	33.896	3.330	30.566	1.092	31.658
JUN	34.227	3.400	30.826	1.287	32.113
JUL	34.011	3.343	30.669	1.096	31.765
AGO	33.845	3.358	30.487	1.005	31.492
SET	32.800	3.365	29.435	1.086	30.521
OUT	33.383	3.321	30.062	1.049	31.111
NOV	34.150	3.366	30.784	977	31.762
DEZ	54.433	3.409	51.023	1.137	52.160
TOTAL	**421.563**	**42.318**	**379.245**	**14.518**	**393.762**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2017

Parâmetros SPE - Versão 16/ago/17

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	31.150	5.322	25.828	1.069	26.897
FEV	30.510	3.118	27.392	1.010	28.402
MAR	30.999	3.064	27.936	1.070	29.006
ABR	31.403	3.099	28.304	2.829	31.132
MAI	31.590	3.099	28.491	1.059	29.549
JUN	31.686	3.142	28.544	1.239	29.783
JUL	31.696	3.116	28.580	1.057	29.637
AGO	32.416	3.230	29.185	974	30.159
SET	31.374	3.233	28.141	1.083	29.193
OUT	31.835	3.180	28.655	1.017	29.672
NOV	32.476	3.213	29.264	950	30.213
DEZ	51.726	3.248	48.478	1.100	49.578
TOTAL	**398.862**	**40.065**	**358.798**	**14.457**	**373.223**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	30.273	5.174	25.100	2.012	27.111
FEV	29.247	3.141	26.106	1.909	28.015
MAR	29.812	3.069	26.743	1.783	28.526
ABR	30.188	3.077	27.111	3.321	30.431
MAI	30.293	3.061	27.232	1.016	28.248
JUN	30.283	3.038	27.245	1.243	28.488
JUL	29.365	3.028	26.338	1.131	27.468
AGO	30.547	3.033	27.514	1.013	28.527
SET	29.705	3.071	26.634	1.057	27.691
OUT	30.267	3.037	27.230	1.028	28.258
NOV	30.649	3.053	27.596	968	28.563
DEZ	48.774	3.078	45.697	1.113	46.809
TOTAL	**379.403**	**38.859**	**340.544**	**17.593**	**358.137**

LDO 2018 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

Compensação da Desoneração da Folha de Pagamento

unidade: R$ Milhões

Período	Pagamento em 2015	Pagamento em 2016	Pagamento em 2017	Pagamento em 2018	Pagamento em 2019	Pagamento em 2020
janeiro	1.675	2.012	1.069	1.053	1.087	1.152
fevereiro	1.645	1.909	1.010	990	1.016	1.077
março	1.725	1.783	1.070	1.054	1.085	1.150
abril	4.188	3.321	2.829	2.691	2.807	2.986
maio	2.142	1.016	1.059	1.092	1.157	1.301
junho	2.002	1.243	1.239	1.287	1.368	1.525
julho	2.050	1.131	1.057	1.096	1.163	1.303
agosto	1.884	1.013	974	1.005	1.065	1.202
setembro	2.003	1.057	1.083	1.086	1.203	1.352
outubro	2.018	1.028	1.017	1.049	1.111	1.259
novembro	1.978	968	950	977	1.035	1.178
dezembro	2.097	1.113	1.100	1.137	1.205	1.365
TOTAL	**25.407**	**17.593**	**14.457**	**14.518**	**15.301**	**16.849**

LDO 2018 – art. 9º, inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2016 a 2018 apresentados mês a mês, destacando, para 2018, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2018
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 04/09/17

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2018, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2017, a arrecadação prevista para o período de agosto a dezembro de 2017, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 16/08/17 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 16/08/17 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2018 em relação a 2017, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 3,97%

PIB: 2,00%

Massa Salarial: 5,52%

Salário Mínimo: 3,42%

A arrecadação-base 2017 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta[1], das contribuições previdenciárias, para o ano de 2018, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R$ 421.563 milhões**, sendo **R$ 360.605 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R$ 60.958** milhões referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras

[1] Não são computadas as receitas patrimoniais.

Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R$ 42.318 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 379.245 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2018.

A) EFEITO PREÇO: 1,0532 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0028 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0007 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receita de Concessões e Permissões

R$ milhões

Setor	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Concessões vigentes	341	230	240	268	281	293
Novas concessões	-	-	8.327	-	-	-
Petróleo	**341**	**230**	**8.567**	**268**	**281**	**293**
Concessões vigentes	2.317	1.433	917	535	916	584
Telecomunicações	**2.317**	**1.433**	**917**	**535**	**916**	**584**
Concessões vigentes	61	51	64	88	82	88
Novas Concessões	-	-	-	7.700	-	-
Recursos Hídricos	**61**	**51**	**64**	**7.788**	**82**	**88**
Concessões vigentes	36	38	42	42	44	46
Novas concessões	-	-	-	274	374	390
Transportes Terrestres	**36**	**38**	**42**	**316**	**417**	**436**
Concessões vigentes	2.475	1.621	2.883	3.340	3.586	3.748
Novas concessões	-	-	1.460	5.465	-	-
Aeroportuárias	**2.475**	**1.621**	**4.343**	**8.805**	**3.586**	**3.748**
Concessões vigentes	-	418	-	1	1	1
Novas concessões	-	-	7	-	-	-
Portos	**-**	**418**	**7**	**1**	**1**	**1**
Concessões vigentes	66	86	80	103	108	112
Produção Mineral	**66**	**86**	**80**	**103**	**108**	**112**
Concessões vigentes	581	18.045	682	711	743	776
Novas concessões	-	-	11.056	-	-	-
Energia Elétrica	**581**	**18.045**	**11.738**	**711**	**743**	**776**
Concessões vigentes	7	9	7	7	7	7
Concessão de Florestas Nacionais	**7**	**8**	**7**	**7**	**7**	**7**
Concessão Loteria Instantânea - LOTEX	-	-	-	958	-	-
Total Loterias	**-**	**-**	**-**	**958**	**-**	**-**
TOTAL	**5.885**	**21.930**	**25.764**	**19.494**	**6.140**	**6.047**
Subtotal Concessões vigentes	5.885	21.931	4.915	5.097	5.766	5.657
Subtotal Novas concessões	-	-	20.849	14.398	374	390

Receita de Concessões 2018

R$ milhões

Setor	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Concessões vigentes	260	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	3	268
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	**260**	**0**	**0**	**0**	**1**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**3**	**268**
Concessões vigentes	11	7	4	100	20	6	35	6	0	324	13	9	535
Telecomunicações	**11**	**7**	**4**	**100**	**20**	**6**	**35**	**6**	**0**	**324**	**13**	**9**	**535**
Concessões vigentes	2	2	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	88
Novas concessões												7.700	7.700
Recursos Hídricos	**2**	**2**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**7.788**
Concessões vigentes	8	0	2	8	0	2	8	0	2	8	0	2	42
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	235	-	-	40	-	-	274
Transportes Terrestres	**8**	**0**	**2**	**8**	**0**	**2**	**243**	**0**	**2**	**48**	**0**	**2**	**316**
Concessões vigentes	42	19	40	63	1.435	54	1.460	42	52	44	45	45	3.340
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.465	5.465
Aeroportuárias	**42**	**19**	**40**	**63**	**1.435**	**54**	**1.460**	**42**	**52**	**44**	**45**	**5.510**	**8.805**
Concessões vigentes	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
Concessões vigentes	46	2	2	2	2	4	28	3	2	3	4	8	103
Produção Mineral	**46**	**2**	**2**	**2**	**2**	**4**	**28**	**3**	**2**	**3**	**4**	**8**	**103**
Concessões vigentes	58	58	58	58	60	60	60	59	59	59	60	61	711
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	**58**	**58**	**58**	**58**	**60**	**60**	**60**	**59**	**59**	**59**	**60**	**61**	**711**
Concessões vigentes	0	1	0	0	1	1	0	1	1	2	1	0	7
Concessão de Florestas Nacionais	**0**	**1**	**0**	**0**	**1**	**1**	**0**	**1**	**1**	**2**	**1**	**0**	**7**
Concessão Loteria Instantânea - LOTEX	-	-	958	-	-	-	-	-	-	-	-	-	958
Total Loterias	**-**	**-**	**958**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**958**
TOTAL	**426**	**89**	**1.073**	**240**	**1.528**	**139**	**1.834**	**119**	**124**	**489**	**133**	**5.602**	**19.494**

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Ofício nº 355/2017/SPG-ANP, de 1 de setembro de 2017

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Avenida Rio Branco, 65 / 13º andar
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: 2112-8483 / Fax: 2112-8493

Ofício nº 355/2017/SPG-ANP

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017.

Ao Senhor
Geraldo Julião Júnior
Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Secretaria de Orçamento Federal
Secretaria Adjunta de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º andar
Brasília – DF, CEP 70770-524

Referência: **Ofício 51653/2017-MP**

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao ofício em epígrafe, seguem as projeções de receitas de responsabilidade da ANP para o período de 2017 a 2020 (valores em R$), também enviadas por correio eletrônico para o endereço eletrônico seafi@planejamento.gov.br, conforme solicitação.

2. Os parâmetros utilizados nas estimativas referem-se à grade SPE de 16 de agosto de 2016, conforme tabela abaixo.

Ano	Petróleo (US$/b)	Câmbio R$/US$
2017	51,4	3,2
2018	51,6	3,4
2019	52,1	3,4
2020	52,7	3,5

3. Os valores encontram-se detalhados na tabela de previsões de receita anexada, a este Ofício.

4. Colocamo-nos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Xavier Sanches
Superintendente Adjunto de Participações Governamentais

JCB

090858/17

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Avenida Rio Branco, 65 / 13º andar
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: 2112-8483 / Fax: 2112-8493

Anexo I – Previsões de Receita (em R$)

						2017	2018	2019	2020
Concessão	Royalties Mínimos	Terra	Qualquer Situação		13410211	476.912.542	509.548.396	494.941.204	485.314.265
		Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	3.585.696.173	3.995.497.192	4.435.224.514	4.405.156.088
				Demais Situações	13410231	3.370.017.323	3.490.451.150	3.491.145.960	3.361.084.050
			Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	183.091.084	162.242.160	370.090.559	445.201.224
	Royalties Excedentes	Terra	Qualquer Situação		13410311	422.013.838	455.738.113	438.883.477	429.173.451
		Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	3.578.250.481	3.989.026.245	4.428.842.738	4.398.332.687
				Demais Situações	13410331	3.296.078.984	3.390.281.164	3.383.042.731	3.257.296.720
			Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	183.090.548	162.242.160	370.090.559	445.201.224
	Participação Especial	Terra	Qualquer Situação		13410411	64.936.098	67.703.592	49.407.653	40.760.349
		Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	12.586.782.673	17.984.632.377	21.370.341.972	21.884.041.829
				Demais Situações	13410431	2.877.774.808	3.222.594.378	3.329.745.822	2.833.035.366
			Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	-	-	-	24.338.558
Cessão Onerosa	Royalties Mín	Plataforma			13420241	26.224.596	210.864.961	1.260.870.507	2.153.436.964
	Royalties Exc				13420341	26.224.596	210.864.961	1.260.870.507	2.153.436.964
Partilha	Royalties				13430241	85.029.475	-	-	-
Totais	Royalties					15.232.629.640	16.576.756.504	19.934.002.758	21.533.633.637
	Participação Especial					15.529.493.580	21.274.930.346	24.749.495.447	24.782.176.102
	TOTAL					30.762.123.220	37.851.686.850	44.683.498.205	46.315.809.739

JCB

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.832.880	2.553.154	2.724.466	2.916.314
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.670	5.014	5.355	5.731
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	230.579	204.699	218.371	233.776
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.730.000	-	-	-
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	520.342	599.429	639.674	684.758
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.676	-	-	-
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.286.492	6.592.484	7.028.819	7.524.072
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.500	10.092	10.767	11.526
		150 Total				18.619.139	9.964.872	10.627.452	11.376.177
01000	Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	544.895	555.745	569.356	584.484
		163 Total				544.895	555.745	569.356	584.484
	Câmara dos Deputados Total					**19.164.034**	**10.520.617**	**11.196.808**	**11.960.661**
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.611	62.254	66.364	71.054
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.503.944	1.958.728	2.090.929	2.238.120
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	723.362	763.125	814.487	871.857
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	244.273	259.212	276.597	296.064
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	2.074.657	1.567.260	1.668.236	1.785.335
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	15.720	15.437	15.804	16.223
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.702.363	2.487.692	2.647.970	2.833.839
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.761.928	-	-	-
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	55.634	46.976	50.149	53.684
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	137.663	145.954	155.867	166.822
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	434.290	230.803	245.674	262.918

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
		150 Total				9.706.445	7.537.441	8.032.077	8.595.916
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	491.129	180.000	191.598	205.046
		163 Total				491.129	180.000	191.598	205.046
	Senado Federal Total					**10.197.574**	**7.717.441**	**8.223.675**	**8.800.962**
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	9.091.514	9.677.266	10.356.541
		150 Total				-	9.091.514	9.677.266	10.356.541
	Tribunal de Contas da União Total					**-**	**9.091.514**	**9.677.266**	**10.356.541**
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	179.456	145.194	154.975	165.896
		150 Total				179.456	145.194	154.975	165.896
	Supremo Tribunal Federal Total					**179.456**	**145.194**	**154.975**	**165.896**
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	140.839	135.862	144.616	154.767
		150 Total				140.839	135.862	144.616	154.767
	Superior Tribunal de Justiça Total					**140.839**	**135.862**	**144.616**	**154.767**
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	181.880	239.250	247.416	257.060
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136.697	-	-	-
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.459.462	-	-	-
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	- 705	-	-	-
		150 Total				49.777.334	239.250	247.416	257.060
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	144.009.285	100.000.000	106.442.835	113.914.372
		181 Total				144.009.285	100.000.000	106.442.835	113.914.372
	Justiça Federal Total					**193.786.619**	**100.239.250**	**106.690.251**	**114.171.432**
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.717	128.934	137.574	147.262
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.548	3.911	4.177	4.470
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.407	-	-	-
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	185.909	229.747	245.180	262.456
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	33.930	-	-	-
		150 Total				347.511	362.592	386.931	414.188
	Justiça Militar da União Total					**347.511**	**362.592**	**386.931**	**414.188**
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.113.025	-	-	-
		150 Total				30.113.025	-	-	-

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
	Justiça Eleitoral Total					**30.113.025**	**-**	**-**	**-**
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.543.217	9.112.703	9.721.278	10.405.985
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.620	8.134	8.687	9.300
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	6.445.964	1.992.795	2.121.648	2.270.903
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.181	1.188	1.217	1.248
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	310.620	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	16.599	11.930	12.198	12.519
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	415.415	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.555.759	2.817.219	3.007.401	3.218.536
		150 Total				19.296.375	13.943.969	14.872.429	15.918.491
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	224.185	-	-	-
		163 Total				224.185	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	449.845.410	516.251.279	549.512.496	588.084.400
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.240.000	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	2.548.266	2.712.447	2.902.842
		181 Total				456.085.410	518.799.545	552.224.943	590.987.242
	Justiça do Trabalho Total					**475.605.970**	**532.743.514**	**567.097.372**	**606.905.733**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	494.184	495.305	527.217	564.224
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.051	1.168	1.248	1.334
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	830.695	415.514	442.285	473.331
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	365.099	277.284	295.149	315.867
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	102.700	82.501	87.817	93.981
		150 Total				1.793.729	1.271.772	1.353.716	1.448.737
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	537.609	-	-	-
		163 Total				537.609	-	-	-
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	71.300.000	-	-	-
		181 Total				71.300.000	-	-	-
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**73.631.338**	**1.271.772**	**1.353.716**	**1.448.737**
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	60.701.504	62.928.236	67.134.438	71.865.927

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	23.220.000	24.716.026	26.450.917
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	35.750.906	-	-	-
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	10.930.833	10.860.743	11.616.927	12.429.467
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	117.304.993	120.927.667	129.096.252	138.178.669
		150 Total				224.688.236	217.936.646	232.563.643	248.924.980
20000	Presidência da República	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.308	10.886	11.601	12.422
		163 Total				10.308	10.886	11.601	12.422
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.600	12.595	13.454	14.401
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87.329.067	81.983.137	87.592.072	93.740.964
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	303.252	216.896	231.995	248.224
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.668	8.921	9.324	9.789
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	330.272	-	-	-
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.546.762	2.760.314	2.943.862	3.151.038
		250 Total				90.551.621	84.981.863	90.790.707	97.164.416
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.040.456	2.027.252	2.151.975	2.291.698
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.419.008	15.926.226	16.993.294	18.190.069
		263 Total				17.459.464	17.953.478	19.145.269	20.481.767
	Presidência da República Total					**332.709.629**	**320.882.873**	**342.511.220**	**366.583.585**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.553	81.265	86.704	92.815
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	415.365	420.032	448.362	479.941
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.267.100	13.636.161	14.564.483	15.586.925
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	2.500.000	2.661.071	2.847.860
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.601.071	30.661.550	31.343.486	32.172.651
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.016	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.743	-	-	-

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.527.243	2.069.386	2.210.904	2.366.385
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.599	22.705	24.202	25.913
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1.016.071	553.493	553.493	553.493
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	64.595	132.707	141.722	151.703
		150 Total				37.009.356	50.077.299	52.034.427	54.277.686
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	614.083	491.692	524.537	561.620
		163 Total				614.083	491.692	524.537	561.620
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	460.488	545.400	580.540	621.289
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000	800.000	851.543	911.315
		181 Total				1.460.488	1.345.400	1.432.083	1.532.604
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.594.804	9.249.797	9.870.307	10.565.539
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.329	10.057	10.735	11.492
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.586.935	11.523.276	12.300.587	13.166.422
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	154.554	153.410	163.831	175.329
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.654.665	20.743.773	22.127.363	23.687.814
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.943.505	10.282.325	10.962.228	11.736.450
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	627.288	685.416	731.286	782.795
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	5.485	6.697	6.697	6.697
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.414.265	1.542.100	1.645.460	1.761.386
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	55.669	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	90.427	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.568.885	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	17.828.371	18.253.049	19.477.028	20.849.730
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	99.849.252	102.544.942	109.438.052	117.144.318
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.901.447	2.997.378	3.199.864	3.424.893

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.162	5.877	6.275	6.716
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.885	6.221	6.639	7.105
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.327	-	-	-
		250 Total				175.299.255	178.004.318	189.946.352	203.326.686
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.060.933	3.347.888	3.576.286	3.827.464
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.467.501	1.539.012	1.642.127	1.757.865
		263 Total				4.528.434	4.886.900	5.218.413	5.585.329
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.862.155	2.277.282	2.424.004	2.594.152
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	500.000	2.114.669	2.250.914	2.408.912
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	120.000	127.732	136.698
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	582.845	1.355.645	1.442.987	1.544.275
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	500.000	2.932.250	3.121.170	3.340.255
		281 Total				4.445.000	8.799.846	9.366.807	10.024.292
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**223.356.616**	**243.605.455**	**258.522.619**	**275.308.217**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.873.921	5.403.416	5.743.473	6.122.223
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.084.000	563.000	599.274	641.338
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.112.858	1.293.277	1.293.277	1.293.277
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.000	26.208	26.208	26.208
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	88.233	86.538	86.538	86.538
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.440	-	-	-
		150 Total				8.183.452	7.372.439	7.748.770	8.169.584

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	782.631.010	329.694.716	351.020.926	375.666.686
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	227.762	287.313	306.508	328.139
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	496.641	499.626	533.017	570.584
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.442.777	1.443.522	1.540.797	1.649.169
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	686.924	549.262	585.966	627.290
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	112.014	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.622	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	436.950	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	515.246	502.698	537.219	574.946
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100.062	130.791	139.819	149.633
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.968.584	4.521.344	4.812.647	5.150.461
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.692	6.814	7.271	7.783
		250 Total				794.626.284	337.636.086	359.484.170	384.724.691
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.640.000	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	151.399.835	5.000.000	5.322.142	5.695.719
		281 Total				154.039.835	5.000.000	5.322.142	5.695.719
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**956.849.571**	**350.008.525**	**372.555.082**	**398.589.994**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	62.506	96.725	102.957	110.184
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	865.939.111	915.751.514	976.963.746	1.045.779.043
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.557.878	-	-	-
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.220.933	1.600.000	1.703.086	1.822.630
		150 Total				875.780.428	917.448.239	978.769.789	1.047.711.857
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	13.870.000	-	-	-
		181 Total				13.870.000	-	-	-
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	949.115	964.419	977.969	993.186
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	4.111.814	4.378.046	4.666.892	4.997.543
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.921.236	3.915	4.177	4.471
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	227.922.626	238.780.960	254.768.234	272.716.745
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	3.376.410	3.328.554	3.328.554	3.328.554
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.217.741	240.314.010	245.710.648	252.229.864
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.286	6.693	7.142	7.646
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.019	205.582	218.828	234.188
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	393.773	1.924.146	2.052.535	2.197.634
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.727.651	4.005.540	4.279.314	4.579.472
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.277.257	12.691.844	13.540.432	14.494.811
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	413.346	1.500.264	1.600.995	1.713.964
		250 Total				502.329.274	508.103.973	531.155.720	557.498.078
	Ministério da Fazenda Total					**1.391.979.702**	**1.425.552.212**	**1.509.925.509**	**1.605.209.935**
26000	Ministério da Educação	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.157	4.240	4.343	4.458
		163 Total				4.157	4.240	4.343	4.458
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.842.816	153.024.320	163.269.727	174.771.095
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	95.863	97.202	104.698	112.084
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.313.361	1.038.805	1.105.956	1.182.436
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	46.951	49.681	53.160	56.869
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.017.851	6.138.356	6.549.945	7.011.260
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.528.690	10.856.033	11.575.045	12.389.957
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	4.470.197	5.018.649	5.350.272	5.726.911

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	541.295.537	425.118.644	453.134.947	484.979.729
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	315.807.634	325.084.036	346.681.518	371.148.427
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	898.610	909.421	969.353	1.037.790
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.348.240	4.708.830	5.016.522	5.363.641
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	71.453.069	77.744.290	82.931.787	88.771.484
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	30.138.466	25.082.334	26.762.605	28.647.893
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	11.408.664	12.273.626	12.273.626	12.273.626
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	43.736	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	279.310	362.058	386.079	413.272
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.630.017	6.087.692	6.497.155	6.953.724
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.089.356	3.648	3.725	3.823
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	138.777	128.888	137.293	146.990
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	231.969	239.198	255.445	273.405
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.021.658	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.574.374	40.716	43.355	46.443
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	67.926.103	72.560.353	77.380.897	82.836.734
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.151.852	13.047.140	13.922.253	14.902.169
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	420.938	542.874	577.555	616.634
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	55.900	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	587.113	747.651	798.198	854.360
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.330.494	14.587.083	15.576.841	16.673.265
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.060	26.606	28.457	30.448
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	408.157	435.520	465.597	498.254
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	376.662	866.063	923.490	988.804
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	348.887	372.022	397.180	425.199
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.101	-	-	-
		250 Total				1.279.309.413	1.157.191.739	1.233.172.681	1.319.136.726
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.375.354	2.237.042	2.366.666	2.516.071

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.351.251	14.840.101	15.796.565	16.905.450
		263 Total				2.726.605	17.077.143	18.163.231	19.421.521
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.155.635	1.778.000	1.892.554	2.025.398
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	48.166.357	53.156.664	56.581.468	60.553.088
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	44.461.319	50.485.991	53.738.724	57.510.803
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	9.938.882	19.253.662	20.494.029	21.932.552
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.071.199	1.942.000	2.067.120	2.212.218
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	10.102.854	1.948.950	2.074.519	2.220.135
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	18.315.921	19.495.986	20.864.467
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	150.000	159.665	170.872
		281 Total				119.896.246	147.031.188	156.504.065	167.489.533
	Ministério da Educação Total					**1.401.936.421**	**1.321.304.310**	**1.407.844.320**	**1.506.052.238**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	39.870.309	42.539.994	45.537.043
		150 Total				-	39.870.309	42.539.994	45.537.043
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	346.262	366.560	391.477	418.977
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.533.569	2.695.127	2.875.727	3.078.349
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	365.660.706	345.861.886	369.020.260	395.020.131
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	2.970	2.970	2.970	2.970
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	177.142	184.415	196.860	210.699
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.195	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	216.961	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	149.354	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	8.249	5.556	5.923	6.339
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.137	3.347	3.580	3.831
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	-	-	1.003

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.694	5.822	6.224	6.660
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.270	3.392	3.615	3.870
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.135.379	1.221.447	1.303.303	1.395.117
		250 Total				370.244.888	350.350.522	373.809.939	400.147.946
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.416.114	1.492.245	1.589.860	1.702.082
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	126.158	141.501	150.965	161.613
		263 Total				1.542.272	1.633.746	1.740.825	1.863.695
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**371.787.160**	**391.854.577**	**418.090.758**	**447.548.684**
29000	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.000	-	-	-
		150 Total				22.000	-	-	-
	Defensoria Pública da União Total					**22.000**	**-**	**-**	**-**
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.102			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.326.673			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.771.480			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	494.827			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.709			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	52.242			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	934.374			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	6.203.485			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	22.257.136			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.245.453			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.448			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.383.391			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	98.807			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	169.221			
		150 Total				144.145.348	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.872.746			
		163 Total				2.872.746	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.322			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	13.501			
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	94.190			
		250 Total				115.013	-	-	-
	Ministério da Justiça e Cidadania Total					**147.133.107**	**-**	**-**	**-**
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	206.727	220.521	236.062
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	58.762.631	60.418.065	62.256.599
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	9.734.580	9.953.107	10.215.908
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	732.015	780.722	835.810
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	-	55.291	59.023	63.176
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	-	6.865.619	7.324.837	7.840.993
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	-	24.024.265	25.629.093	27.436.134
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	4.112.503	4.388.494	4.697.684
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	5.620	5.995	6.419
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	2.455.407	2.617.060	2.801.457
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	118.099	125.883	134.779
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	171.997	175.800	180.488
		150 Total				-	107.244.754	111.698.600	116.705.509
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	7.737	8.256	8.838
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	5.499	5.877	6.290
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	99.896	106.739	114.232
		250 Total				-	113.132	120.872	129.360

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					**-**	**107.357.886**	**111.819.472**	**116.834.869**
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	18.027.442	23.635.056	25.157.824	26.923.725
		150 Total				18.027.442	23.635.056	25.157.824	26.923.725
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.616.884	3.564.860	3.804.426	4.072.159
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.003.893	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26.040.215	30.123.161	32.063.946	34.314.609
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	106.251	113.296	120.849	129.370
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	334.394.469	348.248.832	371.624.356	397.778.786
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	4.450.701	4.450.701	4.450.701	4.450.701
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.536	3.135	3.349	3.584
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	592.662	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.304.778	3.000.000	3.193.285	3.417.432
		250 Total				370.511.389	389.503.985	415.260.912	444.166.641
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.173	516.952	550.259	588.883
		263 Total				180.173	516.952	550.259	588.883
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	10.010.000	-	-	-
		281 Total				10.010.000	-	-	-
	Ministério de Minas e Energia Total					**398.729.004**	**413.655.993**	**440.968.995**	**471.679.249**
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	416.837	510.342	543.250	581.389
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.821.000	-	-	-
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.843.465	58.897	62.759	67.198
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000	20.873	22.255	23.831
		150 Total				4.131.302	590.112	628.264	672.418
34000	Ministério Público da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	337.012	353.688	376.822	403.472
		163 Total				337.012	353.688	376.822	403.472
	Ministério Público da União Total					**4.468.314**	**943.800**	**1.005.086**	**1.075.890**
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	622.368	390.675	416.093	445.510

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.604.733	3.819.765	4.075.595	4.362.726
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.025	-	-	-
		150 Total				4.481.126	4.210.440	4.491.688	4.808.236
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	161.703	174.479	186.109	199.235
		250 Total				161.703	174.479	186.109	199.235
	Ministério das Relações Exteriores Total					**4.642.829**	**4.384.919**	**4.677.797**	**5.007.471**
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	194.965	211.338	225.482	241.367
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.011	7.490	8.002	8.563
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.124.930	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.460	4.453	4.745	5.082
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	830.244	721.169	752.599	784.812
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	278.589	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	81.932.423	87.684.941	93.559.455	100.148.356
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	868.854	791.408	842.398	901.528
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	683.907	703.221	750.363	803.222
		150 Total				85.924.383	90.124.020	96.143.044	102.892.930
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.422.733	1.432.118	1.527.701	1.635.332
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.700.284	2.700.284	2.874.259	3.076.012
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	406.519	453.315	484.535	518.560
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.894.756	1.229.684	1.311.172	1.403.620
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.579	3.039	3.249	3.477
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	819.848	819.280	873.840	935.445
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.602.945	5.288.801	5.630.103	6.025.295
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.752	44.385	47.367	50.699
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.073	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.574.674	2.147.472	2.288.162	2.449.998
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	641.950	759.099	808.964	866.078
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	25.300.965	-	-	-
		250 Total				42.415.078	14.877.477	15.849.352	16.964.516
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	522.580	560.942	598.643	640.764
		263 Total				522.580	560.942	598.643	640.764

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	1.869.621	1.990.078	2.129.767
		281 Total				-	1.869.621	1.990.078	2.129.767
	Ministério da Saúde Total					**128.862.041**	**107.432.060**	**114.581.117**	**122.627.977**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.568.278	47.560.280	50.620.795	54.029.551
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.128.630	8.491.740	9.060.310	9.698.730
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	146.400.679	163.297.366	173.818.343	186.019.164
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.837.594	11.268.656	12.026.850	12.873.505
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.650.066	1.216.946	1.222.721	1.228.446
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	198.153	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	273.777	285.578	304.653	326.099
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	17.456	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	5.181	5.460	5.832	6.241
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	101.174	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	57.813	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.807	26.245	27.982	29.957
		250 Total				213.258.608	232.152.271	247.087.486	264.211.693
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	281.978	300.776	321.650	344.177
		263 Total				281.978	300.776	321.650	344.177
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**213.540.586**	**232.453.047**	**247.409.136**	**264.555.870**
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.685.322	2.000.671	2.136.123	2.286.410
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.301	1.386	1.477	1.582
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.913.097	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	768.718.862	772.244.101	775.908.471	779.540.705
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	109.340	-	-	-
		150 Total				775.427.922	774.246.158	778.046.071	781.828.697

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40000	Ministério do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.945	6.055	6.195	6.360
		163 Total				5.945	6.055	6.195	6.360
40000	Ministério do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.300.000	30.000.000	31.932.850	34.174.311
		181 Total				21.300.000	30.000.000	31.932.850	34.174.311
40000	Ministério do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	152.040	164.993	176.169	188.562
		250 Total				152.040	164.993	176.169	188.562
	Ministério do Trabalho Total					**796.885.907**	**804.417.206**	**810.161.285**	**816.197.930**
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	18.706.668	20.634.153	22.009.975	23.559.434
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	7.787.977	8.286.146	8.833.061	9.455.016
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	79.044.775	239.275	254.993	273.043
		150 Total				105.539.420	29.159.574	31.098.029	33.287.493
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.142	225.081	240.217	257.131
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	891.500	903.958	964.616	1.032.575
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	3.677	4.662	4.977	5.328
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.658.299	5.991.411	6.393.728	6.843.988
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	208.903	205.369	205.369	205.369
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.108	51.902	55.379	59.285
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.861	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.684	21.782	23.251	24.883
		250 Total				7.055.174	7.404.165	7.887.537	8.428.559
	Ministério da Cultura Total					**112.594.594**	**36.563.739**	**38.985.566**	**41.716.052**
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.725	1.744	1.860	1.992
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.100	3.100	3.300	3.532
		150 Total				4.825	4.844	5.160	5.524
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.950.873	8.292.513	8.826.827	9.446.415
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.247.307	10.780.940	11.499.629	12.311.121
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	555.826	556.312	594.181	636.252

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	210.055.710	171.594.535	182.866.960	195.740.589
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25.416.517	26.537.403	28.317.890	30.309.095
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.577	1.616	1.721	1.843
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	268.716	278.217	296.513	317.353
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.581	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	77.394	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.431.173	3.628.190	3.869.449	4.142.750
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	66.344	69.638	74.193	79.433
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.169	1.239	1.323	1.417
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.744.073	1.865.832	1.988.963	2.129.458
		250 Total				258.837.260	223.606.435	238.337.649	255.115.726
	Ministério do Meio Ambiente Total					**258.842.085**	**223.611.279**	**238.342.809**	**255.121.250**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.689.536	5.061.228	5.400.618	5.781.031
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	-	-	1.032
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.519.999	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	666.552	703.984	751.314	804.275
		150 Total				7.876.087	5.765.212	6.151.932	6.586.338
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.941.389	35.340.982	37.617.943	40.258.457
		163 Total				40.941.389	35.340.982	37.617.943	40.258.457
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.483	220.442	235.259	251.813
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.058.060	668.969	713.644	763.898
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.657.101	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	25.019	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.975	12.192	12.999	13.918
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.501	353.575	376.361	402.779

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
		250 Total				15.033.139	1.255.178	1.338.263	1.432.408
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	519.402	454.806	485.114	519.388
		263 Total				519.402	454.806	485.114	519.388
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**64.370.017**	**42.816.178**	**45.593.252**	**48.796.591**
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	150.000	-	-	-
		150 Total				150.000	-	-	-
	Ministério do Esporte Total					**150.000**	**-**	**-**	**-**
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.856.506	2.013.377	2.147.503	2.298.892
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	279.066	290.009	309.576	331.349
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	31.005	33.076	35.407
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.649.476	1.249.017	1.329.558	1.424.159
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.254	2.405	2.573	2.752
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	397.222	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.694.401	4.179.526	4.448.806	4.761.081
		150 Total				20.878.925	7.765.339	8.271.092	8.853.640
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	13.739.147	7.006.745	7.458.178	7.981.690
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	75.932.480	44.622.789	47.497.761	50.831.769
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	15.835.177	10.187.304	10.843.655	11.604.804
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	180.000	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	15.978.966	15.711.368	16.723.626	17.897.506
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	11.237.187	36.544.998	38.899.532	41.630.004
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.901.200	15.407.385	16.400.058	17.551.226
		181 Total				134.804.157	129.480.589	137.822.810	147.496.999
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.734.223	252.679.587	269.592.349	288.514.399
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	116.707	154.416	164.765	176.376
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	351.217	379.179	404.594	433.096
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	333.757	324.132	346.242	370.575

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	194.773.060	244.476.391	260.773.146	279.163.521
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	40.215.762	50.131.088	53.360.951	57.106.514
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	121.378.061	118.517.755	126.373.695	135.207.783
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.949.483	35.670.197	37.995.342	40.672.590
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.185.940	14.477.220	15.409.964	16.491.634
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.750.632	11.406.872	12.169.932	13.027.508
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.212.253.702	2.421.961.706	2.584.345.434	2.766.470.084
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	3.472.520	3.511.169	3.752.087	4.015.550
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	447.896	429.982	429.982	429.982
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	282.674	289.528	289.528	289.528
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	96.809.050	139.411.021	148.764.416	159.242.210
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	74.750.000	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.480.574.597	1.596.959.573	1.703.211.074	1.823.108.940
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	14.717.483	15.209.700	15.209.700	15.209.700
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	452.067	450.845	481.269	515.137
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	397.844	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	119.652	114.111	114.111	114.111
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	16.268.822	27.520.149	29.364.724	31.432.794
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.918.837	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	329.936	708.861	756.233	809.521
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.659.391	110.526.352	117.840.042	126.156.223
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.283	1.170	1.249	1.337
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.465.362	30.734.516	32.714.690	35.011.030
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.992	89.468	89.894	90.314
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.120.700	5.946.220	6.349.236	6.796.125
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.981	6.324	6.743	7.220
		250 Total				4.708.856.631	5.082.087.532	5.420.311.392	5.800.863.802
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.386.096	18.382.930	19.621.430	21.003.592
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.680.249	3.546.049	3.631.577	3.730.846
		263 Total				31.066.345	21.928.979	23.253.007	24.734.438

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	14.733.421	10.706.870	11.396.697	12.196.665
		281 Total				14.733.421	10.706.870	11.396.697	12.196.665
	Ministério da Defesa Total					**4.910.339.479**	**5.251.969.309**	**5.601.054.998**	**5.994.145.544**
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.124.242	2.203.247	2.351.224	2.516.794
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.845	4.025	4.297	4.598
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.000.001	1.231	1.313	1.406
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.399	1.399	1.399	1.399
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	164.683	130.205	138.920	148.717
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	1.301	1.377	1.471	1.575
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.100.649	13.195.498	14.048.638	15.035.329
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.151	1.165	1.241	1.330
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	2.932	2.932	2.932	2.932
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.284	64.266	68.606	73.434
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.126	-	-	-
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	126.615	124.481	132.502	141.802
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	33.749	41.073	43.775	46.859
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.049	55.623	59.379	63.556
		250 Total				35.658.026	15.826.522	16.855.697	18.039.731
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	507.740	524.284	558.337	597.700
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	37.115.245	7.027.297	7.485.065	8.010.894
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	229.374	202.190	215.836	231.026
		263 Total				37.852.359	7.753.771	8.259.238	8.839.620
	Ministério da Integração Nacional Total					**73.510.385**	**23.580.293**	**25.114.935**	**26.879.351**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
54000	Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.601	288.782	307.692	329.433
		250 Total				241.601	288.782	307.692	329.433
	Ministério do Turismo Total					**241.601**	**288.782**	**307.692**	**329.433**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	9.417.970	10.054.814	10.761.843
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	2.185	2.331	2.494
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	-	134.186.724	134.186.724	134.186.724
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	736.743.059	736.743.059	736.743.059
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	4.214.996	4.495.251	4.812.431
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	21.588.119	21.588.119	21.588.119
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	-	191.863	204.751	219.170
		150 Total				-	906.344.916	907.275.049	908.313.840
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	3.291.259	3.511.131	3.758.784
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	68.659	73.194	78.374
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	1.374.199.417	1.462.736.789	1.565.410.588
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	-	429.659	429.659	429.659
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	37.523.234	40.058.834	42.876.401
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	3.139.059	3.139.059	3.139.059
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	31.342	31.342	31.342
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	2.391.437	2.545.514	2.724.191
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	2.727.545	2.908.026	3.113.851
		250 Total				-	1.423.801.611	1.515.433.548	1.621.562.249
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	5.730	6.125	6.555
		263 Total				-	5.730	6.125	6.555
	Ministério do Desenvolvimento Social Total					**-**	**2.330.152.257**	**2.422.714.722**	**2.529.882.644**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.940.005			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.123			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	75.700.676			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.300			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	736.777.525			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.842.822			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.777.655			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	170.837			
		150 Total				857.231.943	-	-	-
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.188.481			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	56.518			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.119.081.565			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	429.659			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.291.977			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.149.504			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28.769			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.032.784			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.692.726			
		250 Total				1.163.951.983	-	-	-
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	368.368			
		263 Total				368.368	-	-	-
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Total					**2.021.552.294**	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.624.313	85.085.723	90.788.908	97.184.564
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	778.539	1.107.280	1.180.939	1.264.257
		150 Total				45.402.852	86.193.003	91.969.847	98.448.821
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.911.568	10.623.685	11.321.834	12.117.576
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	57.008	75.301	80.349	86.009
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.848	80.381	85.696	92.779
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	166.705.845	253.712.562	266.863.598	281.769.226
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	340.300	201.046	214.644	229.754
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.817.740	1.144.554	1.218.296	1.303.812
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	392.347	1.069.780	1.141.994	1.222.458
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	11.608	12.243	13.063	13.983
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	2.744	2.929	3.136
		250 Total				183.313.264	266.922.296	280.942.403	296.838.733
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	492.000	-	-	-
		281 Total				492.000	-	-	-
	Ministério das Cidades Total					**229.208.116**	**353.115.299**	**372.912.250**	**395.287.554**
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.473	-	-	-
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.362	-	-	-
		150 Total				3.835	-	-	-
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					**3.835**	-	-	-
63000	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	139.000	1.144.422	1.218.156	1.303.662
		181 Total				139.000	1.144.422	1.218.156	1.303.662

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
	Advocacia-Geral da União Total					**139.000**	**1.144.422**	**1.218.156**	**1.303.662**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	166.227.744	178.628.787	190.415.313	203.906.044
		150 Total				166.227.744	178.628.787	190.415.313	203.906.044
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**166.227.744**	**178.628.787**	**190.415.313**	**203.906.044**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	466.563.569	472.833.395	504.758.735	540.265.099
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1.621.405	1.449.996	1.549.982	1.658.728
		150 Total				468.184.974	474.283.391	506.308.717	541.923.827
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**468.184.974**	**474.283.391**	**506.308.717**	**541.923.827**
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.925.907			
		150 Total				2.925.907	-	-	-
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Total					**2.925.907**	**-**	**-**	**-**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.982.802	-	-	-
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.318.089	1.681.393	1.681.393	1.681.393
		250 Total				5.300.891	1.681.393	1.681.393	1.681.393

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.800.000	3.900.000	4.151.271	4.442.661
		263 Total				6.800.000	3.900.000	4.151.271	4.442.661
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**12.100.891**	**5.581.393**	**5.832.664**	**6.124.054**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	30.549	-	-	-
		150 Total				30.549	-	-	-
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**30.549**	**-**	**-**	**-**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	27.729			
		250 Total				27.729	-	-	-
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**27.729**	**-**	**-**	**-**
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.302.209	2.451.273	2.612.998	2.798.130
		250 Total				2.302.209	2.451.273	2.612.998	2.798.130
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total					**2.302.209**	**2.451.273**	**2.612.998**	**2.798.130**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.167.244	-	-	-
		250 Total				50.167.244	-	-	-

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**50.167.244**	**-**	**-**	**-**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.930.858	-	-	-
		250 Total				5.930.858	-	-	-
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**5.930.858**	**-**	**-**	**-**
	Total Geral					**15.554.918.764**	**15.310.267.021**	**16.196.412.078**	**17.199.864.962**

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
6. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.529.811.514	1.617.847.094	1.726.808.435	1.848.378.939
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	21.342.175	22.838.606	24.386.438	26.103.380
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.569.560.198	3.774.976.553	4.029.219.683	4.312.884.192
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	49.798.409	53.290.080	56.901.687	60.907.886
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					**5.170.512.296**	**5.468.952.333**	**5.837.316.243**	**6.248.274.397**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.502.476.212	10.568.443.915	11.249.351.091	12.038.976.148
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.549.065	1.656.702	1.726.765	1.796.807
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100451	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	137.894.012			
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100461	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	344.560.720	446.470.897	475.236.271	508.594.503
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					**10.986.480.009**	**11.016.571.514**	**11.726.314.127**	**12.549.367.458**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	3.122.733.719	2.452.954.914	2.610.994.700	2.794.268.101
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	-	558.355.555	594.329.471	636.047.205
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	98.286.058	99.080.483	105.464.073	112.866.907
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	6.829.087	22.837.076	24.308.431	26.014.711
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					**3.227.848.864**	**3.133.228.028**	**3.335.096.675**	**3.569.196.924**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.078.513.117	21.217.475.764	22.861.372.563	24.641.036.048
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	42.720.153	45.127.245	48.148.750	51.540.699
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	5.712.171	6.846.294	7.305.881	7.820.645
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.952.689	4.732.856	5.050.942	5.407.175
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					**20.130.898.130**	**21.274.182.159**	**22.921.878.136**	**24.705.804.567**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	5.094.449.568	5.922.048.118	6.499.423.099	6.799.679.545
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	604.410.746	691.203.282	758.337.924	793.527.114
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	8.713.974	10.255.987	11.278.448	11.796.038
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	135.925.712	158.492.613	173.960.529	181.997.303

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					**5.843.500.000**	**6.782.000.000**	**7.443.000.000**	**7.787.000.000**
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	994.359.887	1.009.905.140	1.009.905.140	1.009.905.140
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.411.582	-	-	-
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	66.366	70.904	75.757	81.090
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	1.774.076.610	1.519.803.896	1.617.722.321	1.731.275.011
I.4.7. Operações com Ativos Total					**2.770.914.445**	**2.529.779.940**	**2.627.703.218**	**2.741.261.241**
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.954	2.311	2.311	2.311
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.550.000	2.475.000	2.634.461	2.819.381
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal	35.425.184	28.339.351	30.165.209	32.282.593
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	80.179.319	67.018.503	71.336.394	76.343.705
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.378.431	1.120.758	1.192.967	1.276.705
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	98.820.656	114.939.705	122.345.080	130.932.841
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	21.791.781	-	-	-
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	2.513.000	2.674.910	2.862.669
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	144.424.000	84.691.545	90.148.081	96.475.840
I.4.9.1. Doações Total					**385.572.325**	**301.100.173**	**320.499.413**	**342.996.045**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	145.970	150.917	160.994	172.336
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.906	4.363	4.649	4.978
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	250.035.900	267.684.877	285.613.614	305.734.050
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	317.255.551	334.789.447	357.196.910	382.360.890
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	169.066.629	178.594.655	190.554.124	203.977.831
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	47.188.067	48.976.845	52.166.883	55.852.956
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	20.022.776	23.554.844	25.118.897	26.889.657
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	42.353.683	44.385.772	47.341.585	50.678.011
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.238	7.896	8.420	9.014
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	340.598	352.140	375.653	402.117
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	10.449	10.870	11.585	12.402

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	9.114	10.180	10.849	11.615
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	583.417.100	624.598.046	666.431.765	713.379.450
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	46.965	47.719	50.923	54.509
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	740.262.952	781.175.376	833.459.457	892.175.409
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	150.412	63.601	67.903	72.693
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	394.488.801	416.720.861	444.626.289	475.948.271
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	110.105.489	114.279.304	121.722.728	130.323.563
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	189.097	200.330	213.680	228.760
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	46.719.812	54.961.303	58.610.760	62.742.534
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	98.825.259	103.566.800	110.463.697	118.248.693
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.888	18.425	19.646	21.031
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					**2.820.662.656**	**2.994.154.571**	**3.194.231.011**	**3.419.300.770**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.314.904.547	1.476.233.683	1.562.671.940	1.660.768.306
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.977.788	6.434.628	6.725.811	7.064.998
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	23.928.471	24.396.462	24.943.754	25.604.775
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.284	1.359	1.450	1.552
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	678.084.572	678.146.337	678.146.337	678.146.337
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	7.304	4.310	4.595	4.920
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	13.673.549	14.107.751	15.053.399	16.113.809
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	77.190.438	81.437.351	81.437.351	81.437.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.466.984	4.319.533	4.507.761	4.701.335
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	170.013	202.231	202.581	203.007
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.068.110.605	3.444.545.260	3.646.234.529	3.875.126.042
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.096.285	1.149.580	1.226.843	1.313.123

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.948.168	15.014.133	15.693.563	16.484.992
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	507.877	608.558	648.826	694.573
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	180.111.021	190.020.487	190.020.487	190.020.487
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	10.422.964	10.078.909	10.518.108	10.969.780
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.103.852.856	2.945.156.583	3.126.646.475	3.328.319.181
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.495.171	3.853.470	4.111.503	4.400.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	420.604.880	430.137.595	439.709.368	450.529.539
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.086.000	25.807.863	27.522.765	29.464.742
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	62.539.639	64.910.103	69.287.636	74.164.905
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	776.919.982	780.560.855	784.264.696	787.936.044
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	18.222.998	18.744.206	18.744.206	18.744.206
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	217.497.230	221.972.580	236.893.423	253.562.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	117.145.166	118.208.913	126.123.423	135.010.189
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	82.216	76.566	81.720	87.472
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	9.987.052	10.639.434	11.352.660	12.152.476
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	166.885	163.805	174.728	187.034
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	965.841	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	280.322			

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	411.473	404.580	404.580	404.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	542.085	329.330	352.008	376.717
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	396.694	471.873	472.687	473.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	55.833.099	56.925.079	58.202.093	59.744.474
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	133.841	119.232	127.403	136.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	2.996	3.172	3.382	3.621
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.582.197.333	1.582.341.454	1.582.341.454	1.582.341.454
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	646.185	548.332	585.967	627.089
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	17.043	10.055	10.722	11.481
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	10.532.450	15.507.622	16.543.653	17.711.595
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	1.188.444	1.206.262	1.287.509	1.378.187
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	18.461	4.084	4.362	4.669
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.151	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	31.904.946	32.918.085	35.124.598	37.598.887
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					**14.831.278.309**	**12.257.721.705**	**12.778.410.356**	**13.364.027.265**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	100	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-	1.629.409	1.738.063	1.860.619
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.215.109	3.801.956	4.055.482	4.341.444
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	3.464.000	3.587.235	3.823.024	4.091.932
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					**8.679.109**	**9.018.600**	**9.616.569**	**10.293.995**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	208.097.695	203.780.767	204.183.717	204.598.080
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	68.520.547	65.293.101	69.499.826	74.378.224
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.702.780	49.319.974	52.617.645	56.324.107
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	103.077.019	108.813.736	116.097.221	124.273.019
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	145.941	175.724	187.503	200.717
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	395.606.399	417.813.758	445.741.754	477.140.184
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	485.561.287	475.488.457	476.428.674	477.395.520

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	159.881.275	152.350.569	162.166.262	173.549.189
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	113.639.821	115.079.939	122.774.506	131.422.917
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	240.513.045	253.898.718	270.893.517	289.970.379
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	340.529	410.024	437.507	468.338
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	923.081.598	974.898.770	1.040.064.094	1.113.327.096
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					**2.747.167.936**	**2.817.323.537**	**2.961.092.226**	**3.123.047.770**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.235.047			
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	217.652.980	222.383.818	227.344.693	233.368.730
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	165.691	27.997	28.497	29.145
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.514	21.176	21.614	22.187
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	507.856.954	518.895.577	530.470.951	544.527.037
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	326.899	346.198	353.979	363.365
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	386.611	65.327	66.493	68.006
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	122.788	134.303	137.215	140.856
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	52.534	49.409	50.433	51.770
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total					**728.822.018**	**741.923.805**	**758.473.875**	**778.571.096**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	100	Recursos Ordinários	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	971.621.943	992.709.047	1.018.101.472	1.048.443.450
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	2.267.117.864	2.316.321.107	2.375.570.101	2.446.368.053
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					**3.238.739.807**	**3.309.030.154**	**3.393.671.573**	**3.494.811.503**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	19.296.119	27.688.346	29.596.005	31.670.584
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	171.769.401	-	-	-
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.000.000	6.263.876	6.684.443	7.155.782
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	501.963			
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					**194.567.483**	**33.952.222**	**36.280.448**	**38.826.366**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.897.125	33.863.626	36.132.134	38.677.794
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.442	20.128	21.472	22.988
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	373.924.710	381.987.007	407.587.754	436.350.286
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.461.999			
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	-	6.673.804	7.122.090	7.623.648
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	82.730	100.866	107.603	115.201
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	129.775	138.477	148.232
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.888	28.671	30.574	32.733
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	-	12.322.162	13.147.992	14.075.816

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.193.600	16.781.817	17.909.630	19.171.522
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	-	215.284	229.745	245.924
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	9.578	9.987	10.637	11.389
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.054.347	15.253.885	16.275.826	17.423.001
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	124.567	131.470	140.265	150.151
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	13.298	11.414	12.172	13.031
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.152.822	9.635.069	10.283.338	11.006.847
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	31.500	33.951	36.269	38.824
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	93.481.178	98.577.292	105.183.936	112.606.526
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	-	1.722.272	1.837.959	1.967.393
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.222.620			
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					**539.695.404**	**577.498.480**	**616.207.873**	**659.681.306**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	791.909.175	802.730.525	802.730.525	802.730.525
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	201.377	200.593	200.593	200.593
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	-	842.186	898.778	962.124
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.847.788.075	1.873.037.892	1.873.037.892	1.873.037.892
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	797.829			
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	469.879	468.049	468.049	468.049
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	724.856	712.260	712.260	712.260
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.133.551			
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					**2.643.024.742**	**2.677.991.505**	**2.678.048.097**	**2.678.111.443**
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	110.602.694			
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total					**110.602.694**	**-**	**-**	**-**
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	354.156.047	-	-	-
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.256.676.423			

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19229911	Outras Restituições - Principal	112.797.109			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.075.835			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	109.294.563			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	21.911.329	-	-	-
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.156.737			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.041.078	-	-	-
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	13.537.876			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	6.143			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	20.581.032			
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total					**1.903.234.172**	-	-	-
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	3.546.605.713	3.102.807.257	3.238.006.629	3.377.270.951
I.4.9.3.2. DPVAT Total					**3.546.605.713**	**3.102.807.257**	**3.238.006.629**	**3.377.270.951**
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.761.983	4.059.000	4.320.515	4.623.785
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.916.883	1.981.531	2.114.842	2.263.790
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	185.036	198.882	212.251	227.192
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	342.654.260	355.741.358	378.978.293	405.749.392
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	105.870	116.424	124.294	133.039
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	810.864	842.820	898.235	961.910
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.596.341	3.275.634	3.494.598	3.741.025
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	7.951.720	8.063.232	8.603.181	9.209.216
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.944.065	37.808.931	40.347.208	43.188.028
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	787.083	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.423.298	3.588.337	3.828.479	4.098.211

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	522.836	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	83.815.351	89.305.636	95.420.322	102.141.725
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	72.334.947	77.075.518	82.187.194	87.982.216
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.181.700	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	1.081.061	2.117.917	2.258.614	2.418.023
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	23.889.008	25.716.663	27.443.572	29.375.091
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	2.319.190	2.205.925	2.355.939	2.521.507
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.064.487.014	74.912.003	79.943.747	85.571.294
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	267.970.802	294.219.474	313.948.556	336.080.614
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	803.677			
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.111.293	9.471.000	10.081.201	10.788.830
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	4.472.727	4.623.572	4.934.630	5.282.177
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	329.510	350.705	374.217	400.587
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	431.752	464.056	495.248	530.118
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	62.169	46.438	49.650	53.118
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	799.526.606	830.063.170	884.282.683	946.748.582
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	2.929	2.976	3.043	3.124
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	247.030	271.656	290.019	310.424
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	84.365.194	6.424.652	6.838.582	7.318.602
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	-	524.889.737	524.889.737	524.889.737
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	8.743.239	8.944.896	9.544.070	10.217.372
I.4.9.3.2. Demais	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.854.801	1.892.374	2.020.045	2.162.215
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	269.305.247	284.147.189	303.030.338	324.390.353
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	18.467.394	19.114.431	20.384.852	21.822.863
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.298.421	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	5.246.655			
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	361.041.000			
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	280.401.648	299.910.621	319.998.082	342.542.079

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	219.619.858	233.186.549	248.210.369	265.632.985
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1.421.691	1.157.723	1.235.596	1.322.616
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	-	544.972.465	581.942.422	622.890.427
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	373.429	394.441	420.909	450.548
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	435.943	466.041	498.730
I.4.9.3.2. Demais Total					**3.987.865.582**	**3.751.993.879**	**3.965.971.574**	**4.208.541.545**
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	98.688.681	-	-	-
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	747.921.851	576.096.511	588.972.373	604.556.133
I.4.9.3.3. ATAERO Total					**846.610.532**	**576.096.511**	**588.972.373**	**604.556.133**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.573	5.900	6.309	6.749
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.828.839	12.140.110	12.951.084	13.862.718
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					**12.834.412**	**12.146.010**	**12.957.393**	**13.869.467**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	100	Recursos Ordinários	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados	7.648.045.568	879.226.014	935.873.077	1.001.564.763
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados	2.549.348.523	293.075.339	311.957.693	333.854.921
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total					**10.197.394.091**	**1.172.301.353**	**1.247.830.770**	**1.335.419.684**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	1.319.085.482	1.407.031.407	1.506.175.197
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19229911	Outras Restituições - Principal	-	114.291.616	121.991.459	130.573.085
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	632.900	674.341	721.933
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	-	111.657.389	119.149.872	127.540.808
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	-	1.191.124	1.243.037	1.296.228
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	-	13.575.204	13.575.204	13.575.204
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	-	6.558	7.004	7.498
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	-	4.687.561	4.994.949	5.346.833
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					**-**	**1.565.127.834**	**1.668.667.273**	**1.785.236.786**
Total Geral					**96.873.510.729**	**86.104.901.570**	**91.360.245.852**	**96.835.466.712**

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Operações de Crédito

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeçao 2020
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.093.055.904	4.478.828.878	4.347.796.261	4.565.890.417
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.427.270.204	1.046.022.821	1.061.218.572	1.087.935.495
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	488.983.276	327.298.144	317.722.710	333.660.317
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	4.343.000	695.566	675.217	709.087
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.038.431.103	136.087.002.451	5.908.921.107	6.205.324.408
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					**9.052.083.487**	**141.939.847.860**	**11.636.333.867**	**12.193.519.724**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	39.818.972	22.736.005	22.070.841	23.177.958
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.900.435.431	1.400.000.000	1.359.041.600	1.427.213.845
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.420.062.070	997.250.394	968.074.837	1.016.635.407
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					**3.360.316.473**	**2.419.986.399**	**2.349.187.278**	**2.467.027.210**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	206.881.647	195.976.335	190.242.852	199.785.814
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	593.929.760	486.419.925	495.331.704	495.171.175
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					**800.811.407**	**682.396.260**	**685.574.556**	**694.956.989**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.930.665.069	13.119.540.898	12.735.715.610	13.374.564.576
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	6.926.891.285	8.875.819.486	8.616.148.512	9.048.351.753
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000312	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros	7.239.312	7.239.312	7.239.312	7.239.312
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					**18.864.795.666**	**22.002.599.696**	**21.359.103.434**	**22.430.155.641**

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeçao 2020
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	7.511.597	4.352.770	4.225.426	4.437.382
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46) Total					**7.511.597**	**4.352.770**	**4.225.426**	**4.437.382**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	328.040.424	299.263.834	290.508.577	305.081.068
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					**328.040.424**	**299.263.834**	**290.508.577**	**305.081.068**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.746.859.339	754.867.617	732.783.211	769.541.083
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					**3.746.859.339**	**754.867.617**	**732.783.211**	**769.541.083**
Total Geral					**36.160.418.393**	**168.103.314.436**	**37.057.716.349**	**38.864.719.097**

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.848.421	40.018.036	39.918.806	40.807.252
	Câmara dos Deputados Total					**49.848.421**	**40.018.036**	**39.918.806**	**40.807.252**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.410.549	0	0	0
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**13.410.549**	**0**	**0**	**0**
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.825.401	59.407.947	59.356.085	60.665.430
	Presidência da República Total					**91.825.401**	**59.407.947**	**59.356.085**	**60.665.430**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.132.014	45.000.000	43.683.480	45.874.731
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.966.026	2.619.166	2.619.483	2.677.777
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**48.098.040**	**47.619.166**	**46.302.963**	**48.552.508**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	401.278.116	455.885.059	442.547.686	464.746.763
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	186.437.144	254.715.572	247.263.614	259.666.851
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	210.965.121	140.692.298	140.216.954	143.655.895
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**798.680.381**	**851.292.929**	**830.028.254**	**868.069.509**
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	650.244.090	1.075.327.728	1.043.874.321	1.096.230.485
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.038.547	25.328.612	25.277.318	25.825.568
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.867	10.179	10.215	10.384
	Ministério da Fazenda Total					**688.295.504**	**1.100.666.519**	**1.069.161.854**	**1.122.066.437**
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.084.475	49.539.668	49.318.751	50.422.420
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	206.418.085	410.131.246	419.325.893	430.428.839
	Ministério da Educação Total					**279.502.560**	**459.670.914**	**468.644.644**	**480.851.259**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.565.005.770	113.946.230	113.838.490	116.320.828
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	55.446	43.673	44.246	44.598
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**1.565.061.216**	**113.989.903**	**113.882.736**	**116.365.426**
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	270.216.466			
	Ministério da Justiça e Cidadania Total					**270.216.466**	**0**	**0**	**0**
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	195.227.968	189.587.296	199.025.776
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					**0**	**195.227.968**	**189.587.296**	**199.025.776**

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.266.916	3.580.059	3.648.057	3.702.348
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.772.217	12.173.949	12.165.640	12.430.469
	Ministério da Saúde Total					**22.039.133**	**15.754.008**	**15.813.697**	**16.132.817**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	384.884.782	260.965.706	260.153.855	265.489.030
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	398.327.727	322.402.975	319.924.007	327.164.093
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	397.697.513	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	22.534.541	27.702.142	28.326.744	29.077.101
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	647.074.153	740.580.675	720.445.845	755.072.222
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**1.850.518.716**	**1.351.651.498**	**1.328.850.451**	**1.376.802.446**
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.988.689.952	3.398.929.913	3.436.985.194	3.534.181.119
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.450.406.949	1.431.412.603	1.431.412.603	1.431.412.603
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	142.609.439	125.212.714	125.212.714	125.212.714
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	11.237.739.945	11.648.916.921	11.648.916.921	11.648.916.921
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	0	16.333.615.947	15.855.759.679	16.651.116.296
40000	Ministério do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.037.362	3.299.266	3.290.954	3.364.174
	Ministério do Trabalho Total					**17.824.483.647**	**32.941.387.364**	**32.501.578.065**	**33.394.203.827**
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.979.169	3.892.799	3.829.203	3.946.167
	Ministério da Cultura Total					**4.979.169**	**3.892.799**	**3.829.203**	**3.946.167**
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.780.000	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	11.105.000	10.780.113	11.320.865
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	18.594.000	18.050.014	18.955.439
	Ministério do Meio Ambiente Total					**30.780.000**	**29.699.000**	**28.830.127**	**30.276.304**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.600.473	123.880.701	123.545.044	126.310.565
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.744.202	2.823.617	2.775.533	2.836.385
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	582.846	463.132	451.364	444.668
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**192.927.521**	**127.167.450**	**126.771.941**	**129.591.618**
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.966.715	1.445.680	1.442.110	1.473.767
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	999.108.993	893.223.444	892.317.001	899.411.622
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.621.101	33.433.012	32.478.042	34.084.357
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	40.250	42.425	42.669	45.745
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	282.907	187.167	182.906	184.089
	Ministério da Defesa Total					**1.024.019.966**	**928.331.728**	**926.462.728**	**935.199.580**
53000	Ministério da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.515.955	3.033.228	2.970.336	3.022.442

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.135.294	17.681.859	17.546.345	18.020.806
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.469.569	1.514.070	1.469.775	1.543.502
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	1.183.377	1.148.756	1.206.381	1.302.128
	Ministério da Integração Nacional Total					**65.304.195**	**23.377.913**	**23.192.837**	**23.888.878**
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	337.594	292.814	289.800	299.751
	Ministério do Turismo Total					**337.594**	**292.814**	**289.800**	**299.751**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.464.967.163	1.437.909.728	1.485.569.699
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	391.013.509	392.970.866	396.115.667
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	13.644.964	13.660.131	13.941.452
	Ministério do Desenvolvimento Social Total					**0**	**1.869.625.636**	**1.844.540.725**	**1.895.626.818**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.545.753.061			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	391.977.346			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	17.070.203			
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Total					**1.954.800.610**	**0**	**0**	**0**
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.415.350	165.430.534	165.026.728	168.696.557
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.944.960	6.749.367	6.830.378	6.967.282
	Ministério das Cidades Total					**240.360.310**	**172.179.901**	**171.857.106**	**175.663.839**
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.200.981.299	1.756.785.059	1.705.388.556	1.790.934.257
	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**2.200.981.299**	**1.756.785.059**	**1.705.388.556**	**1.790.934.257**
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	781.483.544	643.518.071	640.626.693	656.128.958
	Fundo Social - FS Total					**781.483.544**	**643.518.071**	**640.626.693**	**656.128.958**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.933.497	143.088.192	142.727.711	145.926.865
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	17.218.855	17.187.420	17.187.420	17.187.420
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**234.152.352**	**160.275.612**	**159.915.131**	**163.114.285**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.430.128.490	1.603.315.139	1.598.663.663	1.634.637.534
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592	560.104.592	560.104.592	560.104.592
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**2.990.233.082**	**2.163.419.731**	**2.158.768.255**	**2.194.742.126**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.891.015	4.694.168	4.708.885	4.836.652

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República Total					**5.891.015**	**4.694.168**	**4.708.885**	**4.836.652**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.286.009	12.000.000	11.648.928	12.233.262
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.568.662	53.000.000	51.449.432	54.030.239
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	157.708.755	162.000.000	157.260.528	165.149.031
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**218.563.426**	**227.000.000**	**220.358.888**	**231.412.532**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.500.000	1.456.116	1.529.158
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					**0**	**1.500.000**	**1.456.116**	**1.529.158**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.188.120	213.163.753	206.927.435	217.307.329
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	176.782.078	408.358.000	396.411.079	416.295.851
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	10.332.002	8.802.853	8.811.653	8.923.147
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.713.655.390	4.832.331.080	4.690.956.402	4.926.264.157
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**5.297.957.590**	**5.462.655.686**	**5.303.106.569**	**5.568.790.484**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.113.947	49.375.148	49.903.055	50.990.539
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	961.019	962.252	962.252	962.252
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	739.820.304	915.370.644	888.590.561	933.164.041
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					**819.895.270**	**965.708.044**	**939.455.868**	**985.116.832**
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.622.758.629	1.994.888.186	2.039.867.037	2.093.901.832
	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**1.622.758.629**	**1.994.888.186**	**2.039.867.037**	**2.093.901.832**

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.923.787	35.225.364	35.075.955	35.886.763
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	36.795.413	55.050.000	53.439.458	56.120.088
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	8.823.742	8.244.983	8.201.067	8.439.592
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	75.937.856	110.071.637	106.851.382	112.211.261
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total					**173.480.798**	**208.591.984**	**203.567.862**	**212.657.704**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	31.275.243	31.204.708	31.320.231
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	10.949.404	10.957.971	11.179.743
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	3.137.640	3.130.355	3.199.891
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.060.578			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.622.330			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.805.640			
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**51.488.548**	**45.362.287**	**45.293.034**	**45.699.865**
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.517.148	48.518.470	47.099.014	49.461.595
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.927.493	45.282.553	43.957.767	46.162.777
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	288.418.435	323.418.345	313.956.418	329.705.100
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total					**421.863.076**	**417.219.368**	**405.013.199**	**425.329.472**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.008.437	88.288.166	87.595.073	90.448.463
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.652.099	13.733.787	13.331.992	14.000.751

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	342.170.230	346.922.074	336.772.522	353.665.706
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**480.830.766**	**448.944.027**	**437.699.587**	**458.114.920**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	38.319.030	59.683.287	57.937.193	60.843.439
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**38.319.030**	**59.683.287**	**57.937.193**	**60.843.439**
81000	Ministério dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	7.222.281	7.180.384	7.353.003
	Ministério dos Direitos Humanos Total					**0**	**7.222.281**	**7.180.384**	**7.353.003**
	Total Geral					**42.353.387.824**	**54.898.721.284**	**54.119.242.575**	**55.818.541.161**

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeçao 2020
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	130.507.711	122.752.117	132.579.362	143.408.262
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	16.767.830.400	17.710.323.509	19.128.170.301	20.690.532.685
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	925.084.468.998	1.079.338.490.049	1.047.761.363.185	1.100.319.168.685
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	21.323.257.668	4.614.379.493	4.983.795.850	5.390.865.372
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.850.216.602	4.449.269.732	4.751.739.451	5.084.770.061
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					**965.156.281.379**	**1.106.235.214.900**	**1.076.757.648.149**	**1.131.628.745.065**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	880.711.864	796.916.488	860.715.744	931.017.809
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	608.493.448.594	515.482.181.439	500.401.234.739	525.502.361.476
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	8.029.340.328	4.378.926.093	4.729.492.603	5.115.790.991
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					**617.403.500.786**	**520.658.024.020**	**505.991.443.086**	**531.549.170.276**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	347.973.415	34.291.986	33.288.740	34.958.570
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					**347.973.415**	**34.291.986**	**33.288.740**	**34.958.570**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	91.228.808.883	122.832.641.199	119.239.049.449	125.220.318.647
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					**91.228.808.883**	**122.832.641.199**	**119.239.049.449**	**125.220.318.647**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	243.051	258.712	276.871	296.181
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total					**243.051**	**258.712**	**276.871**	**296.181**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.047.731	163.391.773	163.427.876	174.228.681
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					**102.047.731**	**163.391.773**	**163.427.876**	**174.228.681**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	542.925	209.144	203.026	213.210
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.317.048	15.000.000	14.561.160	15.291.577

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeçao 2020
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.364.381	4.399.447	4.270.737	4.484.966
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					**10.224.354**	**19.608.591**	**19.034.923**	**19.989.753**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	63.359.864.896	103.520.000.000	100.491.418.880	105.532.269.434
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	31.665.013.308	-	-	-
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					**95.024.878.204**	**103.520.000.000**	**100.491.418.880**	**105.532.269.434**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.005.102.436	22.194.088.795	21.544.778.535	22.625.507.715
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	3.660.007	4.169.204	4.343.363	4.519.544
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	257.383.398			
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	87.894.743	607.889.980	590.105.551	619.706.426
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					**21.354.040.584**	**22.806.147.979**	**22.139.227.449**	**23.249.733.685**
Total Geral					**1.790.627.998.387**	**1.876.269.579.160**	**1.824.834.815.423**	**1.917.409.710.292**

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fontes 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;

(vetado)

6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.760.185.990
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	74.336.361
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	940.046.497
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	18.584.090
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**4.793.152.938**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.767.738.040
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	133.282.917
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	3.980.964
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**8.905.001.920**
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	2.320.927.263
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	638.660.409
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	53.302.509
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	10.679.831
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**3.023.570.012**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	7.615.454.495

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	17.915.008
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	158.194
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	111.315
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	11.423.181.742
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	26.872.511
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	237.292
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	166.972
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**19.084.097.529**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	59.580.817
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19199900	Outras Multas	34
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44.685.613
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19199900	Outras Multas	25
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44.518.251
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19199900	Outras Multas	25
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19199900	Outras Multas	1.193
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	185.939.010
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19199900	Outras Multas	106
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.338.894.764
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19199900	Outras Multas	763
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.673.620.602**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	29.923.206
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	36
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	2.474
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	146.623.709
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	177
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	12.124

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	2.992.321
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	4
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	247
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	1.316.621.061
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	1.586
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	108.867
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**1.496.285.812**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	32.048.325
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	24.036.244
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	24.036.244
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	721.087.320
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**801.208.133**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	556.978.843
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**556.978.843**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	210.073.162
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	413.555.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	210.073.162
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	413.555.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	1.680.585.297

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	3.308.446.092
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**6.236.289.236**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	6.654.333
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	6.654.333
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	53.234.662
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**66.543.328**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220001	Dividendos	6.305.661.201
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220002	Participações	79.822.568
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220003	Juros sobre o Capital Próprio	5.613.702.790
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	34.952.165
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**12.034.138.724**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26.466.312
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	80.897.394
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22.606.954
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	31.769.967
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.669.214
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.121.823
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.076.687

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.058.586
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.132.388
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.883.144
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.462.212
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.818.514
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.737.715
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.546.079
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.252.611
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.044.757
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.727.576
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.205.478
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.512.861
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	510.114
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.329.004
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.475.071
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	39.622.913
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	759.863
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	24.012
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	1.743.783
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	174.838.408
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	181	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	369.403
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.955.462
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	222.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.300.001

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	18.103.045
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.828.677
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	158.385
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.572.096
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	- 657.818
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	324.299
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	- 353.061
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	230.433
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	68
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	- 64.961
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	175.536
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22.120
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	40.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	49.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	858.377
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	- 68.255
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.239
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	281	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	950.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	36.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	138.663
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	281	Recursos de Convênios	20	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	- 28.575
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	8.340.441
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.288.425

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	13.758.214
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.830.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26.758
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	4.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	6.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26427	Instituto Federal da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	111.970
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-58.087
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	281	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.499.357
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	35
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	86.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	281	Recursos de Convênios	20	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	488.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	226.335
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	225.200
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	30108	Departamento de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-5.881
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.639.388
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	535.950
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	780.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	6.218.586
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	4.528.744
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	59.776.027
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	73.671
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	913.041
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	290.933
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**685.317.660**
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	11.407

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	2.357.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	141.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	11.108.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	48.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	19.988
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	10.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	101.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	881.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.655.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	2.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	61.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	40.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	1.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.405.183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	16.052.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	673.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000599	Outros Serviços de Saúde	886.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	192.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.703.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9.168.967
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	274.287

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	316.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	86.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	126.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	20.751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.789.981
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	71.023
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	176.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.533.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	71
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	16.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	168.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.222.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	660.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.777
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	267.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	23.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	75.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	432.355
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	- 390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.617.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.199.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	- 120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.881.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	156.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.190.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.502.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	72.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.189.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	624.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	408.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	507.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	585.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	889.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	- 125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	103
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	553.596
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	925.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.542.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	591.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	429.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.819.938
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	209.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	657.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	43.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	449.635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	1.940.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	- 200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	440.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	118.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	126.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	193.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	6.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	373.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.020.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	1.313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.354
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	286.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	159.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	264.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	198.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	60.419

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.716.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	37.352
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	150.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	712.684
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.346.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	125.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	348.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	141.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	74.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	141.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	582.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	126.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	107.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	58.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	133.738
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	51.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	18.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	172.530
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	385.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	2.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	171.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	158.223

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.379.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	139.760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	278.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	526.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	330.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.372.854
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	25.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	18
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.899
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	- 860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	380.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	77.517
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	65.106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	85.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	4.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000401	Serviços de Publicidade Legal	19.898.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000402	Serviços de Radiodifusão	45.024.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000403	Outros Serviços de Comunicação	8.002.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.236.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	95.198
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	26.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	65.487.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	128.238.406

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	21.882
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	61.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	421.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	104.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	8.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001500	Serviços de Meteorologia	218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	11.649.492
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	9.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	70.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.591.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	27.454.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	70.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	287.563
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	900.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	98.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	294.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	11.091.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	5.079.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	6.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	256.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.006.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	- 1.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	991.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	4.079

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	62.223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	29.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	156.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	10.725.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	122.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	6
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	5.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	369.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	272.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	20.357
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	703.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.112.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	86.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	17.733
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	1.841.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	1.447.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	386.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	110.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	88.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	1.227.452

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	32.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	106.279
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	5.073.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	81.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000700	Serviços de Armazenagem	20.710.002
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	65.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	13.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.840.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	402.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	86.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.775.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	118.332.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	880.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	84.404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	2.207.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	11.136
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	36.404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	18.019
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	92.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	310.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	278.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	300.165
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	50.096

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	1.833.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	216.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	517.424
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	57.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	92.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	38.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	91
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	191.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	87.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	127.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	1.097.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	104.295.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	2.283.326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	397.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	1.649.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	100.598
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	97
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	790
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.701.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	21.901

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.770
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	5.796.987
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	39.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	6.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	21.262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	31
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24205	Agência Espacial Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	8.584
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15201200	Receita da Indústria Mecânica	362.752.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202000	Receita da Indústria Química	5.983.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.513.962
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	91.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	599.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	5.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	108.941
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15201200	Receita da Indústria Mecânica	43.032.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	4.490.542
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	4.573.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	5.191.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	- 8.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000199	Outros Serviços Comerciais	36.896.588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	400.000.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	836.941.961

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	442
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12.185.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	17.989.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	156.622.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	37.772.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	3.116.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	520.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	162.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	131.323.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	182.424.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	12.099.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	2.704.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	5.254.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	237.848
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	3.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	90.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	60.444
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	661.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	907
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	1.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	149.880.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	47.112

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	6.686.066
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	657.268
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.110.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	224.119.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20.965.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19222000	Recuperação de Sinistros	8.028.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	- 34.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	178.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	95.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	11.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.483.355
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	8.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	116.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	4.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000501	Serviços Hospitalares	178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	3.324
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	522
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	114.655

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	604.365
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.978.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	242.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	164.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	246.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	122.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	1.886.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	12.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.459.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	7.016.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	16.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	1.765.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	5.495.347
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	815.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	21.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	40.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11.331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	98.320

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	966.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	273.517
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.562.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	46.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	271.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	66.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	57.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	4.999
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	34.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	8.026.639
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	23.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	2.168.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	1.573.895
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	66.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	36.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	369.590
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	768.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	5.924.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	119.277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	370.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.728.669

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	6.567.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003900	Serviços Veterinários	26.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.335.143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	12.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	776
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.333.302
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	136.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	318.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	220.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	579.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	620.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	8.138.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	4.865.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	179.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.439.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	4.258.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	6.558.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	8.010

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	- 113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	520.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.918.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	384.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	25.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	4.412
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003900	Serviços Veterinários	319.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.148.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	3.229.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	55.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	367.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	471.773
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	36.175.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.004.907
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36.994.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.645.539
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	72.156
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.931
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.353.216

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	5.208.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	319.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	546.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	15.980
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	268.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.273.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	6
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	8.871
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	23.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.597.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	490.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	4.834.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	4.527.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	483.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.219.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	5.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.912
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	529
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	55.067
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	70

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.006.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	391.351
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	98.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	5.822
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.574
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	2.462.018
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	404.859
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	111.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	973.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.213.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	6.298.017
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	70.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.423.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.903.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	- 15.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	894.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	735.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	11.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	132.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	407.114

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	290.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	338.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	34.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	2.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	227.570
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.108.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	- 50.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	160.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	31.338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	14.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	7.781.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	17.826.244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.955.584
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	134.636
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.876.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	103.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	1.754.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	100.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	21
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	34.143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	701.377
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.093

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	19.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	818.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	39.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	8.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	2.204.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	282.588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	3.917.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.442.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	374.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.408.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	170.985
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.985
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	25.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	6.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	137.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	2.612.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	3.705.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	68.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	6.850.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	5.739.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.033.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	5.032.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002301	Serviços de Patentes	56.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.008.697

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	40.893
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	41
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	231.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	14
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	268.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	90.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	494.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	111.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	1.797.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	1.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	539.719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	229.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	147
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	16.831.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	3.992.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	101.822
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.612.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	744.691
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	606.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	244.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	251.782
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	66.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	14.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	29.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	3.187.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	35.643.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	10.170.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	31.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	428.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	880.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.534.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002301	Serviços de Patentes	5.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	637.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	723
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20.259
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	2.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	403.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	202.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	3.238.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	692.756

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	1.909.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	1.743.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	124.049
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	56.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	44.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	669.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000800	Serviços de Processamento de Dados	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	3.401.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	- 1.242
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	799.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.161.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	969.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.411.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	12.983
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	236.454
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	57.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	55.567
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.964.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	269
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	75
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	121.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	724.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	3.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	38.098

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	9.488.627
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	76.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.844.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	1.389.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	75
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	425.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	20.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	602.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	152.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	53
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	5.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	286.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	238.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	838.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	20.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	10.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	572.905

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	7.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	155.899
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	594.823
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	329.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	468
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	202.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	154.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	111.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	177.073
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	826.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	99.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	621
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	13.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	40.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	5.241
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12.103
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	131.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	386.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	5.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	549.302
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	23.371
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	272

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	640.197
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	82.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	369.653
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	79.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	270.155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	30.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	66.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	6.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	491.737
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	7.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	94.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	183.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	41.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	555.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	12
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	305.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	57.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	3.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	58.464

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	284.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	216.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	887.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	656.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	781
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	7.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	92.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	701.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	277.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	405
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	114.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	460.661
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.134.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.203.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	210.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	9.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	257.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	455.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	97.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	163.609

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.529.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.240.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	474.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	137
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	101.019
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	83.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	851
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.030.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	60.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	75.507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	- 23
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	206.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	29.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	43.656
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	154.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	180.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	4.244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	9.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	1.110.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.948.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	13.765

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.062.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.981.692
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	185.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	4.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	416.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	161.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	244.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.301.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	934.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	5.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.759.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	148.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	15.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	38.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	39.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	66.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	201.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	71.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	131.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	73.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	50.401

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	37.016
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003900	Serviços Veterinários	49.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	67.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	102.357
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	523
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	14.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	64.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	50.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	145.548
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	252.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	31.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	305.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	10.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	63.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.193.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.110.829
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.843.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.442.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.750

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	670.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	19.110.657
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15.177.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	848.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	2.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	522.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	426.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	1.535.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	3.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	20.724.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.143.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	8.963.475
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	14.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	603.573
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	115.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	649.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	109.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	4.222.122
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	355.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	415.015
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	6.346.170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	652.689

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	196.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	108.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	891.347
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	148.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	555.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	372.041
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	508.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	194.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	264.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	331.365
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	67.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	698.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.581.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	323.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	3.537
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	274.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	36.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	812
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	398.758

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	4.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	48.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	244.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	101.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	5.061
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	10.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	483.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	519.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	29.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	306.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.323.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	397.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	217.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	1.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	94.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	157.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	985.047
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	19.915

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	481.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	12.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	124.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	196.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	30.708
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	245.052
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.079.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	304.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	307.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	425
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.008
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	555.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	6.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	99.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	59.829
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	341.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	12.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	33.372
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	447.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	37.754

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	33.128
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	138.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	97.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	214.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	403.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	21.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	305.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000599	Outros Serviços de Saúde	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	586.045
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	921.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	966.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003900	Serviços Veterinários	980.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.793.013
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	127.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	195.972
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	12.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	61.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	1.977

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	272.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	70
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.428.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	934.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	572.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	813.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	555.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	46.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	461.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	163.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	336.146
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	704.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	234.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	12
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	62.686
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	92.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	- 325.323
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	79.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	184.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	117.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	10.350

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	16.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	371.149
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	4.657
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000403	Outros Serviços de Comunicação	64.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	93
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	954.769
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.222.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.502.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	388.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	91.786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	3.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	101.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	114.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	20.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	439.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.537.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.151.824
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.469
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	18.103.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	118.972
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	32.408

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	134.760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	6.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	589.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	- 909
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	147.848
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	36.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	791.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	436
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	92.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	25.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	47.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	985.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	126.475.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.788.457
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	60

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	239.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	14.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	21.372.813
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	405.059
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	473
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	39.522.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	1.532.089
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	53
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	34.732
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	19.154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	211.793
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	1.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	4.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	103.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13110000	Aluguéis	2.441.523
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	43.130.292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	1.231.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	842.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.013.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	132

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	- 12.515
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19199900	Outras Multas	157.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	300.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229900	Outras Restituições	226.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	17.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	1.576
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.586.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	46.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	17.095.630
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	121.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	120.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	508.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	36.928
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	5.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	682.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	96.872
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	460.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	69.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	5.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	61.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	10.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	27.938

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	916.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	497.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	3.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	3.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	127.109
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	511.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	327.782
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	118.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	156.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	136.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	251.696
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13120000	Arrendamentos	38.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	3.299.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	363.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	29.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	17.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	3.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	3.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13110000	Aluguéis	225.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	58.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	7.716
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	137.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13110000	Aluguéis	27.130

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	9.744.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	67.154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	90.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	9.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001600	Serviços Educacionais	27.123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.473
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	7.298.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	463.863
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24.840
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	3.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.205
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	2.690.624
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	9.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	14.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	102.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	207.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219900	Outras Indenizações	3.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	4.867
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	639.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001600	Serviços Educacionais	453.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19199900	Outras Multas	71.739

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001600	Serviços Educacionais	158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	4.027.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	116.757
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	35.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	15.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	115.378
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	91.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	110.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	547.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	31.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	48.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	11.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	9.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	6.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	805.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	14.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	17.243

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	7.146
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	62.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	415.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	64.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	34.763
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	2.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	40.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.748.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	3.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	13.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	74.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	6.795
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	8.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	218.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	47.489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	29.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	40.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	23.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	285.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	21.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	495.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	207.412

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	89.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	307
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	9.011
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	41.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	476.656
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	636.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	117.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	2.134.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	193.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	579
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	557
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	8.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	86.869
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	4.368
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	292.562
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	27.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	4.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	4.234
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	12.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	101.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	14
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	379.210

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	17.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	130.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	7.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	38.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	17.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	22.981
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	27.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.611.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	117
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	166.551
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	31.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	11.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	558.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	394.926

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	80.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	9.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001700	Serviços Agropecuários	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	356.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.081.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	11.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	39.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	17.352
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	244.529
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	271.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	1.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	4.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	89.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	828.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	4.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	86.015
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	56.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	35.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	435.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	578.831

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	8.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	4.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	177.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	588.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	69.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	38.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	151.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	751.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	911.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	186.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	30.667
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	153.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	686.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	108.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	10.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	4.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	3.200

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	30.042
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	3.644
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	232.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	13.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	23.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	340.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	520.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	66
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	5.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	259.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	540.626
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35.358
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	41.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	74.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.967
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.386.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	47.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.031
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	2.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	220

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	45.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	17.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	8.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	10.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	363.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	11.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	24.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	4.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	284.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	40.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	619.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	64.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	47.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	59.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	7.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	3.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	23.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.042.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	85
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	21.225

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	55
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	264.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	64.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	5.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	85.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	46.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.141.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	- 1.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24.064
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	74.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	11.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	3.127
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	64.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	177.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	216.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	29.579
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	4.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	24
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	50.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	235.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.048

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	29.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	13.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.954
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	137.455
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	43.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	18.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	86.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	81.547
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	47.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	3.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	17.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	58.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	212.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	18
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.818
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	10.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	69.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	3.229
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	51.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	12.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	110.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	384.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	89

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	91
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	1.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	101.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	19.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	246.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	238.587
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	56.013
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	370.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	37
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	1.994
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	17.804
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	2.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	3.850
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	59
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	7.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	219.470

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	3.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	14.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	16.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	151.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	18.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	248.979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	10.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.064.265
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	118.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	9.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	6.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	290.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	349.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	4.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	596.497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	673
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	31
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	2.834

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	29.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	9.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	18.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.289.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	7.922
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	67.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	7.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	10.394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	926.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	512
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	21.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	14.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	11.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	59.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	100.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	537.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	910

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	112.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	247.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.345.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	61.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	- 72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	260.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	2.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	9.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	4.733
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	34.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	4.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	198.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	279.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	147.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	25.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	111.867
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	12.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	650.267

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.258
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	378.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	67.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	234.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	3.077.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	96
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	61
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	87.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36.626
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	10.122
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	109.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	137.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	7.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	73.969
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	161.851
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	5.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	530.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.564
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	4.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	33.485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	222

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	425.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	192
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	72.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.998.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.323
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	48.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	88.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	153.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	29.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	2.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.474.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	9.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.940
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	72.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	241.875
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	86.234
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	17
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	607.528

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	363
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	924.798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	31.070
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.378.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	27.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	443.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	89.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	143.701.278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.148.426
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	159.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	13.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52.337
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	16.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	243.133
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.397
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	4.946
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	587.268
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	452.401.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	2.324.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001103	Serviços de Metrologia Legal	1.825.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	33.352.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.171.164
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	239.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	3.885

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	13.188
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	72.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	230.854.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	56.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	293.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	31.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	236.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	47.703.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	260.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	148.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	31.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	447
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	27.136
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.157.813
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002301	Serviços de Patentes	134.723.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002302	Serviços de Registro de Marcas	138.131.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	3.153.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	10.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	389.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	4.260.369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	2.679

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	109.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	14.094
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	15.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	270.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	3.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	4.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.770
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	744.287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	18.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	8.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	468
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	3.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25.493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	453.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	601.207
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	25.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	40.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	568.788
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	92.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	36.409.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	29101	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	9.833.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	29101	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	280
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	46.380

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	19.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	145.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	12.677.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	196.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	8.000.784
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	135.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	5.736.113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	33.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	58.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	211.918
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	- 1.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	130.530
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	7.054.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	108.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	5.372
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	842
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	33.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	80.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	2.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	14.605
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	71.979

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	804.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	1.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	44.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	973.988
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.380.447
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	109.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	37.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	462.921
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	4.735.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	147.369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	4.507.913
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	2.172.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	228.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.115.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	14.533.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	465.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	25.633.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.496.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	5.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.627

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002800	Serviços de Geoprocessamento	915.946
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	65.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	840.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	7.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	56.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	229.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.231.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	12.234.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	6.984.681
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	86.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	34.311
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	584.154.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	- 6.064
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	436.676.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	28.385.548
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7.684.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.752.427

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	67.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229900	Outras Restituições	213.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	173.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	143.337
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	17.011
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.169.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	48.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	1.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	21.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	2.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.360.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	15.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	245.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	4.689.747
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.057.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	124.909
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	25.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	35.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13120000	Arrendamentos	838.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	341.293

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	222.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	88.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001200	Serviços Tecnológicos	577.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	4.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	15.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001600	Serviços Educacionais	48.682
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	918.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	3.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19199900	Outras Multas	8.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	41.261.757
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229900	Outras Restituições	63.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	2.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13110000	Aluguéis	36.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	85.947
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	1.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001600	Serviços Educacionais	78.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	12.507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	56.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	82.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.506.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	471.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	4.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	2.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	27

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	105.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19199900	Outras Multas	1.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	92.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	20.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	31.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	182.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.047.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.948.638
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13110000	Aluguéis	92.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	2.555.003
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000599	Outros Serviços de Saúde	52.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	9.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	333.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	505.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.151.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19199900	Outras Multas	5.603.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.517.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229900	Outras Restituições	71.396.016
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	547.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909900	Outras Receitas	26.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	786.168
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	14.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	0

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	198.828
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.621
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19199900	Outras Multas	485.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	18.959.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.044.760.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	40.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.122.023
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	1.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	775.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	128.826.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	91.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.797.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	180.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	88.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	46.723.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	954.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	10.526.181
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	253.292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	214.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	288.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	56.900

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	3.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	4.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	63.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	21.916
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	499.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	- 4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	- 18.646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	4.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	8.251
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	2.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	29.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.060.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	90.893
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	28

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	577.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	60.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	46.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	513.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	12.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	32.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	595
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	279.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	204.493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	77.948
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.196.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	20.689
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	4.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	6.880.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900601	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	17.254.441

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	11.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	32.615
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	18.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	30.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	63.623.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	6.894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	37.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	6.446
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.918.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.372.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.164
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	2.225.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	310.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	35.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	5.479.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	29.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	49.726
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	111.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	5.331.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	49.619

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	9.128.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	3.676.359
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	19.147.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.002.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	56.449.526
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.512
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	494.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	40.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	29.446
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	13.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.610.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26.659.012
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	716
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.375.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	149.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	434.066
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	737
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	7.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	722

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	13.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	31.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	2.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	5.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	4.835
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	31.054
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	25.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.539
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	43.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	372.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	83
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	32
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	73.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	23.734.448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	36.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	22.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	186.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.081.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	912.655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	21.356.199
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	968

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	94.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	213.932
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	207.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	791.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	13.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15201200	Receita da Indústria Mecânica	14.633.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202000	Receita da Indústria Química	10.380.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	12.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	85.294
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	25.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	1.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	24.850
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	41.119.132
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	118.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	1.196.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	50.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	899.107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	303.832

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	141.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	107.809
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	2.452.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	240.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	1.709.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16001300	Serviços Administrativos	20.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	171.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229900	Outras Restituições	59
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	21.096.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	27.810.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	57.369.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	30.113.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	7.572.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	5.016.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	1.308.637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	9.232.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	3.353.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	3.963.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	11.999.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003101	Tarifa Aeroportuária	562.896
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	2.160.158.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	19.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.891.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	12.812.864

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	67.941
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	104.370.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	3.262.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	2.516.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	29.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	33.312.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	203.847.307
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	63.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	2.905.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	25.031.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	16.945.109
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	67.854.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	82.807.691
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	410.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	83.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	478.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	6.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12.116.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	844.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	5.370.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	25.646.119
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.627.295

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.823.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.633.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	1.257.485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	18.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	587.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	18.116.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	4.812.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	2.075.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	8.082.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	4.337.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	15.139.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219900	Outras Indenizações	370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	576.377
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	4.142.871
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	56.037.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	860.074.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	2.692.872
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	216.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	13.352.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15.216.959

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	41.976.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	544.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	5.295.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000600	Serviços Portuários	392.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	15.298.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	63.562
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.168.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	151.516.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.074.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	196.033
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219900	Outras Indenizações	12.154.209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	39.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	358.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	2.237.583
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	446.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	34.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	3.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22230000	Alienação de Embarcações	63.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	4.912.936
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16000501	Serviços Hospitalares	27.917.622
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	217.848.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	2.033
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	87.741

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001600	Serviços Educacionais	1.085.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	325.197
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	316.928
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	6.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	3.900.766
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	412.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	890.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	76.392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	55.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	316.747
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	2.826.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	81.338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	110.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	47.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	1.351.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	23.201

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	3.495
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	17.670.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	29.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	134.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	141.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	364.887
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	431
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.040.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	1.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14100000	Receita da Produção Vegetal	105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	75.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001200	Serviços Tecnológicos	4.520
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	54.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	15.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16009900	Outros Serviços	14.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	835
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	1.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	466.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	2.120

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22150000	Alienação de Veículos	432.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	99.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	163.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	45.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	2.252.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53205	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	54.689.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13110000	Aluguéis	109.607
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56101	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	533
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	396.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13120000	Arrendamentos	5.265.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	89.852.596
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	2.343
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	12.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	131.497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.149.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	13.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	403.378
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13110000	Aluguéis	6.373.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	167.535.237
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	19.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.754.479

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	141.330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	115.995
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	3.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	- 275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	53.217.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	1.263.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	12.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	- 99.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	1.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	3.855.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.626.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	- 411
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	411
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.383.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	323
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	15.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	20.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	257.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229900	Outras Restituições	588.455
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	56.710.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	38.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	7

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	88.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.486.964
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	207
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	- 45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16001300	Serviços Administrativos	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	207.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002400	Serviços de Registro do Comércio	37.884.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	855.000.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19199900	Outras Multas	7.994
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	588.183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	75.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.652.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	985.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	317.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	114.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**14.531.473.572**
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	45
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	2.958.967
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	23.576
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	2.296
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220002	Participações	20.609
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	1.363
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	132.794
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	49

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	125.397
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	147.674
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	33.784
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	311.790
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220001	Dividendos	66.835
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**3.825.179**
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	91.431.249
I.4.9.1. Doações	26233	Universidade Federal do Ceará	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	382.257
I.4.9.1. Doações	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	124.714
I.4.9.1. Doações	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17500000	Transferências de Pessoas	118.884
I.4.9.1. Doações	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	296.808.306
I.4.9.1. Doações	44101	Ministério do Meio Ambiente	195	Doações de Entidades Internacionais	10	17400000	Transferências do Exterior	1.077.458
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	3.816.263
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	722.756
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17500000	Transferências de Pessoas	637.206
I.4.9.1. Doações	64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	2.974.170
I.4.9.1. Doações	64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17300000	Transferências de Instituições Privadas	14.026.481
I.4.9.1. Doações	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	16.186.914
I.4.9.1. Doações	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17500000	Transferências de Pessoas	5.400
I.4.9.1. Doações Total								**428.312.057**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	242.664.414
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	216.379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	10.491
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	494.417
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	79
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	31.882

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	23.505
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	474.853.836
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	92.914.391
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	35.833.943
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	195.204
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	5.899.616
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	428.544
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	93.888.329
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	170.266
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	4.448.686
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	23.884.834
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	371.099
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	100.560
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	135.797
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	15.871
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	106.446
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	2.615.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	237.426.918

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	185.550
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	6.222.164
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	5.548
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	269
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	860.675.959
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	5.156.658
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	149.595
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	159.904.730
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	543.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.787.739
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	183.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	211.752.836
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	242.592
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	123.604
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	178.070.188
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	215.168.990
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	116.142.989
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	62.221.645

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	8.958.486
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	48.801
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	1.474.904
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	107.136
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	23.472.082
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	42.567
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	1.112.172
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	5.971.208
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	1.289.164
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	55.482
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	139.162
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	20
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	5.876
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	37.399
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	2.690
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**3.077.985.410**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.125.341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	47.964.813

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	26.619.753
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	5.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	5.992.539
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	7.884.876
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	282.042.745
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	6.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.200.705
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	91.012
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195000	Multas por Auto de Infração	32.450.689
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	6.050.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	174.770.297
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	24.783
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195000	Multas por Auto de Infração	1.739
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	53.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	179.262
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	286.831.633
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19199900	Outras Multas	10

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	4.101.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.021
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	487.143.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	25.717.806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	56.498.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	11.717.108
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210500	Taxas de Migração	505.977.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193600	Multa de Segurança Privada	28.600.069
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195000	Multas por Auto de Infração	1.755.848
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19199900	Outras Multas	10.908
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	89.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	44.164
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	7.439.901
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	555.043.114
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19199900	Outras Multas	66.905
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	5.330

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	8.647.687
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193300	Multa de Quebra de Fiança	1.472.903
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	6.429.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195000	Multas por Auto de Infração	438.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	22.318
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	6.408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	11.362.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19199900	Outras Multas	7.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	5.783.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	10.386.748
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	54.539.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	47.343.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	456.908.944
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.604.533
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	214.215.046
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	52.348.864

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	33.192
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	14.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19181900	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	17.165
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	372.250
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19324600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	464.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11220100	Emolumentos Consulares	291.780.593
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19199900	Outras Multas	10
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	472.213
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	456.137.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	4.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	986
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	28.691.404
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	48.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	100.081.706
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11212002	Taxa por Registro de Produto	2.822.572
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	8.753.427

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11212004	Taxa por Registro de Operadora	121.419
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	736.941
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	486.967
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	13.699.836
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19195000	Multas por Auto de Infração	156.676.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19199900	Outras Multas	187.341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	14.067.062
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20.679
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	250.818.359
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.973
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	53.486.017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	2.648.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	89.925.183
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	3.179.594
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	264.904.213
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19199900	Outras Multas	10.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	65.485

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	404.682.575
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	2.631.315.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	1.506.227
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	1.160.667
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	20.920
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	3.954.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	13.346.094
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	26.425
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19310802	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	93.590
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	132.632
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	58.453
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	718
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	4.393.710
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	14.828.994
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	147.369
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	797
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195000	Multas por Auto de Infração	173.893
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	1.064.379
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19323000	Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	335.104

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	439.371
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	1.482.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	14.737
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	80
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	114.261.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	7.527.586
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10.024
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	76.452.117
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19190300	Multa de Poluição de Águas	164.922
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	48.969.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.898.238
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	19.587.285
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	99.156
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	4.165.553
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	3.434.889
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	21.971.567
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	279.243

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	4.863.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	395.885.201
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	472.875
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	7.527.586
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	185
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	191.100
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	15.540.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	2.628.828
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	258.752
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19195000	Multas por Auto de Infração	3.154.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	180
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**8.985.312.542**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	2.182.507
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	111
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11.839.140
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	6.854.144
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	27.618.341
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	598.002.258

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	37.650.558
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	18.228.750
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	721.009
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19199900	Outras Multas	2.370
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	74.896.492
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11221500	Taxa Militar	2.963.790
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**780.959.469**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	12103201	Contribuição Industrial Rural	10.524.589
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	9.661.128
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	478.915.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12103201	Contribuição Industrial Rural	247.551.202
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	991.085.508
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	4.110.071
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	125.229.980
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	159.230
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	175.612.441
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	57.406
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	119.728.976
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	43.903.110
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	31.307.495
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12103201	Contribuição Industrial Rural	64.518.948
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	250.186.659
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.552.552.647**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	127	Custas Judiciais	10	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	1.395.255
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	23.193.929
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	598.250.956

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	170.120
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	291.403
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	19199900	Outras Multas	1.643
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	60.813
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**623.364.120**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	2.119.826.065
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	529.956.516
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**2.649.782.581**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	1.273.616
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	611.549.429
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	69.282.801
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.326
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	333.443
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	79900201	Receita de Honorários de Advogados	4.448
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	30109	Defensoria Pública da União - DPU	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	874.859
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	63.829.853
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**747.149.774**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	6.197.531
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	439.862
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	1.438.601
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19180401	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	- 33.509
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	4.723.040
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	12.448.769
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	26.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20.825.058
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19199900	Outras Multas	280.786

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	144.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13110000	Aluguéis	13.938.486
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13120000	Arrendamentos	24.782.078
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13130000	Foros	129.507.853
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13140000	Laudêmios	338.444.883
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	256.303.340
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	- 15.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	562.967
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	1.968.262
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	4.228.980
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**816.212.136**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	72.089.672
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.608
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	7.711.368
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	9.611.956
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	214
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	36.044.836
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	804
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.285.242.613
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	50.985
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	600.747.270
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.403
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**3.011.514.732**
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	26101	Ministério da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	423.948.787
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	98000	Receita do Tesouro da União	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	6.267.665
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								**430.216.451**
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.208.335

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								**1.208.335**
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	755.474
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								**755.474**
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	44.778.359
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								**44.778.359**
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	26101	Ministério da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.743.488
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	166.307.142
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	929.448.857
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.754.981.274
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229900	Outras Restituições	21.440.594
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	57.948.340
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	10.704.005
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220292	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	6.596.746
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								**2.951.170.445**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	3.817.531.206
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	424.170.134
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**4.241.701.340**
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	17300000	Transferências de Instituições Privadas	33.140.341
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	664.933
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	1.327.877
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	539.287.859

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	32.732
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	8.997
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98.197
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	26.992
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	2.375
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	3.459.318
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	3.459.318
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	355.605.021
I.4.9.3.2. Demais	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	898.748
I.4.9.3.2. Demais	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	998.609
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98.197
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	26.992
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	7.726.574
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	81.742.375
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	759.954.818
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	313
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	61.788
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	4.534
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	99.861

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	286	Outras Receitas Vinculadas	10	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	37
I.4.9.3.2. Demais	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	286	Outras Receitas Vinculadas	10	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	861.403
I.4.9.3.2. Demais	64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	32.732
I.4.9.3.2. Demais	64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	8.997
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13120000	Arrendamentos	227.385.187
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	14.369.937
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	6.796.667
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.317.534
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	65.465
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	3.592.484
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	1.699.167
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	1.931.643
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	20.435.594
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	189.988.704
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16000800	Serviços de Processamento de Dados	1.847.852
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16001300	Serviços Administrativos	999.025
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.192.181
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	17.995
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	3.478.516
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	167.158.074

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	63.035.300
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38.420.096
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	23.352.024
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19193700	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	1.076.775
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.805.371
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.310.638
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	3.324.109
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219900	Outras Indenizações	77.869.867
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	36.869.421
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	15.447
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	317.017.387
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	36.014.788
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	13.060.401
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	176.677
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos - Judiciais e Extrajudiciais	165.939.465
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19902800	Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	24.853.403
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909800	Outras Receitas Eventuais	15.761.024
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909901	Outras Receitas - Primárias	630.813.636
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	22150000	Alienação de Veículos	477.727
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	293.451
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	22170000	Alienação de Equipamentos	81.297
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	125.305
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	1.134
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	737.913
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22170000	Alienação de Equipamentos	37.665
I.4.9.3.2. Demais Total								**3.569.497.354**
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	678.931.193
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	342.109.834
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19199900	Outras Multas	20.319
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**1.021.061.345**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	17.513.166

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	10	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	23.098.738
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**40.611.904**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19909600	Receita de Variação Cambial	3.041.583.831
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19909902	Outras Receitas - Financeiras	1.719.089.742
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	771.117.711.061
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	4.393.788.620
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**780.272.173.254**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19909600	Receita de Variação Cambial	2.160.535.761
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	250.294.472.140
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								**252.455.007.901**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	174.160.163
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**174.160.163**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	8.202.834.381
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	417.579.750
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	31.589.859
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	23.197.535.871
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	231.913
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	55.090.819
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.078.606
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**31.918.941.199**

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	303.166.095
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	23.950.413
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	29.166
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	19909902	Outras Receitas - Financeiras	1.346
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	99.896.425
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	224.306.314
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	77.366.368
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	1.690.964.520
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**2.419.680.648**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	262.813.544
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	2.193.765.292
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**2.456.578.836**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	16.721.406.483
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	20.351.219.729
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**37.072.626.212**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	75.685.235.814
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**75.685.235.814**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	148.218.859
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**148.218.859**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	196.221
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	1.679.577
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**1.875.798**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	178.541.962

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**178.541.962**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	1.522.554.435
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**1.522.554.435**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	114.241.141.596
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	62.295.997.229
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**176.537.138.825**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	17.415.013.362
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	144.713.431
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.332.396
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**17.570.059.189**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	57.569.770
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.691.649
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	83.824.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.081
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	134.071
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	156.315.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	1.215.497
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	132.942
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8.999.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	927.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.776.730
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	339.035.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	101.667.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	334.710
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	590.358
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	40.973.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	19.346
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	2.560.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	617.474.339
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210000	Juros de Títulos de Renda	17.659.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	187.337.619
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210000	Juros de Títulos de Renda	560.104.592

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.153.875.026
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.153.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.214.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	608.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.908.623
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.137.548
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.044.907
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.876.224
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.522.826
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.246.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.623.182
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.525.175
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.784.538
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	17
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	485.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.514
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.441.232
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	125.083
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8.138
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	366.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	602.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16.229.728
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.223.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.683.537
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	602.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	651.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.121.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	211.875
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	555.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	211.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	236.673
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.086.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.259.195
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.220.338
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	206.933.323

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	272.475
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	226.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.196
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	221.422
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.091.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26397	Hospital Júlio Muller	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	125.172
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	185.309
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36.546
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	406.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	119.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	105.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	553.373
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	195.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	140.455
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	84.885
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	458.168
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	241.046
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	409.614
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.853.944
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.887
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16.881
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	96.672.567
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	46.843.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	298.430
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.303.541
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	175.015.391
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000299	Outros Serviços Financeiros	4.892.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	129.337
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.749.530
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	288.299.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	14.372.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.280

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	274.077.471
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	256.972.296
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.725.805
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.144.040
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	101.965
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.133.098
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.352.632
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	12.173.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.210.404
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.317.573.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	1.404.769.956
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	50.651.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	8.741.460.614
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	162.427.104
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	372.104.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	30.230.851
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.712.655
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	141.523.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42101	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	463.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.332.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	828.136
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	- 1.181.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.589.497
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	1.584.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	6.231
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	1.468.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.418.103
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	93.381
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	12.950.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	25.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	185.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210000	Juros de Títulos de Renda	2.521.964

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	694.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.345.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	419.616.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	101.508.384
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	269.625.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	90.004.606
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	337.823
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.460.248
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.756.391
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	157.534
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	62.149.777
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56101	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.176.299
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.059.030
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	815.156
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	86.778.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	137.027.478
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	88.486
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	85.677.951
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	452.365.642
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.314.153
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.802
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.033.573.605
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	533.230.163
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	3.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	415.472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	1.293.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.344.648
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	38.153.662

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	141.493.745
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	198.454.433
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	176.432.255
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.436.513.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210000	Juros de Títulos de Renda	468.830
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	69.673.815
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	893.609.783
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	2.176.985.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	50.744.314
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	46.679.525
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	95.543.904
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	671.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	31.190.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	16.710.506
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	7.242.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	12.885.187
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	125.821.184

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	21.986.504
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**32.051.767.738**
Total Geral								**1.520.330.210.795**

* As informações apresentadas como arrecadação de 2015 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fontes 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;

(vetado)

6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.832.620.975
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	104.258.046
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.642.551.847
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.682.020
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**5.624.112.888**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	34.354.972
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.081.266.015
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.502.265
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100461	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	353.804.331
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**9.470.927.582**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	20.030.410
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.957.839.220
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**2.977.869.630**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	7.787.933.484
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	17.180.534
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.308.858
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.336.899
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	11.681.900.226

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	25.770.801
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.963.287
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.005.349
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**19.519.399.437**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	67.077.006
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	50.307.754
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	50.119.336
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	209.333.015
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.507.348.444
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.884.185.554**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	35.956.482
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	8
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	27.240
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	176.186.760
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	41
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	133.474
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.595.648
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	2.724
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.582.085.194
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	373
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.198.543
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**1.799.186.488**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	34.847.581
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	26.135.686
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	26.135.686
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	784.070.575

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**871.189.527**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	534.407.200
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**534.407.200**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	243.331.022
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	321.584.720
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	243.331.022
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	321.584.720
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.946.648.172
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.572.677.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**5.649.157.418**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	7.232.913
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	7.232.913

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	57.863.301
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**72.329.126**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.448.752.896
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	272.721.394
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	9.052.393
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	102.783.626
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**2.833.310.309**
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	770.981.078
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	395.908
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.218.832
I.4.7. Operações com Ativos Total								**786.595.817**
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.088.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.063.373
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.077.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.306
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	546.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.800

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.649.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	43.433.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	684.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	222.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.853.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.498.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	69.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	148.242
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	862.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.326.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	13.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	164.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	139.488
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.447.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	57.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	358.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	144.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	194.346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.437.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.216.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.372.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	134.326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	61.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	85
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.572.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	95
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.033.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.696
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	736.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	171.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	896.598
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.307.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	516.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.187

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	997.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.181
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	829.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	374.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	657.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	207.538
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	306.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	62.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.940.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	293.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	101.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.088
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.523.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	438.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.971
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	344.673
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	266.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.718.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.869

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	1.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	670.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	631.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	194.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	158.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	640.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	930.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	118.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	154.252
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.430.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	24.786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	165.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	187.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	1.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	144.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	221.600

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	329.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.663.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	609.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	809.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	3.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	866.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	91.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	514.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	172.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	622.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.415
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.143.513
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	86.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	749.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	705.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	63.521.141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	141.030.426
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	401.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	392.392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.023.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.387.530
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.315.300

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	176.003
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	286.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.271.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.418
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.519.639
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	254.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500.275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.932.418
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	657.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	3.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	288.291
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	74.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	179.042
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.741.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.696.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	93.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.242.418
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.175.313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.434.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.248.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.356.773

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	137.118
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15.547.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	114.953.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	311.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.443
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.384.294
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	23.607
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1.058.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	357.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	938.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.383.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	109.155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	241.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.007

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	114.429.089
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	465.458
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.573.951
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.366
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	357.282
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.272.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	533.597.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	149.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.002.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.109.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	32.875.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.264
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.417.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.112.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	- 1.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	852.413.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.151

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.433.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	224.682.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.531.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	134.912.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	176.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.274.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.327.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	566.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	30
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	20.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	731.312
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	56
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	41.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - - Principal	400.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.431.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.612.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.331

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	309.192
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.082.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.048
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	464.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	72.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	123.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	595.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.340.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.356.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	28
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	8.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	141.654
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.230.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	15.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.420.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.095.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	352.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	168.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.220.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.237.407
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	232.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	132.702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	194.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	44.114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.060.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	83.230
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.795.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.276
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.017.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.376.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.139.808

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	474.363
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.153.755
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	835.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.608.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	202.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	203.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.615.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.653.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.068.049
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	681.753
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	39.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 15.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	722.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.574.537
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.901.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	90.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	67.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.722.413

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.922.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	638
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	152.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	372.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.054.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.215.045
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	699.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	71.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.252
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.186.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	421.862
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	225.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.004
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.046
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	709.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	198.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.046.723
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.820.793

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	255.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	463.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	574.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	865.757
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	79.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.674.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.162.269
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	64.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	251.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.066.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.268.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	147.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.503.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	834.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	102.177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.133
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.068.012
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	11.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	245.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	775.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.866

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	349.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	108.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.345.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	54.443
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.510.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.554.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	756.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	141.205
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	222.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	425.770
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.907.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.808.808
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.624.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.002
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	155.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	241.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.659

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	176.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	729.706
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.862.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	273.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.486.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	741.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	259.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	585.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	211.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.431.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.457.918
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.166.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.607.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	686.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.086.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	348.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	218.903
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.776.604

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	702.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	361.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.619.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.141.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.755
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	366.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.617.118
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	339.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	947.706
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.880.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	349.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.974
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	502.790
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	- 204.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	437.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	871.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	182

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	79.854
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.504.407
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	11.127
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	605.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	363.547
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	299.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	298.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.792.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	94.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	240.789
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.484.651

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.436.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	134.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	198.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	397.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.859
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	167.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.620.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	480.128
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	919.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	36.635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	251.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.267.329
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.169

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	744.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	688.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	310.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.893.461
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.021.285
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.010
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	951.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	192.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.483.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	620.276
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	129.956
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	165.119
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	51.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.175.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	189.129

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	248.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.535
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	35.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.147.174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.586.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.604.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	534.488
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.904.814
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.171.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	212.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	94.859
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	386.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.408
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	521.868
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	492.580

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	313.710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	292.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.201.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.361.931
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	85.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.365.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	13.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.522.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.773.608
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.452.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	124

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	10.018.955
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.423.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	961.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	218.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	378.869
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	800.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	573.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.093.594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	916.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	180.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	144.213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.917
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.213.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	568.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.037.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.341.974
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	534.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	823.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	202.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.884

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	387.573
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	288.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.031
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	151.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.048
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	915.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.162.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.722.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	157.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	866.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	81.585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	237.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	157.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	332.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	297.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.081.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	351.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	366.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	18.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	670.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.083.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	36.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	29.895
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.506.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.092.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.556.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.046.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.183.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	385.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	41
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.044.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500.722
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	785.455
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	785.263

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.258.088
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	455.740
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	338.746
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	196.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	605.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	99
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100.102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	344.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.033.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	83.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	806.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.406.783
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.506.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	22.244.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	495.258

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	346.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	49
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	234.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	116.241
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	617.971
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	137.683.684
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	272
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	32.895.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	852.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.649.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.369.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.536
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	271.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	34.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.452

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.585.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.203.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	47.807.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	126.983
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	193.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	144.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.022.542
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.214.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.736.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.325.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.678.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	744
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.842
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	838.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	977.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	76.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	87.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.954
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	146.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	380.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.967

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	127.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	967.987
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	247.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	617.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	67.632
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	440.520
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.209.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	322.413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	184.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.314
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.351
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.443.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.059

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	216.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	51.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	- 4.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.087.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 336.591
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.299.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.076.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.129
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.862
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	11.594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.947.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	90.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.957
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	604.181
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	72.116

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	96.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.563.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	34.591
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.564
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	72.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	39.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	354
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.602.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.217
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.774
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	516.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	63.755
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	175.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	160

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	23.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.791
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.504
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	199.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.004.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	38.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	205.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	741.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.264
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	474.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	614.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.676.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	439.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	26.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.041

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	178.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.632
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.425
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	30.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	83.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.214.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	498.590
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	399.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	734.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.645.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	48.147
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	213.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	195.665

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	155.157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.762.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	182.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	346.740
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	663.713
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	395.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	964.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	93.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	801.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.149.751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	240.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	912.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	221.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.574
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.840
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	40.741

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	202.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	17.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	413.738
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	196.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.033.326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	30.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	313.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.673.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	12.940
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.886
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.284
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.511.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	288.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.489.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	540

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	86.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.777
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.214
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	68.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.863.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.951
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	104.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	547
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	458.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	27.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	509.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	163.602

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	46
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	214.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	101.702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	140.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	13.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	33.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.110.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.498
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	220.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	813.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	332.169

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.992
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	273.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.129
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	551
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	98.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	32.719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	981.698
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	809.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.192.672
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	354.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.188
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.801.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	377.026
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	209.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	767.515
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	71.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.199
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	675.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.166.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	676
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.263.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.385

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.316
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	252.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.087.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	210.444
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	104.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.090.316
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	33.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.593.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	161.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.236

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	124.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	181.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.049.971
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	129.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	804
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.624
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.468.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	410.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	549.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	512.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	87.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	81.808
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	- 1.735

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	582.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	296.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.060
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.839.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	16.245.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	135.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	314
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.055
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	369.401
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	110.045
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	619.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	37.596.021

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	538.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.434.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	- 415
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.124
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	282.522
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.395
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	61.729.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	49
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	989.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	301.058.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	868.237
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	965.128
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.505

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	65.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	375.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.965.570
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.866.395
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	480.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	19.156
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.945.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.482
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	230.913
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	113.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.507.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.663
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	87.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	76.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.021.679

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	255.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	149.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	139.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	4.900.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.228.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.156.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	637.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	17.304.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	87.366
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	33.302.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.880.922
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	143.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	533.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	427.646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	27.108.961
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	70.984

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100314	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	782.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	356.916.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	869.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	103.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.200.732
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	993.769
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.485.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	435
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	162.046
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	74.749
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	283.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.023.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.026.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	126.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.048.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	544.995

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	343.738
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	40.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	668.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	73.957
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.722
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	176.168
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	32.575.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	65.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.682.278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	148.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	191.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	121.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	86.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	329.303
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.983.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.405
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	2.306.763
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.649.275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	131.729

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	478.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	130.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	924.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.759.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	65.307.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	959.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	754.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.629.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	254.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	504.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	138.479.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.744.277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.212.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.229
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.016.903
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.879.435
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	946.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.758.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	181.303
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.236.226

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	429.077
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.134.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	730.749.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.314.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.377.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	101.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	120.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	588.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	204.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.496.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.256.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	765.900.113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	38.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	78.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.442
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	679.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.451

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	936.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	58.004
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	803.587
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	741.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	25.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	281.566
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	219.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	3.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.812.353
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	558
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	27.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.412.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.449.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.998
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	400

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	229
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.252
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.906.489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.139.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	372.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.105.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	3.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	676.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	424.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	245.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.007.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	21.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.710.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.040.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.888.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	144.976.935
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	658.176
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	267.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.954.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.429

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.491.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	9.925.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.024.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.977.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	274.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.711.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	141.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	- 246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	256.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	353.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	17.708.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.344.208

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.012.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.437.875
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	52.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.976
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	892.482
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	86.734.305
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	61.176
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.443
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.874
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.660.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.170.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	143.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.341
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	642.895
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.034.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	343.950

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	97.469
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.587.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	296.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.007.855
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.318.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.661.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.135.886
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	117.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	33.241.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.013.354
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.396.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.161.037.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	4.320.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	158.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.046.348
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.534.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	88.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	32.082.242
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	213.335.263
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.863
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.727.879

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.634.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	91.939.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	47.948.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.473.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.657.742
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	343.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.345.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	539.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	795.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	19.453.348
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.395.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.490.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.297
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	69.789.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	921.627.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.948.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.818.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.589.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.133.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	275

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	45.105.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	901.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.517.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.838.251
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	142.467.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	509.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	79.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	5.826.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	67.943.398
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.625.578
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.424
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.378.551
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	26.888.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	228.384.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	192.947
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	782.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	99.866

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.847.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	718.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.645
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	44.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.779.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	490.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.026.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.982.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	253.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.408
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.653.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	115.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	567.864

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	17.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.841.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	270.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	38.248.374
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.431.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	87.587.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	328.924
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.227.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	11.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.133.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	157.714.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.481
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	278.903
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	655.220

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.673.932
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	771.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.482.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	125.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	512.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	67.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - - Principal	979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	428.235.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	4.938.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.183.077
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.992.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.232.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	9.201.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.679.894

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.230.436
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	66.124
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**12.781.540.896**
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	623
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	2.888.621
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.847
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	45
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	44.140
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	309.718
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	311
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	156.819
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	27.793
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**3.431.918**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	98.738.154
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.469.927
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	292.600
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.003.274
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.382.881
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.464.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.250.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	70.058.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	88.793.583
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	29.819.243
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	36.643.130
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.485.310
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.733.235

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.885.039
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.367.833
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	24.594.368
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.750.661
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.969.568
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.376.697
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.345.760
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	8.775.476
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	607.237
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.026.059
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.674.510
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.669.354
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.738.522
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.375.702
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.060.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.604.174
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.253.210
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.877.685
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	91.253
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.866.311
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	193.908
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	54.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	388.843
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.429.170
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	242.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.253.333

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 81.131
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	880
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	799.829
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	7.842.751
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	197.250
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.420.052
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	16.070
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	364.488
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	- 21.912
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.800.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	195.405
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	674.699
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	167.138
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	34
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.464
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 55.443
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	272.320
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	300.484
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 1.484.268
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	- 995.333
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	348.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	5.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	92.825
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.490.040

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	150.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.801.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.659.847
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.200
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 31.425
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	123.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	263.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.584.279
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	620.478
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.253
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	3.918.867
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.574.433
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	619.880
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	594.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 14.140
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	137.291
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**563.381.555**
I.4.9.1. Doações	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	195	Doações de Entidades Internacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	689.732
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	99.874.954
I.4.9.1. Doações	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	188.445.125
I.4.9.1. Doações	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.162.258
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.259.612
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	346.578

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	29.188
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17000811	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	143.145
I.4.9.1. Doações	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.112.579
I.4.9.1. Doações	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.565.700
I.4.9.1. Doações	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	873.315
I.4.9.1. Doações	57902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.544.000
I.4.9.1. Doações	57902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	6.150
I.4.9.1. Doações Total								**324.072.336**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	102.808.340
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	179.767
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.266
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	308.627
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	2.064
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	40.079
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	385.626.669
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	120.590
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	78.971.458
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	39.497.921
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100.747.507
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	192.813.335
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	60.295
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.098.129

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	3.669
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	373
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	730.625.153
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.649.007
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	135.909.083
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	743.552
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	179.976.751
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	132.269
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	17.177
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	247.902.859
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	313.125.066
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	169.224.554
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	44.959.916
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	16.927.680
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	43.177.503
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.988
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**2.787.675.645**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	65.877.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	100.022

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.239.716
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.927.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.036.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.100
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.001
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.317.946
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.212
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.237.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	282.951.248
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.298.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.597
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.483.762
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.509.844
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	111.652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.611.407
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	322.149
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	107.269.559

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	102.673
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.575.805
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	478.844
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	291
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.806.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	327.927.131
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	143.552.809
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	320.694
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.307.923
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.676
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.395.797
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	527.616.095
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12.076
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	402.415.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	208.500
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	112.071

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	28.333.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	71.542.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.236
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	775.253.792
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	6.293.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	436
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	721.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.499.641
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.966
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.276.949
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	52.125
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	7.083.258
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	234.789
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.303.129
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.767.953
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.369

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.834.258
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.811.245
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	42.041.746
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.050.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	249.780.269
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	237.262.006
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.960.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.689
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	258.764.158
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.449
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.246.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	78.885.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.070.606
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.049.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	365.182.455
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9.977.658

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.540
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.578.103
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.928.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	72.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.125.866
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	615.063.958
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	23.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	54.942
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	263.670
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.059
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	324.423.788
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.765
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	263.396.907
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.863.751
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.068
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.876.563
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	20

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	159.280
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.725
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	65.649.683
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	55.427.315
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	1.828.532
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	13.814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.774
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.770.591.289
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.361.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	15.062
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	4.267.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	728.114
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	10.884
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.589
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.068
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	4.741.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	809.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	12.093
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.074
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.540

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.193.277
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	409
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	377.542
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	474.186
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	80.902
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.209
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	181.812.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.036.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	76.536
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	88.508.127
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	281.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	183
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.616
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.248.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	24.538
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	22.689.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	128.205

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.934.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.981.119
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	417
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.691.787
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	13.656.997
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	897.575
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.225.655
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	40
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.611
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	471.666.195
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	36.172
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.433
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.781.182
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	162
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.369.272

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.861.208
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	148.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.210.695
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	392.546
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	986.118.024
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.932.996
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	23.754.563
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	5.920
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	758.824.838
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	6.455
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	15.178.409
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	77.919.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.317.334
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	160.424
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.824
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**10.729.131.193**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.904.026
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	2.620.870
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.645.748
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.124
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.744.050
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**34.929.818**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	9.715.420
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	7.410

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	8.758.320
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	485.357.392
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101012	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	283
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	174.282
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	228.518.554
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	898.471.101
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	109.343.405
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	161.584.565
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	208.010.311
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	69.250.528
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	46.861.459
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	102.100.274
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	77.868
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	388.812.609
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.717.043.782**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	141.341.763
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	440.706
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	233.562.651
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.117
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	329.797.448
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	305.393
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.028.313
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	61.664
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	93.606
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**706.671.661**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	2.011.466.717

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	55.986.284
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	886.051.286
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**2.953.504.288**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	694.490.789
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	64.056.734
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.019.532
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.126.237
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	54.193.486
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**816.886.779**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.035.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.593.334
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	15.399
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.832.536
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	119.521
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	30.189
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.112.046
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	30.816
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	87.143.568
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.495.251
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.495.922
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	359.867
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	348.574.271
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.152.694
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.981.006
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	- 4.473
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**516.967.095**

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	57.542.101
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	24.958
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.807
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.935.313
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	299.462
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	245.014
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	7.672.280
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	3.328
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.641
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.771.050
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.479
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.903
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.824.084.589
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	791.173
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.578.871
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	822.030.009
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	356.545
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**2.745.428.522**

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	215.062.811
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								**215.062.811**
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.300.632
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								**5.300.632**
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	553.943
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								**553.943**
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	35.405.957
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								**35.405.957**
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.459.721
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	220.143
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	133.039.783
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.124.367
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	847.202.602
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.176.297.499
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	143.953.169
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	219
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	75.089.675
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.334.939
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.706.695

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	12.659.972
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	10.897
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								**2.413.099.681**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	3.818.542.608
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	424.282.512
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**4.242.825.120**
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	684.840.704
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200422	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	1.959.127
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	648.214.033
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200432	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros	28.280.527
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**1.363.294.391**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	12.188
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.195.083
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**12.207.271**
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	902.364
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.012.866
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	419.733
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.167.155
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	515.271.973
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.010.681
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	341.574
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	37.138
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.306

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	111.413
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	27.918
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	3.488.542
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	3.488.542
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	358.506.282
I.4.9.3.2. Demais	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.040.438
I.4.9.3.2. Demais	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.156.042
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	111.413
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	27.918
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	16.010
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	857.235.325
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.806
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	244.820
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200414	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.575
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	22.462.000
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	115.604
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	17.535.961
I.4.9.3.2. Demais	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	37.138
I.4.9.3.2. Demais	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.306

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.995.856
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.283.194
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	5.613.352
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	344.608.907
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.835.654
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.405.722
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	127.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	6.861
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	367.386.568
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	104.923
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.422.831
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.084
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.330.753
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	36
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	6.817.253
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.005.817
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.396.529
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.481.136
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	329.451
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	109.254.095
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	36.836.702
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	70.755.411
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.057
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	819.977
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	22.869.948

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	- 31.092.624
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	- 427.333.176
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	223.177.952
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	545.832
I.4.9.3.2. Demais Total								**2.850.784.274**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	186.141.824
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	7.988.520.577
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.867.115.618
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	738.442.472.718
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.082.405.970
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**758.566.656.708**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	1.580.312.684
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	289.052.551.765
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	2.385.329.423
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								**293.018.193.873**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	262.740.600
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**262.740.600**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.628.197.908
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.420.010.956
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	448.913.758
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	19.085.762

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	120.534.358.881
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**131.050.567.265**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.031.357.879
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	36.500.426
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.694.591.459
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**2.762.449.764**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	217.514.379
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	587.459.340
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	23.265.561
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**828.239.279**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.526.226.776
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	10.772.237.694
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**20.298.464.470**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	92.648.064.539
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**92.648.064.539**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	38.401.901
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**38.401.901**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.267.058.947
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**3.267.058.947**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	113.720.108.113
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	42.565.826.075
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**156.285.934.188**

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	337
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.870.559.956
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	3.743.414
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**17.874.303.707**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.250.852
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.435.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.306.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.722.784
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.117
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	- 117.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.995.195
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.809.686
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.139.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	359.920.099
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	147.399.861
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	382.178
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	557.985
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.432.113
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	21.219
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	893
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	678.762.476
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.470.627
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.036.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	875.884

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.127.801
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.093.226
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.185.626
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.867.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.377.540
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.144.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.777.737
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.622
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.733.920
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	433.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.125
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.661
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.467
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	173.311
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.790
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	346.860
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	555.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.638.493
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	677.575
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.572.450
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	982.352
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.492

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	569.286
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	805.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	728.245
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	261.730
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	281.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.827.765
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.815.784
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	313.463.952
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	275.582
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.629
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	399.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	720.143
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	266.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	244.744
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.602
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.270
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.766
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.939
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	194.597
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	205

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	364.657
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	183.473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	292.304
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.182.118
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.654
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.529.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.264.635
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	101.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.692.779
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.005.326
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	192.981.168
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.364.564
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	12.145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	177.426
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.022.261
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	333.631.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.044.074
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.206.381
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	965.285
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.521.077
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.443.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.348.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	727.778
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	332.465.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	525.527.048

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	589.654.192
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	34.011.736
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	16.632.471
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.309.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.662
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.893.135.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.496.613.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	104.923.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	10.705.139.907
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	456.071.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	330.057.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.882.647
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.450.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.328
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.959.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.613.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.369.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.610
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.920.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.305.123
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.303.254
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	50.570
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	116.089
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.838.682
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.471

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.450.790
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	466
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.825.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	943.472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.442.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	468.696.536
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.822.211
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	244.861.104
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.500.734
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.811.876
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.806.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	4.981.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.300.708
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.160.142
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.734
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	78.917.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	26.513.760
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.570.223
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	- 5.934
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.559.282
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	149.763.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.295.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	57902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.061.888
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.257

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.640.327
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	629.235.496
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.345.622.421
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	849.900.043
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	225.571.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	17.374.511
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.476.120.748
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.861.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.291.868
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.129.853
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	148.557.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	406.075.207
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	220.314.511
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	9.930.038
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.328.049.865
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.842.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	721.267

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	852.492.330
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.449.255.043
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.335.608
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.805.268
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	5.724.047
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	99.055.822
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.520.554
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	13.236.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.217.936
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.570.687
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	130.508.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.410.337
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	59.514.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	273.869.069
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	31.733.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**43.148.955.706**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	237.546
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total								**237.546**

R$ 1,00

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	336.617.960
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**336.617.960**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.500.000
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	906.311
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.697.631
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**7.103.942**
Total Geral								**1.621.235.860.940**

* As informações apresentadas como arrecadação de 2016 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

LDO 2018 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
6. Demais Receitas Primárias (exceto dividendos, cuja metodologia de cálculo consta da Nota Técnica nº 15/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF, de 14 de julho de 2017, classificada como *reservada*);
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	11210111	174	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26290	11210111	174	Modelo Geral I		PIB {SPE}
28202	11210111	174	Modelo Geral I		PIB {SPE}
32263	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39254	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25206	11210111		Modelo Geral I		PIB {SPE}
25208	11210111		Sazonal t-3		
28233	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
40101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	11210111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20201	11210112	174	Modelo Geral I		PIB {SPE}
25203	11210112		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	11210112		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	11210112		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	11210113	174	Modelo Geral I		PIB {SPE}
28233	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	11210113	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	11210114	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	11210114	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
41901	11210211		Modelo Geral I		PIB {SPE}
24211	11210212	178	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	11210213		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41901	11210221		Modelo Geral I		PIB
24211	11210222	178	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	11210223	178	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	11210311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	11210411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
52931	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52903	11220111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	11220211	127	Modelo Geral I		PIB {SPE}
98000	11220212		Modelo Geral I		PIB {SPE}
98000	11220213		Modelo Geral I		PIB {SPE}
98000	11220214		Modelo Geral I		PIB {SPE}
73901	12100421	156	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100421		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100422		Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
73901	12100431	156	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100431		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100441		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100461		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100471		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	12100481		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	12100511	123	Modelo Geral I		PIB {SPE}
73113	12100511	123	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
73901	12100511	123	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
73901	12100611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
73901	12100621		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12100811		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12100812		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	12101011		Média Replicada do Ano Anterior		PIB {SPE}
40101	12101111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	12101121		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101211		Modelo Geral I		M Salarial {SPE}
26298	12101212		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101213		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101214		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39254	12101311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	12101411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	12101611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	12101613		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20201	12101711		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200312		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200313		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	12200411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	12200412		Modelo Geral I		PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42902	12200413	130	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200511		Modelo Geral I		
25103	12200512	132	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200513		Modelo Geral I		
39901	12200514		Modelo Geral I		
32266	12200611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	12200612		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	12200911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	12200912		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	12201011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	12201012		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15102	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15103	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15104	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15105	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15106	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15107	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15109	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15110	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15111	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15112	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15113	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15115	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15116	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15118	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15119	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15120	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15121	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15122	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15123	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	13100111	150	Modelo Geral I		
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26448	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26450	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	13100111	250	Modelo Geral I		
55201	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
01901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	13100111		Modelo Geral I		
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26231	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26256	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26268	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26276	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26280	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26358	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26392	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26413	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34104	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
36210	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39207	13100111		Modelo Geral I		
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47210	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52222	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100121		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100123		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
12101	13100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
12102	13100211	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
25913	13100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13100211	186	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26201	13100211	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26238	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26290	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26364	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26402	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	13100211	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26433	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52901	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	13100211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	13100211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	13100211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13109911	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13109911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
22906	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25903	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25904	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
30905	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
30907	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30913	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
30914	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
39901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
40901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
42101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
42902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
53101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
55902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
56902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74901	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74908	13210011	180	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	V da Tx Over {SPE}	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
20415	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
20416	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
22202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
22211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
24201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
24204	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
24206	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
24907	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25208	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26234	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26237	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26238	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26239	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26241	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26242	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26243	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26244	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26246	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26247	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26249	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26254	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26258	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26266	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26267	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26268	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26269	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26270	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26271	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26272	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26273	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26274	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26275	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26278	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26282	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26283	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26284	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26285	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26286	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26291	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26294	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26364	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26369	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26389	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26396	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26402	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26411	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26412	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26414	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26420	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26421	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26424	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26427	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26432	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26439	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26440	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26441	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26443	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26448	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28233	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36210	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36212	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
39254	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
39902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
40203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
47205	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
47908	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52221	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52901	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52911	13210011	280	Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	V da Tx Over {SPE}	
52921	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52931	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52932	13210011	280	Modelo Geral I	V da TJLP {SPE}	
53201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
53202	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
54101	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
54201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
56201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
56202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
71902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71903	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74204	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74205	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74917	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26298	13210011	293	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25914	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
30101	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36201	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36213	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36901	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52902	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
56901	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
40901	13210021		Modelo Geral I	V da Tx Over	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
55902	13210031	180	Média Replicada do Ano Anterior	V da Tx Over {SPE}	
55201	13210031	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
40901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55101	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25904	13210051		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25914	13210051		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	13210051		Modelo Geral I		
25201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	13310111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	13310211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39251	13320311	129	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39902	13320411	129	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	13330011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	13330031		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	13330041		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	13390111	129	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410121		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410231		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410241		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410321		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410331		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410341		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410421		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410431		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410441		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420241		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420341		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
32263	13440111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32263	13440211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32263	13440213		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44205	13450111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32101	13450211	129	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450321		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	13460121	129	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
42207	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
03101	13600111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55201	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55201	13600112	250	Modelo Geral I		
26271	13900011	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	14000011	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26247	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26351	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26410	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	14000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24209	15000011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20927	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24207	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26413	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52221	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15109	16100111	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
22101	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25104	16100111	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24207	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26247	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26267	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26290	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26373	16100111	250	Modelo Geral I		
26400	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	16100111	250	Modelo Geral I		
26417	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26448	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26450	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40203	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52233	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55201	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
11101	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25913	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26231	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26232	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26358	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26371	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26372	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26374	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26385	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26394	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26413	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26420	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26431	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30211	16100111		Modelo Geral I		
30907	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44102	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47204	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47210	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52232	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52902	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52932	16100111		Modelo Geral I		
53201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53202	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
54201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20118	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26201	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26231	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26243	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26256	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26257	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26267	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26290	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26351	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26392	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26412	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26415	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26420	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26422	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26425	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26437	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26440	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26443	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26448	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26449	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	16100311	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	16100311	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20204	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32263	16100313		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	16100411	150	Modelo Geral I		
26237	16100411	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26242	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100411	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
32265	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
36210	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44102	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	16100412	250	Modelo Geral I		
52911	16200111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16200111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	16200211		Modelo Geral I		PIB {SPE}
56202	16200211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39902	16200431	186	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26236	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26372	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26373	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26386	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26389	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26393	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26397	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26443	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
02101	16300211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16300211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02101	16300212	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
52911	16300221		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16300221		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16300221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	159	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	16400111	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	171	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	173	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	16400111	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39901	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74906	16400111	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74908	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26298	16400111	280	Modelo Geral I		PIB {SPE}
52211	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74204	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74917	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
44902	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47908	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52232	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53207	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47908	16400112	280	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
71904	16400211	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25914	16400211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40901	16400311		Modelo Geral I	V da Tx Over	
26261	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
22202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26238	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26247	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26279	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26352	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
28202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
42202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
12101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15114	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15120	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15122	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15123	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15125	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
40101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	17100011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
63101	17200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26241	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26272	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26364	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26412	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26421	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52121	17300011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	17400011	186	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	17400011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30913	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30914	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44902	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26440	17400011	281	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
44201	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25201	17400011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30913	17700011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	17700011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	17700011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	17700011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55101	17800011	194	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
47101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	19100111	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
30107	19100111	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
22101	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39251	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
42204	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19100111	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26238	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26394	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	19100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	19100111		Modelo Geral I		
39250	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39254	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42206	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44205	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
56901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39251	19100112	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19100113	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	19100113	174	Modelo Geral I		
39250	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19100113		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100113		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100113		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39254	19100113		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	19100113		Modelo Geral I		
42206	19100113		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100114		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	19100114		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41901	19100211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24906	19100212		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	19100213		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40901	19100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19100411		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19100412	174	Modelo Geral I		
32266	19100511	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19100611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	19100911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	19100911	150	Modelo Geral I		
30107	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34103	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
40901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20416	19100911	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
24201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24206	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24209	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	19100911	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26270	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26364	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26386	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26389	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26423	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26443	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26448	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55201	19100911	250	Modelo Geral I		
56201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74917	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19100911		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26365	19100911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26392	19100911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	19100911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	19100913	250	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25206	19101013		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15101	19210111	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26250	19210111	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
55201	19210111	250	Modelo Geral I		
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	19210311	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19210311	250	Modelo Geral I		
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
13101	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40901	19220211	150	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220311	151	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
98000	19220311	153	Modelo Geral I		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220611	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	19220611	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55201	19220611	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	19220611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19220611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19220611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	19220611		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25914	19220811		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19220911	130	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
42902	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19221211	100	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15102	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15103	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15104	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15105	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15106	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15108	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15109	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15110	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15111	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15115	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15116	19229911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15118	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15119	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15120	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15121	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15122	19229911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24211	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26237	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26268	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26385	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26396	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26400	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26443	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32314	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39207	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19229911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19230111		Modelo Geral I		
10101	19230211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
11101	19230211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30907	19300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19300211	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19300211	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300221	139	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19300311	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28101	19900511		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19900811		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
32266	19901011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71101	19901111	143	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	19901111	144	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	19901211	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25104	19901211	157	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19901221	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
29101	19901221	157	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	19909911	150	Modelo Geral I		
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34105	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24206	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26231	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26238	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26267	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26351	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	19909911	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42207	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44102	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44901	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74204	19909911	250	Modelo Geral I		
56201	19909911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55902	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19909912	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26238	19909912	250	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26246	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25104	19909913	157	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	158	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	19909913	174	Modelo Geral I		
25201	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909913		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19909913		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19909914	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19909914	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22906	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	158	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909921	143	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74901	19909923	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74906	19909923	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25101	21110011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
75101	21110021	143	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71101	21110031	164	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	21120011	246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21210011		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21210021		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26298	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
37101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44205	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52111	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52131	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74908	22110011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	22120111	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20129	22120311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22906	22120413	150	Modelo Geral I		
01901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB {SPE}
02101	22130011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26256	22130011	163	Modelo Geral I		PIB {SPE}
34103	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
40101	22130011	163	Modelo Geral I		PIB {SPE}
20118	22130011	263	Média Replicada do Ano Anterior		PIB {SPE}
20201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	22130011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26233	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26240	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	22130011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26244	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	22130011	263	Modelo Geral I		
26274	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26282	22130011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26283	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26285	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26292	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26362	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26363	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	22130011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26410	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	22130011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
28202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	22130011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
32202	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
55201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20129	22200011	163	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	22200011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28233	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	22200011	263	Modelo Geral I		PIB {SPE}
52931	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74204	22200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	22200012	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	22200012	133	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	22300011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000211	159	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74101	23000211	171	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74101	23000311	173	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000312	173	Modelo Geral I		
74101	23000511	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000511		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24907	23000611	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
44902	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74101	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	23000711	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74906	23000711	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74908	23000711	180	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74917	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
39901	23000711		Modelo Geral I		PIB {SPE}
52211	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74902	23008011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26273	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24300011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26273	24300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26274	24300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26396	24300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	24400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25201	24400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30911	24400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71101	29200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
71101	29300011	188	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	29400011		Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
40901	29900011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	71210111	174	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	71210111		Modelo Geral I		
52921	71210111		Modelo Geral I		PIB {SPE}
98000	71220211	127	Modelo Geral I		PIB {SPE}
73901	72100411	169	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	72100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	72100412		Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	72100451		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	73100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	73100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	73100211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20927	75000011		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52221	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30211	76100111	150	Modelo Geral I		PIB {SPE}
26233	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25913	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	76100111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47210	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	76100111		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	76100311		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	76100411	250	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	76100411		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	76300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	76300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	76300111		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	76909911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	79219911		Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
75101	81110021	143	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

LDO 2018 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2018
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
6. Demais Receitas Primárias (exceto dividendos, cuja metodologia de cálculo consta da Nota Técnica nº 15/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF, de 14 de julho de 2017, classificada como *reservada*);
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

[1] A projeção para o exercício de 2019 foi calculada a partir dos valores fornecidos pelas unidades recolhedoras para o PLOA-2018 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,3549%) e o PIB (2,0008%), no caso das receitas primárias (exceto dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a Variação da SELIC (-2,9256%), no caso das receitas financeiras.

[2] A projeção para o exercício de 2020 foi calculada a partir da respectiva projeção para 2019 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,3604%) e o PIB (2,5478%), no caso das receitas primárias (exceto dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da SELIC (- 5,0162%), no caso das receitas financeiras.

[3] As receitas relativas aos dividendos do Tesouro e concessões foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (constam em demonstrativo à parte deste), e as de petróleo, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (tanto para o PLOA-2018, quanto para os exercícios de 2019 e 2020).

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24204	CNEN	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A alteração se justifica, tendo em vista que a previsão se encontra abaixo da expectativa de receita para 2018. Nesta existem arrecadações anuais obrigatórias referentes aos reatores de potência de Angra 1 e 2, instalações do ciclo do combustível, instalações médicas e industriais. As demais arrecadações são provenientes principalmente de importações, aquisições de radioisótopos e novas licenças.	A previsão é dada pela equação: R= Rfa + RVm*12 R= Receita Anual RFa = Receita fixa anual média RVm = Receita Variável Média mensal	RFa = 2.110.000 RVm = 419.600 R= Rfa + RVm*12 R = 2.110.000 + 12*419.600 = 7.145.200	7.145.200	7.605.554	8.139.410
32101	M. de Minas e Energia	13450211	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	129	Nota Técnica nº 8/2017/AEREG/SE, do MME, de 29/8/2017, e Ofício nº 223/2017/SE-MME, de 29/8/2017	Nota Técnica nº 8/2017/AEREG/SE, do MME, de 29/8/2017, e Ofício nº 223/2017/SE-MME, de 29/8/2017, classificados como *reservados*	Nota Técnica nº 8/2017/AEREG/SE, do MME, de 29/8/2017, e Ofício nº 223/2017/SE-MME, de 29/8/2017	7.700.000.000	0	0
32263	DNPM	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	De acordo com o PARECER TECNICO Nº 002/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, anexo ao email: (De: Etivaldo Rodrigues da Silva [mailto:Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 17:05 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva'; Ana Maria Paiva Antunes de Almeida; Ugo Carneiro Curado; Monade Rassa Souza Costa; Andre Santiago Henriques; Laurinei Pimentel Martins Assunto: RES: Novas receitas da ANM À Sra Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria encaminhamos Parecer Técnico nº 002/2017-CGT/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que trata da nova Receita Pública criada pelo art. 24, da Medida Provisória nº 791/2017, que foi planejada na Classificação de Receita 11210111 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal e lançada no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo Federal do exercício de 2017.) "A Taxa de Fiscalicacão de Atividades Minerais - TFAM foi criada a partir do art. 24, da Medida Provisória nº 791 /2017, cujo Fato Gerador da Receita é o regular exercício do poder de polícia inerente à fiscalização das atividades de mineração pela ANM e que deverá ser recolhida até o dia 30 de abril de cada exercício, tendo como contribuintes as pessoas físicas e jurídicas titulares de direitos minieráríos sob a titularidade do sujeito passivo da obrigação em 1 ° de janeiro do mesmo ano da data vencimento, cujos direitos minerários abrangem os seguintes regimes legais de autorização: Autorização de pesquisa; Concessão de Lavra ou Manifesto de Mina; Licenciamento; Premissão de Lavra Garimpeira;" Endereço de rede para os documentos relacionados:	De acordo com o PARECER TECNICO Nº 002/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, anexo ao email: (De: Etivaldo Rodrigues da Silva [mailto:Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 17:05 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva'; Ana Maria Paiva Antunes de Almeida; Ugo Carneiro Curado; Monade Rassa Souza Costa; Andre Santiago Henriques; Laurinei Pimentel Martins Assunto: RES: Novas receitas da ANM À Sra Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria encaminhamos Parecer Técnico nº 002/2017-CGT/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que trata da nova Receita Pública criada pelo art. 24, da Medida Provisória nº 791/2017, que foi planejada na Classificação de Receita 11210111 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal e lançada no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo Federal do exercício de 2017.) "A metodologia de cálculo utilizada foi estabelecida com base no quantitativo de títuos de direitos minerários existentes em 01/08/2017, multiplicado pelos valores dos regimes legais de autorização previstos nos Incisos I ao VI do § 3º do art. 24, da Medida Provisória nº 791/2017." Endereço de rede para os documentos relacionados: \\X\seafi\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\TFAM-ANM	De acordo com o PARECER TECNICO Nº 002/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, anexo ao email: (De: Etivaldo Rodrigues da Silva [mailto:Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 17:05 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva'; Ana Maria Paiva Antunes de Almeida; Ugo Carneiro Curado; Monade Rassa Souza Costa; Andre Santiago Henriques; Laurinei Pimentel Martins Assunto: RES: Novas receitas da ANM À Sra Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria encaminhamos Parecer Técnico nº 002/2017-CGT/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que trata da nova Receita Pública criada pelo art. 24, da Medida Provisória nº 791/2017, que foi planejada na Classificação de Receita 11210111 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal e lançada no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo Federal do exercício de 2017.) "TţulosQuant. Ţtulos AtivosTFAM Valor Unit rio R$TFAM Total R$Previsão Legal Autorizações de pesquisa até a entrega do Relatório Final35.9722.000,0071.944.000,00Inc. I, §3º, MP 791/2017 Autorizações de pesquisa após apresentação do Relatório Final19.6491.000,0019.649.000,00Inc. II, §3º, MP 791/2017 Concessões de Lavra ou Manifesto de Mina10.2675.000,0051.335.000,00Inc. III, §3º, MP 791/2017 Registro de Licença12.3133.000,0036.939.000,00Inc. IV, §3º, MP 791/2017 Permissões de Lavra Garimpeira - Cooperativa4401.000,00440.000,00Inc. V, §3º, MP 791/2017 Permissões de Lavra Garimpeira - Pessoa Fţsica1.179500589.500,00Inc. VI, §3º, MP 791/2017 Total da Receita de TFAM Prevista R$180.896.500,00" Endereço de rede para os documentos relacionados: \\X\seafi\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\TFAM-ANM	180.896.500	192.551.360	206.067.106
36212	ANVISA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A receita projetada pela SPO/MS para Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) está superestimada. O comportamento da arrecadação aponta para fecharmos 2017 com R$ 416 milhões. A projeção indicada pela SIOP, de R$ 484 milhões, significa crescimento da ordem de 16%. Contudo, não temos elementos para justificar esse crescimento. Ademais, há que se considerar que: 1.A Agência pretende editar regulamento para ampliar o prazo dos registros de produtos, de 05 (cinco) para 10 (dez) anos (amparado no art. 130 da Lei 13.097/2015), cujo impacto estimado sinaliza a redução de R$ 46,4 milhões/ano. 2.A Agência pretende editar regulamento para ampliar o prazo das Certificações de Boas Práticas de 02 (dois) para 04 (quatro) anos (amparado no art. 100 da Lei 13.043/2014), cujo impacto estimado sinaliza a redução de R$ 46,8 milhões/ano. 3.Ainda há forte judicialização decorrente da atualização monetária dos valores de TFVS, por meio das quais diversas as empresas foram beneficiadas para recolher o tributo sem qualquer atualização (ver gráfico abaixo). Isso tem impactado fortemente a receita e compromete a previsão de receita, em vista da imprevisibilidade. Assim, a receita originária de TFVS projetada para o exercício de 2018 não pode ser superior a R$ 416 milhões. Havendo confirmação da publicação das referidas normas, os respectivos valores, acima indicados, deverão ser subtraídos da estimativa.	Receita efetivamente arrecadada de janeiro a junho/2017 anualizada. Não foram considerados o comportamento da arrecadação realizada em exercícios anteriores pois a correção monetária instituída pela Portaria Interministerial MS/MF nº 701/2015 e 45/2017 mudaram consideravelmente o perfil da arrecadação da TFVS.	R$ 208.180.152 X 2 = R$ 416.360.305	416.360.305	443.185.704	474.294.213
36213	ANS	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A Taxa de Saúde Suplementar é composta por 6 espécies. As espécies TRO, TAO, TAP, TRP e TRC não devem sofrer alteração significativa com relação a 2016. No entanto, a TPS (que representa a maior parte do valor de taxa) deve sofrer redução já em 2017. Com relação à TPS: 1. Em 09/2015 as taxas de saúde suplementar foram atualizadas, através da Portaria Interministerial nº 700 de 28/08/15, publicada na Seção 1 do DOU de 01/09/15, em virtude da MP nº 685 de 21/07/15 e Decreto nº 8510 de 31/05/15. A partir de 09/09/15 as taxas de saúde suplementar passaram a ser recolhidas no valor determinado pela Portaria. 2. Em 12/2015 a MP nº 685/15 foi convertida na Lei nº 13202/15. Em seu art. 8º, § 1º, a Lei nº 13202/15 determina que a primeira atualização monetária da taxa fica limitada ao montante de 50% do valor total da recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa. 3. A fim de efetivar o disposto em Lei iniciou-se na ANS juntamente com a Procuradoria Federal junto à autarquia - PROGE/ANS as providências para viabilizar a aplicação da correta atualização. Ocorre que no trâmite dos procedimentos para a eventual publicação dos novos valores, de acordo com o art. 8º da Lei 13202/15, através de Portaria, a análise da PGF nos aconselhou que, ao invés de publicarmos uma Portaria, empreendêssemos esforços para alteração da Lei 9961/2000 tendo em vista a extrema judicialização com relação à TPS. 4. A partir de então iniciaram os trâmites usuais para concretizarmos a alteração da Lei 9961/2000. Sem previsão de conclusão. 5. Em resumo, as definições de valores a serem cobrados, o período de aplicação do redutor e as eventuais compensações de valores pagos a maior sob a vigência da Portaria 700 afetarão a série histórica apresentada. 6. Além disso, cumpre informar que temos recebido as decisões transitadas em julgado favoráveis às operadoras de muitas ações judiciais contestando a TPS, o que impactará negativamente a arrecadação.	Manutenção dos valores das espécies TRO, TAO, TAP, TRP e TRC e redução de 20% sobre o valor arrecadado de TPS (usando como base o exercício de 2016). O VALOR ESTIMADO REFERE-SE A 100% DA ARRECADAÇÃO DAS TAXAS, DESCONSIDERANDO A DESVINCULAÇÃO (DRU) DE 30% PARA A FONTE 0100.	Valores arrecadados em 2016, por espécie de taxa: TAXA POR PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE (TPS)135.265.295,52 TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO (TRP)5.828.610,15 (1) TAXA POR ALTERACAO DE DADOS DE PRODUTO (TAP)16.089.808,09 (2) TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA (TRO)163.251,70 (3) TAXA POR ALTERACAO DE DADOS DE OPERADORA (TAO)2.448.745,85 (4) TAXA POR PEDIDO DE REAJ. DE CONTRAPR. PECUNIARIA (TRC)1.195.355,30 (5) 80% do valor arrecadado em 2016 de TPS: R$ 108.212.236,40 (6). Valor estimado de arrecadação da Taxa de Saúde Suplementar para 2018 = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) = R$ 133.938.007,51.	133.938.008	142.567.410	152.574.636

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
39250	ANTT	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	A Resolução da ANTT nº 4.936/2015 regulamentou os procedimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. O valor da taxa de fiscalização, atualmente, é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por ano e por ônibus registrado pela empresa detentora de autorização ou permissão outorgada pela ANTT. (Incluído pela Lei nº 12.996, de 2014). Ocorre que muitas empresas estão questionando, judicialmente, o valor cobrado. Já há várias decisões judiciais que isentaram empresas do pagamento da taxa e também existe o pedido de revisão do valor individual cobrado. Assim, foi adotado o critério da média de recebimento dos últimos 05 meses (Janeiro à Maio/2017).	Foi considerada a média de Arrecadação Mensal (Janeiro à Maio/2017). O resultado foi multiplicado por 12 meses. Assim, chegou-se a uma projeção para o ano de 2017. Em razão da justificativa acima descrita, essa mesma projeção foi considerada para o ano de 2018.	Arrecadação de Janeiro/2017 (R$ 4.700,59) + Arrecadação de Fevereiro/2017 (R$ 98.770,75) + Arrecadação de Março/2017 (R$ 137.730,76) + Arrecadação de Abril/2017 (R$ 108.749,13) + Arrecadação de Maio/2017 (R$ 117.173,05) = R$ 467.124,28. R$ 467.124,28 / 5 meses = R$ 93.424,86 (média mensal - Jan/17 a Mai/17) R$ 93.424,86 * 12 meses = R$ 1.121.098,27 (Arrecadação prevista para 2018)	1.121.098	1.193.329	1.277.092
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Adicionalmente, a Portaria conjunta MF/MTPA nº 52, de 6-fev-2017, reajustou para menor os valores de TFAC, em 21%.	Média móvel dos últimos 12 meses, repetindo-se o cálculo para os meses seguintes. Calculou-se então a projeção para os meses restantes de 2017 e em seguida para os meses de 2018.	Projeção para 2018: resulta média mensal de 4.740.754 e com isso obtém-se o valor solicitado de 56.889.048.	56.889.048	60.554.315	64.804.800
36213	ANS	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	Mudanças recentes de parametrização nas GRUs alteraram significativamente a arrecadação nesta natureza. Como a Procuradoria Federal junto à ANS informou que não existem fatos conhecidos que provoquem a mudança de comportamento na arrecadação de 2018 de valores inscritos em dívida ativa de taxa, manteremos o mesmo valor projetado para 2017.	Média dos valores arrecadados em 2017.	Arrecadado jan a mai/17: R$ 1.607.995,00 Média Mensal: R$ 321.599,00 Estimativa 12 meses: R$ 3.859.188,00	3.859.188	4.107.830	4.396.170
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	Não temos registros históricos suficientes para projetar esta receita	- - -	- - -	0	0	0
36213	ANS	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	Mudanças recentes de parametrização nas GRUs alteraram significativamente a arrecadação nesta natureza. Como a Procuradoria Federal junto à ANS informou que não existem fatos conhecidos que provoquem a mudança de comportamento na arrecadação de 2018 de valores inscritos em dívida ativa de taxa, manteremos o mesmo valor projetado para 2017.	Média dos valores arrecadados em 2017.	Arrecadado jan a mai/17: R$ 28.999,00 Média Mensal: R$ 5.799,80 Estimativa 12 meses: R$ 69.597,60	69.598	74.083	79.283
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	10.470.292.209	11.144.875.634	11.927.167.251
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	98.151.706	104.475.457	111.808.897
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	2.422.470.256	2.578.545.966	2.759.541.695
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	156	Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	30.484.658	32.448.734	34.726.406
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	558.355.555	594.329.471	636.047.205

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12100461	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	446.470.897	475.236.271	508.594.503
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	99.080.483	105.464.073	112.866.907
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas nos dados de pessoal dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 11% para Ativos e Inativos, sendo que os aposentados e pensionistas contribuiriam apenas com a renda que superasse o teto previdenciário. No segundo cenário, são consideradas alíquotas de 11% e 14%, no caso de Ativos, e de 14%, no caso de Inativos. O valor de 11% seria aplicado na renda inferior ao teto previdenciário, enquanto a alíquota de 14% incidiria na renda que superasse aquele limite. Neste cenário, as rendas inferiores ao teto também seriam afastadas da incidência da contribuição, no caso de aposentados e pensionistas.	Estão disponíveis maiores sobre o cálculo no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP"	22.837.076	24.308.431	26.014.711
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares-Principal	123	Valor estimado pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP	Conforme planilha enviada pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP	Conforme planilha enviada pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP R$ 239.947.346	239.947.346	255.406.753	273.334.504
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal		Valor mensal arrecadado é de R$ 1.127.500,00, projetado para 12 meses o valor estimado da receita é de R$ 13.530.000,00.	Metodologia : utilizou-se a média mensal de arrecadação de R$ 1.127.500,00 mensal, multiplicado por 12 meses.	R$ 1.127.500,00*12 (meses) = R$ 13.530.000,00.	13.530.000	14.401.716	15.412.615
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal		Valor baseado nas projeções elaboradas segundo a metodologia apresentada.	Média móvel dos últimos 12 meses, repetindo-se o cálculo para os meses seguintes. Calculou-se então a projeção para os meses restantes de 2017 e em seguida para os meses de 2018.	Projeção para 2018: resulta média mensal de R$ 17.016.731 para os meses de fevereiro a dezembro e R$ 30.459.629 para o mês de janeiro, isso porque esse acumula a contribuição própria do mês e a do 13º salário. Assim, obtém-se o valor solicitado de R$ 217.643.670.	217.643.670	231.666.088	247.927.413
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Arrecadação decorrente da cessão de espaço de imóveis. Para este cálculo da previsão de receita foram considerados os contratos de cessão vigentes em maio de 2017.	Arrecadação mensal, multiplicado por 12 meses	"OAB: R$ 1.990,00 x 12 = R$ 23.880,00. CEF: R$19.720,00 x 12 = R$236.640,00. BB: R$10.773,33 x 12 = R$129.280,00 AMATRA: R$1.300 x 12 = R$15.600,00 ASS.ADV. = R$800,00 x 12 = R$9.600,00. "	415.000	441.738	472.745
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Contrato de Arrecadação decorrente da cessão de espaço de imóveis Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e Correios	Média mensal do valor dos aluguéis multiplicado por 12 meses	12 meses x R$ 16.215,50 = R$ 194.574,00	194.574	207.111	221.648
16101	TJDF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita realizada até jun/17 inferior ao ano anterior. Rescisão de contrato de locação de espaço no segundo semestre.	Anualizar a receita realizada e aplicar um ajuste pela expectativa do IPCA 3,62% (Bacen 16/06/2017)	Receita realizada até junho/2017 / 6 * 12 * 1,0362	495.305	527.217	564.224
26233	UFCE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita proveniente da concessão de uso de imóveis da UFC, calculada com base nos valores reais das concessões e do número de concessionários, o que determinou o incremento do valor proposto por esta UO em relação ao valor SOF.	Rec. 2018 = Nº de Imóveis de Concessão para Concessão de Uso x Valor Médio Mensal do Aluguel x Nº de meses x IPCA Previsto para 2017 (4,50%)	Rec. 2018 = 60 Imóveis x Aluguel Médio (1.966,73) x 12 x 4,5 = 1.479.767,65, arredondados para 1.479.768,00.	1.479.768	1.575.107	1.685.669
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O aumento da previsão das receitas se deve ao fato da assinatura dos Contratos 030/2016 Belo Horizonte , 031/2016 Araxá, 032/2016 Curvelo, 033/2016 Varginha, 034/2016 Divinópolis, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, operacional e atividades auxiliares necessárias à preparação, produção e distribuição de refeições nos referidos campi com arrendamento do espaço físico do CEFET-MG, impactando sobremaneira a receitas com arrendamentos.	Valor arrendamento mensal X 12 meses = Valor solicitado	Arrendamento restaurantes escolares - Valor mensal: R$49.348,03 x 12 = R$592.172,36 Demais arrendamentos - Valor mensal: R$33.223,98 x 12 = 398.687,76 Total : R$990.864,12	990.864	1.054.704	1.128.737
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		ALUGUEIS PROVENIENTES DE ESPAÇOS COMO CANTINAS, POSTOS BANCÁRIOS E XEROX NOS CAMPUS DA UFAC	A METODOLOGIA UTILIZADA É COM BASE NO VALOR DOS ALUGUEIS E DO QUANTITATIVO DE ESPAÇOS LOCADOS PARA AS EMPRESAS NO CAMPUS (XEROX E CANTINAS) E POSTOS BANCÁRIOS	2 POSTOS BANCÁRIOS - VALOR MÊS 10.920,16 X 12 = 131.041,62 X 2 = 262.083,84 XEROX (CAMPUS SEDE) - VALOR MÊS 4.180,97 X 12 = 50.171,64 XEROX (CAMPUS CRUZEIRO DO SUL) - VALOR MÊS 236,00 X 12 = 2.832,00 7 CANTINAS - VALOR MÊS 1.703,30 X 7 = 11.923,10 X 12 = 143.077,20 TOTAL GERAL - 458.164,68	458.165	487.684	521.916

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A projeção apresentada pela SOF está inadequada. Há previsão de entrada de novas receitas, conforme os seguintes documentos: Concorrência 002/2016 (Aluguel do Banco Santander), DL 001/2017 (Aluguel da Caixa Econômica Federal) e DL 002/2017 (Aluguel do Banco do Brasil). Somando-se aos aluguéis das cantinas da UFOP já existentes.	O cálculo foi feito a partir do valores mensais de cada aluguel até dezembro de 2018.	Aluguéis bancos : Banco Santander = R$ 8.333,33x12 = R$ 99.999,96 Caixa Econômica Federal = R$ 8.333,33x12 = R$ 99.999,96 Banco do Brasil = R$ 8.333,33x12 = R$ 99.999,96 Aluguéis cantinas da UFOP : ICHS = R$ 1.926,14x12 = R$ 23.113,68 ICSA = R$ 1.764,40x12 = R$ 21.172,80 PIT STOP = R$ 2.900,00x12 = R$ 34.800,00 ICEB = R$ 6.905,00x12 = R$ 82.860,00 EM = R$ 4.227,07x12 = R$ 50.724,84 CEAD = R$ 1.943,20x12 = R$ 23.318,40 DEGEO = R$ 1.664,68x12 = R$ 19.976,16 ICEA = R$ 985,06x12 = R$ 11.820,72	567.786	604.368	646.790
26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Redução de aluguel devido a devolução de imóvel, sem previsão de locação para 2018.	A metodologia de cálculo foi baseada na arrecadação de 2016 que incluía-se a arrecadação do pagamento de aluguel pela Empresa PAB Santander CNPJ 90.400.888/0613-62. Levando-se em consideração que a houve a devolução desse imóvel dentro da Instituição, o valor de arrecadação diminui em 2017. Desta forma o valor orçado foi baseado também no Exercício 2017 junho/17 mais (+) previsão de julho a dezembro 2017.	Exercício de 2016 = arrecadação = R$ 385.836,46 Exercício de 2017 = perda por devolução do imóvel = (R$ 257.430,23) (+) estimativa de reajustes = R$ 21.593,77 Total = R$ 150.000,00	150.000	159.665	170.872
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Trata-se do valor estimado referente a arrecadação de espaços cedidos por vários campi do IFSULDEMINAS como, por exemplo, uma torre de telefonia móvel da Vivo S.A e do espaço onde funciona a cantina/fazenda, ambos no Campus Inconfidentes. Além de outros imóveis ocupados em outros campi.	Estimativa de tarifas de ocupação conforme anos anteriores. Além da locação de novos imóveis, a exemplo do restaurante do Campus Poços de Caldas.	Inconfidentes: locação de torre 12 X 3.655,07 = 43.860,84 / locação espaço restaurante 12 X 879,33 = 10.551,96	54.412	57.918	61.984
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Justifica-se o pedido de alteração da estimativa realizada pelo SOF, tendo em vista que os valores dos contratos/licitações que estão em andamento no IFRS supera a mesma. Os referidos contratos serão renovados e ou substituídos por nova licitação, mantendo dessa forma a arrecadação da receita nessa natureza.	valor do aluguel multiplicado por 12 meses	Ser:Cant-126,00x12m=R$ 1512,00; arrend: 186scx59,00=R$ 10.974,00; resid: 273,00x12m=R$ 3276,00; POA: Cant- 3500,00x12m=R$ 21000,00; lanch: 1500,00x12m=R$ 18000,00; RG:R$ 1207,00x12m= R$ 14.484,00; Caxias: Cant.:R$ 1557,34x12m=R$ 18688,00; Ere: cant- 1180x12m=R$ 14.160,00; reprog-120,00x10m=R$1200,00; Fel:lanc: 669,92x12m=R$ 8039,00; Can: cant-R$1478,84x12=R$ 17.746,00; Osór: Cant. R$ 593,34x12m=R$ 7.120,00; Far: rest-260,92x12m=R$3.131,00; Ibi: Cant-552,00x12m=R$ 6.264,00; casas-81,50x12m=978,00	146.572	156.016	166.967
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 25 campi, e suas unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas com contratos vigentes e outras com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2017. A necessidade de aporte orçamentário em LOA se dá para atender a demanda a ser arrecadada por estas unidades.	Para o valor solicitado foi considerado o valor atual dos contratos/licitações vigentes e em fase assinatura contratual dos campi do IFPR, adicionado do índice IGP-M/FGV (acumulado dos últimos doze meses), considerada a base de Maio/2016: Valor contrato/licitação + índice de reajuste contratual = Valor solicitado.	R$ 18.922,17 mensais (soma de todos os campis) x 12 meses = R$ 227.066,00	227.066	241.696	258.661
26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		No IFSul, esta natureza de receita representa basicamente a concessão de espaço a título oneroso para as cantinas dos Câmpus. Conforme consulta anexa, a arrecadação efetivada até 20 de junho deste ano foi de R$86.461,18. Entre os meses de abril e junho houve um crescimento e normalização dos valores. Neste sentido, considera-se realista uma projeção com base na média destes últimos meses, onde os câmpus já encontravam-se em atividade letivas e cantinas em funcionamento.	Projeção com base na arrecadação efetivada nos meses de maio, junho e julho de 2017, considerada arrecadação realista, uma vez que representa as locações vigentes e há planejamento de sua manutenção.	A média entre os meses de abril e junho de 2017 foi de pouco mais de R$19.000,00. Projetando-se a manutenção desses aluguéis: R$19.000,00 x 12 = R$228.000,00.	228.000	242.690	259.725
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de recebimento de valores pagos por locatários de espaços nos Hospitais Universitários Federais filiados.	Valor mensal previsto em contrato com os estabelecimentos pela locação do espaço (cantina, refeitório etc).	Hospital Universitário de Juiz de Fora - HU/UFJF: R$ 24.000,00 Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM/UFMT: R$ 42.000,00 Hospital Universitário da UNIVASF - HU/UNIVASF: R$ 38.322,00 Hospital das Clínicas de Minas Gerais - HC/UFMG: 8.363,00 TOTAL GERAL: R$ 112.685,00	112.685	119.946	128.365
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa referente ao contrato 06/16 em anexo, objeto: permissão de uso de espaço para cantina e lanchonete, no Campi de Marabá - Unifesspa. Procedimento licitatório: Concorrência 01/16. O valor da permissão do imóvel é mensal e o contrato vigorará até 04/2018, com estimativa de aditivo de prazo. Há também os contratos 11/2016, 12/2016 e 13/2016 que vigorarão até 01/2018, que se referem a cessão de espaço para prestação de serviços de reprografia na unidade I, II e III, respectivamente.	A estimativa da receita está prevista no planejamento da Unifesspa desde a sua implantação, com a devida arrecadação por meio de GRU. Quanto à permissão através de licitação própria, consta o objeto: três espaços/ bens públicos, com um valor mensal único a ser recebido, conforme contrato. Quanto à permissão para os espaços para reprografia também há a estimativa para valores mensais a serem recebidos em 2017, contratos em anexo.	Permissão espaço p/ lanchonete - contr. 06/06: 4.018,23 * 4 meses = 16.073 (até abril/18) + R$ 4.018,23 (a partir de maio) * 8 meses (até dez/18)= 32.146. Total: R$ 48.219. Permissão espaço p/ reprografia -Contr. 11/2016, 12/2016 e 13/2016: 300,51 (de cada contr.) * 12 meses DE 2017 * 3 = 10.818,36. A PREVISÃO TOTAL DA UO PARA ESTA RECEITA NO PLOA 2017: 48.219 + 10818 = 59.037	59.037	62.841	67.252
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Houve um ajuste na projeção de arrecadação de aluguéis e arrendamentos com base arrecadação dessas receitas em 2016 e na previsão de arrecadação para 2017.	Considerou-se a arrecadação de taxa de ocupação de imóveis e arrendamentos, reajustando-se a previsão de 2017 em 2,5%.	considerou-se a previsão de arrecadação com taxa de ocupação de imóveis R$ 83.606. considerou-se também arrecadação referente a arrendamentos (restaurante, bancos, AMPF e ANPR) no valor de R$ 412.088,00. Assim, projeta-se uma arrecadação total de R$ 495.694,00	495.694	527.631	564.667
36210	CONCEIÇÃO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Acrescentamos ao valor proposto pela SOF o valor de R$ 33.600 (anual) referente ao novo contrato de concessão remunerada de uso de área do Centro Administrativo do Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, destinada à exploração de serviços de cafeteria à empresa especializada, por 60 meses a contar de 09 de junho de 2017 - Contrato nº 186/17 - Processo nº 1194/16.	Proposta da SOF = 48.892,00 Novo Contrato = 33.600,00 Total da Proposta GHC = 82.492	Valor mensal do novo contrato: R$ 2.800,00 Valor anual para 2018 = R$ 2.800 * 12 meses = R$ 33.600,00. Este contrato prevê, na sua cláusula quinta, reajuste após o primeiro ano de vigência do mesmo, pela variação no período com base no Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, não incluso nesta projeção.	82.492	87.807	93.971
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1 - A partir de agosto/2017, o aluguel de uma das unidades terá acréscimo de R$ 10.000/mês. 2 - No segundo semestre de 2017, um novo espaço será disponibilizado para locação. A receita estimada é de R$ 40.000/mês.	Os acréscimos produzirão reflexo em 2018. Os valores foram multiplicados por 12 meses.	1 - R$10.000/mês * 12 = R$120.000 2 - R$40.000/mês * 12 = R$480.000 1+2= R$600.000 476.568+600.000=1.076.568	1.076.568	1.145.930	1.226.366
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		ARRENDAMENTO NO VALOR DE R$ 7.200.000,00 ANO, DO BELMOND HOTEL DAS CATARATAS, LOCALIZADO NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.	FOI UTILIZADO O VALOR DO ARRENDAMENTO.	VALOR MENSAL DE R$ 600.000,00 (JANEIRO A DEZEMBRO) TOTALIZANDO R$ 7.200.000,00 ANUAL.	7.200.000	7.663.884	8.201.835
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Recebimento da Antena VIVO.	Antena VIVO - Previsão mensal R$ 9.062,20	Antena VIVO - Previsão mensal R$ 9.062,20 x 12 = 108.746,40	108.746	115.753	123.878
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		alugueis de imóveis, espaços	levando consideração arrecadação dos últimos exercícios e possíveis alterações contratuais	apresentação de possível arrecadação mensal: jan 501.000 fev 576.150 mar 455.159 abr 441.504 mai 419.429 jun 532.674 jul 452.773 ago 470.884 set 555.643 out 438.958 nov 557.477 dez 574.201	5.975.851	6.360.866	6.807.353
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	Concessão de uso para associação, copiadora, instituições bancárias e restaurante/lanchonete nas de Seções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	Valor Contratual médio mensal de R$ 5.536,94.	1- AC - Restaurante - valor mensal de R$ 429,66 X 12 = R$ 5.155,92 2- AM -OAB - valor mensal de R$ 202,87 X 12 = R$ 2.434,44 3- AM - C GALATI - valor mensal de R$ 243,91 X 12 = R$ 2.926,92 4- MA - Restaurante - valor mensal de R$ 1.000,00 X 12 = R$ 12.000,00 5- MG - SICCOB COOPJUS - valor mensal de R$ 700,00X 12 = R$ 8.400,00 6- MT - Restaurante - valor mensal de R$ 2.130,00 X 12 = R$ 25.560,00 7- TO - REPROGRAFIA - valor mensal de R$ 411,63 X 12 = R$ 4.939,56 8- TO - Restaurante - valor mensal de R$ 418,87 X 12 = R$ 5.026,44	66.444	70.725	75.690

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário						Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita			Subnat						
25913	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		150	Cessão de uso de espaço para restaurante localizado nas instalações da Esaf Sede.	O contrato prevê a cobrança mensal do valor referente a 400kg de alimentação ao custo de R$ 17,54, o quilo, com desconto de até 50% de acordo com a avaliação dos usuários mais o rateio das despesas condominiais calculado com base no m² ocupado pelo restaurante.	(400kg x R$ 17,54)x0,65 + R$ 3.500,00 (média mensal do rateio) x 12 meses.	96.725	102.957	110.184
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		250	Com a inauguração de novos espaços - edifícios entregues - aumentarão também as receitas da universidade com aluguéis. Serão dois novos aluguéis de espaços para lanchonetes, e aluguéis de espaços para a instalação de máquinas de alimentos e para caixas eletrônicos.	Pegamos o valor estimado mensal de cada aluguel (ou valores já praticados por mês) e multiplicamos por 12 meses.	Concessão de uso da área públicaEspaço para RUR$ 123.533,79 Concessão de uso da área públicaEspaço para Lanchonetes Sto André e SBCR$ 114.034,88 Concessão de uso da área públicaEspaço para papelaria/livraria/reprografia -Bloco L R$ 32.584,41 Concessão de uso da área públicaEspaço para Agência BancáriaR$ 113.821,88 Concessão de área pública Lanchonete AlfaR$ 13.751,49	397.727	423.352	453.069
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		250	Termo de permissão de uso 001/2017, entre Hospital Universitário Cassiano Antonio de Morais e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, tendo como objeto a permissão de uso de espaço físico.	valor contratado mensal acrescido do consumo estimado de energia e agua multiplicado pelo número de meses do exercício.	(R$ 350,00 + R$ 60,85)*12 = R$ 4.930,20.	4.931	5.249	5.618
32266	ANEEL	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		186	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	711.439.287	743.016.765	776.435.303
16101	TJDF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		180	Os valores da fonte 181 deixaram de ser aplicados em 2018.	Os valores da fonte 181 deixaram de ser aplicados em 2018.	Os valores da fonte 181 deixaram de ser aplicados em 2018.	0	0	0
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEEIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		180	Natureza de receita formada pelas aplicações financeiras dos valores da conta única do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e pelos rendimentos, pela taxa SELIC, sobre os recursos repassados às instituições financeiras, para fins de financiamentos, enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito. Ressalta-se que esta fonte de receita é compartilhada pelas duas Unidades Orçamentárias (UO) do Funcafé, 22906 e 74901. Para a UO 22906 limitou-se o valor de R$ 45 milhões sendo o excedente destinado à 74901, do total das receitas que compõe em sua totalidade o Funcafé.	Considera-se o valor de R$ 45,0 milhões que foram deduzidos do valor projetado pela SOF na UO 74901, no valor de R$ 258.163.753,00, na natureza de receita 13210111 – Remuneração de Depósitos Bancários – Principal, tendo em vista que a estimativa projetada pela CONAB foi rejeitada.	Do total estimado pela SOF na natureza de receita 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal, na UO 74901, no valor de R$ 258.163.753,00, a parcela de R$ 45.000.000,00 deve ir entrar na estimativa de receita da UO 22906 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira. Dessa forma, o valor restante estimado na UO 74901 fica reduzido para R$ 213.163.753,00.	45.000.000	43.683.480	45.874.731
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	Em cumprimento ao estabelecido na Resolução BACEN nº 3284 de 25/05/2005, os recursos de caixa da INB são aplicados no Fundo de Investimento Extra Mercado Exclusivo do Banco do Brasil, destinado às aplicações de recursos das Sociedades de Economia Mista e empresas estatais dependentes.	Saldo médio de caixa projetado remunerado à taxa média de 0,7% a.m.	Saldo médio de caixa de R$ 156 milhões (correspondente ao provisionamento para despesas de Angra 3) x 0,7% a.m.	12.000.000	11.648.928	12.233.262
25903	FCVS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		180	Base externa é necessária tendo em vista que os recursos a serem projetados não figuram todos no SIAFI. As contas que estão na CEF rendem recursos que são do Tesouro, vinculados ao FCVS.	Pegar os valores depositados no Final de 2016, início de 2017, conforme informado pela CEF, gestora das contas, e aplicar a Taxa Selic Média de 2017, e depois, da de 20148, de acordo com a grade de parâmetros da SPE/MF, de 11 de julho de 2017 (SELIC 17:10,18; SELIC 18: 8,04).	Depósitos Interfinanceiros (Conta SIAFI): R$ 5.928.857.475,00 Operações Compromissadas (conta na CEF): R$ 5.591.879.719,00 TVM e Instrumentos Derivativos (Conta CEF): R$ 615.527.079,00. Somando esses três valores, aplicou-se SELIC Média 2017 e SELIC Média 2018. A soma dos três números (5.928.857.475,00 + 5.591.879.719,00 + 615.527.079,00) totaliza R$ 12.136.264.273,00. Aplicamos a taxa SELIC média de 2017 a essa soma, resultando em R$ 1.235.087.572,00. Este valor é somado à soma das três contas, resultando em R$ 13.371.735.976,00. A esta nova soma aplicamos a taxa SELIC média 2018, obtendo R$ 1.075.08.572,00, valor receita em 2018.	1.075.087.572	1.043.634.810	1.095.985.620
26236	UF - FLUMINENSE/ RJ	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	Esta UO não realiza mais a aplicação dos recursos diretamente arrecadados.	N/A	N/A	0	0	0
26239	UFPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	A previsão de arrecadação no valor de R$ 1.167.742,00 para o exercício de 2018 será para atender à receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos da receita própria desta IFES, uma vez que já arrecadamos R$ 632.527,10.	Os recursos no valor de R$ 1.167.742,00 serão oriundos dos rendimentos gerados pela aplicação dos recursos da receita própria de convênios e contratos. Foram utilizados como base de cálculo os valores arrecadados até 19/06/2017 (ver anexo consulta de saldo da receita realizada), para a qual geramos a média de arrecadação e projetamos a arrecadação anual.	Previsão de arrecadação 2017 = (Arrecadação até junho / 6,5 meses) x 12 meses = R$ (632.527,10/6.5) x 12 = R$ 1.167.742,00. Em anexo segue arquivo da tela do SIAFI referente a receita realizada na Fonte 280 até junho de 2017, que foi utilizada como base de cálculo para a projeção.	1.167.742	1.133.579	1.190.442
26294	HCPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	Necessidade de aplicação dos recursos de receitas não previstas na LOA que aplicadas elevam a arrecadação.	Valores em aplicações financeiras realizadas no primeiro trimestre de 2017 projetadas para o ano de 2017 atualizadas pelo IPCA 2018, estimado 2018.	Valor arrecadado no primeiro trimestre de 2017 (R$ 701.646,93+9*233.882,31)*4,5%)=R$2.932.884,167	2.932.884	2.847.080	2.989.895
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS: PRÓ-HOSP E PRÓ-URGE.	VALOR APURADOS COM BASE NA PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM RECEBIDOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMAS PRÓ-HOSP E PRÓ-URGE, TOTALIZANDO R$ 8.124.470. OS RECURSOS APLICADOS SERÃO REMUNERADOS COM BASE NA TAXA DE APLICAÇÃO DA STN E SERÃO RESGATADOS MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS.	R$ 8.124.740 (x) 10,25% (=) R$ 832.758	832.758	808.395	848.946
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	Houve uma ampliação dos recursos de Convênios depositados na conta única levando a uma maior arrecadação nesta NR.	Valor arrecadado estimado de convênios x vezes taxa de aplicação do SIAFI	10.533.321,10 * 0,039258 = 413.517	413.517	401.420	421.556
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de remuneração das aplicações financeiras da Empresa com base nos valores apurados até o mês de junho de 2017.	Valor atual aplicado na Conta única do Tesouro (V. aplicado) menos os valores que estão previstos para ser utilizados ao longo de 2017 R$ 5.744.020,85 (V. a ser utilizado 2017), vezes um mais o valor da taxa de remuneração diária STN (TXSTN), estimada em 0,000432804 ao dia, elevado a quantidade de dias estimados em que nesse montante de recursos incidirá a taxa remuneratório diária (360 dias). Valor das Aplicações financeiras ≅ (V. aplicado - V. utilizado 2017)*(1+(TXSTN))^360 dias	Valor das Aplicações Financeiras= (15.448.395,63- 5.744.020,85)*(1+0,000432804)^360 = 11.340.184,78. O Valor das aplicações Financeiras -(V. aplicado -V. utilizado) = 11.340.184,78 - (15.448.395,63 - 5.744.020,85) = 1.635.810,00. Ebserh Sede: R$ 1.635.810,00 HU/UFMG: R$ 178.845,00 TOTAL GERAL: 1.814.655,00	1.814.655	1.761.566	1.849.930
30907	FUNPEN	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		180	Considerando a necessidade de rever a previsão de receita para 2018 segue quadro retratando a receita arrecadada pelo FUNPEN até MAIO (fechado), onde pode-se abstrair uma significante frustração em comparação ao valor previsto. Isto ocorre uma vez que a aplicabilidade da ADPF 347 gerou uma otimização no processo de execução do Fundo, e consequentemente uma redução significativa dos valores “aplicados”. Como a receita da FONTE 0180 se refere a “remuneração de depósitos bancários – Principal” com a diminuição do saldo acumulado do Fundo, ocorre também uma diminuição da arrecadação. Projetando a média dos valores arrecadados em 2017 até maio, para até dezembro obtemos uma previsão de arrecadação para 2017 na monta de R$ 192.612.048,82.	Média mensal vezes 12 meses.	Arrecadação até maio= R$ 80.255.020,34 Média mensal= R$ 16.051.004,07 vezes 12 meses (1 ano)=Previsão anual= R$ 192.612.048,82	192.612.048	186.976.990	196.356.130
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		280	Projeção com base nos valores de arrecadados até junho de 2017. Ressalta-se que nesta projeção não está sendo computado o valor de outorga a ser recebido em agosto pelas concessões dos aeroportos de Salvador, Porto Alegre, Florianopolis, e Fortaleza, que aumentarão o saldo da aplicação financeira.	Foi utilizado a média do arrecadado de 2017, até o mês de julho de 2017. O valor da media foi multiplicado por 4 meses que faltam para fechar o ano. Por fim somou-se os dois valores o arrecadado até julho e a projeção da média.	(a) valor arrecadado até julho 2017 = R$ 399.881.285,65 (b) média do arrecadado 399.881.285/7 = 57.115.897,,81 (c) projeção = 57.115.897,81 * 5 = 285.579.489,04 (d) valor final (A+ C)= 685.390.774	685.390.774	665.338.982	698.713.716
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		180	Não há previsão de arrecadação para essa natureza de receita na unidade Comando do Exército.	Não há previsão de arrecadação para essa natureza de receita na unidade Comando do Exército.	Não há previsão de arrecadação para essa natureza de receita na unidade Comando do Exército.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Parte do montante deverá ser transferido para a U.O. 74205.	A previsão tem como base valor aplicado evoluído a uma taxa estimada de 12% ao ano.	- valor da remuneração de depósito bancário em jan 17: R$ 813.111,82 - previsão do rendimento do montante já aplicado: R$ 813.111,82x12=R$ 9.757.341,84 - transferência mensal para a u.o. 74205 de parte do rendimento do montante aplicado da unidade 52211: R$ 125.000,00 (total transferido para a unidade 74205 = $ 1.500.000,00) - rendimento do ontante já aplicado menos transferência mensal:R$ 813.111,82 - 125.000,00 = 688.111,82 - anual: R$ 688.111,82 x 12 = R$ 8.257.341,84	8.257.341	8.015.765	8.417.851
53202	SUDAM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A remuneração de depósitos bancários provenientes da conta corrente nº 025091620-400 da Sudam segue o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 13 de agosto de 2002, que "dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional".	A forma de cálculo do rendimento é dada a seguir: RM = (sm) * (tm) * t Onde: RM = rendimento médio sm = saldo aplicado(conta de aplicação) tm = taxa calculada a partir da taxa média de rendimento do mês de referência (junho/2017) t = tempo de aplicação OBS: A taxa SELIC utilizada foi a média mensal para um taxa anual estimada em 7,75% para o ano de 2018 de acordo com o Boletim Focus de 28/07/2017.	Utilizando a metodologia indicado, chegou-se aos seguintes valores estimados: Rm (jan): R$ 46.677.959,43 x 0,006458 = R$ 301.446,26 Rm (fev): R$ 46.697.405,69 x 0,006458 = R$ 303.393,00 * Rm (mar): R$ 46.250.798,69 x 0,006458 = R$ 298.687,66 * Rm (abr): R$ 45.799.486,35 x 0,006458 = R$ 295.773,08 * Rm (mai) R$ 45.345.259,43 x 0,006458 = R$ 292.839,69 * Rm (jun): R$ 44.888.099,12 x 0,006458 = R$ 289.887,34 * Rm (jul): R$ 44.427.986,46 x 0,006458 = R$ 286.915,94 * Rm (ago): R$ 43.964.902,40 x 0,006458 = R$ 283.925,34 * Rm (set): R$ 43.498.827,74 x 0,006458 = R$ 280.915,43 * Rm (out): R$ 43.029.743,17 x 0,006458 = R$ 277.886,08 * Rm (nov): R$ 42.557.629,25 x 0,006458 = R$ 274.837,17 * Rm (dez): R$ 42.082.466,42 x 0,006458 = R$ 271.768,57 TOTAL: R$ 3.458.275,56 * Saques mensais de R$ 750 mil	3.458.275	3.357.100	3.525.499
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do MF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	No que diz respeito às projeções de receitas, estima-se para 2018 o montante líquido de R$1.756.785.059,07, calculado na data-base de 28/07/2017 considerando as projeções de receitas advindas das aplicações de recursos do FSB na CTU com base na taxa da SELIC projetada. Embora o objetivo desse cálculo seja estimar a receita para 2018 é necessário estimar os rendimentos auferidos em 2017 para saber o montante aplicado no início de 2018. Foram considerados para os meses de Janeiro a Julho/2017 os valores já realizados e registrados no SIAFI. Para o período remanescente (Agosto a Dezembro/17) se considerou uma taxa anualizada de 8,27%, que é compatível com a mediana das expectativas de taxa SELIC de 10,06% a.a (média para o ano de 2017 conforme o relatório de Mercado - Focus de 28/07/2017 – Banco Central). Usou-se também como premissa a manutenção do principal aplicado na CTU por todo o horizonte de 2017, sem previsão de resgate. Foi considerado saque mensal no montante estimado de R$ 10.000,00/mês para pagamentos de despesas com a operacionalização do FSB. Além disso, não haveria novos aportes de recursos na CTU vinculados à UO do Fundo.	Para a receita de 2017, foi empregada taxa Selic média de 10,06% a.a. (utilizada apenas nos cálculos dos meses com resultados ainda não realizados). Ratificamos os valores já incorporados de Janeiro a Julho/2017, no montante de R$1.284.051.497,86, conforme dados extraídos do SIAFI. Para o restante de 2017, foi considerada uma taxa mensal fixa de 0,6642%, valor que permitiria atingir a taxa de 10,06% a.a (Selic projetada para o ano). Esta taxa foi capitalizada mensalmente até o mês de dezembro de 2017. Para 2018 foi considerada uma taxa Selic média de 7,75 %, que corresponde a uma taxa mensal de 0,6240% http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20170728.pdf	1.756.785.059	1.705.388.556	1.790.934.257
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O rendimento foi estimado na previsão do valor aplicado no APLICAFIN (Conta Única) e no comportamento da taxa de DI futuro.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2017).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. MÊSVALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R$ 138.000.000,00 1,007269434 R$ 1.003.181,89 FEV R$ 138.000.000,00 1,006871635 R$ 948.285,63 h MAR R$ 138.000.000,00 1,006596375 R$ 910.299,75 ABR R$ 138.000.000,00 1,008375948 R$ 1.151.684,75 MAI R$ 138.000.000,00 1,006825107 R$ 941.864,77 JUN R$ 138.000.000,00 1,006178231 R$ 852.595,88 JUL R$ 138.000.000,00 1,007273334 R$ 1.003.720,09 AGO R$ 138.000.000,00 1,007294991 R$ 1.006.708,76 SET R$ 138.000.000,00 1,007315200 R$ 1.009.497,60 OUT R$ 140.000.000,00 1,007511762 R$ 1.051.646,68 NOV R$ 140.000.000,00 1,007553430 R$ 1.057.480,20 DEZ R$ 140.000.000,00 1,007593100 R$ 1.063.034,00 R$ 12.000.000,00	12.000.000	11.648.928	12.233.262
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	transferência de parte dos rendimentos bancários da uo 52211 para a uo 74205	a previsão tem como base valor aplicado da unidade 52211 transferido para a unidade 74205.	parte do rendimento do montante aplicado da unidade 52211 transferido para a unidade 74205: R$ 125.000,00 x 12 = R$ 1.500.000,00	1.500.000	1.456.116	1.529.158
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Natureza de receita formada pelas aplicações financeiras dos valores da conta única do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e pelos rendimentos, pela taxa SELIC, sobre os recursos repassados às instituições financeiras, para fins de financiamentos, enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito. Ressalta-se que esta fonte de receita é compartilhada pelas duas Unidades Orçamentárias (UO) do Funcafé, 22906 e 74901. Para a UO 22906 limitou-se o valor de R$ 45 milhões sendo o excedente destinado à 74901, do total das receitas que compõe em sua totalidade o Funcafé.	Considera-se o valor projetado pela SOF no valor de R$ 258.163.753,00 deduzidos o valor de R$ 45,0 milhões, na natureza de receita 13210111 – Remuneração de Depósitos Bancários – Principal, tendo em vista que a estimativa projetada pela CONAB foi rejeitada.	Do total estimado pela SOF na natureza de receita 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal, na UO 74901, no valor de R$ 258.163.753,00, a parcela de R$ 45.000.000,00 deve ir entrar na estimativa de receita da UO 22906 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira. Dessa forma, o valor restante estimado na UO 74901 fica reduzido para R$ 213.163.753,00.	213.163.753	206.927.435	217.307.329
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A remuneração de depósitos bancários provenientes da conta corrente nº 0280749170-400 do FDA segue o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 13 de agosto de 2002, que "dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional".	RM = (sm) * (tm) * t Onde: RM = rendimento médio sm = saldo aplicado(conta de aplicação) tm = taxa calculada a partir da taxa média de rendimento do mês de referência (junho/2017) t = tempo de aplicação OBS: A taxa SELIC utilizada foi a média mensal para um taxa anual estimada em 7,75% para o ano de 2018 de acordo com o Boletim Focus de 28/07/2017.	Utilizando a metodologia indicado, chegou-se aos seguintes valores estimados: Rm (jan): R$ 808.907.796,27 x 0,006458 = R$ 5.223.926,55 Rm (fev): R$ 814.131.722,82 x 0,006458 = R$ 5.257.662,67 Rm (mar) R$ 819.389.385,45 x 0,006458 = R$ 5.291.616,65 * Rm (abr): R$ 629.681.002,10 x 0,006458 = R$ 4.066.479,91 Rm (mai): R$ 633.747.482,01 x 0,006458 = R$ 4.092.741,24 Rm (jun): R$ 637.840.223,25 x 0,006458 = R$ 4.119.172,16 Rm (jul): R$ 641.959.395,41 x 0,006458 = R$ 4.145.773,78 Rm (ago): R$ 646.105.169,19 x 0,006458 = R$ 4.172.547,18 ** Rm (set): R$ 515.277.716,37 x 0,006458 = R$ 3.327.663,49 Rm (out): R$ 518.605.379,86 x 0,006458 = R$ 3.349.153,54 Rm (nov): R$ 521.954.533,40 x 0,006458 = R$ 3.370.782,38 *** Rm (dez): R$ 325.325.315,78 x 0,006458 = R$ 2.100.950,89 TOTAL: R$ 48.518.470,44 * Saque de R$ 195 milhões ** Saque de R$ 135 milhões *** Saque de R$ 200 milhões	48.518.470	47.099.014	49.461.595
39250	ANTT	13310111	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	3.522.092	377.238.397	394.205.384
39250	ANTT	13310211	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	312.580.000	39.945.169	41.741.776
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	13320311	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	129	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	1.000.000	1.044.218	1.091.184

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13320411	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	129	1 - Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como reservada 2 - Nota Técnica nº 15442/2017-MP, de 24/8/2017, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura - SDI/MP, classificada como *reservada* 3 - Nota Técnica nº 1006/2017/DP/SFP-MTPA, de 25/8/2017, classificada como *reservada*	1 - Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como reservada 2 - Nota Técnica nº 15442/2017-MP, de 24/8/2017, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura - SDI/MP, classificada como *reservada* 3 - Nota Técnica nº 1006/2017/DP/SFP-MTPA, de 25/8/2017, classificada como *reservada*	1 - Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como reservada 2 - Nota Técnica nº 15442/2017-MP, de 24/8/2017, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura - SDI/MP, classificada como *reservada* 3 - Nota Técnica nº 1006/2017/DP/SFP-MTPA, de 25/8/2017, classificada como *reservada*	8.805.293.349	3.585.836.455	3.748.215.983
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	13330011	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	452.946.650	829.595.664	494.422.964
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	13330031	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	43.392.268	45.318.427	47.356.706
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	13330041	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	39.120.240	40.857.839	42.695.495
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	13390111	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	129	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	958.300.000	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410121	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	268.447.624	280.529.598	293.031.223
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Grade 16/08/2017 AnoPreço Médio Petróleo US$/b 2017 51,4 2018 51,6 Ano Câmbio R$/US$ 2017 3,2 2018 3,4	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	509.548.396	494.941.205	485.314.265
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 AnoPreço Médio Petróleo US$/b 2017 51,4 2018 51,6 Ano Câmbio R$/US$ 2017 3,2 2018 3,4	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	3.995.497.192	4.435.224.514	4.405.156.089
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 AnoPreço Médio Petróleo US$/b 2017 51,4 2018 51,6 Ano Câmbio R$/US$ 2017 3,2 2018 3,4	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	3.490.451.150	3.491.145.961	3.361.084.050
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 AnoPreço Médio Petróleo US$/b 2017 51,4 2018 51,6 Ano Câmbio R$/US$ 2017 3,2 2018 3,4	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	162.242.160	370.090.560	445.201.224
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 AnoPreço Médio Petróleo US$/b 2017 51,4 2018 51,6 Ano Câmbio R$/US$ 2017 3,2 2018 3,4	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	455.738.113	438.883.478	429.173.452
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 AnoPreço Médio Petróleo US$/b 2017 51,4 2018 51,6 Ano Câmbio R$/US$ 2017 3,2 2018 3,4	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	3.989.026.245	4.428.842.739	4.398.332.687
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	3.390.281.164	3.383.042.731	3.257.296.721
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	162.242.160	370.090.560	445.201.224

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Ver Nota Técnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017.	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017.	67.703.592	49.407.653	40.760.350
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Ver Nota Técnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	17.984.632.377	21.370.341.973	21.884.041.829
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Ver Nota Técnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	3.222.594.378	3.329.745.823	2.833.035.367
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 19/2017 Grade de parâmetros SPE 16/06/2017 Brent 2017: US$ 51,7, 2018: US$ 51,5 Câmbio 2017: 3,2 R$/US$, 2018: 3,3 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 19/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 19/2017	0	0	24.338.559
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	210.864.961	1.260.870.508	2.153.436.965
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017 Grade de parâmetros SPE 16/08/2017 Preço Médio Petróleo: 2017: 51,4 US$/b; 2018: 51,6 US$/b Câmbio médio: 2017: 3,2 R$/US$; 2018: 3,4 R$/US$	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	Ver Nota Tecnica ANP SPG 27/2017	210.864.961	1.260.870.508	2.153.436.965
32263	DNPM	13440111	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	103.100.000	107.656.032	112.498.059
32263	DNPM	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal		A estimativa desta receita é de responsabilidade do DNPM. Na ausência de informações fornecidas tempestivamente pela Unidade responsável, no período de Captação de Base Externa, serão transferidas para o SIOP as informações fornecidas por email. EMAIL---------- De: Etivaldo Rodrigues da Silva <Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br> Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:08 Para: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva' Cc: Airlis Luis Ferracioli; DIPAR – Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios; Ana Beatriz Sabbag Cunha Assunto: ENC: PARECER TÉCNICO Prezado Max Em complemento ao e-mail abaixo encaminho Planilha da Receita do Exercício de 2018-ANM, onde figura o valor correspondente a cada Conta de Receita e Nota de rodapé, informando quanto à necessidade de incluir a Receita de Disponibilidade de Áreas – Leilão com valor estimado de R$ 103..110.000,00 (Cento e Três Milhões, Cento e Dez Mil Reais), essa conta inda não temos Classificação, mas deverá ser inclusa no SIOP para compor a Receita de 2018 da Agência Nacional de Mineração – ANM. Assim como, necessidade de alterar o Valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, conforme Nota Técnica nº 062/2017 e informações contida na planilha referenciada. Atenciosamente, Etivaldo Rodrigues da Silva Coordenador de Gestão das Receitas - Substituto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR etivaldo.silva@dnpm.gov.br	Conforme definido na Nota Técnica Nº 062/2017-DIPAR/DNPM/SEDE-AF, elaborada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral.	Conforme a Nota Técnica Nº 062/2017-DIPAR/DNPM/SEDE-AF, as alterações promovidas pela MP 789 na legislação da CFEM resultaram em efeito de alteração da base de cálculo, efeito da alteração das alíquotas e efeito da alteração do preço de referência. Projeção Total para 2018: R$3.361.138.000	3.361.138.000	3.577.690.503	3.828.819.128
44205	ANA	13450111	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal		Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	88.394.647	81.533.631	87.731.878
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal		Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973.	Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a geração anual de 75.340 GW/h como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao MME efetuar o cálculo do valor devido e seu repasse a cada um dos beneficiários.	Principal = US$ 97.674.876,00 Ajuste do dólar = US$ 123.325.473,16 Total Geral = US$ 221.000.349,16 Dólar utilizado para o cálculo: R$ 3,3336 - Fonte: Banco Central do Brasil, em 23/06/2017 - Valor em R$: 736.726.763,76.	736.726.764	784.192.838	839.237.641

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União e ANA. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, da parcela destinada aos Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total, distribuídos entre MME - 3%, MMA - 3% e FNDCT - 4%. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira. A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2012 a 2016. Não foi considerada entrada em operação de usinas no ano de 2017. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR em 2017: R$ 72,20/MWh (REH 2.177, de 29/11/2016).	CF = 7% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.	CF(mês) = 7% * TAR(2017) * Geração (MWh/(mês-2)) Onde TAR (2017) = R$ 72,20/MWh (Resolução Homologatória nº 2.177/2016) Geração (X-2), em MWh/mês Para os meses de nov/16 a mar/17 foram considerados os valores informados de geração no sistema pelos agentes – dados realizados. GERAÇÃO PARA 2017 (MWh) GERAÇÃO PARA 2018 (MWh) NOVEMBRO 23.774.294,65 28.329.932,46 DEZEMBRO 27.401.219,54 30.360.904,11 JANEIRO 31.056.450,70 32.465.102,74 FEVEREIRO 29.649.222,34 31.208.872,12 MARÇO 31.431.596,77 33.002.264,55 ABRIL 30.234.762,42 30.234.762,42 MAIO 28.407.877,57 28.407.877,57 JUNHO 26.813.376,12 26.813.376,12 JULHO 28.198.836,01 28.198.836,01 AGOSTO 29.140.280,88 29.140.280,88 SETEMBRO 28.294.622,75 28.294.622,75 OUTUBRO 29.141.761,24 29.141.761,24 A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2012 a 2016. Não foi considerada entrada em operação de usinas nos anos de 2017 e 2018. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR 2017 = R$ 72,20/MWh (REH nº 2.177/2016). Os valores em reais de janeiro, fevereiro e março de 2017 são os valores realizados, incluindo eventuais pagamentos de multas + juros. A TAR 2018 foi estimada a partir do IPCA para 2018, obtido no site do Bacen em 28/4/2017 (Relatório Focus 20/4/2017). O percentual total mudou de 6,75% para 7% - Lei nº 13.360/2016.	1.881.663.467	2.002.895.899	2.143.485.056
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	13460121	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	129	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº25/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 21/8/2017, classificada como *reservada*	6.817.204	7.120.883	7.441.158
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13490111	Compensações Ambientais - Principal	107	Os recursos já foram internalizados no exercício de 2016.	Os recursos já foram internalizados no exercício de 2016.	Os recursos já foram internalizados no exercício de 2016.	0	0	0
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	As parcelas devidas ao Senado Federal pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, em razão dos contratos firmados para a prestação de serviços de pagamento de remuneração e similares aos senhores Senadores, servidores (ativos e aposentados) pensionistas e estagiários, foram recebidas integralmente até o exercício de 2016. Por essa razão, solicitamos a anulação da estimativa de arrecadação para essa receita em 2018.	Não há metodologia.	Não há memória de cálculo, pois, conforme exposto, não haverá arrecadação nessa natureza de receita em 2018.	0	0	0
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	Expectativa de receita, diretamente arrecadada pelo TCU, em virtude da previsão de contratação de instituição financeira para a operacionalização da folha de pagamento, que passará a remunerar o Tribunal a partir de 2018.	Para a determinação da receita de operacionalização da folha de pagamento, levou-se em consideração: a) a estimativa de impacto de pessoal que serviu de parâmetro para a proposta orçamentária 2018; b) a dedução da Contribuição social (CS) calculada como 11% sobre o bruto e do Imposto de Renda (IR) 27,5% sobre o Bruto; c) como a instituição financeira realizará o pagamento via GRU até o 10 º dia útil do mês subsequente, os pagamentos da folha de dezembro foram abatidos da estimativa de receita, pois não impactará a receita de 2018; d) O 13º foi considerado como 50% do valor de um mês; e e) a remuneração será de 1,03% sobre o valor líquido da folha de pagamento.	Total Bruto= R$ 1.525.289.040,74 CS= R$ 167.781.794,48 IR= R$ 373.314.492,72 Total Líquido 1 (Bruto - CS - IR)= R$ 984.192.753,53 Benefícios= R$ 72.759.397,13 Total Líquido 2 (Total Líquido 1 + Benefícios)= R$ 1.056.952.150,66 Outros descontos= R$ 174.280.886,22 Total Líquido final (Total Líquido 2 - Outros descontos)= R$ 882.671.264,44 Receita de operacionalização (1,03% do Total Líquido final)= R$ 9.091.514,02	9.091.514	9.677.266	10.356.541
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Conforme Cláusula Nona - Parágrafo 2º do Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento com o Banco do Brasil, está previsto para 2018 o pagamento de R$ 2.700.284, referente às parcelas 8 e 9 do referido contrato, que originou-se do Processo Administrativo 1941/13 e Dispensa de Licitação 1245/13, vigente por 60 meses, a partir de 04/04/14. Poderão haver alterações de valores nos casos previstos na Cláusula Nona - Parágrafo 4º do mesmo.	Valores extraídos do contrato citado acima. Obs: O valor solicitado nesta Natureza 1360.01.11 de R$ 2.700.284, foi excluído da Natureza 1610.01.11 - Serviços Administrativos, na proposta do GHC.	Parcela 8, prevista para o mês de junho/2018 = R$ 1.350.142. Parcela 9, prevista para o mês de dezembro/2018 = R$ 1.350.142. Total no Ano de 2018 = R$ 2.700.284.	2.700.284	2.874.259	3.076.012
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	A arrecadação de valores de Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios decorre do recolhimento de recursos por parte de Instituições Financeiras contratadas. Em janeiro de 2010 realizou-se um processo licitatório no qual as Instituições Financeiras passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago. Inicialmente o contrato contemplou somente as novas concessões, assim as Instituições Financeiras remuneravam o INSS estritamente no tocante a valores pagos referente a benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios. Em 2011 foi assinado um novo contrato com as Instituições Financeiras permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao Estoque. Desta forma, a receita da folha, passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrado pelo INSS. Já em 2014 foi celebrado um novo contrato entre o INSS e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, que passou a vigorar em 2015, com novas tarifas para as novas concessões.	Procedemos o cálculo do valor médio da tarifa para cada processo licitatório para os últimos 12 meses. Calculamos então a variação percentual de crescimento ou decrescimento físico nos últimos 12 meses para cada um dos processos. Com os valores financeiros arrecadados em março, aplicamos a variação percentual de crescimento/decrescimento e projetamos até o final do ano.	Primeiro Pregão Eletrônico: Receita arrecadada até maio/17: 84.552.082,82 Média da tarifa*= 2,10 Média do decrescimento físico*= -0,80% Projeção da receita em 2018: mês anterior** X (- 0,80%) = 197.331.827,94 * Últimos 12 meses. ** Cálculo mês a mês. Estoque: Receita arrecadada até maio/17: 26.863.832,70u Média da tarifa*= 0,31 Média do decrescimento físico*= -0,75% Projeção da receita em 2018: mês anterior** X (- 0,75%) = 62.812.873,86 * Últimos 12 meses. ** Cálculo mês a mês. Segundo Pregão Eletrônico: Receita arrecadada até maio/17: 408.338.106,87 Média da tarifa*= 9,72 Média do crescimento físico*= 3,55% Projeção da receita em 2018: mês anterior** X (3,55%) = 1.114.054.715,29 * Últimos 12 meses. ** Cálculo mês a mês. Valor total projetado em 2018: 197.331.827,94 + 62.812.873,86 + 1.114.054.715,29 = 1.374.199.417,10	1.374.199.417	1.462.736.789	1.565.410.588
26234	UFES	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Expectativa para o exercício de 2018 de um incremento na comercialização de semoventes e produção e comercialização de leite, produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências, madeiras e hortifrutílocas em geral. Tudo isto em função da expansão do Campus dentro do Programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa e produção e comercialização de 35.000 litros de leite com valor unitário médio de R$ 1,20 ao longo dos 12 meses do ano. Estimativa de comercialização de 170 arrobas de carne ao valor unitário médio de R$ 85,00 durante o período que vai de setembro/ dezembro, comercialização de produtos agrícolas, incluindo venda de mudas, essências de hortifruti em geral.	Estimativa de 35.000 litros de leite ao preço de R$ 1,20 = R$ 42.000,00 Comercialização de semoventes : 170 arrobas x R$85,00 = R$ 14.450,00 Comercialização de produtos agrícolas = R$ 10.800,00	67.250	71.583	76.608
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegida. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação animal, peixes, camarões, além do cultivo de produtos agrícolas, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da venda dos produtos produzidos na Fazenda ressacada, nos laboratórios de peixes, camarões e moluscos e outras atividades agropecuárias. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/17 a Maio/2017. Utilizamos a media do exercício de 2017 tendo em vista o crescimento exponencial em virtude da estruturação dos laboratórios e o aumento da comercialização dos produtos.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação da comercialização dos produtos acima. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2017, ou seja, R$ 850.122,48/5 = media mensal de R$ 170.024,50 X 12 = 2.040.293,95/media anual + Incremento de 5% (Inflação) para 2018, totalizando assim para 2018 o valor de R$ 2.142,308,65.	2.142.308	2.280.334	2.440.397
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita oriunda do Centro Agropecuário da Palma (CAP) ref. a venda de produtos.	Venda de leite, mudas de plantas, soja, arroz e lã.	Memória de cálculo anual: Mudas unidade (1600 x R$ 4,00) = R$ 6.400,00 Leite litro (21000 x R$ 0,78) = 16.380,00 Soja kg (2000 * R$ 0,90) = 1.800,00 Arroz kg (12000 * R$ 0,62) = 7.440,00 Lã kg (3500 * R$ 0,50) = 1.750,00 Total = R$ 33.770,00	33.770	35.946	38.469
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Previsão de estimativa de arrecadação considerando cultivo de grãos de milho e soja a serem cultivados na Fazenda Experimental da UFGD, para o ano de 2018.	Essa previsão de arrecadação é proveniente de colheita e venda de grãos de milho e soja a serem cultivadas nos 70 ha de terra disponíveis para plantação na Fazenda Experimental da UFGD. 3.000 sacas de soja X 65,00 = 195.000,00. 1.000 sacas de milho X 21,00 = 21.000,00.	Cotação realizada e estimada no site: https://www.agrolink.com.br/cotacoes/graos/soja/ e milho. 3.000 sacas de soja de 60kg X 65,00 = 195.000,00. 1.000 sacas de milho de 60kg X 21,00 = 21.000,00. Total estimado de R$ 216.000,00.	216.000	229.917	246.056

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O campus iniciou no mês corrente, projeto de execução de atividade agropecuária com produção de leite, ovos, sucos e outros derivados com potencial de arrecadação considerável conforme documentação apresentada , de onde projeta-se receita considerável a ser realizada no exercício de 2018.	A metodologia de cálculo considerou a estimativa de arrecadação de receita projetada tendo como parâmetro o fluxo de caixa ocorrido no mês de junho de 2017 e devida comprovação de arrecadação por guia de recolhimento da união - simples, envolvendo atividades como venda de ovos, leite, sucos e verduras deduzidas de despesas variáveis decorrentes da atividade, projetando-se potencial de arrecadação para os 12 meses do exercício de 2018.	Valor estimado de receita mensal baseado na arrecadação ocorrida em maio e junho de 2017: Valor 1: 5.439,00 , Valor 2: 3.758,00; média: 4.598,50 + IPCA junho (3%) = 4.800,00 (aprox) x 12 meses = 57.600,00	57.600	61.312	65.615
24204	CNEN	15000011	Receita Industrial - Principal		A alteração se justifica, tendo em vista que a previsão se encontra acima da expectativa de receita para 2018 em função do pré-limite estabelecido até o momento, o que impactará diretamente na disponibilidade de recursos para aplicação na produção industrial da CNEN.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: R(i) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP Onde: - Di = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. - Di (t) = (1.875.029,3925 -19,1228*(t)) - PMi = Preço médio para o período i; - IFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; - IRi = Índice de representatividade na produção; - FDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; - IRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) - t= 25 corresponde a Jan/18 e t= 36 corresponde a Dez/18.	IRP+IRI = 0,9399 + 0,0601 = 1,0000 no período de jan/16 até maio/17 R(2018) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= R(2018) = [(22.493.354 x 5,1753 x 0,992) / 0,9210] x 0,6 x 0,9399 R(2018) = R$ 70.708.998	70.708.998	75.264.661	80.547.709
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	15000011	Receita Industrial - Principal		Mais de 95% das Receitas da INB são provenientes dos contratos de vendas de Elementos Combustíveis - EC que abastecem os reatores das Usinas Nucleares de Angra 1, 2 e 3 da Eletronuclear-ETN. Sem os ECs as Usinas de Angra não conseguem produzir energia elétrica para o país. O ciclo de produção dos ECs pode durar até 3 anos, nunca sendo inferior a 1 ano fiscal. Conforme as regras contratuais, os faturamentos contra ETN tem origem em eventos físicos ocorridos no processo de produção dos ECs. Assim, a INB efetua despesas antes de receber suas receitas. Estes eventos não ocorrem de forma contínua, pois dependem dos cronogramas de fabricação e de abastecimentos dos reatores das Usinas. Essa descontinuidade causa flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois a maioria dos modelos de projeção se utiliza dos resultados anteriores não levando em conta frustrações temporárias e alterações de cronogramas de entrega ou de entrada em operação de novos empreendimentos, como Angra 3. Estão previstos para 2018 eventos de faturamento para atendimento da 24ª e 25ª recargas de Angra 1 e da 15ª e 16ª recargas de Angra 2. Não há previsão de eventos de faturamento relativos à usina de Angra 3. Contudo, em função das dificuldades atuais com o corte de Limites Orçamentários de 2017 e 2018 e com os cortes na obtenção de Recursos do Tesouro para os investimentos de Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité – PAC, a INB não conseguirá entregar a 15ª e a 16ª recargas de Angra 2, o que paralisará aquela Usina e ocasionará falta de energia elétrica para o país. Pelo mesmo motivo, também não será possível realizar a venda de Pó de UO2 Enriquecido para a empresa argentina CONUAR. Já na Unidade de Buena/RJ foi mantida a expectativa de venda de 1300t de Minerais Pesados, produtos empregados na indústria de tecnologia. Desta forma, a Receita Industrial está reestimada em R$ 221 milhões para 2018.	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1 e Angra 2, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear, conforme as regras contratuais estabelecidas. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e exportações eventuais. Também incluem a estimativa de vendas mensal de Minerais Pesados, com base na demanda atual. Para 2018, em função das dificuldades atuais com o corte de Limites Orçamentários de 2017 e 2018, a INB não conseguirá entregar a 15ª e a 16ª recargas de Angra 2 e com isso as vendas da INB se reduzem de 96 para 44 Elementos Combustíeis no ano. As receitas remanescentes se referem apenas aos eventos de faturamento relativos à fabricação da 24ª e 25ª Recargas de Angra 1.	Bases contratuais da INB. Previsão Mensal: Janeiro/2018 R$ 16.897.150 Fevereiro/2018 R$ 4.022.010 Março/2018 R$ 10.497.437 Abril/2018: R$ 13.795.583 Maio/2018: R$ 7.199.291 Junho/2018 R$ 1.686.000 Julho/2018: R$ 24.500.412 Agosto/2018 R$ 11.384.871 Setembro/2018 R$ 418.800 Outubro/2018 R$ 79.746.059 Novembro/2018 R$ 23.042.729 Dezembro/2018 R$ 28.053.123	221.243.465	235.497.812	252.028.097
24209	CEITEC	15000011	Receita Industrial - Principal	250	A receita realizada até 31.07 foi de R$ 2.776,9 milhões, o que perfaz média mensal de arrecadação de R$ 396,7 mil, com projeção anual de R$ 4,8 milhões. Considera-se como realizada o serviço prestado com faturamento emitido, ainda pendente o respectivo pagamento previsto para ocorrer neste mês. Todavia, o principal cliente da CEITEC, a empresa Interprint, costuma comprar em média (chip de logística) o equivalente a R$ 300,0 mil mensais e, como não há previsão de cancelamento desse contrato (na verdade são Ordens de Compra), espera-se que essa mesma média continue ao longo do exercício. Há, ainda, outros pequenos clientes mas que são adquirentes constantes de um dos chips fabricados pela CEITEC, como as empresas Focking e Oberthur, que juntas devem gerar receitas anuais da ordem de R$1,2 milhão. Assim, mantemos a previsão inicial de arrecadação para o exercício em R$ 4,8 milhões.	Ordens de Compra significam compromissos de aquisição, sob demanda dos clientes. Os principais clientes: Interprint Focking Oberthur	Interprint – R$ 300,0 mil (média mensal de compra) x 12 = R$ 3.600.000,00 Focking, Oberthur e outras menores – R$ 100,0 mil (média mensal de compra) x 12- R$ 1.200.000,00 Total Previsto com Redução – R$ - 4.800.000,00	4.800.000	5.109.256	5.467.890
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal		Trata-se de arrecadação com a venda dos produtos industrializados pelos campi, como: carnes, doces em geral, iogurte, leite pasteurizado, queijos em geral e café em pó empacotado. Existe a possibilidade de aumento da produção agrícola, principal gerador de receita dos campi, em razão dos investimentos que fizemos na agroindústria.	Consideramos a média de arrecadação dos últimos anos mais o cálculo sobre o aumento da área de produção em relação a produção média. Além da expectativa de aumento da receita com a compra de animais produtores.	Campus Muzambinho: R$ 473.476,14 (2017) + 20%= Total R$ 568.171,37. Campus Inconfidentes: Total R$ 289.907,00/ doce de leite 3.300 X 10,00 = 33.000,00 / doce150 kg. X 9,00 = 1.350,00 / doce de leite 1.450 potes X 11,00 = 15.950,00 / iogurte 2.500 lts X 6,50 = 16.250,00 / leite 15.000 lts X 2,50 = 37.500,00 / queijos 6.685 kg. X 22,04 = 147.357,00 / café em pó X 7,00 = 38.500,00. Campus Machado: R$ 550.000,00 (2015) R$407.518,91 /R$245.784,80 (2017 até o momento) / Total: R$550.000,00 (2018).	1.408.078	1.498.799	1.604.004
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal		Conforme Ofício nº 68/2017/SPG-MME	Conforme Ofício nº 68/2017/SPG-MME	Conforme Ofício nº 68/2017/SPG-MME	506.710.000	539.356.479	577.215.497
52221	IMBEL	15000011	Receita Industrial - Principal		Valores são projetados com base nos contratos de vendas para 2018. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2017 de contratos atualmente existentes com os principais clientes Privados (Mineradoras, Pessoas Física e demais).	Expectativas de receita de 43 % sobre a meta venda para 2018 .	Quantidade (Hh/unit) X Valor Unitário : 114.841 x R$435,39	50.000.000	53.221.417	56.957.185
52931	FUNDO NAVAL	15000011	Receita Industrial - Principal		Esta receita é proveniente da produção e venda de fármacos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). O LFM está participando dos projetos do Ministério da Saúde e de Parceria de Desenvolvimento Produtivo - PDP, utilizando seu parque industrial para produção dos fármacos da PDP, tendo sido produção sido redirecionada para os Programas da Hanseníase e Tuberculose, estratégicos para o Ministério da Saúde. O LFM também adotou a política de não renovar registro de produtos com baixo valor agregado, onde o custo/benefício na manutenção dos mesmos são indesejáveis. Tais fatores acarretaram na redução na arrecadação para o Fundo Naval.	Média dos últimos 12 meses (JUN2016 a MAI2017), corrigida pelo índice de quantidade 0,2660, conforme dados enviados pelo laboratório, estimada para os 12 meses de 2018.	Média de JUN2016 a MAI2017 - R$ 41.068*0,2660: R$ 10.924, projetada para os 12 meses de 2018: JAN - 10.924 FEV - 10.924 MAR - 10.924 ABR - 10.924 MAI - 10.924 JUN - 10.924 JUL - 10.924 AGO- 10.924 SET - 10.924 OUT - 10.924 NOV - 10.924 DEZ - 10.924 TOTAL: 131.088	131.088	139.534	149.329

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Trata-se da estimativa de arrecadação de receita na fonte 0150 (Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados) para o exercício de 2018, em atendimento ao art. 11, caput da LEI 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF Nº 2, de 17 de fevereiro de 2017. Nesse intento, observa-se, quanto ao valor estimado pela Secretaria de Orçamento Federal (R$ 146.488,00), uma variação de aproximadamente 8% em relação ao valor projetado pelo STJ (R$ 135.862,73). Na apuração desse último, foi utilizada a média de arrecadação realizada entre janeiro e maio de 2017 para projeção até o final de dezembro desse ano. Assim, opta-se pela prudência na manutenção do valor estimado de R$ 135.862,73 para proposta orçamentária de 2018.	Foi considerada a média dos valores arrecadados entre janeiro a maio de 2017 com a finalidade de projetar a arrecadação para o restante do exercício. Dessa forma será considerado o montante da projeção de 2017 para o exercício de 2018. Arrecadação de janeiro a maio Jan fev mar abr mai (6.311,37+9.737,55+16.692,29+11.789,42+12.078,84)/5 =11.321,89 Projeção de junho a dezembro pela média de janeiro a maio. Jun jul ago set out nov dez 11.321,89+11.321,89+11.321,89+11.321,89+11.321,89+11.321,89+11.321,89 Projeção de arrecadação até dezembro de 2017 Jan fev mar abr mai jun jul 6.311,37+9.737,55+16.692,29+11.789,42+12.078,84+11.321,89+11.321,89+ ago set out nov dez 11.321,89+11.321,89+11.321,89+11.321,89+11.321,89 =135.862,73 Arrecadação para 2018 (135.862,73)	JANEIRO 6.311,37 FEVEREIRO 9.737,55 MARÇO 16.692,29 ABRIL 11.789,42 MAIO 12.078,84 JUNHO 11.321,89 JULHO 11.321,89 SETEMBRO 11.321,89 OUTUBRO 11.321,89 NOVEMBRO 11.321,89 DEZEMBRO 11.321,89 Total: 135.862,73	135.862	144.616	154.767
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita sem previsão de arrecadação conforme informação da unidade responsável.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
12102	TRF - 1A. REGIÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita sem previsão de arrecadação conforme informação da unidade responsável.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
16101	TJDF	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita projetada para 2017 inferior ao ano anterior	Anualizar a receita realizada e aplicar um ajuste pela expectativa do IPCA 3,62% (Bacen 16/06/2017)	Receita realizada até junho/2017 / 6 * 12 * 1,0362	415.514	442.285	473.331
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		CETEM - Emissão de laudos e avaliações realizadas pelo CETEM, considerando-se os serviços realizados e receita obtida em 2015/2016.Serviços de repografia de materiais técnico-científico do CETEM para instituições e pesquisadores externos. CETENE - Receita proveniente de prestação de serviços técnicos especializados relativos à análises de laboratório (balcão) Receita proveniente de contratos de desenvolvimento tecnológico - projetos com empresas INPE - O Alojamento do INPE/CP atende servidores e alunos de outras cidades que necessitem permanecer, temporariamente e exclusivamente para desenvolvimento de atividades de interesse do Instituto. MAST - Serviço de Cópia. ON - Recolhimento da venda de publicações especiais do ON, atualmente o anuário astronômico. Recolhimento de serviços referentes a impresão de diplomas de mestrado e doutorado. O ON presta tais tipos de serviços técnicos para aeroportos, forças armadas, etc. LNA - Solicitação proveniente da arrecadação anual. INPE - O Alojamento do INPE/CP atende servidores e alunos de outras cidades que necessitem permanecer, temporariamente e exclusivamente para desenvolvimento de atividades de interesse do Instituto.	CETEM - Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de Caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de Consumo de insumos na produção de Rochas Ornamentais. Cópias de material técnico-científico. CETENE - Receita proveniente de prestação de serviços técnicos especializados relativos à análises de laboratório (balcão) Receita proveniente de contratos de desenvolvimento tecnológico - projetos com empresas 12 meses x R$3.125,00 (média mensal) = R$ 37.500,00 06 contratos x R$ 23.750,00 (média) = R$ 142.500,00 INPE - Cobrança de diárias no alojamento em Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP MAST - Serviço de Cópia = R$ 6.000,00 ON - Taxa de comercialização de periódicos - referência 2016, Receita proveniente do serviço de diplomas - referência de 2016, Custo apurado para realização dos serviços prestados em Metrologia de tempo e frequência, gravimetria e geomagnetismo. LNA -Solicitação proveniente da arrecadação anual. INPE - Cobrança de diárias no alojamento em Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP	CETEM -Quanto aos laudos de autenticidade de pedras preciosas, estima-se a emissão de 50 laudos ao custo unitário de R$ 200,00. Os laudos de caracterização de rochas ornamentais variam de R$ 300,00 a R$ 8.000,00 dependendo do número de ensaios realizados. Estima-se a emissão de 20 laudos ao custo médio de R$ 1.500,00. As avaliações de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais dependem da quantidade de viagens de campo para realização dos estudos, bem como da região a ser visitada. Estima-se a realização de 7 avaliações ao custo médio de R$ 8.500,00. Estima-se 16.000 cópias/ano ao custo unitário de R$ 0,25. (CETEM = R$ 563.00) CETENE- 12 meses x R$3.125,00 (média mensal) = R$ 37.500,00 06 contratos x R$ 23.750,00 (média) = R$ 142.500,00 INPE - A diária custa R$ 5,00 para aluno e R$ 15,00 para visitante. São previstas 11.000 diárias de alunos e 3.000 diárias de visitantes, perfazendo total previsto de R$ 100.000,00 MAST - Serviço de Cópia. ON - 20 periódicos x R$ 15,00 = R$ 300,00, 15 diplomas x R$ 180,00 = R$ 2.700, 20 serviços x R$ 5.000,00 = R$ 100.000,00 LNA - Solicitação proveniente da arrecadação anual. INPE - A diária custa R$ 5,00 para aluno e R$ 15,00 para visitante. São previstas 11.000 diárias de alunos e 3.000 diárias de visitantes, perfazendo total previsto de R$ 100.000,00	563.000	599.274	641.338
25913	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Serviço de hospedagem para participantes em eventos promovidos nas instalações da Esaf.	Estimativa da quantidade de diárias multiplicada pelo valor da diária.	7.500 diárias x R$ 120,00.	900.000	957.986	1.025.230
26231	UFAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A partir do segundo semestre de 2017, a Universidade Federal de Alagoas colocará em funcionamento mais dois Restaurantes Universitários nos pólos de Delmiro Gouveia e Arapiraca. Isso influenciará no aumento de arrecadação deste tipo de receita, e portanto justifica-se o aumento uma vez que hoje apenas um restaurante arrecada e a partir do segundo semestre serão três restaurantes funcionando como arrecadadores.	HISTÓRICO DE ARRECADAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NOS ANOS DE 2016 e 2017	ARRECADADO 2016: R$ 1.346.970 ARRECADADO JAN A JUN/2017: R$ 866.103	1.732.207	1.843.811	1.973.233
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Assinaturas de contratos com diversos Municípios e Estados para avaliação da educação básica. Entes envolvidos: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, INEP, Instituto Augusto Franco, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piaui, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Juiz de Fora, Rondônia, Rio Grande Sul, Santa Catarina. No caso dos contratos em negociação com AC, AL, BA, CE, ES, GO, INEP, Instituto Augusto Franco, MS, MG, PB, PR, PE, PI, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Juiz de Fora, RO, RS, SC, houve reavaliação das estimativas para 2018, sendo preferível considerar um cenário mais conservador de projeção.	O total estimado representa o somatório dos contratos com os entes: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, INEP, Instituto Augusto Franco, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piaui, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Juiz de Fora, Rondônia, Rio Grande Sul, Santa Catarina.	Contratos assinados: Ceará e Espírito Santo. Valor previsto para 2018: R$ 24.590.354,00. Contratos em tramitação: Bahia e Prefeitura de Juiz de Fora - Valor previsto para 2018: R$ 328.469,00. Reavaliação de valores em negociação com AC, AL, BA, CE, ES, GO, INEP, Instituto Augusto Franco, MS, MG, PB, PR, PE, PI, Prefeitura de Maceió, Prefeitura de São Luís, Prefeitura de Juiz de Fora, RO, RS, SC. Valor previsto para 2018: R$ 72.755.811,00. TOTAL: R$ 24.590.354,00 (+) R$ 328.469,00 (+) R$ 72.755.811,00 (=) R$ 97.374.634,00	97.374.634	103.648.319	110.923.700
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receita oriunda da arrecad. pelo recebimento de taxas disciplinadas pela Resol Normat nº 05/CC/2010, Resol nº 003/2009, Resol nº 024/CUN/2009 e a Resol 088/2016 que Estabelece os valores relativos às taxas administrativas; as multas e indenizações do sistema Bibliotecas/UFSC e aos ingressos para visitação as Fortalezas da Ilha de santa Catarina, sob a guarda da Univ., e ao parque viva Ciência e aos passes do RU, e as taxas de extensão e pesq;"dos Egrégios Conselhos de Curadores e Universitário	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos serviços recreativos e culturais, ou seja, taxa de visitação das fortalezas, taxas administrativas de projetos, taxas da pesquisa, taxas de extensão, venda de passes do rest. universitário e outras. O valor da receita esta estimado na media arrecadada nos meses de Jan/17 a Maio/2017. Utilizamos a media do exercício de 2017 tendo em vista o crescimento exponencial em virtude do reflexo da aplicação da resolução 088/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de taxas e de serviços recreativos e culturais. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2017, ou seja, R$ 5.797.594,88/5 = media mensal de R$ 1.159.518,98 X 12 = 13.917.227,71/media anual + Incremento de 5%(inflação) para 2018, totalizando assim para 2018 o valor de R$ 14.609.939,10.	14.609.939	15.551.233	16.642.820
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O pedido baseia-se na estimativa de receitas oriundas de pagamentos a serem realizados pelo CEBRASPE (processo SEI/FUB nº 23106.075291/2017-63) em decorrência de repactuação de valores relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e o CEBRASPE, envolvendo valores relativos a cessão onerosa de bens móveis e imóveis, cessão onerosa de bens intangíveis e receitas de taxas de vestibular.	1) Rec mensal cessão onerosa de bens imóveis 2018 x 12 meses 2) Rec mensal cessão onerosa de bens móveis 2018 x 12 meses 3) Rec de Contrato de cessão onerosa de bens intangíveis (6% de royalties) x 12 meses 4) Rec de Contrato de cessão onerosa de bens intangíveis (Valores retroativos) x 7 meses 5) Rec de taxas Vestibular, PAS e outras x 2 meses	1) R$ 306.065,00 x 12 = R$ 3.672.780,00 2) R$ 267.000,00 x 12 = R$ 3.204.000,00 3) R$ 500.000,00 x 12 = R$ 6.000.000,00 4) R$ 4.995.958,35 x 3 = R$ 14.987.874,00 5) R$ 6.500.000,00 x 2 = R$ 13.000.000,00 Total itens 1 a 5 = R$ 40.864.654,00	40.864.654	43.497.496	46.550.713
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A receita (16100111) possui, dentre outras receitas, a de venda de ticket de alimentação dos Restaurantes Universitários (R.U.), serviços de hospedagem, serviço de comunicação, dentre outros. Estas receitas por contrato são reajustadas pelo índice de inflação IPCA, que para o ano de 2018 está estimado pelo Tesouro Nacional em 4,34%.	Média da arrecadação dos três últimos exercícios reajustado pelo índice de inflação oficial estimado para 2018, das seguintes receitas: a)Serviços Administrativos; b)Serviços Educacionais; c)Serviços de Hospedagem e Alimentação; d)Serviços de Estudos e Pesquisas; e)Serviços de Comunicação.	a) 1.007.525,00*4,34% = 1.051.251,58 b) 1.067.660,00*4,34%= 1.113.996,44 c) 4.251.460,80*4,34%= 4.435.974,20 d) 291.180,00*4,34%= 303.817,21 e) 71.740,00*4,34%= 74.853,51 TOTAL RECEITA 16100111 6.979.892,94~~6.979.893,00	6.979.893	7.429.596	7.951.102
26292	FUND. JOAQUIM NABUCO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Diretoria de Formação e Inovação realizará uma realizará uma Especialização em Políticas Educacionais, com duração de 12 meses. Terá início em outubro do ano corrente e se encerrará em setembro de 2018.	Aluno X valor da mensalidade X meses de 2018	Subtotal (1) = 30 (alunos) x R$ 551 (mensalidade) x 9 (meses de aula em 2018) = R$ 148.770 Subtotal (2) = R$ 208.915 (Base de arrecadação dos 12 últimos meses) Total = Subtotal (1) + Subtotal (2) = R$ 357.685	357.685	380.731	407.455

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Em 2018 esta previsto a realização dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados três cursos para profissionais de nível médio e três cursos para profissionais de nível superior das áreas saúde, sendo que cada curso com duração de três meses.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições e mensalidades geradas pelo Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde, conforme cursos oferecidos, cujo os valores das inscrições são de R$ 30,00 para profissionais de nível médio e R$ 50,00 para profissionais de nível superior. Os valores das mensalidade são de R$ 80,00 para profissionais de nível médio a R$ 150,00 para profissionais de nível superior com oferta total de 150 vagas.	1. Mensalidade: Quant. de cursos oferecidos x Duração x Vagas x Valor 1.1. Nível Médio = 3 x 3 x 30 x 80,00 = 21.600,00 1.2. Nível Superior = 3 x 3 x 20 x 150,00 = 27.000,00 2. Inscrição: Quant. de cursos x Previsão de Inscritos x Valor 2.1. Nível Médio = 3 x 50 x 30,00 = 4.500,00 2.2. Nível Superior = 3 x 20 x 50,00 = 3.000,00 2.3. Nível Médio e Superior (Taxa única) = 4 x 50 x 50,00 = 10.000,00	66.100	70.359	75.298
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O valor refere-se ao estimado normalmente com base em levantamento de dados de exercícios anteriores. Além disso, em 2017 o Campus Muzambinho firmou um contrato de prestação de serviços com o Estado de Minas Gerais, e parte desse valor contratado será arrecadado somente em 2018.	Projeção de valores com base em dados de exercícios anteriores mais a previsão de arrecadação de contrato firmado com o Estado de Minas Gerais.	Muzambinho: R$ 1.034.000,10 do contrato, sendo que parte só será arrecadada em 2018 (+ou- 60%). Inconfidentes: Ticket's refeição para alunos 38.500 un. X 2,50 = 96.250,00 / ticket's refeição para servidores 1.200 X 5,20 = 6.240,00 / emissão de 2ªs vias de carteira estudantil 50 un. X 10,00 = 500,00 / histórico escolar 40 un. X 5,00 = 200,00 / diploma 10 un. X 40,00 = 400,00 / certificado de especialização 10 un. X 20,00 = 200,00 / cópias xerográficas 180.000 un. X 0,10 = 18.000,00.	1.474.390	1.569.383	1.679.543
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Há necessidade de alteração da previsão efetuada pela SOF, devido a alteração de valores a serem cobrados pelas refeições dos alunos que não tem direito a alimentação gratuita e também dos servidores que frequentam o restaurante dos Campi Bento e Sertão	Número de refeições ofertadas multiplicada pelos valores a serem cobrados	9.000 refeições X R$ 10,00 = R$ 90.000,00 (servidores) 9.600 refeições X R$ 5,00 = R$ 48.000,00 (alunos) TOTAL: R$ 138.000,00	138.000	146.892	157.202
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Em 2018, A UFFS, através do Hospital veterinário do campus de Realeza-PR, realizará procedimentos e atendimentos médicos-veterinários para atender toda a região do sudoeste do Estado do Paraná. Para tanto regulamentará ainda em 2017, os procedimentos administrativos necessários bem como a previsão dos valores a serem cobrados para os atendimentos/procedimentos. Observ: processo interno sobre a matéria nº 23205.000.566/2017-97.	Tabela de valores e serviços praticados pela SUHVU.	Consultas: R$ 50,00 x 900= R$ 45.000,00 R$ 70,00 x 700= R$ 49.000,00 Clinica médica(valor médio): R$ 66,22 x 400 = R$ 26.488,00 Cirurgia(valor médio): R$ 418,97 x 80 = R$ 33.517,60 Exames(valor médio): R$ 114,00 x 800 = R$ 91.200,00 Laboratório clinico (valor médio): R$ 156,11 x 700 =R$ 109.277,00 Total dos procedimentos: R$ 354.482,00	354.482	377.321	403.806
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO decorre da avaliação das expectativas de restituições diversas à Ebserh, como: ressarcimento de refeições por funcionários e outros, de contratados pela disponibilidade de energia elétrica e água/esgoto.	Os montantes previstos pelo HUOL/UFRN e pelo HUMAP/UFMS corresponde a fornecimento de refeições e foram estimados com base no histórico anual de arrecadação. O montante referente ao HU/UNIVASF corresponde a estimativa de ressarcimento de estabelecimentos comerciais localizados na área física do hospital pelo consumo de água e energia elétrica com base na medição mensal de consumo.	Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL/UFRN: R$ 40.000,00 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossiam - HUMAP/UFMS: R$ 48.000,00 Hospital Universitário da UNIVASF - HU/UNIVASF: R$ 4.680,00 TOTAL GERAL: R$ 92.680,00	92.680	98.652	105.576
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de certificados, 2ª de históricos escolares e 2ª via de atestados e declarações. E arrecadação de inscrições para o V Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE.	A universidade já tem praticado a arrecadação, oriunda da cobrança que foi regulamentada através de resolução de conselho universitário, conforme anexo. A receita a ser arrecadada pela emissão de 2ª via de documentos correspondem a novos procedimentos e materiais que atendam uma segunda demanda ao interessado, tendo em vista que primordialmente a universidade já fornece os documentos no decorrer do curso e na formação, sendo assim, em novas solicitações faz-se jus a cobrança. E também receita a	A estimativa para a receita inicial é: 13.365,00, onde foi considerado a emissão de 05 dip * 211= 1.055,00, 05 hist * 50,00= 250,00 e 02 atest ou decl * 30,00= 60,00, conforme documento da unidade a processar o serviço. Com dcto anexo. E também a estimativa de inscrição de 400 partic. * 30,00 tx. Inscr. = 12.000,00.	13.365	14.227	15.225
36210	CONCEIÇÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Excluímos do "valor atual" desta proposta de R$ 2.971.516, o valor de R$ 2.700.284 correspondente ao contrato do GHC com o Banco do Brasil para a operacionalização da Folha de Pagamento, que vem sendo registrado na natureza de receita 1360.01.11. Desta forma, finalizamos o valor proposto para esta natureza 1610.01.11 - Serviços Administrativos em R$ 271.232.	O valor de R$ 2.700.284 excluído desta Natureza 1610.01.11, foi incluído na Natureza 1360.01.11.	Proposta SOF = R$ 2.971.516 Valor excluído = R$ 2.700.284 (valor registrado na natureza 1360.01.11) Valor Final - GHC = R$ 271.232	271.232	288.708	308.973
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO COM VISITAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.	PARA ANÁLISE DA REESTIMATIVA DA RECEITA, FOI ANALISADA A SERIE HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA.	JAN: 7,5 Milhões FEV: 7,1 Milhões MAR: 5,2 Milhões ABR: 4,1 Milhões MAI: 3,7 Milhões JUN: 5,4 Milhões JUL: 5,9 Milhões AGO: 5,8 Milhões SET: 5,2 Milhões OUT: 5,0 Milhões NOV: 4,2 Milhões DEZ: 7,0 Milhões Total: 66,1 milhões	66.100.000	70.358.713	75.297.398
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita oriunda da venda de produção editorial do Ipea.	Foi utilizada para a projeção de 2018 o montante realizado de janeiro a maio de 2017, acrescido em 50%, que é a nova meta de produção e comercialização das publicações: - Realizado de janeiro a maio = R$ 921,85 - Valor mensal = R$ 184,37 = 50% = R$ 276,55	- Valor mensal (meta) = 276,55 - 12 meses = 3.318,60	3.319	3.533	3.781
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita com prêmios de seguros, com tendência de elevação, em face do aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários que contam, obrigatoriamente, com seguros habitacionais.	Estimativa da receita com prêmios de seguros, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras de empréstimos e financiamentos imobiliários. Seguros dos financiamentos imobiliários: Morte ou Invalidez Permanente (MIP)- multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência; e Danos Físicos ao Imóvel (DFI)- multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Seguro dos empréstimos imobiliários: Morte por Qualquer Causa (MQC) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência.	Previsão de arrecadação mensal considerou a arrecadação média mensal observada em 2017, projetada de aumento de 9%, em face da demanda crescente por novos empréstimos e financiamentos imobiliários JAN R$ 358.333,33 FEV R$ 358.333,33 MAR R$ 358.333,33 ABR R$ 358.333,33 MAI R$ 358.333,33 JUN R$ 358.333,33 JUL R$ 358.333,33 AGO R$ 358.333,33 SET R$ 358.333,33 OUT R$ 358.333,03 NOV R$ 358.333,00 DEZ R$ 358.334,00 R$ 4.300.000,00	4.300.000	4.577.042	4.898.318

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Justificativa – Trata-se do contrato nº 02/15/028, assinado entre a AMAZUL e a Indústrias Nucleares Brasileiras – INB, cujo o objeto é a prestação de serviços de elaboração de Projeto Conceitual, Básico e consultoria para a implantação e licenciamento da unidade INB – Unidade de Testes e Treinamento (UTT).	Valor das 4 (quatro) etapas do contrato nº02/15/028 a serem adimplidas durante o exercício de 2018.	O valor foi obtido a partir do Cronograma Físico e Financeiro do contrato nº 02/15/028 e o planejamento da execução do contrato em prospecção. Segue cronograma de adimplemento e identificação das etapas: Contrato 02/15/028 Etapa 3.3 FEV – R$ 166.349,76 Etapa 4.2 MAR – R$ 99.089,85 Etapa 3.4 AGO – R$ 166.349,76 Etapa 4.3 OUT – R$ 99.809,85 Subtotal R$ 532.319,22 TOTAL: R$ 532.319,22	532.319	566.616	606.388
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Os seguintes fatores impactarão a estimativa desta receita: a) necessidade de reclassificar a receita de inspeção e vistoria que utiliza o código de recolhimento 28.830-6 - Serviços Administrativos para NR 16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, passando a utilizar o código de recolhimento 28831-4 - Serviços de Inspeção e Fiscalização; e b) constatação de receitas, com média mensal de R$ 55.913, vinculadas indevidamente a este órgão, passando as mesmas a compor as receitas da UO 52932 - Fundo de Desenvolvimento do ensino Profissional Marítimo - FDEPM. A receita reclassificada foi estimada em R$ 14.477.233, diminuindo a estimativa da NR 16100111 - Serviços Administrativos para R$ 16.838.730.	Média ajustada (deduzido o valor mensal reclassificado de R$ 1.156.365 e o valor mensal vinculado à UO 52932 - FDEPM) dos últimos 12 meses (JUN2016 a MAI2017), majorada pelo índice de preço previsto para 2018 - IPCA 1,0433, conforme FOCUS – Relatório de Mercado do BACEN, do dia 16JUN2017, exceto para a receita referente a confecção de identidades. Esta teve somente a influência do efeito legislação (portaria nº 1, do Ministério da Defesa), com reajuste de 300%.	(617.929*1,0433) + (60.041*4,0000): 644.685 + 240.164: 884.849, projetada para os 12 meses de 2018: JAN - 884.849 FEV - 884.849 MAR - 884.849 ABR - 884.849 MAI - 884.849 JUN - 884.849 JUL - 884.849 AGO - 884.849 SET - 884.849 OUT - 884.849 NOV - 884.849 DEZ - 884.848 TOTAL: 10.618.187	10.618.187	11.302.300	12.095.641
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Com a Publicação da Lei nº 13.340/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.929/2016 e Portaria MI nº 56/2017, foram autorizados descontos sobre o saldo devedor atualizado dos créditos a receber da Tarifa d'água - K1, para fins de liquidação das dívidas de pessoas físicas, titulares dos lotes, até o final do corrente exercício.Como os descontos podem variar entre 10 e 95% da dívida, dependendo da região onde se encontra localizado o empreendimento, do período de contratação e do valor do débito, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei 13.340/2016, e considerando que os créditos a receber da Tarifa d'água - K1, sujeitos a esses benefícios monta em R$ 45,0 milhões e há uma estimativa de recebimento de 20%`(vinte por cento) ou R$ 9,0 milhões, dos créditos, no corrente exercício. Assim, com a concessão dos benefícios estabelecidos pela Lei nº 13.340/2016, os créditos a receber da Tarifa d'água - K1 reduzirão e a arrecadação voltará à média dos períodos anteriores ao exercício de 2017, que era de R$ 325,5 mil reais mensais ou R$ 976,5 mil reais trimestrais.	Com as realizações das liquidações de créditos a receber na forma autorizada pela Lei nº 13.340/2016 estima-se uma arrecadação da Tarifa K1 no montante de R$ 15,0 milhões, reduzindo assim a arrecadação para o exercício de 2018.	Com fulcro na média trimestral de R$ 976,5 mil, para a arrecadação corrente da Tarifa D'água - K1, nos anos 2014/2016, que, a princípio não haverá atualização, estima-se que será arrecadado, em 2018, a mesma média trimestral.	3.906.067	4.157.729	4.449.572
53202	SUDAM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, aprovado pelo Decreto nº 7.839/2012, em seu art. 3º, inciso I determina a destinação de2% (dois por cento) do valor de cada liberação em favor da SUDAM, a título de remuneração pela gestão do Fundo. Atualmente, há na carteira do FDA dois projetos aprovados sob a égide do referido Decreto em processo de liberação, estando previstas duas liberações no valor total de R$ 148.424.272,74 para o exercício de 2018. de acordo com o banco operador. Dessa forma, o valor de 2% sobre o total das parcelas liberadas corresponde a R$ R$ 2.968.485,45. Já em relação ao Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM, aprovado pela Portaria do MI nº 283 de 04/07/2013, onde se determina em seu art. 31, § 1º, que do total dos depósitos destinados a reinvestimento , incluindo recursos próprios e do Imposto de Renda, será deduzida, por ocasião da liberação de cada parcela, a quantia correspondente a 2% (dois por cento), a título de custo de administração do projeto, a ser dividida em partes iguais entre a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o banco depositário correspondente. Nesse sentido, o total projetado para 2018 como receita proveniente dos pleitos de reinvestimento concedidos pela SUDAM é de R$ 1.300.000,00.	A remuneração da SUDAM, a título de gestão pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, corresponde a 2% de cada liberação do Fundo, conforme inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.839 de 09/11/2012. A fórmula é dada a seguir: x = a . t Onde: x = recursos a título de gestão pelo FDA (em reais); a = montante liberado (em reais); t = taxa sobre a liberação em favor da SUDAM (decimal). Já em relação às receitas provenientes de reinvestimento, para que possamos estimar os valores de receitas para 2018, adotamos a seguinte metodologia: calcular a média aritmética anual dos recursos repassados à SUDAM, excluindo os anos em que essas foram atípicas.	De acordo com a Metodologia, detalhamos os cálculos a seguir: 1. Receita de 2% sobre as liberações do FDA: x = a . t x = 148.424.272,74 * 0,02 x = 2.968.485,45 2. Receita de 1% sobre os reinvestimentos concedidos pela SUDAM: De 2008 a 2016, conforme dados informados pelo Banco da Amazônia, a SUDAM recebeu os seguintes valores: Ano Tx Administração SUDAM (R$) 2008* 29.344,41 2009 885.677,08 2010 1.770.294,97 2011 1.735.683,72 2012* 5.099.817,28 2013 897.567,77 2014* 3.564.739,86 2015 476.728,74 2016 2.026.765,98 Foi feita a média aritmética anual dos recursos repassados à SUDAM, excluindo os anos em que essas foram atípicas. O resultado foi uma receita média anual de aproximadamente R$ 1.300.000,00 para 2018. * anos em que as receitas foram atípicas.	4.268.485	4.543.497	4.862.418
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Conforme estabele o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 6.952/2009 e o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012, constituem despesas do FDNE, entre outras, dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da SUDENE, a título de remuneração por sua gestão e demais atribuições previstas nos Regulamentos listados. O cronograma de desembolso sofre alterações à medida que o projeto é implantado. Com relação aos números de incentivos fiscais, estabelece a legislação que do valor das retiradas das empresas depositantes 1% deve ser creditado à SUDENE como custo de administração do projeto.	Utilizando-se do cronograma de Desembolso dos Projetos e as informações enviadas pelos Bancos Operadores, aplica-se 2% sobre o valor de cada desembolso previsto. Para os incentivos foi utilizada a média do valor efetivo das retiradas dos depósitos correspondente aos anos de 2013 a 2016, acrescido da estimativa para o ano de 2017, com reajuste de 20%.	Para o FDNE : BRK: 1553637 + Placas do Brasil: 861119 = 2.414.756; Para os incentivos :Média da arrecadação 2013 a 2016, logo arrecadação em 2013 de 113.309.053 + 2014 de 164.455.125 + 2015 de 102.698.590 + 2016 de 186.537.232 = R$ 567.000.000 o qual é dividido por 4 gerando uma média de R$ 141.750.000 o qual multiplicado por 1% resulta em uma receita de R$ 1.417.500. Assim sendo temos : 2.414.756+ 1.417.500 = 3.832.256	3.832.256	4.079.162	4.365.491
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Não há previsão de arrecadação na UO 74204. A arrecadação passou a ser registrada na UO 52232.	XXX	XXX	0	0	0
20118	AG. BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Trata-se de estimativa de receita para a arrecadação de recursos decorrentes inscrição em concurso que será realizado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). A Portaria n.º 227, de 14 de julho de 2017, autorizou a realização do certame para o provimento de 300 (trezentos cargos). A previsão da receita obedece ao Acórdão nº 831/2013 – TCU – Plenário, que afirma "que, em observância ao princípio constitucional da publicidade, aos princípios orçamentários da universalidade e do orçamento bruto e, em especial, à necessária transparência no trato da coisa pública, preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as receitas decorrentes da arrecadação de taxa de inscrição em concurso público promovido por órgão estatal, e também as despesas necessárias à sua concretização, devem ser integralmente registradas no Orçamento da União". A estimativa considera um valor de taxa de inscrição que servirá para cobrir o valor que será desembolsado para a contratação da banca examinadora e deverá ser suficiente para arcar com os gastos do curso de formação dos candidatos, que será realizado pela própria ABIN na Escola de Inteligência. Caso haja frustração de receita, com déficit, o pagamento da diferença será realizado à instituição executora com recursos ordinários da ABIN. A realização do concurso se faz necessária tendo em vista o atual encolhimento no quadro de pessoal, que impacta a execução das atividades de Inteligência sob responsabilidade da ABIN e compromete o seu desempenho institucional, com reflexos diretos no oportuno assessoramento ao Presidente da República.	Para fins de estimativa de arrecadação com taxas de inscrição do concurso público, a metodologia utilizada foi a de considerar a quantidade estimada de inscrições por cargo multiplicada pelo percentual de aproximadamente 1% do subsídio bruto de cada cargo da Agência. Levou-se em consideração a média de inscrições nos últimos concursos da ABIN, principalmente para o cargo de Oficial de Inteligência, com acréscimo em torno de 20%, que foi distribuído linearmente para os outros cargos, em função do aumento do número de vagas e da amplitude do concurso (nível nacional).	1) Cargo de Oficial de Inteligência (nível superior): Vagas autorizadas – 220/ Quantidade Estimada de Inscrições – 100 mil (a)/ Salário Inicial (b)– R$16.620,46/ Percentual para Taxa de Inscrição (c) – 1,023% Valor Estimado para a arrecadação para o cargo de Oficial de Inteligência = a x b x c = R$ 17 milhões. Valor Unitário da Inscrição (b x c = R$170,00). Demanda por vaga esperada (100mil/220) = 455 2) Cargo de Oficial Técnico de Inteligência (nível superior): Vagas autorizadas – 60/ Quantidade Estimada de Inscrições – 40 mil (a)/ Salário Inicial (b)– R$15.312,74/ Percentual para Taxa de Inscrição (c) – 0,98% Valor Estimado para a arrecadação para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência = a x b x c = R$ 6 milhões. Valor Unitário da Inscrição (b x c = R$150,00). Demanda por vaga esperada (40mil/60) = 667 3) Agente de Inteligência (nível médio): Vagas autorizadas – 20/ Quantidade Estimada de Inscrições – 35 mil (a)/ Salário Inicial (b)– R$6.302,23/ Percentual para Taxa de Inscrição (c) – 1,269% Valor Estimado para a arrecadação para o cargo de Agente de Inteligência = a x b x c = R$ 2,8 milhões. Valor Unitário da Inscrição (b x c = R$80,00). Demanda por vaga esperada (35mil/20) = 1750 4) Valor estimado para a arrecadação = R$ 17 milhões + R$ 6 milhões + R$2,8 milhões = R$25,8 milhões (k) 5) Estimativa de isenção de taxas de inscrição (10% do total arrecadado) = 10% x R$25,8 milhões = R$2,58 milhões (l) 6)Arrecadação esperada = k (–) l = R$25,8 milhões (-)R$2,58 milhões = R$23,22 milhões.	23.220.000	24.716.026	26.450.917
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		Realização de concurso público para o provimento de 300 cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Médico Veterinário do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, de acordo com a portaria nº 232, de 18.07.2017, publicada DOU de 19.07.2017.	Nº de candidatos X valor da inscrição R$	Previsão de 25.000 candidatos X R$ 100,00 = R$ 2.500,000	2.500.000	2.661.071	2.847.860

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25913	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Não há previsão de realização de concurso públicos para cargos do Ministério da Fazenda para 2018. Não é possível prever demandas de concursos por outros órgãos.	A previsão de receita é feita com base na estimativa de candidatos inscritos multiplicado pelo valor das inscrições , limitado a 2,5% do valor da remuneração inicial do cargo. Instrumento Legal: Portaria MPOG nº 450 de 2002.	Não há dados para esta informação em virtude de não haver previsão de concursos públicos para 2018.	0	0	0
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em 2017 não houve realização de concursos públicos para os cargos técnicos de nível médio e superior na UFMG . Previsão para 2018 -realização de concursos.	Quantitativo de inscritos por valor de inscrição	4891 inscritos x 260 reais e 18659 inscritos x 180 reais	4.630.410	4.928.740	5.274.703
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Com base nos processos seletivos a serem realizados em 2018, na quantidade prevista de inscritos e no valor da inscrição, solicitamos a alteração da previsão realizada pela SOF.	Para 2018 a previsão foi baseada na realização dos seguintes processos seletivos: Concurso Público 2018 (docentes/técnicos); Processo Seletivo Admissão Colégio de Aplicação; Vestibular 2018; EAD, Música, dança e Libras; e na previsão da quantidades de inscritos e no valor da inscrição por processo seletivo.	1.Vestibulares: EAD/LIBRAS/DANÇA e MÚSICA - 143.400,00 2.Concurso Docente - 248.400,00 3.Concurso Técnico - 1.121.500,00 4.CAP - 264.240,00 Total - 1.777.540,00	1.777.540	1.892.064	2.024.874
26257	CEFET - MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Valor da receita alterado em consequência de reajuste nos valores das taxas de inscrições e estimativos de inscritos nos processos seletivos em 2018. E ainda expectativa de abertura de Concurso Público considerando códigos de vagas desocupadas até a presente data no CEFET/MG.	Inscrição proc. seletivo: Receita estimada com base nos pagamentos efetuados para inscrições nos processos seletivos do CEFET/MG: Técnico, Transferências e Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes. Inscrição Concurso Servidores: Nº vagas desocupadas X Média candidatos vaga X valor inscrição = Total estimado receita	Processo seletivo: Form Pedag Docente 1º SEM. : 200 x R$80,00 = R$16.000,00; Form Pedag Docente 2º SEM. : 200 x R$80,00 = R$16.000,00 Transf. 1º SEM.: 60 x R$90,00 = R$ 5.400,00 Transf. 2º SEM.: 60 x R$90,00 = R$ 5.400,00 Técnico: 15.000 cand. pgantes x R$ 80,00=R$1.200.000,00 Concurso Publico: Prof. Ensino básico Tecn. Tecno: 48 X 100 X R$ 221,00 = R$1.060.800,00; Tecnico Adm. superior : 10 X 100 X R$ 90,00 = R$90.000,00 ; Tec nivel médio: 29 X 100 X R$70,00=R$203.00 = TOTAL : R$2.596.600,00	2.596.600	2.763.895	2.957.901
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular, residência médica multiprofissional e concursos para contratação de técnicos administrativos e docentes.	Valor unitário das inscrições X Número estimado de inscrições. Estes parâmetros foram estimados com base nos processos seletivos de 2016.	Vestibular: R$ 140,00 X 19000 = R$ 2.660.000,00 Residência Médica Multiprofissional: R$ 319,26 x 1400 = R$ 446.964,00 Concurso para contratação de técnicos administrativos: R$ 65,7 x 31.204 = R$ 2.050.102,8 Concurso para contratação de docentes: R$ 220,5 x 1.983 = R$ 437.251,50 Total = R$ 5.594.318,00	5.594.318	5.954.751	6.372.733
26350	UFGD	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Alteração da previsão de arrecadação devido a necessidade de realização de concursos para a reposição de vagas e processos de Seleção para o exercício de 2018.	Será considerado como metodologia de cálculo o número de candidatos inscritos X o valor de inscrição.	Concurso Vestibular - 12.000 X 100 = 1.200.000 Concurso Téc. Adm. - 5.000 X 120 = 600.000 Concurso Docente - 700 X 200 = 140.000 Residências HU - 700 X 120,00 = 84.000 Vestibular Letras/Libras - 400 X 100 = 40.000 Prof. Substituto - 300 X 100 = 30.000 Transf.voluntária - 200 X 100 = 20.000 Portador de Diploma - 150 X 100 = 15.000 Vestibular FAIND - 300 X 50 = 15.000. PREVISAO DE R$ 2.144.000,00.	2.144.000	2.282.135	2.442.325
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	No exercício de 2018 será realizado os Processos Seletivos de Residência Médica e Multiprofissional, onde serão ofertadas vagas novas e remanescentes do I Processo de Residência Médica, Multiprofissional e Bucomaxilofacial 2018/2019	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições do I Concurso de Residência Médica , Multiprofissional e Bucomaxilofacial 2019, assim como do II Concurso de Residência Médica e Multiprofissional 2018 (vagas remanescentes). Os valores das inscrições são: Residência Médica no valor de R$ 300,00, Residência Multiprofissional no valor de R$ 250,00 e Residência Bucomaxilofacial no valor de R$ 250,00.	1. Residência Médica 2019: nº. de inscrição x valor = 300 x 300,00 = 90.000,00 2. Residência Médica 2018: nº. de inscrição x valor = 25 x 300,00 = 7.500,00 3. Residência Multiprofissional 2019: nº. de inscrição x valor = 500 x 250,00 = 125.000,00 4. Residência Multiprofissional 2018: nº. de inscrição x valor = 22 x 250,00 = 5.500,00 5. Residência Bucomaxilofacil 2019: nº. de inscrição x valor = 25 x 250,00 = 6.250,00	234.250	249.343	266.845
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O IF Sudeste MG tem um gasto elevado com seus processos seletivos, seja para concurso público, seja para o vestibular, sendo necessário compatibilizar a expectativa de receita com o orçamento a ser votado para a LOA, para que seja possível custear parte da despesa com tais processos. Sem o devido registro e aprovação do orçamento, o IF deverá utilizar outras fontes orçamentárias para cobrir as despesas, prejudicando a execução de sua atividade fim.	A metodologia aplicada leva em consideração a estimativa de vagas ofertadas, o número de candidatos pagantes por vaga, e o valor da inscrição, para cada segmento identificado, conforme anexo.	CONCURSO CARGONÍVELVAGASCANDIDATO/VAGAINSCRIÇÃOTOTAL TAEC2500 80 80.000 TAED210 90 1.800 TAEE120 120 2.400 DOCENTED20100 150 300.000 SOMA: 384.200 VESTIBULAR MODALIDADEVAGASCANDIDATO/VAGAINSCRIÇÃOTOTAL Técnico2953,6 30 31.860 Graduação383,7 60 8.436 Pós-Graduação764,7 120 42.864 Técnico18513 30 166.590 Graduação6026 60 216.720 Pós-Gaduação1243 120 44.640 Pós-Técnico401 36 1.440 SOMA: 512.550 TOTAL: 896.750	896.750	954.527	1.021.528
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Justifica-se a alteração do valor da projeção SOF, tendo em vista que para 2018 não há previsão de realização de concurso público, apenas de processo seletivo. Dessa forma a arrecadação deve ser menor do que a do ano de 2017	valor da inscrição multiplicado pelo número estimado de pessoas inscritas	R$ 100,00 x 180 inscritos = R$ 18.000,00 - processo seletivo para mestrado profissional R$ 55,00 x 9000 inscritos = R$ 495.000,00 - processo seletivo para discentes	513.000	546.052	584.381
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Redução considerando a não previsão de vagas para concurso público, ficando apenas as taxas de inscrições em cursos de pós graduações	quantitativo de vagas vezes número de inscrição	vagas 60 valor de inscrição 30,00 = 60 x 30,00 = 1800	1.800	1.916	2.051
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	No primeiro momento, não havia certeza da possibilidade de realização de novos concursos públicos por parte da área responsável. No entanto, neste segundo momento, a área responsável informou da previsão de execução de novos concursos públicos, conforme códigos de vagas que estão vagos, além da realização de processo seletivo para discentes. Os códigos de vagas podem ser conferidos no arquivo anexo.	Base da média de inscritos pagantes do último concurso e do último processo seletivo realizado no IFSP.	Concursos para docentes: 10.036 candidatos pagantes com valor médio de taxa de inscrição à R$ 110.00, gerando o montante de R$ 1.103.960,00; Concursos para técnicos administrativos: 11.746 candidatos pagantes com valor médio de taxa de inscrição à R$ 90,00, gerando o montante de R$ 1.057.140,00; Processo seletivo de discentes: 18.000 candidatos pagantes com valor médio de taxa de inscrição à R$ 20,00, gerando o montante de R$ 360.000,00. Somatório igual à R$ 2.251.100,00.	2.521.100	2.683.531	2.871.896
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Há previsão de realização de um concurso público nacional para 26 (vinte e seis) hospitais e a Sede no exercício de 2018 e de processos seletivos no HU/UFMA para residência médica e residência multiprofissional.	A metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da receita de inscrição em concursos públicos e processos seletivos foi a multiplicação do número de inscrições previstas pelo valor médio de cada inscrição. A previsão do número de inscrição varia de acordo com a quantidade de vagas e a previsão do valor da inscrição varia em função da região de realização do concurso.	> Estimativa de Inscritos * Valor Unitário Estimado = Valor Total Estimado Concurso Nacional: 30.000 * R$ 77,83 = R$ 2.335.000,00 HU/UFMA: R$ 600.000,00 TOTAL GERAL: R$ 2.935.000,00	2.935.000	3.124.098	3.343.387
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O COMAER possui um número fixo de concursos por ano, logo a projeção dos valores a serem arrecadados segue uma média histórica. Em razão disso, este Comando não acredita que haverá um aumento significativo na arrecadação, apenas corrigida por um índice de preços.	A metodologia utilizada foi a média replicada ano anterior. Em 2016, arrecadou-se R$ 6.396.767,21 nessa natureza. Para 2017, corrigindo-se pela inflação (espera-se que as taxas de inscrição dos concursos tenham um aumento próximo ao IPCA), chega-se a uma previsão de arrecadação de R$ R$ 6.629.609,54. Para 2018, corrigindo também pelo IPCA previsto para 2018, segundo o Relatório FOCUS do Banco Central (16/jun/2017), chega-se a uma projeção de R$ R$ 6.916.671,63.	Valor arrecadado em 2016: 6.396.767,21 Projeção para 2017: 6.396.767,21 x 1,0364(IPCA 2017) = 6.629.609,54 Projeção para 2018: 6.629.609,54 x 1,0433(IPCA 2018) = 6.916.671,63 dados IPCA: Relatório FOCUS BACEN 16 jun 2017.	6.916.671	7.362.301	7.879.083
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Diretoria de Ensino da Marinha, responsável pela realização dos processos seletivos, realizará o reajuste das taxas de inscrição, com aumento de 30% previsto para o exercício de 2018. Para o ano de 2018 há previsão de realização de 16 concursos públicos com um quantitativo médio de 163 mil candidatos anuais no período de 2014 a 2016.	Média dos últimos 12 meses (JUN2016 a MAI2017), corrigida pelo índice de preço 1,30, estimada para os 12 meses de 2018 e distribuída sazonalmente nos períodos previstos para realização dos concursos.	Média de JUN2016 a MAI2017 - R$ 832.080*1,30: R$ 1.081.704, projetada, conforme sazonalidade dos concursos, para os 12 meses de 2018: JAN - 360.042 FEV - 1.485.647 MAR - 2.382.212 ABR - 1.580.078 MAI - 2.689.700 JUN - 806.546 JUL - 192.712 AGO - 157.859 SET - 354.198 OUT - 614.219 NOV - 1.568.316 DEZ - 788.918 TOTAL: 12.980.448	12.980.448	13.816.757	14.786.596

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		Inicialmente, a unidade havia estimado valores de receita em virtude da existência de mais de 150 tecnologias protocoladas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em processo de proteção com titularidade e contitularidade da Universidade Federal de Uberlândia. Entretanto, com novas informações sobre o assunto, não há perspectiva de arrecadação da referida receita para 2018.	A unidade informa que não há perspectiva de arrecadação da referida receita para 2018.	A unidade informa que não há perspectiva de arrecadação da referida receita para 2018.	0	0	0
32263	DNPM	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		A estimativa desta receita é de responsabilidade do DNPM. Na ausência de informações fornecidas tempestivamente pela Unidade responsável, no período de Captação de Base Externa, serão transferidas para o SIOP as informações fornecidas por email. EMAIL---------- De: Etivaldo Rodrigues da Silva <Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br> Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:08 Para: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva' Cc: Airlis Luis Ferracioli; DIPAR – Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios; Ana Beatriz Sabbag Cunha Assunto: ENC: PARECER TÉCNICO Prezado Max Em complemento ao e-mail abaixo encaminho Planilha da Receita do Exercício de 2018-ANM, onde figura o valor correspondente a cada Conta de Receita e Nota de rodapé, informando quanto à necessidade de incluir a Receita de Disponibilidade de Áreas – Leilão com valor estimado de R$ 103..110.000,00 (Cento e Três Milhões, Cento e Dez Mil Reais), essa conta inda não temos Classificação, mas deverá ser inclusa no SIOP para compor a Receita de 2018 da Agência Nacional de Mineração – ANM. Assim como, necessidade de alterar o Valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, conforme Nota Técnica nº 062/2017 e informações contida na planilha referenciada. Atenciosamente, Etivaldo Rodrigues da Silva Coordenador de Gestão das Receitas - Substituto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR etivaldo.silva@dnpm.gov.br	Conforme definido no Parecer Técnico Nº 005/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, elaborada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, encaminhado à SOF pelo email: EMAIL---------- De: Etivaldo Rodrigues da Silva <Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br> Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:08 Para: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva' Cc: Airlis Luis Ferracioli; DIPAR – Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios; Ana Beatriz Sabbag Cunha Assunto: ENC: PARECER TÉCNICO Prezado Max Em complemento ao e-mail abaixo encaminho Planilha da Receita do Exercício de 2018-ANM, onde figura o valor correspondente a cada Conta de Receita e Nota de rodapé, informando quanto à necessidade de incluir a Receita de Disponibilidade de Áreas – Leilão com valor estimado de R$ 103..110.000,00 (Cento e Três Milhões, Cento e Dez Mil Reais), essa conta inda não temos Classificação, mas deverá ser inclusa no SIOP para compor a Receita de 2018 da Agência Nacional de Mineração – ANM. Assim como, necessidade de alterar o Valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, conforme Nota Técnica nº 062/2017 e informações contida na planilha referenciada. Atenciosamente, Etivaldo Rodrigues da Silva Coordenador de Gestão das Receitas - Substituto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR etivaldo.silva@dnpm.gov.br + 55 61 33126772 EMAIL----------	Conforme Parecer Técnico Nº 005/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, o valor total para a projeção de arrecadação desta receita em 2018 é de R$ 30.123.161.	30.123.161	32.063.946	34.314.609
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		Atualização pelo IPCA em função do ano-concessão, que se dá a cada doze meses após o início da Concessão. Duas novas concessões previstas para 2018. O IPCA projetado para 2018 foi extraído do Boletim Focus - Relatório de Mercado, base de 16/06/2017. IPCA projetado nesta data: 4,33%.	Média mensal de Arrecadação de 2017, considerando os meses de Janeiro a Maio/2017: R$ 12.530.534,53. Esse total foi multiplicado por 12 meses, chegando-se ao montante de R$ 150.366.414,36. Em decorrência do que prescreve o Contrato de Concessão, os montantes devidos a título de Verba de Fiscalização são atualizados pelo IPCA. Para cálculos cujo indexador não se encontra disponível, utilizamos como prospecção, as mais recentes pesquisas realizadas com os Agentes de Mercado e divulgada pelo Banco Central do Brasil - Boletim FOCUS (Base de 16/06/2017) que estima o IPCA 2018 em 4,33%. Assim, o montante de 150.366.414,36 foi multiplicado por 4,33% resultando em uma previsão de acréscimo de R$ 6.510.865,74 que somado com o montante inicial totaliza R$ 156.877.280,10. Há a previsão de novas concessões cujos recebimentos em 2018 é estimado em cerca de R$ 6.420.086,52. Assim, somando com a previsão de recebimento da antigas concessões, chega-se ao montante previsto de R$ 163.297.366,62 (R$ 156.877.280,10 + R$ 6.420.086,52).	Arrecadação de Jan/17 (R$ 11.957.949) + Arrecadação de Fev/17 (R$ 12.834.461) + Arrecadação de Mar/17 (R$ 12.510.267) + Arrecadação de Abril/17 (R$ 12.543.392) + Arrecadação de Maio/17 (R$ 12.806.604) = R$ 62.652.672,65 R$ 62.652.672,65 / 5 meses = R$ 12.530.534,53 R$ 12.530.534,53 * 12 meses = R$ 150.366.414,36 (Projeção 2017) APLICAÇÃO DO IPCA SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA 2017: R$ 150.366.414,36 + 4,33% = R$ 156.877.280,10 (PREVISÃO PARA 2018 COM ATUALIZAÇÃO DO IPCA) NOVAS CONCESSÕES: BR 364/365 + RIS - RECEBIMENTOS PREVISTOS A PARTIR DE JULHO/2018. PREVISÃO TOTAL ANUAL PARA 02 NOVAS CONCESSÕES: R$ 6.420.086,52 R$ 156.877.280,10 (PREVISÃO PARA 2018 COM ATUALIZAÇÃO DO IPCA) + R$ R$ 6.420.086,52 (NOVAS CONCESSÕES) = R$ 163.297.366,62	163.297.366	173.818.343	186.019.164
52931	FUNDO NAVAL	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		reclassificar a receita de inspeção e vistoria que utiliza o código de recolhimento 28.830-6 - Serviços Administrativos para NR 16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, passando a utilizar o código de recolhimento 28831-4 - Serviços de Inspeção e Fiscalização. A receita reclassificada foi estimada em R$ 14.477.233, diminuindo a estimativa da NR 16100111 - Serviços Administrativos para R$ 16.838.730.	Média do código de recolhimento 28.830-6 dos últimos 12 meses (JUN2016 a MAI2017), majorada pelo índice de preço previsto para 2018 - IPCA 1,0433, conforme FOCUS – Relatório de Mercado do BACEN, do dia 16JUN2017, estimada para os 12 meses de 2018.	Média de JUN2016 a MAI2017 - R$ 1.156.365*1,0433: R$ 1.206.435, projetada para os 12 meses de 2018: JAN - 1.206.435 FEV - 1.206.435 MAR - 1.206.435 ABR - 1.206.435 MAI - 1.206.435 JUN - 1.206.435 JUL - 1.206.435 AGO - 1.206.435 SET - 1.206.435 OUT - 1.206.435 NOV - 1.206.435 DEZ - 1.206.435 TOTAL: 14.477.220	14.477.220	15.409.964	16.491.634
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		REALIZAÇÃO DE ANALISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO QUÍMICAS EM ÁGUA, ALIMENTOS E EFLUENTES, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE.	A ESTIMATIVA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA 2018 FOI REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA O VALOR MÉDIO DE UMA LAUDO DE ANALISE (R$91,00) MULTIPLICADO PELO NUMERO MÉDIO DE LAUDOS EMITIDOS EM UM MÊS (56), TENDO POR BASE OS LAUDOS EMITIDOS EM 2016 E 2017 ATÉ A REALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA. A ESTIMATIVA ANUAL FOI OBTIDA MULTIPLICANDO SE O VALOR RESULTANTE PELA QUANTIDADE DE MESES DO ANO.	91,00 X 56 = 5.096,00 5.096,00 X 12 = 61.152,00	61.152	65.092	69.661
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		O valor estimado visa a arrecadação com a cobrança de análises de solo simples, completa e granulométrica. Além de uma elevação na arrecadação em razão do atendimento a comunidade neste tipo de serviços com o aumento da capacidade instalada pela aquisição de máquinas e capital humano.	A previsão foi feita com base em dados anteriores e considerando o crescimento em razão da aquisição de equipamentos específicos e a contratação de novos técnicos, aumentando a prestação a prestação dos serviços.	Campus Muzambinho: R$ 137.395,46 + 10%= R$151.135,00 Campus Inconfidentes: Análise de solo simples 2.400 un. X 20,00 = 48.000,00 / análise de solo completa 600 un. X 40,00 = 24.000,00 e análise granulométrica 200 un. X 20,00 = 4.000,00. Campus Machado: Previsão de 47.000,00 com base na tendência projetada em 2016 e 2017.	274.135	291.798	312.280
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		A previsão anterior baseou-se na implementação no projeto de monetização de espaço publicitário no site do servidor, ocorre que o referido projeto, encontra-se pendente de aprovação na SECON/PR, o que inviabiliza o registro da captação por se tratar de receita oriundas de licitações.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		(I) A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de recebimento por serviços de atendimento à saúde prestados pelos Hospitais Universitários Federais à população, incluindo contratos firmados com as Secretarias de Saúde regionais, serviços de imagem radiológica, ressarcimento de medicamentos avariados, tratamento de resíduos biológicos, dentre outros. (II) VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA DE TELESSAÚDE (EXAMES DE HOLTER, MAPAS, RETINOGRAFIAS E ECG), DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA DA UFMG, PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM SAÚDE EM CURSO COM PREVISÃO DE VIGÊNCIA EM 2018.	(I) Valores estabelecidos com base nos contratos firmados entre os hospitais e as Secretarias de Saúde regionais. No caso das remunerações por serviços prestados diretamente, é realizada a estimativa do valor por unidade e do quantitativo esperado para o exercício (ex.: valor por emissão de radiografia * quantitativo de radiografias/ano) (II) Estimativa no âmbito do programa telessaúde HC/UFMG: R$ 505.469	(I) Contratos dos HUs: Hospital Universitário de Santa Maria - HU/UFSM: R$ 58.185,75 Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM/UFMT: R$ 4.020.000,00 Hospital Universitário de Juiz de Fora - HU/UFJF: R$ 1.025.411,25 Hospital Universitário de São Carlos - HU/UFSCar: 4.000,00 Hospital das Clínicas de Minas Gerais - HC/UFMG: 2.345.718,00 (II) Estimativa no âmbito do programa telessaúde HC/UFMG: R$ 505.469 TOTAL GERAL: R$ 7.453.315,00 (+) R$ 505.469 (=) R$ 7.958.784,00	7.958.784	8.471.556	9.066.199

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Termo de contrato celebrado entre pela secretaria municipal da saúde, como contratante, e a Fundação Oswaldo Cruz, pelo Instituto Nacional de Saúde da Mullher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira como contratada, no âmbito do SUS.	A referência para a composição dos recursos financeiros relacionados ao pré-fixado mensal será: a) Recursos financeiros alocados referentes à produção de serviços de média complexidade conforme programação vigente estabelecida pelo gestor SMS_RIO, com base na série histórica dos últimos 12 meses, excluídos os procedimentos de média complexidade remunerados por meio do Fundo de Ações estratégicas e Compensação - FAEC; b) Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - FIDEPS. Incentivo este extinto pela Portaria GM/MS Nº 1.082 de 04 de junho de 2005, porém incorporada como meta de qualidade; c) Incentivo à Contratualização - IAC: Incentivo este condicionado a metas de qualidade; d) Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF: incentivo financeiro regulamentado pela Portaria GM/MS Nº2.367 de 18 de outubro de 2012. Portanto esse recurso de pactuação com o Ministério da Saúde está contemplado na Programação Orçamentária com o gestor municipal SMS-RIO; e) Demais portarias interministeriais ou do Ministério da Saúde que venham a ser citadas.	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFFO valor anual estimado totaliza R$5.151.476,88 repassados em parcelas duodecimais de R$429.289,74. Segue detalhamento no quadro abaixo. A - Componente Pré-fixado (a1+a2) R$ 4.905.186,60 a1) Metas qualitativas R$ 122.629,68 a1.1 Metas de qualidade R$ 122.629,68 a2)Metas quantitativas R$ 4.782.556,92 a2.1 Metas de quantidade R$ 122.629,68 a2.2 Produção Média Complexidade R$ 4.659.927,24 "B - Componente Pós-fixado R$ 246.290,28 (b1+b2+b3)" b1) Alta complexidade - SIASUS R$ 0,00 b2) Alta complexidade - SIHD R$ 65.200,56 b3) FAEC R$ 181.089,72 C - Total (A+B) R$ 5.151.476,88	5.151.476	5.483.377	5.868.272
02101	SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	A arrecadação nessa natureza de receita refere-se às contribuições mensais para o custeio de assistência à saúde aos Senadores, seus dependentes, aos ex-Senadores e seus cônjuges (instituídas pelo Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2014). O Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal resolveu, em sua 146ª reunião ordinária, que essas contribuições deverão ser revistas de acordo com os índices definidos na Lei nº 13.302, de 2016, que reajustou a remuneração dos servidores desta Casa Legislativa nos percentuais de 5,5% em 2016, 5% em 2017, 4,8% em 2018 e 4,5% em 2019. Sendo assim, o valor solicitado para 2018 considera a média da arrecadação mensal realizada entre janeiro e maio de 2017, acrescida de 4,8%. A receita em questão é arrecadada no Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN, sendo assim solicitaremos posteriormente que a estimativa seja vinculada à unidade recolhedora 02901 (FUNSEN).	Para estimativa do valor anual a ser arrecadado, foi considerada a média mensal obtida entre os meses de janeiro e maio de 2017, corrigido pelo percentual de 4,8%, correspondente ao reajuste remuneratório que será concedido aos servidores em 2018.	Valores arrecadados em 2017: R$ 115.258,90 (janeiro); R$ 204.677,69 (fevereiro); R$ 57.197,49 (março); R$ 115.204,01 (abril); R$ 130.777,33 (maio). Média mensal: R$ 124.623,08. Valor anualizado considerando a média mensal: R$ 1.495.477,01. Valor anualizado com a incidência de 4,8% de reajuste: R$ 1.567.259,90.	1.567.260	1.668.236	1.785.335
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		De acordo com o art. 15 do Decreto em lide, o Fundo se Saúde de cada Força Armada será regulamentado pelo respectivo Comandante. No âmbito do Comando da Marinha o Regulamento para o FUSMA foi aprovado pela Portaria nº 330/2009/MB e, até o momento, sofreu as seguintes alterações: • Parágrafo 2º, do art. 7º - Portaria nº 65/2014/MB; e • Incisos I, II e III do art. 7º – Portaria nº 333/2016/MB, alterada em seu art. 2º pela Portaria nº 374/2016/MB Com estas alterações, os percentuais de contribuição para o FUSMA passaram a ser os seguintes, a partir de MAR2017: • Titular: percentual de 1,8%, composto de uma parcela de 1,45% para a assistência médico-hospitalar e de 0,35% para a assistência social; • Dependente Direto do Titular: percentual de 0,3% a título de contribuição complementar do titular, para cada um dos dependentes diretos por ele instituído; e • Dependente Indireto do Titular: percentual de 1,2% a título de contribuição complementar do titular, para cada um dos dependentes indiretos por ele instituído. Assim sendo, as arrecadações oriundas do FUSMA podem sofrer variação em função destes três condicionantes: 1. Alteração nos percentuais de contribuição para o FUSMA; 2. Alteração no valor das parcelas que compõem a remuneração, a pensão ou os proventos na inatividade dos contribuintes do FUSMA; e 3. Variação no quantitativo de contribuintes para o FUSMA. Para o exercício de 2018 está prevista uma nova parcela do reajuste do soldo dos militares (JAN2018), conforme a Lei nº 13.321/16, com reajuste médio de 6,72%, que afetará diretamente esta receita. Além disto, a Diretoria de Saúde da Marinha relatou a previsão de aumento de 1% no quantitativo de usuários, conforme dados estatísticos dos últimos anos.	Média ajustada dos últimos 12 meses (JUN2016 a MAI2017) pelo efeito legislação - reajuste do soldo dos militares (Lei nº 13.321/16) e pela alteração da dos percentuais de contribuição do FUSMA (Portaria 374/2016 MB): Receita realizada no período de JUN-JUL2016 ajustadas de 1,01550, referente ao reajuste do soldo de AGO2016, de 1,01659, referente ao reajuste de JAN2017 e de 1,15740, referente à alteração dos percentuais de contribuição. No período de AGO a DEZ2016 foram ajustadas em 1,01659, referente ao reajuste de JAN2017 e de 1,15740, referente a alteração dos percentuais de contribuição. Esta média ajustada foi majorada pelo efeito legislação em 1,0672, conforme Lei nº 13.321/16 e pelo índice de quantidade 1,0100, estimada para o ano de 2018.	Média ajustada dos últimos 12 meses: R$ 23.317.972*1,0672*1,0100: R$ 25.133.789, projetada para os 12 meses de 2018: JAN - 25.133.789 FEV - 25.133.789 MAR - 25.133.789 ABR - 25.133.789 MAI - 25.133.789 JUN - 25.133.789 JUL - 25.133.789 AGO - 25.133.789 SET - 25.133.789 OUT - 25.133.789 NOV - 25.133.789 DEZ - 25.133.789 TOTAL: 301.605.468	301.605.468	321.037.405	343.571.965
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	A Finep tem hoje 14 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2016. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2017 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R$899,6 milhões que gerará pagamento de juros e principal da Finep ao FNDCT em 2018. Para 2018 considerou-se novo contrato de mesmo valor que o de 2017. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 14 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2018. Aos 14 contratos vigentes foram acrescentados mais dois contratos a serem assinados em 2017 e 2018 com valores prováveis de cerca de R$900 milhões cada, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	A tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos das estimativas de dois novos contratos que gerarão receita para o FNDCT em 2018. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009 em 2018. Os cronogramas considerados de desembolsos desses novos contratos a serem assinados estão detalhados a seguir. Empréstimo de 2017: 1ª Lib - 19/05/17 - R$ 252.873.768,20 (Atrasada) 2ª Lib - 05/07/17 - R$ 200.000.000,00 3ª Lib - 05/09/17 - R$ 250.000.000,00 4ª Lib - 05/10/17 - R$ 196.712.742,80 Empréstimo de 2018: 1ª Lib - 19/05/18 - R$ 252.873.768,20 2ª Lib - 05/07/18 - R$ 200.000.000,00 3ª Lib - 05/09/18 - R$ 250.000.000,00 4ª Lib - 05/10/18 - R$ 196.712.742,80 Nº Contrato Juros Principal Total 2007000300 858.496,42 3.818.857,82 4.677.354,24 2007006600 1.059.923,98 3.719.879,90 4.779.803,88 2008013900 6.915.788,44 21.972.810,96 28.888.599,40 2009001900 9.832.972,74 26.247.508,14 36.080.480,88 2010000900 29.595.005,05 39.260.098,72 68.855.103,77 2010005200 16.968.571,81 23.105.825,72 40.074.397,53 2010011800 2.851.035,92 3.729.940,44 6.580.976,36 2011002800 26.219.995,89 33.008.322,44 59.228.318,33 2011014300 2.721.187,95 3.300.832,24 6.022.020,19 2012006900 54.469.923,56 61.597.701,60 116.067.625,16 2013010900 64.970.715,89 34.953.794,94 99.924.510,83 2013022600 61.353.526,17 61.353.526,17 2015003100 61.290.758,33 61.290.758,33 2016000900 55.188.631,55 55.188.631,55	455.885.059	442.547.686	464.746.763
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		O ingresso da receita ocorrerá no exercício de 2018, entretanto os recursos já foram recebidos pelo BNDES e serão recolhidos por GRU ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC. Vale destacar que em reunião realizada em 11/07/17 com a participação de técnicos do MMA/SPOA?FNMC , SOF/DEINF e da área de receita, a situação foi explicada pelos técnicos do MMA. Trata-se de ingresso de receita oriunda do contrato entre o MMA/FNMC e BNDES referente aos juros líquidos dos empréstimos concedidos.	Foram considerados: os valores contratados (empréstimos concedidos) R$ 274.952.123,00 e juros . Resolução BACEN Nº 4267, de 30 de setembro de 2013.	Os valores recebidos pelo BNDES referente aos juros líquidos dos empréstimos concedidos nos exercícios 2015, 2016 e 2017(até abril e estimativa no período de maio à dezembro) 2014 – R$ 1.995.000,00 2015 – R$ 2.363.000,00 2016 – R$ 2.688..000,00 2017(até abril) – R$ 1.663.000,00 2017(maio-dez) - R$ 2.396.000,00	11.105.000	10.780.113	11.320.865

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Juros- Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - juros de empréstimos e financiamentos concedidos. FCVS- Arrecadação mensal com essa NR em 2018 deverá manter-se semelhante a de 2017, considerando que não foram concedidos novos financiamentos imobiliários com cobertura do Fundo de Compensação de variações Salariais (FCVS).	JUROS- Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,26% a 1,65% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado. FCVS- Receita proveniente da contribuição mensal ao FCVS, paga pelos mutuários de contratos ativos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	JUROS- A receita mensal representa parcela da arrecadação mensal apurada com juros dos empréstimos e financiamentos concedidos. A estimativa tomou por base os valores para pagamento de despesas da Autarquia de: custeio; dívida com o FGTS; e aquisição de terrenos para futuros empreendimentos habitacionais. JAN R$ 2.000.000,00 FEV R$ 2.200.000,00 MAR R$ 2.700.000,00 ABR R$ 2.700.000,00 MAI R$ 2.700.000,00 JUN R$ 2.700.000,00 JUL R$ 2.700.000,00 AGO R$ 2.700.000,00 SET R$ 2.700.000,00 OUT R$ 3.700.000,00 NOV R$ 2.700.000,00 DEZ R$ 3.170.000,00 R$ 32.670.000,00 FCVS- Projeção de arrecadação a partir da média mensal da arrecadação observada em 2017. JAN R$ 1.500,00 FEV R$ 1.500,00 MAR R$ 1.500,00 ABR R$ 1.500,00 MAI R$ 1.500,00 JUN R$ 1.500,00 JUL R$ 1.500,00 AGO R$ 1.500,00 SET R$ 1.500,00 OUT R$ 1.500,00 NOV R$ 1.500,00	32.688.000	31.731.680	33.323.405
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Previsão Legal: DECRETO Nº 8.067, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Art. 3o Constitui despesa do FDCO dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudeco, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo da Sudeco. Recursos vinculados à fonte 0266532070.	Valores informados pela Coordenação-Geral de Fundos, com base em programação financeira alinhada com os agentes de crédito do FDCO (Caixa e BB).	EMPRESA: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. // VALOR LÍQUIDO: R$ 60.261.700,00 // 2% DA SUDECO R$ 1.205.234,00 // VALOR BRUTO: R$ 61.466.934,00 EMPRESA: Cia Thermas do Rio Quente // VALOR LÍQUIDO: R$ 15.441.828,00 // 2% DA SUDECO R$ 308.836,56 // VALOR BRUTO: R$ 15.750.664,56 Totais // VALOR LÍQUIDO: R$ 75.703.528,00 // 2% DA SUDECO R$ 1.514.070,56 // VALOR BRUTO: R$ 77.217.598,56	1.514.070	1.469.775	1.543.502
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	COFIS -Trata-se da projeção de recebimentos da UG 170705. Nesta subnatureza, a expectativa desta Coordenação de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais é que seja arrecadado em 2018 o montante de R$ 4.282.014.371,53. Essa arrecadação decorre de diversos contratos financeiros oriundos de operações estruturadas, legislações específicas e da securitização agrícola. As projeções de arrecadação tiveram que ser revistas em virtude da alteração de alguns indicadores econômicos. Uma vez que a TJLP, o IGP-DI e a Taxa Média SELIC são utilizados na composição da remuneração desses instrumentos, alterações nesses indicadores implicam uma revisão da expectativa recebimentos futuros. COAFI - A redução do valor de R$ 315.179.063, estimado em junho/17 para a proposta de 2018, em relação ao valor de R$ 196.814.507, estimado em agosto/17, deve-se ao alongamento da dívida do Estado de Goiás por mais dez anos, no âmbito da Lei nº 8.727/93.	COFIS - Atualizou-se as projeções de cada um dos 34 contratos, mais os instrumentos de mútuos decorrentes da Securitização Agrícola e do Programa Especial de Saneamento de Ativos pelas novas taxas e índices macroeconômicos. COAFI -- Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor. - Carteira da Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria.	COFIS - Para realização dessa projeção, utilizou-se o fluxo futuro definidos nos contratos ajustados pelas modificações dos indicadores que impactam na composição dos juros, tais como TMS, IGP-DI e TJLP. Esses recebimentos serão recolhidos pelos agentes abaixo listados da seguinte maneira: - BASA (BANCO DA AMAZONIA) - recolhimento anual: R$ 66.685.263,89 - BB INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL - recolhimento anual: R$ 75.551.592,48 - BNB (BANCO DO NORDESTE) - recolhimento anual: R$ 217.716.452,75 - BNDES - vários contratos, diversos prazos de recolhimento: R$ 2.668.932.573,41 - CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL - recolhimento anual: R$ 475.383.715,73 - PESA: recolhimento mensal: R$ 695.939.051,55 - Securitização agrícola, Lei nº 9.148/95: R$ 75.081.676,45 - Votos CMN (ANDE): R$ 6.724.045,26 TOTAL COFIS: R$ 4.282.014.371,53 COAFI: - Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total no ano: R$ 214.607 - Carteira da Saneamento: recebimentos mensais de juros. Total no ano: R$ 33.982.424 - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): recebimentos mensais de juros. Total no ano: R$ 162.617.476 Total COAFI: R$ 196.814.507	4.478.828.878	4.347.796.261	4.565.890.417
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	Ao longo dos últimos anos, tem-se verificado uma alteração na arrecadação em virtude da liquidação antecipada dos contratos e da inadimplência. Assim, a previsão deve ser ajustada a essa nova realidade. Projeção das Receitas da COPEC para o exercício de 2018 (referentes as ações do Pronaf e Proex), lançadas em 04.08.2017 Em 25/08 ajuste a menor no valor de R$ 512.234,00 em virtude de informações fornecidas nesta data por meio de informação proveniente da COPEC/STN.	Utilizou-se a mediana do valor arrecadado nos últimos 8 anos como medida de tendência central para prever o recebimento em 2018. Essa medida foi a que melhor se ajustou ao valores recebidos nos últimos exercícios, haja vista que diversos fatores como atrasos e liquidações antecipadas geraram valores discrepantes que influenciavam sobremaneira outras medidas que poderiam ser utilizadas como técnicas preditivas a exemplo do método dos mínimos quadrados ou a média dos recebimentos. COPEC: Metodologia de Cálculo conforme informado pelos bancos: Metodologia de Cálculo BB: Foi considerado para a projeção da arrecadação somente as operações do PRONAF da fonte de recursos OGU(TES), na situação de normalidade, na base de 30/04/2017. Metodologia de Cálculo BNB: Os juros foram calculados com base na projeção mensal dos saldos devedores, os quais foram atualizados com os encargos previstos contratualmente para cada operação.	A mediana do valor arrecadado nos últimos 8 exercícios. Em 25/08 ajuste a menor no valor em virtude de informações fornecidas nesta data proveniente da COPEC/STN. Novos valores: Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - PRONAF - R$ 4.592.000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - PROEX - R$ 18.144.000	22.736.005	22.070.841	23.177.958
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	COAFI: A redução do valor de R$ 196.537.619, previsto em junho/17 para a proposta de 2018, em relação ao valor de R$ 195.976.335, estimado em agosto/17, representa uma variação negativa de apenas 0,29%.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: R$ 195.976.335	195.976.335	190.242.852	199.785.814
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	COAFI: A redução do valor de R$ 13.236.880.714, previsto em junho/17 para a proposta de 2018, em relação ao valor de R$ 13.119.540.898, estimado em agosto/17, representa uma variação negativa de apenas 0,89%.	COAFI: - Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Corresponde aos contratos da dívida denominada vincenda e uma parte (cerca de 30%) da dívida vencida. Dívida Vincenda: prazo de 300 a 360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do praz original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com a LC no 156/16 foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. E para quem aderir às condições da LC no 159/17 – RRF, há redução integral das parcelas por 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses. - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses – calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR, até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m. Juros de 6% a.a. - MP nº 2.185/2001 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI. Taxa por contrato entre 6% a.a. e 9% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre saldo devedor; os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador p/ a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor.	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R$ 224.936.450 - Lei nº 9.496/97: R$ 11.700.292.634 - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R$ 0 (Em decorrência de participação do Regime de Recuperação Fiscal, não há previsão de recebimentos em 2018.) - MP nº 2.185: R$ 1.194.311.813 Total COAFI: R$ 13.119.540.898	13.119.540.898	12.735.715.610	13.374.564.576

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - juros de empréstimos e financiamentos concedidos.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,26% a 1,65% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	Considerando a dificuldade de previsão futura, a estimativa mensal considerou a média mensal apurada em 2017, acrescida de incremento da ordem de 9%, tendo em vista a expectativa de aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários. JAN R$ 5.000.000,00 FEV R$ 5.000.000,00 MAR R$ 4.000.000,00 ABR R$ 4.000.000,00 MAI R$ 5.000.000,00 JUN R$ 4.000.000,00 JUL R$ 4.000.000,00 AGO R$ 4.000.000,00 SET R$ 5.000.000,00 OUT R$ 5.000.000,00 NOV R$ 4.000.000,00 DEZ R$ 4.000.000,00 R$ 53.000.000,00	53.000.000	51.449.432	54.030.239
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Para o exercício de 2017 foram direcionados R$ 4.890.200.000,00 dos recursos do Funcafé para amparar financiamentos à cafeicultura nas seguintes finalidades: Estocagem R$ 1.862.000.000,00, Aquisição de Café - FAC R$1.063.000.000,00, Custeio R$1.010.000.000,00, Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel R$200.000.000,00, Capital de Giro para Indústrias de Torrefação R$300.000.000,00, Capital de Giro para Cooperativas de Produção R$425.200.000,00, Recuperação de Cafezais Danificados R$20.000.000,00 e Operações em Mercados Futuros R$10.000.000,00. Uma vez os recursos liberados aos beneficiários finais, serão remunerados pela taxa efetiva de juros autorizadas pelo CMN: 8,5% a.a para as linhas de custeio, estocagem, cafezais danificados e mercado futuro; e 11,25% a.a para as demais (FAC e Capital de Giro). Vide capítulo 9 do Manual de Crédito Rural – MCR.	Cronograma de reembolso (juros) sobre as contratações referente aos contratos já firmados com os mutuários com previsão de retorno em 2018 (R$ R$ 72.249.504,00), somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em jul/17 e retornam em 2018, observando as taxas de juros, prazos de contratação e reembolso aplicados às linhas de crédito vigentes estabelecidos pelo CMN. Estocagem: contratação de jul/17 a jan/18, taxa de juros de 8,5% a.a, e vencimento em 2 parcelas (180 e 360 dias a partir da contratação), o prazo máximo para reembolso abr e out/18: 70% do valor total disponível contratado nos meses de jul, ago e set (R$ 1.303.400.000,00) e 30% nos meses de out/17 a jan/18 (558.600.000,00), com retornos mensais de janeiro até outubro de 2018, que resultará num valor total de juros de R$ 111.881.000,00. Custeio: contratação de jul/17 a fev/18, taxa de juros 8,5% a.a., e vencimento em 90 dias corridos da data do final da colheita, respeitando a data limite de 30 de dezembro para os estados da BA, ES, MG, PR, SP, e 30 de novembro demais estados, resultando em R$ 108.517.000,00. FAC: contratação de abr a dez/17, taxa de juros 11,25% a.a., e vencimento em 2 parcelas, a 1ª para até 180 dias corridos a partir da contratação e a 2ª para até 180 dias corridos contados da 1ª parcela restituída, resultando em R$ 78.731.000,00. Capital de Giro Indústria torrefação: contratação de jul/17 a mar/2018, taxa de juros 11,25% a.a., e vencimento 24 meses a contar da contratação, em 4 parcelas semestrais, resultando em R$ 12.398.000,00. Capital de Giro para indústria de Solúvel: contratação de jul/17 a mar/2018, taxa de 11,25% a.a., e vencimento 24 meses a contar da contratação, 4 parcelas semestrais, resultando em R$ 7.281.000,00. Capital de Giro para Cooperativas de Produção: contratação de jul/2017 a mar/18, taxa de 11,25% a.a., e vencimento 24 meses a contar da contratação, em 4 parcelas semestrais, resultando em R$ 17.300.000,00.	a) Taxa efetiva de juros de 8,5% a.a para as linhas de estocagem, custeio, cafezais danificados e mercado futuro, considerando o período transcorrido entre a data da liberação até o vencimento da operação crédito com o mutuário. b) Taxa efetiva de juros de 11,25 % a.a para as linhas de Aquisição de Café - FAC e Capital de Giro, considerando o período transcorrido entre a data da liberação até o vencimento da operação crédito com o mutuário. Somando-se os juros estimados nas situações "a" e "b", referente à previsão de retorno dos contratos firmados a partir julho de 2017 (R$ 336.108.000,00), aos juros previstos nas operações já contratadas (R$ 72.249.504,00), totaliza-se R$ 408.358.000,00.	408.358.000	396.411.079	416.295.851
74906	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	Com base no histórico das receitas arrecadadas pelo Fundo de Terras, pode-se observar que os valores de amortização nos últimos anos é muito superior ao valor previsto pela SOF anualmente. Como exemplo, em 2015 foi arrecadado nesta natureza de receita aproximadamente R$ 47 milhões, e em 2016 cerca de R$48 milhões.	O valor solicitado foi realizado com base na previsão (revista) das arrecadações de amortização de financiamentos de 2018 em R$ 110,1 milhões. Os valores arrecadados com "retorno de operações, juros e encargos" nos últimos anos, giram em torno da metade dos valores arrecadados com o principal, como por exemplo: amortização 2014: R$ 87 milhões juros e encargos 2014: R$ 43 milhões amortização 2015: R$ 96 milhões juros e encargos 2015: R$ 47 milhões amortização 2016: R$ 100 milhões juros e encargos 2016: R$ 48 milhões	conforme histórico arrecadado e conforme a revisão do valor previsto de amortização para 2018 em R$ 110,1 milhões, revisamos os valores de juros e encargos em R$ 55 milhões.	55.050.000	53.439.458	56.120.088
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	As receitas da Sudam provenientes do FDA são oriundas da amortização das parcelas dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base: principal mais correção monetária da TJLP e juros efetivos que podem variar de 1% a 3% a.a. dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures; ou principal mais juros quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais e as estimativas de valores por empresa são apresentadas no campo Memória de Cálculo.	Os cálculos para os juros das parcelas de financiamento de projetos do FDA são calculados da seguinte maneira: - Para projetos apoiados sob a vigência do Decreto nº 4.254 de 22 de maio de 2002: jr=sd * [(1 + tx/100)^nd/360 -1] Onde: Jr = juros SD = saldo devedor acrescido da variação do custo básico (TJLP) Tx = taxa efetiva de juros ao ano Nd = número de dias corridos 360 = ano (TJLP) - Para projetos apoiados sob a égide do Decreto nº 7.839 de 9 de novembro de 2012: jr=sd * [(1 + tx/100)^nd/365 -1] Onde: Jr = juros SD = saldo devedor acrescido da variação do custo básico (TJLP) Tx = taxa efetiva de juros ao ano Nd = número de dias corridos 365 ou 366 = ano civil	Os valores aqui apresentados são provenientes da previsão de juros e encargos financeiros para o ano de 2018, apresentados pelos bancos operadores, conforme dados abaixo: EMPRESA / CONTRATO / JUROS E ENCARGOS (R$) 01) GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA / 33070049 / 1.417.696,64 02) MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA / 33110035 / 1.149.868,16 03) COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA / 84070050 / 1.389.119,97 04) GERA MARANHAO GERADORA DE ENERGIA / 47100007 / 2.259.243,98 05) GERAOESTE USINAS ELETRICAS DO OESTE / 22070020 / 1.203.973,96 06) MORRO DA MESA CONCESSIONARIAS / 22130019 / 3.226.108,98 07) USINA ELETRICA DO NHANDU SA / 22070019 / 1.147.777,71 08) BRAZSERVICE WET LEATHER SA / 122080001 / 473.837,32 09) ALUBAR METAIS E CABOS SA / 7090033 / 925.215,03 10) LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA / 7100102 / 4.990.357,84 11) LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA / 7100101 / 5.726.699,91 12) ELETROGOES S.A. / 99080001 / 2.894.885,87 13) ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES / 43100130 / 5.267.574,95 14) ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA/ 43110030 / 3.452.547,40 15) ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL SA / 43100129 / 7.477.423,91 16) MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO / 153080159 / 307.856,78 17) PORTO FRANCO ENERGETICA SA /58070515 / 1.203.549,26 18) BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A / 318000179 / 768.816,22 TOTAL DE JUROS E ENCARGOS: R$ 45.282.553,89 OBS: o valor permanece o mesmo da fase anterior, pois, houve equívoco no valor informado para juros e encargos para a empresa ALUBAR METAIS E CABOS SA (item 09). Portanto, ajustou-se os montantes e permaneceu-se com os mesmos valores.	45.282.553	43.957.767	46.162.777
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	Fiat Aut Ltda. (1º/2018): 1497882,60105 + Aratu Empreendimentos S.A. (1º/2018): 13235,2941 + Companhia de Cimento da Paraíba - CCP (1º/2018): 249891,45015 + Natulab Laboratório S.A. (1º/2018): 17241,16215 + Shineray Do Brasil S/A (1º/2018): 103112,25 + Deten Química S.A. (1º/2018): 12873 + Braskem S.A. (1º/2018): 34090,90905 + Tiberina Automotive PE (1º/2018): 27137,0046 + Fiat Automóveis Ltda. (2º/2018): 1497882,60105 + Aratu Empreendimentos S.A. (2º/2018): 13235,2941 + Companhia de Cimento da Paraíba - CCP (2º/2018): 249891,45015 + Natulab Laboratório S.A. (2º/2018): 17241,16215 + Shineray Do Brasil S/A (2º/2018): 103112,25 + Deten Química S.A. (2º/2018): 12873 + Braskem S.A. (2º/2018): 34090,90905 + Tiberina Automotive PE (2º/2018): 27137,0046 + Embuaca (1º/2018): 19125,06 + Eólica Bela Vista (1º/2018): 14855,87 + Eólica Faísa I (1º/2018): 16083,65 + Eólica Faísa II (1º/2018): 16718,1 + Eólica Faísa III (1º/2018): 14446,02 + Eólica Faísa IV (1º/2018): 14354,15 + Eólica Faísa V (1º/2018): 16438,84 + Eólica Icaraí (1º/2018): 5875,06 + Eólica Mar e Terra (1º/2018): 7203,65 + Eólica Pedra do Reino (1º/2018): 11458,13 + Gestamp Eólica Baixa Verde (1º/2018): 13777,52 + Gestamp Eólica Moxotó (1º/2018): 10520,51 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (1º/2018): 6815,09 + Ventos Brasil (1º/2018): 18806,96 + Companhia Energética do Maranhão (1º/2018): 50849,93 + Embuaca (2º/2018): 20462,07 + Eólica Bela Vista (2º/2018): 17422,5 + Eólica Faísa I (2º/2018): 17023,32 + Eólica Faísa II (2º/2018): 16677,98 + Eólica Faísa III (2º/2018): 14372,74 + Eólica Faísa IV (2º/2018): 14292,56 + Eólica Faísa V (2º/2018): 16312,7 + Eólica Icaraí (2º/2018): 6996,64 + Eólica Mar e Terra (2º/2018): 8498,72 + Eólica Pedra do Reino (2º/2018): 12965,78 + Gestamp Eólica Baixa Verde (2º/2018): 14542,94 + Gestamp Eólica Moxotó (2º/2018): 11347,33 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (2º/2018): 7193,71 + Ventos Brasil (2º/2018): 22129,57 + Companhia Energética do Maranhão (2º/2018): 50952,87 + 209143,956497345	209.144	203.026	213.210
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Fiat Aut. Ltda. (1º/2018): 725968,553926591 + Aratu Empreendimentos S.A. (1º/2018): 9822,09398544547 + Cia de Cimento da Paraíba - CCP (1º/2018): 0 + Natulab Lab. (1º/2018): 34101,5766401686 + Shineray Do Brasil S/A (1º/2018): 144751,013854649 + Deten Química S.A. (1º/2018): 76574,9930712268 + Braskem (1º/2018): 59964,4601847391 + Tiberina Aut. PE (1º/2018): 0 + Fiat Automóveis Ltda. (2º/2018): 725968,553926591 + Aratu Empreendimentos S.A. (2º/2018): 9822,09398544547 + Cia de Cim. da Paraíba - CCP (2º/2018): 0 + Natulab Lab. S.A. (2º/2018): 34101,5766401686 + Shineray Do Brasil S/A (2º/2018): 144751,013854649 + Deten Química S.A. (2º/2018): 76574,9930712268 + Braskem S.A. (2º/2018): 59964,4601847391 + Tiberina Aut. PE (2º/2018): 0 + Embuaca (1º/2018): 395115,83 + Eólica Bela Vista (1º/2018): 390351,74 + Eólica Faísa I (1º/2018): 429055,25 + Eólica Faísa II (1º/2018): 398510,81 + Eólica Faísa III (1º/2018): 367183,48 + Eólica Faísa IV (1º/2018): 362670,72 + Eólica Faísa V (1º/2018): 436284,28 + Eólica Icaraí (1º/2018): 237527,61 + Eólica Mar e Terra (1º/2018): 365028,84 + Eólica Pedra do Reino (1º/2018): 366055,11 + Gestamp Eólica Baixa Verde (1º/2018): 322067,93 + Gestamp Eólica Moxotó (1º/2018): 267614,14 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (1º/2018): 190471,77 + Ventos Brasil (1º/2018): 649539,04 + Cia Energética do Ma (1º/2018): 672904,66 + Embuaca (2º/2018): 392214,71 + Eólica Bela Vista (2º/2018): 391166,56 + Eólica Faísa I (2º/2018): 428126,01 + Eólica Faísa II (2º/2018): 396755,11 + Eólica Faísa III (2º/2018): 366046,28 + Eólica Faísa IV (2º/2018): 361504,56 + Eólica Faísa V (2º/2018): 435297,13 + Eólica Icaraí (2º/2018): 238532,51 + Eólica Mar e Terra (2º/2018): 368350,41 + Eólica Pedra do Reino (2º/2018): 366397,91 + Gestamp Eólica Baixa Verde (2º/2018): 320515,45 + Gestamp Eólica Moxotó (2º/2018): 266789,4 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (2º/2018): 190222,27 + Ventos Brasil (2º/2018): 650912,12 + Cia Energética do Ma (2º/2018): 608209,81 = 13733786,8333256	13.733.787	13.331.992	14.000.751

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Termos de Permissão de Uso na Justiça de 1º Grau da 1ª Região: nº 01/2015 AM (CEF), nº 63/2015 SJBA (CEF), nº 01/2015 SJGO (CEF), nº 100-63/2016 MG (CEF), nº 02/2015 SJPA e nº 01/2014 AM (BB)"	Os valores serão disponibilizados pelos contratados de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão ao longo do exercício os recursos financeiros, no montante de R$ 60.520.192, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	60.520.192	64.419.407	68.941.195
12102	TRF - 1A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Termo aditivo, assinado em 24/10/2016, relativo ao Termo de permissão de uso de sala n. 03/2011 com a Caixa Econômica Federal e; Termo de permissão de uso de sala n. 01/2016 com o Banco do Brasil.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados. Em relação aos termos de permissão são os médios pagos, mensalmente, para utilização dos espaços cedidos	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R$ 9.735.017, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis; Em relação aos Termos de Permissão de uso: R$ 20.295 X 12 = R$ 243.541	9.978.558	10.621.460	11.367.012
12103	TRF - 2A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R$ 5.542.763, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis	5.542.763	5.899.874	6.314.004
12104	TRF - 3A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada	Os valores serão disponibilizados pelos contratados de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados	Os contratados disponibilizarão os recursos financeiros, no montante de R$ 12.394.236, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis	12.394.236	13.192.776	14.118.816
12105	TRF - 4A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federa, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R$ 9.136.853, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	9.136.853	9.725.526	10.408.189
12106	TRF - 5A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federa, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão os recursos financeiros, no montante de R$ 2.427.398, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	2.427.398	2.583.792	2.765.156
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018.	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 4.333.614.615,00 x 0,13% (taxa) = R$ 5.633.699,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 67.604.386,00	67.604.386	71.960.024	77.011.110
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB.	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 5.672.099.231,00 x 0,13% (taxa) = R$7.373.729,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 88.484.753	88.484.753	94.185.678	100.796.848
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$2.393.257.692,00 x 0,13% (taxa) = R$3.111.235,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 37.334.821,00	37.334.821	39.740.242	42.529.726
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 3.008.444.615,00 x 0,13% (taxa) = R$3.910.978,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 46.931.740	46.931.740	49.955.474	53.461.996

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$4.630.333.077,00 x 0,13% (taxa) = R$ 6.019.433,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 72.233.198	72.233.198	76.887.063	82.283.992
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$1.299.740.000,00 x 0,13% (taxa) = R$1.689.662,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 20.275.939	20.275.939	21.582.284	23.097.208
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 464.936.154,00 x 0,13% (taxa) = R$604.417,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 7.253.007	7.253.007	7.720.307	8.262.218
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$280.040.769,00 x 0,13% (taxa) = R$364.053,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 4.368.637 "	4.368.637	4.650.101	4.976.506
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$2.973.076.923,00 x 0,13% (taxa) = R$3.865.000,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 46.380.000 "	46.380.000	49.368.186	52.833.485
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$1.224.596.923,00x 0,13% (taxa) = R$ 1.591.976,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 19.103.707 "	19.103.707	20.334.527	21.761.868
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$372.185.385,00 x 0,13% (taxa) = R$483.841,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 5.806.093 "	5.806.093	6.180.170	6.613.975
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$467.873.077,00x 0,13% (taxa) = R$608.235,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 7.298.816 "	7.298.816	7.769.067	8.314.401

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$136.020.769,00 x 0,13% (taxa) = R$176.827,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.121.922,00 "	2.121.922	2.258.634	2.417.175
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 399.269.231,00 x 0,13% (taxa) = R$519.050,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 6.228.600,00 "	6.228.600	6.629.899	7.095.271
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 2.486.257.692,00 x 0,13% (taxa) = R$3.232.135,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 38.785.617,00 "	38.785.617	41.284.510	44.182.391
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$1.120.148.462,00 x 0,13% (taxa) = R$1.456.193,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 17.474.320,00 "	17.474.320	18.600.162	19.905.762
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$216.423.077,00 x 0,13% (taxa) = R$281.350,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.376.198,00 "	3.376.198	3.593.721	3.845.975
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$193.046.923,00 x 0,13% (taxa) = R$250.961,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.011.528,00 "	3.011.528	3.205.556	3.430.564
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$641.685.385,00 x 0,13% (taxa) = R$ 834.191,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 10.010.294,00 "	10.010.294	10.655.241	11.403.164
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$415.240.000,00 x 0,13% (taxa) = R$ 539.812,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 6.477.744,00 "	6.477.744	6.895.095	7.379.082

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 56.563.077,00 x 0,13% (taxa) = R$73.532,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 882.384,00 "	882.384	939.235	1.005.163
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 171.186.154,00 x 0,13% (taxa) = R$222.542,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.670.499,00 "	2.670.499	2.842.555	3.042.083
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$136.992.308,00 x 0,13% (taxa) = R$178.090,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.137.076,00 "	2.137.076	2.274.765	2.434.437
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		Recursos de origem de parcerias fimadas entre a CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste para a elaboração de projetos de Assistencia Tecnica Rural ATER com o objetivo de contratação de Crédito Rural através do PRONAF	Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado a CEPLAC temremuneração que varia de 1,5 a 2%	505 (projetos) x R$ 60.000,00 (valor médio por projeto) x 1,8% = R$ 545.400,00	545.400	580.540	621.289
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação.	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Convênio vigentes (parcela anual): R$ 433.271. Convênios em negociação: R$ 1.844.012.	2.277.282	2.424.004	2.594.152
26267	UNILA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	A estimativa referem-se a convênios assinados ou propostas de convênios. Considerando que esses convênios/propostas estarão vigentes no exercício de 2018, a inclusão de previsão no PLOA de 2018 minimizará os desgastes próprios do processo de alterações orçamentárias, assim como evitará a frustração da execução desses convênios.	As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas. Os projetos/propostas referem-se a convênios realizados ou a realizar-se com o CNPQ, CAPES, FINEP, etc.	Legenda: C: Custeio; I: Investimento; MCIP: Mat. consumo e insumos p/ pesquisa; EMPL: Equip. e mat. permanente p/ laboratórios. U.1- C: R$ 300 mil - bolsas e MCIP; Investimento: R$ 200 mil - EMPL; U.2- C: R$ 00,00; Investimento: R$ 396 mil - EMPL; U.3- C: R$ 696 mil - bolsas; U.4- C: R$ 132 mil - bolsas; U.5- I: R$ 846 mil - EMPL; U.6- C: R$ 150 mil - bolsas e MCIP; U.7- C: R$ 500 mil - bolsas e MCIP; I: R$ 500 mil - EMPL; TOTAL: C: R$ 1.778.000,00 (esta natureza); I: R$ 1.942.000,00	1.778.000	1.892.554	2.025.398
40101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Esta previsto para o exercício de 2018, o valor de R$ 30.000.000,00(trinta Milhões de reais, conforme autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, por meio da Resolução nº 844, de 21 de março de 2017, a ser liberado quadrimestralmente. A receita é proveniente do convênio CEF/SIT/MTb nº 001/2014.	Não há metodologia. Os valores são definidos com base em Plano de Aplicação constante do Convênio CEF/SIT/MTb nº 001/2014 e autorizado por meio de resolução do conselho do FGTS	Não se aplica	30.000.000	31.932.850	34.174.311
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Incorporar ao PLOA 2018 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	7.006.745	7.458.178	7.981.690
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Para 2018 existe a previsão de dois convênios de receita: um deles é o convênio INFRAERO com o ICEA (DECEA), nº 006/2014/001, que terá sua última etapa realizada em 2018, no valor de R$ 1.590.364,48. O segundo é o convênio 001/2015 (SIAFI 683175), celebrado entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e a Diretoria de Engenharia de Aeronáutica, com valor estimado para 2018 de R$ 8.816.505,72.	A metodologia utilizada é o somatório de todos os contratos de receita firmados entre as Unidades do COMAER e outros entes.	Somatório dos valores a serem executados nos dois contratos de receita vigentes em 2018 no COMAER: R$ 1.590.364,48 + R$ 8.816.505,72 = R$ 10.406.870,20.	10.406.870	11.077.368	11.854.921
52931	FUNDO NAVAL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Não houve confirmação do convênio para manutenção do Navio Polar Almirante Maximiano, entre a Marinha, a Petrobras e a Vale do Rio doce, no valor de R$ 1.700.000. Permanecendo a previsão de continuidade do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Comando do Sexto Distrito Naval, com o objetivo de estabelecer parceria com o programa municipal denominado “Povo das Águas”, contribuindo para o desenvolvimento integrado e sustentável, junto aos moradores das regiões lindeiras à hidrovia do rio paraguai, no valor de R$ 300.000.	Valor previsto nos convênios entre a Marinha e a Prefeitura Municipal de Corumbá.	Valor estimado dos convênios R$ 300.000. JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 0 MAI - 300.000 JUN - 0 JUL - 0 AGO - 0 SET - 0 OUT - 0 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 300.000	300.000	319.329	341.744
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Recujrsos de origem em parceria firmada entre a CEPLAC e Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado do Pará com objetivo do fortalecimento da cacauicultura no estado.	Acordo firmado entre as entidades com repasses anuais de recursos	transferencias que somam a quantia de R$ 800.000,00 ao ano para os serviços de ATER e desenvolvimento de pesquisas aplicadas no estado	800.000	851.543	911.315

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22202	EMBRAPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação.	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Convênio vigentes (parcela anual): R$ 72.874. Convênios em negociação: R$ 2.041.795.	2.114.669	2.250.914	2.408.912
24204	CNEN	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A alteração se justifica, tendo em vista que não há definição sobre um novo convênio em 2018. Desta forma, solicita-se a alteração da projeção de recebimento desta receita na fonte 281 para zero em 2018.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
26234	UFES	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Cooperação técnica e de infraestrutura entre a UFES e a Secretaria Estadual de Saúde- SESA com vistas à realização dos Cursos de Especialização para profissionais de saúde; Cooperação técnica e financeira para a implantação de uma Rede de Sementes florestais para a implantação de uma Rede de Sementes Florestais do Entorno do Parque do Caparaó.	A receita prevista será objeto de repasse da Secretaria de Estado da Saúde e do Instituto Estadual do Meio Ambiente.	Repasses previstos em parcelas mensais totalizando o montante de R$ 3.304.472,00. Secretaria Estadual de Saúde= R$ 2.304.472,00 Instituto Estadual do Meio Ambiente = R$ 1.000,000,00	3.304.472	3.517.374	3.764.269
26239	UFPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 6.221.339,00 para o exercício de 2018 será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades.	A receita será arrecada através de Convênios que foram assinados até o momento entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades, cuja arrecadação programada para o exercício de 2018 é de R$ 6.221.339,00.	3 convênios firmados com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica -SECTET, no valor de R$ 321.581,64 para 2018. 3 convênios firmados com a Fundação Amazônia de Amparo e Estudos e Pesquisas do Pará -FAPESPA, totalizando R$ 5.749.757,36 para 2018. 1 convênio firmado com a Defensoria Pública do Estado do Pará, totalizando R$ 150.000,00.	6.221.339	6.622.170	7.087.000
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Realização de Arrecadação proveniente da celebração de convênios entre a UFPR com recebimento de recursos financeiros repassadas pelo Estados do Paraná, suas entidades de apoio e fomento à pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico, bem como arrecadação através convênios na forma de termos de cooperação com o Tribunal de Contas e Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social do Paraná.	Verificação dos convênios ativos entre a UFPR e o Estado do Paraná e através suas entidades de apoio à pesquisa e pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico. A partir desta metodologia foi identificado 129 convênios ativos com projeção de arrecadação e execução de despesa em 2018. Somatória do valor previsto para arrecadação em 2018 a partir dos 129 convênios ativos firmados entre a UFPR e o Estado do Paraná, suas entidades de apoio e parcerias de cooperação com o Tribunal de Contas e Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social do Paraná, resultando em um total de R$ 9.523.207,00 para 2018.	Apoio a Nucleo Emergente 674.356 Biodiversidade do paraná 35.379 Biodiversidade do Paraná e Boticário 36.900 Bolsa de Mestrado e Doutorado 233.600 Bolsas de Mestrado e Doutorado 324.555 Convênio da UFPR com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social 999.007 Convênio UFPR com Tribunal de Contas do Estado 275.000 Fundação Grupo Boticário 106.247 Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 816.000 INRIA 119.477 Pesquisa Básica e aplicada 2.010.379 Processo de Inexigibilidade - UK Brasil - Nitrogênio na Agricultura 406.519 Pró-equipamentos Capes 67.000 prog. Apoio a Proj FA e Fund O Boticario 92.144 Prog. Bolsas Mestrado e Doutorado 40.000 PROGRAMA "UK ACADEMIES - RESEARCH MOBILITY" 12.820 Programa Apoio Capacitação Docente 2.534 Programa Bolsa Sênior 633.333 Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado 9.600 Programa de Capacit.em Toxonomia 141.038 Programa de Parceria Universitária Tecnhische 134.000 Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS 1.806.702 Pronex 69.608 Pronex - Acordo CNPq 399.083 Stricto Sensu 77.926 TOTAL GERAL=9.523.207	9.523.207	10.136.772	10.848.302
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A previsão SOF não considerou os convênios nº 48/2015 e nº 74/2015 celebrados.	A Previsão da Receita foi elaborada de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho dos Convênios celebrados. 1 -Convênio nº 048/2015 com o Ministério Público de Pernambuco, para a execução do projeto "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)"; 2 - Convênio nº 074/2015 com o TCE-PE, para a criação de um Framework para Evolução do Escritório de Processos do TCE-PE , vigência 31/12/2019	Cronograma Previsto Instrumento Entidade Data AssianturaVigência 2015 2016 2017 2018 Convênio nº 048/2015MP/PE23/04/201523/04/2020 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 Convênio nº 074/2015TCE-PE20/11/201531/12/2019 39.081,00 234.486,00 234.486,00 234.486,00	342.486	364.552	390.141
26246	UFSC	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O valor da estimativa da receita esta baseado na expectativa dos convênios a serem firmados com os órgãos de SC bem como suas entidades principalmente a FAPESC, mediante participação de Editais Fapesc/SC, conf. Memorando anexo nº 0028/SEPLAN/2017. Neste momento a administração central da UFSC esta em tratativas e negociação com o Estado para firmar os convênios. Em relação aos editais, estes, serão publicados pela FAPESC no segundo semestre de 2017 para o exercício de 2018.	A estimativa esta baseada nos repasses dos convênios com Órgãos do Estado de Santa Catarina principalmente a FAPESC, referente participação Editais de Pesquisas, no Estado de SC, conforme Memorando Nº 028/SEPLAN/2017. Não temos ainda a minuta.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC e outros vinculados a Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais com parceria da Secretaria de Estado de SC no valor total de FAPESC/EDITAIS- R$ 1.000.000,00 = Total de R$ 1.000.000,00. (trata-se de estimativa).	1.000.000	1.064.429	1.139.144
26248	UFR - PE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênios celebrados e a serem celebrados com o Governo do Estado, Judiciário Estadual e Legislativo Estadual.	INFORMAÇÃO PASSADA PELO NÚCLEO DE CONVÊNIOS DA UNIVERSIDADE: Valor de cada convênio para cada ano e a Espera do Ente.	ENTIDADE PARCEIRA2018 TCER$ 4.224,00 MERENDA NOTA 10 CEDCAR$ 205.380,00 TRIBUNAL DE JUSTIÇAR$ 16.896,00	226.500	241.094	258.017
26258	UTFP	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O pedido se justifica visto que já existe convênio firmado entre a UTFPR e o Estado do Paraná no montante indicado de arrecadação para o ano de 2018, relativo ao projeto PDE - Plano de Desenvolvimento Educacional.	Termo de convênio firmado em 2016 vigente até 2017. Este convênio é firmado no segundo semestre do ano, assim anexamos plano de trabalho vigente, no qual nos baseamos para a estimativa do próximo convenio a ser firmado.	Valor constante no termo do convênio previsto para o exercício de 2018, com base no plano de trabalho vigente.	360.000	383.195	410.092
26267	UNILA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os convênios e as propostas de convênios junto ao CNPQ, Capes, Fundação Araucária com vigência no exercício de 2018 são relativas ao pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo e insumos para pesquisa e equipamentos e material permanente para laboratórios. Relação: CP 02/2016-CNPQ/FA, CP 07/2013-CAPES/FA, CP 05/2014-FA, CP 21/2015-FA, CP 03/2016-FA, CP 04/2017-FA e Convênio 058/2016-FA, CP 05/2017-FA e Convênio 061/2016-FA, CP 16/2012-FA, CP 02/2014-FA, CP 09/2016-FA.	As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas. Os projetos/propostas referem-se a convênios realizados ou a realizar-se com o CNPQ, Capes, Fundação Araucária etc. Legenda: C: Custeio; MCIP: Material de consumo e insumos para pesquisa; EMPL: Equipamentos e material permanente para laboratórios;	E.1- C: R$ 300 mil - bolsas e MCIP; Investimento: R$ 200 mil - EMPL; E.2- C: R$ 348 mil - bolsas; E.3- C: R$ 288 mil - bolsas; E.4- C: R$ 327.600,00 - bolsas; E.5- C: R$ 20 mil - MCIP; E.6- C: R$ 960 mil - bolsas; E.7- C: R$ 480 mil - bolsas; E.8- C: R$ 45 mil - p. científica; E.9- C: R$ 229 mil - bolsas; E.10- C: R$ 91.036,58 - bolsas e MCIP; Investimento: R$ 158.963,42 - EMPL; E.21- C: R$ 200 mil - bolsas; TOTAL: Custeio: R$ 3.288.836,58 (esta natureza); Investimento: R$ 358.963,42	3.228.837	3.436.866	3.678.110
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	PARCELA 1: Convênio nº 003.008.043/2017, entre a UFMA, a Secretaria de Estado de Gestão e Previdência referente ao Projeto Universidade Integrada da Terceira Idade em 2017 e 2018. Visa oferecer à população idosa a prática de atividades que possibilite fortalecer sua participação social e política. A Secretaria de Estado já liberou o valor de R$ 21.800,00, dos meses de março a maio de um total de R$ 69.960,00, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, GRU e D.O.U publicado. PARCELA 2: A UFMA está realizando Termo de Cooperação Técnico-Científica com a Secretaria de Estado da Educação – SEEDUC e a Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial – SEIR, tendo por objeto a realização do Projeto Políticas Antirracistas nas Políticas Públicas no Estado do Maranhão, que consistirá na realização do Colóquio Internacional "Políticas Antirracistas no Mundo"/"Seminário Internacional de Cursos de Graduação em Estudos Africanos" que será realizado em 2018, O TC está em fase de assinatura.	PARCELA 1: A Secretaria de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP repassará em 8 meses (março a junho e agosto a novembro) o valor total de R$ 69.960,00, PARCELA 2: A Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC realizará um único repasse no valor total de R$ 349.939,20, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho – Anexo.	PARCELA 1: - Valor médio dos repasses x nº de repasses = total do Repasse SEGEP - R$ 8.745,00 x 8 = R$ 69.960,00. PARCELA 2: - Valor do repasse x nº de repasse = total do Repasse SEEDUC - R$ 349.939,20 x 1 = R$ 349.939,20. (valor arredondado = R$ 349.940,00). PROJEÇÃO TOTAL: R$ 69.960,00 (+) R$ 349.940,00 (=) R$ 419.900,00	419.900	446.954	478.327
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Transferências da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul para realização de Convênio de realização de Implante Valvar e Neuro-estimulador, totalizando R$ 2.146.847,96.	-Convênio Implante Valvar Aórtico Percutâneo: Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul realização de 24 procedimentos , com Termo de convênio de 24 meses com previsão de realização entre os anos de 2017, 2018 e 2019; -Convênio Implante de Estimulador Cerebral Profundo: Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul para realização de procedimentos de 24 Implantes Neuroestimulador.	-(4 parcelas*235.500,00 parcelas trimestrais); -(1 parcela*1.204.847,96)	2.146.847	2.285.165	2.445.568
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio 9011/2016, 2º termo aditivo assinado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espirito Santo, do qual encontram-se inseridos um montante de R$ 6.474.303,96, recurso financeiro repassado diretamente pelo estado.	Valor contratado no 2º termo aditivo dividido pelo número de meses de execução multiplicado pela quantidade de meses do exercício 2018	R$ 2.158.101,32/4 = R$ 539.525,33*12= R$ 6.474.303,96.	6.474.304	6.891.433	7.375.163

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE COOPERAÇÃO FIRMADA ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM QUE TEM COMO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG (PRÓ-HOSP).	O VALOR DO REPASSE PARA 2018 ESTÁ ESTIMADO EM 7.224.470,90 / ANO, SENDO 50% PARTE FIXA E 50% PARTE VARIÁVEL QUE VARIA CONFORME O GRAU DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS, QUE SÃO: 1. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS; 2. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO; 3. TAXA DE REFERÊNCIAS; 4. VISITA ABERTA. CÁLCULO DO VALOR: CADA INDICADOR APRESENTA UM PESO CORRESPONDENTE AO VALOR DE DESCONTO SOBRE A PARTE VARIÁVEL. O DESCUMPRIMENTO DE TODAS AS METAS DESCONTARÁ TODA PARTE VARIÁVEL (50% DO ESTIMADO).	O VALOR A SER RECEBIDO PELO HOSPITAL DE CLÍNICAS É DEFINIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS E PUBLICADOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÕES. CONFORME AS RESOLUÇÕES 5501/16, 5508/16 E 5737/2017/SES/MG O VALOR PREVISTO DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS É DE R$ 7.224.470,90 / ANO E OS REPASSES DEPENDERÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES E METAS PACTUADOS.	7.224.470	7.689.931	8.229.710
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Participação de Edital do FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente da SEMARH Estado de Goiás cujo projeto tem por objetivo EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS CORPOS DÁGUA NO ESTADO DE GOIÁS. O convênio prevê liberação de financeiro para o ano de 2017 e complementará a realização do projeto em 2018.	O Fundo Estadual de Meio Ambiente liberará R$ 210.964,00 nesse exercício conforme Edital de 2014 e R$ 289.036,00 no exercício de 2018 conforme previsto no Edital publicado pela FEMA SEMARH Goiás.	Memoria de cálculo: Valor total do convênio R$ 500.00,00 está em execução no exercício de 2017: Parcela 01 de R$ 180.709,00 e a parcela 02 de 30.255,00. Para 2018 será executado as parcelas 03 de R$ 100.776,00 a 04 de R$ 106.920,00 e a 05 de R$ 81.340,00. Portanto o valor a ser executado em 2018 é de R$ 289.036,00	289.036	307.659	329.254
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Possibilidade de celebração de novos convênios com o Estado de Minas Gerais. Atualmente o Campus Machado possui um convênio firmado com o estado no valor de 300 mil, com previsão de aditivo de mais 200 mil e previsão de prorrogação da execução para o exercício de 2018, já que não foi feita previsão orçamentária na PLOA 2017. Os outros 300 mil está sendo negociado entre o Campus Muzambinho para execução de projetos culturais na região.	São projeto na área de desenvolvimento cultural, pesquisa e extensão e estão em fase de apreciação.	Os valores foram levantados com base nas negociações em andamento. Campus Machado: R$ 500 mil. Campus Muzambinho: R$ 300 mil.	800.000	851.543	911.315
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Formalização de convenio entre a Instituição e o Estado de Rondônia	Convênio SEDUC/RO sobre cursos de educação a distância	valor do convênio -10.123.321	10.123.321	10.775.550	11.531.918
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR está em processo de formalização de novos convênios com a Fundação Araucária e com a CEPED (Centro Universitário de Estudos de Pesquisas sobre Desastres), do Governo do Estado do Paraná, para fomento da Pesquisa, Extensão e Inovação no âmbito do IFPR.	A captação dos recursos se dará através de Programa de Bolsas de apoio a Projetos e Bolsas de Iniciação científica, de Iniciação ao desenvolvimento tecnológico, Inovação e Extensão para estudantes, com valores de 350,00 a 400,00 mensais.	Bolsas Fundação Araucária= 400,00 mensais x 12 meses x 120 Bolsas (estudantes) = R$ 576.000,00 Bolsas CEPED = 350,00 mensais x 12 meses x 120 bolsas (estudantes) = R$ 504.000,00	1.080.000	1.149.583	1.230.276
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa de receita orçamentária na fonte 0281, é oriunda dos convênios 06/2015 - LAINC; e Convênio 003/2016 -IC-GR, prorrogação dos editais 07/2015 e 16/17 e lançamento de novo edital em 2018 e convênio a ser firmado - apoio iniciação científica, celebrados entre a Unifesspa e a FAPESPA, entidade de amparo, para apoio à pós-graduação com concessão de bolsas e apoio técnico e financeiro para implantação e consolidação do laboratório de inflação e custos de vida de Marabá - Pará - LAINC.	Receita oriunda de parceria em projeto, em conformidade com as atribuições das instituições parceiras, o que foi formalizado em convênio e publicado no DOE-PA n.º 33022 de 30/11/15 (Conv. 06/2015), do Conv. 003/2016 public. DOU 30/01/17 e convênio a ser firmado, conforme anexo. A FAPESPA é entidade estadual que custeia projetos de pesquisa científica e tecnológicas institucionais, relevantes para o desenvolvimento do Estado do Pará, onde está UO está inserida.	Prorrog. Edital 07/15 - Iniciação científica -Para 2018: 42.000,00 (21 b x 05 meses x 400,00); Prorrog. Edital 16/17 - Iniciação científica -Para 2018: 52.800,00 (22 b x 06 meses x 400,00); Convênio a ser firmado 2018 -iniciação científica -206.400,00 (43 b x 12 meses x 400,00); Conv 06/15- O plano de trabalho prevê repasse de recursos de 90.745, conforme anexo. Totalizando: 391.945,00	391.945	417.198	446.482
36201	FIOCRUZ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Convênio nº 01/2017 – Fiocruz Brasília e SES/DF O Convenio se destina a mutua cooperação o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a qualificação e aperfeiçoamento de métodos para a área de regulação, programação, gestão de informação, controle e avaliação do SUS no âmbito do DF na perspectiva de desenvolver o desenvolvimento saudável e sustentável no território.	Convênio nº 01/2017 – Fiocruz Brasília e SES/DF DesembolsosValor Junho/20171.581.987,00 Abril/20181.390.231,00 Setembro/2018479.390,00 Total3.451.608,00	Convênio nº 01/2017 – Fiocruz Brasília e SES/DF DesembolsosValor Junho/20171.581.987,00 Abril/20181.390.231,00 Setembro/2018479.390,00 Total3.451.608,00	1.869.621	1.990.078	2.129.767
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	DCT: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais. DEC: - Obra "Caminhos das Neves" (DECAN III e IV) - SC: previsão de receita tendo em vista a continuidade das obras no ano de 2018. - Obra "Pavimentação Rod. MA-034" - MA: previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018, conforme novo Plano de Trabalho. - Obra "Estrada das Bromélias" - SC: previsão de receita tendo em vista as tratativas para firmar convênio. - Obra "Estrada do Corvo Branco" - SC: previsão de receita tendo em vista as tratativas para firmar convênio.	DCT: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados. DEC: Estimativas baseadas na verificação de obras que se encontram em tratativas de execução, e obras que possuem termos de parceria vigentes, com suas respectivas previsões de valores.	DCT: Bahia: 2.917.500,00 Amapá: 4.774.500,00 Rio Grande do Sul: 4.880.000,00 Distrito Federal: 340.000,00 São Paulo: 7.614.500,00 Minas Gerais: 14.764.500,00 ---------- TOTAL: 35.291.000,00 DEC: "Caminho das Neves" (DECAN III): 1.200.000,00 "Caminho das Neves" (DECAN IV): 750.000,00 "Pavimentação Rod. MA-034": 3.286.962,00 "Estrada das Bromélias": 2.466.520,00 "Estrada do Corvo Branco": 1.628.307,00 ---------- TOTAL: 9.331.789,00	44.622.789	47.497.761	50.831.769
63101	Advocacia-Geral da União	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	O Programa de Eficiência Energética (PEE) da CEB-D é executado anualmente em atendimento à subcláusula quinta da cláusula quinta do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica e a Lei nº 9.991/2000 com suas atualizações (Leis nº 11.465/2.007, 12.212/2.010, 13.203/2.015 e 13.280/2016). A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, o valor equivalente a 0,40% de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Nesse contexto, a Advocacia-Geral da União teve o projeto - Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaico no Edifício Sede II, selecionado na referida chamada pública, com isso parte das despesas com a instalação do sistema serão custeadas por meio recursos financeiros transferidos pela CEB-D, no âmbito do PROPEE.	Poderão participar da CHAMADA PÚBLICA em pauta todos os consumidores atendidos na área de concessão da CEB D, que estejam em dia com suas obrigações legais perante CEB D até a data definida no item 6. As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão se fazer representadas por suas fundações de apoio, definidas na forma da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e credenciadas junto ao Ministério da Educação (inciso IV do art. 5º da Lei 9.991/2000).	A Advocacia - Geral da União - AGU, por intermédio da Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF, na qualidade de participante do Edital de Chamada Pública PEE-0001-2016 para a seleção de proposta de projeto de eficiência energética, receberá da CEB a quantia total de R$ 1.283.422,19, sendo que desse valor, R$ 139.000,00 estão registrados no exercício 2017 e o restante será repassado em 2018.	1.144.422	1.218.156	1.303.662
26238	UFMG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Termo de cooperação entre o município de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Saúde e a UFMG através da Faculdade de Medicina no período de dez de 2014 até dez-2019	Convenio firmado através do processo 01.069655.14.16	Procedimentos médicos com finalidade diagnóstica =10.256.573,00 e clínicos= 117.150,00 totalizando 10.373.723,00	10.373.723	11.042.085	11.817.162
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos adicionar na previsão da SOF o valor previsto para 2018 do Convênio nº 055/2015 e o do Convênio de Cooperação Técnica nº 85/2015-UFPE, firmados com o Município do Recife.	A previsão da receita é baseada na prorrogação do Convênio 055/2015 firmado com o Município do Recife, que tem por objeto à formulação das diretrizes e parâmetros urbanísticos e ambientais para a implantação da Zona Parque Capibaribe; e no Convênio de Cooperação Técnica nº 85/2015-UFPE, firmado com o Município do Recife, com o objetivo de realização de ações de Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.	2015 2.016 2017 2018 Convênio 055/2015 1.500.000 3.000.000 741.360 2.160.000 Coop Técnica 085/2015 388.430 388.430 388.430	2.548.430	2.712.622	2.903.028
26246	UFSC	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convenio firmado com os órgãos a municípios e sua entidade, conforme Memorando anexo nº 0028/SEPLAN/2017. Neste momento a administração central da UFSC esta em tratativas e negociação com o município para firmar os convênios. Não temos ainda a minuta.	Referente repasse dos convênios com Órgãos e entidades municipais, no desenvolvimento de projetos e a realização de eventos científicos.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com órgãos os municípios do estado de SC e suas Entidades, referente a apoio a eventos institucionais. Cuja estimativa conforme anexo 0028/SEPLAN/2017 é de R$ 950.000,00. Um dos principais convênios que estão previsto de ser firmado entre a UFSC e a Prefeitura Municipal de Florianópolis tem o objetivo de construção de uma ciclovia em torno da UFSC e também com a Sec de Educ do Município para capacitação dos Professores.	950.000	1.011.207	1.082.187
26248	UFR - PE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Convênio a ser celebrado com a Prefeitura da cidade do Recife. INFORMAÇÃO PASSADA PELO NÚCLEO DE CONVÊNIOS DA UNIVERSIDADE.	Valor de cada convênio para 2018. Especialização. Parcela única.	PROCESSOEsferaENTIDADE PARCEIRA2018 20892/2016MUNICÍPIOESPECIALIZAÇÃOR$ 194.926,05	194.927	207.486	222.050

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Convênio com Prefeitura Municipal de Pelotas. Valores repassados pela Prefeitura Municipal de Pelotas para o CEO- Centro de Especialidades Odontológicas (projeto da faculdade de odontologia).	Repasse mensal multiplicado pelos meses do ano.	R$ 9.000,00 x 12 meses= 108.000,00	108.000	114.959	123.028
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Celebração de convênios com município do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a execução do Projeto de Extensão: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares de MS.	Convênio com 05 (cinco) municípios do MS: Maracaju, Ponta Porã, Corumbá, Itaquirai e Porto Murtinho.	Repasse a ser disponibilizado pelos municípios: Maracaju, Ponta Porã, Corumbá, Itaquirai e Porto Murtinho, por meio de convênios a serem celebrados com a UFMS. O valor individual de cada Prefeitura será de R$ 5.000,00 mensais através de convênio especifico, para viabilizar a realização dos projetos. R$ 5.000X5X12, perfazendo um total de R$ 300.000,00.	300.000	319.329	341.744
26385	HU DA UFGD	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Considerando que está em negociação, instrumento formal que trata dos valores mensais a serem repassado ao HU-UFGD, referente aos serviços prestados pelo HU-UFGD, e os recursos referente a Cota Municipal e Estadual são repassados via Fundo Municipal de Saúde, através de GRU e o recursos referente a Cota Federal são descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde via Ebserh.	Do valor negociado mensal a ser pago, os valores mensais do Teto da Média e Alta Complexidade R$ 70.000,00, Recursos Financeiro de Fonte Municipal R$ 272.921,17 e Recursos Financeiros de Fonte Estadual R$ 550.000,00 e Confecção de fístula arteriovenosa para hemodiálise R$ 4.700,00 que totalizam R$ 897.721,17 mês, são de responsabilidade do Município de Dourados e são repassados ao HU-UFGD através de GRU.	valor mensal R$ 897.721,17 x 12 meses do exercício de 2018 = R$ 10.772.654.	10.772.654	11.466.719	12.271.601
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE COOPERAÇÃO FIRMADA ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A COOPERAÇÃO TEM COMO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRÓ-URGE).	DE ACORDO COM O ART. 3º DA RESOLUÇÃO 2944/2011/SES/MG O VALOR MENSAL DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE PÓLO MACRO SERÁ DE 75.000,00, PODENDO VARIAR CONFORME O GRAU DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS QUE SÃO: 1. UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER; 2. EQUIPE MÍNIMA PRESENTE EM PLANTÕES. CÁLCULO DO VALOR: NOTA = SE A % DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A META FOR DE 70% - 100% A NOTA SERÁ 100. SE FOR MENOR QUE 70% A NOTA SERÁ 0. VALOR A SER REPASSADO = NOTA(%) x VALOR ESTIMADO REPASSE x PESO DO INDICADOR (R$	CÁLCULO DO VALOR: NOTA = 100 (EXECUÇÃO DA META ENTRE 70% - 100%) PESO DOS INDICADORES = 1 (CONFORMIDADE DOS INDICADORES) VALOR A SER REPASSADO = NOTA(%) x VALOR ESTIMADO REPASSE x PESO DO INDICADOR (R$) VALOR A SER REPASSADO / MÊS = (100%) x 75.000 x 1 VALOR A SER REPASSADO / ANO = 75.000,00/MÊS x 12 = 900.000,00	900.000	957.986	1.025.230
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR realizará convênio com a Prefeitura Municipal da cidade que sediará o SE²PIN (Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação) para o exercício de 2018, com escolha a ser realizada no início de cada ano. Ainda, há formalização de convênio em andamento com o Município de Palmas/PR, para fomento da Pesquisa, Extensão e Inovação no Campus Palmas/IFPR.	A Previsão de recursos a serem repassados para realização do SE²PIN de 2018 é de R$ 100.000,00, seguindo os valores utilizados em 2017. Em Palmas, será realizada a implantação do FABLAB e das Incubadoras Tecnológicas, onde o município entrará com a reforma do espaço, os mobiliários e equipamentos necessários.	Prefeitura sediadora do SE²PIN = R$ 100.000,00 para espaços físicos a serem utilizados na semana do evento. Prefeitura de Palmas: R$ 170.000,00 para a reforma do prédio e construção de espaços individuais para os incubados e adequação do laboratório (FABLAB) + R$ 130.000,00 para aquisição de mobiliário e equipamentos para sala dos incubados e FABLAB.	400.000	425.772	455.658
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Programas e incentivos contratualizados no Plano Operativo entre o HC UFMG e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/PBH), envolvendo a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES/MG).	Valor estimado em recebimentos decorrentes de serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos pacientes da rede sus e dos programas Pro-Hosp e Mais Vida Telessaúde desenvolvidos em parceria com a fundação de desenvolvimento de pesquisa da UFMG.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA) 1.734.688,80 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) 10.904.489,52 OUTROS INCENTIVOS 14.891.656,47 TOTAL GERAL 27.530.834,79 Ajuste pela vigência estimada dos contratos (317 dias) 23.938.257,00	23.938.257	25.480.559	27.269.115
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	DCT: Previsão de convênio relativo à execução de projeto de mapeamento no município de Salvador-BA. DEC: - Obra "Pavimentação de vias urbanas em Campo Grande - MS": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018. - Obra "Pavimentação de vias urbanas em Araguari - MG": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018. - Obra "Prefeitura de Porto Velho - RO": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018.	DCT: Estimativa baseada no cronograma de desembolso estabelecido com o referido município. DEC: Estimativas baseadas na verificação de obras que possuem termo de parceria vigente, com sua respectivas previsões de valores.	DCT: Salvador:1.450.000,00. DEC: "Pavimentação de vias urbanas em Campo Grande - MS": 4.206.815,00 "Pavimentação de vias urbanas em Araguari - MG": 980.489,00 "Prefeitura de Porto Velho - RO": 2.100.000,00 --- TOTAL: 7.287.304,00	10.187.304	10.843.655	11.604.804
22202	EMBRAPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução.	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Convênio vigentes (parcela anual): R$ 120.000.	120.000	127.732	136.698
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Reestimativa de valores em decorrencia de credito disponivel LOA 2017 FR 0281 valor Recursos destinados ao atendimento de acordos a serem firmados e a firmar pelo CNPq com órgãos e empresas no âmbito do programa de mobilidade internacionais com objetivo de formação de recursos humanos através de chamadas implementadas através do CNPq .	As tranferencias de recursos de entidades privadas ou publicas deverão ser repassadas nas fontes de convenios ou seja 281, ,obedecendo o disposto no artigo 48 do Decreto n.93.872/1986.	VALE-5 MILHOES.	5.000.000	5.322.142	5.695.719
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal		Trata-se de receita de custeio decorrente de doações da Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central (Redi-BC - fundo privado, cujas receitas servem para contemplar diversas ativiadades no BACEN), não contemplada nas previsões anteriores da Secretaria de Orçamento Federal – SOF. Essas doações já ocorrem desde 2013, em atendimento ao Acórdão TCU n° 1448/2012.	Valores orçados na despesa para os projetos que o BACEN estimou realizar em 2017.	Aloca pela Despesa.	21.000.000	22.352.995	23.922.018
26234	UFES	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A relevância é de manter a Universidade Federal do Espírito Santo entre as primeiras do Brasil na produção de soluções tecnológicas capaz de atender ao mercado colocando a PETROBRAS, em condições de competir com o mercado internacional. Com isso formando graduandos para atuar no mercado e disseminando esses conhecimentos oferecendo estágios de qualidade aos alunos, formando mestres e doutores, além de manter seu quadro de professores no mais alto nível de produção Científica e Tecnológica.	Projetos com a PETROBRÁS podendo para o desenvolvimentos de novas tecnologias visando a solução de problemas usando as expertises científicas que são produzidas pela Universidade Federal do Espírito Santo através do seu corpo docente.	Cronograma de desembolso: 05 (cinco) parcelas de R$3.000.000,00 para o exercício de 2018.	15.000.000	15.966.425	17.087.156
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 1.053.426,00 para 2018, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Instituições Privadas. Justificamos que dois instrumentos ainda possuem tramitação recente na instituição e estão passando por ajustes jurídicos e análises quanto à propriedade intelectual, dentre outros aspectos que devem ser considerados antes da assinatura e publicação no DOU. Entretanto, já estão em processo adiantado de negociação e em breve serão assinados	A receita será arrecada através de Convênios que foram assinados ou estão em negociação avançada até o momento entre a UFPA e Instituições Privadas, cuja arrecadação programada para o exercício de 2018 é de R$ 1.053.426,00. Ademais, anexamos os referidos instrumentos.	1 - (assinado): (UCLA) Promover práticas produtivas tradicionais de comunidades rurais dos estados do Pará e do Maranhão -Valor para 2018: R$ 243.024,00. 2 - (assinado): PONTO DE PRESENÇA DA RNP NO ESTADO DO PARÁ (2017/2018) - para 2018: R$ 230.293,00 3 - (enviado para assinatura): MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA SUPERIOR DE REDES DA RNP - para 2018: R$ 16.850,00 4 - (finalizando adequação jurídica): CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS PESQUEIROS NA REGIÃO DA TERRA DO MEIO -R$ 563.257,5	1.053.426	1.121.297	1.200.004
26246	UFSC	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O valor da estimativa da receita e com base nos convênios assinados com as empresas privadas e com a expectativa da firmatura novos convênios, mediante participação de Editais e parcerias no desenvolvimento de novas pesquisas e novos projetos de extensão com as empresas privadas.	Referente repasse dos convênios com Empresas privadas, ALLTECH, GUASCOR, NANOSCOPING, NEOWAY e outras convênios para realização de cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com as empresas com o objetivo de Implantação de cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização, e os convênios Nºs 2016/0017, 2016/0015 no valor total de R$ 500.000,00, acrescido ainda a previsão Memorando 0028/SEPLAN/2017 R$ 500.000,00, totalizando assim o valor de R$ 1.000.000,00. (trata-se de estimativa).	1.000.000	1.064.429	1.139.144
26248	UFR - PE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Convênios celebrados com entes privados.	INFORMAÇÃO PASSADA PELO NÚCLEO DE CONVÊNIOS DA UNIVERSIDADE: Valor de cada ente para o ano de 2018: IESM ISEPRO FAST	Valor de cada ente para o ano de 2018: IESM - 246.300,17 ISEPRO - 40.567,35 FAST - 17.900,00	304.768	324.404	347.175
26258	UTFP	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Tramitam na UTFPR processos de convênios a serem firmados com Instituições privadas, previstos para iniciarem em 2018, com estimativa de arrecadação próxima ao montante indicado, tais como SEBRAE, Fundação Araucária, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da UTFPR e seus 13 campus.	Levantamento dos projetos executados em exercícios anteriores, os quais eram arrecadados como serviços educacionais, sendo corrigido para o exercício de 2018, normalmente estes convênios são firmados no segundo semestre, assim anexamos valores acordados em 2016 e que estão sendo executados em 2017, conforme ofício 266-B	Base do relatório de Gestão e Prestação de Contas 2016, projetos firmados no final de 2016 e executados em 2017.	611.430	650.824	696.507
26267	UNILA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Os convênios e as propostas de convênios junto a Fundação Araucária e Itaipu com vigência no exercício de 2018 são relativas ao pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo e insumos para pesquisa e equipamentos e material permanente para laboratórios.	Relação de convênios/propostas: CP 11/2016-FA/Boticário, CP 15/2016-FA/PRATI, CP 11/2017-Itaipu. As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas. Os projetos/propostas referem-se a convênios realizados ou a realizar-se com a Fundação Araucária, Itaipu etc.	Relação de convênios: P.1 - Custeio: R$ 150.000,00 - bolsas e material de consumo e insumos para pesquisa; Investimento: R$ 150.000,00 - equipamentos e material permanente para laboratórios; P.2 - Custeio: R$ 34.000,00 - bolsas; P.3 - Custeio: R$ 50.000,00 - bolsas e material de consumo e insumos para pesquisa; TOTAL: Custeio: R$ 234.800,00 (esta natureza); Investimento: R$ 150.000,00.	234.800	249.928	267.471

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação repassada pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF com cursos MBA, Inglês Expressions e projetos diversos.	O número de alunos dos cursos MBA e Inglês Expressions multiplicados pelos meses de duração dos cursos e pelas mensalidades pagas. Percentual calculado sobre os valores arrecadados sobre os projetos diversos.	30 x 10 meses x R$400,00 = R$120.000,00 + 15% = R$18.000,00 (MBA) 258 alunos x 05 meses x R$70,00 = R$ 90.300,00 258 alunos x 05 meses x R$90,00 (previsão de aumento) = R$ 116.100,00 Total Expressions = R$ 206.400,00 x 15% = R$ 30.960,00 15 projetos no valor médio de arrecadação R$ 660.000,00 x 15% = R$ 90.000,00 (Total Projetos) TOTAL: 18.000,00 + 30.960,00 + 90.000,00 = R$138.960,00	138.960	147.913	158.296
26294	HCPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Recursos do Fundo Social com o objetivo de concluir o desenvolvimento do Projeto Sistema de Aplicativos de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU),"em software livre, finalizando a migração das funcionalidades presentes no sistema AGH do HCPA, com incorporação de melhorias, e disponibilizá-lo no Portal do Software Público Brasileiro.	Liberação em 12 parcelas mensais	R$ 1.016.349,76 * 12 parcelas = R$ 12.196.197	12.196.197	12.981.978	13.893.221
26385	HU DA UFGD	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação referente ao repasse dos recursos financeiros previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017, que proporciona campo de estágio curricular aos alunos do curso de Enfermagem da Unigran - Centro Universitário da Grande Dourados.	Valor estimado anual, visto que o valor é determinado pelo número de alunos/dias que a instituição apresenta e a área em que realizam o estágio.	Valor estimado R$ 30.000,00	30.000	31.933	34.175
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O PEDIDO SE JUSTIFICA DEVIDO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DA UFTM.	O VALOR ACORDADO NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FOI DE R$ 70,00 POR INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.	VALOR DA RECEITA = R$ 70,00 x QUANTIDADE DE INSCRIÇÃO (4.000)	280.000	298.040	318.961
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Convênio nº 52/2016, celebrado entre o IFPR e o SEBRAE/PR, visa recebimento de recursos para incentivo e fomento da Educação Empreendedora, no Campus Jacarezinho. Convênio com a FAMA (Faculdade do Meio Ambiente), em processo de formalização, busca incentivo e fomento às ações de Pesquisa, extensão e inovação, para o Campus Palmas.	Convênio 52/2016, celebrado com o SEBRAE/PR, prevê o repasse de recursos para atendimento ao projeto, já aprovado, conforme plano de trabalho do Ano 02. O convênio com a FAMA, prevê a aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios.	Convênio 52/2016 = R$ 61.135,00, conforme Plano de trabalho assinado. Convênio FAMA = R$ 400.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais.	461.135	490.846	525.300
30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão real de valores que serão arrecadados em 2018. Para alcançar os valores reais, deve ser considerada a articulação político e institucional da Secretaria junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) que já vem, historicamente, fazendo doações ao FNCA. Para 2018 a previsão de doação é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Considera-se ainda a articulação junto a outras instituições privadas o qual tem-se uma estimativa de doação na ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Trata-se de valores de outras instituições de menor porte que também tem a prática de realizarem doações ao FNCA.	Previsão de recebimento de doações de instituições privadas nos valores: BNDES (15.000.000,00) Outras instituições privadas (1.000.000,00)	R$ 15.000.000,00 + R$ 1.000.000,00 = R$ 16.000.000,00	16.000.000	17.030.854	18.226.299
30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	Conforme informações prestadas pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI - ficou decidido que, em 2018, diante do cenario atual a meta será de aproximar ao montante arrecadado no exercício de 2016. Além disso, há de se considerar também o estabelecido por meio do ""Termo de Cooperação Técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES"", para fins de doação ao Fundo Nacional do Idoso – FNI. Através do BNDES, FINAME e o BNDES-Participações, que têm sido doadores frequentes desde 2013. Acrescenta-se que a previsibilidade do ingresso de receitas tem decaído conforme a situação do país mostra-se mais instável.	Manutenção dos valores efetivamente arrecadados em 2016.	Valor arrecadado em 2016, cuja origem foi de doações de entidades públicas ou privadas: R$ 13.550.150,00	13.000.150	13.837.728	14.809.039
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	FOCEM - Convênio de Financiamento do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul nº 03/11. Projeto "Investigação, Educação e Bioecnologia Aplicadas à Saúde" entre a secretaria do Mercosul e a República Argentina, República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.	Despesas programadas para o projeto 03/11 Focem Ensino, pesquisa e biotecnologia aplicadas à saúde, informamos a necessidade de recursos para previsão orçamentária em 2018. CUSTEIO US$ 365.000,00 CAPITAL US$ 385.000,00 TOTAL FOCEM US$ 750.000,00	Estimativa dólar/Real 3,30 CUSTEIO US$ 365.000,00 total custeio= 1.204.500,00 CAPITAL US$ 385.000,00 total capital = 1.270.500,00 TOTAL FOCEM US$ 750.000,00 Total geral = 2.475.000,00	2.475.000	2.634.461	2.819.381
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. No sentido de contribuir para a realização do IFN na Amazônia, foi firmado em janeiro de 2013, contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável, entre o BNDES e o SFB, do qual provém as receitas referentes a essa Fonte para o SFB.	Essa receita provém do contrato N° 12.2.0832.1, celebrado entre o BNDES e o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, no qual o Banco coloca a disposição do SFB R$ 65 milhões, para serem executados até 24 de janeiro de 2019. Os recursos são disponibilizados ao SFB mediante encaminhamento de solicitação de liberação ao BNDES, indicando o valor e a destinação dos recursos; de acordo com o que será realizado ao longo do ano em questão.	Para o ano de 2018, conforme estabelece o contrato, foi solicitado ao BNDES a liberação do valor total de R$ 38.018.353,00, para realização de atividades do IFN na Amazônia.	38.018.353	40.467.812	43.308.367
44201	IBAMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	(I) PROFISC 1 (FASE 2) Objetiva-se a inclusão de receita oriunda de doação do Fundo Amazônia com vista a possibilitar a continuidade e adicionalidade das ações de fiscalização ostensiva ao desmatamento ilegal no Bioma Amazônia. É importante ressaltar que o Brasil figura como o décimo maior responsável pela emissão de gases do efeito estufa, que protagonizam o grave aquecimento global enfrentado nos últimos tempos. Portanto, o compromisso brasileiro na Convenção Quadro das Nações Unidas demanda uma forte atuação na redução dos referidos gases por meio do controle ao desmatamento. Os resultados brasileiros subsidiam os repasses dos governos da Noruega e Alemanha ao Brasil, valores não reembolsáveis, por meio do Fundo Amazônia. Assim, o Ibama é seguramente o principal ator para garantir os investimentos estrangeiros no Brasil, fazendo-se prioritário para o aporte dos recursos do Fundo visando garantir a continuidade dos resultados esperados para a redução do desmatamento ilegal. Esclarecemos que o projeto está em adiantada fase de negociação com o Fundo Amazônia, e conta com o aval do doador (Governo da Noruega). A proposta que corresponde a continuidade do PROFISC 1 aprovado pelo Banco em 2016, e que encontra-se em fase final execução, viabilizará a ampliação das áreas fiscalizadas. (II) PREVFOGO - Trata-se de projeto em andamento lastreado pelo Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia. O projeto envolve a conclusão da construção do Centro Operacional e de Logística do PREVFOGO, que possibilitará a concentração dos recursos logísticos e operacionais, além de propiciar o necessário espaço para capacitações e treinamento.	(I) PROFISC 1 (FASE 2) - O valor total solicitado é de R$ 61.443.000, e está baseado nos custos dos serviços a serem empregados, tendo por base os contratos de locação de helicópteros e veículos que atendem à fiscalização. (II) PREVFOGO - O valor total solicitado é de R$ 10.000.508, e está baseado nos custos necessários à execução da obra Centro Operacional e de Logística.	Locação de helicópteros - R$ 43.139.124 Locação de veículos - R$ 18.303.876 Obra - R$ 10.000.508	71.443.508	76.046.494	81.384.421
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	Conforme Lei N° 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima , constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas. Conforme pesquisa realizada existe interesse de empresas públicas e privadas nacionais em doar recursos ao FNMC, com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação e adaptação à mudança do clima.	Receita proveniente de doação de empresas públicas e privadas nacionais.	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	10.000.000	10.644.284	11.391.437

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52931	FUNDO NAVAL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Doações previstas para o ano de 2018 a serem realizadas pela POUPEX, para divulgação das atividades da Marinha do Brasil.	Valor previsto, segundo acordos entre a POUPEX e Centro de Comunicação Social da Marinha, para 2018.	300.000 JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 0 MAI - 0 JUN - 0 JUL - 300.000 AGO - 0 SET - 0 OUT - 0 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 300.000	300.000	319.329	341.744
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	O SFB conta atualmente com duas doações provenientes de Fonte 195: O Projeto KFW e o Projeto FIP/BID. Os recursos solicitados para o KFW são necessários para dar continuidade na execução das ações previstas para o ano 2017 do Acordo de Doação do banco KfW. O projeto visa promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas objetivando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial na região sob influência da rodovia BR-163 e na região dos rios Purus e Madeira. No que diz respeito ao Projeto FIP/BID, o conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	Os montantes do Projeto KFW foram estimados da comparação entre a execução até junho/2017, processos em andamento e a possível renovação da Doação. Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para o 2018. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimentos e custeio e as memórias de cálculo foram compilados. Já os custos dos trabalhos do IFN, Projeto FIP/BID, estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. A previsão é de que serão licitados 7 lotes na região do Cerrado para coleta de dados em campo e 17 lotes na região Amazônica para coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	Para o Projeto KFW serão necessários os seguintes valores por componente: COMPONENTE 1 - R$ 4.800.000,00 COMPONENTE 3 - R$ 2.610.000,00 COMPONENTE 4 - R$ 2.850.000,00 COMPONENTE 5 - R$ 901.000,00 COMPONENTE 6 - R$ 2.140.000,00 Para o Projeto IFN FIP/BID serão feitas as seguintes atividades: Custeio: Medições em Campo - R$ 9.060.000,00 Controle de qualidade- R$ 322.070,00 Treinamento - equipes de campo- R$ 55.208,00 Identificação de material botânico - R$ 359.703,00 Análise de solos - R$ 650.000,00 Desenvolvimento de pesquisa - R$ 288.220,00 Desenvolvimento de sistema de informações - R$ 120.000,00 Relatórios com os resultados - R$ 93.150,00 Investimento: Identificação de material botânico - R$ 90.000,00	24.339.351	25.907.495	27.726.018
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	O RECURSO É PROVENIENTE DE CONTRATO DE DOAÇÃO ASSINADO ENTRE ICMBIO E BMZ (MINISTÉRIO DA ALEMANHA) BMZ200366658, COM OBJETIVO DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE 18 FLORESTAS NACIONAIS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA.	O PROJETO É ORÇAMENTÁRIO E AS DESPESAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROJETO SÃO LIQUIDADAS, PRIMEIRAMENTE, COM OS RECURSOS DA STN E, APÓS PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PELO DOADOR, É REALIZADO O REEMBOLSO À CONTA DO TESOURO NACIONAL.	O VALOR A SER EXECUTADO EM REAIS NO ANO DE 2018 É DE R$ 4 MILHÕES.	4.000.000	4.257.714	4.556.575
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Receita a arrecadar ref. a valores de bens móveis e imóveis diversos recebidos em doação de pessoa física, em processo de leilão.	Valores de avaliação dos imóveis e veículos já descontados os impostos devidos dos respectivos bens.	1- Apartamento na cidade de Porto Alegre (matrícula nº 92.205). Valor: R$ 1.010.000,00 2 - Conjunto nº 701 (reg. de imóveis da 1ª zona de Porto Alegre, matrícula nº 7.115). Valor R$ 140.000,00 3 - Apartamento na cidade de Capão da Canoa, matrícula nº 42.332). Valor R$ 310.000,00 4 - Camionete Tucson placa NKJ 8132. Valor R$ 31.745,00. 5 - Uma Motoneta caloi placas IHT 7680. Valor R$ 2.241,00. Total: R$ 1.493.986,00 porém estes valores foram atualizados em 2015, logo acrescenta-se 15%.	1.719.000	1.829.753	1.958.188
26294	HCPA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Realização de campanha FUNCRIANÇA - Projeto Construção de uma Nova Casa de Apoio - Programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento com média de arrecadação prevista mensal de R$ 2.000 de pessoas físicas.	Valor arrecadado mensal em R$ x 12 meses	2.000 x 12 = 24.000	24.000	25.547	27.340
30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão real de valores que estarão disponíveis como receita para execução em 2018. Para alcançar esse valores, utilizamos por base as doações de pessoas físicas que foram realizadas nos anos anteriores. Tal argumento se torna válido haja vista que o volume de doações de pessoas físicas são, em sua grande maioria, realizadas pela afinidade que os doadores com a pauta e, também, pelo disposto no art. 260, da Lei 8.069/90 o qual determina que os doadores poderão realizar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, desde que obedecidos alguns limites. Nesse sentido, chegou-se ao valor proposto usando como parâmetro a média de doações por Pessoas Físicas nos anos de 2014, R$ 610.030,00 (seiscentos e dez mil e trinta reais), 2015, R$ 1.878.930 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais), e 2016, R$ 873.315,00 (oitocentos e setenta e três mil e trezentos e quinze reais).	Doações realizadas por Pessoas Físicas nos anos de 2014, R$ 610.030,00 (seiscentos e dez mil e trinta reais) + 2015, R$ 1.878.930 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais) + 2016, R$ 873.315,00 (oitocentos e setenta e três mil e trezentos e quinze reais) / 3.	610.030,00 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2014) + 1.878.930 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2015) + 873.315,00 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2016) / 3 = 1.120.758,33	1.120.758	1.192.967	1.276.705
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Recebimento de contribuições diretas ou por meio de consignações.	Previsão de aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Janeiro a Maio: R$ 344.486,13 Junho a Dezembro: R$ 444.500,00	770.000	819.610	877.141
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Solicita-se zerar a projeção de receita de taxas no valor de R$ 28.001,00. O SIOP está projetando uma receita que foi registrada no exercício de 2016 e que não ocorreu mais em 2017. É importante registrar que esta receita não pode ser projetada pois é realizada em casos de multas coletadas pelo CONCEA, as quais não tem previsibilidade. Nesse sentido, solicito zerar a previsão desta receita para 2018.	A receita oriunda de multas variam de acordo com a infração e com os valores definidos pelo CONCEA.	Valor da multa.	0	0	0
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250	Multas por atraso na devolução de livros nas bibliotecas da UO. Necessidade de arrecadação na natureza específica.	Valor mensal previsto multiplicado pelo número de meses do ano.	R$ 4.000,00 / mês x 12 meses = R$ 48.000,00	48.000	51.093	54.679
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250	O IFRS arrecada valores de multas por atraso na entrega dos livros retirados na bibliotecas do Campi nessa natureza de receita. Tendo em vista que não havia previsão para o PLOA 2018, houve necessidade de solicitar sua inclusão para que a estimativa seja fidedigna.	valor diário da multa multiplicado pelo total de multas previstas para serem aplicadas. O valor da multa está estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 003, DE 22 DE MARÇO DE 2017, que encontra-se em arquivo anexado a esse pedido.	R$ 1,00 x 19839 un = R$ 19.839,00	19.839	21.118	22.600

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32263	DNPM	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		A estimativa desta receita é de responsabilidade do DNPM. Na ausência de informações fornecidas tempestivamente pela Unidade responsável, no período de Captação de Base Externa, serão transferidas para o SIOP as informações fornecidas por email. EMAIL---------- De: Etivaldo Rodrigues da Silva <Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br> Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:08 Para: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva' Cc: Airlis Luis Ferracioli; DIPAR – Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios; Ana Beatriz Sabbag Cunha Assunto: ENC: PARECER TÉCNICO Prezado Max Em complemento ao e-mail abaixo encaminho Planilha da Receita do Exercício de 2018-ANM, onde figura o valor correspondente a cada Conta de Receita e Nota de rodapé, informando quanto à necessidade de incluir a Receita de Disponibilidade de Áreas – Leilão com valor estimado de R$ 103..110.000,00 (Cento e Três Milhões, Cento e Dez Mil Reais), essa conta inda não temos Classificação, mas deverá ser inclusa no SIOP para compor a Receita de 2018 da Agência Nacional de Mineração – ANM. Assim como, necessidade de alterar o Valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, conforme Nota Técnica nº 062/2017 e informações contida na planilha referenciada. Atenciosamente, Etivaldo Rodrigues da Silva Coordenador de Gestão das Receitas - Substituto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR etivaldo.silva@dnpm.gov.br	Conforme definido no Parecer Técnico Nº 006/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, elaborada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, encaminhado à SOF pelo email: EMAIL---------- De: Etivaldo Rodrigues da Silva <Etivaldo.Silva@dnpm.gov.br> Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:08 Para: 'Max Halley Sudario de Lima E Silva' Cc: Airlis Luis Ferracioli; DIPAR – Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios; Ana Beatriz Sabbag Cunha Assunto: ENC: PARECER TÉCNICO Prezado Max Em complemento ao e-mail abaixo encaminho Planilha da Receita do Exercício de 2018-ANM, onde figura o valor correspondente a cada Conta de Receita e Nota de rodapé, informando quanto à necessidade de incluir a Receita de Disponibilidade de Áreas – Leilão com valor estimado de R$ 103..110.000,00 (Cento e Três Milhões, Cento e Dez Mil Reais), essa conta inda não temos Classificação, mas deverá ser inclusa no SIOP para compor a Receita de 2018 da Agência Nacional de Mineração – ANM. Assim como, necessidade de alterar o Valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, conforme Nota Técnica nº 062/2017 e informações contida na planilha referenciada. Atenciosamente, Etivaldo Rodrigues da Silva Coordenador de Gestão das Receitas - Substituto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR etivaldo.silva@dnpm.gov.br + 55 61 33126772 EMAIL----------	Conforme Parecer Técnico Nº 006/2017-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, o valor total para a projeção de arrecadação em 2018 é de R$ 78.015.000.	78.015.000	83.041.377	88.870.295
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	A arrecadação de multas foi bastante alta nos últimos anos porque havia grande passivo anterior de processos sancionadores. Já vinha sendo sinalizado há algum tempo que este passivo estava diminuindo significativamente e, no primeiro semestre de 2017, isso começou a se refletir na arrecadação: uma queda de quase R$ 10 milhões por mês no último bimestre, sendo possível que diminua ainda mais. Desta forma, torna-se fundamental a atualização da estimativa de receita em 2018.	Média dos valores arrecadados em 2017.	Arrecadação em abril/2017: R$ 22.515.503 Arrecadação em maio/2017: R$ 18.947.307 Média Mensal abr-mai/17: R$ 20.731.405 Estimativa 2018: R$ 20.731.405 * 12 = R$ 248.776.860	248.776.860	264.805.138	283.392.590
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Projeção baseada na arrecadação dos meses de Jan/2017 a mai/2017.	Média da arrecadação dos meses encerrados (jan/mai-2017), multiplicado pela quantidade meses a arrecadar (jun/dez).	Arrecadação jan/mai = 1.324.808,49 Média de 5 meses = 1.324.808,49 / 5 = 264.961,70 Projeção 7 meses = 264.961,70 * 7 = 1.854.731,89 Total = 1.324.808,49 + 1.854.731,89 = 3.179.540,38	3.179.540	3.384.393	3.621.953
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	174	Projeção baseada na arrecadação dos meses de Jan/2017 a mai/2017.	Média da arrecadação dos meses encerrados (jan/mai-2017), multiplicado pela quantidade meses a arrecadar (jun/dez).	Arrecadação jan/mai = 170.188,10 Média de 5 meses =170.188,10 / 5 = 34.037,62 Projeção 7 meses = 34.037,62 * 7 = 238.263,34 total = 170.188,10 + 238.263,34 = 408.451,44	408.451	434.767	465.285
32263	DNPM	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		Natureza de Receita sem movimento.	Não necessária.	Ausente.	0	0	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		Não temos histórico para realizar a projeção	- - -	- - -	0	0	0
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		Entendemos que o montante projetado pelo SIOP para 2018 está bem acima da expectativa de arrecadação em 2017, conforme se verifica a partir dos valores já arrecadados até maio. Analisando o ingresso das receitas em 2016, observamos a ocorrência de um lançamento de valor elevado (R$ 544.284,48), bem acima da média das multas geralmente aplicadas em contratos pela Casa. Assim, por se tratar de um evento atípico, que compôs a base de projeção do SIOP, julgamos conveniente que esse valor seja retirado do valor previsto pelo sistema para 2018. Mesmo com esse redutor, vale ressaltar que se trata de receita imprevisível, podendo não ser arrecadado o total estimado.	Do montante projetado pelo SIOP foi deduzido o valor de R$ 544.284,48, referente à receita recolhida em 10/08/2016, cujo número identificador do registro de GRU é o 2016/020054/003059072. Trata-se da penalidade de multa aplicada pelo Senado Federal à empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. pelo atraso no fornecimento de parte dos itens e pela inexecução parcial do contrato nº 001/2015, cujo objeto compreende o fornecimento de equipamentos comutadores de rede (switches).	R$ 3.031.977,00 (-) R$ 544.284,48 = R$ 2.487.692,52.	2.487.692	2.647.970	2.833.839
16101	TJDF	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Fato gerador de difícil projeção, a opção foi pela revisão a partir da receita realizada	Anualizar a receita realizada e aplicar um ajuste pela expectativa do IPCA 3,62% (Bacen 16/06/2017)	Receita realizada até junho/2017 / 6 * 12 * 1,0362	277.284	295.149	315.867
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Inclusão de previsão de arrecadação com multas aplicadas junto a fornecedores por descumprimento de clausulas contratuais.	valor estimado de arrecadação mensal multiplicado pelo número de meses do exercício.	R$ 2.500,00*12= R$ 30.000,00	30.000	31.933	34.175
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	TAL PEDIDO SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE RECENTEMENTE FOI IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM, O QUE TEM GERADO INÚMEROS PROCESSOS DE COBRANÇA DE MULTA E JUROS DE CONTRATOS, COMO POR EXEMPLO NAS NOTIFICAÇÕES EM ANEXO.	POR SE TRATAR DE SERVIÇO IMPLEMENTADO RECENTEMENTE, O VALOR ESTIMADO FOI BASEADO NAS SANÇÕES APLICADAS DESDE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ ESTA DATA.	HISTÓRICO DAS SANÇÕES APLICADAS PELO SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATOS.	150.000	159.665	170.872
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da previsão do pagamento de juros e multas pelos fornecedores de serviços e insumos aos hospitais decorrentes de atraso no cumprimento do fornecimento ou de descumprimento das obrigações contratuais.	Os montantes foram estimados pelas unidades hospitalares com base em critérios diversos aderentes à conjuntura de cada unidade, como histórico de multas e juros apurados historicamente, estimativa das alíquotas sobre os principais valores contratuais ou pela média trimestral das multas aplicadas localmente para a unidade pela CADIF - Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecimento de Bens.	Hospital Universitário do Piauí - HU/UFPI: R$ 40.000,00 Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/UFPB: R$ 30.000,00 Hospital Universitário do Maranhão - HU/UFMA: R$ 48.000,00 Hospital Universitário de Santa Maria - HU/UFSM: R$ 50.000,00 Hospital Universitário de Juiz de Fora - HU/UFJF: R$ 20.000,00 Hospital Universitário da UNIVASF - HU/UNIVASF: R$ 30.000,00 Hospital das Clínicas de Minas Gerais - HU/UFMG: R$ 102.120,00 TOTAL GERAL: R$ 320.120,00	320.120	340.745	364.663
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Não há qualquer projeção de arrecadação desse tipo de receita para o exercício de 2018. Assim, solicito que seja zerada a projeção de arrecadação de multas e juros.	Considerando os últimos 3 exercícios, não há nenhuma arrecadação que justifique tal previsão.	Não há.	0	0	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Não temos histórico para realizar a projeção	- - -	- - -	0	0	0
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	A atual receita arrecadada origina-se da aplicação de multa administrativa, ocorrida em situações pontuais e incertas, que tendem a não se repetir em 2018, uma vez que são adotadas medidas corretivas, que levam à expectativa de normalidade contratual.	Não aplicável.	Não aplicável.	0	0	0
25208	SUSEP	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Existência real de vários processos de reposição ao erário e reposição de créditos em andamento.	Existência real de vários processos de reposição ao erário e reposição de créditos em andamento.	"4119,13+3708,80+6141,78+5313,23+23863,67+14630,81+12340,24+13584,41+20179,84+10410,44+1882,31+9419,98+21544,19+8708,95+10870,53 +10365,12+28499,47=205582,90"	205.582	218.828	234.188

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53203	SUDENE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Trata-se de ressarcimento de gasto com plano de saúde de servidores que é ressarcido durante o mês seguinte do seu pagamento	Estimamos pela média de gastos nos últimos 4 meses	Despesas de jan- abril = 123799,88 + 124701,03 + 124711,53 + 124711,53 = 497923,97 dividido por 4 = 124.480,9925	124.481	132.502	141.802
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	250	Recuperação de despesas de exercícios anteriores.	Ocorreu alteração na rotina de recuperação de exercícios anteriores referente ao acerto de contas de benefícios entre o INSS e as Instituições Financeiras no ano de 2017, tendo sido utilizado portanto a média apenas dos valores de receitas realizadas em 2017. O aumento na conta de recuperação de exercícios anteriores será compensado com a redução na conta de outras restituições.	Receita realizada até maio/17: 996.432,12 Valor mensal*: 199.286,42 Projeção da receita em 2018: 199.286,42 X 5 = 2.391.437,09 *Valor mensal: média da receita realizada de janeiro a maio/17 (5 meses).	2.391.437	2.545.514	2.724.191
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		São receitas provenientes de leilões, restituições de despesas de exercícios anteriores como resgates de alvarás, multa e juros provenientes de pagamentos em atraso dos permissionários, caixa a maior e menor da arrecadação do cartão SIM do dia e ainda diversas outras receitas.	A metodologia utilizada tem como base a arrecadação de exercícios anteriores, por tratar-se de despesa muito variável, não fixa, toma-se como base estes exercícios e aplica-se um índice para mais ou para menos de acordo com a arrecadação das demais receitas e leva-se também em conta a situação político/financeira do País.	JAN - 350.000 FEV - 111.300 MAR - 53.913 ABR - 67.434 MAI - 141.908 JUN - 60.000 JUL - 60.000 AGO - 60.000 SET - 60.000 OUT - 60.000 NOV - 60.000 DEZ - 60.000 TOT - 1.144.554	1.144.554	1.218.296	1.303.812
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	130	O valor apresentado pelo SIOP apresenta-se zerado. Trata-se de receita alimentada continuamente pelas eventuais restituições de recurso de fomento (que não sejam oriundo das lei Rouanet nem da lei do Audiovisual); e ainda pela restituição dos valores não aplicados decorrentes do mecanismo previsto do art. 39, inciso X da MP2.228-1/01.	Média aritmética dos valores arrecadados nos exercícios de 2015, 2016 e 2017; depurados dos valores extraordinários ocorridos em 2016 e 2017.	Arrecadado 2015: 6.786.335 Arrecadado 2016: 22.462.017 Valor extraordinário arrecadado em 2016: 15.551.850 (valor decorrente do mecanismo do art.39,X referente a 'estoques' não recolhidos em exercícios anteriores) Valor arrecadado em 2016 'depurado': 6.910.167 Arrecadado 2017 (até 31/05): 83.567.501 Valor extraordinário arrecadado em 2017 (até 31/05): 77.990.046 (valores a restituições extraordinárias oriundas do FSA). Valor arrecadado em 2017 'depurado' (até 31/05): 5.577.455 Média dos valores arrecadados 'depurados' em 2015, 2016 e 2017: 6.424.652 Fonte: SIAFI	6.424.652	6.838.582	7.318.602
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados	100	Aplicação da Lei 13.463, DE 6 DE JULHO DE 2017, Art. 2º, que determina que ficam cancelados os precatórios e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial.	Estimativa de receita para 2018 com base no percentual de precatórios e RPVs não levantados nos anos de 2012, 2013 e 2014, aplicado ao valor pago em 2015, corrigido por TR + 0,5% a.m. Premissa: Os agentes não mudarão seu comportamento após a publicação da Lei. A principal razão que sustenta esta premissa é que a maior origem dos valores não levantados são devidos a recursos interpostos pela AGU.	Valores Pagos na Ação "0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)" E "0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor" Prec2012 = R$ 13.924.805.114,30 Prec2013 = R$ 15.340.186.398,60 Prec2014 = R$ 18.243.134.691,56 Prec2015 = R$ 23.685.356.247,58 Precatórios Cancelados com valores da época. PrecCanc2012 = R$ 483.359.479,63 PrecCanc2013 = R$ 769.622.385,07 PrecCanc2014 = R$ 782.160.287,29 %Cancelamento(2012 a 2014) = (PrecCanc2012 + PrecCanc2013 + PrecCanc2014) / (Prec2012 + Prec2013 + Prec2014) %Cancelamento(2012 a 2014) = 4,2838% Valor Esperado para Precatórios e RPV Cancelados para os pagamentos de 2015 (que se tornarão receita em 2018) VE2015 = Prec2015 * %Cancelamento(2012 a 2014) = R$ 23.685.356.247,58 * 4,2838% VE2015 = R$ 1.014.627.827,60 Correção para 2018 (TR + 0,5% ao mês) FatorCorreção = (1 + 0,081804) * (1 + 0,068031) VE2015 (LOA 2018) = R$ 1.014.627.827,60 * FatorCorreção = R$ 1.172.301.352.97	1.172.301.353	1.247.830.770	1.335.419.684
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Arrecadação decorrente do reembolso de locação pelas Prefeituras Municipais.	Para o cáculo da previsão de receita foram considerados os contratos de reembolso de locação vigentes em maio de 2017, multiplicado por 12 meses	"PL. 002/04 LIMEIRA: R$19.000,00 x 12 = R$228.000,00. PL. 005/97 FERNANDÓPOLIS: R$4.750,00 x 12 = R$ 57.000,00 "	285.000	303.363	324.656
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Ressarcimento de despesas de contratos com os cessionários ao TRT	Média mensal de valores ressarcidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, relativos a agua, luz, limpeza e conservação, multiplicado por 12 meses.	12 meses x R$ 6.352,00 = R$ 76.224,00	76.224	81.135	86.831
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19229911	Outras Restituições - Principal	250	(I) Reembolso de pagamento indevido e/ou descontos de fornecedores pelo HC/UFMG. (II) saldos de prestação de serviços encerrados HC/UFMG	(I) VALOR ESTIMADO EM REEMBOLSO POR PAGAMENTOS FEITOS AOS FORNECEDORES DE MATERIAIS QUE CONTRIBUEM COM A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DEVIDOS REFERENTES A ACERTOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NECESSÁRIOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO. (II) VALOR ESTIMADO EM RECEBIMENTOS/ACERTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO HC UFMG A SEREM ENCERRADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2018, TAIS COMO CONTRATO DE MENOR APRENDIZ E CRUZ VERMELHA.	(I) Acerto previsto em Empenhos estimativos de contratos firmados com fornecedores do HC/UFMG: R$ 140.900,00 (II) Ajuste de saldos de prestação de serviços encerrados HC/UFMG: R$ 7.935,94 TOTAL ESTIMADO: R$ 140.900 (+) R$ 7.936 (=) R$ 148.836,00	148.836	158.426	169.546
32314	EPE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Recontratação de leilões de energia realizados em exercícios anteriores.	Valor estimativo da receita gerada pela recontratação.	Previsão do valor contratual.	3.000.000	3.193.285	3.417.432
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não está prevista esta receita em 2018.	Não está prevista esta receita em 2018.	Não está prevista esta receita em 2018.	0	0	0
52221	IMBEL	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não há previsão de outras restituições.	Não há.	Não há.	0	0	0
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19229911	Outras Restituições - Principal	150	A receita estimada decorre de ressarcimentos, que ocorrem em situações pontuais e incertas. Uma das origens é o ressarcimento decorrente de processamento de cópias de documentos, os quais tem sido disponibilizados (cada vez mais) nos sistemas informatizados, na internet.	Não aplicável.	Não aplicável.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal		Trata-se da estimativa de arrecadação de receita na fonte 0175 (taxa de ressarcimento pelo porte de Remessa e Retorno dos Autos), em atendimento ao art. 11, caput da Lei 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF Nº 2, de 17 de fevereiro de 2017. Considerando a previsão de arrecadação de receitas divulgada pela Secretaria de Orçamento Federal, existe divergência entre o valor alçado e a projeção do Órgão arrecadador. Nesse sentido, observa-se através da série histórica, especificamente no que se refere aos exercícios de 2013 a 2016, que a arrecadação para aquela receita vem reduzindo ao longo desse período. Nesses termos, a arrecadação nos últimos quatro anos foram: 2013 – R$ 15.108.508,58; 2014 – R$ 10.535.085,73; 2015 – R$ 11.839.387,92 e 2016 – R$ 2.623.547,40. Essa redução decorre das Resoluções STJ n. 4 de 1º de fevereiro de 2013, n. 1 de 1º de fevereiro de 2014, n. 3 de 3 de fevereiro de 2015, n. 1 de 18 de fevereiro de 2016 e n. 2 de 1º de fevereiro de 2017, que concedem isenção do Porte de Remessa e Retorno dos Autos quando se tratar de recursos encaminhados ao STJ e por ele devolvidos integralmente por via eletrônica aos tribunais de origem. Mais uma vez, corroborando essa tendência, no exercício de 2017, o nível de arrecadação tem decrescido, conforme demonstrado na memória de cálculo.	Foi considerada a média dos valores arrecadados entre janeiro a maio de 2017 com a finalidade de projetar a arrecadação para o restante do exercício. Dessa forma será considerado o montante da projeção de 2017 para o exercício de 2018, tendo vista a redução esperada para este exercício em virtude da redução dos serviços de remessa e retornos dos autos que estão sendo substituídos, de forma gradativa, por processos eletrônicos nos tribunais. Arrecadação de janeiro a maio Jan fev mar abr mai (78.195,91+172.538,89+194.923,36+137.577,59+136.064,40)/5 =143.860,03 Projeção de junho a dezembro pela média de janeiro a maio. Jun jul ago set out nov 143.860,03+143.860,03+143.860,03+143.860,03+143.860,03+143.860,03+ dez 143.860,03 Projeção de arrecadação até dezembro Jan fev mar abr mai jun 78.195,91+172.538,89+194.923,36+137.577,59+136.064,40+143.860,03+ jul ago set out nov dez 143.860,03+143.860,03+143.860,03+143.860,03+143.860,03+143.860,03 =1.726.320,36 Arrecadação para 2018 (1.726.320,36)	JANEIRO 78.195,91 FEVEREIRO 172.538,89 MARÇO 194.923,36 ABRIL 137.577,59 MAIO 136.064,40 JUNHO 143.860,03 JULHO 143.860,03 SETEMBRO 143.860,03 OUTUBRO 143.860,03 NOVEMBRO 143.860,03 DEZEMBRO 143.860,03 Total: 1.726.320,36 Estimativa de arrecadação para 2018= R$ 1.726.320,36	1.726.320	1.837.544	1.966.527
36201	FIOCRUZ	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal		O valor foi zerado por que não há previsão da Farmácia Popular Própria na FIOCRUZ, para o ano de 2018.	Não será orçado valor para Farmácia Popular em 2018.	Foi zerado o valor para 2018.	0	0	0
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal		A arrecadação dos sete primeiros meses de 2017 revelou estar abaixo do patamar dos sete primeiros meses de 2016. Limitar-se-ia, por prudência, a projeção do PLOA/2018 aos R$ 233.186.549,82 arrecadados no atual exercício, obtidos por meio da combinação da arrecadação dos sete primeiros meses de 2017 com a aplicação da média do percentual de arrecadação dos sete primeiros meses de 2014 a 2016 (56,04%) para os meses subsequentes.	Considera-se o valor arrecadado dos sete primeiros meses de 2017, e posteriormente aplica-se à média do percentual dos sete primeiros meses de 2014 a 2016, para se obter a arrecadação dos meses subsequentes.	Valor arrecadado dos sete primeiros meses de 2017: R$ 130.666.697,56; Participação média do percentual dos sete primeiros meses dos respectivos anos 2014 (53,07%), 2015 (57,55%) e 2016 (57,49%) = 56,04%; Portanto, obtém-se o resultado por meio da seguinte equação (regra de três): 56,04% / 130.666.697,25 = 233.186.549,82.	233.186.549	248.210.369	265.632.985
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal		A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012; as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR.	A projeção foi realizada com base na avaliação da execução das receitas e investimentos dos agentes que pagam RGR, com base nos BMPs e (Balancetes Mensais Padronizados) e RITs (Relatório de Informações Trimestrais). O Valor total Projetado de RGR para 2018 é de R$ 787.835.153,55, dessa forma, considerando os 3% desta projeção que deverá ser recolhida ao MME, estima-se um valor de R$ 23.635.056,00.	23.635.056	25.157.824	26.923.725
26298	FNDE	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Tendo em vista que o valor de R$ 462.732,60 que ingressou na conta em 08/05/2017 se refere a devolução de recursos de convênio e não de receitas próprias, sendo o referido valor retificado em razão do recolhimento em código indevido.	509.995,53 (saldo atual) - 462.732,60 (recolhimento indevido) = 47.262,93 (diferença).	509.995,53 - 462.732,60 = 47.262,93.	47.263	50.309	53.840
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita de serviços tecnológicos; venda de livros, periódicos e publicações do LPF/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços, ou solicitadas aquisições de publicações do LPF/SFB	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatômica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00; venda de publicações diversas 1600,00	3.100	3.300	3.532
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		Foi acrescido o IPCA de 3,8% sobre a projeção de arrecadação de 2017, que é de R$ 762.436. Projetado para 2018 R$ 791.408.	Foi acrescido o IPCA de 3,8% sobre a projeção de arrecadação de 2017. Arrecadado até maio R$ 370.436, e projetado até o final do exercício R$ 762.436.	Valor projetado para 2017 R$ 762.436 X 3,8% (IPCA) = 791.408.	791.408	842.398	901.528
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	250	Não temos histórico para realizar a projeção	- - -	- - -	0	0	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	250	Não temos histórico para realizar a projeção	- - -	- - -	0	0	0
25101	M. DA FAZENDA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	515.482.181.439	500.401.234.739	525.502.361.476
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	1.079.338.490.049	1.047.761.363.185	1.100.319.168.685
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	34.291.986	33.288.740	34.958.570
26294	HCPA	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	4.352.770	4.225.426	4.437.382
25101	M. DA FAZENDA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	6.766.526	6.568.565	6.898.057
26298	FNDE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	139.998.800	135.902.996	142.720.162

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário						Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita			Subnat						
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	12.757.329	12.384.101	13.005.312
37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	2.559.536	2.484.655	2.609.290
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	1.512.500	1.468.251	1.541.901
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	5.000.000	4.853.720	5.097.193
44205	ANA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	1.082.732	1.051.056	1.103.779
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	1.152.090	1.118.385	1.174.485
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	107.638.881	104.489.798	109.731.216
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS.	304.538.715	295.629.131	310.458.479
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	342.690.021	332.664.282	349.351.388
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	9.615.000	9.333.704	9.801.901
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	6.463.746	6.274.643	6.589.392
56101	M. DAS CIDADES	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	12.355.575	11.994.101	12.595.749
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148		Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	Trata-se de receita de operação de crédito calculada em função da necessidade da despesa. Nesse contexto, conforme orientação superior, foi extraído um relatório da Despesa Orçamentária, por meio da ferramenta QLIKVIEW, a partir do qual verificou-se o volume de operações de crédito necessário para cada UO. O relatório em questão consiste em planilha excel armazenada no diretório de rede: Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\12 - FECHAMENTO FINANCEIRAS	100.000.000	97.074.400	101.943.847

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	A Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, é executada por meio de várias ações governamentais, na qual se destaca a Formação dos Estoques Públicos, que contempla as Aquisições do Governo Federal –AGF, comprar ao preço mínimo estabelecido na pauta dos produtos da PGPM e a manutenção e despesas relativas ao estoque público adquirido. Dado a importância da Agricultura para a composição do Produto Interno Bruto Nacional, a geração de empregos e o saldo positivo da balança comercial, os valores para ação Formação dos Estoques Públicos são estimados de forma a mitigar efetivamente os fatores de incerteza, e o elevado risco de quanto ao resultado futuro da produção. Há de se destacar que a Aquisição de Produtos para a Formação dos Estoques Públicos não se trata meramente de despesa pública, mas sim de inversão financeira, na qual o governo converte o valor financeiro em estoques, que serão vendidos quando da necessidade de intervenção no mercado para atenuar os efeitos da imprevisibilidade comum à esse ramo da economia.	Previsão de comercialização de milho, café, farinha de mandioca e trigo, bem como dos produtos da Agricultura Familiar, totalizando R$ 1.400.000.000,00.	As receitas implícitas que compõem o total estimado são baseadas nos anos de expertise da Conab na execução das Políticas da PGPM, levando-se em consideração as vezes que o Governo Federal teve que intervir com valores da ordem de R$ 2,9 bilhões no ano de 2009, devido ao baixo preço da soja no mercado. Isto posto, é fundamental para a PGPM que se mantenha o patamar de 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos mil reais) para a consecução desse importante instrumento de intervenção governamental.	1.400.000.000	1.359.041.600	1.427.213.845
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal		Em 2015, foi realizada a venda dos estoques remanescentes de propriedade do Funcafé, sendo a receita proveniente da venda arrecada até 2016. Dessa forma não previsão de receita para 2018 nesta natureza de despesa.	não se aplica	não se aplica	0	0	0
02101	SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Conforme informado pela área responsável pelos leilões realizados pelo Senado Federal, grande parte dos valores arrecadados nesses eventos refere-se à alienação de veículos. Tendo em vista que os últimos três veículos da frota própria do Órgão serão incluídos em leilão a ser aberto ainda este ano, prevemos que o valor estimado pelo SIOP não será alcançado com a alienação de outros tipos de bens.	O valor solicitado foi apurado considerando a média da arrecadação obtida com a alienação de bens móveis comuns nos últimos leilões abertos pelo Senado Federal. Além disso, destaca-se que não há informações no momento sobre itens de maior valor que possam ser levados à leilão.	Não há memória de cálculo, pois os bens a serem leiloados em 2018 ainda serão objeto de avaliação.	180.000	191.598	205.046
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	A presente natureza, 22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes, não guarda projeção com anos subsequentes, tendo em vista tratar-se de arrecadação eventual. Não devendo constar de projeção para o ano de 2018, pois o Tribunal não tem previsão de futuras arrecadações nesta Natureza de Receita.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
16101	TJDF	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão de alienação de bens e direitos do patrimônio público	Não há previsão de alienação de bens e direitos do patrimônio público	Não há previsão de alienação de bens e direitos do patrimônio público	0	0	0
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Não haverá alienação de Bens Móveis e Semoventes	Não haverá alienação de Bens Móveis e Semoventes	Não haverá alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
26238	UFMG	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Desfazimento de veículos	leilão de cerca de 20 veículos.	preço médio de veículos = 7 mil	140.000	149.020	159.481
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Leilões de bens permanentes sendo planejado para o exercício de 2018.	Valor de avaliação dos bens a serem leiloados em 2018.	449052 - R$ 500.000,00	500.000	532.215	569.572
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Alienação de veículos com mais de 07(sete) anos de uso, o que torna sua manutenção inviável.	Quantidade de veículos X projeções de valores médios de mercado.	- 4 Renault Logan 2010, Placas: NLH8363, NLH8403, HNT5150 e HNT5148 X R$ 19.933,00 = R$ 79.732,00; - 1 Astra Sedan 2007, Placa: GMF5186 X R$ 22.293,00 = R$ 22.293,00; - 2 Renault Logan 2011, Placas: HNT5147 e HNT5146 X R$ 19.904,00(cada) = R$ 39.808,00; - 1 Parati 2009, Placa: GMF5354 X R$ 20.000,00 = R$ 20.000,00; - 1 Parati 2008, Placa: HMN8995 X R$ 22.286,00 = R$ 22.286,00; e - 1 Ônibus Agrale 2009, Placa: GMF5876 X R$ 184.500,00 = R$ 184.500,00.	368.619	392.369	419.911
30108	Departamento de Polícia Federal	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão de realização de leilão para alienação de bens móveis e semoventes no ano de 2018.	Não há.	Não há.	0	0	0
32202	CPRM	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de arrecadação com alienação de bens, relativos ao processo de leilão a ser realizado em 2018 pela UG 495710.	Leilão de inservíveis.	Avaliação dos bens inservíveis (máquinas, equipamentos e mobiliários) pelo valor contábil residual, que serão objetos do leilão.	516.952	550.259	588.883
52221	IMBEL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Não há previsão de Alienação de Bens Móveis.	Não há.	Não há.	0	0	0
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	A Administração da Universidade Federal de Uberlândia, aprovou, por meio da Resolução do Conselho Universitário nr 6/2010, a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio desta Instituição.	RESOLUÇÃO NR. 06/2010 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CONSUN/UFU, DE 30 DE ABRIL DE 2010 9(Imóvel X preço).	Imóv.Matrículas5806 5807 5808 5809 55488:1556,39x3357,98m2=R$5.226.314,74 Av.Gameleiras Q02-L01a38:179,11x13680m2:R$2.450.280,00 R.João Sev.Vilas Boas Q43 L04a12 e 34a42:92,33x5400m2=R$498.582,00 Av.Cleanto V.Gonçalves QE L14a39:140,95x9360m2=R$1.319.267,04 Av.Siqueira Campos Q62, L01a22:51,71x8000m2=R$413.700,00 R.das Sementes Q131 L01a22:329,00x8000m2=R$2.632.000,00 Av.Com.Alexandrino Garcia Q132 L01a16:385,00x5600m2=R$2.156.000,00	14.696.144	15.642.992	16.741.020
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	A estimativa desta receita é de responsabilidade da SPU/MP. Na ausência das informações necessárias fornecidas tempestivamente pela Unidade responsável, serão transferidas para o SIOP as informações contidas na Nota Técnica nº 14455/2017-MP, elaborada pela SPU/MP e anexa ao Processo SEI nº 03154.001288/2017-21.	Conforme Nota Técnica nº 14455/2017-MP, anexa ao Processo SEI nº 03154.001288/2017-21.	Conforme Nota Técnica nº 14455/2017-MP, anexa ao Processo SEI nº 03154.001288/2017-21.	35.340.982	37.617.943	40.258.457
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Com a Publicação da Lei nº 13.340/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.929/2016 e Portaria MI nº 56/2017, foram autorizados descontos sobre o saldo devedor atualizado dos créditos a receber da Titulação, para fins de liquidação das dívidas de pessoas físicas, titulares dos lotes, até o final do corrente exercício. Como os descontos podem variar entre 10 e 95% da dívida, dependendo da região onde se encontra localizado o empreendimento, do período de contratação e do valor do débito, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei 13.340/2016, e considerando que os créditos a receber da Titulação, sujeitos a esses benefícios monta em R$ 126,0 milhões e há uma estimativa de recebimento de 20% (vinte por cento) ou R$ 25,2 milhões, dos créditos, no corrente exercício. Assim, com a concessão dos benefícios estabelecidos pela Lei nº 13.340/2016, os créditos a receber da Titulação reduzirão e a arrecadação voltará à média dos períodos anteriores ao exercício de 2017, que era de R$ 375,0 mil reais mensais.	Com as realizações das liquidações de créditos a receber na forma autorizada pela Lei nº 13.340/2016 estima-se uma arrecadação da Titulação no montante de R$ 25,2 milhões no exercício de 2017, reduzindo a arrecadação para 2018.	Com fulcro na média mensal de R$ 375 mil, para a arrecadação decorrente da Titulação dos Lotes, nos anos 2014/2016, atualizando esse valor por 10% estima-se que será arrecadado, em 2018, a média mensal de R$ 413 mil.	4.961.083	5.280.718	5.651.387

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A arrecadação desta NR depende da quantidade de imóveis retomados, para novas comercializações, e da prontificação de todas as etapas necessárias ao lançamento de novos empreendimentos imobiliários.	Arrecadação com: a alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor de laudo de avaliação; venda de 180 cotas do terreno em São Pedro da Aldeia; e venda de 77 cotas do terreno em Neves, São Gonçalo. Os empreendimentos habitacionais serão construídos em terrenos da CCCPM, com as obras e financiamentos imobiliários aos futuros mutuários à cargo da CEF.	1. Estima-se a venda de dois imóveis retomados em SET e OUT, cada um com valor médio de R$ 150.000,00, totalizando R$ 300.000,00. 2. Valor da cota de terreno em São Pedro da Aldeia: valor do terreno (R$ 2.800.000,00) / nº de unidades habitacionais (180) = R$ 15.555,56. Estima-se a venda de todas as 180 unidades em 2018, com ingresso de receitas de R$ 700.000,00 nos meses de ABR, MAI, JUN e JUL. 3. Valor da cota de terreno em Neves, São Gonçalo: valor do terreno (R$ 2.600.000,00) / nº de unidades habitacionais (252) = R$ 10.317,46. Estima-se a venda de 77 unidades em 2018, cerca de 30% do empreendimento, com ingresso de receitas de R$ 400.000,00 nos meses de FEV e MAR. Ressalta-se que 175 unidades, cerca de 70% desse empreendimento, deverá ser comercializado ainda em 2017. JAN FEVR$ 400.000,00 MARR$ 400.000,00 ABRR$ 700.000,00 MAIR$ 700.000,00 JUNR$ 700.000,00 JULR$ 700.000,00 AGO SETR$ 150.000,00 OUTR$ 150.000,00 NOV DEZ R$ 3.900.000,00	3.900.000	4.151.271	4.442.661
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	163	Nota Técnica nº27/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 18/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº27/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 18/8/2017, classificada como *reservada*	Nota Técnica nº27/2017/COAPI/SUPEF/STN/MF-DF, de 18/8/2017, classificada como *reservada*	1.519.803.896	1.617.722.321	1.731.275.011
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	COAFI: A redução do valor de R$ 8.997.068.136, previsto em junho/17 para a proposta de 2018, em relação ao valor de R$ 8.875.819.486, estimado em agosto/17, representa uma variação negativa de apenas 1,35%.	COAFI: - Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Corresponde aos contratos da dívida denominada vincenda e uma parte (cerca de 30%) da dívida vencida. Dívida Vincenda: prazo de 300 a 360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. - Lei nº 9.496/97 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do praz original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com a LC no 156/16 foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. E para quem aderir às condições da LC no 159/17 – RRF, há redução integral das parcelas por 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses. - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses – calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR, até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m. Juros de 6% a.a. - MP nº 2.185/2001 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI. Taxa por contrato entre 6% a.a. e 9% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre saldo devedor; os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador p/ a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor.	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R$ 1.177.721.337 - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R$ 0 (Em decorrência de participação do Regime de Recuperação Fiscal, não há previsão de recebimentos em 2018.) - MP nº 2.185: R$ 1.959.053.419 - Lei nº 9.496/97: R$ 5.739.044.730 Total COAFI: R$ 8.875.819.486	8.875.819.486	8.616.148.512	9.048.351.753
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	166	COAFI: A redução do valor de R$ 507.140.163, estimado em junho/17 para a proposta de 2018, em relação ao valor de R$ 327.298.144, estimado em agosto/17, deve-se ao alongamento da dívida do Estado de Goiás por mais dez anos, no âmbito da Lei nº 8.727/93.	COAFI: - Carteira de Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato).	COAFI: - Carteira de Saneamento: Total no ano - R$ 80.198.328. Pagamentos mensais. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Total no ano - R$ 247.099.816. Pagamentos mensais. Total COAFI: R$ 327.298.144	327.298.144	317.722.710	333.660.317
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	Projeçao das receitas da COPEC para o exercício de 2018 (Referentes as ações do Pronaf e Proex) lançadas em 04.08.2017 Ajuste em 25/08 em virtude de informações provenientes da COPEC/STN nesta data.	PRONAF Metodologia de Cálculo conforme informada pelos bancos: Metodologia BB: Utilizamos o cronograma de amortização das operações. Metodologia BNB: Na projeção das amortizações de empréstimos, foram aplicados os valores de Principal definidos nos cronogramas de reembolso previstos contratualmente em cada operação. Metodologia BASA: Foi considerado para a projeção da arrecadação somente as operações do PRONAF da fonte de recursos OGU(TES), na situação de normalidade, na base de 30/04/2017. PROEX Metodologia de Cálculo BB: Valor calculado com base na previsão de retornos para 2017 ajustada aplicando uma redução de 26% (diferença entre a previsão realizada em maio de 2016 para as receitas de 2017 e a previsão realizada em maio de 2017 para as receitas de 2018, com base nas operações já contratadas)	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PRONAF - R$ 108.012.149 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PROEX - R$ 889.235.330 Ajuste em 25/08 em virtude de informações provenientes da COPEC/STN nesta data. Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PRONAF - R$ 108.011.000 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PROEX - R$ 889.239.394	997.250.394	968.074.837	1.016.635.407
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal		Projeção das receitas da COPEC para o exercício de 2018 (referente a ação do RECOOP) Fonte 159. Lançada em 04.08.2017	Valores extraído do sistema RECOOP com base nos cronogramas de reembolsos e saldos devedeores das operações do Programa.	Amortização de Empréstimos - RECOOP - R$ 695.566	695.566	675.217	709.087
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicaçõe s - FUNTTEL	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	Em razão da previsão de recebimento de R$ 15.000.000,00 em receitas com amortizações de contratos de financiamento firmados entre o Funttel e a Finep, haverá um acréscimo na estimativa de receitas dessa natureza para o Funttel em 2018, conforme relação abaixo. - Contrato 1, assinado em 14/09/2011, no valor de R$ 50.000.000,00, com vencimento da parcela 03/20 em 15/04/2018, valor a amortizar: R$ 2.500.000,00; - Contrato 2, assinado em 14/09/2011, no valor de R$ 50.000.000,00, com vencimento da parcela 02/20 em 15/04/2018, valor a amortizar: R$ 2.500.000,00; - Contrato 3, assinado em 12/07/2012, no valor de R$ 100.000.000,00, com vencimento da parcela 01/20 em 15/04/2018, valor a amortizar: R$ 5.000.000,00; e - Contrato 4, assinado em 30/11/2012, no valor de R$ 100.000.000,00, com vencimento da parcela 01/20 em 15/04/2018, valor a amortizar: R$ 5.000.000,00. É importante mencionar que os demais contratos firmados estarão no período de carência em 2018.	A metodologia utilizada foi a soma dos valores a receber em 2018 com a amortização dos contratos de financiamento firmados entre o Funttel e a Finep.	a = contrato 1: valor de amortização da Parcela 03/20: R$ 2.500.000,00 b = contrato 2: valor de amortização da parcela 02/20: R$ 2.500.000,00 c = contrato 3: valor de amortização da parcela 01/20: R$ 5.000.000,00 d = contrato 4: valor de amortização da parcela 01/20: R$ 5.000.000,00 e = (a + b + c + d): Receita com amortização de contratos: R$ 15.000.000,00	15.000.000	14.561.160	15.291.577

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		O ingresso da receita ocorrerá no exercício de 2018, entretanto os recursos já foram recebidos pelo BNDES e serão recolhidos por GRU ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC. Vale destacar que em reunião realizada em 11/07/17 com a participação de técnicos do MMA/SPOA?FNMC , SOF/DEINF e da área de receita, a situação foi explicada pelos técnicos do MMA. Trata-se de ingresso de receita oriunda do contrato entre o MMA/FNMC e BNDES referente a amortização dos empréstimos concedidos.	Foram considerados: os valores contratados (empréstimos concedidos) R$ 274.952.123,00 e juros referente a amortização.. Resolução BACEN Nº 4267, de 30 de setembro de 2013.	Os valores amortizados nos exercícios 2015, 2016 e 2017(até abril e estimativa no período de maio à dezembro) 2015 – 1.874.000,00 2016 – R$ 5.889.000,00 2017(até abril) – R$ 3.193.000,00 2017(mai-dez) - R$ 7.638.000,00	18.594.000	18.050.014	18.955.439
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		COAFI: A redução do valor de R$ 412.203.953, previsto em junho/17 para a proposta de 2018, em relação ao valor de R$ 409.920.960, estimado em agosto/17, representa uma variação negativa de apenas 0,55%. OBS: Essa natureza de receita certamente é compartilhada com outra coordenação da STN/MF, uma vez que o valor da COAFI é muito inferior ao valor atual. COFIS: Trata-se da projeção de recebimentos da UG 170705. Nesta subnatureza, a expectativa desta Coordenação de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais é que seja arrecadado em 2018 o montante de R$ 5.677.081.491,34. A reestimativa fez-se necessária em face da liquidação antecipada de 100 bilhões realizada pelo BNDES no final do exercício de 2016. Consequentemente, houve uma redução nos fluxos futuros de receitas decorrentes da amortização de dívidas contratuais conforme informado no relatório de subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES disponível no endereço eletrônico: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/526904/Relat%C3%B3rio_BNDES_6bim_2016.pdf/18f696d0-3a5b-40df-a131-ed77bca97343 Obs: Dada a liquidação extraordinária realizada pelo BNDES, a arrecadação em 2016 foi muito superior a que será realizada nos exercícios seguintes. Assim, talvez, a estimativa inicial esteja acima do que será efetivamente realizado. SOF: adicionados R$ 130 bilhões conforme Ofício não numerado de 29 de agosto de 2017 do Presidente do Conselho de Administração do BNDES ao Secretário de Orçamento Federal, classificado como *sigiloso* .	COAFI: - Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor - Participações Governamentais - Royalties: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com "curva" estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros. COFIS: - Uma vez que os Contratos nº 577/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF e 897/PGFN/CAF foram liquidados e o o Contrato 703/PGFN/CAF foi pago parcialmente, excluiu-se os valores relativos a cada um deles das projeções futuras de recebimentos relativos a amortização desta Coordenação-Geral. SOF: adicionados R$ 130 bilhões conforme Ofício não numerado de 29 de agosto de 2017 do Presidente do Conselho de Administração do BNDES ao Secretário de Orçamento Federal, classificado como *sigiloso* .	COAFI: - Acordo Brasil-França: Total no ano: R$ 3.663.292. Pagamentos semestrais em junho e dezembro. - Participações Governamentais - Royalties: Estado do Mato Grosso do Sul: Total no ano - R$ 40.689.729. Pagamentos mensais. Estado do Paraná: Total no ano - R$ 365.567.939. Pagamentos mensais. Estado do Rio de Janeiro: Total no ano R$ 0. Em decorrência de adesão do Estado ao RRF, não há previsão de recebimentos em 2018. Total COAFI: R$ 409.920.960 COFIS: -BNDES: R$ 226.543.507,27 - CIA. DOCAS - Cessão de Crédito: R$ 49.806.620,22 -ELETROBRAS - CT 424/425: R$ 4.266.614.305,89 - ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste: R$ 515.629.055,92 - PESA: R$ 5.921.775,35 - RFFSA: R$ 448.712.318,29 - SECURITIZAÇÃO AGRÍCOLA (Lei nº 9.148/95): R$ 149.705.669,89 - BNCC: R$ 585.810,91 - VOTOS CMN (ANDE): R$ 13.562.427,60 Total COFIS: R$ 5.677.081.491,34 Total Ofício Presidente BNDES: R$ 130.000.000.000,00	136.087.002.451	5.908.921.107	6.205.324.408
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Existe a dificuldade de previsão de amortizações extraordinárias.	Receita proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. O valor da amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos é calculado mensalmente a partir do prazo contratato e do sistema de amortização adotado. A CCCPM emprega os sistema SACRE e Tabela Price.	Considerando a dificuldade de previsão futura, a estimativa mensal considerou a média mensal apurada em 2017, acrescida de incremento da ordem de 9%, tendo em vista a expectativa de aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários. JAN R$ 13.500.000,00 FEV R$ 13.500.000,00 MAR R$ 13.500.000,00 ABR R$ 13.500.000,00 MAI R$ 13.500.000,00 JUN R$ 13.500.000,00 JUL R$ 13.500.000,00 AGO R$ 13.500.000,00 SET R$ 13.500.000,00 OUT R$ 13.500.000,00 NOV R$ 13.500.000,00 DEZ R$ 13.500.000,00 R$ 162.000.000,00	162.000.000	157.260.528	165.149.031
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		As amortizações dos financiamentos realizados com recursos do FUNCAFÉ obedecem prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN, consolidados no capítulo 9 de Manual de Crédito Rural, como segue: Estocagem – contratação de abril a janeiro, com vencimento em duas parcelas (180 e 360 dias a partir da data da contratação) limitado a abril e outubro; FAC – contratação de abril a dezembro, com vencimento em duas parcelas (180 e 360 dias a partir da data da contratação) limitado a abril e outubro. Custeio – contratação de julho a abril, com vencimento em parcela única, até 90 dias corridos, da data prevista para término da colheita nas diferentes regiões produtoras, respeitada a data-limite de: 30 de dezembro, nos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná e São Paulo , e 30 de novembro, nos demais estados; Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel, Indústrias de Torrefação de Café, e para Cooperativas de Produção – contratação de julho a março, com vencimento em até 24 meses contados a partir da data da contratação em quatro parcelas semestrais; Recuperação de Cafezais Danificado – contratação de janeiro a dezembro, com vencimento em até seis anos, incluindo carência de três, em três parcelas anuais. Ressalta-se que a contratação desta linha depende de intempéries climáticas, portanto não há como prevê aplicação.	Cronograma de reembolso (principal) referente aos contratos já firmados com os mutuários, com previsão de retorno em 2018, somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em julho/2017 e retornam em 2018, (Estocagem R$ 1.862.000.000,00, Fac R$1.063.000.000,00 e Custeio R$1.010.000.000,00, e parte das contratações das linhas de Capital Giro: (Solúvel R$200.000.000,00, Torrefação R$300.000.000,00, Cooperativas R$425.200.000,00)	R$ 456.217.080,00 (amortização contratos anteriores) + R$ 4.376.114.000,00 (amortização estimada dos contratos 2017)	4.832.331.080	4.690.956.402	4.926.264.157
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	A Finep tem hoje 14 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2016. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2017 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R$899,6 milhões que gerará pagamento de juros e principal da Finep ao FNDCT em 2018. Para 2018 considerou-se novo contrato de mesmo valor que o de 2017. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 14 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2018. Aos 14 contratos vigentes foram acrescentados mais dois contratos a serem assinados em 2017 e 2018 com valores prováveis de cerca de R$900 milhões cada, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	A tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos das estimativas de dois novos contratos que gerarão receita para o FNDCT em 2018. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009 em 2018. Os cronogramas considerados de desembolsos desses novos contratos a serem assinados estão detalhados a seguir. Empréstimo de 2017: 1ª Lib - 19/05/17 - R$ 252.873.768,20 (Atrasada) 2ª Lib - 05/07/17 - R$ 200.000.000,00 3ª Lib - 05/09/17 - R$ 250.000.000,00 4ª Lib - 05/10/17 - R$ 196.712.742,80 Empréstimo de 2018: 1ª Lib - 19/05/18 - R$ 252.873.768,20 2ª Lib - 05/07/18 - R$ 200.000.000,00 3ª Lib - 05/09/18 - R$ 250.000.000,00 4ª Lib - 05/10/18 - R$ 196.712.742,80 Nº ContratoJuros PrincipalTotal 2007000300 858.496,42 3.818.857,82 4.677.354,24 2007006600 1.059.923,98 3.719.879,90 4.779.803,88 2008013900 6.915.788,44 21.972.810,96 28.888.599,40 2009001900 9.832.972,74 26.247.508,14 36.080.480,88 2010000900 29.595.005,05 39.260.098,72 68.855.103,77 2010000520016.968.571,81 23.105.825,72 40.074.397,53 2010011800 2.851.035,92 3.729.940,44 6.580.976,36 2011002800 26.219.995,89 33.008.322,44 59.228.318,33 2011014300 2.721.187,95 3.300.832,24 6.022.020,19 2012006900 54.469.923,56 61.597.701,60 116.067.625,16 2013010900 64.970.715,89 34.953.794,94 99.924.510,83 2013022600 61.353.526,17 - 61.353.526,17 2015003100 61.290.758,33 - 61.290.758,33 2016000900 55.188.631,55 - 55.188.631,55	254.715.572	247.263.614	259.666.851
74906	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	Com base no histórico das receitas arrecadadas pelo Fundo de Terras, pode-se observar que os valores de amortização nos últimos anos é muito superior ao valor previsto pela SOF anualmente. Como exemplo, em 2015 foi arrecadado nesta natureza de receita aproximadamente R$ 96 milhões, e em 2016 cerca de R$ 100 milhões.	O valor foi revisto com base na previsão das arrecadações de 2017 (tendo em vista que não possuímos ainda os valores previstos para 2018) enviada pelos bancos. Consideramos ainda uma possível inadimplência de 10% dos valores previstos.	Conforme relatórios encaminhados pelos bancos, está previsto uma arrecadação de R$ 75,9 milhões para o banco do brasil e R$ 46,1 milhões para o banco do nordeste, totalizando R$ 122 milhões. Com base nessas informações estimamos uma inadimplência em 10% dos valores previstos de arrecadação alcançando um valor de aproximadamente R$ 110,1 milhões de arrecadação em 2018. Foi considerado também o valor histórico das arrecadações conforme citado no campo de justificativa.	110.071.637	106.851.382	112.211.261

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que podem variar de 1 a 3% a.a., dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais. Assim sendo, de acordo com os Bancos Operadores (Banco da Amazônia e Banco do Brasil), 18 projetos estão com previsão de amortização para 2018 e considerando a correção monetária da TJLP, fixada em 7,0% a.a., para fins de previsão, e considerando também os juros efetivos aplicados a cada projeto e a duas amortizações anuais, chega-se aos valores apresentados no campo Memória de Cálculo	O cálculo da amortização de projetos financiados pelo FDA segue as diretrizes do Sistema de Amortização Constante - SAC Com base no sistema SAC tem-se que para projetos apoiados sob a vigência do Decreto nº 4.254 de 22 de maio de 2002 a amortização é calculada pela soma do principal + TJLP + juros + del credere. Já para projetos apoiados sob a égide do Decreto nº 7.839 de 9 de novembro de 2012, a amortização é calculada pela soma do principal + juros.	Os valores aqui apresentados são provenientes da previsão de juros e encargos financeiros para o ano de 2018 informado pelos bancos operadores, conforme abaixo: EMPRESA / CONTRATO / VALOR AMORTIZAÇÃO (R$) 01) GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA / 33070049 / 12.844.389,53 02) MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA / 33110035 / 11.886.566,95 03) COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA / 84070050 / 11.981.727,41 04) GERA MARANHAO GERADORA DE ENERGIA / 47100007 / 38.738.567,38 05) GERAOESTE USINAS ELETRICAS DO OESTE / 22070020 / 8.548.249,73 06) MORRO DA MESA CONCESSIONARIAS / 22130019 / 7.323.529,40 07) USINA ELETRICA DO NHANDU SA / 22070019 / 8.149.254,75 08) BRAZSERVICE WET LEATHER SA / 122080001 / 3.870.354,09 09) ALUBAR METAIS E CABOS SA / 7090033 / 6.114.563,04 10) LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA / 7100102 / 51.300.102,04 11) LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA / 7100101 / 52.389.209,57 12) ELETROGOES S.A. / 99080001 / 7.435.292,62 13) ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES / 43100130 / 25.360.848,45 14) ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA/ 43110030 / 16.381.277,91 15) ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL SA / 43100129 / 36.000.211,88 16) MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO / 153080159 / 7.167.291,86 17) PORTO FRANCO ENERGETICA SA /58070515 / 8.545.234,34 18) BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A / ---------- / 9.381.674,26 TOTAL DE JUROS E ENCARGOS: R$ 323.418.345,21	323.418.345	313.956.418	329.705.100
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	166	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	Fiat Automóveis Ltda. (1º/2018): 1497882,60105 + Aratu Empreendimentos S.A. (1º/2018): 13235,2941 + Cia de Cimento da Paraíba - CCP (1º/2018): 249891,45015 + Natulab Laboratório S.A. (1º/2018): 17241,16215 + Shineray Do Brasil S/A (1º/2018): 103112,25 + Deten Química S.A. (1º/2018): 12873 + Braskem S.A. (1º/2018): 34090,90905 + Tiberina Automotive PE (1º/2018): 27137,0046 + Fiat Automóveis Ltda. (2º/2018): 1497882,60105 + Aratu Empreendimentos S.A. (2º/2018): 13235,2941 + Cia de Cimento da Paraíba - CCP (2º/2018): 249891,45015 + Natulab Laboratório S.A. (2º/2018): 17241,16215 + Shineray Do Brasil S/A (2º/2018): 103112,25 + Deten Química S.A. (2º/2018): 12873 + Braskem S.A. (2º/2018): 34090,90905 + Tiberina Automotive PE (2º/2018): 27137,0046 + Embuaca (1º/2018): 19125,06 + Eólica Bela Vista (1º/2018): 14855,87 + Eólica Faísa I (1º/2018): 16083,65 + Eólica Faísa II (1º/2018): 16718,1 + Eólica Faísa III (1º/2018): 14446,02 + Eólica Faísa IV (1º/2018): 14354,15 + Eólica Faísa V (1º/2018): 16438,84 + Eólica Icaraí (1º/2018): 5875,06 + Eólica Mar e Terra (1º/2018): 7203,65 + Eólica Pedra do Reino (1º/2018): 11458,13 + Gestamp Eólica Baixa Verde (1º/2018): 13777,52 + Gestamp Eólica Moxotó (1º/2018): 10520,51 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (1º/2018): 6815,09 + Ventos Brasil (1º/2018): 18806,96 + Cia Energética do Maranhão (1º/2018): 50849,93 + Embuaca (2º/2018): 20462,07 + Eólica Bela Vista (2º/2018): 17422,5 + Eólica Faísa I (2º/2018): 17023,32 + Eólica Faísa II (2º/2018): 16677,98 + Eólica Faísa III (2º/2018): 14372,74 + Eólica Faísa IV (2º/2018): 14292,56 + Eólica Faísa V (2º/2018): 16312,7 + Eólica Icaraí (2º/2018): 6996,64 + Eólica Mar e Terra (2º/2018): 8498,72 + Eólica Pedra do Reino (2º/2018): 12965,78 + Gestamp Eólica Baixa Verde (2º/2018): 14542,94 + Gestamp Eólica Moxotó (2º/2018): 11347,33 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (2º/2018): 7193,71 + Ventos Brasil (2º/2018): 22129,57 + Cia Energética do Maranhão (2º/2018): 50952,87 = 4399447,3122	4.399.447	4.270.737	4.484.966
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Eólica Paracuru (1º/2018): 1558427,86 + Eólica Icaraizinho (1º/2018): 3914679,01 + SIIF5 Cinco (1º/2018): 1527713,74 + Candeias (1º/2018): 1582773,23 + Eólica Formosa (1º/2018): 6942458,32 + Eólica Paracuru (2º/2018): 1558427,86 + Eólica Icaraizinho (2º/2018): 3914679,01 + SIIF5 Cinco (2º/2018): 1527713,74 + Transnordestina (única/2018): 26972929,88 + Candeias (2º/2018): 1582773,23 + Eólica Formosa (2º/2018): 6942458,32 + Fiat Autom. Ltda. (1º/2018): 98360957,46895 + Aratu Empreendimentos S.A. (1º/2018): 869117,6459 + Cia de Cimento da Paraíba - CCP (1º/2018): 16409538,55985 + Natulab Laboratório S.A. (1º/2018): 1132169,64785 + Shineray Do Brasil S/A (1º/2018): 6771037,75 + Deten Química S.A. (1º/2018): 845327 + Braskem S.A. (1º/2018): 2238636,36095 + Tiberina Autom. PE (1º/2018): 1781996,6354 + Fiat Autom. Ltda. (2º/2018): 98360957,46895 + Aratu Empreend. S.A. (2º/2018): 869117,6459 + Cia de Cimento da Paraíba - CCP (2º/2018): 16409538,55985 + Natulab Laboratório S.A. (2º/2018): 1132169,64785 + Shineray Do Brasil S/A (2º/2018): 6771037,75 + Deten Química S.A. (2º/2018): 845327 + Braskem S.A. (2º/2018): 2238636,36095 + Tiberina Autom. PE (2º/2018): 1781996,6354 + Embuaca (1º/2018): 1255878,67 + Eólica Bela Vista (1º/2018): 975535,41 + Eólica Faísa I (1º/2018): 1056159,73 + Eólica Faísa II (1º/2018): 1097822,18 + Eólica Faísa III (1º/2018): 948621,89 + Eólica Faísa IV (1º/2018): 942589,19 + Eólica Faísa V (1º/2018): 1079483,67 + Eólica Icaraí (1º/2018): 385795,54 + Eólica Mar e Terra (1º/2018): 473039,57 + Eólica Pedra do Reino (1º/2018): 752417,2 + Gestamp Eólica Baixa Verde (1º/2018): 904723,76 + Gestamp Eólica Moxotó (1º/2018): 690846,66 + Gestamp Eolicatec Sobradinho (1º/2018): 447524,18 + Ventos Brasil (1º/2018): 1234990,2 + Cia Energética do MA. (1º/2018): 3339145,68 mais outras	346.922.074	336.772.522	353.665.706
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	PREVISÃO LEGAL DECRETO Nº 8.067, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 Art. 2o Constituem recursos do Fundo V - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme disposto o Conselho Monetário Nacional.	Valores informados pela Coordenação-Geral de Fundos, com base em programação financeira alinhada com os agentes de crédito do FDCO (Caixa e BB).	EMPRESA: Stemac S.A. Grupos Geradores // MÊS: mai-18 // PRINCIPAL: R$ 1.886.604,76 // JUROS: R$ 220.119,08 EMPRESA: Stemac S.A. Grupos Geradores // MÊS: nov-18 // PRINCIPAL: R$ 1.886.604,76 // JUROS: R$ 220.119,08 EMPRESA: HPE Automotores do Brasil Ltda. // MÊS: jun-18 // PRINCIPAL: R$ 16.954.160,39 // JUROS: R$ 1.547.352,52 EMPRESA: HPE Automotores do Brasil Ltda. // MÊS: dez-18 // PRINCIPAL: R$ 16.954.160,39 // JUROS: R$ 1.547.352,52 EMPRESA: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. // MÊS: abr-18 // PRINCIPAL: R$ 2.396.758,59 // JUROS: R$ 1.570.132,14 EMPRESA: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. // MÊS: out-18 // PRINCIPAL: R$ 2.396.758,59 // JUROS: R$ 2.136.682,36 EMPRESA: ADM do Brasil LTDA. // MÊS: abr-18 // PRINCIPAL: R$ 8.604.120,11 // JUROS: R$ 269.635,50 EMPRESA: ADM do Brasil LTDA. // MÊS: out-18 // PRINCIPAL: R$ 8.604.120,11 // JUROS: R$ 269.635,50 Totais // 2018 // PRINCIPAL: R$ 59.683.287,70 // JUROS: R$ 7.781.028,70	59.683.287	57.937.193	60.843.439
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	280	A espectativa de aumento no valor da arrecadação para 2018 decorre do desempenho observado em 2017 e também do aumento da quantidade de contratos que irão ingressar na fase de amortização no próximo exercício	O levantamento do valor estimado para o PLOA/2018 foi realizado por meio dos recursos utilizados no exercício de 2017 (Janeiro a maio), através de consulta junto ao Tesouro Gerencial. O valor total foi alcançado pelo total de cada mês (janeiro a maio) / quantidade de meses (5) x total de meses no ano (12). Pesquisa ao Tesouro Gerencial por MÉTRICA/MOVIMENTO LÍQUIDO/MÊS DE LANÇAMENTO (2017)/NATUREZAS DE RECEITA 1321.00.11, 1321.00.51 E 2300.80.11.	Arrecadado janeiro a maio 2017: R$ 381.404.435,00; Média mensal janeiro a maio 2017: R$ 76.280.887,00; Projeção 12 meses: R$ 76.280.887 x 12 = R$ 915.370.644	915.370.644	888.590.561	933.164.041
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,13% para todas as unidades. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,13%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2018 "	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média dos depósitos judiciais R$ 163.350.769,00 x 0,13% (taxa) = R$212.356,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.548.266,00 "	2.548.266	2.712.447	2.902.842
22202	EMBRAPA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação.	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Convênio vigentes (parcela anual): R$ 27.000. Convênios em negociação: R$ 1.328.645.	1.355.645	1.442.987	1.544.275
26267	UNILA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	A estimativa referem-se a convênios assinados ou propostas de convênios. Considerando que esses convênios/propostas estarão vigentes no exercício de 2018, a inclusão de previsão no PLOA de 2018 minimizará os desgastes próprios do processo de alterações orçamentárias, assim como evitará a frustração da execução desses convênios.	As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas. Os projetos/propostas referem-se a convênios realizados ou a realizar-se com o CNPQ, CAPES, FINEP, etc.	Legenda: C: Custeio; I: Investimento; MCIP: Mat. consumo e insumos p/ pesquisa; EMPL: Equip. e mat. permanente p/ laboratórios. U.1- C: R$ 300 mil - bolsas e MCIP; Investimento: R$ 200 mil - EMPL; U.2- C: R$ 00,00; Investimento: R$ 396 mil - EMPL; U.3- C: R$ 696 mil - bolsas; U.4- C: R$ 132 mil - bolsas; U.5- I: R$ 846 mil - EMPL; U.6- C: R$ 150 mil - bolsas e MCIP; U.7- C: R$ 500 mil - bolsas e MCIP; I: R$ 500 mil - EMPL; TOTAL: C: R$ 1.778.000,00; I: R$ 1.942.000,00 (esta natureza).	1.942.000	2.067.120	2.212.218

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Incorporar ao PLOA 2018 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	15.711.368	16.723.626	17.897.506
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação.	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Convênio vigentes (parcela anual): R$ 45.650. Convênios em negociação: R$ 2.886.600	2.932.250	3.121.170	3.340.255
26267	UNILA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os convênios e as propostas de convênios junto ao CNPQ, Capes, Fundação Araucária com vigência no exercício de 2018 são relativas ao pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo e insumos para pesquisa e equipamentos e material permanente para laboratórios. Relação: CP 02/2016-CNPQ/FA, CP 07/2013-CAPES/FA, CP 05/2014-FA, CP 21/2015-FA, CP 03/2016-FA, CP 04/2017-FA e Convênio 058/2016-FA, CP 05/2017-FA e Convênio 061/2016-FA, CP 16/2012-FA, CP 02/2014-FA, CP 09/2016-FA.	As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas. Os projetos/propostas referem-se a convênios realizados ou a realizar-se com o CNPQ, Capes, Fundação Araucária etc. Legenda: C: Custeio; MCIP: Material de consumo e insumos para pesquisa; EMPL: Equipamentos e material permanente para laboratórios;	E.1- C: R$ 300 mil - bolsas e MCIP; Investimento: R$ 200 mil - EMPL; E.2- C: R$ 348 mil - bolsas; E.3- C: R$ 288 mil - bolsas; E.4- C: R$ 327.600,00 - bolsas; E.5- C: R$ 20 mil - MCIP; E.6- C: R$ 960 mil - bolsas; E.7- C: R$ 480 mil - bolsas; E.8- C: R$ 45 mil - p. científica; E.9- C: R$ 229 mil - bolsas; E.10- C: R$ 91.036,58 - bolsas e MCIP; Investimento: R$ 158.963,42 - EMPL; E.21- C: R$ 200 mil - bolsas; TOTAL: Custeio: R$ 3.288.836,58; Investimento: R$ 358.963,42 (esta natureza)	358.963	382.091	408.911
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos acréscimo destas receitas para possibilitar a execução de convenios firmados com órgãos estaduais, listados abaixo: Estes convenio são de fundamental importância para consolidar a visão e a missão da universidade. CONVENIO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CHAMADO "TUBARAO AZUL" CONVENIO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CHAMADO MUSEU-SEMA - monitoramento ambiental costeiro da fauna e das atividades antrópicas no litoral do Rio Grande do Sul	O plano de trabalho preve repasse de parcelas anuais a serem depositadas na conta da FURG, no valor de R$ 584.661,00 na primeira parcela e R$ 508.536,00 na segunda parcela, depósitos previstos para ocorrer em 2018, no caso do "TUBARÃO AZUL" No caso do convenio MUSEU-SEMA está previsto um repasse no valor de R$ 496.790,00 que deverá acontecer no exercício de 2018..	VALOR A SER DEPOSITADO EM 2018 R$ 1.093.197,00 (TUBARAO AZUL) VALOR A SER DEPOSITADO EM 2018 R$ 496.790,00 (MUSEU-SEMA)	1.589.987	1.692.428	1.811.224
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	DCT: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais. DEC: - Obra "Caminhos das Neves" (DECAN III e IV) - SC: previsão de receita tendo em vista a continuidade das obras no ano de 2018. - Obra "Pavimentação Rod. MA-034" - MA: previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018, conforme novo Plano de Trabalho. - Obra "Estrada das Bromélias" - SC: previsão de receita tendo em vista as tratativas para firmar convênio. - Obra "Estrada do Corvo Branco" - SC: previsão de receita tendo em vista as tratativas para firmar convênio.	DCT: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados. DEC: Estimativas baseadas na verificação de obras que se encontram em tratativas de execução, e obras que possuem termos de parceria vigentes, com suas respectivas previsões de valores.	DCT: Bahia: 302.000,00 Amapá: 1.992.500,00 Rio Grande do Sul: 3.120.000,00 Distrito Federal: 310.000,00 São Paulo: 3.100.000,00 Minas Gerais: 3.800.000,00 --- TOTAL: 12.624.500,00 DEC: "Caminho das Neves" (DECAN III): 2.800.000,00 "Caminho das Neves" (DECAN IV): 1.750.000,00 "Pavimentação Rod. MA-034": 9.815.902,00 "Estrada das Bromélias": 5.755.214,00 "Estrada do Corvo Branco": 3.799.382,00 --- TOTAL: 23.920.498,00	36.544.998	38.899.532	41.630.004
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos acréscimo deste valor de receita para executar o convenio firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Grande, convenio chamado de "FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES" que prevê repasses anuais para a FURG até o exercício de 2019.	O valor a ser depositado em 2018 é de R$ 194.877,00	ANO VALOR 2015 155.272,00 2016 169.900,00 2017 181.833,00 2018 194.877,00 2019 208.522,00	194.877	207.433	221.993
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Este Convênio fundamenta-se no art. 45, XIV, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia. Tem por objetivo a cooperação mútua entre as partes visando promover o controle populacional de animais de estimação, pelo método de esterilização cirúrgica, com a finalidade de minimizar os problemas inerentes à superpopulação de animais domésticos, promovendo equilíbrio entre a saúde pública e o bem-estar animal, respeitados os critérios técnicos, os preceitos e os princípios da moralidade e da eficiência.	Esta receita será recebida por meio de RA - Registro de Arrecadação transferido pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, de acordo com os serviços prestados de esterilização e exames laboratoriais estabelecidos no plano de trabalho.	20 Cirurgias por semana = 110/mês x 12 = 1.200 animais esterilizados/ano. Custo estimado por esterilização: R$ 166,67 1.200 x R$ 166,67 = R$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)	200.000	212.886	227.829
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O HC continuará realizando em 2018, convênios com o estado para prestação de serviços na área de saúde. O valor estimado para a LOA 2018 será em torno de R$ 15355275,96 conforme MI 106/2017 GEPRO anexo.	PROHOSP:RS.SESMG 5501/5508, 6/12/16 PROURGE:RS.SEsMG 5514, 6/12/16 TRIAG.AUD.NEONAT:RS.SESMG 5606, 15/02/17 VIGEP:PT.GM/MS 2075, 30/8/06 CIR.CARD PED RS.SESMG 5550, 21/12/16 REDE CEGONHA:RS.SESMG 3158, 5/2/16 / RS.SES/MG 5.623, 15/2/17 SAÚDE MENTAL:PT.148, 31/1/12 MELH.EM CASA:PT.1620,d 26/7/12 e PT.1084, 5/6/13 e PT.1505,d 24/7/13 CAGEP:DELIB.CIB-SUSMG 1458,d 15/5/13 SVO:DELIB.CIB-SUSMG 391,d 18/10/07 e RS.SES/MG 3708 d 17/4/13 RESSARC.PROD: RS.SESMG 5559, 26/12/16 E RS.SES/MG 5568, 28/12/16.	PROHOSP:2.166,666,66x3 parc.ano=6.500.000,00 PROURGE:75.000x12meses=900.000,00 T.AUD.NEONATal:18.906x12 meses=R$226.872,00 VIGEP:5.000X12m=R$60.000,00 ASSIST.ODONTOL:40.000x3 parc R$120.000,00 CIR.CARD.PED:1 parc.R$1.259.124,26 anual R.CEGONHA:391.488,33x12 meses=R$4.697.860,25 SAÚDE MENTAL:1 parc.de R$99.000,00 MELHOR EM CASA:106.000,00x12m=R$1.272.000,00 CAGEP:20.000,00x12m=R$240.000,00 SVO:55.000,00x12m=R$660.000,00 RESSARC.PROD:1 parc.de R$1.886.187,85 TOTAL:R$17.921.044,36	17.921.044	19.075.667	20.414.645
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	DCT: Previsão de convênio relativo à execução de projeto de mapeamento no município de Salvador-BA. DEC: - Obra "Pavimentação de vias urbanas em Campo Grande - MS": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018. - Obra "Pavimentação de vias urbanas em Araguari - MG": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018. - Obra "Prefeitura de Porto Velho - RO": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2018.	DCT: Estimativa baseada no cronograma de desembolso estabelecido com o referido município. DEC: Estimativas baseadas na verificação de obras que possuem termo de parceria vigente, com sua respectivas previsões de valores.	DCT: Salvador: 550.000,00. DEC: "Pavimentação de vias urbanas em Campo Grande - MS": 4.900.000,00 "Pavimentação de vias urbanas em Araguari - MG": 7.669.577,00 "Prefeitura de Porto Velho - RO": 2.287.808,00 --- TOTAL: 14.857.385,00	15.407.385	16.400.058	17.551.226
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Trata-se de receita de capital decorrente de doações da Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central (Redi-BC - fundo privado, cujas receitas servem para contemplar diversas atiiadades no BACEN), não contemplada nas previsões anteriores da Secretaria de Orçamento Federal – SOF. Essas doações já ocorrem desde 2013, em atendimento ao Acórdão TCU n° 1448/2012.	Valores orçados na despesa para os projetos que o BACEN estimou realizar em 2017.	Aloca pela Despesa.	55.020.070	58.564.922	62.675.766

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26267	UNILA	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Os convênios e as propostas de convênios junto a Fundação Araucária e Itaipu com vigência no exercício de 2018 são relativas ao pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo e insumos para pesquisa e equipamentos e material permanente para laboratórios.	Relação de convênios/propostas: CP 11/2016-FA/Boticário, CP 15/2016-FA/PRATI, CP 11/2017-Itaipu. As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas. Os projetos/propostas referem-se a convênios realizados ou a realizar-se com a Fundação Araucária, Itaipu etc.	Relação de convênios: P.1 - Custeio: R$ 150.000,00 - bolsas e material de consumo e insumos para pesquisa; Investimento: R$ 150.000,00 - equipamentos e material permanente para laboratórios; P.2 - Custeio: R$ 34.000,00 - bolsas; P.3 - Custeio: R$ 50.000,00 - bolsas e material de consumo e insumos para pesquisa; TOTAL: Custeio: R$ 234.800,00; Investimento: R$ 150.000,00 (esta natureza).	150.000	159.665	170.872
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	O valor solicitado deve-se ao Contrato 15.2.0018.1, onde o BNDES concede à Beneficiária (SENASP) colaboração financeira não reembolsável no valor de R$ 30.631.480,00, no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar a estruturação física e operacional da Companhia de Operações Ambientais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para atuação em operações ambientais no bioma Amazônia.	O valor solicitado é a Dotação Inicial em 2015 e 2016, deduzido o valor executado nos mesmos exercícios.	CUSTEIO: R$ 3.107.880 (valor do contrato) - R$ 860.405,42 (valor empenhado), restando para ser solicitado R$ 2.247.474,58. INVESTIMENTO: R$ 27.523.600,00 (valor do contrato) - R$ 99.600,00 (valor empenhado), restando para ser solicitado R$ 24.424.000,00.	29.671.475	31.583.159	33.800.074
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal		O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 30 de junho de 2017 e nas planilhas de taxas enviadas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da SPOA/MF.	O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 30 de junho de 2017 e nas planilhas de taxas enviadas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da SPOA/MF.	O cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 30 de junho de 2017 e nas planilhas de taxas enviadas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da SPOA/MF.	103.520.000.000	100.491.418.880	105.532.269.434
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal		Valores inseridos conforme informados pelo BACEN, por meio do Ofício nº 15843/2017-BCB/Deafi, de 8 de agosto de 2017. O referido Ofício encontra-se no seguinte diretório de rede da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP: {Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por UO´s (inserção na Captação de BE fetuada pela CGARP)\Receitas STN e outras Atípicas} Nome do documento nesse diretório de rede: {BACEN_Fte152_(Ofício 15843 2017 BCB Deafi)}	Metodologia de apuração do Resultado do Banco Central é específica do BACEN. Os valores resultantes foram informados diretamente por meio do Ofício nº 15843/2017-BCB/Deafi, de 8 de agosto de 2017. O referido Ofício explicita que estima o ingresso do "Resultado do Banco Central do Brasil", para a "Proposta Orçamentária 2018", e registra o resultado do BACEN como integrado apenas por valores referentes às "Reservas e Derivativos Cambiais", registrado sob o código NR "2920.00.11 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais". (Nada foi informado sobre fazer parte do Resultado do BACEN valores a ingressar em 2018 referentes ao código de NR "2920.00.21 - Resultado do Banco Central - Demais Operações", e, por isso, o ingresso a esse título será considerado como R$ 0,00)	Conforme Ofício nº 15843/2017-BCB/Deafi, de 8 de agosto de 2017. ESTIMATIVA PARA NR "2920.00.21 - Resultado do Banco Central - Demais Operações" = R$ 0,00 ESTIMATIVA PARA NR 2920.00.11 - Resultado do BACEN - Op. com Reservas e Derivativos Cambiais. [A] R$ 24.193 milhões, referente ao resultado do 2ºSem/2017, que será transferido para o Tesouro em março/2018. [B] R$ 22.327 milhões, referente ao resultado do 1ºSem/2018, que será transferido para o Tesouro em setembro/2018. Total Previsto para 2018 = [A] + [B] = 24.193.000.000 + 22.327.000.000 Total Previsto para 2018 = 46.520.000.000 CONSOLIDAÇÃO das Informações do Ofício nº 15843/2017-BCB/Deafi, de 8 de agosto de 2017, referentes ao Resultado do BACEN, a constar no PLOA-2018: NR 2920.00.21 - R$ 0,00 NR 2920.00.11 - R$ 46.520.000.000,00	0	0	0
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão das estimativas com base nos parâmetros atualizados.	1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública. 2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: a.calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública. b.aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do IPCA, juros e SELIC.	Saldo Conta Única (A) / BNDES (B) / TOTAL (C) / Rendimento (D) / Rec. CTU E=(CxD) / Fundo Dívida (F) / Remun. CTU G = (E+F) Jan 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,96% 5.045.969.507 6.040.651.715 11.086.621.222 Fev 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,79% 4.152.412.407 5.321.910.856 9.474.323.262 Mar 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,87% 4.572.909.866 5.863.855.472 10.436.765.337 Abr 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,90% 4.730.596.413 5.595.911.461 10.326.507.873 Mai 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,85% 4.467.785.501 5.633.660.091 10.101.445.592 Jun 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,80% 4.204.974.589 5.941.438.477 10.146.413.066 Jul 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,84% 4.415.223.319 5.748.569.990 10.163.793.308 Ago 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,90% 4.730.596.413 5.855.910.156 10.586.506.568 Set 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,79% 4.152.412.407 5.127.963.097 9.280.375.503 Out 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,93% 4.888.282.960 5.567.849.299 10.456.132.258 Nov 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,86% 4.520.347.683 5.658.993.519 10.179.341.202 Dez 335.621.823.637 190.000.000.000 525.621.823.637 0,88% 4.625.472.048 5.968.943.959 10.594.416.007 TOTAL 54.506.983.111 68.325.658.088 122.832.641.199	122.832.641.199	119.239.049.449	125.220.318.647
40901	FAT	29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	180	No Ofício nº 11/2017/GABIN/STN/MF-DF, de 25 de julho de 2017, constante do Processo SEI nº 03500.000959/2017-59, a Secretária do Tesouro Nacional informa ao Secretário de Orçamento Federal sobre a impossibilidade de se manter fontes do Tesouro na proposta orçamentária do FAT a fim de cobrir o déficit financeiro do Fundo em 2018. Tal impossibilidade se deve ao risco de não cumprimento da chamada "regra de ouro", estabelecida no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Nesse sentido, a STN informou a impossibilidade de direcionar, no exercício de 2018, recursos financeiros oriundos de operações de crédito ou outros que possam ser destinados ao pagamento de dívida pública para despesas financeiras sob gestão do FAT. Alternativamente, como lembrado pela STN no parágrafo 10 do referido Ofício, a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, contempla, sob o seu art. 7º, dispositivo que permite o retorno de recursos do FAT mantidos junto ao BNDES para cobrir despesas obrigatórias do Fundo, em caso de déficit. Endereço local dos documentos: \\X\seafi\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\Atípicas	Após estimadas as receitas vinculadas ao pagamento de Abono e Seguro-Desemprego (60% da receita das Contribuições do PIS/PASEP, após deduzida a DRU, e receitas próprias primárias e financeiras do Fundo), e as despesas estimadas para pagamento desses benefícios, chegou-se ao déficit que necessitará ser coberto, o qual, conforme explicado, não poderá ser feito por meio de recursos do Tesouro, necessitando sacar os depósitos do FAT junto ao BNDES. Endereço local dos documentos: \\X\seafi\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\Atípicas	Receita Estimada para o PIS/PASEP (60% após a retirada da DRU) a=R$ 26.972.101.493 Receitas Próprias Primárias do FAT (fonte 150) b=R$ 774.246.158 Receitas de Remuneração de Depósitos do FAT (fonte 180) c=R$ 16.604.472.151 Cota-Parte da Contribuição Sindical (fonte 176) d=R$475.488.457 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial (fonte 174) e=R$64.910.103 TOTAL de RECEITAS (a+b+c+d+e)=f= R$ 44.891.218.362 Pagamento Estimado de Abono Salarial e Seguro-Desemprego g=R$ 60.766.687.127 Despesas Discricionárias do FAT h=R$ 458.147.182 TOTAL de DESPESAS (g+h)=i=R$ 61.224.834.309 DÉFICIT ESTIMADO (i-f)=R$ 16.333.615.947	16.333.615.947	15.855.759.679	16.651.116.296
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas na estrutura de remuneração dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 22%. No segundo cenário, é aplicada uma alíquota de 22% na renda inferior ao teto previdenciário e 28% na renda superior a este limite.	A memória de cálculo está disponível no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP".	22.033.790.947	21.389.170.360	22.462.093.923
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas na estrutura de remuneração dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 22%. No segundo cenário, é aplicada uma alíquota de 22% na renda inferior ao teto previdenciário e 28% na renda superior a este limite.	A memória de cálculo está disponível no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP".	160.297.848	155.608.175	163.413.792
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias		Estimativa do aumento arrecadatório decorrente da possibilidade iminente de aumento nas alíquotas da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.	A estimativa é baseada na aplicação de alíquotas na estrutura de remuneração dos diversos órgãos e Poderes prevista para 2018. Mais especificamente, considerou-se o número de servidores em cada faixa de renda, a estimativa de aumento do teto previdenciário em 2018, os aumentos remuneratórios obtidos pelas diferentes carreiras, bem como outras despesas de pessoal sobre as quais incidem as contribuições. No primeiro cenário, no qual não seriam implementadas as mudanças, utilizaram-se as alíquotas de 22%. No segundo cenário, é aplicada uma alíquota de 22% na renda inferior ao teto previdenciário e 28% na renda superior a este limite.	A memória de cálculo está disponível no arquivo excel "Impacto CPSS.xls" disponível no diretório " Z:\CGARP\O - R - Ç - A - M - E - N - T - O\PLOA\2018\Receitas informadas por outros órgãos (inserção na Captação de BE efetuada pela CGARP ou ajuste)\CGARP".	607.889.980	590.105.551	619.706.426
16101	TJDF	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias		Receita realizada até jun/17 inferior ao ano anterior.	Anualizar a receita realizada e aplicar um ajuste pela expectativa do IPCA 3,62% (Bacen 16/06/2017)	Receita realizada até junho/2017 / 6 * 12 * 1,0362	82.501	87.817	93.981

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELAS UNIDADES RECOLHEDORAS

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2018	Projeção 2019 [1]	Projeção 2020 [2]
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		A arrecadação estimada para 2018 será bem inferior ao projetado pelo SIOP, pois segundo informado pela área técnica responsável por essa receita (Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal) não haverá a prorrogação do convênio nº 031/2015 celebrado junto à Câmara dos Deputados, para prestação de serviços de confecção de publicações oficiais impressas e em outras mídias, cuja vigência encerra-se em 26/10/2017.	Do valor projetado pelo SIOP foi deduzida a parcela referente à receita prevista para o convênio nº 31/2015 no exercício de 2016. O referido convênio foi celebrado em 27/10/2015, com o valor global de R$ 600.000,00 e quando de sua prorrogação, por meio do Primeiro Termo Aditivo, houve supressão do valor para R$ 422.000,00, a partir de 27/10/2016, que vigorará até 26/10/2017.	O valor solicitado de R$ 230.803,00 corresponde à projeção do SIOP (R$ 799.159,00) deduzido o montante de R$ 568.355,56, referente à receita prevista do convênio nº 31/2015 no exercício de 2016, a saber: a) receita no período de 01/01/2016 a 26/10/2016: R$ 493.333,33 (pro rata com base no valor anual contratado de R$ 600.000,00); b) receita no período de 27/10/2016 a 31/12/2016: R$ 75.022,22 (pro rata com base no valor anual contratado de R$ 422.000,00);	230.803	245.674	262.918
24204	CNEN	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		A alteração se justifica, tendo em vista que a previsão se encontra acima da expectativa de receita para 2018 em função do pré-limite estabelecido até o momento, o que impactará diretamente na disponibilidade de recursos para aplicação na produção industrial da CNEN.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: R(i) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRI Onde: - Di = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. - Di (t) = (1.875.029,3925 -19,1228 *(t)) - PMi = Preço médio para o período i; - IFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; - IRi = Índice de representatividade na produção; - FDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; - IRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) - t= 25 corresponde a Jan/18 e t= 36 corresponde a Dez/18.	-IRP+IRI = 0,9399 + 0,0601 = 1,0000 no período de jan/16 até maio/17 -R(2018) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRI -R(2018) = [(22.493.354 x 5,1753 x 0,992) / 0,9210] x 0,6 x 0,0601 -R(2018) = R$ 4.521.344	4.521.344	4.812.647	5.150.461
52221	IMBEL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		Valores são projetados com base nos contratos de vendas. O aumento da arrecadação foi estabelecida pela "sinalização" de assinatura de novos contratos com os principais clientes (Comando do Exército - Secretarias de Segurança Pública).	Expectativas de receita de 43 % sobre a meta venda para 2018.	Quantidade (Hh/unit) X Valor Unitário: 70,591 X R$ 435,39	30.734.516	32.714.690	35.011.030
25913	F. ESP. TREIN. DESENVOLVIMENTO	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		Inscrição de servidores públicos federais em cursos abertos promovidos pela Esaf.	Estimativa de participantes multiplicado pelo valor médio da inscrição.	4.000 participantes x R$ 400,00 (valor médio da inscrição).	1.600.000	1.703.086	1.822.630
47210	ENAP	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		Ampliação do valor projetado, tendo em vista a expectativa de arrecadação de receitas provenientes de hospedagem de servidores no alojamento da Escola e pagamento de taxa de inscrição em curso de mestrado e especialização para servidores públicos.	Pagamento de hospedagem para servidores públicos em deslocamento para capacitação no Distrito Federal utilizando o alojamento da Enap (programas de capacitação para Câmara dos Deputados e CADE, dentre outros) e pagamento de taxas de inscrição em cursos de mestrado e especialização para servidores públicos federais.	Serv iços de hospedagem para servidores públicos: estimado em1.695 leitos/ano X R$ 75,00 = R$ 127.125,00; Pagamento de taxas de inscrição em curso de mestrado e especialização: estima-se pagamento de 15 taxas de inscrição da ordem de aproximadamente R$ 15.000,00 (valor médio de um curso desta natureza): 15 x R$ 15.000 = R$ 225.000,00.	352.125	374.812	401.121
52902	FAHFA	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias		Tendo em vista as recentes tratativas junto a Administração do Ministério da Defesa, foi definido que o valor anual de aproximadamente R$7.000.000,00 repassados ao HFA referentes a per capita da assistência a saúde não serão mais processados via arrecadação na fonte própria do hospital, mas mediante ressarcimento de despesas.	Valor aproximado do montante arrecadado anualmente junto ao MD.	11.179.526 - 7.000.000 = 4.179.526	4.179.526	4.448.806	4.761.081

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte.

Inciso XII do Anexo II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, LDO-2018 - Informações Complementares ao PLOA-2018:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte.

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
TOTAL UNIÃO				**15.941.244.659**		

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			**4.479.222**	**6.585.378.811**	**123**	
PODER LEGISLATIVO			**71.614**	**281.909.846**	**328**	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	38.149	111.676.176	244	Atos da Mesa nº 75, de 07/02/2006; 3, de 05/05/2011 e 89, de
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	796	4.500.000	471	14/03/2013.
02101	Senado Federal	ASS MED	22.817	132.332.410	483	Resolução do Senado Federal nº 35/2012.
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	9.852	33.401.260	283	Portaria TCU n° 61, de 03/03/2010.
PODER JUDICIÁRIO			**322.703**	**876.334.440**	**226**	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	3.855	16.052.220	347	Órgão previu rejuste no valor do benefício, portanto, pressupõe-se que será editado um novo ato legal.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	11.141	60.027.708	449	Órgão previu rejuste no valor do benefício, portanto, pressupõe-se que será editado um novo ato legal.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	66.811	171.040.140	215	Portaria CJF nº 82, de 23/2/16.
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	3.777	9.744.660	215	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	2.684	6.924.720	215	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.700	12.126.000	215	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.750	7.095.000	215	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.829	4.718.820	215	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	5.473	16.065.000	245	Resolução STM 177, de 17/11/10
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	3.698	16.968.840	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
14102	TRE - AC	ASS MED	393	1.013.940	215	
14103	TRE - AL	ASS MED	865	2.231.700	215	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.211	3.124.380	215	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.489	3.841.620	215	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.478	3.813.240	215	
14107	TRE - DF	ASS MED	880	2.270.400	215	
14108	TRE - ES	ASS MED	714	1.842.120	215	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.510	3.895.800	215	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.179	3.041.820	215	
14111	TRE - MT	ASS MED	778	2.007.240	215	
14112	TRE - MS	ASS MED	772	1.991.760	215	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.869	12.562.020	215	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.713	4.419.540	215	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.226	3.163.080	215	
14116	TRE - PR	ASS MED	2.174	5.608.920	215	
14117	TRE - PE	ASS MED	2.007	5.178.060	215	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.397	3.604.260	215	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.151	8.129.580	215	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.101	2.840.580	215	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.831	4.723.980	215	
14122	TRE - RO	ASS MED	589	1.519.620	215	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.404	3.622.320	215	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.896	15.211.680	215	
14125	TRE - SE	ASS MED	649	1.674.420	215	
14126	TRE - TO	ASS MED	639	1.648.620	215	
14127	TRE - RR	ASS MED	416	1.073.280	215	
14128	TRE - AP	ASS MED	454	1.171.320	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	14.996	38.690.436	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	12.356	31.878.876	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	17.838	46.021.044	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	10.477	27.031.656	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	9.435	24.342.744	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	9.302	23.999.328	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	6.215	16.034.700	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.995	7.727.100	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.762	12.285.960	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	7.776	20.061.036	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	4.487	11.576.460	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.666	6.877.356	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.503	14.197.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.639	6.808.620	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	3.803	9.811.740	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	15.203	39.223.740	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.541	3.975.780	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.443	6.303.780	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	4.246	10.953.996	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.226	5.743.080	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	1.091	2.814.780	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.868	7.400.484	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	1.411	3.640.380	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	2.179	5.622.864	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.753	4.522.740	215	
16101	TJDF	ASS MED	24.345	60.365.292	215	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	644	2.434.320	315	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**1.524**	**4.100.000**	**215**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ASS MED	1.524	4.100.000	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**52.827**	**131.795.216**	**215**	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
34101	M. Público Federal	ASS MED	28.693	84.027.940	215	Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012.
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.863	4.858.403	215	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	12.166	16.680.593	215	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	9.644	24.881.520	215	
34105	ESMPU	ASS MED	17	201.240	215	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	444	1.145.520	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
PODER EXECUTIVO			**4.030.554**	**5.291.239.309**	**109**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			**1.085.819**	**1.899.456.584**	**146**	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	ASS MED	866	1.735.559	167	
20118	ABIN	ASS MED	2.563	4.582.248	149	
20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	ASS MED	255	510.936	167	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	ASS MED	439	785.616	149	
20201	INCRA	ASS MED	11.071	19.794.480	149	
20204	ITI	ASS MED	6	10.992	153	
20927	FUNIN	ASS MED	1.149	2.055.300	149	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	13.756	23.813.732	144	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	ASS MED	9.723	17.384.244	149	
24201	CNPQ	ASS MED	1.125	2.010.816	149	
24204	CNEN	ASS MED	4.753	8.497.968	149	
24205	AEB	ASS MED	68	121.668	149	
24211	ANATEL	ASS MED	2.923	3.895.920	111	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	29.961	53.570.004	149	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	28.413	50.801.856	149	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	708	1.265.964	149	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	ASS MED	203	363.168	149	
25208	SUSEP	ASS MED	581	987.924	142	
26101	M. da Educação	ASS MED	2.757	4.928.712	149	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	638	1.140.000	149	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	325	581.916	149	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	2.697	4.049.801	125	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	1.063	1.901.280	149	
26231	UFAL	ASS MED	3.824	6.838.128	149	
26232	UFBA	ASS MED	6.077	10.865.232	149	
26233	UFCE	ASS MED	5.321	9.514.680	149	
26234	UFES	ASS MED	4.757	8.506.032	149	
26235	UFGO	ASS MED	6.451	11.535.228	149	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	5.889	10.530.228	149	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	5.432	9.712.476	149	
26238	UFMG	ASS MED	9.961	17.810.640	149	
26239	UFPA	ASS MED	4.199	7.506.972	149	
26240	UFPB	ASS MED	7.963	14.238.276	149	
26241	UFPR	ASS MED	7.804	13.954.068	149	
26242	UFPE	ASS MED	7.340	13.123.620	149	
26243	UFRN	ASS MED	8.830	15.787.812	149	
26244	UFRS	ASS MED	7.449	13.318.716	149	
26245	UFRJ	ASS MED	9.135	16.333.968	149	
26246	UFSC	ASS MED	8.221	14.698.668	149	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	4.046	7.235.028	149	
26248	UFR - PE	ASS MED	2.586	4.624.164	149	
26249	UFR - RJ	ASS MED	2.761	4.935.840	149	
26250	FUFRR	ASS MED	1.020	1.823.256	149	
26251	FUFTO	ASS MED	2.364	4.226.724	149	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	3.210	5.738.928	149	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	731	1.307.064	149	
26254	UFTM	ASS MED	2.104	3.762.228	149	
26255	UFJM	ASS MED	2.033	3.635.172	149	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.460	2.610.024	149	
26257	CEFET - MG	ASS MED	2.460	4.397.616	149	
26258	UTFP	ASS MED	6.413	11.467.200	149	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	1.194	2.135.556	149	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.568	2.803.464	149	
26262	UFSP	ASS MED	2.163	3.867.480	149	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	2.201	3.935.784	149	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.628	2.910.456	149	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	1.177	2.103.984	149	
26267	UNILA	ASS MED	778	1.391.340	149	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	1.340	2.396.112	149	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	816	1.459.164	149	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	2.755	4.926.108	149	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	5.594	10.002.192	149	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	2.990	5.346.852	149	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	2.874	5.139.240	149	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	6.393	11.430.300	149	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	1.213	2.168.820	149	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	5.227	9.345.672	149	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	2.472	4.419.288	149	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	3.864	6.908.016	149	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	3.950	7.063.116	149	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	3.761	6.724.116	149	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	3.615	6.463.668	149	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	10.928	19.539.480	149	
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.709	10.207.428	149	
26283b	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.709	25.082.334	366	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	451	807.228	149	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	2.087	3.732.384	149	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	1.136	2.031.084	149	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	450	804.840	149	
26291	CAPES	ASS MED	478	854.448	149	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	513	917.196	149	
26298	FNDE	ASS MED	955	1.707.720	149	
26350	UFGD	ASS MED	1.377	2.462.580	149	
26351	UFRB	ASS MED	1.494	2.671.800	149	
26352	UFABC	ASS MED	1.106	1.977.348	149	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	118	210.972	149	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	1.001	1.508.102	126	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	782	1.397.832	149	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	469	837.984	149	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ASS MED	662	1.183.848	149	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	1.106	1.978.116	149	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	572	1.022.856	149	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	592	1.057.812	149	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	2.479	4.432.260	149	
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	348	621.540	149	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	82	146.448	149	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.078	1.926.804	149	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	2.273	3.499.075	128	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	1.837	3.285.012	149	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.069	1.910.604	149	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	1.960	3.504.024	149	
26385	HU da UFGD	ASS MED	514	918.564	149	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ASS MED	1.672	2.988.672	149	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	971	1.736.256	149	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ASS MED	626	1.118.556	149	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	979	1.750.296	149	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ASS MED	291	519.828	149	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	567	1.013.892	149	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	503	898.572	149	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	732	1.309.524	149	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	647	1.156.428	149	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	2.522	4.508.748	149	
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	274	489.780	149	
26398	HUFUFPEL	ASS MED	380	678.912	149	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	58	103.704	149	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	495	884.220	149	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	854	200.000	20	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	1.964	3.511.872	149	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	1.364	2.438.172	149	
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	1.356	2.424.432	149	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	3.103	5.548.536	149	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	3.423	6.121.152	149	
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.635	2.923.752	149	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	2.785	4.978.920	149	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	2.446	4.373.328	149	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	1.637	2.926.788	149	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	1.757	3.141.984	149	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.602	2.864.364	149	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ASS MED	1.419	2.536.308	149	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	2.221	3.970.524	149	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	701	1.252.884	149	
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	1.753	3.134.052	149	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	ASS MED	2.804	5.012.664	149	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	3.019	5.398.080	149	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	2.105	3.763.728	149	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	1.012	1.808.760	149	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	1.109	1.982.076	149	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	1.819	3.252.648	149	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.438	2.571.216	149	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.284	2.296.344	149	
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	305	545.076	149	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	348	621.840	149	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	2.751	4.919.196	149	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	699	1.250.052	149	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	2.637	4.714.836	149	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	1.175	2.100.864	149	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	2.768	4.949.784	149	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	2.105	3.762.984	149	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.427	2.550.696	149	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	1.962	3.508.380	149	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	3.711	6.635.916	149	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	2.182	3.901.716	149	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	737	1.317.600	149	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	2.947	5.269.860	149	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	3.505	6.267.000	149	
26440	UFFS	ASS MED	1.133	2.026.572	149	
26441	UFOPA	ASS MED	637	1.139.028	149	
26442	UNILAB	ASS MED	439	784.092	149	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	12	21.552	150	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	851	1.522.056	149	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ASS MED	250	447.888	149	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ASS MED	367	655.932	149	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ASS MED	507	905.724	149	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ASS MED	293	524.712	149	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ASS MED	208	200.000	80	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	ASS MED	987	2.813.033	238	
28202	INMETRO	ASS MED	1.640	2.933.184	149	
28203	INPI	ASS MED	1.713	2.827.776	138	
28233	SUFRAMA	ASS MED	820	1.466.712	149	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	ASS MED	1.872	6.634.656	295	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	592	1.129.846	159	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	25.412	45.437.376	149	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	25.319	45.269.568	149	
30202	FUNAI	ASS MED	3.188	5.700.000	149	
30211	CADE	ASS MED	57	102.492	150	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	1.898	3.393.324	149	
32265	ANP	ASS MED	1.056	1.888.260	149	
32266	ANEEL	ASS MED	500	1.421.460	237	
32396	ANM	ASS MED	645	1.153.848	149	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	645	1.152.996	149	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	112	110.616	82	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	8.702	15.291.048	146	
36211	FUNASA	ASS MED	33.948	60.699.576	149	
36212	ANVISA	ASS MED	3.004	5.091.804	141	
36213	ANS	ASS MED	775	948.936	102	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	168.167	300.451.368	149	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	ASS MED	3.552	6.351.372	149	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	ASS MED	20.782	36.245.844	145	
39250	ANTT	ASS MED	1.243	2.222.640	149	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ASS MED	591	1.056.828	149	
39252	DNIT	ASS MED	3.157	5.644.056	149	
39254	ANAC	ASS MED	1.335	3.292.356	206	
40101	M. do Trabalho	ASS MED	21.191	34.193.998	134	
40203	Fundacentro	ASS MED	600	630.984	88	
42101	M. da Cultura	ASS MED	793	1.417.896	149	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	177	316.920	149	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	506	904.848	149	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	83	147.708	148	
42204	IPHAN	ASS MED	1.778	3.179.580	149	
42205	FUNARTE	ASS MED	499	891.780	149	
42206	ANCINE	ASS MED	361	645.852	149	
42207	IBRAM	ASS MED	990	1.320.000	111	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	639	1.142.400	149	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	134	239.640	149	
44201	IBAMA	ASS MED	8.416	15.047.040	149	
44205	ANA	ASS MED	352	628.656	149	
44206	JBRJ	ASS MED	254	454.164	149	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	2.453	4.386.168	149	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	ASS MED	10.498	18.770.280	149	
47204	IPEA	ASS MED	1.189	2.126.160	149	
47205	IBGE	ASS MED	12.462	21.745.872	145	
47210	ENAP	ASS MED	168	299.628	149	
51101	M. do Esporte	ASS MED	403	720.000	149	
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	ASS MED	353	630.564	149	
52101	M. da Defesa	ASS MED	4.215	7.535.556	149	
52111c	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	8.648	15.462.732	149	
52121c	Comando do Exército - Civis	ASS MED	22.508	40.244.988	149	
52131c	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	11.624	16.862.184	121	
52222	Fundação Osório	ASS MED	99	176.472	149	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	32	61.248	160	
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	ASS MED	1.242	38.892	3	
52921c	Fundo do Exército - Civis	ASS MED	66.268	74.750.004	94	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	471	842.364	149	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
53202	SUDAM	ASS MED	705	1.088.196	129	
53203	SUDENE	ASS MED	245	410.796	140	
53204	DNOCS	ASS MED	3.576	6.394.632	149	
53207	SUDECO	ASS MED	102	137.076	112	
54101	M. do Turismo	ASS MED	266	475.824	149	
54201	EMBRATUR	ASS MED	336	600.000	149	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	ASS MED	550	983.004	149	
55201	INSS	ASS MED	116.080	207.551.832	149	
56101	M. das Cidades	ASS MED	432	772.152	149	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	26	47.004	151	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	10.100	18.058.692	149	
81101	Ministério dos Direitos Humanos	ASS MED	152	271.440	149	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RO	ASS MED	2.397	4.285.620	149	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AC	ASS MED	98	175.872	150	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RR	ASS MED	1.876	3.354.696	149	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AP	ASS MED	5.685	10.164.324	149	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			**32.000**	**106.049.820**	**276**	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	32.000	106.049.820	276	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			**8.684**	**123.600.000**	**1.186**	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	8.684	123.600.000	1.186	O *per capita* do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			**2.683.559**	**2.657.133.030**	**83**	
52111m	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	274.869	161.623.188	49	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52121m	Comando do Exército - Militares	ASS MED	732.153	455.505.676	52	
52131m	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	354.588	233.497.528	55	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	562	1.120.380	166	De acordo com o art. 53 da CF, a União prestará assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	44.171	87.988.416	166	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	3.754	7.477.848	166	
52911f	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	272.386	276.754.303	85	Estes per capitas são resultantes da participação do militar na assistência médica total prestada.
52921f	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	622.793	1.054.810.642	141	
52921s	Fundo do Exército - Assistência Social	ASS MED	2.660	3.000.000	94	
52931f	Fundo Naval - Militares	ASS MED	339.874	321.503.445	79	
52931s	Fundo Naval - Assistência Social	ASS MED	15.257	17.210.000	94	
73113m	Rec. Sup. MP - RO	ASS MED	487	871.632	149	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP - AC	ASS MED	556	994.488	149	
73113m	Rec. Sup. MP - RR	ASS MED	1.212	2.167.524	149	
73113m	Rec. Sup. MP - AP	ASS MED	1.328	2.374.404	149	
73113m	Rec. Sup. MP - RJ	ASS MED	16.909	30.233.556	149	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			**91.524**	**249.063.762**	**227**	
20415	EBC	ASS MED	4.246	15.862.730	311	Não existe ato que defina o valor do *per capita*. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho. Quando não há, a disponibilidade orçamentária é definida em função do comportamento histórico da despesa compatibilizado com as disponibilidades orçamentárias totais.
20416	EPL	ASS MED	132	278.666	176	
22202	EMBRAPA	ASS MED	21.321	43.239.917	169	
22211	CONAB	ASS MED	14.369	43.647.552	253	
24206	INB	ASS MED	3.297	11.740.140	297	
24207	NUCLEP	ASS MED	3.137	14.255.004	379	
24209	CEITEC	ASS MED	569	1.722.072	252	
26294	HCPA	ASS MED	7.747	12.363.180	133	
26443	EBSERH	ASS MED	11.739	38.791.718	275	
32202	CPRM	ASS MED	5.872	18.337.322	260	
32314	EPE	ASS MED	254	1.330.286	436	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	103	290.376	235	
39207	VALEC	ASS MED	590	6.946.368	981	
52221	IMBEL	ASS MED	708	2.502.732	295	
52233	AMAZUL	ASS MED	2.409	4.955.964	171	
53201	CODEVASF	ASS MED	5.431	9.180.461	141	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.430	5.247.564	180	
56202	CBTU	ASS MED	7.170	18.371.710	214	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			**128.968**	**255.936.113**	**165**	
73901a	FCDF - PCDF	ASS MED	15.286	18.526.992	101	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FDCDF.
73901b	FCDF - CBMDF	ASS MED	34.134	77.005.236	188	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	79.548	160.403.885	168	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
UNIÃO			**108.503**	**22.253.131**	**205**	
PODER LEGISLATIVO			**2.490**	**561.184**	**225**	
01101	Câmara dos Deputados	EX PERIODICO	1.300	385.184	296	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
02101	Senado Federal	EX PERIODICO	1.190	176.000	148	
PODER JUDICIÁRIO			**38.357**	**5.650.940**	**147**	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	EX PERIODICO	13.609	3.062.132	225	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
15124	TRT - 23a. Região - MT	EX PERIODICO	403	144.000	357	
16101	TJDF	EX PERIODICO	24.345	2.444.808	100	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**6.920**	**1.483.163**	**214**	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	4.299	945.804	220	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	363	49.800	137	
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	769	169.104	220	
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	1.350	297.804	221	
34105	ESMPU	EX PERIODICO	36	7.920	220	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	103	12.731	124	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**611**	**200.000**	**327**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	EX PERIODICO	611	200.000	327	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			**60.125**	**14.357.844**	**239**	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**60.125**	**14.357.844**	**239**	
20415	EBC	EX PERIODICO	437	96.036	220	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
20416	EPL	EX PERIODICO	182	39.996	220	
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	44.091	9.699.924	220	
22211	CONAB	EX PERIODICO	4.624	1.017.372	220	
24206	INB	EX PERIODICO	1.283	282.264	220	
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	993	218.460	220	
24209	CEITEC	EX PERIODICO	545	120.000	220	
26443	EBSERH	EX PERIODICO	586	129.024	220	
32202	CPRM	EX PERIODICO	2.539	558.588	220	
32314	EPE	EX PERIODICO	282	61.956	220	
52221	IMBEL	EX PERIODICO	708	484.440	684	
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	1	256.356	220	
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	1.773	935.652	528	
56202	CBTU	EX PERIODICO	2.081	457.776	220	

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

UNIÃO			**1.255.102**	**7.376.372.066**	**490**	
PODER LEGISLATIVO			**24.751**	**291.738.072**	**982**	
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	15.883	187.220.220	982	Portaria DG/CD nº 29, de 10/02/2017.
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	5.968	70.346.964	982	Ato DG nº 5, de 30/01/2017.
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.900	34.170.888	982	PORTARIA-SEGEDAM Nº 21, de 24/02/2017 .
PODER JUDICIÁRIO			**109.973**	**1.165.248.093**	**883**	
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.219	13.355.364	913	Órgão previu rejuste no valor do benefício para 2018, devendo ser editado ato legal naquele exercício.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	3.014	31.971.036	884	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/2016.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	25.295	266.358.352	884	
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.158	12.284.064	884	
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.208	12.814.464	884	
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.829	19.402.032	884	
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	998	10.586.784	884	
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	645	6.842.160	884	
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	870	9.434.364	884	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	1.091	11.573.328	884	
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	133	1.410.864	884	
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	315	3.341.520	884	
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	375	3.978.000	884	
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	957	10.151.856	884	
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	717	7.605.936	884	
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	406	4.306.848	884	
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	340	3.606.720	884	
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	564	5.982.912	884	
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	563	5.972.304	884	
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	335	3.553.680	884	
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	310	3.288.480	884	
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.819	19.295.952	884	
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	533	5.654.064	884	
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	451	4.784.208	884	
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	836	8.868.288	884	
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	911	9.663.888	884	
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	469	4.975.152	884	
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.372	14.554.176	884	
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	466	4.943.328	884	
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	797	8.454.576	884	
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	248	2.630.784	884	
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	486	5.155.488	884	
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	2.035	21.587.280	884	
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	262	2.779.296	884	
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	246	2.609.568	884	
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	142	1.506.336	884	
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	137	1.453.296	884	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	3.008	31.913.832	884	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.424	46.926.900	884	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	6.110	64.816.320	884	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	4.183	44.376.480	884	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.723	39.494.544	884	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.570	27.262.692	884	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	2.045	21.688.968	884	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	1.046	11.095.284	884	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.457	15.457.176	884	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.629	27.889.884	884	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.229	13.034.820	884	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.057	11.211.204	884	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.726	18.312.780	884	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.115	11.829.096	884	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	849	9.004.308	884	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	4.045	42.912.732	884	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	636	6.750.060	884	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	823	8.728.932	884	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.579	16.744.728	884	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	655	6.944.868	884	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	456	4.839.180	884	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	784	8.316.732	884	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	427	4.526.724	884	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	950	10.078.560	884	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	687	7.292.472	884	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.865	83.303.817	884	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	343	3.758.252	913	Órgão previu rejuste no valor do benefício para 2018, devendo ser editado ato legal naquele exercício.
DEFENSORIA PÚBLCIA DA UNIÃO			**1.825**	**19.400.000**	**884**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ALIMENTACAO	1.825	19.400.000	884	Portaria nº 552, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 170, de 07/03/2016, da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO			**18.942**	**201.070.387**	**884**	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	11.409	121.026.672	884	Portaria PGR/MPU N.º 13 de 26 de fevereiro de 2016.
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	613	6.618.013	884	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	2.405	25.530.582	884	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	4.246	45.041.568	884	
34105	ESMPU	ALIMENTACAO	48	509.184	884	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	221	2.344.368	884	Portaria CNMP-PRESI nº 24, de 29/02/2016.
PODER EXECUTIVO			**1.099.611**	**5.698.915.514**	**432**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**582.228**	**3.198.223.386**	**458**	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	2.396	12.062.268	458	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.191	6.546.768	458	
20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	ALIMENTACAO	201	1.103.952	458	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	ALIMENTACAO	418	2.299.452	458	
20201	INCRA	ALIMENTACAO	4.742	26.064.588	458	
20204	ITI	ALIMENTACAO	13	73.032	458	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	216	1.184.388	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	9.803	53.874.648	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	ALIMENTACAO	4.351	23.915.556	458	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	481	2.644.944	458	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	1.993	10.955.388	458	
24205	AEB	ALIMENTACAO	112	614.448	458	
24211	ANATEL	ALIMENTACAO	1.500	8.244.000	458	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	9.796	53.839.368	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	26.379	144.977.527	458	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	3.910	21.486.864	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	496	2.725.272	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	ALIMENTACAO	108	591.372	458	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	379	2.083.104	458	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	1.110	6.101.232	458	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	446	2.449.236	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	287	1.577.400	458	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	2.363	12.988.632	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	875	4.808.244	458	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.843	15.624.624	458	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.563	25.077.036	458	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.463	24.528.912	458	
26234	UFES	ALIMENTACAO	3.246	17.838.576	458	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	4.145	22.782.552	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.827	32.024.285	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.893	15.899.100	458	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	5.993	32.939.167	458	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.734	26.017.344	458	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	5.454	29.977.068	458	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	4.307	23.669.832	458	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	5.429	29.838.252	458	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.751	26.108.748	458	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.384	29.591.916	458	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	9.896	54.387.569	458	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	4.775	26.242.908	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.639	19.998.881	458	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	2.439	13.406.292	458	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.627	14.435.779	458	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	1.091	5.998.068	458	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.899	10.437.624	458	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.622	14.410.140	458	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	891	4.894.692	458	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	1.236	6.794.868	458	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	1.341	7.371.533	458	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.516	8.331.761	458	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	1.789	9.829.942	458	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	3.998	21.970.392	458	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	882	4.849.728	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	878	4.828.118	458	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	3.340	18.354.072	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	1.290	7.088.057	458	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	1.302	7.156.932	458	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.779	9.778.752	458	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	879	4.829.604	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	1.238	6.801.420	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.405	7.720.344	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.925	16.077.600	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	5.157	28.343.525	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.976	16.357.164	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.647	9.050.218	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.723	20.462.170	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.488	8.176.932	458	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	3.281	18.033.084	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.817	9.985.908	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.488	13.672.812	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	3.109	17.086.128	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.306	12.673.870	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.595	14.262.048	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.672	20.182.896	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	3.385	18.602.088	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	542	2.976.528	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.460	8.023.008	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	1.126	6.186.871	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	430	2.365.164	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	386	2.120.712	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	295	1.622.976	458	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	574	3.155.220	458	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	1.121	6.160.044	458	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.527	8.390.818	458	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	1.441	7.917.785	458	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	527	2.896.224	458	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	920	5.053.644	458	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	731	4.017.480	458	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	398	2.185.752	458	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ALIMENTACAO	636	3.494.244	458	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	814	4.475.352	458	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.572	8.639.796	458	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	289	1.590.648	458	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.397	7.679.352	458	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	533	2.928.996	458	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	102	561.696	458	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	762	4.189.140	458	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	1.696	9.318.780	458	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.249	6.864.984	458	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	771	4.236.912	458	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.598	19.774.980	458	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	323	1.776.204	458	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ALIMENTACAO	1.222	6.714.408	458	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	971	5.336.568	458	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	579	3.182.076	458	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	752	4.131.276	458	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	845	4.646.292	458	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	451	2.479.548	458	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	519	2.854.944	458	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ALIMENTACAO	574	3.157.392	458	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	368	2.022.900	458	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.426	7.836.348	458	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	340	1.869.132	458	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	279	1.530.816	458	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	31	172.212	458	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	339	1.862.964	458	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	36	200.000	458	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.597	8.778.132	458	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.848	10.157.448	458	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	1.465	8.050.464	458	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	2.794	15.355.008	458	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.839	15.603.026	458	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	1.383	7.603.392	458	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.946	16.191.120	458	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.736	9.541.548	458	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.302	7.156.668	458	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.282	7.045.464	458	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.152	6.329.710	458	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ALIMENTACAO	1.131	6.214.308	458	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	2.006	11.024.453	458	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	1.081	5.943.180	458	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.999	10.986.420	458	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	ALIMENTACAO	2.331	12.813.828	458	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	2.110	11.596.589	458	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	2.071	11.384.950	458	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	1.414	7.772.964	458	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	1.119	6.149.486	458	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.768	9.719.662	458	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	1.100	6.043.344	458	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	1.198	6.582.720	458	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	632	3.474.732	458	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	549	3.018.252	458	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.642	14.518.236	458	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	1.047	5.752.164	458	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	2.096	11.517.240	458	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	1.000	5.495.467	458	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	2.163	11.885.688	458	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	1.975	10.852.896	458	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.865	10.250.290	458	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.692	9.300.228	458	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	2.649	14.557.625	458	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.825	10.029.684	458	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	681	3.742.908	458	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	2.740	15.060.660	458	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	4.526	24.873.972	458	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	1.399	7.690.714	458	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	978	5.375.340	458	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	654	3.593.808	458	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	17	93.432	458	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	2.038	11.200.992	458	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ALIMENTACAO	484	2.658.089	458	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ALIMENTACAO	565	3.102.864	458	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ALIMENTACAO	560	3.079.884	458	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ALIMENTACAO	356	1.956.828	458	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ALIMENTACAO	36	200.000	458	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	ALIMENTACAO	1.278	7.021.824	458	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	933	5.129.352	458	
28203	INPI	ALIMENTACAO	1.183	6.348.396	458	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	530	2.516.742	458	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	ALIMENTACAO	2.228	12.243.816	458	
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	449	2.464.956	458	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	11.090	60.949.560	458	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	15.126	83.130.312	458	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.337	12.842.016	458	
30211	CADE	ALIMENTACAO	84	462.660	458	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	833	4.579.164	458	
32265	ANP	ALIMENTACAO	828	4.552.188	458	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	666	3.658.020	458	
32396	ANM	ALIMENTACAO	1.585	8.711.940	458	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.239	6.810.516	458	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	60	327.492	458	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	5.257	28.891.692	458	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	6.905	37.947.648	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	1.964	10.793.808	458	
36213	ANS	ALIMENTACAO	745	4.093.368	458	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	63.549	349.265.328	458	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	ALIMENTACAO	2.163	11.888.618	458	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	ALIMENTACAO	1.795	9.865.956	458	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.181	6.490.716	458	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ALIMENTACAO	418	2.297.328	458	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	2.747	15.099.828	458	
39254	ANAC	ALIMENTACAO	1.546	8.498.674	458	
40101	M. do Trabalho	ALIMENTACAO	7.384	40.584.456	458	
40203	Fundacentro	ALIMENTACAO	277	1.522.920	458	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	752	4.133.338	458	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	124	681.504	458	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	352	1.932.850	458	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	46	252.816	458	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	995	5.469.288	458	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	275	1.510.162	458	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	380	2.085.900	458	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	581	3.195.096	458	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	627	3.444.461	458	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	158	866.784	458	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	3.524	19.369.440	458	
44205	ANA	ALIMENTACAO	343	1.883.664	458	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	163	895.848	458	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	1.812	9.957.048	458	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	ALIMENTACAO	5.262	28.920.367	458	
47204	IPEA	ALIMENTACAO	372	2.043.960	458	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	10.230	56.224.654	458	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	150	822.072	458	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	234	1.287.192	458	
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	ALIMENTACAO	95	522.120	458	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	378	2.076.221	458	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	4.978	27.356.952	458	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	5.602	30.787.668	458	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	5.358	29.447.568	458	
52211	CFIA	ALIMENTACAO	10	53.964	458	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	77	425.028	458	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	3	15.072	458	
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	ALIMENTACAO	1.337	7.348.236	458	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	587	3.225.756	458	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	225	1.237.068	458	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	226	1.241.294	458	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.420	7.804.944	458	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	94	517.440	458	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	274	1.504.572	458	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	144	790.020	458	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	ALIMENTACAO	776	4.264.212	458	
55201	INSS	ALIMENTACAO	35.984	197.767.032	458	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	336	1.844.880	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	19	104.424	458	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	8.140	44.735.796	458	
81101	Ministério dos Direitos Humanos	ALIMENTACAO	302	1.659.516	458	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RO	ALIMENTACAO	3.142	17.265.684	458	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RR	ALIMENTACAO	4.167	22.899.180	458	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AP	ALIMENTACAO	6.082	33.423.924	458	
MILITARES			**410.777**	**1.604.808.030**	**326**	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	679	2.600.755	319	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	66.786	255.432.407	319	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	214.592	817.341.343	317	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	81.043	309.960.300	319	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	884	3.384.806	319	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	9.754	53.598.620	458	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita.*
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	27.312	109.038.079	458	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	8.750	48.081.600	458	
73113m	Rec. Sup. MP Militar - RO	ALIMENTACAO	56	307.776	458	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12.
73113m	Rec. Sup. MP Militar - RR	ALIMENTACAO	374	2.056.032	458	
73113m	Rec. Sup. MP Militar - AP	ALIMENTACAO	547	3.006.312	458	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**78.720**	**633.837.434**	**671**	
20415	EBC	ALIMENTACAO	2.935	37.221.842	1.057	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	ALIMENTACAO	128	1.026.816	669	
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	8.747	108.535.176	1.034	
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.448	37.626.000	705	
24206	INB	ALIMENTACAO	1.138	7.742.798	567	
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	1.055	7.948.416	628	
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	196	1.554.672	661	
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.830	31.204.308	446	
26443	EBSERH	ALIMENTACAO	30.535	193.100.561	527	
32202	CPRM	ALIMENTACAO	2.650	26.397.790	830	
32314	EPE	ALIMENTACAO	306	2.920.776	795	
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	8.849	56.422.500	531	
39207	VALEC	ALIMENTACAO	1.374	13.389.532	812	
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.537	14.032.681	461	
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	1.842	21.439.824	970	
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.692	20.624.868	1.016	
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	694	8.248.874	990	
56202	CBTU	ALIMENTACAO	3.764	44.400.000	983	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**27.886**	**262.046.664**	**783**	
73901a	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	4.759	26.155.464	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.471	66.000.000	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.656	169.891.200	850	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			207.657	944.756.190	379	
PODER LEGISLATIVO			**4.739**	**46.533.121**	**818**	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	3.060	30.254.304	824	Órgão previu rejuste no valor do benefício para 2018, devendo ser editado ato legal naquele exercício.
02101	Senado Federal	CRECHE	1.053	10.502.917	831	Ato DG nº 6, de 27/01/2017
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	626	5.775.900	769	PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, de 24/02/2017.
PODER JUDICIÁRIO			**23.215**	**191.866.662**	**689**	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	277	2.399.928	722	Órgão previu rejuste no valor do benefício para 2018, devendo ser editado ato legal naquele exercício.
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	601	5.043.588	699	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/2016.

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	6.138	50.015.256	699	
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	155	1.300.140	699	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	134	1.123.992	699	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	244	2.046.672	699	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	134	1.123.992	699	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	81	679.428	699	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	179	1.398.900	699	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	265	2.222.820	699	
14102	TRE - AC	CRECHE	28	234.864	699	
14103	TRE - AL	CRECHE	78	654.264	699	
14104	TRE - AM	CRECHE	92	771.696	699	
14105	TRE - BA	CRECHE	230	1.929.240	699	
14106	TRE - CE	CRECHE	148	1.241.424	699	
14107	TRE - DF	CRECHE	60	503.280	699	
14108	TRE - ES	CRECHE	85	712.980	699	
14109	TRE - GO	CRECHE	181	1.518.228	699	
14110	TRE - MA	CRECHE	191	1.602.108	699	
14111	TRE - MT	CRECHE	85	712.980	699	
14112	TRE - MS	CRECHE	73	612.324	699	
14113	TRE - MG	CRECHE	417	3.497.796	699	
14114	TRE - PA	CRECHE	127	1.065.276	699	
14115	TRE - PB	CRECHE	98	822.024	699	
14116	TRE - PR	CRECHE	232	1.946.016	699	
14117	TRE - PE	CRECHE	196	1.644.048	699	
14118	TRE - PI	CRECHE	109	914.292	699	
14119	TRE - RJ	CRECHE	244	2.046.672	699	
14120	TRE - RN	CRECHE	127	1.065.276	699	
14121	TRE - RS	CRECHE	155	1.300.140	699	
14122	TRE - RO	CRECHE	53	444.564	699	
14123	TRE - SC	CRECHE	111	931.068	699	
14124	TRE - SP	CRECHE	420	3.522.960	699	
14125	TRE - SE	CRECHE	63	528.444	699	
14126	TRE - TO	CRECHE	51	427.788	699	
14127	TRE - RR	CRECHE	36	301.968	699	
14128	TRE - AP	CRECHE	33	276.804	699	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	554	4.648.155	699	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	843	7.072.776	699	
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	957	8.030.688	699	
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	837	7.021.692	699	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	719	6.034.500	699	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	503	4.222.248	699	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	358	2.998.872	699	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	248	2.078.448	699	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	201	1.688.280	699	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	550	4.612.464	699	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	225	1.885.116	699	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	146	1.226.244	699	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	242	2.031.240	699	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	155	1.301.052	699	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	164	1.372.260	699	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	737	6.185.304	699	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	133	1.115.436	699	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	166	1.392.240	699	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	385	3.232.116	699	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	142	1.189.212	699	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	63	531.924	699	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	173	1.451.124	699	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	104	872.148	699	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	183	1.535.784	699	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	143	1.197.960	699	
16101	TJDF	CRECHE	2.263	17.576.382	699	
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	90	779.757	722	Órgão previu rejuste no valor do benefício para 2018, devendo ser editado ato legal naquele exercício.
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**364**	**3.100.000**	**710**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	CRECHE	364	3.100.000	699	Portaria nº 553, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 170, de 07/03/2016, da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**4.585**	**38.460.476**	**699**	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.700	22.650.396	699	Portaria PGR/MPU nº 12, de 26/02/2016.
34102	M. Público Militar	CRECHE	128	1.072.755	699	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	601	5.040.797	699	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	1.074	9.008.712	699	
34105	ESMPU	CRECHE	9	75.492	699	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	73	612.324	699	Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 29/02/2016.
PODER EXECUTIVO			**174.754**	**664.795.931**	**317**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**79.246**	**305.252.448**	**321**	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20101	Presidência da República	CRECHE	86	331.032	321	
20118	ABIN	CRECHE	121	467.244	321	
20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	CRECHE	12	46.224	321	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	CRECHE	73	281.004	321	
20201	INCRA	CRECHE	553	2.130.168	321	
20204	ITI	CRECHE	4	14.400	321	
20927	FUNIN	CRECHE	7	26.196	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	918	3.536.632	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	CRECHE	532	2.049.264	321	
24201	CNPQ	CRECHE	51	197.352	321	
24204	CNEN	CRECHE	139	533.952	321	
24205	AEB	CRECHE	14	55.051	321	
24211	ANATEL	CRECHE	330	1.270.968	321	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	1.165	4.486.915	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	3.008	11.586.360	321	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	819	3.154.788	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	81	312.972	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	CRECHE	30	113.832	321	
25208	SUSEP	CRECHE	74	283.774	321	
26101	M. da Educação	CRECHE	104	401.880	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	61	236.124	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	32	122.882	321	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	275	1.060.500	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	224	861.504	321	
26231	UFAL	CRECHE	517	1.992.408	321	
26232	UFBA	CRECHE	488	1.877.976	321	
26233	UFCE	CRECHE	615	2.370.754	321	
26234	UFES	CRECHE	457	1.761.708	321	
26235	UFGO	CRECHE	697	2.684.616	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	616	2.373.408	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	431	1.661.753	321	
26238	UFMG	CRECHE	691	2.661.000	321	
26239	UFPA	CRECHE	605	2.331.420	321	
26240	UFPB	CRECHE	725	2.791.164	321	
26241	UFPR	CRECHE	542	2.088.900	321	
26242	UFPE	CRECHE	686	2.640.936	321	
26243	UFRN	CRECHE	628	2.420.892	321	
26244	UFRS	CRECHE	452	1.740.576	321	
26245	UFRJ	CRECHE	880	3.389.004	321	
26246	UFSC	CRECHE	514	1.979.153	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	489	1.883.606	321	
26248	UFR - PE	CRECHE	379	1.458.240	321	
26249	UFR - RJ	CRECHE	272	1.047.576	321	
26250	FUFRR	CRECHE	170	654.938	321	
26251	FUFTO	CRECHE	474	1.825.507	321	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	449	1.728.996	321	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	146	560.921	321	
26254	UFTM	CRECHE	198	762.619	321	
26255	UFJM	CRECHE	267	1.027.524	321	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	216	830.443	321	
26257	CEFET - MG	CRECHE	301	1.160.760	321	
26258	UTFP	CRECHE	742	2.859.168	321	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	198	761.220	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	181	696.218	321	
26262	UFSP	CRECHE	424	1.632.660	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	240	925.248	321	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	297	1.144.152	321	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	349	1.344.540	321	
26267	UNILA	CRECHE	193	744.156	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	205	789.929	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	145	558.924	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	459	1.768.068	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	669	2.575.452	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	455	1.752.334	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	258	992.652	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	591	2.276.806	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	238	918.132	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	467	1.800.038	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	265	1.021.164	321	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	382	1.471.987	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	502	1.932.504	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	351	1.351.241	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	456	1.755.552	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	561	2.161.932	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	502	1.935.492	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	106	406.426	321	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	286	1.103.482	321	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	212	816.276	321	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	79	303.024	321	
26291	CAPES	CRECHE	92	355.951	321	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	15	55.860	321	
26298	FNDE	CRECHE	67	257.700	321	
26350	UFGD	CRECHE	223	859.380	321	
26351	UFRB	CRECHE	282	1.087.495	321	
26352	UFABC	CRECHE	233	896.520	321	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	58	221.760	321	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	84	322.344	321	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	CRECHE	77	296.602	321	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	43	164.040	321	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	CRECHE	94	360.552	321	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	110	423.144	321	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	128	491.328	321	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	37	142.524	321	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	190	731.652	321	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	60	230.928	321	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	14	53.004	321	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	99	379.620	321	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	126	483.756	321	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	245	943.932	321	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	88	340.068	321	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	300	1.154.064	321	
26385	HU da UFGD	CRECHE	138	532.728	321	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	CRECHE	213	822.250	321	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	129	498.576	321	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	96	371.280	321	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	109	419.827	321	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	135	520.980	321	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	66	255.000	321	
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	93	360.132	321	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	91	351.948	321	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	47	181.428	321	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	244	939.120	321	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	57	218.220	321	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	33	128.088	321	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	3	10.788	321	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	71	271.754	321	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	CRECHE	3	12.000	321	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	308	1.185.442	321	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	376	1.449.252	321	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	348	1.341.648	321	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	651	2.507.880	321	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	573	2.207.916	321	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	261	1.007.100	321	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	668	2.574.468	321	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	356	1.371.274	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	326	1.257.360	321	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	255	981.864	321	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	196	755.839	321	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	CRECHE	216	832.416	321	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	406	1.562.218	321	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	220	846.864	321	
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	432	1.663.032	321	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	CRECHE	490	1.887.852	321	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	394	1.517.585	321	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	401	1.544.076	321	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	297	1.145.364	321	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	259	996.874	321	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	301	1.160.760	321	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	185	711.194	321	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	329	1.268.258	321	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	180	693.744	321	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	159	613.344	321	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	526	2.026.536	321	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	222	855.530	321	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	470	1.809.571	321	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	204	784.848	321	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	515	1.981.860	321	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	416	1.600.572	321	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	307	1.181.412	321	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	329	1.267.116	321	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	614	2.365.968	321	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	315	1.212.574	321	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	145	559.178	321	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	480	1.850.388	321	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	781	3.007.584	321	
26440	UFFS	CRECHE	243	935.652	321	
26441	UFOPA	CRECHE	211	813.156	321	
26442	UNILAB	CRECHE	111	426.228	321	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	1	3.852	321	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	228	876.912	321	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	CRECHE	75	289.745	321	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	CRECHE	89	343.250	321	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	CRECHE	123	474.218	321	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	CRECHE	63	241.015	321	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	CRECHE	3	12.000	321	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	CRECHE	133	510.656	321	
28202	INMETRO	CRECHE	115	443.496	321	
28203	INPI	CRECHE	177	680.654	321	
28233	SUFRAMA	CRECHE	96	368.448	321	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	CRECHE	398	1.532.568	321	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	52	199.992	321	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.636	10.152.000	321	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	2.955	11.383.452	321	
30202	FUNAI	CRECHE	229	883.644	321	
30211	CADE	CRECHE	6	22.608	321	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	33	127.920	321	
32265	ANP	CRECHE	138	532.920	321	
32266	ANEEL	CRECHE	153	589.608	321	
32396	ANM	CRECHE	127	489.660	321	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	98	376.152	321	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	14	54.408	321	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	579	2.231.700	321	
36211	FUNASA	CRECHE	317	1.222.944	321	
36212	ANVISA	CRECHE	291	1.120.824	321	
36213	ANS	CRECHE	155	598.596	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	5.869	22.609.296	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	CRECHE	301	1.160.676	321	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	CRECHE	75	289.800	321	
39250	ANTT	CRECHE	267	1.028.928	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CRECHE	81	313.680	321	
39252	DNIT	CRECHE	464	1.788.528	321	
39254	ANAC	CRECHE	265	1.019.688	321	
40101	M. do Trabalho	CRECHE	869	3.347.376	321	
40203	Fundacentro	CRECHE	21	79.356	321	
42101	M. da Cultura	CRECHE	97	372.298	321	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	6	24.456	321	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	26	99.994	321	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	6	23.820	321	
42204	IPHAN	CRECHE	95	367.284	321	
42205	FUNARTE	CRECHE	22	85.742	321	
42206	ANCINE	CRECHE	71	272.328	321	
42207	IBRAM	CRECHE	70	270.924	321	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	116	446.700	321	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	22	85.068	321	
44201	IBAMA	CRECHE	427	1.646.136	321	
44205	ANA	CRECHE	88	339.744	321	
44206	JBRJ	CRECHE	16	63.552	321	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	233	897.588	321	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	CRECHE	681	2.624.208	321	
47204	IPEA	CRECHE	35	134.165	321	
47205	IBGE	CRECHE	1.123	4.324.447	321	
47210	ENAP	CRECHE	18	69.377	321	
51101	M. do Esporte	CRECHE	29	111.912	321	
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	CRECHE	15	56.712	321	
52101	M. da Defesa	CRECHE	76	291.900	321	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	351	1.351.790	321	
52121	Comando do Exército	CRECHE	370	1.425.214	321	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	326	1.255.860	321	
52222	Fundação Osório	CRECHE	9	35.568	321	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	CRECHE	1	804	321	
52902	FAHFA	CRECHE	390	1.503.816	321	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	77	295.656	321	
53202	SUDAM	CRECHE	17	66.660	321	
53203	SUDENE	CRECHE	13	49.426	321	
53204	DNOCS	CRECHE	71	273.492	321	
53207	SUDECO	CRECHE	10	39.288	321	
54101	M. do Turismo	CRECHE	63	243.384	321	
54201	EMBRATUR	CRECHE	26	101.496	321	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	CRECHE	103	396.552	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
55201	INSS	CRECHE	4.839	18.639.048	321	
56101	M. das Cidades	CRECHE	56	214.296	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	1	3.660	321	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	1.265	4.872.360	321	
81101	Ministério dos Direitos Humanos	CRECHE	25	97.344	321	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RO	CRECHE	29	111.708	321	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RR	CRECHE	158	607.056	321	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AP	CRECHE	178	684.312	321	
MILITARES			**71.580**	**275.727.144**	**321**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	CRECHE	13.161	50.696.040	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	CRECHE	39.154	150.822.648	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	CRECHE	18.926	72.902.916	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RO	CRECHE	50	192.876	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RR	CRECHE	124	476.700	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - AP	CRECHE	165	635.964	321	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**17.850**	**60.402.851**	**282**	
20415	EBC	CRECHE	601	4.072.502	565	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	CRECHE	17	94.644	464	
22202	EMBRAPA	CRECHE	2.139	11.833.601	461	
22211	CONAB	CRECHE	1.058	5.753.472	453	
24206	INB	CRECHE	354	2.075.964	489	
24207	NUCLEP	CRECHE	287	1.105.524	321	
24209	CEITEC	CRECHE	43	126.745	246	
26294	HCPA	CRECHE	534	1.344.557	210	
26443	EBSERH	CRECHE	10.049	20.741.057	172	
32202	CPRM	CRECHE	292	1.575.854	450	
32314	EPE	CRECHE	65	717.924	920	
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	551	4.374.646	662	
39207	VALEC	CRECHE	98	709.596	603	
52221	IMBEL	CRECHE	35	136.121	324	
52233	AMAZUL	CRECHE	294	1.622.741	460	
53201	CODEVASF	CRECHE	401	2.391.900	497	
56201	TRENSURB	CRECHE	154	566.851	307	
56202	CBTU	CRECHE	878	1.159.152	110	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**6.078**	**23.413.488**	**321**	
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	1.624	6.256.680	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - PMDF	CRECHE	3.731	14.371.812	321	
73901c	FCDF - PCDF	CRECHE	723	2.784.996	321	

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO			**425.384**	**1.012.484.461**	**198**	
PODER LEGISLATIVO			**1.526**	**2.199.302**	**120**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	1.160	1.224.516	88	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	360	913.790	212	
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	6	60.996	847	
PODER JUDICIÁRIO			**8.973**	**26.707.305**	**248**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	105	156.240	124	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	123	160.176	109	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.674	9.217.891	287	
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	39	72.930	156	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	464	1.378.080	248	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	555	1.526.250	229	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	39	148.863	318	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	53	204.050	321	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	100	578.796	482	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	65	189.540	243	
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	48	136.512	237	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	10	81.840	682	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	65	271.440	348	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	14	20.664	123	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	9	15.984	148	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	4	23.520	490	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	7	30.912	368	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	11	56.232	426	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1	540	45	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	147	478.044	271	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	14	73.752	439	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	1	2.352	196	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	34	130.560	320	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	25	100.800	336	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	14	32.256	192	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	387	1.342.116	289	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	3	14.940	415	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	62	231.384	311	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	233	796.860	285	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	8	49.536	516	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	265	149.481	47	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	828	2.050.440	206	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.248	2.997.024	200	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	239	215.004	75	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	280	798.372	238	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	207	1.033.848	416	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	81	371.472	382	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	28	47.496	141	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	32	18.180	47	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	28	265.968	792	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	28	47.832	142	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	16	21.132	110	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	15.408	321	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	3	12.456	346	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.248	104	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	114	423.504	310	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	1	2.280	190	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	1	16.380	1.365	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	6	3.792	53	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	50	229.572	383	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	3	1.200	33	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.176	98	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	4	6.648	139	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	2	1.692	71	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	1	864	72	
16101	TJDF	Aux. Transporte	91	249.624	229	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Aux. Transporte	90	193.752	179	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**157**	**566.000**	**300**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Aux. Transporte	157	566.000	300	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**1.002**	**2.176.257**	**181**	
34101	M. Público Federal	Aux. Transporte	536	1.253.070	195	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34102	M. Público Militar	Aux. Transporte	177	304.997	144	
34103	M. Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	63	127.764	169	
34104	M. Público do Trabalho	Aux. Transporte	208	469.248	188	
34105	ESMPU	Aux. Transporte	4	5.196	108	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Aux. Transporte	14	15.982	95	
PODER EXECUTIVO			**413.726**	**980.835.597**	**198**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**212.219**	**445.804.214**	**175**	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	948	2.116.284	186	
20118	ABIN	Aux. Transporte	238	530.388	186	
20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	Aux. Transporte	40	88.512	184	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	Aux. Transporte	52	116.568	187	
20201	INCRA	Aux. Transporte	2.182	4.870.296	186	
20204	ITI	Aux. Transporte	1	444	37	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	130	290.676	186	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.111	6.674.376	179	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	1.560	3.480.960	186	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	96	213.900	186	
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.695	3.038.822	149	
24205	AEB	Aux. Transporte	27	60.252	186	
24211	ANATEL	Aux. Transporte	40	106.680	222	
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	2.920	7.026.857	201	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	2.352	5.496.840	195	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	58	55.154	79	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	100	157.435	131	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	12	20.652	143	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	34	80.669	198	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	679	1.515.408	186	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	467	820.601	146	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	223	457.382	171	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	3.611	5.171.126	119	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	80	143.345	149	
26231	UFAL	Aux. Transporte	577	1.028.275	149	
26232	UFBA	Aux. Transporte	801	1.648.152	171	
26233	UFCE	Aux. Transporte	178	210.365	98	
26234	UFES	Aux. Transporte	44	107.206	203	
26235	UFGO	Aux. Transporte	791	1.316.134	139	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	4.382	8.550.523	163	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	744	1.329.648	149	
26238	UFMG	Aux. Transporte	2.957	4.207.277	119	
26239	UFPA	Aux. Transporte	748	1.745.902	195	
26240	UFPB	Aux. Transporte	848	1.522.721	150	
26241	UFPR	Aux. Transporte	615	1.355.362	184	
26242	UFPE	Aux. Transporte	1.961	4.502.938	191	
26243	UFRN	Aux. Transporte	361	640.267	148	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.506	2.582.693	143	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	12.366	25.106.004	169	
26246	UFSC	Aux. Transporte	372	854.033	191	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	304	660.173	181	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	94	215.618	191	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.633	4.789.068	152	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	524	1.011.763	161	
26251	FUFTO	Aux. Transporte	188	448.877	199	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	75	116.316	129	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	91	139.469	128	
26254	UFTM	Aux. Transporte	506	142.954	24	
26255	UFJM	Aux. Transporte	16	42.960	224	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.684	3.338.945	165	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	410	834.254	170	
26258	UTFP	Aux. Transporte	887	1.784.690	168	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	23	41.645	151	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	220	416.364	158	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.887	3.805.678	168	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	49	65.182	111	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	108	293.909	227	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	77	144.593	156	
26267	UNILA	Aux. Transporte	18	16.543	77	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	134	270.804	168	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.365	2.946.881	180	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	1.081	3.206.357	247	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.308	3.095.386	197	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	762	1.612.248	176	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	287	494.465	144	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	288	491.551	142	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	7	8.738	104	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	73	99.026	113	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	2.567	4.736.042	154	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	304	319.526	88	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	75	112.555	125	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.100	2.390.268	181	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.126	2.437.555	180	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	393	727.082	154	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	49	105.960	180	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	61	125.928	172	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	408	714.650	146	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	29	38.074	109	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	33	78.828	199	
26291	CAPES	Aux. Transporte	22	39.919	151	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	46	79.274	144	
26298	FNDE	Aux. Transporte	63	98.086	130	
26350	UFGD	Aux. Transporte	6	5.477	76	
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.608	5.236.382	167	
26352	UFABC	Aux. Transporte	393	757.243	161	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	140	281.232	167	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	268	536.513	167	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	66	47.642	60	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	41	28.118	57	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Transporte	9	22.020	204	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	256	381.922	124	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.360	3.227.450	198	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	77	99.754	108	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	848	1.792.466	176	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	163	373.733	191	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	27	62.585	193	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	25	15.209	51	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	404	938.422	194	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	301	565.558	157	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	40	54.091	113	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.763	7.660.298	170	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	1	1.046	87	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	375	830.842	185	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	140	207.223	123	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	14	16.294	97	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	334	34.639	9	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	712	1.611.065	189	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	215	563.129	218	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	233	471.830	169	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	14	9.492	57	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	79	118.001	124	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	123	226.891	154	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	29	27.725	80	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	33	39.998	101	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	5	4.445	74	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	33	37.202	94	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	1	1.200	100	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	270	265.889	82	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	471	992.998	176	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.017	2.444.419	200	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	173	268.416	129	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	374	519.830	116	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	113	226.058	167	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	736	1.540.913	174	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.550	3.268.682	176	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	8	24.758	258	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	316	684.943	181	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	202	409.577	169	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	297	634.462	178	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	554	1.039.836	156	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	276	574.903	174	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	451	1.059.910	196	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Transporte	217	419.136	161	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	778	1.374.742	147	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.149	2.879.138	209	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	1.235	1.876.030	127	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	78	122.261	131	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	803	1.930.627	200	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	454	1.054.054	193	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	412	906.346	183	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	3	2.748	76	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	47	105.062	186	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.823	2.665.915	122	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	312	745.102	199	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	413	714.588	144	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	334	725.976	181	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	63	145.834	193	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	335	648.672	161	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.810	4.064.026	187	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	1.531	2.433.331	132	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.299	4.368.456	158	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	1.039	1.867.267	150	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	392	940.661	200	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.251	2.751.266	183	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	4.753	11.079.259	194	
26440	UFFS	Aux. Transporte	146	155.621	89	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	10	11.873	99	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	472	1.164.250	206	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	2	5.779	241	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	1.861	3.837.108	172	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	4	1.990	41	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	15	21.943	122	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	6	10.867	151	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	71	122.194	143	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	1	1.200	100	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Aux. Transporte	281	986.112	292	
28202	INMETRO	Aux. Transporte	37	69.612	157	
28203	INPI	Aux. Transporte	580	1.162.238	167	
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	19	25.380	111	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Aux. Transporte	1.100	4.472.930	339	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	342	763.524	186	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	734	1.800.000	204	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	1.724	3.848.976	186	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	438	978.372	186	
30211	CADE	Aux. Transporte	18	40.428	187	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	1.103	2.461.008	186	
32265	ANP	Aux. Transporte	54	75.391	116	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	20	20.177	84	
32396	ANM	Aux. Transporte	443	854.760	161	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	58	143.489	206	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	48	85.044	148	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.335	2.644.116	165	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	2.195	4.382.635	166	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	257	228.509	74	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2018			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
36213	ANS	Aux. Transporte	142	383.400	225	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	37.874	84.246.408	185	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	22	50.676	192	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Aux. Transporte	1.585	3.538.812	186	
39250	ANTT	Aux. Transporte	163	157.949	81	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	35	21.674	52	
39252	DNIT	Aux. Transporte	805	1.797.084	186	
39254	ANAC	Aux. Transporte	377	319.687	71	
40101	M. do Trabalho	Aux. Transporte	3.255	6.960.000	178	
40203	Fundacentro	Aux. Transporte	54	107.892	167	
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	273	610.236	186	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	86	165.341	160	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	508	1.132.752	186	
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	24	45.245	157	
42204	IPHAN	Aux. Transporte	379	845.796	186	
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	301	599.638	166	
42206	ANCINE	Aux. Transporte	35	33.353	79	
42207	IBRAM	Aux. Transporte	492	917.834	155	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	123	273.576	185	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	27	59.304	183	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	353	787.920	186	
44205	ANA	Aux. Transporte	1	1.056	88	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	144	322.116	186	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	165	368.976	186	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Aux. Transporte	1.678	3.744.744	186	
47204	IPEA	Aux. Transporte	13	20.198	129	
47205	IBGE	Aux. Transporte	5.565	11.400.000	171	
47210	ENAP	Aux. Transporte	26	58.968	189	
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	90	201.708	187	
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	Aux. Transporte	38	84.960	186	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	188	419.964	186	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	2.803	6.257.376	186	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	2.729	6.090.696	186	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	3.277	7.792.776	198	
52211	CFIA	Aux. Transporte	6	12.804	178	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	82	110.518	112	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	7	18.468	220	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	952	1.984.220	174	
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	234	523.224	186	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	19	43.152	189	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	78	159.852	171	
53204	DNOCS	Aux. Transporte	524	1.170.276	186	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	51	67.212	110	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	108	241.956	187	
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	68	151.176	185	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Aux. Transporte	216	482.124	186	
55201	INSS	Aux. Transporte	18.275	40.788.936	186	
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	204	455.676	186	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	2	4.404	184	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.116	2.491.200	186	
81101	Ministério dos Direitos Humanos	Aux. Transporte	48	19.140	33	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	190	424.428	186	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	114	253.788	186	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	164	365.460	186	
MILITARES			**183.517**	**471.273.545**	**214**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	28.815	73.997.693	214	
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	100.541	258.189.516	214	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	54.161	139.086.336	214	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**17.985**	**63.745.382**	**295**	
20415	EBC	Aux. Transporte	836	3.269.225	326	Lei n° 7.418/85 e alterações.
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	154	525.324	284	
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.789	12.093.480	210	
24206	INB	Aux. Transporte	1.255	9.385.860	623	
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	1.054	10.804.296	854	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	50	148.248	247	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.161	2.838.648	204	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	3.165	10.904.119	287	
32202	CPRM	Aux. Transporte	166	225.180	113	
32314	EPE	Aux. Transporte	58	164.940	237	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	3.110	8.279.174	222	
39207	VALEC	Aux. Transporte	254	801.876	263	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	527	1.619.280	256	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	226	983.172	363	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	30	35.784	99	
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	152	452.678	248	
56202	CBTU	Aux. Transporte	998	1.214.098	101	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**5**	**12.456**	**208**	
73901	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	5	12.456	208	Lei n° 7.418/85 e alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DA LEI Nº 13.473, DE 08.08.2017 – LDO 2018.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável para 2017 e as estimativas para 2018, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, inciso XIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018: "XIII – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável para 2017 e as estimativas para 2018, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ..."

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito
Programação – 2018

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira**: Consolidado**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2015 e 2016 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2017 e 2018 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2015 e 2016, bem como os valores constantes das projeções para 2017 e 2018. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas

operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto, e

- Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores e do desempenho recente do banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

3) Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Os referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4) Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2014 e 2015 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2016 e 2017 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5) Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2018.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2017 e para o ano de 2018.

3) Operações a Fundo Perdido

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4) Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções, relativas aos saldos das Carteiras.

A previsão para provisões de risco de crédito está próxima do valor previsto na proposta de 1ª reprogramação orçamentária, de acordo com expectativas elaboradas pela Área de Crédito. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2017 e para o ano de 2018.

5) Saldos Atuais

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;

- Recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de créditos junto a BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras;
- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2018, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações. Provavelmente este ajuste será feito na proposta de reprogramação orçamentária de 2018.

c) Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:
- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2018, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações. Provavelmente este ajuste será feito na proposta de reprogramação orçamentária de 2018.

7) Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

• as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
• as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
• a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
• a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração de parte dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados alguns desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a

distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2018.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta na Finame é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2017 e para o ano de 2018.

3) Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4) Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por

exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções, relativas aos saldos das Carteiras.

A previsão para provisões de risco de crédito está próxima do valor previsto na proposta de 1ª reprogramação orçamentária, de acordo com expectativas elaboradas pela Área de Crédito. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2017 e para o ano de 2018.

5) Saldos Atuais

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2018, encaminhada neste ano, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações. Provavelmente este ajuste será feito na proposta de reprogramação orçamentária de 2018.

c) Recursos de Outras Fontes

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2018, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações. Provavelmente este ajuste será feito na proposta de reprogramação orçamentária de 2018.

7) Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

• as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
• as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
• a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
• a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração de parte dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados alguns desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Banco do Brasil S.A. - BB**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Recebimentos (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2018 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o fluxo líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2018 = saldo de dezembro/2017 + empréstimos concedidos/2018 – recebimentos/2018.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R$ 1.000,00)

dia 1: saque de R$ 1.000,00
dia 2: depósito de R$ 500,00
dia 5: saque de R$ 300,00
dia 15: depósito de R$ 800,00
dia 20: saque de R$ 1.000,00
dia 28: depósito de R$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R$ 1.000,00 + R$ 300,00 + R$ 1.000,00 = R$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3) Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2018.

4) Recebimentos no Período

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito programada para 2018 (item PDG 732110).

5) Saldos Atuais

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2018.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) **Recursos Próprios**

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, à prazo, poupança e no mercado interbancário.

b) **Recursos do Tesouro Nacional**

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Banco da Terra.

c) **Recursos de Outras Fontes**

É composto de recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES

Instituição Financeira**: Banco da Amazônia S.A. - BASA**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

A programação deste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2018.

2) Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2018 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2017 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1) Distribuição de recursos por estado

a) A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2017. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Amazônia Sustentável, FNO-Biodiversidade, FNO-MPEI e FNO-ABC;

b) A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2017 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;

c) Os recursos do OGU atendem através do PRONAF agricultores familiares, suas cooperativas e associações e pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;

d) Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias;

e) Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar).

2.2) Distribuição de recursos por setor da economia

a) A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2017; considerando a meta de evolução da demanda.

b) A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido por aquela instituição e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;

c) Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;

d) Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.

e) Na distribuição dos recursos próprios foram considerados os normativos do BACEN e a estratégia da empresa.

f) Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3) Distribuição de recursos por porte

a) A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2017.

3) Operações a Fundo Perdido

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4) Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi calculada com base no cronograma de pagamentos das operações.

5) Saldos Atuais

Saldo reprogramado para o exercício 2017, somado ao fluxo projetado para o exercício 2018.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios
Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo, Depósito a Vista e demais recursos próprios.

b) Recursos do Tesouro Nacional

FNO, OGU, FDA e FMM.

c) Recursos de Outras Fontes

BNDES

Instituição Financeira**: Caixa Econômica Federal - CAIXA**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2018.

O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2017 projetado na programação de 2017, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2018.

Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3) Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4) Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2018 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5) Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

c) Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação **"Recursos de Outras Fontes"** para 2018:

- **CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL** - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta de até R$ 6.500,00.

- **CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS** - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS –** Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R$ 1.600,00 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS** - Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de até R$ 6.500,00.

- **PRÓ-COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL** – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

- **PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA** – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infraestrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;

- **PRÓ-MORADIA** - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que

resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

- **PRÓ-MUNICÍPIOS** - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;

- **SANEAMENTO PARA TODOS** - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira**: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2018 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SEST.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5) Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

7) Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

- Foram ponderados, para o fluxo das aplicações, os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo;
- Foram observadas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

- Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE;
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

c) Recursos de Outras Fontes

- Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes;
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram analisados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira**: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida (R$ 3.500.000.000,00) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R$ 2.446.526.012,00).

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2017 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e contratada e da carteira futura que abrange os projetos em análise e em contratação, as quais em conjunto poderão receber recursos em 2018 no valor de R$ 3.500.000.000,00.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança (acerca da carteira contratada valores liberados) e do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (acerca da carteira contratada liberações a realizar e da carteira futura), o total de amortizações a receber em 2018 deve atingir o valor de R$ 2.446.526.012,00. A amortização da

carteira futura segue a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5) Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2017, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Os R$ 955.367.001,62 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

c) Recursos de Outras Fontes

Os R$ 2.544.632.998,38 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FNDCT (R$ 900.000.000,00), do BNDES (R$ 1.084.784.604,85), do FUNTTEL (R$ 29.663.493,53) e do BID (R$ 530.220.900), conforme estimativas do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (DPFC).

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável para 2017 e as estimativas para 2018, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2015	**2.1 Exercício de 2015**	**3.1 Exercício de 2015**	**4.1 Exercício de 2015 (31/12/2015)**	**5.1 Exercício de 2015**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2016	**2.2 Exercício de 2016**	**3.2 Exercício de 2016**	**4.2 Exercício de 2016 (31/12/2016)**	**5.2 Exercício de 2016**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2017	**2.3 Previstos para 2017**	**3.3 Previstos para 2017**	**4.3 Previstos para 2017(31/12/2017)**	**5.3 Previstos para 2017**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2018	**2.4 Estimados para 2018**	**3.4 Estimados para 2018**	**4.4 Estimados para 2018(31/12/2018)**	**5.4 Estimados para 2018**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2015 e 2016, a execução provável para 2017 e as estimativas para 2018, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**154.638.315**	**6.503.851**	**4.645.072**	**8.574.046**	**7.409.176**	**101.119.193**	**13.799.732**	**12.587.245**	**124.951.785**	**7.799.307**	**21.887.224**	**118.733.454**	**12.049.216**	**3.538.818**	**349.590**	**19.967.238**
Acre	13.401.634	225.333	258.094	580.299	63.635	10.762.053	688.936	823.282	12.634.194	241.287	526.153	11.624.368	1.151.883	349.566	4.899	270.918
Amapá	10.371.245	53.493	94.545	433.896	47.394	7.945.672	295.745	1.500.501	8.858.390	368.417	1.144.438	8.533.217	666.950	215.514	312	955.252
Amazonas	19.893.394	58.590	1.088.002	1.091.208	338.416	12.398.979	2.959.936	1.958.264	17.211.137	586.017	2.096.241	15.448.711	1.829.594	627.260	128.837	1.858.992
Pará	55.477.917	1.852.574	2.129.150	3.062.999	4.826.151	32.894.751	6.402.833	4.309.459	39.125.896	3.895.466	12.456.555	37.358.020	4.268.897	987.833	151.889	12.711.278
Rondônia	26.716.481	2.012.116	616.834	1.866.557	1.354.603	17.763.278	1.517.839	1.585.254	22.049.761	1.673.763	2.992.957	20.908.386	2.220.674	653.824	26.337	2.907.259
Roraima	8.235.678	217.691	99.636	385.347	18.453	6.467.815	531.676	515.061	7.670.427	64.561	500.690	7.656.995	389.064	159.782	823	29.014
Tocantins	20.541.966	2.084.054	358.812	1.153.741	760.523	12.886.645	1.402.767	1.895.424	17.401.980	969.796	2.170.190	17.203.756	1.522.154	545.039	36.493	1.234.524
Região Nordeste	**437.118.064**	**10.093.314**	**25.111.494**	**30.054.650**	**3.850.737**	**277.137.183**	**53.143.942**	**37.726.745**	**335.198.271**	**16.316.908**	**85.602.885**	**348.953.506**	**36.269.799**	**13.489.694**	**2.546.494**	**35.858.571**
Alagoas	22.636.150	259.931	805.829	1.475.408	73.494	11.922.539	5.067.814	3.031.135	16.555.233	425.605	5.655.312	19.955.150	1.819.453	526.784	2.657	332.106
Bahia	118.389.903	4.582.768	6.442.190	8.902.257	1.372.544	73.524.237	12.624.454	10.941.453	94.578.659	4.598.412	19.212.832	94.243.399	9.779.514	3.469.514	363.695	10.533.780
Ceará	69.722.651	597.855	5.433.242	5.149.636	462.344	47.106.702	5.899.910	5.072.963	53.762.788	2.840.861	13.119.001	55.231.759	6.221.050	1.709.980	179.562	6.380.300
Maranhão	39.898.926	1.779.765	1.467.590	3.144.292	629.303	24.331.379	5.149.753	3.396.844	29.851.014	2.081.595	7.966.317	30.687.619	3.466.904	1.185.672	123.679	4.435.051
Paraíba	30.936.587	310.441	1.272.561	2.362.052	153.136	19.223.742	4.784.724	2.829.932	23.395.471	760.027	6.781.090	26.025.354	2.603.906	1.091.088	84.963	1.131.276
Pernambuco	67.763.196	711.842	6.602.925	4.208.217	607.926	42.833.317	7.646.682	5.152.286	49.940.435	2.434.913	15.387.848	50.951.002	5.630.880	2.288.297	1.249.193	7.643.824
Piauí	24.954.255	1.129.069	738.878	1.917.083	96.087	15.952.956	2.418.553	2.701.628	19.961.000	1.407.232	3.586.023	19.427.045	2.097.844	816.775	506.987	2.105.605
Rio Grande do Norte	43.770.179	210.702	1.387.935	1.795.277	153.044	31.855.852	5.552.386	2.814.984	33.693.293	1.179.753	8.897.133	36.158.873	3.042.918	1.749.756	5.374	2.813.258
Sergipe	19.046.217	510.941	960.345	1.100.429	302.859	10.386.458	3.999.665	1.785.519	13.460.379	588.510	4.997.328	16.273.306	1.607.329	651.828	30.383	483.371
Região Sudeste	**1.520.246.899**	**26.050.450**	**104.958.803**	**53.142.660**	**43.546.048**	**826.710.247**	**339.263.338**	**126.575.353**	**1.129.018.934**	**17.725.779**	**373.502.186**	**1.195.715.906**	**62.927.154**	**17.950.320**	**8.712.219**	**234.941.300**
Espírito Santo	43.134.786	1.375.830	1.285.993	2.776.374	443.931	28.790.967	4.590.138	3.871.553	35.749.313	336.467	7.049.006	36.857.444	3.246.792	857.623	154.062	2.018.865
Minas Gerais	469.408.120	10.032.429	12.964.021	17.577.029	3.269.185	165.104.127	225.941.801	34.519.528	328.210.471	2.243.710	138.953.938	427.684.025	16.679.670	5.595.324	2.465.190	16.983.911
Rio de Janeiro	316.754.001	379.424	21.156.537	8.882.765	30.053.356	207.477.688	31.852.128	16.952.103	228.695.987	8.959.402	79.098.613	224.797.004	9.415.497	1.934.225	2.190.737	78.416.538
São Paulo	690.949.992	14.262.767	69.552.252	23.906.492	9.779.575	425.337.466	76.879.270	71.232.169	536.363.163	6.186.200	148.400.629	506.377.433	33.585.195	9.563.147	3.902.230	137.521.987
Região Sul	**491.387.187**	**36.216.692**	**34.270.415**	**31.332.822**	**7.384.662**	**292.923.061**	**51.652.509**	**37.607.026**	**376.435.333**	**6.369.886**	**108.581.968**	**394.902.706**	**35.741.050**	**12.719.364**	**5.435.021**	**42.589.046**
Paraná	187.858.248	17.777.047	13.405.853	13.532.497	2.768.889	106.252.396	19.693.848	14.427.717	146.593.955	3.122.822	38.141.472	144.639.260	13.086.018	4.846.833	2.015.226	23.270.912
Rio Grande do Sul	177.212.218	13.651.999	10.244.798	8.862.226	2.463.216	108.463.048	19.799.708	13.727.222	130.703.649	1.799.839	44.708.730	148.921.060	11.941.726	4.074.731	1.347.112	10.927.589
Santa Catarina	126.316.721	4.787.646	10.619.764	8.938.100	2.152.556	78.207.617	12.158.952	9.452.087	99.137.729	1.447.226	25.731.766	101.342.386	10.713.306	3.797.801	2.072.683	8.390.545
Região Centro Oeste	**362.927.942**	**23.752.152**	**7.751.638**	**13.229.632**	**3.886.302**	**249.805.418**	**38.563.655**	**25.939.145**	**309.555.698**	**6.425.182**	**46.947.062**	**308.639.392**	**27.923.690**	**6.044.671**	**2.792.287**	**17.527.903**
Distrito Federal	164.741.869	1.245.809	1.459.937	2.353.190	368.232	137.335.400	14.643.662	7.335.638	153.753.329	1.268.191	9.720.349	144.326.446	10.899.729	1.495.374	197.837	7.822.482
Goiás	88.877.098	9.352.531	3.692.144	5.309.683	899.053	44.844.980	13.845.151	10.933.557	68.718.520	1.958.098	18.200.480	73.824.669	8.048.846	2.019.515	1.693.444	3.290.625
Mato Grosso	63.638.784	8.201.749	1.400.497	3.133.906	2.152.263	39.185.671	5.327.726	4.236.972	50.627.304	1.715.908	11.295.572	51.460.378	5.816.732	1.686.628	533.985	4.141.060
Mato Grosso do Sul	45.670.191	4.952.063	1.199.060	2.432.853	466.754	28.439.367	4.747.116	3.432.979	36.456.545	1.482.985	7.730.661	39.027.899	3.158.383	843.153	367.020	2.273.735
Total	**2.966.318.407**	**102.616.459**	**176.737.422**	**136.333.810**	**66.076.925**	**1.747.695.102**	**496.423.176**	**240.435.514**	**2.275.160.021**	**54.637.062**	**636.521.324**	**2.366.944.964**	**174.910.908**	**53.742.866**	**19.835.611**	**350.884.058**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.092.196**	**440.322**	**297.135**	**249.618**	**1.105.121**	**0**	**0**	**0**	**958.928**	**1.115**	**1.132.153**	**490.237**	**422.652**	**304.655**	**118.094**	**756.558**
Acre	26.187	2.954	3.024	5.983	14.227	0	0	0	9.846	14	16.328	7.507	10.877	3.459	318	4.026
Amapá	46.739	4.926	662	10.129	31.022	0	0	0	22.415	26	24.298	4.238	4.965	14.243	312	22.981
Amazonas	175.634	374	43.019	47.256	84.985	0	0	0	77.564	93	97.976	23.431	41.810	40.549	12.723	57.121
Pará	764.176	113.901	172.709	104.419	373.147	0	0	0	341.938	409	421.829	153.384	154.004	144.171	58.639	253.978
Rondônia	221.213	84.158	26.176	34.514	76.365	0	0	0	94.846	112	126.255	102.102	42.869	46.661	19.488	10.093
Roraima	27.678	5.525	1.462	7.037	13.654	0	0	0	12.279	14	15.385	10.835	10.300	4.566	823	1.155
Tocantins	830.569	228.484	50.083	40.280	511.722	0	0	0	400.040	447	430.082	188.740	157.829	51.007	25.790	407.203
Região Nordeste	**4.070.234**	**748.199**	**978.542**	**523.818**	**1.819.675**	**0**	**0**	**0**	**1.686.247**	**2.243**	**2.381.744**	**927.942**	**787.651**	**754.618**	**519.570**	**1.080.453**
Alagoas	80.415	4.915	9.275	30.318	35.907	0	0	0	30.775	45	49.596	22.013	14.968	22.697	2.657	18.081
Bahia	1.406.384	379.306	220.131	129.631	677.316	0	0	0	616.218	758	789.408	347.618	307.016	256.488	185.668	309.594
Ceará	511.061	28.041	153.111	95.252	234.657	0	0	0	224.852	275	285.935	115.414	94.732	119.330	39.714	141.871
Maranhão	704.005	178.457	222.617	104.411	198.519	0	0	0	303.161	379	400.464	192.843	142.484	76.148	43.771	248.758
Paraíba	119.200	3.037	33.278	22.881	60.004	0	0	0	52.263	64	66.874	30.638	30.733	21.872	8.315	27.641
Pernambuco	762.248	11.510	251.132	69.032	430.574	0	0	0	255.196	455	506.597	77.562	88.767	146.389	186.155	263.374
Piauí	213.671	116.151	24.244	35.583	37.692	0	0	0	90.688	117	122.866	58.600	66.400	57.515	19.398	11.757
Rio Grande do Norte	119.661	3.832	25.292	19.324	71.213	0	0	0	47.906	62	71.693	29.693	25.682	25.384	5.374	33.529
Sergipe	153.590	22.950	39.462	17.385	73.793	0	0	0	65.189	87	88.313	53.561	16.870	28.794	28.518	25.848
Região Sudeste	**21.726.161**	**2.053.362**	**9.537.340**	**1.035.627**	**9.099.833**	**0**	**0**	**0**	**9.251.535**	**11.833**	**12.462.794**	**2.501.161**	**2.051.133**	**2.304.196**	**1.650.091**	**13.219.580**
Espírito Santo	546.408	37.770	150.645	47.571	310.422	0	0	0	225.189	300	320.919	132.600	114.782	116.642	65.881	116.501
Minas Gerais	4.514.388	1.026.367	1.609.278	330.748	1.547.995	0	0	0	1.795.899	2.511	2.715.978	1.067.908	732.135	622.011	448.892	1.643.442
Rio de Janeiro	3.305.281	6.798	1.359.135	111.069	1.828.280	0	0	0	1.406.440	1.749	1.897.093	173.927	149.816	286.174	271.006	2.424.358
São Paulo	13.360.084	982.426	6.418.281	546.239	5.413.137	0	0	0	5.824.007	7.273	7.528.805	1.126.726	1.054.399	1.279.368	864.312	9.035.279
Região Sul	**10.163.424**	**3.314.577**	**2.471.082**	**760.891**	**3.616.873**	**0**	**0**	**0**	**4.098.708**	**5.565**	**6.059.151**	**3.666.001**	**2.095.611**	**1.564.276**	**884.445**	**1.953.091**
Paraná	4.205.086	1.552.992	910.921	363.661	1.377.512	0	0	0	1.671.441	2.331	2.531.314	1.558.418	768.310	604.616	284.226	989.516
Rio Grande do Sul	3.641.261	1.491.366	785.299	194.846	1.169.749	0	0	0	1.470.927	1.958	2.168.376	1.445.925	824.731	515.982	316.922	537.701
Santa Catarina	2.317.077	270.218	774.863	202.384	1.069.612	0	0	0	956.340	1.276	1.359.461	661.658	502.569	443.679	283.297	425.874
Região Centro Oeste	**6.019.978**	**3.587.515**	**781.718**	**258.009**	**1.392.736**	**0**	**0**	**0**	**2.609.616**	**3.237**	**3.407.125**	**1.467.803**	**1.795.532**	**949.374**	**823.649**	**983.620**
Distrito Federal	168.821	18.325	8.305	32.738	109.454	0	0	0	73.344	91	95.386	48.339	44.847	37.576	19.121	18.937
Goiás	1.933.914	914.290	480.409	93.210	446.004	0	0	0	809.670	1.046	1.123.199	503.295	541.324	284.107	199.367	405.820
Mato Grosso	2.940.186	2.072.807	90.521	84.831	692.027	0	0	0	1.289.219	1.570	1.649.397	628.724	944.421	510.740	467.540	388.761
Mato Grosso do Sul	977.057	582.094	202.483	47.229	145.251	0	0	0	437.384	530	539.143	287.444	264.940	116.950	137.621	170.101
Total	**44.071.994**	**10.143.975**	**14.065.818**	**2.827.963**	**17.034.238**	**0**	**0**	**0**	**18.605.034**	**23.993**	**25.442.967**	**9.053.144**	**7.152.579**	**5.877.118**	**3.995.850**	**17.993.302**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.124.799**	**2.607.751**	**1.344.665**	**542.177**	**15**	**487.197**	**0**	**142.994**	**704.034**	**4.420.624**	**141**	**1.924.679**	**1.140.219**	**990.599**	**0**	**1.069.302**
Acre	243.201	107.057	56.772	39.681	0	23.591	0	16.100	68.311	174.890	0	80.228	88.014	35.991	0	38.968
Amapá	111.669	38.247	40.159	29.174	0	1.390	0	2.699	6.967	104.702	0	31.457	22.303	22.441	0	35.468
Amazonas	685.767	35.107	308.183	137.693	0	190.394	0	14.390	224.403	461.364	0	46.446	172.359	140.772	0	326.190
Pará	1.833.744	925.138	552.036	118.101	15	157.038	0	81.418	234.832	1.598.772	141	807.520	394.939	272.212	0	359.074
Rondônia	1.252.940	781.004	251.811	158.124	0	51.155	0	10.846	91.434	1.161.506	0	488.134	365.560	330.214	0	69.032
Roraima	44.410	20.111	8.777	8.556	0	6.048	0	918	5.283	39.128	0	13.123	18.363	12.924	0	0
Tocantins	953.067	701.087	126.928	50.849	0	57.581	0	16.623	72.804	880.263	0	457.770	78.682	176.044	0	240.571
Região Nordeste	**228.287**	**135.796**	**37.342**	**35.972**	**0**	**9.894**	**0**	**9.284**	**164.957**	**40.064**	**23.266**	**77.636**	**50.551**	**47.579**	**0**	**52.520**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	228.287	135.796	37.342	35.972	0	9.894	0	9.284	164.957	40.064	23.266	77.636	50.551	47.579	0	52.520
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**771.925**	**0**	**287.515**	**95.656**	**0**	**379.390**	**0**	**9.363**	**542.135**	**229.790**	**0**	**1.784**	**77.741**	**62.405**	**0**	**629.994**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	771.925	0	287.515	95.656	0	379.390	0	9.363	542.135	229.790	0	1.784	77.741	62.405	0	629.994
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**627.970**	**312.236**	**123.935**	**90.875**	**0**	**73.568**	**0**	**27.357**	**577.079**	**35.895**	**14.996**	**161.355**	**22.366**	**144.026**	**0**	**300.224**
Distrito Federal	233	0	0	226	0	0	0	7	92	0	141	7	0	0	0	226
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	627.738	312.236	123.935	90.649	0	73.568	0	27.350	576.987	35.895	14.855	161.348	22.366	144.026	0	299.998
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.752.981**	**3.055.783**	**1.793.457**	**764.680**	**15**	**950.049**	**0**	**188.998**	**1.988.204**	**4.726.374**	**38.404**	**2.165.453**	**1.290.877**	**1.244.610**	**0**	**2.052.041**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**97.089.613**	**2.326.511**	**676.648**	**2.861.304**	**386**	**87.465.282**	**0**	**3.759.483**	**96.376.758**	**21.854**	**691.001**	**86.168.962**	**8.268.182**	**1.250.868**	**0**	**1.401.601**
Acre	10.780.569	86.298	27.076	150.364	4	10.253.040	0	263.786	10.718.475	4.495	57.599	9.774.796	892.878	73.115	0	39.780
Amapá	7.044.996	9.247	14.125	125.702	0	6.629.928	0	265.994	7.034.215	204	10.577	6.457.363	525.051	47.338	0	15.244
Amazonas	12.170.156	17.171	121.629	266.439	184	11.402.848	0	361.885	12.094.138	4.262	71.756	10.283.807	1.342.980	272.351	0	271.018
Pará	28.211.994	355.821	284.657	1.302.354	14	25.109.286	0	1.159.861	27.949.721	5.871	256.401	24.387.387	2.996.317	443.978	0	384.313
Rondônia	18.196.614	841.877	117.257	464.037	178	16.158.975	0	614.291	18.058.739	2.530	135.345	16.601.561	1.149.735	112.979	0	332.339
Roraima	5.714.115	101.856	8.575	51.789	0	5.419.429	0	132.465	5.694.243	1.183	18.689	5.388.255	232.987	68.673	0	24.200
Tocantins	14.971.168	914.240	103.328	500.618	5	12.491.776	0	961.201	14.827.227	3.308	140.633	13.275.794	1.128.233	232.434	0	334.708
Região Nordeste	**272.787.530**	**3.047.361**	**2.973.242**	**9.921.071**	**2.603**	**244.858.662**	**0**	**11.984.591**	**271.820.080**	**195.307**	**772.143**	**239.881.389**	**24.627.963**	**4.660.979**	**0**	**3.617.199**
Alagoas	12.254.213	106.160	59.960	434.265	1.420	11.125.668	0	526.739	12.241.733	2.848	9.633	10.818.654	1.186.965	176.403	0	72.191
Bahia	74.573.868	1.395.952	526.004	2.732.067	1.032	66.033.456	0	3.885.356	74.394.440	9.116	170.311	66.124.858	6.458.055	834.784	0	1.156.170
Ceará	44.525.881	154.588	619.251	1.801.765	0	40.512.481	0	1.437.796	44.328.207	24.531	173.143	38.569.276	4.726.058	726.856	0	503.691
Maranhão	23.662.375	511.726	181.211	990.971	16	20.746.730	0	1.231.722	23.574.375	8.047	79.954	20.794.817	2.144.042	601.395	0	122.121
Paraíba	19.741.203	100.899	201.887	819.450	68	17.764.549	0	854.350	19.714.185	4.678	22.341	17.551.436	1.756.567	308.996	0	124.204
Pernambuco	41.340.778	278.226	991.228	1.608.587	62	36.914.859	0	1.547.814	41.049.663	136.414	154.701	35.194.993	3.949.469	1.282.142	0	914.173
Piauí	15.995.435	193.144	106.409	627.682	0	13.903.157	0	1.165.044	15.960.492	2.709	32.234	13.768.132	1.392.040	241.770	0	593.493
Rio Grande do Norte	30.074.282	65.415	195.741	629.873	4	28.235.168	0	948.080	29.959.665	2.018	112.599	27.394.008	2.234.079	325.155	0	121.041
Sergipe	10.619.494	241.250	91.550	276.410	0	9.622.594	0	387.690	10.597.321	4.946	17.227	9.665.216	780.687	163.477	0	10.115
Região Sudeste	**770.444.947**	**18.326.565**	**36.616.372**	**17.706.210**	**67.686**	**670.529.557**	**0**	**27.198.558**	**750.112.454**	**413.137**	**19.919.356**	**630.748.426**	**49.798.852**	**9.689.889**	**0**	**80.207.779**
Espírito Santo	29.240.101	1.004.442	334.080	686.438	95	26.110.685	0	1.104.361	29.090.813	4.631	144.657	26.100.809	2.168.204	531.378	0	439.710
Minas Gerais	159.177.191	6.199.835	1.534.035	4.130.316	12.105	140.701.084	0	6.599.816	158.393.355	50.585	733.252	141.643.990	10.949.321	2.188.625	0	4.395.255
Rio de Janeiro	150.494.846	260.013	12.914.895	2.053.485	39.531	130.775.794	0	4.451.128	139.252.660	58.859	11.183.326	125.005.782	7.387.419	1.072.540	0	17.029.105
São Paulo	431.532.809	10.862.274	21.833.362	10.835.971	15.955	372.941.994	0	15.043.253	423.375.626	299.062	7.858.121	337.997.845	29.293.909	5.897.346	0	58.343.710
Região Sul	**319.627.960**	**21.854.389**	**5.038.992**	**6.935.579**	**17.469**	**274.732.908**	**0**	**11.048.623**	**316.894.050**	**91.250**	**2.642.660**	**273.596.039**	**21.831.421**	**6.083.485**	**0**	**18.117.015**
Paraná	119.695.746	10.717.280	1.848.539	3.096.934	15.340	100.238.881	0	3.778.772	118.469.986	39.923	1.185.838	96.849.537	8.526.987	2.495.990	0	11.823.232
Rio Grande do Sul	115.619.022	8.358.460	1.728.755	1.884.579	877	99.768.336	0	3.878.015	114.616.682	36.567	965.773	103.821.711	6.698.047	2.075.369	0	3.023.895
Santa Catarina	84.313.192	2.778.649	1.461.698	1.954.067	1.252	74.725.691	0	3.391.836	83.807.382	14.760	491.050	72.924.791	6.606.387	1.512.126	0	3.269.888
Região Centro Oeste	**266.237.036**	**16.525.693**	**2.813.852**	**6.394.700**	**149.771**	**230.133.753**	**0**	**10.219.268**	**258.497.004**	**4.249.178**	**3.490.854**	**235.936.523**	**22.434.670**	**3.009.031**	**0**	**4.856.812**
Distrito Federal	133.984.918	1.178.560	856.360	1.171.842	149.222	127.805.187	0	2.823.746	132.630.092	738.182	616.644	120.118.498	10.165.808	933.814	0	2.766.797
Goiás	53.882.890	6.842.973	947.509	2.414.802	517	40.074.684	0	3.602.406	51.588.040	1.378.577	916.273	46.627.480	5.575.142	818.943	0	861.325
Mato Grosso	44.790.153	4.720.850	684.055	1.758.272	31	35.354.790	0	2.272.155	42.220.636	1.015.828	1.553.689	39.141.935	4.261.133	627.124	0	759.960
Mato Grosso do Sul	33.579.076	3.783.310	325.928	1.049.784	0	26.899.092	0	1.520.962	32.058.237	1.116.591	404.248	30.048.610	2.432.587	629.149	0	468.730
Total	**1.726.187.087**	**62.080.517**	**48.119.105**	**43.818.864**	**237.914**	**1.507.720.162**	**0**	**64.210.523**	**1.693.700.346**	**4.970.727**	**27.516.013**	**1.466.331.340**	**126.961.088**	**24.694.251**	**0**	**108.200.406**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**14.010.646**	**4.740.952**	**6.721.324**	**1.527.284**	**0**	**375.749**	**0**	**645.337**	**2.283.741**	**10.511.962**	**1.214.942**	**3.598.681**	**2.604.649**	**3.088.126**	**21.189**	**4.698.001**
Alagoas	529.893	112.942	354.291	52.075	0	0	0	10.584	67.164	392.299	70.431	138.340	79.730	105.905	0	205.919
Bahia	4.009.903	1.852.496	1.613.867	268.298	0	86.651	0	188.591	692.522	3.099.131	218.250	974.604	872.550	1.018.029	279	1.144.441
Ceará	2.367.113	348.992	1.423.207	276.385	0	108.000	0	210.529	417.663	1.602.232	347.218	608.119	382.854	508.135	6.928	861.077
Maranhão	1.681.535	832.613	633.447	193.985	0	8.772	0	12.717	139.079	1.334.335	208.121	369.649	341.957	292.581	284	677.064
Paraíba	765.796	186.343	433.877	104.433	0	16.619	0	24.523	162.280	560.416	43.099	284.034	120.997	167.120	0	193.645
Pernambuco	1.800.641	348.459	1.029.129	237.716	0	75.011	0	110.326	351.399	1.308.355	140.888	458.676	307.312	312.666	13.069	708.918
Piauí	1.366.589	719.178	382.446	196.143	0	37.848	0	30.974	193.239	1.065.842	107.508	386.383	194.361	360.016	427	425.402
Rio Grande do Norte	817.204	123.989	505.371	99.676	0	42.847	0	45.320	149.176	611.411	56.617	174.652	151.720	209.076	0	281.755
Sergipe	671.972	215.938	345.689	98.573	0	0	0	11.772	111.220	537.941	22.811	204.224	153.168	114.598	202	199.780
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14.010.646**	**4.740.952**	**6.721.324**	**1.527.284**	**0**	**375.749**	**0**	**645.337**	**2.283.741**	**10.511.962**	**1.214.942**	**3.598.681**	**2.604.649**	**3.088.126**	**21.189**	**4.698.001**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**18.015.342**	**593.851**	**829.246**	**822.901**	**6.302.847**	**9.466.497**	**0**	**0**	**8.078.168**	**3.355.713**	**6.581.462**	**1.427.819**	**398.258**	**237.204**	**120.062**	**15.832.000**
Acre	370.437	5.253	13.182	103.312	49.404	199.287	0	0	194.846	61.888	113.703	131.346	34.915	16.033	0	188.143
Amapá	957.545	0	5.206	53.939	16.372	882.028	0	0	107.083	263.485	586.977	50.575	20.137	5.273	0	881.560
Amazonas	680.744	5.004	93.819	122.141	252.439	207.340	0	0	332.873	120.297	227.574	146.382	74.827	31.756	102.510	325.269
Pará	12.504.592	283.486	662.298	324.850	4.452.975	6.780.983	0	0	5.630.213	2.290.414	4.583.966	598.353	160.926	59.782	0	11.685.531
Rondônia	2.883.582	187.730	22.829	109.050	1.278.061	1.285.913	0	0	1.446.383	509.616	927.583	299.085	42.195	39.657	6.849	2.495.796
Roraima	110.426	10.528	1.586	28.755	4.799	64.758	0	0	47.712	24.235	38.479	20.753	12.394	73.619	0	3.660
Tocantins	508.016	101.850	30.327	80.854	248.796	46.188	0	0	319.058	85.778	103.179	181.324	52.864	11.083	10.703	252.042
Região Nordeste	**30.697.000**	**552.731**	**8.354.474**	**2.101.297**	**2.023.937**	**17.664.561**	**0**	**0**	**17.043.273**	**5.567.331**	**8.086.395**	**2.445.046**	**1.001.318**	**993.602**	**651.091**	**25.605.942**
Alagoas	163.914	1.177	29.610	77.017	34.609	21.501	0	0	81.912	30.414	51.588	75.869	38.552	15.136	0	34.357
Bahia	8.820.140	474.469	2.292.618	705.662	692.108	4.655.283	0	0	5.017.400	1.489.406	2.313.334	866.863	337.779	127.970	74.999	7.412.528
Ceará	5.441.161	4.176	2.287.575	317.554	227.686	2.604.169	0	0	2.737.233	1.213.823	1.490.105	341.063	149.298	70.532	22.742	4.857.525
Maranhão	3.783.042	40.580	77.974	274.270	430.767	2.959.451	0	0	2.189.137	698.770	895.135	313.699	115.374	16.396	2.986	3.334.587
Paraíba	1.052.675	9.309	46.002	114.418	93.064	789.882	0	0	473.295	194.869	384.511	150.070	69.532	42.356	5.016	785.701
Pernambuco	6.105.535	3.555	3.535.642	247.177	176.415	2.142.746	0	0	3.593.756	989.689	1.522.091	279.332	147.086	107.018	60.044	5.512.056
Piauí	1.748.451	8.376	28.657	132.714	58.395	1.520.309	0	0	947.162	338.565	462.724	152.655	51.701	14.164	485.304	1.044.626
Rio Grande do Norte	3.241.587	4.431	37.699	188.635	81.827	2.928.995	0	0	1.740.885	566.261	934.441	206.202	68.891	589.560	0	2.376.933
Sergipe	340.495	6.657	18.696	43.851	229.066	42.226	0	0	262.493	45.536	32.467	59.293	23.105	10.469	0	247.628
Região Sudeste	**99.796.566**	**1.544.090**	**18.827.716**	**7.010.841**	**34.310.823**	**38.103.095**	**0**	**0**	**54.340.994**	**17.071.019**	**28.384.552**	**6.201.847**	**2.861.702**	**2.513.411**	**4.554.336**	**83.665.270**
Espírito Santo	2.075.718	158.096	165.129	204.715	133.415	1.414.364	0	0	1.133.239	331.536	610.943	402.015	131.441	76.371	3.268	1.462.624
Minas Gerais	11.527.480	590.857	4.439.423	1.485.701	1.685.960	3.325.539	0	0	5.527.255	2.190.614	3.809.611	1.773.405	704.292	683.225	754.338	7.612.221
Rio de Janeiro	51.644.761	21.385	5.735.505	1.934.896	28.169.758	15.783.218	0	0	27.740.580	8.898.793	15.005.387	623.747	346.664	322.214	1.452.444	48.899.692
São Paulo	34.548.606	773.752	8.487.659	3.385.530	4.321.690	17.579.975	0	0	19.939.919	5.650.075	8.958.611	3.402.680	1.679.306	1.431.601	2.344.286	25.690.733
Região Sul	**34.667.228**	**5.392.053**	**13.936.829**	**4.838.677**	**3.677.599**	**6.822.069**	**0**	**0**	**17.636.978**	**6.273.071**	**10.757.179**	**7.743.513**	**2.409.646**	**1.762.378**	**2.817.203**	**19.934.488**
Paraná	16.273.834	2.776.191	7.018.394	2.590.205	1.374.150	2.514.893	0	0	7.758.948	3.080.568	5.434.317	3.473.042	807.693	562.809	1.208.099	10.222.190
Rio Grande do Sul	10.271.451	1.877.265	3.010.650	1.311.319	1.237.956	2.834.262	0	0	5.571.290	1.761.313	2.938.848	2.704.630	930.364	660.370	520.402	5.455.685
Santa Catarina	8.121.944	738.598	3.907.785	937.154	1.065.492	1.472.914	0	0	4.306.740	1.431.190	2.384.013	1.565.841	671.589	539.199	1.088.703	4.256.612
Região Centro Oeste	**12.997.076**	**1.129.978**	**1.524.830**	**1.337.861**	**2.342.639**	**6.661.770**	**0**	**0**	**7.797.526**	**2.136.871**	**3.062.679**	**2.176.118**	**678.694**	**406.682**	**206.242**	**9.529.341**
Distrito Federal	3.828.246	1.073	23.956	140.183	109.556	3.553.478	0	0	2.727.037	529.917	571.292	214.300	69.015	24.222	24.431	3.496.277
Goiás	3.204.775	307.352	906.172	519.209	451.375	1.020.668	0	0	1.967.028	578.475	659.272	720.771	300.457	157.807	98.205	1.927.534
Mato Grosso	3.826.842	595.434	130.472	418.018	1.460.205	1.222.714	0	0	1.967.523	662.615	1.196.704	961.279	213.070	141.365	33.875	2.477.253
Mato Grosso do Sul	2.137.213	226.119	464.230	260.450	321.503	864.910	0	0	1.135.938	365.864	635.411	279.768	96.152	83.287	49.730	1.628.277
Total	**196.173.213**	**9.212.703**	**43.473.095**	**16.111.578**	**48.657.844**	**78.717.993**	**0**	**0**	**104.896.940**	**34.404.006**	**56.872.266**	**19.994.343**	**7.349.618**	**5.913.277**	**8.348.933**	**154.567.041**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**32.309.412**	**535.417**	**1.491.232**	**4.098.046**	**0**	**3.700.217**	**13.799.732**	**8.684.769**	**18.829.465**	**0**	**13.479.946**	**28.721.756**	**1.819.905**	**755.492**	**111.435**	**900.825**
Acre	1.981.238	23.771	158.040	280.960	0	286.135	688.936	543.396	1.642.717	0	338.522	1.630.491	125.200	220.967	4.581	0
Amapá	2.210.296	1.073	34.392	214.952	0	432.325	295.745	1.231.808	1.687.710	0	522.586	1.989.584	94.493	126.219	0	0
Amazonas	6.176.613	933	517.679	517.679	0	598.397	2.959.936	1.581.989	4.477.727	0	1.698.887	4.948.645	197.619	141.832	13.604	874.914
Pará	12.160.938	174.227	454.978	1.213.275	0	847.444	6.402.833	3.068.180	4.969.192	0	7.191.746	11.411.376	562.710	67.691	93.250	25.911
Rondônia	4.162.132	117.347	198.761	1.100.832	0	267.235	1.517.839	960.117	2.358.359	0	1.803.773	3.417.504	620.315	124.312	0	0
Roraima	2.339.049	79.671	79.235	289.209	0	977.580	531.676	381.677	1.910.911	0	428.138	2.224.029	115.020	0	0	0
Tocantins	3.279.146	138.394	48.146	481.139	0	291.100	1.402.767	917.601	1.782.850	0	1.496.296	3.100.127	104.548	74.471	0	0
Região Nordeste	**115.224.616**	**868.275**	**5.954.147**	**15.945.210**	**0**	**14.225.597**	**53.143.854**	**25.087.532**	**42.157.864**	**0**	**73.066.752**	**101.999.990**	**7.197.447**	**3.913.417**	**1.341.196**	**772.565**
Alagoas	9.606.156	34.736	352.693	881.731	0	775.370	5.067.814	2.493.812	4.132.612	0	5.473.544	8.900.276	499.239	206.642	0	0
Bahia	29.558.690	480.544	1.773.310	5.066.599	0	2.746.364	12.624.367	6.867.506	13.855.712	0	15.702.978	25.921.544	1.803.938	1.232.243	102.749	498.216
Ceará	16.829.818	62.057	902.589	2.658.679	0	3.881.945	5.899.910	3.424.637	6.039.035	0	10.790.783	15.597.779	868.108	253.753	110.178	0
Maranhão	9.839.682	80.593	314.998	1.544.684	0	606.532	5.149.753	2.143.121	3.480.306	0	6.359.376	8.938.974	672.497	151.573	76.638	0
Paraíba	9.257.628	10.852	557.516	1.300.871	0	652.607	4.784.724	1.951.059	2.993.363	0	6.264.266	8.009.176	626.076	550.744	71.632	0
Pernambuco	17.724.421	70.092	767.139	2.045.704	0	3.700.657	7.646.682	3.494.146	4.667.602	0	13.056.819	14.925.636	1.138.202	440.082	976.477	244.023
Piauí	5.630.110	92.220	197.123	924.961	0	491.642	2.418.553	1.505.611	2.769.418	0	2.860.692	5.061.274	393.342	143.310	1.858	30.327
Rio Grande do Norte	9.517.445	13.035	623.832	857.769	0	648.841	5.552.386	1.821.583	1.795.661	0	7.721.784	8.354.318	562.546	600.580	0	0
Sergipe	7.260.666	24.146	464.948	664.211	0	721.638	3.999.665	1.386.057	2.424.155	0	4.836.511	6.291.012	633.499	334.491	1.663	0
Região Sudeste	**625.363.700**	**4.126.340**	**38.342.422**	**27.055.630**	**0**	**117.279.594**	**339.244.970**	**99.314.743**	**313.614.135**	**0**	**311.749.565**	**556.174.651**	**8.022.497**	**3.120.295**	**2.289.647**	**55.756.610**
Espírito Santo	11.272.530	175.522	636.110	1.837.650	0	1.265.918	4.590.138	2.767.192	5.300.072	0	5.972.458	10.222.020	832.366	133.232	84.913	0
Minas Gerais	294.096.493	2.215.369	5.322.784	11.630.264	0	21.066.563	225.941.801	27.919.712	162.428.570	0	131.667.923	283.195.950	4.286.803	2.099.292	1.245.022	3.269.427
Rio de Janeiro	110.832.071	91.228	1.028.710	4.629.197	0	60.762.689	31.833.943	12.486.304	59.973.016	0	50.859.055	98.983.411	1.530.111	252.917	464.335	9.601.297
São Paulo	209.162.606	1.644.220	31.354.818	8.958.519	0	34.184.425	76.879.089	56.141.535	85.912.478	0	123.250.128	163.773.271	1.373.217	634.855	495.378	42.885.886
Região Sul	**126.143.293**	**5.651.327**	**12.141.203**	**18.797.598**	**0**	**11.349.034**	**51.652.509**	**26.551.622**	**37.479.521**	**0**	**88.663.771**	**109.873.204**	**9.392.058**	**3.245.999**	**1.653.557**	**1.978.476**
Paraná	47.512.986	2.730.584	3.463.741	7.481.680	0	3.494.189	19.693.848	10.648.945	18.640.774	0	28.872.213	42.734.325	2.978.693	1.178.501	513.695	107.772
Rio Grande do Sul	47.330.568	1.920.563	4.437.381	5.471.482	0	5.854.057	19.799.708	9.847.376	8.853.481	0	38.477.087	40.948.794	3.481.549	774.251	473.258	1.652.716
Santa Catarina	31.299.739	1.000.181	4.240.081	5.844.436	0	2.000.788	12.158.952	6.055.300	9.985.267	0	21.314.471	26.190.085	2.931.815	1.293.247	666.604	217.988
Região Centro Oeste	**76.823.460**	**2.186.252**	**2.442.917**	**5.148.187**	**0**	**12.791.810**	**38.561.775**	**15.692.519**	**40.024.289**	**0**	**36.799.172**	**68.897.593**	**2.992.425**	**1.380.562**	**1.762.396**	**1.790.484**
Distrito Federal	26.615.129	47.851	571.314	1.008.201	0	5.832.217	14.643.662	4.511.884	18.318.735	0	8.296.394	23.945.302	620.055	355.244	154.284	1.540.244
Goiás	29.777.626	1.277.437	1.293.676	2.282.462	0	3.749.629	13.843.271	7.331.151	14.307.633	0	15.469.994	25.973.122	1.631.923	748.178	1.395.872	28.531
Mato Grosso	11.453.865	500.423	371.514	782.135	0	2.534.599	5.327.726	1.937.467	4.572.938	0	6.880.927	10.567.093	375.743	263.373	32.570	215.087
Mato Grosso do Sul	8.976.839	360.540	206.412	1.075.389	0	675.365	4.747.116	1.912.017	2.824.983	0	6.151.857	8.412.076	364.704	13.768	179.669	6.622
Total	**975.864.480**	**13.367.611**	**60.371.920**	**71.044.670**	**0**	**159.346.253**	**496.402.841**	**175.331.186**	**452.105.274**	**0**	**523.759.206**	**865.667.194**	**29.424.331**	**12.415.765**	**7.158.231**	**61.198.960**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.952**	**0**	**6.145**	**0**	**807**	**0**	**0**	**0**	**4.432**	**0**	**2.520**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.952**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	4.480	0	3.673	0	807	0	0	0	4.432	0	48	0	0	0	0	4.480
Pará	2.472	0	2.472	0	0	0	0	0	0	0	2.472	0	0	0	0	2.472
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**99.751**	**0**	**92.423**	**0**	**4.522**	**2.719**	**87**	**0**	**42.109**	**0**	**57.642**	**22.821**	**219**	**31.374**	**13.448**	**31.889**
Alagoas	1.559	0	0	0	1.559	0	0	0	1.038	0	520	0	0	0	0	1.559
Bahia	20.918	0	16.259	0	2.088	2.483	87	0	2.367	0	18.551	7.912	175	0	0	12.831
Ceará	47.616	0	47.510	0	0	107	0	0	15.799	0	31.817	107	0	31.374	0	16.136
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	85	0	0	0	0	0	0	85
Pernambuco	29.573	0	28.655	0	875	44	0	0	22.820	0	6.754	14.803	44	0	13.448	1.279
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.143.601**	**94**	**1.347.439**	**238.696**	**67.706**	**418.610**	**18.368**	**52.689**	**1.157.682**	**0**	**985.919**	**88.038**	**115.229**	**260.123**	**218.145**	**1.462.067**
Espírito Santo	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Minas Gerais	92.567	0	58.501	0	23.126	10.941	0	0	65.393	0	27.175	2.773	7.119	2.171	16.938	63.566
Rio de Janeiro	477.041	0	118.293	154.119	15.786	155.987	18.186	14.671	323.290	0	153.751	10.137	1.487	379	2.952	462.086
São Paulo	1.573.963	94	1.170.616	84.577	28.794	251.682	182	38.018	768.999	0	804.964	75.128	106.622	257.573	198.255	936.385
Região Sul	**785.282**	**4.345**	**682.309**	**76**	**72.721**	**19.050**	**0**	**6.781**	**326.075**	**0**	**459.207**	**23.949**	**12.314**	**63.227**	**79.816**	**605.977**
Paraná	170.596	0	164.258	17	1.887	4.433	0	0	52.806	0	117.790	23.937	4.334	4.917	9.206	128.202
Rio Grande do Sul	349.916	4.345	282.713	0	54.634	6.393	0	1.831	191.269	0	158.647	0	7.035	48.759	36.531	257.591
Santa Catarina	264.770	0	235.337	59	16.200	8.224	0	4.950	82.000	0	182.771	12	945	9.551	34.079	220.183
Região Centro Oeste	**222.421**	**10.479**	**64.387**	**0**	**1.157**	**144.517**	**1.880**	**1**	**50.183**	**0**	**172.237**	**0**	**4**	**154.996**	**0**	**67.421**
Distrito Federal	144.521	0	3	0	0	144.517	0	1	4.030	0	140.491	0	4	144.517	0	0
Goiás	77.894	10.479	64.377	0	1.157	0	1.880	0	46.150	0	31.743	0	0	10.479	0	67.415
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6	0	6	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	6
Total	**3.258.007**	**14.917**	**2.192.703**	**238.772**	**146.913**	**584.896**	**20.335**	**59.471**	**1.580.481**	**0**	**1.677.526**	**134.808**	**127.766**	**509.719**	**311.409**	**2.174.306**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**205.286.872**	**7.199.769**	**2.902.240**	**6.301.440**	**1.090.910**	**145.267.237**	**17.895.536**	**24.629.739**	**175.320.661**	**5.546.657**	**24.419.553**	**178.925.749**	**16.023.134**	**2.909.364**	**222.420**	**7.206.204**
Acre	19.767.614	320.492	194.241	419.450	23.499	16.340.260	858.923	1.610.749	18.382.424	367.787	1.017.403	17.706.108	1.652.127	321.403	3.670	84.306
Amapá	13.529.056	43.458	55.530	294.120	32.269	10.532.963	498.462	2.072.253	12.613.002	148.992	767.062	12.140.058	951.922	180.696	98	256.282
Amazonas	26.816.942	81.514	622.810	680.338	92.217	17.537.537	3.564.482	4.238.042	22.432.769	371.372	4.012.801	21.454.055	2.562.381	630.227	53.704	2.116.574
Pará	63.199.641	1.707.223	1.342.984	2.277.604	648.006	40.589.682	8.526.778	8.107.364	51.888.860	1.807.639	9.503.142	54.097.475	5.422.222	810.579	133.537	2.735.828
Rondônia	34.823.585	2.288.886	371.574	1.376.424	120.418	25.927.848	1.766.222	2.972.212	30.418.358	1.433.316	2.971.911	30.841.218	2.646.872	428.292	5.756	901.447
Roraima	18.510.010	324.952	116.040	337.124	5.793	16.145.682	435.014	1.145.406	15.714.281	337.800	2.457.929	17.660.746	588.555	70.556	104	190.050
Tocantins	28.640.024	2.433.244	199.060	916.380	168.708	18.193.264	2.245.654	4.483.713	23.870.967	1.079.752	3.689.305	25.026.089	2.199.056	467.612	25.550	921.718
Região Nordeste	**593.886.294**	**11.276.775**	**16.749.588**	**21.971.076**	**1.817.597**	**394.051.325**	**74.500.790**	**73.519.143**	**475.397.136**	**16.846.245**	**101.642.913**	**511.870.710**	**44.736.142**	**13.039.131**	**1.296.634**	**22.943.677**
Alagoas	30.253.856	374.296	614.558	1.096.579	48.511	17.215.773	6.438.920	4.465.219	22.557.969	557.253	7.138.633	27.204.129	2.237.453	502.005	7.734	302.535
Bahia	159.243.578	4.937.363	4.310.200	6.934.033	682.334	105.121.900	17.714.342	19.543.407	132.076.017	5.128.012	22.039.549	135.135.876	12.274.654	3.593.288	195.812	8.043.948
Ceará	97.093.292	485.293	3.437.908	3.499.893	432.648	70.741.332	8.232.998	10.263.220	77.151.526	1.667.420	18.274.346	84.507.278	7.987.299	1.287.331	127.886	3.183.497
Maranhão	53.683.145	2.297.826	989.710	2.341.799	157.484	32.308.523	7.689.083	7.898.720	42.542.073	2.044.914	9.096.158	45.665.059	4.195.906	1.336.991	100.950	2.384.239
Paraíba	43.964.230	394.748	1.285.975	1.699.968	63.249	27.034.213	7.232.960	6.253.117	32.669.497	1.141.038	10.153.695	39.082.258	3.045.207	1.015.529	60.920	760.315
Pernambuco	88.047.251	1.014.219	3.718.956	3.054.913	230.431	60.011.886	10.738.361	9.278.485	70.007.435	3.375.194	14.664.622	73.991.235	6.954.253	2.603.996	768.749	3.729.019
Piauí	34.154.414	998.795	529.155	1.334.384	63.656	21.545.188	3.643.237	6.039.999	27.625.202	1.247.256	5.281.957	28.165.299	2.509.684	890.352	13.368	2.575.711
Rio Grande do Norte	61.225.953	304.313	1.066.829	1.249.169	57.125	44.834.951	7.037.567	6.675.998	51.604.002	945.358	8.676.593	54.633.719	3.803.510	1.221.557	14.510	1.552.656
Sergipe	26.220.575	469.923	796.298	760.339	82.158	15.237.559	5.773.321	3.100.977	19.163.414	739.799	6.317.362	23.485.857	1.728.176	588.080	6.706	411.756
Região Sudeste	**2.125.119.932**	**465.500.722**	**68.632.414**	**40.519.084**	**22.089.338**	**1.122.069.637**	**177.724.515**	**228.584.221**	**1.505.973.843**	**36.761.879**	**582.384.211**	**1.821.179.388**	**87.355.073**	**18.312.737**	**5.095.927**	**193.176.807**
Espírito Santo	57.447.262	1.612.728	915.322	2.044.092	175.838	41.316.317	5.695.307	5.687.657	49.990.123	777.586	6.679.553	51.632.176	4.064.046	902.114	86.017	762.908
Minas Gerais	784.988.266	442.618.053	11.027.042	14.068.110	1.891.228	219.880.940	36.442.613	59.060.280	457.474.967	5.469.987	322.043.312	730.524.598	21.433.290	5.192.391	1.798.752	26.039.236
Rio de Janeiro	406.367.036	422.169	6.386.482	6.898.158	16.027.986	279.694.370	41.560.154	55.377.718	296.950.994	14.825.538	94.590.504	331.551.481	14.955.377	1.806.677	805.159	57.248.342
São Paulo	876.317.368	20.847.772	50.303.568	17.508.724	3.994.287	581.178.009	94.026.441	108.458.567	701.557.758	15.688.767	159.070.842	707.471.133	46.902.360	10.411.555	2.405.999	109.126.321
Região Sul	**1.267.031.838**	**644.454.513**	**23.032.362**	**23.470.274**	**5.053.237**	**442.332.459**	**65.617.863**	**63.071.130**	**662.690.694**	**13.323.123**	**591.018.022**	**1.169.186.843**	**44.716.732**	**12.529.455**	**3.587.867**	**37.010.942**
Paraná	754.254.958	521.161.899	8.455.036	9.974.376	1.477.560	159.489.762	26.110.824	27.585.500	307.422.824	5.335.506	441.496.627	712.602.231	16.614.055	4.782.516	1.391.483	18.864.674
Rio Grande do Sul	340.257.328	117.920.959	7.847.286	6.605.491	1.351.285	164.327.498	24.324.790	17.880.019	212.135.158	4.564.568	123.557.602	311.324.876	14.449.532	4.082.303	955.935	9.444.681
Santa Catarina	172.519.553	5.371.655	6.730.040	6.890.408	2.224.391	118.515.198	15.182.249	17.605.611	143.132.712	3.423.049	25.963.793	145.259.736	13.653.144	3.664.637	1.240.449	8.701.587
Região Centro Oeste	**808.968.150**	**271.185.001**	**6.431.216**	**10.734.713**	**23.035.469**	**389.431.654**	**54.519.140**	**53.630.958**	**497.925.756**	**48.345.669**	**262.696.724**	**722.256.716**	**44.403.661**	**5.665.731**	**2.052.410**	**34.589.631**
Distrito Federal	271.113.225	1.724.996	1.240.253	1.807.011	21.874.862	205.218.414	19.064.429	20.183.260	241.432.389	7.888.280	21.792.555	227.481.763	19.823.591	1.406.911	137.279	22.263.680
Goiás	125.834.078	10.382.224	2.269.862	3.885.967	356.936	72.054.475	18.857.655	18.026.959	64.235.031	15.683.659	45.915.388	107.204.467	9.725.670	1.804.584	1.412.217	5.687.140
Mato Grosso	333.332.739	253.291.549	1.016.716	2.104.817	500.138	63.583.650	5.994.911	6.840.959	150.329.677	13.302.205	169.700.857	319.243.409	8.235.995	1.410.099	128.572	4.314.664
Mato Grosso do Sul	78.688.107	5.786.232	1.904.384	2.936.919	303.532	48.575.115	10.602.146	8.579.780	41.928.659	11.471.526	25.287.923	68.327.077	6.618.405	1.044.136	374.342	2.324.147
Total	**5.000.293.086**	**1.399.616.780**	**117.747.819**	**102.996.587**	**53.086.551**	**2.493.152.312**	**390.257.845**	**443.435.192**	**3.317.308.090**	**120.823.574**	**1.562.161.423**	**4.403.419.407**	**237.234.742**	**52.456.419**	**12.255.257**	**294.927.262**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**867.907**	**293.796**	**82.810**	**99.074**	**392.227**	**0**	**0**	**0**	**326.851**	**29**	**541.027**	**234.878**	**216.185**	**157.054**	**50.424**	**209.366**
Acre	23.199	2.868	9.070	1.295	9.966	0	0	0	10.299	1	12.899	2.286	2.582	17.692	0	639
Amapá	31.776	179	206	5.462	25.929	0	0	0	11.094	1	20.681	2.288	1.765	7.817	98	19.808
Amazonas	97.470	0	12.192	17.851	67.427	0	0	0	41.279	3	56.188	8.661	17.792	21.054	5.400	44.562
Pará	325.295	81.712	29.252	44.010	170.321	0	0	0	118.321	11	206.963	82.151	70.552	56.507	23.040	93.045
Rondônia	123.190	62.617	12.578	13.969	34.026	0	0	0	46.180	4	77.006	47.517	43.895	16.381	5.756	9.640
Roraima	14.230	6.203	1.012	3.317	3.698	0	0	0	4.790	1	9.440	4.300	6.452	2.757	104	618
Tocantins	252.748	140.218	18.500	13.170	80.860	0	0	0	94.889	8	157.851	87.674	73.147	34.848	16.026	41.054
Região Nordeste	**1.701.972**	**440.497**	**313.847**	**214.361**	**733.267**	**0**	**0**	**0**	**612.477**	**54**	**1.089.440**	**364.787**	**333.975**	**364.751**	**203.221**	**435.238**
Alagoas	58.584	6.397	5.460	12.758	33.968	0	0	0	21.585	2	36.997	11.735	7.170	12.289	1.782	25.608
Bahia	595.835	211.542	75.949	53.898	254.446	0	0	0	197.499	19	398.317	148.467	124.686	132.050	59.823	130.809
Ceará	211.861	8.803	48.441	33.917	120.701	0	0	0	78.552	7	133.302	33.607	53.308	54.147	28.434	42.366
Maranhão	293.350	121.059	41.970	44.393	85.928	0	0	0	107.055	9	186.287	78.369	69.926	47.540	35.719	61.797
Paraíba	48.411	2.909	8.796	12.355	24.352	0	0	0	18.389	2	30.021	13.654	14.276	8.088	2.592	9.803
Pernambuco	287.266	7.807	95.650	34.523	149.286	0	0	0	111.797	8	175.461	22.795	24.078	59.641	47.504	133.248
Piauí	101.046	66.387	9.722	6.688	18.249	0	0	0	39.304	3	61.739	16.425	25.959	34.520	9.026	15.116
Rio Grande do Norte	51.161	2.002	20.237	9.467	19.456	0	0	0	19.853	1	31.307	13.514	7.608	9.036	12.972	8.031
Sergipe	54.456	13.591	7.622	6.362	26.881	0	0	0	18.442	2	36.011	26.221	6.964	7.440	5.370	8.460
Região Sudeste	**12.905.573**	**1.885.697**	**6.548.903**	**564.019**	**3.906.953**	**0**	**0**	**0**	**4.632.611**	**466**	**8.272.496**	**1.439.073**	**1.090.794**	**1.323.725**	**915.725**	**8.136.255**
Espírito Santo	214.590	19.311	41.647	33.611	120.021	0	0	0	77.280	7	137.303	53.697	37.095	69.501	19.925	34.371
Minas Gerais	2.449.069	847.457	551.223	180.379	870.010	0	0	0	873.132	81	1.575.856	662.809	447.219	399.829	253.227	685.986
Rio de Janeiro	884.498	6.184	290.760	65.227	522.328	0	0	0	336.785	22	547.691	71.382	61.768	168.992	101.503	480.852
São Paulo	9.357.415	1.012.745	5.665.274	284.802	2.394.594	0	0	0	3.345.414	356	6.011.646	651.184	544.712	685.402	541.070	6.935.046
Região Sul	**5.470.585**	**2.541.443**	**849.528**	**303.323**	**1.776.290**	**0**	**0**	**0**	**1.916.486**	**186**	**3.553.913**	**2.344.903**	**1.135.404**	**723.517**	**411.858**	**854.903**
Paraná	2.307.598	1.194.603	338.451	124.978	649.566	0	0	0	797.915	80	1.509.603	1.059.147	421.645	243.252	148.497	435.056
Rio Grande do Sul	2.013.007	1.127.757	247.543	84.359	553.348	0	0	0	708.071	67	1.304.869	912.527	471.979	261.893	125.671	240.936
Santa Catarina	1.149.980	219.084	263.534	93.986	573.377	0	0	0	410.499	39	739.442	373.228	241.780	218.372	137.690	178.910
Região Centro Oeste	**3.708.496**	**2.673.223**	**293.258**	**85.371**	**656.644**	**0**	**0**	**0**	**1.301.800**	**125**	**2.406.572**	**921.026**	**1.324.092**	**634.376**	**235.190**	**593.813**
Distrito Federal	70.477	11.066	4.717	15.936	38.758	0	0	0	24.932	3	45.542	15.734	21.770	14.524	9.138	9.311
Goiás	1.051.619	652.378	184.389	27.608	187.244	0	0	0	361.837	37	689.744	293.632	343.568	139.185	105.119	170.115
Mato Grosso	1.933.507	1.534.157	40.255	26.839	332.256	0	0	0	704.578	64	1.228.865	417.408	754.806	383.409	79.073	298.811
Mato Grosso do Sul	652.894	475.622	63.899	14.987	98.386	0	0	0	210.452	21	442.421	194.252	203.948	97.257	41.861	115.576
Total	**24.654.533**	**7.834.656**	**8.088.346**	**1.266.148**	**7.465.382**	**0**	**0**	**0**	**8.790.225**	**860**	**15.863.448**	**5.304.667**	**4.100.450**	**3.203.424**	**1.816.418**	**10.229.575**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.944.030**	**2.038.150**	**504.704**	**166.349**	**0**	**130.986**	**0**	**103.841**	**335.697**	**2.608.300**	**33**	**1.283.137**	**855.116**	**522.259**	**0**	**283.518**
Acre	182.222	98.579	40.547	11.264	0	18.918	0	12.915	29.648	152.574	0	89.905	56.022	30.682	0	5.613
Amapá	44.270	20.128	12.287	8.137	0	2.125	0	1.593	7.386	36.884	0	20.896	15.145	5.329	0	2.900
Amazonas	169.551	21.281	76.597	36.522	0	26.146	0	9.005	66.699	102.852	0	21.005	66.138	62.910	0	19.498
Pará	1.055.379	675.197	199.139	50.409	0	67.850	0	62.784	145.593	909.753	33	607.557	223.196	163.650	0	60.977
Rondônia	805.347	648.466	105.368	40.792	0	3.520	0	7.202	39.097	766.250	0	272.886	205.421	155.625	0	171.414
Roraima	56.195	21.156	28.668	3.849	0	1.159	0	1.364	6.045	50.150	0	13.368	15.196	19.880	0	7.751
Tocantins	631.065	553.344	42.099	15.376	0	11.267	0	8.979	41.228	589.837	0	257.520	273.997	84.184	0	15.365
Região Nordeste	**406.430**	**284.776**	**21.466**	**75.130**	**0**	**16.209**	**0**	**8.849**	**321.127**	**20.736**	**64.567**	**109.219**	**58.234**	**124.060**	**0**	**114.916**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	406.430	284.776	21.466	75.130	0	16.209	0	8.849	321.127	20.736	64.567	109.219	58.234	124.060	0	114.916
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**308.397**	**0**	**104.921**	**31.630**	**0**	**171.652**	**0**	**195**	**308.397**	**0**	**0**	**175**	**49.072**	**31.617**	**0**	**227.533**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	308.397	0	104.921	31.630	0	171.652	0	195	308.397	0	0	175	49.072	31.617	0	227.533
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**568.403**	**262.789**	**151.685**	**40.858**	**0**	**94.483**	**0**	**18.588**	**531.461**	**250**	**36.691**	**194.658**	**38.184**	**84.091**	**0**	**251.470**
Distrito Federal	798	0	0	25	0	0	0	773	161	0	637	773	0	0	0	25
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	567.605	262.789	151.685	40.833	0	94.483	0	17.815	531.301	250	36.054	193.885	38.184	84.091	0	251.445
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.227.260**	**2.585.714**	**782.776**	**313.966**	**0**	**413.330**	**0**	**131.473**	**1.496.683**	**2.629.286**	**101.291**	**1.587.189**	**1.000.606**	**762.028**	**0**	**877.437**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**153.881.623**	**3.549.057**	**495.288**	**2.319.578**	**487**	**132.881.099**	**0**	**14.636.115**	**150.506.270**	**1.946.163**	**1.429.191**	**136.046.548**	**13.169.757**	**1.399.841**	**0**	**3.265.477**
Acre	17.390.894	151.217	13.356	141.113	0	16.033.106	0	1.052.101	17.060.128	187.347	143.419	15.767.361	1.469.191	79.985	0	74.357
Amapá	11.263.567	22.597	17.219	106.347	0	9.947.313	0	1.170.091	11.178.808	61.611	23.148	10.316.065	857.506	70.440	0	19.556
Amazonas	19.510.696	42.546	53.614	186.117	274	16.636.434	0	2.591.711	19.198.761	153.090	158.846	15.634.217	2.308.752	302.945	0	1.264.783
Pará	44.191.368	543.532	240.222	1.045.971	0	38.115.325	0	4.246.317	43.589.285	330.108	271.974	38.761.989	4.569.232	507.542	0	352.605
Rondônia	29.208.522	1.236.591	81.876	368.669	213	25.616.014	0	1.905.159	28.340.796	531.823	335.903	26.637.915	1.845.762	143.025	0	581.819
Roraima	9.530.521	143.931	15.632	65.645	0	8.620.094	0	685.219	9.084.961	279.785	165.775	8.850.872	455.184	44.796	0	179.668
Tocantins	22.786.056	1.408.643	73.370	405.715	0	17.912.813	0	2.985.516	22.053.530	402.399	330.127	20.078.129	1.664.130	251.107	0	792.690
Região Nordeste	**430.041.531**	**4.858.681**	**2.296.685**	**7.157.856**	**581**	**369.825.191**	**0**	**45.902.536**	**423.564.583**	**4.519.528**	**1.957.421**	**380.336.995**	**35.997.086**	**6.067.131**	**0**	**7.640.320**
Alagoas	19.142.480	170.343	61.340	299.050	33	16.651.907	0	1.959.807	18.858.876	181.612	101.992	17.115.873	1.754.620	230.860	0	41.127
Bahia	115.859.039	2.130.386	420.728	2.023.256	41	99.302.478	0	11.982.150	114.678.827	869.201	311.011	101.544.554	9.696.499	1.129.269	0	3.488.717
Ceará	70.507.812	276.674	373.686	1.187.149	44	62.240.721	0	6.429.538	69.886.983	297.876	322.953	62.301.801	7.043.645	790.035	0	372.331
Maranhão	37.897.218	723.408	217.601	807.494	211	30.599.094	0	5.549.411	37.148.363	379.309	369.547	33.647.116	3.193.434	715.159	0	341.509
Paraíba	31.292.732	191.684	128.999	541.190	0	26.278.443	0	4.152.415	30.887.662	304.706	100.364	28.415.730	2.349.945	326.964	0	200.092
Pernambuco	64.531.276	637.270	674.266	1.159.728	61	56.692.517	0	5.367.433	62.671.041	1.608.987	251.247	56.081.301	5.630.409	1.825.292	0	994.273
Piauí	25.486.650	289.985	69.834	466.485	0	20.308.257	0	4.352.088	25.147.412	285.733	53.505	21.531.716	2.007.536	340.567	0	1.606.831
Rio Grande do Norte	48.432.882	175.720	210.834	461.746	191	43.137.251	0	4.447.140	47.844.592	312.421	275.869	44.365.337	3.213.146	500.809	0	353.590
Sergipe	16.891.443	263.210	139.398	211.758	0	14.614.524	0	1.662.553	16.440.828	279.682	170.934	15.333.566	1.107.851	208.176	0	241.850
Região Sudeste	**1.140.284.655**	**19.908.058**	**12.977.814**	**12.676.369**	**28.143**	**949.897.461**	**0**	**144.796.810**	**1.096.390.222**	**21.192.755**	**22.701.678**	**958.375.890**	**77.382.838**	**12.248.824**	**0**	**92.277.103**
Espírito Santo	45.023.378	1.283.138	268.842	474.766	168	40.180.326	0	2.816.138	44.092.358	622.248	308.773	40.529.303	3.293.510	680.342	0	520.223
Minas Gerais	245.881.113	7.542.228	1.313.020	3.038.610	249	201.695.064	0	32.291.942	241.381.811	3.286.303	1.212.999	210.378.831	16.761.577	2.528.655	0	16.212.050
Rio de Janeiro	232.337.404	322.137	2.288.563	1.577.238	2.488	187.029.178	0	41.117.800	221.461.515	7.320.238	3.555.650	193.311.963	13.150.384	1.179.327	0	24.695.731
São Paulo	617.042.761	10.760.555	9.107.390	7.585.755	25.238	520.992.893	0	68.570.930	589.454.538	9.963.966	17.624.256	514.155.794	44.177.368	7.860.500	0	50.849.099
Região Sul	**491.555.704**	**25.167.691**	**3.662.937**	**5.058.636**	**3.718**	**427.986.674**	**0**	**29.676.048**	**481.199.015**	**7.150.572**	**3.206.117**	**428.925.390**	**34.756.044**	**7.702.339**	**0**	**20.171.930**
Paraná	180.753.895	12.507.416	1.319.084	2.131.831	2.234	154.835.828	0	9.957.502	176.716.433	2.588.327	1.449.134	152.426.513	13.329.501	3.013.519	0	11.984.362
Rio Grande do Sul	178.537.340	9.290.615	1.330.496	1.393.048	363	158.183.848	0	8.338.970	174.680.053	2.705.084	1.152.202	161.405.804	10.770.548	2.748.007	0	3.612.981
Santa Catarina	132.264.469	3.369.660	1.013.357	1.533.757	1.121	114.966.998	0	11.379.576	129.802.528	1.857.161	604.781	115.093.073	10.655.995	1.940.814	0	4.574.587
Região Centro Oeste	**430.670.440**	**19.108.019**	**2.058.975**	**4.614.122**	**21.793.583**	**356.177.390**	**0**	**26.918.352**	**345.347.309**	**46.247.460**	**39.075.671**	**362.109.390**	**39.582.358**	**3.464.718**	**0**	**25.513.974**
Distrito Federal	215.577.381	1.654.819	774.022	932.053	21.793.251	184.012.428	0	6.410.809	203.384.038	7.479.541	4.713.802	175.701.448	19.276.088	1.077.136	0	19.522.710
Goiás	87.284.864	7.951.192	644.870	1.702.580	331	65.811.407	0	11.174.484	58.399.097	15.380.100	13.505.667	74.014.803	7.745.563	917.013	0	4.607.485
Mato Grosso	70.872.151	5.252.699	370.375	1.217.125	0	59.252.849	0	4.779.103	48.301.626	12.378.583	10.191.942	62.387.850	6.933.090	635.297	0	915.914
Mato Grosso do Sul	56.936.044	4.249.309	269.709	762.363	1	47.100.706	0	4.553.956	35.262.548	11.009.235	10.664.261	50.005.290	5.627.617	835.273	0	467.865
Total	**2.646.433.954**	**72.591.506**	**21.491.698**	**31.826.561**	**21.826.512**	**2.236.767.816**	**0**	**261.929.862**	**2.497.007.399**	**81.056.477**	**68.370.079**	**2.265.794.214**	**200.888.083**	**30.882.853**	**0**	**148.868.804**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.484.693**	**4.389.715**	**5.761.169**	**774.271**	**0**	**466.638**	**0**	**92.900**	**1.678.332**	**9.406.233**	**400.129**	**2.486.313**	**1.954.972**	**2.744.972**	**3.338**	**4.295.099**
Alagoas	440.114	137.232	249.505	52.008	0	0	0	1.369	67.507	356.609	15.998	82.995	60.033	89.814	89	207.183
Bahia	4.106.965	1.852.273	1.757.051	220.336	0	245.763	0	31.543	597.659	3.377.040	132.265	778.412	754.114	1.111.262	20	1.463.157
Ceará	993.790	110.840	656.796	128.909	0	83.692	0	13.553	216.927	677.555	99.308	276.750	161.605	186.573	85	368.777
Maranhão	1.573.780	982.004	453.907	128.455	0	7.607	0	1.806	254.200	1.293.077	26.503	335.025	283.019	253.166	271	702.299
Paraíba	944.341	188.777	678.050	48.580	0	18.000	0	10.935	135.061	772.845	36.435	218.862	125.575	212.495	0	387.409
Pernambuco	1.532.233	295.546	1.070.908	84.022	0	61.193	0	20.563	181.894	1.315.823	34.515	292.338	217.922	270.369	2.766	748.837
Piauí	900.733	545.040	277.992	56.954	0	15.818	0	4.930	90.134	775.468	35.131	249.831	125.951	307.484	57	217.411
Rio Grande do Norte	524.145	107.118	333.688	42.144	0	34.566	0	6.629	105.378	402.513	16.255	120.828	112.019	205.738	0	85.560
Sergipe	468.593	170.885	283.272	12.864	0	0	0	1.571	29.571	435.301	3.721	131.272	114.733	108.070	50	114.466
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.484.693**	**4.389.715**	**5.761.169**	**774.271**	**0**	**466.638**	**0**	**92.900**	**1.678.332**	**9.406.233**	**400.129**	**2.486.313**	**1.954.972**	**2.744.972**	**3.338**	**4.295.099**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.237.068**	**700.007**	**626.098**	**335.630**	**698.173**	**1.877.160**	**0**	**0**	**2.328.916**	**992.165**	**915.986**	**856.290**	**288.042**	**229.282**	**80.049**	**2.783.405**
Acre	100.801	26.114	4.639	40.659	13.533	15.857	0	0	44.498	27.865	28.438	57.094	24.016	15.994	0	3.697
Amapá	238.545	16	380	15.192	6.340	216.615	0	0	180.549	50.496	7.499	13.154	7.617	3.756	0	214.018
Amazonas	401.525	17.440	98.711	61.695	24.494	199.185	0	0	238.058	115.426	48.041	53.041	25.343	139.713	38.367	145.060
Pará	2.633.693	206.213	492.143	117.941	477.685	1.339.711	0	0	1.458.597	567.767	607.329	281.580	86.508	26.014	32.157	2.207.434
Rondônia	453.612	230.263	8.505	48.847	86.179	79.818	0	0	205.313	135.239	113.060	261.571	42.309	11.159	0	138.573
Roraima	32.849	19.998	557	8.186	2.095	2.013	0	0	14.176	7.865	10.808	17.853	9.860	3.123	0	2.013
Tocantins	376.044	199.963	21.162	43.109	87.848	23.961	0	0	187.724	87.507	100.812	171.998	92.389	29.523	9.524	72.609
Região Nordeste	**11.733.473**	**384.287**	**3.389.907**	**803.434**	**1.079.423**	**6.076.423**	**0**	**0**	**6.521.786**	**2.899.694**	**2.311.994**	**956.205**	**528.416**	**509.882**	**95.181**	**9.643.789**
Alagoas	84.659	15.453	15.135	34.192	13.678	6.201	0	0	48.751	19.030	16.878	29.279	16.407	5.326	5.862	27.785
Bahia	3.179.467	213.815	456.545	267.463	426.865	1.814.780	0	0	1.771.513	881.751	526.203	373.677	143.740	158.108	42.678	2.461.264
Ceará	2.627.527	2.277	1.635.382	117.020	311.904	560.944	0	0	1.569.110	691.982	366.436	116.184	64.961	42.997	15.122	2.388.264
Maranhão	1.482.862	111.024	13.849	104.921	71.345	1.181.722	0	0	706.913	351.783	424.165	154.703	76.954	81.140	6.346	1.163.718
Paraíba	258.154	1.518	16.157	38.572	38.897	163.011	0	0	107.630	63.485	87.039	50.368	33.396	11.380	0	163.011
Pernambuco	1.893.656	3.987	1.218.370	108.368	78.572	484.359	0	0	1.060.719	450.376	382.560	95.932	125.404	75.692	20.870	1.575.756
Piauí	881.124	21.904	10.299	47.353	45.408	756.159	0	0	440.539	186.051	254.534	49.995	26.318	90.510	2.765	711.536
Rio Grande do Norte	1.243.557	9.759	17.519	69.555	37.478	1.109.246	0	0	767.120	230.423	246.014	65.447	32.236	38.861	1.538	1.105.475
Sergipe	82.468	4.549	6.651	15.991	55.277	0	0	0	49.490	24.813	8.164	20.620	9.000	5.868	0	46.980
Região Sudeste	**53.037.814**	**1.736.810**	**16.239.502**	**3.695.649**	**18.059.296**	**13.306.557**	**0**	**0**	**28.315.406**	**15.568.658**	**9.153.750**	**3.305.059**	**1.815.932**	**1.898.238**	**1.927.304**	**44.091.282**
Espírito Santo	608.082	194.438	106.346	105.376	55.649	146.273	0	0	310.643	155.332	142.108	275.976	85.567	41.595	0	204.944
Minas Gerais	8.574.888	749.306	4.382.379	707.910	985.649	1.749.645	0	0	4.739.983	2.183.604	1.651.302	1.072.300	488.293	430.096	450.966	6.133.233
Rio de Janeiro	22.758.619	15.113	2.412.706	402.424	15.494.112	4.434.263	0	0	11.215.264	7.505.278	4.038.077	278.228	215.438	194.866	218.797	21.851.290
São Paulo	21.096.225	777.953	9.338.071	2.479.939	1.523.886	6.976.375	0	0	12.049.517	5.724.445	3.322.263	1.678.555	1.026.634	1.231.681	1.257.541	15.901.814
Região Sul	**24.006.155**	**4.961.448**	**8.179.811**	**3.450.807**	**3.154.259**	**4.259.830**	**0**	**0**	**12.630.858**	**6.172.365**	**5.202.932**	**5.628.493**	**1.514.005**	**1.488.299**	**1.709.378**	**13.665.981**
Paraná	10.792.353	2.590.541	3.828.547	1.838.074	820.159	1.715.031	0	0	5.942.095	2.747.099	2.103.158	2.741.853	521.476	554.270	820.014	6.154.740
Rio Grande do Sul	7.177.941	1.548.978	2.520.747	966.397	720.554	1.421.265	0	0	3.522.240	1.859.417	1.796.284	1.788.012	553.171	466.170	366.378	4.004.209
Santa Catarina	6.035.862	821.929	1.830.516	646.336	1.613.546	1.123.534	0	0	3.166.523	1.565.848	1.303.490	1.098.628	439.358	467.859	522.986	3.507.032
Região Centro Oeste	**9.094.151**	**1.500.190**	**1.574.371**	**619.102**	**584.019**	**4.816.468**	**0**	**0**	**5.435.018**	**2.097.835**	**1.561.299**	**1.372.606**	**595.410**	**284.827**	**154.269**	**6.687.040**
Distrito Federal	1.647.793	417	10.643	63.339	42.853	1.530.541	0	0	675.395	408.737	563.661	64.028	36.395	24.891	6.383	1.516.097
Goiás	1.618.276	385.038	235.103	221.615	168.754	607.766	0	0	1.068.924	303.521	245.830	371.510	253.645	90.940	124.233	777.948
Mato Grosso	3.688.555	712.287	137.606	153.080	167.267	2.518.315	0	0	2.161.288	923.307	603.959	730.124	189.513	82.720	21.727	2.664.472
Mato Grosso do Sul	2.139.528	402.448	1.191.020	181.068	205.145	159.847	0	0	1.529.410	462.270	147.848	206.944	115.857	86.277	1.926	1.728.523
Total	**102.108.662**	**9.282.742**	**30.009.689**	**8.904.623**	**23.575.170**	**30.336.438**	**0**	**0**	**55.231.984**	**27.730.717**	**19.145.961**	**12.118.653**	**4.741.804**	**4.410.527**	**3.966.180**	**76.871.497**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**43.352.678**	**618.760**	**1.189.798**	**3.380.810**	**0**	**10.377.992**	**17.895.536**	**9.889.783**	**21.819.482**	**0**	**21.533.196**	**40.504.896**	**1.494.035**	**600.927**	**91.947**	**660.873**
Acre	2.070.499	41.715	126.630	225.119	0	272.379	858.923	545.733	1.237.852	0	832.647	1.789.462	100.316	177.050	3.670	0
Amapá	1.950.898	538	25.437	158.982	0	366.910	498.462	900.568	1.235.164	0	715.734	1.787.656	69.889	93.353	0	0
Amazonas	6.634.135	248	378.153	378.153	0	675.772	3.564.482	1.637.326	2.884.526	0	3.749.608	5.737.131	144.356	103.605	9.937	639.105
Pará	14.993.906	200.568	382.228	1.019.273	0	1.066.797	8.526.778	3.798.263	6.577.063	0	8.416.843	14.364.198	472.734	56.867	78.339	21.768
Rondônia	4.232.914	110.950	163.249	904.147	0	228.496	1.766.222	1.059.851	1.786.972	0	2.445.943	3.621.329	509.484	102.102	0	0
Roraima	8.876.216	133.664	70.172	256.126	0	7.522.416	435.014	458.824	6.604.309	0	2.271.907	8.774.353	101.863	0	0	0
Tocantins	4.594.111	131.077	43.930	439.009	0	245.223	2.245.654	1.489.218	1.493.596	0	3.100.515	4.430.768	95.393	67.950	0	0
Região Nordeste	**138.367.815**	**918.820**	**4.824.456**	**12.946.023**	**0**	**17.666.667**	**74.500.441**	**27.511.408**	**42.618.166**	**0**	**95.749.649**	**127.599.280**	**5.859.739**	**3.208.782**	**990.109**	**709.904**
Alagoas	10.523.496	44.870	279.428	698.570	0	557.665	6.438.920	2.504.043	3.560.418	0	6.963.078	9.964.247	395.533	163.716	0	0
Bahia	35.426.552	529.347	1.529.178	4.369.080	0	3.758.690	17.713.992	7.526.264	14.773.686	0	20.652.866	32.290.132	1.555.590	1.062.600	88.604	429.626
Ceará	22.718.840	86.698	690.144	2.032.898	0	7.855.973	8.232.998	3.820.129	5.389.525	0	17.329.315	21.776.790	663.779	194.027	84.245	0
Maranhão	12.029.505	75.555	240.917	1.181.405	0	503.890	7.689.083	2.338.654	4.004.415	0	8.025.090	11.340.625	514.339	115.926	58.614	0
Paraíba	11.420.591	9.860	453.974	1.059.272	0	574.758	7.232.960	2.089.766	1.520.753	0	9.899.838	10.383.645	522.015	456.602	58.329	0
Pernambuco	19.766.145	69.609	625.602	1.668.272	0	2.773.813	10.738.361	3.890.489	5.969.413	0	13.796.731	17.483.736	956.434	373.002	697.511	255.461
Piauí	6.784.862	75.478	161.307	756.903	0	464.954	3.643.237	1.682.981	1.907.812	0	4.877.049	6.317.333	323.920	117.271	1.520	24.816
Rio Grande do Norte	10.974.208	9.714	484.551	666.258	0	553.888	7.037.567	2.222.229	2.867.059	0	8.107.149	10.068.593	438.502	467.113	0	0
Sergipe	8.723.616	17.688	359.355	513.364	0	623.035	5.773.321	1.436.853	2.625.084	0	6.098.532	7.974.178	489.627	258.526	1.285	0
Região Sudeste	**915.933.824**	**441.965.041**	**31.068.535**	**23.309.364**	**0**	**158.289.493**	**177.721.277**	**83.580.114**	**375.805.056**	**0**	**540.128.768**	**857.736.041**	**6.999.100**	**2.691.007**	**2.007.066**	**46.500.609**
Espírito Santo	11.590.867	115.841	495.118	1.430.340	0	989.718	5.695.307	2.864.544	5.506.375	0	6.084.492	10.773.200	647.874	103.701	66.092	0
Minas Gerais	527.905.457	433.479.062	4.641.294	10.141.210	0	16.432.940	36.442.613	26.768.338	210.398.186	0	317.507.271	518.408.387	3.732.721	1.830.514	1.083.874	2.849.962
Rio de Janeiro	149.703.615	78.735	1.027.134	4.622.102	0	88.192.301	41.557.643	14.225.700	63.836.621	0	85.866.994	137.873.114	1.527.766	252.530	463.623	9.586.582
São Paulo	226.733.885	8.291.402	24.904.990	7.115.712	0	52.674.534	94.025.714	39.721.532	96.063.874	0	130.670.010	190.681.341	1.090.740	504.262	393.476	34.064.065
Região Sul	**744.932.940**	**611.783.922**	**9.446.206**	**14.657.483**	**0**	**10.047.106**	**65.617.863**	**33.380.360**	**166.626.829**	**0**	**578.306.111**	**732.287.625**	**7.304.660**	**2.536.521**	**1.290.181**	**1.513.952**
Paraná	560.129.606	504.869.339	2.721.987	5.879.492	0	2.927.481	26.110.824	17.620.483	123.894.116	0	436.235.490	556.374.286	2.340.812	926.127	403.688	84.693
Rio Grande do Sul	152.072.601	105.953.601	3.375.136	4.161.687	0	4.716.352	24.324.790	9.541.036	33.096.150	0	118.976.451	147.218.533	2.648.116	588.906	359.967	1.257.079
Santa Catarina	32.730.733	960.982	3.349.083	4.616.304	0	2.403.273	15.182.249	6.218.842	9.636.563	0	23.094.170	28.694.807	2.315.733	1.021.488	526.526	172.180
Região Centro Oeste	**364.785.185**	**247.619.823**	**2.243.690**	**5.375.260**	**0**	**28.333.304**	**54.519.090**	**26.694.017**	**145.260.988**	**0**	**219.524.196**	**357.659.036**	**2.863.618**	**1.164.273**	**1.662.952**	**1.435.306**
Distrito Federal	53.806.768	58.695	450.872	795.657	0	19.665.438	19.064.429	13.771.677	37.342.859	0	16.463.909	51.699.781	489.338	280.353	121.759	1.215.538
Goiás	35.748.467	1.372.659	1.096.264	1.934.163	0	5.635.302	18.857.604	6.852.475	4.360.997	0	31.387.470	32.524.522	1.382.895	634.008	1.182.865	24.177
Mato Grosso	256.270.307	245.529.618	316.796	666.939	0	1.718.002	5.994.911	2.044.041	98.630.884	0	157.639.423	255.514.142	320.402	224.582	27.773	183.408
Mato Grosso do Sul	18.959.642	658.852	379.757	1.978.501	0	1.314.562	10.602.146	4.025.824	4.926.248	0	14.033.394	17.920.591	670.983	25.330	330.555	12.183
Total	**2.207.372.442**	**1.302.906.366**	**48.772.685**	**59.668.940**	**0**	**224.714.563**	**390.254.206**	**181.055.681**	**752.130.522**	**0**	**1.455.241.920**	**2.115.786.879**	**24.521.152**	**10.201.510**	**6.042.256**	**50.820.645**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.565**	**0**	**3.543**	**0**	**22**	**0**	**0**	**0**	**3.446**	**0**	**119**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.565**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.565	0	3.543	0	22	0	0	0	3.446	0	119	0	0	0	0	3.565
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**150.379**	**0**	**142.058**	**0**	**4.326**	**197**	**349**	**3.450**	**80.665**	**0**	**69.714**	**17.911**	**3.720**	**19.553**	**4.784**	**104.411**
Alagoas	4.522	0	3.690	0	833	0	0	0	833	0	3.690	0	3.690	0	0	833
Bahia	75.719	0	70.749	0	981	190	349	3.450	56.833	0	18.886	632	26	0	4.688	70.374
Ceará	33.460	0	33.459	0	0	2	0	0	10.429	0	23.032	2.148	0	19.553	0	11.760
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	36.676	0	34.160	0	2.512	4	0	0	12.570	0	24.106	15.132	4	0	97	21.443
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.649.669**	**5.116**	**1.692.738**	**242.053**	**94.946**	**404.474**	**3.238**	**207.102**	**522.149**	**0**	**2.127.520**	**323.149**	**17.337**	**119.326**	**245.832**	**1.944.025**
Espírito Santo	10.345	0	3.370	0	0	0	0	6.975	3.467	0	6.877	0	0	6.975	0	3.370
Minas Gerais	177.739	0	139.128	0	35.319	3.292	0	0	81.855	0	95.884	2.271	3.482	3.296	10.685	158.005
Rio de Janeiro	682.900	0	367.320	231.167	9.058	38.627	2.511	34.217	100.809	0	582.091	16.794	21	10.963	21.236	633.886
São Paulo	1.778.685	5.116	1.182.921	10.887	50.569	362.555	727	165.910	336.018	0	1.442.667	304.084	13.834	98.092	213.911	1.148.764
Região Sul	**1.066.454**	**8**	**893.881**	**24**	**118.970**	**38.848**	**0**	**14.722**	**317.506**	**0**	**748.948**	**431**	**6.618**	**78.779**	**176.450**	**804.175**
Paraná	271.507	0	246.967	0	5.601	11.422	0	7.516	72.264	0	199.242	431	622	45.348	19.283	205.823
Rio Grande do Sul	456.439	8	373.363	0	77.021	6.034	0	13	128.643	0	327.796	0	5.718	17.327	103.919	329.475
Santa Catarina	338.508	0	273.550	24	36.348	21.393	0	7.193	116.598	0	221.909	0	278	16.105	53.247	268.877
Região Centro Oeste	**141.475**	**20.957**	**109.237**	**0**	**1.223**	**10.008**	**51**	**1**	**49.181**	**0**	**92.295**	**0**	**1**	**33.447**	**0**	**108.028**
Distrito Federal	10.008	0	0	0	0	10.008	0	1	5.004	0	5.004	0	1	10.008	0	0
Goiás	130.853	20.957	109.237	0	608	0	51	0	44.176	0	86.677	0	0	23.439	0	107.414
Mato Grosso	614	0	0	0	614	0	0	0	0	0	614	0	0	0	0	614
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.011.542**	**26.082**	**2.841.456**	**242.078**	**219.487**	**453.526**	**3.638**	**225.275**	**972.946**	**0**	**3.038.596**	**341.492**	**27.676**	**251.104**	**427.066**	**2.964.204**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**238.787.336**	**6.844.239**	**4.680.336**	**7.181.133**	**629.560**	**189.153.369**	**16.619.008**	**13.679.692**	**215.580.268**	**7.906.898**	**15.300.170**	**202.307.243**	**20.014.144**	**3.738.332**	**3.532.402**	**9.195.214**
Acre	23.373.493	312.094	248.280	463.379	14.394	20.630.404	819.467	885.475	22.547.661	374.282	451.549	20.339.499	1.995.941	413.209	378.460	246.384
Amapá	16.153.340	48.906	72.796	343.572	29.901	13.807.276	366.146	1.484.742	15.638.257	207.497	307.586	13.943.303	1.200.236	253.026	242.325	514.450
Amazonas	31.587.042	182.128	1.073.083	895.607	86.818	23.711.716	3.466.347	2.171.343	28.069.739	904.525	2.612.778	24.639.402	3.232.934	692.540	493.964	2.528.202
Pará	72.813.433	2.010.123	2.159.617	2.503.972	239.662	53.020.649	7.851.574	5.027.837	63.538.701	3.042.010	6.232.723	59.871.168	6.835.897	1.122.096	1.046.786	3.937.488
Rondônia	41.725.559	1.852.134	720.671	1.651.597	43.378	33.920.124	1.794.791	1.742.864	38.166.187	1.853.058	1.706.315	35.628.358	3.412.654	667.082	641.867	1.375.599
Roraima	20.714.292	197.757	106.699	368.989	5.067	18.846.597	590.949	598.234	18.305.793	131.126	2.277.373	19.557.214	777.179	107.868	215.579	56.452
Tocantins	32.420.177	2.241.096	299.189	954.017	210.340	25.216.602	1.729.735	1.769.198	29.313.930	1.394.401	1.711.846	28.328.300	2.559.303	482.512	513.422	536.641
Região Nordeste	**682.802.205**	**8.412.947**	**15.539.712**	**26.726.919**	**927.372**	**525.055.794**	**65.149.263**	**40.990.197**	**606.776.944**	**15.883.301**	**60.141.959**	**571.452.274**	**53.807.300**	**13.338.083**	**10.920.969**	**33.283.578**
Alagoas	34.315.066	359.257	762.952	1.336.344	42.300	22.436.533	6.133.493	3.244.186	28.662.456	569.845	5.082.764	30.076.062	2.766.262	575.348	404.123	493.270
Bahia	182.665.619	3.228.430	4.166.387	8.270.016	300.092	139.786.930	15.439.818	11.473.946	164.937.521	4.482.473	13.245.625	151.957.796	14.713.854	3.442.384	2.666.735	9.884.850
Ceará	112.258.083	783.003	2.796.341	4.898.635	139.378	90.783.159	7.091.861	5.765.705	100.758.809	2.791.630	8.707.644	93.215.655	9.667.137	1.507.298	1.739.924	6.128.068
Maranhão	60.093.396	1.653.788	1.737.837	2.581.324	101.573	43.778.140	6.387.273	3.853.460	52.724.538	1.826.397	5.542.460	49.572.422	4.988.750	1.127.273	898.657	3.506.294
Paraíba	49.495.665	280.450	974.734	2.011.134	31.194	37.265.779	5.804.798	3.127.576	43.317.818	641.734	5.536.113	42.906.855	3.612.973	982.982	757.657	1.235.197
Pernambuco	101.417.993	635.436	2.772.860	3.497.835	174.090	79.002.589	9.569.310	5.765.873	90.096.833	2.199.172	9.121.988	83.175.203	8.328.410	2.747.395	2.448.922	4.718.064
Piauí	40.319.290	796.869	524.650	1.672.253	31.035	31.522.164	3.179.423	2.592.896	35.965.577	1.365.196	2.988.517	32.871.713	3.121.352	700.694	553.118	3.072.412
Rio Grande do Norte	72.758.018	263.072	1.078.555	1.467.588	26.101	60.235.402	6.623.354	3.063.946	64.720.911	1.419.918	6.617.189	61.974.421	4.467.374	1.575.583	1.074.958	3.665.681
Sergipe	29.479.076	412.641	725.397	991.791	81.610	20.245.097	4.919.932	2.102.609	25.592.481	586.936	3.299.659	25.702.147	2.141.189	679.125	376.874	579.742
Região Sudeste	**1.909.502.828**	**18.640.164**	**68.816.732**	**43.300.762**	**58.273.074**	**1.445.340.638**	**170.695.451**	**104.436.008**	**1.704.786.699**	**18.933.104**	**185.783.025**	**1.591.321.130**	**112.705.242**	**18.204.993**	**28.584.708**	**158.686.756**
Espírito Santo	67.045.994	1.039.726	895.368	2.292.019	133.494	53.413.786	5.327.999	3.943.601	62.621.297	293.863	4.130.834	58.319.952	5.245.328	875.513	1.067.739	1.537.462
Minas Gerais	408.109.493	8.463.048	9.940.908	15.882.129	1.426.525	301.619.386	34.903.771	35.873.726	370.663.513	1.720.742	35.725.239	354.684.221	27.032.469	5.404.755	7.084.318	13.903.731
Rio de Janeiro	427.909.014	416.205	6.269.026	8.604.012	20.087.172	336.078.139	38.228.396	18.226.064	372.929.743	5.507.024	49.472.247	359.263.240	19.476.787	1.747.169	5.766.401	41.655.419
São Paulo	1.006.438.326	8.721.185	51.711.429	16.522.602	36.625.883	754.229.327	92.235.284	46.392.616	898.572.146	11.411.475	96.454.705	819.053.717	60.950.658	10.177.556	14.666.250	101.590.144
Região Sul	**727.164.906**	**20.665.176**	**19.462.126**	**25.342.763**	**2.933.133**	**558.788.195**	**60.615.076**	**39.358.437**	**658.692.131**	**3.426.926**	**65.045.850**	**619.742.251**	**56.037.293**	**12.803.692**	**13.434.613**	**25.147.057**
Paraná	267.745.854	10.833.814	6.759.485	10.340.816	931.291	199.448.478	23.656.789	15.775.181	240.233.653	1.409.654	26.102.546	224.703.416	20.612.272	4.542.529	4.851.067	13.036.570
Rio Grande do Sul	266.160.066	7.191.738	6.607.971	7.583.449	1.058.564	206.371.335	23.046.755	14.300.254	241.508.166	1.084.871	23.567.028	231.120.986	18.545.326	4.375.909	4.633.859	7.483.986
Santa Catarina	193.258.987	2.639.624	6.094.670	7.418.498	943.278	152.968.382	13.911.531	9.283.003	176.950.311	932.400	15.376.276	163.917.849	16.879.695	3.885.254	3.949.687	4.626.501
Região Centro Oeste	**589.802.701**	**18.659.031**	**5.566.241**	**9.529.640**	**3.158.364**	**479.142.867**	**44.980.774**	**28.765.785**	**545.144.035**	**5.406.152**	**39.252.514**	**506.024.896**	**51.418.744**	**6.161.226**	**10.905.241**	**15.292.594**
Distrito Federal	297.904.120	533.047	1.197.483	1.782.697	1.510.193	265.012.983	16.851.516	11.016.203	288.533.547	525.192	8.845.381	257.923.099	25.768.871	1.614.919	4.749.244	7.847.986
Goiás	124.725.716	8.011.860	2.476.083	4.018.954	235.447	83.455.553	16.620.207	9.907.613	105.559.141	2.339.442	16.827.133	106.169.398	11.665.514	1.940.976	3.346.790	1.603.037
Mato Grosso	95.173.622	6.486.616	713.374	1.887.752	890.391	74.959.046	6.071.724	4.164.719	86.155.296	1.343.573	7.674.754	80.337.943	8.960.619	1.481.716	1.508.840	2.884.504
Mato Grosso do Sul	71.999.243	3.627.509	1.179.302	1.840.237	522.333	55.715.285	5.437.327	3.677.250	64.896.051	1.197.945	5.905.247	61.594.456	5.023.740	1.123.614	1.300.367	2.957.066
Total	**4.148.059.976**	**73.221.557**	**114.065.146**	**112.081.217**	**65.921.503**	**3.197.480.861**	**358.059.572**	**227.230.120**	**3.730.980.078**	**51.556.381**	**365.523.517**	**3.490.847.793**	**293.982.723**	**54.246.327**	**67.377.933**	**241.605.199**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**947.221**	**309.161**	**87.278**	**104.901**	**445.880**	**0**	**0**	**0**	**321.275**	**20**	**625.925**	**245.900**	**227.158**	**177.858**	**54.201**	**242.104**
Acre	26.899	2.578	9.442	1.171	13.708	0	0	0	11.513	1	15.386	2.016	2.812	21.112	0	959
Amapá	35.757	558	181	6.011	29.008	0	0	0	5.503	1	30.253	2.559	1.676	9.987	306	21.229
Amazonas	117.543	0	13.433	19.233	84.876	0	0	0	45.429	2	72.111	9.230	18.229	21.433	5.588	63.062
Pará	346.575	87.531	29.323	46.175	183.547	0	0	0	119.222	7	227.346	89.575	73.262	62.017	21.487	100.234
Rondônia	132.711	65.745	12.106	14.545	40.315	0	0	0	46.251	3	86.457	46.232	48.569	19.878	7.444	10.588
Roraima	15.565	6.788	1.262	3.244	4.271	0	0	0	4.005	0	11.560	3.954	6.912	4.076	51	573
Tocantins	272.171	145.962	21.531	14.523	90.155	0	0	0	89.352	6	182.813	92.333	75.698	39.355	19.326	45.459
Região Nordeste	**1.808.901**	**471.210**	**315.668**	**238.476**	**783.546**	**0**	**0**	**0**	**608.372**	**39**	**1.200.490**	**388.048**	**356.029**	**401.029**	**214.781**	**449.013**
Alagoas	64.138	7.623	5.916	9.854	40.746	0	0	0	25.713	1	38.424	12.171	8.346	14.156	1.945	27.521
Bahia	637.793	229.040	80.247	59.992	268.514	0	0	0	220.537	14	417.242	157.677	134.416	146.118	69.580	130.002
Ceará	232.802	8.739	53.128	38.408	132.527	0	0	0	73.581	5	159.216	36.845	55.957	63.697	31.837	44.466
Maranhão	298.830	125.358	28.198	52.479	92.794	0	0	0	108.122	7	190.702	81.759	76.984	48.575	35.616	55.896
Paraíba	53.020	3.416	8.879	14.131	26.593	0	0	0	19.534	1	33.485	15.917	13.998	8.757	2.410	11.937
Pernambuco	300.950	7.288	100.160	39.818	153.684	0	0	0	85.246	6	215.698	23.334	24.602	60.973	46.730	145.311
Piauí	109.622	70.787	10.625	7.255	20.955	0	0	0	36.320	2	73.300	17.060	26.728	40.498	8.836	16.500
Rio Grande do Norte	51.256	2.015	20.277	9.947	19.018	0	0	0	22.398	1	28.857	13.708	7.418	8.458	12.938	8.734
Sergipe	60.488	16.944	8.237	6.592	28.715	0	0	0	16.921	1	43.566	29.577	7.580	9.797	4.889	8.645
Região Sudeste	**14.190.355**	**2.033.847**	**7.267.033**	**591.948**	**4.297.527**	**0**	**0**	**0**	**4.252.854**	**302**	**9.937.198**	**1.518.372**	**1.154.278**	**1.444.990**	**1.002.451**	**9.070.263**
Espírito Santo	216.608	18.622	41.571	33.802	122.613	0	0	0	73.412	5	143.191	53.492	36.170	68.703	24.404	33.838
Minas Gerais	2.605.444	916.713	561.246	191.314	936.170	0	0	0	881.063	56	1.724.324	706.903	474.294	443.055	286.397	694.795
Rio de Janeiro	869.130	6.147	263.210	67.098	532.674	0	0	0	309.086	19	560.025	75.015	63.944	180.341	99.503	450.327
São Paulo	10.499.173	1.092.365	6.401.006	299.733	2.706.070	0	0	0	2.989.293	222	7.509.658	682.962	579.870	752.891	592.147	7.891.304
Região Sul	**5.739.013**	**2.658.611**	**855.922**	**321.627**	**1.902.853**	**0**	**0**	**0**	**1.767.772**	**125**	**3.971.116**	**2.419.029**	**1.193.915**	**789.197**	**433.143**	**903.729**
Paraná	2.432.208	1.271.394	329.394	130.075	701.345	0	0	0	741.668	53	1.690.487	1.114.539	447.180	265.950	162.080	442.458
Rio Grande do Sul	2.096.641	1.162.511	249.208	92.753	592.169	0	0	0	666.872	45	1.429.723	919.732	489.278	283.769	132.762	271.100
Santa Catarina	1.210.163	224.705	277.320	98.800	609.339	0	0	0	359.232	26	850.905	384.759	257.456	239.478	138.300	190.170
Região Centro Oeste	**3.951.453**	**2.842.827**	**292.467**	**90.153**	**726.006**	**0**	**0**	**0**	**1.320.787**	**85**	**2.630.581**	**972.359**	**1.409.803**	**701.848**	**246.076**	**621.366**
Distrito Federal	75.588	10.766	7.030	15.612	42.180	0	0	0	19.536	2	56.050	16.919	23.487	15.599	7.888	11.694
Goiás	1.127.112	704.024	183.602	31.236	208.250	0	0	0	345.595	24	781.493	307.697	365.250	152.317	110.964	190.884
Mato Grosso	2.074.148	1.637.620	41.921	27.981	366.625	0	0	0	703.609	45	1.370.494	441.180	807.249	439.815	80.700	305.205
Mato Grosso do Sul	674.606	490.417	59.914	15.323	108.952	0	0	0	252.047	15	422.544	206.564	213.817	94.118	46.525	113.583
Total	**26.636.942**	**8.315.656**	**8.818.369**	**1.347.105**	**8.155.812**	**0**	**0**	**0**	**8.271.060**	**572**	**18.365.310**	**5.543.708**	**4.341.184**	**3.514.922**	**1.950.653**	**11.286.475**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.086.963**	**3.383.212**	**1.802.109**	**793.769**	**0**	**1.011.336**	**0**	**96.536**	**412.851**	**6.673.873**	**238**	**2.809.198**	**1.252.246**	**1.238.176**	**0**	**1.787.343**
Acre	353.364	162.052	66.285	77.879	0	35.405	0	11.742	19.099	334.265	0	166.833	86.203	63.240	0	37.088
Amapá	116.811	41.139	30.441	29.179	0	14.381	0	1.672	6.073	110.738	0	38.567	27.366	27.443	0	23.435
Amazonas	886.778	65.252	494.104	174.561	0	145.948	0	6.913	51.124	835.654	0	115.504	126.506	209.584	0	435.184
Pará	2.524.497	1.212.914	569.534	250.396	0	431.869	0	59.783	183.938	2.340.321	238	1.073.845	467.387	420.380	0	562.885
Rondônia	1.805.048	861.635	439.408	185.546	0	312.266	0	6.192	109.538	1.695.509	0	578.248	296.478	364.821	0	565.501
Roraima	85.527	34.137	13.211	14.141	0	23.293	0	744	5.362	80.165	0	28.661	20.830	33.415	0	2.622
Tocantins	1.314.939	1.006.082	189.125	62.066	0	48.174	0	9.490	37.717	1.277.222	0	807.540	227.476	119.294	0	160.628
Região Nordeste	**282.112**	**189.609**	**22.745**	**49.025**	**0**	**12.938**	**0**	**7.795**	**192.032**	**14.267**	**75.813**	**162.965**	**22.861**	**32.303**	**0**	**63.983**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	282.112	189.609	22.745	49.025	0	12.938	0	7.795	192.032	14.267	75.813	162.965	22.861	32.303	0	63.983
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**164.486**	**0**	**98.087**	**10.663**	**0**	**55.697**	**0**	**39**	**164.486**	**0**	**0**	**38**	**0**	**95.895**	**0**	**68.554**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	164.486	0	98.087	10.663	0	55.697	0	39	164.486	0	0	38	0	95.895	0	68.554
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**351.922**	**221.453**	**45.238**	**10.298**	**0**	**65.067**	**0**	**9.865**	**332.050**	**0**	**19.872**	**117.575**	**15.179**	**54.842**	**0**	**164.326**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	351.922	221.453	45.238	10.298	0	65.067	0	9.865	332.050	0	19.872	117.575	15.179	54.842	0	164.326
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.885.483**	**3.794.274**	**1.968.180**	**863.755**	**0**	**1.145.039**	**0**	**114.235**	**1.101.419**	**6.688.141**	**95.923**	**3.089.776**	**1.290.286**	**1.421.216**	**0**	**2.084.206**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**182.391.102**	**2.336.961**	**258.458**	**1.838.972**	**197**	**174.369.127**	**0**	**3.587.386**	**180.791.760**	**145.122**	**1.454.219**	**159.226.455**	**16.540.908**	**1.337.871**	**3.252.173**	**2.033.694**
Acre	20.629.621	105.408	8.540	91.505	197	20.151.272	0	272.699	20.585.436	5.412	38.772	18.311.746	1.776.903	86.560	373.709	80.702
Amapá	13.277.202	5.481	6.601	84.725	0	12.901.619	0	278.776	13.268.533	1.654	7.015	11.858.924	1.071.963	84.059	242.019	20.236
Amazonas	23.549.487	106.291	24.982	160.758	0	22.859.118	0	398.337	22.842.278	2.597	704.612	18.990.403	2.881.195	274.082	387.559	1.016.248
Pará	52.142.084	433.810	122.455	861.424	0	49.545.650	0	1.178.746	51.887.566	12.568	241.951	44.749.704	5.675.457	503.017	913.259	300.647
Rondônia	34.641.306	773.768	57.396	283.966	0	32.888.874	0	637.303	34.487.057	41.594	112.655	31.086.749	2.407.533	145.515	634.423	367.086
Roraima	11.445.845	61.322	3.207	26.298	0	11.203.159	0	151.859	11.358.777	40.363	46.704	10.530.891	613.342	32.826	215.528	53.257
Tocantins	26.705.558	850.882	35.277	330.296	0	24.819.436	0	669.666	26.362.114	40.934	302.510	23.698.039	2.114.516	211.811	485.674	195.518
Região Nordeste	**507.781.192**	**2.085.982**	**1.129.583**	**5.300.637**	**195**	**488.811.862**	**0**	**10.452.932**	**506.694.648**	**331.438**	**755.106**	**446.133.460**	**44.016.219**	**6.279.568**	**9.104.764**	**2.247.180**
Alagoas	22.564.330	126.578	36.361	217.859	0	21.713.065	0	470.467	22.512.409	40.859	11.061	19.702.093	2.173.255	243.377	402.084	43.522
Bahia	136.622.821	882.870	249.918	1.584.251	47	130.893.584	0	3.012.150	136.423.343	42.773	156.704	120.036.545	12.076.718	1.222.702	2.449.725	837.131
Ceará	83.668.630	125.484	233.246	847.407	0	81.168.664	0	1.293.829	83.492.760	44.487	131.383	72.711.198	8.415.096	788.666	1.483.902	269.768
Maranhão	43.816.091	496.436	95.970	545.874	72	41.362.658	0	1.315.082	43.605.857	42.565	167.669	38.338.900	3.943.217	624.651	782.427	126.898
Paraíba	37.373.346	83.655	101.614	406.375	0	35.959.198	0	822.503	37.343.313	3.582	26.451	33.342.780	2.853.737	272.487	680.465	223.878
Pernambuco	75.945.926	102.810	234.760	842.561	0	73.328.988	0	1.436.806	75.794.694	25.825	125.408	65.407.051	6.889.930	1.909.392	1.334.838	404.715
Piauí	30.012.014	142.610	54.038	358.656	0	28.670.857	0	785.852	29.927.608	40.587	43.819	26.475.389	2.533.893	343.068	540.314	119.350
Rio Grande do Norte	57.713.877	45.792	89.390	360.929	0	56.259.447	0	958.319	57.608.011	40.445	65.421	52.036.250	3.742.686	676.192	1.061.964	196.785
Sergipe	20.064.157	79.747	34.285	136.724	76	19.455.402	0	357.923	19.986.653	50.315	27.189	18.083.255	1.387.689	199.033	369.046	25.135
Região Sudeste	**1.337.351.492**	**11.199.089**	**8.385.823**	**9.411.495**	**1.291**	**1.284.572.106**	**0**	**23.781.688**	**1.325.005.310**	**692.471**	**11.653.711**	**1.164.884.202**	**101.810.903**	**12.084.102**	**23.813.963**	**34.758.321**
Espírito Santo	53.234.299	827.354	124.895	362.201	144	51.123.498	0	796.207	53.088.588	52.407	93.305	46.860.445	4.326.721	649.122	956.336	441.676
Minas Gerais	291.388.691	4.808.463	702.585	2.524.269	93	277.625.178	0	5.728.104	290.368.158	225.171	795.362	258.418.219	21.380.380	2.482.903	5.273.841	3.833.348
Rio de Janeiro	266.958.055	217.842	2.390.847	1.118.136	274	259.622.850	0	3.608.107	265.662.504	19.509	1.276.042	238.490.425	17.680.153	1.122.113	4.907.968	4.757.395
São Paulo	725.770.446	5.345.430	5.167.497	5.406.889	780	696.200.580	0	13.649.270	715.886.061	395.383	9.489.002	621.115.112	58.423.650	7.829.964	12.675.819	25.725.902
Região Sul	**568.779.663**	**10.888.213**	**1.918.495**	**3.992.571**	**4.063**	**542.808.668**	**0**	**9.167.654**	**565.935.813**	**641.850**	**2.202.000**	**492.696.382**	**44.341.181**	**8.013.043**	**10.055.028**	**13.674.029**
Paraná	206.016.448	5.769.024	691.759	1.643.239	3.197	194.353.248	0	3.555.981	204.939.639	224.280	852.530	174.064.930	16.942.821	2.789.203	3.552.346	8.667.149
Rio Grande do Sul	207.551.112	3.852.185	592.159	1.171.618	422	198.719.153	0	3.215.577	206.630.097	205.352	715.663	184.073.477	13.836.143	3.064.934	3.756.602	2.819.956
Santa Catarina	155.212.102	1.267.004	634.577	1.177.714	444	149.736.267	0	2.396.097	154.366.077	212.218	633.808	134.557.974	13.562.217	2.158.906	2.746.081	2.186.924
Região Centro Oeste	**485.271.341**	**12.524.484**	**1.335.510**	**3.808.756**	**1.453.103**	**456.100.557**	**0**	**10.048.931**	**480.302.397**	**3.709.571**	**1.259.373**	**420.592.014**	**46.609.831**	**3.722.933**	**8.583.510**	**5.763.053**
Distrito Federal	259.304.434	458.969	587.494	694.677	1.453.103	252.015.095	0	4.095.097	258.761.379	184.507	358.548	223.688.389	25.049.836	1.210.382	4.565.069	4.790.758
Goiás	89.187.975	5.796.894	411.270	1.501.256	0	78.932.796	0	2.545.759	86.800.007	2.038.558	349.410	76.772.815	9.494.478	915.111	1.566.792	438.778
Mato Grosso	78.209.030	3.984.627	222.388	980.881	0	71.080.588	0	1.940.545	76.912.161	859.333	437.536	68.292.659	7.680.567	616.231	1.393.728	225.846
Mato Grosso do Sul	58.569.902	2.283.994	114.358	631.943	0	54.072.078	0	1.467.530	57.828.850	627.173	113.879	51.838.151	4.384.950	981.209	1.057.921	307.671
Total	**3.081.574.789**	**39.034.730**	**13.027.869**	**24.352.430**	**1.458.849**	**2.946.662.320**	**0**	**57.038.591**	**3.058.729.929**	**5.520.451**	**17.324.409**	**2.683.532.513**	**253.319.042**	**31.437.516**	**54.809.439**	**58.476.278**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**17.528.642**	**4.645.101**	**5.170.931**	**3.782.485**	**0**	**2.314.089**	**0**	**1.616.036**	**4.844.142**	**11.224.500**	**1.460.000**	**2.910.953**	**1.626.748**	**2.289.451**	**6.153**	**10.695.338**
Alagoas	658.882	179.879	294.005	180.014	0	6	0	4.978	82.078	512.057	64.747	145.473	64.202	102.660	95	346.452
Bahia	4.686.550	1.569.191	1.234.627	766.733	0	620.600	0	495.400	1.116.451	3.219.541	350.558	771.958	511.860	665.779	340	2.736.614
Ceará	4.118.849	577.385	1.253.203	1.243.793	0	574.503	0	469.965	1.645.500	1.980.020	493.329	462.743	230.383	346.334	1.176	3.078.213
Maranhão	1.576.582	707.289	447.661	308.200	0	65.357	0	48.075	230.554	1.217.184	128.843	362.779	222.765	240.375	847	749.816
Paraíba	875.606	178.546	280.600	219.691	0	130.756	0	66.013	257.097	537.600	80.908	178.165	73.722	109.627	23	514.070
Pernambuco	2.455.063	451.997	903.044	420.185	0	426.790	0	253.048	679.871	1.651.129	124.063	365.231	178.446	294.628	2.079	1.614.679
Piauí	1.270.598	491.066	249.789	303.560	0	155.349	0	70.835	316.549	842.121	111.928	289.514	134.556	164.145	303	682.080
Rio Grande do Norte	1.050.414	200.767	302.051	175.595	0	340.722	0	31.279	216.394	752.360	81.661	185.935	116.310	238.668	55	509.446
Sergipe	836.098	288.980	205.952	164.716	0	6	0	176.444	299.649	512.488	23.961	149.155	94.503	127.237	1.234	463.969
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**17.528.642**	**4.645.101**	**5.170.931**	**3.782.485**	**0**	**2.314.089**	**0**	**1.616.036**	**4.844.142**	**11.224.500**	**1.460.000**	**2.910.953**	**1.626.748**	**2.289.451**	**6.153**	**10.695.338**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.863.064**	**256.278**	**973.341**	**114.462**	**183.482**	**3.335.501**	**0**	**0**	**1.739.014**	**1.087.883**	**2.036.167**	**273.874**	**75.256**	**196.098**	**109.284**	**4.208.552**
Acre	158.149	14.336	116	1.452	488	141.757	0	0	61.651	34.605	61.893	17.189	183	13.142	0	127.635
Amapá	452.765	0	0	1.317	893	450.555	0	0	138.232	95.104	219.430	747	1.489	980	0	449.549
Amazonas	279.139	9.712	10.246	10.737	1.942	246.502	0	0	106.870	66.272	105.996	28.117	4.560	42.147	86.881	117.434
Pará	3.142.170	101.767	959.869	70.149	56.116	1.954.269	0	0	1.169.018	689.114	1.284.038	88.144	28.070	65.500	13.982	2.946.475
Rondônia	495.085	42.974	2.294	7.410	3.063	439.344	0	0	167.429	115.951	211.704	50.457	6.346	5.858	0	432.424
Roraima	46.941	2.886	13	435	796	42.811	0	0	14.223	10.597	22.120	2.497	6.893	37.551	0	0
Tocantins	288.816	84.602	803	22.962	120.186	60.263	0	0	81.590	76.239	130.986	86.723	27.715	30.920	8.422	135.036
Região Nordeste	**19.713.950**	**126.313**	**2.575.156**	**525.135**	**141.670**	**16.345.675**	**0**	**0**	**7.865.252**	**4.313.058**	**7.535.640**	**212.312**	**183.228**	**185.122**	**171.244**	**18.962.044**
Alagoas	83.486	0	61.566	15.859	1.554	4.507	0	0	39.843	16.928	26.715	2.816	3.653	1.242	0	75.775
Bahia	5.804.486	59.269	653.556	391.184	29.646	4.670.830	0	0	2.504.228	1.220.145	2.080.113	41.834	44.057	77.954	34.031	5.606.610
Ceará	3.024.613	164	319.094	16.753	6.851	2.681.750	0	0	1.065.107	767.118	1.192.388	70.398	67.034	42.609	108.951	2.735.620
Maranhão	2.602.929	57.048	815.404	18.001	8.707	1.703.770	0	0	1.076.279	552.374	974.276	46.647	22.972	23.610	0	2.509.701
Paraíba	505.296	325	1.784	13.273	4.601	485.313	0	0	233.679	100.551	171.066	10.644	2.452	6.888	0	485.313
Pernambuco	2.383.857	6.608	716.473	30.764	20.330	1.609.683	0	0	895.756	522.212	965.890	15.521	31.129	16.763	26.559	2.293.886
Piauí	2.241.910	1.750	1.855	25.172	10.080	2.203.054	0	0	959.428	482.486	799.997	8.461	7.802	1.516	1.702	2.222.429
Rio Grande do Norte	2.972.854	324	5.151	11.299	7.083	2.948.997	0	0	1.058.653	627.112	1.287.089	5.588	2.156	14.393	0	2.950.717
Sergipe	94.519	825	273	2.830	52.819	37.772	0	0	32.280	24.133	38.106	10.403	1.974	149	0	81.993
Região Sudeste	**87.432.877**	**772.608**	**10.127.203**	**4.107.785**	**53.969.685**	**18.455.595**	**0**	**0**	**28.120.117**	**18.240.331**	**41.072.429**	**31.255.430**	**1.103.079**	**1.109.070**	**1.147.987**	**52.817.310**
Espírito Santo	1.132.074	18.512	77.144	13.222	10.738	1.012.459	0	0	475.881	241.452	414.741	31.766	29.624	8.759	0	1.061.926
Minas Gerais	6.768.046	273.123	2.730.608	476.040	487.663	2.800.612	0	0	2.924.696	1.495.514	2.347.836	248.138	473.727	176.803	158.525	5.710.853
Rio de Janeiro	27.199.970	103.908	2.454.733	2.650.756	19.554.200	2.436.374	0	0	2.400.977	5.487.496	19.311.498	130.440	156.693	183.670	262.624	26.466.543
São Paulo	52.332.786	377.065	4.864.719	967.767	33.917.085	12.206.150	0	0	22.318.563	11.015.869	18.998.354	30.845.085	443.036	739.838	726.838	19.577.988
Região Sul	**11.331.224**	**1.174.742**	**3.334.406**	**1.586.119**	**1.019.674**	**4.216.284**	**0**	**0**	**4.555.299**	**2.784.951**	**3.990.974**	**896.467**	**773.417**	**540.597**	**1.165.096**	**7.955.649**
Paraná	5.022.179	764.327	1.772.624	758.598	226.147	1.500.482	0	0	2.010.708	1.185.322	1.826.149	445.515	112.537	217.349	564.461	3.682.316
Rio Grande do Sul	3.550.188	261.781	758.418	592.917	461.392	1.475.680	0	0	1.465.792	879.474	1.204.922	253.081	564.248	143.552	230.284	2.359.023
Santa Catarina	2.758.857	148.634	803.363	234.604	332.134	1.240.122	0	0	1.078.799	720.155	959.903	197.870	96.631	179.695	370.351	1.914.309
Região Centro Oeste	**7.679.481**	**713.151**	**1.286.755**	**142.361**	**979.255**	**4.557.959**	**0**	**0**	**2.848.755**	**1.696.495**	**3.134.231**	**234.768**	**198.676**	**210.551**	**194.142**	**6.841.345**
Distrito Federal	1.537.297	0	356	8.991	14.911	1.513.039	0	0	643.708	340.684	552.905	52.624	41.534	14.214	13.553	1.415.372
Goiás	1.307.950	138.139	490.347	45.774	27.197	606.493	0	0	476.233	300.859	530.858	65.272	60.734	70.188	176.396	935.360
Mato Grosso	2.196.489	94.207	11.288	42.195	523.766	1.525.031	0	0	811.625	484.195	900.668	81.450	60.618	92.552	0	1.961.868
Mato Grosso do Sul	2.637.746	480.804	784.763	45.401	413.381	913.396	0	0	917.188	570.757	1.149.800	35.422	35.790	33.596	4.192	2.528.746
Total	**131.020.596**	**3.043.092**	**18.296.861**	**6.475.862**	**56.293.766**	**46.911.015**	**0**	**0**	**45.128.437**	**28.122.717**	**57.769.441**	**32.872.851**	**2.333.655**	**2.241.437**	**2.787.752**	**90.784.900**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**43.498.987**	**558.627**	**1.559.150**	**4.329.028**	**0**	**10.437.404**	**16.619.008**	**9.995.771**	**32.315.367**	**0**	**11.183.620**	**39.751.817**	**1.918.576**	**788.329**	**116.744**	**923.521**
Acre	2.205.460	27.720	163.897	291.373	0	301.970	819.467	601.034	1.869.962	0	335.499	1.841.713	129.840	229.156	4.751	0
Amapá	2.270.805	1.729	35.575	222.341	0	440.721	366.146	1.204.294	2.219.917	0	50.888	2.042.506	97.742	130.557	0	0
Amazonas	6.754.096	872	530.318	530.318	0	460.148	3.466.347	1.766.094	5.024.037	0	1.730.059	5.496.149	202.443	145.294	13.936	896.274
Pará	14.658.107	174.101	478.435	1.275.828	0	1.088.861	7.851.574	3.789.308	10.178.957	0	4.479.150	13.869.900	591.722	71.181	98.058	27.247
Rondônia	4.651.410	108.013	209.468	1.160.129	0	279.641	1.794.791	1.099.369	3.355.911	0	1.295.499	3.866.673	653.729	131.009	0	0
Roraima	9.120.414	92.623	89.006	324.871	0	7.577.334	590.949	445.631	6.923.426	0	2.196.988	8.991.211	129.203	0	0	0
Tocantins	3.838.694	153.568	52.452	524.170	0	288.728	1.729.735	1.090.042	2.743.157	0	1.095.537	3.643.665	113.898	81.132	0	0
Região Nordeste	**135.638.299**	**894.732**	**6.281.299**	**16.831.160**	**0**	**17.569.527**	**65.149.263**	**28.912.317**	**86.548.910**	**0**	**49.089.390**	**121.644.536**	**7.602.215**	**4.147.304**	**1.416.324**	**827.920**
Alagoas	10.944.230	45.177	365.104	912.759	0	718.956	6.133.493	2.768.741	6.002.413	0	4.941.816	10.213.510	516.807	213.913	0	0
Bahia	34.874.976	488.061	1.913.749	5.467.856	0	3.600.214	15.439.818	7.965.278	24.659.489	0	10.215.487	30.949.782	1.946.803	1.329.832	110.887	537.672
Ceará	21.209.883	71.230	934.363	2.752.274	0	6.358.242	7.091.861	4.001.911	14.478.555	0	6.731.328	19.934.471	898.668	262.686	114.057	0
Maranhão	11.516.852	78.048	327.858	1.607.745	0	633.418	6.387.273	2.482.508	7.511.695	0	4.005.156	10.579.372	699.951	157.761	79.767	0
Paraíba	10.688.397	14.507	581.856	1.357.663	0	690.512	5.804.798	2.239.060	5.464.194	0	5.224.203	9.359.349	669.064	585.225	74.759	0
Pernambuco	20.325.387	66.733	811.690	2.164.507	0	3.637.128	9.569.310	4.076.019	12.634.457	0	7.690.930	17.364.066	1.204.303	465.639	1.033.185	258.195
Piauí	6.685.145	90.656	208.343	977.610	0	492.904	3.179.423	1.736.209	4.725.672	0	1.959.473	6.081.289	418.373	151.467	1.964	32.053
Rio Grande do Norte	10.969.616	14.174	661.686	909.818	0	686.236	6.623.354	2.074.348	5.815.455	0	5.154.161	9.732.940	598.803	637.872	0	0
Sergipe	8.423.815	26.145	476.650	680.928	0	751.917	4.919.932	1.568.242	5.256.979	0	3.166.836	7.429.757	649.443	342.909	1.705	0
Região Sudeste	**468.144.136**	**4.634.620**	**41.747.605**	**29.120.833**	**0**	**141.644.666**	**170.695.451**	**80.300.962**	**346.894.976**	**0**	**121.249.160**	**393.430.408**	**8.598.926**	**3.380.710**	**2.462.373**	**60.271.719**
Espírito Santo	12.450.566	175.238	651.737	1.882.795	0	1.277.828	5.327.999	3.134.970	8.983.394	0	3.467.172	11.374.248	852.814	136.505	86.999	0
Minas Gerais	107.194.938	2.464.749	5.808.021	12.690.505	0	21.182.270	34.903.771	30.145.623	76.466.937	0	30.728.002	95.310.497	4.671.051	2.290.668	1.356.339	3.566.384
Rio de Janeiro	132.768.422	88.308	1.059.560	4.768.022	0	74.009.509	38.228.396	14.614.626	104.525.499	0	28.242.923	120.564.431	1.575.997	260.502	478.260	9.889.231
São Paulo	215.730.210	1.906.326	34.228.287	9.779.511	0	45.175.059	92.235.284	32.405.744	156.919.146	0	58.811.064	166.181.232	1.499.064	693.035	540.776	46.816.104
Região Sul	**140.400.009**	**5.943.610**	**12.544.907**	**19.442.447**	**0**	**11.694.836**	**60.615.076**	**30.159.133**	**86.288.833**	**0**	**54.111.176**	**123.568.835**	**9.715.967**	**3.347.510**	**1.705.232**	**2.062.465**
Paraná	53.904.559	3.029.068	3.615.234	7.808.905	0	3.593.987	23.656.789	12.200.578	32.508.780	0	21.395.780	48.916.894	3.108.972	1.230.045	536.163	112.486
Rio Grande do Sul	52.553.520	1.915.262	4.643.927	5.726.162	0	6.149.764	23.046.755	11.071.649	32.669.170	0	19.884.350	45.874.695	3.643.604	810.290	495.286	1.729.644
Santa Catarina	33.941.930	999.281	4.285.746	5.907.380	0	1.951.085	13.911.531	6.886.906	21.110.883	0	12.831.047	28.777.246	2.963.391	1.307.175	673.783	220.335
Região Centro Oeste	**92.532.092**	**2.353.799**	**2.598.765**	**5.478.071**	**0**	**18.413.694**	**44.980.774**	**18.706.989**	**60.323.659**	**0**	**32.208.433**	**84.108.180**	**3.185.255**	**1.467.712**	**1.881.513**	**1.889.432**
Distrito Federal	36.981.212	63.312	602.603	1.063.416	0	11.479.259	16.851.516	6.921.106	29.103.359	0	7.877.854	34.165.167	654.014	374.699	162.734	1.624.598
Goiás	33.091.856	1.369.485	1.383.357	2.440.688	0	3.916.264	16.620.207	7.361.854	17.926.484	0	15.165.372	29.023.615	1.745.052	800.044	1.492.638	30.509
Mato Grosso	12.342.034	548.708	392.538	826.397	0	2.288.359	6.071.724	2.214.309	7.395.852	0	4.946.183	11.405.079	397.006	278.277	34.413	227.259
Mato Grosso do Sul	10.116.989	372.294	220.267	1.147.570	0	729.812	5.437.327	2.209.720	5.897.965	0	4.219.025	9.514.319	389.183	14.692	191.729	7.066
Total	**880.213.524**	**14.385.388**	**64.731.726**	**75.201.539**	**0**	**199.760.127**	**358.059.572**	**168.075.173**	**612.371.745**	**0**	**267.841.779**	**762.503.777**	**31.020.939**	**13.131.564**	**7.582.187**	**65.975.057**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**49.109**	**0**	**44.329**	**0**	**1.960**	**1.702**	**0**	**1.118**	**23.588**	**0**	**25.520**	**0**	**0**	**3.306**	**7.702**	**38.101**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	38.993	0	34.289	0	1.884	1.702	0	1.118	13.472	0	25.520	0	0	0	2.172	36.821
Ceará	3.306	0	3.306	0	0	0	0	0	3.306	0	0	0	0	3.306	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	6.810	0	6.734	0	76	0	0	0	6.810	0	0	0	0	0	5.530	1.280
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.219.482**	**0**	**1.190.980**	**58.040**	**4.571**	**612.574**	**0**	**353.318**	**348.956**	**0**	**1.870.526**	**232.679**	**38.055**	**90.226**	**157.933**	**1.700.589**
Espírito Santo	12.447	0	22	0	0	0	0	12.425	22	0	12.425	0	0	12.425	0	22
Minas Gerais	152.374	0	138.449	0	2.599	11.326	0	0	22.659	0	129.715	463	33.018	11.326	9.217	98.351
Rio de Janeiro	113.438	0	100.676	0	24	9.407	0	3.331	31.678	0	81.760	2.928	0	542	18.046	91.922
São Paulo	1.941.223	0	951.833	58.040	1.947	591.841	0	337.562	294.597	0	1.646.627	229.288	5.037	65.934	130.671	1.510.293
Região Sul	**914.997**	**0**	**808.396**	**0**	**6.545**	**68.406**	**0**	**31.650**	**144.414**	**0**	**770.584**	**161.537**	**12.814**	**113.346**	**76.114**	**551.185**
Paraná	370.459	0	350.474	0	602	761	0	18.622	32.859	0	337.600	161.537	761	39.982	36.018	132.161
Rio Grande do Sul	408.605	0	364.258	0	4.582	26.737	0	13.028	76.235	0	332.370	0	12.053	73.365	18.925	304.262
Santa Catarina	135.934	0	93.664	0	1.361	40.908	0	0	35.320	0	100.613	0	0	0	21.172	114.762
Região Centro Oeste	**16.412**	**3.317**	**7.506**	**0**	**0**	**5.589**	**0**	**0**	**16.387**	**0**	**24**	**0**	**0**	**3.341**	**0**	**13.071**
Distrito Federal	5.589	0	0	0	0	5.589	0	0	5.565	0	24	0	0	24	0	5.565
Goiás	10.823	3.317	7.506	0	0	0	0	0	10.823	0	0	0	0	3.317	0	7.506
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.200.000**	**3.317**	**2.051.211**	**58.040**	**13.076**	**688.271**	**0**	**386.086**	**533.345**	**0**	**2.666.655**	**394.216**	**50.869**	**210.220**	**241.749**	**2.302.945**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**237.013.330**	**8.610.493**	**3.475.198**	**6.739.203**	**883.467**	**185.201.912**	**17.720.424**	**14.382.634**	**216.636.447**	**7.352.271**	**13.024.612**	**203.649.529**	**20.651.892**	**3.889.780**	**3.701.853**	**5.120.276**
Acre	23.987.490	377.298	217.782	445.015	6.738	21.185.915	853.903	900.838	23.192.962	394.929	399.599	21.068.701	2.052.821	340.017	393.147	132.804
Amapá	15.902.242	54.898	62.150	307.895	18.768	13.731.565	519.167	1.207.799	15.682.002	131.189	89.050	14.118.592	1.251.443	219.057	259.857	53.293
Amazonas	32.545.351	80.066	1.036.048	835.599	352.556	24.535.105	3.474.819	2.231.158	28.887.949	1.001.097	2.656.305	25.369.440	3.470.534	899.838	531.484	2.274.055
Pará	72.736.663	2.611.657	1.067.254	2.373.231	191.352	52.916.259	8.439.057	5.137.853	64.783.615	2.394.269	5.558.779	62.543.924	7.136.281	1.053.407	1.039.304	963.746
Rondônia	42.850.676	2.229.344	743.036	1.473.481	56.136	34.830.465	1.704.728	1.813.485	39.321.736	1.916.584	1.612.357	36.901.943	3.334.476	769.939	657.162	1.187.156
Roraima	13.846.283	319.443	88.402	316.531	10.290	12.031.763	412.405	667.448	13.215.123	103.479	527.681	12.581.385	774.131	188.502	223.867	78.397
Tocantins	35.144.627	2.937.787	260.526	987.450	247.626	25.970.840	2.316.345	2.424.053	31.553.061	1.410.725	2.180.841	31.065.544	2.632.204	419.021	597.033	430.825
Região Nordeste	**710.228.219**	**12.536.443**	**14.207.180**	**21.913.978**	**1.983.878**	**540.992.470**	**77.183.792**	**41.410.477**	**630.007.493**	**14.842.576**	**65.378.151**	**599.799.617**	**55.250.768**	**15.314.410**	**11.262.793**	**28.600.632**
Alagoas	34.916.718	461.724	649.358	1.072.588	42.738	23.077.613	6.466.640	3.146.057	29.131.128	672.874	5.112.717	30.753.856	2.812.279	564.010	429.144	357.429
Bahia	187.505.583	4.829.341	4.182.002	6.845.873	484.645	141.571.725	18.123.406	11.468.591	169.950.011	4.359.253	13.196.320	159.139.909	15.293.182	4.377.414	2.810.266	5.884.813
Ceará	122.829.950	1.057.109	2.354.935	3.571.079	269.851	101.576.908	8.559.445	5.440.623	108.262.671	2.459.200	12.108.080	98.758.091	9.797.503	1.717.333	1.715.573	10.841.450
Maranhão	60.946.974	2.368.736	877.019	2.023.043	165.626	44.129.293	7.515.303	3.867.954	53.924.822	1.624.547	5.397.604	51.791.435	5.175.498	1.387.186	1.044.233	1.548.622
Paraíba	52.016.429	384.809	987.279	1.647.581	43.492	38.112.747	7.716.236	3.124.285	44.793.530	789.081	6.433.817	45.838.868	3.646.298	934.577	769.134	827.551
Pernambuco	104.703.715	1.282.862	3.062.728	3.168.390	643.418	79.487.987	11.225.272	5.833.059	93.196.800	2.187.112	9.319.804	86.063.414	8.571.606	3.260.566	2.394.356	4.413.772
Piauí	40.445.666	1.023.535	515.806	1.623.745	21.934	30.378.360	4.252.373	2.629.912	36.645.415	1.120.145	2.680.106	34.828.759	3.149.551	780.292	559.731	1.127.333
Rio Grande do Norte	75.741.875	337.876	925.767	1.211.242	96.879	61.971.122	7.273.928	3.925.061	67.640.922	940.259	7.160.693	65.185.841	4.675.225	1.650.328	1.153.941	3.076.539
Sergipe	31.121.310	790.451	652.285	750.438	215.296	20.686.715	6.051.190	1.974.936	26.462.195	690.104	3.969.010	27.439.443	2.129.625	642.703	386.415	523.124
Região Sudeste	**2.394.929.875**	**461.936.631**	**57.114.178**	**40.860.327**	**29.131.586**	**1.519.305.566**	**180.749.066**	**105.832.522**	**2.076.238.976**	**531.234**	**318.159.665**	**2.073.840.441**	**119.960.135**	**30.190.936**	**31.479.470**	**139.458.893**
Espírito Santo	67.595.868	1.106.143	714.894	1.911.390	319.608	53.996.474	5.711.324	3.836.035	63.587.534	25.463	3.982.871	59.568.701	5.308.312	1.044.249	1.075.902	598.704
Minas Gerais	845.713.968	442.414.802	9.237.521	14.775.298	2.556.617	303.299.858	36.887.459	36.542.413	671.751.298	152.729	173.809.941	790.534.009	28.198.357	6.893.838	7.827.245	12.260.519
Rio de Janeiro	462.385.432	774.950	4.398.135	7.043.939	17.699.244	367.699.731	45.104.781	19.664.652	413.800.918	49.137	48.535.377	397.141.154	20.822.131	3.424.600	5.712.813	35.284.733
São Paulo	1.019.234.607	17.640.737	42.763.628	17.129.699	8.556.117	794.309.503	93.045.502	45.789.422	927.099.226	303.906	91.831.476	826.596.577	65.631.335	18.828.248	16.863.509	91.314.938
Região Sul	**1.376.353.216**	**638.916.009**	**19.333.302**	**24.662.634**	**7.152.109**	**576.979.056**	**65.749.170**	**43.560.936**	**1.045.083.847**	**327.931**	**330.941.438**	**1.257.926.950**	**57.928.694**	**16.967.901**	**14.412.682**	**29.116.988**
Paraná	790.918.353	518.292.918	6.132.185	10.334.997	2.436.085	206.970.820	25.696.315	21.055.033	544.182.405	115.789	246.620.159	743.260.722	21.790.193	6.107.150	5.033.744	14.726.543
Rio Grande do Sul	381.840.324	116.471.904	6.852.030	6.729.063	2.699.450	211.046.638	24.565.424	13.475.815	314.597.490	117.791	67.125.043	344.299.768	18.708.011	5.296.488	5.205.946	8.330.111
Santa Catarina	203.594.539	4.151.187	6.349.086	7.598.574	2.016.574	158.961.598	15.487.431	9.030.089	186.303.952	94.351	17.196.235	170.366.460	17.430.490	5.564.263	4.172.992	6.060.334
Região Centro Oeste	**859.784.948**	**270.391.087**	**5.662.477**	**9.597.296**	**3.938.782**	**488.639.063**	**51.085.483**	**30.470.760**	**715.110.896**	**4.173.930**	**140.500.122**	**773.362.011**	**54.582.216**	**7.651.491**	**11.282.266**	**12.906.964**
Distrito Federal	305.096.716	729.807	829.312	1.691.864	2.376.109	267.821.227	19.483.111	12.165.287	296.385.742	254.127	8.456.848	264.201.512	27.241.573	1.677.835	4.867.506	7.108.289
Goiás	135.529.824	10.989.219	2.704.848	3.990.028	452.796	87.618.437	19.601.359	10.173.136	113.687.691	2.203.048	19.639.085	115.839.491	12.134.768	2.631.938	3.047.626	1.876.000
Mato Grosso	342.752.850	253.431.076	730.448	2.097.655	621.185	75.531.197	6.033.232	4.308.057	235.351.796	1.028.169	106.372.886	328.153.763	9.631.807	1.401.747	2.053.345	1.512.187
Mato Grosso do Sul	76.405.558	5.240.985	1.397.868	1.817.749	488.692	57.668.202	5.967.780	3.824.281	69.685.668	688.586	6.031.303	65.167.245	5.574.067	1.939.970	1.313.788	2.410.487
Total	**5.578.309.588**	**1.392.390.662**	**99.792.335**	**103.773.438**	**43.089.822**	**3.311.118.067**	**392.487.935**	**235.657.329**	**4.683.077.659**	**27.227.941**	**868.003.987**	**4.908.578.548**	**308.373.705**	**74.014.518**	**72.139.064**	**215.203.753**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**843.632**	**347.897**	**29.458**	**113.999**	**176.600**	**175.679**	**0**	**0**	**499.414**	**0**	**344.219**	**378.055**	**152.073**	**157.830**	**50.139**	**105.535**
Acre	16.045	6.033	199	3.217	1.342	5.253	0	0	9.427	0	6.618	14.538	533	518	456	0
Amapá	8.962	0	0	5.209	3.753	0	0	0	5.449	0	3.512	1.576	3.516	1.871	1.998	0
Amazonas	183.867	409	10.092	19.659	69.108	84.599	0	0	109.739	0	74.129	13.886	33.948	55.352	26.154	54.527
Pará	240.074	131.139	11.837	36.683	38.146	22.269	0	0	141.935	0	98.139	127.865	62.255	43.998	2.910	3.046
Rondônia	146.872	75.027	5.038	15.879	11.217	39.711	0	0	85.888	0	60.984	81.152	8.941	28.385	0	28.395
Roraima	33.798	3.020	844	4.022	2.066	23.846	0	0	20.268	0	13.530	7.951	1.378	24.469	0	0
Tocantins	214.015	132.269	1.448	29.330	50.968	0	0	0	126.707	0	87.307	131.088	41.502	3.237	18.620	19.568
Região Nordeste	**4.476.887**	**252.012**	**427.873**	**349.397**	**395.131**	**3.052.473**	**0**	**0**	**2.647.295**	**0**	**1.829.592**	**261.760**	**225.272**	**533.165**	**152.633**	**3.304.057**
Alagoas	20.886	543	1.998	9.867	8.479	0	0	0	12.531	0	8.355	5.534	8.902	3.992	2.458	0
Bahia	835.886	107.609	162.217	115.576	96.530	353.954	0	0	497.483	0	338.403	93.779	73.482	221.420	36.099	411.107
Ceará	1.896.277	3.288	23.337	36.113	53.306	1.780.234	0	0	1.119.823	0	776.455	27.002	15.958	45.487	19.116	1.788.714
Maranhão	338.450	114.584	3.338	32.003	32.629	155.897	0	0	199.529	0	138.921	67.884	54.826	58.043	34.753	122.945
Paraíba	55.748	2.545	2.549	20.620	8.950	21.084	0	0	32.889	0	22.859	15.559	6.200	11.632	1.273	21.084
Pernambuco	581.752	6.198	223.359	66.139	127.190	158.865	0	0	343.215	0	238.536	19.169	42.514	116.034	48.523	355.511
Piauí	76.240	12.205	2.556	45.300	4.554	11.625	0	0	44.496	0	31.744	11.609	10.800	7.263	0	46.567
Rio Grande do Norte	617.963	1.453	6.852	19.494	19.350	570.815	0	0	365.645	0	252.318	8.151	6.549	67.903	10.410	524.949
Sergipe	53.685	3.588	1.667	4.286	44.144	0	0	0	31.684	0	22.000	13.073	6.041	1.390	0	33.180
Região Sudeste	**12.192.055**	**1.116.703**	**3.195.907**	**1.533.336**	**2.469.328**	**3.876.781**	**0**	**0**	**7.219.955**	**0**	**4.972.100**	**1.017.045**	**925.068**	**2.995.635**	**944.770**	**6.309.536**
Espírito Santo	153.536	35.327	17.066	27.106	63.365	10.672	0	0	91.691	0	61.845	52.952	22.788	45.032	4.260	28.503
Minas Gerais	2.306.045	553.008	664.691	360.881	512.653	214.812	0	0	1.371.016	0	935.029	451.314	310.542	455.543	248.080	840.567
Rio de Janeiro	1.119.951	22.112	270.981	163.270	171.128	492.460	0	0	650.773	0	469.178	50.857	55.633	400.498	24.263	588.700
São Paulo	8.612.523	506.256	2.243.169	982.078	1.722.182	3.158.837	0	0	5.106.475	0	3.506.048	461.922	536.105	2.094.561	668.167	4.851.766
Região Sul	**6.432.292**	**1.973.586**	**1.381.661**	**1.293.016**	**1.443.384**	**340.645**	**0**	**0**	**3.806.807**	**0**	**2.625.485**	**1.908.427**	**786.045**	**1.199.236**	**517.998**	**2.020.586**
Paraná	2.587.383	1.028.839	462.916	571.186	490.278	34.164	0	0	1.533.457	0	1.053.926	899.634	307.829	426.869	176.208	776.844
Rio Grande do Sul	2.043.041	694.230	442.310	303.199	545.999	57.303	0	0	1.216.278	0	826.763	677.855	281.595	291.535	178.148	613.908
Santa Catarina	1.801.868	250.517	476.435	418.631	407.106	249.179	0	0	1.057.072	0	744.796	330.937	196.622	480.832	163.642	629.835
Região Centro Oeste	**2.787.705**	**1.034.105**	**474.892**	**249.988**	**346.171**	**682.549**	**0**	**0**	**1.670.976**	**0**	**1.116.729**	**451.867**	**517.792**	**513.443**	**169.694**	**1.134.909**
Distrito Federal	375.994	698	1.506	13.319	31.477	328.993	0	0	223.137	0	152.857	25.453	8.857	19.749	1.784	320.150
Goiás	825.403	286.954	231.121	117.764	90.752	98.812	0	0	493.636	0	331.767	144.518	148.138	218.427	47.554	266.765
Mato Grosso	763.873	474.492	24.007	75.505	125.925	63.944	0	0	462.524	0	301.349	174.812	241.397	95.741	111.894	140.029
Mato Grosso do Sul	822.437	271.961	218.259	43.401	98.016	190.800	0	0	491.680	0	330.757	107.083	119.401	179.527	8.461	407.965
Total	**26.732.572**	**4.724.301**	**5.509.792**	**3.539.737**	**4.830.614**	**8.128.128**	**0**	**0**	**15.844.448**	**0**	**10.888.123**	**4.017.154**	**2.606.251**	**5.399.310**	**1.835.234**	**12.874.624**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.502.184**	**3.473.406**	**1.863.595**	**936.467**	**0**	**1.166.166**	**0**	**62.550**	**289.636**	**7.212.247**	**301**	**3.292.063**	**1.095.012**	**1.111.831**	**0**	**2.003.278**
Acre	394.406	172.922	73.949	96.679	0	44.251	0	6.604	9.071	385.335	0	191.883	91.418	63.372	0	47.733
Amapá	126.393	41.409	29.789	35.512	0	18.443	0	1.241	2.817	123.576	0	40.980	26.458	28.793	0	30.162
Amazonas	1.022.326	67.820	569.202	202.690	0	177.808	0	4.805	33.265	989.061	0	135.074	116.440	247.370	0	523.442
Pará	2.486.896	1.228.470	498.776	287.206	0	435.340	0	37.105	111.290	2.375.305	301	1.249.661	382.703	269.188	0	585.345
Rondônia	1.974.390	840.951	503.868	224.346	0	401.044	0	4.180	116.652	1.857.738	0	664.164	281.598	378.885	0	649.743
Roraima	91.001	31.558	12.899	16.283	0	29.682	0	580	1.586	89.415	0	33.464	19.791	34.371	0	3.375
Tocantins	1.406.772	1.090.276	175.113	73.751	0	59.598	0	8.034	14.955	1.391.817	0	976.837	176.604	89.852	0	163.480
Região Nordeste	**198.385**	**118.180**	**21.295**	**43.239**	**0**	**9.307**	**0**	**6.364**	**178.359**	**1.771**	**18.256**	**102.021**	**7.689**	**32.830**	**0**	**55.845**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	198.385	118.180	21.295	43.239	0	9.307	0	6.364	178.359	1.771	18.256	102.021	7.689	32.830	0	55.845
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**86.247**	**0**	**3.973**	**11.272**	**0**	**70.962**	**0**	**41**	**86.247**	**0**	**0**	**39**	**0**	**430**	**0**	**85.778**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	86.247	0	3.973	11.272	0	70.962	0	41	86.247	0	0	39	0	430	0	85.778
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**328.645**	**176.940**	**52.794**	**9.114**	**0**	**82.622**	**0**	**7.175**	**317.591**	**0**	**11.054**	**110.174**	**10.146**	**15.226**	**0**	**193.099**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	328.645	176.940	52.794	9.114	0	82.622	0	7.175	317.591	0	11.054	110.174	10.146	15.226	0	193.099
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**8.115.462**	**3.768.526**	**1.941.657**	**1.000.092**	**0**	**1.329.056**	**0**	**76.130**	**871.833**	**7.214.018**	**29.611**	**3.504.298**	**1.112.846**	**1.160.317**	**0**	**2.338.001**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**188.504.789**	**2.444.878**	**243.262**	**1.788.152**	**202**	**180.044.256**	**0**	**3.984.039**	**187.161.194**	**136.640**	**1.206.956**	**164.546.142**	**17.282.281**	**1.393.545**	**3.360.329**	**1.922.492**
Acre	21.367.900	108.708	7.995	92.780	113	20.844.911	0	313.394	21.312.200	9.529	46.171	18.958.400	1.851.980	85.544	386.906	85.071
Amapá	13.728.960	13.003	6.720	86.048	0	13.326.044	0	297.145	13.712.313	7.578	9.068	12.232.351	1.136.860	86.979	249.640	23.131
Amazonas	23.906.236	9.531	30.867	149.823	0	23.289.411	0	426.604	23.342.963	11.305	551.968	19.374.529	3.034.350	278.587	395.399	823.371
Pará	53.942.784	371.347	108.821	838.051	0	51.313.258	0	1.311.307	53.748.660	17.998	176.126	46.199.358	5.950.265	510.159	942.844	340.158
Rondônia	35.917.806	876.556	53.567	280.016	90	34.015.355	0	692.222	35.757.279	58.247	102.280	32.200.938	2.506.161	152.390	657.162	401.155
Roraima	11.905.839	85.023	3.358	32.264	0	11.611.927	0	173.268	11.829.497	13.931	62.411	10.919.472	649.155	38.324	223.867	75.022
Tocantins	27.735.265	980.712	31.935	309.169	0	25.643.350	0	770.099	27.458.282	18.051	258.932	24.661.095	2.153.511	241.563	504.512	174.584
Região Nordeste	**527.226.767**	**3.283.703**	**1.258.209**	**5.508.627**	**551**	**505.869.328**	**0**	**11.306.348**	**526.416.361**	**182.868**	**627.538**	**461.939.612**	**46.175.645**	**6.377.622**	**9.427.339**	**3.306.549**
Alagoas	23.406.811	138.880	31.286	208.985	0	22.499.317	0	528.344	23.361.444	22.625	22.743	20.410.541	2.289.954	245.668	416.542	44.106
Bahia	141.884.920	1.245.345	290.181	1.576.152	275	135.520.708	0	3.252.258	141.700.877	39.592	144.450	124.474.111	12.659.248	1.317.585	2.540.288	893.688
Ceará	86.632.015	163.625	230.732	809.497	0	84.052.522	0	1.375.640	86.515.488	21.498	95.029	75.242.662	8.758.609	828.204	1.535.565	266.975
Maranhão	45.460.307	541.931	91.136	530.697	29	42.836.328	0	1.460.187	45.334.891	24.664	100.752	39.741.535	4.098.539	646.316	811.052	162.866
Paraíba	38.828.346	97.091	132.216	391.698	0	37.311.685	0	895.657	38.772.797	13.871	41.678	34.579.689	3.008.532	264.472	705.708	269.945
Pernambuco	79.043.386	517.394	302.691	1.043.214	0	75.658.477	0	1.521.610	78.928.260	21.611	93.515	67.416.029	7.227.775	1.948.617	1.375.837	1.075.127
Piauí	31.217.546	184.932	52.436	450.875	0	29.662.132	0	867.170	31.164.504	5.820	47.222	27.338.366	2.583.991	379.651	557.926	357.613
Rio Grande do Norte	59.845.712	48.331	86.637	357.834	67	58.324.617	0	1.028.226	59.773.336	16.549	55.827	53.934.474	4.066.741	545.971	1.100.704	197.823
Sergipe	20.907.723	346.174	40.895	139.676	179	20.003.542	0	377.256	20.864.764	16.637	26.321	18.802.205	1.482.255	201.139	383.718	38.406
Região Sudeste	**1.395.384.390**	**12.319.390**	**9.328.119**	**9.251.880**	**3.072**	**1.335.564.119**	**0**	**28.917.811**	**1.389.973.115**	**464.697**	**4.946.578**	**1.206.874.370**	**108.057.348**	**12.698.415**	**24.630.089**	**43.124.168**
Espírito Santo	55.084.636	772.818	140.839	364.882	130	52.949.650	0	856.316	54.977.012	24.853	82.771	48.378.261	4.556.635	707.651	987.311	454.778
Minas Gerais	303.274.313	5.278.597	979.638	2.398.100	237	287.302.106	0	7.315.636	302.454.374	143.523	676.416	267.290.318	22.701.129	2.749.113	5.454.904	5.078.849
Rio de Janeiro	276.629.720	530.033	1.712.437	1.101.615	1.787	268.747.780	0	4.536.067	275.325.820	26.955	1.276.945	246.924.868	18.848.119	1.168.374	5.039.283	4.649.077
São Paulo	760.395.721	5.737.942	6.495.205	5.387.283	917	726.564.583	0	16.209.792	757.215.908	269.367	2.910.446	644.280.924	61.951.465	8.073.277	13.148.590	32.941.464
Região Sul	**597.805.144**	**15.855.906**	**2.555.147**	**3.942.843**	**3.444**	**565.276.661**	**0**	**10.171.144**	**595.993.820**	**302.100**	**1.509.224**	**514.698.291**	**46.844.384**	**8.502.466**	**10.504.047**	**17.255.957**
Paraná	217.629.568	7.484.368	824.847	1.641.885	1.650	203.814.746	0	3.862.073	216.945.498	105.420	578.650	182.194.712	17.905.916	3.066.544	3.718.259	10.744.137
Rio Grande do Sul	218.334.317	6.447.081	1.015.500	1.152.729	1.386	206.048.004	0	3.669.617	217.686.548	109.647	538.122	192.695.051	14.701.896	3.185.135	3.932.552	3.819.682
Santa Catarina	161.841.259	1.924.457	714.800	1.148.229	409	155.413.911	0	2.639.453	161.361.774	87.034	392.451	139.808.528	14.236.572	2.250.786	2.853.235	2.692.138
Região Centro Oeste	**506.186.783**	**16.482.300**	**1.175.808**	**3.976.783**	**2.220.943**	**469.778.614**	**0**	**12.552.333**	**500.919.094**	**4.162.922**	**1.104.767**	**438.271.577**	**49.443.138**	**3.936.008**	**8.944.318**	**5.591.743**
Distrito Federal	268.094.860	674.631	308.496	721.130	2.220.855	258.365.416	0	5.804.333	267.610.782	252.632	231.446	231.267.178	26.641.357	1.262.379	4.719.738	4.204.208
Goiás	94.157.430	7.380.808	461.088	1.523.246	89	81.842.608	0	2.949.592	91.601.569	2.199.774	356.088	81.004.609	10.048.116	942.126	1.653.155	509.424
Mato Grosso	81.980.077	5.052.620	243.867	1.054.062	0	73.460.681	0	2.168.847	80.536.323	1.025.190	418.565	71.288.852	8.089.843	685.139	1.454.875	461.369
Mato Grosso do Sul	61.954.415	3.374.241	162.358	678.345	0	56.109.910	0	1.629.561	61.170.420	685.326	98.669	54.710.938	4.663.821	1.046.364	1.116.550	416.741
Total	**3.215.107.874**	**50.386.178**	**14.560.545**	**24.468.285**	**2.228.213**	**3.056.532.978**	**0**	**66.931.675**	**3.200.463.584**	**5.249.226**	**9.395.064**	**2.786.329.992**	**267.802.796**	**32.908.055**	**56.866.122**	**71.200.908**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**17.956.222**	**6.529.178**	**6.020.633**	**1.989.733**	**0**	**2.527.622**	**0**	**889.055**	**2.524.222**	**14.640.000**	**792.000**	**3.834.640**	**2.247.530**	**3.177.772**	**3.413**	**8.692.866**
Alagoas	715.911	246.645	330.203	119.782	0	2	0	19.278	24.003	650.166	41.741	182.332	84.900	135.567	31	313.080
Bahia	5.199.596	2.273.838	1.509.433	420.187	0	721.147	0	274.991	683.321	4.316.330	199.945	1.023.078	742.748	942.004	30	2.491.736
Ceará	3.431.397	775.593	1.326.622	582.426	0	615.220	0	131.536	744.558	2.430.108	256.731	611.207	306.866	469.816	515	2.042.993
Maranhão	1.841.055	1.008.519	523.234	188.094	0	54.557	0	66.652	183.398	1.596.747	60.910	467.697	317.180	318.243	655	737.281
Paraíba	964.101	255.588	399.801	121.990	0	123.711	0	63.010	141.533	774.986	47.582	240.891	98.085	167.933	2	457.190
Pernambuco	2.565.124	622.055	1.075.449	202.773	0	456.575	0	208.271	339.620	2.163.156	62.347	490.808	245.966	407.711	510	1.420.128
Piauí	1.338.665	685.950	286.150	179.273	0	179.018	0	8.275	164.773	1.114.013	59.879	394.752	181.959	245.858	252	515.845
Rio Grande do Norte	1.077.497	271.858	325.281	97.448	0	377.390	0	5.520	107.569	921.243	48.685	232.826	141.164	313.705	5	389.796
Sergipe	822.876	389.131	244.460	77.759	0	2	0	111.524	135.446	673.250	14.179	191.048	128.662	176.934	1.414	324.818
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**17.956.222**	**6.529.178**	**6.020.633**	**1.989.733**	**0**	**2.527.622**	**0**	**889.055**	**2.524.222**	**14.640.000**	**792.000**	**3.834.640**	**2.247.530**	**3.177.772**	**3.413**	**8.692.866**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.270.512**	**1.343.917**	**114.128**	**440.248**	**706.665**	**665.555**	**0**	**0**	**2.298.303**	**3.384**	**968.825**	**1.459.956**	**599.359**	**605.518**	**195.064**	**410.615**
Acre	61.290	23.099	754	12.545	5.283	19.610	0	0	40.894	65	20.332	55.390	2.035	1.991	1.875	0
Amapá	35.884	0	0	20.869	15.016	0	0	0	26.822	35	9.028	6.195	14.159	7.311	8.219	0
Amazonas	719.689	1.581	38.027	75.566	283.449	321.066	0	0	525.503	731	193.455	52.747	137.734	212.265	99.739	217.205
Pará	936.162	509.267	46.661	141.534	153.206	85.494	0	0	662.314	966	272.882	497.190	244.910	170.379	11.331	12.352
Rondônia	564.832	288.605	19.550	61.474	44.829	150.374	0	0	395.085	599	169.149	312.123	35.269	109.575	0	107.864
Roraima	128.576	11.514	3.466	16.360	8.225	89.011	0	0	85.003	133	43.440	31.902	5.335	91.338	0	0
Tocantins	824.079	509.850	5.669	111.902	196.658	0	0	0	562.682	857	260.540	504.409	159.918	12.659	73.900	73.194
Região Nordeste	**17.098.232**	**993.246**	**1.668.658**	**1.344.982**	**1.587.823**	**11.503.522**	**0**	**0**	**11.534.490**	**17.937**	**5.545.805**	**1.020.766**	**882.400**	**2.053.127**	**619.979**	**12.521.961**
Alagoas	82.540	2.070	7.766	38.689	34.016	0	0	0	60.223	82	22.234	21.725	34.862	15.840	10.112	0
Bahia	3.245.467	424.675	656.207	441.583	387.840	1.335.163	0	0	2.332.613	3.330	909.524	367.969	289.425	852.461	143.200	1.592.413
Ceará	7.169.234	13.456	91.909	139.624	216.545	6.707.700	0	0	4.608.176	7.594	2.553.464	106.782	61.916	180.415	77.354	6.742.768
Maranhão	1.313.257	449.144	12.698	124.091	132.968	594.355	0	0	928.950	1.366	382.941	261.059	216.226	223.333	142.953	469.685
Paraíba	213.669	10.344	9.752	79.699	34.542	79.332	0	0	143.104	224	70.341	59.953	24.131	45.015	5.238	79.332
Pernambuco	2.245.853	23.821	847.323	254.262	516.098	604.349	0	0	1.588.863	2.344	654.645	74.834	164.020	443.574	198.300	1.365.125
Piauí	295.971	49.605	9.817	174.785	17.380	44.384	0	0	207.170	312	88.489	44.577	41.772	27.675	0	181.947
Rio Grande do Norte	2.323.617	5.687	26.479	75.751	77.462	2.138.239	0	0	1.520.325	2.467	800.825	31.385	25.917	259.522	42.822	1.963.971
Sergipe	208.624	14.444	6.709	16.498	170.973	0	0	0	145.065	216	63.343	52.482	24.132	5.291	0	126.719
Região Sudeste	**64.507.529**	**4.447.539**	**12.678.555**	**5.880.111**	**26.655.530**	**14.845.795**	**0**	**0**	**46.717.890**	**66.537**	**17.723.102**	**3.992.307**	**3.616.685**	**11.531.787**	**3.685.637**	**41.681.112**
Espírito Santo	604.154	137.335	65.737	104.405	256.084	40.594	0	0	438.576	610	164.968	204.445	87.964	178.850	17.523	115.372
Minas Gerais	9.004.734	2.191.367	2.569.209	1.384.087	2.041.445	818.626	0	0	6.410.406	9.206	2.585.121	1.776.287	1.217.409	1.760.807	977.281	3.272.949
Rio de Janeiro	21.230.506	86.326	1.039.159	626.155	17.526.317	1.952.550	0	0	15.457.690	22.182	5.750.634	198.032	215.168	1.541.540	94.284	19.181.482
São Paulo	33.668.135	2.032.511	9.004.450	3.765.464	6.831.684	12.034.025	0	0	24.411.217	34.539	9.222.379	1.813.543	2.096.144	8.050.590	2.596.548	19.111.310
Região Sul	**25.027.188**	**7.770.776**	**5.312.682**	**4.942.423**	**5.701.494**	**1.299.813**	**0**	**0**	**17.703.380**	**25.831**	**7.297.977**	**7.492.156**	**3.095.661**	**4.623.410**	**2.008.057**	**7.807.904**
Paraná	10.063.421	4.031.967	1.775.652	2.182.391	1.943.514	129.896	0	0	7.128.139	10.369	2.924.912	3.516.659	1.211.732	1.650.220	682.271	3.002.538
Rio Grande do Sul	7.996.847	2.765.197	1.708.017	1.159.485	2.149.449	214.699	0	0	5.704.689	8.144	2.284.015	2.686.168	1.109.492	1.121.066	688.372	2.391.748
Santa Catarina	6.966.920	973.612	1.829.013	1.600.547	1.608.530	955.218	0	0	4.870.552	7.317	2.089.050	1.289.329	774.436	1.852.124	637.413	2.413.618
Região Centro Oeste	**10.919.138**	**4.144.760**	**1.866.089**	**960.851**	**1.371.667**	**2.575.770**	**0**	**0**	**7.898.385**	**11.008**	**3.009.745**	**1.781.399**	**2.061.275**	**2.008.048**	**686.018**	**4.382.398**
Distrito Federal	1.416.743	2.873	5.900	51.395	123.777	1.232.798	0	0	909.979	1.495	505.269	99.001	34.147	76.467	7.337	1.199.791
Goiás	3.251.938	1.133.315	928.634	451.388	361.955	376.646	0	0	2.404.667	3.274	843.996	566.809	581.740	848.553	186.394	1.068.442
Mato Grosso	3.033.085	1.915.012	92.682	291.399	495.260	238.733	0	0	2.234.685	2.979	795.421	689.640	969.714	380.846	458.777	534.107
Mato Grosso do Sul	3.217.372	1.093.560	838.874	166.669	390.676	727.593	0	0	2.349.054	3.260	865.058	425.948	475.674	702.182	33.510	1.580.059
Total	**120.822.599**	**18.700.238**	**21.640.112**	**13.568.615**	**36.023.179**	**30.890.455**	**0**	**0**	**86.152.448**	**124.698**	**34.545.454**	**15.746.584**	**10.255.380**	**20.821.890**	**7.194.754**	**66.803.991**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**36.892.212**	**1.000.396**	**1.224.755**	**3.460.336**	**0**	**3.150.256**	**17.720.424**	**10.336.045**	**26.387.901**	**0**	**10.504.312**	**33.973.313**	**1.523.166**	**621.056**	**96.321**	**678.356**
Acre	2.147.848	66.536	134.885	239.795	0	271.890	853.903	580.840	1.821.370	0	326.478	1.848.491	106.856	188.592	3.910	0
Amapá	2.002.043	486	25.641	160.258	0	387.077	519.167	909.414	1.934.601	0	67.442	1.837.491	70.450	94.103	0	0
Amazonas	6.713.233	725	387.860	387.860	0	662.220	3.474.819	1.799.748	4.876.479	0	1.836.754	5.793.204	148.062	106.264	10.192	655.510
Pará	15.130.747	371.434	401.159	1.069.758	0	1.059.898	8.439.057	3.789.441	10.119.416	0	5.011.331	14.469.850	496.148	59.684	82.220	22.846
Rondônia	4.246.776	148.205	161.013	891.766	0	223.981	1.704.728	1.117.083	2.966.832	0	1.279.944	3.643.566	502.507	100.703	0	0
Roraima	1.687.069	188.329	67.836	247.602	0	277.297	412.405	493.600	1.278.768	0	408.301	1.588.596	98.473	0	0	0
Tocantins	4.964.496	224.681	46.361	463.298	0	267.891	2.316.345	1.645.920	3.390.434	0	1.574.062	4.792.115	100.671	71.710	0	0
Região Nordeste	**143.178.612**	**1.360.123**	**4.733.524**	**12.677.999**	**0**	**18.016.809**	**77.183.792**	**29.206.364**	**86.631.979**	**0**	**56.546.633**	**132.640.818**	**5.712.233**	**3.137.695**	**1.049.325**	**638.540**
Alagoas	10.690.326	73.587	278.106	695.265	0	578.294	6.466.640	2.598.434	5.672.683	0	5.017.643	10.133.723	393.661	162.942	0	0
Bahia	36.262.328	777.874	1.502.332	4.292.376	0	3.627.345	18.123.406	7.938.997	24.676.658	0	11.585.670	33.180.972	1.528.280	1.043.944	87.048	422.084
Ceará	23.698.828	101.147	680.136	2.003.419	0	8.421.233	8.559.445	3.933.447	15.272.427	0	8.426.401	22.770.438	654.153	191.213	83.024	0
Maranhão	11.795.520	136.378	225.320	1.104.918	0	478.850	7.515.303	2.334.751	7.099.696	0	4.695.824	11.151.240	481.039	108.421	54.820	0
Paraíba	11.954.565	19.242	442.960	1.033.574	0	576.935	7.716.236	2.165.619	5.703.207	0	6.251.357	10.942.776	509.351	445.525	56.913	0
Pernambuco	20.254.315	113.394	600.750	1.602.001	0	2.609.721	11.225.272	4.103.178	11.983.554	0	8.270.760	18.062.574	891.332	344.630	764.684	191.096
Piauí	7.517.243	90.842	164.847	773.513	0	481.200	4.252.373	1.754.467	5.064.472	0	2.452.771	7.039.455	331.029	119.845	1.554	25.361
Rio Grande do Norte	11.877.085	10.547	480.520	660.714	0	560.060	7.273.928	2.891.315	5.874.047	0	6.003.038	10.979.005	434.854	463.226	0	0
Sergipe	9.128.401	37.113	358.553	512.219	0	683.171	6.051.190	1.486.155	5.285.234	0	3.843.167	8.380.635	488.535	257.949	1.283	0
Região Sudeste	**920.315.195**	**444.051.482**	**30.416.103**	**24.033.039**	**0**	**164.487.558**	**180.749.066**	**76.577.947**	**631.561.059**	**0**	**288.754.136**	**861.740.586**	**7.304.981**	**2.787.484**	**2.096.441**	**46.385.703**
Espírito Santo	11.741.940	160.663	489.807	1.414.997	0	995.557	5.711.324	2.969.592	8.078.780	0	3.663.161	10.933.043	640.925	102.589	65.383	0
Minas Gerais	530.955.069	434.391.830	4.866.017	10.632.231	0	14.950.755	36.887.459	29.226.777	361.442.185	0	169.512.884	520.998.166	3.913.453	1.919.144	1.136.354	2.987.952
Rio de Janeiro	163.155.189	136.479	1.145.089	5.152.899	0	96.498.806	45.104.781	15.117.135	122.343.338	0	40.811.851	149.966.086	1.703.213	281.530	516.865	10.687.495
São Paulo	214.462.998	9.362.510	23.915.191	6.832.912	0	52.042.441	93.045.502	29.264.442	139.696.757	0	74.766.241	179.843.291	1.047.391	484.221	377.838	32.710.256
Região Sul	**746.134.613**	**613.315.741**	**9.290.361**	**14.471.567**	**0**	**9.942.083**	**65.749.170**	**33.365.690**	**427.388.418**	**0**	**318.746.195**	**733.683.750**	**7.196.991**	**2.496.406**	**1.267.926**	**1.489.540**
Paraná	560.299.061	505.747.744	2.749.784	5.939.534	0	2.983.551	25.696.315	17.182.132	318.530.618	0	241.768.443	556.505.391	2.364.716	935.585	407.811	85.558
Rio Grande do Sul	153.023.821	106.565.395	3.325.809	4.100.865	0	4.673.404	24.565.424	9.792.923	89.887.241	0	63.136.580	148.240.694	2.609.414	580.299	354.706	1.238.707
Santa Catarina	32.811.731	1.002.602	3.214.768	4.431.167	0	2.285.128	15.487.431	6.390.635	18.970.559	0	13.841.172	28.937.666	2.222.860	980.521	505.410	165.275
Região Centro Oeste	**339.554.229**	**248.552.981**	**2.084.445**	**4.400.559**	**0**	**15.519.509**	**51.085.483**	**17.911.252**	**204.296.401**	**0**	**135.257.828**	**332.746.993**	**2.549.866**	**1.177.966**	**1.482.237**	**1.597.166**
Distrito Federal	35.209.120	51.605	513.411	906.019	0	7.894.021	19.483.111	6.360.953	27.641.843	0	7.567.277	32.809.880	557.213	319.240	138.647	1.384.140
Goiás	37.286.605	2.188.142	1.075.558	1.897.631	0	5.300.372	19.601.359	7.223.544	19.179.371	0	18.107.234	34.123.555	1.356.774	622.032	1.160.523	23.720
Mato Grosso	256.647.170	245.812.012	317.098	667.575	0	1.685.217	6.033.232	2.132.035	151.800.673	0	104.846.497	255.890.284	320.707	224.796	27.799	183.583
Mato Grosso do Sul	10.411.334	501.223	178.378	929.334	0	639.899	5.967.780	2.194.720	5.674.514	0	4.736.819	9.923.275	315.172	11.898	155.267	5.723
Total	**2.186.074.860**	**1.308.280.724**	**47.749.188**	**59.043.500**	**0**	**211.116.215**	**392.487.935**	**167.397.298**	**1.376.265.758**	**0**	**809.809.102**	**2.094.785.461**	**24.287.236**	**10.220.606**	**5.992.251**	**50.789.306**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2018

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**93.114**	**0**	**76.988**	**0**	**373**	**13.408**	**0**	**2.345**	**74.788**	**0**	**18.327**	**0**	**0**	**2.198**	**10.103**	**80.813**
Alagoas	243	0	0	0	243	0	0	0	243	0	0	0	0	0	0	243
Bahia	77.386	0	61.633	0	0	13.408	0	2.345	59.060	0	18.327	0	0	0	3.601	73.785
Ceará	2.198	0	2.198	0	0	0	0	0	2.198	0	0	0	0	2.198	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	13.287	0	13.157	0	130	0	0	0	13.287	0	0	0	0	0	6.501	6.785
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.444.459**	**1.517**	**1.491.521**	**150.690**	**3.656**	**460.351**	**0**	**336.724**	**680.710**	**0**	**1.763.749**	**216.093**	**56.053**	**177.184**	**122.533**	**1.872.596**
Espírito Santo	11.602	0	1.447	0	29	0	0	10.127	1.475	0	10.127	0	0	10.127	1.424	51
Minas Gerais	173.807	0	157.966	0	2.282	13.560	0	0	73.316	0	100.491	17.924	55.823	9.231	10.626	80.203
Rio de Janeiro	250.067	0	230.470	0	12	8.135	0	11.449	23.297	0	226.769	1.312	0	32.658	38.118	177.979
São Paulo	2.008.983	1.517	1.101.639	150.690	1.334	438.656	0	315.148	582.621	0	1.426.362	196.857	230	125.169	72.364	1.614.363
Região Sul	**953.979**	**0**	**793.450**	**12.786**	**3.788**	**119.853**	**0**	**24.102**	**191.421**	**0**	**762.557**	**144.326**	**5.613**	**146.384**	**114.655**	**543.000**
Paraná	338.920	0	318.986	0	643	8.463	0	10.827	44.692	0	294.228	144.326	0	27.932	49.195	117.467
Rio Grande do Sul	442.298	0	360.395	12.786	2.616	53.228	0	13.274	102.735	0	339.564	0	5.613	118.453	52.167	266.066
Santa Catarina	172.760	0	114.069	0	529	58.162	0	0	43.995	0	128.766	0	0	0	13.292	159.468
Região Centro Oeste	**8.448**	**0**	**8.448**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.448**	**0**	**0**	**0**	**0**	**800**	**0**	**7.648**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	8.448	0	8.448	0	0	0	0	0	8.448	0	0	0	0	800	0	7.648
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.500.000**	**1.517**	**2.370.408**	**163.476**	**7.817**	**593.612**	**0**	**363.171**	**955.367**	**0**	**2.544.633**	**360.419**	**61.666**	**326.567**	**247.290**	**2.504.057**

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**137.815.587**	**1.870.536**	**3.957.315**	**7.412.718**	**4.756.894**	**95.790.874**	**12.099.547**	**11.927.702**	**117.125.698**	**4.229.530**	**16.460.360**	**112.809.263**	**11.514.428**	**3.348.428**	**393.746**	**9.749.723**
- amortizações	120.221.819	1.477.835	3.038.235	5.891.343	3.868.737	88.289.228	8.469.683	9.186.759	105.031.045	3.059.928	12.130.845	99.447.928	10.198.607	2.748.910	326.995	7.499.379
- encargos	17.593.768	392.701	919.080	1.521.375	888.158	7.501.647	3.629.864	2.740.944	12.094.652	1.169.601	4.329.514	13.361.335	1.315.820	599.518	66.752	2.250.343
Acre	12.917.554	79.890	231.760	396.690	84.678	10.672.396	662.507	789.632	12.318.799	168.932	429.823	11.254.335	963.966	373.679	8.035	317.539
- amortizações	11.619.073	56.578	172.580	295.060	68.816	9.948.708	463.755	613.576	11.179.317	123.674	316.082	10.213.570	872.009	280.434	5.935	247.125
- encargos	1.298.481	23.313	59.180	101.630	15.862	723.689	198.752	176.055	1.139.482	45.258	113.741	1.040.765	91.956	93.245	2.100	70.414
Amapá	9.657.132	30.347	111.781	386.784	74.707	7.387.382	232.601	1.433.531	8.842.190	193.721	621.221	8.423.157	693.317	219.356	4.819	316.484
- amortizações	8.474.979	18.285	79.445	309.790	62.805	6.776.673	162.821	1.065.160	7.897.253	128.889	448.837	7.449.239	618.450	166.113	4.455	236.722
- encargos	1.182.154	12.062	32.336	76.993	11.902	610.710	69.780	368.371	944.938	64.833	172.384	973.919	74.867	53.243	364	79.762
Amazonas	19.202.938	79.614	814.659	915.544	497.757	12.432.879	2.590.416	1.872.070	16.783.454	281.720	2.137.764	14.978.805	1.818.871	646.761	66.324	1.692.178
- amortizações	16.486.313	66.235	613.794	722.855	423.577	11.465.281	1.813.291	1.381.279	14.686.138	214.641	1.585.535	12.976.071	1.634.688	545.327	54.324	1.275.904
- encargos	2.716.625	13.379	200.864	192.689	74.179	967.598	777.125	490.791	2.097.316	67.080	552.230	2.002.734	184.184	101.434	12.000	416.273
Pará	44.611.999	555.218	1.807.393	2.768.792	2.040.543	27.478.005	5.766.057	4.195.992	34.412.137	2.050.623	8.149.239	35.054.890	4.258.604	1.003.925	177.916	4.116.664
- amortizações	38.292.602	418.481	1.391.472	2.252.528	1.640.323	25.343.517	4.036.240	3.210.040	30.888.668	1.482.374	5.921.559	30.396.552	3.763.061	845.140	141.735	3.146.114
- encargos	6.319.397	136.736	415.921	516.263	400.220	2.134.488	1.729.817	985.952	3.523.469	568.249	2.227.680	4.658.337	495.544	158.785	36.181	970.550
Rondônia	23.956.582	243.622	558.209	1.558.984	1.274.044	17.574.016	1.280.850	1.466.857	20.505.940	1.081.906	2.368.736	19.078.384	1.956.913	452.389	19.180	2.449.716
- amortizações	21.109.599	177.014	435.063	1.193.379	992.246	16.243.410	896.595	1.171.891	18.570.240	785.404	1.753.955	17.186.789	1.663.801	366.702	17.627	1.874.681
- encargos	2.846.983	66.608	123.146	365.605	281.797	1.330.606	384.255	294.965	1.935.699	296.502	614.782	1.891.595	293.112	85.687	1.553	575.035
Roraima	8.915.817	119.736	115.877	354.459	61.205	7.344.567	437.965	482.007	8.160.205	52.268	703.343	8.366.721	377.206	92.175	251	79.463
- amortizações	7.610.388	88.220	85.029	262.718	49.316	6.450.623	306.576	367.906	7.066.178	36.695	507.515	7.134.332	325.617	83.348	232	66.859
- encargos	1.305.429	31.516	30.848	91.741	11.888	893.944	131.390	114.102	1.094.027	15.573	195.828	1.232.389	51.589	8.827	19	12.605
Tocantins	18.553.565	762.108	317.636	1.031.466	723.962	12.901.629	1.129.151	1.687.614	16.102.972	400.359	2.050.234	15.652.971	1.445.550	560.142	117.222	777.679
- amortizações	16.628.866	653.021	260.852	855.013	631.653	12.061.016	790.406	1.376.906	14.743.250	288.252	1.597.363	14.091.376	1.320.982	461.846	102.688	651.975
- encargos	1.924.699	109.086	56.784	176.453	92.309	840.613	338.745	310.708	1.359.722	112.107	452.870	1.561.595	124.569	98.296	14.534	125.705
Região Nordeste	**407.126.017**	**6.985.780**	**18.833.923**	**29.443.432**	**6.574.952**	**264.352.086**	**44.258.840**	**36.677.003**	**318.281.456**	**12.992.287**	**75.852.275**	**335.386.646**	**36.192.536**	**12.825.112**	**2.081.792**	**20.639.931**
- amortizações	349.906.496	4.188.436	13.546.711	22.919.033	5.704.935	244.088.027	30.981.188	28.478.166	288.225.821	7.331.498	54.349.178	292.061.978	31.372.136	9.787.828	1.595.448	15.089.106
- encargos	57.219.521	2.797.345	5.287.212	6.524.399	870.017	20.264.059	13.277.652	8.198.837	30.055.635	5.660.789	21.503.097	43.324.668	4.820.401	3.037.284	486.344	5.550.825
Alagoas	22.136.618	151.434	888.884	1.482.752	232.698	12.032.356	4.412.738	2.935.756	16.359.263	443.204	5.334.150	19.088.416	1.868.425	527.450	31.244	621.082
- amortizações	18.425.058	97.592	593.717	1.149.166	203.212	11.111.846	3.088.916	2.180.608	14.402.058	247.559	3.775.441	15.947.357	1.608.208	405.660	27.392	436.441
- encargos	3.711.560	53.842	295.167	333.586	29.486	920.510	1.323.821	755.147	1.957.205	195.645	1.558.709	3.141.059	260.217	121.790	3.852	184.642
Bahia	110.779.881	3.099.145	5.389.817	8.658.161	2.283.713	69.874.852	10.814.116	10.660.078	89.896.984	3.351.157	17.531.740	90.842.473	9.620.275	3.616.791	390.566	6.309.776
- amortizações	95.542.612	2.024.443	3.971.493	6.734.770	1.996.582	64.851.025	7.569.881	8.394.419	81.049.859	1.821.499	12.671.254	79.479.236	8.345.996	2.640.716	331.738	4.744.926
- encargos	15.237.269	1.074.701	1.418.325	1.923.391	287.131	5.023.827	3.244.235	2.265.659	8.847.126	1.529.658	4.860.486	11.363.236	1.274.279	976.076	58.827	1.564.850
Ceará	64.398.507	383.135	3.051.539	5.246.937	1.008.208	45.329.948	4.608.600	4.770.139	51.271.720	1.813.144	11.313.643	53.471.450	6.260.889	1.593.617	220.298	2.852.253
- amortizações	55.729.251	207.925	2.188.274	4.122.191	857.651	41.470.793	3.226.020	3.656.398	46.578.730	1.070.618	8.079.903	46.643.765	5.528.838	1.273.311	174.652	2.108.685
- encargos	8.669.256	175.210	863.265	1.124.746	150.557	3.859.156	1.382.580	1.113.741	4.692.990	742.525	3.233.741	6.827.685	732.051	320.305	45.646	743.568
Maranhão	36.616.584	1.480.649	1.410.068	2.893.402	605.425	22.485.181	4.451.673	3.290.186	28.006.523	1.773.093	6.836.968	29.425.730	3.321.552	1.150.854	137.504	2.580.943
- amortizações	31.084.715	826.090	998.176	2.250.052	531.246	20.769.688	3.116.171	2.593.291	25.265.316	907.248	4.912.151	25.484.943	2.847.237	913.378	107.584	1.731.574
- encargos	5.531.868	654.559	411.891	643.350	74.179	1.715.493	1.335.502	696.895	2.741.207	865.845	1.924.817	3.940.787	474.315	237.476	29.921	849.369
Paraíba	29.508.946	212.337	1.213.145	2.423.594	333.324	18.620.659	3.871.161	2.834.726	22.855.165	551.386	6.102.395	24.938.484	2.639.558	1.072.938	101.769	756.198
- amortizações	25.395.162	149.241	875.132	1.893.357	287.287	17.305.827	2.709.813	2.174.506	20.735.462	315.513	4.344.187	21.654.195	2.270.107	817.916	76.182	576.762
- encargos	4.113.783	63.097	338.013	530.237	46.036	1.314.833	1.161.348	660.220	2.119.703	235.872	1.758.208	3.284.288	369.452	255.022	25.586	179.435
Pernambuco	62.556.008	496.885	4.122.366	4.020.661	1.128.570	41.380.182	6.369.176	5.038.168	46.014.156	2.857.335	13.684.517	48.991.074	5.716.065	2.254.988	1.126.505	4.467.377
- amortizações	53.639.790	235.418	3.032.594	3.165.605	988.416	37.869.541	4.458.423	3.889.793	41.965.013	1.817.664	9.857.113	42.719.241	4.991.676	1.843.928	812.176	3.272.768
- encargos	8.916.218	261.467	1.089.772	855.056	140.154	3.510.641	1.910.753	1.148.375	4.049.144	1.039.671	3.827.404	6.271.832	724.389	411.060	314.329	1.194.609
Piauí	22.714.544	696.612	643.225	1.889.061	332.355	14.653.721	1.833.639	2.665.932	18.740.704	955.866	3.017.974	18.364.835	2.087.291	709.680	32.201	1.520.537
- amortizações	19.521.681	329.491	411.260	1.464.537	283.092	13.609.418	1.283.547	2.140.335	16.935.937	408.357	2.177.387	16.077.621	1.799.277	475.750	28.373	1.140.660
- encargos	3.192.863	367.121	231.965	424.524	49.262	1.044.303	550.092	525.597	1.804.767	547.509	840.587	2.287.214	288.013	233.931	3.828	379.877
Rio Grande do Norte	40.287.587	136.690	1.313.037	1.681.711	408.686	29.584.976	4.431.098	2.731.391	32.159.607	796.741	7.331.239	34.779.042	3.069.195	1.233.105	14.525	1.191.720
- amortizações	35.396.211	75.279	920.938	1.322.844	343.345	27.502.715	3.101.769	2.129.322	29.728.298	475.368	5.192.546	30.925.129	2.675.306	927.035	13.417	855.324
- encargos	4.891.376	61.410	392.099	358.867	65.341	2.082.261	1.329.329	602.069	2.431.309	321.374	2.138.693	3.853.913	393.889	306.069	1.108	336.396
Sergipe	18.127.344	328.894	801.842	1.147.154	241.974	10.390.211	3.466.641	1.750.628	12.977.333	450.362	4.699.650	15.485.143	1.609.286	665.689	27.181	340.044
- amortizações	15.172.016	242.957	555.128	816.512	214.104	9.597.174	2.426.648	1.319.493	11.565.148	267.670	3.339.198	13.130.491	1.305.491	490.134	23.934	221.966
- encargos	2.955.328	85.937	246.715	330.642	27.870	793.037	1.039.992	431.135	1.412.185	182.691	1.360.452	2.354.652	303.795	175.555	3.247	118.078

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.486.120.287**	**21.528.120**	**83.948.118**	**46.004.503**	**107.577.410**	**788.245.687**	**320.684.188**	**118.132.261**	**1.081.228.941**	**40.582.460**	**364.308.887**	**1.149.997.775**	**64.392.716**	**22.615.039**	**5.710.434**	**243.404.324**
- amortizações	1.244.361.853	19.409.384	67.559.381	36.513.848	93.877.144	713.172.762	224.491.556	89.337.777	940.675.072	34.118.034	269.568.747	957.235.742	58.435.188	20.175.185	4.603.315	203.912.423
- encargos	241.758.434	2.118.736	16.388.737	9.490.654	13.700.266	75.072.924	96.192.632	28.794.485	140.553.869	6.464.426	94.740.140	192.762.033	5.957.527	2.439.854	1.107.119	39.491.901
Espírito Santo	42.371.331	571.684	1.552.786	2.858.698	1.530.778	27.893.112	4.143.696	3.820.577	34.653.952	475.602	7.241.777	35.791.800	3.534.276	1.015.052	275.538	1.754.665
- amortizações	36.976.947	493.186	1.244.064	2.222.223	1.337.475	25.841.561	2.900.587	2.937.851	31.232.372	360.904	5.383.670	31.272.498	3.106.018	904.307	227.311	1.466.814
- encargos	5.394.385	78.498	308.722	636.474	193.303	2.051.552	1.243.109	882.726	3.421.580	114.698	1.858.107	4.519.302	428.258	110.745	48.228	287.851
Minas Gerais	453.388.165	7.307.340	10.841.425	16.715.259	7.096.963	163.333.297	220.785.812	27.308.069	315.568.690	2.297.368	135.522.107	412.718.208	17.310.325	6.327.064	2.119.583	14.912.985
- amortizações	357.650.826	6.380.785	8.577.926	12.910.966	6.169.801	148.351.734	154.550.068	20.709.546	259.451.532	1.756.466	96.442.828	323.114.926	15.202.852	5.371.793	1.644.434	12.316.822
- encargos	95.737.339	926.555	2.263.499	3.804.293	927.161	14.981.563	66.235.743	6.598.524	56.117.157	540.902	39.079.279	89.603.282	2.107.473	955.271	475.149	2.596.164
Rio de Janeiro	345.528.835	595.085	17.615.191	7.514.249	80.399.886	193.071.608	29.359.219	16.973.596	236.559.497	30.326.814	78.642.524	216.155.261	9.533.012	3.657.668	1.009.492	115.173.402
- amortizações	292.838.261	542.928	15.280.286	5.880.924	70.557.216	167.036.016	20.562.584	12.978.306	204.548.725	26.290.202	61.999.334	181.586.217	8.572.110	3.338.854	792.383	98.548.697
- encargos	52.690.574	52.156	2.334.905	1.633.326	9.842.670	26.035.592	8.796.635	3.995.290	32.010.772	4.036.612	16.643.190	34.569.044	960.902	318.813	217.110	16.624.705
São Paulo	644.831.956	13.054.010	53.938.717	18.916.297	18.549.784	403.947.668	66.395.461	70.030.019	494.446.802	7.482.675	142.902.479	485.332.507	34.015.103	11.615.254	2.305.820	111.563.272
- amortizações	556.895.819	11.992.485	42.457.106	15.499.736	15.812.652	371.943.451	46.478.316	52.712.074	445.442.443	5.710.462	105.742.915	421.262.101	31.554.209	10.560.230	1.939.188	91.580.091
- encargos	87.936.137	1.061.525	11.481.611	3.416.561	2.737.132	32.004.217	19.917.145	17.317.945	49.004.360	1.772.213	37.159.564	64.070.406	2.460.894	1.055.024	366.632	19.983.181
Região Sul	**460.179.802**	**22.432.412**	**24.420.175**	**27.129.242**	**19.249.335**	**288.275.093**	**41.728.243**	**36.945.301**	**353.736.258**	**5.416.674**	**101.026.869**	**376.216.326**	**36.186.336**	**13.222.435**	**3.741.158**	**30.813.547**
- amortizações	402.426.659	19.882.433	19.449.921	20.833.282	16.432.732	268.167.782	29.210.964	28.449.546	323.578.184	4.144.787	74.703.688	329.829.325	31.566.605	11.398.542	2.919.706	26.712.482
- encargos	57.753.143	2.549.980	4.970.254	6.295.960	2.816.603	20.107.312	12.517.279	8.495.755	30.158.074	1.271.887	26.323.182	46.387.001	4.619.731	1.823.893	821.453	4.101.065
Paraná	170.943.428	10.170.497	8.260.505	10.870.456	7.701.789	103.998.718	15.610.965	14.330.497	135.657.107	1.784.500	33.501.820	136.113.804	13.260.459	5.063.864	1.320.425	15.184.875
- amortizações	149.655.870	9.029.068	6.778.436	8.375.639	6.626.907	96.955.057	10.928.869	10.961.893	123.265.803	1.361.823	25.028.244	118.832.440	11.698.815	4.413.939	1.046.379	13.664.298
- encargos	21.287.557	1.141.428	1.482.069	2.494.817	1.074.882	7.043.661	4.682.096	3.368.604	12.391.304	422.677	8.473.576	17.281.364	1.561.644	649.925	274.045	1.520.578
Rio Grande do Sul	169.725.319	9.611.740	8.661.655	8.188.153	6.490.033	106.447.446	16.668.559	13.657.732	124.663.532	1.969.105	43.092.683	143.015.730	12.066.643	4.299.117	1.170.962	9.172.867
- amortizações	147.973.036	8.546.895	6.786.745	6.300.854	5.511.190	98.650.455	11.667.992	10.508.906	114.921.746	1.524.171	31.527.119	125.324.568	10.416.863	3.749.532	916.304	7.565.769
- encargos	21.752.283	1.064.845	1.874.910	1.887.299	978.843	7.796.991	5.000.568	3.148.827	9.741.786	444.934	11.565.563	17.691.162	1.649.780	549.585	254.658	1.607.098
Santa Catarina	119.511.055	2.650.176	7.498.014	8.070.633	5.057.513	77.828.929	9.448.719	8.957.072	93.415.619	1.663.069	24.432.367	97.086.792	10.859.234	3.859.454	1.249.772	6.455.805
- amortizações	104.797.753	2.306.470	5.884.739	6.156.789	4.294.634	72.562.269	6.614.103	6.978.748	85.390.635	1.258.793	18.148.324	85.672.317	9.450.927	3.235.071	957.022	5.482.416
- encargos	14.713.302	343.706	1.613.275	1.913.843	762.879	5.266.660	2.834.616	1.978.324	8.024.984	404.276	6.284.042	11.414.474	1.408.307	624.383	292.750	973.389
Região Centro Oeste	**344.846.852**	**15.937.594**	**6.962.286**	**11.690.293**	**6.738.641**	**243.775.138**	**33.334.871**	**26.408.028**	**298.989.611**	**4.295.513**	**41.561.728**	**295.930.878**	**26.460.478**	**5.603.991**	**2.776.542**	**14.074.963**
- amortizações	305.899.924	14.454.611	5.549.856	9.675.169	5.903.559	226.140.444	23.335.058	20.841.227	271.721.300	3.527.315	30.651.309	263.439.420	24.103.944	4.834.639	2.130.359	11.391.563
- encargos	38.946.928	1.482.983	1.412.431	2.015.124	835.083	17.634.694	9.999.813	5.566.801	27.268.311	768.198	10.910.418	32.491.458	2.356.534	769.352	646.183	2.683.400
Distrito Federal	160.352.129	1.030.731	777.214	2.131.309	704.563	133.677.184	13.371.678	8.659.450	150.743.582	960.456	8.648.091	141.455.773	10.744.081	982.526	425.675	6.744.074
- amortizações	144.424.351	956.786	585.685	1.746.608	612.856	124.438.493	9.360.175	6.723.748	137.422.488	772.694	6.229.169	127.876.669	9.952.791	831.269	339.715	5.423.906
- encargos	15.927.778	73.945	191.529	384.700	91.707	9.238.692	4.011.503	1.935.702	13.321.093	187.762	2.418.922	13.579.104	791.290	151.257	85.960	1.320.168
Goiás	82.670.101	6.621.437	2.943.467	4.702.691	2.346.518	44.073.761	11.431.051	10.551.176	64.755.967	1.365.706	16.548.428	68.613.082	7.536.620	2.258.781	1.676.303	2.585.314
- amortizações	70.998.781	5.978.369	2.353.889	3.852.452	2.057.606	40.501.296	8.002.384	8.252.784	57.748.236	1.150.985	12.099.559	59.017.111	6.675.250	1.922.904	1.226.350	2.157.166
- encargos	11.671.320	643.068	589.578	850.238	288.912	3.572.465	3.428.667	2.298.392	7.007.730	214.721	4.448.869	9.595.972	861.370	335.877	449.953	428.148
Mato Grosso	58.503.271	5.047.602	1.548.076	2.704.674	2.503.674	38.305.006	4.531.008	3.863.230	48.121.433	1.064.919	9.316.919	48.805.553	5.200.156	1.615.050	343.580	2.538.931
- amortizações	52.048.542	4.550.973	1.280.125	2.327.429	2.204.633	35.340.388	3.171.706	3.173.288	44.040.441	877.855	7.130.246	43.505.447	4.772.074	1.387.388	307.418	2.076.215
- encargos	6.454.729	496.629	267.951	377.245	299.041	2.964.618	1.359.302	689.942	4.080.992	187.063	2.186.673	5.300.107	428.082	227.662	36.162	462.716
Mato Grosso do Sul	43.321.351	3.237.824	1.693.529	2.151.620	1.183.887	27.719.186	4.001.133	3.334.172	35.368.629	904.432	7.048.290	37.056.469	2.979.621	747.634	330.983	2.206.644
- amortizações	38.428.251	2.968.482	1.330.156	1.748.680	1.028.464	25.860.267	2.800.793	2.691.407	32.510.134	725.780	5.192.336	33.040.193	2.703.830	693.077	256.875	1.734.276
- encargos	4.893.100	269.341	363.373	402.940	155.423	1.858.919	1.200.340	642.764	2.858.495	178.652	1.855.954	4.016.276	275.791	54.556	74.108	472.368
Total	**2.836.088.545**	**68.754.443**	**138.121.817**	**121.680.188**	**144.897.234**	**1.680.438.878**	**452.105.690**	**230.090.295**	**2.169.361.963**	**67.516.464**	**599.210.118**	**2.270.340.887**	**174.746.493**	**57.615.004**	**14.703.673**	**318.682.487**
- amortizações	2.422.816.751	59.412.699	109.144.104	95.832.677	125.787.107	1.539.858.242	316.488.449	176.293.475	1.929.231.422	52.181.562	441.403.767	1.942.014.392	155.676.480	48.945.103	11.575.822	264.604.953
- encargos	413.271.794	9.341.744	28.977.713	25.847.512	19.110.127	140.580.636	135.617.241	53.796.821	240.130.541	15.334.901	157.806.352	328.326.495	19.070.013	8.669.901	3.127.851	54.077.534

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.439.001**	**178.945**	**133.884**	**178.829**	**1.947.219**	**125**	**0**	**0**	**349.846**	**3.787**	**2.085.368**	**628.647**	**492.587**	**463.188**	**219.876**	**634.702**
- amortizações	2.254.764	165.428	123.770	165.320	1.800.130	116	0	0	323.420	3.501	1.927.843	581.161	455.378	428.200	203.267	586.758
- encargos	184.237	13.517	10.113	13.508	147.089	9	0	0	26.427	286	157.525	47.487	37.209	34.988	16.609	47.944
Acre	44.730	1.361	3.550	5.428	34.391	0	0	0	6.664	80	37.986	15.465	13.791	12.533	999	1.942
- amortizações	41.351	1.258	3.282	5.018	31.793	0	0	0	6.161	74	35.117	14.297	12.749	11.586	924	1.795
- encargos	3.379	103	268	410	2.598	0	0	0	503	6	2.869	1.168	1.042	947	75	147
Amapá	49.221	1.057	683	6.022	41.459	0	0	0	6.424	81	42.716	11.616	10.116	15.845	4.819	6.826
- amortizações	45.503	978	632	5.567	38.327	0	0	0	5.939	75	39.489	10.739	9.352	14.648	4.455	6.310
- encargos	3.718	80	52	455	3.132	0	0	0	485	6	3.227	877	764	1.197	364	516
Amazonas	343.147	258	15.561	24.159	303.170	0	0	0	58.446	597	284.105	40.770	75.857	98.176	31.893	96.452
- amortizações	317.227	238	14.385	22.334	280.269	0	0	0	54.031	552	262.644	37.691	70.127	90.760	29.483	89.166
- encargos	25.921	19	1.175	1.825	22.901	0	0	0	4.415	45	21.461	3.080	5.730	7.416	2.409	7.286
Pará	914.871	43.961	69.417	68.153	733.340	0	0	0	135.037	1.369	778.466	193.986	174.196	157.316	76.237	313.136
- amortizações	845.764	40.640	64.174	63.005	677.945	0	0	0	124.836	1.265	719.662	179.333	161.037	145.432	70.478	289.482
- encargos	69.108	3.321	5.244	5.148	55.395	0	0	0	10.200	103	58.804	14.653	13.158	11.883	5.759	23.654
Rondônia	370.478	27.565	18.791	35.846	288.151	125	0	0	54.813	734	314.931	149.229	81.265	78.779	18.626	42.580
- amortizações	342.493	25.482	17.372	33.138	266.385	116	0	0	50.673	679	291.141	137.956	75.127	72.828	17.219	39.364
- encargos	27.985	2.082	1.419	2.708	21.766	9	0	0	4.140	55	23.789	11.272	6.139	5.951	1.407	3.216
Roraima	31.727	2.808	374	5.933	22.612	0	0	0	4.453	42	27.232	11.330	11.882	5.087	251	3.176
- amortizações	29.330	2.596	345	5.485	20.904	0	0	0	4.117	39	25.175	10.474	10.985	4.703	232	2.936
- encargos	2.397	212	28	448	1.708	0	0	0	336	3	2.057	856	898	384	19	240
Tocantins	684.826	101.935	25.507	33.287	524.096	0	0	0	84.009	884	599.933	206.250	125.480	95.453	87.052	170.591
- amortizações	633.096	94.235	23.581	30.773	484.506	0	0	0	77.663	817	554.616	190.671	116.001	88.242	80.476	157.705
- encargos	51.730	7.700	1.927	2.514	39.589	0	0	0	6.346	67	45.318	15.580	9.479	7.210	6.576	12.886
Região Nordeste	**5.896.616**	**323.431**	**474.573**	**510.301**	**4.588.079**	**233**	**0**	**0**	**860.423**	**9.811**	**5.026.381**	**1.588.061**	**1.182.233**	**1.191.258**	**618.640**	**1.316.424**
- amortizações	5.451.197	298.999	438.724	471.754	4.241.504	216	0	0	795.429	9.070	4.646.698	1.468.102	1.092.930	1.101.273	571.909	1.216.984
- encargos	445.419	24.431	35.848	38.547	346.574	18	0	0	64.995	741	379.683	119.959	89.304	89.985	46.731	99.440
Alagoas	207.655	3.308	9.551	27.635	167.162	0	0	0	35.823	364	171.468	60.829	35.676	43.574	23.321	44.255
- amortizações	191.969	3.058	8.829	25.548	154.535	0	0	0	33.117	337	158.516	56.235	32.981	40.282	21.559	40.912
- encargos	15.686	250	721	2.087	12.627	0	0	0	2.706	28	12.952	4.595	2.695	3.291	1.762	3.343
Bahia	2.073.023	163.126	108.564	127.402	1.673.698	233	0	0	302.105	3.647	1.767.271	537.190	414.164	417.730	255.447	448.492
- amortizações	1.916.431	150.803	100.364	117.778	1.547.270	216	0	0	279.284	3.371	1.633.775	496.611	382.879	386.175	236.151	414.614
- encargos	156.592	12.322	8.201	9.624	126.428	18	0	0	22.820	275	133.496	40.578	31.285	31.554	19.296	33.878
Ceará	816.290	16.501	101.782	85.013	612.995	0	0	0	120.045	1.348	694.897	212.336	155.562	181.500	86.750	180.142
- amortizações	754.629	15.255	94.093	78.591	566.690	0	0	0	110.977	1.246	642.406	196.296	143.812	167.790	80.197	166.535
- encargos	61.661	1.246	7.688	6.422	46.304	0	0	0	9.068	102	52.491	16.039	11.751	13.710	6.553	13.608
Maranhão	693.142	82.607	84.323	71.919	454.294	0	0	0	80.556	931	611.655	235.383	154.315	106.902	49.447	147.095
- amortizações	640.784	76.367	77.953	66.486	419.978	0	0	0	74.471	861	565.451	217.603	142.659	98.827	45.712	135.984
- encargos	52.359	6.240	6.370	5.433	34.316	0	0	0	6.085	70	46.203	17.780	11.657	8.075	3.735	11.111
Paraíba	292.842	6.661	27.294	36.436	222.451	0	0	0	41.276	449	251.118	80.366	57.308	53.624	21.164	80.381
- amortizações	270.721	6.158	25.232	33.684	205.648	0	0	0	38.158	415	232.149	74.295	52.979	49.573	19.565	74.309
- encargos	22.121	503	2.062	2.752	16.804	0	0	0	3.118	34	18.969	6.071	4.329	4.051	1.599	6.072
Pernambuco	1.005.217	6.657	89.264	72.448	836.848	0	0	0	165.837	1.897	837.483	207.895	201.672	229.031	118.156	248.463
- amortizações	929.285	6.154	82.521	66.975	773.634	0	0	0	153.310	1.753	774.221	192.191	186.438	211.731	109.231	229.694
- encargos	75.932	503	6.743	5.473	63.214	0	0	0	12.527	143	63.262	15.704	15.234	17.301	8.925	18.768
Piauí	299.686	36.557	16.333	42.765	204.032	0	0	0	36.998	423	262.265	96.425	67.733	54.197	26.504	54.826
- amortizações	277.048	33.795	15.099	39.534	188.619	0	0	0	34.203	391	242.454	89.142	62.617	50.103	24.502	50.685
- encargos	22.638	2.761	1.234	3.230	15.412	0	0	0	2.795	32	19.811	7.284	5.116	4.094	2.002	4.141
Rio Grande do Norte	279.292	1.921	23.045	28.749	225.577	0	0	0	44.174	408	234.711	67.832	60.003	64.771	14.468	72.218
- amortizações	258.195	1.776	21.304	26.577	208.538	0	0	0	40.837	377	216.981	62.708	55.470	59.879	13.375	66.763
- encargos	21.097	145	1.741	2.172	17.040	0	0	0	3.337	31	17.730	5.124	4.532	4.893	1.093	5.455
Sergipe	229.469	6.093	14.418	17.935	191.022	0	0	0	33.610	345	195.514	89.804	35.800	39.930	23.384	40.551
- amortizações	212.135	5.633	13.329	16.581	176.593	0	0	0	31.071	319	180.745	83.021	33.096	36.914	21.618	37.488
- encargos	17.334	460	1.089	1.355	14.429	0	0	0	2.539	26	14.769	6.784	2.704	3.016	1.766	3.063

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**25.596.360**	**846.816**	**3.522.630**	**897.702**	**20.182.695**	**146.516**	**0**	**0**	**3.973.892**	**55.702**	**21.566.765**	**4.883.979**	**3.435.094**	**4.188.119**	**2.464.172**	**10.624.996**
- amortizações	23.662.861	782.849	3.256.538	829.891	18.658.134	135.448	0	0	3.673.712	51.494	19.937.654	4.515.053	3.175.614	3.871.757	2.278.033	9.822.405
- encargos	1.933.499	63.967	266.093	67.811	1.524.561	11.068	0	0	300.180	4.208	1.629.111	368.926	259.480	316.362	186.139	802.591
Espírito Santo	1.280.962	14.557	89.106	59.219	1.118.081	0	0	0	198.786	2.436	1.079.740	300.921	228.548	266.281	146.736	338.477
- amortizações	1.184.201	13.457	82.375	54.745	1.033.623	0	0	0	183.770	2.252	998.179	278.190	211.284	246.167	135.652	312.909
- encargos	96.761	1.100	6.731	4.473	84.458	0	0	0	15.016	184	81.561	22.731	17.264	20.114	11.084	25.568
Minas Gerais	6.168.438	407.333	473.220	269.068	5.004.235	14.581	0	0	941.931	11.081	5.215.426	1.808.580	1.039.531	1.120.906	683.122	1.516.298
- amortizações	5.702.486	376.564	437.474	248.743	4.626.225	13.480	0	0	870.779	10.244	4.821.463	1.671.963	961.007	1.036.235	631.521	1.401.760
- encargos	465.952	30.769	35.746	20.325	378.010	1.101	0	0	71.152	837	393.963	136.617	78.524	84.671	51.602	114.538
Rio de Janeiro	3.212.716	2.612	366.182	100.926	2.625.109	117.887	0	0	483.112	6.002	2.723.603	384.521	320.140	532.941	349.577	1.625.537
- amortizações	2.970.034	2.415	338.521	93.303	2.426.814	108.982	0	0	446.618	5.548	2.517.867	355.475	295.957	492.683	323.171	1.502.747
- encargos	242.682	197	27.661	7.624	198.296	8.905	0	0	36.493	453	205.736	29.046	24.183	40.257	26.406	122.790
São Paulo	14.934.243	422.314	2.594.122	468.489	11.435.270	14.048	0	0	2.350.064	36.184	12.547.996	2.389.957	1.846.875	2.267.991	1.284.737	7.144.684
- amortizações	13.806.140	390.414	2.398.167	433.100	10.571.472	12.987	0	0	2.172.545	33.450	11.600.145	2.209.424	1.707.366	2.096.671	1.187.690	6.604.988
- encargos	1.128.103	31.901	195.955	35.389	863.798	1.061	0	0	177.519	2.733	947.851	180.533	139.509	171.320	97.046	539.695
Região Sul	**15.322.949**	**1.467.361**	**1.293.198**	**584.180**	**11.978.210**	**0**	**0**	**0**	**2.213.484**	**26.695**	**13.082.771**	**6.250.943**	**2.777.016**	**2.364.827**	**1.147.339**	**2.782.825**
- amortizações	14.165.484	1.356.519	1.195.513	540.052	11.073.399	0	0	0	2.046.281	24.679	12.094.524	5.778.759	2.567.246	2.186.192	1.060.671	2.572.616
- encargos	1.157.466	110.842	97.686	44.128	904.810	0	0	0	167.202	2.016	988.247	472.184	209.770	178.634	86.668	210.209
Paraná	6.560.503	678.440	557.609	260.643	5.063.811	0	0	0	911.242	10.785	5.638.476	2.585.915	1.009.359	912.409	479.169	1.573.651
- amortizações	6.064.935	627.192	515.488	240.954	4.681.300	0	0	0	842.409	9.970	5.212.556	2.390.580	933.114	843.488	442.974	1.454.780
- encargos	495.568	51.248	42.121	19.688	382.510	0	0	0	68.833	815	425.919	195.335	76.245	68.922	36.195	118.870
Rio Grande do Sul	5.098.135	660.737	392.378	162.536	3.882.484	0	0	0	756.360	8.984	4.332.791	2.225.216	986.723	740.726	366.253	779.217
- amortizações	4.713.032	610.826	362.738	150.259	3.589.209	0	0	0	699.226	8.305	4.005.500	2.057.128	912.188	684.773	338.587	720.356
- encargos	385.103	49.911	29.639	12.278	293.275	0	0	0	57.134	679	327.291	168.088	74.535	55.953	27.666	58.861
Santa Catarina	3.664.311	128.183	343.211	161.001	3.031.915	0	0	0	545.881	6.926	3.111.504	1.439.812	780.934	711.691	301.917	429.957
- amortizações	3.387.516	118.501	317.286	148.839	2.802.891	0	0	0	504.646	6.403	2.876.467	1.331.052	721.944	657.932	279.110	397.479
- encargos	276.795	9.683	25.926	12.162	229.025	0	0	0	41.235	523	235.037	108.761	58.990	53.760	22.806	32.478
Região Centro Oeste	**6.784.420**	**1.253.962**	**360.720**	**229.794**	**4.939.808**	**136**	**0**	**0**	**907.646**	**10.720**	**5.866.054**	**2.059.753**	**1.611.530**	**1.052.523**	**800.330**	**1.260.283**
- amortizações	6.271.938	1.159.240	333.472	212.436	4.566.664	126	0	0	839.084	9.910	5.422.944	1.904.163	1.489.798	973.018	739.875	1.165.084
- encargos	512.482	94.722	27.248	17.358	373.143	10	0	0	68.562	810	443.110	155.590	121.732	79.506	60.455	95.199
Distrito Federal	500.626	9.872	29.481	27.055	434.219	0	0	0	63.318	753	436.555	87.120	72.210	63.557	170.779	106.961
- amortizações	462.810	9.127	27.254	25.011	401.419	0	0	0	58.535	697	403.578	80.539	66.755	58.756	157.879	98.881
- encargos	37.816	746	2.227	2.044	32.800	0	0	0	4.783	57	32.977	6.581	5.455	4.801	12.900	8.080
Goiás	2.387.795	342.947	203.613	88.577	1.752.522	136	0	0	325.145	3.776	2.058.875	723.438	532.271	406.824	228.984	496.279
- amortizações	2.207.426	317.042	188.232	81.886	1.620.140	126	0	0	300.584	3.490	1.903.351	668.791	492.064	376.093	211.687	458.791
- encargos	180.369	25.906	15.381	6.691	132.382	10	0	0	24.561	285	155.523	54.647	40.207	30.731	17.297	37.488
Mato Grosso	2.786.205	720.027	70.150	76.282	1.919.746	0	0	0	362.703	4.498	2.419.004	836.532	750.797	428.949	295.626	474.301
- amortizações	2.575.740	665.637	64.851	70.519	1.774.732	0	0	0	335.305	4.158	2.236.277	773.342	694.084	396.547	273.295	438.473
- encargos	210.464	54.389	5.299	5.762	145.014	0	0	0	27.398	340	182.727	63.190	56.714	32.402	22.331	35.828
Mato Grosso do Sul	1.109.794	181.116	57.476	37.881	833.321	0	0	0	156.480	1.693	951.621	412.663	256.252	153.194	104.941	182.743
- amortizações	1.025.962	167.435	53.134	35.019	770.374	0	0	0	144.660	1.565	879.737	381.492	236.895	141.622	97.014	168.939
- encargos	83.832	13.681	4.342	2.861	62.947	0	0	0	11.820	128	71.884	31.172	19.357	11.572	7.927	13.804
Total	**56.039.346**	**4.070.514**	**5.785.005**	**2.400.806**	**43.636.011**	**147.010**	**0**	**0**	**8.305.292**	**106.715**	**47.627.339**	**15.411.383**	**9.498.460**	**9.259.915**	**5.250.357**	**16.619.231**
- amortizações	51.806.244	3.763.036	5.348.017	2.219.454	40.339.832	135.905	0	0	7.677.926	98.654	44.029.663	14.247.237	8.780.965	8.560.439	4.853.756	15.363.847
- encargos	4.233.102	307.479	436.988	181.352	3.296.179	11.105	0	0	627.365	8.061	3.597.676	1.164.146	717.495	699.476	396.602	1.255.384

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.442.742**	**462.263**	**541.115**	**171.870**	**15**	**141.447**	**0**	**126.032**	**697.404**	**745.338**	**0**	**258.580**	**500.038**	**610.272**	**0**	**73.853**
- amortizações	906.281	289.573	334.535	106.430	9	96.917	0	78.817	447.922	458.358	0	164.326	310.947	386.159	0	44.848
- encargos	536.462	172.690	206.581	65.440	6	44.530	0	47.215	249.482	286.980	0	94.254	189.091	224.112	0	29.005
Acre	100.999	40.531	17.753	28.407	0	958	0	13.349	64.827	36.172	0	25.846	9.319	58.390	0	7.445
- amortizações	65.864	26.431	11.577	18.525	0	625	0	8.705	42.275	23.588	0	16.855	6.077	38.078	0	4.855
- encargos	35.135	14.100	6.176	9.882	0	333	0	4.644	22.552	12.583	0	8.991	3.242	20.313	0	2.590
Amapá	64.048	21.228	36.582	1.708	0	2.873	0	1.657	6.043	58.005	0	16.175	20.511	19.491	0	7.871
- amortizações	29.960	9.930	17.112	799	0	1.344	0	775	2.827	27.133	0	7.566	9.595	9.117	0	3.682
- encargos	34.088	11.298	19.470	909	0	1.529	0	882	3.216	30.872	0	8.609	10.917	10.374	0	4.189
Amazonas	231.695	34.071	36.363	11.736	0	134.859	0	14.666	216.491	15.204	0	73.234	78.291	79.227	0	944
- amortizações	160.136	23.548	25.132	8.111	0	93.208	0	10.136	149.628	10.508	0	50.616	54.111	54.757	0	652
- encargos	71.559	10.523	11.231	3.625	0	41.651	0	4.530	66.863	4.696	0	22.618	24.180	24.469	0	292
Pará	596.978	170.547	230.443	120.781	15	690	0	74.503	279.444	317.535	0	66.484	282.708	211.281	0	36.505
- amortizações	361.262	103.207	139.453	73.091	9	417	0	45.085	169.106	192.157	0	40.233	171.081	127.857	0	22.091
- encargos	235.716	67.340	90.990	47.690	6	272	0	29.417	110.338	125.378	0	26.251	111.627	83.424	0	14.414
Rondônia	207.595	70.591	124.016	3.907	0	680	0	8.400	65.714	141.881	0	52.206	74.356	81.034	0	0
- amortizações	132.296	44.986	79.033	2.490	0	434	0	5.353	41.878	90.418	0	33.269	47.385	51.641	0	0
- encargos	75.299	25.605	44.983	1.417	0	247	0	3.047	23.836	51.464	0	18.936	26.970	29.393	0	0
Roraima	30.666	11.240	15.452	2.609	0	635	0	731	5.082	25.584	0	11.674	1.659	9.550	0	7.783
- amortizações	19.257	7.058	9.703	1.638	0	398	0	459	3.191	16.065	0	7.330	1.042	5.997	0	4.887
- encargos	11.410	4.182	5.749	971	0	236	0	272	1.891	9.519	0	4.343	617	3.553	0	2.896
Tocantins	210.760	114.054	80.507	2.722	0	752	0	12.726	59.803	150.957	0	12.962	33.194	151.299	0	13.305
- amortizações	137.506	74.413	52.525	1.776	0	490	0	8.303	39.017	98.489	0	8.457	21.657	98.712	0	8.680
- encargos	73.254	39.642	27.982	946	0	261	0	4.423	20.786	52.468	0	4.505	11.537	52.587	0	4.624
Região Nordeste	**322.625**	**251.096**	**19.587**	**32.093**	**0**	**10.932**	**0**	**8.917**	**214.552**	**93.352**	**14.721**	**141.490**	**46.624**	**71.065**	**0**	**63.446**
- amortizações	234.669	182.640	14.247	23.343	0	7.952	0	6.486	156.059	67.902	10.708	102.916	33.913	51.691	0	46.149
- encargos	87.956	68.455	5.340	8.749	0	2.980	0	2.431	58.493	25.450	4.013	38.574	12.711	19.374	0	17.297
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	322.625	251.096	19.587	32.093	0	10.932	0	8.917	214.552	93.352	14.721	141.490	46.624	71.065	0	63.446
- amortizações	234.669	182.640	14.247	23.343	0	7.952	0	6.486	156.059	67.902	10.708	102.916	33.913	51.691	0	46.149
- encargos	87.956	68.455	5.340	8.749	0	2.980	0	2.431	58.493	25.450	4.013	38.574	12.711	19.374	0	17.297
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**616.781**	**0**	**211.006**	**37.555**	**0**	**165.396**	**0**	**202.824**	**353.286**	**263.496**	**0**	**1.838**	**77.634**	**62.659**	**0**	**474.649**
- amortizações	570.780	0	195.268	34.754	0	153.060	0	187.697	326.937	243.843	0	1.701	71.844	57.986	0	439.249
- encargos	46.001	0	15.737	2.801	0	12.336	0	15.127	26.349	19.652	0	137	5.790	4.673	0	35.401
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	616.781	0	211.006	37.555	0	165.396	0	202.824	353.286	263.496	0	1.838	77.634	62.659	0	474.649
- amortizações	570.780	0	195.268	34.754	0	153.060	0	187.697	326.937	243.843	0	1.701	71.844	57.986	0	439.249
- encargos	46.001	0	15.737	2.801	0	12.336	0	15.127	26.349	19.652	0	137	5.790	4.673	0	35.401
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**572.179**	**295.063**	**189.968**	**55.213**	**0**	**15.189**	**0**	**16.747**	**445.829**	**116.654**	**9.697**	**219.744**	**25.012**	**199.271**	**0**	**128.152**
- amortizações	384.146	198.098	127.539	37.069	0	10.197	0	11.243	299.318	78.318	6.510	147.530	16.793	133.785	0	86.038
- encargos	188.033	96.965	62.428	18.144	0	4.991	0	5.503	146.511	38.335	3.187	72.214	8.220	65.485	0	42.114
Distrito Federal	107	0	0	24	0	0	0	82	91	0	16	82	0	0	0	24
- amortizações	72	0	0	16	0	0	0	55	61	0	10	55	0	0	0	16
- encargos	35	0	0	8	0	0	0	27	30	0	5	27	0	0	0	8
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	572.073	295.063	189.968	55.189	0	15.189	0	16.664	445.738	116.654	9.681	219.661	25.012	199.271	0	128.128
- amortizações	384.075	198.098	127.539	37.053	0	10.197	0	11.188	299.257	78.318	6.500	147.475	16.793	133.785	0	86.022
- encargos	187.998	96.965	62.428	18.137	0	4.991	0	5.476	146.481	38.335	3.181	72.186	8.220	65.485	0	42.106
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.954.328**	**1.008.422**	**961.676**	**296.732**	**15**	**332.964**	**0**	**354.520**	**1.711.071**	**1.218.839**	**24.418**	**621.653**	**649.308**	**943.266**	**0**	**740.100**
- amortizações	2.095.876	670.311	671.590	201.597	9	268.126	0	284.243	1.230.236	848.422	17.218	416.474	433.497	629.621	0	616.284
- encargos	858.452	338.111	290.086	95.135	6	64.838	0	70.276	480.835	370.417	7.200	205.179	215.811	313.645	0	123.817

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**95.354.909**	**665.623**	**1.030.079**	**2.780.823**	**395**	**87.370.948**	**0**	**3.507.040**	**94.798.971**	**174.220**	**381.717**	**84.256.267**	**8.540.532**	**1.400.800**	**0**	**1.157.310**
- amortizações	89.771.804	626.650	969.767	2.618.004	372	82.255.311	0	3.301.700	89.248.417	164.020	359.368	79.322.996	8.040.477	1.318.782	0	1.089.549
- encargos	5.583.105	38.973	60.312	162.819	23	5.115.638	0	205.340	5.550.554	10.201	22.350	4.933.271	500.055	82.018	0	67.761
Acre	10.606.703	9.481	41.556	71.162	4	10.229.900	0	254.601	10.575.878	11.357	19.468	9.658.631	804.274	77.486	0	66.311
- amortizações	9.985.673	8.926	39.122	66.995	4	9.630.931	0	239.693	9.956.652	10.692	18.328	9.093.111	757.184	72.949	0	62.429
- encargos	621.031	555	2.433	4.167	0	598.969	0	14.907	619.226	665	1.140	565.520	47.091	4.537	0	3.883
Amapá	7.073.052	7.184	39.409	156.649	0	6.612.724	0	257.087	7.052.721	8.890	11.441	6.434.557	560.561	55.760	0	22.175
- amortizações	6.658.919	6.763	37.101	147.477	0	6.225.544	0	242.034	6.639.779	8.370	10.771	6.057.809	527.739	52.495	0	20.877
- encargos	414.133	421	2.307	9.172	0	387.180	0	15.053	412.942	521	670	376.748	32.821	3.265	0	1.298
Amazonas	12.186.752	44.425	137.434	314.540	184	11.396.276	0	293.893	12.073.953	38.043	74.757	10.274.343	1.425.683	290.873	0	195.853
- amortizações	11.473.208	41.824	129.387	296.124	174	10.729.015	0	276.685	11.367.014	35.815	70.380	9.672.772	1.342.208	273.842	0	184.386
- encargos	713.544	2.601	8.047	18.417	11	667.261	0	17.208	706.939	2.227	4.377	601.571	83.475	17.031	0	11.467
Pará	28.080.173	144.674	447.076	1.279.935	14	25.049.172	0	1.159.302	27.925.426	68.414	86.333	24.091.092	3.181.741	520.020	0	287.320
- amortizações	26.436.057	136.203	420.899	1.204.994	13	23.582.523	0	1.091.424	26.290.371	64.408	81.278	22.680.540	2.995.448	489.572	0	270.497
- encargos	1.644.116	8.471	26.177	74.941	1	1.466.649	0	67.878	1.635.056	4.006	5.055	1.410.552	186.293	30.448	0	16.823
Rondônia	17.350.641	18.960	194.907	384.744	179	16.148.749	0	603.102	17.282.542	13.599	54.500	15.732.886	1.157.395	152.634	0	307.726
- amortizações	16.334.748	17.850	183.495	362.217	168	15.203.227	0	567.790	16.270.636	12.803	51.309	14.811.713	1.089.628	143.697	0	289.709
- encargos	1.015.894	1.110	11.412	22.527	10	945.522	0	35.312	1.011.906	796	3.191	921.173	67.766	8.937	0	18.018
Roraima	5.643.899	18.922	20.391	55.086	0	5.422.960	0	126.541	5.602.419	4.759	36.721	5.282.603	243.552	75.833	0	41.910
- amortizações	5.313.444	17.814	19.197	51.860	0	5.105.441	0	119.132	5.274.393	4.481	34.571	4.973.303	229.292	71.393	0	39.456
- encargos	330.455	1.108	1.194	3.225	0	317.519	0	7.409	328.026	279	2.150	309.301	14.260	4.440	0	2.454
Tocantins	14.413.688	421.977	149.306	518.709	14	12.511.167	0	812.515	14.286.032	29.159	98.498	12.782.153	1.167.326	228.195	0	236.014
- amortizações	13.569.755	397.270	140.564	488.338	13	11.778.629	0	764.942	13.449.573	27.451	92.731	12.033.748	1.098.978	214.834	0	222.195
- encargos	843.933	24.707	8.742	30.371	1	732.539	0	47.573	836.458	1.707	5.767	748.405	68.348	13.361	0	13.819
Região Nordeste	**272.968.392**	**1.885.235**	**4.220.280**	**10.583.096**	**2.609**	**244.361.603**	**0**	**11.915.570**	**271.313.690**	**671.859**	**982.843**	**238.309.298**	**25.480.829**	**4.831.937**	**0**	**4.346.328**
- amortizações	256.985.879	1.774.853	3.973.179	9.963.448	2.456	230.054.039	0	11.217.904	255.428.061	632.521	925.297	224.356.101	23.988.907	4.549.024	0	4.091.847
- encargos	15.982.514	110.382	247.101	619.649	153	14.307.564	0	697.666	15.885.630	39.338	57.546	13.953.197	1.491.923	282.914	0	254.481
Alagoas	12.266.915	26.563	116.486	486.679	1.420	11.115.891	0	519.875	12.215.831	17.252	33.831	10.727.748	1.253.596	179.384	0	106.186
- amortizações	11.548.677	25.007	109.665	458.184	1.337	10.465.047	0	489.436	11.500.585	16.242	31.850	10.099.630	1.180.197	168.881	0	99.969
- encargos	718.237	1.555	6.820	28.495	83	650.844	0	30.439	715.247	1.010	1.981	628.118	73.399	10.503	0	6.217
Bahia	75.498.294	1.149.502	1.389.568	2.963.598	1.032	66.056.469	0	3.938.124	75.068.576	216.225	213.493	65.854.666	6.779.488	1.027.753	0	1.836.387
- amortizações	71.077.810	1.082.198	1.308.208	2.790.077	972	62.188.811	0	3.707.544	70.673.252	203.565	200.993	61.998.824	6.382.543	967.577	0	1.728.865
- encargos	4.420.484	67.304	81.360	173.521	60	3.867.658	0	230.580	4.395.324	12.660	12.500	3.855.842	396.944	60.176	0	107.522
Ceará	44.695.815	50.902	931.100	1.998.734	0	40.350.147	0	1.364.932	44.411.372	135.570	148.873	38.330.183	4.850.166	746.536	0	768.931
- amortizações	42.078.840	47.921	876.583	1.881.707	0	37.987.614	0	1.285.014	41.811.051	127.632	140.157	36.085.921	4.566.185	702.825	0	723.909
- encargos	2.616.975	2.980	54.517	117.027	0	2.362.533	0	79.918	2.600.321	7.938	8.717	2.244.262	283.981	43.710	0	45.021
Maranhão	23.427.042	281.035	244.526	1.007.836	22	20.686.878	0	1.206.745	23.319.080	55.075	52.886	20.519.826	2.209.274	576.670	0	121.272
- amortizações	22.055.370	264.581	230.209	948.827	20	19.475.645	0	1.136.089	21.953.730	51.851	49.790	19.318.374	2.079.919	542.906	0	114.172
- encargos	1.371.672	16.455	14.317	59.010	1	1.211.233	0	70.656	1.365.350	3.225	3.097	1.201.452	129.355	33.764	0	7.101
Paraíba	19.819.891	88.864	317.163	863.076	68	17.717.859	0	832.862	19.678.017	28.110	113.764	17.464.905	1.785.233	316.698	0	253.056
- amortizações	18.659.421	83.660	298.593	812.542	64	16.680.464	0	784.097	18.525.854	26.464	107.103	16.442.321	1.680.706	298.155	0	238.239
- encargos	1.160.470	5.203	18.570	50.534	4	1.037.395	0	48.765	1.152.163	1.646	6.661	1.022.584	104.527	18.543	0	14.817
Pernambuco	40.781.610	70.478	673.029	1.609.637	62	36.876.052	0	1.552.351	40.362.706	146.647	272.257	34.990.524	4.094.243	1.208.101	0	488.742
- amortizações	38.393.815	66.351	633.623	1.515.391	59	34.716.931	0	1.461.460	37.999.438	138.061	256.316	32.941.801	3.854.522	1.137.366	0	460.126
- encargos	2.387.795	4.127	39.406	94.246	4	2.159.122	0	90.891	2.363.268	8.586	15.941	2.048.723	239.721	70.735	0	28.616
Piauí	16.001.058	68.449	164.020	733.109	0	13.852.709	0	1.182.770	15.913.224	21.596	66.238	13.613.553	1.467.633	251.470	0	668.401
- amortizações	15.064.184	64.441	154.417	690.185	0	13.041.622	0	1.113.518	14.981.492	20.331	62.360	12.816.469	1.381.702	236.747	0	629.266
- encargos	936.875	4.008	9.604	42.924	0	811.087	0	69.252	931.732	1.264	3.878	797.084	85.931	14.724	0	39.135
Rio Grande do Norte	29.965.272	20.681	277.546	639.604	4	28.099.505	0	927.932	29.875.416	32.524	57.332	27.283.329	2.247.569	351.406	0	82.969
- amortizações	28.210.782	19.470	261.295	602.155	4	26.454.257	0	873.601	28.126.187	30.620	53.975	25.685.868	2.115.972	330.831	0	78.111
- encargos	1.754.490	1.211	16.251	37.449	0	1.645.248	0	54.331	1.749.229	1.904	3.357	1.597.460	131.597	20.575	0	4.858
Sergipe	10.512.495	128.761	106.842	280.822	0	9.606.093	0	389.978	10.469.468	18.860	24.168	9.524.564	793.627	173.920	0	20.384
- amortizações	9.896.980	121.222	100.586	264.380	0	9.043.648	0	367.144	9.856.472	17.755	22.753	8.966.893	747.160	163.737	0	19.191
- encargos	615.515	7.539	6.256	16.442	0	562.444	0	22.834	612.996	1.104	1.415	557.671	46.467	10.183	0	1.194

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**752.438.516**	**17.065.927**	**30.420.207**	**16.665.360**	**69.193**	**661.074.735**	**0**	**27.143.093**	**732.079.948**	**1.238.879**	**19.119.689**	**625.494.201**	**51.834.491**	**13.624.475**	**0**	**61.485.349**
- amortizações	708.382.650	16.066.704	28.639.080	15.689.590	65.141	622.368.290	0	25.553.844	689.216.092	1.166.342	18.000.216	588.871.024	48.799.541	12.826.751	0	57.885.334
- encargos	44.055.866	999.223	1.781.127	975.770	4.051	38.706.445	0	1.589.249	42.863.856	72.537	1.119.473	36.623.177	3.034.950	797.724	0	3.600.015
Espírito Santo	28.925.757	366.496	525.634	855.976	95	26.086.449	0	1.091.109	28.604.418	50.194	271.146	25.440.279	2.397.948	545.276	0	542.255
- amortizações	27.232.132	345.038	494.857	805.858	89	24.559.066	0	1.027.223	26.929.606	47.255	255.270	23.950.731	2.257.546	513.349	0	510.505
- encargos	1.693.626	21.459	30.776	50.118	6	1.527.382	0	63.885	1.674.811	2.939	15.876	1.489.548	140.402	31.926	0	31.749
Minas Gerais	160.114.206	4.851.704	3.329.060	4.735.025	13.599	140.583.442	0	6.601.376	158.331.419	307.116	1.475.670	139.884.126	11.768.331	2.806.695	0	5.655.054
- amortizações	150.739.394	4.567.633	3.134.141	4.457.785	12.803	132.352.171	0	6.214.860	149.060.990	289.135	1.389.269	131.693.801	11.079.286	2.642.361	0	5.323.946
- encargos	9.374.813	284.071	194.919	277.239	796	8.231.271	0	386.516	9.270.429	17.982	86.402	8.190.325	689.045	164.334	0	331.108
Rio de Janeiro	144.804.959	519.204	11.058.576	2.419.333	39.531	126.402.399	0	4.365.914	138.064.388	175.234	6.565.337	124.994.729	7.545.649	2.696.206	0	9.568.376
- amortizações	136.326.515	488.805	10.411.088	2.277.680	37.217	119.001.440	0	4.110.287	129.980.610	164.974	6.180.932	117.676.189	7.103.845	2.538.341	0	9.008.140
- encargos	8.478.444	30.400	647.488	141.654	2.315	7.400.960	0	255.628	8.083.778	10.260	384.406	7.318.540	441.804	157.865	0	560.236
São Paulo	418.593.593	11.328.523	15.506.937	8.655.027	15.967	368.002.445	0	15.084.694	407.079.723	706.335	10.807.535	335.175.066	30.122.563	7.576.298	0	45.719.665
- amortizações	394.084.609	10.665.229	14.598.994	8.148.268	15.032	346.455.613	0	14.201.473	383.244.885	664.978	10.174.746	315.550.303	28.358.864	7.132.700	0	43.042.742
- encargos	24.508.984	663.294	907.943	506.759	935	21.546.832	0	883.221	23.834.837	41.356	632.790	19.624.763	1.763.700	443.598	0	2.676.922
Região Sul	**315.463.881**	**15.837.512**	**7.458.662**	**6.999.748**	**17.479**	**274.433.881**	**0**	**10.716.599**	**311.337.246**	**740.341**	**3.386.294**	**269.105.693**	**23.095.902**	**6.450.641**	**0**	**16.811.645**
- amortizações	296.993.223	14.910.213	7.021.951	6.589.907	16.456	258.365.562	0	10.089.134	293.108.205	696.993	3.188.024	253.349.343	21.743.619	6.072.951	0	15.827.310
- encargos	18.470.658	927.299	436.710	409.841	1.023	16.068.319	0	627.465	18.229.040	43.348	198.270	15.756.350	1.352.283	377.690	0	984.335
Paraná	117.275.089	7.224.087	3.379.176	2.886.931	15.348	99.915.547	0	3.853.999	115.989.750	224.247	1.061.093	94.979.148	9.020.525	2.696.714	0	10.578.702
- amortizações	110.408.541	6.801.111	3.181.323	2.717.899	14.449	94.065.414	0	3.628.345	109.198.459	211.117	998.965	89.418.044	8.492.366	2.538.819	0	9.959.311
- encargos	6.866.549	422.976	197.853	169.032	899	5.850.134	0	225.655	6.791.291	13.130	62.128	5.561.104	528.159	157.895	0	619.391
Rio Grande do Sul	114.933.036	6.874.363	2.139.430	2.181.648	877	99.809.714	0	3.927.003	113.374.992	354.725	1.203.319	102.206.613	7.188.334	2.270.841	0	3.267.249
- amortizações	108.203.617	6.471.864	2.014.165	2.053.911	826	93.965.777	0	3.697.074	106.736.798	333.956	1.132.864	96.222.335	6.767.451	2.137.881	0	3.075.949
- encargos	6.729.420	402.499	125.265	127.737	51	5.843.937	0	229.929	6.638.195	20.769	70.455	5.984.277	420.883	132.960	0	191.300
Santa Catarina	83.255.755	1.739.061	1.940.055	1.931.169	1.254	74.708.619	0	2.935.597	81.972.504	161.369	1.121.883	71.919.932	6.887.043	1.483.086	0	2.965.694
- amortizações	78.381.065	1.637.238	1.826.463	1.818.098	1.180	70.334.371	0	2.763.715	77.172.949	151.920	1.056.196	67.708.964	6.483.801	1.396.250	0	2.792.050
- encargos	4.874.690	101.823	113.592	113.071	73	4.374.248	0	171.881	4.799.554	9.448	65.687	4.210.969	403.242	86.836	0	173.644
Região Centro Oeste	**259.734.296**	**12.515.729**	**2.228.393**	**5.940.577**	**61.261**	**229.230.230**	**0**	**9.758.106**	**257.157.289**	**1.805.005**	**772.001**	**231.126.793**	**21.593.100**	**2.793.580**	**0**	**4.220.823**
- amortizações	244.526.649	11.782.923	2.097.918	5.592.752	57.674	215.808.620	0	9.186.761	242.100.528	1.699.321	726.800	217.594.138	20.328.807	2.630.013	0	3.973.690
- encargos	15.207.647	732.806	130.474	347.825	3.587	13.421.610	0	571.345	15.056.761	105.684	45.201	13.532.655	1.264.293	163.566	0	247.132
Distrito Federal	132.378.506	964.870	143.696	1.026.136	60.451	127.441.017	0	2.742.337	131.818.934	318.914	240.657	119.427.255	10.001.229	527.739	0	2.422.283
- amortizações	124.627.641	908.376	135.282	966.055	56.912	119.979.245	0	2.581.771	124.100.832	300.242	226.567	112.434.695	9.415.649	496.839	0	2.280.457
- encargos	7.750.865	56.494	8.413	60.081	3.539	7.461.772	0	160.566	7.718.102	18.673	14.091	6.992.560	585.580	30.900	0	141.827
Goiás	51.894.750	5.241.104	954.198	2.227.664	779	39.880.351	0	3.590.654	51.024.735	705.651	164.364	44.793.343	5.291.391	1.026.087	0	783.929
- amortizações	48.856.272	4.934.233	898.329	2.097.232	733	37.545.326	0	3.380.419	48.037.197	664.334	154.741	42.170.658	4.981.576	966.008	0	738.030
- encargos	3.038.478	306.871	55.869	130.431	46	2.335.026	0	210.236	2.987.538	41.316	9.624	2.622.685	309.815	60.078	0	45.900
Mato Grosso	43.218.591	3.574.577	745.723	1.725.064	31	35.228.672	0	1.944.525	42.494.388	490.003	234.200	37.899.393	3.983.943	682.708	0	652.547
- amortizações	40.688.109	3.365.283	702.060	1.624.060	30	33.166.006	0	1.830.671	40.006.309	461.313	220.487	35.680.354	3.750.680	642.735	0	614.340
- encargos	2.530.482	209.294	43.663	101.004	2	2.062.666	0	113.853	2.488.080	28.690	13.713	2.219.039	233.263	39.973	0	38.207
Mato Grosso do Sul	32.242.448	2.735.179	384.776	961.714	0	26.680.190	0	1.480.590	31.819.232	290.437	132.779	29.006.801	2.316.537	557.046	0	362.063
- amortizações	30.354.627	2.575.032	362.247	905.405	0	25.118.044	0	1.393.900	29.956.191	273.432	125.005	27.308.430	2.180.902	524.431	0	340.864
- encargos	1.887.821	160.147	22.529	56.309	0	1.562.146	0	86.690	1.863.041	17.005	7.774	1.698.371	135.635	32.616	0	21.199
Total	**1.695.959.993**	**47.970.026**	**45.357.619**	**42.969.604**	**150.938**	**1.496.471.398**	**0**	**63.040.408**	**1.666.687.144**	**4.630.304**	**24.642.545**	**1.448.292.251**	**130.544.854**	**29.101.433**	**0**	**88.021.455**
- amortizações	1.596.660.204	45.161.343	42.701.895	40.453.700	142.100	1.408.851.822	0	59.349.343	1.569.101.303	4.359.196	23.199.705	1.363.493.603	122.901.351	27.397.521	0	82.867.729
- encargos	99.299.790	2.808.683	2.655.724	2.515.904	8.838	87.619.576	0	3.691.065	97.585.841	271.108	1.442.840	84.798.649	7.643.504	1.703.912	0	5.153.725

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**10.754.479**	**3.603.342**	**4.384.819**	**1.542.451**	**0**	**841.409**	**0**	**382.458**	**2.049.466**	**7.794.402**	**910.611**	**2.593.227**	**1.783.130**	**2.350.762**	**12.219**	**4.015.141**
- amortizações	4.702.788	1.281.817	2.112.984	703.301	0	409.951	0	194.735	947.439	3.365.844	389.505	1.172.547	854.278	998.402	2.492	1.675.069
- encargos	6.051.691	2.321.525	2.271.835	839.150	0	431.458	0	187.723	1.102.027	4.428.558	521.106	1.420.680	928.852	1.352.360	9.727	2.340.072
Alagoas	407.925	95.304	258.285	47.802	0	0	0	6.534	69.970	311.750	26.205	101.597	53.280	80.156	0	172.892
- amortizações	192.887	51.102	116.769	20.386	0	0	0	4.630	34.526	147.172	11.189	51.457	26.291	38.923	0	76.216
- encargos	215.038	44.202	141.516	27.417	0	0	0	1.904	35.443	164.578	15.017	50.139	26.989	41.234	0	96.676
Bahia	2.870.658	1.223.976	982.995	302.993	0	259.644	0	101.050	411.126	2.142.265	317.268	643.635	517.250	819.487	241	890.045
- amortizações	1.184.643	394.194	480.196	135.975	0	122.036	0	52.242	158.113	886.435	140.095	308.634	240.417	334.739	43	300.810
- encargos	1.686.015	829.782	502.799	167.018	0	137.608	0	48.808	253.013	1.255.830	177.172	335.001	276.833	484.748	198	589.235
Ceará	1.776.989	247.020	971.394	305.759	0	188.631	0	64.186	425.275	1.140.948	210.766	451.687	289.555	308.754	887	726.106
- amortizações	855.406	96.605	470.831	160.138	0	95.164	0	32.668	208.423	547.663	99.320	220.962	141.145	144.552	871	347.877
- encargos	921.584	150.415	500.563	145.621	0	93.468	0	31.517	216.852	593.285	111.446	230.725	148.410	164.203	17	378.229
Maranhão	1.333.514	792.297	333.570	154.053	0	46.678	0	6.916	188.544	1.084.550	60.420	298.169	196.191	207.244	927	630.984
- amortizações	500.605	250.640	151.422	70.885	0	24.267	0	3.391	100.616	389.681	10.308	80.806	89.065	86.536	521	243.677
- encargos	832.909	541.657	182.148	83.168	0	22.411	0	3.525	87.928	694.868	50.113	217.362	107.126	120.708	405	387.307
Paraíba	612.616	104.070	271.734	124.388	0	60.600	0	51.824	165.643	388.998	57.976	202.542	111.934	108.748	0	189.393
- amortizações	303.989	50.419	133.088	66.695	0	28.406	0	25.381	86.693	190.108	27.188	102.004	56.017	53.586	0	92.382
- encargos	308.627	53.651	138.646	57.693	0	32.194	0	26.443	78.949	198.890	30.788	100.537	55.917	55.162	0	97.010
Pernambuco	1.587.530	360.687	776.986	220.873	0	159.550	0	69.434	289.122	1.176.840	121.568	333.134	214.642	308.191	7.816	723.748
- amortizações	729.349	121.526	396.814	98.567	0	75.576	0	36.865	134.217	550.011	45.121	158.191	104.505	135.629	0	331.024
- encargos	858.181	239.160	380.172	122.306	0	83.974	0	32.569	154.905	626.829	76.447	174.943	110.137	172.562	7.816	392.723
Piauí	989.940	506.770	255.023	146.213	0	33.799	0	48.135	191.710	727.699	70.532	248.280	129.772	244.796	881	366.211
- amortizações	365.923	171.729	96.030	57.257	0	18.609	0	22.299	92.961	235.866	37.096	85.310	58.733	76.978	396	144.506
- encargos	624.017	335.041	158.993	88.956	0	15.191	0	25.836	98.749	491.833	33.436	162.969	71.039	167.818	485	221.706
Rio Grande do Norte	645.884	100.520	341.807	83.981	0	92.506	0	27.070	134.631	478.911	32.342	132.385	146.008	173.164	0	194.328
- amortizações	313.739	44.457	168.427	42.713	0	45.893	0	12.250	68.244	234.626	10.869	67.698	72.052	84.617	0	89.371
- encargos	332.144	56.063	173.381	41.268	0	46.612	0	14.821	66.387	244.286	21.472	64.686	73.955	88.546	0	104.957
Sergipe	529.421	172.699	193.026	156.388	0	0	0	7.309	173.446	342.441	13.535	181.800	124.499	100.221	1.467	121.434
- amortizações	256.246	101.144	99.407	50.685	0	0	0	5.010	63.645	184.282	8.319	97.484	66.052	42.843	661	49.205
- encargos	273.175	71.554	93.619	105.703	0	0	0	2.299	109.801	158.158	5.216	84.316	58.447	57.378	806	72.228

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**10.754.479**	**3.603.342**	**4.384.819**	**1.542.451**	**0**	**841.409**	**0**	**382.458**	**2.049.466**	**7.794.402**	**910.611**	**2.593.227**	**1.783.130**	**2.350.762**	**12.219**	**4.015.141**
- amortizações	4.702.788	1.281.817	2.112.984	703.301	0	409.951	0	194.735	947.439	3.365.844	389.505	1.172.547	854.278	998.402	2.492	1.675.069
- encargos	6.051.691	2.321.525	2.271.835	839.150	0	431.458	0	187.723	1.102.027	4.428.558	521.106	1.420.680	928.852	1.352.360	9.727	2.340.072

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.602.680**	**43.918**	**695.846**	**131.230**	**2.809.214**	**3.922.471**	**0**	**0**	**3.157.657**	**3.306.184**	**1.138.838**	**370.257**	**135.741**	**106.350**	**55.740**	**6.934.592**
- amortizações	5.597.177	32.333	512.290	96.613	2.068.175	2.887.767	0	0	2.324.702	2.434.050	838.425	272.587	99.934	78.296	41.036	5.105.324
- encargos	2.005.502	11.585	183.556	34.617	741.039	1.034.704	0	0	832.955	872.135	300.413	97.670	35.807	28.054	14.704	1.829.268
Acre	292.742	8	10.150	9.309	50.283	222.992	0	0	116.768	121.323	54.650	34.035	10.840	3.641	2.385	241.841
- amortizações	215.520	6	7.473	6.853	37.019	164.169	0	0	85.966	89.319	40.234	25.057	7.980	2.680	1.756	178.046
- encargos	77.222	2	2.677	2.456	13.264	58.823	0	0	30.802	32.004	14.416	8.978	2.859	960	629	63.795
Amapá	304.566	0	699	7.294	33.248	263.325	0	0	132.749	126.744	45.072	15.431	7.570	1.954	0	279.612
- amortizações	224.225	0	514	5.370	24.477	193.863	0	0	97.732	93.311	33.183	11.360	5.573	1.438	0	205.853
- encargos	80.341	0	184	1.924	8.770	69.462	0	0	35.018	33.434	11.890	4.070	1.997	515	0	73.758
Amazonas	608.859	613	67.388	19.597	194.351	326.910	0	0	275.047	227.877	105.935	46.169	25.232	28.381	20.391	488.687
- amortizações	448.249	451	49.612	14.427	143.084	240.675	0	0	202.492	167.766	77.991	33.990	18.576	20.894	15.012	359.777
- encargos	160.610	162	17.776	5.169	51.268	86.235	0	0	72.554	60.111	27.945	12.179	6.656	7.486	5.379	128.910
Pará	3.641.830	33.313	578.967	41.231	1.307.173	1.681.146	0	0	1.485.584	1.663.306	492.941	113.714	42.054	43.144	2.240	3.440.678
- amortizações	2.681.156	24.525	426.242	30.355	962.356	1.237.679	0	0	1.093.703	1.224.544	362.908	83.717	30.961	31.763	1.649	2.533.065
- encargos	960.674	8.788	152.725	10.876	344.818	443.468	0	0	391.881	438.762	130.032	29.996	11.093	11.381	591	907.613
Rondônia	2.224.602	3.896	22.559	38.469	985.713	1.173.964	0	0	967.785	925.691	331.126	82.988	25.749	15.902	554	2.099.409
- amortizações	1.637.777	2.868	16.608	28.322	725.693	864.285	0	0	712.494	681.504	243.778	61.097	18.957	11.707	408	1.545.608
- encargos	586.825	1.028	5.951	10.148	260.020	309.679	0	0	255.291	244.187	87.347	21.891	6.792	4.195	146	553.801
Roraima	46.656	430	591	4.209	38.593	2.832	0	0	19.364	21.883	5.408	12.282	6.075	1.704	0	26.595
- amortizações	34.348	317	435	3.098	28.412	2.085	0	0	14.256	16.111	3.982	9.042	4.472	1.254	0	19.580
- encargos	12.307	114	156	1.110	10.180	747	0	0	5.108	5.773	1.427	3.240	1.602	449	0	7.015
Tocantins	483.425	5.657	15.492	11.122	199.853	251.301	0	0	160.359	219.360	103.706	65.638	18.221	11.626	30.170	357.770
- amortizações	355.903	4.165	11.405	8.188	147.134	185.011	0	0	118.058	161.495	76.349	48.324	13.415	8.559	22.211	263.394
- encargos	127.522	1.492	4.087	2.934	52.719	66.291	0	0	42.301	57.865	27.356	17.315	4.807	3.067	7.958	94.376
Região Nordeste	**11.570.871**	**116.025**	**3.392.019**	**396.110**	**1.983.744**	**5.682.973**	**0**	**0**	**5.399.798**	**4.422.863**	**1.748.210**	**898.417**	**329.691**	**369.601**	**93.269**	**9.879.893**
- amortizações	8.518.604	85.419	2.497.242	291.620	1.460.455	4.183.868	0	0	3.975.391	3.256.161	1.287.051	661.425	242.722	272.104	68.665	7.273.687
- encargos	3.052.267	30.606	894.777	104.489	523.290	1.499.105	0	0	1.424.407	1.166.702	461.158	236.993	86.969	97.497	24.603	2.606.206
Alagoas	372.045	1.170	144.949	16.690	63.596	145.640	0	0	206.627	113.837	51.581	34.951	17.050	14.892	7.923	297.229
- amortizações	273.904	861	106.713	12.288	46.820	107.222	0	0	152.121	83.808	37.975	25.732	12.552	10.964	5.833	218.823
- encargos	98.141	309	38.236	4.403	16.776	38.418	0	0	54.506	30.029	13.607	9.220	4.498	3.928	2.090	78.406
Bahia	3.109.808	95.796	1.103.626	166.305	608.983	1.135.098	0	0	1.509.272	989.020	611.516	283.888	93.554	106.522	31.206	2.594.639
- amortizações	2.289.475	70.526	812.502	122.436	448.340	835.672	0	0	1.111.143	728.128	450.205	209.001	68.875	78.423	22.974	1.910.202
- encargos	820.333	25.270	291.124	43.869	160.643	299.426	0	0	398.129	260.892	161.311	74.886	24.678	28.099	8.232	684.437
Ceará	1.437.362	1.248	54.549	42.889	395.214	943.462	0	0	656.510	535.277	245.576	137.700	48.950	68.074	19.927	1.162.710
- amortizações	1.058.202	919	40.160	31.575	290.961	694.587	0	0	483.330	394.077	180.795	101.376	36.038	50.117	14.671	856.000
- encargos	379.160	329	14.390	11.314	104.253	248.875	0	0	173.180	141.200	64.780	36.324	12.913	17.957	5.257	306.710
Maranhão	1.788.642	9.169	406.002	34.796	151.109	1.187.566	0	0	1.043.502	539.185	205.955	100.517	29.760	31.436	9.904	1.617.024
- amortizações	1.316.818	6.750	298.904	25.617	111.248	874.299	0	0	768.238	396.954	151.626	74.002	21.910	23.144	7.291	1.190.471
- encargos	471.824	2.419	107.099	9.179	39.861	313.267	0	0	275.264	142.231	54.329	26.515	7.850	8.293	2.612	426.553
Paraíba	344.826	2.306	9.691	17.964	110.804	204.061	0	0	154.516	133.830	56.480	58.128	23.381	24.685	5.353	233.279
- amortizações	253.865	1.698	7.134	13.225	81.575	150.232	0	0	113.757	98.527	41.581	42.794	17.214	18.173	3.941	171.743
- encargos	90.961	608	2.556	4.739	29.229	53.829	0	0	40.760	35.303	14.899	15.333	6.168	6.512	1.412	61.536
Pernambuco	2.872.997	1.146	1.640.062	62.943	291.660	877.186	0	0	988.450	1.531.951	352.596	148.956	60.923	67.319	15.362	2.580.437
- amortizações	2.115.132	844	1.207.432	46.339	214.723	645.794	0	0	727.708	1.127.840	259.585	109.663	44.852	49.561	11.309	1.899.747
- encargos	757.865	302	432.630	16.604	76.937	231.392	0	0	260.742	404.112	93.011	39.293	16.071	17.758	4.052	680.691
Piauí	492.235	3.878	6.060	18.754	128.323	335.220	0	0	224.790	206.148	61.297	57.896	19.846	12.990	2.875	398.629
- amortizações	362.389	2.855	4.462	13.807	94.473	246.793	0	0	165.493	151.769	45.128	42.623	14.611	9.563	2.116	293.475
- encargos	129.846	1.023	1.599	4.947	33.850	88.427	0	0	59.297	54.380	16.169	15.272	5.235	3.427	758	105.154
Rio Grande do Norte	946.285	769	12.841	23.052	183.104	726.519	0	0	522.410	284.898	138.978	53.996	24.308	29.654	57	838.270
- amortizações	696.666	566	9.454	16.971	134.803	534.871	0	0	384.604	209.745	102.317	39.752	17.896	21.832	42	617.143
- encargos	249.620	203	3.387	6.081	48.301	191.648	0	0	137.806	75.153	36.661	14.244	6.412	7.822	15	221.126
Sergipe	206.671	544	14.238	12.716	50.952	128.221	0	0	93.723	88.716	24.232	22.386	11.919	14.028	663	157.675
- amortizações	152.153	400	10.482	9.361	37.512	94.398	0	0	69.000	65.314	17.840	16.481	8.775	10.328	488	116.082
- encargos	54.517	143	3.756	3.354	13.441	33.823	0	0	24.723	23.402	6.392	5.905	3.144	3.700	175	41.593

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**121.507.436**	**388.154**	**12.056.783**	**1.582.704**	**87.323.931**	**20.155.864**	**0**	**0**	**56.134.902**	**39.024.383**	**26.348.151**	**2.668.615**	**1.092.311**	**1.538.363**	**943.538**	**115.264.610**
- amortizações	101.233.635	285.764	8.876.338	1.165.205	75.152.277	15.754.053	0	0	45.253.308	32.656.355	23.323.972	1.964.664	804.172	1.132.560	694.643	96.637.597
- encargos	20.273.801	102.391	3.180.445	417.500	12.171.654	4.401.811	0	0	10.881.593	6.368.028	3.024.179	703.951	288.140	405.803	248.895	18.627.013
Espírito Santo	1.253.372	34.496	281.644	32.253	412.603	492.376	0	0	648.199	422.972	182.201	225.263	48.097	64.732	41.346	873.933
- amortizações	922.746	25.396	207.349	23.745	303.763	362.493	0	0	477.211	311.397	134.138	165.841	35.409	47.657	30.439	643.399
- encargos	330.626	9.100	74.294	8.508	108.840	129.883	0	0	170.988	111.575	48.062	59.422	12.687	17.076	10.907	230.534
Minas Gerais	5.961.269	76.658	1.702.474	174.744	2.078.764	1.928.629	0	0	3.042.524	1.979.171	939.574	722.987	253.433	310.515	204.102	4.470.232
- amortizações	4.388.753	56.436	1.253.380	128.649	1.530.409	1.419.878	0	0	2.239.940	1.457.088	691.725	532.271	186.580	228.604	150.262	3.291.034
- encargos	1.572.517	20.222	449.094	46.096	548.355	508.751	0	0	802.584	522.083	247.849	190.716	66.853	81.910	53.840	1.179.198
Rio de Janeiro	94.816.910	11.634	5.118.073	335.758	77.734.467	11.616.978	0	0	43.635.178	30.145.579	21.036.152	311.289	128.958	168.560	192.077	94.016.026
- amortizações	81.583.773	8.565	3.767.982	247.189	68.092.407	9.467.630	0	0	36.050.873	26.119.680	19.413.219	229.174	94.940	124.096	141.409	80.994.154
- encargos	13.233.136	3.069	1.350.091	88.569	9.642.060	2.149.348	0	0	7.584.305	4.025.898	1.622.933	82.114	34.018	44.464	50.668	13.021.872
São Paulo	19.475.885	265.367	4.954.592	1.039.948	7.098.097	6.117.880	0	0	8.809.000	6.476.661	4.190.225	1.409.076	661.823	994.555	506.013	15.904.418
- amortizações	14.338.363	195.366	3.647.626	765.622	5.225.698	4.504.051	0	0	6.485.283	4.768.190	3.084.890	1.037.377	487.241	732.203	372.532	11.709.009
- encargos	5.137.522	70.001	1.306.966	274.327	1.872.399	1.613.829	0	0	2.323.716	1.708.471	1.105.335	371.699	174.582	262.353	133.481	4.195.409
Região Sul	**14.139.078**	**601.762**	**2.857.412**	**584.658**	**7.243.556**	**2.851.690**	**0**	**0**	**6.858.577**	**4.649.639**	**2.630.862**	**2.680.046**	**826.590**	**1.093.470**	**889.465**	**8.649.506**
- amortizações	10.409.346	443.024	2.103.659	430.432	5.332.786	2.099.446	0	0	5.049.361	3.423.116	1.936.870	1.973.080	608.545	805.024	654.834	6.367.862
- encargos	3.729.732	158.738	753.754	154.226	1.910.770	752.244	0	0	1.809.217	1.226.523	693.992	706.966	218.045	288.445	234.631	2.281.644
Paraná	4.757.943	300.786	798.672	296.493	2.621.310	740.682	0	0	2.329.369	1.549.468	879.106	1.031.233	269.570	286.355	324.263	2.846.523
- amortizações	3.502.851	221.442	587.991	218.281	1.929.838	545.299	0	0	1.714.907	1.140.736	647.207	759.205	198.460	210.818	238.726	2.095.642
- encargos	1.255.093	79.344	210.681	78.212	691.473	195.384	0	0	614.462	408.733	231.898	272.028	71.109	75.537	85.537	750.881
Rio Grande do Sul	5.194.875	226.989	1.293.432	153.665	2.598.733	922.056	0	0	2.569.055	1.605.395	1.020.425	1.004.498	304.488	443.791	299.853	3.142.245
- amortizações	3.824.525	167.112	952.239	113.130	1.913.216	678.828	0	0	1.891.366	1.181.910	751.248	739.522	224.167	326.724	220.755	2.313.356
- encargos	1.370.350	59.877	341.193	40.535	685.517	243.228	0	0	677.688	423.486	269.177	264.975	80.321	117.067	79.098	828.889
Santa Catarina	4.186.260	73.987	765.309	134.500	2.023.513	1.188.951	0	0	1.960.154	1.494.775	731.331	644.316	252.533	363.324	265.349	2.660.738
- amortizações	3.081.971	54.470	563.429	99.020	1.489.733	875.319	0	0	1.443.087	1.100.470	538.414	474.353	185.917	267.483	195.353	1.958.865
- encargos	1.104.289	19.517	201.880	35.480	533.780	313.632	0	0	517.067	394.305	192.917	169.963	66.615	95.841	69.996	701.873
Região Centro Oeste	**7.863.392**	**92.836**	**1.691.722**	**210.342**	**1.737.572**	**4.130.920**	**0**	**0**	**4.011.132**	**2.363.134**	**1.489.126**	**728.411**	**192.218**	**154.167**	**197.054**	**6.591.542**
- amortizações	5.789.117	68.347	1.245.465	154.856	1.279.220	3.041.229	0	0	2.953.040	1.739.766	1.096.311	536.264	141.513	113.499	145.073	4.852.767
- encargos	2.074.275	24.489	446.258	55.486	458.352	1.089.691	0	0	1.058.092	623.369	392.815	192.147	50.705	40.668	51.981	1.738.776
Distrito Federal	2.805.686	2.521	8.899	23.762	209.893	2.560.611	0	0	1.628.936	640.788	535.962	67.885	25.844	16.715	94.156	2.601.086
- amortizações	2.065.577	1.856	6.552	17.494	154.525	1.885.150	0	0	1.199.240	471.755	394.581	49.978	19.027	12.306	69.318	1.914.949
- encargos	740.109	665	2.347	6.268	55.367	675.461	0	0	429.695	169.033	141.381	17.907	6.817	4.409	24.837	686.138
Goiás	1.743.825	25.520	479.641	77.852	593.217	567.596	0	0	715.608	656.280	371.938	283.097	70.125	74.364	42.511	1.273.728
- amortizações	1.283.824	18.788	353.117	57.315	436.733	417.870	0	0	526.838	483.161	273.825	208.419	51.627	54.747	31.297	937.733
- encargos	460.002	6.732	126.524	20.536	156.484	149.725	0	0	188.769	173.119	98.113	74.678	18.498	19.616	11.214	335.995
Mato Grosso	1.439.791	38.692	168.727	57.966	583.896	590.509	0	0	733.127	453.764	252.899	256.801	61.727	39.638	15.339	1.066.285
- amortizações	1.059.990	28.486	124.219	42.675	429.871	434.740	0	0	539.736	334.066	186.187	189.060	45.444	29.182	11.293	785.011
- encargos	379.801	10.207	44.508	15.291	154.025	155.770	0	0	193.391	119.698	66.712	67.741	16.283	10.456	4.046	281.274
Mato Grosso do Sul	1.874.090	26.103	1.034.455	50.762	350.566	412.204	0	0	933.462	612.302	328.327	120.627	34.522	23.450	45.048	1.650.442
- amortizações	1.379.726	19.217	761.577	37.372	258.091	303.469	0	0	687.225	450.783	241.718	88.807	25.416	17.265	33.165	1.215.074
- encargos	494.364	6.886	272.878	13.390	92.476	108.735	0	0	246.237	161.518	86.609	31.820	9.107	6.186	11.883	435.368
Total	**162.683.456**	**1.242.695**	**20.693.782**	**2.905.044**	**101.098.017**	**36.743.917**	**0**	**0**	**75.562.066**	**53.766.203**	**33.355.187**	**7.345.746**	**2.576.552**	**3.261.950**	**2.179.066**	**147.320.142**
- amortizações	131.547.879	914.886	15.234.992	2.138.726	85.292.913	27.966.362	0	0	59.555.803	43.509.446	28.482.630	5.408.020	1.896.886	2.401.484	1.604.252	120.237.236
- encargos	31.135.578	327.809	5.458.790	766.318	15.805.105	8.777.555	0	0	16.006.263	10.256.757	4.872.557	1.937.726	679.666	860.466	574.813	27.082.906

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**30.948.205**	**519.787**	**1.528.392**	**4.149.965**	**0**	**4.355.883**	**12.099.547**	**8.294.631**	**18.117.448**	**0**	**12.830.757**	**27.295.512**	**1.845.530**	**767.818**	**118.130**	**921.216**
- amortizações	21.663.744	363.851	1.069.875	2.904.976	0	3.049.118	8.469.683	5.806.241	12.682.214	0	8.981.530	19.106.858	1.291.871	537.472	82.691	644.851
- encargos	9.284.462	155.936	458.518	1.244.990	0	1.306.765	3.629.864	2.488.389	5.435.234	0	3.849.227	8.188.654	553.659	230.345	35.439	276.365
Acre	1.872.379	28.509	158.752	282.384	0	218.546	662.507	521.682	1.554.661	0	317.718	1.520.357	125.742	221.629	4.651	0
- amortizações	1.310.666	19.956	111.126	197.668	0	152.982	463.755	365.177	1.088.263	0	222.403	1.064.250	88.019	155.140	3.256	0
- encargos	561.714	8.553	47.626	84.715	0	65.564	198.752	156.505	466.398	0	95.315	456.107	37.723	66.489	1.395	0
Amapá	2.166.245	877	34.408	215.111	0	508.460	232.601	1.174.787	1.644.253	0	521.992	1.945.379	94.559	126.307	0	0
- amortizações	1.516.371	614	24.086	150.578	0	355.922	162.821	822.351	1.150.977	0	365.394	1.361.765	66.192	88.415	0	0
- encargos	649.873	263	10.322	64.533	0	152.538	69.780	352.436	493.276	0	156.598	583.614	28.368	37.892	0	0
Amazonas	5.816.638	248	542.118	545.512	0	574.833	2.590.416	1.563.511	4.155.146	0	1.661.492	4.544.289	213.809	150.106	14.041	894.394
- amortizações	4.071.647	173	379.483	381.859	0	402.383	1.813.291	1.094.458	2.908.602	0	1.163.044	3.181.002	149.666	105.074	9.828	626.076
- encargos	1.744.991	74	162.635	163.654	0	172.450	777.125	469.053	1.246.544	0	498.448	1.363.287	64.143	45.032	4.212	268.318
Pará	11.365.943	162.723	469.287	1.258.692	0	746.997	5.766.057	2.962.188	4.586.647	0	6.779.296	10.589.613	577.905	72.165	99.439	26.821
- amortizações	7.956.160	113.906	328.501	881.084	0	522.898	4.036.240	2.073.531	3.210.653	0	4.745.507	7.412.729	404.533	50.515	69.607	18.775
- encargos	3.409.783	48.817	140.786	377.607	0	224.099	1.729.817	888.656	1.375.994	0	2.033.789	3.176.884	173.371	21.649	29.832	8.046
Rondônia	3.803.265	122.610	197.935	1.096.018	0	250.498	1.280.850	855.354	2.135.085	0	1.668.180	3.061.076	618.149	124.040	0	0
- amortizações	2.662.285	85.827	138.554	767.213	0	175.349	896.595	598.748	1.494.559	0	1.167.726	2.142.753	432.704	86.828	0	0
- encargos	1.140.979	36.783	59.380	328.805	0	75.149	384.255	256.606	640.525	0	500.454	918.323	185.445	37.212	0	0
Roraima	3.162.869	86.337	79.068	286.623	0	1.918.140	437.965	354.736	2.528.887	0	633.983	3.048.832	114.038	0	0	0
- amortizações	2.214.009	60.436	55.348	200.636	0	1.342.698	306.576	248.315	1.770.221	0	443.788	2.134.182	79.826	0	0	0
- encargos	948.861	25.901	23.721	85.987	0	575.442	131.390	106.421	758.666	0	190.195	914.650	34.211	0	0	0
Tocantins	2.760.866	118.483	46.824	465.626	0	138.408	1.129.151	862.373	1.512.770	0	1.248.096	2.585.967	101.329	73.571	0	0
- amortizações	1.932.606	82.938	32.777	325.938	0	96.886	790.406	603.661	1.058.939	0	873.667	1.810.177	70.930	51.499	0	0
- encargos	828.260	35.545	14.047	139.688	0	41.522	338.745	258.712	453.831	0	374.429	775.790	30.399	22.071	0	0
Região Nordeste	**105.332.249**	**806.483**	**6.107.703**	**16.379.381**	**0**	**13.409.784**	**44.258.840**	**24.370.058**	**38.400.282**	**0**	**66.931.967**	**91.850.886**	**7.368.808**	**3.983.848**	**1.350.945**	**777.762**
- amortizações	73.732.574	564.538	4.275.392	11.465.567	0	9.386.849	30.981.188	17.059.041	26.880.197	0	46.852.377	64.295.620	5.158.166	2.788.693	945.662	544.433
- encargos	31.599.675	241.945	1.832.311	4.913.814	0	4.022.935	13.277.652	7.311.017	11.520.085	0	20.079.590	27.555.266	2.210.642	1.195.154	405.284	233.329
Alagoas	8.881.523	25.090	359.579	903.945	0	770.825	4.412.738	2.409.346	3.831.013	0	5.050.509	8.163.291	508.788	209.444	0	0
- amortizações	6.217.066	17.563	251.705	632.761	0	539.577	3.088.916	1.686.542	2.681.709	0	3.535.357	5.714.303	356.152	146.611	0	0
- encargos	2.664.457	7.527	107.874	271.183	0	231.247	1.323.821	722.804	1.149.304	0	1.515.153	2.448.987	152.636	62.833	0	0
Bahia	27.179.483	466.745	1.782.801	5.097.863	0	2.397.055	10.814.116	6.620.903	12.592.795	0	14.586.687	23.523.094	1.815.130	1.238.326	103.672	499.261
- amortizações	19.025.638	326.721	1.247.960	3.568.504	0	1.677.939	7.569.881	4.634.632	8.814.957	0	10.210.681	16.466.166	1.270.591	866.828	72.570	349.483
- encargos	8.153.845	140.023	534.840	1.529.359	0	719.117	3.244.235	1.986.271	3.777.839	0	4.376.006	7.056.928	544.539	371.498	31.102	149.778
Ceará	15.632.920	67.464	953.691	2.814.542	0	3.847.602	4.608.600	3.341.021	5.645.231	0	9.987.689	14.334.448	916.655	269.084	112.734	0
- amortizações	10.943.044	47.225	667.584	1.970.179	0	2.693.321	3.226.020	2.338.715	3.951.662	0	6.991.382	10.034.113	641.659	188.359	78.913	0
- encargos	4.689.876	20.239	286.107	844.363	0	1.154.281	1.382.580	1.002.306	1.693.569	0	2.996.307	4.300.334	274.997	80.725	33.820	0
Maranhão	9.050.496	64.446	322.060	1.592.704	0	552.006	4.451.673	2.067.608	3.160.288	0	5.890.208	8.130.344	685.388	157.537	77.227	0
- amortizações	6.335.347	45.112	225.442	1.114.893	0	386.404	3.116.171	1.447.326	2.212.202	0	4.123.146	5.691.241	479.772	110.276	54.059	0
- encargos	2.715.149	19.334	96.618	477.811	0	165.602	1.335.502	620.282	948.086	0	1.767.063	2.439.103	205.616	47.261	23.168	0
Paraíba	8.438.682	10.437	587.263	1.381.730	0	638.051	3.871.161	1.950.040	2.815.709	0	5.622.972	7.132.544	661.702	569.184	75.252	0
- amortizações	5.907.077	7.306	411.084	967.211	0	446.636	2.709.813	1.365.028	1.970.997	0	3.936.081	4.992.781	463.192	398.429	52.676	0
- encargos	2.531.605	3.131	176.179	414.519	0	191.415	1.161.348	585.012	844.713	0	1.686.892	2.139.763	198.511	170.755	22.576	0
Pernambuco	16.121.484	57.917	769.403	2.054.760	0	3.453.845	6.369.176	3.416.383	4.192.339	0	11.929.145	13.310.565	1.144.089	442.346	978.452	246.033
- amortizações	11.285.039	40.542	538.582	1.438.332	0	2.417.692	4.458.423	2.391.468	2.934.637	0	8.350.402	9.317.395	800.862	309.642	684.916	172.223
- encargos	4.836.445	17.375	230.821	616.428	0	1.036.154	1.910.753	1.024.915	1.257.702	0	3.578.744	3.993.169	343.227	132.704	293.536	73.810
Piauí	4.931.625	80.958	201.789	948.219	0	431.993	1.833.639	1.435.027	2.373.983	0	2.557.641	4.348.682	402.307	146.227	1.941	32.468
- amortizações	3.452.137	56.670	141.252	663.754	0	302.395	1.283.547	1.004.519	1.661.788	0	1.790.349	3.044.077	281.615	102.359	1.359	22.728
- encargos	1.479.487	24.287	60.537	284.466	0	129.598	550.092	430.508	712.195	0	767.292	1.304.605	120.692	43.868	582	9.740
Rio Grande do Norte	8.446.748	12.629	657.798	906.325	0	662.510	4.431.098	1.776.389	1.581.836	0	6.864.912	7.241.330	591.307	614.110	0	0
- amortizações	5.912.723	8.840	460.459	634.427	0	463.757	3.101.769	1.243.472	1.107.285	0	4.805.438	5.068.931	413.915	429.877	0	0
- encargos	2.534.024	3.789	197.339	271.897	0	198.753	1.329.329	532.917	474.551	0	2.059.474	2.172.399	177.392	184.233	0	0
Sergipe	6.649.288	20.798	473.318	679.293	0	655.897	3.466.641	1.353.341	2.207.086	0	4.442.202	5.666.589	643.441	337.590	1.667	0
- amortizações	4.654.502	14.559	331.323	475.505	0	459.128	2.426.648	947.339	1.544.960	0	3.109.541	3.966.612	450.409	236.313	1.167	0
- encargos	1.994.786	6.239	141.995	203.788	0	196.769	1.039.992	406.002	662.126	0	1.332.661	1.699.977	193.032	101.277	500	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**584.830.892**	**3.177.181**	**37.151.115**	**26.755.910**	**0**	**106.470.884**	**320.642.108**	**90.633.693**	**288.272.968**	**0**	**296.557.923**	**516.886.141**	**7.897.224**	**3.050.973**	**2.240.283**	**54.756.270**
- amortizações	409.381.624	2.224.027	26.005.780	18.729.137	0	74.529.619	224.449.475	63.443.585	201.791.078	0	207.590.546	361.820.299	5.528.057	2.135.681	1.568.198	38.329.389
- encargos	175.449.267	953.154	11.145.334	8.026.773	0	31.941.265	96.192.632	27.190.108	86.481.891	0	88.967.377	155.065.842	2.369.167	915.292	672.085	16.426.881
Espírito Santo	10.911.240	156.135	656.403	1.911.250	0	1.314.287	4.143.696	2.729.468	5.202.549	0	5.708.690	9.825.337	859.684	138.763	87.457	0
- amortizações	7.637.868	109.295	459.482	1.337.875	0	920.001	2.900.587	1.910.628	3.641.785	0	3.996.083	6.877.736	601.778	97.134	61.220	0
- encargos	3.273.372	46.841	196.921	573.375	0	394.286	1.243.109	818.840	1.560.765	0	1.712.607	2.947.601	257.905	41.629	26.237	0
Minas Gerais	281.080.194	1.971.646	5.279.134	11.535.444	0	20.801.466	220.785.812	20.706.693	153.243.309	0	127.836.885	270.285.412	4.243.504	2.081.185	1.232.358	3.237.734
- amortizações	196.756.136	1.380.152	3.695.394	8.074.811	0	14.561.026	154.550.068	14.494.685	107.270.316	0	89.485.819	189.199.789	2.970.453	1.456.830	862.651	2.266.414
- encargos	84.324.058	591.494	1.583.740	3.460.633	0	6.240.440	66.235.743	6.212.008	45.972.993	0	38.351.065	81.085.624	1.273.051	624.356	369.707	971.320
Rio de Janeiro	102.454.369	61.635	1.032.216	4.651.595	0	54.921.266	29.322.117	12.465.540	54.353.985	0	48.100.385	90.464.479	1.536.325	254.090	466.785	9.732.690
- amortizações	71.718.058	43.145	722.551	3.256.117	0	38.444.886	20.525.482	8.725.878	38.047.789	0	33.670.269	63.325.136	1.075.428	177.863	326.749	6.812.883
- encargos	30.736.311	18.491	309.665	1.395.479	0	16.476.380	8.796.635	3.739.662	16.306.195	0	14.430.115	27.139.344	460.898	76.227	140.035	2.919.807
São Paulo	190.385.089	987.765	30.183.363	8.657.621	0	29.433.865	66.390.483	54.731.991	75.473.125	0	114.911.963	146.310.913	1.257.710	576.935	453.684	41.785.846
- amortizações	133.269.562	691.436	21.128.354	6.060.334	0	20.603.705	46.473.338	38.312.394	52.831.188	0	80.438.374	102.417.639	880.397	403.855	317.579	29.250.092
- encargos	57.115.527	296.330	9.055.009	2.597.286	0	8.830.159	19.917.145	16.419.597	22.641.938	0	34.473.589	43.893.274	377.313	173.081	136.105	12.535.754
Região Sul	**114.650.958**	**4.510.338**	**12.273.680**	**18.959.217**	**0**	**10.955.828**	**41.724.265**	**26.227.631**	**33.175.384**	**0**	**81.475.575**	**98.171.670**	**9.465.439**	**3.263.745**	**1.667.180**	**2.082.926**
- amortizações	80.255.671	3.157.237	8.591.576	13.271.452	0	7.669.080	29.206.985	18.359.342	23.222.769	0	57.032.902	68.720.169	6.625.807	2.284.621	1.167.026	1.458.048
- encargos	34.395.287	1.353.102	3.682.104	5.687.765	0	3.286.748	12.517.279	7.868.289	9.952.615	0	24.442.672	29.451.501	2.839.632	979.123	500.154	624.878
Paraná	42.234.495	1.959.535	3.438.047	7.426.284	0	3.327.145	15.606.987	10.476.497	16.389.060	0	25.845.435	37.509.660	2.953.770	1.158.573	507.710	104.783
- amortizações	29.564.147	1.371.674	2.406.633	5.198.399	0	2.329.001	10.924.891	7.333.548	11.472.342	0	18.091.805	26.256.762	2.067.639	811.001	355.397	73.348
- encargos	12.670.349	587.860	1.031.414	2.227.885	0	998.143	4.682.096	3.142.949	4.916.718	0	7.753.631	11.252.898	886.131	347.572	152.313	31.435
Rio Grande do Sul	44.224.700	1.841.859	4.596.041	5.689.164	0	5.699.418	16.668.559	9.729.658	7.895.897	0	36.328.803	37.579.403	3.580.139	812.017	492.979	1.760.162
- amortizações	30.957.290	1.289.301	3.217.229	3.982.415	0	3.989.593	11.667.992	6.810.761	5.527.128	0	25.430.162	26.305.582	2.506.097	568.412	345.086	1.232.113
- encargos	13.267.410	552.558	1.378.812	1.706.749	0	1.709.826	5.000.568	2.918.897	2.368.769	0	10.898.641	11.273.821	1.074.042	243.605	147.894	528.049
Santa Catarina	28.191.763	708.944	4.239.591	5.843.769	0	1.929.265	9.448.719	6.021.475	8.890.426	0	19.301.337	23.082.606	2.931.531	1.293.155	666.491	217.981
- amortizações	19.734.234	496.261	2.967.714	4.090.638	0	1.350.485	6.614.103	4.215.033	6.223.298	0	13.510.936	16.157.824	2.052.072	905.209	466.544	152.587
- encargos	8.457.529	212.683	1.271.877	1.753.131	0	578.779	2.834.616	1.806.443	2.667.128	0	5.790.401	6.924.782	879.459	387.947	199.947	65.394
Região Centro Oeste	**69.881.635**	**1.780.004**	**2.486.742**	**5.254.367**	**0**	**10.394.637**	**33.332.709**	**16.633.175**	**36.461.283**	**0**	**33.420.352**	**61.796.177**	**3.038.614**	**1.400.425**	**1.779.158**	**1.867.261**
- amortizações	48.917.144	1.246.003	1.740.719	3.678.057	0	7.276.246	23.332.897	11.643.223	25.522.898	0	23.394.246	43.257.324	2.127.030	980.297	1.245.410	1.307.083
- encargos	20.964.490	534.001	746.023	1.576.310	0	3.118.391	9.999.813	4.989.953	10.938.385	0	10.026.105	18.538.853	911.584	420.127	533.747	560.178
Distrito Federal	24.663.175	53.468	595.136	1.054.332	0	3.671.531	13.371.678	5.917.030	17.228.277	0	7.434.897	21.873.431	644.795	370.490	160.740	1.613.719
- amortizações	17.264.222	37.428	416.595	738.032	0	2.570.072	9.360.175	4.141.921	12.059.794	0	5.204.428	15.311.401	451.357	259.343	112.518	1.129.604
- encargos	7.398.952	16.040	178.541	316.300	0	1.101.459	4.011.503	1.775.109	5.168.483	0	2.230.469	6.562.029	193.439	111.147	48.222	484.116
Goiás	26.641.568	1.011.866	1.306.014	2.308.598	0	3.625.678	11.428.890	6.960.522	12.689.539	0	13.952.029	22.813.204	1.642.833	751.507	1.404.808	29.216
- amortizações	18.649.098	708.306	914.210	1.616.019	0	2.537.975	8.000.223	4.872.365	8.882.677	0	9.766.421	15.969.243	1.149.983	526.055	983.366	20.451
- encargos	7.992.471	303.560	391.804	692.580	0	1.087.703	3.428.667	2.088.156	3.806.862	0	4.185.609	6.843.961	492.850	225.452	421.442	8.765
Mato Grosso	10.486.611	419.244	373.509	790.173	0	2.470.636	4.531.008	1.902.041	4.085.477	0	6.401.135	9.593.166	378.676	264.485	32.615	217.670
- amortizações	7.340.628	293.470	261.456	553.121	0	1.729.445	3.171.706	1.331.429	2.859.834	0	4.480.794	6.715.216	265.073	185.139	22.831	152.369
- encargos	3.145.983	125.773	112.053	237.052	0	741.191	1.359.302	570.612	1.225.643	0	1.920.340	2.877.950	113.603	79.345	9.785	65.301
Mato Grosso do Sul	8.090.280	295.426	212.083	1.101.263	0	626.792	4.001.133	1.853.582	2.457.990	0	5.632.290	7.516.377	372.310	13.943	180.994	6.656
- amortizações	5.663.196	206.798	148.458	770.884	0	438.755	2.800.793	1.297.507	1.720.593	0	3.942.603	5.261.464	260.617	9.760	126.696	4.659
- encargos	2.427.084	88.628	63.625	330.379	0	188.038	1.200.340	556.075	737.397	0	1.689.687	2.254.913	111.693	4.183	54.298	1.997
Total	**905.643.938**	**10.793.794**	**59.547.632**	**71.498.840**	**0**	**145.587.016**	**452.057.470**	**166.159.188**	**414.427.365**	**0**	**491.216.573**	**796.000.385**	**29.615.614**	**12.466.808**	**7.155.696**	**60.405.435**
- amortizações	633.950.757	7.555.656	41.683.342	50.049.188	0	101.910.911	316.440.229	116.311.431	290.099.155	0	343.851.601	557.200.270	20.730.930	8.726.765	5.008.987	42.283.805
- encargos	271.693.182	3.238.138	17.864.289	21.449.652	0	43.676.105	135.617.241	49.847.756	124.328.209	0	147.364.972	238.800.116	8.884.684	3.740.042	2.146.709	18.121.631

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.050**	**0**	**27.999**	**0**	**51**	**0**	**0**	**0**	**4.370**	**0**	**23.679**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28.050**
- amortizações	28.050	0	27.999	0	51	0	0	0	4.370	0	23.679	0	0	0	0	28.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	15.846	0	15.795	0	51	0	0	0	4.370	0	11.476	0	0	0	0	15.846
- amortizações	15.846	0	15.795	0	51	0	0	0	4.370	0	11.476	0	0	0	0	15.846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	12.203	0	12.203	0	0	0	0	0	0	0	12.203	0	0	0	0	12.203
- amortizações	12.203	0	12.203	0	0	0	0	0	0	0	12.203	0	0	0	0	12.203
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**280.785**	**170**	**234.942**	**0**	**520**	**45.153**	**0**	**0**	**43.244**	**0**	**237.541**	**5.266**	**1.220**	**26.642**	**6.720**	**240.937**
- amortizações	280.785	170	234.942	0	520	45.153	0	0	43.244	0	237.541	5.266	1.220	26.642	6.720	240.937
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	555	0	34	0	520	0	0	0	0	0	555	0	34	0	0	520
- amortizações	555	0	34	0	520	0	0	0	0	0	555	0	34	0	0	520
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	48.615	0	22.264	0	0	26.351	0	0	13.110	0	35.505	0	690	6.973	0	40.952
- amortizações	48.615	0	22.264	0	0	26.351	0	0	13.110	0	35.505	0	690	6.973	0	40.952
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	39.129	0	39.023	0	0	106	0	0	13.287	0	25.842	5.096	0	19.669	0	14.364
- amortizações	39.129	0	39.023	0	0	106	0	0	13.287	0	25.842	5.096	0	19.669	0	14.364
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- amortizações	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	89	0	0	0	0	89	0	0	4	0	85	0	0	0	0	89
- amortizações	89	0	0	0	0	89	0	0	4	0	85	0	0	0	0	89
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	187.170	0	173.622	0	0	13.549	0	0	15.702	0	171.468	0	496	0	6.720	179.955
- amortizações	187.170	0	173.622	0	0	13.549	0	0	15.702	0	171.468	0	496	0	6.720	179.955
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936
- amortizações	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.130.303**	**50.041**	**586.378**	**65.271**	**1.592**	**232.292**	**42.080**	**152.651**	**413.945**	**0**	**716.358**	**63.001**	**55.961**	**150.450**	**62.441**	**798.450**
- amortizações	1.130.303	50.041	586.378	65.271	1.592	232.292	42.080	152.651	413.945	0	716.358	63.001	55.961	150.450	62.441	798.450
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	64.058	0	57.537	978	364	5.179	0	0	9.506	0	54.551	17.102	5.525	7.763	0	33.668
- amortizações	64.058	0	57.537	978	364	5.179	0	0	9.506	0	54.551	17.102	5.525	7.763	0	33.668
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	239.880	0	40.144	6.636	779	13.078	37.103	142.141	22.834	0	217.047	243	1.940	5.872	1.054	230.772
- amortizações	239.880	0	40.144	6.636	779	13.078	37.103	142.141	22.834	0	217.047	243	1.940	5.872	1.054	230.772
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	826.365	50.041	488.697	57.657	449	214.034	4.978	10.510	381.605	0	444.760	45.656	48.497	136.816	61.387	534.009
- amortizações	826.365	50.041	488.697	57.657	449	214.034	4.978	10.510	381.605	0	444.760	45.656	48.497	136.816	61.387	534.009
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**602.936**	**15.440**	**537.223**	**1.440**	**10.090**	**33.694**	**3.978**	**1.071**	**151.568**	**0**	**451.368**	**7.974**	**21.389**	**49.753**	**37.174**	**486.646**
- amortizações	602.936	15.440	537.223	1.440	10.090	33.694	3.978	1.071	151.568	0	451.368	7.974	21.389	49.753	37.174	486.646
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	115.397	7.649	87.001	106	1.320	15.343	3.978	0	37.686	0	77.711	7.849	7.235	9.813	9.283	81.217
- amortizações	115.397	7.649	87.001	106	1.320	15.343	3.978	0	37.686	0	77.711	7.849	7.235	9.813	9.283	81.217
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	274.573	7.791	240.374	1.139	7.940	16.257	0	1.071	67.227	0	207.345	0	6.960	31.742	11.876	223.994
- amortizações	274.573	7.791	240.374	1.139	7.940	16.257	0	1.071	67.227	0	207.345	0	6.960	31.742	11.876	223.994
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	212.966	0	209.848	194	831	2.094	0	0	46.654	0	166.311	125	7.193	8.197	16.015	181.435
- amortizações	212.966	0	209.848	194	831	2.094	0	0	46.654	0	166.311	125	7.193	8.197	16.015	181.435
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**10.930**	**0**	**4.742**	**0**	**0**	**4.026**	**2.161**	**1**	**6.432**	**0**	**4.498**	**0**	**4**	**4.026**	**0**	**6.901**
- amortizações	10.930	0	4.742	0	0	4.026	2.161	1	6.432	0	4.498	0	4	4.026	0	6.901
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	4.029	0	3	0	0	4.026	0	1	4.026	0	4	0	4	4.026	0	0
- amortizações	4.029	0	3	0	0	4.026	0	1	4.026	0	4	0	4	4.026	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.161	0	0	0	0	0	2.161	0	940	0	1.221	0	0	0	0	2.161
- amortizações	2.161	0	0	0	0	0	2.161	0	940	0	1.221	0	0	0	0	2.161
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.739	0	4.739	0	0	0	0	0	1.466	0	3.273	0	0	0	0	4.739
- amortizações	4.739	0	4.739	0	0	0	0	0	1.466	0	3.273	0	0	0	0	4.739
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.053.004**	**65.650**	**1.391.284**	**66.710**	**12.253**	**315.164**	**48.220**	**153.722**	**619.559**	**0**	**1.433.445**	**76.241**	**78.574**	**230.871**	**106.335**	**1.560.983**
- amortizações	2.053.004	65.650	1.391.284	66.710	12.253	315.164	48.220	153.722	619.559	0	1.433.445	76.241	78.574	230.871	106.335	1.560.983
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**211.984.790**	**7.620.499**	**4.425.797**	**8.746.314**	**5.946.999**	**152.102.309**	**17.185.496**	**15.957.376**	**174.426.461**	**7.866.008**	**29.692.322**	**171.839.216**	**18.084.300**	**4.065.585**	**370.081**	**17.625.608**
- amortizações	190.454.584	6.710.763	3.552.158	7.357.026	4.967.790	143.093.928	12.029.847	12.743.071	161.527.144	6.274.121	22.653.318	154.933.896	16.779.269	3.444.157	308.202	14.989.060
- encargos	21.530.207	909.736	873.640	1.389.288	979.209	9.008.381	5.155.649	3.214.304	12.899.316	1.591.887	7.039.004	16.905.320	1.305.031	621.429	61.879	2.636.548
Acre	19.850.868	270.184	286.840	626.047	90.983	16.809.763	872.127	894.924	18.085.146	409.148	1.356.574	17.124.067	1.862.499	377.334	8.282	478.686
- amortizações	18.487.689	232.498	225.680	523.002	76.257	16.104.810	610.489	714.954	17.073.844	341.706	1.072.139	16.017.043	1.750.331	303.896	6.225	410.194
- encargos	1.363.179	37.686	61.161	103.045	14.726	704.953	261.638	179.970	1.011.302	67.442	284.435	1.107.024	112.169	73.438	2.057	68.491
Amapá	13.197.126	43.259	90.875	394.711	76.303	10.918.359	458.560	1.215.059	11.915.646	299.848	981.632	11.363.731	1.069.403	216.101	3.368	544.524
- amortizações	12.100.076	31.532	70.482	329.088	65.612	10.348.741	320.992	933.629	11.126.417	238.612	735.047	10.474.601	1.009.496	179.752	3.087	433.140
- encargos	1.097.050	11.727	20.393	65.623	10.691	569.618	137.568	281.430	789.229	61.237	246.584	889.129	59.907	36.349	280	111.385
Amazonas	27.529.708	229.309	827.240	1.030.388	490.225	18.183.203	3.419.063	3.350.280	22.261.568	634.517	4.633.623	20.655.888	2.910.156	699.419	78.844	3.185.402
- amortizações	24.624.101	198.313	652.181	864.580	420.347	17.304.748	2.393.344	2.790.588	20.628.828	518.525	3.476.749	18.421.221	2.738.371	626.423	65.205	2.772.882
- encargos	2.905.607	30.996	175.058	165.809	69.878	878.454	1.025.719	559.692	1.632.740	115.992	1.156.874	2.234.668	171.785	72.995	13.639	412.520
Pará	66.506.143	1.724.770	2.180.035	3.249.905	2.925.229	42.964.405	8.335.012	5.126.787	51.834.463	3.404.031	11.267.649	51.486.303	6.169.046	1.331.229	157.155	7.362.411
- amortizações	58.815.788	1.430.671	1.739.155	2.793.740	2.420.095	40.681.816	5.834.509	3.915.802	47.725.772	2.635.000	8.455.017	45.721.413	5.755.751	1.137.538	125.509	6.075.578
- encargos	7.690.354	294.099	440.879	456.165	505.134	2.282.588	2.500.504	1.210.985	4.108.691	769.031	2.812.632	5.764.890	413.295	193.691	31.646	1.286.833
Rondônia	37.361.977	2.481.944	557.947	1.789.351	1.522.737	27.762.782	1.631.489	1.615.727	31.531.551	1.917.430	3.912.997	29.982.608	3.030.094	691.445	20.863	3.636.968
- amortizações	34.309.485	2.236.536	448.535	1.460.936	1.248.372	26.479.007	1.142.042	1.294.057	29.719.294	1.530.306	3.059.884	27.969.604	2.705.193	548.475	18.897	3.067.316
- encargos	3.052.492	245.409	109.412	328.415	274.365	1.283.775	489.447	321.670	1.812.257	387.124	853.112	2.013.004	324.901	142.970	1.965	569.652
Roraima	18.483.242	379.698	122.304	465.444	61.154	16.371.513	388.699	694.429	15.343.467	327.672	2.812.103	17.187.989	677.928	94.447	432	522.445
- amortizações	15.472.887	319.123	95.133	363.370	51.365	13.839.755	272.089	532.052	13.058.285	301.504	2.113.098	14.271.519	617.311	87.840	396	495.821
- encargos	3.010.355	60.576	27.171	102.075	9.789	2.531.758	116.610	162.377	2.285.182	26.168	699.005	2.916.471	60.617	6.608	36	26.624
Tocantins	29.055.726	2.491.335	360.557	1.190.467	780.367	19.092.285	2.080.546	3.060.169	23.454.621	873.361	4.727.744	24.038.630	2.365.175	655.611	101.139	1.895.172
- amortizações	26.644.557	2.262.091	320.992	1.022.310	685.742	18.335.051	1.456.382	2.561.988	22.194.704	708.469	3.741.383	22.058.495	2.202.817	560.233	88.882	1.734.129
- encargos	2.411.170	229.244	39.565	168.156	94.625	757.234	624.164	498.181	1.259.916	164.892	986.361	1.980.135	162.358	95.378	12.256	161.043
Região Nordeste	**580.659.783**	**12.767.447**	**19.802.886**	**28.621.849**	**6.198.223**	**402.820.773**	**68.927.962**	**41.520.641**	**455.796.407**	**18.313.447**	**106.549.928**	**483.708.627**	**50.778.064**	**14.600.103**	**1.840.494**	**29.732.494**
- amortizações	519.275.048	11.631.879	15.873.040	23.337.564	5.398.438	382.276.766	48.249.573	32.507.788	426.354.150	15.360.179	77.560.719	433.557.468	46.960.951	12.636.421	1.436.170	24.684.037
- encargos	61.384.734	1.135.569	3.929.847	5.284.285	799.785	20.544.007	20.678.389	9.012.853	29.442.257	2.953.268	28.989.209	50.151.158	3.817.114	1.963.682	404.324	5.048.457
Alagoas	29.429.863	492.181	855.874	1.298.503	198.807	17.609.633	6.058.658	2.916.207	21.633.693	668.754	7.127.416	25.762.207	2.444.708	592.884	24.975	605.090
- amortizações	25.525.449	453.746	654.618	1.042.459	173.883	16.806.093	4.241.061	2.153.590	19.890.524	546.987	5.087.939	22.286.026	2.236.170	504.971	21.954	476.328
- encargos	3.904.414	38.435	201.256	256.044	24.925	803.540	1.817.597	762.617	1.743.169	121.767	2.039.477	3.476.180	208.538	87.913	3.020	128.762
Bahia	157.270.657	5.714.815	5.578.545	8.707.378	2.135.394	106.387.054	16.660.726	12.086.744	128.478.215	4.754.437	24.038.004	129.924.534	14.178.942	3.869.463	375.725	8.921.992
- amortizações	141.242.817	5.214.720	4.447.775	7.048.381	1.868.829	101.378.448	11.662.508	9.622.155	119.570.332	4.019.185	17.653.299	116.988.763	13.133.769	3.272.162	318.390	7.529.733
- encargos	16.027.840	500.095	1.130.770	1.658.998	266.564	5.008.605	4.998.218	2.464.589	8.907.883	735.252	6.384.704	12.935.771	1.045.173	597.301	57.335	1.392.259
Ceará	96.151.474	747.970	3.040.744	4.793.786	952.835	73.093.243	7.401.269	6.121.627	74.398.074	2.039.218	19.714.181	80.968.932	8.739.872	1.629.944	187.293	4.625.433
- amortizações	85.882.033	682.482	2.407.501	3.843.264	821.150	68.108.028	5.180.888	4.838.719	69.948.950	1.600.943	14.332.140	72.354.978	8.188.542	1.455.465	149.608	3.733.440
- encargos	10.269.441	65.487	633.243	950.522	131.685	4.985.215	2.220.381	1.282.908	4.449.124	438.276	5.382.041	8.613.954	551.330	174.479	37.684	891.993
Maranhão	51.607.733	2.224.259	1.474.049	2.949.598	620.687	33.374.955	7.384.000	3.580.184	40.005.200	2.098.311	9.504.221	41.727.448	4.871.172	1.386.063	119.044	3.504.006
- amortizações	45.912.354	1.994.767	1.188.297	2.436.241	540.799	31.758.772	5.168.800	2.824.679	37.142.926	1.760.597	7.008.831	37.212.102	4.494.500	1.234.341	94.668	2.876.743
- encargos	5.695.379	229.492	285.752	513.358	79.888	1.616.183	2.215.200	755.505	2.862.274	337.714	2.495.390	4.515.346	376.673	151.722	24.375	627.263
Paraíba	41.268.743	476.567	1.190.786	2.221.819	305.760	27.625.099	6.458.276	2.990.438	30.267.170	950.662	10.050.912	35.619.001	3.459.906	1.109.535	84.152	996.150
- amortizações	36.722.621	449.047	961.972	1.807.313	264.928	26.414.145	4.520.793	2.304.423	28.715.049	814.829	7.192.743	31.743.772	3.163.458	910.509	63.282	841.600
- encargos	4.546.122	27.520	228.813	414.506	40.832	1.210.954	1.937.483	686.015	1.552.121	135.832	2.858.169	3.875.230	296.448	199.026	20.870	154.549
Pernambuco	88.188.548	1.087.018	4.980.172	4.120.735	1.047.696	61.749.601	9.826.701	5.376.625	67.977.499	4.625.513	15.585.537	70.140.444	7.922.588	3.141.729	877.889	6.105.899
- amortizações	79.033.514	1.011.473	4.077.263	3.463.105	921.650	58.585.082	6.878.690	4.096.251	63.665.072	3.954.308	11.414.133	63.199.383	7.330.621	2.843.724	644.301	5.015.485
- encargos	9.155.034	75.545	902.909	657.631	126.046	3.164.519	2.948.010	1.280.374	4.312.426	671.204	4.171.404	6.941.060	591.967	298.005	233.588	1.090.414
Piauí	31.911.220	1.005.122	625.238	1.902.246	297.220	21.685.396	3.186.762	3.209.236	25.195.352	1.231.436	5.484.432	25.768.036	2.940.031	813.357	131.544	2.258.252
- amortizações	28.773.479	909.032	501.904	1.562.215	255.845	20.686.598	2.230.734	2.627.151	23.732.174	1.043.178	3.998.128	23.257.248	2.718.771	719.118	108.122	1.970.220
- encargos	3.137.740	96.091	123.333	340.031	41.375	998.798	956.029	582.084	1.463.177	188.259	1.486.304	2.510.788	221.259	94.239	23.422	288.033
Rio Grande do Norte	59.214.961	399.002	1.297.975	1.691.712	385.066	45.766.643	6.485.111	3.189.451	49.148.601	1.228.603	8.837.757	51.242.607	4.281.001	1.432.714	11.584	2.247.056
- amortizações	53.883.781	362.176	1.045.307	1.399.618	329.322	43.743.749	4.539.578	2.464.031	46.445.668	1.008.077	6.430.035	46.849.015	3.978.859	1.187.133	10.613	1.858.162
- encargos	5.331.181	36.826	252.668	292.095	55.745	2.022.894	1.945.533	725.420	2.702.933	220.526	2.407.722	4.393.592	302.143	245.581	971	388.894
Sergipe	25.616.584	620.512	759.504	936.072	254.757	15.529.150	5.466.459	2.050.130	18.692.603	716.512	6.207.469	22.555.418	1.939.845	624.414	28.291	468.617
- amortizações	22.298.999	554.436	588.402	734.969	222.032	14.795.850	3.826.521	1.576.789	17.243.453	612.075	4.443.471	19.666.181	1.716.262	508.998	25.232	382.326
- encargos	3.317.585	66.077	171.102	201.103	32.726	733.299	1.639.938	473.341	1.449.150	104.437	1.763.998	2.889.237	223.583	115.416	3.059	86.290

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**2.228.587.155**	**480.925.203**	**115.374.666**	**62.523.121**	**96.593.045**	**1.168.504.314**	**165.276.984**	**139.389.822**	**1.565.728.570**	**59.746.193**	**603.112.393**	**1.783.632.489**	**104.430.286**	**27.322.303**	**6.400.160**	**306.801.916**
- amortizações	1.896.370.133	346.657.933	99.632.835	53.330.743	87.602.168	1.082.398.373	115.694.490	111.053.590	1.400.127.985	54.435.431	441.806.716	1.495.490.059	98.362.151	25.084.707	5.192.532	272.240.683
- encargos	332.217.023	134.267.270	15.741.832	9.192.378	8.990.877	86.105.941	49.582.494	28.336.232	165.600.584	5.310.761	161.305.677	288.142.431	6.068.135	2.237.596	1.207.628	34.561.233
Espírito Santo	60.944.662	2.616.821	1.953.356	2.733.160	1.318.011	42.799.944	5.545.649	3.977.722	51.736.441	1.034.864	8.173.357	51.605.563	4.980.693	1.617.644	232.959	2.507.804
- amortizações	55.393.825	2.477.203	1.690.095	2.225.248	1.156.134	40.892.735	3.881.954	3.070.456	48.213.694	915.524	6.264.607	46.877.563	4.605.359	1.508.014	193.750	2.209.138
- encargos	5.550.838	139.618	263.261	507.913	161.877	1.907.208	1.663.695	907.266	3.522.746	119.341	1.908.751	4.728.000	375.334	109.629	39.209	298.666
Minas Gerais	780.080.918	447.935.574	13.493.569	17.695.195	6.425.494	224.575.838	32.731.115	37.224.134	449.581.127	5.554.674	324.945.117	721.039.927	25.496.299	7.477.093	2.129.888	23.937.713
- amortizações	612.790.141	317.246.217	11.257.755	14.169.964	5.603.831	211.924.842	22.911.780	29.675.752	377.681.879	4.949.427	230.158.835	559.888.031	23.442.335	6.584.167	1.662.348	21.213.260
- encargos	167.290.777	130.689.357	2.235.814	3.525.231	821.662	12.650.996	9.819.334	7.548.382	71.899.249	605.247	94.786.282	161.151.895	2.053.964	892.926	467.539	2.724.453
Rio de Janeiro	462.455.424	1.191.846	16.970.846	8.940.091	70.989.880	292.272.235	41.454.722	30.635.803	318.584.723	33.137.298	110.733.403	324.978.091	17.102.639	2.838.391	1.299.750	116.236.553
- amortizações	400.863.776	1.121.076	15.020.696	7.277.487	65.413.895	257.337.046	29.018.836	25.674.740	285.690.986	30.544.929	84.627.861	277.298.552	16.048.324	2.610.506	1.033.387	103.873.006
- encargos	61.591.648	70.771	1.950.150	1.662.605	5.575.985	34.935.189	12.435.886	4.961.063	32.893.738	2.592.369	26.105.542	47.679.538	1.054.315	227.885	266.363	12.363.547
São Paulo	925.106.150	29.180.962	82.956.895	33.154.674	17.859.660	608.856.297	85.545.498	67.552.162	745.826.279	20.019.356	159.260.515	686.008.909	56.850.655	15.389.176	2.737.564	164.119.847
- amortizações	827.322.391	25.813.438	71.664.289	29.658.045	15.428.308	572.243.749	59.881.919	52.632.642	688.541.427	18.025.551	120.755.413	611.425.912	54.266.133	14.382.020	2.303.048	144.945.279
- encargos	97.783.759	3.367.524	11.292.606	3.496.629	2.431.352	36.612.548	25.663.579	14.919.520	57.284.852	1.993.805	38.505.102	74.582.997	2.584.522	1.007.156	434.516	19.174.568
Região Sul	**1.295.377.060**	**658.974.049**	**34.907.422**	**30.265.634**	**17.658.642**	**450.411.012**	**58.187.882**	**44.972.420**	**677.068.797**	**12.829.978**	**605.478.285**	**1.167.665.637**	**54.502.709**	**18.983.212**	**4.110.925**	**50.114.577**
- amortizações	1.049.990.737	473.539.480	30.013.585	24.782.127	15.241.714	431.209.275	40.732.711	34.471.846	606.876.959	11.377.470	431.736.308	933.566.676	50.199.382	17.248.065	3.300.077	45.676.537
- encargos	245.386.323	185.434.570	4.893.838	5.483.507	2.416.928	19.201.737	17.455.171	10.500.573	70.191.838	1.452.508	173.741.977	234.098.961	4.303.327	1.735.148	810.847	4.438.040
Paraná	762.805.251	526.526.722	10.966.189	12.425.924	6.913.026	161.955.089	23.011.374	21.006.927	310.586.849	4.666.829	447.551.572	710.106.419	20.108.328	6.795.813	1.459.698	24.334.993
- amortizações	586.876.402	374.263.281	9.423.277	10.204.112	5.993.594	155.302.832	16.109.155	15.580.151	266.136.123	4.135.268	316.605.011	538.330.561	18.629.350	6.178.844	1.177.939	22.559.708
- encargos	175.928.848	152.263.441	1.542.912	2.221.812	919.432	6.652.256	6.902.219	5.426.776	44.450.726	531.562	130.946.561	171.775.858	1.478.978	616.970	281.759	1.775.285
Rio Grande do Sul	354.799.080	124.684.075	13.081.103	8.674.073	5.998.119	167.326.437	22.108.917	12.926.356	221.471.888	4.518.990	128.808.202	314.291.247	17.665.176	6.552.415	1.233.157	15.057.085
- amortizações	301.012.395	92.043.739	11.348.357	7.123.426	5.161.220	159.950.666	15.476.242	9.908.745	204.066.738	4.028.109	92.917.548	264.371.534	16.185.320	6.026.512	1.006.135	13.422.895
- encargos	53.786.685	32.640.335	1.732.747	1.550.647	836.899	7.375.771	6.632.675	3.017.611	17.405.149	490.881	35.890.654	49.919.713	1.479.856	525.903	227.022	1.634.190
Santa Catarina	177.772.729	7.763.252	10.860.130	9.165.636	4.747.497	121.129.486	13.067.591	11.039.137	145.010.060	3.644.158	29.118.511	143.267.971	16.729.205	5.634.984	1.418.070	10.722.499
- amortizações	162.101.940	7.232.459	9.241.951	7.454.589	4.086.900	115.955.777	9.147.314	8.982.950	136.674.098	3.214.093	22.213.749	130.864.581	15.384.712	5.042.709	1.116.003	9.693.934
- encargos	15.670.789	530.793	1.618.179	1.711.047	660.597	5.173.709	3.920.277	2.056.187	8.335.963	430.065	6.904.762	12.403.390	1.344.493	592.275	302.066	1.028.566
Região Centro Oeste	**796.499.982**	**280.798.490**	**11.720.154**	**15.992.436**	**9.921.834**	**393.980.150**	**50.857.190**	**33.229.728**	**470.093.932**	**57.034.536**	**269.371.514**	**710.716.594**	**50.411.867**	**7.986.806**	**2.761.596**	**24.623.118**
- amortizações	672.348.554	205.116.949	10.323.853	13.820.396	9.016.830	372.099.952	35.600.504	26.370.071	415.487.059	54.553.739	202.307.756	593.383.552	47.714.448	7.269.593	2.133.521	21.847.441
- encargos	124.151.428	75.681.541	1.396.301	2.172.040	905.004	21.880.198	15.256.686	6.859.657	54.606.873	2.480.796	67.063.758	117.333.043	2.697.419	717.213	628.075	2.775.677
Distrito Federal	249.356.887	1.738.393	2.491.208	2.786.044	4.384.692	207.455.605	18.456.560	12.044.384	217.862.045	9.572.672	21.922.170	215.777.495	20.782.058	1.772.009	354.522	10.670.803
- amortizações	227.518.291	1.658.714	2.273.881	2.453.549	4.175.288	194.702.518	12.919.592	9.334.748	201.353.495	9.109.222	17.055.574	196.314.852	19.904.002	1.624.901	285.339	9.389.197
- encargos	21.838.595	79.679	217.327	332.495	209.404	12.753.087	5.536.968	2.709.636	16.508.550	463.449	4.866.596	19.462.643	878.056	147.108	69.182	1.281.606
Goiás	129.526.810	15.164.882	4.447.067	5.661.410	2.048.083	73.517.970	17.066.858	11.620.539	62.920.802	18.741.094	47.864.914	107.527.821	12.024.615	2.674.502	1.501.152	5.798.720
- amortizações	115.470.506	14.208.583	3.864.425	4.888.295	1.796.412	69.350.135	11.947.272	9.415.384	59.339.224	17.950.484	38.180.798	95.528.376	11.176.353	2.373.985	1.104.990	5.286.802
- encargos	14.056.304	956.299	582.643	773.115	251.671	4.167.835	5.119.586	2.205.154	3.581.578	790.610	9.684.116	11.999.445	848.263	300.517	396.162	511.918
Mato Grosso	336.523.920	255.703.307	1.973.070	3.631.017	2.442.332	63.219.589	5.370.193	4.184.412	148.505.790	14.823.470	173.194.661	319.443.855	9.846.105	2.143.512	400.485	4.689.962
- amortizações	256.420.400	181.556.573	1.774.386	3.256.930	2.134.838	60.448.785	3.759.135	3.489.754	116.947.672	14.202.070	125.270.658	240.591.712	9.350.647	1.943.455	358.485	4.176.099
- encargos	80.103.521	74.146.734	198.684	374.087	307.494	2.770.804	1.611.058	694.659	31.558.118	621.400	47.924.003	78.852.143	495.458	200.057	41.999	513.863
Mato Grosso do Sul	81.092.365	8.191.908	2.808.808	3.913.965	1.046.727	49.786.985	9.963.578	5.380.393	40.805.296	13.897.300	26.389.770	67.967.422	7.759.089	1.396.783	505.438	3.463.632
- amortizações	72.939.357	7.693.079	2.411.161	3.221.622	910.292	47.598.514	6.974.505	4.130.185	37.846.669	13.291.962	21.800.726	60.948.611	7.283.446	1.327.252	384.707	2.995.342
- encargos	8.153.008	498.828	397.647	692.343	136.435	2.188.472	2.989.074	1.250.209	2.958.627	605.337	4.589.043	7.018.812	475.643	69.532	120.731	468.290
Total	**5.113.108.770**	**1.441.085.689**	**186.230.926**	**146.149.354**	**136.318.743**	**2.567.818.558**	**360.435.513**	**275.069.987**	**3.343.114.167**	**155.790.161**	**1.614.204.442**	**4.317.562.563**	**278.207.227**	**72.958.010**	**15.483.257**	**428.897.713**
- amortizações	4.328.439.056	1.043.657.004	159.395.470	122.627.856	122.226.940	2.411.078.294	252.307.125	217.146.367	3.010.373.298	142.000.941	1.176.064.817	3.610.931.651	260.016.202	65.682.943	12.370.503	379.437.758
- encargos	784.669.714	397.428.685	26.835.456	23.521.498	14.091.802	156.740.264	108.128.388	57.923.620	332.740.869	13.789.221	438.139.625	706.630.913	18.191.025	7.275.067	3.112.754	49.459.955

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.320.437**	**261.578**	**185.421**	**200.774**	**1.672.579**	**85**	**0**	**0**	**542.629**	**2.923**	**1.774.885**	**582.478**	**468.676**	**411.162**	**186.733**	**671.388**
- amortizações	2.127.362	239.813	169.993	184.068	1.533.411	78	0	0	497.479	2.680	1.627.204	534.012	429.679	376.951	171.195	615.525
- encargos	193.074	21.765	15.428	16.706	139.169	7	0	0	45.150	243	147.681	48.466	38.997	34.211	15.537	55.864
Acre	38.677	1.864	3.370	5.587	27.856	0	0	0	7.655	59	30.963	12.880	12.817	9.602	779	2.599
- amortizações	35.458	1.709	3.090	5.122	25.538	0	0	0	7.018	54	28.387	11.808	11.751	8.803	714	2.383
- encargos	3.218	155	280	465	2.318	0	0	0	637	5	2.576	1.072	1.066	799	65	216
Amapá	48.267	2.286	674	7.309	37.997	0	0	0	11.495	63	36.709	9.228	8.442	15.282	3.368	11.947
- amortizações	44.251	2.095	618	6.701	34.835	0	0	0	10.538	58	33.654	8.460	7.739	14.010	3.087	10.953
- encargos	4.016	190	56	608	3.162	0	0	0	956	5	3.054	768	702	1.272	280	994
Amazonas	288.662	294	24.252	31.433	232.683	0	0	0	64.339	434	223.889	35.113	64.762	79.498	25.682	83.607
- amortizações	264.644	270	22.234	28.817	213.323	0	0	0	58.986	398	205.260	32.191	59.374	72.883	23.545	76.650
- encargos	24.018	24	2.018	2.615	19.361	0	0	0	5.353	36	18.629	2.922	5.389	6.615	2.137	6.957
Pará	863.835	66.085	102.077	79.474	616.200	0	0	0	200.470	1.059	662.307	180.411	167.185	152.605	70.379	293.255
- amortizações	791.959	60.586	93.583	72.861	564.928	0	0	0	183.789	970	607.199	165.399	153.275	139.908	64.523	268.854
- encargos	71.876	5.499	8.493	6.613	51.272	0	0	0	16.680	88	55.108	15.011	13.911	12.698	5.856	24.401
Rondônia	321.713	45.494	21.080	35.302	219.752	85	0	0	67.378	534	253.801	133.725	68.768	68.289	18.838	32.093
- amortizações	294.944	41.708	19.326	32.365	201.467	78	0	0	61.772	489	232.683	122.598	63.046	62.607	17.271	29.423
- encargos	26.768	3.785	1.754	2.937	18.285	7	0	0	5.606	44	21.118	11.127	5.722	5.682	1.567	2.670
Roraima	30.332	3.664	719	6.265	19.684	0	0	0	6.930	33	23.368	11.135	11.339	4.904	432	2.522
- amortizações	27.808	3.359	659	5.744	18.046	0	0	0	6.354	30	21.424	10.208	10.395	4.496	396	2.312
- encargos	2.524	305	60	521	1.638	0	0	0	577	3	1.944	926	943	408	36	210
Tocantins	728.951	141.892	33.248	35.403	518.408	0	0	0	184.362	742	543.848	199.987	135.362	80.982	67.254	245.366
- amortizações	668.298	130.086	30.481	32.457	475.273	0	0	0	169.022	680	498.596	183.347	124.099	74.243	61.658	224.950
- encargos	60.653	11.806	2.766	2.946	43.135	0	0	0	15.340	62	45.251	16.640	11.263	6.738	5.596	20.416
Região Nordeste	**5.295.385**	**457.610**	**633.468**	**512.904**	**3.691.245**	**158**	**0**	**0**	**1.120.520**	**7.369**	**4.167.497**	**1.372.566**	**1.052.646**	**1.048.248**	**585.031**	**1.236.895**
- amortizações	4.854.777	419.535	580.760	470.227	3.384.111	145	0	0	1.027.286	6.756	3.820.736	1.258.360	965.059	961.027	536.353	1.133.978
- encargos	440.608	38.076	52.708	42.677	307.134	13	0	0	93.234	613	346.761	114.206	87.587	87.221	48.678	102.917
Alagoas	166.446	3.809	9.431	28.397	124.809	0	0	0	34.096	261	132.089	48.266	28.963	36.781	16.663	35.773
- amortizações	152.597	3.492	8.646	26.034	114.424	0	0	0	31.259	240	121.098	44.250	26.553	33.720	15.277	32.796
- encargos	13.849	317	785	2.363	10.385	0	0	0	2.837	22	10.991	4.016	2.410	3.060	1.386	2.977
Bahia	1.853.835	231.420	143.728	127.687	1.350.842	158	0	0	401.120	2.715	1.450.000	475.034	378.664	364.993	232.376	402.768
- amortizações	1.699.584	212.164	131.769	117.063	1.238.443	145	0	0	367.744	2.489	1.329.351	435.508	347.157	334.623	213.041	369.255
- encargos	154.250	19.256	11.959	10.624	112.398	13	0	0	33.376	226	120.649	39.526	31.507	30.370	19.335	33.513
Ceará	716.375	20.121	117.787	87.990	490.478	0	0	0	153.018	1.002	562.355	180.765	135.674	161.098	71.483	167.355
- amortizações	656.769	18.447	107.986	80.668	449.667	0	0	0	140.286	919	515.564	165.725	124.385	147.694	65.535	153.430
- encargos	59.607	1.674	9.801	7.321	40.811	0	0	0	12.732	83	46.791	15.041	11.289	13.404	5.948	13.925
Maranhão	694.290	112.853	128.078	82.025	371.334	0	0	0	151.171	752	542.366	221.053	150.033	96.753	47.475	178.977
- amortizações	636.521	103.463	117.421	75.200	340.436	0	0	0	138.593	690	497.238	202.660	137.550	88.702	43.525	164.085
- encargos	57.769	9.390	10.657	6.825	30.897	0	0	0	12.578	63	45.128	18.393	12.484	8.050	3.950	14.892
Paraíba	236.573	5.485	29.108	31.998	169.982	0	0	0	44.637	325	191.612	64.263	48.655	43.334	17.002	63.319
- amortizações	216.889	5.028	26.686	29.336	155.838	0	0	0	40.923	298	175.669	58.916	44.606	39.729	15.587	58.051
- encargos	19.684	456	2.422	2.662	14.144	0	0	0	3.714	27	15.943	5.347	4.048	3.606	1.415	5.269
Pernambuco	924.497	8.180	140.510	71.118	704.689	0	0	0	193.738	1.431	729.327	165.700	165.047	201.952	139.415	252.383
- amortizações	847.573	7.500	128.818	65.201	646.054	0	0	0	177.618	1.312	668.643	151.913	151.314	185.148	127.815	231.383
- encargos	76.924	681	11.691	5.917	58.634	0	0	0	16.120	119	60.684	13.787	13.733	16.804	11.600	21.000
Piauí	271.297	61.780	18.798	40.335	150.384	0	0	0	53.971	324	217.002	84.059	67.083	55.073	24.153	40.929
- amortizações	248.723	56.639	17.234	36.979	137.871	0	0	0	49.480	297	198.946	77.065	61.501	50.491	22.143	37.524
- encargos	22.574	5.140	1.564	3.356	12.513	0	0	0	4.491	27	18.056	6.994	5.582	4.582	2.010	3.406
Rio Grande do Norte	227.530	2.523	23.683	25.652	175.671	0	0	0	45.215	297	182.018	55.461	48.874	52.013	11.524	59.658
- amortizações	208.598	2.313	21.713	23.518	161.054	0	0	0	41.453	272	166.873	50.847	44.807	47.685	10.565	54.694
- encargos	18.932	210	1.971	2.134	14.617	0	0	0	3.762	25	15.145	4.615	4.067	4.328	959	4.964
Sergipe	204.542	11.440	22.345	17.700	153.056	0	0	0	43.554	262	160.726	77.964	29.653	36.251	24.941	35.734
- amortizações	187.523	10.489	20.486	16.228	140.321	0	0	0	39.930	240	147.353	71.477	27.185	33.234	22.866	32.761
- encargos	17.019	952	1.859	1.473	12.735	0	0	0	3.624	22	13.373	6.487	2.467	3.016	2.075	2.973

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**24.278.640**	**1.228.190**	**5.426.137**	**938.628**	**16.586.312**	**99.373**	**0**	**0**	**5.641.191**	**41.547**	**18.595.901**	**4.108.940**	**2.982.949**	**3.574.262**	**2.196.730**	**11.415.759**
- amortizações	22.258.509	1.125.998	4.974.649	860.528	15.206.230	91.104	0	0	5.171.810	38.090	17.048.609	3.767.051	2.734.750	3.276.862	2.013.949	10.465.899
- encargos	2.020.130	102.193	451.488	78.100	1.380.082	8.268	0	0	469.381	3.457	1.547.292	341.889	248.199	297.400	182.781	949.861
Espírito Santo	1.042.789	21.900	108.405	55.312	857.172	0	0	0	206.531	1.748	834.510	246.320	191.560	217.744	120.500	266.665
- amortizações	956.022	20.078	99.385	50.710	785.850	0	0	0	189.346	1.602	765.074	225.824	175.621	199.627	110.474	244.477
- encargos	86.766	1.822	9.020	4.602	71.322	0	0	0	17.185	145	69.436	20.495	15.939	18.118	10.026	22.188
Minas Gerais	5.621.176	603.093	833.395	287.811	3.886.987	9.890	0	0	1.210.718	8.315	4.402.144	1.566.699	938.182	958.307	606.259	1.551.729
- amortizações	5.153.460	552.912	764.052	263.864	3.563.566	9.067	0	0	1.109.979	7.623	4.035.858	1.436.340	860.119	878.570	555.815	1.422.616
- encargos	467.716	50.181	69.344	23.948	323.421	823	0	0	100.739	692	366.285	130.359	78.062	79.737	50.444	129.113
Rio de Janeiro	3.231.480	3.936	681.145	103.820	2.362.624	79.955	0	0	775.514	4.627	2.451.338	316.180	264.836	452.587	323.392	1.874.484
- amortizações	2.962.601	3.608	624.469	95.181	2.166.039	73.302	0	0	710.987	4.242	2.247.372	289.872	242.800	414.929	296.484	1.718.516
- encargos	268.879	327	56.675	8.638	196.585	6.653	0	0	64.527	385	203.966	26.308	22.036	37.658	26.908	155.969
São Paulo	14.383.195	599.262	3.803.192	491.685	9.479.529	9.528	0	0	3.448.429	26.857	10.907.909	1.979.741	1.588.371	1.945.624	1.146.578	7.722.881
- amortizações	13.186.426	549.399	3.486.743	450.774	8.690.774	8.735	0	0	3.161.499	24.622	10.000.305	1.815.014	1.456.209	1.783.736	1.051.176	7.080.290
- encargos	1.196.769	49.862	316.449	40.911	788.754	793	0	0	286.930	2.235	907.604	164.726	132.162	161.888	95.402	642.591
Região Sul	**13.628.924**	**2.050.673**	**1.663.958**	**638.502**	**9.275.791**	**0**	**0**	**0**	**2.806.412**	**19.878**	**10.802.635**	**5.406.984**	**2.550.779**	**2.102.024**	**1.059.801**	**2.509.336**
- amortizações	12.494.915	1.880.045	1.525.506	585.375	8.503.989	0	0	0	2.572.901	18.224	9.903.790	4.957.090	2.338.538	1.927.123	971.619	2.300.544
- encargos	1.134.009	170.628	138.451	53.127	771.802	0	0	0	233.510	1.654	898.845	449.894	212.240	174.901	88.182	208.792
Paraná	5.788.599	954.660	668.254	292.578	3.873.107	0	0	0	1.150.272	8.057	4.630.270	2.250.109	929.237	811.357	415.496	1.382.399
- amortizações	5.306.953	875.226	612.651	268.234	3.550.841	0	0	0	1.054.563	7.387	4.245.003	2.062.887	851.919	743.847	380.924	1.267.375
- encargos	481.647	79.434	55.603	24.344	322.266	0	0	0	95.710	670	385.267	187.223	77.318	67.510	34.572	115.024
Rio Grande do Sul	4.617.228	923.030	516.187	172.283	3.005.729	0	0	0	981.377	6.717	3.629.135	1.969.649	931.850	666.692	349.324	699.714
- amortizações	4.233.047	846.228	473.237	157.948	2.755.634	0	0	0	899.720	6.158	3.327.169	1.805.762	854.315	611.219	320.258	641.493
- encargos	384.181	76.802	42.950	14.335	250.095	0	0	0	81.656	559	301.966	163.887	77.536	55.473	29.066	58.220
Santa Catarina	3.223.097	172.984	479.517	173.642	2.396.955	0	0	0	674.763	5.104	2.543.231	1.187.226	689.691	623.976	294.981	427.223
- amortizações	2.954.916	158.591	439.618	159.194	2.197.514	0	0	0	618.618	4.679	2.331.619	1.088.441	632.305	572.057	270.437	391.676
- encargos	268.181	14.393	39.899	14.448	199.441	0	0	0	56.144	425	211.612	98.784	57.386	51.919	24.544	35.548
Região Centro Oeste	**6.518.380**	**1.992.850**	**493.575**	**238.012**	**3.793.851**	**92**	**0**	**0**	**1.446.574**	**8.302**	**5.063.505**	**1.864.392**	**1.664.748**	**1.016.168**	**805.087**	**1.167.984**
- amortizações	5.976.012	1.827.033	452.506	218.208	3.478.180	85	0	0	1.326.211	7.611	4.642.190	1.709.263	1.526.231	931.617	738.099	1.070.801
- encargos	542.369	165.817	41.068	19.804	315.671	8	0	0	120.364	691	421.314	155.129	138.517	84.551	66.988	97.183
Distrito Federal	393.301	12.531	22.639	28.774	329.357	0	0	0	66.299	540	326.462	74.481	63.256	55.072	121.918	78.575
- amortizações	360.576	11.488	20.756	26.380	301.952	0	0	0	60.783	495	299.298	68.283	57.993	50.490	111.774	72.037
- encargos	32.725	1.043	1.884	2.394	27.404	0	0	0	5.517	45	27.164	6.197	5.263	4.582	10.144	6.538
Goiás	2.235.306	523.735	291.074	89.757	1.330.647	92	0	0	478.347	2.894	1.754.065	650.926	533.379	366.391	218.790	465.820
- amortizações	2.049.315	480.157	266.855	82.289	1.219.929	85	0	0	438.545	2.653	1.608.116	596.765	488.998	335.905	200.585	427.061
- encargos	185.991	43.578	24.219	7.468	110.718	8	0	0	39.801	241	145.949	54.161	44.380	30.486	18.205	38.759
Mato Grosso	2.825.947	1.148.389	76.403	78.750	1.522.406	0	0	0	656.522	3.550	2.165.874	767.571	809.949	453.563	349.382	445.481
- amortizações	2.590.811	1.052.836	70.046	72.197	1.395.732	0	0	0	601.896	3.255	1.985.660	703.704	742.557	415.824	320.312	408.414
- encargos	235.136	95.553	6.357	6.552	126.673	0	0	0	54.627	295	180.214	63.867	67.393	37.739	29.071	37.067
Mato Grosso do Sul	1.063.827	308.195	103.459	40.731	611.442	0	0	0	245.406	1.317	817.104	371.414	258.164	141.142	114.998	178.108
- amortizações	975.310	282.551	94.850	37.342	560.566	0	0	0	224.986	1.208	749.116	340.510	236.683	129.398	105.429	163.289
- encargos	88.517	25.644	8.608	3.389	50.876	0	0	0	20.419	110	67.988	30.904	21.481	11.744	9.569	14.820
Total	**52.041.767**	**5.990.902**	**8.402.559**	**2.528.820**	**35.019.778**	**99.708**	**0**	**0**	**11.557.326**	**80.018**	**40.404.422**	**13.335.359**	**8.719.797**	**8.151.865**	**4.833.382**	**17.001.363**
- amortizações	47.711.576	5.492.423	7.703.415	2.318.407	32.105.920	91.411	0	0	10.595.686	73.360	37.042.529	12.225.777	7.994.257	7.473.580	4.431.215	15.586.746
- encargos	4.330.191	498.479	699.144	210.413	2.913.858	8.296	0	0	961.640	6.658	3.361.893	1.109.583	725.540	678.285	402.167	1.414.617

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.363.007**	**1.215.409**	**694.613**	**236.632**	**0**	**80.344**	**0**	**136.010**	**456.576**	**1.906.423**	**8**	**667.873**	**611.647**	**793.134**	**0**	**290.354**
- amortizações	1.485.901	767.145	433.514	150.129	0	50.310	0	84.804	288.018	1.197.878	5	410.049	391.848	499.575	0	184.429
- encargos	877.106	448.265	261.099	86.503	0	30.033	0	51.206	168.558	708.545	3	257.824	219.799	293.559	0	105.925
Acre	130.146	48.577	37.166	28.369	0	2.260	0	13.774	32.894	97.252	0	46.377	43.718	26.598	0	13.454
- amortizações	84.871	31.678	24.237	18.500	0	1.474	0	8.982	21.451	63.420	0	30.243	28.510	17.345	0	8.773
- encargos	45.275	16.899	12.929	9.869	0	786	0	4.792	11.443	33.832	0	16.133	15.209	9.253	0	4.680
Amapá	50.768	19.751	19.866	6.568	0	2.668	0	1.915	9.973	40.795	0	19.229	331	2.318	0	28.890
- amortizações	23.748	9.239	9.293	3.072	0	1.248	0	896	4.665	19.083	0	8.995	155	1.084	0	13.514
- encargos	27.020	10.512	10.573	3.496	0	1.420	0	1.019	5.308	21.713	0	10.234	176	1.234	0	15.376
Amazonas	266.921	81.977	98.786	59.867	0	13.834	0	12.458	80.566	186.355	0	47.674	68.831	36.691	0	113.725
- amortizações	184.482	56.658	68.276	41.377	0	9.561	0	8.610	55.683	128.799	0	32.950	47.573	25.359	0	78.601
- encargos	82.439	25.318	30.510	18.490	0	4.273	0	3.848	24.883	57.556	0	14.724	21.259	11.332	0	35.124
Pará	1.018.346	418.180	374.685	106.180	0	37.080	0	82.221	212.314	806.025	8	491.911	128.922	316.828	0	80.686
- amortizações	616.254	253.062	226.741	64.255	0	22.439	0	49.756	128.482	487.767	5	297.681	78.017	191.729	0	48.827
- encargos	402.093	165.118	147.944	41.925	0	14.641	0	32.465	83.832	318.258	3	194.230	50.905	125.099	0	31.859
Rondônia	507.704	344.997	120.401	16.290	0	16.844	0	9.171	62.914	444.789	0	37.131	214.594	255.803	0	176
- amortizações	323.548	219.859	76.729	10.381	0	10.734	0	5.845	40.094	283.454	0	23.662	136.756	163.018	0	112
- encargos	184.156	125.138	43.672	5.909	0	6.110	0	3.327	22.820	161.335	0	13.468	77.838	92.786	0	64
Roraima	35.826	13.822	11.374	3.535	0	5.809	0	1.286	5.828	29.998	0	6.224	18.492	758	0	10.352
- amortizações	22.497	8.679	7.142	2.220	0	3.647	0	808	3.660	18.837	0	3.909	11.612	476	0	6.500
- encargos	13.329	5.142	4.232	1.315	0	2.161	0	479	2.168	11.161	0	2.316	6.880	282	0	3.851
Tocantins	353.296	288.106	32.334	15.823	0	1.848	0	15.185	52.088	301.209	0	19.327	136.759	154.139	0	43.072
- amortizações	230.501	187.969	21.096	10.323	0	1.206	0	9.907	33.984	196.518	0	12.609	89.226	100.565	0	28.101
- encargos	122.795	100.137	11.238	5.500	0	642	0	5.278	18.104	104.691	0	6.717	47.533	53.574	0	14.970
Região Nordeste	**337.519**	**235.294**	**35.982**	**33.259**	**0**	**23.075**	**0**	**9.909**	**202.573**	**18.451**	**116.496**	**94.754**	**74.454**	**85.706**	**0**	**82.605**
- amortizações	245.503	171.147	26.172	24.191	0	16.784	0	7.208	147.346	13.420	84.736	68.922	54.156	62.340	0	60.084
- encargos	92.017	64.148	9.810	9.067	0	6.291	0	2.702	55.227	5.030	31.760	25.833	20.298	23.366	0	22.520
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	337.519	235.294	35.982	33.259	0	23.075	0	9.909	202.573	18.451	116.496	94.754	74.454	85.706	0	82.605
- amortizações	245.503	171.147	26.172	24.191	0	16.784	0	7.208	147.346	13.420	84.736	68.922	54.156	62.340	0	60.084
- encargos	92.017	64.148	9.810	9.067	0	6.291	0	2.702	55.227	5.030	31.760	25.833	20.298	23.366	0	22.520
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**442.879**	**0**	**180.534**	**147.639**	**0**	**114.594**	**0**	**111**	**442.879**	**0**	**0**	**92**	**49.179**	**32.068**	**0**	**361.540**
- amortizações	409.848	0	167.070	136.628	0	106.047	0	103	409.848	0	0	85	45.511	29.677	0	334.575
- encargos	33.031	0	13.465	11.011	0	8.547	0	8	33.031	0	0	7	3.668	2.392	0	26.965
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	442.879	0	180.534	147.639	0	114.594	0	111	442.879	0	0	92	49.179	32.068	0	361.540
- amortizações	409.848	0	167.070	136.628	0	106.047	0	103	409.848	0	0	85	45.511	29.677	0	334.575
- encargos	33.031	0	13.465	11.011	0	8.547	0	8	33.031	0	0	7	3.668	2.392	0	26.965
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**389.616**	**181.159**	**25.330**	**126.504**	**0**	**32.619**	**0**	**24.004**	**352.859**	**250**	**36.508**	**220.600**	**18.976**	**106.127**	**0**	**43.913**
- amortizações	261.578	121.626	17.006	84.931	0	21.900	0	16.116	236.900	168	24.511	148.105	12.740	71.251	0	29.482
- encargos	128.038	59.534	8.324	41.572	0	10.720	0	7.888	115.958	82	11.997	72.495	6.236	34.876	0	14.431
Distrito Federal	2.090	0	0	1.144	0	0	0	946	690	0	1.399	946	0	0	0	1.144
- amortizações	1.403	0	0	768	0	0	0	635	463	0	939	635	0	0	0	768
- encargos	687	0	0	376	0	0	0	311	227	0	460	311	0	0	0	376
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	387.527	181.159	25.330	125.360	0	32.619	0	23.058	352.168	250	35.109	219.654	18.976	106.127	0	42.769
- amortizações	260.175	121.626	17.006	84.163	0	21.900	0	15.481	236.437	168	23.571	147.470	12.740	71.251	0	28.714
- encargos	127.351	59.534	8.324	41.197	0	10.720	0	7.578	115.732	82	11.538	72.184	6.236	34.876	0	14.055
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.533.022**	**1.631.863**	**936.459**	**544.034**	**0**	**250.632**	**0**	**170.035**	**1.454.886**	**1.925.124**	**153.012**	**983.319**	**754.256**	**1.017.036**	**0**	**778.412**
- amortizações	2.402.830	1.059.917	643.761	395.880	0	195.041	0	108.230	1.082.112	1.211.467	109.251	627.161	504.255	662.843	0	608.571
- encargos	1.130.192	571.946	292.697	148.154	0	55.590	0	61.804	372.775	713.657	43.760	356.158	250.001	354.193	0	169.841

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**152.951.008**	**5.232.865**	**1.362.154**	**4.435.205**	**487**	**135.940.908**	**0**	**5.979.389**	**146.612.333**	**1.783.286**	**4.555.389**	**130.313.497**	**15.225.200**	**2.069.615**	**0**	**5.342.697**
- amortizações	147.566.347	5.048.641	1.314.200	4.279.063	470	131.155.090	0	5.768.884	141.450.826	1.720.505	4.395.016	125.725.793	14.689.194	1.996.753	0	5.154.607
- encargos	5.384.661	184.224	47.955	156.142	17	4.785.818	0	210.505	5.161.507	62.781	160.373	4.587.704	536.005	72.861	0	188.090
Acre	17.183.511	170.605	92.721	308.367	0	16.275.079	0	336.738	16.606.238	171.604	405.669	15.193.157	1.676.613	144.300	0	169.441
- amortizações	16.578.563	164.599	89.457	297.511	0	15.702.113	0	324.883	16.021.613	165.562	391.388	14.658.280	1.617.588	139.220	0	163.476
- encargos	604.948	6.006	3.264	10.856	0	572.966	0	11.855	584.625	6.041	14.282	534.877	59.025	5.080	0	5.965
Amapá	10.610.129	20.173	42.100	191.710	0	10.040.684	0	315.462	10.455.485	70.577	84.067	9.515.588	973.964	95.848	0	24.730
- amortizações	10.236.598	19.463	40.618	184.961	0	9.687.200	0	304.357	10.087.398	68.092	81.108	9.180.590	939.675	92.473	0	23.859
- encargos	373.531	710	1.482	6.749	0	353.484	0	11.106	368.087	2.485	2.960	334.998	34.289	3.374	0	871
Amazonas	19.666.532	144.575	207.128	499.387	274	17.132.726	0	1.682.442	18.858.352	183.477	624.703	14.904.783	2.581.105	438.643	0	1.742.001
- amortizações	18.974.169	139.485	199.836	481.806	265	16.529.566	0	1.623.211	18.194.442	177.017	602.710	14.380.058	2.490.237	423.200	0	1.680.674
- encargos	692.363	5.090	7.292	17.581	10	603.160	0	59.231	663.911	6.459	21.993	524.725	90.868	15.442	0	61.327
Pará	43.412.346	902.114	534.223	1.888.606	0	38.822.839	0	1.264.564	42.049.388	370.428	992.530	36.493.035	5.307.251	742.697	0	869.363
- amortizações	41.884.008	870.355	515.415	1.822.118	0	37.456.075	0	1.220.045	40.569.034	357.387	957.587	35.208.293	5.120.408	716.550	0	838.757
- encargos	1.528.338	31.759	18.807	66.489	0	1.366.763	0	44.519	1.480.354	13.041	34.942	1.284.742	186.842	26.147	0	30.606
Rondônia	29.509.965	1.912.556	219.074	737.210	213	26.022.988	0	617.925	28.324.048	394.243	791.673	26.207.441	2.186.471	238.351	0	877.701
- amortizações	28.471.062	1.845.224	211.361	711.256	205	25.106.845	0	596.171	27.326.897	380.364	763.802	25.284.805	2.109.496	229.960	0	846.801
- encargos	1.038.902	67.332	7.713	25.954	7	916.143	0	21.754	997.152	13.879	27.871	922.637	76.975	8.391	0	30.900
Roraima	9.528.721	201.134	38.087	133.582	0	8.982.030	0	173.887	8.737.464	269.591	521.665	8.444.938	531.382	71.481	0	480.920
- amortizações	9.193.261	194.053	36.746	128.879	0	8.665.816	0	167.766	8.429.861	260.100	503.300	8.147.633	512.674	68.964	0	463.989
- encargos	335.460	7.081	1.341	4.703	0	316.214	0	6.122	307.604	9.491	18.365	297.305	18.707	2.516	0	16.931
Tocantins	23.039.805	1.881.707	228.822	676.343	0	18.664.564	0	1.588.370	21.581.358	323.366	1.135.082	19.554.555	1.968.414	338.295	0	1.178.541
- amortizações	22.228.686	1.815.461	220.766	652.532	0	18.007.475	0	1.532.452	20.821.583	311.982	1.095.121	18.866.134	1.899.116	326.386	0	1.137.050
- encargos	811.119	66.246	8.056	23.811	0	657.088	0	55.919	759.775	11.384	39.961	688.421	69.298	11.910	0	41.491
Região Nordeste	**412.687.254**	**7.336.700**	**4.477.322**	**12.239.329**	**507**	**375.284.732**	**0**	**13.348.665**	**400.794.990**	**5.082.168**	**6.810.096**	**356.285.308**	**41.557.626**	**7.568.848**	**0**	**7.275.472**
- amortizações	398.158.544	7.078.410	4.319.698	11.808.442	489	362.072.782	0	12.878.723	386.684.948	4.903.250	6.570.346	343.742.236	40.094.584	7.302.386	0	7.019.338
- encargos	14.528.711	258.290	157.625	430.887	18	13.211.950	0	469.942	14.110.042	178.918	239.750	12.543.072	1.463.042	266.462	0	256.134
Alagoas	18.233.055	327.495	137.924	476.341	33	16.854.889	0	436.373	17.801.263	195.617	236.175	15.956.482	1.934.294	295.150	0	47.129
- amortizações	17.591.158	315.965	133.069	459.571	32	16.261.510	0	421.010	17.174.567	188.731	227.860	15.394.732	1.866.197	284.759	0	45.470
- encargos	641.897	11.530	4.856	16.770	1	593.379	0	15.363	626.696	6.887	8.315	561.750	68.097	10.391	0	1.659
Bahia	113.073.534	3.392.680	986.621	3.445.686	42	100.774.585	0	4.473.920	110.545.543	955.633	1.572.357	97.432.408	11.570.579	1.468.040	0	2.602.506
- amortizações	109.092.764	3.273.241	951.886	3.324.380	40	97.226.802	0	4.316.415	106.653.773	921.990	1.517.002	94.002.287	11.163.235	1.416.358	0	2.510.885
- encargos	3.980.769	119.440	34.734	121.306	1	3.547.783	0	157.505	3.891.771	33.643	55.355	3.430.121	407.344	51.683	0	91.622
Ceará	68.930.601	497.620	827.578	1.946.775	44	63.502.038	0	2.156.547	67.031.878	434.061	1.464.663	59.114.140	7.656.281	1.018.581	0	1.141.599
- amortizações	66.503.890	480.101	798.443	1.878.238	42	61.266.440	0	2.080.625	64.672.011	418.780	1.413.099	57.033.019	7.386.740	982.722	0	1.101.409
- encargos	2.426.711	17.519	29.135	68.536	2	2.235.598	0	75.922	2.359.866	15.281	51.564	2.081.121	269.540	35.859	0	40.190
Maranhão	34.798.362	973.080	311.859	1.324.485	136	30.980.939	0	1.207.862	33.751.386	365.716	681.259	29.864.878	3.892.774	843.392	0	197.318
- amortizações	33.573.281	938.823	300.880	1.277.857	131	29.890.250	0	1.165.339	32.563.164	352.841	657.275	28.813.481	3.755.728	813.701	0	190.371
- encargos	1.225.081	34.257	10.979	46.629	5	1.090.688	0	42.523	1.188.222	12.875	23.984	1.051.397	137.046	29.692	0	6.947
Paraíba	29.043.970	302.416	397.833	931.718	0	26.587.254	0	824.749	28.279.680	348.754	415.536	25.564.039	2.710.857	441.724	0	327.351
- amortizações	28.021.473	291.770	383.827	898.917	0	25.651.246	0	795.714	27.284.090	336.476	400.907	24.664.053	2.615.421	426.173	0	315.826
- encargos	1.022.497	10.647	14.006	32.801	0	936.008	0	29.035	995.590	12.278	14.629	899.985	95.436	15.551	0	11.524
Pernambuco	62.747.209	730.295	1.045.796	2.107.991	61	57.521.150	0	1.341.916	59.857.058	1.805.549	1.084.602	52.921.466	6.510.251	2.266.553	0	1.048.939
- amortizações	60.538.185	704.585	1.008.979	2.033.779	59	55.496.110	0	1.294.673	57.749.782	1.741.984	1.046.418	51.058.358	6.281.056	2.186.759	0	1.012.011
- encargos	2.209.024	25.710	36.817	74.212	2	2.025.040	0	47.242	2.107.276	63.565	38.184	1.863.107	229.194	79.794	0	36.928
Piauí	23.574.958	422.921	209.208	913.845	0	20.566.897	0	1.462.088	22.825.928	321.824	427.205	19.543.196	2.400.318	428.881	0	1.202.562
- amortizações	22.744.998	408.032	201.843	881.673	0	19.842.836	0	1.410.615	22.022.338	310.494	412.165	18.855.175	2.315.815	413.783	0	1.160.225
- encargos	829.960	14.889	7.365	32.172	0	724.060	0	51.473	803.590	11.330	15.040	688.021	84.504	15.099	0	42.336
Rio Grande do Norte	46.099.629	277.062	404.249	792.966	191	43.728.491	0	896.670	45.066.939	362.363	670.327	41.342.181	3.600.730	576.475	0	580.243
- amortizações	44.476.686	267.308	390.017	765.049	184	42.189.023	0	865.103	43.480.351	349.606	646.728	39.886.724	3.473.965	556.180	0	559.816
- encargos	1.622.944	9.754	14.232	27.916	7	1.539.467	0	31.567	1.586.588	12.757	23.599	1.455.457	126.764	20.295	0	20.428
Sergipe	16.185.936	413.131	156.253	299.523	0	14.768.490	0	548.540	15.635.314	292.651	257.971	14.546.518	1.281.542	230.051	0	127.824
- amortizações	15.616.108	398.586	150.752	288.978	0	14.248.564	0	529.228	15.084.871	282.348	248.889	14.034.406	1.236.426	221.952	0	123.324
- encargos	569.828	14.544	5.501	10.545	0	519.927	0	19.311	550.443	10.303	9.082	512.112	45.117	8.099	0	4.500

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.168.311.479**	**36.460.589**	**58.756.648**	**33.707.340**	**28.808**	**988.519.884**	**0**	**50.838.210**	**1.107.559.277**	**23.087.588**	**37.664.613**	**927.439.851**	**92.193.198**	**18.565.674**	**0**	**130.112.755**
- amortizações	1.127.180.915	35.176.989	56.688.112	32.520.668	27.793	953.718.908	0	49.048.444	1.068.567.503	22.274.787	36.338.625	894.789.206	88.947.524	17.912.067	0	125.532.118
- encargos	41.130.563	1.283.600	2.068.536	1.186.671	1.014	34.800.976	0	1.789.766	38.991.774	812.802	1.325.988	32.650.645	3.245.674	653.607	0	4.580.637
Espírito Santo	46.542.722	2.392.390	1.001.159	1.103.053	168	40.969.607	0	1.076.345	44.779.456	519.812	1.243.455	40.284.297	4.038.081	1.203.698	0	1.016.645
- amortizações	44.904.179	2.308.166	965.913	1.064.220	162	39.527.266	0	1.038.452	43.202.989	501.512	1.199.679	38.866.083	3.895.920	1.161.322	0	980.854
- encargos	1.638.543	84.224	35.246	38.833	6	1.442.341	0	37.893	1.576.467	18.300	43.776	1.418.214	142.161	42.376	0	35.791
Minas Gerais	243.887.833	13.366.467	4.974.986	6.304.101	914	205.574.717	0	13.666.648	235.054.173	3.009.743	5.823.917	206.582.485	20.196.398	4.122.081	0	12.986.868
- amortizações	235.301.729	12.895.899	4.799.841	6.082.164	882	198.337.432	0	13.185.512	226.779.059	2.903.785	5.618.885	199.309.721	19.485.381	3.976.963	0	12.529.664
- encargos	8.586.104	470.568	175.145	221.937	32	7.237.286	0	481.136	8.275.114	105.958	205.032	7.272.764	711.017	145.118	0	457.204
Rio de Janeiro	223.468.538	1.073.292	8.299.423	3.193.263	2.488	194.930.260	0	15.969.812	208.360.203	7.546.288	7.562.048	187.675.898	15.096.372	1.877.368	0	18.818.901
- amortizações	215.601.298	1.035.506	8.007.241	3.080.843	2.400	188.067.714	0	15.407.593	201.024.854	7.280.620	7.295.825	181.068.742	14.564.902	1.811.275	0	18.156.379
- encargos	7.867.240	37.785	292.182	112.419	88	6.862.546	0	562.219	7.335.349	265.668	266.223	6.607.155	531.470	66.093	0	662.522
São Paulo	654.412.386	19.628.441	44.481.080	23.106.923	25.238	547.045.300	0	20.125.404	619.365.446	12.011.746	23.035.195	492.897.171	52.862.348	11.362.527	0	97.290.341
- amortizações	631.373.709	18.937.419	42.915.117	22.293.441	24.349	527.786.497	0	19.416.886	597.560.602	11.588.870	22.224.237	475.544.659	51.001.322	10.962.507	0	93.865.221
- encargos	23.038.676	691.022	1.565.962	813.482	888	19.258.804	0	708.518	21.804.844	422.875	810.957	17.352.511	1.861.026	400.019	0	3.425.120
Região Sul	**520.001.593**	**43.901.599**	**16.386.248**	**12.418.926**	**3.705**	**436.000.641**	**0**	**11.290.475**	**494.980.419**	**6.613.362**	**18.407.812**	**432.661.501**	**42.844.159**	**12.543.178**	**0**	**31.952.754**
- amortizações	501.694.867	42.356.037	15.809.368	11.981.716	3.574	420.651.179	0	10.892.992	477.554.567	6.380.537	17.759.763	417.429.595	41.335.825	12.101.594	0	30.827.853
- encargos	18.306.726	1.545.562	576.880	437.210	130	15.349.461	0	397.483	17.425.853	232.824	648.050	15.231.907	1.508.334	441.584	0	1.124.901
Paraná	191.615.159	20.363.555	4.994.199	5.113.015	2.230	157.836.574	0	3.305.586	181.397.048	2.385.032	7.833.079	153.243.859	16.249.608	4.506.327	0	17.615.365
- amortizações	184.869.321	19.646.653	4.818.377	4.933.011	2.151	152.279.916	0	3.189.212	175.010.940	2.301.067	7.557.314	147.848.888	15.677.538	4.347.681	0	16.995.214
- encargos	6.745.838	716.902	175.821	180.004	78	5.556.658	0	116.374	6.386.108	83.965	275.765	5.394.971	572.070	158.646	0	620.151
Rio Grande do Sul	191.584.222	16.979.937	6.611.537	3.658.027	333	161.085.871	0	3.248.518	182.645.710	2.457.996	6.480.515	165.308.158	13.450.301	4.609.522	0	8.216.240
- amortizações	184.839.473	16.382.156	6.378.777	3.529.245	321	155.414.821	0	3.134.153	176.215.643	2.371.462	6.252.368	159.488.462	12.976.782	4.447.243	0	7.926.987
- encargos	6.744.748	597.781	232.760	128.781	12	5.671.050	0	114.365	6.430.067	86.534	228.147	5.819.696	473.520	162.279	0	289.254
Santa Catarina	136.802.213	6.558.106	4.780.512	3.647.885	1.142	117.078.196	0	4.736.371	130.937.661	1.770.333	4.094.218	114.109.484	13.144.250	3.427.330	0	6.121.149
- amortizações	131.986.072	6.327.227	4.612.214	3.519.460	1.102	112.956.442	0	4.569.627	126.327.983	1.708.008	3.950.081	110.092.245	12.681.505	3.306.670	0	5.905.653
- encargos	4.816.140	230.879	168.299	128.424	40	4.121.754	0	166.745	4.609.678	62.325	144.138	4.017.240	462.745	120.660	0	215.496
Região Centro Oeste	**423.846.083**	**30.564.431**	**6.700.428**	**9.538.444**	**3.812.534**	**361.485.500**	**0**	**11.744.746**	**322.837.134**	**54.098.173**	**46.910.776**	**360.118.851**	**45.431.900**	**5.403.425**	**0**	**12.891.907**
- amortizações	408.924.524	29.488.406	6.464.539	9.202.642	3.678.313	348.759.354	0	11.331.270	311.471.609	52.193.639	45.259.275	347.440.818	43.832.463	5.213.196	0	12.438.046
- encargos	14.921.559	1.076.025	235.889	335.802	134.221	12.726.146	0	413.475	11.365.525	1.904.533	1.651.500	12.678.033	1.599.436	190.228	0	453.861
Distrito Federal	198.244.177	1.657.228	1.977.532	1.856.076	3.812.202	185.528.283	0	3.412.856	183.531.143	8.788.663	5.924.371	170.858.491	20.161.043	1.392.449	0	5.832.193
- amortizações	191.264.964	1.598.885	1.907.913	1.790.732	3.677.993	178.996.735	0	3.292.706	177.069.904	8.479.257	5.715.802	164.843.395	19.451.271	1.343.428	0	5.626.870
- encargos	6.979.213	58.343	69.619	65.343	134.209	6.531.548	0	120.150	6.461.239	309.406	208.568	6.015.096	709.772	49.021	0	205.323
Goiás	90.755.001	13.093.191	2.243.531	3.346.310	331	67.233.903	0	4.837.735	56.816.727	17.928.256	16.010.017	75.799.692	9.929.697	1.537.854	0	3.487.757
- amortizações	87.559.958	12.632.244	2.164.547	3.228.503	319	64.866.924	0	4.667.421	54.816.487	17.297.089	15.446.382	73.131.153	9.580.121	1.483.714	0	3.364.970
- encargos	3.195.042	460.948	78.984	117.807	12	2.366.979	0	170.313	2.000.241	631.167	563.635	2.668.538	349.576	54.140	0	122.787
Mato Grosso	75.577.470	8.698.434	1.345.406	2.591.944	0	60.821.837	0	2.119.849	48.108.818	14.204.294	13.264.358	63.339.932	8.580.169	1.285.237	0	2.372.131
- amortizações	72.916.755	8.392.205	1.298.041	2.500.694	0	58.680.596	0	2.045.219	46.415.140	13.704.230	12.797.384	61.110.041	8.278.103	1.239.991	0	2.288.620
- encargos	2.660.715	306.230	47.365	91.250	0	2.141.241	0	74.630	1.693.677	500.064	466.974	2.229.891	302.066	45.247	0	83.511
Mato Grosso do Sul	59.269.436	7.115.577	1.133.959	1.744.114	1	47.901.477	0	1.374.307	34.380.446	13.176.959	11.712.030	50.120.736	6.760.990	1.187.883	0	1.199.826
- amortizações	57.182.847	6.865.072	1.094.038	1.682.713	1	46.215.099	0	1.325.924	33.170.078	12.713.063	11.299.707	48.356.229	6.522.968	1.146.064	0	1.157.586
- encargos	2.086.588	250.505	39.921	61.402	0	1.686.378	0	48.383	1.210.368	463.897	412.324	1.764.507	238.022	41.820	0	42.240
Total	**2.677.797.417**	**123.496.183**	**87.682.801**	**72.339.244**	**3.846.040**	**2.297.231.665**	**0**	**93.201.484**	**2.472.784.153**	**90.664.577**	**114.348.686**	**2.206.819.009**	**237.252.083**	**46.150.740**	**0**	**187.575.586**
- amortizações	2.583.525.197	119.148.484	84.595.916	69.792.531	3.710.639	2.216.357.314	0	89.920.313	2.385.729.453	87.472.719	110.323.025	2.129.127.647	228.899.591	44.525.997	0	180.971.962
- encargos	94.272.220	4.347.700	3.086.885	2.546.713	135.400	80.874.351	0	3.281.171	87.054.700	3.191.859	4.025.661	77.691.361	8.352.492	1.624.743	0	6.603.624

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**10.240.148**	**3.469.654**	**4.211.723**	**1.398.264**	**0**	**729.960**	**0**	**430.547**	**1.414.237**	**7.395.226**	**1.430.686**	**2.280.236**	**1.426.879**	**1.958.424**	**13.426**	**4.561.184**
- amortizações	7.577.881	3.050.370	3.057.729	839.266	0	420.723	0	209.793	942.213	5.768.578	867.089	1.755.955	1.122.775	1.484.525	6.080	3.208.545
- encargos	2.662.267	419.284	1.153.994	558.999	0	309.237	0	220.754	472.023	1.626.648	563.596	524.281	304.103	473.899	7.345	1.352.639
Alagoas	409.288	113.137	259.054	25.664	0	0	0	11.433	44.228	347.124	17.936	88.228	43.787	73.919	6	203.348
- amortizações	302.802	100.718	181.692	15.693	0	0	0	4.699	32.631	256.983	13.188	73.138	34.144	53.622	4	141.893
- encargos	106.486	12.419	77.362	9.970	0	0	0	6.734	11.597	90.141	4.748	15.089	9.644	20.296	1	61.455
Bahia	3.022.497	1.324.563	1.179.636	232.911	0	189.341	0	96.045	333.822	2.445.300	243.375	656.210	429.900	775.240	58	1.161.090
- amortizações	2.374.128	1.172.275	895.747	142.751	0	119.361	0	43.995	235.719	2.009.428	128.981	543.184	345.965	618.219	26	866.734
- encargos	648.369	152.288	283.889	90.160	0	69.981	0	52.051	98.103	435.872	114.394	113.026	83.935	157.020	32	294.356
Ceará	1.685.158	130.363	801.950	488.174	0	188.113	0	76.558	385.073	787.135	512.951	309.180	162.090	152.951	3.813	1.057.124
- amortizações	1.066.558	113.802	533.107	283.189	0	100.331	0	36.128	222.159	524.817	319.581	178.050	118.774	106.613	3.019	660.102
- encargos	618.600	16.561	268.842	204.985	0	87.782	0	40.430	162.913	262.318	193.370	131.130	43.316	46.338	794	397.022
Maranhão	1.288.671	788.694	303.027	151.707	0	34.312	0	10.931	72.673	1.000.846	215.152	282.300	161.926	197.636	932	645.877
- amortizações	1.038.040	699.419	211.523	98.553	0	22.450	0	6.095	53.754	821.157	163.129	224.175	126.933	152.029	558	534.345
- encargos	250.630	89.275	91.503	53.154	0	11.862	0	4.836	18.919	179.689	52.022	58.125	34.992	45.608	373	111.532
Paraíba	638.034	144.108	272.327	107.801	0	63.018	0	50.780	142.938	420.206	74.889	202.601	118.028	122.103	0	195.302
- amortizações	478.796	134.605	205.342	69.407	0	41.169	0	28.273	103.020	332.330	43.446	159.558	91.723	89.346	0	138.170
- encargos	159.237	9.502	66.984	38.394	0	21.849	0	22.507	39.918	87.876	31.443	43.043	26.305	32.757	0	57.132
Pernambuco	1.291.366	263.844	664.405	130.453	0	137.768	0	94.897	144.787	1.003.905	142.674	265.835	179.839	200.887	6.790	638.015
- amortizações	931.418	239.897	483.996	84.089	0	79.728	0	43.709	100.370	753.067	77.982	213.389	141.216	131.547	1.332	443.934
- encargos	359.948	23.946	180.409	46.364	0	58.040	0	51.188	44.418	250.838	64.692	52.446	38.623	69.340	5.458	194.081
Piauí	844.460	426.153	218.396	117.929	0	35.339	0	46.642	82.140	621.807	140.513	195.052	107.139	192.317	465	349.486
- amortizações	633.901	377.769	156.361	57.540	0	16.048	0	26.183	52.008	501.412	80.482	153.391	82.333	157.168	237	240.773
- encargos	210.558	48.384	62.035	60.389	0	19.291	0	20.460	30.132	120.395	60.032	41.661	24.806	35.149	228	108.714
Rio Grande do Norte	628.607	105.479	324.293	86.025	0	82.069	0	30.741	131.142	447.908	49.557	120.129	119.198	165.900	0	223.380
- amortizações	442.531	82.567	249.338	53.489	0	41.636	0	15.500	95.198	322.333	25.000	93.657	97.408	120.368	0	131.098
- encargos	186.076	22.912	74.955	32.536	0	40.432	0	15.240	35.944	125.575	24.557	26.472	21.790	45.532	0	92.282
Sergipe	432.069	173.313	188.636	57.600	0	0	0	12.520	77.433	320.996	33.640	160.701	104.972	77.472	1.363	87.562
- amortizações	309.706	129.317	140.623	34.554	0	0	0	5.211	47.354	247.051	15.301	117.413	84.280	55.614	903	51.496
- encargos	122.363	43.996	48.013	23.045	0	0	0	7.308	30.079	73.945	18.339	43.287	20.692	21.858	460	36.066

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**10.240.148**	**3.469.654**	**4.211.723**	**1.398.264**	**0**	**729.960**	**0**	**430.547**	**1.414.237**	**7.395.226**	**1.430.686**	**2.280.236**	**1.426.879**	**1.958.424**	**13.426**	**4.561.184**
- amortizações	7.577.881	3.050.370	3.057.729	839.266	0	420.723	0	209.793	942.213	5.768.578	867.089	1.755.955	1.122.775	1.484.525	6.080	3.208.545
- encargos	2.662.267	419.284	1.153.994	558.999	0	309.237	0	220.754	472.023	1.626.648	563.596	524.281	304.103	473.899	7.345	1.352.639

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**11.767.748**	**171.222**	**904.285**	**311.038**	**4.273.624**	**6.107.580**	**0**	**0**	**5.013.140**	**4.173.375**	**2.581.233**	**689.133**	**226.254**	**161.493**	**83.743**	**10.607.126**
- amortizações	9.454.682	137.567	726.539	249.900	3.433.601	4.907.075	0	0	4.027.759	3.353.057	2.073.866	553.677	181.782	129.750	67.282	8.522.191
- encargos	2.313.066	33.655	177.746	61.138	840.023	1.200.505	0	0	985.382	820.318	507.367	135.456	44.472	31.743	16.460	2.084.935
Acre	384.980	1.116	13.419	31.537	63.127	275.780	0	0	163.486	140.234	81.260	63.367	18.724	7.196	2.501	293.192
- amortizações	309.308	897	10.782	25.338	50.719	221.573	0	0	131.351	112.669	65.288	50.912	15.043	5.782	2.009	235.562
- encargos	75.672	219	2.638	6.199	12.408	54.207	0	0	32.135	27.564	15.973	12.455	3.680	1.414	492	57.630
Amapá	521.135	0	1.830	19.017	38.306	461.982	0	0	161.739	188.413	170.983	26.838	12.181	3.160	0	478.957
- amortizações	418.701	0	1.470	15.279	30.777	371.175	0	0	129.948	151.378	137.375	21.562	9.787	2.539	0	384.813
- encargos	102.434	0	360	3.738	7.529	90.807	0	0	31.791	37.034	33.608	5.275	2.394	621	0	94.144
Amazonas	781.790	1.698	90.422	46.291	256.959	386.420	0	0	358.511	264.251	159.028	79.257	42.225	36.447	42.985	580.876
- amortizações	628.121	1.364	72.649	37.192	206.451	310.465	0	0	288.042	212.310	127.769	63.678	33.925	29.283	34.536	466.699
- encargos	153.668	334	17.773	9.099	50.508	75.955	0	0	70.469	51.941	31.258	15.579	8.300	7.164	8.449	114.177
Pará	6.453.790	94.681	746.564	111.701	2.309.030	3.191.814	0	0	2.744.221	2.226.519	1.483.049	245.341	78.010	57.831	2.349	6.070.259
- amortizações	5.185.234	76.070	599.819	89.745	1.855.167	2.564.432	0	0	2.204.817	1.788.875	1.191.541	197.117	62.676	46.464	1.887	4.877.090
- encargos	1.268.556	18.610	146.744	21.956	453.862	627.382	0	0	539.404	437.644	291.508	48.224	15.334	11.367	462	1.193.169
Rondônia	2.939.986	43.657	28.462	63.316	1.302.773	1.501.778	0	0	1.319.459	1.077.864	542.663	150.046	35.888	25.030	2.024	2.726.997
- amortizações	2.362.103	35.076	22.868	50.871	1.046.700	1.206.589	0	0	1.060.107	865.999	435.997	120.553	28.834	20.110	1.627	2.190.979
- encargos	577.883	8.581	5.594	12.445	256.073	295.189	0	0	259.353	211.865	106.666	29.493	7.054	4.920	398	536.018
Roraima	72.188	2.670	954	10.473	41.470	16.620	0	0	30.357	28.050	13.781	17.250	8.981	17.305	0	28.652
- amortizações	57.999	2.146	767	8.415	33.319	13.353	0	0	24.390	22.536	11.072	13.860	7.216	13.903	0	23.020
- encargos	14.189	525	188	2.059	8.151	3.267	0	0	5.967	5.513	2.709	3.391	1.765	3.401	0	5.632
Tocantins	613.881	27.400	22.633	28.703	261.959	273.186	0	0	235.367	248.045	130.469	107.034	30.246	14.524	33.884	428.194
- amortizações	493.217	22.014	18.185	23.061	210.468	219.488	0	0	189.103	199.289	104.824	85.995	24.301	11.669	27.224	344.028
- encargos	120.664	5.386	4.449	5.642	51.491	53.697	0	0	46.264	48.756	25.645	21.038	5.945	2.855	6.660	84.166
Região Nordeste	**18.600.999**	**238.147**	**5.317.075**	**858.202**	**2.506.276**	**9.681.299**	**0**	**0**	**9.253.472**	**5.810.233**	**3.537.295**	**1.457.252**	**556.702**	**596.914**	**235.024**	**15.755.107**
- amortizações	14.944.790	191.337	4.271.952	689.514	2.013.643	7.778.345	0	0	7.434.611	4.668.175	2.842.005	1.170.815	447.277	479.585	188.828	12.658.286
- encargos	3.656.209	46.810	1.045.123	168.688	492.633	1.902.954	0	0	1.818.861	1.142.058	695.290	286.437	109.425	117.329	46.196	3.096.821
Alagoas	424.582	1.474	158.198	33.732	73.965	157.213	0	0	233.882	125.751	64.949	52.634	26.001	18.803	8.306	318.839
- amortizações	341.126	1.184	127.103	27.102	59.427	126.311	0	0	187.910	101.034	52.183	42.288	20.890	15.107	6.673	256.168
- encargos	83.456	290	31.095	6.630	14.539	30.902	0	0	45.972	24.718	12.766	10.346	5.111	3.696	1.633	62.671
Bahia	5.119.383	200.442	1.640.249	323.095	784.314	2.171.282	0	0	2.639.876	1.350.790	1.128.717	480.342	169.278	138.647	48.524	4.282.592
- amortizações	4.113.118	161.043	1.317.842	259.587	630.150	1.744.495	0	0	2.120.982	1.085.279	906.857	385.926	136.005	111.394	38.986	3.440.806
- encargos	1.006.265	39.399	322.407	63.507	154.165	426.787	0	0	518.894	265.511	221.860	94.416	33.273	27.252	9.538	841.785
Ceará	2.653.817	2.189	539.397	111.901	462.314	1.538.016	0	0	1.265.242	817.021	571.554	216.251	82.788	86.233	25.685	2.242.861
- amortizações	2.132.183	1.759	433.373	89.906	371.441	1.235.704	0	0	1.016.546	656.427	459.210	173.745	66.515	69.283	20.636	1.802.005
- encargos	521.634	430	106.024	21.995	90.872	302.312	0	0	248.696	160.593	112.345	42.506	16.273	16.950	5.049	440.856
Maranhão	2.672.554	18.166	442.065	94.293	249.217	1.868.812	0	0	1.555.406	712.546	404.602	171.503	55.519	36.412	11.012	2.398.108
- amortizações	2.147.237	14.595	355.173	75.759	200.231	1.501.478	0	0	1.249.676	572.488	325.073	137.792	44.606	29.255	8.847	1.926.736
- encargos	525.317	3.571	86.892	18.534	48.986	367.333	0	0	305.730	140.058	79.528	33.711	10.913	7.157	2.164	471.372
Paraíba	583.394	4.380	19.856	42.951	135.778	380.429	0	0	261.754	181.377	140.263	92.572	39.169	34.807	6.669	410.178
- amortizações	468.722	3.519	15.953	34.509	109.089	305.652	0	0	210.304	145.725	112.693	74.376	31.470	27.965	5.358	329.554
- encargos	114.672	861	3.903	8.442	26.688	74.777	0	0	51.450	35.651	27.570	18.196	7.699	6.842	1.311	80.625
Pernambuco	4.298.898	1.951	2.464.641	118.089	342.946	1.371.270	0	0	1.793.780	1.814.628	690.490	215.039	94.873	93.132	28.761	3.867.093
- amortizações	3.453.907	1.568	1.980.191	94.878	275.537	1.101.734	0	0	1.441.195	1.457.945	554.768	172.771	76.225	74.826	23.108	3.106.978
- encargos	844.991	384	484.449	23.212	67.409	269.537	0	0	352.585	356.683	135.723	42.268	18.648	18.306	5.653	760.115
Piauí	884.595	5.831	12.394	47.636	146.836	671.899	0	0	435.314	287.482	161.800	92.873	31.703	16.603	105.314	638.102
- amortizações	710.720	4.685	9.958	38.273	117.974	539.830	0	0	349.748	230.974	129.997	74.618	25.472	13.340	84.613	512.676
- encargos	173.876	1.146	2.436	9.363	28.862	132.068	0	0	85.565	56.507	31.803	18.255	6.232	3.264	20.700	125.425
Rio Grande do Norte	1.675.341	1.740	21.409	63.930	209.204	1.379.058	0	0	914.634	418.035	342.672	100.073	40.005	155.364	60	1.379.838
- amortizações	1.346.036	1.398	17.201	51.364	168.083	1.107.991	0	0	734.853	335.866	275.317	80.402	32.142	124.826	48	1.108.618
- encargos	329.305	342	4.208	12.566	41.121	271.067	0	0	179.780	82.169	67.356	19.670	7.863	30.538	12	271.221
Sergipe	288.436	1.973	18.867	22.574	101.701	143.321	0	0	153.586	102.604	32.247	35.966	17.366	16.913	695	217.496
- amortizações	231.741	1.585	15.159	18.137	81.711	115.149	0	0	123.397	82.436	25.908	28.897	13.952	13.588	558	174.745
- encargos	56.695	388	3.709	4.437	19.990	28.171	0	0	30.189	20.168	6.338	7.070	3.413	3.324	137	42.751

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**124.741.002**	**732.405**	**16.608.408**	**3.137.067**	**79.968.417**	**24.294.704**	**0**	**0**	**62.361.046**	**36.617.058**	**25.762.898**	**4.104.938**	**1.748.348**	**2.142.543**	**1.949.183**	**114.795.991**
- amortizações	108.330.751	588.444	13.343.862	2.520.446	72.358.637	19.519.363	0	0	52.796.482	32.122.555	23.411.715	3.298.072	1.404.693	1.721.405	1.566.052	100.340.530
- encargos	16.410.251	143.961	3.264.546	616.621	7.609.781	4.775.342	0	0	9.564.564	4.494.503	2.351.183	806.866	343.655	421.138	383.131	14.455.461
Espírito Santo	1.751.512	69.489	330.067	76.965	460.671	814.320	0	0	918.415	513.305	319.792	320.895	78.129	83.960	44.034	1.224.494
- amortizações	1.407.235	55.830	265.189	61.837	370.122	654.257	0	0	737.891	412.410	256.934	257.820	62.772	67.457	35.378	983.808
- encargos	344.277	13.659	64.878	15.128	90.549	160.062	0	0	180.523	100.895	62.858	63.075	15.357	16.503	8.655	240.686
Minas Gerais	8.679.379	204.914	2.720.582	496.371	2.534.645	2.722.868	0	0	4.354.721	2.536.616	1.788.042	1.131.762	414.146	469.546	372.980	6.290.946
- amortizações	6.973.362	164.636	2.185.825	398.804	2.036.435	2.187.662	0	0	3.498.758	2.038.020	1.436.585	909.303	332.741	377.252	299.667	5.054.399
- encargos	1.706.017	40.278	534.757	97.567	498.209	535.206	0	0	855.963	498.597	351.457	222.459	81.404	92.294	73.313	1.236.547
Rio de Janeiro	86.610.066	16.704	6.574.500	759.856	68.620.889	10.638.117	0	0	43.649.836	25.586.382	17.373.848	457.820	208.267	244.629	507.531	85.191.819
- amortizações	77.694.825	13.421	5.282.218	610.499	63.241.576	8.547.112	0	0	37.763.143	23.260.067	16.671.615	367.831	167.330	196.545	407.771	76.555.349
- encargos	8.915.241	3.283	1.292.283	149.357	5.379.313	2.091.005	0	0	5.886.692	2.326.315	702.233	89.989	40.937	48.084	99.760	8.636.471
São Paulo	27.700.044	441.299	6.983.259	1.803.874	8.352.213	10.119.400	0	0	13.438.074	7.980.754	6.281.216	2.194.461	1.047.806	1.344.408	1.024.639	22.088.732
- amortizações	22.255.329	354.557	5.610.631	1.449.305	6.710.504	8.130.333	0	0	10.796.689	6.412.058	5.046.581	1.763.118	841.849	1.080.151	823.236	17.746.975
- encargos	5.444.716	86.742	1.372.628	354.569	1.641.709	1.989.067	0	0	2.641.385	1.568.696	1.234.635	431.343	205.956	264.257	201.403	4.341.757
Região Sul	**22.130.260**	**1.767.472**	**5.933.362**	**1.632.892**	**8.368.932**	**4.427.603**	**0**	**0**	**10.907.918**	**6.196.738**	**5.025.603**	**4.441.898**	**1.374.491**	**1.517.830**	**1.526.316**	**13.269.725**
- amortizações	17.780.340	1.420.058	4.767.101	1.311.931	6.723.936	3.557.314	0	0	8.763.860	4.978.709	4.037.772	3.568.800	1.104.321	1.219.485	1.226.304	10.661.431
- encargos	4.349.920	347.414	1.166.260	320.961	1.644.996	870.289	0	0	2.144.058	1.218.030	987.832	873.099	270.170	298.344	300.012	2.608.295
Paraná	8.418.394	900.534	2.316.726	856.829	3.037.690	1.306.615	0	0	4.077.523	2.273.740	2.067.132	1.813.184	452.859	418.835	594.600	5.138.916
- amortizações	6.763.676	723.525	1.861.351	688.411	2.440.602	1.049.787	0	0	3.276.046	1.826.814	1.660.817	1.456.785	363.845	336.509	477.725	4.128.812
- encargos	1.654.718	177.009	455.375	168.418	597.088	256.828	0	0	801.477	446.926	406.315	356.399	89.014	82.326	116.874	1.010.104
Rio Grande do Sul	7.611.172	633.681	1.990.588	437.513	2.985.311	1.564.078	0	0	3.867.646	2.054.278	1.689.248	1.623.179	515.324	604.447	424.046	4.444.176
- amortizações	6.115.121	509.125	1.599.318	351.516	2.398.519	1.256.643	0	0	3.107.422	1.650.489	1.357.210	1.304.127	414.032	485.637	340.696	3.570.629
- encargos	1.496.051	124.556	391.270	85.998	586.792	307.435	0	0	760.224	403.788	332.038	319.052	101.292	118.810	83.350	873.546
Santa Catarina	6.100.694	233.257	1.626.048	338.549	2.345.931	1.556.909	0	0	2.962.749	1.868.721	1.269.223	1.005.535	406.308	494.548	507.670	3.686.633
- amortizações	4.901.542	187.408	1.306.432	272.004	1.884.815	1.250.883	0	0	2.380.392	1.501.406	1.019.745	807.887	326.444	397.339	407.882	2.961.989
- encargos	1.199.151	45.849	319.616	66.545	461.116	306.026	0	0	582.357	367.315	249.478	197.648	79.864	97.208	99.787	724.644
Região Centro Oeste	**10.983.235**	**335.518**	**2.094.928**	**502.525**	**2.315.384**	**5.734.880**	**0**	**0**	**5.848.714**	**2.927.811**	**2.206.710**	**1.222.339**	**344.576**	**247.346**	**250.054**	**8.918.921**
- amortizações	8.824.373	269.568	1.683.149	403.749	1.860.273	4.607.633	0	0	4.699.092	2.352.321	1.772.959	982.076	276.846	198.728	200.903	7.165.819
- encargos	2.158.863	65.949	411.779	98.776	455.112	1.127.247	0	0	1.149.622	575.490	433.750	240.263	67.730	48.618	49.151	1.753.101
Distrito Federal	3.748.291	2.869	14.379	54.461	243.133	3.433.449	0	0	2.282.526	783.468	682.297	116.340	41.641	22.629	103.857	3.463.823
- amortizações	3.011.527	2.305	11.553	43.756	195.343	2.758.571	0	0	1.833.873	629.470	548.184	93.473	33.456	18.181	83.443	2.782.975
- encargos	736.763	564	2.826	10.705	47.790	674.878	0	0	448.653	153.998	134.112	22.868	8.185	4.448	20.414	680.848
Goiás	2.503.674	91.542	693.844	191.062	717.041	810.185	0	0	1.164.841	809.945	528.889	448.718	136.850	111.223	65.267	1.741.616
- amortizações	2.011.553	73.549	557.462	153.507	576.100	650.935	0	0	935.880	650.742	424.931	360.518	109.951	89.361	52.438	1.399.284
- encargos	492.122	17.993	136.382	37.555	140.941	159.250	0	0	228.961	159.203	103.958	88.200	26.899	21.862	12.829	342.332
Mato Grosso	2.316.072	166.077	204.386	148.885	919.926	876.797	0	0	1.183.312	615.375	517.384	471.848	109.625	71.353	23.222	1.640.024
- amortizações	1.860.825	133.433	164.212	119.620	739.106	704.454	0	0	950.720	494.417	415.687	379.102	88.077	57.328	18.657	1.317.661
- encargos	455.247	32.644	40.174	29.265	180.821	172.343	0	0	232.592	120.958	101.697	92.746	21.548	14.025	4.564	322.363
Mato Grosso do Sul	2.415.199	75.029	1.182.318	108.118	435.284	614.449	0	0	1.218.036	719.023	478.140	185.432	56.460	42.141	57.708	2.073.458
- amortizações	1.940.468	60.281	949.922	86.866	349.725	493.673	0	0	978.619	577.692	384.157	148.984	45.362	33.857	46.365	1.665.900
- encargos	474.731	14.748	232.396	21.252	85.559	120.776	0	0	239.417	141.331	93.983	36.449	11.098	8.283	11.343	407.559
Total	**188.223.245**	**3.244.764**	**30.858.058**	**6.441.724**	**97.432.633**	**50.246.066**	**0**	**0**	**93.384.291**	**55.725.216**	**39.113.738**	**11.915.559**	**4.250.370**	**4.666.125**	**4.044.320**	**163.346.870**
- amortizações	159.334.936	2.606.974	24.792.603	5.175.540	86.390.090	40.369.730	0	0	77.721.803	47.474.817	34.138.316	9.573.439	3.414.918	3.748.952	3.249.369	139.348.257
- encargos	28.888.308	637.790	6.065.454	1.266.184	11.042.544	9.876.336	0	0	15.662.488	8.250.399	4.975.422	2.342.120	835.452	917.173	794.951	23.998.613

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**42.540.995**	**739.425**	**1.238.038**	**3.562.666**	**0**	**9.973.393**	**17.185.496**	**9.841.977**	**21.795.729**	**0**	**20.745.266**	**39.586.236**	**1.552.524**	**630.182**	**99.605**	**672.448**
- amortizações	29.778.697	517.598	866.627	2.493.866	0	6.981.375	12.029.847	6.889.384	15.257.011	0	14.521.686	27.710.365	1.086.767	441.128	69.724	470.713
- encargos	12.762.299	221.828	371.411	1.068.800	0	2.992.018	5.155.649	2.952.593	6.538.719	0	6.223.580	11.875.871	465.757	189.055	29.882	201.734
Acre	2.113.555	48.022	140.164	252.187	0	256.644	872.127	544.412	1.274.874	0	838.681	1.808.287	110.628	189.639	5.002	0
- amortizações	1.479.489	33.615	98.114	176.531	0	179.651	610.489	381.088	892.412	0	587.077	1.265.801	77.439	132.747	3.502	0
- encargos	634.067	14.407	42.049	75.656	0	76.993	261.638	163.324	382.462	0	251.604	542.486	33.188	56.892	1.501	0
Amapá	1.966.827	1.049	26.404	170.107	0	413.025	458.560	897.682	1.276.954	0	689.873	1.792.848	74.486	99.493	0	0
- amortizações	1.376.779	735	18.483	119.075	0	289.117	320.992	628.377	893.868	0	482.911	1.254.994	52.140	69.645	0	0
- encargos	590.048	315	7.921	51.032	0	123.907	137.568	269.305	383.086	0	206.962	537.854	22.346	29.848	0	0
Amazonas	6.510.394	765	391.550	393.411	0	650.223	3.419.063	1.655.381	2.893.747	0	3.616.647	5.589.061	153.231	108.141	10.177	649.785
- amortizações	4.557.276	536	274.085	275.388	0	455.156	2.393.344	1.158.766	2.025.623	0	2.531.653	3.912.343	107.262	75.699	7.124	454.849
- encargos	1.953.118	230	117.465	118.023	0	195.067	1.025.719	496.614	868.124	0	1.084.994	1.676.718	45.969	32.442	3.053	194.935
Pará	14.731.641	243.709	396.301	1.063.944	0	912.672	8.335.012	3.780.002	6.628.070	0	8.103.570	14.075.605	487.678	61.268	84.427	22.663
- amortizações	10.312.148	170.597	277.411	744.761	0	638.870	5.834.509	2.646.002	4.639.649	0	5.672.499	9.852.924	341.375	42.887	59.099	15.864
- encargos	4.419.492	73.113	118.890	319.183	0	273.801	2.500.504	1.134.001	1.988.421	0	2.431.071	4.222.682	146.303	18.380	25.328	6.799
Rondônia	4.082.610	135.240	168.929	937.233	0	221.087	1.631.489	988.631	1.757.750	0	2.324.860	3.454.266	524.373	103.971	0	0
- amortizações	2.857.827	94.668	118.250	656.063	0	154.761	1.142.042	692.042	1.230.425	0	1.627.402	2.417.986	367.061	72.780	0	0
- encargos	1.224.783	40.572	50.679	281.170	0	66.326	489.447	296.589	527.325	0	697.458	1.036.280	157.312	31.191	0	0
Roraima	8.816.175	158.409	71.170	311.588	0	7.367.055	388.699	519.255	6.562.887	0	2.253.289	8.708.441	107.734	0	0	0
- amortizações	6.171.323	110.886	49.819	218.112	0	5.156.938	272.089	363.479	4.594.021	0	1.577.302	6.095.909	75.414	0	0	0
- encargos	2.644.853	47.523	21.351	93.476	0	2.210.116	116.610	155.777	1.968.866	0	675.987	2.612.532	32.320	0	0	0
Tocantins	4.319.793	152.230	43.520	434.195	0	152.688	2.080.546	1.456.614	1.401.446	0	2.918.346	4.157.728	94.394	67.671	0	0
- amortizações	3.023.855	106.561	30.464	303.936	0	106.881	1.456.382	1.019.630	981.012	0	2.042.842	2.910.409	66.076	47.370	0	0
- encargos	1.295.938	45.669	13.056	130.258	0	45.806	624.164	436.984	420.434	0	875.504	1.247.318	28.318	20.301	0	0
Região Nordeste	**133.349.742**	**1.029.872**	**5.035.288**	**13.579.891**	**0**	**17.045.208**	**68.927.962**	**27.731.520**	**42.976.236**	**0**	**90.373.505**	**122.191.098**	**6.108.861**	**3.318.016**	**1.007.013**	**724.753**
- amortizações	93.344.819	720.911	3.524.702	9.505.924	0	11.931.646	48.249.573	19.412.064	30.083.365	0	63.261.454	85.533.768	4.276.203	2.322.611	704.909	507.327
- encargos	40.004.922	308.962	1.510.586	4.073.967	0	5.113.562	20.678.389	8.319.456	12.892.871	0	27.112.052	36.657.329	1.832.658	995.405	302.104	217.426
Alagoas	10.195.751	46.266	290.526	734.369	0	597.531	6.058.658	2.468.401	3.520.225	0	6.675.526	9.616.597	410.922	168.233	0	0
- amortizações	7.137.026	32.386	203.368	514.058	0	418.272	4.241.061	1.727.881	2.464.158	0	4.672.868	6.731.618	287.645	117.763	0	0
- encargos	3.058.725	13.880	87.158	220.311	0	179.259	1.817.597	740.520	1.056.068	0	2.002.658	2.884.979	123.276	50.470	0	0
Bahia	34.127.288	565.710	1.592.600	4.578.000	0	3.213.473	16.660.726	7.516.779	14.552.466	0	19.574.821	30.862.273	1.630.381	1.103.253	94.768	436.612
- amortizações	23.889.101	395.997	1.114.820	3.204.600	0	2.249.431	11.662.508	5.261.745	10.186.726	0	13.702.375	21.603.591	1.141.266	772.277	66.338	305.629
- encargos	10.238.186	169.713	477.780	1.373.400	0	964.042	4.998.218	2.255.034	4.365.740	0	5.872.446	9.258.682	489.114	330.976	28.430	130.984
Ceará	22.142.961	97.678	731.471	2.158.946	0	7.865.075	7.401.269	3.888.522	5.549.721	0	16.593.240	21.147.185	703.040	206.425	86.312	0
- amortizações	15.500.073	68.374	512.030	1.511.262	0	5.505.553	5.180.888	2.721.965	3.884.805	0	11.615.268	14.803.030	492.128	144.497	60.418	0
- encargos	6.642.888	29.303	219.441	647.684	0	2.359.523	2.220.381	1.166.557	1.664.916	0	4.977.972	6.344.156	210.912	61.927	25.894	0
Maranhão	11.815.216	96.171	253.038	1.263.829	0	466.696	7.384.000	2.351.481	4.271.991	0	7.543.225	11.092.961	536.466	126.163	59.625	0
- amortizações	8.270.651	67.320	177.127	884.680	0	326.687	5.168.800	1.646.037	2.990.394	0	5.280.257	7.765.073	375.526	88.314	41.738	0
- encargos	3.544.565	28.851	75.911	379.149	0	140.009	2.215.200	705.444	1.281.597	0	2.262.967	3.327.888	160.940	37.849	17.888	0
Paraíba	10.766.772	20.178	471.661	1.107.350	0	594.399	6.458.276	2.114.908	1.538.160	0	9.228.612	9.695.527	543.198	467.566	60.481	0
- amortizações	7.536.740	14.125	330.163	775.145	0	416.079	4.520.793	1.480.436	1.076.712	0	6.460.028	6.786.869	380.239	327.296	42.336	0
- encargos	3.230.032	6.053	141.498	332.205	0	178.320	1.937.483	634.472	461.448	0	2.768.584	2.908.658	162.959	140.270	18.144	0
Pernambuco	18.880.495	82.749	631.805	1.693.083	0	2.706.344	9.826.701	3.939.813	5.973.426	0	12.907.069	16.564.838	972.562	379.205	702.923	260.967
- amortizações	13.216.346	57.924	442.263	1.185.158	0	1.894.441	6.878.690	2.757.869	4.181.398	0	9.034.948	11.595.387	680.793	265.443	492.046	182.677
- encargos	5.664.148	24.825	189.541	507.925	0	811.903	2.948.010	1.181.944	1.792.028	0	3.872.121	4.969.451	291.769	113.761	210.877	78.290
Piauí	6.335.910	88.438	166.442	782.500	0	411.261	3.186.762	1.700.506	1.797.999	0	4.537.911	5.852.855	333.787	120.482	1.612	27.173
- amortizações	4.435.137	61.907	116.510	547.750	0	287.883	2.230.734	1.190.354	1.258.599	0	3.176.538	4.096.999	233.651	84.337	1.128	19.021
- encargos	1.900.773	26.531	49.933	234.750	0	123.378	956.029	510.152	539.400	0	1.361.373	1.755.857	100.136	36.144	484	8.152
Rio Grande do Norte	10.579.749	12.028	524.341	723.139	0	573.090	6.485.111	2.262.040	2.989.531	0	7.590.217	9.624.592	472.195	482.962	0	0
- amortizações	7.405.824	8.419	367.039	506.197	0	401.163	4.539.578	1.583.428	2.092.672	0	5.313.152	6.737.215	330.536	338.073	0	0
- encargos	3.173.925	3.608	157.302	216.942	0	171.927	1.945.533	678.612	896.859	0	2.277.065	2.887.378	141.658	144.889	0	0
Sergipe	8.505.601	20.655	373.403	538.675	0	617.339	5.466.459	1.489.070	2.782.716	0	5.722.885	7.734.268	506.312	263.728	1.293	0
- amortizações	5.953.920	14.458	261.382	377.072	0	432.137	3.826.521	1.042.349	1.947.901	0	4.006.019	5.413.988	354.418	184.609	905	0
- encargos	2.551.680	6.196	112.021	161.602	0	185.202	1.639.938	446.721	834.815	0	1.716.865	2.320.281	151.894	79.118	388	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**908.743.491**	**442.458.385**	**33.145.994**	**24.333.247**	**0**	**155.042.695**	**165.274.979**	**88.488.191**	**388.472.778**	**0**	**520.270.713**	**847.810.080**	**7.423.130**	**2.876.863**	**2.139.052**	**48.494.366**
- amortizações	636.120.443	309.720.869	23.202.196	17.033.273	0	108.529.886	115.692.485	61.941.733	271.930.945	0	364.189.499	593.467.056	5.196.191	2.013.804	1.497.336	33.946.056
- encargos	272.623.047	132.737.515	9.943.798	7.299.974	0	46.512.808	49.582.494	26.546.457	116.541.833	0	156.081.214	254.343.024	2.226.939	863.059	641.716	14.548.310
Espírito Santo	11.604.172	133.041	513.726	1.497.829	0	1.016.018	5.545.649	2.897.909	5.828.572	0	5.775.600	10.754.051	672.924	108.773	68.425	0
- amortizações	8.122.921	93.129	359.608	1.048.481	0	711.212	3.881.954	2.028.537	4.080.000	0	4.042.920	7.527.835	471.047	76.141	47.897	0
- encargos	3.481.252	39.912	154.118	449.349	0	304.805	1.663.695	869.373	1.748.572	0	1.732.680	3.226.215	201.877	32.632	20.527	0
Minas Gerais	521.769.800	433.761.101	4.855.227	10.605.935	0	16.258.936	32.731.115	23.557.486	208.891.441	0	312.878.359	511.754.377	3.944.933	1.919.255	1.145.941	3.005.293
- amortizações	365.238.860	303.632.771	3.398.659	7.424.154	0	11.381.255	22.911.780	16.490.240	146.224.009	0	219.014.851	358.228.064	2.761.453	1.343.478	802.158	2.103.705
- encargos	156.530.940	130.128.330	1.456.568	3.181.780	0	4.877.681	9.819.334	7.067.246	62.667.432	0	93.863.508	153.526.313	1.183.480	575.776	343.782	901.588
Rio de Janeiro	148.467.629	97.915	1.030.034	4.640.633	0	86.583.282	41.452.952	14.662.814	65.357.229	0	83.110.400	136.520.287	1.532.907	253.500	465.650	9.695.285
- amortizações	103.927.340	68.540	721.024	3.248.443	0	60.608.298	29.017.066	10.263.970	45.750.060	0	58.177.280	95.564.201	1.073.035	177.450	325.955	6.786.700
- encargos	44.540.289	29.374	309.010	1.392.190	0	25.974.985	12.435.886	4.398.844	19.607.169	0	24.933.120	40.956.086	459.872	76.050	139.695	2.908.586
São Paulo	226.901.890	8.466.328	26.747.007	7.588.850	0	51.184.459	85.545.264	47.369.982	108.395.536	0	118.506.354	188.781.365	1.272.365	595.336	459.036	35.793.787
- amortizações	158.831.323	5.926.430	18.722.905	5.312.195	0	35.829.121	59.881.685	33.158.987	75.876.875	0	82.954.447	132.146.955	890.656	416.735	321.326	25.055.651
- encargos	68.070.567	2.539.898	8.024.102	2.276.655	0	15.355.338	25.663.579	14.210.994	32.518.661	0	35.551.906	56.634.409	381.710	178.601	137.711	10.738.136
Região Sul	**738.652.224**	**611.236.551**	**10.040.819**	**15.574.028**	**0**	**9.939.955**	**58.183.903**	**33.676.969**	**167.961.388**	**0**	**570.690.836**	**725.146.872**	**7.708.608**	**2.734.393**	**1.408.844**	**1.653.508**
- amortizações	517.056.557	427.865.586	7.028.573	10.901.820	0	6.957.968	40.728.732	23.573.878	117.572.972	0	399.483.585	507.602.811	5.396.025	1.914.075	986.191	1.157.455
- encargos	221.595.667	183.370.965	3.012.246	4.672.208	0	2.981.986	17.455.171	10.103.091	50.388.416	0	171.207.251	217.544.062	2.312.582	820.318	422.653	496.052
Paraná	556.822.154	504.300.324	2.853.708	6.163.485	0	2.795.902	23.007.395	17.701.341	123.891.438	0	432.930.716	552.790.885	2.468.586	1.028.292	434.375	100.016
- amortizações	389.775.508	353.010.227	1.997.595	4.314.439	0	1.957.131	16.105.177	12.390.939	86.724.007	0	303.051.501	386.953.620	1.728.010	719.805	304.062	70.011
- encargos	167.046.646	151.290.097	856.112	1.849.045	0	838.770	6.902.219	5.310.402	37.167.431	0	129.879.215	165.837.266	740.576	308.488	130.312	30.005
Rio Grande do Sul	150.539.015	106.137.322	3.552.557	4.405.111	0	4.657.621	22.108.917	9.677.487	33.777.341	0	116.761.674	145.390.261	2.758.364	631.138	382.020	1.377.231
- amortizações	105.377.310	74.296.125	2.486.790	3.083.578	0	3.260.334	15.476.242	6.774.241	23.644.139	0	81.733.172	101.773.183	1.930.855	441.797	267.414	964.062
- encargos	45.161.704	31.841.196	1.065.767	1.321.533	0	1.397.286	6.632.675	2.903.246	10.133.202	0	35.028.502	43.617.078	827.509	189.341	114.606	413.169
Santa Catarina	31.291.055	798.905	3.634.554	5.005.432	0	2.486.432	13.067.591	6.298.141	10.292.609	0	20.998.446	26.965.726	2.481.658	1.074.962	592.449	176.260
- amortizações	21.903.739	559.234	2.544.188	3.503.802	0	1.740.503	9.147.314	4.408.699	7.204.826	0	14.698.912	18.876.008	1.737.160	752.473	414.714	123.382
- encargos	9.387.317	239.672	1.090.366	1.501.630	0	745.930	3.920.277	1.889.442	3.087.783	0	6.299.534	8.089.718	744.497	322.489	177.735	52.878
Região Centro Oeste	**354.668.666**	**247.714.053**	**2.330.801**	**5.586.951**	**0**	**26.720.261**	**50.855.620**	**21.460.979**	**139.518.012**	**0**	**215.150.653**	**347.290.412**	**2.951.668**	**1.196.464**	**1.706.455**	**1.523.667**
- amortizações	248.268.066	173.399.837	1.631.561	3.910.866	0	18.704.183	35.598.934	15.022.685	97.662.609	0	150.605.457	243.103.289	2.066.167	837.525	1.194.518	1.066.567
- encargos	106.400.600	74.314.216	699.240	1.676.085	0	8.016.078	15.256.686	6.438.294	41.855.404	0	64.545.196	104.187.124	885.500	358.939	511.936	457.100
Distrito Federal	46.964.025	65.765	476.657	845.590	0	18.488.870	18.456.560	8.630.582	31.976.383	0	14.987.642	44.727.237	516.117	296.855	128.747	1.295.068
- amortizações	32.874.817	46.035	333.660	591.913	0	12.942.209	12.919.592	6.041.408	22.383.468	0	10.491.349	31.309.066	361.282	207.799	90.123	906.548
- encargos	14.089.207	19.729	142.997	253.677	0	5.546.661	5.536.968	2.589.175	9.592.915	0	4.496.293	13.418.171	154.835	89.057	38.624	388.521
Goiás	33.943.832	1.445.935	1.143.526	2.034.281	0	5.471.997	17.065.288	6.782.804	4.375.252	0	29.568.580	30.628.486	1.424.689	646.761	1.217.095	26.802
- amortizações	23.760.682	1.012.154	800.468	1.423.997	0	3.830.398	11.945.702	4.747.963	3.062.676	0	20.698.006	21.439.940	997.282	452.732	851.967	18.761
- encargos	10.183.149	433.780	343.058	610.284	0	1.641.599	5.119.586	2.034.841	1.312.576	0	8.870.574	9.188.546	427.407	194.028	365.129	8.040
Mato Grosso	255.416.905	245.509.247	321.546	686.078	0	1.488.336	5.370.193	2.041.506	98.204.970	0	157.211.936	254.644.850	327.386	227.231	27.881	189.557
- amortizações	178.791.834	171.856.473	225.082	480.255	0	1.041.835	3.759.135	1.429.054	68.743.479	0	110.048.355	178.251.395	229.170	159.061	19.517	132.690
- encargos	76.625.072	73.652.774	96.464	205.824	0	446.501	1.611.058	612.452	29.461.491	0	47.163.581	76.393.455	98.216	68.169	8.364	56.867
Mato Grosso do Sul	18.343.904	693.107	389.072	2.021.002	0	1.271.059	9.963.578	4.006.086	4.961.408	0	13.382.496	17.289.840	683.475	25.618	332.732	12.239
- amortizações	12.840.733	485.175	272.350	1.414.701	0	889.741	6.974.505	2.804.261	3.472.986	0	9.367.747	12.102.888	478.433	17.932	232.912	8.568
- encargos	5.503.171	207.932	116.722	606.301	0	381.318	2.989.074	1.201.826	1.488.422	0	4.014.749	5.186.952	205.043	7.685	99.820	3.672
Total	**2.177.955.117**	**1.303.178.287**	**51.790.941**	**62.636.784**	**0**	**218.721.511**	**360.427.960**	**181.199.634**	**760.724.144**	**0**	**1.417.230.973**	**2.082.024.698**	**25.744.790**	**10.755.918**	**6.360.970**	**53.068.741**
- amortizações	1.524.568.582	912.224.801	36.253.658	43.845.749	0	153.105.058	252.299.572	126.839.744	532.506.901	0	992.061.681	1.457.417.289	18.021.353	7.529.143	4.452.679	37.148.119
- encargos	653.386.535	390.953.486	15.537.282	18.791.035	0	65.616.453	108.128.388	54.359.890	228.217.243	0	425.169.292	624.607.409	7.723.437	3.226.775	1.908.291	15.920.622

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**41.595**	**0**	**41.286**	**0**	**308**	**0**	**0**	**0**	**6.053**	**0**	**35.542**	**0**	**0**	**0**	**0**	**41.595**
- amortizações	41.595	0	41.286	0	308	0	0	0	6.053	0	35.542	0	0	0	0	41.595
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	15.409	0	15.101	0	308	0	0	0	6.053	0	9.356	0	0	0	0	15.409
- amortizações	15.409	0	15.101	0	308	0	0	0	6.053	0	9.356	0	0	0	0	15.409
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	26.185	0	26.185	0	0	0	0	0	0	0	26.185	0	0	0	0	26.185
- amortizações	26.185	0	26.185	0	0	0	0	0	0	0	26.185	0	0	0	0	26.185
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**148.734**	**170**	**92.027**	**0**	**196**	**56.341**	**0**	**0**	**34.381**	**0**	**114.354**	**27.413**	**897**	**23.946**	**0**	**96.478**
- amortizações	148.734	170	92.027	0	196	56.341	0	0	34.381	0	114.354	27.413	897	23.946	0	96.478
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	741	0	741	0	0	0	0	0	0	0	741	0	741	0	0	0
- amortizações	741	0	741	0	0	0	0	0	0	0	741	0	741	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	74.121	0	35.711	0	196	38.214	0	0	5.388	0	68.733	18.267	140	19.290	0	36.423
- amortizações	74.121	0	35.711	0	196	38.214	0	0	5.388	0	68.733	18.267	140	19.290	0	36.423
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	22.561	0	22.561	0	0	0	0	0	13.143	0	9.418	1.410	0	4.656	0	16.495
- amortizações	22.561	0	22.561	0	0	0	0	0	13.143	0	9.418	1.410	0	4.656	0	16.495
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- amortizações	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	46.085	0	33.015	0	0	13.069	0	0	14.710	0	31.375	7.566	16	0	0	38.502
- amortizações	46.085	0	33.015	0	0	13.069	0	0	14.710	0	31.375	7.566	16	0	0	38.502
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936
- amortizações	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**2.069.666**	**45.634**	**1.256.946**	**259.199**	**9.508**	**433.064**	**2.005**	**63.310**	**1.251.398**	**0**	**818.268**	**168.589**	**33.483**	**130.893**	**115.196**	**1.621.505**
- amortizações	2.069.666	45.634	1.256.946	259.199	9.508	433.064	2.005	63.310	1.251.398	0	818.268	168.589	33.483	130.893	115.196	1.621.505
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.467	0	0	0	0	0	0	3.467	3.467	0	0	0	0	3.467	0	0
- amortizações	3.467	0	0	0	0	0	0	3.467	3.467	0	0	0	0	3.467	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	122.731	0	109.378	978	2.948	9.427	0	0	70.074	0	52.656	4.603	2.639	7.904	4.708	102.876
- amortizações	122.731	0	109.378	978	2.948	9.427	0	0	70.074	0	52.656	4.603	2.639	7.904	4.708	102.876
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	677.711	0	385.744	242.520	3.880	40.621	1.770	3.177	441.942	0	235.769	7.907	257	10.308	3.177	656.063
- amortizações	677.711	0	385.744	242.520	3.880	40.621	1.770	3.177	441.942	0	235.769	7.907	257	10.308	3.177	656.063
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.265.757	45.634	761.823	15.702	2.681	383.017	235	56.666	735.915	0	529.842	156.080	30.587	109.213	107.310	862.566
- amortizações	1.265.757	45.634	761.823	15.702	2.681	383.017	235	56.666	735.915	0	529.842	156.080	30.587	109.213	107.310	862.566
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**964.058**	**17.754**	**883.036**	**1.285**	**10.215**	**42.814**	**3.978**	**4.976**	**412.660**	**0**	**551.399**	**8.381**	**24.673**	**85.787**	**115.964**	**729.253**
- amortizações	964.058	17.754	883.036	1.285	10.215	42.814	3.978	4.976	412.660	0	551.399	8.381	24.673	85.787	115.964	729.253
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	160.944	7.649	133.303	17	0	15.997	3.978	0	70.568	0	90.376	8.381	8.038	31.002	15.227	98.296
- amortizações	160.944	7.649	133.303	17	0	15.997	3.978	0	70.568	0	90.376	8.381	8.038	31.002	15.227	98.296
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	447.444	10.105	410.234	1.139	6.746	18.868	0	351	199.814	0	247.630	0	9.337	40.616	77.767	319.724
- amortizações	447.444	10.105	410.234	1.139	6.746	18.868	0	351	199.814	0	247.630	0	9.337	40.616	77.767	319.724
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	355.670	0	339.499	129	3.469	7.949	0	4.625	142.278	0	213.393	0	7.298	14.169	22.970	311.233
- amortizações	355.670	0	339.499	129	3.469	7.949	0	4.625	142.278	0	213.393	0	7.298	14.169	22.970	311.233
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**94.002**	**10.479**	**75.092**	**0**	**64**	**6.797**	**1.570**	**0**	**90.639**	**0**	**3.363**	**0**	**0**	**17.276**	**0**	**76.726**
- amortizações	94.002	10.479	75.092	0	64	6.797	1.570	0	90.639	0	3.363	0	0	17.276	0	76.726
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	5.004	0	0	0	0	5.004	0	0	5.004	0	0	0	0	5.004	0	0
- amortizações	5.004	0	0	0	0	5.004	0	0	5.004	0	0	0	0	5.004	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	88.998	10.479	75.092	0	64	1.793	1.570	0	85.635	0	3.363	0	0	12.272	0	76.726
- amortizações	88.998	10.479	75.092	0	64	1.793	1.570	0	85.635	0	3.363	0	0	12.272	0	76.726
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.318.055**	**74.036**	**2.348.388**	**260.484**	**20.291**	**539.016**	**7.553**	**68.286**	**1.795.130**	**0**	**1.522.925**	**204.383**	**59.052**	**257.902**	**231.160**	**2.565.557**
- amortizações	3.318.055	74.036	2.348.388	260.484	20.291	539.016	7.553	68.286	1.795.130	0	1.522.925	204.383	59.052	257.902	231.160	2.565.557
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**240.938.257**	**4.463.375**	**4.289.585**	**7.648.474**	**5.717.917**	**190.643.645**	**14.840.267**	**13.334.992**	**216.854.180**	**7.661.823**	**16.422.254**	**198.830.763**	**19.976.235**	**3.567.970**	**3.469.765**	**15.093.524**
- amortizações	218.466.986	3.563.794	3.166.175	5.867.168	4.793.152	180.591.950	10.388.187	10.096.559	200.379.129	5.601.268	12.486.588	181.531.483	18.480.234	2.911.246	3.296.295	12.247.727
- encargos	22.471.271	899.581	1.123.410	1.781.306	924.765	10.051.695	4.452.080	3.238.433	16.475.050	2.060.555	3.935.665	17.299.280	1.496.001	656.724	173.469	2.845.797
Acre	23.642.464	184.707	277.484	568.058	89.699	20.759.299	886.437	876.780	22.805.119	322.015	515.330	20.445.271	2.034.739	418.197	370.596	373.660
- amortizações	22.074.735	145.200	196.999	421.995	75.586	19.938.631	620.506	675.817	21.460.698	231.861	382.175	19.192.615	1.898.529	317.965	355.949	309.677
- encargos	1.567.729	39.507	80.485	146.063	14.113	820.668	265.931	200.962	1.344.420	90.154	133.154	1.252.655	136.211	100.232	14.647	63.984
Amapá	15.772.605	28.129	66.224	373.865	79.136	13.473.243	323.617	1.428.392	15.270.858	253.132	248.615	13.508.377	1.210.836	262.886	233.632	556.874
- amortizações	14.622.923	16.482	44.036	283.242	68.950	12.925.735	226.532	1.057.947	14.239.094	182.611	201.218	12.610.314	1.134.001	205.479	225.890	447.238
- encargos	1.149.682	11.648	22.188	90.623	10.186	547.507	97.085	370.445	1.031.764	70.520	47.398	898.063	76.835	57.406	7.742	109.636
Amazonas	31.620.899	146.467	1.140.190	1.016.413	466.832	23.746.308	3.034.397	2.070.291	28.113.007	758.244	2.749.649	24.232.116	3.347.850	701.147	463.092	2.876.695
- amortizações	28.515.809	129.739	820.176	761.097	403.458	22.759.315	2.124.078	1.517.947	25.788.754	555.630	2.171.425	22.032.736	3.128.356	585.730	434.598	2.334.389
- encargos	3.105.091	16.728	320.015	255.317	63.374	986.994	910.319	552.344	2.324.253	202.614	578.224	2.199.380	219.494	115.417	28.494	542.306
Pará	74.828.024	1.279.635	1.854.887	2.620.091	2.858.646	53.905.973	7.499.440	4.809.352	64.721.875	3.358.857	6.747.292	58.873.939	6.727.332	1.034.378	1.052.351	7.140.024
- amortizações	66.977.040	958.488	1.418.315	2.069.205	2.371.427	51.291.626	5.249.608	3.618.372	59.411.936	2.477.077	5.088.026	53.107.107	6.248.854	872.751	982.653	5.765.675
- encargos	7.850.984	321.148	436.572	550.886	487.219	2.614.347	2.249.832	1.190.980	5.309.939	881.779	1.659.266	5.766.832	478.478	161.627	69.698	1.374.349
Rondônia	42.782.041	1.228.433	575.284	1.631.078	1.436.434	34.734.490	1.381.072	1.795.250	38.734.783	1.986.734	2.060.523	35.001.307	3.358.240	612.651	604.330	3.205.514
- amortizações	39.393.874	990.015	409.140	1.220.109	1.179.416	33.228.767	966.750	1.399.677	36.376.452	1.449.220	1.568.202	32.748.567	3.000.537	466.798	583.622	2.594.351
- encargos	3.388.167	238.417	166.144	410.969	257.018	1.505.723	414.322	395.573	2.358.332	537.514	492.321	2.252.740	357.703	145.853	20.708	611.163
Roraima	20.518.823	144.316	106.693	438.039	57.143	18.616.461	475.707	680.464	18.173.655	114.464	2.230.704	19.371.035	804.573	71.479	205.899	65.837
- amortizações	17.406.615	111.659	75.310	315.886	48.207	16.018.157	332.995	504.401	15.742.629	90.142	1.573.843	16.359.516	729.732	61.460	199.150	56.756
- encargos	3.112.208	32.657	31.382	122.153	8.936	2.598.304	142.712	176.064	2.431.026	24.322	656.861	3.011.519	74.841	10.019	6.749	9.081
Tocantins	31.773.401	1.451.687	268.823	1.000.930	730.027	25.407.872	1.239.598	1.674.464	29.034.883	868.378	1.870.140	27.398.719	2.492.666	467.232	539.865	874.919
- amortizações	29.475.991	1.212.211	202.199	795.635	646.110	24.429.719	867.718	1.322.398	27.359.565	614.726	1.501.699	25.480.628	2.340.226	401.062	514.434	739.641
- encargos	2.297.411	239.476	66.624	205.295	83.918	978.152	371.879	352.066	1.675.317	253.652	368.441	1.918.091	152.440	66.170	25.431	135.278
Região Nordeste	**663.211.516**	**5.817.450**	**18.052.161**	**27.769.142**	**5.973.306**	**517.934.464**	**48.833.758**	**38.831.235**	**596.371.400**	**12.604.342**	**54.235.775**	**556.840.955**	**54.918.343**	**13.885.195**	**10.919.802**	**26.647.221**
- amortizações	602.157.229	4.888.883	13.675.923	20.776.847	5.231.503	494.132.009	34.185.201	29.266.864	552.974.923	9.860.684	39.321.621	508.760.213	50.520.707	11.762.717	10.099.243	21.014.349
- encargos	61.054.288	928.567	4.376.238	6.992.295	741.804	23.802.455	14.648.557	9.564.371	43.396.477	2.743.657	14.914.154	48.080.742	4.397.636	2.122.478	820.559	5.632.872
Alagoas	33.647.336	239.772	808.781	1.466.441	189.833	22.522.741	5.081.165	3.338.602	28.343.232	433.814	4.870.289	29.183.210	2.844.965	592.377	401.328	625.455
- amortizações	29.619.218	206.128	593.598	1.082.503	167.610	21.580.896	3.556.816	2.431.666	25.834.509	340.540	3.444.169	25.657.502	2.581.377	492.345	386.162	501.832
- encargos	4.028.118	33.644	215.182	383.938	22.223	941.845	1.524.350	906.936	2.508.724	93.274	1.426.120	3.525.709	263.589	100.032	15.165	123.623
Bahia	178.476.256	2.330.189	4.913.629	8.309.713	2.064.438	136.959.563	12.759.848	11.138.876	162.644.683	3.241.684	12.589.889	149.562.758	14.896.952	3.495.634	2.738.353	7.782.559
- amortizações	162.211.690	1.957.775	3.719.107	6.245.067	1.816.198	131.083.524	8.933.464	8.456.555	150.401.628	2.516.609	9.293.453	136.789.091	13.768.084	2.890.126	2.590.966	6.173.423
- encargos	16.264.566	372.414	1.194.522	2.064.646	248.240	5.876.039	3.826.384	2.682.321	12.243.054	725.076	3.296.436	12.773.668	1.128.867	605.508	147.387	1.609.136
Ceará	108.813.501	514.087	3.223.003	5.135.827	965.684	89.018.030	4.669.096	5.287.773	98.874.586	2.157.608	7.781.307	91.210.253	9.856.523	1.634.929	1.642.234	4.469.562
- amortizações	98.785.195	421.991	2.439.465	3.763.977	834.467	84.126.400	3.268.367	3.930.529	91.509.287	1.676.894	5.599.015	83.212.298	9.186.962	1.411.266	1.548.878	3.425.792
- encargos	10.028.306	92.096	783.538	1.371.851	131.218	4.891.630	1.400.729	1.357.244	7.365.299	480.714	2.182.293	7.997.956	669.561	223.663	93.356	1.043.770
Maranhão	58.551.022	1.104.517	1.279.449	2.624.322	593.588	44.024.346	5.339.904	3.584.894	52.140.969	1.469.476	4.940.576	48.239.455	5.017.057	1.105.166	857.208	3.332.135
- amortizações	53.025.773	949.470	990.575	1.991.532	521.004	42.070.522	3.737.933	2.764.738	48.199.041	1.150.019	3.676.713	43.981.087	4.618.423	976.966	803.586	2.645.711
- encargos	5.525.249	155.047	288.875	632.791	72.584	1.953.823	1.601.971	820.157	3.941.928	319.457	1.263.863	4.258.368	398.634	128.200	53.622	686.424
Paraíba	47.455.802	209.761	1.053.008	2.320.818	287.717	37.190.418	3.502.387	2.891.695	42.124.677	481.015	4.850.111	40.879.177	3.800.792	1.078.470	748.595	948.768
- amortizações	43.222.037	177.714	769.309	1.727.959	250.593	35.674.417	2.451.671	2.170.375	39.404.017	371.380	3.446.640	37.478.124	3.436.309	841.639	698.388	767.577
- encargos	4.233.765	32.047	283.698	592.859	37.123	1.516.001	1.050.716	721.320	2.720.660	109.635	1.403.470	3.401.052	364.484	236.831	50.207	181.191
Pernambuco	100.157.182	376.875	4.402.178	3.608.706	985.265	78.292.774	7.096.022	5.395.362	88.971.961	2.705.802	8.479.419	80.574.704	8.552.252	2.863.849	2.495.899	5.670.478
- amortizações	90.925.568	306.549	3.435.774	2.742.890	874.574	74.527.018	4.967.215	4.071.547	82.624.319	2.130.908	6.170.341	73.860.170	7.872.973	2.577.005	2.121.631	4.493.788
- encargos	9.231.615	70.326	966.404	865.815	110.691	3.765.756	2.128.807	1.323.816	6.347.642	574.895	2.309.078	6.714.535	679.279	286.843	374.268	1.176.690
Piauí	37.178.244	579.423	466.803	1.649.585	280.999	30.087.529	1.656.366	2.457.539	34.254.475	806.966	2.116.803	31.361.618	3.153.080	709.686	630.412	1.323.447
- amortizações	34.145.924	483.349	345.726	1.241.665	242.793	28.797.544	1.159.456	1.875.390	31.953.435	630.486	1.562.002	29.011.418	2.902.699	610.795	591.982	1.029.029
- encargos	3.032.320	96.075	121.077	407.920	38.206	1.289.985	496.910	582.148	2.301.040	176.480	554.800	2.350.201	250.381	98.891	38.430	294.418
Rio Grande do Norte	69.920.758	174.770	1.192.506	1.659.338	358.883	59.039.825	4.701.773	2.793.663	63.748.300	875.428	5.297.030	60.514.789	4.629.361	1.724.583	1.028.900	2.023.125
- amortizações	64.502.496	142.861	866.789	1.254.706	308.141	56.502.149	3.291.241	2.136.608	60.034.125	689.139	3.779.232	56.210.921	4.255.269	1.420.437	994.650	1.621.219
- encargos	5.418.262	31.909	325.716	404.632	50.742	2.537.676	1.410.532	657.055	3.714.175	186.289	1.517.798	4.303.868	374.092	304.146	34.249	401.907
Sergipe	29.011.416	288.056	712.804	994.392	246.898	20.799.238	4.027.197	1.942.831	25.268.518	432.547	3.310.351	25.314.989	2.167.362	680.501	376.873	471.691
- amortizações	25.719.328	243.047	515.579	726.548	216.122	19.769.538	2.819.038	1.429.457	23.014.562	354.709	2.350.057	22.559.603	1.898.611	542.138	362.998	355.978
- encargos	3.292.088	45.009	197.225	267.844	30.776	1.029.700	1.208.159	513.375	2.253.956	77.838	960.294	2.755.386	268.751	138.363	13.875	115.713

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.967.459.523**	**14.731.840**	**87.199.213**	**49.605.256**	**91.859.805**	**1.462.921.560**	**144.918.629**	**116.223.219**	**1.746.043.731**	**35.716.419**	**185.699.373**	**1.563.002.415**	**117.214.603**	**21.879.480**	**29.990.132**	**235.372.893**
- amortizações	1.758.935.306	13.207.396	66.006.088	37.622.460	84.935.678	1.369.627.883	101.458.045	86.077.756	1.583.558.150	31.468.056	143.909.100	1.404.982.446	110.040.384	19.484.153	27.740.164	196.688.159
- encargos	208.524.217	1.524.443	21.193.125	11.982.796	6.924.128	93.293.677	43.460.584	30.145.463	162.485.581	4.248.363	41.790.273	158.019.969	7.174.219	2.395.327	2.249.968	38.684.734
Espírito Santo	68.350.621	759.902	1.325.167	2.807.523	1.205.266	53.231.229	5.158.030	3.863.505	63.067.623	555.132	4.727.866	58.692.902	5.600.175	1.074.889	1.143.023	1.839.632
- amortizações	62.331.641	688.738	1.014.218	2.068.105	1.066.206	51.000.855	3.610.621	2.882.897	58.350.190	451.923	3.529.528	53.596.449	5.120.633	971.861	1.067.469	1.575.229
- encargos	6.018.980	71.164	310.949	739.417	139.060	2.230.373	1.547.409	980.608	4.717.433	103.209	1.198.338	5.096.454	479.542	103.027	75.554	264.403
Minas Gerais	414.636.752	6.594.157	12.419.607	19.194.990	6.197.125	301.363.748	25.150.624	43.716.501	373.092.474	3.076.418	38.467.860	355.060.233	28.467.745	6.682.153	7.650.304	16.776.318
- amortizações	369.827.640	5.787.427	9.448.702	14.217.526	5.440.031	285.437.625	17.605.436	31.890.891	339.029.117	2.497.556	28.300.967	317.619.606	25.918.517	5.611.955	6.860.608	13.816.953
- encargos	44.809.112	806.730	2.970.905	4.977.464	757.094	15.926.123	7.545.187	11.825.610	34.063.357	578.863	10.166.893	37.440.626	2.549.229	1.070.198	789.695	2.959.364
Rio de Janeiro	492.577.107	375.868	9.873.973	7.163.037	67.433.796	352.197.227	38.962.169	16.571.036	416.582.727	22.972.112	53.022.268	362.646.177	19.936.401	2.141.003	6.111.827	101.741.699
- amortizações	434.032.264	347.105	8.116.379	5.417.032	63.615.244	317.075.275	27.281.956	12.179.272	369.225.687	21.161.665	43.644.911	317.575.851	18.761.717	1.931.092	5.685.682	90.077.921
- encargos	58.544.843	28.764	1.757.594	1.746.005	3.818.552	35.121.952	11.680.212	4.391.764	47.357.040	1.810.447	9.377.356	45.070.325	1.174.684	209.911	426.144	11.663.778
São Paulo	991.895.043	7.001.912	63.580.466	20.439.706	17.023.618	756.129.357	75.647.807	52.072.177	893.300.906	9.112.757	89.481.380	786.603.103	63.210.281	11.981.436	15.084.979	115.015.245
- amortizações	892.743.762	6.384.126	47.426.788	15.919.797	14.814.197	716.114.127	52.960.031	39.124.695	816.953.156	7.356.912	68.433.694	716.190.540	60.239.517	10.969.245	14.126.404	91.218.056
- encargos	99.151.281	617.786	16.153.677	4.519.910	2.209.422	40.015.229	22.687.776	12.947.481	76.347.751	1.755.844	21.047.686	70.412.564	2.970.764	1.012.191	958.574	23.797.188
Região Sul	**726.591.852**	**16.016.702**	**25.105.031**	**27.443.359**	**17.052.067**	**559.457.331**	**42.889.749**	**38.627.613**	**653.078.807**	**7.810.606**	**65.702.439**	**605.140.476**	**58.091.494**	**15.148.136**	**14.061.161**	**34.150.585**
- amortizações	665.195.427	14.112.966	19.402.150	20.610.941	14.787.281	537.147.509	30.024.198	29.110.381	609.247.591	6.352.559	49.595.277	556.062.700	53.213.023	13.394.807	12.800.158	29.724.739
- encargos	61.396.424	1.903.735	5.702.881	6.832.418	2.264.786	22.309.821	12.865.551	9.517.232	43.831.216	1.458.047	16.107.162	49.077.777	4.878.471	1.753.329	1.261.003	4.425.845
Paraná	264.528.575	7.679.722	8.251.661	11.065.914	6.527.237	199.477.261	15.836.330	15.690.449	236.313.418	2.967.002	25.248.155	216.895.863	21.344.535	5.270.915	4.983.573	16.033.689
- amortizações	242.011.394	6.939.638	6.440.302	8.359.323	5.692.311	191.709.970	11.086.805	11.783.045	220.472.623	2.408.941	19.129.829	198.696.445	19.719.122	4.676.749	4.541.873	14.377.206
- encargos	22.517.181	740.084	1.811.359	2.706.592	834.925	7.767.291	4.749.525	3.907.403	15.840.795	558.060	6.118.326	18.199.418	1.625.413	594.166	441.700	1.656.484
Rio Grande do Sul	268.146.802	6.260.987	8.884.025	8.213.916	5.703.226	207.023.777	18.012.841	14.048.030	240.936.538	2.531.101	24.679.163	228.155.938	18.995.735	5.257.001	4.879.875	10.858.253
- amortizações	244.737.274	5.448.766	6.820.798	6.145.657	4.934.506	198.182.609	12.608.989	10.595.949	224.184.452	2.057.288	18.495.534	209.180.950	17.252.436	4.715.120	4.487.737	9.101.032
- encargos	23.409.527	812.220	2.063.226	2.068.259	768.721	8.841.167	5.403.852	3.452.081	16.752.086	473.813	6.183.628	18.974.988	1.743.299	541.881	392.138	1.757.221
Santa Catarina	193.916.476	2.075.993	7.969.346	8.163.529	4.821.604	152.956.293	9.040.578	8.889.134	175.828.851	2.312.503	15.775.122	160.088.676	17.751.224	4.620.220	4.197.713	7.258.642
- amortizações	178.446.759	1.724.562	6.141.050	6.105.962	4.160.464	147.254.930	6.328.404	6.731.387	164.590.516	1.886.330	11.969.914	148.185.305	16.241.465	4.002.939	3.770.547	6.246.502
- encargos	15.469.716	351.431	1.828.296	2.057.567	661.140	5.701.363	2.712.173	2.157.747	11.238.335	426.173	3.805.208	11.903.370	1.509.759	617.282	427.166	1.012.140
Região Centro Oeste	**579.410.393**	**15.407.021**	**6.921.716**	**10.576.816**	**7.066.998**	**481.188.650**	**36.284.121**	**21.965.072**	**537.390.950**	**5.747.263**	**36.272.180**	**490.667.019**	**52.181.439**	**6.618.975**	**11.010.325**	**18.932.635**
- amortizações	536.751.650	14.064.762	5.516.476	8.481.146	6.336.962	459.297.877	25.399.396	17.655.032	504.702.531	5.024.616	27.024.503	455.465.150	49.402.351	5.874.451	10.045.849	15.963.849
- encargos	42.658.743	1.342.259	1.405.240	2.095.670	730.036	21.890.772	10.884.725	4.310.040	32.688.418	722.648	9.247.677	35.201.868	2.779.089	744.524	964.476	2.968.786
Distrito Federal	293.390.545	329.550	1.311.740	2.104.976	1.868.630	267.740.344	15.851.291	4.184.014	284.510.217	936.544	7.943.783	250.672.960	25.898.947	1.715.045	4.851.340	10.252.252
- amortizações	274.866.788	305.731	1.067.568	1.661.124	1.758.317	255.099.162	11.095.904	3.878.983	268.313.783	769.134	5.783.871	235.119.331	24.828.097	1.528.501	4.619.416	8.771.443
- encargos	18.523.757	23.819	244.172	443.852	110.314	12.641.182	4.755.387	305.031	16.196.434	167.410	2.159.912	15.553.629	1.070.851	186.544	231.924	1.480.809
Goiás	121.709.003	6.577.706	2.863.919	4.429.575	1.893.638	83.761.001	11.941.795	10.241.370	103.399.322	2.362.171	15.947.511	101.595.217	12.011.578	2.193.854	3.236.644	2.671.711
- amortizações	109.348.963	5.997.750	2.247.024	3.531.044	1.673.354	79.803.478	8.359.768	7.736.545	95.523.590	2.148.310	11.677.063	91.454.676	11.076.690	1.867.689	2.689.316	2.260.593
- encargos	12.360.040	579.956	616.894	898.531	220.284	3.957.523	3.582.027	2.504.825	7.875.731	213.861	4.270.448	10.140.541	934.888	326.166	547.328	411.117
Mato Grosso	94.138.619	5.832.288	923.938	2.083.713	2.298.984	74.362.561	4.645.442	3.991.692	85.436.054	1.320.299	7.382.265	78.660.220	9.155.877	1.532.792	1.621.581	3.168.149
- amortizações	87.466.866	5.315.573	734.275	1.736.839	2.026.805	71.168.516	3.251.810	3.233.048	80.520.728	1.144.944	5.801.194	73.302.444	8.680.625	1.358.939	1.543.541	2.581.317
- encargos	6.671.753	516.715	189.663	346.874	272.179	3.194.045	1.393.633	758.644	4.915.326	175.355	1.581.071	5.357.775	475.252	173.853	78.041	586.832
Mato Grosso do Sul	70.172.226	2.667.478	1.822.118	1.958.553	1.005.746	55.324.744	3.845.592	3.547.996	64.045.356	1.128.249	4.998.621	59.738.622	5.115.037	1.177.285	1.300.760	2.840.523
- amortizações	65.069.033	2.445.708	1.467.608	1.552.139	878.486	53.226.721	2.691.915	2.806.456	60.344.430	962.229	3.762.374	55.588.699	4.816.939	1.119.323	1.193.575	2.350.496
- encargos	5.103.194	221.770	354.510	406.414	127.260	2.098.022	1.153.678	741.540	3.700.926	166.021	1.236.246	4.149.922	298.098	57.962	107.184	490.027
Total	**4.177.611.541**	**56.436.387**	**141.567.706**	**123.043.048**	**127.670.094**	**3.212.145.650**	**287.766.525**	**228.982.131**	**3.749.739.066**	**69.540.453**	**358.332.021**	**3.414.481.627**	**302.382.115**	**61.099.757**	**69.451.185**	**330.196.857**
- amortizações	3.781.506.598	49.837.801	107.766.811	93.358.563	116.084.576	3.040.797.228	201.455.028	172.206.591	3.450.862.325	58.307.183	272.337.090	3.106.801.991	281.656.699	53.427.374	63.981.709	275.638.824
- encargos	396.104.943	6.598.587	33.800.895	29.684.485	11.585.518	171.348.421	86.311.497	56.775.539	298.876.742	11.233.270	85.994.931	307.679.636	20.725.415	7.672.383	5.469.475	54.558.033

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.269.296**	**332.028**	**186.568**	**205.675**	**1.544.954**	**71**	**0**	**0**	**578.856**	**2.445**	**1.687.996**	**576.258**	**474.249**	**403.372**	**175.065**	**640.353**
- amortizações	2.115.135	309.472	173.894	191.703	1.439.999	66	0	0	539.532	2.279	1.573.324	537.111	442.031	375.969	163.172	596.851
- encargos	154.162	22.556	12.674	13.972	104.955	5	0	0	39.324	166	114.672	39.147	32.218	27.403	11.893	43.502
Acre	41.221	2.667	6.333	5.155	27.066	0	0	0	10.378	49	30.793	11.611	11.674	14.874	648	2.412
- amortizações	38.420	2.486	5.903	4.805	25.227	0	0	0	9.673	46	28.701	10.823	10.881	13.864	604	2.248
- encargos	2.800	181	430	350	1.839	0	0	0	705	3	2.092	789	793	1.010	44	164
Amapá	52.540	1.973	642	8.209	41.717	0	0	0	13.884	53	38.603	8.572	7.714	15.762	2.842	17.650
- amortizações	48.971	1.839	598	7.652	38.883	0	0	0	12.941	50	35.980	7.990	7.190	14.691	2.649	16.451
- encargos	3.569	134	44	558	2.834	0	0	0	943	4	2.622	582	524	1.071	193	1.199
Amazonas	278.217	245	24.932	33.110	219.931	0	0	0	69.616	363	208.238	32.600	60.834	74.370	23.480	86.933
- amortizações	259.317	228	23.238	30.861	204.990	0	0	0	64.887	338	194.092	30.385	56.701	69.318	21.885	81.028
- encargos	18.900	17	1.694	2.249	14.941	0	0	0	4.729	25	14.146	2.215	4.133	5.052	1.595	5.906
Pará	845.651	86.796	96.355	83.278	579.223	0	0	0	212.908	885	631.858	182.141	166.620	149.020	67.551	280.319
- amortizações	788.203	80.899	89.809	77.621	539.874	0	0	0	198.444	825	588.934	169.768	155.301	138.896	62.962	261.276
- encargos	57.448	5.896	6.546	5.657	39.349	0	0	0	14.464	60	42.925	12.374	11.319	10.123	4.589	19.043
Rondônia	315.735	62.227	22.441	34.822	196.175	71	0	0	74.052	446	241.237	129.805	74.321	63.221	17.921	30.467
- amortizações	294.286	57.999	20.916	32.456	182.848	66	0	0	69.022	416	224.849	120.987	69.272	58.926	16.704	28.397
- encargos	21.449	4.227	1.524	2.366	13.327	5	0	0	5.031	30	16.388	8.818	5.049	4.295	1.217	2.070
Roraima	30.785	5.462	992	6.506	17.825	0	0	0	7.632	28	23.125	10.942	11.949	5.155	400	2.340
- amortizações	28.694	5.091	925	6.064	16.614	0	0	0	7.114	26	21.554	10.199	11.137	4.805	373	2.181
- encargos	2.091	371	67	442	1.211	0	0	0	518	2	1.571	743	812	350	27	159
Tocantins	705.146	172.659	34.874	34.595	463.018	0	0	0	190.385	621	514.141	200.586	141.137	80.970	62.221	220.232
- amortizações	657.243	160.930	32.505	32.245	431.564	0	0	0	177.451	579	479.213	186.960	131.549	75.469	57.994	205.271
- encargos	47.903	11.729	2.369	2.350	31.455	0	0	0	12.934	42	34.928	13.627	9.588	5.501	4.227	14.961
Região Nordeste	**5.070.303**	**552.280**	**649.421**	**510.359**	**3.358.111**	**132**	**0**	**0**	**1.171.034**	**6.155**	**3.893.114**	**1.284.524**	**1.006.210**	**1.014.519**	**566.071**	**1.198.980**
- amortizações	4.725.859	514.762	605.304	475.688	3.129.982	123	0	0	1.091.481	5.737	3.628.640	1.197.261	937.854	945.599	527.616	1.117.529
- encargos	344.445	37.518	44.118	34.671	228.129	9	0	0	79.553	418	264.474	87.263	68.356	68.920	38.455	81.451
Alagoas	161.350	5.659	9.975	28.603	117.113	0	0	0	36.780	218	124.352	44.745	26.900	35.399	14.565	39.740
- amortizações	150.389	5.274	9.297	26.659	109.157	0	0	0	34.281	204	115.904	41.705	25.073	32.994	13.576	37.041
- encargos	10.961	384	678	1.943	7.956	0	0	0	2.499	15	8.448	3.040	1.827	2.405	989	2.700
Bahia	1.775.037	274.930	149.192	127.261	1.223.523	132	0	0	410.742	2.268	1.362.028	453.204	363.728	355.211	216.717	386.176
- amortizações	1.654.452	256.253	139.056	118.615	1.140.404	123	0	0	382.839	2.114	1.269.500	422.416	339.019	331.081	201.995	359.942
- encargos	120.585	18.677	10.135	8.645	83.119	9	0	0	27.903	154	92.528	30.788	24.709	24.131	14.722	26.234
Ceará	678.774	20.174	116.897	86.442	455.262	0	0	0	157.938	837	520.000	163.556	133.680	155.172	70.568	155.799
- amortizações	632.663	18.804	108.955	80.570	424.334	0	0	0	147.208	780	484.674	152.445	124.599	144.631	65.774	145.215
- encargos	46.112	1.371	7.941	5.872	30.928	0	0	0	10.729	57	35.326	11.111	9.081	10.541	4.794	10.584
Maranhão	692.083	141.033	122.947	85.551	342.551	0	0	0	167.486	630	523.967	214.504	152.098	99.035	53.414	173.031
- amortizações	645.067	131.452	114.595	79.740	319.281	0	0	0	156.108	587	488.372	199.932	141.765	92.307	49.786	161.277
- encargos	47.016	9.581	8.352	5.812	23.271	0	0	0	11.378	43	35.595	14.572	10.333	6.728	3.629	11.755
Paraíba	215.773	5.697	27.653	31.444	150.979	0	0	0	44.312	271	171.191	58.809	46.057	39.221	15.162	56.525
- amortizações	201.115	5.310	25.775	29.307	140.723	0	0	0	41.302	252	159.561	54.814	42.928	36.556	14.132	52.685
- encargos	14.658	387	1.879	2.136	10.257	0	0	0	3.010	18	11.630	3.995	3.129	2.664	1.030	3.840
Pernambuco	881.361	9.846	154.174	72.632	644.708	0	0	0	204.767	1.195	675.400	146.809	146.765	191.319	134.537	261.930
- amortizações	821.487	9.177	143.701	67.698	600.910	0	0	0	190.856	1.113	629.517	136.836	136.794	178.322	125.398	244.136
- encargos	59.874	669	10.474	4.934	43.797	0	0	0	13.911	81	45.882	9.973	9.970	12.997	9.140	17.794
Piauí	265.152	77.251	19.430	36.180	132.291	0	0	0	60.217	271	204.664	76.367	65.942	59.274	23.617	39.952
- amortizações	247.139	72.003	18.110	33.722	123.304	0	0	0	56.126	253	190.760	71.179	61.462	55.247	22.013	37.238
- encargos	18.013	5.248	1.320	2.458	8.987	0	0	0	4.091	18	13.904	5.188	4.480	4.027	1.604	2.714
Rio Grande do Norte	209.314	2.879	27.587	25.037	153.811	0	0	0	45.363	247	163.705	51.427	43.646	46.815	14.639	52.788
- amortizações	195.095	2.684	25.713	23.336	143.362	0	0	0	42.281	231	152.583	47.933	40.681	43.635	13.644	49.202
- encargos	14.220	196	1.874	1.701	10.449	0	0	0	3.082	17	11.121	3.494	2.965	3.180	994	3.586
Sergipe	191.458	14.810	21.566	17.210	137.872	0	0	0	43.431	219	147.809	75.102	27.394	33.072	22.852	33.038
- amortizações	178.452	13.804	20.101	16.041	128.506	0	0	0	40.481	204	137.768	70.000	25.533	30.825	21.299	30.794
- encargos	13.006	1.006	1.465	1.169	9.366	0	0	0	2.950	15	10.041	5.102	1.861	2.247	1.552	2.244

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**25.231.116**	**1.755.868**	**7.064.295**	**1.000.764**	**15.327.463**	**82.726**	**0**	**0**	**6.498.012**	**34.769**	**18.698.336**	**3.980.350**	**2.907.518**	**3.490.375**	**2.184.910**	**12.667.963**
- amortizações	23.517.072	1.636.586	6.584.391	932.778	14.286.211	77.107	0	0	6.056.578	32.407	17.428.087	3.709.950	2.710.000	3.253.260	2.036.481	11.807.381
- encargos	1.714.045	119.283	479.904	67.986	1.041.252	5.620	0	0	441.434	2.362	1.270.248	270.400	197.519	237.114	148.429	860.582
Espírito Santo	951.571	25.743	106.444	59.119	760.266	0	0	0	201.991	1.458	748.122	225.943	173.899	208.301	108.065	235.364
- amortizações	886.927	23.994	99.213	55.103	708.618	0	0	0	188.269	1.359	697.299	210.594	162.085	194.150	100.723	219.375
- encargos	64.644	1.749	7.231	4.016	51.648	0	0	0	13.722	99	50.823	15.349	11.814	14.151	7.341	15.989
Minas Gerais	5.632.093	831.674	908.182	309.756	3.574.249	8.233	0	0	1.347.500	6.953	4.277.639	1.562.049	954.965	953.287	603.193	1.558.600
- amortizações	5.249.484	775.175	846.486	288.713	3.331.437	7.674	0	0	1.255.960	6.481	3.987.043	1.455.933	890.090	888.527	562.215	1.452.718
- encargos	382.609	56.499	61.696	21.043	242.812	559	0	0	91.541	472	290.596	106.116	64.874	64.760	40.977	105.882
Rio de Janeiro	3.034.182	5.682	680.132	111.798	2.170.009	66.562	0	0	776.594	3.861	2.253.727	290.979	244.497	442.500	308.698	1.747.507
- amortizações	2.828.058	5.296	633.928	104.203	2.022.592	62.040	0	0	723.837	3.599	2.100.622	271.212	227.887	412.439	287.727	1.628.792
- encargos	206.123	386	46.204	7.595	147.417	4.522	0	0	52.757	262	153.104	19.767	16.610	30.061	20.971	118.715
São Paulo	15.613.271	892.770	5.369.538	520.092	8.822.939	7.932	0	0	4.171.926	22.497	11.418.848	1.901.380	1.534.158	1.886.286	1.164.954	9.126.492
- amortizações	14.552.603	832.121	5.004.765	484.760	8.223.564	7.393	0	0	3.888.512	20.968	10.643.123	1.772.212	1.429.937	1.758.144	1.085.815	8.506.495
- encargos	1.060.668	60.649	364.773	35.332	599.375	539	0	0	283.415	1.528	775.725	129.168	104.221	128.143	79.140	619.997
Região Sul	**13.473.624**	**2.695.619**	**1.715.637**	**649.519**	**8.412.849**	**0**	**0**	**0**	**3.081.694**	**16.620**	**10.375.309**	**5.413.266**	**2.565.092**	**2.031.312**	**1.042.458**	**2.421.495**
- amortizações	12.558.310	2.512.495	1.599.087	605.395	7.841.333	0	0	0	2.872.343	15.491	9.670.476	5.045.523	2.390.836	1.893.317	971.640	2.256.994
- encargos	915.314	183.124	116.550	44.124	571.516	0	0	0	209.351	1.129	704.834	367.744	174.256	137.995	70.818	164.501
Paraná	5.716.447	1.259.366	687.949	292.176	3.476.956	0	0	0	1.267.926	6.739	4.441.783	2.285.130	937.572	770.055	403.652	1.320.040
- amortizações	5.328.108	1.173.813	641.214	272.327	3.240.753	0	0	0	1.181.791	6.281	4.140.036	2.129.892	873.879	717.742	376.230	1.230.364
- encargos	388.340	85.553	46.735	19.849	236.203	0	0	0	86.135	458	301.747	155.237	63.693	52.313	27.422	89.675
Rio Grande do Sul	4.626.718	1.207.036	525.998	176.234	2.717.451	0	0	0	1.092.378	5.617	3.528.722	1.994.624	959.324	656.872	339.686	676.212
- amortizações	4.312.407	1.125.037	490.265	164.261	2.532.844	0	0	0	1.018.169	5.236	3.289.002	1.859.122	894.153	612.249	316.610	630.274
- encargos	314.310	81.998	35.733	11.972	184.607	0	0	0	74.209	382	239.719	135.502	65.170	44.624	23.076	45.938
Santa Catarina	3.130.459	229.216	501.690	181.109	2.218.443	0	0	0	721.390	4.264	2.404.805	1.133.513	668.197	604.385	299.121	425.243
- amortizações	2.917.795	213.645	467.608	168.806	2.067.736	0	0	0	672.383	3.974	2.241.437	1.056.509	622.803	563.327	278.800	396.355
- encargos	212.664	15.572	34.082	12.303	150.707	0	0	0	49.007	290	163.367	77.004	45.393	41.058	20.320	28.888
Região Centro Oeste	**6.868.841**	**2.698.735**	**524.954**	**231.346**	**3.413.729**	**77**	**0**	**0**	**1.710.572**	**6.959**	**5.151.309**	**1.910.304**	**1.900.869**	**1.092.680**	**761.699**	**1.203.288**
- amortizações	6.402.214	2.515.400	489.292	215.630	3.181.822	72	0	0	1.594.366	6.487	4.801.361	1.780.530	1.771.736	1.018.450	709.954	1.121.544
- encargos	466.626	183.335	35.662	15.716	231.907	5	0	0	116.206	473	349.948	129.774	129.133	74.230	51.745	81.744
Distrito Federal	354.830	14.736	20.681	30.152	289.260	0	0	0	64.890	451	289.488	68.124	61.127	51.496	105.049	69.034
- amortizações	330.725	13.735	19.277	28.104	269.610	0	0	0	60.482	420	269.822	63.496	56.974	47.997	97.913	64.344
- encargos	24.105	1.001	1.405	2.048	19.651	0	0	0	4.408	31	19.666	4.628	4.153	3.498	7.136	4.690
Goiás	2.269.877	689.736	314.031	85.460	1.180.574	77	0	0	538.949	2.424	1.728.504	656.092	577.657	359.150	223.024	453.953
- amortizações	2.115.676	642.880	292.697	79.654	1.100.373	72	0	0	502.336	2.259	1.611.081	611.522	538.415	334.752	207.873	423.115
- encargos	154.201	46.856	21.333	5.806	80.201	5	0	0	36.613	165	117.424	44.571	39.242	24.398	15.151	30.839
Mato Grosso	3.104.577	1.552.708	79.261	75.997	1.396.611	0	0	0	820.583	2.981	2.281.014	801.338	967.844	526.708	321.611	487.076
- amortizações	2.893.671	1.447.227	73.876	70.834	1.301.734	0	0	0	764.837	2.778	2.126.056	746.901	902.095	490.926	299.763	453.987
- encargos	210.906	105.481	5.384	5.163	94.877	0	0	0	55.745	202	154.958	54.438	65.749	35.781	21.848	33.089
Mato Grosso do Sul	1.139.557	441.555	110.981	39.737	547.284	0	0	0	286.150	1.105	852.302	384.750	294.241	155.326	112.015	193.225
- amortizações	1.062.142	411.558	103.441	37.038	510.105	0	0	0	266.711	1.030	794.402	358.612	274.253	144.774	104.406	180.098
- encargos	77.414	29.996	7.539	2.699	37.179	0	0	0	19.439	75	57.900	26.137	19.989	10.552	7.610	13.126
Total	**52.913.180**	**8.034.530**	**10.140.875**	**2.597.663**	**32.057.106**	**83.006**	**0**	**0**	**13.040.167**	**66.949**	**39.806.064**	**13.164.703**	**8.853.939**	**8.032.257**	**4.730.203**	**18.132.079**
- amortizações	49.318.589	7.488.714	9.451.967	2.421.194	29.879.346	77.367	0	0	12.154.300	62.401	37.101.888	12.270.375	8.252.457	7.486.595	4.408.862	16.900.298
- encargos	3.594.591	545.816	688.908	176.469	2.177.760	5.639	0	0	885.868	4.548	2.704.176	894.328	601.481	545.661	321.340	1.231.780

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.756.421**	**1.654.925**	**1.031.726**	**495.936**	**0**	**495.291**	**0**	**78.542**	**362.404**	**3.393.897**	**121**	**1.412.286**	**630.625**	**739.943**	**0**	**973.568**
- amortizações	2.382.254	1.040.911	664.572	314.378	0	313.490	0	48.903	229.152	2.153.029	73	888.574	400.321	467.259	0	626.100
- encargos	1.374.167	614.013	367.155	181.558	0	181.801	0	29.639	133.252	1.240.868	48	523.712	230.304	272.684	0	347.467
Acre	196.624	79.574	37.440	51.171	0	19.164	0	9.275	15.786	180.838	0	74.878	67.285	33.503	0	20.959
- amortizações	128.223	51.892	24.416	33.370	0	12.497	0	6.049	10.295	117.929	0	48.829	43.878	21.848	0	13.668
- encargos	68.401	27.682	13.025	17.801	0	6.667	0	3.227	5.492	62.909	0	26.048	23.407	11.655	0	7.291
Amapá	67.042	20.410	19.305	17.634	0	8.045	0	1.648	4.371	62.671	0	19.149	12.090	18.465	0	17.338
- amortizações	31.360	9.547	9.030	8.249	0	3.763	0	771	2.045	29.316	0	8.958	5.655	8.637	0	8.110
- encargos	35.682	10.863	10.275	9.385	0	4.282	0	877	2.326	33.355	0	10.192	6.434	9.828	0	9.228
Amazonas	541.195	39.186	313.973	104.322	0	78.218	0	5.496	61.039	480.155	0	61.087	81.615	100.015	0	298.478
- amortizações	374.047	27.083	217.002	72.102	0	54.061	0	3.798	42.187	331.859	0	42.220	56.408	69.125	0	206.293
- encargos	167.148	12.103	96.971	32.220	0	24.158	0	1.697	18.852	148.296	0	18.867	25.207	30.890	0	92.185
Pará	1.283.894	620.796	274.834	172.627	0	170.870	0	44.768	158.447	1.125.327	121	565.531	184.216	248.441	0	285.705
- amortizações	776.950	375.675	166.316	104.465	0	103.402	0	27.092	95.884	680.993	73	342.232	111.479	150.345	0	172.895
- encargos	506.944	245.120	108.518	68.161	0	67.468	0	17.677	62.563	444.334	48	223.299	72.738	98.097	0	112.810
Rondônia	995.943	445.918	259.716	102.565	0	180.581	0	7.163	81.312	914.631	0	302.212	190.710	255.248	0	247.772
- amortizações	634.692	284.173	165.511	65.362	0	115.080	0	4.565	51.818	582.874	0	192.593	121.535	162.664	0	157.899
- encargos	361.251	161.744	94.205	37.203	0	65.501	0	2.598	29.494	331.757	0	109.619	69.175	92.584	0	89.872
Roraima	51.894	17.482	8.533	9.698	0	15.322	0	859	4.870	47.024	0	13.630	17.362	13.909	0	6.993
- amortizações	32.586	10.978	5.358	6.090	0	9.621	0	539	3.058	29.528	0	8.559	10.902	8.734	0	4.391
- encargos	19.307	6.504	3.175	3.608	0	5.701	0	320	1.812	17.496	0	5.071	6.460	5.175	0	2.602
Tocantins	619.829	431.559	117.926	37.920	0	23.091	0	9.334	36.578	583.251	0	375.798	77.347	70.362	0	96.323
- amortizações	404.396	281.562	76.938	24.740	0	15.065	0	6.089	23.865	380.531	0	245.182	50.464	45.906	0	62.844
- encargos	215.434	149.997	40.987	13.180	0	8.026	0	3.244	12.713	202.720	0	130.616	26.884	24.456	0	33.479
Região Nordeste	**165.999**	**95.779**	**17.372**	**36.343**	**0**	**12.341**	**0**	**4.164**	**140.096**	**10.676**	**15.227**	**82.195**	**25.320**	**18.860**	**0**	**39.624**
- amortizações	120.744	69.667	12.636	26.435	0	8.977	0	3.029	101.902	7.766	11.076	59.786	18.417	13.718	0	28.821
- encargos	45.256	26.112	4.736	9.908	0	3.365	0	1.135	38.194	2.911	4.151	22.409	6.903	5.142	0	10.803
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	165.999	95.779	17.372	36.343	0	12.341	0	4.164	140.096	10.676	15.227	82.195	25.320	18.860	0	39.624
- amortizações	120.744	69.667	12.636	26.435	0	8.977	0	3.029	101.902	7.766	11.076	59.786	18.417	13.718	0	28.821
- encargos	45.256	26.112	4.736	9.908	0	3.365	0	1.135	38.194	2.911	4.151	22.409	6.903	5.142	0	10.803
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**450.465**	**0**	**329.220**	**14.914**	**0**	**106.228**	**0**	**104**	**450.465**	**0**	**0**	**108**	**0**	**95.771**	**0**	**354.587**
- amortizações	416.868	0	304.666	13.801	0	98.305	0	96	416.868	0	0	100	0	88.628	0	328.140
- encargos	33.597	0	24.554	1.112	0	7.923	0	8	33.597	0	0	8	0	7.143	0	26.446
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	450.465	0	329.220	14.914	0	106.228	0	104	450.465	0	0	108	0	95.771	0	354.587
- amortizações	416.868	0	304.666	13.801	0	98.305	0	96	416.868	0	0	100	0	88.628	0	328.140
- encargos	33.597	0	24.554	1.112	0	7.923	0	8	33.597	0	0	8	0	7.143	0	26.446
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**359.037**	**171.171**	**45.976**	**72.083**	**0**	**55.113**	**0**	**14.693**	**343.460**	**0**	**15.577**	**127.321**	**31.372**	**53.424**	**0**	**146.919**
- amortizações	241.048	114.920	30.867	48.395	0	37.001	0	9.865	230.590	0	10.458	85.480	21.063	35.867	0	98.638
- encargos	117.989	56.251	15.109	23.688	0	18.111	0	4.829	112.870	0	5.119	41.841	10.310	17.556	0	48.281
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	359.037	171.171	45.976	72.083	0	55.113	0	14.693	343.460	0	15.577	127.321	31.372	53.424	0	146.919
- amortizações	241.048	114.920	30.867	48.395	0	37.001	0	9.865	230.590	0	10.458	85.480	21.063	35.867	0	98.638
- encargos	117.989	56.251	15.109	23.688	0	18.111	0	4.829	112.870	0	5.119	41.841	10.310	17.556	0	48.281
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.731.922**	**1.921.875**	**1.424.295**	**619.276**	**0**	**668.973**	**0**	**97.503**	**1.296.424**	**3.404.573**	**30.925**	**1.621.910**	**687.317**	**907.998**	**0**	**1.514.697**
- amortizações	3.160.914	1.225.498	1.012.741	403.009	0	457.773	0	61.892	978.512	2.160.795	21.607	1.033.940	439.801	605.473	0	1.081.700
- encargos	1.571.009	696.376	411.554	216.267	0	211.200	0	35.611	317.912	1.243.778	9.318	587.970	247.516	302.525	0	432.997

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**180.588.884**	**1.665.704**	**233.246**	**1.719.032**	**197**	**174.096.909**	**0**	**2.873.796**	**179.298.956**	**113.437**	**1.176.491**	**157.982.522**	**16.456.083**	**1.306.401**	**3.055.293**	**1.788.585**
- amortizações	174.682.067	1.611.221	225.617	1.662.804	191	168.402.435	0	2.779.798	173.434.331	109.727	1.138.009	152.815.129	15.917.826	1.263.670	2.955.359	1.730.082
- encargos	5.906.817	54.483	7.629	56.227	6	5.694.473	0	93.998	5.864.625	3.710	38.481	5.167.393	538.256	42.731	99.934	58.502
Acre	20.520.568	68.512	6.224	80.446	197	20.131.302	0	233.886	20.496.286	2.979	21.303	18.235.543	1.766.944	83.313	359.679	75.089
- amortizações	19.849.368	66.272	6.021	77.815	191	19.472.834	0	226.236	19.825.880	2.882	20.606	17.639.083	1.709.150	80.588	347.915	72.633
- encargos	671.200	2.241	204	2.631	6	658.468	0	7.650	670.406	97	697	596.460	57.794	2.725	11.765	2.456
Amapá	13.202.224	4.013	6.833	80.408	0	12.892.275	0	218.695	13.195.166	1.533	5.526	11.799.741	1.070.206	81.134	230.790	20.353
- amortizações	12.770.397	3.882	6.610	77.778	0	12.470.586	0	211.542	12.763.570	1.482	5.345	11.413.787	1.035.201	78.480	223.241	19.687
- encargos	431.827	131	223	2.630	0	421.689	0	7.153	431.596	50	181	385.953	35.005	2.654	7.549	666
Amazonas	23.318.252	100.589	19.832	137.560	0	22.802.904	0	257.367	22.643.899	1.681	672.672	18.908.891	2.868.486	267.163	373.486	900.225
- amortizações	22.555.543	97.299	19.183	133.060	0	22.057.052	0	248.949	21.903.247	1.626	650.670	18.290.407	2.774.662	258.425	361.270	870.780
- encargos	762.708	3.290	649	4.499	0	745.852	0	8.418	740.651	55	22.002	618.484	93.824	8.739	12.216	29.445
Pará	51.706.078	325.411	109.628	816.791	0	49.496.222	0	958.025	51.512.226	7.900	185.951	44.429.718	5.644.537	491.581	857.759	282.484
- amortizações	50.014.842	314.768	106.043	790.075	0	47.877.268	0	926.690	49.827.332	7.642	179.869	42.976.482	5.459.911	475.502	829.703	273.244
- encargos	1.691.236	10.644	3.586	26.716	0	1.618.954	0	31.336	1.684.895	258	6.082	1.453.236	184.625	16.079	28.056	9.240
Rondônia	34.191.933	499.295	54.425	259.310	0	32.842.217	0	536.686	34.108.602	29.539	53.792	30.734.958	2.394.068	136.810	584.515	341.582
- amortizações	33.073.561	482.964	52.645	250.829	0	31.767.993	0	519.131	32.992.956	28.572	52.033	29.729.659	2.315.761	132.335	565.396	330.409
- encargos	1.118.372	16.331	1.780	8.482	0	1.074.224	0	17.554	1.115.646	966	1.759	1.005.299	78.307	4.475	19.119	11.173
Roraima	11.344.151	36.867	3.379	27.018	0	11.171.618	0	105.269	11.284.854	39.207	20.089	10.460.877	613.130	35.446	205.499	29.198
- amortizações	10.973.099	35.661	3.268	26.134	0	10.806.209	0	101.826	10.915.742	37.925	19.432	10.118.716	593.075	34.287	198.777	28.243
- encargos	371.052	1.206	111	884	0	365.408	0	3.443	369.112	1.282	657	342.161	20.055	1.159	6.722	955
Tocantins	26.305.679	631.016	32.925	317.499	0	24.760.371	0	563.869	26.057.923	30.598	217.158	23.412.795	2.098.712	210.954	443.565	139.653
- amortizações	25.445.256	610.376	31.848	307.114	0	23.950.493	0	545.425	25.205.604	29.598	210.055	22.646.994	2.030.066	204.054	429.057	135.085
- encargos	860.423	20.640	1.077	10.385	0	809.878	0	18.443	852.319	1.001	7.103	765.801	68.646	6.900	14.508	4.568
Região Nordeste	**503.689.365**	**1.335.294**	**971.885**	**5.073.795**	**191**	**488.342.595**	**0**	**7.965.605**	**502.910.163**	**289.307**	**489.895**	**443.141.905**	**43.814.830**	**6.190.817**	**8.599.549**	**1.942.263**
- amortizações	487.214.371	1.291.618	940.096	4.907.838	185	472.369.573	0	7.705.061	486.460.655	279.844	473.872	428.647.336	42.381.706	5.988.324	8.318.270	1.878.734
- encargos	16.474.994	43.676	31.789	165.957	6	15.973.022	0	260.544	16.449.508	9.463	16.024	14.494.569	1.433.124	202.493	281.280	63.529
Alagoas	22.393.639	93.431	34.717	212.043	0	21.697.646	0	355.802	22.346.258	39.531	7.850	19.568.785	2.164.619	240.681	377.469	42.084
- amortizações	21.661.173	90.375	33.581	205.108	0	20.987.945	0	344.164	21.615.342	38.238	7.593	18.928.717	2.093.817	232.809	365.122	40.708
- encargos	732.465	3.056	1.136	6.936	0	709.700	0	11.638	730.916	1.293	257	640.068	70.802	7.872	12.346	1.377
Bahia	135.602.092	516.052	235.567	1.531.634	47	130.800.900	0	2.517.891	135.485.785	25.390	90.917	119.267.896	12.043.411	1.194.103	2.312.131	784.550
- amortizações	131.166.732	499.173	227.862	1.481.536	46	126.522.581	0	2.435.534	131.054.229	24.560	87.944	115.366.806	11.649.487	1.155.046	2.236.504	758.889
- encargos	4.435.360	16.879	7.705	50.098	2	4.278.320	0	82.357	4.431.556	830	2.974	3.901.091	393.924	39.057	75.627	25.662
Ceará	83.055.982	76.304	217.297	801.521	0	81.055.406	0	905.454	82.958.525	38.564	58.893	72.304.992	8.369.645	767.650	1.421.710	191.983
- amortizações	80.339.334	73.809	210.190	775.305	0	78.404.193	0	875.837	80.245.064	37.303	56.967	69.939.994	8.095.886	742.542	1.375.208	185.704
- encargos	2.716.648	2.496	7.107	26.217	0	2.651.212	0	29.616	2.713.461	1.261	1.926	2.364.998	273.760	25.109	46.502	6.280
Maranhão	43.226.751	341.460	85.247	529.212	70	41.314.182	0	956.581	43.061.113	35.264	130.374	37.856.482	3.914.429	624.235	710.416	121.189
- amortizações	41.812.863	330.291	82.458	511.902	68	39.962.851	0	925.292	41.652.643	34.110	126.110	36.618.248	3.786.393	603.817	687.179	117.225
- encargos	1.413.888	11.169	2.788	17.310	2	1.351.331	0	31.288	1.408.470	1.153	4.264	1.238.234	128.036	20.418	23.237	3.964
Paraíba	37.031.455	66.301	87.717	392.579	0	35.928.956	0	555.903	37.011.749	2.947	16.758	33.077.241	2.835.225	262.298	636.783	219.908
- amortizações	35.820.206	64.132	84.848	379.738	0	34.753.769	0	537.720	35.801.145	2.851	16.210	31.995.330	2.742.489	253.718	615.955	212.715
- encargos	1.211.249	2.169	2.869	12.841	0	1.175.187	0	18.183	1.210.604	96	548	1.081.912	92.736	8.579	20.828	7.193
Pernambuco	75.376.355	42.521	140.339	794.939	0	73.271.357	0	1.127.200	75.251.549	20.570	104.235	65.053.530	6.862.031	1.898.492	1.271.602	290.699
- amortizações	72.910.897	41.130	135.749	768.937	0	70.874.750	0	1.090.331	72.790.173	19.897	100.826	62.925.717	6.637.583	1.836.395	1.230.010	281.191
- encargos	2.465.458	1.391	4.590	26.001	0	2.396.606	0	36.869	2.461.376	673	3.409	2.127.813	224.448	62.097	41.592	9.508
Piauí	29.728.326	102.551	48.592	344.446	0	28.641.883	0	590.855	29.660.876	38.345	29.105	26.254.926	2.514.095	339.810	504.817	114.678
- amortizações	28.755.952	99.196	47.002	333.179	0	27.705.046	0	571.529	28.690.709	37.091	28.153	25.396.163	2.431.862	328.695	488.305	110.927
- encargos	972.373	3.354	1.589	11.266	0	936.837	0	19.326	970.167	1.254	952	858.763	82.233	11.115	16.512	3.751
Rio Grande do Norte	57.330.020	24.646	86.449	338.807	0	56.192.084	0	688.036	57.260.335	39.182	30.503	51.765.584	3.726.953	668.660	1.013.785	155.039
- amortizações	55.454.833	23.840	83.621	327.725	0	54.354.117	0	665.531	55.387.427	37.900	29.506	50.072.402	3.605.050	646.789	980.626	149.967
- encargos	1.875.187	806	2.828	11.082	0	1.837.967	0	22.505	1.872.908	1.282	998	1.693.182	121.904	21.871	33.160	5.071
Sergipe	19.944.745	72.029	35.961	128.615	74	19.440.183	0	267.884	19.873.973	49.513	21.259	17.992.469	1.384.421	194.888	350.835	22.133
- amortizações	19.292.379	69.673	34.785	124.408	71	18.804.321	0	259.122	19.223.922	47.894	20.564	17.403.960	1.339.138	188.513	339.360	21.409
- encargos	652.365	2.356	1.176	4.207	2	635.862	0	8.762	650.051	1.620	695	588.509	45.283	6.375	11.475	724

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.320.744.990**	**8.819.204**	**3.594.103**	**8.363.478**	**1.280**	**1.282.335.350**	**0**	**17.631.575**	**1.311.183.124**	**391.243**	**9.170.623**	**1.157.672.104**	**101.320.803**	**11.386.162**	**22.400.549**	**27.965.373**
- amortizações	1.277.545.217	8.530.740	3.476.545	8.089.920	1.238	1.240.391.904	0	17.054.870	1.268.296.106	378.446	8.870.664	1.119.806.224	98.006.737	11.013.736	21.667.857	27.050.663
- encargos	43.199.773	288.464	117.558	273.558	42	41.943.446	0	576.705	42.887.017	12.797	299.959	37.865.880	3.314.066	372.426	732.691	914.709
Espírito Santo	52.675.005	520.311	99.970	295.338	144	51.091.645	0	667.599	52.598.057	34.672	42.275	46.469.031	4.303.824	605.681	890.455	406.014
- amortizações	50.952.077	503.292	96.700	285.677	139	49.420.506	0	645.762	50.877.646	33.538	40.892	44.949.092	4.163.052	585.870	861.329	392.734
- encargos	1.722.928	17.019	3.270	9.660	5	1.671.138	0	21.836	1.720.411	1.134	1.383	1.519.939	140.772	19.811	29.126	13.280
Minas Gerais	288.736.404	3.514.103	511.189	2.403.989	82	277.483.314	0	4.823.727	288.075.306	150.884	510.213	256.541.979	21.353.363	2.446.462	4.928.246	3.466.354
- amortizações	279.292.228	3.399.161	494.469	2.325.358	79	268.407.212	0	4.665.949	278.652.754	145.949	493.525	248.150.839	20.654.924	2.366.441	4.767.050	3.352.974
- encargos	9.444.175	114.942	16.720	78.631	3	9.076.102	0	157.778	9.422.552	4.935	16.688	8.391.139	698.439	80.020	161.196	113.380
Rio de Janeiro	264.101.065	301.805	1.127.082	1.012.270	274	259.502.374	0	2.157.260	263.743.609	11.662	345.794	237.956.646	17.672.544	1.117.416	4.780.924	2.573.534
- amortizações	255.462.678	291.933	1.090.217	979.160	265	251.014.404	0	2.086.699	255.116.914	11.281	334.484	230.173.408	17.094.499	1.080.867	4.624.547	2.489.358
- encargos	8.638.387	9.872	36.865	33.110	9	8.487.970	0	70.561	8.626.695	381	11.310	7.783.238	578.045	36.549	156.378	84.177
São Paulo	715.232.516	4.482.986	1.855.862	4.651.882	780	694.258.017	0	9.982.989	706.766.152	194.024	8.272.340	616.704.448	57.991.071	7.216.603	11.800.923	21.519.470
- amortizações	691.838.233	4.336.353	1.795.159	4.499.725	755	671.549.782	0	9.656.459	683.648.792	187.678	8.001.763	596.532.884	56.094.262	6.980.558	11.414.931	20.815.598
- encargos	23.394.283	146.632	60.703	152.157	26	22.708.236	0	326.530	23.117.360	6.346	270.577	20.171.564	1.896.809	236.045	385.992	703.873
Região Sul	**562.878.193**	**7.376.357**	**1.620.946**	**3.749.127**	**4.058**	**542.382.803**	**0**	**7.744.902**	**561.057.743**	**454.751**	**1.365.699**	**488.711.173**	**44.052.618**	**7.929.846**	**9.357.998**	**12.826.558**
- amortizações	544.467.213	7.135.087	1.567.928	3.626.498	3.925	524.642.199	0	7.491.577	542.706.307	439.877	1.321.029	472.726.095	42.611.717	7.670.471	9.051.911	12.407.019
- encargos	18.410.980	241.271	53.019	122.629	133	17.740.604	0	253.325	18.351.436	14.874	44.670	15.985.078	1.440.901	259.374	306.087	419.539
Paraná	203.415.173	4.170.876	528.680	1.552.100	3.197	194.168.609	0	2.991.711	202.798.634	146.801	469.738	172.427.592	16.838.312	2.809.491	3.275.060	8.064.717
- amortizações	196.761.739	4.034.452	511.388	1.501.333	3.092	187.817.618	0	2.893.856	196.165.366	141.999	454.373	166.787.720	16.287.554	2.717.596	3.167.938	7.800.932
- encargos	6.653.434	136.424	17.292	50.767	105	6.350.991	0	97.855	6.633.268	4.802	15.364	5.639.872	550.758	91.895	107.123	263.786
Rio Grande do Sul	205.544.507	2.553.285	514.181	1.074.865	419	198.550.062	0	2.851.695	204.999.852	139.128	405.526	182.592.794	13.717.436	3.002.894	3.494.521	2.736.863
- amortizações	198.821.425	2.469.771	497.363	1.039.707	405	192.055.759	0	2.758.420	198.294.586	134.578	392.262	176.620.431	13.268.757	2.904.673	3.380.220	2.647.344
- encargos	6.723.081	83.514	16.818	35.157	14	6.494.303	0	93.275	6.705.266	4.551	13.264	5.972.362	448.679	98.221	114.301	89.519
Santa Catarina	153.918.514	652.196	578.086	1.122.162	442	149.664.132	0	1.901.495	153.259.257	168.822	490.435	133.690.788	13.496.870	2.117.461	2.588.417	2.024.978
- amortizações	148.884.049	630.864	559.177	1.085.458	428	144.768.822	0	1.839.300	148.246.355	163.300	474.394	129.317.944	13.055.406	2.048.202	2.503.754	1.958.743
- encargos	5.034.465	21.332	18.908	36.704	14	4.895.310	0	62.195	5.012.902	5.522	16.041	4.372.844	441.464	69.259	84.664	66.234
Região Centro Oeste	**479.904.045**	**9.678.134**	**1.131.260**	**3.595.604**	**1.341.215**	**455.628.181**	**0**	**8.529.650**	**476.762.354**	**2.477.196**	**664.494**	**416.791.227**	**46.340.239**	**3.574.909**	**7.982.494**	**5.215.176**
- amortizações	464.207.036	9.361.575	1.094.258	3.477.997	1.297.346	440.725.203	0	8.250.657	461.168.105	2.396.171	642.760	403.158.553	44.824.513	3.457.978	7.721.398	5.044.594
- encargos	15.697.009	316.559	37.002	117.607	43.869	14.902.978	0	278.993	15.594.248	81.026	21.735	13.632.674	1.515.726	116.930	261.097	170.581
Distrito Federal	258.161.895	266.891	534.558	649.970	1.341.215	251.814.439	0	3.554.822	257.782.626	101.040	278.230	223.050.709	24.990.236	1.167.870	4.447.871	4.505.210
- amortizações	249.717.771	258.161	517.073	628.710	1.297.346	243.577.931	0	3.438.549	249.350.907	97.735	269.129	215.755.023	24.172.839	1.129.670	4.302.388	4.357.850
- encargos	8.444.125	8.730	17.485	21.260	43.869	8.236.508	0	116.273	8.431.719	3.305	9.101	7.295.685	817.397	38.199	145.484	147.359
Goiás	87.301.757	4.542.537	341.696	1.445.146	0	78.848.904	0	2.123.473	85.592.828	1.526.215	182.714	75.321.197	9.408.152	876.504	1.355.731	340.172
- amortizações	84.446.235	4.393.957	330.520	1.397.877	0	76.269.863	0	2.054.017	82.793.203	1.476.295	176.737	72.857.543	9.100.424	847.835	1.311.387	329.045
- encargos	2.855.522	148.580	11.176	47.269	0	2.579.040	0	69.456	2.799.625	49.920	5.976	2.463.654	307.728	28.669	44.344	11.127
Mato Grosso	76.844.815	3.153.991	176.172	913.948	0	70.957.239	0	1.643.466	76.188.026	510.939	145.850	67.317.530	7.603.268	584.507	1.238.305	101.206
- amortizações	74.331.326	3.050.828	170.410	884.054	0	68.636.324	0	1.589.710	73.696.020	494.227	141.079	65.115.665	7.354.576	565.388	1.197.802	97.895
- encargos	2.513.489	103.163	5.762	29.894	0	2.320.915	0	53.756	2.492.007	16.712	4.771	2.201.865	248.693	19.118	40.503	3.310
Mato Grosso do Sul	57.595.578	1.714.715	78.833	586.540	0	54.007.599	0	1.207.890	57.198.874	339.003	57.701	51.101.792	4.338.583	946.028	940.587	268.588
- amortizações	55.711.705	1.658.629	76.255	567.356	0	52.241.084	0	1.168.381	55.327.976	327.914	55.814	49.430.322	4.196.674	915.085	909.821	259.803
- encargos	1.883.873	56.086	2.579	19.185	0	1.766.515	0	39.508	1.870.897	11.088	1.887	1.671.470	141.909	30.943	30.765	8.785
Total	**3.047.805.476**	**28.874.693**	**7.551.440**	**22.501.036**	**1.346.942**	**2.942.785.837**	**0**	**44.745.528**	**3.031.212.339**	**3.725.935**	**12.867.202**	**2.664.298.932**	**251.984.572**	**30.388.134**	**51.395.884**	**49.737.953**
- amortizações	2.948.115.903	27.930.241	7.304.443	21.765.058	1.302.885	2.846.531.314	0	43.281.963	2.932.065.505	3.604.064	12.446.334	2.577.153.337	243.742.499	29.394.180	49.714.794	48.111.093
- encargos	99.689.573	944.452	246.997	735.978	44.057	96.254.524	0	1.463.565	99.146.834	121.870	420.869	87.145.596	8.242.073	993.955	1.681.089	1.626.861

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.923.040**	**2.959.106**	**3.503.565**	**2.410.529**	**0**	**607.318**	**0**	**442.522**	**2.649.007**	**6.138.272**	**1.135.761**	**1.967.106**	**1.092.336**	**1.542.056**	**4.187**	**5.317.356**
- amortizações	6.896.002	2.367.285	2.452.496	1.446.317	0	364.391	0	265.513	1.589.404	4.617.736	688.862	1.426.956	829.252	1.156.542	3.140	3.480.112
- encargos	3.027.038	591.821	1.051.070	964.212	0	242.927	0	177.009	1.059.603	1.520.536	446.899	540.150	263.084	385.514	1.047	1.837.243
Alagoas	431.571	114.590	197.674	114.721	0	2	0	4.585	111.930	271.671	47.970	89.986	39.714	63.503	59	238.310
- amortizações	301.628	91.672	138.372	68.832	0	1	0	2.751	67.158	203.753	30.717	45.439	29.785	47.627	44	178.733
- encargos	129.943	22.918	59.302	45.888	0	1	0	1.834	44.772	67.918	17.253	44.547	9.928	15.876	15	59.578
Bahia	2.617.925	999.635	830.100	488.629	0	162.873	0	136.689	621.330	1.730.061	266.534	500.678	331.983	431.812	221	1.353.232
- amortizações	1.853.692	799.708	581.070	293.177	0	97.724	0	82.013	372.798	1.297.546	183.348	401.080	248.987	323.859	165	879.601
- encargos	764.233	199.927	249.030	195.452	0	65.149	0	54.676	248.532	432.515	83.186	99.598	82.996	107.953	55	473.631
Ceará	2.283.155	367.817	842.590	792.653	0	150.775	0	129.321	771.360	1.180.992	330.803	383.316	190.839	286.887	974	1.421.139
- amortizações	1.527.715	294.253	589.813	475.592	0	90.465	0	77.593	462.816	885.744	179.155	244.950	143.129	215.165	731	923.740
- encargos	755.440	73.563	252.777	317.061	0	60.310	0	51.728	308.544	295.248	151.648	138.366	47.710	71.722	244	497.399
Maranhão	970.000	450.570	300.985	196.412	0	17.153	0	4.881	211.098	668.430	90.473	222.558	136.662	147.465	520	462.795
- amortizações	702.213	360.456	210.689	117.847	0	10.292	0	2.929	126.659	501.322	74.232	177.910	112.497	110.599	390	300.817
- encargos	267.788	90.114	90.295	78.565	0	6.861	0	1.953	84.439	167.107	16.241	44.647	24.166	36.866	130	161.978
Paraíba	500.718	113.741	188.661	140.006	0	34.316	0	23.994	145.922	292.259	62.538	124.594	51.556	76.664	16	247.888
- amortizações	342.045	90.993	132.063	84.004	0	20.590	0	14.396	87.553	219.194	35.298	84.741	38.667	57.498	12	161.127
- encargos	158.673	22.748	56.598	56.002	0	13.726	0	9.597	58.369	73.065	27.240	39.853	12.889	19.166	4	86.761
Pernambuco	1.339.864	287.939	607.161	267.778	0	112.008	0	64.977	326.144	873.944	139.776	235.173	114.902	189.711	1.339	798.739
- amortizações	922.222	230.351	425.013	160.667	0	67.205	0	38.986	195.686	655.458	71.078	173.578	86.176	142.283	1.004	519.181
- encargos	417.642	57.588	182.148	107.111	0	44.803	0	25.991	130.458	218.486	68.698	61.595	28.725	47.428	335	279.559
Piauí	743.170	312.828	167.945	193.455	0	40.770	0	28.172	203.170	452.927	87.073	193.377	89.875	109.638	202	350.077
- amortizações	525.262	250.262	117.562	116.073	0	24.462	0	16.903	121.902	339.695	63.665	147.925	67.406	82.229	152	227.550
- encargos	217.908	62.566	50.384	77.382	0	16.308	0	11.269	81.268	113.232	23.408	45.452	22.469	27.410	51	122.527
Rio Grande do Norte	587.818	127.896	229.978	111.904	0	89.420	0	28.620	140.322	387.358	60.138	118.222	73.953	151.750	35	243.859
- amortizações	401.268	102.317	160.984	67.143	0	53.652	0	17.172	84.193	290.518	26.556	73.457	55.464	113.813	26	158.508
- encargos	186.550	25.579	68.993	44.762	0	35.768	0	11.448	56.129	96.839	33.582	44.765	18.488	37.938	9	85.350
Sergipe	448.819	184.091	138.472	104.971	0	2	0	21.283	117.732	280.631	50.456	99.203	62.854	84.625	821	201.316
- amortizações	319.957	147.273	96.930	62.983	0	1	0	12.770	70.639	224.505	24.813	77.876	47.140	63.469	616	130.856
- encargos	128.862	36.818	41.541	41.988	0	1	0	8.513	47.093	56.126	25.643	21.326	15.713	21.156	205	70.461

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.923.040**	**2.959.106**	**3.503.565**	**2.410.529**	**0**	**607.318**	**0**	**442.522**	**2.649.007**	**6.138.272**	**1.135.761**	**1.967.106**	**1.092.336**	**1.542.056**	**4.187**	**5.317.356**
- amortizações	6.896.002	2.367.285	2.452.496	1.446.317	0	364.391	0	265.513	1.589.404	4.617.736	688.862	1.426.956	829.252	1.156.542	3.140	3.480.112
- encargos	3.027.038	591.821	1.051.070	964.212	0	242.927	0	177.009	1.059.603	1.520.536	446.899	540.150	263.084	385.514	1.047	1.837.243

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**12.067.270**	**335.085**	**1.002.387**	**374.834**	**4.172.367**	**6.182.597**	**0**	**0**	**5.271.643**	**4.152.044**	**2.643.582**	**858.633**	**283.630**	**208.364**	**98.342**	**10.618.301**
- amortizações	9.696.242	269.246	805.434	301.185	3.352.563	4.967.814	0	0	4.235.849	3.336.233	2.124.160	689.925	227.901	167.424	79.019	8.531.973
- encargos	2.371.028	65.839	196.953	73.649	819.804	1.214.783	0	0	1.035.795	815.811	519.422	168.708	55.729	40.940	19.323	2.086.328
Acre	385.330	7.569	13.713	39.662	62.436	261.951	0	0	164.057	138.149	83.124	73.545	23.517	10.728	2.339	275.201
- amortizações	309.619	6.082	11.018	31.869	50.168	210.481	0	0	131.822	111.005	66.791	59.095	18.896	8.620	1.880	221.128
- encargos	75.711	1.487	2.694	7.793	12.268	51.469	0	0	32.235	27.144	16.332	14.450	4.621	2.108	460	54.073
Amapá	547.119	4	1.807	21.586	37.419	486.303	0	0	196.418	188.875	161.826	28.393	13.298	3.894	0	501.534
- amortizações	439.619	3	1.452	17.345	30.067	390.752	0	0	157.825	151.764	130.030	22.814	10.685	3.129	0	402.990
- encargos	107.500	1	355	4.241	7.352	95.551	0	0	38.593	37.111	31.796	5.579	2.613	765	0	98.543
Amazonas	831.681	5.946	109.253	58.720	246.502	411.260	0	0	394.865	276.044	160.772	87.397	45.833	69.005	49.799	579.647
- amortizações	668.269	4.778	87.787	47.182	198.068	330.454	0	0	317.280	221.806	129.183	70.225	36.828	55.447	40.014	465.756
- encargos	163.412	1.168	21.467	11.538	48.434	80.806	0	0	77.585	54.238	31.589	17.172	9.006	13.558	9.785	113.891
Pará	6.695.504	140.099	821.370	133.964	2.279.423	3.320.648	0	0	2.931.636	2.224.744	1.539.124	299.870	94.593	60.600	10.232	6.230.208
- amortizações	5.379.943	112.571	659.984	107.642	1.831.552	2.668.193	0	0	2.355.616	1.787.617	1.236.710	240.951	76.007	48.693	8.222	5.006.071
- encargos	1.315.561	27.527	161.386	26.322	447.871	652.455	0	0	576.020	437.127	302.413	58.920	18.586	11.907	2.010	1.224.138
Rondônia	2.863.659	98.376	28.751	71.437	1.240.259	1.424.836	0	0	1.285.637	1.042.118	535.903	205.724	44.145	26.204	1.894	2.585.693
- amortizações	2.300.995	79.047	23.102	57.400	996.568	1.144.879	0	0	1.033.030	837.359	430.607	165.302	35.471	21.055	1.522	2.077.645
- encargos	562.664	19.329	5.649	14.036	243.691	279.958	0	0	252.607	204.760	105.297	40.421	8.674	5.149	372	508.048
Roraima	75.739	7.495	1.032	11.843	39.318	16.051	0	0	31.941	28.205	15.592	20.598	10.865	16.969	0	27.307
- amortizações	60.857	6.022	829	9.516	31.593	12.897	0	0	25.665	22.664	12.529	16.551	8.730	13.635	0	21.941
- encargos	14.882	1.473	203	2.327	7.725	3.154	0	0	6.276	5.542	3.064	4.047	2.135	3.334	0	5.365
Tocantins	668.238	75.596	26.461	37.623	267.009	261.549	0	0	267.089	253.908	147.241	143.105	51.379	20.964	34.078	418.712
- amortizações	536.940	60.743	21.262	30.231	214.546	210.158	0	0	214.610	204.019	118.311	114.987	41.284	16.845	27.382	336.441
- encargos	131.298	14.854	5.199	7.392	52.463	51.390	0	0	52.479	49.889	28.931	28.118	10.095	4.119	6.696	82.270
Região Nordeste	**20.332.787**	**318.804**	**5.821.077**	**1.003.588**	**2.614.299**	**10.575.020**	**0**	**0**	**10.286.075**	**6.159.931**	**3.886.781**	**1.602.163**	**652.821**	**685.808**	**243.645**	**17.148.351**
- amortizações	16.337.716	256.164	4.677.327	806.399	2.100.630	8.497.196	0	0	8.265.024	4.949.602	3.123.090	1.287.363	524.552	551.057	195.772	13.778.971
- encargos	3.995.071	62.640	1.143.750	197.189	513.668	2.077.824	0	0	2.021.051	1.210.329	763.691	314.800	128.269	134.750	47.872	3.369.380
Alagoas	418.344	5.240	151.774	40.099	72.611	148.620	0	0	230.974	122.394	64.976	56.554	28.423	18.920	9.235	305.212
- amortizações	336.146	4.211	121.953	32.220	58.344	119.418	0	0	185.591	98.345	52.210	45.442	22.838	15.203	7.420	245.243
- encargos	82.198	1.030	29.821	7.879	14.267	29.201	0	0	45.383	24.048	12.767	11.112	5.585	3.718	1.814	59.969
Bahia	5.583.556	240.936	1.648.506	369.081	840.375	2.484.658	0	0	2.912.210	1.483.965	1.187.380	542.723	194.273	169.208	56.057	4.621.295
- amortizações	4.486.475	193.596	1.324.601	296.562	675.254	1.996.462	0	0	2.340.007	1.192.390	954.079	436.086	156.102	135.961	45.043	3.713.283
- encargos	1.097.081	47.340	323.905	72.519	165.120	488.196	0	0	572.203	291.576	233.301	106.636	38.172	33.247	11.014	908.011
Ceará	3.139.142	2.617	913.227	133.921	510.423	1.578.955	0	0	1.575.685	937.215	626.241	231.330	93.678	91.413	27.806	2.694.914
- amortizações	2.522.350	2.103	733.792	107.608	410.133	1.268.715	0	0	1.266.088	753.067	503.195	185.877	75.272	73.452	22.342	2.165.406
- encargos	616.792	514	179.435	26.313	100.290	310.240	0	0	309.597	184.148	123.047	45.453	18.406	17.961	5.463	529.508
Maranhão	2.870.655	44.735	417.006	114.426	250.966	2.043.521	0	0	1.631.695	754.476	484.484	199.094	71.166	54.337	11.887	2.534.171
- amortizações	2.306.617	35.946	335.071	91.943	201.655	1.642.002	0	0	1.311.093	606.234	389.291	159.975	57.183	43.661	9.551	2.036.247
- encargos	564.038	8.790	81.935	22.483	49.311	401.520	0	0	320.602	148.243	95.194	39.119	13.983	10.676	2.336	497.925
Paraíba	610.261	4.477	22.612	49.818	136.737	396.617	0	0	271.761	185.538	152.962	99.185	44.986	35.405	6.239	424.447
- amortizações	490.354	3.597	18.169	40.030	109.871	318.688	0	0	218.364	149.083	122.908	79.697	36.147	28.448	5.013	341.050
- encargos	119.907	880	4.443	9.788	26.867	77.929	0	0	53.397	36.455	30.055	19.488	8.839	6.956	1.226	83.397
Pernambuco	4.494.722	2.822	2.610.068	137.548	340.454	1.403.830	0	0	1.943.095	1.810.094	741.533	225.136	120.087	106.037	32.121	4.011.342
- amortizações	3.611.580	2.267	2.097.231	110.522	273.560	1.127.999	0	0	1.561.307	1.454.439	595.834	180.900	96.492	85.202	25.809	3.223.176
- encargos	883.142	554	512.837	27.026	66.894	275.830	0	0	381.787	355.655	145.700	44.236	23.595	20.835	6.311	788.165
Piauí	1.047.691	10.928	14.168	56.395	148.708	817.491	0	0	517.306	315.423	214.961	99.374	36.234	38.148	99.210	774.725
- amortizações	841.836	8.781	11.384	45.314	119.490	656.867	0	0	415.664	253.447	172.725	79.848	29.115	30.652	79.717	622.504
- encargos	205.855	2.147	2.784	11.081	29.219	160.624	0	0	101.642	61.976	42.237	19.525	7.119	7.495	19.493	152.221
Rio Grande do Norte	1.877.982	4.066	24.405	77.185	205.072	1.567.254	0	0	1.047.305	448.641	382.036	109.970	45.479	155.051	440	1.567.042
- amortizações	1.508.988	3.267	19.610	62.020	164.779	1.259.313	0	0	841.526	360.490	306.972	88.362	36.543	124.586	354	1.259.143
- encargos	368.994	799	4.795	15.166	40.293	307.941	0	0	205.779	88.151	75.064	21.607	8.936	30.465	87	307.899
Sergipe	290.434	2.982	19.312	25.113	108.952	134.074	0	0	156.043	102.184	32.206	38.798	18.494	17.288	650	215.204
- amortizações	233.368	2.396	15.517	20.179	87.545	107.731	0	0	125.383	82.107	25.878	31.175	14.860	13.891	522	172.919
- encargos	57.066	586	3.794	4.934	21.407	26.343	0	0	30.660	20.078	6.328	7.623	3.634	3.397	128	42.284

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**127.138.391**	**1.119.127**	**19.594.655**	**3.858.104**	**76.514.401**	**26.052.105**	**0**	**0**	**62.617.814**	**35.290.407**	**29.230.170**	**4.665.938**	**2.089.297**	**2.478.627**	**2.305.004**	**115.599.526**
- amortizações	111.308.743	899.236	15.744.615	3.100.048	70.631.567	20.933.278	0	0	53.015.206	31.057.203	27.236.334	3.749.155	1.678.783	1.991.616	1.852.107	102.037.083
- encargos	15.829.648	219.891	3.850.040	758.057	5.882.833	5.118.827	0	0	9.602.607	4.233.204	1.993.837	916.783	410.514	487.011	452.897	13.562.443
Espírito Santo	1.790.455	113.590	335.345	98.330	444.856	798.333	0	0	936.784	519.002	334.669	369.151	94.469	88.937	41.193	1.196.706
- amortizações	1.438.659	91.271	269.455	79.010	357.449	641.474	0	0	752.721	417.026	268.912	296.618	75.907	71.462	33.099	961.572
- encargos	351.796	22.319	65.890	19.320	87.407	156.860	0	0	184.063	101.976	65.757	72.532	18.562	17.475	8.094	235.134
Minas Gerais	10.262.023	378.921	3.640.080	641.231	2.617.406	2.984.384	0	0	5.258.148	2.918.581	2.085.294	1.326.680	509.436	546.721	461.599	7.417.587
- amortizações	8.245.697	304.469	2.924.862	515.240	2.103.127	2.398.000	0	0	4.225.005	2.345.126	1.675.567	1.066.009	409.340	439.299	370.902	5.960.148
- encargos	2.016.325	74.452	715.218	125.992	514.279	586.384	0	0	1.033.143	573.455	409.727	260.672	100.096	107.422	90.697	1.457.439
Rio de Janeiro	83.901.651	19.403	6.753.210	811.388	65.257.989	11.059.661	0	0	40.840.970	22.956.589	20.104.091	497.804	248.662	277.538	529.458	82.348.189
- amortizações	76.567.339	15.590	5.426.311	651.963	61.586.863	8.886.612	0	0	35.517.169	21.146.786	19.903.385	399.993	199.804	223.006	425.428	75.319.108
- encargos	7.334.311	3.812	1.326.899	159.425	3.671.126	2.173.049	0	0	5.323.802	1.809.803	200.706	97.811	48.858	54.532	104.030	7.029.081
São Paulo	31.184.263	607.214	8.866.020	2.307.155	8.194.149	11.209.726	0	0	15.581.912	8.896.236	6.706.115	2.472.303	1.236.730	1.565.431	1.272.754	24.637.045
- amortizações	25.057.048	487.906	7.123.987	1.853.835	6.584.128	9.007.192	0	0	12.520.312	7.148.266	5.388.470	1.986.535	993.732	1.257.849	1.022.678	19.796.255
- encargos	6.127.215	119.308	1.742.033	453.319	1.610.021	2.202.534	0	0	3.061.599	1.747.970	1.317.646	485.769	242.998	307.583	250.076	4.840.790
Região Sul	**26.700.903**	**2.893.149**	**7.594.444**	**2.389.791**	**8.617.165**	**5.206.353**	**0**	**0**	**13.360.244**	**7.339.234**	**6.001.424**	**5.561.710**	**1.664.117**	**1.791.786**	**1.854.965**	**15.828.325**
- amortizações	21.454.597	2.324.691	6.102.256	1.920.235	6.924.029	4.183.387	0	0	10.735.167	5.897.191	4.822.239	4.468.922	1.337.144	1.439.728	1.490.494	12.718.309
- encargos	5.246.306	568.458	1.492.188	469.556	1.693.137	1.022.966	0	0	2.625.077	1.442.044	1.179.185	1.092.788	326.973	352.058	364.471	3.110.016
Paraná	10.571.947	1.489.729	3.123.893	1.260.826	3.046.647	1.650.851	0	0	5.299.201	2.813.462	2.459.283	2.381.308	553.943	530.308	761.134	6.345.253
- amortizações	8.494.726	1.197.021	2.510.098	1.013.094	2.448.029	1.326.485	0	0	4.257.992	2.260.661	1.976.073	1.913.419	445.102	426.111	611.584	5.098.511
- encargos	2.077.220	292.708	613.796	247.732	598.618	324.366	0	0	1.041.209	552.801	483.210	467.889	108.841	104.197	149.551	1.246.742
Rio Grande do Sul	8.913.678	979.839	2.492.020	650.759	2.972.760	1.818.301	0	0	4.498.222	2.386.356	2.029.101	1.965.227	620.297	681.932	488.235	5.157.986
- amortizações	7.162.281	787.316	2.002.377	522.895	2.388.660	1.461.033	0	0	3.614.392	1.917.474	1.630.415	1.579.091	498.419	547.943	392.305	4.144.523
- encargos	1.751.397	192.523	489.643	127.864	584.100	357.267	0	0	883.829	468.881	398.686	386.136	121.879	133.989	95.931	1.013.463
Santa Catarina	7.215.278	423.582	1.978.531	478.207	2.597.758	1.737.201	0	0	3.562.821	2.139.417	1.513.040	1.215.175	489.877	579.545	605.595	4.325.087
- amortizações	5.797.590	340.355	1.589.781	384.246	2.087.340	1.395.869	0	0	2.862.783	1.719.055	1.215.752	976.412	393.624	465.674	486.605	3.475.275
- encargos	1.417.688	83.227	388.750	93.960	510.418	341.333	0	0	700.038	420.362	297.289	238.763	96.253	113.871	118.990	849.811
Região Centro Oeste	**12.546.995**	**688.720**	**2.353.160**	**624.799**	**2.311.937**	**6.568.379**	**0**	**0**	**6.829.424**	**3.263.107**	**2.454.464**	**1.486.450**	**471.119**	**302.558**	**272.469**	**10.014.399**
- amortizações	10.081.708	553.398	1.890.801	502.036	1.857.678	5.277.796	0	0	5.487.550	2.621.958	1.972.200	1.194.386	378.552	243.110	218.933	8.046.728
- encargos	2.465.286	135.323	462.359	122.763	454.259	1.290.583	0	0	1.341.874	641.149	482.263	292.064	92.567	59.448	53.536	1.967.671
Distrito Federal	3.918.203	2.788	16.111	66.774	238.155	3.594.375	0	0	2.304.030	835.054	779.119	124.833	48.049	27.388	98.752	3.619.181
- amortizações	3.148.338	2.240	12.945	53.654	191.361	2.888.137	0	0	1.851.325	670.979	626.035	100.306	38.608	22.007	79.349	2.908.069
- encargos	769.865	548	3.165	13.120	46.794	706.238	0	0	452.706	164.075	153.085	24.528	9.441	5.381	19.403	711.112
Goiás	2.746.507	181.845	707.826	234.110	712.948	909.778	0	0	1.356.782	833.532	556.193	512.597	191.399	126.771	92.098	1.823.641
- amortizações	2.206.862	146.115	568.749	188.111	572.865	731.021	0	0	1.090.195	669.756	446.910	411.880	153.792	101.862	74.002	1.465.325
- encargos	539.645	35.730	139.077	45.999	140.083	178.757	0	0	266.586	163.776	109.283	100.717	37.607	24.908	18.096	358.317
Mato Grosso	3.088.302	333.340	225.584	177.529	902.373	1.449.476	0	0	1.647.007	806.379	634.916	623.842	149.905	87.419	27.152	2.199.983
- amortizações	2.481.499	267.844	181.260	142.648	725.071	1.164.677	0	0	1.323.396	647.939	510.165	501.267	120.451	70.243	21.817	1.767.721
- encargos	606.803	65.496	44.324	34.882	177.302	284.799	0	0	323.611	158.441	124.751	122.575	29.454	17.176	5.335	432.262
Mato Grosso do Sul	2.793.983	170.747	1.403.639	146.385	458.461	614.749	0	0	1.521.605	788.142	484.235	225.178	81.766	60.980	54.466	2.371.593
- amortizações	2.245.009	137.198	1.127.846	117.623	368.381	493.961	0	0	1.222.634	633.285	389.091	180.934	65.700	48.998	43.765	1.905.612
- encargos	548.973	33.549	275.793	28.762	90.080	120.789	0	0	298.971	154.857	95.145	44.244	16.066	11.982	10.702	465.981
Total	**198.786.346**	**5.354.885**	**36.365.723**	**8.251.117**	**94.230.169**	**54.584.453**	**0**	**0**	**98.365.200**	**56.204.724**	**44.216.422**	**14.174.895**	**5.160.984**	**5.467.142**	**4.774.424**	**169.208.902**
- amortizações	168.879.007	4.302.734	29.220.433	6.629.903	84.866.467	43.859.471	0	0	81.738.796	47.862.188	39.278.024	11.389.752	4.146.932	4.392.935	3.836.325	145.113.064
- encargos	29.907.339	1.052.150	7.145.290	1.621.214	9.363.702	10.724.983	0	0	16.626.404	8.342.537	4.938.398	2.785.143	1.014.052	1.074.207	938.099	24.095.839

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**42.216.991**	**475.634**	**1.796.662**	**4.852.997**	**0**	**9.868.778**	**14.840.267**	**10.382.653**	**31.340.184**	**0**	**10.876.807**	**38.001.064**	**2.131.649**	**909.890**	**141.065**	**1.033.324**
- amortizações	29.551.894	332.944	1.257.664	3.397.098	0	6.908.144	10.388.187	7.267.857	21.938.129	0	7.613.765	26.600.745	1.492.154	636.923	98.745	723.327
- encargos	12.665.097	142.690	538.999	1.455.899	0	2.960.633	4.452.080	3.114.796	9.402.055	0	3.263.042	11.400.319	639.495	272.967	42.319	309.997
Acre	2.498.721	26.385	213.773	391.625	0	346.883	886.437	633.618	2.118.611	0	380.110	2.049.694	165.320	275.779	7.929	0
- amortizações	1.749.105	18.469	149.641	274.137	0	242.818	620.506	443.533	1.483.028	0	266.077	1.434.786	115.724	193.045	5.550	0
- encargos	749.616	7.915	64.132	117.487	0	104.065	265.931	190.085	635.583	0	114.033	614.908	49.596	82.734	2.379	0
Amapá	1.903.680	1.729	37.637	246.028	0	86.620	323.617	1.208.049	1.861.020	0	42.661	1.652.522	107.528	143.630	0	0
- amortizações	1.332.576	1.210	26.346	172.219	0	60.634	226.532	845.634	1.302.714	0	29.862	1.156.765	75.270	100.541	0	0
- encargos	571.104	519	11.291	73.808	0	25.986	97.085	362.415	558.306	0	12.798	495.757	32.258	43.089	0	0
Amazonas	6.643.071	502	664.118	682.701	0	453.926	3.034.397	1.807.428	4.941.451	0	1.701.620	5.142.141	291.081	190.595	16.327	1.002.928
- amortizações	4.650.150	351	464.882	477.891	0	317.748	2.124.078	1.265.200	3.459.016	0	1.191.134	3.599.498	203.757	133.416	11.429	702.049
- encargos	1.992.921	151	199.235	204.810	0	136.178	910.319	542.228	1.482.435	0	510.486	1.542.642	87.324	57.178	4.898	300.878
Pará	14.265.985	106.534	521.789	1.413.431	0	918.233	7.499.440	3.806.558	9.906.658	0	4.359.327	13.396.678	637.366	84.736	116.808	30.396
- amortizações	9.986.189	74.574	365.252	989.402	0	642.763	5.249.608	2.664.591	6.934.660	0	3.051.529	9.377.675	446.156	59.315	81.766	21.277
- encargos	4.279.795	31.960	156.537	424.029	0	275.470	2.249.832	1.141.967	2.971.997	0	1.307.798	4.019.003	191.210	25.421	35.043	9.119
Rondônia	4.414.771	122.617	209.951	1.162.944	0	286.785	1.381.072	1.251.402	3.185.180	0	1.229.591	3.628.608	654.996	131.168	0	0
- amortizações	3.090.340	85.832	146.966	814.061	0	200.750	966.750	875.981	2.229.626	0	860.714	2.540.026	458.497	91.817	0	0
- encargos	1.324.431	36.785	62.985	348.883	0	86.036	414.322	375.421	955.554	0	368.877	1.088.582	196.499	39.350	0	0
Roraima	9.016.254	77.010	92.757	382.974	0	7.413.470	475.707	574.336	6.844.357	0	2.171.897	8.864.987	151.267	0	0	0
- amortizações	6.311.378	53.907	64.930	268.082	0	5.189.429	332.995	402.035	4.791.050	0	1.520.328	6.205.491	105.887	0	0	0
- encargos	2.704.876	23.103	27.827	114.892	0	2.224.041	142.712	172.301	2.053.307	0	651.569	2.659.496	45.380	0	0	0
Tocantins	3.474.508	140.857	56.638	573.294	0	362.861	1.239.598	1.101.262	2.482.908	0	991.601	3.266.434	124.091	83.983	0	0
- amortizações	2.432.156	98.600	39.646	401.305	0	254.002	867.718	770.883	1.738.035	0	694.120	2.286.504	86.864	58.788	0	0
- encargos	1.042.353	42.257	16.991	171.988	0	108.858	371.879	330.379	744.872	0	297.480	979.930	37.227	25.195	0	0
Região Nordeste	**123.891.610**	**556.000**	**7.002.586**	**18.734.529**	**0**	**18.351.027**	**48.828.523**	**30.418.944**	**79.161.895**	**0**	**44.729.715**	**108.738.505**	**8.326.338**	**4.418.863**	**1.506.350**	**901.553**
- amortizações	86.724.127	389.200	4.901.811	13.114.170	0	12.845.719	34.179.966	21.293.261	55.413.326	0	31.310.801	76.116.954	5.828.436	3.093.204	1.054.445	631.087
- encargos	37.167.483	166.800	2.100.776	5.620.359	0	5.505.308	14.648.557	9.125.683	23.748.568	0	13.418.915	32.621.552	2.497.901	1.325.659	451.905	270.466
Alagoas	10.241.834	20.852	414.153	1.070.975	0	676.474	5.081.165	2.978.214	5.617.182	0	4.624.653	9.423.140	584.821	233.873	0	0
- amortizações	7.169.284	14.596	289.907	749.683	0	473.532	3.556.816	2.084.750	3.932.027	0	3.237.257	6.596.198	409.375	163.711	0	0
- encargos	3.072.550	6.256	124.246	321.293	0	202.942	1.524.350	893.464	1.685.154	0	1.387.396	2.826.942	175.446	70.162	0	0
Bahia	32.824.358	298.635	2.012.487	5.793.109	0	3.481.218	12.754.614	8.484.296	23.209.533	0	9.614.825	28.785.182	1.963.556	1.337.068	153.227	585.326
- amortizações	22.977.051	209.045	1.408.741	4.055.176	0	2.436.852	8.928.230	5.939.007	16.246.673	0	6.730.378	20.149.627	1.374.489	935.947	107.259	409.728
- encargos	9.847.308	89.591	603.746	1.737.933	0	1.044.365	3.826.384	2.545.289	6.962.860	0	2.884.448	8.635.554	589.067	401.120	45.968	175.598
Ceará	19.644.381	47.176	1.120.926	3.321.290	0	6.232.896	4.669.096	4.252.998	13.409.892	0	6.234.488	18.126.760	1.068.680	327.765	121.176	0
- amortizações	13.751.067	33.023	784.648	2.324.903	0	4.363.027	3.268.367	2.977.099	9.386.925	0	4.364.142	12.688.732	748.076	229.435	84.823	0
- encargos	5.893.314	14.153	336.278	996.387	0	1.869.869	1.400.729	1.275.899	4.022.968	0	1.870.347	5.438.028	320.604	98.329	36.353	0
Maranhão	10.624.208	30.941	335.892	1.662.378	0	635.825	5.339.904	2.619.268	6.929.482	0	3.694.727	9.664.622	717.382	161.233	80.971	0
- amortizações	7.436.946	21.658	235.125	1.163.665	0	445.078	3.737.933	1.833.488	4.850.637	0	2.586.309	6.765.236	502.167	112.863	56.680	0
- encargos	3.187.262	9.282	100.768	498.713	0	190.748	1.601.971	785.780	2.078.845	0	1.108.418	2.899.387	215.215	48.370	24.291	0
Paraíba	9.097.595	19.545	726.364	1.706.972	0	830.529	3.502.387	2.311.798	4.650.934	0	4.446.661	7.519.348	822.968	664.883	90.396	0
- amortizações	6.368.316	13.681	508.455	1.194.880	0	581.370	2.451.671	1.618.259	3.255.654	0	3.112.663	5.263.543	576.078	465.418	63.277	0
- encargos	2.729.278	5.863	217.909	512.092	0	249.159	1.050.716	693.539	1.395.280	0	1.333.998	2.255.804	246.890	199.465	27.119	0
Pernambuco	18.018.330	33.747	854.515	2.335.808	0	3.495.053	7.096.022	4.203.185	11.200.368	0	6.817.962	14.903.061	1.308.467	478.289	1.056.300	272.212
- amortizações	12.612.831	23.623	598.161	1.635.065	0	2.446.537	4.967.215	2.942.229	7.840.258	0	4.772.573	10.432.143	915.927	334.802	739.410	190.548
- encargos	5.405.499	10.124	256.355	700.742	0	1.048.516	2.128.807	1.260.955	3.360.110	0	2.045.389	4.470.918	392.540	143.487	316.890	81.664
Piauí	5.393.906	75.866	216.669	1.019.110	0	587.384	1.656.366	1.838.512	3.812.906	0	1.581.000	4.737.575	446.934	162.817	2.565	44.015
- amortizações	3.775.734	53.106	151.668	713.377	0	411.169	1.159.456	1.286.958	2.669.034	0	1.106.700	3.316.303	312.853	113.972	1.796	30.811
- encargos	1.618.172	22.760	65.001	305.733	0	176.215	496.910	551.554	1.143.872	0	474.300	1.421.273	134.080	48.845	770	13.205
Rio Grande do Norte	9.911.037	15.096	824.087	1.106.405	0	1.186.669	4.701.773	2.077.008	5.254.258	0	4.656.779	8.469.400	739.330	702.307	0	0
- amortizações	6.937.726	10.567	576.861	774.483	0	830.668	3.291.241	1.453.906	3.677.981	0	3.259.746	5.928.580	517.531	491.615	0	0
- encargos	2.973.311	4.529	247.226	331.921	0	356.001	1.410.532	623.102	1.576.277	0	1.397.034	2.540.820	221.799	210.692	0	0
Sergipe	8.135.960	14.144	497.493	718.483	0	1.224.979	4.027.197	1.653.664	5.077.340	0	3.058.620	7.109.417	674.200	350.628	1.716	0
- amortizações	5.695.172	9.900	348.245	502.938	0	857.485	2.819.038	1.157.565	3.554.138	0	2.141.034	4.976.592	471.940	245.440	1.201	0
- encargos	2.440.788	4.243	149.248	215.545	0	367.494	1.208.159	496.099	1.523.202	0	917.586	2.132.825	202.260	105.188	515	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**492.490.515**	**2.989.353**	**55.736.896**	**36.273.613**	**0**	**154.059.539**	**144.868.614**	**98.562.501**	**365.069.750**	**0**	**127.420.765**	**396.556.324**	**10.840.402**	**4.305.444**	**3.053.168**	**77.735.177**
- amortizações	344.743.360	2.092.547	39.015.827	25.391.529	0	107.841.678	101.408.030	68.993.750	255.548.825	0	89.194.535	277.589.426	7.588.282	3.013.811	2.137.217	54.414.624
- encargos	147.747.154	896.806	16.721.069	10.882.084	0	46.217.862	43.460.584	29.568.750	109.520.925	0	38.226.229	118.966.897	3.252.121	1.291.633	915.950	23.320.553
Espírito Santo	12.932.042	100.259	781.860	2.354.736	0	1.341.251	5.158.030	3.195.906	9.330.791	0	3.601.251	11.628.778	1.027.983	171.970	103.311	0
- amortizações	9.052.429	70.181	547.302	1.648.315	0	938.875	3.610.621	2.237.134	6.531.554	0	2.520.876	8.140.144	719.588	120.379	72.317	0
- encargos	3.879.613	30.078	234.558	706.421	0	402.375	1.547.409	958.772	2.799.237	0	1.080.375	3.488.633	308.395	51.591	30.993	0
Minas Gerais	109.886.676	1.869.460	7.257.568	15.839.326	0	20.876.924	25.150.624	38.892.774	78.387.073	0	31.499.603	95.608.998	5.619.395	2.726.650	1.656.084	4.275.549
- amortizações	76.920.673	1.308.622	5.080.297	11.087.528	0	14.613.847	17.605.436	27.224.942	54.870.951	0	22.049.722	66.926.298	3.933.577	1.908.655	1.159.259	2.992.884
- encargos	32.966.003	560.838	2.177.270	4.751.798	0	6.263.077	7.545.187	11.667.832	23.516.122	0	9.449.881	28.682.699	1.685.819	817.995	496.825	1.282.665
Rio de Janeiro	141.220.072	48.980	1.158.752	5.152.919	0	81.521.372	38.934.041	14.404.009	111.179.287	0	30.040.785	123.898.364	1.770.572	295.898	482.552	14.772.686
- amortizações	98.854.050	34.286	811.126	3.607.043	0	57.064.960	27.253.829	10.082.806	77.825.501	0	21.028.549	86.728.855	1.239.400	207.129	337.786	10.340.880
- encargos	42.366.022	14.694	347.626	1.545.876	0	24.456.412	11.680.212	4.321.203	33.353.786	0	9.012.235	37.169.509	531.172	88.769	144.766	4.431.806
São Paulo	228.451.725	970.654	46.538.716	12.926.632	0	50.319.993	75.625.919	42.069.811	166.172.599	0	62.279.126	165.420.184	2.422.452	1.110.926	811.221	58.686.942
- amortizações	159.916.208	679.458	32.577.101	9.048.642	0	35.223.995	52.938.143	29.448.868	116.320.819	0	43.595.388	115.794.129	1.695.716	777.648	567.855	41.080.860
- encargos	68.535.518	291.196	13.961.615	3.877.989	0	15.095.998	22.687.776	12.620.943	49.851.780	0	18.683.738	49.626.055	726.736	333.278	243.366	17.606.083
Região Sul	**122.746.082**	**3.036.277**	**13.470.415**	**20.653.695**	**0**	**11.820.837**	**42.885.170**	**30.879.688**	**75.484.506**	**0**	**47.261.576**	**105.440.557**	**9.787.802**	**3.346.339**	**1.732.088**	**2.439.296**
- amortizações	85.922.257	2.125.394	9.429.291	14.457.586	0	8.274.586	30.019.619	21.615.781	52.839.154	0	33.083.103	73.808.390	6.851.461	2.342.438	1.212.461	1.707.507
- encargos	36.823.825	910.883	4.041.125	6.196.108	0	3.546.251	12.865.551	9.263.906	22.645.352	0	14.178.473	31.632.167	2.936.340	1.003.902	519.626	731.789
Paraná	44.660.622	751.330	3.778.454	7.960.812	0	3.639.780	15.831.751	12.698.495	26.933.943	0	17.726.679	39.788.064	3.007.070	1.152.538	525.348	187.602
- amortizações	31.262.435	525.931	2.644.918	5.572.568	0	2.547.846	11.082.226	8.888.947	18.853.760	0	12.408.675	27.851.645	2.104.949	806.777	367.744	131.321
- encargos	13.398.187	225.399	1.133.536	2.388.244	0	1.091.934	4.749.525	3.809.549	8.080.183	0	5.318.004	11.936.419	902.121	345.761	157.604	56.281
Rio Grande do Sul	48.735.796	1.513.949	5.070.109	6.310.886	0	6.631.991	18.012.841	11.196.021	30.295.935	0	18.439.862	41.603.293	3.691.904	883.492	529.433	2.027.673
- amortizações	34.115.057	1.059.764	3.549.076	4.417.620	0	4.642.394	12.608.989	7.837.215	21.207.154	0	12.907.903	29.122.305	2.584.333	618.445	370.603	1.419.371
- encargos	14.620.739	454.185	1.521.033	1.893.266	0	1.989.597	5.403.852	3.358.806	9.088.780	0	5.531.958	12.480.988	1.107.571	265.048	158.830	608.302
Santa Catarina	29.349.664	770.998	4.621.853	6.381.998	0	1.549.066	9.040.578	6.985.172	18.254.628	0	11.095.035	24.049.199	3.088.827	1.310.309	677.306	224.021
- amortizações	20.544.765	539.699	3.235.297	4.467.398	0	1.084.346	6.328.404	4.889.620	12.778.240	0	7.766.525	16.834.440	2.162.179	917.216	474.114	156.815
- encargos	8.804.899	231.299	1.386.556	1.914.599	0	464.720	2.712.173	2.095.551	5.476.389	0	3.328.511	7.214.760	926.648	393.093	203.192	67.206
Região Centro Oeste	**79.706.110**	**2.169.305**	**2.850.361**	**6.052.983**	**0**	**18.930.316**	**36.282.416**	**13.420.728**	**51.744.068**	**0**	**27.962.041**	**70.351.716**	**3.437.840**	**1.587.865**	**1.993.663**	**2.335.027**
- amortizações	55.794.277	1.518.513	1.995.253	4.237.088	0	13.251.221	25.397.691	9.394.510	36.220.848	0	19.573.429	49.246.201	2.406.488	1.111.506	1.395.564	1.634.519
- encargos	23.911.833	650.791	855.108	1.815.895	0	5.679.095	10.884.725	4.026.218	15.523.221	0	8.388.612	21.105.515	1.031.352	476.360	598.099	700.508
Distrito Federal	30.952.207	45.135	740.390	1.358.080	0	12.328.120	15.851.291	629.191	24.358.671	0	6.593.536	27.429.294	799.536	464.882	199.668	2.058.827
- amortizações	21.666.545	31.594	518.273	950.656	0	8.629.684	11.095.904	440.434	17.051.070	0	4.615.475	19.200.506	559.675	325.417	139.767	1.441.179
- encargos	9.285.662	13.540	222.117	407.424	0	3.698.436	4.755.387	188.757	7.307.601	0	1.978.061	8.228.788	239.861	139.465	59.900	617.648
Goiás	29.368.905	1.162.632	1.484.360	2.664.859	0	3.999.067	11.940.090	8.117.897	15.909.691	0	13.459.214	25.105.330	1.834.369	827.298	1.565.790	36.117
- amortizações	20.558.234	813.842	1.039.052	1.865.401	0	2.799.347	8.358.063	5.682.528	11.136.784	0	9.421.450	17.573.731	1.284.059	579.108	1.096.053	25.282
- encargos	8.810.672	348.790	445.308	799.458	0	1.199.720	3.582.027	2.435.369	4.772.907	0	4.037.764	7.531.599	550.311	248.189	469.737	10.835
Mato Grosso	10.741.888	621.078	396.946	844.156	0	1.900.733	4.645.442	2.333.533	6.436.979	0	4.304.909	9.790.189	403.487	280.735	34.513	232.965
- amortizações	7.519.322	434.754	277.862	590.909	0	1.330.513	3.251.810	1.633.473	4.505.885	0	3.013.437	6.853.132	282.441	196.514	24.159	163.075
- encargos	3.222.566	186.323	119.084	253.247	0	570.220	1.393.633	700.060	1.931.094	0	1.291.473	2.937.057	121.046	84.220	10.354	69.889
Mato Grosso do Sul	8.643.109	340.460	228.665	1.185.889	0	702.396	3.845.592	2.340.106	5.038.728	0	3.604.382	8.026.902	400.447	14.951	193.691	7.117
- amortizações	6.050.176	238.322	160.066	830.123	0	491.677	2.691.915	1.638.075	3.527.109	0	2.523.067	5.618.832	280.313	10.466	135.584	4.982
- encargos	2.592.933	102.138	68.600	355.767	0	210.719	1.153.678	702.032	1.511.618	0	1.081.314	2.408.071	120.134	4.485	58.107	2.135
Total	**861.051.308**	**9.226.569**	**80.856.921**	**86.567.817**	**0**	**213.030.497**	**287.704.990**	**183.664.514**	**602.800.403**	**0**	**258.250.904**	**719.088.165**	**34.524.030**	**14.568.402**	**8.426.333**	**84.444.377**
- amortizações	602.735.915	6.458.599	56.599.845	60.597.472	0	149.121.348	201.393.493	128.565.160	421.960.282	0	180.775.633	503.361.716	24.166.821	10.197.882	5.898.433	59.111.064
- encargos	258.315.392	2.767.971	24.257.076	25.970.345	0	63.909.149	86.311.497	55.099.354	180.840.121	0	77.475.271	215.726.450	10.357.209	4.370.521	2.527.900	25.333.313

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**39.394**	**0**	**38.994**	**0**	**399**	**0**	**0**	**0**	**2.137**	**0**	**37.257**	**0**	**0**	**0**	**0**	**39.394**
- amortizações	39.394	0	38.994	0	399	0	0	0	2.137	0	37.257	0	0	0	0	39.394
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.483	0	8.083	0	399	0	0	0	2.137	0	6.346	0	0	0	0	8.483
- amortizações	8.483	0	8.083	0	399	0	0	0	2.137	0	6.346	0	0	0	0	8.483
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	30.911	0	30.911	0	0	0	0	0	0	0	30.911	0	0	0	0	30.911
- amortizações	30.911	0	30.911	0	0	0	0	0	0	0	30.911	0	0	0	0	30.911
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**138.411**	**187**	**86.253**	**0**	**705**	**46.031**	**5.235**	**0**	**53.131**	**0**	**85.280**	**24.556**	**488**	**14.272**	**0**	**99.094**
- amortizações	138.411	187	86.253	0	705	46.031	5.235	0	53.131	0	85.280	24.556	488	14.272	0	99.094
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	597	0	488	0	109	0	0	0	109	0	488	0	488	0	0	109
- amortizações	597	0	488	0	109	0	0	0	109	0	488	0	488	0	0	109
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	73.287	0	37.777	0	493	29.782	5.235	0	5.083	0	68.204	13.075	0	8.231	0	51.980
- amortizações	73.287	0	37.777	0	493	29.782	5.235	0	5.083	0	68.204	13.075	0	8.231	0	51.980
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.067	0	12.067	0	0	0	0	0	1.186	0	10.881	299	0	6.041	0	5.727
- amortizações	12.067	0	12.067	0	0	0	0	0	1.186	0	10.881	299	0	6.041	0	5.727
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324
- amortizações	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	46.551	0	35.921	0	103	10.527	0	0	46.038	0	513	10.995	0	0	0	35.556
- amortizações	46.551	0	35.921	0	103	10.527	0	0	46.038	0	513	10.995	0	0	0	35.556
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.585	187	0	0	0	4.399	0	0	716	0	3.869	187	0	0	0	4.399
- amortizações	4.585	187	0	0	0	4.399	0	0	716	0	3.869	187	0	0	0	4.399
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.404.046**	**48.288**	**880.045**	**94.383**	**16.662**	**285.612**	**50.016**	**29.040**	**224.566**	**0**	**1.179.479**	**127.591**	**56.582**	**123.102**	**46.502**	**1.050.268**
- amortizações	1.404.046	48.288	880.045	94.383	16.662	285.612	50.016	29.040	224.566	0	1.179.479	127.591	56.582	123.102	46.502	1.050.268
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.548	0	1.548	0	0	0	0	0	0	0	1.548	0	0	0	0	1.548
- amortizações	1.548	0	1.548	0	0	0	0	0	0	0	1.548	0	0	0	0	1.548
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	119.557	0	102.589	688	5.388	10.893	0	0	24.447	0	95.110	20.527	30.586	9.033	1.183	58.228
- amortizações	119.557	0	102.589	688	5.388	10.893	0	0	24.447	0	95.110	20.527	30.586	9.033	1.183	58.228
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	320.137	0	154.797	74.662	5.524	47.259	28.128	9.767	42.267	0	277.871	2.383	126	7.651	10.194	299.783
- amortizações	320.137	0	154.797	74.662	5.524	47.259	28.128	9.767	42.267	0	277.871	2.383	126	7.651	10.194	299.783
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	962.803	48.288	621.110	19.033	5.750	227.461	21.888	19.273	157.852	0	804.950	104.681	25.870	106.418	35.126	690.708
- amortizações	962.803	48.288	621.110	19.033	5.750	227.461	21.888	19.273	157.852	0	804.950	104.681	25.870	106.418	35.126	690.708
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**793.050**	**15.299**	**703.589**	**1.227**	**17.995**	**47.338**	**4.580**	**3.023**	**94.620**	**0**	**698.430**	**13.770**	**21.865**	**48.853**	**73.652**	**634.910**
- amortizações	793.050	15.299	703.589	1.227	17.995	47.338	4.580	3.023	94.620	0	698.430	13.770	21.865	48.853	73.652	634.910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	164.386	8.421	132.685	0	437	18.021	4.580	242	13.714	0	150.672	13.770	7.638	8.523	18.378	116.078
- amortizações	164.386	8.421	132.685	0	437	18.021	4.580	242	13.714	0	150.672	13.770	7.638	8.523	18.378	116.078
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	326.103	6.878	281.718	1.173	12.597	23.423	0	314	50.150	0	275.953	0	6.775	31.810	27.999	259.519
- amortizações	326.103	6.878	281.718	1.173	12.597	23.423	0	314	50.150	0	275.953	0	6.775	31.810	27.999	259.519
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	302.561	0	289.186	53	4.961	5.894	0	2.467	30.755	0	271.806	0	7.453	8.520	27.274	259.313
- amortizações	302.561	0	289.186	53	4.961	5.894	0	2.467	30.755	0	271.806	0	7.453	8.520	27.274	259.313
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**25.367**	**956**	**16.005**	**0**	**116**	**6.585**	**1.705**	**0**	**1.072**	**0**	**24.295**	**0**	**0**	**7.540**	**0**	**17.827**
- amortizações	25.367	956	16.005	0	116	6.585	1.705	0	1.072	0	24.295	0	0	7.540	0	17.827
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	3.410	0	0
- amortizações	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	3.410	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	21.957	956	16.005	0	116	3.175	1.705	0	1.072	0	20.885	0	0	4.131	0	17.827
- amortizações	21.957	956	16.005	0	116	3.175	1.705	0	1.072	0	20.885	0	0	4.131	0	17.827
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.400.267**	**64.729**	**1.724.886**	**95.610**	**35.877**	**385.566**	**61.535**	**32.063**	**375.525**	**0**	**2.024.742**	**165.917**	**78.936**	**193.768**	**120.154**	**1.841.493**
- amortizações	2.400.267	64.729	1.724.886	95.610	35.877	385.566	61.535	32.063	375.525	0	2.024.742	165.917	78.936	193.768	120.154	1.841.493
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**240.364.502**	**5.189.005**	**3.489.712**	**6.063.670**	**4.081.831**	**189.554.005**	**18.272.502**	**13.713.777**	**217.999.798**	**6.962.593**	**15.402.112**	**201.361.842**	**20.161.817**	**3.058.419**	**3.656.106**	**12.126.319**
- amortizações	219.199.378	4.048.024	2.588.832	4.793.044	3.314.629	181.203.754	12.790.751	10.460.345	202.820.588	4.868.347	11.510.443	184.693.908	18.884.313	2.572.340	3.492.378	9.556.438
- encargos	21.165.124	1.140.982	900.881	1.270.626	767.202	8.350.251	5.481.751	3.253.432	15.179.209	2.094.246	3.891.669	16.667.934	1.277.504	486.078	163.728	2.569.881
Acre	23.850.995	239.402	176.349	349.177	66.121	21.330.960	842.133	846.854	23.085.872	310.230	454.893	20.793.459	2.023.760	310.241	389.718	333.817
- amortizações	22.423.123	182.712	130.669	273.283	54.344	20.532.318	589.493	660.304	21.863.504	216.427	343.192	19.610.065	1.918.999	246.304	376.417	271.339
- encargos	1.427.872	56.689	45.680	75.894	11.777	798.643	252.640	186.549	1.222.368	93.803	111.701	1.183.394	104.761	63.937	13.301	62.479
Amapá	16.753.071	31.038	52.856	291.864	64.758	14.564.624	551.025	1.196.906	16.242.121	223.669	287.281	14.536.990	1.246.394	216.088	250.756	502.844
- amortizações	15.415.076	19.092	36.405	228.360	55.768	13.793.766	385.718	895.967	15.039.699	153.952	221.425	13.429.171	1.179.149	176.031	242.639	388.086
- encargos	1.337.995	11.946	16.451	63.504	8.990	770.857	165.308	300.939	1.202.421	69.718	65.856	1.107.818	67.245	40.057	8.117	114.757
Amazonas	31.887.995	52.636	736.584	626.769	346.876	24.313.445	3.579.665	2.232.020	28.575.870	731.728	2.580.397	25.471.547	3.333.082	566.516	474.658	2.042.193
- amortizações	28.779.206	39.651	537.598	494.161	293.879	23.251.154	2.505.766	1.656.996	26.284.008	524.946	1.970.251	23.016.898	3.179.027	479.419	445.563	1.658.299
- encargos	3.108.790	12.984	198.986	132.607	52.997	1.062.291	1.073.900	575.024	2.291.862	206.781	610.146	2.454.649	154.055	87.096	29.095	383.894
Pará	76.726.223	1.579.870	1.676.781	2.233.365	2.023.479	55.545.954	8.608.643	5.058.132	66.550.347	2.943.865	7.232.012	61.941.582	6.941.374	889.583	1.074.725	5.878.959
- amortizações	68.511.752	1.149.384	1.267.813	1.815.810	1.621.578	52.801.086	6.026.050	3.830.031	61.128.856	2.063.146	5.319.749	55.645.484	6.500.087	779.594	1.016.592	4.569.994
- encargos	8.214.471	430.485	408.968	417.555	401.901	2.744.867	2.582.593	1.228.101	5.421.491	880.718	1.912.262	6.296.098	441.287	109.989	58.132	1.308.965
Rondônia	43.233.608	1.257.743	539.090	1.456.349	993.304	35.530.398	1.820.668	1.636.057	39.492.118	1.739.622	2.001.868	36.094.844	3.316.910	536.029	668.808	2.617.017
- amortizações	39.912.708	1.019.492	384.160	1.102.906	783.790	34.044.818	1.274.467	1.303.074	37.203.380	1.215.655	1.493.673	33.792.566	3.010.262	419.767	646.485	2.043.628
- encargos	3.320.900	238.250	154.930	353.443	209.515	1.485.580	546.200	332.983	2.288.738	523.967	508.195	2.302.278	306.647	116.262	22.324	573.389
Roraima	13.747.220	288.541	79.985	231.123	40.388	12.219.740	449.320	438.123	13.141.854	80.178	525.188	12.581.459	774.423	78.111	223.266	89.960
- amortizações	12.796.292	216.054	57.346	172.182	33.046	11.663.390	314.524	339.751	12.350.887	57.439	387.965	11.711.478	720.825	65.251	216.104	82.635
- encargos	950.928	72.487	22.639	58.941	7.342	556.350	134.796	98.372	790.967	22.738	137.223	869.982	53.599	12.861	7.163	7.324
Tocantins	34.165.390	1.739.777	228.067	875.023	546.905	26.048.885	2.421.048	2.305.685	30.911.615	933.303	2.320.472	29.941.961	2.525.875	461.851	574.174	661.529
- amortizações	31.361.220	1.421.637	174.841	706.341	472.225	25.117.222	1.694.733	1.774.221	28.950.252	636.781	1.774.186	27.488.247	2.375.964	405.974	548.578	542.456
- encargos	2.804.170	318.140	53.227	168.682	74.680	931.663	726.314	531.464	1.961.363	296.521	546.286	2.453.714	149.910	55.876	25.596	119.073
Região Nordeste	**703.088.213**	**7.598.335**	**14.438.990**	**19.717.587**	**4.321.639**	**535.978.444**	**82.328.067**	**38.705.150**	**624.295.651**	**11.540.097**	**67.252.464**	**600.433.280**	**54.828.203**	**12.639.836**	**11.084.468**	**24.102.426**
- amortizações	634.922.918	6.340.452	10.955.342	15.420.149	3.706.395	511.470.364	57.630.998	29.399.219	577.911.116	8.804.567	48.207.235	543.619.036	51.234.867	10.915.426	10.394.093	18.759.496
- encargos	68.165.294	1.257.883	3.483.648	4.297.439	615.245	24.508.080	24.697.069	9.305.931	46.384.536	2.735.530	19.045.229	56.814.244	3.593.335	1.724.410	690.375	5.342.930
Alagoas	35.021.851	307.333	600.668	923.982	142.814	23.290.782	6.816.665	2.939.606	29.318.667	368.364	5.334.821	30.878.170	2.736.754	520.321	431.728	454.878
- amortizações	30.814.112	253.221	441.920	710.607	124.090	22.342.213	4.771.666	2.170.395	26.765.590	282.986	3.765.536	27.050.930	2.541.697	445.337	416.174	359.974
- encargos	4.207.740	54.112	158.748	213.375	18.725	948.569	2.045.000	769.211	2.553.077	85.378	1.569.284	3.827.240	195.057	74.985	15.553	94.904
Bahia	187.522.227	3.148.909	4.137.295	6.672.389	1.487.278	142.399.594	18.977.850	10.698.912	169.692.186	3.145.532	14.684.509	159.047.362	15.289.914	3.335.001	2.805.480	7.044.471
- amortizações	169.832.915	2.589.735	3.115.106	5.175.091	1.282.758	136.187.041	13.285.846	8.197.337	156.770.190	2.393.216	10.669.509	144.634.325	14.242.530	2.791.515	2.684.620	5.479.925
- encargos	17.689.312	559.173	1.022.189	1.497.298	204.520	6.212.552	5.692.004	2.501.575	12.921.997	752.316	4.015.000	14.413.037	1.047.384	543.486	120.860	1.564.546
Ceará	115.799.978	602.104	2.379.864	2.938.839	700.116	94.781.013	9.230.686	5.167.357	103.825.119	1.943.461	10.031.399	99.153.355	9.844.222	1.467.770	1.714.145	3.620.487
- amortizações	104.517.321	489.864	1.812.006	2.301.202	591.584	88.966.319	6.461.480	3.894.867	95.886.727	1.477.833	7.152.761	89.517.943	9.322.386	1.299.779	1.626.609	2.750.604
- encargos	11.282.657	112.241	567.858	637.636	108.532	5.814.694	2.769.206	1.272.490	7.938.392	465.627	2.878.638	9.635.412	521.836	167.992	87.535	869.883
Maranhão	61.342.210	1.249.686	1.213.444	1.999.143	433.684	45.175.626	7.835.231	3.435.395	53.992.701	1.327.112	6.022.396	51.365.535	5.011.991	1.060.370	917.928	2.986.386
- amortizações	55.342.587	1.054.738	932.712	1.576.088	373.344	43.227.786	5.484.662	2.693.258	49.939.191	1.011.035	4.392.360	46.534.632	4.680.171	945.709	870.003	2.312.073
- encargos	5.999.622	194.948	280.731	423.055	60.341	1.947.841	2.350.569	742.137	4.053.510	316.076	1.630.036	4.830.903	331.820	114.661	47.926	674.313
Paraíba	51.964.866	215.044	720.580	1.311.602	203.292	38.213.318	8.427.910	2.873.120	44.710.681	491.281	6.762.904	45.944.204	3.563.632	786.998	763.264	906.767
- amortizações	46.783.663	183.787	544.234	1.034.070	172.924	36.772.928	5.899.537	2.176.182	41.630.683	374.752	4.778.228	41.365.153	3.324.081	632.337	725.299	736.792
- encargos	5.181.203	31.257	176.346	277.531	30.368	1.440.390	2.528.373	696.938	3.079.999	116.529	1.984.676	4.579.051	239.550	154.661	37.965	169.975
Pernambuco	106.125.109	769.133	3.698.794	2.780.937	718.877	80.315.198	12.322.562	5.519.609	93.343.681	2.265.309	10.516.119	87.279.417	8.626.456	2.880.677	2.294.693	5.043.866
- amortizações	95.748.691	656.874	2.857.526	2.199.902	626.861	76.596.854	8.625.793	4.184.882	86.469.735	1.728.025	7.550.932	79.108.920	8.055.120	2.620.913	2.000.221	3.963.517
- encargos	10.376.418	112.259	841.268	581.035	92.016	3.718.344	3.696.769	1.334.728	6.873.946	537.284	2.965.187	8.170.497	571.336	259.763	294.472	1.080.349
Piauí	40.697.789	622.836	412.511	1.339.315	198.322	31.177.326	4.550.921	2.396.560	36.761.380	789.591	3.146.818	34.720.402	3.107.835	713.295	643.591	1.512.666
- amortizações	36.897.704	517.859	308.600	1.047.667	166.839	29.839.191	3.185.645	1.831.904	34.015.771	599.011	2.282.922	31.588.487	2.893.516	624.578	608.034	1.183.090
- encargos	3.800.085	104.978	103.911	291.648	31.482	1.338.135	1.365.276	564.655	2.745.609	190.580	863.896	3.131.916	214.319	88.717	35.558	329.576
Rio Grande do Norte	74.046.464	178.169	710.359	1.029.844	249.415	60.280.113	7.747.534	3.851.030	66.470.703	845.209	6.730.552	64.893.643	4.562.970	1.293.709	1.112.324	2.183.817
- amortizações	67.964.628	148.768	531.781	829.855	208.075	57.927.312	5.423.274	2.895.564	62.547.372	645.726	4.771.530	59.791.194	4.305.580	1.083.578	1.075.991	1.708.286
- encargos	6.081.835	29.401	178.579	199.989	41.340	2.352.801	2.324.260	955.465	3.923.331	199.482	1.959.022	5.102.449	257.389	210.132	36.333	475.532
Sergipe	30.567.718	505.120	565.475	721.538	187.842	20.345.475	6.418.709	1.823.560	26.180.532	364.240	4.022.946	27.151.193	2.084.430	581.694	401.314	349.088
- amortizações	27.021.297	445.607	411.457	545.667	159.920	19.610.720	4.493.096	1.354.829	23.885.856	291.983	2.843.457	24.027.453	1.869.787	471.681	387.141	265.235
- encargos	3.546.422	59.513	154.018	175.871	27.921	734.755	1.925.613	468.731	2.294.676	72.257	1.179.489	3.123.739	214.643	110.014	14.173	83.853

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**2.418.104.126**	**459.032.663**	**54.572.203**	**34.113.085**	**68.443.679**	**1.521.721.777**	**194.361.501**	**85.859.218**	**2.065.424.241**	**30.399.047**	**322.280.838**	**2.070.363.261**	**120.106.524**	**19.650.496**	**30.245.265**	**177.738.579**
- amortizações	2.086.675.075	324.687.683	43.713.225	27.056.022	62.415.412	1.426.907.308	136.060.454	65.834.971	1.826.578.227	26.674.975	233.421.873	1.772.709.206	114.195.951	17.895.383	28.341.086	153.533.449
- encargos	331.429.051	134.344.980	10.858.978	7.057.062	6.028.267	94.814.469	58.301.047	20.024.247	238.846.014	3.724.071	88.858.965	297.654.055	5.910.574	1.755.113	1.904.179	24.205.130
Espírito Santo	68.734.375	856.679	928.858	1.570.242	849.552	54.799.580	5.811.327	3.918.136	63.677.581	428.446	4.628.348	59.489.990	5.326.758	1.065.624	1.145.352	1.706.651
- amortizações	63.079.781	748.046	740.331	1.218.615	736.635	52.617.259	4.067.929	2.950.967	59.331.123	331.908	3.416.750	54.573.167	4.999.425	991.271	1.085.214	1.430.704
- encargos	5.654.594	108.633	188.528	351.627	112.917	2.182.321	1.743.398	967.170	4.346.458	96.538	1.211.597	4.916.823	327.332	74.353	60.137	275.948
Minas Gerais	839.590.993	440.015.872	8.974.135	11.888.880	4.612.333	305.726.522	40.091.020	28.282.231	662.936.151	2.489.075	174.165.767	784.839.768	27.744.177	5.693.535	7.258.866	14.054.647
- amortizações	669.817.568	309.300.873	6.997.170	9.134.448	3.962.777	291.214.574	28.063.714	21.144.012	544.838.645	1.937.343	123.041.580	620.801.824	25.821.118	4.948.298	6.676.283	11.570.045
- encargos	169.773.425	130.714.999	1.976.965	2.754.432	649.556	14.511.948	12.027.306	7.138.220	118.097.505	551.732	51.124.188	164.037.944	1.923.059	745.237	582.583	2.484.602
Rio de Janeiro	498.967.489	704.930	7.944.716	7.714.900	42.805.239	375.380.477	45.492.481	18.924.745	431.611.372	18.441.808	48.914.308	395.717.915	21.098.850	2.073.221	6.279.755	73.797.747
- amortizações	437.224.642	627.448	6.325.810	5.829.814	41.176.146	337.458.946	31.849.521	13.956.957	383.155.023	17.391.345	36.678.274	343.111.035	19.934.897	1.872.036	5.832.598	66.474.077
- encargos	61.742.847	77.482	1.618.906	1.885.085	1.629.094	37.921.531	13.642.961	4.967.788	48.456.349	1.050.464	12.236.034	52.606.881	1.163.954	201.185	447.158	7.323.670
São Paulo	1.010.811.269	17.455.182	36.724.495	12.939.063	20.176.555	785.815.198	102.966.672	34.734.105	907.199.138	9.039.717	94.572.415	830.315.588	65.936.740	10.818.116	15.561.292	88.179.533
- amortizações	916.553.084	14.011.316	29.649.915	10.873.145	16.539.854	745.616.528	72.079.290	27.783.035	839.253.436	7.014.379	70.285.269	754.223.181	63.440.511	10.083.778	14.746.991	74.058.624
- encargos	94.258.185	3.443.866	7.074.579	2.065.918	3.636.701	40.198.669	30.887.382	6.951.069	67.945.701	2.025.338	24.287.146	76.092.408	2.496.229	734.338	814.301	14.120.910
Região Sul	**1.383.118.035**	**634.326.133**	**19.845.428**	**21.468.129**	**12.406.684**	**580.409.537**	**71.203.654**	**43.458.470**	**1.038.319.611**	**5.961.213**	**338.837.211**	**1.262.175.886**	**58.745.811**	**14.541.708**	**14.378.327**	**33.276.303**
- amortizações	1.131.489.575	448.261.640	15.512.696	16.463.379	10.500.870	558.106.504	49.843.765	32.800.722	886.804.212	4.628.246	240.057.117	1.021.619.511	54.446.782	12.985.597	13.201.278	29.236.408
- encargos	251.628.459	186.064.492	4.332.732	5.004.751	1.905.814	22.303.033	21.359.890	10.657.748	151.515.399	1.332.967	98.780.093	240.556.375	4.299.029	1.556.111	1.177.049	4.039.895
Paraná	795.679.918	517.128.693	7.094.744	9.423.658	4.682.653	208.450.594	28.173.589	20.725.986	542.679.951	2.294.639	250.705.327	745.614.702	22.110.658	5.356.664	5.178.606	17.419.287
- amortizações	616.680.468	364.118.982	5.580.689	7.221.759	3.990.424	200.642.048	19.722.719	15.403.848	438.227.792	1.777.925	176.674.751	570.849.174	20.567.397	4.757.791	4.742.060	15.764.045
- encargos	178.999.450	153.009.711	1.514.055	2.201.899	692.229	7.808.546	8.450.870	5.322.138	104.452.159	516.715	74.030.576	174.765.528	1.543.261	598.873	436.545	1.655.242
Rio Grande do Sul	382.628.238	113.620.984	6.600.652	5.873.997	4.172.273	212.191.273	26.359.087	13.809.972	311.303.582	1.945.559	69.379.097	344.586.742	19.024.426	4.911.296	4.996.219	9.109.555
- amortizações	327.209.392	81.145.397	5.148.575	4.518.782	3.520.036	203.861.704	18.451.361	10.563.536	276.161.164	1.513.103	49.535.124	292.865.723	17.535.427	4.476.797	4.653.173	7.678.271
- encargos	55.418.846	32.475.587	1.452.078	1.355.215	652.236	8.329.569	7.907.726	3.246.436	35.142.418	432.455	19.843.973	51.721.019	1.488.999	434.499	343.045	1.431.284
Santa Catarina	204.809.879	3.576.456	6.150.032	6.170.474	3.551.758	159.767.669	16.670.979	8.922.512	184.336.077	1.721.015	18.752.786	171.974.441	17.610.727	4.273.747	4.203.503	6.747.461
- amortizações	187.599.715	2.997.261	4.783.432	4.722.838	2.990.410	153.602.751	11.669.685	6.833.338	172.415.255	1.337.218	13.847.242	157.904.614	16.343.958	3.751.008	3.806.044	5.794.091
- encargos	17.210.164	579.194	1.366.599	1.447.637	561.348	6.164.918	5.001.294	2.089.174	11.920.822	383.797	4.905.544	14.069.827	1.266.769	522.739	397.459	953.370
Região Centro Oeste	**868.540.671**	**264.355.519**	**5.605.905**	**8.881.319**	**9.983.452**	**490.591.704**	**54.352.152**	**34.770.618**	**717.065.176**	**5.677.745**	**145.797.750**	**778.583.448**	**54.373.316**	**6.711.206**	**11.129.750**	**17.742.950**
- amortizações	744.732.291	188.993.074	4.503.738	7.413.298	9.189.464	469.679.940	38.046.948	26.905.828	636.323.609	4.967.072	103.441.609	661.354.243	51.841.079	6.112.606	10.320.622	15.103.741
- encargos	123.808.380	75.362.446	1.102.167	1.468.020	793.988	20.911.764	16.305.204	7.864.791	80.741.566	710.673	42.356.141	117.229.205	2.532.237	598.600	809.128	2.639.208
Distrito Federal	314.503.365	605.193	661.090	1.408.675	6.040.294	268.036.643	19.827.756	17.923.714	303.559.586	885.586	10.058.193	270.830.494	27.198.420	1.834.086	4.951.334	9.689.031
- amortizações	292.630.566	563.466	541.209	1.198.457	5.804.307	257.050.809	13.879.429	13.592.889	284.711.902	726.228	7.192.435	251.385.361	26.211.435	1.712.061	4.749.453	8.572.256
- encargos	21.872.800	41.728	119.881	210.218	235.987	10.985.834	5.948.327	4.330.825	18.847.684	159.358	2.865.758	19.445.133	986.986	122.024	201.882	1.116.775
Goiás	134.973.315	8.809.010	2.490.014	3.639.362	1.344.273	88.066.096	21.331.809	9.292.750	111.669.282	2.255.253	21.048.780	115.524.681	12.137.461	1.983.970	3.063.559	2.263.643
- amortizações	119.732.838	7.843.165	1.998.705	2.997.116	1.164.271	83.634.066	14.932.708	7.162.807	102.515.437	2.054.015	15.163.386	102.163.748	11.340.268	1.722.499	2.631.279	1.875.043
- encargos	15.240.477	965.845	491.309	642.245	180.002	4.432.030	6.399.101	2.129.944	9.153.845	201.237	5.885.394	13.360.933	797.193	261.471	432.280	388.600
Mato Grosso	343.593.926	251.309.691	848.524	2.041.302	1.791.810	77.055.237	6.550.622	3.996.740	233.998.678	1.384.996	108.210.252	327.574.375	9.650.675	1.646.554	1.725.193	2.997.128
- amortizações	262.852.448	177.271.762	691.088	1.756.518	1.539.478	73.712.041	4.585.435	3.296.125	185.323.078	1.206.929	76.322.440	248.123.153	9.184.925	1.490.638	1.648.105	2.405.627
- encargos	80.741.478	74.037.929	157.436	284.784	252.332	3.343.196	1.965.186	700.614	48.675.600	178.066	31.887.812	79.451.222	465.750	155.916	77.089	591.501
Mato Grosso do Sul	75.470.065	3.631.626	1.606.277	1.791.981	807.075	57.433.727	6.641.965	3.557.415	67.837.629	1.151.910	6.480.525	64.653.899	5.386.759	1.246.596	1.389.664	2.793.147
- amortizações	69.516.440	3.314.681	1.272.736	1.461.207	681.408	55.283.024	4.649.376	2.854.007	63.773.192	979.899	4.763.349	59.681.981	5.104.451	1.187.407	1.291.786	2.250.815
- encargos	5.953.625	316.944	333.541	330.773	125.667	2.150.703	1.992.590	703.408	4.064.438	172.011	1.717.176	4.971.918	282.308	59.189	97.878	542.332
Total	**5.613.215.546**	**1.370.501.655**	**97.952.239**	**90.243.790**	**99.237.285**	**3.318.255.467**	**420.517.877**	**216.507.233**	**4.663.104.477**	**60.540.695**	**889.570.374**	**4.912.917.718**	**308.215.671**	**56.601.665**	**70.493.917**	**264.986.577**
- amortizações	4.817.019.237	972.330.873	77.273.833	71.145.891	89.126.770	3.147.367.870	294.372.916	165.401.085	4.130.437.752	49.943.207	636.638.278	4.183.995.905	290.602.992	50.481.351	65.749.458	226.189.532
- encargos	796.196.309	398.170.782	20.678.406	19.097.898	10.110.516	170.887.597	126.144.961	51.106.148	532.666.724	10.597.488	252.932.097	728.921.813	17.612.679	6.120.313	4.744.459	38.797.045

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.858.475**	**342.168**	**156.666**	**176.287**	**1.183.309**	**46**	**0**	**0**	**506.869**	**1.590**	**1.350.016**	**474.145**	**400.421**	**334.255**	**135.599**	**514.055**
- amortizações	1.717.463	316.206	144.779	162.911	1.093.525	42	0	0	468.410	1.470	1.247.583	438.169	370.039	308.893	125.311	475.051
- encargos	141.013	25.962	11.887	13.376	89.784	3	0	0	38.459	121	102.433	35.976	30.382	25.362	10.289	39.004
Acre	37.750	2.787	7.987	3.818	23.159	0	0	0	11.457	32	26.262	8.344	8.712	18.319	420	1.956
- amortizações	34.886	2.576	7.381	3.528	21.402	0	0	0	10.587	30	24.269	7.711	8.051	16.929	388	1.807
- encargos	2.864	211	606	290	1.757	0	0	0	869	2	1.993	633	661	1.390	32	148
Amapá	48.723	1.506	490	7.787	38.940	0	0	0	11.250	35	37.438	6.601	5.682	14.312	1.965	20.164
- amortizações	45.026	1.392	452	7.196	35.985	0	0	0	10.397	32	34.597	6.100	5.251	13.226	1.816	18.634
- encargos	3.697	114	37	591	2.955	0	0	0	854	3	2.841	501	431	1.086	149	1.530
Amazonas	228.432	158	21.665	29.345	177.264	0	0	0	63.756	236	164.441	24.895	46.871	56.949	17.495	82.223
- amortizações	211.100	146	20.021	27.119	163.814	0	0	0	58.918	218	151.964	23.007	43.314	52.628	16.167	75.984
- encargos	17.332	12	1.644	2.227	13.450	0	0	0	4.837	18	12.477	1.889	3.556	4.321	1.327	6.239
Pará	689.921	92.211	74.424	72.903	450.384	0	0	0	186.865	576	502.481	154.747	137.985	121.966	52.559	222.664
- amortizações	637.573	85.214	68.777	67.371	416.211	0	0	0	172.686	532	464.355	143.006	127.516	112.712	48.571	205.769
- encargos	52.348	6.997	5.647	5.532	34.173	0	0	0	14.178	44	38.126	11.742	10.470	9.254	3.988	16.895
Rondônia	258.955	67.341	19.506	28.522	143.540	46	0	0	66.964	290	191.701	103.032	68.093	49.094	14.662	24.074
- amortizações	239.307	62.231	18.026	26.358	132.649	42	0	0	61.883	268	177.156	95.214	62.926	45.369	13.549	22.248
- encargos	19.648	5.110	1.480	2.164	10.891	3	0	0	5.081	22	14.545	7.818	5.167	3.725	1.112	1.827
Roraima	26.330	6.330	1.162	5.546	13.293	0	0	0	6.588	18	19.724	8.708	10.578	5.014	280	1.750
- amortizações	24.333	5.850	1.074	5.125	12.284	0	0	0	6.088	17	18.228	8.048	9.776	4.634	259	1.617
- encargos	1.998	480	88	421	1.009	0	0	0	500	1	1.497	661	803	380	21	133
Tocantins	568.363	171.834	31.433	28.366	336.730	0	0	0	159.989	404	407.970	167.818	122.500	68.600	48.220	161.225
- amortizações	525.238	158.796	29.048	26.214	311.180	0	0	0	147.850	373	377.015	155.085	113.205	63.395	44.561	148.992
- encargos	43.125	13.038	2.385	2.152	25.549	0	0	0	12.139	31	30.955	12.733	9.295	5.205	3.659	12.233
Região Nordeste	**4.025.769**	**551.423**	**550.220**	**428.447**	**2.495.594**	**85**	**0**	**0**	**1.008.282**	**3.999**	**3.013.488**	**990.977**	**797.705**	**821.615**	**454.738**	**960.734**
- amortizações	3.720.312	509.584	508.472	395.939	2.306.240	79	0	0	931.778	3.696	2.784.838	915.786	737.179	759.274	420.234	887.838
- encargos	305.457	41.839	41.748	32.509	189.354	6	0	0	76.504	303	228.650	75.191	60.526	62.340	34.503	72.896
Alagoas	130.818	6.801	8.891	22.566	92.560	0	0	0	34.388	142	96.288	33.965	20.843	28.735	10.225	37.049
- amortizações	120.892	6.285	8.216	20.854	85.537	0	0	0	31.779	131	88.982	31.388	19.262	26.555	9.450	34.238
- encargos	9.926	516	675	1.712	7.023	0	0	0	2.609	11	7.306	2.577	1.581	2.180	776	2.811
Bahia	1.411.225	272.225	129.585	107.052	902.277	85	0	0	356.601	1.473	1.053.151	358.188	290.712	290.020	168.885	303.419
- amortizações	1.304.147	251.570	119.753	98.930	833.816	79	0	0	329.544	1.361	973.242	331.011	268.654	268.015	156.071	280.397
- encargos	107.077	20.655	9.832	8.123	68.461	6	0	0	27.057	112	79.908	27.178	22.058	22.005	12.814	23.022
Ceará	535.085	16.653	97.519	71.751	349.162	0	0	0	132.499	544	402.042	121.005	109.544	126.639	58.774	119.124
- amortizações	494.485	15.389	90.120	66.307	322.669	0	0	0	122.446	502	371.537	111.823	101.233	117.030	54.314	110.085
- encargos	40.600	1.264	7.399	5.444	26.493	0	0	0	10.053	41	30.505	9.181	8.312	9.609	4.459	9.039
Maranhão	570.890	142.885	91.167	76.970	259.868	0	0	0	152.902	410	417.577	172.469	130.121	84.087	49.230	134.982
- amortizações	527.573	132.043	84.250	71.130	240.150	0	0	0	141.301	379	385.893	159.383	120.248	77.707	45.495	124.740
- encargos	43.316	10.841	6.917	5.840	19.718	0	0	0	11.602	31	31.684	13.086	9.873	6.380	3.735	10.242
Paraíba	161.454	5.093	21.550	26.166	108.645	0	0	0	36.717	176	124.561	44.608	35.567	28.985	10.803	41.491
- amortizações	149.204	4.707	19.915	24.180	100.401	0	0	0	33.931	162	115.110	41.223	32.868	26.786	9.984	38.343
- encargos	12.250	386	1.635	1.985	8.243	0	0	0	2.786	13	9.451	3.385	2.699	2.199	820	3.148
Pernambuco	694.237	9.373	141.010	63.396	480.458	0	0	0	167.604	776	525.857	104.604	105.097	148.906	106.299	229.330
- amortizações	641.561	8.661	130.311	58.586	444.003	0	0	0	154.887	717	485.957	96.667	97.123	137.608	98.234	211.929
- encargos	52.676	711	10.699	4.810	36.455	0	0	0	12.717	59	39.900	7.937	7.974	11.298	8.065	17.400
Piauí	216.716	79.139	16.948	26.399	94.230	0	0	0	53.922	176	162.618	56.440	53.676	55.032	18.921	32.647
- amortizações	200.273	73.135	15.662	24.396	87.080	0	0	0	49.831	163	150.279	52.157	49.604	50.857	17.485	30.170
- encargos	16.443	6.005	1.286	2.003	7.150	0	0	0	4.091	13	12.339	4.282	4.073	4.176	1.436	2.477
Rio Grande do Norte	156.548	2.693	26.201	20.297	107.357	0	0	0	38.577	161	117.811	38.922	31.297	33.775	14.801	37.754
- amortizações	144.670	2.489	24.213	18.757	99.212	0	0	0	35.650	148	108.872	35.968	28.922	31.213	13.678	34.889
- encargos	11.878	204	1.988	1.540	8.146	0	0	0	2.927	12	8.939	2.953	2.375	2.563	1.123	2.865
Sergipe	148.796	16.561	17.347	13.851	101.038	0	0	0	35.071	142	113.583	60.777	20.848	25.434	16.800	24.938
- amortizações	137.506	15.304	16.031	12.800	93.371	0	0	0	32.410	131	104.965	56.165	19.266	23.505	15.525	23.046
- encargos	11.290	1.257	1.316	1.051	7.666	0	0	0	2.661	11	8.618	4.611	1.582	1.930	1.275	1.892

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**22.170.233**	**1.973.779**	**7.563.903**	**891.343**	**11.687.679**	**53.529**	**0**	**0**	**5.956.110**	**22.622**	**16.191.501**	**3.200.853**	**2.356.718**	**2.853.588**	**1.826.619**	**11.932.454**
- amortizações	20.488.057	1.824.018	6.989.988	823.712	10.800.872	49.467	0	0	5.504.188	20.905	14.962.964	2.957.987	2.177.901	2.637.071	1.688.023	11.027.075
- encargos	1.682.175	149.761	573.914	67.631	886.807	4.062	0	0	451.922	1.716	1.228.537	242.866	178.817	216.517	138.595	905.380
Espírito Santo	704.931	24.326	85.996	52.175	542.434	0	0	0	160.935	945	543.051	168.229	127.419	163.078	79.975	166.230
- amortizações	651.444	22.480	79.471	48.216	501.276	0	0	0	148.724	873	501.847	155.464	117.751	150.704	73.907	153.617
- encargos	53.487	1.846	6.525	3.959	41.157	0	0	0	12.211	72	41.204	12.764	9.668	12.374	6.068	12.613
Minas Gerais	4.717.332	915.685	818.793	279.222	2.698.305	5.327	0	0	1.234.773	4.522	3.478.037	1.301.871	813.254	799.302	508.252	1.294.653
- amortizações	4.359.403	846.207	756.667	258.036	2.493.570	4.923	0	0	1.141.084	4.179	3.214.139	1.203.091	751.548	738.655	469.688	1.196.421
- encargos	357.929	69.478	62.126	21.186	204.735	404	0	0	93.689	343	263.897	98.780	61.706	60.647	38.564	98.232
Rio de Janeiro	2.321.239	6.208	548.487	99.974	1.623.502	43.069	0	0	629.797	2.506	1.688.936	219.175	184.539	360.596	240.726	1.316.204
- amortizações	2.145.114	5.737	506.870	92.388	1.500.318	39.801	0	0	582.011	2.316	1.560.788	202.545	170.537	333.236	222.461	1.216.336
- encargos	176.125	471	41.617	7.586	123.184	3.268	0	0	47.786	190	128.149	16.630	14.002	27.360	18.265	99.867
São Paulo	14.426.730	1.027.560	6.110.626	459.973	6.823.439	5.132	0	0	3.930.605	14.648	10.481.477	1.511.578	1.231.507	1.530.612	997.666	9.155.368
- amortizações	13.332.096	949.593	5.646.980	425.073	6.305.707	4.743	0	0	3.632.369	13.537	9.686.190	1.396.886	1.138.066	1.414.476	921.968	8.460.700
- encargos	1.094.634	77.966	463.646	34.901	517.731	389	0	0	298.236	1.111	795.286	114.692	93.441	116.136	75.698	694.667
Região Sul	**11.081.805**	**2.839.158**	**1.462.625**	**552.737**	**6.227.285**	**0**	**0**	**0**	**2.722.084**	**10.806**	**8.348.916**	**4.498.965**	**2.151.472**	**1.639.404**	**852.919**	**1.939.045**
- amortizações	10.240.969	2.623.736	1.351.647	510.798	5.754.788	0	0	0	2.515.545	9.986	7.715.438	4.157.604	1.988.229	1.515.014	788.203	1.791.919
- encargos	840.836	215.422	110.977	41.939	472.498	0	0	0	206.539	820	633.477	341.361	163.244	124.390	64.716	147.126
Paraná	4.700.568	1.338.501	580.803	242.626	2.538.639	0	0	0	1.125.874	4.382	3.570.312	1.937.629	790.833	607.801	327.938	1.036.367
- amortizações	4.343.911	1.236.942	536.734	224.216	2.346.019	0	0	0	1.040.448	4.050	3.299.413	1.790.611	730.828	561.683	303.056	957.732
- encargos	356.657	101.559	44.069	18.409	192.620	0	0	0	85.426	332	270.899	147.018	60.005	46.117	24.882	78.635
Rio Grande do Sul	3.857.248	1.259.797	442.987	152.233	2.002.231	0	0	0	981.481	3.654	2.872.114	1.669.425	822.245	541.904	274.474	549.200
- amortizações	3.564.578	1.164.209	409.375	140.682	1.850.311	0	0	0	907.010	3.376	2.654.191	1.542.757	759.857	500.786	253.648	507.529
- encargos	292.670	95.588	33.612	11.551	151.920	0	0	0	74.470	277	217.923	126.668	62.388	41.117	20.826	41.671
Santa Catarina	2.523.989	240.860	438.835	157.878	1.686.415	0	0	0	614.729	2.770	1.906.490	891.910	538.394	489.700	250.507	353.478
- amortizações	2.332.481	222.585	405.539	145.899	1.558.458	0	0	0	568.086	2.560	1.761.834	824.236	497.543	452.544	231.499	326.658
- encargos	191.509	18.275	33.297	11.979	127.957	0	0	0	46.643	210	144.656	67.674	40.851	37.156	19.007	26.820
Região Centro Oeste	**6.071.927**	**2.917.043**	**460.127**	**186.824**	**2.507.884**	**50**	**0**	**0**	**1.650.799**	**4.538**	**4.416.589**	**1.636.540**	**1.810.594**	**996.080**	**594.209**	**1.034.504**
- amortizações	5.611.217	2.695.711	425.214	172.648	2.317.597	46	0	0	1.525.544	4.194	4.081.479	1.512.367	1.673.214	920.502	549.123	956.011
- encargos	460.710	221.332	34.912	14.175	190.287	4	0	0	125.255	344	335.110	124.173	137.380	75.578	45.086	78.493
Distrito Federal	260.726	13.969	16.278	25.940	204.540	0	0	0	50.034	292	210.400	51.048	49.226	39.745	71.222	49.485
- amortizações	240.943	12.909	15.043	23.972	189.020	0	0	0	46.237	270	194.436	47.175	45.491	36.730	65.818	45.731
- encargos	19.783	1.060	1.235	1.968	15.520	0	0	0	3.796	22	15.964	3.873	3.735	3.016	5.404	3.755
Goiás	1.932.939	736.249	278.812	68.162	849.667	50	0	0	491.063	1.578	1.440.297	551.254	524.204	295.122	190.010	372.349
- amortizações	1.786.276	680.385	257.657	62.990	785.198	46	0	0	453.804	1.458	1.331.014	509.427	484.430	272.730	175.592	344.097
- encargos	146.662	55.863	21.155	5.172	64.469	4	0	0	37.260	120	109.283	41.827	39.774	22.393	14.417	28.252
Mato Grosso	2.863.070	1.679.139	68.551	60.698	1.054.682	0	0	0	820.743	1.947	2.040.380	700.210	958.713	521.946	241.337	440.864
- amortizações	2.645.833	1.551.733	63.350	56.093	974.657	0	0	0	758.468	1.799	1.885.566	647.082	885.970	482.343	223.025	407.413
- encargos	217.237	127.405	5.201	4.606	80.024	0	0	0	62.274	148	154.815	53.129	72.743	39.603	18.312	33.451
Mato Grosso do Sul	1.015.193	487.687	96.486	32.023	398.996	0	0	0	288.960	721	725.512	334.028	278.451	139.267	91.641	171.806
- amortizações	938.165	450.684	89.165	29.593	368.722	0	0	0	267.035	666	670.463	308.683	257.323	128.700	84.688	158.770
- encargos	77.028	37.003	7.321	2.430	30.274	0	0	0	21.925	55	55.049	25.344	21.128	10.567	6.953	13.036
Total	**45.208.210**	**8.623.571**	**10.193.539**	**2.235.638**	**24.101.751**	**53.709**	**0**	**0**	**11.844.145**	**43.555**	**33.320.510**	**10.801.480**	**7.516.911**	**6.644.942**	**3.864.084**	**16.380.792**
- amortizações	41.778.019	7.969.255	9.420.100	2.066.008	22.273.021	49.634	0	0	10.945.465	40.251	30.792.303	9.981.914	6.946.562	6.140.755	3.570.895	15.137.893
- encargos	3.430.191	654.317	773.439	169.630	1.828.730	4.075	0	0	898.679	3.305	2.528.207	819.567	570.349	504.188	293.189	1.242.899

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.895.523**	**1.803.572**	**967.675**	**486.262**	**0**	**605.534**	**0**	**32.479**	**150.394**	**3.744.973**	**157**	**1.709.410**	**568.587**	**577.320**	**0**	**1.040.206**
- amortizações	2.472.185	1.136.894	623.543	308.884	0	382.648	0	20.216	94.849	2.377.242	95	1.077.697	358.890	368.837	0	666.761
- encargos	1.423.338	666.678	344.132	177.378	0	222.886	0	12.263	55.545	1.367.731	62	631.713	209.697	208.483	0	373.445
Acre	204.796	89.790	38.398	50.201	0	22.978	0	3.429	4.710	200.086	0	99.636	47.469	32.906	0	24.785
- amortizações	133.552	58.554	25.040	32.737	0	14.984	0	2.236	3.072	130.481	0	64.975	30.956	21.459	0	16.163
- encargos	71.244	31.236	13.358	17.464	0	7.993	0	1.193	1.639	69.605	0	34.661	16.513	11.447	0	8.622
Amapá	65.630	21.502	15.468	18.440	0	9.576	0	644	1.463	64.167	0	21.279	13.739	14.951	0	15.662
- amortizações	30.700	10.058	7.235	8.626	0	4.480	0	301	684	30.016	0	9.954	6.426	6.994	0	7.326
- encargos	34.930	11.444	8.232	9.814	0	5.097	0	343	778	34.152	0	11.325	7.312	7.957	0	8.336
Amazonas	530.845	35.216	295.559	105.247	0	92.327	0	2.495	17.273	513.572	0	70.138	60.462	128.447	0	271.798
- amortizações	366.893	24.339	204.276	72.742	0	63.812	0	1.725	11.938	354.955	0	48.476	41.788	88.776	0	187.853
- encargos	163.952	10.876	91.284	32.506	0	28.515	0	771	5.335	158.617	0	21.662	18.674	39.671	0	83.945
Pará	1.291.326	637.885	258.990	149.132	0	226.051	0	19.267	57.787	1.233.382	157	648.889	198.719	139.776	0	303.941
- amortizações	781.447	386.017	156.728	90.248	0	136.795	0	11.659	34.970	746.383	95	392.676	120.255	84.586	0	183.930
- encargos	509.878	251.868	102.262	58.885	0	89.256	0	7.607	22.817	486.999	62	256.213	78.464	55.190	0	120.011
Rondônia	1.025.206	436.666	261.634	116.492	0	208.243	0	2.171	60.572	964.634	0	344.868	146.220	196.737	0	337.380
- amortizações	653.340	278.277	166.734	74.238	0	132.709	0	1.383	38.601	614.739	0	219.777	93.183	125.376	0	215.005
- encargos	371.865	158.388	94.901	42.254	0	75.534	0	787	21.971	349.894	0	125.092	53.037	71.361	0	122.375
Roraima	47.252	16.386	6.698	8.455	0	15.412	0	301	824	46.429	0	17.376	10.277	17.847	0	1.752
- amortizações	29.672	10.290	4.206	5.309	0	9.678	0	189	517	29.155	0	10.911	6.453	11.207	0	1.100
- encargos	17.581	6.097	2.492	3.146	0	5.734	0	112	306	17.274	0	6.465	3.824	6.640	0	652
Tocantins	730.469	566.128	90.928	38.295	0	30.947	0	4.172	7.766	722.704	0	507.224	91.702	46.656	0	84.887
- amortizações	476.580	369.359	59.324	24.985	0	20.191	0	2.722	5.066	471.514	0	330.929	59.829	30.440	0	55.383
- encargos	253.889	196.769	31.604	13.310	0	10.756	0	1.450	2.699	251.190	0	176.296	31.873	16.216	0	29.504
Região Nordeste	**103.012**	**61.365**	**11.057**	**22.452**	**0**	**4.833**	**0**	**3.305**	**92.613**	**919**	**9.479**	**52.975**	**3.992**	**17.047**	**0**	**28.998**
- amortizações	74.928	44.636	8.043	16.331	0	3.515	0	2.404	67.364	669	6.895	38.532	2.904	12.400	0	21.092
- encargos	28.084	16.730	3.015	6.121	0	1.317	0	901	25.249	251	2.584	14.442	1.088	4.648	0	7.906
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	103.012	61.365	11.057	22.452	0	4.833	0	3.305	92.613	919	9.479	52.975	3.992	17.047	0	28.998
- amortizações	74.928	44.636	8.043	16.331	0	3.515	0	2.404	67.364	669	6.895	38.532	2.904	12.400	0	21.092
- encargos	28.084	16.730	3.015	6.121	0	1.317	0	901	25.249	251	2.584	14.442	1.088	4.648	0	7.906
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**44.784**	**0**	**2.063**	**5.853**	**0**	**36.847**	**0**	**21**	**44.784**	**0**	**0**	**20**	**0**	**223**	**0**	**44.541**
- amortizações	41.444	0	1.909	5.416	0	34.099	0	20	41.444	0	0	19	0	207	0	41.219
- encargos	3.340	0	154	437	0	2.748	0	2	3.340	0	0	2	0	17	0	3.322
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	44.784	0	2.063	5.853	0	36.847	0	21	44.784	0	0	20	0	223	0	44.541
- amortizações	41.444	0	1.909	5.416	0	34.099	0	20	41.444	0	0	19	0	207	0	41.219
- encargos	3.340	0	154	437	0	2.748	0	2	3.340	0	0	2	0	17	0	3.322
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**170.650**	**91.876**	**27.414**	**4.733**	**0**	**42.901**	**0**	**3.726**	**164.910**	**0**	**5.740**	**57.208**	**5.268**	**7.906**	**0**	**100.267**
- amortizações	114.570	61.683	18.405	3.177	0	28.803	0	2.501	110.716	0	3.853	38.408	3.537	5.308	0	67.317
- encargos	56.080	30.193	9.009	1.555	0	14.099	0	1.224	54.194	0	1.886	18.800	1.731	2.598	0	32.950
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	170.650	91.876	27.414	4.733	0	42.901	0	3.726	164.910	0	5.740	57.208	5.268	7.906	0	100.267
- amortizações	114.570	61.683	18.405	3.177	0	28.803	0	2.501	110.716	0	3.853	38.408	3.537	5.308	0	67.317
- encargos	56.080	30.193	9.009	1.555	0	14.099	0	1.224	54.194	0	1.886	18.800	1.731	2.598	0	32.950
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.213.969**	**1.956.814**	**1.008.209**	**519.300**	**0**	**690.115**	**0**	**39.530**	**452.701**	**3.745.892**	**15.376**	**1.819.613**	**577.848**	**602.497**	**0**	**1.214.011**
- amortizações	2.703.127	1.243.213	651.900	333.809	0	449.065	0	25.140	314.373	2.377.910	10.843	1.154.656	365.331	386.751	0	796.388
- encargos	1.510.842	713.601	356.309	185.491	0	241.050	0	14.390	138.328	1.367.982	4.532	664.957	212.516	215.746	0	417.623

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**187.153.679**	**1.662.750**	**355.646**	**1.946.978**	**202**	**179.966.820**	**0**	**3.221.282**	**186.031.641**	**125.844**	**996.193**	**163.113.380**	**17.562.965**	**1.415.847**	**3.345.857**	**1.715.630**
- amortizações	181.159.927	1.609.499	344.256	1.884.625	196	174.203.234	0	3.118.118	180.073.824	121.814	964.289	157.889.539	17.000.496	1.370.503	3.238.703	1.660.686
- encargos	5.993.751	53.251	11.390	62.354	6	5.763.586	0	103.164	5.957.817	4.030	31.904	5.223.841	562.468	45.344	107.154	54.944
Acre	21.303.959	68.088	24.814	106.678	113	20.851.738	0	252.529	21.243.397	7.656	52.906	18.859.838	1.871.889	96.726	385.911	89.595
- amortizações	20.621.682	65.907	24.019	103.262	109	20.183.944	0	244.441	20.563.059	7.411	51.211	18.255.836	1.811.940	93.628	373.551	86.726
- encargos	682.277	2.181	795	3.416	4	667.794	0	8.087	680.337	245	1.694	604.002	59.949	3.098	12.359	2.869
Amapá	13.660.280	7.541	10.473	95.507	0	13.329.267	0	217.493	13.646.985	8.495	4.799	12.148.343	1.149.231	92.705	248.791	21.209
- amortizações	13.222.798	7.299	10.137	92.448	0	12.902.386	0	210.527	13.209.929	8.223	4.646	11.759.282	1.112.426	89.736	240.823	20.530
- encargos	437.482	242	335	3.059	0	426.881	0	6.965	437.056	272	154	389.061	36.805	2.969	7.968	679
Amazonas	23.762.154	9.950	49.374	175.215	0	23.174.581	0	353.034	23.310.661	13.853	437.640	19.320.774	3.111.319	251.764	394.856	683.441
- amortizações	23.001.151	9.632	47.792	169.604	0	22.432.396	0	341.728	22.564.117	13.409	423.624	18.702.010	3.011.677	243.701	382.210	661.554
- encargos	761.003	319	1.581	5.611	0	742.185	0	11.306	746.543	444	14.016	618.764	99.643	8.063	12.646	21.888
Pará	53.782.497	281.453	157.947	907.276	0	51.349.275	0	1.086.544	53.574.686	29.910	177.901	45.893.647	6.061.536	518.972	939.756	368.587
- amortizações	52.060.068	272.439	152.889	878.220	0	49.704.772	0	1.051.747	51.858.912	28.952	172.203	44.423.865	5.867.410	502.351	909.660	356.782
- encargos	1.722.429	9.014	5.058	29.056	0	1.644.503	0	34.797	1.715.774	958	5.697	1.469.782	194.126	16.620	30.096	11.804
Rondônia	35.518.822	545.796	65.295	302.362	90	34.015.781	0	589.499	35.402.168	34.914	81.740	31.774.049	2.538.447	166.457	652.850	387.019
- amortizações	34.381.303	528.316	63.204	292.679	87	32.926.398	0	570.620	34.268.384	33.796	79.122	30.756.459	2.457.151	161.126	631.942	374.625
- encargos	1.137.520	17.480	2.091	9.683	3	1.089.383	0	18.879	1.133.784	1.118	2.618	1.017.590	81.296	5.331	20.908	12.395
Roraima	11.816.806	50.206	5.716	34.400	0	11.603.015	0	123.469	11.749.300	12.008	55.498	10.832.331	658.651	35.072	222.987	67.766
- amortizações	11.438.363	48.598	5.533	33.298	0	11.231.418	0	119.515	11.373.019	11.623	53.721	10.485.416	637.557	33.949	215.845	65.596
- encargos	378.443	1.608	183	1.102	0	371.596	0	3.954	376.281	385	1.777	346.914	21.094	1.123	7.141	2.170
Tocantins	27.309.162	699.716	42.027	325.541	0	25.643.163	0	598.714	27.104.445	19.008	185.709	24.284.399	2.171.892	254.151	500.707	98.013
- amortizações	26.434.563	677.307	40.681	315.115	0	24.821.920	0	579.540	26.236.402	18.399	179.762	23.506.671	2.102.336	246.011	484.672	94.874
- encargos	874.598	22.409	1.346	10.426	0	821.243	0	19.174	868.042	609	5.947	777.728	69.557	8.139	16.036	3.139
Região Nordeste	**524.328.517**	**2.192.468**	**1.471.541**	**5.781.671**	**566**	**506.107.593**	**0**	**8.774.678**	**523.317.266**	**233.385**	**777.865**	**458.643.944**	**46.930.579**	**6.589.189**	**9.394.049**	**2.770.755**
- amortizações	507.536.463	2.122.252	1.424.414	5.596.508	547	489.899.080	0	8.493.662	506.557.598	225.911	752.954	443.955.493	45.427.588	6.378.165	9.093.197	2.682.020
- encargos	16.792.054	70.216	47.127	185.163	18	16.208.514	0	281.016	16.759.668	7.474	24.912	14.688.451	1.502.991	211.024	300.852	88.736
Alagoas	23.297.096	94.462	42.373	229.929	0	22.509.106	0	421.226	23.248.312	24.154	24.630	20.274.341	2.304.754	263.189	415.166	39.647
- amortizações	22.550.987	91.437	41.016	222.565	0	21.788.233	0	407.736	22.503.766	23.380	23.842	19.625.038	2.230.942	254.760	401.870	38.377
- encargos	746.109	3.025	1.357	7.364	0	720.873	0	13.490	744.546	774	789	649.303	73.812	8.429	13.296	1.270
Bahia	141.218.826	787.917	346.997	1.772.596	275	135.612.155	0	2.698.886	140.958.207	58.710	201.908	123.650.220	12.860.666	1.341.726	2.531.966	834.248
- amortizações	136.696.176	762.683	335.884	1.715.827	267	131.269.064	0	2.612.452	136.443.904	56.830	195.442	119.690.220	12.448.793	1.298.756	2.450.878	807.531
- encargos	4.522.650	25.234	11.113	56.769	9	4.343.091	0	86.434	4.514.303	1.880	6.466	3.960.000	411.873	42.970	81.088	26.717
Ceará	86.445.614	111.604	274.847	916.087	0	84.056.563	0	1.086.512	86.311.019	31.584	103.011	74.918.242	8.927.215	831.892	1.532.288	235.978
- amortizações	83.677.122	108.030	266.045	886.749	0	81.364.582	0	1.051.716	83.546.837	30.573	99.712	72.518.923	8.641.314	805.250	1.483.215	228.420
- encargos	2.768.492	3.574	8.802	29.338	0	2.691.981	0	34.796	2.764.182	1.012	3.299	2.399.319	285.901	26.642	49.073	7.557
Maranhão	45.032.791	366.952	116.964	601.081	41	42.868.077	0	1.079.676	44.893.250	23.943	115.598	39.196.078	4.184.472	648.166	805.542	198.533
- amortizações	43.590.579	355.200	113.218	581.831	40	41.495.191	0	1.045.099	43.455.507	23.176	111.896	37.940.791	4.050.461	627.408	779.744	192.175
- encargos	1.442.212	11.752	3.746	19.250	1	1.372.886	0	34.578	1.437.743	767	3.702	1.255.287	134.011	20.758	25.798	6.358
Paraíba	38.572.711	76.481	126.676	420.290	0	37.323.769	0	625.495	38.503.339	17.553	51.819	34.283.555	3.048.493	256.839	702.717	281.106
- amortizações	37.337.388	74.032	122.619	406.830	0	36.128.444	0	605.463	37.270.238	16.990	50.159	33.185.596	2.950.863	248.614	680.212	272.104
- encargos	1.235.323	2.449	4.057	13.460	0	1.195.325	0	20.032	1.233.101	562	1.660	1.097.959	97.631	8.225	22.505	9.003
Pernambuco	78.561.955	329.799	363.281	898.032	0	75.749.621	0	1.221.221	78.386.119	31.441	144.395	67.033.080	7.393.226	2.075.438	1.371.969	688.242
- amortizações	76.045.944	319.237	351.647	869.272	0	73.323.677	0	1.182.111	75.875.739	30.434	139.771	64.886.290	7.156.452	2.008.971	1.328.031	666.200
- encargos	2.516.012	10.562	11.634	28.760	0	2.425.944	0	39.111	2.510.380	1.007	4.624	2.146.790	236.774	66.468	43.938	22.042
Piauí	30.833.175	119.764	57.369	405.422	0	29.666.321	0	584.298	30.765.510	6.856	60.809	27.057.204	2.610.840	391.703	555.086	218.342
- amortizações	29.845.717	115.929	55.532	392.438	0	28.716.233	0	565.585	29.780.219	6.636	58.862	26.190.675	2.527.226	379.159	537.309	211.349
- encargos	987.458	3.836	1.837	12.984	0	950.088	0	18.713	985.291	220	1.947	866.529	83.614	12.545	17.777	6.993
Rio Grande do Norte	59.603.743	41.325	102.519	390.858	67	58.311.703	0	757.272	59.538.419	20.565	44.759	53.589.563	4.100.759	579.895	1.097.220	236.307
- amortizações	57.694.884	40.001	99.236	378.340	65	56.444.222	0	733.020	57.631.652	19.907	43.325	51.873.313	3.969.429	561.323	1.062.080	228.739
- encargos	1.908.859	1.323	3.283	12.518	2	1.867.480	0	24.252	1.906.767	659	1.433	1.716.250	131.330	18.572	35.139	7.568
Sergipe	20.762.605	264.163	40.515	147.376	181	20.010.278	0	300.092	20.713.090	18.579	30.937	18.641.660	1.500.153	200.341	382.097	38.354
- amortizações	20.097.666	255.703	39.218	142.656	176	19.369.432	0	290.481	20.049.736	17.984	29.946	18.044.646	1.452.110	193.925	369.860	37.125
- encargos	664.940	8.460	1.298	4.720	6	640.846	0	9.611	663.354	595	991	597.015	48.044	6.416	12.237	1.228

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.387.075.983**	**10.645.458**	**9.311.563**	**10.119.939**	**3.017**	**1.335.653.416**	**0**	**21.342.590**	**1.381.538.085**	**628.660**	**4.909.238**	**1.201.650.172**	**109.952.855**	**12.520.072**	**24.577.320**	**38.375.565**
- amortizações	1.342.653.728	10.304.528	9.013.352	9.795.840	2.921	1.292.878.012	0	20.659.076	1.337.293.186	608.527	4.752.015	1.163.166.333	106.431.524	12.119.106	23.790.211	37.146.556
- encargos	44.422.254	340.930	298.210	324.099	97	42.775.404	0	683.514	44.244.899	20.133	157.222	38.483.840	3.521.331	400.966	787.109	1.229.009
Espírito Santo	54.887.412	513.065	199.927	384.714	130	53.012.810	0	776.766	54.747.260	17.183	122.968	48.046.615	4.617.633	763.138	983.961	476.065
- amortizações	53.129.597	496.634	193.524	372.393	126	51.315.031	0	751.889	52.993.934	16.633	119.030	46.507.882	4.469.749	738.698	952.449	460.818
- encargos	1.757.815	16.431	6.403	12.321	4	1.697.779	0	24.877	1.753.326	550	3.938	1.538.733	147.884	24.440	31.512	15.246
Minas Gerais	300.187.449	3.967.656	1.101.990	2.661.051	301	287.431.900	0	5.024.551	299.338.101	145.747	703.601	265.115.982	23.089.735	2.817.056	5.432.941	3.731.735
- amortizações	290.573.698	3.840.589	1.066.698	2.575.828	292	278.226.656	0	4.863.635	289.751.551	141.079	681.068	256.625.424	22.350.267	2.726.837	5.258.947	3.612.223
- encargos	9.613.751	127.067	35.292	85.222	10	9.205.244	0	160.915	9.586.550	4.668	22.533	8.490.558	739.468	90.219	173.994	119.512
Rio de Janeiro	273.577.625	485.704	948.043	1.160.959	1.787	268.351.627	0	2.629.505	272.834.561	42.001	701.063	246.415.420	19.069.247	1.202.817	5.034.137	1.856.004
- amortizações	264.816.075	470.149	917.681	1.123.778	1.730	259.757.444	0	2.545.293	264.096.809	40.656	678.611	238.523.762	18.458.539	1.164.296	4.872.915	1.796.564
- encargos	8.761.549	15.555	30.362	37.181	57	8.594.183	0	84.212	8.737.752	1.345	22.452	7.891.657	610.708	38.521	161.222	59.440
São Paulo	758.423.497	5.679.032	7.061.604	5.913.215	799	726.857.079	0	12.911.769	754.618.162	423.729	3.381.605	642.072.156	63.176.240	7.737.061	13.126.279	32.311.761
- amortizações	734.134.358	5.497.156	6.835.450	5.723.840	773	703.578.881	0	12.498.259	730.450.892	410.159	3.273.307	621.509.264	61.152.968	7.489.275	12.705.900	31.276.950
- encargos	24.289.139	181.876	226.154	189.376	26	23.278.199	0	413.510	24.167.270	13.570	108.299	20.562.891	2.023.271	247.786	420.380	1.034.811
Região Sul	**594.092.046**	**12.856.513**	**2.577.720**	**4.400.015**	**3.446**	**565.378.524**	**0**	**8.875.828**	**592.061.206**	**291.593**	**1.739.247**	**510.572.861**	**47.575.032**	**8.705.992**	**10.462.376**	**16.775.786**
- amortizações	575.065.758	12.444.772	2.495.167	4.259.101	3.336	547.271.810	0	8.591.572	573.099.957	282.254	1.683.547	494.221.343	46.051.402	8.427.175	10.127.310	16.238.527
- encargos	19.026.289	411.740	82.554	140.914	110	18.106.714	0	284.256	18.961.249	9.338	55.701	16.351.518	1.523.630	278.817	335.066	537.258
Paraná	216.597.103	6.523.723	1.012.289	1.874.040	1.650	203.844.412	0	3.340.988	215.776.006	94.134	726.962	180.494.654	18.216.386	3.129.457	3.701.087	11.055.519
- amortizações	209.660.402	6.314.796	979.870	1.814.022	1.597	197.316.127	0	3.233.990	208.865.601	91.120	703.681	174.714.164	17.632.991	3.029.233	3.582.557	10.701.457
- encargos	6.936.701	208.928	32.419	60.018	53	6.528.286	0	106.998	6.910.405	3.015	23.282	5.780.490	583.395	100.223	118.530	354.062
Rio Grande do Sul	216.260.528	4.771.785	840.349	1.246.432	1.386	206.055.229	0	3.345.346	215.634.111	107.879	518.538	191.018.090	14.915.787	3.273.890	3.915.613	3.137.148
- amortizações	209.334.606	4.618.965	813.436	1.206.514	1.342	199.456.140	0	3.238.209	208.728.251	104.424	501.931	184.900.578	14.438.096	3.169.041	3.790.212	3.036.678
- encargos	6.925.922	152.820	26.913	39.918	44	6.599.089	0	107.137	6.905.861	3.455	16.607	6.117.512	477.690	104.849	125.401	100.470
Santa Catarina	161.234.415	1.561.004	725.082	1.279.543	410	155.478.883	0	2.189.493	160.651.089	89.579	493.747	139.060.117	14.442.860	2.302.645	2.845.676	2.583.118
- amortizações	156.070.750	1.511.012	701.861	1.238.565	397	150.499.543	0	2.119.373	155.506.105	86.710	477.935	134.606.602	13.980.315	2.228.901	2.754.540	2.500.392
- encargos	5.163.665	49.992	23.221	40.978	13	4.979.340	0	70.120	5.144.984	2.869	15.813	4.453.515	462.545	73.744	91.135	82.726
Região Centro Oeste	**502.628.007**	**12.128.012**	**1.278.319**	**4.195.028**	**5.669.423**	**469.779.803**	**0**	**9.577.422**	**498.775.573**	**3.052.742**	**799.692**	**432.540.690**	**49.817.292**	**4.337.464**	**8.886.430**	**7.046.131**
- amortizações	486.530.930	11.739.603	1.237.380	4.060.679	5.487.855	454.734.716	0	9.270.697	482.801.873	2.954.975	774.081	418.688.217	48.221.852	4.198.553	8.601.835	6.820.473
- encargos	16.097.077	388.410	40.939	134.349	181.568	15.045.086	0	306.725	15.973.700	97.767	25.611	13.852.473	1.595.440	138.911	284.595	225.658
Distrito Federal	269.459.774	509.651	276.379	759.055	5.669.334	258.340.915	0	3.904.440	269.036.327	236.008	187.439	230.567.441	26.714.148	1.519.545	4.712.670	5.945.970
- amortizações	260.830.102	493.329	267.527	734.746	5.487.769	250.067.334	0	3.779.397	260.420.216	228.450	181.436	223.183.328	25.858.606	1.470.880	4.561.743	5.755.546
- encargos	8.629.672	16.322	8.851	24.309	181.565	8.273.581	0	125.043	8.616.111	7.558	6.003	7.384.113	855.543	48.665	150.927	190.425
Goiás	92.035.102	5.599.228	541.582	1.578.436	89	81.860.749	0	2.455.018	90.184.443	1.614.510	236.149	78.920.643	10.138.898	966.104	1.632.105	377.351
- amortizações	89.087.602	5.419.908	524.237	1.527.885	86	79.239.091	0	2.376.394	87.296.212	1.562.804	228.586	76.393.144	9.814.191	935.164	1.579.836	365.267
- encargos	2.947.500	179.320	17.345	50.551	3	2.621.658	0	78.624	2.888.231	51.706	7.563	2.527.499	324.707	30.940	52.270	12.085
Mato Grosso	80.331.219	3.600.105	269.215	1.139.853	0	73.461.738	0	1.860.307	79.327.942	720.668	282.609	69.545.051	8.235.941	805.802	1.437.260	307.165
- amortizações	77.758.545	3.484.809	260.594	1.103.349	0	71.109.065	0	1.800.730	76.787.399	697.588	273.558	67.317.813	7.972.178	779.995	1.391.231	297.328
- encargos	2.572.674	115.296	8.622	36.505	0	2.352.673	0	59.578	2.540.543	23.080	9.051	2.227.238	263.763	25.806	46.029	9.837
Mato Grosso do Sul	60.801.912	2.419.028	191.143	717.684	0	56.116.400	0	1.357.656	60.226.861	481.555	93.495	53.507.555	4.728.305	1.046.014	1.104.394	415.644
- amortizações	58.854.681	2.341.557	185.022	694.699	0	54.319.226	0	1.314.176	58.298.046	466.133	90.501	51.793.931	4.576.877	1.012.514	1.069.025	402.332
- encargos	1.947.231	77.471	6.122	22.984	0	1.797.174	0	43.480	1.928.815	15.422	2.994	1.713.624	151.428	33.499	35.369	13.311
Total	**3.195.278.232**	**39.485.201**	**14.994.790**	**26.443.632**	**5.676.654**	**3.056.886.157**	**0**	**51.791.799**	**3.181.723.772**	**4.332.224**	**9.222.236**	**2.766.521.047**	**271.838.722**	**33.568.564**	**56.666.032**	**66.683.867**
- amortizações	3.092.946.806	38.220.655	14.514.569	25.596.753	5.494.855	2.958.986.852	0	50.133.124	3.079.826.439	4.193.481	8.926.886	2.677.920.925	263.132.862	32.493.503	54.851.255	64.548.261
- encargos	102.331.425	1.264.546	480.221	846.879	181.800	97.899.305	0	1.658.675	101.897.333	138.743	295.350	88.600.122	8.705.860	1.075.061	1.814.776	2.135.606

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**8.306.730**	**2.924.184**	**3.388.530**	**815.769**	**0**	**717.902**	**0**	**460.345**	**1.543.117**	**6.101.806**	**661.808**	**1.969.367**	**1.147.481**	**1.627.764**	**1.725**	**3.560.393**
- amortizações	5.907.728	2.339.347	2.371.971	489.461	0	430.741	0	276.207	925.870	4.589.858	392.000	1.485.566	870.611	1.220.823	1.294	2.329.434
- encargos	2.399.002	584.837	1.016.559	326.307	0	287.161	0	184.138	617.247	1.511.948	269.808	483.801	276.870	406.941	431	1.230.959
Alagoas	345.925	110.126	184.618	49.109	0	1	0	2.070	62.648	256.428	26.849	87.872	40.916	65.335	15	151.786
- amortizações	248.042	88.101	129.233	29.466	0	0	0	1.242	37.589	192.321	18.132	54.503	30.687	49.001	11	113.840
- encargos	97.883	22.025	55.385	19.644	0	0	0	828	25.059	64.107	8.717	33.370	10.229	16.334	4	37.947
Bahia	2.389.329	1.015.260	843.932	172.272	0	204.822	0	153.043	418.413	1.791.346	179.570	512.981	372.421	472.329	15	1.031.584
- amortizações	1.721.043	812.208	590.752	103.363	0	122.893	0	91.826	251.048	1.343.509	126.485	416.940	279.315	354.247	11	670.529
- encargos	668.286	203.052	253.180	68.909	0	81.929	0	61.217	167.365	447.836	53.085	96.041	93.105	118.082	4	361.054
Ceará	1.635.948	346.300	741.721	238.788	0	174.736	0	134.403	378.591	1.094.884	162.473	372.710	187.125	286.491	314	789.308
- amortizações	1.125.001	277.040	519.205	143.273	0	104.842	0	80.642	227.155	821.163	76.683	256.503	140.344	214.868	236	513.050
- encargos	510.947	69.260	222.516	95.515	0	69.895	0	53.761	151.436	273.721	85.790	116.207	46.781	71.623	79	276.258
Maranhão	844.798	450.300	292.543	77.116	0	15.495	0	9.343	129.747	659.442	55.609	224.136	152.003	152.513	314	315.831
- amortizações	626.193	360.240	204.780	46.270	0	9.297	0	5.606	77.848	494.581	53.763	182.280	124.002	114.385	235	205.290
- encargos	218.605	90.060	87.763	30.847	0	6.198	0	3.737	51.899	164.860	1.845	41.856	28.001	38.128	78	110.541
Paraíba	448.984	114.119	223.531	50.015	0	35.137	0	26.183	87.754	323.622	37.609	126.412	51.472	88.126	1	182.973
- amortizações	314.568	91.295	156.472	30.009	0	21.082	0	15.710	52.652	242.716	19.199	90.936	38.604	66.095	1	118.933
- encargos	134.417	22.824	67.059	20.006	0	14.055	0	10.473	35.102	80.905	18.410	35.476	12.868	22.032	0	64.041
Pernambuco	1.152.851	277.745	601.289	83.135	0	129.678	0	61.004	194.506	874.986	83.360	236.934	118.738	196.820	246	600.112
- amortizações	807.389	222.196	420.902	49.881	0	77.807	0	36.603	116.703	656.239	34.446	180.462	89.054	147.615	185	390.073
- encargos	345.462	55.549	180.387	33.254	0	51.871	0	24.402	77.802	218.746	48.914	56.472	29.685	49.205	62	210.039
Piauí	622.180	315.204	159.988	73.500	0	50.845	0	22.643	115.881	456.635	49.663	199.701	92.051	124.377	127	205.923
- amortizações	452.348	252.163	111.991	44.100	0	30.507	0	13.586	69.529	342.476	40.342	156.081	69.038	93.283	95	133.850
- encargos	169.833	63.041	47.996	29.400	0	20.338	0	9.057	46.353	114.159	9.321	43.621	23.013	31.094	32	72.073
Rio Grande do Norte	503.611	121.384	204.230	39.953	0	107.187	0	30.857	90.453	374.393	38.765	115.288	69.900	155.337	3	163.084
- amortizações	346.867	97.107	142.961	23.972	0	64.312	0	18.514	54.272	280.795	11.800	71.932	52.425	116.503	2	106.005
- encargos	156.745	24.277	61.269	15.981	0	42.875	0	12.343	36.181	93.598	26.965	43.355	17.475	38.834	1	57.080
Sergipe	363.103	173.746	136.679	31.880	0	1	0	20.798	65.123	270.070	27.910	93.331	62.854	86.436	691	119.791
- amortizações	266.279	138.997	95.675	19.128	0	0	0	12.479	39.074	216.056	11.149	75.929	47.141	64.827	518	77.864
- encargos	96.824	34.749	41.004	12.752	0	0	0	8.319	26.049	54.014	16.761	17.402	15.714	21.609	173	41.927

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**8.306.730**	**2.924.184**	**3.388.530**	**815.769**	**0**	**717.902**	**0**	**460.345**	**1.543.117**	**6.101.806**	**661.808**	**1.969.367**	**1.147.481**	**1.627.764**	**1.725**	**3.560.393**
- amortizações	5.907.728	2.339.347	2.371.971	489.461	0	430.741	0	276.207	925.870	4.589.858	392.000	1.485.566	870.611	1.220.823	1.294	2.329.434
- encargos	2.399.002	584.837	1.016.559	326.307	0	287.161	0	184.138	617.247	1.511.948	269.808	483.801	276.870	406.941	431	1.230.959

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.369.058**	**287.804**	**908.081**	**282.678**	**2.897.884**	**4.992.610**	**0**	**0**	**4.005.033**	**3.090.186**	**2.273.839**	**650.193**	**211.308**	**187.341**	**92.235**	**8.227.982**
- amortizações	7.178.940	220.527	695.807	216.599	2.220.473	3.825.534	0	0	3.068.813	2.367.822	1.742.305	498.204	161.912	143.548	70.674	6.304.602
- encargos	2.190.118	67.277	212.274	66.079	677.412	1.167.076	0	0	936.220	722.364	531.534	151.990	49.396	43.793	21.561	1.923.379
Acre	299.824	8.450	9.413	27.480	42.850	211.631	0	0	126.357	102.456	71.012	54.262	16.139	10.340	1.601	217.481
- amortizações	229.737	6.475	7.213	21.056	32.833	162.160	0	0	96.819	78.505	54.412	41.578	12.366	7.923	1.227	166.643
- encargos	70.087	1.975	2.200	6.424	10.017	49.471	0	0	29.537	23.950	16.600	12.684	3.773	2.417	374	50.839
Amapá	477.746	3	1.237	15.076	25.818	435.613	0	0	165.969	150.972	160.805	19.606	9.442	2.889	0	445.809
- amortizações	366.068	2	948	11.552	19.783	333.784	0	0	127.172	115.681	123.215	15.023	7.235	2.214	0	341.596
- encargos	111.678	1	289	3.524	6.035	101.829	0	0	38.797	35.291	37.590	4.583	2.207	675	0	104.213
Amazonas	632.945	6.284	77.122	42.643	169.177	337.719	0	0	294.658	204.067	134.219	66.236	32.413	56.845	53.898	423.553
- amortizações	484.987	4.815	59.094	32.675	129.630	258.773	0	0	225.779	156.364	102.844	50.752	24.836	43.557	41.298	324.543
- encargos	147.958	1.469	18.028	9.968	39.547	78.945	0	0	68.880	47.703	31.375	15.483	7.577	13.288	12.599	99.010
Pará	5.299.621	119.104	781.101	107.695	1.573.095	2.718.627	0	0	2.273.298	1.679.996	1.346.327	225.364	71.150	56.417	10.192	4.936.499
- amortizações	4.060.778	91.262	598.510	82.520	1.205.367	2.083.119	0	0	1.741.890	1.287.279	1.031.609	172.682	54.518	43.229	7.810	3.782.539
- encargos	1.238.844	27.842	182.591	25.175	367.728	635.508	0	0	531.408	392.717	314.719	52.681	16.632	13.188	2.382	1.153.960
Rondônia	2.073.102	77.138	20.204	50.589	849.674	1.075.497	0	0	918.214	739.784	415.105	152.326	31.664	19.273	1.296	1.868.543
- amortizações	1.588.492	59.106	15.481	38.763	651.054	824.088	0	0	703.571	566.851	318.069	116.718	24.263	14.767	993	1.431.751
- encargos	484.610	18.032	4.723	11.826	198.621	251.409	0	0	214.642	172.932	97.035	35.608	7.402	4.505	303	436.792
Roraima	62.547	5.789	709	8.206	27.095	20.748	0	0	25.107	21.723	15.717	14.669	9.009	20.177	0	18.692
- amortizações	47.926	4.435	543	6.288	20.761	15.898	0	0	19.238	16.645	12.043	11.240	6.903	15.461	0	14.322
- encargos	14.621	1.353	166	1.918	6.334	4.850	0	0	5.869	5.078	3.674	3.429	2.106	4.717	0	4.369
Tocantins	523.272	71.037	18.296	30.989	210.175	192.775	0	0	201.430	191.187	130.655	117.731	41.489	21.400	25.247	317.404
- amortizações	400.952	54.431	14.019	23.745	161.045	147.712	0	0	154.343	146.495	100.113	90.210	31.791	16.398	19.345	243.207
- encargos	122.321	16.606	4.277	7.244	49.131	45.063	0	0	47.086	44.692	30.542	27.521	9.699	5.003	5.902	74.197
Região Nordeste	**18.413.084**	**247.027**	**4.571.778**	**806.707**	**1.821.829**	**10.965.743**	**0**	**0**	**8.834.332**	**5.199.988**	**4.378.764**	**1.145.114**	**488.644**	**511.655**	**205.824**	**16.061.847**
- amortizações	14.108.827	189.282	3.503.075	618.131	1.395.957	8.402.382	0	0	6.769.212	3.984.435	3.355.181	877.432	374.418	392.050	157.710	12.307.217
- encargos	4.304.257	57.745	1.068.702	188.577	425.872	2.563.361	0	0	2.065.121	1.215.553	1.023.583	267.683	114.226	119.605	48.114	3.754.630
Alagoas	305.399	3.587	117.929	31.065	50.058	102.760	0	0	167.190	87.640	50.569	39.354	20.289	13.234	6.321	226.200
- amortizações	234.008	2.749	90.362	23.803	38.356	78.739	0	0	128.107	67.153	38.748	30.155	15.546	10.141	4.844	173.323
- encargos	71.390	839	27.567	7.262	11.702	24.021	0	0	39.082	20.487	11.821	9.199	4.743	3.094	1.478	52.877
Bahia	5.145.511	178.438	1.277.445	341.835	582.009	2.765.783	0	0	2.564.442	1.294.002	1.287.067	381.041	143.029	133.600	46.131	4.441.711
- amortizações	3.942.692	136.727	978.828	261.928	445.958	2.119.252	0	0	1.964.976	991.515	986.201	291.968	109.594	102.369	35.348	3.403.413
- encargos	1.202.819	41.712	298.617	79.908	136.051	646.532	0	0	599.466	302.487	300.866	89.072	33.434	31.230	10.784	1.038.298
Ceará	2.838.433	1.829	697.874	95.491	350.954	1.692.285	0	0	1.321.436	816.449	700.548	174.400	79.409	72.289	43.876	2.468.459
- amortizações	2.174.919	1.401	534.739	73.169	268.915	1.296.695	0	0	1.012.536	625.595	536.788	133.632	60.846	55.391	33.619	1.891.430
- encargos	663.514	427	163.136	22.322	82.039	395.590	0	0	308.900	190.854	163.761	40.768	18.563	16.898	10.256	577.029
Maranhão	2.558.502	43.629	471.368	82.431	173.775	1.787.298	0	0	1.362.323	642.397	553.782	146.919	53.952	42.578	8.137	2.306.916
- amortizações	1.960.424	33.431	361.180	63.162	133.154	1.369.498	0	0	1.043.865	492.230	424.329	112.575	41.340	32.625	6.235	1.767.650
- encargos	598.077	10.199	110.187	19.269	40.622	417.800	0	0	318.458	150.167	129.452	34.344	12.612	9.953	1.902	539.267
Paraíba	532.946	3.139	15.885	37.128	94.648	382.146	0	0	239.306	149.931	143.710	70.320	31.353	25.805	4.270	401.197
- amortizações	408.364	2.405	12.172	28.449	72.523	292.816	0	0	183.365	114.883	110.116	53.882	24.024	19.773	3.272	307.413
- encargos	124.582	734	3.713	8.679	22.125	89.331	0	0	55.940	35.048	33.594	16.438	7.329	6.032	998	93.784
Pernambuco	3.620.249	3.438	1.949.994	101.168	237.681	1.327.967	0	0	1.534.319	1.358.106	727.824	157.648	89.299	76.406	28.043	3.268.854
- amortizações	2.773.977	2.634	1.494.162	77.519	182.121	1.017.540	0	0	1.175.656	1.040.634	557.687	120.796	68.424	58.545	21.487	2.504.724
- encargos	846.272	804	455.832	23.649	55.561	310.427	0	0	358.664	317.472	170.137	36.852	20.875	17.861	6.555	764.130
Piauí	1.228.339	7.879	10.121	44.343	104.091	1.061.904	0	0	572.863	325.924	329.552	69.952	26.582	26.458	68.299	1.037.048
- amortizações	941.201	6.037	7.755	33.977	79.759	813.673	0	0	438.950	249.735	252.516	53.600	20.368	20.274	52.333	794.626
- encargos	287.137	1.842	2.366	10.366	24.333	248.232	0	0	133.913	76.188	77.036	16.352	6.214	6.185	15.966	242.421
Rio Grande do Norte	1.963.348	2.857	17.880	55.411	141.990	1.745.210	0	0	958.280	450.090	554.979	76.550	31.623	109.417	301	1.745.458
- amortizações	1.504.395	2.189	13.700	42.458	108.798	1.337.249	0	0	734.272	344.876	425.247	58.656	24.231	83.839	231	1.337.438
- encargos	458.954	668	4.180	12.953	33.192	407.962	0	0	224.008	105.213	129.732	17.894	7.392	25.577	70	408.020
Sergipe	220.358	2.230	13.281	17.836	86.623	100.388	0	0	114.174	75.449	30.734	28.930	13.110	11.868	445	166.005
- amortizações	168.847	1.708	10.177	13.666	66.374	76.921	0	0	87.485	57.812	23.550	22.167	10.045	9.094	341	127.200
- encargos	51.511	521	3.105	4.169	20.249	23.467	0	0	26.689	17.637	7.185	6.763	3.065	2.774	104	38.806

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**106.407.304**	**942.222**	**15.721.945**	**3.577.548**	**56.724.356**	**29.441.233**	**0**	**0**	**59.106.482**	**29.747.764**	**17.553.058**	**10.320.463**	**1.681.669**	**1.949.537**	**1.839.563**	**90.616.073**
- amortizações	91.381.871	721.967	12.046.771	2.741.257	51.582.993	24.288.882	0	0	50.504.934	26.045.543	14.831.394	7.907.943	1.288.561	1.493.812	1.409.545	79.282.010
- encargos	15.025.433	220.255	3.675.174	836.290	5.141.363	5.152.351	0	0	8.601.548	3.702.222	2.721.664	2.412.520	393.108	455.725	430.018	11.334.063
Espírito Santo	1.483.718	81.975	247.138	70.323	306.959	777.322	0	0	749.749	410.318	323.651	259.932	71.420	62.876	28.197	1.061.293
- amortizações	1.136.883	62.812	189.367	53.884	235.204	595.615	0	0	574.487	314.402	247.994	199.170	54.725	48.178	21.606	813.205
- encargos	346.835	19.163	57.771	16.439	71.755	181.708	0	0	175.262	95.916	75.657	60.762	16.695	14.698	6.591	248.089
Minas Gerais	8.567.694	321.652	3.114.296	547.475	1.902.847	2.681.425	0	0	4.266.143	2.338.805	1.962.746	964.711	456.731	414.552	352.117	6.379.584
- amortizações	6.564.903	246.462	2.386.296	419.497	1.458.036	2.054.613	0	0	3.268.886	1.792.084	1.503.933	739.199	349.965	317.646	269.806	4.888.287
- encargos	2.002.791	75.190	728.000	127.978	444.811	626.812	0	0	997.257	546.721	458.813	225.512	106.766	96.906	82.311	1.491.297
Rio de Janeiro	63.077.380	36.973	5.182.379	1.159.807	41.172.089	15.526.132	0	0	38.335.675	18.397.302	6.344.403	370.496	205.940	231.858	422.303	61.846.783
- amortizações	58.180.784	28.330	3.970.942	888.689	39.666.236	13.626.586	0	0	34.589.527	17.348.373	6.242.884	283.889	157.800	177.658	323.585	57.237.852
- encargos	4.896.596	8.643	1.211.437	271.117	1.505.853	1.899.546	0	0	3.746.148	1.048.928	101.520	86.607	48.141	54.199	98.718	4.608.931
São Paulo	33.278.512	501.622	7.178.131	1.799.943	13.342.461	10.456.355	0	0	15.754.916	8.601.339	8.922.257	8.725.323	947.577	1.240.252	1.036.946	21.328.413
- amortizações	25.499.300	384.362	5.500.165	1.379.187	10.223.517	8.012.069	0	0	12.072.034	6.590.683	6.836.583	6.685.685	726.071	950.330	794.548	16.342.666
- encargos	7.779.211	117.260	1.677.966	420.756	3.118.944	2.444.286	0	0	3.682.882	2.010.656	2.085.674	2.039.639	221.506	289.922	242.397	4.985.747
Região Sul	**20.860.809**	**2.248.258**	**5.958.791**	**1.997.500**	**6.131.077**	**4.525.184**	**0**	**0**	**10.183.945**	**5.658.815**	**5.018.049**	**4.011.479**	**1.315.460**	**1.349.766**	**1.535.405**	**12.648.698**
- amortizações	15.984.370	1.722.703	4.565.859	1.530.563	4.697.872	3.467.373	0	0	7.803.338	4.336.006	3.845.026	3.073.752	1.007.957	1.034.244	1.176.488	9.691.929
- encargos	4.876.439	525.554	1.392.932	466.937	1.433.205	1.057.811	0	0	2.380.607	1.322.809	1.173.023	937.727	307.503	315.522	358.918	2.956.770
Paraná	8.381.766	1.194.016	2.542.529	1.036.023	2.137.040	1.472.158	0	0	4.085.846	2.196.123	2.099.798	1.731.624	404.842	412.562	649.711	5.183.028
- amortizações	6.422.438	914.902	1.948.185	793.841	1.637.484	1.128.025	0	0	3.130.735	1.682.756	1.608.947	1.326.838	310.206	316.121	497.834	3.971.439
- encargos	1.959.328	279.114	594.344	242.182	499.556	344.133	0	0	955.111	513.367	490.850	404.786	94.636	96.441	151.877	1.211.589
Rio Grande do Sul	6.911.027	730.403	1.878.753	580.645	2.140.102	1.581.125	0	0	3.413.317	1.834.026	1.663.685	1.402.933	553.257	499.524	386.712	4.068.601
- amortizações	5.295.500	559.663	1.439.574	444.913	1.639.830	1.211.520	0	0	2.615.417	1.405.302	1.274.781	1.074.982	423.927	382.755	296.314	3.117.522
- encargos	1.615.527	170.740	439.179	135.732	500.272	369.605	0	0	797.900	428.723	388.904	327.951	129.330	116.769	90.398	951.079
Santa Catarina	5.568.015	323.838	1.537.510	380.832	1.853.935	1.471.901	0	0	2.684.783	1.628.666	1.254.567	876.922	357.361	437.680	498.983	3.397.070
- amortizações	4.266.432	248.138	1.178.100	291.808	1.420.558	1.127.828	0	0	2.057.186	1.247.948	961.298	671.932	273.824	335.367	382.340	2.602.968
- encargos	1.301.584	75.701	359.409	89.024	433.377	344.073	0	0	627.597	380.718	293.269	204.990	83.537	102.312	116.643	794.102
Região Centro Oeste	**10.339.609**	**634.045**	**1.904.167**	**460.144**	**1.805.836**	**5.535.416**	**0**	**0**	**5.324.390**	**2.620.465**	**2.394.754**	**1.071.027**	**367.788**	**255.113**	**230.775**	**8.414.905**
- amortizações	7.922.614	485.830	1.459.047	352.580	1.383.703	4.241.453	0	0	4.079.756	2.007.903	1.834.955	820.663	281.814	195.478	176.829	6.447.830
- encargos	2.416.995	148.215	445.120	107.564	422.134	1.293.963	0	0	1.244.634	612.562	559.800	250.364	85.975	59.635	53.946	1.967.075
Distrito Federal	3.032.589	1.909	11.109	47.758	166.421	2.805.393	0	0	1.723.916	649.286	659.387	97.449	42.360	21.989	70.687	2.800.104
- amortizações	2.323.689	1.462	8.512	36.594	127.518	2.149.602	0	0	1.320.932	497.509	505.248	74.669	32.458	16.849	54.163	2.145.549
- encargos	708.900	446	2.597	11.164	38.903	655.791	0	0	402.984	151.778	154.139	22.780	9.902	5.140	16.524	654.554
Goiás	2.178.252	155.973	596.322	170.689	494.225	761.043	0	0	1.037.324	639.164	501.764	365.763	144.863	102.780	103.263	1.461.582
- amortizações	1.669.062	119.512	456.925	130.788	378.694	583.141	0	0	794.838	489.753	384.471	280.262	111.000	78.754	79.124	1.119.921
- encargos	509.190	36.460	139.397	39.900	115.530	177.902	0	0	242.486	149.412	117.293	85.501	33.863	24.026	24.139	341.661
Mato Grosso	2.614.811	249.657	156.989	131.142	737.112	1.339.911	0	0	1.312.460	662.380	639.971	445.601	116.434	80.942	18.586	1.953.248
- amortizações	2.003.571	191.297	120.291	100.487	564.804	1.026.692	0	0	1.005.658	507.542	490.371	341.437	89.216	62.021	14.241	1.496.655
- encargos	611.240	58.360	36.698	30.656	172.308	313.219	0	0	306.802	154.839	149.600	104.164	27.218	18.921	4.345	456.593
Mato Grosso do Sul	2.513.957	226.507	1.139.746	110.555	408.079	629.069	0	0	1.250.690	669.634	593.633	162.214	64.131	49.402	38.239	2.199.971
- amortizações	1.926.292	173.559	873.318	84.712	312.686	482.017	0	0	958.328	513.100	454.865	124.295	49.139	37.854	29.300	1.685.704
- encargos	587.664	52.949	266.428	25.843	95.393	147.052	0	0	292.362	156.534	138.768	37.919	14.991	11.548	8.939	514.267
Total	**165.389.865**	**4.359.356**	**29.064.762**	**7.124.578**	**69.380.983**	**55.460.186**	**0**	**0**	**87.454.183**	**46.317.218**	**31.618.464**	**17.198.277**	**4.064.869**	**4.253.412**	**3.903.802**	**135.969.505**
- amortizações	136.576.621	3.340.309	22.270.560	5.459.131	61.280.997	44.225.624	0	0	72.226.053	38.741.707	25.608.860	13.177.994	3.114.662	3.259.131	2.991.246	114.033.588
- encargos	28.813.244	1.019.047	6.794.202	1.665.447	8.099.986	11.234.562	0	0	15.228.129	7.575.510	6.009.604	4.020.283	950.207	994.281	912.556	21.935.917

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**38.056.346**	**1.092.710**	**1.070.659**	**3.171.464**	**0**	**3.988.996**	**18.272.502**	**10.460.016**	**27.303.895**	**0**	**10.752.451**	**35.414.714**	**1.418.536**	**543.656**	**82.415**	**597.026**
- amortizações	26.639.442	764.897	749.461	2.220.025	0	2.792.297	12.790.751	7.322.011	19.112.727	0	7.526.716	24.790.300	992.975	380.559	57.691	417.918
- encargos	11.416.904	327.813	321.198	951.439	0	1.196.699	5.481.751	3.138.005	8.191.169	0	3.225.735	10.624.414	425.561	163.097	24.725	179.108
Acre	2.004.666	70.287	95.737	161.000	0	244.613	842.133	590.896	1.699.951	0	304.714	1.771.379	79.550	151.949	1.787	0
- amortizações	1.403.266	49.201	67.016	112.700	0	171.229	589.493	413.627	1.189.966	0	213.300	1.239.965	55.685	106.364	1.251	0
- encargos	601.400	21.086	28.721	48.300	0	73.384	252.640	177.269	509.985	0	91.414	531.414	23.865	45.585	536	0
Amapá	2.500.692	487	25.189	155.055	0	790.168	551.025	978.770	2.416.453	0	84.239	2.341.162	68.300	91.231	0	0
- amortizações	1.750.485	341	17.632	108.538	0	553.117	385.718	685.139	1.691.517	0	58.968	1.638.813	47.810	63.862	0	0
- encargos	750.208	146	7.557	46.516	0	237.050	165.308	293.631	724.936	0	25.272	702.348	20.490	27.369	0	0
Amazonas	6.728.485	1.027	288.165	274.318	0	708.818	3.579.665	1.876.491	4.887.558	0	1.840.926	5.989.504	82.017	72.511	8.411	576.042
- amortizações	4.709.939	719	201.715	192.023	0	496.173	2.505.766	1.313.544	3.421.291	0	1.288.649	4.192.653	57.412	50.758	5.887	403.229
- encargos	2.018.545	308	86.449	82.295	0	212.645	1.073.900	562.947	1.466.267	0	552.278	1.796.851	24.605	21.753	2.523	172.813
Pará	15.636.573	449.216	378.034	996.359	0	1.252.000	8.608.643	3.952.321	10.457.712	0	5.178.862	15.018.936	471.983	52.453	72.218	20.984
- amortizações	10.945.601	314.452	264.624	697.451	0	876.400	6.026.050	2.766.624	7.320.398	0	3.625.203	10.513.255	330.388	36.717	50.552	14.689
- encargos	4.690.972	134.765	113.410	298.908	0	375.600	2.582.593	1.185.696	3.137.313	0	1.553.659	4.505.681	141.595	15.736	21.665	6.295
Rondônia	4.357.523	130.802	172.451	958.384	0	230.831	1.820.668	1.044.388	3.044.200	0	1.313.322	3.720.570	532.485	104.468	0	0
- amortizações	3.050.266	91.561	120.715	670.869	0	161.582	1.274.467	731.072	2.130.940	0	919.326	2.604.399	372.740	73.127	0	0
- encargos	1.307.257	39.241	51.735	287.515	0	69.249	546.200	313.316	913.260	0	393.997	1.116.171	159.746	31.340	0	0
Roraima	1.794.283	209.830	65.700	174.517	0	580.565	449.320	314.352	1.360.035	0	434.249	1.708.375	85.909	0	0	0
- amortizações	1.255.998	146.881	45.990	122.162	0	406.395	314.524	220.046	952.024	0	303.974	1.195.862	60.136	0	0	0
- encargos	538.285	62.949	19.710	52.355	0	174.169	134.796	94.306	408.010	0	130.275	512.512	25.773	0	0	0
Tocantins	5.034.124	231.062	45.384	451.832	0	182.001	2.421.048	1.702.799	3.437.986	0	1.596.138	4.864.789	98.292	71.044	0	0
- amortizações	3.523.887	161.743	31.768	316.282	0	127.401	1.694.733	1.191.959	2.406.590	0	1.117.297	3.405.352	68.804	49.731	0	0
- encargos	1.510.237	69.319	13.615	135.549	0	54.600	726.314	510.840	1.031.396	0	478.841	1.459.437	29.487	21.313	0	0
Região Nordeste	**147.788.135**	**1.621.720**	**4.354.989**	**11.862.541**	**0**	**18.159.069**	**82.323.564**	**29.466.251**	**89.469.160**	**0**	**58.318.974**	**137.615.587**	**5.458.781**	**3.066.173**	**1.021.582**	**626.012**
- amortizações	103.451.694	1.135.204	3.048.492	8.303.779	0	12.711.349	57.626.495	20.626.376	62.628.412	0	40.823.282	96.330.911	3.821.146	2.146.321	715.108	438.209
- encargos	44.336.440	486.516	1.306.497	3.558.762	0	5.447.721	24.697.069	8.839.875	26.840.748	0	17.495.692	41.284.676	1.637.634	919.852	306.475	187.804
Alagoas	10.941.440	92.356	245.880	591.314	0	678.915	6.816.665	2.516.310	5.805.933	0	5.135.507	10.442.637	348.974	149.828	0	0
- amortizações	7.659.008	64.649	172.116	413.920	0	475.241	4.771.666	1.761.417	4.064.153	0	3.594.855	7.309.846	244.282	104.880	0	0
- encargos	3.282.432	27.707	73.764	177.394	0	203.675	2.045.000	754.893	1.741.780	0	1.540.652	3.132.791	104.692	44.948	0	0
Bahia	37.294.935	895.068	1.498.160	4.278.633	0	3.803.313	18.973.348	7.846.413	25.379.351	0	11.915.584	34.135.819	1.623.044	1.097.325	53.899	384.847
- amortizações	26.106.454	626.548	1.048.712	2.995.043	0	2.662.319	13.281.344	5.492.489	17.765.545	0	8.340.909	23.895.074	1.136.131	768.128	37.730	269.393
- encargos	11.188.480	268.521	449.448	1.283.590	0	1.140.994	5.692.004	2.353.924	7.613.805	0	3.574.675	10.240.746	486.913	329.198	16.170	115.454
Ceará	24.330.346	125.719	553.350	1.616.721	0	8.857.428	9.230.686	3.946.442	15.679.401	0	8.650.945	23.566.456	540.929	144.067	78.894	0
- amortizações	17.031.242	88.003	387.345	1.131.705	0	6.200.200	6.461.480	2.762.510	10.975.581	0	6.055.661	16.496.520	378.650	100.847	55.226	0
- encargos	7.299.104	37.716	166.005	485.016	0	2.657.228	2.769.206	1.183.933	4.703.820	0	2.595.283	7.069.937	162.279	43.220	23.668	0
Maranhão	12.231.091	184.555	230.345	1.139.093	0	498.797	7.835.231	2.343.071	7.361.866	0	4.869.226	11.572.958	487.449	115.979	54.705	0
- amortizações	8.561.764	129.188	161.242	797.365	0	349.158	5.484.662	1.640.149	5.153.306	0	3.408.458	8.101.071	341.215	81.185	38.294	0
- encargos	3.669.327	55.366	69.104	341.728	0	149.639	2.350.569	702.921	2.208.560	0	1.460.768	3.471.887	146.235	34.794	16.412	0
Paraíba	12.248.771	16.212	332.938	778.004	0	472.266	8.427.910	2.221.442	5.843.565	0	6.405.206	11.419.308	396.747	387.243	45.473	0
- amortizações	8.574.140	11.348	233.056	544.603	0	330.586	5.899.537	1.555.009	4.090.496	0	4.483.644	7.993.515	277.723	271.070	31.831	0
- encargos	3.674.631	4.864	99.881	233.401	0	141.680	2.528.373	666.433	1.753.070	0	1.921.562	3.425.792	119.024	116.173	13.642	0
Pernambuco	22.053.319	148.777	609.051	1.635.205	0	3.100.340	12.322.562	4.237.384	13.047.943	0	9.005.376	19.741.488	920.095	383.106	786.170	222.459
- amortizações	15.437.323	104.144	426.336	1.144.643	0	2.170.238	8.625.793	2.966.169	9.133.560	0	6.303.763	13.819.042	644.067	268.174	550.319	155.722
- encargos	6.615.996	44.633	182.715	490.561	0	930.102	3.696.769	1.271.215	3.914.383	0	2.701.613	5.922.446	276.029	114.932	235.851	66.738
Piauí	7.797.379	100.849	168.085	789.651	0	398.255	4.550.921	1.789.618	5.253.203	0	2.544.176	7.337.105	324.686	115.724	1.159	18.706
- amortizações	5.458.165	70.594	117.659	552.756	0	278.779	3.185.645	1.252.733	3.677.242	0	1.780.923	5.135.974	227.280	81.006	811	13.094
- encargos	2.339.214	30.255	50.425	236.895	0	119.477	1.365.276	536.885	1.575.961	0	763.253	2.201.132	97.406	34.717	348	5.612
Rio Grande do Norte	11.817.998	9.762	359.529	523.326	0	114.947	7.747.534	3.062.900	5.844.824	0	5.973.174	11.073.320	329.392	415.286	0	0
- amortizações	8.272.598	6.834	251.670	366.328	0	80.463	5.423.274	2.144.030	4.091.377	0	4.181.222	7.751.324	230.574	290.700	0	0
- encargos	3.545.399	2.929	107.859	156.998	0	34.484	2.324.260	918.870	1.753.447	0	1.791.952	3.321.996	98.817	124.586	0	0
Sergipe	9.072.856	48.421	357.652	510.595	0	234.808	6.418.709	1.502.671	5.253.074	0	3.819.782	8.326.494	487.465	257.615	1.282	0
- amortizações	6.350.999	33.895	250.357	357.417	0	164.366	4.493.096	1.051.870	3.677.152	0	2.673.847	5.828.546	341.225	180.331	897	0
- encargos	2.721.857	14.526	107.296	153.179	0	70.442	1.925.613	450.801	1.575.922	0	1.145.935	2.497.948	146.239	77.285	385	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**900.986.159**	**445.446.782**	**21.038.418**	**19.428.683**	**0**	**156.266.347**	**194.336.824**	**64.469.104**	**618.481.016**	**0**	**282.505.142**	**855.049.429**	**6.057.725**	**2.272.962**	**1.828.188**	**35.777.854**
- amortizações	630.690.311	311.812.748	14.726.892	13.600.078	0	109.386.443	136.035.777	45.128.373	432.936.711	0	197.753.600	598.534.600	4.240.407	1.591.074	1.279.732	25.044.498
- encargos	270.295.848	133.634.035	6.311.525	5.828.605	0	46.879.904	58.301.047	19.340.731	185.544.305	0	84.751.543	256.514.829	1.817.317	681.889	548.456	10.733.356
Espírito Santo	11.654.858	237.313	392.762	1.063.030	0	1.009.448	5.811.327	3.140.978	8.018.865	0	3.635.993	11.015.214	510.286	76.140	53.218	0
- amortizações	8.158.401	166.119	274.934	744.121	0	706.614	4.067.929	2.198.684	5.613.205	0	2.545.195	7.710.650	357.200	53.298	37.253	0
- encargos	3.496.457	71.194	117.829	318.909	0	302.834	1.743.398	942.293	2.405.659	0	1.090.798	3.304.564	153.086	22.842	15.965	0
Minas Gerais	525.996.510	434.810.879	3.838.488	8.400.151	0	15.598.291	40.091.020	23.257.680	358.066.698	0	167.929.813	517.410.313	3.383.731	1.658.218	959.044	2.585.204
- amortizações	368.197.557	304.367.615	2.686.942	5.880.106	0	10.918.804	28.063.714	16.280.376	250.646.688	0	117.550.869	362.187.219	2.368.612	1.160.752	671.331	1.809.643
- encargos	157.798.953	130.443.264	1.151.547	2.520.045	0	4.679.487	12.027.306	6.977.304	107.420.009	0	50.378.944	155.223.094	1.015.119	497.465	287.713	775.561
Rio de Janeiro	159.695.255	176.044	1.118.300	5.230.672	0	91.415.116	45.476.536	16.278.587	119.748.876	0	39.946.379	148.706.619	1.637.008	270.347	563.174	8.518.107
- amortizações	111.786.678	123.231	782.810	3.661.470	0	63.990.581	31.833.575	11.395.011	83.824.213	0	27.962.465	104.094.633	1.145.906	189.243	394.221	5.962.675
- encargos	47.908.576	52.813	335.490	1.569.202	0	27.424.535	13.642.961	4.883.576	35.924.663	0	11.983.914	44.611.986	491.102	81.104	168.952	2.555.432
São Paulo	203.639.535	10.222.547	15.688.867	4.734.830	0	48.243.492	102.957.941	21.791.859	132.646.578	0	70.992.958	177.917.282	526.700	268.258	252.752	24.674.543
- amortizações	142.547.675	7.155.783	10.982.207	3.314.381	0	33.770.444	72.070.558	15.254.301	92.852.604	0	49.695.070	124.542.097	368.690	187.780	176.927	17.272.180
- encargos	61.091.861	3.066.764	4.706.660	1.420.449	0	14.473.047	30.887.382	6.537.558	39.793.973	0	21.297.887	53.375.185	158.010	80.477	75.826	7.402.363
Região Sul	**756.282.983**	**616.372.584**	**9.154.233**	**14.516.534**	**0**	**10.461.694**	**71.199.632**	**34.578.307**	**433.223.343**	**0**	**323.059.640**	**743.085.898**	**7.682.175**	**2.791.272**	**1.394.500**	**1.329.138**
- amortizações	529.398.088	431.460.808	6.407.963	10.161.573	0	7.323.186	49.839.743	24.204.815	303.256.340	0	226.141.748	520.160.129	5.377.522	1.953.890	976.150	930.397
- encargos	226.884.895	184.911.775	2.746.270	4.354.960	0	3.138.508	21.359.890	10.373.492	129.967.003	0	96.917.892	222.925.770	2.304.652	837.382	418.350	398.741
Paraná	565.822.542	508.067.033	2.810.746	6.270.969	0	3.120.425	28.169.567	17.383.801	321.670.723	0	244.151.819	561.444.113	2.684.084	1.186.972	470.852	36.521
- amortizações	396.075.779	355.646.923	1.967.522	4.389.679	0	2.184.297	19.718.697	12.168.661	225.169.506	0	170.906.273	393.010.879	1.878.859	830.880	329.596	25.565
- encargos	169.746.763	152.420.110	843.224	1.881.291	0	936.127	8.450.870	5.215.140	96.501.217	0	73.245.546	168.433.234	805.225	356.092	141.256	10.956
Rio Grande do Sul	155.282.422	106.854.797	3.174.581	3.893.379	0	4.536.250	26.359.087	10.464.328	91.213.959	0	64.068.463	150.496.294	2.731.967	572.545	354.736	1.126.880
- amortizações	108.697.695	74.798.358	2.222.206	2.725.365	0	3.175.375	18.451.361	7.325.030	63.849.771	0	44.847.924	105.347.406	1.912.377	400.781	248.315	788.816
- encargos	46.584.727	32.056.439	952.374	1.168.014	0	1.360.875	7.907.726	3.139.298	27.364.188	0	19.220.539	45.148.888	819.590	171.763	106.421	338.064
Santa Catarina	35.178.019	1.450.753	3.168.906	4.352.185	0	2.805.019	16.670.979	6.730.177	20.338.662	0	14.839.358	31.145.492	2.266.123	1.031.755	568.912	165.737
- amortizações	24.624.613	1.015.527	2.218.234	3.046.529	0	1.963.513	11.669.685	4.711.124	14.237.063	0	10.387.550	21.801.844	1.586.286	722.229	398.238	116.016
- encargos	10.553.406	435.226	950.672	1.305.655	0	841.506	5.001.294	2.019.053	6.101.598	0	4.451.807	9.343.647	679.837	309.527	170.674	49.721
Região Centro Oeste	**349.258.392**	**248.580.987**	**1.907.290**	**4.034.590**	**0**	**15.195.373**	**54.350.680**	**25.189.471**	**211.145.947**	**0**	**138.112.445**	**343.277.984**	**2.372.373**	**1.072.927**	**1.418.336**	**1.116.772**
- amortizações	244.480.874	174.006.691	1.335.103	2.824.213	0	10.636.761	38.045.476	17.632.630	147.802.163	0	96.678.711	240.294.589	1.660.661	751.049	992.835	781.740
- encargos	104.777.517	74.574.296	572.187	1.210.377	0	4.558.612	16.305.204	7.556.841	63.343.784	0	41.433.733	102.983.395	711.712	321.878	425.501	335.032
Distrito Federal	41.714.815	79.665	357.325	575.921	0	6.854.874	19.827.756	14.019.274	32.749.310	0	8.965.506	40.114.556	392.686	217.346	96.755	893.472
- amortizações	29.200.371	55.766	250.127	403.145	0	4.798.412	13.879.429	9.813.492	22.924.517	0	6.275.854	28.080.189	274.880	152.142	67.728	625.431
- encargos	12.514.445	23.900	107.197	172.776	0	2.056.462	5.948.327	4.205.782	9.824.793	0	2.689.652	12.034.367	117.806	65.204	29.026	268.042
Goiás	38.790.414	2.314.006	1.044.710	1.822.075	0	5.441.554	21.330.337	6.837.732	19.952.896	0	18.837.518	35.687.021	1.329.496	613.709	1.138.181	22.007
- amortizações	27.153.290	1.619.804	731.297	1.275.453	0	3.809.088	14.931.236	4.786.412	13.967.027	0	13.186.263	24.980.915	930.647	429.596	796.727	15.405
- encargos	11.637.124	694.202	313.413	546.623	0	1.632.466	6.399.101	2.051.320	5.985.869	0	5.651.255	10.706.106	398.849	184.113	341.454	6.602
Mato Grosso	257.614.159	245.688.914	326.354	704.875	0	2.210.687	6.550.622	2.132.706	152.372.624	0	105.241.535	256.826.305	334.319	229.958	28.010	195.567
- amortizações	180.329.911	171.982.240	228.448	493.413	0	1.547.481	4.585.435	1.492.895	106.660.837	0	73.669.075	179.778.414	234.023	160.970	19.607	136.897
- encargos	77.284.248	73.706.674	97.906	211.463	0	663.206	1.965.186	639.812	45.711.787	0	31.572.461	77.047.892	100.296	68.987	8.403	58.670
Mato Grosso do Sul	11.139.003	498.402	178.901	931.718	0	688.258	6.641.965	2.199.759	6.071.118	0	5.067.886	10.650.102	315.872	11.914	155.389	5.726
- amortizações	7.797.302	348.882	125.231	652.203	0	481.780	4.649.376	1.539.831	4.249.783	0	3.547.520	7.455.071	221.111	8.340	108.773	4.008
- encargos	3.341.701	149.521	53.670	279.516	0	206.477	1.992.590	659.928	1.821.335	0	1.520.366	3.195.031	94.762	3.574	46.617	1.718
Total	**2.192.372.014**	**1.313.114.783**	**37.525.588**	**53.013.812**	**0**	**204.071.479**	**420.483.203**	**164.163.149**	**1.379.623.362**	**0**	**812.748.652**	**2.114.443.611**	**22.989.590**	**9.746.990**	**5.745.021**	**39.446.802**
- amortizações	1.534.660.410	919.180.348	26.267.912	37.109.668	0	142.850.036	294.338.242	114.914.204	965.736.354	0	568.924.056	1.480.110.528	16.092.713	6.822.893	4.021.515	27.612.762
- encargos	657.711.604	393.934.435	11.257.677	15.904.144	0	61.221.444	126.144.961	49.248.945	413.887.009	0	243.824.596	634.333.083	6.896.877	2.924.097	1.723.506	11.834.041

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**31.420**	**0**	**30.985**	**0**	**435**	**0**	**0**	**0**	**1.965**	**0**	**29.456**	**0**	**0**	**0**	**0**	**31.420**
- amortizações	31.420	0	30.985	0	435	0	0	0	1.965	0	29.456	0	0	0	0	31.420
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.135	0	4.700	0	435	0	0	0	1.965	0	3.171	0	0	0	0	5.135
- amortizações	5.135	0	4.700	0	435	0	0	0	1.965	0	3.171	0	0	0	0	5.135
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	26.285	0	26.285	0	0	0	0	0	0	0	26.285	0	0	0	0	26.285
- amortizações	26.285	0	26.285	0	0	0	0	0	0	0	26.285	0	0	0	0	26.285
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**122.965**	**148**	**90.875**	**0**	**3.651**	**23.219**	**4.502**	**571**	**30.880**	**0**	**92.085**	**15.316**	**1.021**	**6.393**	**6.549**	**93.686**
- amortizações	122.965	148	90.875	0	3.651	23.219	4.502	571	30.880	0	92.085	15.316	1.021	6.393	6.549	93.686
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.174	0	978	0	196	0	0	0	196	0	978	0	978	0	0	196
- amortizações	1.174	0	978	0	196	0	0	0	196	0	978	0	978	0	0	196
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	62.401	0	41.177	0	2.717	13.435	4.502	571	15.172	0	47.230	9.113	43	0	4.583	48.662
- amortizações	62.401	0	41.177	0	2.717	13.435	4.502	571	15.172	0	47.230	9.113	43	0	4.583	48.662
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	14.552	0	14.552	0	0	0	0	0	2.173	0	12.379	541	0	6.393	0	7.618
- amortizações	14.552	0	14.552	0	0	0	0	0	2.173	0	12.379	541	0	6.393	0	7.618
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.126	0	0	0	0	1.126	0	0	0	0	1.126	0	0	0	0	1.126
- amortizações	1.126	0	0	0	0	1.126	0	0	0	0	1.126	0	0	0	0	1.126
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	42.497	0	34.168	0	737	7.592	0	0	13.189	0	29.308	5.662	0	0	1.966	34.869
- amortizações	42.497	0	34.168	0	737	7.592	0	0	13.189	0	29.308	5.662	0	0	1.966	34.869
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.215	148	0	0	0	1.066	0	0	150	0	1.064	0	0	0	0	1.215
- amortizações	1.215	148	0	0	0	1.066	0	0	150	0	1.064	0	0	0	0	1.215
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2018

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.419.664**	**24.422**	**934.312**	**89.718**	**28.627**	**270.405**	**24.677**	**47.503**	**297.764**	**0**	**1.121.900**	**142.324**	**57.558**	**54.114**	**173.576**	**992.092**
- amortizações	1.419.664	24.422	934.312	89.718	28.627	270.405	24.677	47.503	297.764	0	1.121.900	142.324	57.558	54.114	173.576	992.092
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.457	0	3.035	0	29	0	0	393	773	0	2.684	0	0	393	0	3.063
- amortizações	3.457	0	3.035	0	29	0	0	393	773	0	2.684	0	0	393	0	3.063
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	122.007	0	100.567	981	10.880	9.578	0	0	30.436	0	91.570	46.890	726	4.408	6.512	63.472
- amortizações	122.007	0	100.567	981	10.880	9.578	0	0	30.436	0	91.570	46.890	726	4.408	6.512	63.472
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	295.990	0	147.507	63.488	7.862	44.533	15.945	16.654	62.462	0	233.527	6.205	2.116	7.603	19.416	260.650
- amortizações	295.990	0	147.507	63.488	7.862	44.533	15.945	16.654	62.462	0	233.527	6.205	2.116	7.603	19.416	260.650
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	998.211	24.422	683.203	25.248	9.857	216.293	8.732	30.456	204.093	0	794.118	89.229	54.716	41.710	147.649	664.908
- amortizações	998.211	24.422	683.203	25.248	9.857	216.293	8.732	30.456	204.093	0	794.118	89.229	54.716	41.710	147.649	664.908
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**800.391**	**9.620**	**692.059**	**1.343**	**44.875**	**44.135**	**4.022**	**4.336**	**129.032**	**0**	**671.359**	**6.682**	**21.672**	**55.273**	**133.127**	**583.636**
- amortizações	800.391	9.620	692.059	1.343	44.875	44.135	4.022	4.336	129.032	0	671.359	6.682	21.672	55.273	133.127	583.636
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	177.939	5.419	148.377	0	5.324	13.599	4.022	1.197	21.501	0	156.437	6.682	14.514	19.873	29.017	107.852
- amortizações	177.939	5.419	148.377	0	5.324	13.599	4.022	1.197	21.501	0	156.437	6.682	14.514	19.873	29.017	107.852
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	317.012	4.202	263.983	1.307	28.554	18.669	0	298	60.715	0	256.297	0	1.169	23.433	64.684	227.726
- amortizações	317.012	4.202	263.983	1.307	28.554	18.669	0	298	60.715	0	256.297	0	1.169	23.433	64.684	227.726
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	305.440	0	279.699	36	10.997	11.867	0	2.841	46.815	0	258.625	0	5.989	11.967	39.426	248.058
- amortizações	305.440	0	279.699	36	10.997	11.867	0	2.841	46.815	0	258.625	0	5.989	11.967	39.426	248.058
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**72.086**	**3.555**	**28.589**	**0**	**309**	**38.161**	**1.472**	**0**	**3.557**	**0**	**68.530**	**0**	**0**	**41.716**	**0**	**30.370**
- amortizações	72.086	3.555	28.589	0	309	38.161	1.472	0	3.557	0	68.530	0	0	41.716	0	30.370
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	35.461	0	0	0	0	35.461	0	0	0	0	35.461	0	0	35.461	0	0
- amortizações	35.461	0	0	0	0	35.461	0	0	0	0	35.461	0	0	35.461	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	36.608	3.555	28.589	0	292	2.700	1.472	0	3.557	0	33.052	0	0	6.255	0	30.353
- amortizações	36.608	3.555	28.589	0	292	2.700	1.472	0	3.557	0	33.052	0	0	6.255	0	30.353
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	17
- amortizações	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	17
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.446.526**	**37.746**	**1.776.820**	**91.061**	**77.897**	**375.919**	**34.674**	**52.409**	**463.198**	**0**	**1.983.328**	**164.323**	**80.250**	**157.496**	**313.252**	**1.731.205**
- amortizações	2.446.526	37.746	1.776.820	91.061	77.897	375.919	34.674	52.409	463.198	0	1.983.328	164.323	80.250	157.496	313.252	1.731.205
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.822.728**	**4.633.316**	**687.757**	**1.161.328**	**2.652.282**	**5.328.319**	**1.700.185**	**659.543**	**7.826.087**	**3.569.777**	**5.426.864**	**5.924.191**	**534.788**	**190.390**	**-44.156**	**10.217.516**
Acre	484.080	145.443	26.334	183.609	-21.043	89.657	26.429	33.651	315.394	72.356	96.330	370.033	187.918	-24.113	-3.136	-46.621
Amapá	714.113	23.146	-17.236	47.112	-27.312	558.290	63.144	66.970	16.200	174.696	523.217	110.060	-26.367	-3.842	-4.506	638.769
Amazonas	690.456	-21.024	273.343	175.664	-159.340	-33.900	369.520	86.194	427.683	304.296	-41.523	469.907	10.723	-19.501	62.513	166.815
Pará	10.865.918	1.297.357	321.756	294.207	2.785.609	5.416.746	636.776	113.467	4.713.759	1.844.843	4.307.316	2.303.130	10.292	-16.091	-26.027	8.594.615
Rondônia	2.759.899	1.768.494	58.625	307.573	80.560	189.262	236.989	118.397	1.543.821	591.857	624.221	1.830.002	263.761	201.435	7.157	457.544
Roraima	-680.138	97.955	-16.240	30.887	-42.751	-876.752	93.711	33.054	-489.777	12.292	-202.653	-709.726	11.858	67.607	572	-50.448
Tocantins	1.988.401	1.321.946	41.176	122.275	36.561	-14.983	273.615	207.811	1.299.007	569.437	119.956	1.550.785	76.604	-15.103	-80.728	456.845
Região Nordeste	**29.992.047**	**3.107.533**	**6.277.571**	**611.218**	**-2.724.215**	**12.785.097**	**8.885.101**	**1.049.742**	**16.916.815**	**3.324.621**	**9.750.610**	**13.566.860**	**77.262**	**664.582**	**464.702**	**15.218.640**
Alagoas	499.533	108.497	-83.055	-7.344	-159.204	-109.817	655.077	95.380	195.970	-17.598	321.161	866.734	-48.971	-666	-28.586	-288.976
Bahia	7.610.022	1.483.623	1.052.372	244.096	-911.168	3.649.386	1.810.338	281.375	4.681.674	1.247.255	1.681.092	3.400.926	159.239	-147.277	-26.870	4.224.004
Ceará	5.324.144	214.720	2.381.703	-97.301	-545.864	1.776.754	1.291.310	302.824	2.491.069	1.027.718	1.805.358	1.760.309	-39.838	116.363	-40.736	3.528.047
Maranhão	3.282.342	299.116	57.522	250.890	23.878	1.846.198	698.080	106.658	1.844.491	308.502	1.129.350	1.261.889	145.352	34.818	-13.825	1.854.108
Paraíba	1.427.641	98.103	59.416	-61.542	-180.187	603.083	913.563	-4.793	540.305	208.641	678.695	1.086.871	-35.652	18.151	-16.805	375.078
Pernambuco	5.207.188	214.957	2.480.559	187.556	-520.643	1.453.136	1.277.507	114.118	3.926.278	-422.422	1.703.332	1.959.928	-85.184	33.309	122.688	3.176.447
Piauí	2.239.711	432.458	95.653	28.022	-236.267	1.299.235	584.914	35.696	1.220.295	451.367	568.049	1.062.209	10.553	107.094	474.786	585.069
Rio Grande do Norte	3.482.593	74.013	74.898	113.566	-255.641	2.270.876	1.121.288	83.593	1.533.687	383.012	1.565.894	1.379.832	-26.276	516.651	-9.150	1.621.538
Sergipe	918.873	182.047	158.502	-46.724	60.884	-3.752	533.025	34.892	483.046	138.148	297.679	788.163	-1.957	-13.861	3.202	143.327
Região Sudeste	**34.126.612**	**4.522.330**	**21.010.685**	**7.138.157**	**-64.031.362**	**38.464.561**	**18.579.150**	**8.443.092**	**47.789.993**	**-22.856.680**	**9.193.299**	**45.718.131**	**-1.465.561**	**-4.664.719**	**3.001.785**	**-8.463.023**
Espírito Santo	763.455	804.146	-266.792	-82.324	-1.086.846	897.854	446.442	50.976	1.095.361	-139.134	-192.771	1.065.644	-287.483	-157.428	-121.476	264.200
Minas Gerais	16.019.954	2.725.088	2.122.596	861.770	-3.827.777	1.770.829	5.155.990	7.211.459	12.641.782	-53.658	3.431.831	14.965.817	-630.655	-731.740	345.607	2.070.925
Rio de Janeiro	-28.774.833	-215.660	3.541.347	1.368.516	-50.346.529	14.406.079	2.492.909	-21.493	-7.863.510	-21.367.412	456.089	8.641.743	-117.514	-1.723.443	1.181.245	-36.756.863
São Paulo	46.118.036	1.208.756	15.613.535	4.990.195	-8.770.208	21.389.798	10.483.809	1.202.150	41.916.361	-1.296.474	5.498.150	21.044.926	-429.908	-2.052.107	1.596.410	25.958.715
Região Sul	**31.207.385**	**13.784.279**	**9.850.241**	**4.203.580**	**-11.864.673**	**4.647.968**	**9.924.265**	**661.725**	**22.699.074**	**953.212**	**7.555.099**	**18.686.380**	**-445.285**	**-503.070**	**1.693.862**	**11.775.499**
Paraná	16.914.821	7.606.550	5.145.348	2.662.040	-4.932.899	2.253.678	4.082.883	97.221	10.936.847	1.338.321	4.639.652	8.525.456	-174.441	-217.031	694.801	8.086.037
Rio Grande do Sul	7.486.898	4.040.259	1.583.143	674.073	-4.026.816	2.015.602	3.131.149	69.490	6.040.117	-169.265	1.616.047	5.905.330	-124.917	-224.386	176.150	1.754.722
Santa Catarina	6.805.666	2.137.470	3.121.750	867.467	-2.904.956	378.688	2.710.234	495.015	5.722.110	-215.843	1.299.399	4.255.595	-145.927	-61.652	822.912	1.934.740
Região Centro Oeste	**18.081.091**	**7.814.557**	**789.352**	**1.539.339**	**-2.852.339**	**6.030.280**	**5.228.784**	**-468.882**	**10.566.087**	**2.129.669**	**5.385.334**	**12.708.514**	**1.463.212**	**440.679**	**15.745**	**3.452.940**
Distrito Federal	4.389.740	215.078	682.723	221.882	-336.330	3.658.216	1.271.984	-1.323.812	3.009.748	307.734	1.072.258	2.870.673	155.648	512.848	-227.837	1.078.408
Goiás	6.206.998	2.731.094	748.677	606.992	-1.447.464	771.219	2.414.100	382.381	3.962.553	592.392	1.652.052	5.211.586	512.226	-239.266	17.141	705.311
Mato Grosso	5.135.513	3.154.147	-147.579	429.232	-351.410	880.664	796.718	373.742	2.505.871	650.990	1.978.653	2.654.825	616.576	71.578	190.405	1.602.129
Mato Grosso do Sul	2.348.840	1.714.239	-494.469	281.233	-717.133	720.181	745.983	98.807	1.087.916	578.553	682.371	1.971.430	178.762	95.520	36.037	67.091
Total	**130.229.863**	**33.862.016**	**38.615.605**	**14.653.622**	**-78.820.308**	**67.256.224**	**44.317.486**	**10.345.219**	**105.798.058**	**-12.879.401**	**37.311.206**	**96.604.077**	**164.415**	**-3.872.138**	**5.131.938**	**32.201.571**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-346.804**	**261.377**	**163.251**	**70.790**	**-842.097**	**-125**	**0**	**0**	**609.082**	**-2.671**	**-953.214**	**-138.410**	**-69.934**	**-158.532**	**-101.782**	**121.855**
Acre	-18.542	1.593	-525	555	-20.164	0	0	0	3.182	-66	-21.658	-7.958	-2.914	-9.073	-680	2.084
Amapá	-2.482	3.868	-20	4.107	-10.437	0	0	0	15.991	-55	-18.417	-7.377	-5.151	-1.602	-4.506	16.155
Amazonas	-167.513	116	27.458	23.097	-218.185	0	0	0	19.118	-503	-186.128	-17.339	-34.047	-57.627	-19.169	-39.330
Pará	-150.694	69.941	103.291	36.266	-360.192	0	0	0	206.901	-959	-356.636	-40.602	-20.191	-13.144	-17.597	-59.157
Rondônia	-149.265	56.594	7.385	-1.331	-211.786	-125	0	0	40.033	-622	-188.675	-47.126	-38.396	-32.117	862	-32.487
Roraima	-4.048	2.718	1.089	1.103	-8.957	0	0	0	7.826	-27	-11.846	-495	-1.582	-521	572	-2.020
Tocantins	145.743	126.548	24.575	6.993	-12.373	0	0	0	316.031	-437	-169.851	-17.510	32.349	-44.445	-61.262	236.612
Região Nordeste	**-1.826.381**	**424.769**	**503.970**	**13.516**	**-2.768.403**	**-233**	**0**	**0**	**825.823**	**-7.568**	**-2.644.636**	**-660.118**	**-394.582**	**-436.640**	**-99.069**	**-235.970**
Alagoas	-127.240	1.607	-275	2.683	-131.255	0	0	0	-5.048	-319	-121.872	-38.816	-20.708	-20.876	-20.663	-26.174
Bahia	-666.638	216.180	111.567	2.230	-996.381	-233	0	0	314.113	-2.888	-977.863	-189.571	-107.147	-161.241	-69.778	-138.898
Ceará	-305.228	11.540	51.329	10.239	-378.337	0	0	0	104.806	-1.072	-408.962	-96.921	-60.830	-62.169	-47.036	-38.270
Maranhão	10.862	95.850	138.295	32.492	-255.774	0	0	0	222.605	-552	-211.190	-42.540	-11.831	-30.753	-5.675	101.663
Paraíba	-173.642	-3.623	5.985	-13.555	-162.447	0	0	0	10.987	-384	-184.244	-49.727	-26.574	-31.751	-12.848	-52.740
Pernambuco	-242.968	4.853	161.868	-3.415	-406.274	0	0	0	89.359	-1.441	-330.886	-130.333	-112.905	-82.642	68.000	14.912
Piauí	-86.015	79.595	7.911	-7.181	-166.339	0	0	0	53.691	-306	-139.399	-37.825	-1.332	3.318	-7.105	-43.069
Rio Grande do Norte	-159.631	1.910	2.247	-9.424	-154.364	0	0	0	3.732	-345	-163.018	-38.139	-34.321	-39.387	-9.093	-38.689
Sergipe	-75.879	16.856	25.044	-549	-117.229	0	0	0	31.579	-257	-107.200	-36.243	-18.930	-11.136	5.134	-14.703
Região Sudeste	**-3.870.198**	**1.206.545**	**6.014.710**	**137.925**	**-11.082.862**	**-146.515**	**0**	**0**	**5.277.642**	**-43.869**	**-9.103.971**	**-2.382.817**	**-1.383.961**	**-1.883.923**	**-814.080**	**2.594.584**
Espírito Santo	-734.554	23.213	61.539	-11.648	-807.659	0	0	0	26.403	-2.136	-758.821	-168.320	-113.765	-149.638	-80.854	-221.975
Minas Gerais	-1.654.049	619.034	1.136.058	61.680	-3.456.240	-14.581	0	0	853.969	-8.569	-2.499.448	-740.671	-307.396	-498.894	-234.230	127.144
Rio de Janeiro	92.566	4.186	992.953	10.143	-796.829	-117.886	0	0	923.328	-4.252	-826.510	-210.594	-170.323	-246.766	-78.571	798.821
São Paulo	-1.574.159	560.112	3.824.160	77.750	-6.022.132	-14.047	0	0	3.473.943	-28.910	-5.019.190	-1.263.230	-792.475	-988.623	-420.424	1.890.595
Região Sul	**-5.159.525**	**1.847.216**	**1.177.884**	**176.711**	**-8.361.336**	**0**	**0**	**0**	**1.885.224**	**-21.130**	**-7.023.619**	**-2.584.941**	**-681.405**	**-800.550**	**-262.893**	**-829.733**
Paraná	-2.355.416	874.552	353.312	103.019	-3.686.298	0	0	0	760.199	-8.454	-3.107.161	-1.027.496	-241.048	-307.793	-194.943	-584.135
Rio Grande do Sul	-1.456.874	830.629	392.921	32.310	-2.712.734	0	0	0	714.567	-7.026	-2.164.414	-779.291	-161.991	-224.744	-49.331	-241.515
Santa Catarina	-1.347.234	142.035	431.651	41.383	-1.962.303	0	0	0	410.459	-5.649	-1.752.043	-778.154	-278.364	-268.012	-18.619	-4.082
Região Centro Oeste	**-764.441**	**2.333.553**	**420.998**	**28.215**	**-3.547.071**	**-136**	**0**	**0**	**1.701.970**	**-7.482**	**-2.458.929**	**-591.949**	**184.003**	**-103.149**	**23.319**	**-276.663**
Distrito Federal	-331.804	8.452	-21.175	5.683	-324.764	0	0	0	10.026	-662	-341.168	-38.780	-27.362	-25.980	-151.658	-88.023
Goiás	-453.881	571.343	276.797	4.633	-1.306.517	-136	0	0	484.525	-2.729	-935.676	-220.142	9.053	-122.716	-29.617	-90.458
Mato Grosso	153.981	1.352.780	20.371	8.550	-1.227.719	0	0	0	926.516	-2.927	-769.606	-207.807	193.624	81.791	171.914	-85.540
Mato Grosso do Sul	-132.737	400.977	145.007	9.349	-688.070	0	0	0	280.904	-1.162	-412.477	-125.219	8.688	-36.243	32.680	-12.642
Total	**-11.967.352**	**6.073.461**	**8.280.813**	**427.157**	**-26.601.772**	**-147.009**	**0**	**0**	**10.299.742**	**-82.722**	**-22.184.372**	**-6.358.238**	**-2.345.880**	**-3.382.797**	**-1.254.507**	**1.374.071**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.682.057**	**2.145.488**	**803.550**	**370.307**	**0**	**345.750**	**0**	**16.962**	**6.629**	**3.675.287**	**141**	**1.666.099**	**640.181**	**380.328**	**0**	**995.450**
Acre	142.202	66.527	39.018	11.273	0	22.633	0	2.751	3.484	138.718	0	54.382	78.695	-22.398	0	31.524
Amapá	47.621	17.019	3.577	27.466	0	-1.483	0	1.042	924	46.697	0	15.282	1.792	2.950	0	27.596
Amazonas	454.072	1.036	271.821	125.957	0	55.535	0	-275	7.912	446.161	0	-26.787	94.068	61.546	0	325.246
Pará	1.236.766	754.591	321.593	-2.680	0	156.348	0	6.915	-44.612	1.281.237	141	741.036	112.230	60.931	0	322.568
Rondônia	1.045.345	710.413	127.795	154.217	0	50.475	0	2.445	25.720	1.019.624	0	435.929	291.204	249.180	0	69.032
Roraima	13.744	8.871	-6.675	5.947	0	5.413	0	187	200	13.544	0	1.449	16.704	3.374	0	-7.782
Tocantins	742.307	587.032	46.421	48.127	0	56.830	0	3.897	13.001	729.306	0	444.808	45.487	24.746	0	227.266
Região Nordeste	**-94.337**	**-115.299**	**17.755**	**3.879**	**0**	**-1.038**	**0**	**366**	**-49.595**	**-53.287**	**8.545**	**-63.854**	**3.927**	**-23.485**	**0**	**-10.925**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-94.337	-115.299	17.755	3.879	0	-1.038	0	366	-49.595	-53.287	8.545	-63.854	3.927	-23.485	0	-10.925
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**155.143**	**0**	**76.509**	**58.101**	**0**	**213.994**	**0**	**-193.460**	**188.849**	**-33.705**	**0**	**-54**	**107**	**-253**	**0**	**155.345**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	155.143	0	76.509	58.101	0	213.994	0	-193.460	188.849	-33.705	0	-54	107	-253	0	155.345
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**55.791**	**17.173**	**-66.032**	**35.662**	**0**	**58.379**	**0**	**10.610**	**131.250**	**-80.758**	**5.299**	**-58.389**	**-2.646**	**-55.244**	**0**	**172.072**
Distrito Federal	126	0	0	202	0	0	0	-75	1	0	125	-75	0	0	0	202
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	55.665	17.173	-66.032	35.460	0	58.379	0	10.686	131.249	-80.758	5.174	-58.313	-2.646	-55.244	0	171.870
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.798.653**	**2.047.362**	**831.781**	**467.948**	**0**	**617.084**	**0**	**-165.521**	**277.133**	**3.507.535**	**13.986**	**1.543.801**	**641.569**	**301.344**	**0**	**1.311.941**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.734.705**	**1.660.888**	**-353.430**	**80.481**	**-9**	**94.334**	**0**	**252.443**	**1.577.787**	**-152.366**	**309.284**	**1.912.696**	**-272.349**	**-149.932**	**0**	**244.291**
Acre	173.866	76.817	-14.479	79.203	0	23.139	0	9.186	142.597	-6.861	38.131	116.164	88.604	-4.370	0	-26.531
Amapá	-28.055	2.063	-25.283	-30.946	0	17.204	0	8.906	-18.505	-8.686	-864	22.806	-35.509	-8.421	0	-6.931
Amazonas	-16.595	-27.253	-15.805	-48.101	0	6.572	0	67.992	20.185	-33.780	-3.000	9.463	-82.702	-18.521	0	75.164
Pará	131.821	211.147	-162.419	22.419	0	60.115	0	559	24.295	-62.542	170.069	296.294	-185.424	-76.042	0	96.993
Rondônia	845.973	822.916	-77.650	79.293	-1	10.226	0	11.188	776.197	-11.069	80.846	868.675	-7.659	-39.655	0	24.613
Roraima	70.216	82.935	-11.815	-3.296	0	-3.531	0	5.925	91.824	-3.575	-18.031	105.652	-10.564	-7.160	0	-17.710
Tocantins	557.480	492.262	-45.977	-18.090	-8	-19.391	0	148.686	541.196	-25.850	42.134	493.641	-39.093	4.239	0	98.694
Região Nordeste	**-180.862**	**1.162.126**	**-1.247.038**	**-662.025**	**-5**	**497.059**	**0**	**69.022**	**506.390**	**-476.551**	**-210.700**	**1.572.091**	**-852.866**	**-170.958**	**0**	**-729.128**
Alagoas	-12.701	79.597	-56.525	-52.413	0	9.777	0	6.864	25.901	-14.404	-24.198	90.905	-66.631	-2.980	0	-33.995
Bahia	-924.426	246.450	-863.564	-231.531	0	-23.013	0	-52.768	-674.135	-207.109	-43.181	270.192	-321.432	-192.968	0	-680.216
Ceará	-169.934	103.686	-311.849	-196.969	0	162.334	0	72.864	-83.165	-111.039	24.270	239.093	-124.108	-19.679	0	-265.239
Maranhão	235.333	230.690	-63.315	-16.864	-5	59.852	0	24.977	255.294	-47.028	27.067	274.991	-65.231	24.725	0	849
Paraíba	-78.687	12.036	-115.275	-43.625	0	46.690	0	21.488	36.168	-23.431	-91.423	86.531	-28.665	-7.701	0	-128.851
Pernambuco	559.168	207.749	318.199	-1.049	0	38.807	0	-4.537	686.957	-10.232	-117.556	204.469	-144.774	74.041	0	425.432
Piauí	-5.622	124.694	-57.611	-105.427	0	50.448	0	-17.726	47.268	-18.886	-34.004	154.580	-75.593	-9.700	0	-74.908
Rio Grande do Norte	109.010	44.734	-81.804	-9.730	0	135.663	0	20.149	84.249	-30.505	55.267	110.679	-13.490	-26.250	0	38.072
Sergipe	106.999	112.490	-15.291	-4.412	0	16.501	0	-2.287	127.854	-13.913	-6.941	140.651	-12.940	-10.442	0	-10.269
Região Sudeste	**18.006.431**	**1.260.637**	**6.196.165**	**1.040.850**	**-1.507**	**9.454.822**	**0**	**55.464**	**18.032.506**	**-825.742**	**799.667**	**5.254.226**	**-2.035.639**	**-3.934.585**	**0**	**18.722.430**
Espírito Santo	314.344	637.946	-191.553	-169.537	0	24.236	0	13.252	486.395	-45.562	-126.488	660.530	-229.744	-13.897	0	-102.544
Minas Gerais	-937.015	1.348.132	-1.795.025	-604.708	-1.494	117.642	0	-1.560	61.935	-256.531	-742.418	1.759.864	-819.010	-618.069	0	-1.259.798
Rio de Janeiro	5.689.887	-259.191	1.856.319	-365.848	0	4.373.395	0	85.213	1.188.272	-116.374	4.617.989	11.054	-158.230	-1.623.665	0	7.460.729
São Paulo	12.939.216	-466.248	6.326.425	2.180.944	-12	4.939.549	0	-41.441	16.295.903	-407.272	-2.949.414	2.822.778	-828.654	-1.678.952	0	12.624.045
Região Sul	**4.164.079**	**6.016.877**	**-2.419.669**	**-64.168**	**-10**	**299.027**	**0**	**332.024**	**5.556.804**	**-649.090**	**-743.634**	**4.490.346**	**-1.264.480**	**-367.156**	**0**	**1.305.370**
Paraná	2.420.657	3.493.193	-1.530.637	210.003	-7	323.334	0	-75.227	2.480.236	-184.323	124.745	1.870.389	-493.537	-200.724	0	1.244.530
Rio Grande do Sul	685.986	1.484.097	-410.675	-297.069	0	-41.378	0	-48.988	1.241.690	-318.157	-237.546	1.615.098	-490.287	-195.471	0	-243.353
Santa Catarina	1.057.436	1.039.587	-478.357	22.898	-2	17.071	0	456.239	1.834.879	-146.609	-630.833	1.004.859	-280.655	29.040	0	304.194
Região Centro Oeste	**6.502.741**	**4.009.963**	**585.459**	**454.123**	**88.509**	**903.523**	**0**	**461.162**	**1.339.715**	**2.444.173**	**2.718.853**	**4.809.730**	**841.570**	**215.451**	**0**	**635.990**
Distrito Federal	1.606.412	213.690	712.665	145.706	88.771	364.171	0	81.409	811.157	419.268	375.987	691.243	164.579	406.076	0	344.514
Goiás	1.988.139	1.601.869	-6.689	187.138	-261	194.332	0	11.752	563.305	672.927	751.908	1.834.136	283.751	-207.143	0	77.395
Mato Grosso	1.571.561	1.146.273	-61.667	33.208	0	126.118	0	327.630	-273.752	525.825	1.319.489	1.242.542	277.190	-55.583	0	107.413
Mato Grosso do Sul	1.336.628	1.048.131	-58.848	88.070	0	218.902	0	40.372	239.005	826.154	271.469	1.041.809	116.050	72.102	0	106.667
Total	**30.227.093**	**14.110.491**	**2.761.486**	**849.260**	**86.977**	**11.248.765**	**0**	**1.170.115**	**27.013.202**	**340.423**	**2.873.468**	**18.039.089**	**-3.583.765**	**-4.407.181**	**0**	**20.178.952**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**3.256.167**	**1.137.610**	**2.336.505**	**-15.167**	**0**	**-465.660**	**0**	**262.880**	**234.275**	**2.717.560**	**304.331**	**1.005.454**	**821.518**	**737.364**	**8.970**	**682.861**
Alagoas	121.968	17.639	96.006	4.273	0	0	0	4.050	-2.806	80.549	44.226	36.743	26.449	25.749	0	33.027
Bahia	1.139.244	628.520	630.873	-34.695	0	-172.993	0	87.541	281.396	956.866	-99.017	330.969	355.300	198.542	38	254.396
Ceará	590.123	101.972	451.813	-29.374	0	-80.631	0	146.344	-7.612	461.284	136.452	156.432	93.299	199.381	6.040	134.971
Maranhão	348.021	40.316	299.878	39.931	0	-37.905	0	5.801	-49.465	249.785	147.701	71.480	145.766	85.337	-642	46.080
Paraíba	153.179	82.274	162.143	-19.955	0	-43.980	0	-27.300	-3.362	171.419	-14.876	81.492	9.063	58.372	0	4.252
Pernambuco	213.112	-12.228	252.143	16.844	0	-84.538	0	40.892	62.277	131.515	19.320	125.542	92.670	4.476	5.253	-14.829
Piauí	376.649	212.408	127.423	49.930	0	4.048	0	-17.160	1.530	338.143	36.976	138.103	64.589	115.220	-454	59.191
Rio Grande do Norte	171.320	23.470	163.564	15.695	0	-49.658	0	18.250	14.545	132.500	24.276	42.268	5.713	35.913	0	87.427
Sergipe	142.550	43.240	152.663	-57.815	0	0	0	4.464	-62.225	195.500	9.276	22.424	28.669	14.377	-1.264	78.346
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.256.167**	**1.137.610**	**2.336.505**	**-15.167**	**0**	**-465.660**	**0**	**262.880**	**234.275**	**2.717.560**	**304.331**	**1.005.454**	**821.518**	**737.364**	**8.970**	**682.861**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.412.663**	**549.933**	**133.400**	**691.671**	**3.493.633**	**5.544.026**	**0**	**0**	**4.920.511**	**49.529**	**5.442.623**	**1.057.563**	**262.516**	**130.854**	**64.322**	**8.897.408**
Acre	77.695	5.244	3.032	94.002	-878	-23.704	0	0	78.077	-59.434	59.053	97.311	24.075	12.392	-2.385	-53.698
Amapá	652.980	0	4.507	46.645	-16.875	618.703	0	0	-25.666	136.741	541.905	35.145	12.567	3.319	0	601.948
Amazonas	71.884	4.391	26.431	102.545	58.088	-119.570	0	0	57.827	-107.580	121.639	100.214	49.594	3.376	82.119	-163.418
Pará	8.862.762	250.174	83.331	283.619	3.145.802	5.099.836	0	0	4.144.629	627.108	4.091.025	484.640	118.872	16.638	-2.240	8.244.853
Rondônia	658.981	183.834	270	70.580	292.348	111.949	0	0	478.598	-416.074	596.458	216.097	16.446	23.756	6.295	396.387
Roraima	63.770	10.098	994	24.546	-33.793	61.925	0	0	28.347	2.352	33.070	8.470	6.319	71.916	0	-22.934
Tocantins	24.591	96.192	14.835	69.733	48.943	-205.113	0	0	158.699	-133.581	-526	115.686	34.642	-542	-19.466	-105.727
Região Nordeste	**19.126.129**	**436.706**	**4.962.455**	**1.705.187**	**40.192**	**11.981.589**	**0**	**0**	**11.643.475**	**1.144.468**	**6.338.186**	**1.546.629**	**671.627**	**624.001**	**557.823**	**15.726.049**
Alagoas	-208.131	8	-115.339	60.327	-28.987	-124.139	0	0	-124.714	-83.423	7	40.917	21.502	244	-7.922	-262.871
Bahia	5.710.332	378.673	1.188.992	539.357	83.125	3.520.185	0	0	3.508.128	500.386	1.701.818	582.975	244.226	21.448	43.793	4.817.890
Ceará	4.003.799	2.928	2.233.025	274.666	-167.527	1.660.707	0	0	2.080.724	678.546	1.244.530	203.364	100.348	2.458	2.815	3.694.815
Maranhão	1.994.400	31.411	-328.028	239.473	279.659	1.771.885	0	0	1.145.635	159.585	689.180	213.182	85.613	-15.039	-6.918	1.717.563
Paraíba	707.849	7.003	36.312	96.454	-17.740	585.821	0	0	318.779	61.039	328.031	91.942	46.151	17.671	-337	552.422
Pernambuco	3.232.538	2.409	1.895.580	184.234	-115.244	1.265.560	0	0	2.605.306	-542.262	1.169.495	130.376	86.163	39.699	44.683	2.931.618
Piauí	1.256.216	4.498	22.597	113.960	-69.927	1.185.089	0	0	722.372	132.416	401.427	94.759	31.855	1.174	482.430	645.997
Rio Grande do Norte	2.295.302	3.663	24.858	165.583	-101.277	2.202.476	0	0	1.218.475	281.363	795.463	152.206	44.583	559.906	-57	1.538.663
Sergipe	133.825	6.113	4.459	31.135	178.114	-85.995	0	0	168.770	-43.180	8.235	36.907	11.186	-3.559	-662	89.953
Região Sudeste	**-21.710.870**	**1.155.936**	**6.770.933**	**5.428.137**	**-53.013.107**	**17.947.232**	**0**	**0**	**-1.793.907**	**-21.953.363**	**2.036.400**	**3.533.232**	**1.769.391**	**975.048**	**3.610.797**	**-31.599.339**
Espírito Santo	822.347	123.600	-116.514	172.462	-279.187	921.987	0	0	485.040	-91.435	428.742	176.752	83.344	11.638	-38.078	588.691
Minas Gerais	5.566.211	514.199	2.736.949	1.310.957	-392.804	1.396.910	0	0	2.484.731	211.443	2.870.037	1.050.418	450.859	372.710	550.236	3.141.989
Rio de Janeiro	-43.172.148	9.752	617.431	1.599.137	-49.564.708	4.166.240	0	0	-15.894.597	-21.246.785	-6.030.764	312.459	217.706	153.654	1.260.367	-45.116.333
São Paulo	15.072.720	508.385	3.533.067	2.345.581	-2.776.407	11.462.094	0	0	11.130.919	-826.585	4.768.386	1.993.604	1.017.483	437.046	1.838.273	9.786.314
Região Sul	**20.528.151**	**4.790.292**	**11.079.417**	**4.254.020**	**-3.565.957**	**3.970.380**	**0**	**0**	**10.778.401**	**1.623.433**	**8.126.317**	**5.063.467**	**1.583.056**	**668.909**	**1.927.738**	**11.284.982**
Paraná	11.515.890	2.475.405	6.219.723	2.293.712	-1.247.160	1.774.211	0	0	5.429.579	1.531.099	4.555.212	2.441.810	538.123	276.454	883.835	7.375.667
Rio Grande do Sul	5.076.576	1.650.275	1.717.218	1.157.653	-1.360.776	1.912.206	0	0	3.002.236	155.918	1.918.423	1.700.132	625.876	216.579	220.549	2.313.440
Santa Catarina	3.935.684	664.611	3.142.476	802.654	-958.020	283.963	0	0	2.346.586	-63.584	1.652.682	921.524	419.056	175.875	823.354	1.595.875
Região Centro Oeste	**5.133.684**	**1.037.142**	**-166.892**	**1.127.519**	**605.066**	**2.530.850**	**0**	**0**	**3.786.395**	**-226.262**	**1.573.553**	**1.447.707**	**486.475**	**252.515**	**9.188**	**2.937.799**
Distrito Federal	1.022.560	-1.447	15.056	116.421	-100.336	992.867	0	0	1.098.101	-110.871	35.330	146.415	43.171	7.507	-69.724	895.191
Goiás	1.460.949	281.832	426.530	441.357	-141.842	453.072	0	0	1.251.420	-77.804	287.334	437.674	230.332	83.444	55.694	653.806
Mato Grosso	2.387.052	556.741	-38.254	360.052	876.309	632.204	0	0	1.234.396	208.851	943.804	704.477	151.343	101.727	18.536	1.410.968
Mato Grosso do Sul	263.123	200.016	-570.224	209.688	-29.063	452.706	0	0	202.477	-246.438	307.084	159.140	61.629	59.836	4.682	-22.165
Total	**33.489.757**	**7.970.008**	**22.779.312**	**13.206.534**	**-52.440.173**	**41.974.076**	**0**	**0**	**29.334.874**	**-19.362.196**	**23.517.079**	**12.648.597**	**4.773.066**	**2.651.327**	**6.169.868**	**7.246.899**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.361.207**	**15.630**	**-37.160**	**-51.919**	**0**	**-655.665**	**1.700.185**	**390.138**	**712.017**	**0**	**649.189**	**1.426.244**	**-25.624**	**-12.326**	**-6.695**	**-20.390**
Acre	108.859	-4.737	-711	-1.423	0	67.589	26.429	21.714	88.055	0	20.804	110.134	-542	-662	-70	0
Amapá	44.051	196	-15	-159	0	-76.134	63.144	57.021	43.457	0	594	44.205	-66	-88	0	0
Amazonas	359.975	686	-24.438	-27.833	0	23.563	369.520	18.478	322.580	0	37.395	404.356	-16.189	-8.274	-436	-19.480
Pará	794.995	11.505	-14.308	-45.416	0	100.447	636.776	105.993	382.546	0	412.449	821.762	-15.194	-4.474	-6.188	-910
Rondônia	358.867	-5.262	826	4.814	0	16.737	236.989	104.763	223.274	0	135.593	356.428	2.166	272	0	0
Roraima	-823.820	-6.666	167	2.587	0	-940.559	93.711	26.941	-617.975	0	-205.844	-824.802	982	0	0	0
Tocantins	518.280	19.911	1.322	15.513	0	152.692	273.615	55.228	270.081	0	248.200	514.161	3.219	901	0	0
Região Nordeste	**9.892.367**	**61.792**	**-153.556**	**-434.171**	**0**	**815.814**	**8.885.014**	**717.474**	**3.757.582**	**0**	**6.134.785**	**10.149.104**	**-171.360**	**-70.430**	**-9.748**	**-5.196**
Alagoas	724.634	9.646	-6.886	-22.213	0	4.545	655.077	84.466	301.599	0	423.035	736.985	-9.549	-2.802	0	0
Bahia	2.379.207	13.799	-9.490	-31.263	0	349.309	1.810.251	246.602	1.262.917	0	1.116.290	2.398.450	-11.192	-6.083	-922	-1.045
Ceará	1.196.898	-5.406	-51.102	-155.862	0	34.343	1.291.310	83.616	393.803	0	803.094	1.263.331	-48.547	-15.330	-2.555	0
Maranhão	789.186	16.147	-7.061	-48.020	0	54.527	698.080	75.514	320.018	0	469.168	808.630	-12.891	-5.964	-589	0
Paraíba	818.947	415	-29.747	-80.859	0	14.556	913.563	1.019	177.653	0	641.293	876.632	-35.626	-18.439	-3.619	0
Pernambuco	1.602.936	12.175	-2.264	-9.056	0	246.812	1.277.507	77.763	475.262	0	1.127.674	1.615.071	-5.886	-2.264	-1.975	-2.009
Piauí	698.485	11.262	-4.665	-23.258	0	59.649	584.914	70.584	395.435	0	303.050	712.593	-8.965	-2.916	-83	-2.141
Rio Grande do Norte	1.070.697	406	-33.966	-48.556	0	-13.668	1.121.288	45.195	213.826	0	856.871	1.112.988	-28.761	-13.529	0	0
Sergipe	611.378	3.348	-8.370	-15.081	0	65.741	533.025	32.716	217.069	0	394.309	624.424	-9.941	-3.099	-4	0
Região Sudeste	**40.532.808**	**949.159**	**1.191.307**	**299.720**	**0**	**10.808.710**	**18.602.863**	**8.681.050**	**25.341.167**	**0**	**15.191.642**	**39.288.510**	**125.273**	**69.323**	**49.364**	**1.000.339**
Espírito Santo	361.290	19.387	-20.293	-73.600	0	-48.369	446.442	37.724	97.523	0	263.768	396.683	-27.317	-5.530	-2.543	0
Minas Gerais	13.016.299	243.724	43.650	94.820	0	265.097	5.155.990	7.213.019	9.185.260	0	3.831.038	12.910.537	43.299	18.106	12.664	31.693
Rio de Janeiro	8.377.702	29.593	-3.505	-22.398	0	5.841.423	2.511.826	20.764	5.619.031	0	2.758.670	8.518.932	-6.214	-1.172	-2.449	-131.393
São Paulo	18.777.517	656.455	1.171.455	300.899	0	4.750.560	10.488.605	1.409.544	10.439.352	0	8.338.165	17.462.358	115.507	57.919	41.694	1.100.040
Região Sul	**11.492.334**	**1.140.989**	**-132.476**	**-161.618**	**0**	**393.205**	**9.928.244**	**323.991**	**4.304.138**	**0**	**7.188.196**	**11.701.534**	**-73.381**	**-17.746**	**-13.622**	**-104.450**
Paraná	5.278.491	771.049	25.693	55.396	0	167.044	4.086.862	172.448	2.251.713	0	3.026.778	5.224.665	24.924	19.928	5.986	2.989
Rio Grande do Sul	3.105.868	78.704	-158.659	-217.681	0	154.638	3.131.149	117.718	957.583	0	2.148.284	3.369.391	-98.589	-37.766	-19.721	-107.446
Santa Catarina	3.107.975	291.237	490	667	0	71.523	2.710.234	33.825	1.094.841	0	2.013.135	3.107.479	285	92	113	7
Região Centro Oeste	**6.941.826**	**406.247**	**-43.825**	**-106.179**	**0**	**2.397.173**	**5.229.066**	**-940.655**	**3.563.005**	**0**	**3.378.820**	**7.101.416**	**-46.189**	**-19.862**	**-16.762**	**-76.776**
Distrito Federal	1.951.955	-5.616	-23.821	-46.130	0	2.160.686	1.271.984	-1.405.146	1.090.458	0	861.497	2.071.871	-24.739	-15.245	-6.455	-73.475
Goiás	3.136.058	265.570	-12.337	-26.136	0	123.951	2.414.381	370.629	1.618.094	0	1.517.965	3.159.919	-10.910	-3.329	-8.935	-685
Mato Grosso	967.254	81.180	-1.994	-8.037	0	63.963	796.718	35.426	487.462	0	479.792	973.927	-2.933	-1.112	-45	-2.582
Mato Grosso do Sul	886.559	65.114	-5.670	-25.874	0	48.572	745.983	58.435	366.992	0	519.567	895.699	-7.605	-175	-1.325	-34
Total	**70.220.542**	**2.573.817**	**824.289**	**-454.170**	**0**	**13.759.237**	**44.345.371**	**9.171.998**	**37.677.909**	**0**	**32.542.632**	**69.666.809**	**-191.283**	**-51.042**	**2.534**	**793.525**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-21.097**	**0**	**-21.853**	**0**	**756**	**0**	**0**	**0**	**61**	**0**	**-21.158**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-21.097**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-11.366	0	-12.122	0	756	0	0	0	61	0	-11.427	0	0	0	0	-11.366
Pará	-9.731	0	-9.731	0	0	0	0	0	0	0	-9.731	0	0	0	0	-9.731
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-181.034**	**-169**	**-142.519**	**0**	**4.001**	**-42.433**	**87**	**0**	**-1.134**	**0**	**-179.899**	**17.555**	**-1.001**	**4.732**	**6.728**	**-209.047**
Alagoas	1.004	0	-34	0	1.038	0	0	0	1.038	0	-34	0	-34	0	0	1.038
Bahia	-27.697	0	-6.004	0	2.088	-23.868	87	0	-10.743	0	-16.953	7.912	-514	-6.972	0	-28.121
Ceará	8.487	0	8.487	0	0	0	0	0	2.513	0	5.975	-4.989	0	11.705	0	1.772
Maranhão	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121
Paraíba	-3	0	0	0	0	-3	0	0	81	0	-84	0	0	0	0	-3
Pernambuco	-157.596	0	-144.967	0	875	-13.504	0	0	7.117	0	-164.714	14.803	-451	0	6.728	-178.675
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.105	-169	0	0	0	-3.935	0	0	-1.140	0	-2.965	-169	0	0	0	-3.935
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.013.298**	**-49.946**	**761.062**	**173.425**	**66.114**	**186.318**	**-23.712**	**-99.962**	**743.737**	**0**	**269.561**	**25.036**	**59.267**	**109.672**	**155.705**	**663.617**
Espírito Santo	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Minas Gerais	28.510	0	964	-977	22.762	5.762	0	0	55.886	0	-27.376	-14.329	1.594	-5.591	16.938	29.898
Rio de Janeiro	237.161	0	78.149	147.483	15.008	142.909	-18.916	-127.470	300.456	0	-63.295	9.894	-452	-5.493	1.899	231.314
São Paulo	747.598	-49.946	681.919	26.919	28.345	37.648	-4.795	27.509	387.394	0	360.204	29.472	58.125	120.757	136.868	402.376
Região Sul	**182.346**	**-11.094**	**145.086**	**-1.363**	**62.631**	**-14.644**	**-3.978**	**5.710**	**174.507**	**0**	**7.839**	**15.975**	**-9.074**	**13.474**	**42.641**	**119.331**
Paraná	55.199	-7.648	77.258	-89	568	-10.910	-3.978	0	15.120	0	40.079	16.088	-2.901	-4.896	-77	46.986
Rio Grande do Sul	75.343	-3.446	42.339	-1.139	46.694	-9.864	0	760	124.042	0	-48.698	0	75	17.017	24.655	33.597
Santa Catarina	51.804	0	25.489	-134	15.369	6.130	0	4.950	35.345	0	16.459	-112	-6.247	1.353	18.064	38.748
Região Centro Oeste	**211.491**	**10.479**	**59.645**	**0**	**1.157**	**140.491**	**-281**	**0**	**43.752**	**0**	**167.739**	**0**	**0**	**150.970**	**0**	**60.521**
Distrito Federal	140.492	0	0	0	0	140.491	0	0	4	0	140.488	0	0	140.491	0	0
Goiás	75.732	10.479	64.377	0	1.157	0	-281	0	45.210	0	30.522	0	0	10.479	0	65.253
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-4.732	0	-4.732	0	0	0	0	0	-1.462	0	-3.270	0	0	0	0	-4.732
Total	**1.205.003**	**-50.732**	**801.419**	**172.062**	**134.660**	**269.732**	**-27.885**	**-94.251**	**960.922**	**0**	**244.081**	**58.567**	**49.192**	**278.848**	**205.074**	**613.323**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-6.697.918**	**-420.729**	**-1.523.557**	**-2.444.873**	**-4.856.088**	**-6.835.072**	**710.040**	**8.672.364**	**894.200**	**-2.319.350**	**-5.272.768**	**7.086.534**	**-2.061.165**	**-1.156.221**	**-147.661**	**-10.419.403**
Acre	-83.254	50.309	-92.599	-206.597	-67.483	-469.503	-13.203	715.825	297.278	-41.361	-339.171	582.041	-210.372	-55.931	-4.611	-394.379
Amapá	331.930	199	-35.344	-100.590	-44.034	-385.395	39.903	857.194	697.356	-150.856	-214.569	776.328	-117.480	-35.405	-3.269	-288.242
Amazonas	-712.766	-147.794	-204.429	-350.050	-398.007	-645.665	145.419	887.762	171.201	-263.145	-620.821	798.166	-347.774	-69.191	-25.139	-1.068.827
Pará	-3.306.502	-17.547	-837.050	-972.300	-2.277.223	-2.374.722	191.765	2.980.577	54.397	-1.596.392	-1.764.507	2.611.172	-746.823	-520.650	-23.617	-4.626.583
Rondônia	-2.538.391	-193.057	-186.372	-412.927	-1.402.319	-1.834.933	134.733	1.356.485	-1.113.192	-484.113	-941.085	858.610	-383.222	-263.153	-15.106	-2.735.520
Roraima	26.768	-54.746	-6.264	-128.320	-55.361	-225.831	46.315	450.977	370.814	10.128	-354.174	472.757	-89.373	-23.891	-328	-332.395
Tocantins	-415.702	-58.090	-161.496	-274.086	-611.658	-899.021	165.108	1.423.544	416.347	206.391	-1.038.439	987.459	-166.119	-187.998	-75.588	-973.454
Região Nordeste	**13.226.512**	**-1.490.672**	**-3.053.298**	**-6.650.773**	**-4.380.626**	**-8.769.447**	**5.572.828**	**31.998.502**	**19.600.729**	**-1.467.202**	**-4.907.014**	**28.162.084**	**-6.041.922**	**-1.560.971**	**-543.860**	**-6.788.817**
Alagoas	823.993	-117.885	-241.315	-201.924	-150.296	-393.859	380.262	1.549.012	924.277	-111.500	11.217	1.441.922	-207.254	-90.878	-17.241	-302.555
Bahia	1.972.921	-777.452	-1.268.344	-1.773.345	-1.453.060	-1.265.153	1.053.615	7.456.662	3.597.802	373.574	-1.998.455	5.211.342	-1.904.288	-276.174	-179.913	-878.044
Ceará	941.818	-262.677	397.164	-1.293.892	-520.186	-2.351.910	831.729	4.141.593	2.753.452	-371.798	-1.439.835	3.538.347	-752.573	-342.612	-59.406	-1.441.936
Maranhão	2.075.412	73.567	-484.339	-607.799	-463.202	-1.066.432	305.083	4.318.537	2.536.872	-53.397	-408.063	3.937.610	-675.266	-49.071	-18.093	-1.119.766
Paraíba	2.695.487	-81.818	95.189	-521.850	-242.511	-590.885	774.685	3.262.679	2.402.327	190.376	102.783	3.463.257	-414.698	-94.005	-23.231	-235.834
Pernambuco	-141.297	-72.798	-1.261.215	-1.065.822	-817.265	-1.737.715	911.660	3.901.860	2.029.936	-1.250.318	-920.915	3.850.791	-968.335	-537.732	-109.140	-2.376.880
Piauí	2.243.195	-6.327	-96.083	-567.862	-233.563	-140.207	456.475	2.830.764	2.429.850	15.819	-202.474	2.397.263	-430.346	76.995	-118.176	317.459
Rio Grande do Norte	2.010.992	-94.689	-231.146	-442.543	-327.941	-931.692	552.456	3.486.547	2.455.401	-283.244	-161.164	3.391.113	-477.490	-211.157	2.927	-694.399
Sergipe	603.991	-150.589	36.794	-175.732	-172.599	-291.590	306.862	1.050.848	470.812	23.287	109.893	930.439	-211.668	-36.333	-21.585	-56.860
Região Sudeste	**-103.467.223**	**-15.424.480**	**-46.742.252**	**-22.004.036**	**-74.503.706**	**-46.434.677**	**12.447.531**	**89.194.399**	**-59.754.727**	**-22.984.314**	**-20.728.182**	**37.546.899**	**-17.075.213**	**-9.009.566**	**-1.304.233**	**-113.625.109**
Espírito Santo	-3.497.400	-1.004.092	-1.038.034	-689.067	-1.142.172	-1.483.626	149.658	1.709.935	-1.746.317	-257.278	-1.493.804	26.613	-916.647	-715.529	-146.941	-1.744.895
Minas Gerais	4.907.348	-5.317.520	-2.466.526	-3.627.085	-4.534.265	-4.694.897	3.711.499	21.836.145	7.893.840	-84.686	-2.901.805	9.484.671	-4.063.008	-2.284.702	-331.135	2.101.523
Rio de Janeiro	-56.088.388	-769.677	-10.584.364	-2.041.933	-54.961.894	-12.577.865	105.432	24.741.915	-21.633.729	-18.311.759	-16.142.899	6.573.390	-2.147.262	-1.031.714	-494.591	-58.988.210
São Paulo	-48.788.782	-8.333.190	-32.653.327	-15.645.949	-13.865.373	-27.678.288	8.480.943	40.906.404	-44.268.520	-4.330.589	-189.673	21.462.224	-9.948.295	-4.977.620	-331.564	-54.993.525
Região Sul	**-28.345.221**	**-14.519.536**	**-11.875.060**	**-6.795.359**	**-12.605.404**	**-8.078.552**	**7.429.981**	**18.098.711**	**-14.378.103**	**493.146**	**-14.460.263**	**1.521.206**	**-9.785.977**	**-6.453.756**	**-523.058**	**-13.103.635**
Paraná	-8.550.292	-5.364.823	-2.511.153	-2.451.547	-5.435.466	-2.465.326	3.099.450	6.578.573	-3.164.024	668.677	-6.054.945	2.495.812	-3.494.272	-2.013.297	-68.215	-5.470.319
Rio Grande do Sul	-14.541.752	-6.763.115	-5.233.817	-2.068.582	-4.646.833	-2.998.939	2.215.873	4.953.663	-9.336.730	45.578	-5.250.600	-2.966.370	-3.215.644	-2.470.111	-277.222	-5.612.403
Santa Catarina	-5.253.176	-2.391.597	-4.130.089	-2.275.228	-2.523.105	-2.614.287	2.114.658	6.566.474	-1.877.348	-221.109	-3.154.718	1.991.765	-3.076.060	-1.970.347	-177.620	-2.020.912
Região Centro Oeste	**12.468.168**	**-9.613.489**	**-5.288.938**	**-5.257.723**	**13.113.635**	**-4.548.496**	**3.661.951**	**20.401.230**	**27.831.824**	**-8.688.866**	**-6.674.790**	**11.540.121**	**-6.008.205**	**-2.321.075**	**-709.185**	**9.966.513**
Distrito Federal	21.756.338	-13.396	-1.250.954	-979.033	17.490.170	-2.237.191	607.869	8.138.876	23.570.345	-1.684.391	-129.614	11.704.268	-958.466	-365.097	-217.242	11.592.877
Goiás	-3.692.731	-4.782.657	-2.177.205	-1.775.443	-1.691.146	-1.463.495	1.790.797	6.406.420	1.314.229	-3.057.435	-1.949.525	-323.354	-2.298.944	-869.917	-88.934	-111.580
Mato Grosso	-3.191.181	-2.411.758	-956.353	-1.526.200	-1.942.193	364.061	624.718	2.656.547	1.823.887	-1.521.265	-3.493.803	-200.446	-1.610.110	-733.413	-271.912	-375.298
Mato Grosso do Sul	-2.404.257	-2.405.675	-904.423	-977.046	-743.194	-1.211.870	638.567	3.199.387	1.123.363	-2.425.774	-1.101.846	359.654	-1.140.683	-352.647	-131.095	-1.139.485
Total	**-112.815.684**	**-41.468.908**	**-68.483.107**	**-43.152.766**	**-83.232.191**	**-74.666.246**	**29.822.331**	**168.365.205**	**-25.806.077**	**-34.966.587**	**-52.043.019**	**85.856.843**	**-40.972.484**	**-20.501.591**	**-3.227.999**	**-133.970.451**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-1.452.529**	**32.218**	**-102.611**	**-101.699**	**-1.280.351**	**-84**	**0**	**0**	**-215.777**	**-2.893**	**-1.233.857**	**-347.599**	**-252.490**	**-254.107**	**-136.308**	**-462.022**
Acre	-15.477	1.004	5.699	-4.291	-17.889	0	0	0	2.644	-57	-18.063	-10.593	-10.235	8.090	-778	-1.959
Amapá	-16.490	-2.106	-468	-1.847	-12.068	0	0	0	-400	-61	-16.027	-6.940	-6.676	-7.465	-3.269	7.860
Amazonas	-191.192	-293	-12.060	-13.581	-165.256	0	0	0	-23.060	-431	-167.700	-26.451	-46.969	-58.443	-20.282	-39.044
Pará	-538.540	15.626	-72.824	-35.464	-445.878	0	0	0	-82.148	-1.047	-455.344	-98.259	-96.633	-96.098	-47.338	-200.209
Rondônia	-198.523	17.123	-8.502	-21.333	-185.725	-84	0	0	-21.198	-529	-176.795	-86.207	-24.872	-51.908	-13.081	-22.453
Roraima	-16.101	2.539	293	-2.947	-15.986	0	0	0	-2.140	-32	-13.928	-6.834	-4.886	-2.147	-328	-1.903
Tocantins	-476.202	-1.674	-14.747	-22.232	-437.547	0	0	0	-89.472	-733	-385.996	-112.312	-62.215	-46.133	-51.228	-204.312
Região Nordeste	**-3.593.413**	**-17.113**	**-319.621**	**-298.542**	**-2.957.977**	**-158**	**0**	**0**	**-508.042**	**-7.314**	**-3.078.056**	**-1.007.778**	**-718.670**	**-683.496**	**-381.809**	**-801.657**
Alagoas	-107.862	2.589	-3.970	-15.638	-90.841	0	0	0	-12.510	-259	-95.092	-36.531	-21.793	-24.491	-14.880	-10.164
Bahia	-1.257.999	-19.877	-67.778	-73.789	-1.096.395	-158	0	0	-203.620	-2.695	-1.051.683	-326.566	-253.978	-232.942	-172.553	-271.958
Ceará	-504.514	-11.318	-69.345	-54.072	-369.777	0	0	0	-74.466	-994	-429.053	-147.158	-82.365	-106.950	-43.049	-124.989
Maranhão	-400.939	8.207	-86.108	-37.632	-285.405	0	0	0	-44.116	-743	-356.079	-142.683	-80.107	-49.212	-11.756	-117.180
Paraíba	-188.161	-2.575	-20.312	-19.643	-145.629	0	0	0	-26.247	-322	-161.591	-50.609	-34.379	-35.246	-14.410	-53.516
Pernambuco	-637.230	-373	-44.859	-36.595	-555.402	0	0	0	-81.941	-1.423	-553.866	-142.904	-140.969	-142.311	-91.910	-119.134
Piauí	-170.250	4.607	-9.075	-33.646	-132.135	0	0	0	-14.666	-320	-155.263	-67.634	-41.123	-20.553	-15.127	-25.812
Rio Grande do Norte	-176.368	-521	-3.446	-16.185	-156.215	0	0	0	-25.361	-295	-150.711	-41.947	-41.266	-42.977	1.449	-51.626
Sergipe	-150.086	2.150	-14.723	-11.338	-126.174	0	0	0	-25.111	-259	-124.715	-51.743	-22.688	-28.810	-19.570	-27.274
Região Sudeste	**-11.373.066**	**657.506**	**1.122.767**	**-374.608**	**-12.679.358**	**-99.372**	**0**	**0**	**-1.008.580**	**-41.081**	**-10.323.405**	**-2.669.866**	**-1.892.155**	**-2.250.536**	**-1.281.005**	**-3.279.503**
Espírito Santo	-828.199	-2.588	-66.757	-21.701	-737.150	0	0	0	-129.250	-1.741	-697.207	-192.622	-154.464	-148.243	-100.574	-232.294
Minas Gerais	-3.172.106	244.364	-282.172	-107.431	-3.016.977	-9.889	0	0	-337.585	-8.234	-2.826.287	-903.889	-490.963	-558.477	-353.032	-865.743
Rio de Janeiro	-2.346.981	2.248	-390.385	-38.592	-1.840.296	-79.955	0	0	-438.729	-4.605	-1.903.647	-244.797	-203.068	-283.594	-221.889	-1.393.632
São Paulo	-5.025.779	413.483	1.862.082	-206.882	-7.084.934	-9.527	0	0	-103.015	-26.500	-4.896.263	-1.328.556	-1.043.658	-1.260.221	-605.508	-787.834
Região Sul	**-8.158.339**	**490.770**	**-814.429**	**-335.179**	**-7.499.500**	**0**	**0**	**0**	**-889.925**	**-19.691**	**-7.248.722**	**-3.062.081**	**-1.415.374**	**-1.378.507**	**-647.942**	**-1.654.433**
Paraná	-3.481.001	239.943	-329.803	-167.599	-3.223.541	0	0	0	-352.357	-7.977	-3.120.666	-1.190.962	-507.592	-568.104	-266.998	-947.343
Rio Grande do Sul	-2.604.221	204.727	-268.643	-87.924	-2.452.380	0	0	0	-273.305	-6.650	-2.324.266	-1.057.121	-459.871	-404.798	-223.652	-458.777
Santa Catarina	-2.073.116	46.100	-215.983	-79.655	-1.823.578	0	0	0	-264.263	-5.064	-1.803.789	-813.997	-447.910	-405.604	-157.291	-248.312
Região Centro Oeste	**-2.809.884**	**680.373**	**-200.316**	**-152.641**	**-3.137.207**	**-92**	**0**	**0**	**-144.774**	**-8.176**	**-2.656.932**	**-943.366**	**-340.656**	**-381.792**	**-569.897**	**-574.170**
Distrito Federal	-322.824	-1.465	-17.922	-12.837	-290.598	0	0	0	-41.367	-537	-280.919	-58.747	-41.486	-40.547	-112.780	-69.263
Goiás	-1.183.687	128.643	-106.685	-62.148	-1.143.403	-92	0	0	-116.510	-2.856	-1.064.320	-357.294	-189.811	-227.206	-113.670	-295.704
Mato Grosso	-892.439	385.768	-36.148	-51.910	-1.190.149	0	0	0	48.056	-3.486	-937.009	-350.162	-55.143	-70.153	-270.309	-146.669
Mato Grosso do Sul	-410.932	167.428	-39.560	-25.744	-513.055	0	0	0	-34.953	-1.296	-374.683	-177.162	-54.215	-43.884	-73.137	-62.532
Total	**-27.387.233**	**1.843.754**	**-314.212**	**-1.262.671**	**-27.554.395**	**-99.707**	**0**	**0**	**-2.767.101**	**-79.157**	**-24.540.974**	**-8.030.692**	**-4.619.347**	**-4.948.441**	**-3.016.964**	**-6.771.788**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**581.023**	**822.741**	**-189.908**	**-70.283**	**0**	**50.642**	**0**	**-32.168**	**-120.879**	**701.877**	**26**	**615.264**	**243.469**	**-270.874**	**0**	**-6.835**
Acre	52.076	50.002	3.381	-17.105	0	16.657	0	-858	-3.245	55.321	0	43.529	12.304	4.084	0	-7.840
Amapá	-6.498	376	-7.578	1.569	0	-542	0	-321	-2.586	-3.911	0	1.667	14.814	3.011	0	-25.990
Amazonas	-97.370	-60.695	-22.188	-23.345	0	12.312	0	-3.452	-13.867	-83.502	0	-26.669	-2.693	26.219	0	-94.226
Pará	37.033	257.017	-175.546	-55.770	0	30.770	0	-19.437	-66.720	103.728	26	115.646	94.275	-153.178	0	-19.709
Rondônia	297.644	303.469	-15.033	24.502	0	-13.323	0	-1.969	-23.817	321.461	0	235.756	-9.172	-100.177	0	171.238
Roraima	20.369	7.335	17.293	313	0	-4.649	0	78	217	20.152	0	7.144	-3.296	19.122	0	-2.600
Tocantins	277.769	265.238	9.764	-446	0	9.419	0	-6.205	-10.859	288.629	0	238.193	137.238	-69.955	0	-27.706
Região Nordeste	**68.911**	**49.481**	**-14.515**	**41.871**	**0**	**-6.865**	**0**	**-1.060**	**118.554**	**2.286**	**-51.929**	**14.465**	**-16.220**	**38.354**	**0**	**32.312**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	68.911	49.481	-14.515	41.871	0	-6.865	0	-1.060	118.554	2.286	-51.929	14.465	-16.220	38.354	0	32.312
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-134.481**	**0**	**-75.613**	**-116.009**	**0**	**57.058**	**0**	**83**	**-134.481**	**0**	**0**	**83**	**-106**	**-450**	**0**	**-134.007**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-134.481	0	-75.613	-116.009	0	57.058	0	83	-134.481	0	0	83	-106	-450	0	-134.007
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**178.786**	**81.629**	**126.355**	**-85.646**	**0**	**61.864**	**0**	**-5.416**	**178.603**	**0**	**183**	**-25.942**	**19.208**	**-22.036**	**0**	**207.557**
Distrito Federal	-1.291	0	0	-1.118	0	0	0	-173	-529	0	-762	-173	0	0	0	-1.118
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	180.078	81.629	126.355	-84.527	0	61.864	0	-5.242	179.132	0	946	-25.769	19.208	-22.036	0	208.675
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**694.238**	**953.851**	**-153.682**	**-230.067**	**0**	**162.699**	**0**	**-38.561**	**41.796**	**704.163**	**-51.720**	**603.871**	**246.350**	**-255.007**	**0**	**99.026**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**930.615**	**-1.683.807**	**-866.866**	**-2.115.626**	**0**	**-3.059.809**	**0**	**8.656.726**	**3.893.937**	**162.877**	**-3.126.197**	**5.733.051**	**-2.055.442**	**-669.773**	**0**	**-2.077.219**
Acre	207.383	-19.388	-79.365	-167.254	0	-241.972	0	715.363	453.890	15.744	-262.250	574.205	-207.422	-64.314	0	-95.084
Amapá	653.438	2.424	-24.880	-85.362	0	-93.371	0	854.629	723.324	-8.966	-60.919	800.477	-116.457	-25.407	0	-5.173
Amazonas	-155.835	-102.029	-153.514	-313.269	0	-496.291	0	909.269	340.409	-30.387	-465.857	729.434	-272.353	-135.697	0	-477.218
Pará	779.022	-358.581	-294.001	-842.635	0	-707.513	0	2.981.753	1.539.897	-40.319	-720.555	2.268.954	-738.018	-235.155	0	-516.758
Rondônia	-301.442	-675.965	-137.198	-368.540	0	-406.973	0	1.287.234	16.747	137.579	-455.769	430.474	-340.709	-95.325	0	-295.881
Roraima	1.800	-57.202	-22.454	-67.937	0	-361.935	0	511.331	347.497	10.194	-355.890	405.934	-76.197	-26.684	0	-301.252
Tocantins	-253.749	-473.063	-155.452	-270.627	0	-751.751	0	1.397.146	472.172	79.033	-804.954	523.574	-304.283	-87.188	0	-385.850
Região Nordeste	**17.354.277**	**-2.478.018**	**-2.180.637**	**-5.081.472**	**75**	**-5.459.540**	**0**	**32.553.872**	**22.769.593**	**-562.640**	**-4.852.675**	**24.051.686**	**-5.560.539**	**-1.501.717**	**0**	**364.848**
Alagoas	909.425	-157.151	-76.584	-177.290	0	-202.982	0	1.523.434	1.057.613	-14.005	-134.182	1.159.391	-179.673	-64.289	0	-6.002
Bahia	2.785.505	-1.262.294	-565.892	-1.422.429	0	-1.472.107	0	7.508.230	4.133.283	-86.431	-1.261.346	4.112.146	-1.874.080	-338.771	0	886.210
Ceará	1.577.210	-220.945	-453.892	-759.625	0	-1.261.317	0	4.272.992	2.855.106	-136.185	-1.141.710	3.187.661	-612.635	-228.546	0	-769.268
Maranhão	3.098.857	-249.672	-94.258	-516.991	75	-381.844	0	4.341.549	3.396.976	13.593	-311.712	3.782.239	-699.340	-128.232	0	144.191
Paraíba	2.248.761	-110.731	-268.834	-390.528	0	-308.810	0	3.327.666	2.607.981	-44.047	-315.172	2.851.691	-360.911	-114.759	0	-127.258
Pernambuco	1.784.067	-93.024	-371.530	-948.262	0	-828.632	0	4.025.518	2.813.983	-196.561	-833.354	3.159.836	-879.841	-441.261	0	-54.665
Piauí	1.911.692	-132.935	-139.373	-447.359	0	-258.639	0	2.890.000	2.321.484	-36.091	-373.700	1.988.519	-392.782	-88.314	0	404.269
Rio Grande do Norte	2.333.252	-101.342	-193.414	-331.220	0	-591.239	0	3.550.470	2.777.653	-49.941	-394.458	3.023.155	-387.583	-75.665	0	-226.653
Sergipe	705.507	-149.920	-16.854	-87.765	0	-153.966	0	1.114.014	805.513	-12.968	-87.037	787.048	-173.691	-21.875	0	114.026
Região Sudeste	**-28.026.823**	**-16.552.531**	**-45.778.834**	**-21.030.970**	**-664**	**-38.622.422**	**0**	**93.958.600**	**-11.169.054**	**-1.894.833**	**-14.962.935**	**30.936.039**	**-14.810.360**	**-6.316.850**	**0**	**-37.835.651**
Espírito Santo	-1.519.343	-1.109.252	-732.317	-628.287	0	-789.280	0	1.739.793	-687.097	102.436	-934.682	245.006	-744.570	-523.356	0	-496.422
Minas Gerais	1.993.280	-5.824.238	-3.661.966	-3.265.490	-664	-3.879.653	0	18.625.293	6.327.638	276.560	-4.610.917	3.796.346	-3.434.821	-1.593.425	0	3.225.182
Rio de Janeiro	8.868.866	-751.154	-6.010.860	-1.616.024	0	-7.901.081	0	25.147.988	13.101.313	-226.049	-4.006.397	5.636.065	-1.945.988	-698.041	0	5.876.830
São Paulo	-37.369.625	-8.867.885	-35.373.690	-15.521.168	0	-26.052.407	0	48.445.526	-29.910.907	-2.047.779	-5.410.938	21.258.623	-8.684.980	-3.502.026	0	-46.441.241
Região Sul	**-28.445.888**	**-18.733.907**	**-12.723.311**	**-7.360.289**	**13**	**-8.013.966**	**0**	**18.385.573**	**-13.781.404**	**537.210**	**-15.201.694**	**-3.736.110**	**-8.088.115**	**-4.840.838**	**0**	**-11.780.824**
Paraná	-10.861.263	-7.856.138	-3.675.115	-2.981.183	5	-3.000.746	0	6.651.916	-4.680.614	203.295	-6.383.944	-817.345	-2.920.107	-1.492.808	0	-5.631.002
Rio Grande do Sul	-13.046.881	-7.689.322	-5.281.040	-2.264.978	30	-2.902.022	0	5.090.452	-7.965.656	247.088	-5.328.312	-3.902.354	-2.679.753	-1.861.514	0	-4.603.259
Santa Catarina	-4.537.743	-3.188.446	-3.767.155	-2.114.127	-21	-2.111.197	0	6.643.205	-1.135.133	86.828	-3.489.437	983.589	-2.488.254	-1.486.515	0	-1.546.562
Região Centro Oeste	**6.824.357**	**-11.456.412**	**-4.641.453**	**-4.924.322**	**17.981.049**	**-5.308.110**	**0**	**15.173.607**	**22.510.174**	**-7.850.712**	**-7.835.104**	**1.990.539**	**-5.849.541**	**-1.938.706**	**0**	**12.622.067**
Distrito Federal	17.333.204	-2.409	-1.203.510	-924.022	17.981.049	-1.515.855	0	2.997.954	19.852.895	-1.309.122	-1.210.568	4.842.957	-884.955	-315.313	0	13.690.517
Goiás	-3.470.136	-5.141.999	-1.598.661	-1.643.730	0	-1.422.495	0	6.336.750	1.582.369	-2.548.155	-2.504.350	-1.784.889	-2.184.134	-620.841	0	1.119.728
Mato Grosso	-4.705.318	-3.445.735	-975.031	-1.374.818	0	-1.568.987	0	2.659.255	192.808	-1.825.710	-3.072.415	-952.081	-1.647.079	-649.940	0	-1.456.216
Mato Grosso do Sul	-2.333.391	-2.866.267	-864.250	-981.751	0	-800.771	0	3.179.649	882.102	-2.167.724	-1.047.769	-115.446	-1.133.373	-352.610	0	-731.961
Total	**-31.363.462**	**-50.904.677**	**-66.191.102**	**-40.512.682**	**17.980.472**	**-60.463.849**	**0**	**168.728.378**	**24.223.245**	**-9.608.100**	**-45.978.607**	**58.975.205**	**-36.363.999**	**-15.267.886**	**0**	**-38.706.781**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**1.244.545**	**920.061**	**1.549.446**	**-623.993**	**0**	**-263.321**	**0**	**-337.647**	**264.095**	**2.011.006**	**-1.030.556**	**206.077**	**528.093**	**786.548**	**-10.088**	**-266.084**
Alagoas	30.826	24.095	-9.548	26.344	0	0	0	-10.063	23.279	9.485	-1.938	-5.233	16.245	15.896	83	3.834
Bahia	1.084.468	527.710	577.415	-12.575	0	56.421	0	-64.502	263.837	931.740	-111.109	122.202	324.214	336.022	-37	302.067
Ceará	-691.367	-19.522	-145.153	-359.265	0	-104.420	0	-63.005	-168.145	-109.579	-413.643	-32.430	-484	33.622	-3.727	-688.346
Maranhão	285.109	193.310	150.881	-23.251	0	-26.704	0	-9.124	181.527	292.231	-188.648	52.725	121.093	55.529	-661	56.422
Paraíba	306.307	44.669	405.723	-59.221	0	-45.017	0	-39.845	-7.877	352.639	-38.454	16.261	7.548	90.392	0	192.107
Pernambuco	240.867	31.703	406.504	-46.430	0	-76.575	0	-74.333	37.107	311.918	-108.158	26.503	38.083	69.482	-4.023	110.822
Piauí	56.273	118.887	59.596	-60.975	0	-19.521	0	-41.712	7.994	153.661	-105.382	54.778	18.811	115.167	-408	-132.074
Rio Grande do Norte	-104.461	1.639	9.395	-43.881	0	-47.502	0	-24.111	-25.764	-45.394	-33.301	700	-7.178	39.838	0	-137.820
Sergipe	36.524	-2.428	94.636	-44.735	0	0	0	-10.948	-47.862	114.305	-29.919	-29.428	9.761	30.599	-1.312	26.905
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.244.545**	**920.061**	**1.549.446**	**-623.993**	**0**	**-263.321**	**0**	**-337.647**	**264.095**	**2.011.006**	**-1.030.556**	**206.077**	**528.093**	**786.548**	**-10.088**	**-266.084**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-7.530.680**	**528.785**	**-278.187**	**24.592**	**-3.575.450**	**-4.230.419**	**0**	**0**	**-2.684.224**	**-3.181.209**	**-1.665.246**	**167.158**	**61.787**	**67.790**	**-3.694**	**-7.823.721**
Acre	-284.178	24.998	-8.780	9.122	-49.594	-259.923	0	0	-118.987	-112.368	-52.822	-6.273	5.293	8.798	-2.500	-289.494
Amapá	-282.590	16	-1.449	-3.824	-31.966	-245.366	0	0	18.810	-137.916	-163.483	-13.683	-4.564	596	0	-264.938
Amazonas	-380.264	15.742	8.289	15.405	-232.465	-187.234	0	0	-120.452	-148.824	-110.987	-26.215	-16.881	103.267	-4.617	-435.815
Pará	-3.820.096	111.533	-254.420	6.240	-1.831.344	-1.852.103	0	0	-1.285.623	-1.658.752	-875.720	36.239	8.498	-31.817	29.808	-3.862.824
Rondônia	-2.486.373	186.606	-19.957	-14.469	-1.216.593	-1.421.959	0	0	-1.114.146	-942.624	-429.603	111.525	6.421	-13.871	-2.024	-2.588.424
Roraima	-39.339	17.327	-397	-2.287	-39.375	-14.606	0	0	-16.181	-20.185	-2.973	602	879	-14.181	0	-26.638
Tocantins	-237.837	172.563	-1.471	14.406	-174.110	-249.224	0	0	-47.643	-160.537	-29.656	64.964	62.143	14.999	-24.359	-355.584
Região Nordeste	**-6.867.525**	**146.140**	**-1.927.168**	**-54.767**	**-1.426.853**	**-3.604.876**	**0**	**0**	**-2.731.685**	**-2.910.539**	**-1.225.300**	**-501.046**	**-28.285**	**-87.031**	**-139.843**	**-6.111.317**
Alagoas	-339.923	13.979	-143.062	460	-60.287	-151.011	0	0	-185.130	-106.720	-48.071	-23.354	-9.593	-13.477	-2.443	-291.054
Bahia	-1.939.915	13.372	-1.183.704	-55.631	-357.449	-356.502	0	0	-868.362	-469.038	-602.513	-106.664	-25.538	19.461	-5.846	-1.821.327
Ceará	-26.289	88	1.095.985	5.119	-150.409	-977.072	0	0	303.868	-125.038	-205.118	-100.067	-17.826	-43.235	-10.562	145.403
Maranhão	-1.189.691	92.858	-428.216	10.628	-177.872	-687.089	0	0	-848.492	-360.763	19.564	-16.799	21.435	44.728	-4.665	-1.234.389
Paraíba	-325.239	-2.861	-3.699	-4.379	-96.881	-217.418	0	0	-154.123	-117.891	-53.224	-42.203	-5.772	-23.426	-6.668	-247.167
Pernambuco	-2.405.241	2.036	-1.246.270	-9.721	-264.374	-886.911	0	0	-733.060	-1.364.251	-307.929	-119.106	30.532	-17.439	-7.890	-2.291.336
Piauí	-3.471	16.073	-2.094	-283	-101.427	84.261	0	0	5.226	-101.430	92.733	-42.878	-5.385	73.907	-102.548	73.435
Rio Grande do Norte	-431.784	8.019	-3.889	5.625	-171.726	-269.812	0	0	-147.513	-187.612	-96.658	-34.625	-7.769	-116.503	1.478	-274.363
Sergipe	-205.968	2.576	-12.216	-6.582	-46.424	-143.320	0	0	-104.095	-77.790	-24.082	-15.346	-8.365	-11.044	-694	-170.516
Região Sudeste	**-71.703.187**	**1.004.405**	**-368.905**	**558.582**	**-61.909.121**	**-10.988.147**	**0**	**0**	**-34.045.639**	**-21.048.399**	**-16.609.148**	**-799.878**	**67.584**	**-244.305**	**-21.878**	**-70.704.709**
Espírito Santo	-1.143.429	124.949	-223.720	28.411	-405.022	-668.046	0	0	-607.772	-357.973	-177.684	-44.919	7.438	-42.365	-44.033	-1.019.549
Minas Gerais	-104.491	544.392	1.661.796	211.539	-1.548.995	-973.223	0	0	385.261	-353.012	-136.740	-59.462	74.147	-39.449	77.986	-157.712
Rio de Janeiro	-63.851.447	-1.590	-4.161.794	-357.432	-53.126.776	-6.203.853	0	0	-32.434.571	-18.081.104	-13.335.770	-179.591	7.171	-49.763	-288.734	-63.340.529
São Paulo	-6.603.819	336.655	2.354.812	676.065	-6.828.326	-3.143.024	0	0	-1.388.557	-2.256.309	-2.958.953	-515.905	-21.171	-112.726	232.903	-6.186.918
Região Sul	**1.875.895**	**3.193.976**	**2.246.449**	**1.817.915**	**-5.214.672**	**-167.772**	**0**	**0**	**1.722.940**	**-24.373**	**177.329**	**1.186.595**	**139.514**	**-29.531**	**183.062**	**396.256**
Paraná	2.373.958	1.690.007	1.511.821	981.245	-2.217.530	408.416	0	0	1.864.572	473.359	36.027	928.669	68.617	135.435	225.414	1.015.824
Rio Grande do Sul	-433.231	915.297	530.159	528.883	-2.264.757	-142.813	0	0	-345.406	-194.860	107.035	164.833	37.848	-138.277	-57.668	-439.966
Santa Catarina	-64.831	588.672	204.469	307.787	-732.384	-433.374	0	0	203.774	-302.872	34.267	93.093	33.050	-26.688	15.316	-179.601
Região Centro Oeste	**-1.889.084**	**1.164.672**	**-520.556**	**116.577**	**-1.731.365**	**-918.411**	**0**	**0**	**-413.696**	**-829.976**	**-645.411**	**150.267**	**250.834**	**37.481**	**-95.785**	**-2.231.880**
Distrito Federal	-2.100.497	-2.452	-3.736	8.878	-200.279	-1.902.908	0	0	-1.607.130	-374.731	-118.635	-52.312	-5.246	2.262	-97.474	-1.947.726
Goiás	-885.398	293.496	-458.741	30.553	-548.287	-202.418	0	0	-95.916	-506.423	-283.058	-77.208	116.795	-20.283	58.966	-963.667
Mato Grosso	1.372.483	546.209	-66.779	4.195	-752.658	1.641.517	0	0	977.977	307.932	86.574	258.276	79.888	11.366	-1.494	1.024.448
Mato Grosso do Sul	-275.670	327.419	8.701	72.951	-230.139	-454.602	0	0	311.374	-256.753	-330.291	21.512	59.398	44.136	-55.781	-344.934
Total	**-86.114.582**	**6.037.978**	**-848.368**	**2.462.899**	**-73.857.463**	**-19.909.628**	**0**	**0**	**-38.152.306**	**-27.994.498**	**-19.967.777**	**203.094**	**491.434**	**-255.598**	**-78.139**	**-86.475.373**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**811.683**	**-120.665**	**-48.240**	**-181.855**	**0**	**404.599**	**710.040**	**47.806**	**23.753**	**0**	**787.931**	**918.661**	**-58.489**	**-29.255**	**-7.658**	**-11.574**
Acre	-43.056	-6.307	-13.533	-27.067	0	15.736	-13.203	1.321	-37.021	0	-6.034	-18.824	-10.311	-12.588	-1.331	0
Amapá	-15.929	-511	-967	-11.125	0	-46.114	39.903	2.887	-41.790	0	25.861	-5.192	-4.596	-6.140	0	0
Amazonas	123.740	-517	-13.397	-15.257	0	25.548	145.419	-18.054	-9.220	0	132.961	148.070	-8.875	-4.535	-239	-10.679
Pará	262.266	-43.140	-14.073	-44.670	0	154.125	191.765	18.260	-51.007	0	313.273	288.593	-14.944	-4.400	-6.087	-895
Rondônia	150.304	-24.290	-5.680	-33.086	0	7.408	134.733	71.220	29.221	0	121.083	167.063	-14.888	-1.869	0	0
Roraima	60.040	-24.744	-998	-55.461	0	155.361	46.315	-60.431	41.422	0	18.618	65.912	-5.871	0	0	0
Tocantins	274.318	-21.153	410	4.814	0	92.535	165.108	32.604	92.149	0	182.169	273.040	999	279	0	0
Região Nordeste	**5.018.073**	**-111.052**	**-210.831**	**-633.868**	**0**	**621.459**	**5.572.479**	**-220.111**	**-358.070**	**0**	**5.376.143**	**5.408.182**	**-249.122**	**-109.233**	**-16.903**	**-14.849**
Alagoas	327.745	-1.396	-11.098	-35.798	0	-39.866	380.262	35.642	40.193	0	287.552	347.650	-15.389	-4.516	0	0
Bahia	1.299.264	-36.362	-63.422	-208.919	0	545.218	1.053.266	9.485	221.220	0	1.078.045	1.427.859	-74.790	-40.653	-6.164	-6.986
Ceará	575.879	-10.979	-41.327	-126.048	0	-9.101	831.729	-68.393	-160.196	0	736.075	629.604	-39.260	-12.398	-2.066	0
Maranhão	214.289	-20.616	-12.121	-82.423	0	37.193	305.083	-12.826	-267.576	0	481.865	247.665	-22.127	-10.237	-1.010	0
Paraíba	653.819	-10.318	-17.687	-48.077	0	-19.640	774.685	-25.141	-17.407	0	671.226	688.118	-21.182	-10.963	-2.152	0
Pernambuco	885.650	-13.139	-6.202	-24.811	0	67.468	911.660	-49.323	-4.012	0	889.663	918.898	-16.127	-6.202	-5.411	-5.505
Piauí	448.952	-12.959	-5.135	-25.597	0	53.693	456.475	-17.524	109.813	0	339.139	464.478	-9.866	-3.210	-91	-2.357
Rio Grande do Norte	394.460	-2.313	-39.790	-56.880	0	-19.201	552.456	-39.810	-122.472	0	516.932	444.001	-33.692	-15.849	0	0
Sergipe	218.016	-2.966	-14.047	-25.310	0	5.696	306.862	-52.217	-157.632	0	375.648	239.909	-16.684	-5.202	-7	0
Região Sudeste	**7.190.333**	**-493.343**	**-2.077.459**	**-1.023.883**	**0**	**3.246.799**	**12.446.298**	**-4.908.076**	**-12.667.721**	**0**	**19.858.055**	**9.925.961**	**-424.029**	**-185.856**	**-131.985**	**-1.993.756**
Espírito Santo	-13.305	-17.199	-18.608	-67.489	0	-26.299	149.658	-33.365	-322.197	0	308.892	19.149	-25.050	-5.071	-2.332	0
Minas Gerais	6.135.657	-282.038	-213.933	-464.724	0	174.004	3.711.499	3.210.852	1.506.745	0	4.628.912	6.654.009	-212.212	-88.741	-62.066	-155.331
Rio de Janeiro	1.235.986	-19.179	-2.899	-18.530	0	1.609.019	104.691	-437.113	-1.520.607	0	2.756.594	1.352.827	-5.141	-969	-2.026	-108.703
São Paulo	-168.005	-174.925	-1.842.016	-473.138	0	1.490.076	8.480.451	-7.648.449	-12.331.662	0	12.163.657	1.899.976	-181.625	-91.073	-65.560	-1.729.722
Região Sul	**6.280.716**	**547.371**	**-594.612**	**-916.544**	**0**	**107.152**	**7.433.960**	**-296.608**	**-1.334.559**	**0**	**7.615.275**	**7.140.753**	**-403.947**	**-197.871**	**-118.663**	**-139.555**
Paraná	3.307.451	569.014	-131.720	-283.992	0	131.580	3.103.429	-80.858	2.678	0	3.304.773	3.583.401	-127.774	-102.165	-30.686	-15.323
Rio Grande do Sul	1.533.586	-183.720	-177.421	-243.423	0	58.731	2.215.873	-136.451	-681.190	0	2.214.777	1.828.272	-110.248	-42.232	-22.053	-120.152
Santa Catarina	1.439.678	162.077	-285.470	-389.128	0	-83.159	2.114.658	-79.299	-656.046	0	2.095.725	1.729.081	-165.925	-53.474	-65.922	-4.079
Região Centro Oeste	**10.116.519**	**-94.230**	**-87.111**	**-211.690**	**0**	**1.613.043**	**3.663.470**	**5.233.038**	**5.742.976**	**0**	**4.373.543**	**10.368.623**	**-88.050**	**-32.191**	**-43.502**	**-88.360**
Distrito Federal	6.842.744	-7.069	-25.785	-49.932	0	1.176.568	607.869	5.141.095	5.366.476	0	1.476.267	6.972.544	-26.778	-16.502	-6.987	-79.530
Goiás	1.804.636	-73.276	-47.261	-100.117	0	163.305	1.792.316	69.671	-14.254	0	1.818.891	1.896.037	-41.793	-12.752	-34.229	-2.624
Mato Grosso	853.402	20.371	-4.749	-19.139	0	229.667	624.718	2.535	425.914	0	427.487	869.292	-6.984	-2.648	-108	-6.149
Mato Grosso do Sul	615.738	-34.254	-9.314	-42.501	0	43.503	638.567	19.738	-35.159	0	650.897	630.751	-12.492	-287	-2.176	-56
Total	**29.417.324**	**-271.920**	**-3.018.255**	**-2.967.843**	**0**	**5.993.051**	**29.826.246**	**-143.953**	**-8.593.622**	**0**	**38.010.947**	**33.762.181**	**-1.223.638**	**-554.407**	**-318.713**	**-2.248.096**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-38.029**	**0**	**-37.743**	**0**	**-285**	**0**	**0**	**0**	**-2.606**	**0**	**-35.422**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-38.029**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-11.844	0	-11.558	0	-285	0	0	0	-2.606	0	-9.237	0	0	0	0	-11.844
Pará	-26.185	0	-26.185	0	0	0	0	0	0	0	-26.185	0	0	0	0	-26.185
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**1.645**	**-169**	**50.030**	**0**	**4.129**	**-56.143**	**349**	**3.450**	**46.285**	**0**	**-44.639**	**-9.501**	**2.823**	**-4.393**	**4.784**	**7.932**
Alagoas	3.782	0	2.949	0	833	0	0	0	833	0	2.949	0	2.949	0	0	833
Bahia	1.599	0	35.038	0	785	-38.024	349	3.450	51.446	0	-49.847	-17.635	-114	-19.290	4.688	33.951
Ceará	10.900	0	10.898	0	0	2	0	0	-2.713	0	13.614	738	0	14.897	0	-4.734
Maranhão	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	-9.408	0	1.144	0	2.512	-13.064	0	0	-2.140	0	-7.268	7.566	-11	0	97	-17.059
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.105	-169	0	0	0	-3.935	0	0	-1.140	0	-2.965	-169	0	0	0	-3.935
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**580.003**	**-40.517**	**435.793**	**-17.145**	**85.438**	**-28.590**	**1.233**	**143.792**	**-729.249**	**0**	**1.309.252**	**154.560**	**-16.145**	**-11.567**	**130.636**	**322.520**
Espírito Santo	6.877	0	3.370	0	0	0	0	3.508	0	0	6.877	0	0	3.508	0	3.370
Minas Gerais	55.008	0	29.749	-977	32.372	-6.134	0	0	11.781	0	43.228	-2.331	842	-4.607	5.977	55.129
Rio de Janeiro	5.189	0	-18.424	-11.353	5.179	-1.993	741	31.040	-341.133	0	346.322	8.887	-235	654	18.059	-22.176
São Paulo	512.928	-40.517	421.098	-4.814	47.888	-20.461	492	109.244	-399.896	0	912.825	148.004	-16.752	-11.121	106.601	286.197
Região Sul	**102.396**	**-17.745**	**10.845**	**-1.260**	**108.755**	**-3.966**	**-3.978**	**9.747**	**-95.153**	**0**	**197.550**	**-7.949**	**-18.054**	**-7.008**	**60.486**	**74.922**
Paraná	110.563	-7.648	113.665	-16	5.601	-4.575	-3.978	7.516	1.696	0	108.867	-7.949	-7.415	14.346	4.056	107.527
Rio Grande do Sul	8.995	-10.096	-36.871	-1.139	70.275	-12.834	0	-337	-71.170	0	80.166	0	-3.618	-23.289	26.152	9.751
Santa Catarina	-17.162	0	-65.949	-104	32.879	13.444	0	2.568	-25.679	0	8.517	0	-7.019	1.936	30.277	-42.355
Região Centro Oeste	**47.474**	**10.479**	**34.144**	**0**	**1.159**	**3.211**	**-1.519**	**1**	**-41.458**	**0**	**88.932**	**0**	**1**	**16.171**	**0**	**31.302**
Distrito Federal	5.004	0	0	0	0	5.004	0	1	1	0	5.004	0	1	5.004	0	0
Goiás	41.855	10.479	34.144	0	544	-1.793	-1.519	0	-41.458	0	83.314	0	0	11.167	0	30.688
Mato Grosso	614	0	0	0	614	0	0	0	0	0	614	0	0	0	0	614
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**693.488**	**-47.953**	**493.068**	**-18.406**	**199.195**	**-85.489**	**-3.914**	**156.989**	**-822.183**	**0**	**1.515.671**	**137.109**	**-31.376**	**-6.797**	**195.907**	**398.646**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-2.150.920**	**2.380.863**	**390.751**	**-467.341**	**-5.088.357**	**-1.490.276**	**1.778.740**	**344.701**	**-1.273.911**	**245.075**	**-1.122.084**	**3.476.480**	**37.909**	**170.362**	**62.637**	**-5.898.309**
Acre	-268.971	127.387	-29.203	-104.678	-75.305	-128.895	-66.970	8.695	-257.457	52.267	-63.780	-105.771	-38.798	-4.987	7.864	-127.276
Amapá	380.735	20.777	6.573	-30.292	-49.235	334.033	42.529	56.350	367.399	-45.634	58.971	434.926	-10.600	-9.859	8.693	-42.423
Amazonas	-33.857	35.661	-67.107	-120.806	-380.013	-34.592	431.950	101.052	-43.267	146.281	-136.870	407.287	-114.915	-8.607	30.872	-348.493
Pará	-2.014.590	730.487	304.730	-116.119	-2.618.983	-885.323	352.133	218.485	-1.183.174	-316.846	-514.569	997.229	108.565	87.717	-5.565	-3.202.536
Rondônia	-1.056.481	623.701	145.387	20.519	-1.393.055	-814.365	413.719	-52.386	-568.596	-133.676	-354.208	627.051	54.415	54.431	37.537	-1.829.914
Roraima	195.469	53.441	6	-69.049	-52.076	230.136	115.242	-82.229	132.139	16.661	46.669	186.179	-27.393	36.389	9.680	-9.385
Tocantins	646.776	789.409	30.366	-46.913	-519.686	-191.269	490.137	94.734	279.047	526.023	-158.294	929.581	66.637	15.280	-26.442	-338.278
Região Nordeste	**19.590.688**	**2.595.497**	**-2.512.448**	**-1.042.223**	**-5.045.934**	**7.121.330**	**16.315.505**	**2.158.962**	**10.405.544**	**3.278.960**	**5.906.184**	**14.611.319**	**-1.111.042**	**-547.111**	**1.166**	**6.636.358**
Alagoas	667.730	119.486	-45.829	-130.097	-147.533	-86.207	1.052.328	-94.415	319.224	136.031	212.475	892.852	-78.703	-17.029	2.796	-132.185
Bahia	4.189.363	898.242	-747.241	-39.697	-1.764.346	2.827.367	2.679.970	335.069	2.292.838	1.240.789	655.736	2.395.038	-183.098	-53.249	-71.617	2.102.290
Ceará	3.444.582	268.916	-426.662	-237.191	-826.305	1.765.129	2.422.765	477.933	1.884.224	634.021	926.337	2.005.402	-189.385	-127.630	97.690	1.658.506
Maranhão	1.542.374	549.271	458.387	-42.998	-492.015	-246.205	1.047.369	268.566	583.569	356.921	601.884	1.332.967	-28.307	22.107	41.449	174.159
Paraíba	2.039.863	70.689	-78.273	-309.684	-256.522	75.361	2.302.411	235.882	1.193.141	160.719	686.003	2.027.678	-187.819	-95.488	9.062	286.430
Pernambuco	1.260.811	258.561	-1.629.317	-110.871	-811.175	709.815	2.473.288	370.511	1.124.872	-506.630	642.569	2.600.499	-223.842	-116.453	-46.977	-952.414
Piauí	3.141.046	217.446	57.846	22.668	-249.964	1.434.636	1.523.057	135.357	1.711.102	558.230	871.714	1.510.094	-31.727	-8.992	-77.293	1.748.965
Rio Grande do Norte	2.837.260	88.302	-113.950	-191.749	-332.782	1.195.577	1.921.582	270.282	972.611	544.490	1.320.159	1.459.632	-161.986	-148.999	46.058	1.642.556
Sergipe	467.661	124.585	12.593	-2.601	-165.288	-554.140	892.736	159.778	323.964	154.389	-10.691	387.158	-26.173	-1.375	1	108.051
Região Sudeste	**-57.956.695**	**3.908.324**	**-18.382.481**	**-6.304.494**	**-33.586.731**	**-17.580.922**	**25.776.821**	**-11.787.210**	**-41.257.031**	**-16.783.315**	**83.652**	**28.318.715**	**-4.509.361**	**-3.674.487**	**-1.405.423**	**-76.686.137**
Espírito Santo	-1.304.627	279.825	-429.799	-515.503	-1.071.771	182.557	169.969	80.097	-446.326	-261.268	-597.032	-372.950	-354.847	-199.376	-75.284	-302.169
Minas Gerais	-6.527.258	1.868.890	-2.478.698	-3.312.861	-4.770.600	255.638	9.753.148	-7.842.774	-2.428.961	-1.355.676	-2.742.620	-376.011	-1.435.276	-1.277.398	-565.985	-2.872.586
Rio de Janeiro	-64.668.092	40.336	-3.604.947	1.440.975	-47.346.624	-16.119.087	-733.772	1.655.028	-43.652.983	-17.465.088	-3.550.020	-3.382.937	-459.614	-393.834	-345.425	-60.086.280
São Paulo	14.543.283	1.719.273	-11.869.036	-3.917.104	19.602.265	-1.900.030	16.587.477	-5.679.560	5.271.240	2.298.718	6.973.325	32.450.614	-2.259.623	-1.803.879	-418.728	-13.425.100
Região Sul	**573.054**	**4.648.474**	**-5.642.905**	**-2.100.595**	**-14.118.933**	**-669.135**	**17.725.326**	**730.824**	**5.613.324**	**-4.383.680**	**-656.589**	**14.601.774**	**-2.054.200**	**-2.344.443**	**-626.547**	**-9.003.527**
Paraná	3.217.279	3.154.092	-1.492.176	-725.097	-5.595.945	-28.782	7.820.458	84.732	3.920.235	-1.557.347	854.391	7.807.553	-732.262	-728.385	-132.506	-2.997.119
Rio Grande do Sul	-1.986.735	930.751	-2.276.053	-630.466	-4.644.662	-652.442	5.033.914	252.223	571.629	-1.446.230	-1.112.134	2.965.048	-450.409	-881.091	-246.015	-3.374.266
Santa Catarina	-657.488	563.631	-1.874.675	-745.031	-3.878.325	12.089	4.870.954	393.869	1.121.460	-1.380.102	-398.845	3.829.174	-871.528	-734.966	-248.026	-2.632.141
Região Centro Oeste	**10.392.308**	**3.252.010**	**-1.355.474**	**-1.047.176**	**-3.908.634**	**-2.045.783**	**8.696.653**	**6.800.713**	**7.753.086**	**-341.111**	**2.980.334**	**15.357.877**	**-762.695**	**-457.748**	**-105.083**	**-3.640.040**
Distrito Federal	4.513.576	203.497	-114.257	-322.279	-358.437	-2.727.361	1.000.225	6.832.189	4.023.330	-411.351	901.597	7.250.139	-130.076	-100.125	-102.095	-2.404.265
Goiás	3.016.713	1.434.154	-387.836	-410.620	-1.658.191	-305.448	4.678.412	-333.757	2.159.820	-22.728	879.622	4.574.181	-346.063	-252.877	110.147	-1.068.673
Mato Grosso	1.035.003	654.328	-210.564	-195.960	-1.408.592	596.485	1.426.281	173.027	719.242	23.273	292.488	1.677.724	-195.258	-51.075	-112.741	-283.645
Mato Grosso do Sul	1.827.017	960.031	-642.816	-118.315	-483.412	390.541	1.591.735	129.254	850.695	69.696	906.627	1.855.834	-91.297	-53.670	-393	116.543
Total	**-29.551.564**	**16.785.169**	**-27.502.559**	**-10.961.831**	**-61.748.591**	**-14.664.788**	**70.293.046**	**-1.752.010**	**-18.758.988**	**-17.984.072**	**7.191.496**	**76.366.166**	**-8.399.391**	**-6.853.430**	**-2.073.251**	**-88.591.657**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-1.322.075**	**-22.866**	**-99.290**	**-100.774**	**-1.099.073**	**-70**	**0**	**0**	**-257.580**	**-2.424**	**-1.062.070**	**-330.358**	**-247.090**	**-225.514**	**-120.863**	**-398.248**
Acre	-14.321	-88	3.108	-3.984	-13.357	0	0	0	1.135	-48	-15.407	-9.595	-8.861	6.237	-648	-1.453
Amapá	-16.782	-1.414	-461	-2.198	-12.708	0	0	0	-8.381	-52	-8.349	-6.013	-6.038	-5.775	-2.535	3.580
Amazonas	-160.674	-244	-11.498	-13.877	-135.054	0	0	0	-24.186	-360	-136.127	-23.369	-42.605	-52.936	-17.891	-23.871
Pará	-499.075	735	-67.031	-37.102	-395.676	0	0	0	-93.685	-878	-404.512	-92.565	-93.358	-87.002	-46.064	-180.085
Rondônia	-183.024	3.518	-10.335	-20.277	-155.859	-70	0	0	-27.801	-442	-154.779	-83.573	-25.751	-43.342	-10.477	-19.879
Roraima	-15.220	1.326	270	-3.261	-13.553	0	0	0	-3.626	-27	-11.565	-6.988	-5.036	-1.078	-349	-1.766
Tocantins	-432.975	-26.697	-13.342	-20.072	-372.863	0	0	0	-101.032	-614	-331.328	-108.253	-65.438	-41.615	-42.895	-174.772
Região Nordeste	**-3.261.402**	**-81.069**	**-333.752**	**-271.882**	**-2.574.565**	**-131**	**0**	**0**	**-562.662**	**-6.116**	**-2.692.623**	**-896.475**	**-650.180**	**-613.489**	**-351.289**	**-749.966**
Alagoas	-97.211	1.964	-4.059	-18.748	-76.367	0	0	0	-11.066	-217	-85.927	-32.574	-18.554	-21.243	-12.620	-12.219
Bahia	-1.137.244	-45.890	-68.944	-67.268	-955.009	-131	0	0	-190.205	-2.254	-944.785	-295.527	-229.312	-209.093	-147.137	-256.173
Ceará	-445.972	-11.435	-63.768	-48.034	-322.734	0	0	0	-84.356	-832	-360.784	-126.711	-77.723	-91.474	-38.730	-111.332
Maranhão	-393.252	-15.674	-94.748	-33.072	-249.757	0	0	0	-59.364	-623	-333.265	-132.745	-75.113	-50.460	-17.798	-117.135
Paraíba	-162.753	-2.281	-18.773	-17.312	-124.386	0	0	0	-24.778	-269	-137.705	-42.891	-32.058	-30.463	-12.751	-44.588
Pernambuco	-580.410	-2.558	-54.014	-32.814	-491.023	0	0	0	-119.520	-1.188	-459.701	-123.475	-122.163	-130.346	-87.806	-116.619
Piauí	-155.529	-6.464	-8.805	-28.924	-111.335	0	0	0	-23.896	-268	-131.363	-59.306	-39.213	-18.775	-14.781	-23.451
Rio Grande do Norte	-158.058	-864	-7.309	-15.090	-134.793	0	0	0	-22.964	-246	-134.847	-37.719	-36.227	-38.357	-1.700	-44.053
Sergipe	-130.970	2.134	-13.328	-10.617	-109.157	0	0	0	-26.509	-217	-104.243	-45.525	-19.813	-23.275	-17.962	-24.393
Região Sudeste	**-11.040.761**	**277.979**	**202.738**	**-408.816**	**-11.029.935**	**-82.726**	**0**	**0**	**-2.245.157**	**-34.466**	**-8.761.137**	**-2.461.978**	**-1.753.240**	**-2.045.384**	**-1.182.458**	**-3.597.699**
Espírito Santo	-734.963	-7.120	-64.872	-25.317	-637.653	0	0	0	-128.579	-1.452	-604.931	-172.450	-137.728	-139.598	-83.660	-201.525
Minas Gerais	-3.026.648	85.040	-346.935	-118.441	-2.638.078	-8.232	0	0	-466.437	-6.896	-2.553.314	-855.145	-480.670	-510.232	-316.795	-863.805
Rio de Janeiro	-2.165.052	466	-416.921	-44.699	-1.637.334	-66.561	0	0	-467.508	-3.842	-1.693.701	-215.964	-180.553	-262.158	-209.195	-1.297.180
São Paulo	-5.114.097	199.594	1.031.468	-220.358	-6.116.869	-7.931	0	0	-1.182.633	-22.274	-3.909.190	-1.218.418	-954.287	-1.133.395	-572.807	-1.235.188
Região Sul	**-7.734.611**	**-37.008**	**-859.714**	**-327.891**	**-6.509.996**	**0**	**0**	**0**	**-1.313.921**	**-16.495**	**-6.404.193**	**-2.994.237**	**-1.371.177**	**-1.242.115**	**-609.315**	**-1.517.766**
Paraná	-3.284.239	12.028	-358.555	-162.101	-2.775.610	0	0	0	-526.258	-6.685	-2.751.295	-1.170.590	-490.391	-504.104	-241.571	-877.581
Rio Grande do Sul	-2.530.076	-44.524	-276.789	-83.480	-2.125.281	0	0	0	-425.506	-5.572	-2.098.998	-1.074.891	-470.045	-373.103	-206.923	-405.112
Santa Catarina	-1.920.295	-4.511	-224.369	-82.309	-1.609.104	0	0	0	-362.157	-4.237	-1.553.899	-748.754	-410.740	-364.907	-160.820	-235.072
Região Centro Oeste	**-2.917.387**	**144.092**	**-232.486**	**-141.192**	**-2.687.722**	**-76**	**0**	**0**	**-389.785**	**-6.874**	**-2.520.727**	**-937.944**	**-491.066**	**-390.831**	**-515.623**	**-581.921**
Distrito Federal	-279.241	-3.969	-13.651	-14.540	-247.080	0	0	0	-45.354	-449	-233.438	-51.204	-37.639	-35.896	-97.161	-57.340
Goiás	-1.142.765	14.288	-130.428	-54.223	-972.324	-76	0	0	-193.354	-2.399	-947.011	-348.395	-212.406	-206.833	-112.060	-263.069
Mato Grosso	-1.030.429	84.912	-37.339	-48.015	-1.029.986	0	0	0	-116.974	-2.935	-910.519	-360.158	-160.595	-86.893	-240.911	-181.870
Mato Grosso do Sul	-464.951	48.862	-51.067	-24.413	-438.331	0	0	0	-34.102	-1.089	-429.758	-178.185	-80.424	-61.208	-65.490	-79.641
Total	**-26.276.238**	**281.126**	**-1.322.506**	**-1.250.557**	**-23.901.294**	**-83.005**	**0**	**0**	**-4.769.107**	**-66.377**	**-21.440.753**	**-7.620.994**	**-4.512.754**	**-4.517.334**	**-2.779.550**	**-6.845.603**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.330.541**	**1.728.287**	**770.383**	**297.833**	**0**	**516.045**	**0**	**17.994**	**50.448**	**3.279.977**	**117**	**1.396.912**	**621.621**	**498.233**	**0**	**813.775**
Acre	156.740	82.478	28.845	26.709	0	16.241	0	2.466	3.313	153.427	0	91.956	18.918	29.737	0	16.129
Amapá	49.769	20.729	11.136	11.545	0	6.335	0	24	1.702	48.067	0	19.417	15.276	8.978	0	6.098
Amazonas	345.583	26.067	180.132	70.239	0	67.729	0	1.417	-9.915	355.498	0	54.416	44.892	109.570	0	136.705
Pará	1.240.602	592.118	294.701	77.769	0	260.999	0	15.015	25.491	1.214.994	117	508.313	283.170	171.939	0	277.180
Rondônia	809.105	415.717	179.692	82.981	0	131.686	0	-970	28.227	780.878	0	276.036	105.768	109.573	0	317.729
Roraima	33.633	16.655	4.678	4.444	0	7.971	0	-114	492	33.141	0	15.031	3.468	19.505	0	-4.370
Tocantins	695.109	574.523	71.200	24.146	0	25.083	0	157	1.138	693.971	0	431.743	150.129	48.932	0	64.305
Região Nordeste	**116.113**	**93.831**	**5.373**	**12.682**	**0**	**596**	**0**	**3.631**	**51.936**	**3.591**	**60.585**	**80.770**	**-2.459**	**13.442**	**0**	**24.359**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	116.113	93.831	5.373	12.682	0	596	0	3.631	51.936	3.591	60.585	80.770	-2.459	13.442	0	24.359
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-285.978**	**0**	**-231.132**	**-4.251**	**0**	**-50.530**	**0**	**-64**	**-285.978**	**0**	**0**	**-69**	**0**	**124**	**0**	**-286.033**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-285.978	0	-231.132	-4.251	0	-50.530	0	-64	-285.978	0	0	-69	0	124	0	-286.033
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**-7.114**	**50.282**	**-738**	**-61.784**	**0**	**9.955**	**0**	**-4.828**	**-11.410**	**0**	**4.295**	**-9.746**	**-16.193**	**1.418**	**0**	**17.407**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-7.114	50.282	-738	-61.784	0	9.955	0	-4.828	-11.410	0	4.295	-9.746	-16.193	1.418	0	17.407
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.153.560**	**1.872.399**	**543.885**	**244.479**	**0**	**476.066**	**0**	**16.732**	**-195.004**	**3.283.567**	**64.998**	**1.467.866**	**602.968**	**513.218**	**0**	**569.508**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.802.218**	**671.258**	**25.212**	**119.940**	**0**	**272.219**	**0**	**713.589**	**1.492.804**	**31.685**	**277.729**	**1.243.933**	**84.826**	**31.470**	**196.879**	**245.110**
Acre	109.053	36.895	2.316	11.059	0	19.970	0	38.813	89.150	2.433	17.470	76.204	9.959	3.247	14.030	5.614
Amapá	74.978	1.467	-232	4.317	0	9.344	0	60.082	73.367	121	1.489	59.183	1.757	2.925	11.229	-116
Amazonas	231.235	5.702	5.150	23.198	0	56.214	0	140.970	198.380	916	31.940	81.512	12.709	6.918	14.073	116.022
Pará	436.006	108.398	12.827	44.633	0	49.428	0	220.720	375.339	4.667	56.000	319.986	30.921	11.437	55.500	18.163
Rondônia	449.373	274.473	2.970	24.656	0	46.657	0	100.617	378.455	12.055	58.863	351.791	13.465	8.705	49.909	25.504
Roraima	101.694	24.455	-171	-720	0	31.541	0	46.590	73.922	1.156	26.615	70.014	212	-2.619	10.029	24.059
Tocantins	399.879	219.867	2.353	12.797	0	59.065	0	105.797	304.191	10.336	85.352	285.244	15.804	858	42.109	55.864
Região Nordeste	**4.091.827**	**750.688**	**157.698**	**226.842**	**4**	**469.267**	**0**	**2.487.327**	**3.784.485**	**42.131**	**265.211**	**2.991.555**	**201.389**	**88.751**	**505.215**	**304.917**
Alagoas	170.691	33.147	1.644	5.816	0	15.419	0	114.665	166.151	1.328	3.211	133.308	8.635	2.696	24.615	1.438
Bahia	1.020.728	366.817	14.351	52.617	0	92.684	0	494.259	937.559	17.383	65.787	768.649	33.307	28.599	137.594	52.580
Ceará	612.648	49.180	15.949	45.886	0	113.259	0	388.375	534.235	5.923	72.490	406.206	45.450	21.016	62.192	77.785
Maranhão	589.340	154.976	10.723	16.661	2	48.476	0	358.502	544.743	7.301	37.295	482.418	28.788	415	72.010	5.709
Paraíba	341.891	17.354	13.897	13.797	0	30.242	0	266.601	331.564	634	9.693	265.539	18.511	10.189	43.682	3.970
Pernambuco	569.571	60.289	94.421	47.623	0	57.631	0	309.606	543.144	5.254	21.172	353.521	27.899	10.900	63.236	114.015
Piauí	283.688	40.060	5.446	14.211	0	28.975	0	194.997	266.732	2.242	14.714	220.463	19.798	3.259	35.497	4.672
Rio Grande do Norte	383.857	21.146	2.941	22.123	0	67.363	0	270.284	347.676	1.263	34.918	270.666	15.733	7.533	48.179	41.746
Sergipe	119.412	7.718	-1.675	8.110	2	15.219	0	90.039	112.681	801	5.930	90.786	3.268	4.145	18.211	3.003
Região Sudeste	**16.606.502**	**2.379.885**	**4.791.720**	**1.048.017**	**11**	**2.236.756**	**0**	**6.150.114**	**13.822.187**	**301.227**	**2.483.088**	**7.212.098**	**490.100**	**697.940**	**1.413.415**	**6.792.949**
Espírito Santo	559.294	307.044	24.925	66.864	0	31.854	0	128.609	490.530	17.734	51.030	391.414	22.896	43.441	65.881	35.663
Minas Gerais	2.652.288	1.294.360	191.396	120.280	11	141.864	0	904.376	2.292.852	74.287	285.149	1.876.240	27.017	36.441	345.595	366.994
Rio de Janeiro	2.856.990	-83.963	1.263.764	105.866	0	120.476	0	1.450.847	1.918.895	7.847	930.248	533.779	7.609	4.697	127.044	2.183.861
São Paulo	10.537.930	862.444	3.311.635	755.007	0	1.942.563	0	3.666.281	9.119.909	201.359	1.216.662	4.410.664	432.579	613.361	874.895	4.206.431
Região Sul	**5.901.470**	**3.511.855**	**297.548**	**243.443**	**5**	**425.865**	**0**	**1.422.753**	**4.878.070**	**187.098**	**836.301**	**3.985.209**	**288.563**	**83.197**	**697.030**	**847.471**
Paraná	2.601.276	1.598.149	163.079	91.138	0	184.639	0	564.270	2.141.005	77.479	382.792	1.637.339	104.509	-20.288	277.285	602.432
Rio Grande do Sul	2.006.605	1.298.899	77.978	96.753	3	169.091	0	363.882	1.630.245	66.223	310.137	1.480.684	118.707	62.040	262.081	83.094
Santa Catarina	1.293.588	614.807	56.491	55.552	2	72.135	0	494.601	1.106.820	43.396	143.372	867.186	65.347	41.445	157.664	161.946
Região Centro Oeste	**5.367.296**	**2.846.351**	**204.250**	**213.151**	**111.888**	**472.376**	**0**	**1.519.280**	**3.540.043**	**1.232.375**	**594.878**	**3.800.786**	**269.592**	**148.024**	**601.016**	**547.878**
Distrito Federal	1.142.539	192.079	52.936	44.707	111.888	200.655	0	540.275	978.754	83.467	80.318	637.680	59.600	42.512	117.198	285.548
Goiás	1.886.218	1.254.357	69.574	56.109	0	83.893	0	422.286	1.207.179	512.343	166.696	1.451.617	86.326	38.607	211.061	98.606
Mato Grosso	1.364.215	830.637	46.216	66.933	0	123.349	0	297.080	724.134	348.394	291.686	975.129	77.299	31.724	155.423	124.640
Mato Grosso do Sul	974.325	569.279	35.525	45.402	0	64.479	0	259.640	629.977	288.171	56.177	736.359	46.367	35.181	117.335	39.083
Total	**33.769.313**	**10.160.037**	**5.476.429**	**1.851.394**	**111.907**	**3.876.483**	**0**	**12.293.063**	**27.517.589**	**1.794.516**	**4.457.207**	**19.233.581**	**1.334.470**	**1.049.382**	**3.413.555**	**8.738.324**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**7.605.602**	**1.685.994**	**1.667.366**	**1.371.957**	**0**	**1.706.771**	**0**	**1.173.514**	**2.195.135**	**5.086.228**	**324.239**	**943.847**	**534.411**	**747.395**	**1.967**	**5.377.982**
Alagoas	227.311	65.289	96.331	65.293	0	5	0	392	-29.852	240.386	16.777	55.487	24.488	39.157	36	108.142
Bahia	2.068.625	569.556	404.526	278.104	0	457.728	0	358.711	495.121	1.489.481	84.024	271.280	179.877	233.967	119	1.383.382
Ceará	1.835.694	209.569	410.613	451.140	0	423.728	0	340.644	874.140	799.028	162.526	79.427	39.544	59.446	202	1.657.074
Maranhão	606.582	256.719	146.677	111.788	0	48.205	0	43.193	19.457	548.754	38.371	140.221	86.103	92.909	328	287.021
Paraíba	374.888	64.806	91.939	79.685	0	96.440	0	42.019	111.176	245.342	18.371	53.570	22.167	32.962	7	266.182
Pernambuco	1.115.199	164.058	295.883	152.407	0	314.781	0	188.070	353.727	777.185	-15.712	130.058	63.545	104.916	740	815.939
Piauí	527.428	178.238	81.843	110.105	0	114.579	0	42.663	113.380	389.193	24.855	96.137	44.681	54.507	101	332.003
Rio Grande do Norte	462.596	72.871	72.073	63.690	0	251.302	0	2.659	76.071	365.002	21.523	67.714	42.358	86.918	20	265.587
Sergipe	387.279	104.889	67.480	59.745	0	4	0	155.161	181.917	231.857	-26.494	49.952	31.649	42.612	413	262.653
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.605.602**	**1.685.994**	**1.667.366**	**1.371.957**	**0**	**1.706.771**	**0**	**1.173.514**	**2.195.135**	**5.086.228**	**324.239**	**943.847**	**534.411**	**747.395**	**1.967**	**5.377.982**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-7.204.205**	**-78.806**	**-29.046**	**-260.372**	**-3.988.884**	**-2.847.095**	**0**	**0**	**-3.532.629**	**-3.064.161**	**-607.415**	**-584.759**	**-208.374**	**-12.266**	**10.942**	**-6.409.748**
Acre	-227.180	6.767	-13.596	-38.209	-61.948	-120.193	0	0	-102.406	-103.543	-21.231	-56.355	-23.333	2.414	-2.339	-147.566
Amapá	-94.353	-4	-1.806	-20.269	-36.526	-35.747	0	0	-58.186	-93.770	57.604	-27.645	-11.808	-2.914	0	-51.984
Amazonas	-552.542	3.766	-99.007	-47.983	-244.560	-164.758	0	0	-287.994	-209.772	-54.775	-59.280	-41.273	-26.858	37.082	-462.212
Pará	-3.553.334	-38.331	138.499	-63.815	-2.223.307	-1.366.379	0	0	-1.762.618	-1.535.629	-255.085	-211.726	-66.523	4.900	3.749	-3.283.733
Rondônia	-2.368.573	-55.402	-26.456	-64.026	-1.237.196	-985.492	0	0	-1.118.207	-926.167	-324.199	-155.267	-37.799	-20.345	-1.893	-2.153.268
Roraima	-28.798	-4.608	-1.019	-11.408	-38.522	26.760	0	0	-17.717	-17.608	6.528	-18.101	-3.972	20.582	0	-27.306
Tocantins	-379.422	9.006	-25.658	-14.661	-146.823	-201.285	0	0	-185.498	-177.668	-16.254	-56.382	-23.664	9.957	-25.656	-283.676
Região Nordeste	**-618.837**	**-192.491**	**-3.245.920**	**-478.452**	**-2.472.628**	**5.770.655**	**0**	**0**	**-2.420.823**	**-1.846.873**	**3.648.859**	**-1.389.851**	**-469.592**	**-500.685**	**-72.400**	**1.813.693**
Alagoas	-334.858	-5.240	-90.207	-24.240	-71.057	-144.112	0	0	-191.131	-105.465	-38.260	-53.737	-24.769	-17.678	-9.234	-229.436
Bahia	220.930	-181.667	-994.949	22.104	-810.728	2.186.171	0	0	-407.982	-263.820	892.733	-500.888	-150.216	-91.254	-22.025	985.315
Ceará	-114.529	-2.452	-594.132	-117.167	-503.571	1.102.795	0	0	-510.578	-170.097	566.147	-160.932	-26.644	-48.804	81.146	40.706
Maranhão	-267.726	12.312	398.397	-96.425	-242.259	-339.751	0	0	-555.416	-202.101	489.791	-152.447	-48.194	-30.727	-11.887	-24.470
Paraíba	-104.964	-4.152	-20.827	-36.544	-132.136	88.696	0	0	-38.081	-84.987	18.104	-88.540	-42.534	-28.516	-6.238	60.866
Pernambuco	-2.110.864	3.787	-1.893.595	-106.784	-320.124	205.854	0	0	-1.047.339	-1.287.881	224.356	-209.615	-88.957	-89.273	-5.561	-1.717.456
Piauí	1.194.220	-9.178	-12.312	-31.223	-138.628	1.385.562	0	0	442.122	167.063	585.035	-90.913	-28.431	-36.631	-97.508	1.447.705
Rio Grande do Norte	1.094.872	-3.742	-19.254	-65.886	-197.988	1.381.743	0	0	11.347	178.470	905.054	-104.381	-43.322	-140.658	-440	1.383.675
Sergipe	-195.915	-2.157	-19.039	-22.283	-56.132	-96.302	0	0	-123.763	-78.051	5.900	-28.395	-16.520	-17.138	-649	-133.210
Região Sudeste	**-39.705.514**	**-346.518**	**-9.467.451**	**249.681**	**-22.544.715**	**-7.596.510**	**0**	**0**	**-34.497.697**	**-17.050.076**	**11.842.259**	**26.589.492**	**-986.217**	**-1.369.556**	**-1.157.016**	**-62.782.216**
Espírito Santo	-658.380	-95.077	-258.201	-85.108	-434.118	214.126	0	0	-460.902	-277.550	80.072	-337.384	-64.845	-80.178	-41.192	-134.779
Minas Gerais	-3.493.976	-105.798	-909.472	-165.190	-2.129.743	-183.772	0	0	-2.333.451	-1.423.066	262.542	-1.078.541	-35.709	-369.917	-303.073	-1.706.733
Rio de Janeiro	-56.701.680	84.506	-4.298.477	1.839.368	-45.703.789	-8.623.287	0	0	-38.439.993	-17.469.093	-792.593	-367.363	-91.968	-93.867	-266.834	-55.881.645
São Paulo	21.148.523	-230.148	-4.001.300	-1.339.387	25.722.936	996.424	0	0	6.736.651	2.119.633	12.292.239	28.372.782	-793.693	-825.592	-545.915	-5.059.056
Região Sul	**-15.369.678**	**-1.718.407**	**-4.260.038**	**-803.672**	**-7.597.491**	**-990.068**	**0**	**0**	**-8.804.944**	**-4.554.283**	**-2.010.450**	**-4.665.243**	**-890.700**	**-1.251.188**	**-689.869**	**-7.872.676**
Paraná	-5.549.767	-725.401	-1.351.269	-502.227	-2.820.500	-150.368	0	0	-3.288.493	-1.628.140	-633.134	-1.935.792	-441.405	-312.958	-196.673	-2.662.936
Rio Grande do Sul	-5.363.489	-718.057	-1.733.601	-57.841	-2.511.368	-342.620	0	0	-3.032.429	-1.506.881	-824.179	-1.712.145	-56.049	-538.380	-257.951	-2.798.962
Santa Catarina	-4.456.421	-274.947	-1.175.168	-243.602	-2.265.623	-497.079	0	0	-2.484.022	-1.419.261	-553.137	-1.017.304	-393.245	-399.849	-235.244	-2.410.777
Região Centro Oeste	**-4.867.513**	**24.431**	**-1.066.404**	**-482.437**	**-1.332.682**	**-2.010.419**	**0**	**0**	**-3.980.668**	**-1.566.612**	**679.767**	**-1.251.682**	**-272.443**	**-92.007**	**-78.327**	**-3.173.053**
Distrito Federal	-2.380.906	-2.788	-15.754	-57.782	-223.244	-2.081.336	0	0	-1.660.321	-494.369	-226.214	-72.209	-6.515	-13.173	-85.198	-2.203.809
Goiás	-1.438.556	-43.705	-217.478	-188.336	-685.750	-303.285	0	0	-880.548	-532.672	-25.335	-447.325	-130.665	-56.583	84.298	-888.281
Mato Grosso	-891.813	-239.132	-214.295	-135.334	-378.606	75.555	0	0	-835.381	-322.184	265.753	-542.391	-89.287	5.133	-27.152	-238.115
Mato Grosso do Sul	-156.237	310.057	-618.876	-100.984	-45.080	298.647	0	0	-604.416	-217.385	665.565	-189.756	-45.975	-27.383	-50.274	157.153
Total	**-67.765.750**	**-2.311.792**	**-18.068.861**	**-1.775.254**	**-37.936.402**	**-7.673.438**	**0**	**0**	**-53.236.762**	**-28.082.007**	**13.553.019**	**18.697.956**	**-2.827.328**	**-3.225.704**	**-1.986.671**	**-78.424.002**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.281.995**	**82.992**	**-237.512**	**-523.968**	**0**	**568.626**	**1.778.740**	**-386.882**	**975.183**	**0**	**306.812**	**1.750.753**	**-213.072**	**-121.561**	**-24.320**	**-109.803**
Acre	-293.260	1.335	-49.876	-100.252	0	-44.912	-66.970	-32.584	-248.649	0	-44.611	-207.980	-35.479	-46.622	-3.178	0
Amapá	367.125	0	-2.062	-23.687	0	354.101	42.529	-3.755	358.898	0	8.227	389.984	-9.786	-13.072	0	0
Amazonas	111.025	370	-133.800	-152.383	0	6.222	431.950	-41.334	82.586	0	28.439	354.008	-88.638	-45.300	-2.391	-106.653
Pará	392.122	67.567	-43.353	-137.603	0	170.628	352.133	-17.250	272.300	0	119.823	473.222	-45.643	-13.555	-18.750	-3.149
Rondônia	236.639	-14.604	-483	-2.814	0	-7.144	413.719	-152.033	170.731	0	65.908	238.065	-1.266	-159	0	0
Roraima	104.160	15.614	-3.750	-58.103	0	163.864	115.242	-128.705	79.069	0	25.091	126.224	-22.064	0	0	0
Tocantins	364.185	12.711	-4.186	-49.123	0	-74.132	490.137	-11.220	260.249	0	103.936	377.230	-10.192	-2.851	0	0
Região Nordeste	**11.746.690**	**338.732**	**-721.287**	**-1.903.368**	**0**	**-781.499**	**16.320.740**	**-1.506.626**	**7.387.015**	**0**	**4.359.674**	**12.906.031**	**-724.122**	**-271.558**	**-90.026**	**-73.633**
Alagoas	702.395	24.325	-49.049	-158.216	0	42.481	1.052.328	-209.473	385.232	0	317.163	790.369	-68.014	-19.959	0	0
Bahia	2.050.617	189.426	-98.737	-325.253	0	118.996	2.685.205	-519.018	1.449.956	0	600.662	2.164.600	-16.752	-7.236	-42.340	-47.653
Ceará	1.565.502	24.055	-186.562	-569.015	0	125.347	2.422.765	-251.086	1.068.662	0	496.839	1.807.711	-170.011	-65.078	-7.118	0
Maranhão	892.643	47.108	-8.034	-54.632	0	-2.407	1.047.369	-136.759	582.213	0	310.430	914.750	-17.430	-3.472	-1.203	0
Paraíba	1.590.802	-5.037	-144.508	-349.308	0	-140.017	2.302.411	-72.737	813.260	0	777.541	1.840.001	-153.904	-79.658	-15.636	0
Pernambuco	2.307.058	32.986	-42.825	-171.300	0	142.075	2.473.288	-127.165	1.434.089	0	872.968	2.461.005	-104.164	-12.650	-23.115	-14.017
Piauí	1.291.239	14.791	-8.325	-41.500	0	-94.480	1.523.057	-102.302	912.766	0	378.473	1.343.714	-28.560	-11.349	-601	-11.962
Rio Grande do Norte	1.058.579	-922	-162.401	-196.586	0	-500.432	1.921.582	-2.660	561.197	0	497.382	1.263.540	-140.526	-64.434	0	0
Sergipe	287.855	12.001	-20.843	-37.554	0	-473.061	892.736	-85.422	179.639	0	108.216	320.340	-24.756	-7.718	-10	0
Região Sudeste	**-24.346.378**	**1.645.267**	**-13.989.290**	**-7.152.780**	**0**	**-12.414.873**	**25.826.837**	**-18.261.538**	**-18.174.774**	**0**	**-6.171.604**	**-3.125.915**	**-2.241.476**	**-924.734**	**-590.794**	**-17.463.457**
Espírito Santo	-481.475	74.979	-130.123	-471.941	0	-63.422	169.969	-60.936	-347.396	0	-134.078	-254.529	-175.169	-35.465	-16.311	0
Minas Gerais	-2.691.737	595.289	-1.449.547	-3.148.821	0	305.346	9.753.148	-8.747.151	-1.920.136	0	-771.600	-298.500	-948.344	-435.982	-299.745	-709.164
Rio de Janeiro	-8.451.650	39.328	-99.191	-384.896	0	-7.511.863	-705.644	210.617	-6.653.788	0	-1.797.862	-3.333.933	-194.574	-35.395	-4.292	-4.883.454
São Paulo	-12.721.515	935.671	-12.310.429	-3.147.121	0	-5.144.934	16.609.365	-9.664.067	-9.253.452	0	-3.468.062	761.048	-923.388	-417.891	-270.445	-11.870.838
Região Sul	**17.653.927**	**2.907.333**	**-925.507**	**-1.211.248**	**0**	**-126.000**	**17.729.906**	**-720.555**	**10.804.327**	**0**	**6.849.600**	**18.128.278**	**-71.834**	**1.170**	**-26.855**	**-376.830**
Paraná	9.243.937	2.277.738	-163.220	-151.906	0	-45.793	7.825.038	-497.917	5.574.837	0	3.669.100	9.128.830	101.902	77.507	10.814	-75.116
Rio Grande do Sul	3.817.723	401.313	-426.181	-584.723	0	-482.226	5.033.914	-124.372	2.373.235	0	1.444.488	4.271.402	-48.299	-73.202	-34.146	-298.028
Santa Catarina	4.592.266	228.282	-336.106	-474.617	0	402.019	4.870.954	-98.265	2.856.255	0	1.736.012	4.728.046	-125.436	-3.134	-3.523	-3.685
Região Centro Oeste	**12.825.983**	**184.494**	**-251.596**	**-574.912**	**0**	**-516.621**	**8.698.358**	**5.286.261**	**8.579.591**	**0**	**4.246.392**	**13.756.465**	**-252.584**	**-120.153**	**-112.149**	**-445.594**
Distrito Federal	6.029.005	18.177	-137.787	-294.663	0	-848.860	1.000.225	6.291.915	4.744.688	0	1.284.318	6.735.873	-145.522	-90.182	-36.933	-434.228
Goiás	3.722.951	206.853	-101.003	-224.170	0	-82.803	4.680.117	-756.042	2.016.793	0	1.706.158	3.918.284	-89.317	-27.254	-73.152	-5.608
Mato Grosso	1.600.146	-72.369	-4.407	-17.759	0	387.626	1.426.281	-119.224	958.873	0	641.273	1.614.891	-6.480	-2.457	-100	-5.705
Mato Grosso do Sul	1.473.880	31.833	-8.398	-38.319	0	27.416	1.591.735	-130.386	859.237	0	614.643	1.487.417	-11.263	-259	-1.962	-50
Total	**19.162.216**	**5.158.818**	**-16.125.195**	**-11.366.277**	**0**	**-13.270.369**	**70.354.582**	**-15.589.341**	**9.571.342**	**0**	**9.590.874**	**43.415.611**	**-3.503.091**	**-1.436.837**	**-844.146**	**-18.469.319**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-39.393**	**0**	**-38.994**	**0**	**-399**	**0**	**0**	**0**	**-2.136**	**0**	**-37.257**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-39.393**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.482	0	-8.083	0	-399	0	0	0	-2.136	0	-6.346	0	0	0	0	-8.482
Pará	-30.911	0	-30.911	0	0	0	0	0	0	0	-30.911	0	0	0	0	-30.911
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-89.302**	**-186**	**-41.924**	**0**	**1.255**	**-44.329**	**-5.234**	**1.118**	**-29.542**	**0**	**-59.759**	**-24.556**	**-488**	**-10.965**	**7.702**	**-60.993**
Alagoas	-597	0	-488	0	-108	0	0	0	-108	0	-488	0	-488	0	0	-108
Bahia	-34.294	0	-3.488	0	1.391	-28.080	-5.234	1.118	8.390	0	-42.683	-13.075	0	-8.231	2.172	-15.159
Ceará	-8.760	0	-8.760	0	0	0	0	0	2.121	0	-10.881	-299	0	-2.734	0	-5.726
Maranhão	-1.323	0	0	0	0	-1.323	0	0	0	0	-1.323	0	0	0	0	-1.323
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-39.741	0	-29.187	0	-27	-10.526	0	0	-39.228	0	-512	-10.995	0	0	5.530	-34.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.585	-186	0	0	0	-4.398	0	0	-716	0	-3.869	-186	0	0	0	-4.398
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**815.436**	**-48.287**	**310.935**	**-36.343**	**-12.091**	**326.962**	**-50.015**	**324.278**	**124.390**	**0**	**691.047**	**105.088**	**-18.527**	**-32.875**	**111.431**	**650.320**
Espírito Santo	10.898	0	-1.526	0	0	0	0	12.425	22	0	10.876	0	0	12.425	0	-1.526
Minas Gerais	32.816	0	35.860	-688	-2.788	433	0	0	-1.788	0	34.604	-20.064	2.431	2.293	8.034	40.123
Rio de Janeiro	-206.698	0	-54.120	-74.662	-5.500	-37.851	-28.127	-6.436	-10.588	0	-196.110	545	-126	-7.108	7.852	-207.860
São Paulo	978.421	-48.287	330.723	39.007	-3.802	364.380	-21.888	318.290	136.744	0	841.677	124.608	-20.832	-40.484	95.545	819.585
Região Sul	**121.947**	**-15.299**	**104.807**	**-1.226**	**-11.450**	**21.069**	**-4.579**	**28.627**	**49.794**	**0**	**72.153**	**147.768**	**-9.051**	**64.493**	**2.462**	**-83.725**
Paraná	206.073	-8.421	217.789	0	164	-17.259	-4.579	18.380	19.145	0	186.928	147.768	-6.876	31.459	17.639	16.083
Rio Grande do Sul	82.501	-6.878	82.540	-1.173	-8.015	3.314	0	12.714	26.084	0	56.417	0	5.278	41.555	-9.074	44.743
Santa Catarina	-166.627	0	-195.522	-53	-3.599	35.014	0	-2.466	4.565	0	-171.192	0	-7.453	-8.520	-6.102	-144.551
Região Centro Oeste	**-8.954**	**2.361**	**-8.499**	**0**	**-116**	**-995**	**-1.704**	**0**	**15.316**	**0**	**-24.270**	**0**	**0**	**-4.199**	**0**	**-4.755**
Distrito Federal	2.180	0	0	0	0	2.180	0	0	5.565	0	-3.385	0	0	-3.385	0	5.565
Goiás	-11.134	2.361	-8.499	0	-116	-3.175	-1.704	0	9.751	0	-20.885	0	0	-814	0	-10.320
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**799.733**	**-61.412**	**326.324**	**-37.570**	**-22.801**	**302.705**	**-61.535**	**354.023**	**157.820**	**0**	**641.913**	**228.300**	**-28.066**	**16.452**	**121.595**	**461.452**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-3.351.172**	**3.421.487**	**-14.514**	**675.533**	**-3.198.363**	**-4.352.093**	**-552.078**	**668.857**	**-1.363.350**	**389.678**	**-2.377.499**	**2.287.687**	**490.075**	**831.361**	**45.747**	**-7.006.042**
Acre	136.495	137.896	41.433	95.838	-59.383	-145.044	11.770	53.985	107.090	84.699	-55.294	275.242	29.062	29.776	3.429	-201.013
Amapá	-850.829	23.860	9.294	16.031	-45.989	-833.059	-31.858	10.892	-560.118	-92.480	-198.230	-418.397	5.049	2.969	9.101	-449.551
Amazonas	657.355	27.431	299.464	208.830	5.680	221.660	-104.846	-862	312.079	269.369	75.907	-102.106	137.452	333.322	56.826	231.862
Pará	-3.989.560	1.031.787	-609.527	139.866	-1.832.126	-2.629.695	-169.585	79.721	-1.766.732	-549.595	-1.673.232	602.342	194.908	163.824	-35.420	-4.915.212
Rondônia	-382.932	971.601	203.947	17.132	-937.168	-699.932	-115.939	177.428	-170.382	176.962	-389.511	807.098	17.567	233.910	-11.646	-1.429.860
Roraima	99.063	30.903	8.417	85.408	-30.097	-187.976	-36.915	229.325	73.268	23.301	2.493	-73	-291	110.391	600	-11.562
Tocantins	979.237	1.198.010	32.458	112.427	-299.278	-78.045	-104.702	118.368	641.446	477.422	-139.630	1.123.583	106.330	-42.829	22.858	-230.703
Região Nordeste	**7.140.006**	**4.938.108**	**-231.809**	**2.196.391**	**-2.337.761**	**5.014.026**	**-5.144.274**	**2.705.327**	**5.711.841**	**3.302.478**	**-1.874.313**	**-633.663**	**422.565**	**2.674.574**	**178.325**	**4.498.206**
Alagoas	-105.133	154.391	48.690	148.605	-100.076	-213.169	-350.024	206.450	-187.539	304.510	-222.103	-124.314	75.525	43.689	-2.584	-97.449
Bahia	-16.643	1.680.433	44.707	173.484	-1.002.632	-827.868	-854.444	769.679	257.825	1.213.721	-1.488.189	92.547	3.268	1.042.414	4.786	-1.159.657
Ceará	7.029.972	455.005	-24.929	632.241	-430.265	6.795.896	-671.240	273.266	4.437.552	515.739	2.076.681	-395.263	-46.719	249.563	1.428	7.220.963
Maranhão	-395.235	1.119.050	-336.424	23.900	-268.058	-1.046.333	-319.927	432.559	-67.879	297.436	-624.792	425.901	163.507	326.816	126.304	-1.437.763
Paraíba	51.563	169.764	266.699	335.979	-159.800	-100.570	-711.674	251.165	82.849	297.801	-329.087	-105.335	82.666	147.579	5.870	-79.216
Pernambuco	-1.421.393	513.729	-636.065	387.453	-75.458	-827.211	-1.097.290	313.449	-146.881	-78.196	-1.196.315	-1.216.002	-54.849	379.890	99.663	-630.094
Piauí	-252.123	400.699	103.295	284.431	-176.387	-798.965	-298.547	233.352	-115.965	330.554	-466.712	108.356	41.716	66.997	-83.860	-385.332
Rio Grande do Norte	1.695.411	159.707	215.408	181.398	-152.535	1.691.008	-473.605	74.031	1.170.219	95.051	430.141	292.198	112.256	356.618	41.617	892.722
Sergipe	553.591	285.330	86.810	28.900	27.454	341.240	-367.518	151.375	281.663	325.864	-53.935	288.250	45.196	61.009	-14.899	174.036
Região Sudeste	**-23.174.250**	**2.903.968**	**2.541.975**	**6.747.242**	**-39.312.093**	**-2.416.211**	**-13.612.435**	**19.973.304**	**10.814.735**	**-29.867.812**	**-4.121.172**	**3.477.180**	**-146.389**	**10.540.440**	**1.234.205**	**-38.279.685**
Espírito Santo	-1.138.507	249.464	-213.964	341.148	-529.944	-803.106	-100.003	-82.101	-90.046	-402.983	-645.476	78.711	-18.445	-21.374	-69.449	-1.107.947
Minas Gerais	6.122.975	2.398.930	263.386	2.886.418	-2.055.715	-2.426.663	-3.203.561	8.260.182	8.815.147	-2.336.345	-355.826	5.694.241	454.180	1.200.303	568.380	-1.794.128
Rio de Janeiro	-36.582.056	70.020	-3.546.580	-670.960	-25.105.995	-7.680.746	-387.700	739.907	-17.810.454	-18.392.671	-378.930	1.423.239	-276.718	1.351.380	-566.941	-38.513.014
São Paulo	8.423.338	185.555	6.039.133	4.190.636	-11.620.438	8.494.305	-9.921.170	11.055.317	19.900.089	-8.735.811	-2.740.939	-3.719.011	-305.404	8.010.133	1.302.216	3.135.405
Região Sul	**-6.764.818**	**4.589.876**	**-512.126**	**3.194.505**	**-5.254.574**	**-3.430.480**	**-5.454.484**	**102.466**	**6.764.237**	**-5.633.282**	**-7.895.773**	**-4.248.935**	**-817.117**	**2.426.194**	**34.355**	**-4.159.314**
Paraná	-4.761.565	1.164.225	-962.558	911.338	-2.246.567	-1.479.774	-2.477.274	329.047	1.502.454	-2.178.850	-4.085.168	-2.353.979	-320.465	750.486	-144.861	-2.692.744
Rio Grande do Sul	-787.913	2.850.920	251.378	855.066	-1.472.822	-1.144.634	-1.793.662	-334.157	3.293.908	-1.827.767	-2.254.053	-286.974	-316.414	385.192	209.727	-779.443
Santa Catarina	-1.215.340	574.731	199.055	1.428.100	-1.535.183	-806.071	-1.183.547	107.577	1.967.875	-1.626.663	-1.556.551	-1.607.980	-180.236	1.290.515	-30.510	-687.127
Região Centro Oeste	**-8.755.722**	**6.035.567**	**56.571**	**715.977**	**-6.044.670**	**-1.952.640**	**-3.266.669**	**-4.299.858**	**-1.954.279**	**-1.503.815**	**-5.297.627**	**-5.221.437**	**208.901**	**940.285**	**152.516**	**-4.835.986**
Distrito Federal	-9.406.648	124.613	168.222	283.189	-3.664.185	-215.415	-344.645	-5.758.427	-7.173.844	-631.459	-1.601.344	-6.628.981	43.153	-156.250	-83.828	-2.580.741
Goiás	556.509	2.180.210	214.834	350.667	-891.477	-447.659	-1.730.450	880.385	2.018.409	-52.204	-1.409.694	314.810	-2.692	647.968	-15.932	-387.643
Mato Grosso	-841.076	2.121.385	-118.076	56.353	-1.170.625	-1.524.040	-517.389	311.318	1.353.118	-356.827	-1.837.366	579.388	-18.867	-244.806	328.152	-1.484.941
Mato Grosso do Sul	935.493	1.609.359	-208.408	25.768	-318.382	234.475	-674.184	266.866	1.848.039	-463.324	-449.221	513.346	187.308	693.374	-75.875	-382.659
Total	**-34.905.958**	**21.889.007**	**1.840.096**	**13.529.648**	**-56.147.462**	**-7.137.400**	**-28.029.941**	**19.150.096**	**19.973.183**	**-33.312.754**	**-21.566.386**	**-4.339.169**	**158.034**	**17.412.853**	**1.645.147**	**-49.782.823**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-1.014.843**	**5.728**	**-127.208**	**-62.287**	**-1.006.708**	**175.633**	**0**	**0**	**-7.455**	**-1.590**	**-1.005.797**	**-96.089**	**-248.347**	**-176.424**	**-85.460**	**-408.519**
Acre	-21.705	3.246	-7.787	-600	-21.816	5.253	0	0	-2.029	-32	-19.643	6.194	-8.179	-17.801	36	-1.955
Amapá	-39.761	-1.506	-489	-2.578	-35.187	0	0	0	-5.800	-34	-33.925	-5.024	-2.165	-12.441	33	-20.163
Amazonas	-44.564	251	-11.572	-9.686	-108.156	84.599	0	0	45.983	-235	-90.312	-11.009	-12.922	-1.596	8.660	-27.695
Pará	-449.847	38.928	-62.586	-36.219	-412.237	22.269	0	0	-44.930	-575	-404.341	-26.882	-75.730	-77.967	-49.649	-219.618
Rondônia	-112.082	7.686	-14.468	-12.642	-132.323	39.665	0	0	18.924	-289	-130.717	-21.879	-59.151	-20.709	-14.661	4.321
Roraima	7.467	-3.310	-317	-1.523	-11.226	23.846	0	0	13.680	-18	-6.194	-757	-9.200	19.454	-279	-1.749
Tocantins	-354.348	-39.565	-29.985	964	-285.761	0	0	0	-33.281	-404	-320.662	-36.730	-80.998	-65.362	-29.599	-141.657
Região Nordeste	**451.118**	**-299.411**	**-122.346**	**-79.049**	**-2.100.462**	**3.052.388**	**0**	**0**	**1.639.013**	**-3.998**	**-1.183.896**	**-729.217**	**-572.433**	**-288.449**	**-302.104**	**2.343.323**
Alagoas	-109.931	-6.258	-6.892	-12.698	-84.081	0	0	0	-21.856	-141	-87.932	-28.431	-11.941	-24.743	-7.767	-37.048
Bahia	-575.338	-164.615	32.632	8.523	-805.746	353.869	0	0	140.882	-1.472	-714.747	-264.409	-217.230	-68.600	-132.786	107.688
Ceará	1.361.192	-13.365	-74.182	-35.637	-295.855	1.780.234	0	0	987.324	-543	374.412	-94.002	-93.585	-81.151	-39.657	1.669.590
Maranhão	-232.439	-28.300	-87.829	-44.966	-227.239	155.897	0	0	46.627	-410	-278.655	-104.585	-75.295	-26.044	-14.477	-12.036
Paraíba	-105.706	-2.548	-19.000	-5.545	-99.694	21.084	0	0	-3.828	-175	-101.702	-29.049	-29.366	-17.352	-9.529	-20.407
Pernambuco	-112.485	-3.174	82.349	2.743	-353.267	158.865	0	0	175.611	-775	-287.320	-85.434	-62.583	-32.871	-57.775	126.181
Piauí	-140.476	-66.934	-14.392	18.901	-89.675	11.625	0	0	-9.426	-176	-130.873	-44.830	-42.875	-47.769	-18.920	13.920
Rio Grande do Norte	461.415	-1.239	-19.349	-803	-88.007	570.815	0	0	327.068	-160	134.507	-30.770	-24.747	34.128	-4.390	487.195
Sergipe	-95.111	-12.973	-15.679	-9.564	-56.893	0	0	0	-3.386	-142	-91.582	-47.703	-14.806	-24.043	-16.799	8.242
Região Sudeste	**-9.978.177**	**-857.076**	**-4.367.995**	**641.992**	**-9.218.350**	**3.823.253**	**0**	**0**	**1.263.845**	**-22.621**	**-11.219.401**	**-2.183.808**	**-1.431.649**	**142.047**	**-881.848**	**-5.622.918**
Espírito Santo	-551.394	11.000	-68.930	-25.068	-479.068	10.672	0	0	-69.243	-945	-481.205	-115.276	-104.630	-118.045	-75.714	-137.726
Minas Gerais	-2.411.287	-362.677	-154.102	81.659	-2.185.651	209.485	0	0	136.243	-4.522	-2.543.007	-850.557	-502.711	-343.759	-260.172	-454.086
Rio de Janeiro	-1.201.288	15.904	-277.505	63.296	-1.452.373	449.390	0	0	20.976	-2.506	-1.219.758	-168.318	-128.906	39.902	-216.462	-727.503
São Paulo	-5.814.207	-521.303	-3.867.457	522.105	-5.101.256	3.153.705	0	0	1.175.870	-14.648	-6.975.429	-1.049.655	-695.401	563.950	-329.498	-4.303.601
Região Sul	**-4.649.513**	**-865.572**	**-80.963**	**740.279**	**-4.783.901**	**340.645**	**0**	**0**	**1.084.723**	**-10.805**	**-5.723.431**	**-2.590.538**	**-1.365.427**	**-440.168**	**-334.920**	**81.542**
Paraná	-2.113.184	-309.662	-117.886	328.561	-2.048.360	34.164	0	0	407.583	-4.382	-2.516.385	-1.037.995	-483.004	-180.931	-151.730	-259.523
Rio Grande do Sul	-1.814.206	-565.566	-676	150.966	-1.456.232	57.303	0	0	234.797	-3.653	-2.045.350	-991.570	-540.650	-250.368	-96.325	64.708
Santa Catarina	-722.121	9.656	37.600	260.753	-1.279.309	249.179	0	0	442.343	-2.769	-1.161.694	-560.972	-341.772	-8.868	-86.864	276.357
Região Centro Oeste	**-3.284.221**	**-1.882.938**	**14.766**	**63.165**	**-2.161.713**	**682.499**	**0**	**0**	**20.177**	**-4.538**	**-3.299.860**	**-1.184.672**	**-1.292.801**	**-482.636**	**-424.515**	**100.405**
Distrito Federal	115.268	-13.270	-14.771	-12.621	-173.062	328.993	0	0	173.103	-292	-57.543	-25.594	-40.368	-19.995	-69.438	270.665
Goiás	-1.107.536	-449.294	-47.690	49.602	-758.914	98.762	0	0	2.573	-1.578	-1.108.530	-406.735	-376.066	-76.695	-142.455	-105.583
Mato Grosso	-2.099.197	-1.204.646	-44.544	14.807	-928.756	63.944	0	0	-358.218	-1.947	-1.739.031	-525.397	-717.316	-426.205	-129.442	-300.835
Mato Grosso do Sul	-192.756	-215.726	121.773	11.377	-300.979	190.800	0	0	202.720	-720	-394.754	-226.944	-159.050	40.260	-83.180	236.159
Total	**-18.475.638**	**-3.899.270**	**-4.683.747**	**1.304.098**	**-19.271.137**	**8.074.418**	**0**	**0**	**4.000.304**	**-43.555**	**-22.432.386**	**-6.784.326**	**-4.910.660**	**-1.245.632**	**-2.028.850**	**-3.506.168**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.606.661**	**1.669.833**	**895.920**	**450.205**	**0**	**560.632**	**0**	**30.071**	**139.242**	**3.467.274**	**145**	**1.582.653**	**526.425**	**534.511**	**0**	**963.072**
Acre	189.610	83.132	35.551	46.478	0	21.274	0	3.175	4.361	185.249	0	92.247	43.949	30.466	0	22.948
Amapá	60.763	19.907	14.321	17.072	0	8.866	0	597	1.354	59.409	0	19.701	12.720	13.842	0	14.500
Amazonas	491.481	32.604	273.643	97.443	0	85.481	0	2.310	15.992	475.489	0	64.937	55.978	118.923	0	251.644
Pará	1.195.571	590.585	239.785	138.074	0	209.289	0	17.838	53.502	1.141.924	145	600.772	183.984	129.412	0	281.403
Rondônia	949.184	404.286	242.233	107.854	0	192.801	0	2.010	56.080	893.104	0	319.296	135.378	182.148	0	312.363
Roraima	43.749	15.171	6.201	7.828	0	14.269	0	279	763	42.986	0	16.088	9.515	16.524	0	1.622
Tocantins	676.303	524.148	84.185	35.456	0	28.652	0	3.862	7.190	669.113	0	469.613	84.902	43.196	0	78.592
Região Nordeste	**95.373**	**56.815**	**10.237**	**20.787**	**0**	**4.474**	**0**	**3.060**	**85.746**	**851**	**8.777**	**49.047**	**3.696**	**15.783**	**0**	**26.847**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	95.373	56.815	10.237	20.787	0	4.474	0	3.060	85.746	851	8.777	49.047	3.696	15.783	0	26.847
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**41.463**	**0**	**1.910**	**5.419**	**0**	**34.115**	**0**	**20**	**41.463**	**0**	**0**	**19**	**0**	**207**	**0**	**41.238**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	41.463	0	1.910	5.419	0	34.115	0	20	41.463	0	0	19	0	207	0	41.238
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**157.995**	**85.064**	**25.381**	**4.382**	**0**	**39.720**	**0**	**3.449**	**152.681**	**0**	**5.314**	**52.966**	**4.878**	**7.320**	**0**	**92.832**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	157.995	85.064	25.381	4.382	0	39.720	0	3.449	152.681	0	5.314	52.966	4.878	7.320	0	92.832
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.901.493**	**1.811.712**	**933.448**	**480.793**	**0**	**638.941**	**0**	**36.599**	**419.132**	**3.468.125**	**14.236**	**1.684.684**	**534.999**	**557.820**	**0**	**1.123.989**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.351.111**	**782.128**	**-112.383**	**-158.826**	**0**	**77.436**	**0**	**762.757**	**1.129.552**	**10.796**	**210.763**	**1.432.762**	**-280.683**	**-22.301**	**14.472**	**206.861**
Acre	63.941	40.620	-16.818	-13.898	0	-6.827	0	60.865	68.803	1.873	-6.734	98.562	-19.909	-11.182	996	-4.524
Amapá	68.680	5.462	-3.753	-9.458	0	-3.222	0	79.652	65.328	-916	4.269	84.008	-12.371	-5.725	849	1.921
Amazonas	144.082	-419	-18.506	-25.391	0	114.830	0	73.570	32.302	-2.547	114.328	53.755	-76.968	26.823	543	139.930
Pará	160.287	89.894	-49.126	-69.225	0	-36.017	0	224.763	173.974	-11.912	-1.774	305.711	-111.270	-8.813	3.088	-28.428
Rondônia	398.983	330.760	-11.728	-22.346	0	-426	0	102.724	355.110	23.333	20.540	426.889	-32.285	-14.067	4.312	14.135
Roraima	89.033	34.817	-2.358	-2.135	0	8.912	0	49.798	80.197	1.924	6.913	87.141	-9.496	3.252	880	7.256
Tocantins	426.104	280.995	-10.092	-16.371	0	187	0	171.385	353.837	-956	73.223	376.696	-18.381	-12.587	3.805	76.572
Região Nordeste	**2.898.250**	**1.091.235**	**-213.332**	**-273.043**	**-14**	**-238.265**	**0**	**2.531.670**	**3.099.095**	**-50.517**	**-150.327**	**3.295.667**	**-754.933**	**-211.567**	**33.290**	**535.794**
Alagoas	109.715	44.418	-11.086	-20.944	0	-9.789	0	107.118	113.132	-1.528	-1.887	136.200	-14.799	-17.520	1.376	4.459
Bahia	666.094	457.429	-56.816	-196.444	0	-91.447	0	553.373	742.670	-19.118	-57.457	823.891	-201.418	-24.140	8.322	59.440
Ceará	186.401	52.021	-44.115	-106.590	0	-4.041	0	289.128	204.469	-10.086	-7.982	324.421	-168.605	-3.688	3.277	30.997
Maranhão	427.516	174.979	-25.828	-70.384	-12	-31.749	0	380.511	441.641	721	-14.845	545.457	-85.933	-1.850	5.510	-35.666
Paraíba	255.636	20.610	5.540	-28.591	0	-12.083	0	270.162	269.458	-3.681	-10.140	296.134	-39.961	7.633	2.991	-11.160
Pernambuco	481.430	187.595	-60.590	145.182	0	-91.144	0	300.389	542.140	-9.830	-50.880	382.949	-165.450	-126.821	3.868	386.885
Piauí	384.371	65.168	-4.932	45.453	0	-4.188	0	282.872	398.994	-1.035	-13.586	281.162	-26.848	-12.052	2.840	139.271
Rio Grande do Norte	241.969	7.006	-15.882	-33.023	0	12.915	0	270.954	234.917	-4.016	11.068	344.911	-34.017	-33.924	3.484	-38.483
Sergipe	145.118	82.011	380	-7.699	-2	-6.735	0	77.165	151.675	-1.941	-4.615	160.544	-17.898	798	1.622	52
Região Sudeste	**8.308.408**	**1.673.932**	**16.556**	**-868.059**	**54**	**-89.297**	**0**	**7.575.221**	**8.435.030**	**-163.963**	**37.341**	**5.224.198**	**-1.895.506**	**178.343**	**52.770**	**4.748.603**
Espírito Santo	197.224	259.753	-59.087	-19.831	0	-63.159	0	79.551	229.752	7.669	-40.197	331.646	-60.997	-55.487	3.350	-21.287
Minas Gerais	3.086.864	1.310.941	-122.351	-262.951	-64	-129.794	0	2.291.085	3.116.273	-2.224	-27.184	2.174.335	-388.605	-67.942	21.963	1.347.114
Rio de Janeiro	3.052.095	44.329	764.394	-59.343	0	396.153	0	1.906.563	2.491.259	-15.045	575.882	509.448	-221.128	-34.442	5.146	2.793.073
São Paulo	1.972.224	58.910	-566.398	-525.932	118	-292.496	0	3.298.023	2.597.746	-154.362	-471.159	2.208.769	-1.224.774	336.216	22.311	629.703
Região Sul	**3.713.098**	**2.999.393**	**-22.573**	**-457.172**	**-1**	**-101.863**	**0**	**1.295.316**	**3.932.614**	**10.508**	**-230.023**	**4.125.430**	**-730.648**	**-203.526**	**41.671**	**480.171**
Paraná	1.032.465	960.645	-187.442	-232.155	0	-29.666	0	521.085	1.169.492	11.285	-148.312	1.700.058	-310.469	-62.912	17.172	-311.382
Rio Grande do Sul	2.073.789	1.675.296	175.151	-93.703	0	-7.224	0	324.271	2.052.437	1.768	19.585	1.676.961	-213.890	-88.755	16.939	682.534
Santa Catarina	606.844	363.452	-10.281	-131.314	-1	-64.971	0	449.960	710.685	-2.545	-101.295	748.411	-206.287	-51.858	7.560	109.020
Região Centro Oeste	**3.558.776**	**4.354.288**	**-102.511**	**-218.244**	**-3.448.479**	**-1.188**	**0**	**2.974.912**	**2.143.522**	**1.110.180**	**305.075**	**5.730.887**	**-374.154**	**-401.456**	**57.888**	**-1.454.388**
Distrito Federal	-1.364.913	164.980	32.117	-37.925	-3.448.479	24.501	0	1.899.894	-1.425.544	16.624	44.006	699.737	-72.790	-257.165	7.068	-1.741.762
Goiás	2.122.329	1.781.581	-80.494	-55.189	0	-18.141	0	494.574	1.417.126	585.263	119.939	2.083.966	-90.781	-23.978	21.050	132.073
Mato Grosso	1.648.858	1.452.515	-25.348	-85.791	0	-1.057	0	308.540	1.208.381	304.522	135.956	1.743.801	-146.097	-120.662	17.614	154.203
Mato Grosso do Sul	1.152.503	955.213	-28.785	-39.338	0	-6.490	0	271.905	943.559	203.770	5.174	1.203.383	-64.483	350	12.155	1.098
Total	**19.829.642**	**10.900.977**	**-434.245**	**-1.975.346**	**-3.448.441**	**-353.178**	**0**	**15.139.876**	**18.739.812**	**917.002**	**172.828**	**19.808.945**	**-4.035.926**	**-660.508**	**200.090**	**4.517.041**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.649.491**	**3.604.994**	**2.632.103**	**1.173.964**	**0**	**1.809.720**	**0**	**428.710**	**981.105**	**8.538.194**	**130.192**	**1.865.274**	**1.100.049**	**1.550.008**	**1.688**	**5.132.473**
Alagoas	369.986	136.519	145.585	70.673	0	1	0	17.208	-38.644	393.738	14.892	94.460	43.984	70.233	16	161.293
Bahia	2.810.266	1.258.578	665.502	247.915	0	516.325	0	121.947	264.907	2.524.984	20.375	510.097	370.327	469.674	15	1.460.152
Ceará	1.795.449	429.294	584.901	343.638	0	440.483	0	-2.866	365.967	1.335.224	94.258	238.497	119.741	183.325	201	1.253.684
Maranhão	996.257	558.219	230.691	110.977	0	39.062	0	57.308	53.651	937.305	5.302	243.561	165.176	165.730	341	421.449
Paraíba	515.116	141.469	176.270	71.976	0	88.575	0	36.827	53.779	451.364	9.973	114.479	46.613	79.807	1	274.216
Pernambuco	1.412.273	344.310	474.160	119.639	0	326.897	0	147.267	145.115	1.288.171	-21.012	253.874	127.228	210.891	264	820.016
Piauí	716.485	370.746	126.162	105.773	0	128.173	0	-14.368	48.891	657.378	10.216	195.050	89.907	121.480	124	309.922
Rio Grande do Norte	573.886	150.474	121.051	57.496	0	270.203	0	-25.337	17.116	546.850	9.920	117.538	71.264	158.369	3	226.712
Sergipe	459.773	215.386	107.781	45.879	0	1	0	90.726	70.323	403.181	-13.730	97.717	65.808	90.498	723	205.027
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.649.491**	**3.604.994**	**2.632.103**	**1.173.964**	**0**	**1.809.720**	**0**	**428.710**	**981.105**	**8.538.194**	**130.192**	**1.865.274**	**1.100.049**	**1.550.008**	**1.688**	**5.132.473**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-6.098.546**	**1.056.112**	**-793.953**	**157.570**	**-2.191.219**	**-4.327.055**	**0**	**0**	**-1.706.730**	**-3.086.801**	**-1.305.014**	**809.763**	**388.052**	**418.177**	**102.829**	**-7.817.366**
Acre	-238.533	14.650	-8.659	-14.935	-37.566	-192.021	0	0	-85.462	-102.390	-50.679	1.127	-14.104	-8.349	274	-217.481
Amapá	-441.861	-2	-1.236	5.793	-10.802	-435.612	0	0	-139.147	-150.937	-151.776	-13.410	4.717	4.422	8.219	-445.809
Amazonas	86.744	-4.703	-39.094	32.923	114.271	-16.652	0	0	230.845	-203.336	59.236	-13.488	105.320	155.420	45.841	-206.348
Pará	-4.363.459	390.164	-734.439	33.838	-1.419.889	-2.633.133	0	0	-1.610.983	-1.679.030	-1.073.445	271.826	173.760	113.962	1.139	-4.924.146
Rondônia	-1.508.270	211.466	-653	10.885	-804.845	-925.123	0	0	-523.129	-739.185	-245.955	159.798	3.605	90.303	-1.296	-1.760.679
Roraima	66.028	5.726	2.757	8.154	-18.870	68.263	0	0	59.896	-21.590	27.723	17.233	-3.674	71.161	0	-18.691
Tocantins	300.807	438.813	-12.626	80.913	-13.517	-192.774	0	0	361.252	-190.330	129.885	386.677	118.428	-8.741	48.653	-244.210
Região Nordeste	**-1.314.852**	**746.220**	**-2.903.119**	**538.274**	**-234.006**	**537.779**	**0**	**0**	**2.700.158**	**-5.182.050**	**1.167.041**	**-124.348**	**393.756**	**1.541.471**	**414.156**	**-3.539.886**
Alagoas	-222.858	-1.517	-110.163	7.625	-16.042	-102.760	0	0	-106.966	-87.557	-28.334	-17.628	14.573	2.606	3.791	-226.200
Bahia	-1.900.043	246.237	-621.238	99.747	-194.169	-1.430.620	0	0	-231.829	-1.290.672	-377.542	-13.071	146.396	718.861	97.068	-2.849.297
Ceará	4.330.801	11.628	-605.965	44.133	-134.409	5.015.415	0	0	3.286.741	-808.854	1.852.915	-67.618	-17.492	108.126	33.478	4.274.309
Maranhão	-1.245.245	405.515	-458.669	41.660	-40.807	-1.192.943	0	0	-433.372	-641.031	-170.841	114.140	162.274	180.755	134.817	-1.837.231
Paraíba	-319.276	7.205	-6.132	42.571	-60.105	-302.814	0	0	-96.201	-149.706	-73.368	-10.367	-7.222	19.210	967	-321.864
Pernambuco	-1.374.396	20.383	-1.102.671	153.094	278.416	-723.617	0	0	54.544	-1.355.762	-73.178	-82.814	74.721	367.168	170.258	-1.903.728
Piauí	-932.367	41.726	-304	130.442	-86.711	-1.017.519	0	0	-365.692	-325.611	-241.063	-25.375	15.190	1.217	-68.298	-855.100
Rio Grande do Norte	360.269	2.829	8.599	20.340	-64.528	393.028	0	0	562.045	-447.622	245.846	-45.165	-5.705	150.106	42.521	218.513
Sergipe	-11.733	12.215	-6.572	-1.337	84.350	-100.388	0	0	30.892	-75.232	32.608	23.552	11.022	-6.576	-444	-39.285
Região Sudeste	**-41.899.775**	**3.505.317**	**-3.043.390**	**2.302.563**	**-30.068.825**	**-14.595.438**	**0**	**0**	**-12.388.592**	**-29.681.227**	**170.044**	**-6.328.155**	**1.935.016**	**9.582.250**	**1.846.074**	**-48.934.960**
Espírito Santo	-879.563	55.360	-181.401	34.081	-50.875	-736.728	0	0	-311.172	-409.708	-158.683	-55.487	16.544	115.975	-10.674	-945.921
Minas Gerais	437.039	1.869.715	-545.087	836.612	138.599	-1.862.798	0	0	2.144.263	-2.329.598	622.375	811.576	760.678	1.346.255	625.165	-3.106.635
Rio de Janeiro	-41.846.873	49.352	-4.143.220	-533.651	-23.645.771	-13.573.581	0	0	-22.877.984	-18.375.119	-593.769	-172.463	9.227	1.309.682	-328.019	-42.665.300
São Paulo	389.623	1.530.889	1.826.319	1.965.521	-6.510.776	1.577.671	0	0	8.656.301	-8.566.800	300.122	-6.911.780	1.148.567	6.810.338	1.559.603	-2.217.103
Região Sul	**4.166.379**	**5.522.518**	**-646.109**	**2.944.923**	**-429.583**	**-3.225.370**	**0**	**0**	**7.519.435**	**-5.632.984**	**2.279.928**	**3.480.677**	**1.780.200**	**3.273.644**	**472.651**	**-4.840.794**
Paraná	1.681.654	2.837.951	-766.877	1.146.368	-193.526	-1.342.261	0	0	3.042.293	-2.185.753	825.115	1.785.036	806.890	1.237.658	32.560	-2.180.489
Rio Grande do Sul	1.085.820	2.034.794	-170.735	578.839	9.348	-1.366.425	0	0	2.291.372	-1.825.881	620.330	1.283.235	556.235	621.542	301.661	-1.676.852
Santa Catarina	1.398.905	649.774	291.504	1.219.716	-245.404	-516.683	0	0	2.185.770	-1.621.348	834.484	412.407	417.075	1.414.444	138.430	-983.451
Região Centro Oeste	**579.529**	**3.510.715**	**-38.077**	**500.707**	**-434.169**	**-2.959.646**	**0**	**0**	**2.573.995**	**-2.609.456**	**614.991**	**710.372**	**1.693.487**	**1.752.935**	**455.242**	**-4.032.506**
Distrito Federal	-1.615.846	965	-5.209	3.638	-42.643	-1.572.595	0	0	-813.936	-647.791	-154.118	1.552	-8.213	54.478	-63.350	-1.600.313
Goiás	1.073.686	977.342	332.312	280.699	-132.270	-384.397	0	0	1.367.344	-635.889	342.233	201.046	436.877	745.773	83.131	-393.139
Mato Grosso	418.274	1.665.355	-64.307	160.256	-241.852	-1.101.178	0	0	922.225	-659.401	155.451	244.039	853.280	299.904	440.191	-1.419.141
Mato Grosso do Sul	703.416	867.053	-300.872	56.114	-17.403	98.525	0	0	1.098.364	-666.373	271.426	263.734	411.543	652.780	-4.728	-619.912
Total	**-44.567.265**	**14.340.882**	**-7.424.649**	**6.444.037**	**-33.357.804**	**-24.569.730**	**0**	**0**	**-1.301.734**	**-46.192.520**	**2.926.990**	**-1.451.692**	**6.190.511**	**16.568.478**	**3.290.952**	**-69.165.514**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-1.164.134**	**-92.314**	**154.096**	**288.873**	**0**	**-838.739**	**-552.078**	**-123.970**	**-915.994**	**0**	**-248.139**	**-1.441.400**	**104.630**	**77.400**	**13.906**	**81.331**
Acre	143.183	-3.751	39.147	78.795	0	27.277	11.770	-10.055	121.418	0	21.764	77.112	27.306	36.643	2.123	0
Amapá	-498.649	0	453	5.203	0	-403.090	-31.858	-69.356	-481.851	0	-16.797	-503.670	2.150	2.872	0	0
Amazonas	-15.251	-301	99.695	113.542	0	-46.597	-104.846	-76.743	-11.078	0	-4.172	-196.300	66.045	33.754	1.782	79.468
Pará	-505.826	-77.782	23.125	73.399	0	-192.101	-169.585	-162.879	-338.295	0	-167.530	-549.085	24.164	7.231	10.002	1.862
Rondônia	-110.746	17.403	-11.437	-66.617	0	-6.849	-115.939	72.695	-77.368	0	-33.378	-77.003	-29.977	-3.764	0	0
Roraima	-107.214	-21.500	2.136	73.086	0	-303.267	-36.915	179.248	-81.266	0	-25.947	-119.778	12.564	0	0	0
Tocantins	-69.628	-6.380	977	11.466	0	85.890	-104.702	-56.879	-47.551	0	-22.076	-72.673	2.379	666	0	0
Região Nordeste	**-4.609.523**	**-261.596**	**378.535**	**815.458**	**0**	**-142.260**	**-5.139.771**	**-259.886**	**-2.837.181**	**0**	**-1.772.341**	**-4.974.768**	**253.452**	**71.522**	**27.743**	**12.528**
Alagoas	-251.113	-18.769	32.226	103.951	0	-100.621	-350.024	82.125	-133.250	0	-117.863	-308.914	44.687	13.114	0	0
Bahia	-1.032.606	-117.194	4.172	13.743	0	-175.968	-849.942	92.584	-702.692	0	-329.913	-954.846	-94.764	-53.380	33.149	37.237
Ceará	-631.518	-24.571	126.786	386.698	0	-436.195	-671.240	-12.994	-406.974	0	-224.543	-796.018	113.224	47.146	4.130	0
Maranhão	-435.571	-48.176	-5.025	-34.174	0	-19.947	-319.927	-8.319	-262.169	0	-173.402	-421.718	-6.409	-7.558	114	0
Paraíba	-294.206	3.030	110.022	255.570	0	104.669	-711.674	-55.823	-140.358	0	-153.848	-476.531	112.603	58.282	11.440	0
Pernambuco	-1.799.004	-35.383	-8.301	-33.204	0	-490.618	-1.097.290	-134.206	-1.064.388	0	-734.615	-1.678.914	-28.763	-38.476	-21.486	-31.363
Piauí	-280.135	-10.006	-3.237	-16.138	0	82.945	-298.547	-35.150	-188.731	0	-91.404	-297.650	6.343	4.121	395	6.655
Rio Grande do Norte	59.087	785	120.991	137.389	0	445.114	-473.605	-171.585	29.223	0	29.865	-94.314	105.462	47.940	0	0
Sergipe	55.545	-11.307	901	1.624	0	448.363	-367.518	-16.515	32.160	0	23.385	54.141	1.070	334	0	0
Região Sudeste	**19.329.036**	**-1.395.300**	**9.377.686**	**4.604.355**	**0**	**8.221.211**	**-13.587.758**	**12.108.843**	**13.080.043**	**0**	**6.248.993**	**6.691.158**	**1.247.256**	**514.522**	**268.252**	**10.607.849**
Espírito Santo	87.082	-76.650	97.044	351.967	0	-13.890	-100.003	-171.385	59.915	0	27.167	-82.171	130.639	26.449	12.165	0
Minas Gerais	4.958.558	-419.048	1.027.529	2.232.080	0	-647.536	-3.203.561	5.969.097	3.375.487	0	1.583.071	3.587.853	529.721	260.926	177.310	402.748
Rio de Janeiro	3.459.934	-39.564	26.789	-77.772	0	5.083.689	-371.755	-1.161.451	2.594.461	0	865.472	1.259.467	66.205	11.183	-46.308	2.169.388
São Paulo	10.823.462	-860.036	8.226.324	2.098.081	0	3.798.949	-9.912.438	7.472.583	7.050.179	0	3.773.283	1.926.009	520.691	215.964	125.086	8.035.713
Região Sul	**-10.148.370**	**-3.056.842**	**136.129**	**-44.966**	**0**	**-519.610**	**-5.450.462**	**-1.212.616**	**-5.834.925**	**0**	**-4.313.445**	**-9.402.148**	**-485.183**	**-294.866**	**-126.573**	**160.402**
Paraná	-5.523.481	-2.319.289	-60.961	-331.435	0	-136.873	-2.473.252	-201.669	-3.140.104	0	-2.383.376	-4.938.721	-319.367	-251.386	-63.041	49.037
Rio Grande do Sul	-2.258.601	-289.401	151.228	207.486	0	137.154	-1.793.662	-671.405	-1.326.717	0	-931.883	-2.255.600	-122.553	7.755	-30	111.827
Santa Catarina	-2.366.287	-448.151	45.862	78.982	0	-519.890	-1.183.547	-339.542	-1.368.102	0	-998.185	-2.207.826	-43.262	-51.234	-63.502	-462
Região Centro Oeste	**-9.704.162**	**-28.005**	**177.155**	**365.969**	**0**	**324.136**	**-3.265.197**	**-7.278.219**	**-6.849.545**	**0**	**-2.854.617**	**-10.530.990**	**177.493**	**105.039**	**63.901**	**480.394**
Distrito Federal	-6.505.695	-28.060	156.086	330.098	0	1.039.147	-344.645	-7.658.320	-5.107.466	0	-1.398.228	-7.304.675	164.526	101.893	41.893	490.668
Goiás	-1.503.808	-125.863	30.848	75.555	0	-141.182	-1.728.978	385.812	-773.524	0	-730.284	-1.563.466	27.279	8.324	22.342	1.713
Mato Grosso	-966.989	123.098	-9.256	-37.299	0	-525.469	-517.389	-671	-571.950	0	-395.038	-936.021	-13.611	-5.161	-210	-11.983
Mato Grosso do Sul	-727.669	2.820	-522	-2.384	0	-48.359	-674.184	-5.038	-396.603	0	-331.066	-726.827	-700	-16	-122	-3
Total	**-6.297.154**	**-4.834.058**	**10.223.600**	**6.029.688**	**0**	**7.044.736**	**-27.995.268**	**3.234.149**	**-3.357.604**	**0**	**-2.939.549**	**-19.658.150**	**1.297.647**	**473.616**	**247.229**	**11.342.504**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2018

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-31.420**	**0**	**-30.985**	**0**	**-435**	**0**	**0**	**0**	**-1.964**	**0**	**-29.455**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-31.420**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-5.135	0	-4.700	0	-435	0	0	0	-1.964	0	-3.170	0	0	0	0	-5.135
Pará	-26.284	0	-26.284	0	0	0	0	0	0	0	-26.284	0	0	0	0	-26.284
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-29.850**	**-148**	**-13.886**	**0**	**-3.277**	**-9.810**	**-4.502**	**1.775**	**43.907**	**0**	**-73.758**	**-15.316**	**-1.020**	**-4.194**	**3.554**	**-12.872**
Alagoas	-931	0	-977	0	47	0	0	0	47	0	-977	0	-977	0	0	47
Bahia	14.985	0	20.456	0	-2.716	-26	-4.502	1.775	43.888	0	-28.902	-9.112	-42	0	-982	25.123
Ceará	-12.353	0	-12.353	0	0	0	0	0	26	0	-12.378	-541	0	-4.194	0	-7.617
Maranhão	-1.125	0	0	0	0	-1.125	0	0	0	0	-1.125	0	0	0	0	-1.125
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-29.210	0	-21.011	0	-607	-7.591	0	0	98	0	-29.308	-5.662	0	0	4.536	-28.084
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.214	-148	0	0	0	-1.066	0	0	-150	0	-1.064	0	0	0	0	-1.214
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.024.796**	**-22.905**	**557.209**	**60.972**	**-24.970**	**189.946**	**-24.677**	**289.221**	**382.946**	**0**	**641.849**	**73.769**	**-1.504**	**123.071**	**-51.043**	**880.503**
Espírito Santo	8.145	0	-1.588	0	0	0	0	9.733	702	0	7.443	0	0	9.733	1.424	-3.012
Minas Gerais	51.801	0	57.399	-981	-8.598	3.981	0	0	42.880	0	8.921	-28.965	55.097	4.823	4.115	16.731
Rio de Janeiro	-45.922	0	82.963	-63.488	-7.849	-36.397	-15.945	-5.204	-39.165	0	-6.757	-4.893	-2.116	25.055	18.702	-82.670
São Paulo	1.010.772	-22.905	418.436	125.442	-8.523	222.363	-8.731	284.692	378.529	0	632.244	107.628	-54.486	83.459	-75.284	949.456
Região Sul	**153.588**	**-9.620**	**101.391**	**11.442**	**-41.087**	**75.718**	**-4.022**	**19.766**	**62.389**	**0**	**91.198**	**137.644**	**-16.058**	**91.111**	**-18.472**	**-40.635**
Paraná	160.981	-5.418	170.609	0	-4.681	-5.136	-4.022	9.630	23.190	0	137.791	137.644	-14.513	8.059	20.178	9.615
Rio Grande do Sul	125.286	-4.201	96.412	11.479	-25.937	34.559	0	12.977	42.020	0	83.266	0	4.444	95.019	-12.517	38.340
Santa Catarina	-132.679	0	-165.629	-36	-10.468	46.296	0	-2.840	-2.820	0	-129.858	0	-5.988	-11.967	-26.133	-88.590
Região Centro Oeste	**-63.638**	**-3.555**	**-20.141**	**0**	**-309**	**-38.160**	**-1.472**	**0**	**4.891**	**0**	**-68.529**	**0**	**0**	**-40.916**	**0**	**-22.722**
Distrito Federal	-35.460	0	0	0	0	-35.460	0	0	0	0	-35.460	0	0	-35.460	0	0
Goiás	-28.160	-3.555	-20.141	0	-292	-2.699	-1.472	0	4.891	0	-33.051	0	0	-5.455	0	-22.705
Mato Grosso	-16	0	0	0	-16	0	0	0	0	0	-16	0	0	0	0	-16
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.053.474**	**-36.228**	**593.588**	**72.415**	**-70.080**	**217.693**	**-34.673**	**310.761**	**492.169**	**0**	**561.305**	**196.096**	**-18.584**	**169.071**	**-65.961**	**772.852**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**134.707.654**	**19.972.793**	**12.998.540**	**11.295.511**	**25.528.098**	**43.732.340**	**13.520.152**	**7.660.219**	**62.859.411**	**40.213.494**	**31.634.748**	**50.909.643**	**10.607.072**	**7.342.741**	**1.057.303**	**64.790.895**
Acre	6.129.305	888.330	499.706	983.260	386.950	2.263.114	607.100	500.845	3.071.551	1.767.918	1.289.836	3.020.596	932.977	415.656	20.574	1.739.501
Amapá	5.588.044	137.513	164.366	531.468	301.050	3.513.173	331.921	608.553	3.234.041	1.277.466	1.076.536	2.442.586	430.909	260.238	10.576	2.443.735
Amazonas	16.325.978	457.185	2.795.706	1.849.011	1.951.419	4.234.227	3.071.182	1.967.248	8.209.402	4.319.626	3.796.950	6.264.260	1.545.787	1.536.447	287.584	6.691.900
Pará	55.384.935	5.642.819	6.400.465	4.120.094	12.889.013	18.806.346	5.428.168	2.098.030	24.677.201	17.303.373	13.404.361	16.616.354	3.761.810	2.265.605	296.495	32.444.670
Rondônia	29.490.674	6.029.686	2.074.542	2.199.508	6.870.380	9.571.672	1.881.366	863.519	13.669.550	10.254.021	5.567.103	10.035.161	2.086.365	1.789.877	68.764	15.510.508
Roraima	3.807.719	485.018	76.881	395.079	258.547	1.809.093	479.441	303.660	2.069.064	384.742	1.353.913	2.406.208	337.448	218.678	1.358	844.027
Tocantins	17.980.998	6.332.241	986.875	1.217.091	2.870.739	3.534.714	1.720.974	1.318.365	7.928.602	4.906.348	5.146.048	10.124.477	1.511.775	856.241	371.952	5.116.553
Região Nordeste	**308.759.281**	**36.901.621**	**60.614.289**	**29.097.033**	**23.485.695**	**75.017.768**	**61.819.232**	**21.823.644**	**147.731.757**	**76.379.056**	**84.648.469**	**142.129.032**	**29.401.196**	**22.982.269**	**3.287.429**	**110.959.354**
Alagoas	14.404.417	1.502.075	2.478.861	1.268.993	743.879	2.094.797	4.679.313	1.636.499	6.849.806	2.814.357	4.740.254	9.500.972	1.083.026	874.542	91.732	2.854.144
Bahia	84.919.284	15.043.490	16.130.951	7.908.341	7.965.045	17.115.802	15.061.735	5.693.920	42.870.230	20.479.735	21.569.319	38.979.538	8.930.394	6.209.937	1.008.849	29.790.566
Ceará	47.896.081	3.608.171	10.299.698	5.505.344	3.733.495	13.118.891	8.068.972	3.561.510	21.459.508	12.476.425	13.960.147	20.020.526	4.655.945	3.990.331	368.708	18.860.571
Maranhão	33.361.754	5.860.534	5.131.123	3.143.255	2.348.418	10.306.884	5.035.573	1.535.967	17.033.920	8.607.537	7.720.297	13.165.671	3.417.683	1.971.275	210.052	14.597.071
Paraíba	17.926.372	1.227.561	2.267.004	1.980.507	1.177.937	3.221.924	6.447.061	1.604.379	8.129.006	3.216.218	6.581.149	11.167.297	1.748.624	1.357.160	106.101	3.547.191
Pernambuco	55.767.480	3.265.768	18.875.648	4.459.001	3.840.814	13.381.192	8.718.104	3.226.953	25.508.416	15.884.965	14.374.099	21.142.262	4.471.059	3.927.177	799.506	25.427.476
Piauí	17.123.786	3.167.424	1.650.589	2.134.760	1.168.849	4.408.233	2.837.381	1.756.550	7.877.208	5.034.564	4.212.014	8.077.272	1.932.868	1.314.009	577.900	5.221.736
Rio Grande do Norte	24.886.178	1.316.970	2.385.434	1.809.686	1.544.133	9.613.809	6.439.687	1.776.460	11.724.120	5.184.497	7.977.560	11.756.193	2.033.217	2.379.457	36.474	8.680.837
Sergipe	12.473.930	1.909.628	1.394.982	887.146	963.125	1.756.237	4.531.406	1.031.406	6.279.542	2.680.758	3.513.629	8.319.301	1.128.380	958.380	88.107	1.979.761
Região Sudeste	**1.160.079.160**	**69.998.786**	**263.081.879**	**78.503.883**	**229.831.241**	**269.204.879**	**189.976.972**	**59.481.520**	**767.739.281**	**114.163.004**	**278.176.875**	**437.324.677**	**57.664.120**	**43.739.345**	**18.250.378**	**603.100.639**
Espírito Santo	31.299.447	5.329.079	3.533.466	2.551.471	4.877.279	6.478.744	6.543.979	1.985.429	19.840.664	2.626.519	8.832.264	18.106.221	2.722.161	2.128.424	609.607	7.733.034
Minas Gerais	188.412.413	26.895.974	25.642.915	15.119.655	24.267.016	26.823.825	43.946.503	25.716.526	120.005.038	13.237.630	55.169.746	115.210.312	14.530.077	9.588.116	4.309.525	44.774.383
Rio de Janeiro	348.500.523	1.876.672	59.585.246	10.715.428	131.265.957	101.824.532	35.069.847	8.162.841	234.108.495	54.609.327	59.782.702	71.957.920	7.112.354	4.679.822	3.769.603	260.980.825
São Paulo	591.866.776	35.897.060	174.320.252	50.117.330	69.420.988	134.077.778	104.416.644	23.616.724	393.785.085	43.689.528	154.392.163	232.050.224	33.299.528	27.342.982	9.561.643	289.612.398
Região Sul	**397.629.195**	**83.240.328**	**66.648.078**	**32.076.739**	**68.943.987**	**47.912.715**	**80.601.033**	**18.206.314**	**228.126.262**	**32.259.590**	**137.243.343**	**219.246.001**	**34.710.888**	**25.608.405**	**11.754.943**	**106.308.958**
Paraná	154.209.833	37.492.549	22.747.703	13.964.124	26.575.615	15.721.267	31.184.027	6.524.548	86.265.817	11.865.832	56.078.184	84.982.903	12.536.350	8.812.548	4.519.123	43.358.909
Rio Grande do Sul	144.579.719	32.222.295	24.952.881	9.515.269	23.684.642	18.132.301	29.195.754	6.876.578	85.871.668	10.782.142	47.925.909	83.540.804	12.030.234	9.328.904	3.436.042	36.243.735
Santa Catarina	98.839.642	13.525.484	18.947.494	8.597.347	18.683.729	14.059.147	20.221.252	4.805.189	55.988.777	9.611.615	33.239.250	50.722.293	10.144.304	7.466.953	3.799.778	26.706.314
Região Centro Oeste	**232.194.758**	**54.073.390**	**22.362.967**	**15.756.393**	**23.224.494**	**61.081.068**	**43.838.665**	**11.857.781**	**123.941.529**	**37.556.665**	**70.696.564**	**139.647.344**	**20.373.375**	**10.311.090**	**4.072.850**	**57.790.098**
Distrito Federal	62.707.599	2.430.774	3.615.254	2.828.413	2.512.717	31.966.347	16.020.295	3.333.798	42.769.273	6.662.010	13.276.315	35.203.300	3.141.959	2.020.714	926.549	21.415.076
Goiás	76.569.855	21.652.902	7.820.108	5.455.959	7.581.554	13.815.162	16.278.417	3.965.753	38.041.401	12.112.708	26.415.746	53.465.495	7.051.636	3.448.922	1.282.073	11.321.729
Mato Grosso	54.102.127	18.670.273	3.279.648	4.446.384	9.145.074	9.696.903	5.888.898	2.974.948	24.197.271	9.267.539	20.637.318	29.630.642	6.681.092	3.312.766	1.209.247	13.268.381
Mato Grosso do Sul	38.815.177	11.319.442	7.647.956	3.025.636	3.985.149	5.602.657	5.651.055	1.583.281	18.933.584	9.514.409	10.367.185	21.347.907	3.498.687	1.528.689	654.982	11.784.912
Total	**2.233.370.047**	**264.186.918**	**425.705.754**	**166.729.559**	**371.013.515**	**496.948.770**	**389.756.053**	**119.029.478**	**1.330.398.239**	**300.571.809**	**602.399.999**	**989.256.697**	**152.756.652**	**109.983.851**	**38.422.903**	**942.949.944**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.287.166**	**821.466**	**582.301**	**630.516**	**5.252.616**	**266**	**0**	**0**	**1.704.086**	**9.180**	**5.573.900**	**1.829.230**	**1.471.842**	**1.291.226**	**586.421**	**2.108.447**
Acre	121.461	5.853	10.585	17.546	87.478	0	0	0	24.040	184	97.237	40.448	40.251	30.154	2.446	8.162
Amapá	151.578	7.178	2.118	22.955	119.327	0	0	0	36.099	199	115.281	28.980	26.511	47.992	10.576	37.519
Amazonas	906.523	923	76.162	98.713	730.725	0	0	0	202.052	1.364	703.107	110.270	203.382	249.658	80.653	262.560
Pará	2.712.813	207.536	320.565	249.582	1.935.131	0	0	0	629.561	3.324	2.079.929	566.567	525.034	479.247	221.021	920.945
Rondônia	1.010.316	142.870	66.201	110.865	690.115	266	0	0	211.596	1.676	797.045	419.952	215.961	214.457	59.160	100.787
Roraima	95.255	11.506	2.258	19.675	61.817	0	0	0	21.765	104	73.387	34.968	35.608	15.402	1.358	7.919
Tocantins	2.289.220	445.602	104.413	111.181	1.628.024	0	0	0	578.975	2.329	1.707.915	628.045	425.096	254.317	211.207	770.555
Região Nordeste	**16.629.780**	**1.437.093**	**1.989.362**	**1.610.738**	**11.592.090**	**497**	**0**	**0**	**3.518.913**	**23.141**	**13.087.726**	**4.310.445**	**3.305.759**	**3.291.947**	**1.837.248**	**3.884.381**
Alagoas	522.712	11.961	29.618	89.180	391.954	0	0	0	107.075	821	414.816	151.577	90.957	115.507	52.330	112.342
Bahia	5.821.836	726.757	451.369	400.992	4.242.222	497	0	0	1.259.688	8.526	4.553.621	1.491.809	1.189.168	1.146.235	729.760	1.264.864
Ceará	2.249.725	63.189	369.901	276.325	1.540.310	0	0	0	480.543	3.147	1.766.036	567.681	426.073	505.917	224.488	525.566
Maranhão	2.180.369	354.406	402.221	257.595	1.166.147	0	0	0	474.743	2.363	1.703.263	694.200	471.169	303.845	149.091	562.065
Paraíba	742.942	17.224	91.413	100.489	533.816	0	0	0	140.179	1.019	601.744	201.814	152.797	136.088	53.394	198.850
Pernambuco	2.903.317	25.689	441.260	223.342	2.213.025	0	0	0	608.422	4.495	2.290.401	520.370	518.319	634.216	437.822	792.589
Piauí	851.988	194.015	59.032	126.669	472.271	0	0	0	169.492	1.017	681.480	263.982	210.668	172.953	75.849	128.535
Rio Grande do Norte	714.541	7.924	74.376	80.558	551.683	0	0	0	141.994	931	571.616	174.172	153.485	163.344	36.189	187.351
Sergipe	642.349	35.928	70.172	55.587	480.661	0	0	0	136.778	822	504.750	244.840	93.122	113.842	78.325	112.219
Região Sudeste	**76.245.334**	**3.857.044**	**17.040.395**	**2.947.694**	**52.088.129**	**312.072**	**0**	**0**	**17.715.759**	**130.476**	**58.399.100**	**12.903.831**	**9.367.738**	**11.224.714**	**6.898.674**	**35.850.377**
Espírito Santo	3.274.804	68.776	340.438	173.704	2.691.887	0	0	0	648.595	5.489	2.620.720	773.549	601.580	683.810	378.422	837.443
Minas Gerais	17.652.902	1.893.969	2.617.218	903.851	12.206.806	31.057	0	0	3.802.172	26.112	13.824.617	4.920.106	2.946.293	3.009.495	1.903.914	4.873.093
Rio de Janeiro	10.148.232	12.361	2.139.087	326.038	7.419.653	251.094	0	0	2.435.447	14.532	7.698.252	992.941	831.700	1.421.316	1.015.590	5.886.685
São Paulo	45.169.397	1.881.938	11.943.652	1.544.101	29.769.784	29.922	0	0	10.829.545	84.342	34.255.510	6.217.235	4.988.165	6.110.093	3.600.748	24.253.156
Região Sul	**42.800.664**	**6.439.994**	**5.225.541**	**2.005.171**	**29.129.958**	**0**	**0**	**0**	**8.813.335**	**62.424**	**33.924.904**	**16.980.248**	**8.010.538**	**6.601.258**	**3.328.229**	**7.880.391**
Paraná	18.178.682	2.998.041	2.098.605	918.820	12.163.217	0	0	0	3.612.348	25.303	14.541.031	7.066.308	2.918.204	2.548.009	1.304.836	4.341.326
Rio Grande do Sul	14.500.075	2.898.709	1.621.048	541.042	9.439.277	0	0	0	3.081.943	21.093	11.397.039	6.185.542	2.926.409	2.093.697	1.097.026	2.197.401
Santa Catarina	10.121.906	543.244	1.505.889	545.309	7.527.465	0	0	0	2.119.044	16.028	7.986.835	3.728.397	2.165.926	1.959.551	926.367	1.341.665
Região Centro Oeste	**20.470.508**	**6.258.403**	**1.550.036**	**747.460**	**11.914.319**	**290**	**0**	**0**	**4.542.863**	**26.070**	**15.901.575**	**5.854.991**	**5.228.023**	**3.191.205**	**2.528.320**	**3.667.971**
Distrito Federal	1.235.134	39.352	71.098	90.363	1.034.322	0	0	0	208.208	1.696	1.025.230	233.901	198.650	172.949	382.874	246.759
Goiás	7.019.817	1.644.754	914.096	281.876	4.178.802	290	0	0	1.502.214	9.088	5.508.516	2.044.188	1.675.038	1.150.625	687.093	1.462.874
Mato Grosso	8.874.685	3.606.433	239.937	247.308	4.781.006	0	0	0	2.061.762	11.150	6.801.773	2.410.502	2.543.588	1.424.384	1.097.210	1.399.002
Mato Grosso do Sul	3.340.872	967.863	324.905	127.914	1.920.190	0	0	0	770.679	4.137	2.566.056	1.166.400	810.746	443.247	361.142	559.336
Total	**163.433.452**	**18.814.000**	**26.387.635**	**7.941.579**	**109.977.113**	**313.125**	**0**	**0**	**36.294.957**	**251.292**	**126.887.204**	**41.878.744**	**27.383.901**	**25.600.350**	**15.178.891**	**53.391.567**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**20.985.673**	**8.976.042**	**5.604.174**	**2.880.272**	**0**	**3.303.428**	**0**	**221.757**	**1.031.638**	**19.953.178**	**857**	**8.913.078**	**2.768.888**	**3.462.437**	**0**	**5.841.269**
Acre	1.100.087	441.389	213.186	311.244	0	113.958	0	20.311	30.038	1.070.050	0	501.311	272.164	176.490	0	150.121
Amapá	376.185	116.318	95.302	104.738	0	55.412	0	4.415	10.232	365.953	0	114.915	57.716	83.565	0	119.990
Amazonas	3.144.544	259.701	1.731.048	625.768	0	510.044	0	17.983	134.178	3.010.366	0	420.520	344.226	685.150	0	1.694.649
Pará	6.975.541	3.227.746	1.536.115	931.141	0	1.152.977	0	127.561	410.563	6.564.120	857	3.523.247	892.618	874.583	0	1.685.092
Rondônia	5.445.589	2.071.650	1.507.510	637.046	0	1.212.570	0	16.812	382.719	5.062.870	0	1.692.346	837.933	1.247.999	0	1.667.311
Roraima	248.000	80.739	20.834	49.281	0	95.182	0	1.963	4.555	243.444	0	88.880	65.510	75.439	0	18.171
Tocantins	3.695.727	2.778.499	500.179	221.054	0	163.284	0	32.711	59.353	3.636.375	0	2.571.859	298.721	319.212	0	505.935
Região Nordeste	**473.351**	**248.889**	**79.813**	**88.944**	**0**	**37.156**	**0**	**18.550**	**421.421**	**0**	**51.930**	**243.339**	**44.196**	**57.157**	**0**	**128.659**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	473.351	248.889	79.813	88.944	0	37.156	0	18.550	421.421	0	51.930	243.339	44.196	57.157	0	128.659
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**706.686**	**0**	**319.932**	**157.668**	**0**	**228.970**	**0**	**116**	**706.686**	**0**	**0**	**116**	**107**	**1.753**	**0**	**704.710**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	706.686	0	319.932	157.668	0	228.970	0	116	706.686	0	0	116	107	1.753	0	704.710
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**918.992**	**455.294**	**49.590**	**177.678**	**0**	**202.374**	**0**	**34.056**	**886.786**	**0**	**32.205**	**401.321**	**30.656**	**71.147**	**0**	**415.868**
Distrito Federal	1.292	0	0	1.119	0	0	0	173	529	0	763	173	0	0	0	1.119
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	917.700	455.294	49.590	176.559	0	202.374	0	33.883	886.257	0	31.443	401.147	30.656	71.147	0	414.750
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**23.084.701**	**9.680.225**	**6.053.508**	**3.304.561**	**0**	**3.771.928**	**0**	**274.479**	**3.046.531**	**19.953.178**	**84.992**	**9.557.854**	**2.843.847**	**3.592.494**	**0**	**7.090.507**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.979.706**	**9.021.007**	**1.871.953**	**4.750.534**	**0**	**7.185.527**	**0**	**2.150.685**	**17.351.160**	**452.925**	**7.175.621**	**12.514.045**	**4.685.637**	**1.579.543**	**0**	**6.200.480**
Acre	1.527.781	410.694	148.611	377.537	0	531.713	0	59.226	923.935	32.425	571.420	738.553	483.234	115.658	0	190.335
Amapá	580.961	13.505	50.352	222.681	0	229.729	0	64.695	458.694	17.498	104.770	251.989	251.350	63.535	0	14.087
Amazonas	3.452.396	187.568	360.242	712.905	0	1.201.334	0	990.347	2.373.857	54.307	1.024.232	582.303	686.170	371.654	0	1.812.270
Pará	6.199.942	1.634.096	708.441	1.937.365	0	1.621.840	0	298.200	4.560.138	173.470	1.466.334	2.905.565	1.816.143	590.920	0	887.314
Rondônia	5.853.872	3.551.301	304.303	792.980	0	1.098.853	0	106.434	4.486.279	76.163	1.291.430	4.158.710	701.007	188.437	0	805.719
Roraima	1.384.503	339.291	40.090	134.384	0	832.637	0	38.101	577.762	8.128	798.613	516.964	139.780	45.745	0	682.013
Tocantins	5.980.251	2.884.551	259.914	572.683	0	1.669.422	0	593.682	3.970.495	90.934	1.918.822	3.359.961	607.954	203.594	0	1.808.742
Região Nordeste	**45.420.297**	**11.800.775**	**6.119.817**	**11.562.522**	**0**	**13.592.412**	**0**	**2.344.770**	**33.656.951**	**1.560.372**	**10.202.974**	**22.973.045**	**12.842.779**	**4.219.508**	**0**	**5.384.965**
Alagoas	1.767.744	629.224	150.256	399.266	0	488.661	0	100.336	1.470.512	54.067	243.166	1.144.146	449.013	163.998	0	10.587
Bahia	14.062.214	5.703.296	1.174.815	3.148.616	0	3.459.720	0	575.766	11.108.075	466.363	2.487.776	8.741.041	3.869.893	847.206	0	604.075
Ceará	7.162.179	822.735	1.075.598	1.803.733	0	3.068.714	0	391.399	4.439.402	268.641	2.454.136	2.563.103	2.068.838	749.482	0	1.780.755
Maranhão	4.732.489	1.814.140	341.191	1.316.080	0	1.024.432	0	236.645	3.778.494	140.319	813.675	2.864.364	1.501.461	306.353	0	60.311
Paraíba	2.642.052	332.297	543.130	809.225	0	781.374	0	176.025	2.009.462	76.745	555.846	1.207.296	820.560	366.952	0	247.244
Pernambuco	7.633.432	1.072.706	2.038.857	2.110.798	0	2.139.426	0	271.645	5.567.104	333.571	1.732.756	2.746.963	2.018.755	1.206.529	0	1.661.184
Piauí	2.663.423	572.138	278.132	905.517	0	641.761	0	265.876	1.897.023	78.477	687.923	1.305.215	778.146	197.665	0	382.397
Rio Grande do Norte	3.340.886	357.704	383.012	818.185	0	1.567.557	0	214.427	2.232.648	101.286	1.006.952	1.475.887	991.469	281.071	0	592.460
Sergipe	1.415.879	496.533	134.825	251.101	0	420.768	0	112.651	1.154.231	40.904	220.744	925.031	344.644	100.253	0	45.951
Região Sudeste	**336.494.008**	**60.213.175**	**136.718.739**	**46.545.540**	**1.101**	**90.197.946**	**0**	**2.817.506**	**261.036.768**	**7.560.847**	**67.896.393**	**101.779.926**	**34.398.610**	**19.555.985**	**0**	**180.759.487**
Espírito Santo	9.472.562	4.855.545	1.441.210	1.367.669	0	1.666.775	0	141.363	7.464.103	185.947	1.822.513	5.885.773	1.510.442	997.844	0	1.078.504
Minas Gerais	47.610.946	22.999.848	7.520.803	7.262.519	1.101	9.094.505	0	732.170	37.202.573	1.177.980	9.230.393	28.541.331	7.360.632	3.438.530	0	8.270.454
Rio de Janeiro	49.149.648	1.706.805	24.934.294	3.977.560	0	17.839.091	0	691.897	29.370.040	451.896	19.327.712	6.407.482	4.581.904	1.931.686	0	36.228.577
São Paulo	230.260.852	30.650.977	102.822.432	33.937.792	0	61.597.575	0	1.252.076	187.000.052	5.745.024	37.515.775	60.945.341	20.945.632	13.187.926	0	135.181.953
Região Sul	**127.205.342**	**65.450.307**	**25.881.235**	**15.195.071**	**42**	**18.589.108**	**0**	**2.089.580**	**93.608.687**	**2.800.255**	**30.796.400**	**68.756.855**	**16.922.620**	**9.865.943**	**0**	**31.659.924**
Paraná	50.047.904	28.615.935	7.753.550	6.186.488	0	6.940.335	0	551.596	35.902.878	1.054.061	13.090.966	26.631.245	6.183.110	3.222.457	0	14.011.092
Rio Grande do Sul	48.652.763	25.453.209	11.093.742	4.771.698	0	6.952.076	0	382.038	36.835.044	1.015.694	10.802.025	28.367.649	5.667.764	3.821.922	0	10.795.429
Santa Catarina	28.504.675	11.381.163	7.033.942	4.236.885	42	4.696.696	0	1.155.946	20.870.765	730.500	6.903.409	13.757.961	5.071.747	2.821.564	0	6.853.403
Região Centro Oeste	**82.296.256**	**44.393.293**	**9.956.099**	**10.524.792**	**324.989**	**14.133.840**	**0**	**2.963.243**	**41.478.489**	**23.641.254**	**17.176.513**	**53.709.301**	**12.699.860**	**5.326.684**	**0**	**10.560.412**
Distrito Federal	14.203.069	2.356.187	3.287.809	2.114.257	324.989	5.513.975	0	605.852	8.780.548	2.943.593	2.478.927	6.121.931	2.550.211	1.376.137	0	4.154.790
Goiás	28.691.099	18.742.050	3.101.744	3.433.067	0	3.120.872	0	293.366	15.276.041	8.261.297	5.153.761	21.228.337	4.378.975	1.634.814	0	1.448.974
Mato Grosso	23.830.390	13.507.131	1.938.243	2.984.641	0	3.600.446	0	1.799.930	9.954.943	6.337.089	7.538.358	15.363.799	3.465.795	1.432.856	0	3.567.940
Mato Grosso do Sul	15.571.698	9.787.925	1.628.302	1.992.827	0	1.898.547	0	264.096	7.466.956	6.099.275	2.005.466	10.995.234	2.304.879	882.876	0	1.388.708
Total	**616.395.610**	**190.878.557**	**180.547.843**	**88.578.460**	**326.133**	**143.698.833**	**0**	**12.365.784**	**447.132.056**	**36.015.653**	**133.247.901**	**259.733.172**	**81.549.506**	**40.547.663**	**0**	**234.565.268**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**60.372.848**	**21.762.147**	**25.020.940**	**6.050.109**	**0**	**4.539.065**	**243**	**3.000.345**	**4.833.853**	**47.232.186**	**8.306.809**	**14.605.009**	**8.117.343**	**11.488.168**	**21.926**	**26.140.402**
Alagoas	2.624.569	828.334	1.451.702	317.608	0	0	0	26.925	75.926	2.162.913	385.731	652.724	286.597	467.624	0	1.217.624
Bahia	16.757.985	7.363.238	6.050.823	1.170.071	0	1.192.701	0	981.152	1.215.319	13.596.792	1.945.874	3.710.363	2.475.274	3.208.647	38	7.363.663
Ceará	12.488.818	2.695.784	5.915.550	1.898.029	0	1.136.828	243	842.385	1.445.213	8.328.745	2.714.860	2.934.685	1.457.938	2.198.858	6.040	5.891.297
Maranhão	6.148.291	3.302.471	2.140.298	554.100	0	107.629	0	43.793	328.898	5.084.583	734.811	1.600.145	1.008.830	1.071.664	2.844	2.464.808
Paraíba	3.060.342	841.520	1.365.095	396.326	0	241.384	0	216.017	305.624	2.278.013	476.704	941.466	382.061	581.656	0	1.155.159
Pernambuco	8.251.026	2.118.784	4.308.355	586.815	0	842.440	0	394.632	590.411	6.938.427	722.188	1.738.914	848.279	1.400.160	5.253	4.258.420
Piauí	4.601.134	2.329.576	1.191.792	563.369	0	328.653	0	187.745	354.694	3.591.276	655.164	1.446.696	672.918	825.344	1.326	1.654.851
Rio Grande do Norte	3.838.626	937.019	1.620.451	313.131	0	689.428	0	278.596	260.485	3.099.150	478.992	853.890	524.021	1.115.938	0	1.344.778
Sergipe	2.602.056	1.345.421	976.874	250.660	0	0	0	29.101	257.282	2.152.288	192.486	726.126	461.424	618.279	6.424	789.802
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**60.372.848**	**21.762.147**	**25.020.940**	**6.050.109**	**0**	**4.539.065**	**243**	**3.000.345**	**4.833.853**	**47.232.186**	**8.306.809**	**14.605.009**	**8.117.343**	**11.488.168**	**21.926**	**26.140.402**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**55.825.408**	**812.266**	**4.289.866**	**1.475.543**	**20.273.786**	**28.973.948**	**0**	**0**	**23.782.002**	**19.798.212**	**12.245.195**	**3.269.200**	**1.073.335**	**766.110**	**397.271**	**50.319.493**
Acre	1.826.317	5.293	63.661	149.608	299.472	1.308.282	0	0	775.565	665.259	385.494	300.611	88.823	34.138	11.863	1.390.882
Amapá	2.472.229	0	8.681	90.214	181.723	2.191.611	0	0	767.280	893.817	811.132	127.316	57.785	14.990	0	2.272.139
Amazonas	3.708.757	8.054	428.956	219.600	1.218.998	1.833.149	0	0	1.700.751	1.253.589	754.418	375.991	200.313	172.900	203.918	2.755.635
Pará	30.616.344	449.159	3.541.647	529.902	10.953.882	15.141.753	0	0	13.018.400	10.562.458	7.035.486	1.163.880	370.074	274.348	11.142	28.796.900
Rondônia	13.947.095	207.106	135.022	300.367	6.180.265	7.124.334	0	0	6.259.427	5.113.313	2.574.355	711.807	170.251	118.741	9.604	12.936.692
Roraima	342.456	12.669	4.527	49.686	196.730	78.844	0	0	144.014	133.067	65.376	81.835	42.605	82.092	0	135.924
Tocantins	2.912.210	129.984	107.371	136.166	1.242.715	1.295.974	0	0	1.116.566	1.176.710	618.934	507.760	143.484	68.900	160.744	2.031.321
Região Nordeste	**88.241.891**	**1.129.753**	**25.223.849**	**4.071.253**	**11.889.604**	**45.927.433**	**0**	**0**	**43.897.847**	**27.563.356**	**16.780.688**	**6.913.105**	**2.640.957**	**2.831.720**	**1.114.939**	**74.741.170**
Alagoas	2.014.189	6.994	750.480	160.023	350.887	745.806	0	0	1.109.518	596.556	308.115	249.690	123.345	89.199	39.402	1.512.553
Bahia	24.286.007	950.884	7.781.231	1.532.739	3.720.735	10.300.417	0	0	12.523.394	6.408.055	5.354.558	2.278.710	803.045	657.731	230.194	20.316.328
Ceará	12.589.529	10.384	2.558.863	530.851	2.193.184	7.296.247	0	0	6.002.223	3.875.892	2.711.415	1.025.880	392.740	409.084	121.846	10.639.981
Maranhão	12.678.415	86.179	2.097.128	447.321	1.182.271	8.865.517	0	0	7.378.741	3.380.272	1.919.403	813.598	263.380	172.736	52.239	11.376.462
Paraíba	2.767.582	20.779	94.196	203.758	644.121	1.804.728	0	0	1.241.744	860.440	665.398	439.154	185.813	165.120	31.637	1.945.857
Pernambuco	20.393.682	9.256	11.692.090	560.208	1.626.914	6.505.214	0	0	8.509.570	8.608.473	3.275.639	1.020.129	450.070	441.812	136.442	18.345.229
Piauí	4.196.461	27.662	58.795	225.984	696.578	3.187.443	0	0	2.065.098	1.363.793	767.570	440.584	150.399	78.766	499.601	3.027.111
Rio Grande do Norte	7.947.705	8.255	101.561	303.281	992.450	6.542.158	0	0	4.338.961	1.983.130	1.625.613	474.738	189.782	737.038	284	6.545.861
Sergipe	1.368.321	9.360	89.505	107.089	482.464	679.903	0	0	728.599	486.745	152.976	170.622	82.382	80.233	3.295	1.031.789
Região Sudeste	**390.051.392**	**3.474.481**	**78.789.172**	**14.882.034**	**177.653.767**	**115.251.939**	**0**	**0**	**228.836.629**	**106.471.681**	**54.743.081**	**19.473.548**	**8.294.044**	**10.164.080**	**9.246.792**	**342.872.928**
Espírito Santo	8.309.055	329.652	1.565.814	365.119	2.185.393	3.863.077	0	0	4.356.899	2.435.084	1.517.072	1.522.306	370.639	398.301	208.893	5.808.917
Minas Gerais	41.174.393	972.096	12.906.259	2.354.749	12.024.184	12.917.104	0	0	20.658.505	12.033.538	8.482.350	5.369.003	1.964.680	2.227.494	1.769.390	29.843.825
Rio de Janeiro	209.160.794	79.242	31.188.988	3.604.708	123.821.852	50.466.004	0	0	140.071.904	54.142.899	14.945.991	2.171.865	988.006	1.160.505	2.407.693	202.432.726
São Paulo	131.407.150	2.093.491	33.128.110	8.557.458	39.622.338	48.005.753	0	0	63.749.322	37.860.161	29.797.668	10.410.374	4.970.720	6.377.779	4.860.816	104.787.461
Região Sul	**104.984.467**	**8.384.769**	**28.147.470**	**7.746.330**	**39.701.650**	**21.004.249**	**0**	**0**	**51.746.432**	**29.396.910**	**23.841.124**	**21.072.067**	**6.520.492**	**7.200.482**	**7.240.741**	**62.950.686**
Paraná	39.936.298	4.272.074	10.990.392	4.064.740	14.410.595	6.198.496	0	0	19.343.496	10.786.468	9.806.334	8.601.625	2.148.331	1.986.925	2.820.742	24.378.674
Rio Grande do Sul	36.106.888	3.006.140	9.443.216	2.075.535	14.162.116	7.419.882	0	0	18.347.853	9.745.355	8.013.681	7.700.253	2.444.661	2.867.456	2.011.647	21.082.871
Santa Catarina	28.941.281	1.106.555	7.713.861	1.606.056	11.128.938	7.385.871	0	0	14.055.083	8.865.087	6.021.110	4.770.189	1.927.500	2.346.100	2.408.351	17.489.140
Região Centro Oeste	**52.103.730**	**1.591.673**	**9.938.196**	**2.383.946**	**10.984.028**	**27.205.887**	**0**	**0**	**27.745.907**	**13.889.341**	**10.468.482**	**5.798.692**	**1.634.644**	**1.173.394**	**1.186.240**	**42.310.761**
Distrito Federal	17.781.638	13.611	68.213	258.359	1.153.407	16.288.049	0	0	10.828.149	3.716.721	3.236.769	551.911	197.543	107.349	492.692	16.432.143
Goiás	11.877.264	434.269	3.291.551	906.385	3.401.594	3.843.465	0	0	5.525.927	3.842.323	2.509.014	2.128.686	649.208	527.637	309.623	8.262.109
Mato Grosso	10.987.288	787.860	969.593	706.300	4.364.068	4.159.467	0	0	5.613.551	2.919.300	2.454.437	2.238.417	520.052	338.495	110.162	7.780.162
Mato Grosso do Sul	11.457.540	355.933	5.608.839	512.902	2.064.960	2.914.906	0	0	5.778.281	3.410.997	2.268.262	879.678	267.840	199.912	273.763	9.836.347
Total	**691.206.888**	**15.392.942**	**146.388.552**	**30.559.105**	**260.502.834**	**238.363.455**	**0**	**0**	**376.008.817**	**197.119.500**	**118.078.571**	**56.526.612**	**20.163.470**	**22.135.785**	**19.185.982**	**573.195.039**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**25.452.358**	**342.011**	**474.600**	**1.558.647**	**0**	**4.269.171**	**13.520.152**	**5.287.777**	**18.980.227**	**0**	**6.472.131**	**24.384.090**	**607.370**	**243.425**	**73.611**	**143.863**
Acre	1.553.659	25.101	63.663	127.326	0	309.160	607.100	421.308	1.317.974	0	235.685	1.439.673	48.505	59.216	6.265	0
Amapá	2.007.091	512	7.914	90.881	0	1.036.421	331.921	539.442	1.961.737	0	45.354	1.919.387	37.549	50.155	0	0
Amazonas	5.081.372	939	168.608	192.026	0	689.701	3.071.182	958.917	3.788.267	0	1.293.105	4.775.177	111.697	57.085	3.013	134.399
Pará	8.735.339	124.282	148.740	472.103	0	889.777	5.428.168	1.672.269	6.058.539	0	2.676.799	8.457.094	157.942	46.508	64.332	9.463
Rondônia	3.233.803	56.759	61.506	358.250	0	135.649	1.881.366	740.273	2.329.530	0	904.273	3.052.346	161.213	20.244	0	0
Roraima	1.737.506	40.814	9.171	142.054	0	802.430	479.441	263.596	1.320.968	0	416.538	1.683.561	53.945	0	0	0
Tocantins	3.103.590	93.605	14.998	176.007	0	406.034	1.720.974	691.972	2.203.213	0	900.377	3.056.852	36.521	10.217	0	0
Região Nordeste	**97.070.408**	**522.383**	**1.803.870**	**5.713.467**	**0**	**10.783.016**	**61.787.693**	**16.459.979**	**61.284.869**	**1**	**35.785.538**	**92.978.708**	**2.447.014**	**1.036.894**	**306.589**	**301.203**
Alagoas	7.471.268	25.562	93.909	302.917	0	860.329	4.679.313	1.509.238	4.085.736	0	3.385.531	7.302.835	130.218	38.214	0	0
Bahia	23.698.652	299.315	502.691	1.655.923	0	2.073.282	15.030.439	4.137.002	16.735.459	0	6.963.193	22.679.392	592.801	322.227	48.858	55.374
Ceará	13.352.627	16.080	326.690	996.406	0	1.616.996	8.068.729	2.327.727	9.076.462	0	4.276.165	12.927.930	310.356	98.007	16.335	0
Maranhão	7.144.072	54.449	70.473	479.215	0	267.384	5.035.573	1.236.979	4.651.623	0	2.492.449	6.950.025	128.648	59.521	5.878	0
Paraíba	8.713.374	15.740	173.170	470.709	0	394.357	6.447.061	1.212.337	4.431.917	1	4.281.456	8.377.567	207.393	107.344	21.071	0
Pernambuco	16.400.859	39.332	244.459	977.838	0	3.860.449	8.718.104	2.560.676	10.162.543	0	6.238.316	15.090.557	635.594	244.459	213.261	216.988
Piauí	4.810.779	44.033	62.838	313.221	0	250.376	2.837.381	1.302.930	3.390.901	0	1.419.878	4.620.795	120.736	39.281	1.125	28.842
Rio Grande do Norte	9.033.451	5.487	206.033	294.530	0	804.277	6.439.687	1.283.436	4.747.575	0	4.285.876	8.776.925	174.459	82.067	0	0
Sergipe	6.445.326	22.386	123.606	222.708	0	655.566	4.531.406	889.654	4.002.652	0	2.442.674	6.252.682	146.808	45.773	63	0
Região Sudeste	**349.494.560**	**2.342.159**	**25.331.057**	**13.607.489**	**0**	**61.920.454**	**189.809.149**	**56.484.251**	**257.186.165**	**0**	**92.308.395**	**302.548.031**	**5.278.058**	**2.178.774**	**1.720.882**	**37.768.814**
Espírito Santo	10.234.750	75.106	177.834	644.979	0	948.787	6.543.979	1.844.066	7.370.962	0	2.863.788	9.924.594	239.395	48.469	22.293	0
Minas Gerais	81.401.257	1.030.060	2.115.229	4.594.869	0	4.730.240	43.946.503	24.984.356	58.170.871	0	23.230.387	76.276.154	2.098.212	877.411	613.668	1.535.813
Rio de Janeiro	78.471.168	78.265	399.473	2.552.730	0	33.062.383	34.972.543	7.405.774	61.605.956	0	16.865.212	62.375.530	708.267	133.595	279.183	14.974.593
São Paulo	179.387.384	1.158.728	22.638.521	5.814.911	0	23.179.045	104.346.125	22.250.055	130.038.377	0	49.349.008	153.971.754	2.232.184	1.119.300	805.739	21.258.408
Região Sul	**119.306.231**	**2.918.034**	**4.464.343**	**7.126.729**	**0**	**8.104.856**	**80.587.772**	**16.104.498**	**73.242.390**	**0**	**46.063.841**	**112.377.499**	**3.160.854**	**1.677.155**	**868.532**	**1.222.191**
Paraná	45.339.316	1.583.887	1.295.931	2.794.060	0	2.521.721	31.170.766	5.972.952	27.333.413	0	18.005.903	42.624.393	1.257.108	1.005.150	301.908	150.757
Rio Grande do Sul	43.858.365	839.623	1.547.927	2.123.766	0	3.658.419	29.195.754	6.492.876	27.214.056	0	16.644.310	41.287.360	961.865	368.457	192.410	1.048.274
Santa Catarina	30.108.550	494.523	1.620.485	2.208.903	0	1.924.716	20.221.252	3.638.670	18.694.921	0	11.413.628	28.465.745	941.881	303.549	374.215	23.160
Região Centro Oeste	**76.005.797**	**1.364.249**	**750.324**	**1.922.517**	**0**	**19.275.615**	**43.832.647**	**8.860.445**	**49.218.375**	**0**	**26.787.423**	**73.883.040**	**780.020**	**275.255**	**358.291**	**709.191**
Distrito Federal	29.242.416	21.623	188.132	364.316	0	9.920.313	16.020.295	2.727.737	22.951.666	0	6.290.750	28.295.383	195.382	120.403	50.983	580.264
Goiás	28.826.249	821.350	393.998	834.631	0	6.831.482	16.272.399	3.672.388	15.668.284	0	13.157.965	28.064.284	348.415	106.314	285.357	21.879
Mato Grosso	9.492.065	313.555	82.284	331.576	0	1.734.616	5.888.898	1.141.135	5.680.757	0	3.811.307	9.216.777	121.001	45.884	1.875	106.528
Mato Grosso do Sul	8.445.068	207.720	85.911	391.993	0	789.204	5.651.055	1.319.185	4.917.667	0	3.527.400	8.306.596	115.222	2.654	20.077	520
Total	**667.329.354**	**7.488.836**	**32.824.193**	**29.928.848**	**0**	**104.353.113**	**389.537.413**	**103.196.951**	**459.912.025**	**1**	**207.417.328**	**606.171.368**	**12.273.316**	**5.411.503**	**3.327.905**	**40.145.262**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**177.342**	**0**	**175.646**	**0**	**1.696**	**0**	**0**	**0**	**10.298**	**0**	**167.044**	**0**	**0**	**0**	**0**	**177.342**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.386	0	30.690	0	1.696	0	0	0	10.298	0	22.088	0	0	0	0	32.386
Pará	144.956	0	144.956	0	0	0	0	0	0	0	144.956	0	0	0	0	144.956
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**550.706**	**581**	**376.639**	**0**	**4.001**	**138.190**	**31.296**	**0**	**117.902**	**0**	**432.804**	**105.381**	**3.149**	**56.875**	**6.728**	**378.573**
Alagoas	3.934	0	2.896	0	1.038	0	0	0	1.038	0	2.896	0	2.896	0	0	1.038
Bahia	292.590	0	170.022	0	2.088	89.185	31.296	0	28.295	0	264.296	78.223	213	27.892	0	186.263
Ceará	53.202	0	53.095	0	0	107	0	0	15.666	0	37.536	1.248	0	28.983	0	22.971
Maranhão	4.766	0	0	0	0	4.766	0	0	0	0	4.766	0	0	0	0	4.766
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	185.164	0	150.627	0	875	33.663	0	0	70.365	0	114.799	25.329	41	0	6.728	153.066
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	10.968	581	0	0	0	10.388	0	0	2.457	0	8.511	581	0	0	0	10.388
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**7.087.180**	**111.927**	**4.882.585**	**363.458**	**88.244**	**1.293.497**	**167.823**	**179.647**	**2.257.275**	**0**	**4.829.906**	**619.225**	**325.564**	**614.039**	**384.031**	**5.144.322**
Espírito Santo	8.276	0	8.171	0	0	106	0	0	106	0	8.171	0	106	0	0	8.171
Minas Gerais	572.916	0	483.406	3.667	34.925	50.918	0	0	170.917	0	401.999	103.718	160.261	35.186	22.553	251.198
Rio de Janeiro	1.570.682	0	923.405	254.391	24.452	205.960	97.304	65.170	625.148	0	945.534	10.102	2.478	32.721	67.137	1.458.244
São Paulo	4.935.307	111.927	3.467.604	105.400	28.867	1.036.513	70.519	114.477	1.461.104	0	3.474.203	505.405	162.720	546.131	294.341	3.426.711
Região Sul	**3.332.491**	**47.225**	**2.929.491**	**3.439**	**112.336**	**214.502**	**13.261**	**12.236**	**715.417**	**0**	**2.617.074**	**59.332**	**96.384**	**263.568**	**317.441**	**2.595.767**
Paraná	707.632	22.611	609.225	17	1.803	60.715	13.261	0	73.682	0	633.951	59.332	29.597	50.007	91.637	477.060
Rio Grande do Sul	1.461.627	24.614	1.246.948	3.228	83.249	101.924	0	1.664	392.771	0	1.068.856	0	29.536	177.373	134.959	1.119.760
Santa Catarina	1.163.231	0	1.073.318	194	27.284	51.863	0	10.572	248.964	0	914.268	0	37.251	36.189	90.845	998.946
Região Centro Oeste	**399.474**	**10.479**	**118.722**	**0**	**1.157**	**263.062**	**6.018**	**36**	**69.108**	**0**	**330.366**	**0**	**173**	**273.407**	**0**	**125.895**
Distrito Federal	244.049	0	3	0	0	244.010	0	36	173	0	243.876	0	173	243.876	0	0
Goiás	155.426	10.479	118.719	0	1.157	19.052	6.018	0	68.935	0	86.490	0	0	29.531	0	125.895
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.547.194**	**170.211**	**8.483.083**	**366.897**	**207.436**	**1.909.251**	**218.398**	**191.920**	**3.170.001**	**0**	**8.377.194**	**783.937**	**425.270**	**1.207.889**	**708.199**	**8.421.899**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**128.009.735**	**19.552.063**	**11.474.983**	**8.850.637**	**20.672.010**	**36.897.268**	**14.230.191**	**16.332.583**	**63.753.611**	**37.894.144**	**26.361.980**	**57.996.176**	**8.545.906**	**6.186.520**	**909.641**	**54.371.492**
Acre	6.046.051	938.639	407.107	776.663	319.467	1.793.611	593.896	1.216.670	3.368.829	1.726.556	950.665	3.602.638	722.605	359.725	15.963	1.345.121
Amapá	5.919.974	137.712	129.022	430.877	257.015	3.127.778	371.823	1.465.747	3.931.397	1.126.610	861.967	3.218.914	313.428	224.832	7.306	2.155.493
Amazonas	15.613.212	309.391	2.591.276	1.498.961	1.553.411	3.588.562	3.216.600	2.855.010	8.380.603	4.056.481	3.176.128	7.062.426	1.198.013	1.467.255	262.445	5.623.072
Pará	52.078.433	5.625.271	5.563.414	3.147.793	10.611.789	16.431.624	5.619.934	5.078.607	24.731.598	15.706.981	11.639.854	19.227.526	3.014.987	1.744.955	272.878	27.818.087
Rondônia	26.952.282	5.836.629	1.888.169	1.786.581	5.468.061	7.736.739	2.016.100	2.220.004	12.556.357	9.769.907	4.626.017	10.893.771	1.703.142	1.526.724	53.657	12.774.988
Roraima	3.834.487	430.272	70.616	266.758	203.186	1.583.262	525.756	754.637	2.439.878	394.871	999.738	2.878.965	248.075	194.786	1.029	511.632
Tocantins	17.565.296	6.274.150	825.378	943.004	2.259.080	2.635.693	1.886.082	2.741.909	8.344.948	5.112.739	4.107.609	11.111.936	1.345.655	668.242	296.363	4.143.099
Região Nordeste	**321.985.793**	**35.410.948**	**57.560.991**	**22.446.259**	**19.105.069**	**66.248.320**	**67.392.060**	**53.822.146**	**167.332.485**	**74.911.854**	**79.741.454**	**170.291.116**	**23.359.274**	**21.421.297**	**2.743.569**	**104.170.537**
Alagoas	15.228.409	1.384.190	2.237.545	1.067.069	593.583	1.700.937	5.059.575	3.185.512	7.774.083	2.702.856	4.751.471	10.942.894	875.772	783.663	74.491	2.551.589
Bahia	86.892.205	14.266.038	14.862.606	6.134.995	6.511.985	15.850.648	16.115.350	13.150.582	46.468.032	20.853.310	19.570.863	44.190.880	7.026.105	5.933.763	828.935	28.912.522
Ceará	48.837.899	3.345.494	10.696.862	4.211.451	3.213.308	10.766.980	8.900.700	7.703.103	24.212.960	12.104.627	12.520.312	23.558.872	3.903.372	3.647.718	309.302	17.418.635
Maranhão	35.437.166	5.934.100	4.646.784	2.535.455	1.885.215	9.240.451	5.340.657	5.854.503	19.570.792	8.554.140	7.312.234	17.103.282	2.742.417	1.922.204	191.959	13.477.305
Paraíba	20.621.859	1.145.742	2.362.194	1.458.656	935.426	2.631.039	7.221.746	4.867.057	10.531.333	3.406.594	6.683.932	14.630.553	1.333.925	1.263.154	82.870	3.311.356
Pernambuco	55.626.183	3.192.969	17.614.432	3.393.179	3.023.549	11.643.476	9.629.765	7.128.813	27.538.352	14.634.647	13.453.184	24.993.053	3.502.724	3.389.444	690.366	23.050.596
Piauí	19.366.981	3.161.096	1.554.505	1.566.898	935.286	4.268.025	3.293.856	4.587.314	10.307.058	5.050.383	4.009.540	10.474.535	1.502.521	1.391.005	459.724	5.539.195
Rio Grande do Norte	26.897.170	1.222.281	2.154.287	1.367.143	1.216.191	8.682.117	6.992.143	5.263.007	14.179.521	4.901.253	7.816.396	15.147.306	1.555.726	2.168.300	39.400	7.986.438
Sergipe	13.077.921	1.759.038	1.431.775	711.413	790.526	1.464.646	4.838.268	2.082.254	6.750.354	2.704.045	3.623.522	9.249.740	916.712	922.046	66.522	1.922.901
Região Sudeste	**1.056.611.936**	**54.574.305**	**216.339.626**	**56.499.847**	**155.327.534**	**222.770.202**	**202.424.503**	**148.675.920**	**707.984.554**	**91.178.689**	**257.448.693**	**474.871.576**	**40.588.907**	**34.729.779**	**16.946.145**	**489.475.530**
Espírito Santo	27.802.047	4.324.987	2.495.432	1.862.403	3.735.106	4.995.118	6.693.637	3.695.364	18.094.347	2.369.241	7.338.459	18.132.834	1.805.513	1.412.895	462.666	5.988.138
Minas Gerais	193.319.761	21.578.453	23.176.388	11.492.570	19.732.750	22.128.928	47.658.001	47.552.671	127.898.877	13.152.943	52.267.941	124.694.984	10.467.069	7.303.414	3.978.389	46.875.906
Rio de Janeiro	292.412.135	1.106.995	49.000.882	8.673.494	76.304.063	89.246.667	35.175.278	32.904.756	212.474.765	36.297.568	43.639.803	78.531.310	4.965.091	3.648.108	3.275.012	201.992.614
São Paulo	543.077.993	27.563.870	141.666.924	34.471.380	55.555.615	106.399.489	112.897.587	64.523.128	349.516.565	39.358.938	154.202.490	253.512.448	23.351.233	22.365.362	9.230.079	234.618.872
Região Sul	**369.283.973**	**68.720.791**	**54.773.018**	**25.281.380**	**56.338.582**	**39.834.162**	**88.031.015**	**36.305.025**	**213.748.158**	**32.752.735**	**122.783.080**	**220.767.207**	**24.924.910**	**19.154.649**	**11.231.884**	**93.205.323**
Paraná	145.659.540	32.127.725	20.236.550	11.512.576	21.140.149	13.255.941	34.283.478	13.103.121	83.101.792	12.534.509	50.023.239	87.478.715	9.042.077	6.799.250	4.450.908	37.888.590
Rio Grande do Sul	130.037.966	25.459.179	19.719.063	7.446.686	19.037.808	15.133.362	31.411.626	11.830.241	76.534.938	10.827.720	42.675.309	80.574.433	8.814.590	6.858.792	3.158.819	30.631.331
Santa Catarina	93.586.466	11.133.887	14.817.405	6.322.118	16.160.624	11.444.859	22.335.910	11.371.663	54.111.429	9.390.506	30.084.532	52.714.058	7.068.243	5.496.606	3.622.157	24.685.402
Região Centro Oeste	**244.662.925**	**44.459.901**	**17.074.028**	**10.498.669**	**36.338.129**	**56.532.572**	**47.500.616**	**32.259.010**	**151.773.353**	**28.867.799**	**64.021.774**	**151.187.465**	**14.365.170**	**7.990.015**	**3.363.664**	**67.756.611**
Distrito Federal	84.463.937	2.417.377	2.364.300	1.849.380	20.002.888	29.729.155	16.628.164	11.472.674	66.339.618	4.977.619	13.146.700	46.907.568	2.183.493	1.655.616	709.307	33.007.953
Goiás	72.877.123	16.870.244	5.642.903	3.680.516	5.890.407	12.351.666	18.069.214	10.372.174	39.355.630	9.055.272	24.466.220	53.142.140	4.752.691	2.579.005	1.193.138	11.210.149
Mato Grosso	50.910.946	16.258.514	2.323.294	2.920.183	7.202.880	10.060.964	6.513.616	5.631.495	26.021.158	7.746.273	17.143.515	29.430.196	5.070.981	2.579.353	937.334	12.893.083
Mato Grosso do Sul	36.410.919	8.913.766	6.743.532	2.048.590	3.241.954	4.390.786	6.289.622	4.782.668	20.056.946	7.088.635	9.265.338	21.707.561	2.358.004	1.176.042	523.886	10.645.426
Total	**2.120.554.363**	**222.718.009**	**357.222.647**	**123.576.792**	**287.781.324**	**422.282.524**	**419.578.384**	**287.394.683**	**1.304.592.162**	**265.605.222**	**550.356.979**	**1.075.113.540**	**111.784.167**	**89.482.260**	**35.194.903**	**808.979.492**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.834.637**	**853.685**	**479.690**	**528.816**	**3.972.264**	**182**	**0**	**0**	**1.488.308**	**6.287**	**4.340.042**	**1.481.630**	**1.219.352**	**1.037.118**	**450.112**	**1.646.425**
Acre	105.983	6.857	16.284	13.254	69.589	0	0	0	26.684	126	79.173	29.854	30.016	38.244	1.667	6.202
Amapá	135.087	5.072	1.650	21.107	107.259	0	0	0	35.698	137	99.253	22.040	19.834	40.526	7.306	45.380
Amazonas	715.331	629	64.102	85.131	565.469	0	0	0	178.992	933	535.406	83.818	156.412	191.214	60.370	223.516
Pará	2.174.273	223.162	247.740	214.118	1.489.252	0	0	0	547.412	2.277	1.624.585	468.307	428.400	383.148	173.682	720.735
Rondônia	811.793	159.993	57.698	89.532	504.389	182	0	0	190.398	1.146	620.249	333.745	191.088	162.548	46.078	78.334
Roraima	79.153	14.045	2.551	16.727	45.830	0	0	0	19.624	71	59.458	28.133	30.722	13.254	1.029	6.015
Tocantins	1.813.017	443.928	89.665	88.948	1.190.476	0	0	0	489.502	1.596	1.321.918	515.732	362.880	208.183	159.979	566.243
Região Nordeste	**13.036.366**	**1.419.979**	**1.669.741**	**1.312.195**	**8.634.113**	**338**	**0**	**0**	**3.010.870**	**15.826**	**10.009.669**	**3.302.666**	**2.587.088**	**2.608.451**	**1.455.438**	**3.082.723**
Alagoas	414.850	14.550	25.647	73.541	301.113	0	0	0	94.565	562	319.724	115.045	69.164	91.015	37.449	102.177
Bahia	4.563.836	706.879	383.590	327.203	3.145.826	338	0	0	1.056.068	5.831	3.501.938	1.165.243	935.190	913.292	557.207	992.905
Ceará	1.745.211	51.870	300.556	222.253	1.170.533	0	0	0	406.077	2.152	1.336.982	420.522	343.708	398.966	181.439	400.577
Maranhão	1.779.429	362.612	316.112	219.963	880.742	0	0	0	430.626	1.619	1.347.184	551.516	391.062	254.632	137.335	444.885
Paraíba	554.780	14.649	71.100	80.845	388.186	0	0	0	113.931	696	440.152	151.204	118.418	100.842	38.983	145.333
Pernambuco	2.266.086	25.316	396.401	186.747	1.657.622	0	0	0	526.481	3.071	1.736.534	377.465	377.350	491.905	345.912	673.455
Piauí	681.738	198.623	49.957	93.023	340.136	0	0	0	154.825	697	526.216	196.348	169.545	152.400	60.722	102.722
Rio Grande do Norte	538.173	7.403	70.929	64.373	395.468	0	0	0	116.633	636	420.904	132.225	112.219	120.367	37.638	135.724
Sergipe	492.263	38.078	55.449	44.248	354.487	0	0	0	111.666	562	380.034	193.097	70.434	85.032	58.754	84.945
Região Sudeste	**64.872.267**	**4.514.551**	**18.163.161**	**2.573.086**	**39.408.770**	**212.700**	**0**	**0**	**16.707.179**	**89.394**	**48.075.694**	**10.233.965**	**7.475.583**	**8.974.178**	**5.617.669**	**32.570.873**
Espírito Santo	2.446.605	66.187	273.680	152.002	1.954.736	0	0	0	519.345	3.748	1.923.513	580.927	447.115	535.567	277.847	605.149
Minas Gerais	14.480.795	2.138.334	2.335.046	796.419	9.189.829	21.168	0	0	3.464.587	17.878	10.998.330	4.016.217	2.455.330	2.451.017	1.550.881	4.007.350
Rio de Janeiro	7.801.250	14.608	1.748.701	287.445	5.579.356	171.138	0	0	1.996.718	9.927	5.794.605	748.143	628.632	1.137.722	793.701	4.493.053
São Paulo	40.143.617	2.295.421	13.805.734	1.337.219	22.684.849	20.394	0	0	10.726.529	57.842	29.359.246	4.888.678	3.944.507	4.849.872	2.995.239	23.465.321
Região Sul	**34.642.324**	**6.930.764**	**4.411.111**	**1.669.992**	**21.630.458**	**0**	**0**	**0**	**7.923.409**	**42.733**	**26.676.182**	**13.918.166**	**6.595.164**	**5.222.750**	**2.680.286**	**6.225.958**
Paraná	14.697.681	3.237.984	1.768.801	751.220	8.939.675	0	0	0	3.259.991	17.326	11.420.364	5.875.346	2.410.611	1.979.904	1.037.837	3.393.982
Rio Grande do Sul	11.895.854	3.103.436	1.352.404	453.118	6.986.896	0	0	0	2.808.638	14.443	9.072.772	5.128.420	2.466.538	1.688.899	873.373	1.738.623
Santa Catarina	8.048.790	589.343	1.289.905	465.654	5.703.887	0	0	0	1.854.780	10.964	6.183.046	2.914.400	1.718.015	1.553.947	769.076	1.093.352
Região Centro Oeste	**17.660.624**	**6.938.776**	**1.349.720**	**594.819**	**8.777.112**	**198**	**0**	**0**	**4.398.089**	**17.894**	**13.244.642**	**4.911.624**	**4.887.366**	**2.809.412**	**1.958.422**	**3.093.800**
Distrito Federal	912.310	37.887	53.175	77.525	743.723	0	0	0	166.841	1.159	744.310	175.154	157.164	132.402	270.094	177.495
Goiás	5.836.130	1.773.396	807.411	219.727	3.035.398	198	0	0	1.385.704	6.231	4.444.195	1.686.893	1.485.227	923.419	573.422	1.167.169
Mato Grosso	7.982.245	3.992.201	203.789	195.398	3.590.857	0	0	0	2.109.818	7.664	5.864.764	2.060.339	2.488.445	1.354.230	826.900	1.252.332
Mato Grosso do Sul	2.929.939	1.135.291	285.345	102.169	1.407.134	0	0	0	735.726	2.840	2.191.373	989.238	756.531	399.362	288.005	496.804
Total	**136.046.219**	**20.657.754**	**26.073.423**	**6.678.908**	**82.422.717**	**213.417**	**0**	**0**	**33.527.856**	**172.134**	**102.346.229**	**33.848.052**	**22.764.553**	**20.651.909**	**12.161.927**	**46.619.779**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**21.566.696**	**9.798.783**	**5.414.266**	**2.809.988**	**0**	**3.354.070**	**0**	**189.588**	**910.758**	**20.655.054**	**883**	**9.528.343**	**3.012.357**	**3.191.562**	**0**	**5.834.434**
Acre	1.152.163	491.391	216.567	294.138	0	130.615	0	19.452	26.792	1.125.371	0	544.840	284.468	180.574	0	142.281
Amapá	369.687	116.694	87.723	106.307	0	54.870	0	4.094	7.646	362.041	0	116.581	72.530	86.577	0	93.999
Amazonas	3.047.174	199.005	1.708.860	602.423	0	522.356	0	14.530	120.311	2.926.863	0	393.850	341.533	711.369	0	1.600.422
Pará	7.012.574	3.484.763	1.360.569	875.371	0	1.183.747	0	108.124	343.842	6.667.849	883	3.638.893	986.893	721.405	0	1.665.383
Rondônia	5.743.233	2.375.119	1.492.476	661.548	0	1.199.247	0	14.843	358.902	5.384.331	0	1.928.102	828.761	1.147.821	0	1.838.549
Roraima	268.369	88.074	38.128	49.594	0	90.532	0	2.041	4.772	263.596	0	96.024	62.213	94.561	0	15.571
Tocantins	3.973.496	3.043.737	509.943	220.608	0	172.704	0	26.505	48.493	3.925.003	0	2.810.052	435.959	249.256	0	478.228
Região Nordeste	**542.262**	**298.370**	**65.297**	**130.815**	**0**	**30.290**	**0**	**17.490**	**539.976**	**2.286**	**0**	**257.804**	**27.975**	**95.511**	**0**	**160.971**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	542.262	298.370	65.297	130.815	0	30.290	0	17.490	539.976	2.286	0	257.804	27.975	95.511	0	160.971
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**572.204**	**0**	**244.319**	**41.658**	**0**	**286.028**	**0**	**199**	**572.204**	**0**	**0**	**199**	**0**	**1.302**	**0**	**570.703**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	572.204	0	244.319	41.658	0	286.028	0	199	572.204	0	0	199	0	1.302	0	570.703
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.097.778**	**536.923**	**175.945**	**92.031**	**0**	**264.239**	**0**	**28.640**	**1.065.389**	**0**	**32.388**	**375.378**	**49.864**	**49.110**	**0**	**623.425**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.097.778	536.923	175.945	92.031	0	264.239	0	28.640	1.065.389	0	32.388	375.378	49.864	49.110	0	623.425
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**23.778.939**	**10.634.076**	**5.899.826**	**3.074.493**	**0**	**3.934.627**	**0**	**235.917**	**3.088.327**	**20.657.340**	**33.272**	**10.161.724**	**3.090.196**	**3.337.486**	**0**	**7.189.532**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**25.910.321**	**7.337.199**	**1.005.086**	**2.634.907**	**0**	**4.125.718**	**0**	**10.807.411**	**21.245.097**	**615.801**	**4.049.423**	**18.247.096**	**2.630.195**	**909.770**	**0**	**4.123.260**
Acre	1.735.164	391.306	69.246	210.282	0	289.741	0	774.590	1.377.825	48.169	309.170	1.312.758	275.812	51.344	0	95.251
Amapá	1.234.400	15.929	25.471	137.319	0	136.357	0	919.324	1.182.018	8.531	43.851	1.052.466	134.892	38.128	0	8.914
Amazonas	3.296.561	85.539	206.728	399.635	0	705.042	0	1.899.617	2.714.266	23.920	558.375	1.311.736	413.816	235.956	0	1.335.052
Pará	6.978.964	1.275.514	414.440	1.094.730	0	914.326	0	3.279.953	6.100.036	133.150	745.778	5.174.519	1.078.125	355.765	0	370.555
Rondônia	5.552.429	2.875.336	167.105	424.440	0	691.880	0	1.393.668	4.503.026	213.742	835.661	4.589.183	360.298	93.111	0	509.837
Roraima	1.386.303	282.088	17.635	66.447	0	470.701	0	549.432	925.259	18.321	442.722	922.898	63.583	19.060	0	380.761
Tocantins	5.726.502	2.411.488	104.462	302.055	0	917.670	0	1.990.827	4.442.668	169.968	1.113.867	3.883.535	303.670	116.406	0	1.422.891
Região Nordeste	**62.774.574**	**9.322.756**	**3.939.180**	**6.481.050**	**75**	**8.132.872**	**0**	**34.898.641**	**56.426.544**	**997.731**	**5.350.299**	**47.024.731**	**7.282.239**	**2.717.791**	**0**	**5.749.813**
Alagoas	2.677.169	472.073	73.672	221.975	0	285.679	0	1.623.770	2.528.125	40.061	108.983	2.303.537	269.340	99.708	0	4.585
Bahia	16.847.719	4.441.002	608.922	1.726.186	0	1.987.612	0	8.083.996	15.241.358	379.931	1.226.430	12.853.187	1.995.812	508.435	0	1.490.285
Ceará	8.739.389	601.790	621.706	1.044.107	0	1.807.396	0	4.664.390	7.294.507	132.456	1.312.426	5.750.764	1.456.203	520.936	0	1.011.487
Maranhão	7.831.345	1.564.468	246.933	799.089	75	642.587	0	4.578.194	7.175.470	153.912	501.963	6.646.603	802.121	178.120	0	204.502
Paraíba	4.890.813	221.565	274.296	418.697	0	472.564	0	3.503.691	4.617.443	32.697	240.674	4.058.987	459.648	252.192	0	119.986
Pernambuco	9.417.499	979.682	1.667.326	1.162.535	0	1.310.793	0	4.297.162	8.381.088	137.010	899.402	5.906.799	1.138.913	765.268	0	1.606.519
Piauí	4.575.115	439.203	138.758	458.157	0	383.121	0	3.155.876	4.218.507	42.386	314.222	3.293.734	385.364	109.351	0	786.666
Rio Grande do Norte	5.674.139	256.361	189.597	486.965	0	976.318	0	3.764.897	5.010.301	51.344	612.494	4.499.042	603.885	205.405	0	365.806
Sergipe	2.121.386	346.613	117.970	163.336	0	266.802	0	1.226.665	1.959.744	27.935	133.706	1.712.079	170.953	78.377	0	159.977
Região Sudeste	**308.467.185**	**43.660.643**	**90.939.905**	**25.514.569**	**436**	**51.575.524**	**0**	**96.776.107**	**249.867.714**	**5.666.013**	**52.933.457**	**132.715.965**	**19.588.249**	**13.239.135**	**0**	**142.923.835**
Espírito Santo	7.953.218	3.746.293	708.893	739.381	0	877.495	0	1.881.156	6.777.005	288.383	887.831	6.130.778	765.871	474.487	0	582.082
Minas Gerais	49.604.226	17.175.609	3.858.836	3.997.029	436	5.214.852	0	19.357.463	43.530.211	1.454.540	4.619.475	32.337.676	3.925.810	1.845.104	0	11.495.636
Rio de Janeiro	58.018.514	955.651	18.923.433	2.361.536	0	9.938.009	0	25.839.885	42.471.353	225.846	15.321.315	12.043.547	2.635.916	1.233.644	0	42.105.407
São Paulo	192.891.227	21.783.091	67.448.742	18.416.623	0	35.545.168	0	49.697.602	157.089.145	3.697.245	32.104.837	82.203.964	12.260.652	9.685.899	0	88.740.712
Região Sul	**98.759.453**	**46.716.400**	**13.157.923**	**7.834.781**	**55**	**10.575.141**	**0**	**20.475.153**	**79.827.282**	**3.337.466**	**15.594.705**	**65.020.745**	**8.834.505**	**5.025.104**	**0**	**19.879.099**
Paraná	39.186.640	20.759.796	4.078.435	3.205.305	5	3.939.589	0	7.203.511	31.222.264	1.257.356	6.707.021	25.813.900	3.263.003	1.729.649	0	8.380.089
Rio Grande do Sul	35.605.882	17.763.887	5.812.702	2.506.719	30	4.050.054	0	5.472.490	28.869.387	1.262.782	5.473.712	24.465.295	2.988.010	1.960.407	0	6.192.170
Santa Catarina	23.966.931	8.192.716	3.266.787	2.122.757	21	2.585.499	0	7.799.151	19.735.631	817.328	3.413.972	14.741.550	2.583.492	1.335.048	0	5.306.840
Região Centro Oeste	**89.120.614**	**32.936.881**	**5.314.645**	**5.600.470**	**18.306.038**	**8.825.730**	**0**	**18.136.850**	**63.988.664**	**15.790.541**	**9.341.409**	**55.699.840**	**6.850.318**	**3.387.978**	**0**	**23.182.479**
Distrito Federal	31.536.273	2.353.777	2.084.299	1.190.235	18.306.038	3.998.119	0	3.603.806	28.633.443	1.634.471	1.268.359	10.964.888	1.665.255	1.060.824	0	17.845.307
Goiás	25.220.963	13.600.051	1.503.083	1.789.337	0	1.698.377	0	6.630.115	16.858.411	5.713.141	2.649.411	19.443.448	2.194.840	1.013.973	0	2.568.702
Mato Grosso	19.125.072	10.061.395	963.211	1.609.822	0	2.031.458	0	4.459.185	10.147.752	4.511.378	4.465.942	14.411.717	1.818.716	782.915	0	2.111.723
Mato Grosso do Sul	13.238.306	6.921.657	764.052	1.011.076	0	1.097.776	0	3.443.745	8.349.058	3.931.551	957.697	10.879.787	1.171.506	530.266	0	656.747
Total	**585.032.147**	**139.973.879**	**114.356.740**	**48.065.777**	**18.306.605**	**83.234.984**	**0**	**181.094.162**	**471.355.301**	**26.407.553**	**87.269.294**	**318.708.377**	**45.185.506**	**25.279.777**	**0**	**195.858.487**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**61.617.393**	**22.682.208**	**26.570.386**	**5.426.116**	**0**	**4.275.743**	**243**	**2.662.698**	**5.097.948**	**49.243.193**	**7.276.252**	**14.811.086**	**8.645.436**	**12.274.716**	**11.837**	**25.874.318**
Alagoas	2.655.396	852.429	1.442.153	343.952	0	0	0	16.861	99.205	2.172.398	383.793	647.491	302.843	483.520	83	1.221.458
Bahia	17.842.453	7.890.948	6.628.238	1.157.495	0	1.249.123	0	916.650	1.479.157	14.528.532	1.834.764	3.832.565	2.799.488	3.544.669	0	7.665.731
Ceará	11.797.450	2.676.261	5.770.396	1.538.764	0	1.032.407	243	779.379	1.277.068	8.219.166	2.301.217	2.902.254	1.457.454	2.232.480	2.312	5.202.951
Maranhão	6.433.400	3.495.781	2.291.179	530.848	0	80.925	0	34.668	510.424	5.376.814	546.162	1.652.870	1.129.924	1.127.193	2.183	2.521.230
Paraíba	3.366.649	886.189	1.770.818	337.104	0	196.367	0	176.171	297.747	2.630.652	438.250	957.727	389.609	672.048	0	1.347.265
Pernambuco	8.491.893	2.150.487	4.714.859	540.384	0	765.865	0	320.298	627.519	7.250.345	614.030	1.765.417	886.363	1.469.642	1.229	4.369.241
Piauí	4.657.408	2.448.463	1.251.387	502.393	0	309.132	0	146.033	362.688	3.744.937	549.782	1.501.475	691.729	940.511	917	1.522.776
Rio Grande do Norte	3.734.165	938.658	1.629.846	269.250	0	641.925	0	254.485	234.721	3.053.755	445.690	854.589	516.842	1.155.776	0	1.206.958
Sergipe	2.638.579	1.342.992	1.071.510	205.924	0	0	0	18.153	209.420	2.266.593	162.566	696.698	471.186	648.877	5.112	816.707
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**61.617.393**	**22.682.208**	**26.570.386**	**5.426.116**	**0**	**4.275.743**	**243**	**2.662.698**	**5.097.948**	**49.243.193**	**7.276.252**	**14.811.086**	**8.645.436**	**12.274.716**	**11.837**	**25.874.318**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**48.294.727**	**1.341.050**	**4.011.679**	**1.500.135**	**16.698.335**	**24.743.528**	**0**	**0**	**21.097.777**	**16.617.002**	**10.579.948**	**3.436.357**	**1.135.122**	**833.899**	**393.577**	**42.495.772**
Acre	1.542.139	30.291	54.881	158.730	249.877	1.048.359	0	0	656.577	552.890	332.672	294.337	94.116	42.936	9.362	1.101.388
Amapá	2.189.639	16	7.232	86.390	149.757	1.946.244	0	0	786.090	755.900	647.648	113.632	53.221	15.586	0	2.007.200
Amazonas	3.328.493	23.796	437.245	235.005	986.532	1.645.914	0	0	1.580.298	1.104.764	643.430	349.775	183.431	276.166	199.300	2.319.820
Pará	26.796.247	560.692	3.287.227	536.142	9.122.537	13.289.649	0	0	11.732.776	8.903.706	6.159.766	1.200.119	378.572	242.530	40.951	24.934.075
Rondônia	11.460.721	393.713	115.065	285.898	4.963.672	5.702.374	0	0	5.145.280	4.170.688	2.144.752	823.332	176.672	104.870	7.579	10.348.267
Roraima	303.117	29.996	4.130	47.398	157.355	64.238	0	0	127.833	112.882	62.402	82.437	43.484	67.911	0	109.285
Tocantins	2.674.373	302.547	105.900	150.572	1.068.604	1.046.750	0	0	1.068.923	1.016.172	589.278	572.725	205.627	83.900	136.385	1.675.737
Região Nordeste	**81.374.365**	**1.275.893**	**23.296.680**	**4.016.485**	**10.462.751**	**42.322.557**	**0**	**0**	**41.166.162**	**24.652.817**	**15.555.387**	**6.412.058**	**2.612.671**	**2.744.688**	**975.096**	**68.629.852**
Alagoas	1.674.266	20.973	607.417	160.483	290.599	594.795	0	0	924.387	489.835	260.044	226.336	113.752	75.722	36.959	1.221.498
Bahia	22.346.092	964.257	6.597.527	1.477.108	3.363.285	9.943.915	0	0	11.655.031	5.939.016	4.752.045	2.172.045	777.507	677.192	224.348	18.495.000
Ceará	12.563.240	10.472	3.654.848	535.969	2.042.775	6.319.175	0	0	6.306.090	3.750.853	2.506.297	925.812	374.913	365.848	111.283	10.785.384
Maranhão	11.488.723	179.036	1.668.912	457.949	1.004.398	8.178.428	0	0	6.530.248	3.019.508	1.938.967	796.798	284.815	217.464	47.574	10.142.072
Paraíba	2.442.342	17.917	90.497	199.378	547.240	1.587.310	0	0	1.087.620	742.548	612.174	396.950	180.041	141.693	24.968	1.698.690
Pernambuco	17.988.440	11.292	10.445.819	550.486	1.362.540	5.618.303	0	0	7.776.509	7.244.221	2.967.709	901.022	480.602	424.373	128.551	16.053.892
Piauí	4.192.990	43.735	56.701	225.700	595.150	3.271.703	0	0	2.070.324	1.262.363	860.303	397.706	145.013	152.672	397.052	3.100.546
Rio Grande do Norte	7.515.921	16.274	97.671	308.906	820.724	6.272.346	0	0	4.191.448	1.795.518	1.528.955	440.112	182.013	620.535	1.763	6.271.498
Sergipe	1.162.353	11.936	77.288	100.506	436.039	536.583	0	0	624.504	408.955	128.894	155.276	74.016	69.188	2.601	861.272
Região Sudeste	**318.348.204**	**4.478.886**	**78.420.266**	**15.440.617**	**115.744.645**	**104.263.791**	**0**	**0**	**194.790.990**	**85.423.282**	**38.133.933**	**18.673.669**	**8.361.628**	**9.919.775**	**9.224.913**	**272.168.219**
Espírito Santo	7.165.625	454.601	1.342.094	393.530	1.780.371	3.195.031	0	0	3.749.127	2.077.111	1.339.388	1.477.387	378.077	355.936	164.859	4.789.367
Minas Gerais	41.069.901	1.516.489	14.568.055	2.566.288	10.475.188	11.943.881	0	0	21.043.766	11.680.525	8.345.610	5.309.541	2.038.827	2.188.045	1.847.376	29.686.112
Rio de Janeiro	145.309.347	77.651	27.027.194	3.247.276	70.695.075	44.262.151	0	0	107.637.332	36.061.794	1.610.221	1.992.274	995.176	1.110.741	2.118.959	139.092.197
São Paulo	124.803.330	2.430.146	35.482.923	9.233.523	32.794.011	44.862.728	0	0	62.360.765	35.603.851	26.838.714	9.894.468	4.949.548	6.265.052	5.093.719	98.600.543
Região Sul	**106.860.362**	**11.578.745**	**30.393.918**	**9.564.245**	**34.486.977**	**20.836.477**	**0**	**0**	**53.469.372**	**29.372.537**	**24.018.453**	**22.258.662**	**6.660.006**	**7.170.951**	**7.423.802**	**63.346.942**
Paraná	42.310.256	5.962.081	12.502.213	5.045.985	12.193.065	6.606.912	0	0	21.208.068	11.259.828	9.842.360	9.530.294	2.216.948	2.122.360	3.046.156	25.394.498
Rio Grande do Sul	35.673.657	3.921.437	9.973.375	2.604.418	11.897.359	7.277.068	0	0	18.002.447	9.550.494	8.120.716	7.865.086	2.482.508	2.729.179	1.953.979	20.642.905
Santa Catarina	28.876.449	1.695.227	7.918.330	1.913.842	10.396.553	6.952.497	0	0	14.258.857	8.562.214	6.055.377	4.863.282	1.960.549	2.319.411	2.423.667	17.309.539
Região Centro Oeste	**50.214.646**	**2.756.346**	**9.417.639**	**2.500.523**	**9.252.663**	**26.287.475**	**0**	**0**	**27.332.211**	**13.059.364**	**9.823.071**	**5.948.959**	**1.885.478**	**1.210.874**	**1.090.454**	**40.078.880**
Distrito Federal	15.681.141	11.159	64.476	267.237	953.127	14.385.141	0	0	9.221.018	3.341.989	3.118.134	499.598	192.297	109.611	395.217	14.484.417
Goiás	10.991.865	727.765	2.832.809	936.938	2.853.307	3.641.046	0	0	5.430.010	3.335.900	2.225.955	2.051.478	766.003	507.353	368.589	7.298.441
Mato Grosso	12.359.771	1.334.069	902.814	710.495	3.611.409	5.800.984	0	0	6.591.528	3.227.232	2.541.012	2.496.693	599.940	349.862	108.667	8.804.610
Mato Grosso do Sul	11.181.869	683.352	5.617.540	585.853	1.834.820	2.460.303	0	0	6.089.655	3.154.244	1.937.971	901.189	327.238	244.048	217.981	9.491.412
Total	**605.092.305**	**21.430.920**	**145.540.183**	**33.022.004**	**186.645.371**	**218.453.827**	**0**	**0**	**337.856.511**	**169.125.001**	**98.110.793**	**56.729.706**	**20.654.904**	**21.880.186**	**19.107.843**	**486.719.665**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.264.041**	**221.346**	**426.360**	**1.376.791**	**0**	**4.673.770**	**14.230.191**	**5.335.583**	**19.003.980**	**0**	**7.260.062**	**25.302.751**	**548.881**	**214.170**	**65.952**	**132.288**
Acre	1.510.602	18.794	50.129	100.258	0	324.896	593.896	422.629	1.280.952	0	229.650	1.420.848	38.193	46.627	4.933	0
Amapá	1.991.162	1	6.947	79.755	0	990.307	371.823	542.329	1.919.947	0	71.215	1.914.195	32.952	44.015	0	0
Amazonas	5.205.112	422	155.211	176.768	0	715.249	3.216.600	940.863	3.779.046	0	1.426.066	4.923.247	102.822	52.549	2.774	123.720
Pará	8.997.604	81.141	134.667	427.433	0	1.043.902	5.619.934	1.690.529	6.007.532	0	2.990.072	8.745.687	142.997	42.107	58.245	8.568
Rondônia	3.384.107	32.468	55.826	325.164	0	143.057	2.016.100	811.492	2.358.751	0	1.025.356	3.219.409	146.324	18.374	0	0
Roraima	1.797.546	16.070	8.172	86.592	0	957.791	525.756	203.165	1.362.390	0	435.156	1.749.473	48.073	0	0	0
Tocantins	3.377.908	72.451	15.408	180.821	0	498.569	1.886.082	724.576	2.295.362	0	1.082.546	3.329.892	37.520	10.497	0	0
Região Nordeste	**102.088.481**	**411.331**	**1.593.038**	**5.079.599**	**0**	**11.404.475**	**67.360.172**	**16.239.867**	**60.926.799**	**1**	**41.161.682**	**98.386.891**	**2.197.892**	**927.660**	**289.685**	**286.354**
Alagoas	7.799.013	24.166	82.811	267.118	0	820.463	5.059.575	1.544.880	4.125.930	0	3.673.083	7.650.485	114.829	33.698	0	0
Bahia	24.997.916	262.952	439.269	1.447.003	0	2.618.500	16.083.705	4.146.487	16.956.678	0	8.041.238	24.107.252	518.010	281.574	42.693	48.387
Ceará	13.928.506	5.101	285.363	870.358	0	1.607.894	8.900.458	2.259.334	8.916.266	0	5.012.240	13.557.534	271.095	85.609	14.268	0
Maranhão	7.358.361	33.832	58.352	396.791	0	304.577	5.340.657	1.224.152	4.384.047	0	2.974.314	7.197.690	106.521	49.284	4.867	0
Paraíba	9.367.193	5.422	155.483	422.631	0	374.716	7.221.746	1.187.195	4.414.510	1	4.952.682	9.065.684	186.210	96.380	18.919	0
Pernambuco	17.286.509	26.193	238.256	953.026	0	3.927.917	9.629.765	2.511.352	10.158.531	0	7.127.978	16.009.455	619.467	238.256	207.849	211.482
Piauí	5.259.731	31.073	57.702	287.624	0	304.069	3.293.856	1.285.406	3.500.714	0	1.759.017	5.085.273	110.870	36.071	1.033	26.485
Rio Grande do Norte	9.427.911	3.174	166.243	237.650	0	785.076	6.992.143	1.243.625	4.625.103	0	4.802.808	9.220.926	140.767	66.217	0	0
Sergipe	6.663.341	19.419	109.558	197.398	0	661.262	4.838.268	837.436	3.845.020	0	2.818.322	6.492.591	130.123	40.571	56	0
Região Sudeste	**356.684.893**	**1.848.815**	**23.253.598**	**12.583.605**	**0**	**65.167.253**	**202.255.447**	**51.576.174**	**244.518.443**	**0**	**112.166.450**	**312.473.992**	**4.854.029**	**1.992.918**	**1.588.896**	**35.775.057**
Espírito Santo	10.221.445	57.907	159.225	577.489	0	922.487	6.693.637	1.810.700	7.048.765	0	3.172.680	9.943.743	214.345	43.397	19.960	0
Minas Gerais	87.536.915	748.022	1.901.295	4.130.145	0	4.904.244	47.658.001	28.195.208	59.677.616	0	27.859.299	82.930.163	1.885.999	788.670	551.601	1.380.481
Rio de Janeiro	79.707.154	59.085	396.573	2.534.200	0	34.671.402	35.077.233	6.968.661	60.085.348	0	19.621.806	63.728.357	703.125	132.625	277.156	14.865.890
São Paulo	179.219.379	983.802	20.796.504	5.341.772	0	24.669.120	112.826.576	14.601.605	117.706.715	0	61.512.665	155.871.729	2.050.559	1.028.226	740.179	19.528.686
Região Sul	**125.586.947**	**3.465.404**	**3.869.730**	**6.210.184**	**0**	**8.212.008**	**88.021.732**	**15.807.889**	**71.907.831**	**0**	**53.679.115**	**119.518.252**	**2.756.906**	**1.479.284**	**749.869**	**1.082.636**
Paraná	48.646.767	2.152.901	1.164.210	2.510.067	0	2.653.301	34.274.195	5.892.094	27.336.091	0	21.310.676	46.207.794	1.129.333	902.985	271.221	135.434
Rio Grande do Sul	45.391.951	655.903	1.370.505	1.880.342	0	3.717.150	31.411.626	6.356.424	26.532.865	0	18.859.086	43.115.632	851.617	326.225	170.356	928.122
Santa Catarina	31.548.228	656.600	1.335.014	1.819.775	0	1.841.557	22.335.910	3.559.371	18.038.875	0	13.509.353	30.194.826	775.956	250.074	308.292	19.080
Região Centro Oeste	**86.122.316**	**1.270.019**	**663.213**	**1.710.826**	**0**	**20.888.658**	**47.496.117**	**14.093.483**	**54.961.350**	**0**	**31.160.965**	**84.251.663**	**691.970**	**243.063**	**314.789**	**620.831**
Distrito Federal	36.085.160	14.554	162.346	314.383	0	11.096.882	16.628.164	7.868.831	28.318.142	0	7.767.018	35.267.927	168.603	103.901	43.996	500.734
Goiás	30.630.884	748.074	346.736	734.514	0	6.994.787	18.064.715	3.742.059	15.654.029	0	14.976.855	29.960.321	306.621	93.561	251.127	19.254
Mato Grosso	10.345.466	333.926	77.534	312.437	0	1.964.283	6.513.616	1.143.670	6.106.671	0	4.238.795	10.086.068	114.017	43.236	1.766	100.379
Mato Grosso do Sul	9.060.805	173.465	76.596	349.492	0	832.707	6.289.622	1.338.923	4.882.508	0	4.178.297	8.937.347	102.729	2.366	17.900	463
Total	**696.746.678**	**7.216.915**	**29.805.938**	**26.961.005**	**0**	**110.346.164**	**419.363.659**	**103.052.997**	**451.318.403**	**1**	**245.428.275**	**639.933.549**	**11.049.677**	**4.857.095**	**3.009.191**	**37.897.166**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**139.312**	**0**	**137.902**	**0**	**1.410**	**0**	**0**	**0**	**7.691**	**0**	**131.622**	**0**	**0**	**0**	**0**	**139.312**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	20.542	0	19.131	0	1.410	0	0	0	7.691	0	12.851	0	0	0	0	20.542
Pará	118.771	0	118.771	0	0	0	0	0	0	0	118.771	0	0	0	0	118.771
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**552.351**	**411**	**426.670**	**0**	**8.131**	**82.046**	**31.645**	**3.450**	**164.187**	**0**	**388.164**	**95.879**	**5.973**	**52.482**	**11.512**	**386.506**
Alagoas	7.716	0	5.845	0	1.871	0	0	0	1.871	0	5.845	0	5.845	0	0	1.871
Bahia	294.189	0	205.060	0	2.873	51.161	31.645	3.450	79.741	0	214.448	60.588	99	8.602	4.688	220.213
Ceará	64.102	0	63.993	0	0	108	0	0	12.952	0	51.150	1.986	0	43.880	0	18.236
Maranhão	3.645	0	0	0	0	3.645	0	0	0	0	3.645	0	0	0	0	3.645
Paraíba	82	0	0	0	0	82	0	0	82	0	0	0	0	0	0	82
Pernambuco	175.755	0	151.771	0	3.386	20.598	0	0	68.225	0	107.530	32.895	29	0	6.825	136.007
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.863	411	0	0	0	6.452	0	0	1.317	0	5.546	411	0	0	0	6.452
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**7.667.183**	**71.410**	**5.318.378**	**346.312**	**173.683**	**1.264.906**	**169.056**	**323.440**	**1.528.025**	**0**	**6.139.158**	**773.784**	**309.418**	**602.472**	**514.667**	**5.466.842**
Espírito Santo	15.154	0	11.540	0	0	106	0	3.508	106	0	15.048	0	106	3.508	0	11.540
Minas Gerais	627.924	0	513.155	2.689	67.297	44.783	0	0	182.698	0	445.226	101.386	161.103	30.578	28.530	306.327
Rio de Janeiro	1.575.870	0	904.980	243.038	29.631	203.966	98.045	96.210	284.015	0	1.291.856	18.989	2.242	33.376	85.196	1.436.068
São Paulo	5.448.235	71.410	3.888.702	100.585	76.755	1.016.051	71.011	223.722	1.061.207	0	4.387.028	653.409	145.967	535.010	400.942	3.712.908
Região Sul	**3.434.887**	**29.479**	**2.940.335**	**2.178**	**221.091**	**210.536**	**9.283**	**21.983**	**620.263**	**0**	**2.814.624**	**51.382**	**78.329**	**256.560**	**377.927**	**2.670.688**
Paraná	818.195	14.962	722.890	0	7.405	56.139	9.283	7.516	75.378	0	742.817	51.382	22.181	64.353	95.693	584.587
Rio Grande do Sul	1.470.623	14.517	1.210.077	2.089	153.524	89.089	0	1.327	321.601	0	1.149.022	0	25.917	154.083	161.111	1.129.511
Santa Catarina	1.146.069	0	1.007.368	90	60.163	65.307	0	13.140	223.284	0	922.784	0	30.232	38.124	121.122	956.591
Região Centro Oeste	**446.948**	**20.957**	**152.867**	**0**	**2.316**	**266.273**	**4.499**	**37**	**27.650**	**0**	**419.298**	**0**	**174**	**289.578**	**0**	**157.197**
Distrito Federal	249.053	0	3	0	0	249.013	0	37	174	0	248.879	0	174	248.879	0	0
Goiás	197.281	20.957	152.864	0	1.701	17.259	4.499	0	27.477	0	169.804	0	0	40.698	0	156.582
Mato Grosso	614	0	0	0	614	0	0	0	0	0	614	0	0	0	0	614
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**12.240.682**	**122.257**	**8.976.151**	**348.490**	**406.631**	**1.823.761**	**214.483**	**348.909**	**2.347.817**	**0**	**9.892.865**	**921.046**	**393.894**	**1.201.091**	**904.106**	**8.820.545**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**125.858.814**	**21.932.926**	**11.865.734**	**8.383.295**	**15.583.652**	**35.406.992**	**16.008.931**	**16.677.283**	**62.479.700**	**38.139.219**	**25.239.895**	**61.472.657**	**8.583.815**	**6.356.881**	**972.279**	**48.473.182**
Acre	5.777.080	1.066.026	377.903	671.984	244.161	1.664.715	526.926	1.225.365	3.111.372	1.778.823	886.885	3.496.866	683.807	354.737	23.826	1.217.844
Amapá	6.300.709	158.489	135.595	400.585	207.780	3.461.811	414.352	1.522.097	4.298.797	1.080.975	920.937	3.653.840	302.828	214.973	16.000	2.113.069
Amazonas	15.579.354	345.051	2.524.169	1.378.154	1.173.397	3.553.969	3.648.551	2.956.062	8.337.335	4.202.762	3.039.258	7.469.713	1.083.097	1.458.648	293.317	5.274.579
Pará	50.063.842	6.355.759	5.868.144	3.031.674	7.992.806	15.546.301	5.972.067	5.297.092	23.548.424	15.390.134	11.125.285	20.224.755	3.123.552	1.832.673	267.312	24.615.551
Rondônia	25.895.801	6.460.330	2.033.556	1.807.100	4.075.005	6.922.373	2.429.819	2.167.617	11.987.760	9.636.231	4.271.809	11.520.821	1.757.557	1.581.155	91.195	10.945.073
Roraima	4.029.956	483.712	70.622	197.709	151.109	1.813.398	640.998	672.408	2.572.017	411.532	1.046.407	3.065.145	220.681	231.175	10.709	502.246
Tocantins	18.212.072	7.063.559	855.744	896.090	1.739.393	2.444.424	2.376.219	2.836.643	8.623.996	5.638.762	3.949.314	12.041.517	1.412.293	683.522	269.920	3.804.820
Região Nordeste	**341.576.482**	**38.006.445**	**55.048.542**	**21.404.036**	**14.059.135**	**73.369.650**	**83.707.565**	**55.981.108**	**177.738.030**	**78.190.814**	**85.647.638**	**184.902.435**	**22.248.231**	**20.874.186**	**2.744.735**	**110.806.895**
Alagoas	15.896.139	1.503.675	2.191.716	936.972	446.049	1.614.729	6.111.903	3.091.096	8.093.306	2.838.887	4.963.946	11.835.746	797.068	766.634	77.286	2.419.404
Bahia	91.081.568	15.164.279	14.115.364	6.095.298	4.747.639	18.678.015	18.795.320	13.485.652	48.760.870	22.094.099	20.226.599	46.585.918	6.843.007	5.880.513	757.318	31.014.813
Ceará	52.282.481	3.614.410	10.270.200	3.974.259	2.387.002	12.532.109	11.323.465	8.181.035	26.097.184	12.738.648	13.446.649	25.564.274	3.713.987	3.520.088	406.991	19.077.141
Maranhão	36.979.540	6.483.372	5.105.171	2.492.457	1.393.200	8.994.245	6.388.026	6.123.069	20.154.362	8.911.061	7.914.118	18.436.248	2.714.109	1.944.311	233.407	13.651.464
Paraíba	22.661.722	1.216.431	2.283.920	1.148.972	678.903	2.706.400	9.524.157	5.102.939	11.724.474	3.567.313	7.369.935	16.658.232	1.146.106	1.167.666	91.932	3.597.786
Pernambuco	56.886.994	3.451.531	15.985.114	3.282.308	2.212.373	12.353.291	12.103.053	7.499.324	28.663.224	14.128.017	14.095.753	27.593.552	3.278.882	3.272.991	643.388	22.098.181
Piauí	22.508.027	3.378.542	1.612.352	1.589.565	685.321	5.702.661	4.816.913	4.722.672	12.018.160	5.608.613	4.881.254	11.984.630	1.470.794	1.382.013	382.430	7.288.160
Rio Grande do Norte	29.734.430	1.310.583	2.040.336	1.175.393	883.409	9.877.694	8.913.725	5.533.290	15.152.133	5.445.743	9.136.555	16.606.938	1.393.739	2.019.300	85.459	9.628.994
Sergipe	13.545.582	1.883.623	1.444.368	708.812	625.238	910.505	5.731.004	2.242.032	7.074.318	2.858.434	3.612.830	9.636.898	890.539	920.670	66.523	2.030.952
Região Sudeste	**998.655.241**	**58.482.629**	**197.957.145**	**50.195.352**	**121.740.802**	**205.189.279**	**228.201.324**	**136.888.709**	**666.727.523**	**74.395.374**	**257.532.345**	**503.190.291**	**36.079.545**	**31.055.292**	**15.540.721**	**412.789.392**
Espírito Santo	26.497.420	4.604.811	2.065.633	1.346.899	2.663.335	5.177.675	6.863.606	3.775.461	17.648.020	2.107.972	6.741.427	17.759.884	1.450.666	1.213.519	387.382	5.685.968
Minas Gerais	186.792.503	23.447.343	20.697.690	8.179.709	14.962.150	22.384.565	57.411.149	39.709.896	125.469.916	11.797.266	49.525.320	124.318.972	9.031.793	6.026.016	3.412.403	44.003.319
Rio de Janeiro	227.744.043	1.147.331	45.395.935	10.114.470	28.957.438	73.127.579	34.441.506	34.559.784	168.821.782	18.832.479	40.089.782	75.148.373	4.505.477	3.254.274	2.929.586	141.906.333
São Paulo	557.621.276	29.283.143	129.797.888	30.554.275	75.157.879	104.499.459	129.485.064	58.843.568	354.787.804	41.657.656	161.175.816	285.963.062	21.091.610	20.561.482	8.811.351	221.193.772
Região Sul	**369.857.027**	**73.369.266**	**49.130.112**	**23.180.784**	**42.219.648**	**39.165.026**	**105.756.341**	**37.035.850**	**219.361.482**	**28.369.055**	**122.126.490**	**235.368.981**	**22.870.710**	**16.810.205**	**10.605.336**	**84.201.795**
Paraná	148.876.819	35.281.817	18.744.373	10.787.478	15.544.203	13.227.158	42.103.936	13.187.853	87.022.027	10.977.162	50.877.630	95.286.268	8.309.814	6.070.865	4.318.401	34.891.471
Rio Grande do Sul	128.051.230	26.389.931	17.443.009	6.816.219	14.393.146	14.480.920	36.445.541	12.082.464	77.106.566	9.381.490	41.563.174	83.539.481	8.364.181	5.977.701	2.912.804	27.257.064
Santa Catarina	92.928.977	11.697.518	12.942.730	5.577.087	12.282.298	11.456.948	27.206.864	11.765.532	55.232.889	8.010.403	29.685.686	56.543.232	6.196.715	4.761.640	3.374.131	22.053.260
Região Centro Oeste	**255.055.234**	**47.711.911**	**15.718.554**	**9.451.493**	**32.429.495**	**54.486.789**	**56.197.269**	**39.059.723**	**159.526.439**	**28.526.687**	**67.002.107**	**166.545.342**	**13.602.474**	**7.532.266**	**3.258.581**	**64.116.570**
Distrito Federal	88.977.513	2.620.874	2.250.042	1.527.101	19.644.450	27.001.794	17.628.389	18.304.863	70.362.948	4.566.267	14.048.297	54.157.707	2.053.417	1.555.491	607.211	30.603.687
Goiás	75.893.836	18.304.398	5.255.067	3.269.895	4.232.216	12.046.218	22.747.626	10.038.417	41.515.450	9.032.543	25.345.842	57.716.321	4.406.627	2.326.127	1.303.284	10.141.476
Mato Grosso	51.945.950	16.912.843	2.112.729	2.724.222	5.794.287	10.657.449	7.939.897	5.804.522	26.740.400	7.769.547	17.436.003	31.107.919	4.875.723	2.528.277	824.593	12.609.438
Mato Grosso do Sul	38.237.936	9.873.797	6.100.716	1.930.275	2.758.542	4.781.327	7.881.357	4.911.922	20.907.641	7.158.330	10.171.965	23.563.395	2.266.707	1.122.371	523.493	10.761.970
Total	**2.091.002.798**	**239.503.178**	**329.720.087**	**112.614.961**	**226.032.732**	**407.617.735**	**489.871.431**	**285.642.673**	**1.285.833.174**	**247.621.149**	**557.548.476**	**1.151.479.706**	**103.384.776**	**82.628.830**	**33.121.652**	**720.387.835**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.512.561**	**830.818**	**380.400**	**428.042**	**2.873.191**	**111**	**0**	**0**	**1.230.728**	**3.862**	**3.277.971**	**1.151.271**	**972.261**	**811.604**	**329.249**	**1.248.176**
Acre	91.661	6.768	19.392	9.269	56.232	0	0	0	27.818	78	63.766	20.259	21.154	44.481	1.019	4.748
Amapá	118.304	3.657	1.189	18.908	94.550	0	0	0	27.317	84	90.903	16.027	13.796	34.751	4.771	48.959
Amazonas	554.656	385	52.604	71.253	430.414	0	0	0	154.805	573	399.278	60.449	113.807	138.278	42.478	199.645
Pará	1.675.197	223.897	180.709	177.015	1.093.576	0	0	0	453.726	1.398	1.220.072	375.741	335.042	296.145	127.618	540.650
Rondônia	628.769	163.510	47.363	69.255	348.530	111	0	0	162.596	703	465.469	250.172	165.336	119.206	35.600	58.455
Roraima	63.933	15.370	2.821	13.465	32.276	0	0	0	15.997	44	47.892	21.145	25.685	12.175	679	4.249
Tocantins	1.380.041	417.231	76.322	68.876	817.613	0	0	0	388.470	981	990.590	407.479	297.442	166.568	117.083	391.470
Região Nordeste	**9.774.963**	**1.338.909**	**1.335.988**	**1.040.312**	**6.059.547**	**207**	**0**	**0**	**2.448.208**	**9.710**	**7.317.046**	**2.406.190**	**1.936.907**	**1.994.961**	**1.104.148**	**2.332.757**
Alagoas	317.639	16.514	21.588	54.792	224.745	0	0	0	83.498	345	233.796	82.471	50.609	69.772	24.828	89.958
Bahia	3.426.592	660.989	314.646	259.934	2.190.817	207	0	0	865.862	3.576	2.557.153	869.716	705.877	704.198	410.069	736.731
Ceará	1.299.239	40.435	236.787	174.219	847.799	0	0	0	321.721	1.320	976.198	293.811	265.984	307.491	142.708	289.245
Maranhão	1.386.177	346.938	221.363	186.891	630.984	0	0	0	371.262	996	1.013.918	418.771	315.948	204.172	119.536	327.750
Paraíba	392.026	12.367	52.326	63.533	263.800	0	0	0	89.153	427	302.447	108.313	86.359	70.378	26.231	100.745
Pernambuco	1.685.676	22.758	342.387	153.933	1.166.599	0	0	0	406.960	1.883	1.276.833	253.990	255.187	361.559	258.105	556.835
Piauí	526.208	192.158	41.152	64.098	228.800	0	0	0	130.928	428	394.852	137.041	130.331	133.624	45.941	79.270
Rio Grande do Norte	380.115	6.538	63.620	49.283	260.674	0	0	0	93.668	390	286.057	94.506	75.991	82.010	35.937	91.670
Sergipe	361.292	40.212	42.121	33.631	245.329	0	0	0	85.156	345	275.791	147.572	50.620	61.757	40.791	60.552
Região Sudeste	**53.831.506**	**4.792.529**	**18.365.900**	**2.164.269**	**28.378.834**	**129.973**	**0**	**0**	**14.462.021**	**54.928**	**39.314.557**	**7.771.987**	**5.722.343**	**6.928.793**	**4.435.210**	**28.973.173**
Espírito Santo	1.711.641	59.066	208.808	126.685	1.317.083	0	0	0	390.765	2.295	1.318.581	408.476	309.386	395.969	194.187	403.623
Minas Gerais	11.454.146	2.223.373	1.988.110	677.978	6.551.750	12.935	0	0	2.998.150	10.981	8.445.016	3.161.071	1.974.660	1.940.785	1.234.085	3.143.545
Rio de Janeiro	5.636.198	15.074	1.331.779	242.746	3.942.022	104.577	0	0	1.529.209	6.085	4.100.903	532.179	448.078	875.563	584.506	3.195.872
São Paulo	35.029.520	2.495.016	14.837.202	1.116.860	16.567.980	12.462	0	0	9.543.896	35.567	25.450.056	3.670.260	2.990.219	3.716.476	2.422.432	22.230.133
Região Sul	**26.907.713**	**6.893.755**	**3.551.396**	**1.342.100**	**15.120.461**	**0**	**0**	**0**	**6.609.488**	**26.237**	**20.271.988**	**10.923.929**	**5.223.987**	**3.980.635**	**2.070.971**	**4.708.191**
Paraná	11.413.442	3.250.012	1.410.246	589.119	6.164.065	0	0	0	2.733.733	10.640	8.669.068	4.704.755	1.920.220	1.475.800	796.266	2.516.401
Rio Grande do Sul	9.365.777	3.058.911	1.075.615	369.637	4.861.614	0	0	0	2.383.132	8.871	6.973.774	4.053.528	1.996.492	1.315.795	666.450	1.333.511
Santa Catarina	6.128.494	584.832	1.065.535	383.344	4.094.783	0	0	0	1.492.623	6.726	4.629.146	2.165.646	1.307.275	1.189.040	608.255	858.279
Região Centro Oeste	**14.743.237**	**7.082.868**	**1.117.233**	**453.626**	**6.089.389**	**121**	**0**	**0**	**4.008.303**	**11.020**	**10.723.914**	**3.973.679**	**4.396.300**	**2.418.581**	**1.442.798**	**2.511.878**
Distrito Federal	633.068	33.917	39.524	62.985	496.642	0	0	0	121.487	710	510.872	123.950	119.525	96.505	172.933	120.155
Goiás	4.693.365	1.787.684	676.982	165.504	2.063.074	121	0	0	1.192.350	3.832	3.497.184	1.338.498	1.272.820	716.586	461.362	904.100
Mato Grosso	6.951.815	4.077.113	166.449	147.382	2.560.871	0	0	0	1.992.844	4.728	4.954.244	1.700.180	2.327.849	1.267.336	585.989	1.070.461
Mato Grosso do Sul	2.464.988	1.184.153	234.277	77.755	968.802	0	0	0	701.623	1.750	1.761.614	811.052	676.106	338.153	222.514	417.162
Total	**109.769.980**	**20.938.880**	**24.750.916**	**5.428.350**	**58.521.423**	**130.412**	**0**	**0**	**28.758.748**	**105.757**	**80.905.475**	**26.227.057**	**18.251.799**	**16.134.574**	**9.382.376**	**39.774.175**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.897.237**	**11.527.070**	**6.184.648**	**3.107.821**	**0**	**3.870.115**	**0**	**207.582**	**961.206**	**23.935.031**	**1.000**	**10.925.254**	**3.633.978**	**3.689.795**	**0**	**6.648.209**
Acre	1.308.903	573.870	245.413	320.847	0	146.856	0	21.918	30.105	1.278.798	0	636.796	303.386	210.310	0	158.410
Amapá	419.456	137.423	98.858	117.852	0	61.205	0	4.118	9.348	410.108	0	135.998	87.806	95.554	0	100.097
Amazonas	3.392.757	225.071	1.888.991	672.662	0	590.085	0	15.947	110.395	3.282.362	0	448.267	386.424	820.939	0	1.737.128
Pará	8.253.176	4.076.881	1.655.269	953.140	0	1.444.747	0	123.139	369.333	7.882.843	1.000	4.147.206	1.270.063	893.344	0	1.942.563
Rondônia	6.552.337	2.790.836	1.672.168	744.529	0	1.330.932	0	13.872	387.129	6.165.209	0	2.204.138	934.528	1.257.393	0	2.156.278
Roraima	302.002	104.729	42.806	54.038	0	98.504	0	1.926	5.264	296.737	0	111.054	65.681	114.066	0	11.200
Tocantins	4.668.606	3.618.260	581.143	244.754	0	197.787	0	26.662	49.632	4.618.974	0	3.241.795	586.088	298.189	0	542.534
Região Nordeste	**658.374**	**392.201**	**70.670**	**143.497**	**0**	**30.886**	**0**	**21.120**	**591.912**	**5.877**	**60.585**	**338.574**	**25.516**	**108.953**	**0**	**185.330**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	658.374	392.201	70.670	143.497	0	30.886	0	21.120	591.912	5.877	60.585	338.574	25.516	108.953	0	185.330
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**286.225**	**0**	**13.186**	**37.407**	**0**	**235.498**	**0**	**135**	**286.225**	**0**	**0**	**129**	**0**	**1.426**	**0**	**284.670**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	286.225	0	13.186	37.407	0	235.498	0	135	286.225	0	0	129	0	1.426	0	284.670
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.090.663**	**587.205**	**175.207**	**30.247**	**0**	**274.193**	**0**	**23.811**	**1.053.979**	**0**	**36.684**	**365.632**	**33.670**	**50.529**	**0**	**640.832**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.090.663	587.205	175.207	30.247	0	274.193	0	23.811	1.053.979	0	36.684	365.632	33.670	50.529	0	640.832
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**26.932.499**	**12.506.475**	**6.443.711**	**3.318.972**	**0**	**4.410.693**	**0**	**252.649**	**2.893.322**	**23.940.908**	**98.269**	**11.629.590**	**3.693.165**	**3.850.704**	**0**	**7.759.041**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.712.539**	**8.008.457**	**1.030.298**	**2.754.848**	**0**	**4.397.936**	**0**	**11.521.001**	**22.737.901**	**647.486**	**4.327.152**	**19.491.029**	**2.715.021**	**941.240**	**196.879**	**4.368.370**
Acre	1.844.217	428.201	71.562	221.341	0	309.711	0	813.403	1.466.975	50.602	326.640	1.388.961	285.770	54.591	14.030	100.864
Amapá	1.309.377	17.396	25.239	141.636	0	145.701	0	979.406	1.255.384	8.653	45.340	1.111.650	136.649	41.053	11.229	8.797
Amazonas	3.527.796	91.241	211.878	422.834	0	761.257	0	2.040.586	2.912.645	24.836	590.314	1.393.248	426.525	242.875	14.073	1.451.074
Pará	7.414.970	1.383.912	427.267	1.139.363	0	963.754	0	3.500.674	6.475.375	137.817	801.778	5.494.505	1.109.046	367.202	55.500	388.718
Rondônia	6.001.802	3.149.809	170.075	449.096	0	738.537	0	1.494.285	4.881.481	225.797	894.523	4.940.974	373.762	101.816	49.909	535.341
Roraima	1.487.997	306.543	17.463	65.727	0	502.242	0	596.023	999.182	19.477	469.338	992.912	63.795	16.441	10.029	404.820
Tocantins	6.126.381	2.631.354	106.814	314.852	0	976.736	0	2.096.625	4.746.858	180.303	1.199.219	4.168.779	319.473	117.264	42.109	1.478.756
Região Nordeste	**66.866.401**	**10.073.444**	**4.096.878**	**6.707.892**	**79**	**8.602.139**	**0**	**37.385.968**	**60.211.029**	**1.039.862**	**5.615.510**	**50.016.286**	**7.483.628**	**2.806.541**	**505.215**	**6.054.730**
Alagoas	2.847.860	505.220	75.316	227.791	0	301.097	0	1.738.435	2.694.276	41.389	112.194	2.436.844	277.975	102.403	24.615	6.023
Bahia	17.868.447	4.807.819	623.274	1.778.804	0	2.080.296	0	8.578.255	16.178.917	397.314	1.292.217	13.621.836	2.029.119	537.034	137.594	1.542.865
Ceará	9.352.038	650.969	637.655	1.089.993	0	1.920.655	0	5.052.765	7.828.742	138.379	1.384.916	6.156.970	1.501.653	541.952	62.192	1.089.272
Maranhão	8.420.685	1.719.444	257.656	815.751	77	691.063	0	4.936.695	7.720.214	161.213	539.258	7.129.021	830.908	178.535	72.010	210.211
Paraíba	5.232.705	238.920	288.193	432.494	0	502.806	0	3.770.292	4.949.007	33.331	250.366	4.324.526	478.159	262.381	43.682	123.956
Pernambuco	9.987.070	1.039.971	1.761.748	1.210.158	0	1.368.425	0	4.606.768	8.924.232	142.264	920.574	6.260.320	1.166.812	776.168	63.236	1.720.534
Piauí	4.858.803	479.262	144.204	472.368	0	412.096	0	3.350.873	4.485.238	44.628	328.936	3.514.197	405.162	112.609	35.497	791.338
Rio Grande do Norte	6.057.996	277.508	192.538	509.088	0	1.043.681	0	4.035.181	5.357.977	52.607	647.411	4.769.709	619.618	212.938	48.179	407.552
Sergipe	2.240.798	354.331	116.294	171.446	2	282.021	0	1.316.704	2.072.425	28.737	139.636	1.802.865	174.221	82.522	18.211	162.980
Região Sudeste	**325.073.686**	**46.040.528**	**95.731.625**	**26.562.586**	**447**	**53.812.280**	**0**	**102.926.220**	**263.689.900**	**5.967.241**	**55.416.546**	**139.928.063**	**20.078.349**	**13.937.075**	**1.413.415**	**149.716.784**
Espírito Santo	8.512.512	4.053.336	733.818	806.245	0	909.348	0	2.009.765	7.267.535	306.117	938.860	6.522.192	788.767	517.928	65.881	617.744
Minas Gerais	52.256.514	18.469.969	4.050.233	4.117.309	447	5.356.716	0	20.261.840	45.823.063	1.528.827	4.904.624	34.213.917	3.952.827	1.881.545	345.595	11.862.630
Rio de Janeiro	60.875.503	871.687	20.187.197	2.467.401	0	10.058.485	0	27.290.732	44.390.248	233.693	16.251.563	12.577.326	2.643.524	1.238.342	127.044	44.289.268
São Paulo	203.429.157	22.645.535	70.760.378	19.171.630	0	37.487.730	0	53.363.884	166.209.054	3.898.604	33.321.499	86.614.628	12.693.231	10.299.260	874.895	92.947.143
Região Sul	**104.660.923**	**50.228.255**	**13.455.472**	**8.078.224**	**60**	**11.001.006**	**0**	**21.897.905**	**84.705.352**	**3.524.564**	**16.431.007**	**69.005.953**	**9.123.068**	**5.108.301**	**697.030**	**20.726.571**
Paraná	41.787.916	22.357.945	4.241.514	3.296.443	5	4.124.228	0	7.767.781	33.363.269	1.334.834	7.089.813	27.451.238	3.367.511	1.709.360	277.285	8.982.521
Rio Grande do Sul	37.612.487	19.062.786	5.890.679	2.603.472	33	4.219.145	0	5.836.371	30.499.632	1.329.006	5.783.849	25.945.979	3.106.718	2.022.447	262.081	6.275.263
Santa Catarina	25.260.520	8.807.524	3.323.278	2.178.309	22	2.657.634	0	8.293.752	20.842.451	860.724	3.557.344	15.608.736	2.648.839	1.376.494	157.664	5.468.786
Região Centro Oeste	**94.487.910**	**35.783.231**	**5.518.896**	**5.813.621**	**18.417.926**	**9.298.106**	**0**	**19.656.131**	**67.528.707**	**17.022.916**	**9.936.287**	**59.500.626**	**7.119.910**	**3.536.002**	**601.016**	**23.730.356**
Distrito Federal	32.678.812	2.545.856	2.137.235	1.234.941	18.417.926	4.198.775	0	4.144.080	29.612.197	1.717.938	1.348.677	11.602.568	1.724.855	1.103.336	117.198	18.130.855
Goiás	27.107.181	14.854.408	1.572.657	1.845.446	0	1.782.269	0	7.052.401	18.065.589	6.225.484	2.816.107	20.895.065	2.281.166	1.052.580	211.061	2.667.308
Mato Grosso	20.489.287	10.892.032	1.009.427	1.676.755	0	2.154.807	0	4.756.265	10.871.886	4.859.772	4.757.628	15.386.847	1.896.015	814.639	155.423	2.236.363
Mato Grosso do Sul	14.212.630	7.490.936	799.577	1.056.478	0	1.162.255	0	3.703.385	8.979.035	4.219.721	1.013.875	11.616.146	1.217.873	565.446	117.335	695.830
Total	**618.801.460**	**150.133.916**	**119.833.169**	**49.917.171**	**18.418.512**	**87.111.467**	**0**	**193.387.225**	**498.872.890**	**28.202.069**	**91.726.501**	**337.941.958**	**46.519.976**	**26.329.159**	**3.413.555**	**204.596.811**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**69.222.995**	**24.368.202**	**28.237.752**	**6.798.072**	**0**	**5.982.515**	**243**	**3.836.211**	**7.293.083**	**54.329.421**	**7.600.491**	**15.754.933**	**9.179.848**	**13.022.110**	**13.804**	**31.252.300**
Alagoas	2.882.706	917.718	1.538.484	409.246	0	5	0	17.254	69.352	2.412.784	400.570	702.978	327.331	522.677	120	1.329.600
Bahia	19.911.078	8.460.504	7.032.764	1.435.599	0	1.706.850	0	1.275.361	1.974.277	16.018.013	1.918.788	4.103.846	2.979.365	3.778.636	119	9.049.113
Ceará	13.633.144	2.885.830	6.181.009	1.989.904	0	1.456.135	243	1.120.023	2.151.208	9.018.194	2.463.743	2.981.681	1.496.998	2.291.926	2.514	6.860.025
Maranhão	7.039.982	3.752.500	2.437.855	642.636	0	129.129	0	77.861	529.881	5.925.568	584.532	1.793.091	1.216.027	1.220.103	2.511	2.808.251
Paraíba	3.741.537	950.994	1.862.757	416.789	0	292.807	0	218.190	408.923	2.875.994	456.620	1.011.298	411.776	705.010	7	1.613.447
Pernambuco	9.607.092	2.314.544	5.010.742	692.791	0	1.080.646	0	508.369	981.245	8.027.530	598.317	1.895.476	949.907	1.574.559	1.970	5.185.180
Piauí	5.184.836	2.626.701	1.333.231	612.498	0	423.710	0	188.696	476.068	4.134.131	574.637	1.597.612	736.410	995.017	1.018	1.854.779
Rio Grande do Norte	4.196.761	1.011.529	1.701.920	332.940	0	893.227	0	257.144	310.792	3.418.757	467.212	922.303	559.199	1.242.694	20	1.472.545
Sergipe	3.025.858	1.447.881	1.138.990	265.669	0	4	0	173.314	391.337	2.498.450	136.071	746.650	502.835	691.489	5.525	1.079.360
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**69.222.995**	**24.368.202**	**28.237.752**	**6.798.072**	**0**	**5.982.515**	**243**	**3.836.211**	**7.293.083**	**54.329.421**	**7.600.491**	**15.754.933**	**9.179.848**	**13.022.110**	**13.804**	**31.252.300**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**41.090.522**	**1.262.244**	**3.982.633**	**1.239.762**	**12.709.450**	**21.896.433**	**0**	**0**	**17.565.148**	**13.552.840**	**9.972.533**	**2.851.598**	**926.748**	**821.633**	**404.519**	**36.086.023**
Acre	1.314.958	37.059	41.284	120.521	187.929	928.165	0	0	554.171	449.346	311.441	237.981	70.783	45.349	7.023	953.822
Amapá	2.095.285	12	5.425	66.121	113.230	1.910.497	0	0	727.903	662.129	705.252	85.986	41.412	12.671	0	1.955.215
Amazonas	2.775.950	27.562	338.238	187.021	741.972	1.481.156	0	0	1.292.304	894.992	588.655	290.494	142.158	249.308	236.383	1.857.607
Pará	23.242.913	522.361	3.425.726	472.327	6.899.230	11.923.270	0	0	9.970.158	7.368.076	5.904.680	988.393	312.049	247.430	44.700	21.650.342
Rondônia	9.092.147	338.310	88.608	221.872	3.726.475	4.716.881	0	0	4.027.073	3.244.521	1.820.553	668.065	138.873	84.525	5.685	8.194.999
Roraima	274.319	25.387	3.111	35.990	118.833	90.998	0	0	110.115	95.273	68.931	64.336	39.511	88.493	0	81.978
Tocantins	2.294.951	311.552	80.242	135.910	921.781	845.465	0	0	883.425	838.503	573.023	516.342	181.963	93.856	110.729	1.392.061
Região Nordeste	**80.755.528**	**1.083.402**	**20.050.759**	**3.538.032**	**7.990.122**	**48.093.212**	**0**	**0**	**38.745.338**	**22.805.944**	**19.204.246**	**5.022.207**	**2.143.078**	**2.244.002**	**902.695**	**70.443.545**
Alagoas	1.339.408	15.732	517.210	136.242	219.542	450.682	0	0	733.256	384.369	221.783	172.598	88.982	58.043	27.724	992.061
Bahia	22.567.021	782.590	5.602.578	1.499.211	2.552.557	12.130.086	0	0	11.247.049	5.675.195	5.644.777	1.671.156	627.290	585.937	202.322	19.480.316
Ceará	12.448.711	8.020	3.060.716	418.802	1.539.204	7.421.970	0	0	5.795.512	3.580.755	3.072.444	764.880	348.268	317.043	192.428	10.826.090
Maranhão	11.220.996	191.349	2.067.309	361.523	762.139	7.838.676	0	0	5.974.832	2.817.406	2.428.758	644.351	236.621	186.737	35.686	10.117.601
Paraíba	2.337.377	13.765	69.669	162.833	415.103	1.676.006	0	0	1.049.539	657.561	630.278	308.409	137.506	113.176	18.729	1.759.556
Pernambuco	15.877.576	15.079	8.552.224	443.701	1.042.416	5.824.156	0	0	6.729.170	5.956.340	3.192.066	691.407	391.644	335.099	122.989	14.336.436
Piauí	5.387.209	34.557	44.389	194.477	456.521	4.657.266	0	0	2.512.446	1.429.425	1.445.338	306.793	116.582	116.041	299.544	4.548.251
Rio Grande do Norte	8.610.792	12.532	78.417	243.020	622.735	7.654.089	0	0	4.202.795	1.973.989	2.434.009	335.731	138.690	479.876	1.322	7.655.173
Sergipe	966.438	9.778	58.249	78.223	379.907	440.280	0	0	500.740	330.903	134.794	126.881	57.496	52.050	1.951	728.061
Região Sudeste	**278.642.690**	**4.132.367**	**68.952.814**	**15.690.297**	**93.199.930**	**96.667.281**	**0**	**0**	**160.293.292**	**68.373.205**	**49.976.192**	**45.263.162**	**7.375.410**	**8.550.218**	**8.067.897**	**209.386.003**
Espírito Santo	6.507.245	359.523	1.083.892	308.421	1.346.252	3.409.156	0	0	3.288.224	1.799.560	1.419.460	1.140.002	313.231	275.758	123.666	4.654.587
Minas Gerais	37.575.925	1.410.690	13.658.583	2.401.097	8.345.445	11.760.108	0	0	18.710.314	10.257.459	8.608.152	4.230.999	2.003.118	1.818.127	1.544.303	27.979.379
Rio de Janeiro	88.607.666	162.157	22.728.717	5.086.644	24.991.286	35.638.864	0	0	69.197.338	18.592.701	817.627	1.624.910	903.207	1.016.873	1.852.124	83.210.551
São Paulo	145.951.854	2.199.997	31.481.622	7.894.135	58.516.947	45.859.152	0	0	69.097.416	37.723.485	39.130.953	38.267.250	4.155.854	5.439.459	4.547.804	93.541.486
Região Sul	**91.490.684**	**9.860.338**	**26.133.880**	**8.760.573**	**26.889.485**	**19.846.408**	**0**	**0**	**44.664.428**	**24.818.253**	**22.008.003**	**17.593.419**	**5.769.305**	**5.919.762**	**6.733.933**	**55.474.265**
Paraná	36.760.488	5.236.679	11.150.944	4.543.757	9.372.565	6.456.543	0	0	17.919.575	9.631.687	9.209.226	7.594.501	1.775.543	1.809.402	2.849.482	22.731.561
Rio Grande do Sul	30.310.167	3.203.379	8.239.774	2.546.576	9.385.991	6.934.448	0	0	14.970.018	8.043.613	7.296.537	6.152.940	2.426.458	2.190.798	1.696.028	17.843.943
Santa Catarina	24.420.028	1.420.280	6.743.162	1.670.240	8.130.929	6.455.417	0	0	11.774.835	7.142.953	5.502.239	3.845.978	1.567.304	1.919.562	2.188.423	14.898.762
Região Centro Oeste	**45.347.132**	**2.780.776**	**8.351.235**	**2.018.085**	**7.919.980**	**24.277.055**	**0**	**0**	**23.351.542**	**11.492.752**	**10.502.838**	**4.697.277**	**1.613.035**	**1.118.867**	**1.012.127**	**36.905.826**
Distrito Federal	13.300.234	8.371	48.722	209.455	729.882	12.303.805	0	0	7.560.696	2.847.619	2.891.919	427.389	185.782	96.437	310.019	12.280.607
Goiás	9.553.308	684.060	2.615.330	748.601	2.167.556	3.337.760	0	0	4.549.462	2.803.227	2.200.619	1.604.153	635.338	450.770	452.887	6.410.160
Mato Grosso	11.467.958	1.094.936	688.519	575.161	3.232.802	5.876.540	0	0	5.756.146	2.905.047	2.806.764	1.954.302	510.653	354.995	81.515	8.566.494
Mato Grosso do Sul	11.025.632	993.409	4.998.664	484.869	1.789.740	2.758.950	0	0	5.485.238	2.936.859	2.603.535	711.433	281.262	216.665	167.706	9.648.565
Total	**537.326.555**	**19.119.127**	**127.471.321**	**31.246.750**	**148.708.968**	**210.780.389**	**0**	**0**	**284.619.749**	**141.042.994**	**111.663.812**	**75.427.662**	**17.827.576**	**18.654.482**	**17.121.171**	**408.295.663**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.546.037**	**304.338**	**188.847**	**852.823**	**0**	**5.242.396**	**16.008.931**	**4.948.701**	**19.979.163**	**0**	**7.566.874**	**27.053.504**	**335.808**	**92.609**	**41.632**	**22.485**
Acre	1.217.341	20.128	253	6	0	279.983	526.926	390.045	1.032.302	0	185.039	1.212.868	2.713	5	1.755	0
Amapá	2.358.287	0	4.884	56.068	0	1.344.408	414.352	538.574	2.278.845	0	79.442	2.304.179	23.165	30.943	0	0
Amazonas	5.316.137	792	21.410	24.384	0	721.471	3.648.551	899.528	3.861.632	0	1.454.505	5.277.255	14.184	7.249	383	17.067
Pará	9.389.727	148.708	91.313	289.830	0	1.214.530	5.972.067	1.673.279	6.279.832	0	3.109.895	9.218.909	97.353	28.552	39.494	5.419
Rondônia	3.620.746	17.864	55.342	322.349	0	135.912	2.429.819	659.459	2.529.482	0	1.091.264	3.457.473	145.057	18.215	0	0
Roraima	1.901.706	31.683	4.421	28.489	0	1.121.655	640.998	74.459	1.441.459	0	460.247	1.875.697	26.008	0	0	0
Tocantins	3.742.094	85.162	11.222	131.698	0	424.436	2.376.219	713.356	2.555.611	0	1.186.482	3.707.122	27.327	7.645	0	0
Região Nordeste	**113.835.171**	**750.063**	**871.750**	**3.176.230**	**0**	**10.622.975**	**83.680.912**	**14.733.240**	**68.313.814**	**1**	**45.521.356**	**111.292.921**	**1.473.769**	**656.101**	**199.658**	**212.721**
Alagoas	8.501.408	48.491	33.761	108.902	0	862.945	6.111.903	1.335.407	4.511.162	0	3.990.246	8.440.855	46.815	13.738	0	0
Bahia	27.048.534	452.378	340.531	1.121.750	0	2.737.496	18.768.910	3.627.469	18.406.634	0	8.641.899	26.271.852	501.258	274.338	353	734
Ceará	15.494.008	29.155	98.801	301.342	0	1.733.241	11.323.222	2.008.247	9.984.928	0	5.509.079	15.365.245	101.083	20.530	7.149	0
Maranhão	8.251.005	80.940	50.317	342.159	0	302.170	6.388.026	1.087.392	4.966.261	0	3.284.744	8.112.440	89.090	45.811	3.663	0
Paraíba	10.957.995	384	10.975	73.322	0	234.699	9.524.157	1.114.457	5.227.770	1	5.730.224	10.905.686	32.306	16.721	3.282	0
Pernambuco	19.593.567	59.178	195.431	781.725	0	4.069.993	12.103.053	2.384.187	11.592.620	0	8.000.947	18.470.459	515.302	225.606	184.734	197.465
Piauí	6.550.970	45.864	49.377	246.124	0	209.589	4.816.913	1.183.103	4.413.480	0	2.137.490	6.428.987	82.309	24.721	431	14.522
Rio Grande do Norte	10.486.489	2.252	3.842	41.063	0	284.643	8.913.725	1.240.965	5.186.300	0	5.300.189	10.484.466	240	1.783	0	0
Sergipe	6.951.196	31.420	88.715	159.843	0	188.200	5.731.004	752.014	4.024.659	0	2.926.537	6.812.931	105.367	32.852	45	0
Região Sudeste	**332.338.514**	**3.494.082**	**9.264.307**	**5.430.825**	**0**	**52.752.380**	**228.082.284**	**33.314.636**	**226.343.669**	**0**	**105.994.846**	**309.348.077**	**2.612.552**	**1.068.184**	**998.102**	**18.311.600**
Espírito Santo	9.739.969	132.886	29.102	105.548	0	859.065	6.863.606	1.749.764	6.701.368	0	3.038.601	9.689.213	39.176	7.932	3.648	0
Minas Gerais	84.845.178	1.343.310	451.748	981.323	0	5.209.590	57.411.149	19.448.057	57.757.479	0	27.087.698	82.631.663	937.654	352.688	251.856	671.317
Rio de Janeiro	71.255.504	98.413	297.382	2.149.303	0	27.159.539	34.371.589	7.179.278	53.431.560	0	17.823.944	60.394.424	508.551	97.229	272.864	9.982.436
São Paulo	166.497.864	1.919.473	8.486.075	2.194.651	0	19.524.186	129.435.941	4.937.538	108.453.262	0	58.044.602	156.632.777	1.127.171	610.335	469.733	7.657.847
Região Sul	**143.240.874**	**6.372.737**	**2.944.222**	**4.998.935**	**0**	**8.086.007**	**105.751.638**	**15.087.334**	**82.712.158**	**0**	**60.528.716**	**137.646.530**	**2.685.071**	**1.480.454**	**723.013**	**705.805**
Paraná	57.890.705	4.430.639	1.000.990	2.358.160	0	2.607.507	42.099.233	5.394.176	32.910.928	0	24.979.777	55.336.624	1.231.235	980.492	282.036	60.318
Rio Grande do Sul	49.209.675	1.057.216	944.324	1.295.619	0	3.234.924	36.445.541	6.232.052	28.906.100	0	20.303.575	47.387.034	803.317	253.022	136.209	630.093
Santa Catarina	36.140.494	884.882	998.908	1.345.157	0	2.243.576	27.206.864	3.461.106	20.895.130	0	15.245.364	34.922.872	650.519	246.940	304.769	15.394
Região Centro Oeste	**98.948.299**	**1.454.513**	**411.616**	**1.135.913**	**0**	**20.372.036**	**56.194.475**	**19.379.745**	**63.540.941**	**0**	**35.407.357**	**98.008.128**	**439.385**	**122.910**	**202.639**	**175.237**
Distrito Federal	42.114.165	32.731	24.559	19.720	0	10.248.021	17.628.389	14.160.746	33.062.830	0	9.051.335	42.003.800	23.081	13.718	7.062	66.505
Goiás	34.353.835	954.928	245.733	510.343	0	6.911.984	22.744.832	2.986.016	17.670.822	0	16.683.014	33.878.605	217.303	66.307	177.974	13.646
Mato Grosso	11.945.612	261.556	73.127	294.678	0	2.351.909	7.939.897	1.024.446	7.065.544	0	4.880.068	11.700.959	107.536	40.778	1.666	94.674
Mato Grosso do Sul	10.534.686	205.299	68.198	311.173	0	860.123	7.881.357	1.208.537	5.741.745	0	4.792.941	10.424.764	91.465	2.107	15.937	413
Total	**715.908.895**	**12.375.734**	**13.680.743**	**15.594.727**	**0**	**97.075.795**	**489.718.241**	**87.463.656**	**460.889.745**	**1**	**255.019.149**	**683.349.160**	**7.546.586**	**3.420.257**	**2.165.045**	**19.427.847**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**99.919**	**0**	**98.908**	**0**	**1.011**	**0**	**0**	**0**	**5.554**	**0**	**94.364**	**0**	**0**	**0**	**0**	**99.919**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.059	0	11.048	0	1.011	0	0	0	5.554	0	6.505	0	0	0	0	12.059
Pará	87.860	0	87.860	0	0	0	0	0	0	0	87.860	0	0	0	0	87.860
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**463.049**	**224**	**384.745**	**0**	**9.386**	**37.717**	**26.410**	**4.567**	**134.645**	**0**	**328.405**	**71.323**	**5.484**	**41.516**	**19.214**	**325.512**
Alagoas	7.119	0	5.357	0	1.762	0	0	0	1.762	0	5.357	0	5.357	0	0	1.762
Bahia	259.895	0	201.572	0	4.265	23.081	26.410	4.567	88.130	0	171.764	47.513	99	370	6.859	205.054
Ceará	55.341	0	55.233	0	0	108	0	0	15.073	0	40.269	1.687	0	41.146	0	12.509
Maranhão	2.321	0	0	0	0	2.321	0	0	0	0	2.321	0	0	0	0	2.321
Paraíba	82	0	0	0	0	82	0	0	82	0	0	0	0	0	0	82
Pernambuco	136.014	0	122.584	0	3.359	10.071	0	0	28.997	0	107.017	21.900	29	0	12.355	101.730
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.277	224	0	0	0	2.053	0	0	600	0	1.677	224	0	0	0	2.053
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**8.482.620**	**23.122**	**5.629.313**	**309.968**	**161.591**	**1.591.868**	**119.040**	**647.718**	**1.652.415**	**0**	**6.830.205**	**878.873**	**290.891**	**569.596**	**626.098**	**6.117.163**
Espírito Santo	26.052	0	10.014	0	0	106	0	15.932	128	0	25.924	0	106	15.932	0	10.014
Minas Gerais	660.740	0	549.015	2.001	64.508	45.216	0	0	180.910	0	479.831	81.322	163.534	32.871	36.564	346.449
Rio de Janeiro	1.369.172	0	850.859	168.375	24.131	166.115	69.917	89.774	273.426	0	1.095.745	19.534	2.116	26.267	93.048	1.228.207
São Paulo	6.426.656	23.122	4.219.424	139.592	72.952	1.380.431	49.123	542.011	1.197.951	0	5.228.705	778.017	125.135	494.525	496.486	4.532.493
Região Sul	**3.556.834**	**14.180**	**3.045.143**	**952**	**209.641**	**231.605**	**4.703**	**50.610**	**670.057**	**0**	**2.886.777**	**199.150**	**69.278**	**321.053**	**380.389**	**2.586.963**
Paraná	1.024.268	6.541	940.679	0	7.569	38.880	4.703	25.896	94.523	0	929.745	199.150	15.305	95.812	113.332	600.670
Rio Grande do Sul	1.553.124	7.639	1.292.617	916	145.508	92.404	0	14.041	347.685	0	1.205.439	0	31.195	195.638	152.037	1.174.254
Santa Catarina	979.441	0	811.846	36	56.564	100.321	0	10.674	227.850	0	751.592	0	22.779	29.604	115.020	812.039
Região Centro Oeste	**437.993**	**23.318**	**144.367**	**0**	**2.200**	**265.277**	**2.794**	**37**	**42.966**	**0**	**395.027**	**0**	**174**	**285.379**	**0**	**152.441**
Distrito Federal	251.233	0	3	0	0	251.193	0	37	5.738	0	245.494	0	174	245.494	0	5.565
Goiás	186.146	23.318	144.365	0	1.585	14.084	2.794	0	37.227	0	148.919	0	0	39.884	0	146.262
Mato Grosso	614	0	0	0	614	0	0	0	0	0	614	0	0	0	0	614
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**13.040.415**	**60.845**	**9.302.476**	**310.920**	**383.829**	**2.126.466**	**152.948**	**702.931**	**2.505.637**	**0**	**10.534.778**	**1.149.346**	**365.827**	**1.217.544**	**1.025.701**	**9.281.998**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**122.507.642**	**25.354.414**	**11.851.220**	**9.058.829**	**12.385.289**	**31.054.898**	**15.456.853**	**17.346.140**	**61.116.350**	**38.528.896**	**22.862.396**	**63.760.344**	**9.073.890**	**7.188.243**	**1.018.026**	**41.467.140**
Acre	5.913.575	1.203.922	419.337	767.822	184.778	1.519.670	538.696	1.279.350	3.218.462	1.863.523	831.591	3.772.108	712.868	384.513	27.255	1.016.831
Amapá	5.449.880	182.348	144.889	416.616	161.791	2.628.752	382.494	1.532.990	3.738.678	988.495	722.706	3.235.443	307.877	217.941	25.100	1.663.518
Amazonas	16.236.710	372.482	2.823.633	1.586.984	1.179.078	3.775.629	3.543.704	2.955.199	8.649.414	4.472.131	3.115.165	7.367.607	1.220.549	1.791.970	350.142	5.506.441
Pará	46.074.282	7.387.546	5.258.617	3.171.540	6.160.679	12.916.606	5.802.481	5.376.812	21.781.691	14.840.539	9.452.052	20.827.096	3.318.460	1.996.496	231.892	19.700.338
Rondônia	25.512.869	7.431.931	2.237.503	1.824.232	3.137.837	6.222.441	2.313.879	2.345.045	11.817.378	9.813.193	3.882.298	12.327.920	1.775.124	1.815.064	79.549	9.515.212
Roraima	4.129.019	514.615	79.039	283.117	121.012	1.625.421	604.082	901.733	2.645.285	434.833	1.048.901	3.065.071	220.390	341.566	11.309	490.683
Tocantins	19.191.309	8.261.569	888.202	1.008.517	1.440.115	2.366.379	2.271.516	2.955.011	9.265.442	6.116.184	3.809.683	13.165.100	1.518.622	640.692	292.779	3.574.117
Região Nordeste	**348.716.488**	**42.944.553**	**54.816.733**	**23.600.427**	**11.721.374**	**78.383.676**	**78.563.291**	**58.686.435**	**183.449.871**	**81.493.292**	**83.773.325**	**184.268.772**	**22.670.796**	**23.548.759**	**2.923.060**	**115.305.101**
Alagoas	15.791.006	1.658.066	2.240.406	1.085.577	345.972	1.401.560	5.761.878	3.297.546	7.905.767	3.143.397	4.741.842	11.711.432	872.594	810.323	74.702	2.321.954
Bahia	91.064.924	16.844.712	14.160.071	6.268.782	3.745.006	17.850.147	17.940.876	14.255.331	49.018.695	23.307.820	18.738.410	46.678.465	6.846.275	6.922.926	762.103	29.855.155
Ceará	59.312.453	4.069.415	10.245.271	4.606.500	1.956.737	19.328.005	10.652.224	8.454.301	30.534.736	13.254.387	15.523.330	25.169.011	3.667.268	3.769.651	408.420	26.298.104
Maranhão	36.584.304	7.602.421	4.768.747	2.516.357	1.125.141	7.947.912	6.068.098	6.555.628	20.086.482	9.208.496	7.289.325	18.862.149	2.877.617	2.271.127	359.711	12.213.700
Paraíba	22.713.284	1.386.195	2.550.619	1.484.951	519.103	2.605.829	8.812.483	5.354.104	11.807.323	3.865.114	7.040.848	16.552.896	1.228.772	1.315.246	97.802	3.518.569
Pernambuco	55.465.600	3.965.260	15.349.049	3.669.761	2.136.915	11.526.080	11.005.763	7.812.773	28.516.343	14.049.820	12.899.438	26.377.549	3.224.033	3.652.880	743.051	21.468.087
Piauí	22.255.903	3.779.241	1.715.647	1.873.996	508.934	4.903.696	4.518.366	4.956.024	11.902.194	5.939.167	4.414.542	12.092.986	1.512.510	1.449.009	298.570	6.902.827
Rio Grande do Norte	31.429.841	1.470.290	2.255.744	1.356.791	730.873	11.568.702	8.440.119	5.607.321	16.322.351	5.540.793	9.566.696	16.899.136	1.505.995	2.375.919	127.076	10.521.716
Sergipe	14.099.173	2.168.953	1.531.178	737.712	652.692	1.251.745	5.363.485	2.393.407	7.355.981	3.184.298	3.558.895	9.925.148	935.734	981.679	51.624	2.204.988
Região Sudeste	**975.480.991**	**61.386.598**	**200.499.120**	**56.942.595**	**82.428.709**	**202.773.068**	**214.588.889**	**156.862.013**	**677.542.257**	**44.527.562**	**253.411.172**	**506.667.471**	**35.933.156**	**41.595.731**	**16.774.926**	**374.509.706**
Espírito Santo	25.358.912	4.854.275	1.851.669	1.688.047	2.133.391	4.374.569	6.763.603	3.693.360	17.557.974	1.704.988	6.095.950	17.838.595	1.432.220	1.192.144	317.932	4.578.020
Minas Gerais	192.915.478	25.846.273	20.961.076	11.066.127	12.906.435	19.957.902	54.207.587	47.970.078	134.285.063	9.460.921	49.169.494	130.013.213	9.485.973	7.226.318	3.980.783	42.209.191
Rio de Janeiro	191.161.986	1.217.351	41.849.354	9.443.510	3.851.443	65.446.832	34.053.805	35.299.690	151.011.327	439.808	39.710.851	76.571.612	4.228.758	4.605.654	2.362.644	103.393.319
São Paulo	566.044.614	29.468.698	135.837.021	34.744.911	63.537.441	112.993.765	119.563.893	69.898.885	374.687.893	32.921.845	158.434.876	282.244.050	20.786.205	28.571.615	10.113.567	224.329.176
Região Sul	**363.092.208**	**77.959.142**	**48.617.986**	**26.375.289**	**36.965.074**	**35.734.545**	**100.301.856**	**37.138.315**	**226.125.719**	**22.735.773**	**114.230.717**	**231.120.046**	**22.053.592**	**19.236.398**	**10.639.691**	**80.042.480**
Paraná	144.115.254	36.446.042	17.781.814	11.698.817	13.297.636	11.747.383	39.626.662	13.516.900	88.524.481	8.798.311	46.792.461	92.932.288	7.989.348	6.821.351	4.173.540	32.198.727
Rio Grande do Sul	127.263.317	29.240.851	17.694.387	7.671.286	12.920.323	13.336.285	34.651.878	11.748.307	80.400.474	7.553.722	39.309.121	83.252.507	8.047.766	6.362.893	3.122.531	26.477.621
Santa Catarina	91.713.637	12.272.249	13.141.785	7.005.187	10.747.115	10.650.877	26.023.316	11.873.109	57.200.764	6.383.739	28.129.135	54.935.251	6.016.478	6.052.155	3.343.621	21.366.133
Região Centro Oeste	**246.299.511**	**53.747.479**	**15.775.125**	**10.167.470**	**26.384.824**	**52.534.148**	**52.930.600**	**34.759.865**	**157.572.159**	**27.022.872**	**61.704.480**	**161.323.905**	**13.811.375**	**8.472.551**	**3.411.097**	**59.280.584**
Distrito Federal	79.570.864	2.745.488	2.418.264	1.810.290	15.980.265	26.786.378	17.283.743	12.546.436	63.189.104	3.934.808	12.446.953	47.528.725	2.096.570	1.399.241	523.383	28.022.945
Goiás	76.450.345	20.484.608	5.469.901	3.620.562	3.340.738	11.598.559	21.017.176	10.918.802	43.533.859	8.980.338	23.936.148	58.031.131	4.403.935	2.974.094	1.287.352	9.753.833
Mato Grosso	51.104.874	19.034.227	1.994.653	2.780.576	4.623.662	9.133.408	7.422.508	6.115.840	28.093.517	7.412.720	15.598.637	31.687.307	4.856.855	2.283.471	1.152.745	11.124.496
Mato Grosso do Sul	39.173.429	11.483.156	5.892.308	1.956.043	2.440.159	5.015.803	7.207.173	5.178.788	22.755.680	6.695.006	9.722.743	24.076.741	2.454.015	1.815.745	447.617	10.379.310
Total	**2.056.096.840**	**261.392.185**	**331.560.183**	**126.144.609**	**169.885.269**	**400.480.335**	**461.841.489**	**304.792.769**	**1.305.806.356**	**214.308.395**	**535.982.089**	**1.147.140.537**	**103.542.810**	**100.041.683**	**34.766.799**	**670.605.011**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.497.718**	**836.546**	**253.192**	**365.754**	**1.866.482**	**175.744**	**0**	**0**	**1.223.273**	**2.271**	**2.272.174**	**1.055.182**	**723.913**	**635.179**	**243.788**	**839.656**
Acre	69.956	10.014	11.605	8.668	34.415	5.253	0	0	25.788	46	44.122	26.453	12.975	26.680	1.055	2.793
Amapá	78.543	2.151	699	16.330	59.363	0	0	0	21.516	50	56.977	11.003	11.630	22.310	4.804	28.796
Amazonas	510.091	635	41.031	61.567	322.258	84.599	0	0	200.788	337	308.966	49.439	100.884	136.681	51.138	171.949
Pará	1.225.349	262.825	118.122	140.795	681.338	22.269	0	0	408.796	823	815.731	348.859	259.312	218.177	77.969	321.032
Rondônia	516.686	171.196	32.895	56.612	216.207	39.776	0	0	181.520	414	334.752	228.292	106.184	98.496	20.939	62.775
Roraima	71.400	12.060	2.503	11.942	21.049	23.846	0	0	29.676	26	41.698	20.388	16.485	31.630	400	2.499
Tocantins	1.025.693	377.665	46.337	69.840	531.851	0	0	0	355.188	577	669.928	370.748	216.443	101.205	87.483	249.813
Região Nordeste	**10.226.081**	**1.039.498**	**1.213.642**	**961.262**	**3.959.085**	**3.052.595**	**0**	**0**	**4.087.221**	**5.711**	**6.133.149**	**1.676.973**	**1.364.474**	**1.706.512**	**802.043**	**4.676.080**
Alagoas	207.707	10.256	14.695	42.093	140.664	0	0	0	61.641	203	145.863	54.040	38.668	45.029	17.061	52.909
Bahia	2.851.254	496.373	347.278	268.457	1.385.070	354.076	0	0	1.006.744	2.104	1.842.406	605.307	488.647	635.598	277.283	844.419
Ceará	2.660.431	27.070	162.605	138.581	551.943	1.780.234	0	0	1.309.044	777	1.350.611	199.808	172.398	226.340	103.050	1.958.835
Maranhão	1.153.737	318.637	133.534	141.924	403.745	155.897	0	0	417.889	586	735.263	314.186	240.652	178.127	105.059	315.713
Paraíba	286.320	9.818	33.325	57.987	164.105	21.084	0	0	85.325	251	200.744	79.264	56.992	53.025	16.701	80.337
Pernambuco	1.573.190	19.583	424.735	156.676	813.331	158.865	0	0	582.571	1.107	989.512	168.555	192.603	328.687	200.329	683.016
Piauí	385.732	125.224	26.760	82.999	139.124	11.625	0	0	121.501	252	263.979	92.211	87.455	85.855	27.021	93.190
Rio Grande do Norte	841.529	5.299	44.270	48.479	172.667	570.815	0	0	420.737	229	420.563	63.735	51.244	116.138	31.547	578.866
Sergipe	266.180	27.238	26.441	24.066	188.435	0	0	0	81.769	203	184.208	99.868	35.814	37.713	23.992	68.794
Região Sudeste	**43.853.328**	**3.935.453**	**13.997.904**	**2.806.261**	**19.160.483**	**3.953.226**	**0**	**0**	**15.725.866**	**32.306**	**28.095.155**	**5.588.178**	**4.290.694**	**7.070.840**	**3.553.361**	**23.350.255**
Espírito Santo	1.160.247	70.067	139.877	101.617	838.014	10.672	0	0	321.522	1.350	837.375	293.200	204.755	277.923	118.472	265.896
Minas Gerais	9.042.859	1.860.696	1.834.008	759.637	4.366.098	222.420	0	0	3.134.393	6.458	5.902.008	2.310.514	1.471.948	1.597.026	973.913	2.689.459
Rio de Janeiro	4.434.909	30.978	1.054.274	306.042	2.489.648	553.967	0	0	1.550.185	3.579	2.881.145	363.860	319.172	915.465	368.043	2.468.368
São Paulo	29.215.312	1.973.712	10.969.745	1.638.965	11.466.723	3.166.167	0	0	10.719.766	20.919	18.474.627	2.620.605	2.294.818	4.280.426	2.092.933	17.926.532
Região Sul	**22.258.200**	**6.028.183**	**3.470.433**	**2.082.379**	**10.336.560**	**340.645**	**0**	**0**	**7.694.211**	**15.432**	**14.548.557**	**8.333.391**	**3.858.560**	**3.540.466**	**1.736.050**	**4.789.733**
Paraná	9.300.257	2.940.350	1.292.359	917.680	4.115.704	34.164	0	0	3.141.316	6.258	6.152.682	3.666.760	1.437.216	1.294.868	644.536	2.256.878
Rio Grande do Sul	7.551.570	2.493.344	1.074.938	520.603	3.405.382	57.303	0	0	2.617.929	5.218	4.928.424	3.061.958	1.455.842	1.065.427	570.124	1.398.219
Santa Catarina	5.406.373	594.489	1.103.135	644.097	2.815.473	249.179	0	0	1.934.966	3.956	3.467.451	1.604.673	965.502	1.180.172	521.390	1.134.636
Região Centro Oeste	**11.459.015**	**5.199.929**	**1.131.998**	**516.791**	**3.927.676**	**682.620**	**0**	**0**	**4.028.480**	**6.481**	**7.424.053**	**2.789.006**	**3.103.498**	**1.935.944**	**1.018.283**	**2.612.283**
Distrito Federal	748.336	20.647	24.752	50.364	323.580	328.993	0	0	294.590	417	453.328	98.355	79.156	76.510	103.495	390.820
Goiás	3.585.829	1.338.389	629.292	215.106	1.304.160	98.883	0	0	1.194.922	2.254	2.388.653	931.762	896.753	639.890	318.907	798.516
Mato Grosso	4.852.618	2.872.466	121.905	162.188	1.632.114	63.944	0	0	1.634.625	2.781	3.215.213	1.174.782	1.610.533	841.131	456.547	769.626
Mato Grosso do Sul	2.272.232	968.426	356.050	89.133	667.822	190.800	0	0	904.343	1.029	1.366.859	584.108	517.056	378.413	139.334	653.321
Total	**91.294.342**	**17.039.610**	**20.067.168**	**6.732.448**	**39.250.286**	**8.204.830**	**0**	**0**	**32.759.052**	**62.201**	**58.473.089**	**19.442.730**	**13.341.138**	**14.888.941**	**7.353.526**	**36.268.007**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.503.898**	**13.196.903**	**7.080.568**	**3.558.026**	**0**	**4.430.748**	**0**	**237.653**	**1.100.448**	**27.402.305**	**1.145**	**12.507.907**	**4.160.403**	**4.224.306**	**0**	**7.611.281**
Acre	1.498.513	657.002	280.963	367.325	0	168.129	0	25.093	34.466	1.464.047	0	729.043	347.336	240.776	0	181.357
Amapá	480.219	157.330	113.179	134.924	0	70.072	0	4.714	10.702	469.517	0	155.699	100.526	109.397	0	114.597
Amazonas	3.884.238	257.676	2.162.634	770.105	0	675.566	0	18.257	126.388	3.757.851	0	513.203	442.403	939.861	0	1.988.771
Pará	9.448.747	4.667.465	1.895.055	1.091.214	0	1.654.035	0	140.977	422.835	9.024.767	1.145	4.747.979	1.454.047	1.022.755	0	2.223.966
Rondônia	7.501.521	3.195.122	1.914.401	852.383	0	1.523.733	0	15.882	443.209	7.058.313	0	2.523.433	1.069.906	1.439.542	0	2.468.641
Roraima	345.750	119.900	49.007	61.866	0	112.773	0	2.205	6.027	339.723	0	127.142	75.196	130.590	0	12.822
Tocantins	5.344.909	4.142.408	665.328	280.209	0	226.439	0	30.524	56.821	5.288.087	0	3.711.407	670.990	341.385	0	621.126
Região Nordeste	**753.748**	**449.016**	**80.907**	**164.285**	**0**	**35.360**	**0**	**24.180**	**677.658**	**6.728**	**69.362**	**387.621**	**29.212**	**124.736**	**0**	**212.178**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	753.748	449.016	80.907	164.285	0	35.360	0	24.180	677.658	6.728	69.362	387.621	29.212	124.736	0	212.178
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**327.689**	**0**	**15.096**	**42.825**	**0**	**269.613**	**0**	**154**	**327.689**	**0**	**0**	**148**	**0**	**1.633**	**0**	**325.907**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	327.689	0	15.096	42.825	0	269.613	0	154	327.689	0	0	148	0	1.633	0	325.907
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.248.658**	**672.268**	**200.587**	**34.628**	**0**	**313.913**	**0**	**27.261**	**1.206.660**	**0**	**41.998**	**418.598**	**38.548**	**57.848**	**0**	**733.664**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.248.658	672.268	200.587	34.628	0	313.913	0	27.261	1.206.660	0	41.998	418.598	38.548	57.848	0	733.664
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**30.833.992**	**14.318.187**	**7.377.159**	**3.799.764**	**0**	**5.049.634**	**0**	**289.248**	**3.312.454**	**27.409.033**	**112.505**	**13.314.275**	**4.228.164**	**4.408.524**	**0**	**8.883.030**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**29.063.650**	**8.790.585**	**917.914**	**2.596.021**	**0**	**4.475.373**	**0**	**12.283.757**	**23.867.454**	**658.281**	**4.537.915**	**20.923.791**	**2.434.337**	**918.938**	**211.351**	**4.575.232**
Acre	1.908.158	468.821	54.743	207.442	0	302.884	0	874.268	1.535.778	52.475	319.905	1.487.523	265.861	43.409	15.025	96.340
Amapá	1.378.057	22.858	21.486	132.177	0	142.479	0	1.059.058	1.320.712	7.736	49.609	1.195.657	124.277	35.327	12.077	10.719
Amazonas	3.671.878	90.821	193.371	397.442	0	876.087	0	2.114.157	2.944.948	22.288	704.642	1.447.004	349.556	269.698	14.616	1.591.004
Pará	7.575.257	1.473.806	378.140	1.070.138	0	927.737	0	3.725.436	6.649.350	125.904	800.003	5.800.216	997.775	358.389	58.588	360.289
Rondônia	6.400.785	3.480.569	158.347	426.750	0	738.110	0	1.597.009	5.236.591	249.131	915.063	5.367.863	341.477	87.748	54.221	549.476
Roraima	1.577.030	341.360	15.104	63.591	0	511.154	0	645.821	1.079.379	21.401	476.250	1.080.053	54.299	19.692	10.910	412.076
Tocantins	6.552.484	2.912.349	96.722	298.481	0	976.923	0	2.268.009	5.100.696	179.347	1.272.442	4.545.475	301.092	104.676	45.914	1.555.327
Região Nordeste	**69.764.651**	**11.164.680**	**3.883.546**	**6.434.849**	**64**	**8.363.874**	**0**	**39.917.639**	**63.310.124**	**989.345**	**5.465.182**	**53.311.954**	**6.728.695**	**2.594.974**	**538.505**	**6.590.524**
Alagoas	2.957.575	549.637	64.230	206.847	0	291.308	0	1.845.553	2.807.408	39.860	110.307	2.573.044	263.176	84.883	25.990	10.482
Bahia	18.534.541	5.265.247	566.457	1.582.360	0	1.988.849	0	9.131.628	16.921.586	378.196	1.234.759	14.445.726	1.827.700	512.893	145.916	1.602.305
Ceará	9.538.438	702.990	593.539	983.403	0	1.916.613	0	5.341.893	8.033.212	128.293	1.376.934	6.481.390	1.333.047	538.263	65.469	1.120.269
Maranhão	8.848.201	1.894.423	231.828	745.366	64	659.313	0	5.317.207	8.161.855	161.934	524.412	7.674.477	744.975	176.685	77.520	174.544
Paraíba	5.488.340	259.529	293.733	403.902	0	490.722	0	4.040.453	5.218.465	29.650	240.226	4.620.660	438.198	270.014	46.673	112.795
Pernambuco	10.468.500	1.227.566	1.701.157	1.355.340	0	1.277.280	0	4.907.157	9.466.373	132.434	869.694	6.643.269	1.001.362	649.346	67.104	2.107.419
Piauí	5.243.174	544.430	139.271	517.821	0	407.907	0	3.633.745	4.884.232	43.593	315.350	3.795.359	378.313	100.556	38.337	930.609
Rio Grande do Norte	6.299.965	284.514	176.656	476.065	0	1.056.596	0	4.306.134	5.592.894	48.591	658.480	5.114.619	585.600	179.014	51.663	369.069
Sergipe	2.385.916	436.342	116.674	163.747	0	275.285	0	1.393.868	2.224.100	26.795	135.021	1.963.409	156.323	83.320	19.832	163.032
Região Sudeste	**333.382.094**	**47.714.461**	**95.748.181**	**25.694.527**	**502**	**53.722.982**	**0**	**110.501.441**	**272.124.930**	**5.803.277**	**55.453.887**	**145.152.261**	**18.182.842**	**14.115.419**	**1.466.184**	**154.465.387**
Espírito Santo	8.709.737	4.313.089	674.730	786.413	0	846.189	0	2.089.315	7.497.287	313.786	898.663	6.853.839	727.769	462.441	69.231	596.457
Minas Gerais	55.343.377	19.780.910	3.927.881	3.854.358	383	5.226.921	0	22.552.925	48.939.336	1.526.602	4.877.439	36.388.252	3.564.221	1.813.602	367.558	13.209.744
Rio de Janeiro	63.927.598	916.016	20.951.591	2.408.057	0	10.454.638	0	29.197.295	46.881.507	218.647	16.827.445	13.086.774	2.422.396	1.203.899	132.190	47.082.340
São Paulo	205.401.381	22.704.445	70.193.979	18.645.698	118	37.195.234	0	56.661.906	168.806.800	3.744.241	32.850.340	88.823.397	11.468.456	10.635.476	897.206	93.576.846
Região Sul	**108.374.021**	**53.227.648**	**13.432.898**	**7.621.052**	**58**	**10.899.143**	**0**	**23.193.221**	**88.637.966**	**3.535.072**	**16.200.983**	**73.131.383**	**8.392.420**	**4.904.775**	**738.701**	**21.206.742**
Paraná	42.820.381	23.318.590	4.054.071	3.064.288	5	4.094.561	0	8.288.867	34.532.761	1.346.120	6.941.501	29.151.296	3.057.042	1.646.448	294.458	8.671.138
Rio Grande do Sul	39.686.276	20.738.082	6.065.830	2.509.769	33	4.211.920	0	6.160.642	32.552.069	1.330.773	5.803.434	27.622.940	2.892.827	1.933.692	279.020	6.957.797
Santa Catarina	25.867.363	9.170.976	3.312.996	2.046.995	21	2.592.662	0	8.743.712	21.553.136	858.179	3.456.048	16.357.147	2.442.551	1.324.635	165.224	5.577.806
Região Centro Oeste	**98.046.686**	**40.137.520**	**5.416.384**	**5.595.376**	**14.969.446**	**9.296.917**	**0**	**22.631.042**	**69.672.229**	**18.133.096**	**10.241.362**	**65.231.514**	**6.745.756**	**3.134.545**	**658.904**	**22.275.968**
Distrito Federal	31.313.898	2.710.835	2.169.352	1.197.016	14.969.446	4.223.275	0	6.043.974	28.186.652	1.734.563	1.392.683	12.302.305	1.652.065	846.171	124.266	16.389.093
Goiás	29.229.510	16.635.989	1.492.162	1.790.257	0	1.764.128	0	7.546.974	19.482.716	6.810.748	2.936.046	22.979.031	2.190.385	1.028.601	232.111	2.799.381
Mato Grosso	22.138.145	12.344.547	984.079	1.590.964	0	2.153.750	0	5.064.805	12.080.267	5.164.294	4.893.584	17.130.648	1.749.917	693.977	173.037	2.390.567
Mato Grosso do Sul	15.365.133	8.446.149	770.791	1.017.139	0	1.155.764	0	3.975.290	9.922.593	4.423.491	1.019.048	12.819.530	1.153.389	565.796	129.490	696.928
Total	**638.631.102**	**161.034.893**	**119.398.924**	**47.941.824**	**14.970.071**	**86.758.289**	**0**	**208.527.101**	**517.612.702**	**29.119.071**	**91.899.329**	**357.750.904**	**42.484.050**	**25.668.650**	**3.613.645**	**209.113.852**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**78.872.486**	**27.973.196**	**30.869.855**	**7.972.036**	**0**	**7.792.235**	**243**	**4.264.921**	**8.274.188**	**62.867.615**	**7.730.683**	**17.620.207**	**10.279.896**	**14.572.119**	**15.492**	**36.384.773**
Alagoas	3.252.692	1.054.237	1.684.069	479.919	0	6	0	34.462	30.708	2.806.523	415.462	797.438	371.315	592.910	136	1.490.893
Bahia	22.721.345	9.719.082	7.698.266	1.683.514	0	2.223.175	0	1.397.308	2.239.185	18.542.997	1.939.163	4.613.943	3.349.692	4.248.310	134	10.509.265
Ceará	15.428.594	3.315.124	6.765.910	2.333.542	0	1.896.619	243	1.117.156	2.517.175	10.353.418	2.558.001	3.220.179	1.616.739	2.475.252	2.715	8.113.709
Maranhão	8.036.239	4.310.719	2.668.547	753.613	0	168.191	0	135.169	583.532	6.862.873	589.834	2.036.651	1.381.203	1.385.833	2.852	3.229.700
Paraíba	4.256.654	1.092.463	2.039.027	488.765	0	381.381	0	255.017	462.702	3.327.358	466.593	1.125.776	458.389	784.817	8	1.887.663
Pernambuco	11.019.365	2.658.854	5.484.902	812.429	0	1.407.544	0	655.636	1.126.360	9.315.700	577.304	2.149.350	1.077.135	1.785.450	2.234	6.005.196
Piauí	5.901.321	2.997.447	1.459.393	718.271	0	551.883	0	174.327	524.959	4.791.508	584.853	1.792.662	826.318	1.116.498	1.142	2.164.701
Rio Grande do Norte	4.770.647	1.162.003	1.822.970	390.436	0	1.163.430	0	231.807	327.908	3.965.607	477.132	1.039.841	630.464	1.401.062	23	1.699.257
Sergipe	3.485.631	1.663.267	1.246.771	311.548	0	6	0	264.040	461.660	2.901.630	122.341	844.367	568.643	781.987	6.248	1.284.387
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**78.872.486**	**27.973.196**	**30.869.855**	**7.972.036**	**0**	**7.792.235**	**243**	**4.264.921**	**8.274.188**	**62.867.615**	**7.730.683**	**17.620.207**	**10.279.896**	**14.572.119**	**15.492**	**36.384.773**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**34.991.975**	**2.318.356**	**3.188.680**	**1.397.332**	**10.518.231**	**17.569.378**	**0**	**0**	**15.858.418**	**10.466.039**	**8.667.519**	**3.661.361**	**1.314.799**	**1.239.811**	**507.348**	**28.268.657**
Acre	1.076.425	51.708	32.625	105.586	150.362	736.144	0	0	468.708	346.955	260.761	239.109	56.678	37.000	7.297	736.341
Amapá	1.653.423	9	4.188	71.913	102.428	1.474.884	0	0	588.756	511.192	553.475	72.575	46.129	17.093	8.219	1.509.406
Amazonas	2.862.694	22.859	299.143	219.944	856.243	1.464.504	0	0	1.523.148	691.655	647.890	277.006	247.478	404.728	282.224	1.651.259
Pará	18.879.453	912.524	2.691.287	506.165	5.479.341	9.290.137	0	0	8.359.174	5.689.045	4.831.234	1.260.219	485.809	361.392	45.838	16.726.195
Rondônia	7.583.877	549.777	87.955	232.757	2.921.630	3.791.758	0	0	3.503.944	2.505.336	1.574.597	827.863	142.478	174.828	4.389	6.434.320
Roraima	340.347	31.113	5.867	44.144	99.962	159.260	0	0	170.011	73.683	96.653	81.569	35.837	159.654	0	63.286
Tocantins	2.595.757	750.365	67.615	216.823	908.263	652.690	0	0	1.244.677	648.173	702.908	903.020	300.391	85.115	159.381	1.147.850
Região Nordeste	**79.440.676**	**1.829.622**	**17.147.640**	**4.076.306**	**7.756.116**	**48.630.991**	**0**	**0**	**41.445.496**	**17.623.893**	**20.371.287**	**4.897.858**	**2.536.834**	**3.785.474**	**1.316.851**	**66.903.659**
Alagoas	1.116.549	14.215	407.046	143.867	203.499	347.922	0	0	626.290	296.812	193.448	154.969	103.555	60.649	31.515	765.861
Bahia	20.666.978	1.028.826	4.981.340	1.598.958	2.358.388	10.699.466	0	0	11.015.220	4.384.523	5.267.234	1.658.085	773.686	1.304.798	299.390	16.631.018
Ceará	16.779.512	19.648	2.454.750	462.934	1.404.794	12.437.385	0	0	9.082.253	2.771.900	4.925.359	697.262	330.776	425.169	225.906	15.100.399
Maranhão	9.975.751	596.863	1.608.640	403.184	721.332	6.645.733	0	0	5.541.459	2.176.375	2.257.917	758.491	398.895	367.492	170.503	8.280.370
Paraíba	2.018.100	20.970	63.536	205.404	354.998	1.373.192	0	0	953.337	507.854	556.909	298.042	130.284	132.386	19.697	1.437.692
Pernambuco	14.503.179	35.462	7.449.552	596.795	1.320.832	5.100.538	0	0	6.783.714	4.600.578	3.118.887	608.593	466.365	702.267	293.247	12.432.708
Piauí	4.454.842	76.283	44.084	324.919	369.810	3.639.746	0	0	2.146.753	1.103.814	1.204.275	281.418	131.772	117.258	231.245	3.693.150
Rio Grande do Norte	8.971.061	15.361	87.016	263.360	558.207	8.047.118	0	0	4.764.840	1.526.366	2.679.855	290.566	132.984	629.982	43.843	7.873.686
Sergipe	954.704	21.993	51.677	76.886	464.257	339.892	0	0	531.632	255.670	167.402	150.433	68.518	45.473	1.506	688.775
Região Sudeste	**236.742.914**	**7.637.684**	**65.909.424**	**17.992.860**	**63.131.104**	**82.071.842**	**0**	**0**	**147.904.700**	**38.691.978**	**50.146.236**	**38.935.006**	**9.310.427**	**18.132.468**	**9.913.971**	**160.451.042**
Espírito Santo	5.627.681	414.883	902.490	342.503	1.295.377	2.672.428	0	0	2.977.052	1.389.852	1.260.777	1.084.515	329.776	391.733	112.992	3.708.666
Minas Gerais	38.012.964	3.280.405	13.113.496	3.237.709	8.484.044	9.897.310	0	0	20.854.578	7.927.860	9.230.527	5.042.575	2.763.796	3.164.382	2.169.467	24.872.743
Rio de Janeiro	46.760.792	211.509	18.585.496	4.552.992	1.345.514	22.065.282	0	0	46.319.353	217.582	223.857	1.452.446	912.434	2.326.556	1.524.105	40.545.251
São Paulo	146.341.477	3.730.887	33.307.941	9.859.656	52.006.170	47.436.823	0	0	77.753.717	29.156.684	39.431.076	31.355.470	5.304.421	12.249.797	6.107.407	91.324.383
Região Sul	**95.657.062**	**15.382.856**	**25.487.770**	**11.705.496**	**26.459.902**	**16.621.038**	**0**	**0**	**52.183.862**	**19.185.269**	**24.287.931**	**21.074.096**	**7.549.505**	**9.193.406**	**7.206.584**	**50.633.471**
Paraná	38.442.143	8.074.630	10.384.067	5.690.125	9.179.038	5.114.282	0	0	20.961.868	7.445.934	10.034.341	9.379.537	2.582.433	3.047.060	2.882.042	20.551.071
Rio Grande do Sul	31.395.987	5.238.173	8.069.038	3.125.415	9.395.339	5.568.022	0	0	17.261.389	6.217.731	7.916.867	7.436.175	2.982.693	2.812.340	1.997.689	16.167.090
Santa Catarina	25.818.932	2.070.053	7.034.665	2.889.955	7.885.525	5.938.734	0	0	13.960.605	5.521.604	6.336.723	4.258.385	1.984.379	3.334.006	2.326.854	13.915.310
Região Centro Oeste	**45.926.661**	**6.291.491**	**8.313.157**	**2.518.793**	**7.485.811**	**21.317.409**	**0**	**0**	**25.925.537**	**8.883.295**	**11.117.829**	**5.407.649**	**3.306.521**	**2.871.802**	**1.467.369**	**32.873.320**
Distrito Federal	11.684.388	9.335	43.512	213.092	687.239	10.731.209	0	0	6.746.759	2.199.828	2.737.801	428.941	177.568	150.916	246.668	10.680.294
Goiás	10.626.994	1.661.402	2.947.642	1.029.300	2.035.286	2.953.363	0	0	5.916.805	2.167.337	2.542.852	1.805.199	1.072.215	1.196.543	536.018	6.017.020
Mato Grosso	11.886.232	2.760.291	624.211	735.417	2.990.950	4.775.362	0	0	6.678.371	2.245.645	2.962.215	2.198.341	1.363.933	654.899	521.706	7.147.353
Mato Grosso do Sul	11.729.048	1.860.462	4.697.791	540.983	1.772.337	2.857.475	0	0	6.583.601	2.270.485	2.874.961	975.168	692.805	869.445	162.977	9.028.652
Total	**492.759.289**	**33.460.009**	**120.046.671**	**37.690.787**	**115.351.164**	**186.210.658**	**0**	**0**	**283.318.014**	**94.850.474**	**114.590.802**	**73.975.970**	**24.018.087**	**35.222.960**	**20.412.124**	**339.130.149**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.381.903**	**212.024**	**342.943**	**1.141.696**	**0**	**4.403.656**	**15.456.853**	**4.824.730**	**19.063.168**	**0**	**7.318.734**	**25.612.103**	**440.438**	**170.009**	**55.538**	**103.816**
Acre	1.360.524	16.377	39.400	78.800	0	307.260	538.696	379.989	1.153.721	0	206.803	1.289.980	30.019	36.648	3.878	0
Amapá	1.859.637	0	5.337	61.271	0	941.318	382.494	469.218	1.796.993	0	62.645	1.800.508	25.315	33.814	0	0
Amazonas	5.300.885	491	121.106	137.926	0	674.873	3.543.704	822.785	3.850.553	0	1.450.332	5.080.955	80.228	41.002	2.164	96.535
Pará	8.883.901	70.925	114.438	363.228	0	1.022.428	5.802.481	1.510.399	5.941.536	0	2.942.364	8.669.824	121.518	35.782	49.496	7.281
Rondônia	3.509.999	35.267	43.905	255.731	0	129.063	2.313.879	732.154	2.452.114	0	1.057.886	3.380.469	115.079	14.451	0	0
Roraima	1.794.491	10.182	6.557	101.574	0	818.388	604.082	253.707	1.360.192	0	434.299	1.755.918	38.573	0	0	0
Tocantins	3.672.465	78.782	12.199	143.164	0	510.327	2.271.516	656.477	2.508.060	0	1.164.406	3.634.449	29.706	8.311	0	0
Região Nordeste	**109.225.648**	**488.466**	**1.250.285**	**3.991.688**	**0**	**10.480.715**	**78.541.140**	**14.473.354**	**65.476.632**	**1**	**43.749.015**	**106.318.153**	**1.727.222**	**727.623**	**227.401**	**225.249**
Alagoas	8.250.294	29.721	65.988	212.853	0	762.323	5.761.878	1.417.531	4.377.912	0	3.872.383	8.131.941	91.501	26.852	0	0
Bahia	26.015.927	335.183	344.703	1.135.493	0	2.561.527	17.918.968	3.720.053	17.703.942	0	8.311.986	25.317.005	406.493	220.957	33.502	37.971
Ceará	14.862.490	4.584	225.587	688.040	0	1.297.046	10.651.981	1.995.252	9.577.954	0	5.284.536	14.569.227	214.308	67.676	11.279	0
Maranhão	7.815.433	32.763	45.292	307.985	0	282.223	6.068.098	1.079.072	4.704.091	0	3.111.342	7.690.722	82.680	38.253	3.778	0
Paraíba	10.663.788	3.414	120.997	328.892	0	339.368	8.812.483	1.058.634	5.087.412	1	5.576.376	10.429.154	144.909	75.003	14.723	0
Pernambuco	17.794.562	23.794	187.130	748.521	0	3.579.374	11.005.763	2.249.981	10.528.231	0	7.266.331	16.791.545	486.538	187.130	163.248	166.101
Piauí	6.270.834	35.857	46.139	229.986	0	292.534	4.518.366	1.147.952	4.224.749	0	2.046.086	6.131.337	88.652	28.843	826	21.177
Rio Grande do Norte	10.545.577	3.037	124.833	178.452	0	729.757	8.440.119	1.069.380	5.215.523	0	5.330.054	10.390.151	105.702	49.723	0	0
Sergipe	7.006.741	20.113	89.616	161.466	0	636.563	5.363.485	735.498	4.056.819	0	2.949.922	6.867.072	106.438	33.186	46	0
Região Sudeste	**351.667.551**	**2.098.782**	**18.641.993**	**10.035.180**	**0**	**60.973.591**	**214.494.526**	**45.423.479**	**239.423.712**	**0**	**112.243.839**	**316.039.235**	**3.859.808**	**1.582.706**	**1.266.354**	**28.919.448**
Espírito Santo	9.827.051	56.236	126.146	457.515	0	845.174	6.763.603	1.578.378	6.761.283	0	3.065.768	9.607.042	169.814	34.381	15.813	0
Minas Gerais	89.803.736	924.262	1.479.277	3.213.403	0	4.562.053	54.207.587	25.417.154	61.132.967	0	28.670.769	86.219.516	1.467.376	613.614	429.166	1.074.065
Rio de Janeiro	74.715.438	58.848	324.171	2.071.531	0	32.243.228	33.999.833	6.017.826	56.026.021	0	18.689.417	61.653.891	574.756	108.412	226.556	12.151.823
São Paulo	177.321.326	1.059.437	16.712.399	4.292.732	0	23.323.135	119.523.502	12.410.121	115.503.441	0	61.817.885	158.558.786	1.647.862	826.299	594.819	15.693.560
Região Sul	**133.092.504**	**3.315.895**	**3.080.351**	**4.953.969**	**0**	**7.566.396**	**100.301.175**	**13.874.718**	**76.877.233**	**0**	**56.215.271**	**128.244.382**	**2.199.888**	**1.185.587**	**596.440**	**866.207**
Paraná	52.367.224	2.111.350	940.028	2.026.724	0	2.470.633	39.625.981	5.192.507	29.770.823	0	22.596.401	50.397.903	911.867	729.105	218.995	109.354
Rio Grande do Sul	46.951.073	767.814	1.095.552	1.503.105	0	3.372.078	34.651.878	5.560.647	27.579.382	0	19.371.691	45.131.434	680.764	260.777	136.179	741.920
Santa Catarina	33.774.206	436.731	1.044.770	1.424.140	0	1.723.685	26.023.316	3.121.564	19.527.028	0	14.247.179	32.715.046	607.256	195.706	241.266	14.932
Região Centro Oeste	**89.244.136**	**1.426.507**	**588.771**	**1.501.882**	**0**	**20.696.172**	**52.929.278**	**12.101.525**	**56.691.396**	**0**	**32.552.740**	**87.477.137**	**616.878**	**227.949**	**266.541**	**655.631**
Distrito Federal	35.608.470	4.670	180.645	349.818	0	11.287.168	17.283.743	6.502.425	27.955.363	0	7.653.107	34.699.124	187.607	115.611	48.954	557.173
Goiás	32.850.027	829.064	276.581	585.899	0	6.770.801	21.015.854	3.371.828	16.897.297	0	15.952.729	32.315.139	244.582	74.631	200.316	15.359
Mato Grosso	10.978.623	384.654	63.871	257.378	0	1.826.439	7.422.508	1.023.774	6.493.594	0	4.485.030	10.764.938	93.924	35.616	1.455	82.690
Mato Grosso do Sul	9.807.016	208.119	67.675	308.788	0	811.764	7.207.173	1.203.498	5.345.142	0	4.461.874	9.697.937	90.764	2.090	15.815	409
Total	**709.611.741**	**7.541.675**	**23.904.343**	**21.624.415**	**0**	**104.120.530**	**461.722.973**	**90.697.805**	**457.532.140**	**1**	**252.079.599**	**663.691.010**	**8.844.233**	**3.893.874**	**2.412.274**	**30.770.351**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2018(31/12/2018)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**68.498**	**0**	**67.922**	**0**	**576**	**0**	**0**	**0**	**3.590**	**0**	**64.909**	**0**	**0**	**0**	**0**	**68.498**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	6.923	0	6.348	0	576	0	0	0	3.590	0	3.334	0	0	0	0	6.923
Pará	61.575	0	61.575	0	0	0	0	0	0	0	61.575	0	0	0	0	61.575
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**433.198**	**76**	**370.858**	**0**	**6.108**	**27.906**	**21.908**	**6.342**	**178.552**	**0**	**254.646**	**56.007**	**4.463**	**37.322**	**22.768**	**312.639**
Alagoas	6.188	0	4.379	0	1.809	0	0	0	1.809	0	4.379	0	4.379	0	0	1.809
Bahia	274.879	0	222.028	0	1.548	23.054	21.908	6.342	132.018	0	142.861	38.400	56	370	5.877	230.177
Ceará	42.988	0	42.880	0	0	108	0	0	15.098	0	27.890	1.145	0	36.952	0	4.891
Maranhão	1.195	0	0	0	0	1.195	0	0	0	0	1.195	0	0	0	0	1.195
Paraíba	82	0	0	0	0	82	0	0	82	0	0	0	0	0	0	82
Pernambuco	106.803	0	101.572	0	2.752	2.479	0	0	29.095	0	77.709	16.238	29	0	16.890	73.646
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.063	76	0	0	0	987	0	0	450	0	613	224	0	0	0	839
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**9.507.415**	**217**	**6.186.522**	**370.940**	**136.621**	**1.781.814**	**94.363**	**936.938**	**2.035.361**	**0**	**7.472.054**	**952.642**	**289.386**	**692.667**	**575.055**	**6.997.666**
Espírito Santo	34.197	0	8.426	0	0	106	0	25.666	830	0	33.367	0	106	25.666	1.424	7.001
Minas Gerais	712.541	0	606.414	1.019	55.910	49.198	0	0	223.790	0	488.751	52.357	218.632	37.694	40.678	363.180
Rio de Janeiro	1.323.249	0	933.822	104.887	16.282	129.717	53.972	84.569	234.261	0	1.088.988	14.640	0	51.322	111.750	1.145.536
São Paulo	7.437.429	217	4.637.860	265.034	64.429	1.602.794	40.391	826.703	1.576.480	0	5.860.948	885.645	70.649	577.984	421.202	5.481.949
Região Sul	**3.710.422**	**4.560**	**3.146.534**	**12.394**	**168.554**	**307.323**	**681**	**70.376**	**732.447**	**0**	**2.977.975**	**336.793**	**53.220**	**412.164**	**361.917**	**2.546.328**
Paraná	1.185.250	1.122	1.111.289	0	2.888	33.744	681	35.526	117.713	0	1.067.536	336.793	791	103.870	133.510	610.285
Rio Grande do Sul	1.678.410	3.437	1.389.029	12.394	119.571	126.962	0	27.017	389.704	0	1.288.706	0	35.639	290.657	139.520	1.212.594
Santa Catarina	846.762	0	646.217	0	46.096	146.617	0	7.833	225.029	0	621.733	0	16.790	17.637	88.887	723.449
Região Centro Oeste	**374.355**	**19.763**	**124.226**	**0**	**1.890**	**227.116**	**1.322**	**37**	**47.857**	**0**	**326.498**	**0**	**174**	**244.462**	**0**	**129.719**
Distrito Federal	215.772	0	3	0	0	215.732	0	37	5.738	0	210.033	0	174	210.033	0	5.565
Goiás	157.985	19.763	124.223	0	1.293	11.384	1.322	0	42.118	0	115.867	0	0	34.429	0	123.556
Mato Grosso	597	0	0	0	597	0	0	0	0	0	597	0	0	0	0	597
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14.093.889**	**24.616**	**9.896.063**	**383.335**	**313.749**	**2.344.159**	**118.274**	**1.013.693**	**2.997.806**	**0**	**11.096.083**	**1.345.442**	**347.243**	**1.386.615**	**959.739**	**10.054.850**

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**99.545**	**0**	**0**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**18.316**	**7.743**	**60.094**	**4.994**	**8.398**
Acre	6.945	0	0	0	0	6.945	0	0	6.945	0	0	4.254	0	2.618	0	73
Amapá	330	0	0	0	0	330	0	0	330	0	0	0	330	0	0	0
Amazonas	22.730	0	0	0	0	22.730	0	0	22.730	0	0	12.698	0	6.215	0	3.816
Pará	18.685	0	0	0	0	18.685	0	0	18.685	0	0	0	7.413	7.485	0	3.786
Rondônia	11.246	0	0	0	0	11.246	0	0	11.246	0	0	1.364	0	4.888	4.994	0
Roraima	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0
Tocantins	723	0	0	0	0	723	0	0	723	0	0	0	0	0	0	723
Região Nordeste	**24.311**	**210**	**3.316**	**0**	**0**	**20.785**	**0**	**0**	**24.311**	**0**	**0**	**7.518**	**3.845**	**87**	**5.855**	**7.005**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	9.795	210	0	0	0	9.585	0	0	9.795	0	0	1.310	2.200	0	5.855	430
Ceará	87	0	0	0	0	87	0	0	87	0	0	0	0	87	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.344	0	0	0	0	2.344	0	0	2.344	0	0	0	145	0	0	2.199
Pernambuco	10.846	0	3.000	0	0	7.846	0	0	10.846	0	0	5.892	1.500	0	0	3.453
Piauí	316	0	316	0	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	0	0	0	922
Região Sudeste	**154.613**	**2.689**	**1.165**	**16**	**0**	**150.742**	**0**	**0**	**154.613**	**0**	**0**	**47.372**	**35.996**	**25.410**	**6.247**	**39.588**
Espírito Santo	139	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	0	0	0
Minas Gerais	41.938	0	700	16	0	41.222	0	0	41.938	0	0	12.773	4.405	5.355	110	19.295
Rio de Janeiro	46.625	1.026	0	0	0	45.599	0	0	46.625	0	0	4.082	19.490	8.452	1.267	13.335
São Paulo	65.911	1.525	465	0	0	63.921	0	0	65.911	0	0	30.379	12.101	11.602	4.871	6.958
Região Sul	**51.089**	**682**	**943**	**995**	**0**	**48.469**	**0**	**0**	**51.089**	**0**	**0**	**28.835**	**5.152**	**6.470**	**1.540**	**9.092**
Paraná	22.488	0	0	635	0	21.853	0	0	22.488	0	0	18.972	873	0	0	2.643
Rio Grande do Sul	12.050	0	620	0	0	11.430	0	0	12.050	0	0	1.220	4.279	1.713	0	4.838
Santa Catarina	16.551	682	322	360	0	15.186	0	0	16.551	0	0	8.642	0	4.757	1.540	1.611
Região Centro Oeste	**38.633**	**325**	**0**	**0**	**0**	**38.308**	**0**	**0**	**38.633**	**0**	**0**	**33.750**	**0**	**0**	**661**	**4.222**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	26.632	0	0	0	0	26.632	0	0	26.632	0	0	25.114	0	0	661	857
Mato Grosso	325	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	11.676	0	0	0	0	11.676	0	0	11.676	0	0	8.311	0	0	0	3.365
Total	**368.191**	**3.906**	**5.424**	**1.011**	**0**	**357.850**	**0**	**0**	**368.191**	**0**	**0**	**135.793**	**52.736**	**92.061**	**19.297**	**68.305**

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2015

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**99.545**	**0**	**0**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**18.316**	**7.743**	**60.094**	**4.994**	**8.398**
Acre	6.945	0	0	0	0	6.945	0	0	6.945	0	0	4.254	0	2.618	0	73
Amapá	330	0	0	0	0	330	0	0	330	0	0	0	330	0	0	0
Amazonas	22.730	0	0	0	0	22.730	0	0	22.730	0	0	12.698	0	6.215	0	3.816
Pará	18.685	0	0	0	0	18.685	0	0	18.685	0	0	0	7.413	7.485	0	3.786
Rondônia	11.246	0	0	0	0	11.246	0	0	11.246	0	0	1.364	0	4.888	4.994	0
Roraima	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0
Tocantins	723	0	0	0	0	723	0	0	723	0	0	0	0	0	0	723
Região Nordeste	**24.311**	**210**	**3.316**	**0**	**0**	**20.785**	**0**	**0**	**24.311**	**0**	**0**	**7.518**	**3.845**	**87**	**5.855**	**7.005**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	9.795	210	0	0	0	9.585	0	0	9.795	0	0	1.310	2.200	0	5.855	430
Ceará	87	0	0	0	0	87	0	0	87	0	0	0	0	87	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.344	0	0	0	0	2.344	0	0	2.344	0	0	0	145	0	0	2.199
Pernambuco	10.846	0	3.000	0	0	7.846	0	0	10.846	0	0	5.892	1.500	0	0	3.453
Piauí	316	0	316	0	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	0	0	0	922
Região Sudeste	**154.613**	**2.689**	**1.165**	**16**	**0**	**150.742**	**0**	**0**	**154.613**	**0**	**0**	**47.372**	**35.996**	**25.410**	**6.247**	**39.588**
Espírito Santo	139	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	0	0	0
Minas Gerais	41.938	0	700	16	0	41.222	0	0	41.938	0	0	12.773	4.405	5.355	110	19.295
Rio de Janeiro	46.625	1.026	0	0	0	45.599	0	0	46.625	0	0	4.082	19.490	8.452	1.267	13.335
São Paulo	65.911	1.525	465	0	0	63.921	0	0	65.911	0	0	30.379	12.101	11.602	4.871	6.958
Região Sul	**51.089**	**682**	**943**	**995**	**0**	**48.469**	**0**	**0**	**51.089**	**0**	**0**	**28.835**	**5.152**	**6.470**	**1.540**	**9.092**
Paraná	22.488	0	0	635	0	21.853	0	0	22.488	0	0	18.972	873	0	0	2.643
Rio Grande do Sul	12.050	0	620	0	0	11.430	0	0	12.050	0	0	1.220	4.279	1.713	0	4.838
Santa Catarina	16.551	682	322	360	0	15.186	0	0	16.551	0	0	8.642	0	4.757	1.540	1.611
Região Centro Oeste	**38.633**	**325**	**0**	**0**	**0**	**38.308**	**0**	**0**	**38.633**	**0**	**0**	**33.750**	**0**	**0**	**661**	**4.222**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	26.632	0	0	0	0	26.632	0	0	26.632	0	0	25.114	0	0	661	857
Mato Grosso	325	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	11.676	0	0	0	0	11.676	0	0	11.676	0	0	8.311	0	0	0	3.365
Total	**368.191**	**3.906**	**5.424**	**1.011**	**0**	**357.850**	**0**	**0**	**368.191**	**0**	**0**	**135.793**	**52.736**	**92.061**	**19.297**	**68.305**

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**134.398**	**10.235**	**0**	**0**	**0**	**124.162**	**0**	**0**	**134.398**	**0**	**0**	**15.983**	**14.780**	**53.970**	**0**	**49.665**
Acre	14.980	0	0	0	0	14.980	0	0	14.980	0	0	7.267	0	2.096	0	5.617
Amapá	1.525	0	0	0	0	1.525	0	0	1.525	0	0	0	597	928	0	0
Amazonas	50.638	10.235	0	0	0	40.403	0	0	50.638	0	0	1.687	1.150	24.913	0	22.889
Pará	39.445	0	0	0	0	39.445	0	0	39.445	0	0	4.935	10.352	4.596	0	19.563
Rondônia	6.213	0	0	0	0	6.213	0	0	6.213	0	0	2.095	2.681	1.437	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	21.596	0	0	0	0	21.596	0	0	21.596	0	0	0	0	20.000	0	1.596
Região Nordeste	**71.063**	**0**	**177**	**0**	**0**	**70.886**	**0**	**0**	**71.063**	**0**	**0**	**7.450**	**51.213**	**10.549**	**0**	**1.851**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	12.946	0	0	0	0	12.946	0	0	12.946	0	0	2.100	9.000	1.846	0	0
Ceará	8.442	0	0	0	0	8.442	0	0	8.442	0	0	1.539	0	6.903	0	0
Maranhão	1.800	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800	0	0	0	0	1.800	0	0
Paraíba	316	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0	0	0	316
Pernambuco	47.298	0	0	0	0	47.298	0	0	47.298	0	0	3.635	42.213	0	0	1.451
Piauí	261	0	177	0	0	85	0	0	261	0	0	177	0	0	0	85
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**172.692**	**980**	**12.860**	**0**	**0**	**158.851**	**0**	**0**	**172.692**	**0**	**0**	**40.125**	**35.721**	**28.300**	**9.083**	**59.462**
Espírito Santo	377	0	0	0	0	377	0	0	377	0	0	0	0	0	0	377
Minas Gerais	34.920	0	0	0	0	34.920	0	0	34.920	0	0	2.437	2.645	5.045	0	24.792
Rio de Janeiro	51.468	601	0	0	0	50.867	0	0	51.468	0	0	9.598	24.591	8.036	3.091	6.154
São Paulo	85.926	379	12.860	0	0	72.687	0	0	85.926	0	0	28.091	8.485	15.220	5.992	28.139
Região Sul	**29.918**	**821**	**139**	**59**	**0**	**28.899**	**0**	**0**	**29.918**	**0**	**0**	**21.129**	**3.264**	**352**	**303**	**4.869**
Paraná	19.803	32	0	0	0	19.771	0	0	19.803	0	0	17.667	1.070	0	0	1.066
Rio Grande do Sul	3.367	0	139	0	0	3.228	0	0	3.367	0	0	139	2.194	352	0	683
Santa Catarina	6.747	788	0	59	0	5.900	0	0	6.747	0	0	3.323	0	0	303	3.121
Região Centro Oeste	**33.297**	**97**	**0**	**0**	**0**	**33.200**	**0**	**0**	**33.297**	**0**	**0**	**21.304**	**2.835**	**0**	**0**	**9.158**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.578	0	0	0	0	12.578	0	0	12.578	0	0	10.462	0	0	0	2.116
Mato Grosso	97	97	0	0	0	0	0	0	97	0	0	97	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	20.621	0	0	0	0	20.621	0	0	20.621	0	0	10.744	2.835	0	0	7.042
Total	**441.367**	**12.134**	**13.176**	**59**	**0**	**415.998**	**0**	**0**	**441.367**	**0**	**0**	**105.992**	**107.813**	**93.170**	**9.387**	**125.005**

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2016

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**134.398**	**10.235**	**0**	**0**	**0**	**124.162**	**0**	**0**	**134.398**	**0**	**0**	**15.983**	**14.780**	**53.970**	**0**	**49.665**
Acre	14.980	0	0	0	0	14.980	0	0	14.980	0	0	7.267	0	2.096	0	5.617
Amapá	1.525	0	0	0	0	1.525	0	0	1.525	0	0	0	597	928	0	0
Amazonas	50.638	10.235	0	0	0	40.403	0	0	50.638	0	0	1.687	1.150	24.913	0	22.889
Pará	39.445	0	0	0	0	39.445	0	0	39.445	0	0	4.935	10.352	4.596	0	19.563
Rondônia	6.213	0	0	0	0	6.213	0	0	6.213	0	0	2.095	2.681	1.437	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	21.596	0	0	0	0	21.596	0	0	21.596	0	0	0	0	20.000	0	1.596
Região Nordeste	**71.063**	**0**	**177**	**0**	**0**	**70.886**	**0**	**0**	**71.063**	**0**	**0**	**7.450**	**51.213**	**10.549**	**0**	**1.851**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	12.946	0	0	0	0	12.946	0	0	12.946	0	0	2.100	9.000	1.846	0	0
Ceará	8.442	0	0	0	0	8.442	0	0	8.442	0	0	1.539	0	6.903	0	0
Maranhão	1.800	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800	0	0	0	0	1.800	0	0
Paraíba	316	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0	0	0	316
Pernambuco	47.298	0	0	0	0	47.298	0	0	47.298	0	0	3.635	42.213	0	0	1.451
Piauí	261	0	177	0	0	85	0	0	261	0	0	177	0	0	0	85
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**172.692**	**980**	**12.860**	**0**	**0**	**158.851**	**0**	**0**	**172.692**	**0**	**0**	**40.125**	**35.721**	**28.300**	**9.083**	**59.462**
Espírito Santo	377	0	0	0	0	377	0	0	377	0	0	0	0	0	0	377
Minas Gerais	34.920	0	0	0	0	34.920	0	0	34.920	0	0	2.437	2.645	5.045	0	24.792
Rio de Janeiro	51.468	601	0	0	0	50.867	0	0	51.468	0	0	9.598	24.591	8.036	3.091	6.154
São Paulo	85.926	379	12.860	0	0	72.687	0	0	85.926	0	0	28.091	8.485	15.220	5.992	28.139
Região Sul	**29.918**	**821**	**139**	**59**	**0**	**28.899**	**0**	**0**	**29.918**	**0**	**0**	**21.129**	**3.264**	**352**	**303**	**4.869**
Paraná	19.803	32	0	0	0	19.771	0	0	19.803	0	0	17.667	1.070	0	0	1.066
Rio Grande do Sul	3.367	0	139	0	0	3.228	0	0	3.367	0	0	139	2.194	352	0	683
Santa Catarina	6.747	788	0	59	0	5.900	0	0	6.747	0	0	3.323	0	0	303	3.121
Região Centro Oeste	**33.297**	**97**	**0**	**0**	**0**	**33.200**	**0**	**0**	**33.297**	**0**	**0**	**21.304**	**2.835**	**0**	**0**	**9.158**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.578	0	0	0	0	12.578	0	0	12.578	0	0	10.462	0	0	0	2.116
Mato Grosso	97	97	0	0	0	0	0	0	97	0	0	97	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	20.621	0	0	0	0	20.621	0	0	20.621	0	0	10.744	2.835	0	0	7.042
Total	**441.367**	**12.134**	**13.176**	**59**	**0**	**415.998**	**0**	**0**	**441.367**	**0**	**0**	**105.992**	**107.813**	**93.170**	**9.387**	**125.005**

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.350**	**0**	**0**	**0**	**9.350**	**0**	**0**	**0**	**9.350**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.350**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.171	0	0	0	2.171	0	0	0	2.171	0	0	0	0	2.171	0	0
Pará	7.179	0	0	0	7.179	0	0	0	7.179	0	0	0	0	7.179	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**43.813**	**0**	**0**	**0**	**43.813**	**0**	**0**	**0**	**43.813**	**0**	**0**	**0**	**0**	**43.813**	**0**	**0**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	14.884	0	0	0	14.884	0	0	0	14.884	0	0	0	0	14.884	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	12.232	0	0	0	12.232	0	0	0	12.232	0	0	0	0	12.232	0	0
Paraíba	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200	0	0
Pernambuco	7.434	0	0	0	7.434	0	0	0	7.434	0	0	0	0	7.434	0	0
Piauí	4.511	0	0	0	4.511	0	0	0	4.511	0	0	0	0	4.511	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.551	0	0	0	3.551	0	0	0	3.551	0	0	0	0	3.551	0	0
Região Sudeste	**162.353**	**0**	**0**	**0**	**162.353**	**0**	**0**	**0**	**162.353**	**0**	**0**	**0**	**0**	**162.353**	**0**	**0**
Espírito Santo	12.252	0	0	0	12.252	0	0	0	12.252	0	0	0	0	12.252	0	0
Minas Gerais	24.674	0	0	0	24.674	0	0	0	24.674	0	0	0	0	24.674	0	0
Rio de Janeiro	61.074	0	0	0	61.074	0	0	0	61.074	0	0	0	0	61.074	0	0
São Paulo	64.353	0	0	0	64.353	0	0	0	64.353	0	0	0	0	64.353	0	0
Região Sul	**33.036**	**0**	**0**	**0**	**33.036**	**0**	**0**	**0**	**33.036**	**0**	**0**	**0**	**0**	**33.036**	**0**	**0**
Paraná	9.372	0	0	0	9.372	0	0	0	9.372	0	0	0	0	9.372	0	0
Rio Grande do Sul	18.986	0	0	0	18.986	0	0	0	18.986	0	0	0	0	18.986	0	0
Santa Catarina	4.678	0	0	0	4.678	0	0	0	4.678	0	0	0	0	4.678	0	0
Região Centro Oeste	**22.488**	**0**	**0**	**0**	**22.488**	**0**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**18.488**	**0**	**0**	**22.488**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.488	0	0	0	18.488	0	0	0	0	0	18.488	0	0	18.488	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
Total	**271.040**	**0**	**0**	**0**	**271.040**	**0**	**0**	**0**	**252.553**	**0**	**18.488**	**0**	**0**	**271.040**	**0**	**0**

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.350**	**0**	**0**	**0**	**9.350**	**0**	**0**	**0**	**9.350**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.350**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.171	0	0	0	2.171	0	0	0	2.171	0	0	0	0	2.171	0	0
Pará	7.179	0	0	0	7.179	0	0	0	7.179	0	0	0	0	7.179	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**43.813**	**0**	**0**	**0**	**43.813**	**0**	**0**	**0**	**43.813**	**0**	**0**	**0**	**0**	**43.813**	**0**	**0**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	14.884	0	0	0	14.884	0	0	0	14.884	0	0	0	0	14.884	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	12.232	0	0	0	12.232	0	0	0	12.232	0	0	0	0	12.232	0	0
Paraíba	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200	0	0
Pernambuco	7.434	0	0	0	7.434	0	0	0	7.434	0	0	0	0	7.434	0	0
Piauí	4.511	0	0	0	4.511	0	0	0	4.511	0	0	0	0	4.511	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.551	0	0	0	3.551	0	0	0	3.551	0	0	0	0	3.551	0	0
Região Sudeste	**162.353**	**0**	**0**	**0**	**162.353**	**0**	**0**	**0**	**162.353**	**0**	**0**	**0**	**0**	**162.353**	**0**	**0**
Espírito Santo	12.252	0	0	0	12.252	0	0	0	12.252	0	0	0	0	12.252	0	0
Minas Gerais	24.674	0	0	0	24.674	0	0	0	24.674	0	0	0	0	24.674	0	0
Rio de Janeiro	61.074	0	0	0	61.074	0	0	0	61.074	0	0	0	0	61.074	0	0
São Paulo	64.353	0	0	0	64.353	0	0	0	64.353	0	0	0	0	64.353	0	0
Região Sul	**33.036**	**0**	**0**	**0**	**33.036**	**0**	**0**	**0**	**33.036**	**0**	**0**	**0**	**0**	**33.036**	**0**	**0**
Paraná	9.372	0	0	0	9.372	0	0	0	9.372	0	0	0	0	9.372	0	0
Rio Grande do Sul	18.986	0	0	0	18.986	0	0	0	18.986	0	0	0	0	18.986	0	0
Santa Catarina	4.678	0	0	0	4.678	0	0	0	4.678	0	0	0	0	4.678	0	0
Região Centro Oeste	**22.488**	**0**	**0**	**0**	**22.488**	**0**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**18.488**	**0**	**0**	**22.488**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.488	0	0	0	18.488	0	0	0	0	0	18.488	0	0	18.488	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
Total	**271.040**	**0**	**0**	**0**	**271.040**	**0**	**0**	**0**	**252.553**	**0**	**18.488**	**0**	**0**	**271.040**	**0**	**0**

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**137.965**	**0**	**0**	**0**	**0**	**137.965**	**0**	**0**	**137.965**	**0**	**0**	**6.518**	**3.755**	**25.993**	**0**	**101.700**
Acre	23.426	0	0	0	0	23.426	0	0	23.426	0	0	3.090	0	572	0	19.765
Amapá	512	0	0	0	0	512	0	0	512	0	0	250	0	0	0	262
Amazonas	56.622	0	0	0	0	56.622	0	0	56.622	0	0	2.297	380	4.904	0	49.041
Pará	21.255	0	0	0	0	21.255	0	0	21.255	0	0	0	3.374	6.494	0	11.387
Rondônia	1.806	0	0	0	0	1.806	0	0	1.806	0	0	881	0	0	0	925
Roraima	28.749	0	0	0	0	28.749	0	0	28.749	0	0	0	0	14.024	0	14.725
Tocantins	5.595	0	0	0	0	5.595	0	0	5.595	0	0	0	0	0	0	5.595
Região Nordeste	**33.450**	**0**	**0**	**0**	**0**	**33.450**	**0**	**0**	**33.450**	**0**	**0**	**200**	**15.661**	**0**	**0**	**17.589**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	4.510	0	0	0	0	4.510	0	0	4.510	0	0	200	2.000	0	0	2.310
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	19.904	0	0	0	0	19.904	0	0	19.904	0	0	0	9.253	0	0	10.651
Piauí	9.036	0	0	0	0	9.036	0	0	9.036	0	0	0	4.408	0	0	4.628
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**123.966**	**21**	**278**	**0**	**0**	**123.667**	**0**	**0**	**123.966**	**0**	**0**	**12.839**	**36.382**	**7.427**	**1.769**	**65.549**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	15.269	0	0	0	0	15.269	0	0	15.269	0	0	1.000	2.450	3.178	0	8.641
Rio de Janeiro	11.055	0	0	0	0	11.055	0	0	11.055	0	0	2.049	2.864	0	414	5.729
São Paulo	97.642	21	278	0	0	97.343	0	0	97.642	0	0	9.790	31.068	4.249	1.356	51.179
Região Sul	**26.977**	**0**	**3.325**	**0**	**0**	**23.652**	**0**	**0**	**26.977**	**0**	**0**	**5.243**	**0**	**5.625**	**0**	**16.109**
Paraná	16.024	0	0	0	0	16.024	0	0	16.024	0	0	2.192	0	5.625	0	8.208
Rio Grande do Sul	2.222	0	0	0	0	2.222	0	0	2.222	0	0	414	0	0	0	1.808
Santa Catarina	8.731	0	3.325	0	0	5.406	0	0	8.731	0	0	2.637	0	0	0	6.094
Região Centro Oeste	**15.761**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.761**	**0**	**0**	**15.761**	**0**	**0**	**7.420**	**0**	**0**	**0**	**8.341**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.070	0	0	0	0	12.070	0	0	12.070	0	0	5.888	0	0	0	6.182
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	3.691	0	0	0	0	3.691	0	0	3.691	0	0	1.532	0	0	0	2.159
Total	**338.119**	**21**	**3.603**	**0**	**0**	**334.496**	**0**	**0**	**338.119**	**0**	**0**	**32.219**	**55.798**	**39.045**	**1.769**	**209.288**

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**137.965**	**0**	**0**	**0**	**0**	**137.965**	**0**	**0**	**137.965**	**0**	**0**	**6.518**	**3.755**	**25.993**	**0**	**101.700**
Acre	23.426	0	0	0	0	23.426	0	0	23.426	0	0	3.090	0	572	0	19.765
Amapá	512	0	0	0	0	512	0	0	512	0	0	250	0	0	0	262
Amazonas	56.622	0	0	0	0	56.622	0	0	56.622	0	0	2.297	380	4.904	0	49.041
Pará	21.255	0	0	0	0	21.255	0	0	21.255	0	0	0	3.374	6.494	0	11.387
Rondônia	1.806	0	0	0	0	1.806	0	0	1.806	0	0	881	0	0	0	925
Roraima	28.749	0	0	0	0	28.749	0	0	28.749	0	0	0	0	14.024	0	14.725
Tocantins	5.595	0	0	0	0	5.595	0	0	5.595	0	0	0	0	0	0	5.595
Região Nordeste	**33.450**	**0**	**0**	**0**	**0**	**33.450**	**0**	**0**	**33.450**	**0**	**0**	**200**	**15.661**	**0**	**0**	**17.589**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	4.510	0	0	0	0	4.510	0	0	4.510	0	0	200	2.000	0	0	2.310
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	19.904	0	0	0	0	19.904	0	0	19.904	0	0	0	9.253	0	0	10.651
Piauí	9.036	0	0	0	0	9.036	0	0	9.036	0	0	0	4.408	0	0	4.628
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**123.966**	**21**	**278**	**0**	**0**	**123.667**	**0**	**0**	**123.966**	**0**	**0**	**12.839**	**36.382**	**7.427**	**1.769**	**65.549**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	15.269	0	0	0	0	15.269	0	0	15.269	0	0	1.000	2.450	3.178	0	8.641
Rio de Janeiro	11.055	0	0	0	0	11.055	0	0	11.055	0	0	2.049	2.864	0	414	5.729
São Paulo	97.642	21	278	0	0	97.343	0	0	97.642	0	0	9.790	31.068	4.249	1.356	51.179
Região Sul	**26.977**	**0**	**3.325**	**0**	**0**	**23.652**	**0**	**0**	**26.977**	**0**	**0**	**5.243**	**0**	**5.625**	**0**	**16.109**
Paraná	16.024	0	0	0	0	16.024	0	0	16.024	0	0	2.192	0	5.625	0	8.208
Rio Grande do Sul	2.222	0	0	0	0	2.222	0	0	2.222	0	0	414	0	0	0	1.808
Santa Catarina	8.731	0	3.325	0	0	5.406	0	0	8.731	0	0	2.637	0	0	0	6.094
Região Centro Oeste	**15.761**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.761**	**0**	**0**	**15.761**	**0**	**0**	**7.420**	**0**	**0**	**0**	**8.341**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.070	0	0	0	0	12.070	0	0	12.070	0	0	5.888	0	0	0	6.182
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	3.691	0	0	0	0	3.691	0	0	3.691	0	0	1.532	0	0	0	2.159
Total	**338.119**	**21**	**3.603**	**0**	**0**	**334.496**	**0**	**0**	**338.119**	**0**	**0**	**32.219**	**55.798**	**39.045**	**1.769**	**209.288**

Fonte: MP/SE/DEST

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
01000 Câmara dos Deputados			**879.750**	**1.015.093**	**1.138.900**
01101 Câmara dos Deputados			879.750	1.015.093	1.138.900
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			17.000	20.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução CD nº 12/2009. Valores de 2016 e 2017 referem-se ao PLOA.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	17.000	20.000	20.000
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			3.719	4.700	4.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009. Valores de 2016 e 2017 referem-se ao PLOA.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.719	4.700	4.900
Contribuição à União Interparlamentar			726.890	814.330	945.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resoluções CD nºs 28, de 23/6/55, e 29, de 12/2004; Resolução SF nº 9, de 7/6/55. Valores de 2016 e 2017 referem-se ao PLOA.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	726.890	814.330	945.000
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			132.141	176.063	169.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004. Valores de 2016 e 2017 referem-se ao PLOA.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	132.141	176.063	169.000
02000 Senado Federal			**964.282**	**908.733**	**1.200.240**
02101 Senado Federal			964.282	908.733	1.200.240
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			9.000	9.000	9.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.000	9.000	9.000
O Instituto Legislativo Brasileiro/SF é filiado à ABEL desde 2003, cuja finalidade é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			3.111	3.281	3.418
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.111	3.281	3.418
Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5, de 2003. Anuidade devida à Associação de Secretários-Gerais – ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições.					
CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMERICAS			58.024	0	66.202
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	58.024	0	66.202
Anuidade ao ParlAmericas, rede independente integrada pelas legislaturas nacionais dos países-membros da Organização dos Estados Americanos (antiga FIPA). A contribuição é alternada entre a Câmara e o Senado, conforme art. 4º da Resolução nº 2/2007 - CN.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			2.548	2.157	2.806
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.548	2.157	2.806
O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977.					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			0	2.000	12.562
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	2.000	12.562
Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956. Anuidade devida para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela entidade.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			125.138	112.133	132.404
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	125.138	112.133	132.404
Decreto Legislativo CN nº 90, de 1992; Decreto nº 97.212, de 12/12/88. O repasse objetiva cumprir a programação anual, referente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados. A anuidade é repartida entre o Senado e a Câmara.					
União Interparlamentar - UIP			718.641	728.822	922.508
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	718.641	728.822	922.508
Resolução do Senado Federal nº 9, de 1955. Anuidade devida à União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos, com sede em Genebra. A anuidade é repartida entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			47.820	51.340	51.340
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	47.820	51.340	51.340
Filiação do Sistema Integrado de Saúde/SF junto a UNIDAS, conforme autorizado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 38, de 1997					
03000 Tribunal de Contas da União			**65.068**	**59.161**	**80.600**
03101 Tribunal de Contas da União			65.068	59.161	80.600
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			17.522	17.648	22.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	17.522	17.648	22.600
O TCU é membro-fundador da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores–Intosai. Dentre seus objetivos encontram-se a promoção do desenvolvimento permanente e transferência de conhecimento, aperfeiçoamento da auditoria governamental.					
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa			18.675	15.845	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	18.675	15.845	22.000
A Organização das Instituições Superiores de Controle da CPLP existe para fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de seus membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural na fiscaliz. do uso dos recursos públicos.					
Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores			28.871	25.668	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	28.871	25.668	36.000
A Olacefs incentiva a pesquisa científica especializada e desenvolve atividades de capacitação, especialização, assessoria, informação e coordenação – tudo isso com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das EFS membros.					
10000 Supremo Tribunal Federal			**430.479**	**323.772**	**447.775**
10101 Supremo Tribunal Federal			430.479	323.772	447.775
CONFERENCIAL MUNDIAL - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL			0	6.644	3.775
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	6.644	3.775
Pagamento de contribuição anual do STF como membro pleno da Conferência Mundial sobre a Justiça Constitucional.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL PORTUGUES			0	3.654	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.654	4.000
Contribuição anual para manutenção do sítio da Conferência na Internet pela participação do STF como membro da Jurisdição Const. dos Países de Língua Portuguesa - CJPLP.					
VENICE COMMISSION			430.479	313.474	440.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	430.479	313.474	440.000
Contribuição anual do STF, como membro pleno da Comissão Europeia para Democracia pelo Direito, que possibilita a difusão internacional da jurisprudência constitucional das Cortes participantes.					
14000 Justiça Eleitoral			**286.316**	**300.000**	**321.643**
14101 Tribunal Superior Eleitoral			286.316	300.000	321.643
Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral – IDEA (MRE)			286.316	300.000	321.643
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0570.20GP.0001	3.3.80.41	286.316	300.000	321.643
Contribuição voluntária deste TSE ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral – IDEA, por meio do MRE, mediante Acordo de Cooperação, firmado em 27.4.16, amparado no Decreto nº 8.715, de 19.4.16.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			**680.886**	**716.102**	**5.516.283**
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta			670.886	706.102	5.506.283
Academia Brasileira de Ciências - ABC			0	0	2.494.742
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.008A.0001	3.3.50.41	0	0	2.494.742
Os recursos serão para atender a necessidade de custeio de valores referentes a pessoal, diárias e passagens , prestadores de diversos serviços, bem como taxas condominiais, tributos, impostos, manutenção de sistemas, consultoria e outros.					
Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)			350.000	350.000	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	350.000	350.000	350.000
A contribuição tem como objetivo o apoio institucional (não vinculados a projetos específicos) com recursos financeiros para cobrir custos das atividades da Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento (TWAS).					
Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			0	0	320.701

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00F7.0001	3.3.50.41	0	0	320.701
Os recursos serão para atender a necessidade de custeio de valores referentes a pessoal, diárias e passagens , prestadores de diversos serviços, bem como taxas condominiais, tributos, impostos, manutenção de sistemas, consultoria e outros.					
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			56.341	58.735	71.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	56.341	58.735	71.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2018.					
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISA ANTARTICA			56.341	58.753	71.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	56.341	58.753	71.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2018.					
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISAS OCEANICAS			8.204	8.614	9.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.204	8.614	9.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2018.					
CONSELHO INTERNACIONAL PARA A CIENCIA - ICSU			200.000	230.000	230.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	200.000	230.000	230.000
A contribuição tem como objetivo o apoio institucional (não vinculados a projetos específicos) com recursos financeiros para cobrir custos das atividades do Conselho Internacional para a Ciência (ICSU).					
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC			0	0	1.959.840
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00F8.0001	3.3.50.41	0	0	1.959.840
Manutenção anual das atividades vinculadas à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, na condição de sócio institucional contribuinte.					
24205 Agência Espacial Brasileira			10.000	10.000	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			10.000	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.000	10.000	10.000
AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
junto a outras agências.					
25000 Ministério da Fazenda			**13.291.233**	**13.602.262**	**15.668.524**
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta			8.818.316	8.230.204	10.568.880
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			37.982	35.329	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	37.982	35.329	36.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			147.819	135.404	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	147.819	135.404	160.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)			480.398	465.331	622.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	480.398	465.331	622.880
autorizado pela Lei nº 12.649, de 17/05/2012, alterada pela Lei nº 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 5º, inciso IX.					
Grupo de Ação Financeira contra a lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI/FATF			516.434	553.489	700.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	516.434	553.489	700.000
Amparado pela Lei nº 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 12, inciso II					
Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo –			202.614	168.592	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	202.614	168.592	200.000
Amparado pela Lei nº 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 12, inciso II					
Grupo de Egmont			101.879	95.209	110.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	101.879	95.209	110.000
Amparado pela Lei nº 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 12, inciso II					
GRUPO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - G24			7.102.000	6.573.400	8.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.102.000	6.573.400	8.500.000
amparado pela Lei nº 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 12, inciso IX.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			229.190	203.450	240.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	229.190	203.450	240.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil			1.000.000	2.004.000	1.250.000
ASSOCIACAO IBERO-AMERICANA DE TRIBUNAIS DE JUSTICA FISCAL OU ADMINISTRATIVA			10.000	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.36	10.000	25.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA			300.000	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.39	300.000	25.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM			160.000	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.39	160.000	25.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários			300.000	999.000	910.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.39	300.000	999.000	910.000
Lei nº 12.995/2014					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Fórum sobre Administração Tributária - FTA			10.000	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.36	10.000	25.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			220.000	905.000	240.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.39	220.000	905.000	240.000
Lei nº 12.995/2014					
25201 Banco Central do Brasil			2.939.689	2.821.639	3.229.300
Alliance for Financial Inclusion			461.982	380.420	408.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	461.982	380.420	408.700
Voto BCB 120/2015 e Voto BCB 225/2015					
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			338.805	288.582	330.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	338.805	288.582	330.000
Voto BCB 239/2000					
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			49.723	44.993	52.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	49.723	44.993	52.000
Voto BCB 179/2014					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			1.690.046	1.601.503	2.024.230
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0099.0002	3.3.80.41	1.690.046	1.601.503	2.024.230
Aprovado pelo SUMOC em 1957.					
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			179.443	250.000	177.485
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	179.443	250.000	177.485
Voto BCB 032/2010					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Instituto Internacional de Finanças - IIF			159.435	189.150	157.648
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	159.435	189.150	157.648
Voto BCB 017/1986					
Internacional Financial Consumer Protection Network (FinCoNet)			42.413	43.374	51.237
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	42.413	43.374	51.237
Voto BCB 172/2014					
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			17.842	23.617	28.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	17.842	23.617	28.000
Voto BCB 288/2013					
25203 Comissão de Valores Mobiliários			267.054	287.864	322.803
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA INDEPENDENTE - IFIAR			46.954	72.698	73.528
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	46.954	72.698	73.528
Art. 10 da Lei 6.385/76					
INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION - INFE/OECD			18.782	28.003	28.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	18.782	28.003	28.000
Art. 10 da Lei 6.385/76					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE VALORES - OICV/IOSCO			201.318	187.163	202.275
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	201.318	187.163	202.275
Art. 10 da Lei 6.385/76					
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			0	0	19.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2039.00PN.0002	3.3.80.41	0	0	19.000
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, Ofício nº 01416/2017/MRE, Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE; Ofício nº					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE.					
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			38.132	40.000	40.257
Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS			18.000	18.000	18.257
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	18.000	18.000	18.257
A Previc é membro da OISS; assinou Termo de Cooperação Técnica com OISS em janeiro de 2011, assumindo a presidência do Comitê de Fundos de Pensão com o objetivo de liderar discussão sobre o tema na América Latina.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			20.132	22.000	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	20.132	22.000	22.000
A Previc, como órgão supervisor das EFPC, considera sua participação na condição de membro do IOPS, de importância fundamental, e tem como objetivo melhorar a qualidade e a eficácia da supervisão de fundos de pensão.					
25208 Superintendência de Seguros Privados			228.042	218.555	257.284
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			2.270	2.293	2.368
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.270	2.293	2.368
Pagamento de anuidade para participação das reuniões da ASEL, com o objetivo de promover o intercâmbio de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria de sua eficácia.					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			8.405	8.169	8.449
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.405	8.169	8.449
Pagamento de anuidade para que a entidade possa participar das reuniões da ASSAL, como membro votante, com o intuito de promover o intercâmbio de informações sobre legislação, métodos de controle e característica do mercado de seguros.					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			217.367	208.093	246.467
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	217.367	208.093	246.467
A SUSEP participa como membro ativo e votante nos dois comitês técnicos (FSTC - Comitê Técnico e de Estabilidade Financeira e IC - Comitê de Implementação). Participa também como membro votante de vários grupos de trabalho da IAIS.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26000 Ministério da Educação			**35.472.902**	**56.989.791**	**61.768.589**
26101 Ministério da Educação - Administração Direta			35.000.000	39.000.000	50.000.000
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			15.000.000	18.000.000	29.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	15.000.000	18.000.000	29.000.000
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			18.000.000	18.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Decreto n° 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo n° 97/80 - Estatutos da OEI.					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			2.000.000	3.000.000	3.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	2.000.000	3.000.000	3.000.000
Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Internacionais.					
26201 Colégio Pedro II			0	27.030	65.205
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	27.030	65.205
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	27.030	65.205
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			0	25.000	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	25.000	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26231 Universidade Federal de Alagoas			0	80.030	64.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	80.030	64.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	80.030	64.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26232 Universidade Federal da Bahia			0	165.000	110.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	5.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	160.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	160.000	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26233 Universidade Federal do Ceará			0	162.545	111.725
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	3.650	3.744
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.650	3.744
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	730	1.123
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	730	1.123
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	146.483	95.638
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	146.483	95.638
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	6.732	6.466
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	6.732	6.466
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	4.950	4.754
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.950	4.754
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	100.000	50.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	100.000	50.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26235 Universidade Federal de Goiás			0	152.000	124.054
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	5.000	4.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	4.900
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	5.000	4.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	4.900
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	107.000	80.254
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	107.000	80.254
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	35.000	34.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	35.000	34.000
26236 Universidade Federal Fluminense			0	114.022	128.592
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	3.730	6.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.730	6.700
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	3.730	6.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.730	6.700
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	3.730	6.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.730	6.700
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	95.995	95.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	95.995	95.995
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	6.837	12.497
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	6.837	12.497
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			0	170.000	55.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	10.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.000	5.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	160.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	160.000	50.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			0	125.000	131.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	115.000	4.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	115.000	4.700
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.000	10.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	110.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	6.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	6.300

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26239 Universidade Federal do Pará			0	0	4.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26240 Universidade Federal da Paraíba			0	200.000	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	200.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	200.000	60.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26241 Universidade Federal do Paraná			0	90.489	80.000
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	7.700	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.700	10.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	45.637	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	45.637	15.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	7.700	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.700	15.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	29.452	40.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	29.452	40.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26242 Universidade Federal de Pernambuco			0	130.956	126.955
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	5.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	6.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	3.700	5.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.700	5.200
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	6.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	104.456	90.455
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	104.456	90.455
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA			0	10.800	12.550
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.800	12.550
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	7.000	6.750

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.000	6.750
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			0	236.000	160.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	26.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	26.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	160.000	120.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	160.000	120.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	50.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	50.000	35.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			0	210.000	218.000
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	4.000	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	21.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	4.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	158.000	135.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	158.000	135.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	30.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	30.000	40.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	7.250	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.250	8.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	2.750	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	2.750	4.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	232.160	146.640
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	172.300	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	172.300	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	59.860	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	59.860	35.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	7.140
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	7.140
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			0	40.000	45.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	40.000	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	40.000	45.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			0	5.500	5.500
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	5.500	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.500	5.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			0	100.000	50.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	100.000	50.000
26252 Universidade Federal de Campina Grande			0	80.000	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	80.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	80.000	60.000
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			0	25.000	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	25.000	25.000
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			0	36.000	25.601
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	36.000	25.601
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	36.000	25.601
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri			0	51.098	147.714
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	14.500	111.116
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	14.500	111.116

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	36.598	36.598
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	36.598	36.598
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	74.500	105.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	14.500	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	14.500	5.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	60.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	60.000	100.000
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			0	190.000	87.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	30.000	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	30.000	12.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	160.000	75.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	160.000	75.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			0	88.000	64.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	88.000	64.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	88.000	64.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26260 Universidade Federal de Alfenas			0	40.000	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	40.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	40.000	30.000
26261 Universidade Federal de Itajubá			0	15.000	20.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	15.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	15.000	20.000
26262 Universidade Federal de São Paulo			0	18.000	6.198
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	2.848
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	2.848
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	18.000	3.350
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	18.000	3.350
26263 Universidade Federal de Lavras			0	140.000	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	140.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	140.000	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			0	60.000	28.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	60.000	28.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	60.000	28.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa			0	65.500	13.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	5.500	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.500	3.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	60.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	60.000	10.000
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			0	40.600	49.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	37.000	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	37.000	45.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	3.600	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.600	4.000
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			0	25.000	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	25.000	30.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			0	56.000	31.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	6.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	6.000	6.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	50.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	50.000	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26270 Fundação Universidade do Amazonas			0	37.912	44.875
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	6.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	5.037	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.037	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	32.875	32.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	32.875	32.875
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26271 Fundação Universidade de Brasília			0	200.000	110.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	16.000	16.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	16.000	16.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	180.000	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	180.000	90.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			0	60.000	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	60.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	60.000	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande			0	43.000	43.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	4.000	4.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	35.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	35.000	35.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26274 Universidade Federal de Uberlândia			0	112.000	48.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	12.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	12.000	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	6.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	100.000	36.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			0	4.000	4.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.000	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			0	103.000	88.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	13.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	13.000	8.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	5.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	7.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	70.000	58.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	70.000	58.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	8.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	8.000	8.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	7.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.000	7.000
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			0	29.531	16.182
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	1.182	1.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	1.182	1.182
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	28.349	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	28.349	15.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	130.000	140.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	118.000	118.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	118.000	118.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI			0	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	2.000	2.000
Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			0	130.000	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	130.000	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	130.000	70.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	60.000	69.357
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.500	3.741
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.500	3.741
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	4.500	3.741
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.500	3.741
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	21.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	21.000	35.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	30.000	26.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	30.000	26.875
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	120.000	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	120.000	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	120.000	80.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	65.000	59.100
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	10.000	4.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.000	4.100
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	55.000	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	55.000	55.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	75.000	75.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	5.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	70.000	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	70.000	70.000
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			0	100.000	48.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	8.000	8.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	8.000	8.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	7.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.000	7.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	70.000	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	70.000	18.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	8.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	8.000	8.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	7.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.000	7.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei			0	60.000	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	60.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	60.000	30.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	30.000	12.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	30.000	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	30.000	12.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			472.902	11.486.108	5.700.000
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			0	1.500.000	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0053	3.3.80.41	0	1.500.000	1.500.000
Termo de Acordo de Assistência Técnica					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			472.902	9.986.108	4.200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RM.0001	3.3.80.41	131.402	4.072.275	600.000
Projeto de Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.2000.0053	3.3.80.41	0	1.487.627	600.000
Projeto de Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”, firmado entre o INEP e o PNUD					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.4000.0001	3.3.80.41	137.622	928.869	250.000
Projeto de Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”,					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RN.0001	3.3.80.41	203.878	997.337	250.000
Projeto de Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”,					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0053	3.3.80.41	0	2.500.000	2.500.000
PNUD: Instrumento de Custo Compartido relativo à "iniciativas voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional do INEP, de forma a promover a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas sociais de educação".					
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	80.000	41.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	24.170	4.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	24.170	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	6.500	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	6.500	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	40.730	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	40.730	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida			0	3.000	2.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.000	2.500
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	5.600	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.600	4.500
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			0	28.000	31.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	3.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.000	3.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	28.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	25.000	28.000
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			0	21.000	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	21.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	21.000	30.000
26402 Instituto Federal de Alagoas			0	43.560	74.339
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	43.560	74.339
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	43.560	74.339
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	39.767	74.919
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	39.767	74.919
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	39.767	74.919
26404 Instituto Federal Baiano			0	35.875	62.800
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	35.875	62.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	35.875	62.800
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	46.595	89.566
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	46.595	89.566

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.80.41	0	46.595	89.566
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26407 Instituto Federal Goiano			0	37.780	65.242
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	37.780	65.242
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	37.780	65.242
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	63.962	123.688
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	63.962	123.688
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	63.962	123.688
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26409 Instituto Federal de Minas Gerais			0	33.072	62.796
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	33.072	62.796
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.90.41	0	33.072	62.796
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			0	29.064	55.625
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	29.064	55.625
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	29.064	55.625
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			0	28.337	52.023
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	28.337	52.023
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	28.337	52.023
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			0	30.419	57.127
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	30.419	57.127
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	30.419	57.127
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro			0	21.955	24.050
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	21.955	24.050
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	21.955	24.050
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	53.427	85.374
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	53.427	85.374
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	53.427	85.374
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			0	18.203	34.095
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	18.203	34.095
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	18.203	34.095
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26416 Instituto Federal do Pará			0	39.377	67.554
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	39.377	67.554
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	39.377	67.554
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26417 Instituto Federal da Paraíba			0	45.442	84.919

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.500	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.500	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	40.942	80.419
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	40.942	80.419
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	46.489	88.432
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	46.489	88.432
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	46.489	88.432
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			0	34.191	67.712
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	34.191	67.712
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	34.191	67.712
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26420 Instituto Federal Farroupilha			0	25.952	53.309
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	25.952	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.47	0	25.952	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	47.309
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.47	0	0	47.309
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26421 Instituto Federal de Rondônia			0	23.989	41.126
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	23.989	41.126
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	23.989	41.126
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26422 Instituto Federal Catarinense			0	34.580	69.486
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	34.580	69.486
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	34.580	69.486
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26424 Instituto Federal do Tocantins			0	27.657	50.167
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	27.657	50.167
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	27.657	50.167
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26425 Instituto Federal do Acre			0	31.000	21.312
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	31.000	21.312
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	31.000	21.312
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26427 Instituto Federal da Bahia			0	179.813	87.627
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	179.813	87.627
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	179.813	87.627
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26428 Instituto Federal de Brasília			0	19.474	44.253

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	19.474	44.253
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	19.474	44.253
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26429 Instituto Federal de Goiás			0	28.670	54.279
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	28.670	54.279
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	28.670	54.279
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			0	15.661	28.138
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	15.661	28.138
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	15.661	28.138
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26431 Instituto Federal do Piauí			0	36.481	70.997
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	36.481	70.997
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	36.481	70.997
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26432 Instituto Federal do Paraná			0	39.284	74.194
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	39.284	74.194
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	39.284	74.194
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			0	28.008	51.123
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	28.008	51.123

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	28.008	51.123
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26434 Instituto Federal Fluminense			0	36.551	72.689
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	36.551	72.689
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	36.551	72.689
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	56.720	56.720
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	56.720	56.720
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	56.720	56.720
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			0	34.295	60.435
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	34.295	60.435
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	34.295	60.435
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26437 Instituto Federal de Roraima			0	11.562	20.622
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	11.562	20.622
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	11.562	20.622
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	43.211	86.175
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	43.211	86.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	43.211	86.175
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	63.594	123.986
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	63.594	123.986
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	63.594	123.986
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul			0	40.000	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	40.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	40.000	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará			0	40.000	22.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	40.000	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	40.000	22.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			0	36.301	25.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.300	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.300	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	32.001	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	32.001	21.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia			0	17.000	25.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	17.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	17.000	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			0	44.492	44.492
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.000	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	34.492	34.492
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	34.492	34.492
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26449 Universidade Federal do Cariri			0	61.000	61.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	7.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	7.000	7.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	800	800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	800	800
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	50.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	50.000	50.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	3.200	3.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.200	3.200
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia			0	22.000	22.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	22.000	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	22.000	22.000
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços			**502.085**	**172.789**	**620.000**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			502.085	172.789	620.000
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO - CIE			34.511	40.000	49.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0004 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	34.511	40.000	49.000
CONSELHO PAN-EUROPEU DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - PEFCC			340.000	0	400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0007 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	340.000	0	400.000
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			43.983	40.200	44.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0005 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	43.983	40.200	44.100
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS - ILAC			53.362	49.098	56.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	53.362	49.098	56.000
PO 0003 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
FÓRUM INTERNACIONAL DE ACREDITAÇÃO - IAF			30.229	29.612	33.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	30.229	29.612	33.400
PO 0002 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			0	13.879	37.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2079.00PN.0002	3.3.80.41	0	13.879	37.500
Contribuição anual participação técnica junto ao OCDE, manter o país, por meio do Inmetro, membro de instituições internacionais congêneres objetivando que empresas nacionais alcancem o mercado externo utilizando org. e lab. acreditados pelo Inmetro.					
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública			**106.316**	**4.723.109**	**5.204.731**
30103 Arquivo Nacional			106.316	104.731	104.731
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA			1.160	1.959	1.959
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.160	1.959	1.959
Pagamento de anuidade de 2017 à Associação Latino Americana de Arquivos - ALA, da ordem de 500 dólares americanos					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			91.400	88.089	88.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	91.400	88.089	88.089
Pagamento da anuidade do Arquiuvo Nacional, na qualidade de membro, ao Conselho Internacional de Arquivos -CIA, referente ao exercício de 2017 - 19.500 Euros					
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF			13.756	14.683	14.683
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.756	14.683	14.683
Pagamento da anuidade do Arquiuvo Nacional, na qualidade de membro, à Federação Internacional de Arquivos de Filmes - FIAF, referente ao exercício de 2017 -3.050 Euros					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
30108 Departamento de Polícia Federal			0	4.618.378	5.100.000
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL			0	4.618.378	5.100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0122.0002	3.3.80.41	0	4.618.378	5.100.000
Corresponde à participação brasileira na Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.					
36000 Ministério da Saúde			**47.438.788**	**76.099.990**	**54.403.512**
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			300.000	1.000.000	1.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			300.000	1.000.000	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.4339.0001	3.3.80.41	300.000	1.000.000	1.000.000
Decreto nº 3.594, de 08/09/2000.					
36901 Fundo Nacional de Saúde			47.138.788	75.099.990	53.403.512
Aliança Global para Vacinas e Imunização			4.000.000	4.000.000	4.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00NK.0002	3.3.80.41	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Lei 12413 de 31/05/2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento.					
Central Internacional para Compra de Medicamentos - UNITAID			40.000.000	66.000.000	40.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00NJ.0002	3.3.80.41	40.000.000	66.000.000	40.000.000
Lei 12413 de 31/05/2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento.					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP			0	0	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	0	88.150
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	0	161.850
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS			238.788	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	202.655	0	0
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	36.133	0	0
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/ALAGOAS			0	0	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.31.42	0	0	56.000
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.31.41	0	0	194.000
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/GOIAS			0	0	254.234
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	0	67.112
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	0	187.122
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/PARA			0	0	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	4.4.30.42	0	0	47.730
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	0	202.270
Criação/Fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde (NES) nos Estados.					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			2.900.000	5.099.990	8.399.278

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.80.41	2.900.000	5.099.990	2.899.278
PAGAMENTO DO 11º TERMO DE AJUSTE AO 50º TERMO DE COOPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA P/ DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "QUALISUS"; E PAGAMENTO DO TC 95º, TA 1 E TA 2, QUE VISA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA/MS.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8715.0001	3.3.80.41	0	0	5.500.000
Termo de cooperação técnica para desenvolvimento de ações vinculadas ao "Projeto Desenvolvimento e Aprimoramento do Centro Latino Americano e Caribe de informações e ciências da saúde"					
37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União			**542.800**	**500.000**	**162.172**
37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta			542.800	500.000	162.172
TIDES CENTER – Unidade de Apoio da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)			542.800	500.000	162.172
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.2D58.0001	3.3.80.41	271.400	250.000	18.175
Submissão de contribuição financeira para auxiliar no custeio das atividades da Parceria para Governo Aberto, a ser repassada ao Tides Center (Unidade de Apoio), cf. decisões do Comitê Diretor da Parceria, do qual o Brasil é membro (US$ 50,000 x R$ 3,24).					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.2D58.0001	3.3.80.39	271.400	250.000	143.997
Submissão de contribuição financeira para auxiliar no custeio das atividades da Parceria para Governo Aberto, a ser repassada ao Tides Center (Unidade de Apoio), cf. decisões do Comitê Diretor da Parceria, do qual o Brasil é membro (US$ 50,000 x R$ 3,24).					
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			**8.287**	**7.724**	**20.000**
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ			8.287	7.724	20.000
Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transpostes Aquaviários - PIANC			8.287	7.724	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.287	7.724	20.000
Ata da 195ª Reunião Ordinária da Diretoria da Agência, que aprovou o ingresso da ANTAQ na organização como Qualifying Member da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários – PIANC					
40000 Ministério do Trabalho			**9.488.370**	**122.420**	**0**
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta			8.342.563	122.420	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIACAO NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL - TERRA LIVRE			277.560	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	277.560	0	0
CASA DE CULTURA CAVALEIRO DE JORGE			200.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	200.000	0	0
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			244.246	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	244.246	0	0
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			247.670	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	247.670	0	0
centro de def e prom dos dir hum da arqui de			203.016	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	203.016	0	0
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA			124.950	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	124.950	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			685.422	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	685.422	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN			674.898	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	674.898	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION			480.547	122.420	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	480.547	122.420	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
ESCOLA CENTRO - OESTE DE FORMACAO DA CUT ECO - CUT			299.400	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	299.400	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
FUNDACAO BANCO DO BRASIL			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	1.500.000	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			488.429	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	488.429	0	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			440.905	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	440.905	0	0
INSTITUTO INTERCIDADANIA			200.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	200.000	0	0
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)			1.290.149	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.290.149	0	0
INSTITUTO NENUCA DE DESEMVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSEA			484.275	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	484.275	0	0
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			341.771	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de	2071.215F.0001	3.3.50.41	341.771	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
2016.					
SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC)			159.325	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	159.325	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			1.145.807	0	0
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			1.145.807	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YY.0001	3.3.50.41	1.145.807	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
42000 Ministério da Cultura			**4.081.915**	**1.165.427**	**1.986.289**
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta			140.628	153.136	185.000
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
Decreto 73.882 de 02 de Abril de 1974, relativo ao Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe - CERLALC, publicado no DOU, Seção 1, página 3769, d 03 de Abril de 1974.					
FEDERAÇÃO INTERNAICONAL DOS ARQIVOS DE FILMES - FIAFI			19.728	8.136	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	19.728	8.136	20.000
- Lei nº 8.159/1991; - Realização da contribuição anual da Cinemateca Brasileira à Federação Internacional de Arquivos de Filmes (FIAF)					
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO - IHGB			45.000	45.000	45.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZG.0001	3.3.80.41	45.000	45.000	45.000
Tem por finalidade preservar e disponibilizar para a pesquisa parte relevante do patrimônio histórico c cultural da nação em poder do IHGB.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			75.900	100.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.218A.0001	3.3.80.41	75.900	100.000	100.000
- Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991 – Promulga o Tratado para a Constituição do MERCOSUL; - RESOLUÇÃO / GMC / RES/ Nº 49/03 – Cria a Reunião Especializada de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas do MERCOSUL – RECAM;					
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN			30.362	25.656	27.200
ASSOCIACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS BIBLIOTECAS			28.167	23.456	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	28.167	23.456	25.000
Decreto Legislativo nº 35, de 2006 que aprova o texto da Ata Constitutiva da ABINIA e o Decreto nº 6.109 de 04/05/2007 que promulga o texto da Ata Constitutiva da ABINIA					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			2.195	2.200	2.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.195	2.200	2.200
Artigo n° 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal. “Os pareceres da CONJUR do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Previdência e Ministério do Planejamento					
42206 Agência Nacional do Cinema			3.168.550	0	0
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			74.617	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	74.617	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE PAJUCARA- ACAP			28.972	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.972	0	0
Medida Provisória n° 2.228-1/01					
CENTER CINE E EVENTOS LTDA - ME			28.925	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.925	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE 3 RIOS LTDA - ME			29.475	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.475	0	0
Medida Provisória n° 2.228-1/01					
CINE ART CAFE LTDA - ME			30.526	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	30.526	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE FILMES LTDA - ME			205.273	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	205.273	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMA DUNAS LTDA - ME			28.528	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.528	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMA E ARTE PRODUCOES LTDA - EPP			205.025	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	205.025	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMAGIC ARARUAMA CINEMAS LTDA			69.692	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	69.692	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMANIACA EXIBIDORA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS LTDA -			32.338	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.338	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMATOGRAFICA MEYER LTDA - ME			29.245	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.245	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMATOGRAFICA TADIOTTI LTDA - ME			57.400	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	57.400	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE MENDES EXIBIDORA LTDA - ME			104.531	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	104.531	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE TEATRO BARBACENA LTDA - ME			60.611	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	60.611	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE TEATRO LUMINE LTDA - ME			65.265	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.265	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE TEATRO SHOPPING SAO PEDRO LTDA - ME			34.309	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.309	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE XIN LTDA - ME			63.546	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	63.546	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
DAVILSON DE JESUS TALASSI - ME			28.639	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.639	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
E.D.S. EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			65.266	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.266	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
EMPRESA CINEMATOGRAFICA IVAIPORA LTDA - ME			32.660	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.660	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ESPACO CULTURAL CINE ATLETICO LTDA - ME			31.660	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.660	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ESQ ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			31.600	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.600	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ESTACAO CINE CAFE LTDA			46.888	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	46.888	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
FREDERICO DA CRUZ MACHADO - ME			29.748	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.748	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			48.884	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	48.884	0	0
Medida Provisória n.º 2.228-1/2001					
GRAFO AUDIOVISUAL LTDA - ME			91.440	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	91.440	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
GUAXUPE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			30.218	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	30.218	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
GUSGLAU CINE TEATRO GLORIA LTDA - ME			65.553	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.553	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
IMPERIAL PARACAMBI CINEMAS EIRELI - ME			31.626	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.626	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
INVIDEO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			35.716	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.716	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JORGE F.DA SILVA - ME			34.250	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.250	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE´S CINE & FOTO LTDA - ME			32.565	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.565	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE'S CINE & FOTO LTDA - ME			32.565	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.565	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE'S CINE HOTEL FAZENDA SOBRADINHO LTDA - ME			31.841	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.841	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE'S CINE SAMONTE LTDA - ME			31.237	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.237	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE'S CINE SHOPPING LTDA - ME			31.237	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.237	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE'S CINE UNIVERSITARIO LTDA - ME			30.479	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	30.479	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
LOMBARDI E RESENDE CINEMAS LTDA - ME			31.536	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.536	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MAI & UNIDA LTDA - ME			29.111	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.111	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MIRACI DA SILVA GONCALVES & FILHO LTDA - ME			35.699	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.699	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MOVIE ARTE CINEMAS LTDA - EPP			28.447	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.447	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
OKNA PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME			107.805	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	107.805	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			33.182	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	33.182	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ORLANDI MARCHESE LTDA - ME			31.720	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.720	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP			96.300	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	96.300	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA - EPP			62.484	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	62.484	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
RAFAEL GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			59.697	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	59.697	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
RECANTO TREKKER FILMES LTDA - ME			33.491	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	33.491	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
REDE OESTE PAULISTA DE CINEMAS LTDA - ME			56.166	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	56.166	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
R E P DAS NEVES CINE CLUB ITAJUBA - ME			39.627	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	39.627	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ROBERTO LANGNER LEVY FILHO - ME			97.596	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	97.596	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			96.620	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	96.620	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SCHURMANN PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA42206			197.268	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	197.268	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
TEATRO DOM BOSCO			35.127	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.127	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
TERRA FIRME PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			89.837	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	89.837	0	0
Medida Provisória n° 2.228-1/01					
VALE DO CAFE CINEMAS LTDA - ME			32.767	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.767	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VICTOR GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			31.720	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.720	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
42207 Instituto Brasileiro de Museus			742.375	986.635	1.774.089
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MINEIRO			0	40.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	4.4.50.42	0	40.000	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	120.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.50.41	0	120.000	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			51.997	51.997	58.734
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	51.997	51.997	58.734
Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.					
ESTADO DE MATO GROSSO			0	200.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	150.000	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.30.41	0	50.000	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			690.378	335.118	1.715.355
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	190.378	215.355	215.355
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - OEI/BRA/IBERMUSEUS, com aporte brasileiro ao Fundo Ibermuseus.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	500.000	0	1.500.000
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - OEI/BRA/09/05, entre IBRAM e Organização dos Estados Ibero-americanos - Projeto de Cooperação Técnica Internacional					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	119.763	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA			0	39.920	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.30.41	0	39.920	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ			0	199.600	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.30.41	0	49.900	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	149.700	0
Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 11.904/2009. Resultado final em DOU nº 66, de 7 de abril de 2016					
44000 Ministério do Meio Ambiente			**53.532.500**	**67.800.000**	**70.711.466**
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			53.532.500	67.800.000	70.711.466
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			18.131.132	23.354.772	24.433.609
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6027	3.3.50.41	18.131.132	23.354.772	24.433.609
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			8.965.976	11.526.520	12.355.586
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6024	3.3.50.41	8.965.976	11.526.520	12.355.586
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			16.536.347	21.193.290	21.083.637
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6030	3.3.50.41	16.536.347	21.193.290	21.083.637
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			9.899.045	11.725.418	12.838.634
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6025	3.3.50.41	9.899.045	11.725.418	12.838.634
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			**688.775**	**684.765**	**94.389**
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta			633.750	620.370	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			600.000	587.332	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	600.000	587.332	0
Cota contributiva para fomentar a discussão de assuntos ref. ao Orç. Púb. por meio de fóruns, seminários e publicações. Portaria SPOA/MP nº 157/12 e § 2º do Art. 12 da Lei 4.320/64, conforme Parecer MP/CONJUR/AL/Nº 0822/07. Ficha de Inscrição nº 74001/94					
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			33.750	33.038	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	33.750	33.038	0
A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.					
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2038.00PN.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
Participação do Brasil, como País não membro, em atividades de cooperação econômica.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			16.000	24.802	24.389
Inter-American Statistical Institute			10.500	17.622	17.328
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	10.500	17.622	17.328
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association for Official Statistics-IAOS			1.500	2.044	2.010
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	1.500	2.044	2.010
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.221	1.201

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	1.000	1.221	1.201
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI			3.000	3.915	3.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	3.000	3.915	3.850
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			39.025	39.593	50.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			31.505	31.870	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	31.505	31.870	40.000
TED MP 0020/2014					
Internatinal Public Policy Association			7.520	7.723	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	7.520	7.723	10.000
Pagamento de contribuição anual à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA) de forma a garantir a participação do Brasil nas ações promovidas pela associação.					
52000 Ministério da Defesa			**74.926.650**	**79.813.934**	**75.039.600**
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			69.229	79.993	131.600
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			0	22.000	21.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	22.000	21.600
DECRETO Nº 8.488, de 10 de julho de 2015, que promulgou o Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, firmado na cidade de Praia, em 15 de setembro de 2006.					
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			8.247	7.193	10.880

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.247	7.193	10.880
Nota nº00097/2016/CONJUR-MD/AGU de 17 de março de 2016					
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			60.982	50.800	99.120
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	60.982	50.800	99.120
Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, Art. 45, Inciso XII, estabelece Representar o Brasil perante o Conmselho Internacional do Desporto Militar(CISM).					
52131 Comando da Marinha			0	51.000	51.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			0	51.000	51.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	51.000	51.000
Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1.961					
52911 Fundo Aeronáutico			74.857.421	79.682.941	74.857.000
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			74.857.421	79.682.941	74.857.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2058.20XV.0001	3.3.50.39	74.857.421	79.682.941	74.857.000
LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999					
53000 Ministério da Integração Nacional			**1.018.531**	**1.027.832**	**1.030.000**
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.018.531	978.888	1.000.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.018.531	978.888	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.018.531	978.888	1.000.000
Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 -Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.					
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			0	48.944	30.000
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			0	48.944	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	48.944	30.000
Recursos necessários ao pagamento de anuidades e contribuições a Organismos, tais como a filiação ao Conselho Mundial da Água					
54000 Ministério do Turismo			**14.149**	**35.000**	**19.500**
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo			14.149	35.000	19.500
International Congress and Convention Association			14.149	30.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	14.149	30.000	15.000
A Embratur é membro da ICCA desde abril de 1977. A associação requer o pagamento anual de taxa ao organismo internacional, desde 2017 e pagamento futuro da contribuição referente ao exercício de 2018.					
United States Tour Operators Association			0	5.000	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	4.500
A USTOA representa o interesse da indústria turística dos Estados Unidos. A associação requer o pagamento de taxa ao organismo internacional, encontra-se vigente a contribuição, para o exercício 2017, e de pagamento futuro da contribuição referente 2018.					
55000 Ministério do Desenvolvimento Social			**194.791**	**160.640**	**170.000**
55201 Instituto Nacional do Seguro Social			194.791	160.640	170.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			175.541	144.535	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	175.541	144.535	150.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			19.250	16.105	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	19.250	16.105	20.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
71000 Encargos Financeiros da União			**2.944.845.159**	**349.014.225**	**1.223.924.344**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			2.944.845.159	349.014.225	1.223.924.344
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			124.114	255.230	289.988
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	124.114	255.230	289.988
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008, que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis;					
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			6.916.027	0	8.356.260
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BC.0002	3.3.80.41	6.916.027	0	8.356.260
Decreto Legislativo nº 221, de 11/12/1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; Decreto nº 439, de 03/2/1992, que promulga o Acordo; Artigo XVI do Acordo.					
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			66.732.639	3.887.848	29.025.214
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0869.0002	3.3.80.41	66.732.639	3.887.848	29.025.214
"Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			1.475.585	0	1.241.231
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0007.0002	3.3.80.41	1.475.585	0	1.241.231
Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 10 da Convenção e Artigo 20 do Regulamento (Disposições Financeiras).					
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU			0	0	26.977
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	26.977
Decreto Legislativo nº 82, de 1965, que aprova o Acordo Internacional do Cacau; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras).					
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL			1.002.470	0	2.443.973
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HD.0002	3.3.80.41	1.002.470	0	2.443.973
Decreto Legislativo n° 304/2013, de 28 de junho de 2013, aprova o texto Decisão CMC n° 63, de 2010, Alto Representante-Geral do MERCOSUL;Decreto n° 8.137/2013, de 06 de novembro de 2013, promulga o texto da Decisão;					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Artigo 17° da Carta (FINANÇAS).					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			790.794	854.771	512.228
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0123.0002	3.3.80.41	790.794	854.771	512.228
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção					
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			7.303.423	1.316.048	2.761.090
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B64.0002	3.3.80.41	7.303.423	1.316.048	2.761.090
"Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."					
Atuação de Missões de Paz ONU (MRE)			46.189.846	3.352.749	90.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	46.189.846	3.352.749	90.000.000
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			1.243.582	0	833.836
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.243.582	0	833.836
Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova; Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Banco Africano de Desenvolvimento - BAD			0	0	7.183.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	7.183.650
Decreto Legislativo nº 45, de 24/06/1983; Decreto nº 88.604, de 09/08/1983; Decreto Legislativo nº 88 de 30 de agosto de 1996. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC			13.050.375	0	3.263.347
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	13.050.375	0	3.263.347
Decreto Legislativo Nº 801, de 20/12/2010. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			172.509.044	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	172.509.044	0	0
Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
BUREAU INTERNACIONAL DES EXPOSITIONS - BIE			0	0	307.866
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	307.866
Decreto-Lei n.º 816, de 4 de setembro 1969, que aprova a Convenção sobre Exposições Internacionais; Decreto n.º 67.696, de 3 de dezembro 1970, que promulga a Convenção sobre Exposições Internacionais;					
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			0	485.058	346.538
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	485.058	346.538
Decreto nº 1327-B, de 31 de janeiro de 1891,que promulga a convenção, firmada em Bruxellas em 05 de julho de 1890;					
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			256.555	253.525	294.991
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	256.555	253.525	294.991
Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003, que aprova; Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004, que promulga; Artigo 5º dos Estatutos e Regulamentos (Disposições Financeiras).					
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			0	0	527.970
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	527.970
Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, que aprova o Estatuto e o Protocolo;Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga;Artigo 10° do Estatuto (Disposições Financeiras)					
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS			45.221	0	443.557
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	45.221	0	443.557
Decreto Legislativo n° 16, de 1964, que aprova os Estatutos; Decreto n° 56.275, de 10 de maio de 1965, que promulga; Artigo 6° do Estatuto (Disposições Financeiras).					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			504.479	0	276.034
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	504.479	0	276.034
ecreto Legislativo nº 77, de 30 de novembro de 1989, que aprova; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004, que promulga o Acordo;Artigo 49 dos Estatutos do CLAD (Disposições					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Financeiras).					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			203.370	0	219.075
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	203.370	0	219.075
Decreto Legislativo nº 210, de 1991, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CLAF; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991, que promulga o Acordo entre o Brasil e o CLAF					
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			11.886.132	2.637.404	11.571.120
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0069.0001	3.3.80.41	11.886.132	2.637.404	11.571.120
Decreto Legislativo nº 66, de 7/11/1952, que aprova o Convênio entre o Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana; Decreto nº 32.180, de 31/1/1953, que promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio.					
CENTRO REGIONAL DE SISMOLOGIA PARA A AMERICA DO SUL			0	0	18.256
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	18.256
Decreto Legislativo nº 72, de 21 de outubro de 1992, que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a continuação das atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - Ceresis; Decreto nº 819, de 11 de maio de 1993					
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			329.515	41.468	219.075
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	329.515	41.468	219.075
"Decreto Legislativo n° 73, de 3 de dezembro de 1973 Decreto n° 73.882, de 2 de abril de 1974"					
CENTRO SUL - CS			317.368	0	544.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DN.0002	3.3.80.41	317.368	0	544.500
"Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994, que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013, que promulga o Acordo; Artigo X do Acordo (Finanças)."					
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			247.356	243.018	280.352
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	247.356	243.018	280.352
Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969, que aprova o texto do Tratado; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970, que promulga;Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA			128.596	0	72.430
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	128.596	0	72.430
Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dezembro de 1973 Decreto nº 73.497, de 17 de janeiro de 1974, que promulga a Convenção.					
COMISSÃO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO HUMANITÁRIA - FACT FINDING			13.317	0	54.778
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.317	0	54.778
Decreto Legislativo nº 1, de 18 de março 1992; Decreto nº 849, de 25 de junho 1993, que promulga os Protocolos					
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			707.886	653.174	771.086
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	707.886	653.174	771.086
Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969					
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			153.909	0	169.621
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	153.909	0	169.621
"Decreto Legislativo n.º 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976"					
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			11.414.374	0	13.365.042
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BG.0002	3.3.80.41	11.414.374	0	13.365.042
Decreto Legislativo nº 64, de 2/7/1998, que aprova o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares; Não há decreto de promulgação; PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30/6/ 2009; Art. II do Tratado.					
COMISSÃO SERICÍCOLA INTERNACIONAL			0	0	111.026
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	111.026
Decreto-Legislativo nº 83, de 9 de setembro de 1977, que aprova a Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional; Decreto nº 84.203, de 13 de novembro de 1979					
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			319.365	288.315	684.244

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2016	2017	Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	319.365	288.315	684.244
Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971, que aprova os Artigos do Acordo; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo;					
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			334.222	0	254.017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	334.222	0	254.017
Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990, que aprova o Convênio; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras).					
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP			5.650.001	0	2.277.617
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0870.0002	3.3.80.41	5.650.001	0	2.277.617
"Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."					
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			300.266	0	240.982
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	300.266	0	240.982
Decreto Legislativo nº 111, de 1980, que aprova o texto do Acordo que estabelece a Comunidade da Pimenta-do-Reino; Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981					
CONFERÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA			0	0	73.025
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	73.025
Decreto-Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999; Decreto nº 3.128, de 05 de agosto de 1999, que promulga o texto da Convenção.					
CONFERENCIA DE AUTORIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS DA IBERO-AMERICA			63.646	52.605	61.527
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	63.646	52.605	61.527
Decreto Legislativo nº 39, de 04 de abril de 1995, que aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana; Decreto nº 2.777, de 10 de setembro de 1998, que promulga o Convênio;					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			1.104.210	974.682	552.492
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.104.210	974.682	552.492
Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998, que aprova; Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001, que promulga o Estatuto; Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			0	0	877.295
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	877.295
"Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993"					
CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO - CONVENÇÃO DE VIENA			0	0	94.507
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	94.507
Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº 99.280, de 6 de junho de 1990.					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			953.245	0	534.185
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	953.245	0	534.185
Decreto Legislativo nº 33, de 16/06/1992, que aprova; Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996, que promulga a Convenção; Artigo 6° da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			1.526.412	0	896.680
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.526.412	0	896.680
Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997; Decreto n° 2.741, de 20 de agosto de 1998					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			306.604	0	334.759
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	306.604	0	334.759
Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987, que promulga a Convenção; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			2.026.151	0	2.090.285
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0190.0002	3.3.80.41	2.026.151	0	2.090.285
Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção; Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			1.153.915	0	561.723

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LS.0002	3.3.80.41	1.153.915	0	561.723
Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto					
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			1.473.309	0	1.536.714
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0483.0002	3.3.80.41	1.473.309	0	1.536.714
"Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras). "					
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			0	0	146.050
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	146.050
"Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976"					
CONVENÇÃO SOBRE CERTAS ARMAS CONVENCIONAIS - CCAC			0	0	146.050
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	146.050
Decreto Legislativo nº 104, 24/08/1995; Decreto nº 2.739, 20/08/1998: Promulga a "Convenção sobre Certas Armas Convencionais", adotada em Genebra, em 10 de outubro de 1980.					
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			185.735	555.737	662.069
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	185.735	555.737	662.069
Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975; Decreto Legislativo nº 21, de 1º de outubro de 1985; e Decreto nº 133, de 24 de maio de 1991, especialmente no art. XI da Convenção.					
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			0	0	558.407
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	558.407
"Decreto Legislativo nº 197, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005"					
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			0	0	1.186.683
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	1.186.683
"Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005"					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Corporação Andina de Fomento - CAF			715.426.321	0	95.042.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	715.426.321	0	95.042.089
Decreto Legislativo nº 49, 23/05/1996; Decreto nº 1.933, 18/06/1996; Decreto Legislativo nº 187, 8 de junho de 2001; Decreto Legislativo nº 351, 23 de dezembro de 2008; Decreto nº 7.927, 18 de fevereiro de 2013 Decreto nº 8.189, 21 de janeiro de 2014.					
Corporação Interamericana de Investimentos - CII/BID			1.618.285	22.000.000	91.135.672
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	1.618.285	22.000.000	91.135.672
Decreto Legislativo 13, de 30 de junho de 1986, que aprova o texto do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos; Decreto 93.153, de 22 de agosto de 1986, que promulga o Convênio Constitutivo.					
CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA			182.403	0	86.174
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	182.403	0	86.174
Decreto-lei nº 2.395, de 31 de dezembro 1910, que aprova as Convenções firmadas pelos Plenipotenciários do Brasil na 2ª Conferência da paz de 1907;					
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			612.988	0	507.641
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0073.0002	3.3.80.41	612.988	0	507.641
Decreto nº 5.511, de 7/8/1928, que aprova o Acordo sobre a OIE; Decreto nº 18.642, de 12/3/1929, que promulga o Acordo; Resolução nº VII da 76º SG/IF – Paris, maio/2008; Artigo 3º do Acordo; Artigo II dos Estatutos.					
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			370.269	944.150	730.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	370.269	944.150	730.250
Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991, que Promulga o Acordo; Artigo XI do Decreto (Disposições Financeiras).					
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD			20.025.228	0	14.408.751
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0541.0002	3.3.80.41	20.025.228	0	14.408.751
- Decreto Legislativo n° 68, de 23 de novembro de 1973, que aprova o texto do Acordo. - Decreto n° 73.678, de 18 de fevereiro de 1974, que promulga o Acordo Constitutivo. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 4 do referido Acordo.					
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			776.971	211.741	211.741

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	776.971	211.741	211.741
Decreto Legislativo n.º 150, de 2012, que aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul; Decreto n.º 7858, de 06/12/2012, que promulga o Regulamento; Artigo III do Regulamento (Disposições Financeiras).					
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			11.081.577	0	5.797.994
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0113.0002	3.3.80.41	11.081.577	0	5.797.994
Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA; Artigo XIV do Estatuto					
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NF.0001	3.3.80.41	0	0	0
Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro. Situação: EMI					
FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL - FPTUR			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00I0.0002	3.3.80.41	0	0	0
Projeto Decreto Legislativo n°1291,11 de setembro de 2013, aprova Texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o "Fundo de Promoção de Turismo do MERCOSUL", adotada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu.					
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			638.905	0	805.524
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0146.0002	3.3.80.41	638.905	0	805.524
Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).					
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			21.856	303.191	430.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	21.856	303.191	430.880
Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006					
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA			187.597.815	33.000.000	76.999.890

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	187.597.815	33.000.000	76.999.890
Decreto Legislativo nº 85, de 25/11/1974 e Decreto nº 78.620, de 25/10/1976. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.					
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			15.618.636	0	6.292.440
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	15.618.636	0	6.292.440
Decreto Legislativo n.º 899, de 1° de dezembro de 2009 e Decreto nº 7.992, de 24 de abril de 2013,que promulga a Proposta;Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Contribuições e Outras Disposições Financeiras para a Recomposição).					
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			0	299.733	349.771
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	0	299.733	349.771
Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, promulga aquela Convenção; O artigo 18 da Convenção (Finanças).					
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			29.412.906	17.429.231	23.980.004
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0543.0002	3.3.80.41	29.412.906	17.429.231	23.980.004
- Decreto Legislativo n° 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo. Decreto n° 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo. O artigo 4° do Acordo trata dos recursos do FIDA.					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00H9.0002	3.3.80.41	0	0	0
Decisão CMC n° 38/10, aprovada durante a LX Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Mercosul Cultural – FMC; Situação na Câmara dos Deputados: Aguardando parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT).					
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			4.681.161	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0539.0002	3.3.80.41	4.681.161	0	0
- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga II. Destacam-se as alineas b e c do Artigo II					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			301.000.026	0	17.514.640
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009B.0002	3.3.80.41	301.000.026	0	17.514.640
DLG nº 407, de 12/09/2006, que aprova a Decisão nº 18/05 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do FOCEM; DEC nº 5.969, de 21/11/2006, que promulga a Decisão; Artigo 6º da Decisão 18/05.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Fundo para Operações Especiais - FOE			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	0
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008. EMI em tramitação no âmbito do Executivo (29/05/2015).	0910.0364.0002	3.3.80.41	0	0	0
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO CHUMBO E ZINCO - GIECZ			69.844	30.370	36.331
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 282, de 23 de outubro de 2007, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ; Decreto nº 6.624, de 29 de outubro de 2008	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	69.844	30.370	36.331
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO COBRE - GIEC			0	0	40.243
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 650, de 2009, aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre - GIEC; Decreto n° 8.348, de 13 de Novembro de 2014	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	40.243
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO NÍQUEL - GIEN			66.519	56.394	74.651
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 30, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN; Decreto nº. 5.930, de 13 de outubro de 2006	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	66.519	56.394	74.651
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE MERCOSUL - IPPDH			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto Dec Leg n° 1292 de 11/09/2013, que aprova o Texto da Decisão CMC nº 12/10; Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).	0910.00Q1.0002	3.3.80.41	0	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			4.267.826	0	12.022.560
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0070.0002	3.3.80.41	4.267.826	0	12.022.560
Decreto Legislativo nº 60, de 28/7/1980, que aprova a Convenção sobre o IICA; Decreto nº 86.365, de 15/9/1981, que promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção.					
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS			1.142.525	376.560	438.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.142.525	376.560	438.150
Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, que promulga o Acordo; Artigo XIII do Acordo (Disposições Financeiras).					
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			1.794.890	0	389.778
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.794.890	0	389.778
Decreto Legislativo nº 216, de 2010, que aprova; Decreto Legislativo nº 33, de 1995, que aprova os textos do Ato Constitutivo; Decreto de Promulgação nº 8.339, de 13 de novembro de 2014.					
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			278.436	62.321	183.271
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	278.436	62.321	183.271
Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992, que aprova o Estatuto; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993, que promulga; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras).					
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			129.501	240.442	143.531
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	129.501	240.442	143.531
"Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966, que aprova o Convênio para a Constituição do Instituto Ítalo-Latino-Americano; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973"					
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	0	0	0
Pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) interesse político-administrativo legítimo que justifique o pagamento da contribuição (ii) dotação orçamentária específica na LOA, conforme Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU					
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			0	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	0	0	0
Decreto Legislativo nº 243, de 14/6/2013, que aprova a Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul". Aguarda-se a promulgação do Decreto Legislativo.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	0	0	0
Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)			7.919.321	0	1.645.763
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	7.919.321	0	1.645.763
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			1.450.000	0	2.443.643
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	1.450.000	0	2.443.643
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			747.785.538	0	317.613.595
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	747.785.538	0	317.613.595
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira)					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			60.106.192	3.439.076	16.703.674
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0074.0002	3.3.80.41	60.106.192	3.439.076	16.703.674
Decreto Legislativo nº 21, de 23/7/1964, que aprova o texto da Constituição da FAO; Decreto nº 7.752, de 15/6/2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			51.861.453	23.841.985	36.941.308
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BA.0002	3.3.80.41	51.861.453	23.841.985	36.941.308
Decreto-Lei nº 9.290, de 24/5/1946, que aprova Convenção que cria a UNESCO; Decreto nº 22.024, de 05/11/1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			52.469.693	0	20.601.211

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B73.0002	3.3.80.41	52.469.693	0	20.601.211
"Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			5.437.994	6.963.214	10.828.327
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0186.0002	3.3.80.41	5.437.994	6.963.214	10.828.327
Decreto Legislativo n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			57.996.149	57.185.981	43.138.597
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B7.0002	3.3.80.41	57.996.149	57.185.981	43.138.597
Decreto-lei nº 64, de 7/12/1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; Decreto nº 30.544, de 14/2/1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta.					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			2.339.977	0	2.237.605
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0868.0001	3.3.80.41	2.339.977	0	2.237.605
"""Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			3.315.062	3.082.339	2.878.043
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0057.0001	3.3.80.41	3.315.062	3.082.339	2.878.043
DLG nº 97, de 25/09/1980; DEC nº 7.503, de 24/06/2011; DLG nº 336, de 24/07/2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI; DEC nº 5.128, de 06/07/2004, que promulga o Acordo; Art. 33 do Acordo de Sede.					
ORGANIZACAO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL			158.706	0	178.149
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	158.706	0	178.149
Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, que aprova a Convenção;Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, que aprova;Artigo 14 da Convenção (Contribuição Financeira).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV			142.822	116.760	141.256

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	142.822	116.760	141.256
Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006, aprova o Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, celebrado em Paris, em 3 de abril de 2001; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.506.431	1.408.719	1.460.042
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.506.431	1.408.719	1.460.042
"Aguarda internalização de nova Convenção."					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			422.576	0	450.732
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	422.576	0	450.732
Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			1.020.767	482.850	537.242
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.020.767	482.850	537.242
Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			2.073.847	1.371.603	903.733
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0017.0002	3.3.80.41	2.073.847	1.371.603	903.733
Decreto Legislativo nº 354, de 18/09/2001, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café; Decreto nº 7.811, de 20/09/2012, que promulga o Acordo; Cap. VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			13.126.530	58.542.795	46.891.580
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0873.0002	3.3.80.41	13.126.530	58.542.795	46.891.580
"Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			9.071.484	0	4.544.317
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E8.0002	3.3.80.41	9.071.484	0	4.544.317
"Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105 e o texto da Constituição da OIM; Decreto nº 8.101, de 6de setembro de 2013, que promulga a Resolução e a Constituição; Artigo 25 da Constituição (Finanças)."					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			1.705.402	0	847.137
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.705.402	0	847.137
Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974, que aprova,Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			1.128.724	1.114.979	995.051
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0344.0002	3.3.80.41	1.128.724	1.114.979	995.051
Dec Leg 129, de 02/12/1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Dec 85.801, de 10/03/1981, promulga o Convênio; Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras)					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA			12.562.225	12.832.994	14.718.329
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0420.0002	3.3.80.41	12.562.225	12.832.994	14.718.329
Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			341.381	274.022	340.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	341.381	274.022	340.089
Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975, que promulga a Convenção; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			0	0	962.813
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	962.813
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974					
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			11.967.947	0	8.314.596
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0872.0002	3.3.80.41	11.967.947	0	8.314.596
"Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			125.528.038	77.567.292	76.535.587

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0218.0002	3.3.80.41	33.749.445	38.932.640	31.558.699
Dec.5.693, de 13/08/1929, aprova Código Sanitário Pan-Americano. Dec.19.238, de 10/06/1930, promulga a Convenção Sanitária, intitulada Código Sanitário Pan-americano. A previsão de contribuição financeira encontra-se no art 60 do referido Código.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0221.0002	3.3.80.41	91.778.593	38.634.652	44.976.888
Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			14.590.473	0	7.481.469
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B74.0002	3.3.80.41	14.590.473	0	7.481.469
"Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			556.955	0	317.658
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	556.955	0	317.658
Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967 , que aprova o Tratado; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994, que promulga o Tratado. Artigo 9º do Decreto (Disposições Financeiras).					
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			6.790.066	0	3.551.562
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00GT.0002	3.3.80.41	6.790.066	0	3.551.562
Decreto-Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007, que promulga o Protocolo; Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).					
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			0	0	260.110
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	260.110
Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003, que aprova o texto do Protocolo;Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, que promulga. Artigo 29, §5 do Protocolo (Disposições Financeiras).					
PROTOCOLO DE KIOTO			971.927	969.583	1.124.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AT.0002	3.3.80.41	971.927	969.583	1.124.876
Decreto-lei nº 144, de 20/6/2002, que aprova o Protocolo de Quioto junto à UNFCCC; Decreto nº 5.445, de 12/5/2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Protocolo.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			0	0	3.609.791
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00F4.0002	3.3.80.41	0	0	3.609.791
Decreto Legislativo nº91/1989, aprova a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº99.280, de 06 de junho de 1990, promulga a Convenção e o Protocolo;					
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E0.0002	3.3.80.41	0	0	0
Decreto Legislativo nº292, 23 de outubro de 2007, que aprova o Acordo de Estabelecimento da ICRANet e de seus Estatutos; Decreto nº 7.552, de 12de agosto de 2011, que promulga o Acordo e Estatuto; Artigo II do Acordo e Artigo 13 do Estatuto (Finanças).					
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HC.0002	3.3.80.41	0	0	0
Decisão CMC n° 29/10, prevê o orçamento anual para cobrir gastos do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes. Decreto Legislativo n° 246/2013, aprova o texto.					
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			921.172	0	2.397.672
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B66.0002	3.3.80.41	921.172	0	2.397.672
"Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			779.931	0	801.294
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	779.931	0	801.294
Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976, que aprova; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976, que promulga o Convênio Constitutivo ao Sistema Econômico Latino-Americano; Artigo 36 do Decreto (Disposições Financeiras)					
TRATADO DA ANTÁRTIDA - TA			130.068	125.466	146.911
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	130.068	125.466	146.911
Decreto Legislativo n.° 56, de 29 de junho de 1975, que aprova o Tratado da Antártida; Decreto n.° 75.963, de 11 de julho de 1975					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			0	0	882.316
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n° 70, de 2006, que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura; Decreto n° 6.476, de 5 de junho de 2008, promulga o referido Tratado; Artigos 18 e 19 do Tratado (Finanças).	0910.00HE.0002	3.3.80.41	0	0	882.316
Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)			5.980.194	0	842.903
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	5.980.194	0	842.903
Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)			17.892.708	0	5.182.937
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	17.892.708	0	5.182.937
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			2.971.424	0	1.096.698
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 5, de 9/11/1987, que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22/6/1995, que promulga a Convenção; Artigo 318 da Convenção.	0910.00BU.0002	3.3.80.41	2.971.424	0	1.096.698
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			48.000.000	0	27.471.133
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica """Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)"""	0910.0B75.0002	3.3.80.41	48.000.000	0	27.471.133
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			13.894.513	0	13.975.090
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n° 159, de 14 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas; Decreto n° 7.667, de 11 de janeiro de 2012, que promulga o citado Tratado Constitutivo; Artigo 16 do Tratado (Finanças).	0910.00HF.0002	3.3.80.41	13.894.513	0	13.975.090
UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL - UGGI			16.573	17.745	20.865

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2016	Exercícios Anteriores 2017	R$ 1,00 Proposta: 2018
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	16.573	17.745	20.865
Decreto nº 7.905, de 04 de fevereiro de 2013					
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			3.496.828	4.828.898	3.087.788
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0089.0002	3.3.80.41	3.496.828	4.828.898	3.087.788
Decreto Legislativo nº 66/1956; Decreto Legislativo nº 80/1992; Decreto Legislativo nº 67/1998; Decreto Legislativo nº 34/2002; Decreto nº 2.962, de 24/2/2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT.					
UNIAO INTERNACIONAL PARA PROTECAO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS			44.584	42.040	50.028
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	44.584	42.040	50.028
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais; Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999, que promulga a Convenção;					
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			196.504	436.466	496.467
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	196.504	436.466	496.467
Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985, que aprova; Decreto nº. 93.225, de 08 de setembro de 1986, que promulga o Segundo Protocolo; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras).					
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			415.034	3.563.653	1.351.959
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0087.0002	3.3.80.41	415.034	3.563.653	1.351.959
DLG nº 72, de 29/11/1978, que aprova os Atos Finais do Congresso da UPU; DEC nº 84.774, de 6/6/1980, que promulga o 2º Protocolo Adicional à Constituição da UPU; Artigo I, 3 do Protocolo Adicional.					
81000 Ministério dos Direitos Humanos			**920.000**	**3.836.345**	**743.655**
81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta			920.000	3.836.345	743.655
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			920.000	3.836.345	743.655
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2063.210N.0001	3.3.80.41	920.000	3.836.345	743.655
De acordo com Acordo de Cooperação Internacional para o projeto: Implementação do Modelo Único de Avaliação e Valoração da Deficiência: uma análise do processo de validação do Índice de Funcionalidade Brasileiro pela Políticas Sociais.					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XV - relação das dotações do exercício de 2018, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2018, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2018
25000	**Ministério da Fazenda**			**115.000**
25201	00PW.0001	3.3.50.41	Contribuição ao ICOM - Documento Dimuv 239/1974 - R$ 8.000,00 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX - Voto BCB 373/1975 e Voto BCB 89/2014 - 15.000,00 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS - entidade que representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão. - R$ 92.000,00	115.000
40000	**Ministério do Trabalho**			**2.012.580**
40901	20YY.0001	3.3.50.41	"Em 2018, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	1.012.580
40101	215F.0001	3.3.50.41	"Em 2018, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	500.000
40101	8274.0001	3.3.50.41	Em 2018, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	500.000
53000	**Ministério da Integração Nacional**			**10.116.113**
53201	2004.0001	3.3.50.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	10.116.113
81000	**Ministério dos Direitos Humanos**			**6.827.000**
81901	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	6.500.000
81901	210M.0001	4.4.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	327.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 4º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (um mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
20000 Presidência da República						
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*41.896.665*
FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA VOLTADOS À REDUÇÃO DA POBREZA RURAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.						
	2066.210Q.0001	4	6000.00 - 6999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não se aplica	
	2066.210Q.0001	12	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não se aplica	
	2066.210Q.0001	18	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não se aplica	
	2066.210Q.0001	14	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não se aplica	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*17.210.480*
Inovação em políticas públicas para o combate à pobreza rural e fortalecimento da agricultura familiar como eixo da inclusão produtiva e sustentabilidade.						
	2101.2000.0001	17	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Não se aplica.	
	2101.2000.0001	6	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Não se aplica.	
	2101.2000.0001	10	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Não se aplica.	
	2101.2000.0001	20	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Não se aplica.	
	2101.2000.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Não se aplica.	
26000 Ministério da Educação						
26101 Ministério da Educação - Administração Direta						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*1.467.600*
Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.						
	2109.20RH.0001	34	7000.00 - 7999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	
	2109.20RH.0001	1	9000.00 - 9999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*1.785.732*
BRA/15/002 - Expansão dos instrumentos e estratégias de gestão do Inep. Consolidar o INEP como órgão de excelência nacional e internacional na produção de estudos de exames e de avaliações educacionais.						
	2109.20RH.0053	1	5000.00 - 5999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
	2109.20RH.0053	3	6000.00 - 6999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
	2109.20RH.0053	2	7000.00 - 7999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
	2109.20RH.0053	6	8000.00 - 8999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
	2109.20RH.0053	1	9000.00 - 9999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
	2109.20RH.0053	4	10000.00 - 10999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
	2109.20RH.0053	1	11000.00 - 11999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	não se aplica	
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*216.000*
Apoio para qualificação dos hospitais universitários federais como centros de excelência para atenção, o ensino e a pesquisa na área de saúde.						
	2080.4086.0001	1	8000.00 - 8999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	
	2080.4086.0001	1	10000.00 - 10999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços						
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*746.037.980*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Ampliação e Atualização da Capacidade Institucional do MDIC na Formulação e Gestão das Políticas Públicas para a Inovação e a Competitividade do Setor Produtivo brasileiro. CONTRATAÇÃO APENAS DE PRODUTOS, desenvolvidos e entregues ao MDIC pela UNESCO.						
	2121.2000.0001	n/d	n/d	21/12/2012 a 20/12/2018	inexistente	

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*304.000*
1)Realização de pesquisas envolvendo o Poder Executivo e o meio acadêmico para o apoio a decisões e propostas elaboradas pela SAL/MJ com a provisão de dados sólidos e construções teóricas academicamente embasadas;						
	2112.2733.0001	5	1000.00 - 1999.99	25/11/2016 a 30/12/2019	Não há reajuste	
Aprofundamento da participação social na política de justiça. Mapeamento de estratégias de utilização de ferramentas digitais e avaliação dos resultados obtidos com vistas a aperfeiçoar a eficiência e efetividade das políticas e ações da SNJ						
	2081.20I7.0001	1	0.00 - 999.99	03/12/2015 a 31/07/2018	Este valor será objeto de ajustes segundo variação	

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*1.872.000*
O projeto visa promover a documentação de línguas e culturas ind. em situação de risco ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e criando um grupo coeso de pesquisadores ind. e não-ind. familiarizados c/as metas, métodos e a tec.de documentação.						
	2065.8635.0001	36	6000.00 - 6999.99	12/12/2016 a 10/12/2019	anual	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*8.000.000*
Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI e gestores públicos na implementação de políticas públicas.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2065.215O.0001	2	2000.00 - 2999.99	19/12/2013 a 18/12/2020	Por produto	
	2065.215O.0001	2	3000.00 - 3999.99	19/12/2013 a 18/12/2020	Por produto	
	2065.215O.0001	1	4000.00 - 4999.99	19/12/2013 a 18/12/2020	Por produto	
	2065.215O.0001	1	7000.00 - 7999.99	19/12/2013 a 18/12/2020	Por produto	
	2065.215O.0001	6	9000.00 - 9999.99	19/12/2013 a 18/12/2020	Por produto	

36000 Ministério da Saúde

36211 Fundação Nacional de Saúde

ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE — *64.994.455*

44 consultores entre as faixas de R$ 4.000,00 a R$ 12.000,00 média/mês, total de R$ 3,7 milhões; 39 PJ totalizando R$ 10,6 Milhões; Diárias e passagens de R$ 392,1 mil e custo do projeto (5%) de R$ 724,1 mil.

2115.20Q8.0001	7	4000.00 - 4999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Instrumento Termo de Ajuste	
2115.20Q8.0001	8	6000.00 - 6999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Instrumento Termo de Ajuste	
2115.20Q8.0001	9	7000.00 - 7999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Instrumento Termo de Ajuste	
2115.20Q8.0001	18	8000.00 - 8999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Instrumento Termo de Ajuste	
2115.20Q8.0001	2	12000.00 - 12999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Instrumento Termo de Ajuste	

36901 Fundo Nacional de Saúde

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO — *144.000*

Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde.UNESCO (914/BRZ/1138) -

2015.20YJ.0001	1	12000.00 - 12999.99	03/03/2017 a 23/02/2018	não há	

ORGANIZACAO PAN AMERICANA DA SAUDE — *10.000.000*

Aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora de Redes de Atenção a Saúde, rumo ao Acesso Universal a Saúde e a Cobertura Universal de Saúde (Saúde Universal), no Brasil.

2015.2E79.0001	60	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	não se aplica	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2069.20QH.0001	30	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/01/2018	não se aplica	
TC 89 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES “Sistema Nacional de Transplantes consolidado por meio de ações e serviços especializados em transplantes e profissionais com capacidade técnica qualificada'						
	2015.20SP.0001	40	4000.00 - 4999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	não se aplica	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*32.754.750*
6º Termo de Ajuste ao 67º Termo de cooperação técnica para desenvolvimento de atividades do Projeto "Proteção e promoção dos povos indígenas" e sua articulação com o programa mais médicos cubanos e estrangeiros - que irão atender às comunidades indígenas						
	2065.20YP.0001	46	5000.00 - 5999.99	11/05/2017 a 11/05/2019	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	9	6000.00 - 6999.99	11/05/2017 a 11/05/2019	Não se aplica	
Apoiar a equipe dirigente do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) no desenvolvimento das ações do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, no debate das Diretrizes Curriculares Nacionais						
	2015.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	20/01/2018 a 12/12/2018	1	
Apoiar a equipe dirigente do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) no desenvolvimento das ações do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, no debate das Diretrizes Curriculares Nacionais – SGTES						
	2015.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	14/02/2017 a 10/01/2018	1	
Apoiar a equipe dirigente do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde (DEGERTS) no desenvolvimento de documentos que subsidiem o departamento.						
	2015.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	05/06/2017 a 07/06/2018	1	
Apoio Técnico ao Aperfeiçoamento e Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde-SUS						
	2015.20YM.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	Não se aplica	
	2115.20YQ.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	Não se aplica	
	2115.20YQ.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	Não se aplica	
	2115.20YQ.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	Não se aplica	
Aprimoramento da Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde do Brasil (Obs.: O valor total corresponde ao valor total do 1º Termo de Ajuste do TC nº 95, incluindo despesas com pessoa física e outras)						
	2015.8648.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/08/2016 a 16/08/2021	NÃO SE APLICA	
Aprimoramento da Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde do Brasil (Obs.: O valor total corresponde ao valor total do 2º Termo de Ajuste do TC nº 95)						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.8648.0001	7	6000.00 - 6999.99	05/12/2016 a 16/08/2021	NÃO SE APLICA	
	2015.8648.0001	4	7000.00 - 7999.99	05/12/2016 a 16/08/2021	NÃO SE APLICA	
Desenvolvimento de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização do Programa Mais Médicos, que tem como objetivo prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência destes profissionais						
	2015.214U.0001	1	5000.00 - 5999.99	28/07/2017 a 23/02/2018	1	
	2015.214U.0001	1	6000.00 - 6999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
Desenvolvimento de documentos que visem à melhoria do acesso e gerenciamento de informações no âmbito da gestão do Projeto Mais Médico para o Brasil, o qual provê médicos para a Atenção Básica nas regiões carentes.						
	2015.214U.0001	1	7000.00 - 7999.99	28/07/2017 a 23/02/2018	1	
	2015.214U.0001	1	9000.00 - 9999.99	28/02/2018 a 20/12/2018	1	
Desenvolvimento de documentos que visem à melhoria dos processos de trabalho do Programa Mais Médico para o Brasil, o qual provê médicos para a Atenção Básica nas regiões carentes.						
	2015.214U.0001	1	7000.00 - 7999.99	28/07/2017 a 23/02/2018	1	
	2015.214U.0001	1	9000.00 - 9999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
Desenvolvimento de documentos técnicos referentes às demandas da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES exercendo atividades de gerenciamento e desenvolvimento de projetos.						
	2015.214U.0001	1	7000.00 - 7999.99	28/07/2017 a 23/02/2018	1	
	2015.214U.0001	1	9000.00 - 9999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização das implementações das ações do Programa Mais Médicos.						
	2015.214U.0001	1	5000.00 - 5999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
	2015.214U.0001	1	6000.00 - 6999.99	28/07/2017 a 23/02/2018	1	
	2015.214U.0001	1	7000.00 - 7999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização das implementações das ações do Programa Mais Médicos referentes aos profissionais de saúde participantes do Programa.						
	2015.214U.0001	1	5000.00 - 5999.99	28/07/2017 a 28/02/2018	1	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização das implementações das ações do Programa Mais Médicos referentes aos profissionais de saúde participantes do Programa.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.214U.0001	1	7000.00 - 7999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização do Programa Mais Médicos, que tem como objetivo prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência destes profissionais.						
	2015.214U.0001	1	5000.00 - 5999.99	28/02/2018 a 15/12/2018	1	
	2015.214U.0001	1	5000.00 - 5999.99	28/07/2017 a 23/02/2018	1	
Elaboração de documentos técnicos que deem o apoio às Políticas desenvolvidas pelo Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde - DEGERTS.						
	2015.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	18/09/2017 a 07/06/2018	1	
TC 56 - OBJETO: Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.						
	2015.20YJ.0001	8	5000.00 - 5999.99	03/10/2016 a 11/05/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	5	6000.00 - 6999.99	03/10/2016 a 11/05/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	4	7000.00 - 7999.99	03/10/2016 a 11/05/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	03/10/2016 a 11/05/2018	NÃO HÁ	
TC 62 - OBJETO: Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue -PNCD.						
	2015.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	04/11/2016 a 10/05/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	04/11/2016 a 10/05/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	04/11/2016 a 10/05/2018	NÃO HÁ	
TC 69 - Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde fortalecido para colaborar com a consolidação do SUS.						
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	10/10/2016 a 03/05/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	4000.00 - 4999.99	10/10/2016 a 03/05/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	10/10/2016 a 03/05/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	5	6000.00 - 6999.99	10/10/2016 a 03/05/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	9	7000.00 - 7999.99	10/10/2016 a 03/05/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	10000.00 - 10999.99	10/10/2016 a 03/05/2018	Não Há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
TC 71- OBJETO:Aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas públicas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a vigilância em saúde, prevenção e controle da malária e vigilância e prevenção da hanseníase e outras doenças em eliminação.						
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	03/10/2016 a 05/04/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	03/10/2016 a 05/04/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	03/10/2016 a 05/04/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	8	6000.00 - 6999.99	03/10/2016 a 05/04/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	03/10/2016 a 05/04/2018	NÃO HÁ	
TC 72 - OBJETO:Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
	2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	20/10/2016 a 29/09/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	20/10/2016 a 29/09/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	20/10/2016 a 29/09/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	10	7000.00 - 7999.99	20/10/2016 a 29/09/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	20/10/2016 a 29/09/2018	NÃO HÁ	
TC 73 - OBJETO:Capacidade de gestão, das três esferas governamentais do SUS - União, Estados, Municípios e Distrito Federal -, fortalecidas e aperfeiçoadas para a redução da morbimortalidade por doenças imunopreviníveis.						
	2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	04/11/2016 a 08/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	04/11/2016 a 08/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	10	6000.00 - 6999.99	04/11/2016 a 08/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	9	7000.00 - 7999.99	04/11/2016 a 08/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	04/11/2016 a 08/06/2018	NÃO HÁ	
TC 74 - OBJETO:Contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública						
	2015.20YJ.0001	3	3000.00 - 3999.99	14/07/2017 a 07/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	4	5000.00 - 5999.99	14/07/2017 a 07/06/2018	NÃO HÁ	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	11	6000.00 - 6999.99	14/07/2017 a 07/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	10	7000.00 - 7999.99	14/07/2017 a 07/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	14/07/2017 a 07/06/2018	NÃO HÁ	
TC 75 OBJETO:Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, por meio do desenvolvimento de atividades que qualifiquem as ações realizadas pelas esferas federal, estadual e municipal.						
	2015.20YJ.0001	6	4000.00 - 4999.99	23/09/2016 a 22/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	23/09/2016 a 22/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	3	6000.00 - 6999.99	23/09/2016 a 22/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	23/09/2016 a 22/06/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	23/09/2016 a 22/06/2018	NÃO HÁ	
TC78- OBJ: Contribuir p/ o fortalecimento e desenvolvimento institucional das políticas públicas preconizadas pelo Prog Nac de Controle da Tuberculose/PNCT, em âmbito nacional.						
	2015.20YJ.0001	2	2000.00 - 2999.99	05/06/2017 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	05/06/2017 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	4	5000.00 - 5999.99	05/06/2017 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	6	6000.00 - 6999.99	05/06/2017 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	6	7000.00 - 7999.99	05/06/2017 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
	2015.20YJ.0001	3	8000.00 - 8999.99	05/06/2017 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
TC 81 - OBJETO:Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.						
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	12/12/2016 a 01/01/2018	NÃO HÁ	
TC Nº 66 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CONTROLE DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS FORTALECIDAS NO CONTEXTO E DIRETRIZES DO SUS.						
	2015.20YJ.0001	21	5000.00 - 5999.99	26/09/2016 a 06/07/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	38	6000.00 - 6999.99	26/09/2016 a 06/07/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	18	7000.00 - 7999.99	26/09/2016 a 06/07/2018	Não Há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	26/09/2016 a 06/07/2018	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	17000.00 - 17999.99	26/09/2016 a 06/07/2018	Não Há	
TC OPAS 59º - Implementar o desenvolvimento das atividades do projeto "Complexo econômico-industrial da saúde".						
	2015.8636.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
	2015.8636.0001	5	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA.	
	2015.8636.0001	23	6000.00 - 6999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
TC OPAS 70º - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".						
	2015.20AH.0001	9	4000.00 - 4999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	14	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	39	6000.00 - 6999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
TC OPAS 76º - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".						
	2015.20K3.0001	6	4000.00 - 4999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	9	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	74	6000.00 - 6999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
TC OPAS 91º - Fortalecimento da Política Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde.						
	2015.6146.0001	4	5000.00 - 5999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	34	6000.00 - 6999.99	01/01/2018 a 31/12/2018	NÃO SE APLICA	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*364.950*
Projeto BRA/15/004 -Projeto de ampliação do acesso das populações chave e demais populações prioritárias aos serviços de prevenção, diagnóstico, e tratamento às IST, HIV/aids e hepatites virais.						
	2015.20YJ.0001	1	6000.00 - 6999.99	09/01/2017 a 26/07/2018	não há	
	2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	09/01/2017 a 26/07/2018	não há	
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	09/01/2017 a 26/07/2018	não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
42000 Ministério da Cultura						
42207 Instituto Brasileiro de Museus						
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*7.204.951*
Projeto de Cooperação Técnica Internacional Prodoc OEI/BRA/09/005 - Desenvolvimento da Gestão estratégica do Ibram e dos Museus Brasileiros Para o Fortalecimento Institucional na Formação e implantação de Políticas Públicas						
	2107.2000.0001	n/d	n/d	30/12/2009 a 31/01/2018	Não se Aplica	
44000 Ministério do Meio Ambiente						
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta						
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO						*48.000*
Contratação na modalidade "produto", 'Desenvolver meios e instrumentos para a formação de agentes e executores de políticas públicas de interesse ambiental (assistência técnica e extensão rural – ATER; crédito rural; etc.)'.						
	2029.20M4.0001	n/d	n/d	15/12/2017 a 14/12/2018	Não há	
Contratação na modalidade "produto", para 'Desenvolver estudos sobre cadeias produtivas para apoiar o processo de transição e produção sustentável'.						
	2029.20M4.0001	n/d	n/d	16/10/2017 a 15/10/2018	Não há	
Contratação na modalidade "produto", para 'Desenvolver metodologia de elaboração de indicadores agroambientais e criar instrumento de acompanhamento da implementação das diretrizes agroambientais'.						
	2029.20M4.0001	n/d	n/d	15/12/2017 a 14/12/2018	Não há	
Contratação na modalidade "produto", para elaboração de 'Estratégias para adequação ambiental e uso sustentável em territórios rurais'.						
	2029.20M4.0001	n/d	n/d	20/11/2017 a 16/11/2018	Não há	
Contratação na modalidade "produto", para 'Realizar estudo que possibilitem avaliar a contribuição dos Sistemas Agroflorestais (SAFs) para a agenda de clima e a identificação de gargalos relacionados à legislação (recuperação de APP e RL, por exemplo)'.						
	2029.20M4.0001	n/d	n/d	15/12/2017 a 14/12/2018	Não há	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta						
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO						*96.800*
Avaliar a efetividade e impactos do PAA-Leite para os beneficiários consumidores.						
	2012.20GD.0001	1	8000.00 - 8999.99	03/07/2017 a 28/05/2018	Não há	
Realizar estudo para levantamento dos fluxos e processos relacionados à implementação das ações da SESAN, com o objetivo de elaborar sistemática de macro-acompanhamento dos projetos prioritários relacionados à Segurança Alimentar.						
	2012.20GD.0001	1	9000.00 - 9999.99	03/06/2017 a 29/04/2018	Não há	
	2012.20GD.0001	1	9000.00 - 9999.99	03/06/2017 a 29/04/2018	Não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*68.000*
Elaboração de estudos, levantamentos, orientações (técnicas e metodológicas),procedimentos, acompanhamentos e capacitações voltadas ao programa Criança Feliz.						
	2037.217M.0001	1	7000.00 - 7999.99	14/06/2017 a 28/02/2018	Não há	
	2037.217M.0001	1	7000.00 - 7999.99	14/06/2017 a 28/02/2018	Não há	
Elaboração de estudos, levantamentos, orientações (técnicas e metodológicas),procedimentos, acompanhamentos e capacitações voltadas ao programa Criança Feliz.						
	2037.217M.0001	1	7000.00 - 7999.99	14/06/2017 a 28/02/2018	Não há	
	2037.217M.0001	1	7000.00 - 7999.99	14/06/2017 a 28/02/2018	Não há	
	2037.217M.0001	1	7000.00 - 7999.99	14/06/2017 a 28/02/2018	Não há	
81000 Ministério dos Direitos Humanos						
81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*700.000*
"Fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR (BRA/15/010)"						
	2034.210H.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/12/2015 a 31/12/2018	Revisão	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2034.213Q.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/12/2015 a 31/12/2018	Revisão	
	2034.213Q.0001	1	10000.00 - 10999.99	16/12/2015 a 31/12/2018	Revisão	
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*740.660*
Desenvolver linhas de pesquisa baseadas em melhores práticas nacionais e internacionais, em perspectiva comparada e no tema específico de cada Conselho, a fim de qualificar e dar maior efetividade às discussões levadas a cabo por cada órgão colegiado.						
	2062.210M.0001	1	18000.00 - 18999.99	28/12/2012 a 01/01/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	36000.00 - 36999.99	28/12/2012 a 01/01/2018	Não há	
	2062.210M.0001	2	48000.00 - 48999.99	28/12/2012 a 01/01/2018	Não há	
	2062.210M.0001	8	60000.00 - 60999.99	28/12/2012 a 01/01/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	104000.00 - 104999.99	28/12/2012 a 01/01/2018	Não há	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*312.000*
AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E PROPOSIÇÕES RELACIONADOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	2062.210M.0001	1	72000.00 - 72999.99	22/12/2016 a 22/12/2019	Não há	
	2062.210M.0001	2	120000.00 - 120999.99	22/12/2016 a 22/12/2019	Não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*595.700*
BOAS PRÁTICAS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
	2062.210M.0001	1	50000.00 - 50999.99	17/02/2014 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	68000.00 - 68999.99	17/02/2014 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	3	72000.00 - 72999.99	17/02/2014 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	82000.00 - 82999.99	17/02/2014 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	88000.00 - 88999.99	17/02/2014 a 31/12/2018	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2017 e com previsão de gastos para 2018, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2018;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2062.210M.0001	1	91000.00 - 91999.99	17/02/2014 a 31/12/2018	Não há	
PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORTALECIDA						
	2062.210M.0001	1	58000.00 - 58999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	60000.00 - 60999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	64000.00 - 64999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	90000.00 - 90999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	95000.00 - 95999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	3	104000.00 - 104999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	
	2062.210M.0001	1	120000.00 - 120999.99	31/03/2011 a 31/12/2018	Não há	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Item de Receita do Estoque	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	7.422.102.631,73	7.443.332.362,14	7.467.528.151,41	7.509.074.246,18	7.572.167.536,99	8.491.911.341,78
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	282.529.568.001,36	285.458.603.296,27	287.541.914.916,70	292.644.541.107,68	295.736.206.870,60	298.155.581.920,69
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	116.556.720.544,59	117.804.582.072,55	119.467.279.517,89	121.330.578.011,98	122.339.825.739,83	123.448.320.976,60
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	440.312.936,10	452.914.175,17	479.934.527,16	536.377.938,21	549.762.487,58	591.254.120,49
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	72.169.621.391,78	72.813.490.357,49	73.548.837.391,68	74.682.263.972,93	75.349.905.502,54	75.527.017.637,11
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	11.661.615.820,01	12.157.666.349,28	12.602.885.395,70	13.155.354.801,74	13.530.795.397,82	14.054.706.911,25
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	11.630.621,32	11.686.855,83	11.752.087,90	11.811.696,54	11.874.116,85	11.939.348,94
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	26.019.673.773,33	26.092.311.736,82	26.210.635.715,12	26.905.327.392,71	27.144.052.844,41	27.260.688.544,82
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	48.789.495,91	51.828.780,21	52.374.956,68	55.165.863,20	55.505.570,51	56.333.735,79
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	78.575,90	78.671,26	78.781,86	78.882,95	78.988,77	79.099,40
DEPOSITOS DE ENTIDADES	418.909.130,94	435.635.560,59	458.071.505,68	496.293.678,84	523.238.018,99	549.670.311,14
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	449.423,10	451.758,36	454.467,18	456.942,51	459.534,57	462.243,44
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	330.165,32	331.638,53	333.347,50	334.909,01	340.404,36	342.135,40
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	83.411.610.621,27	84.135.731.159,01	85.201.803.605,57	85.775.220.735,84	86.585.604.884,58	87.309.045.268,11
FUNCAFÉ	427.703.825,43	465.543.576,68	476.790.696,80	495.750.652,26	505.531.555,76	521.300.781,92
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	294.551.000,41	295.448.809,95	297.004.932,38	298.081.013,47	299.322.886,65	302.519.645,61
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	8.594.830.926,97	8.631.240.285,79	8.709.418.299,48	8.758.043.879,24	8.813.129.977,95	8.977.374.563,73
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	97.796.788.808,23	98.613.716.764,96	99.660.853.558,94	101.062.015.103,79	102.220.580.245,40	102.836.056.565,13
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.727.079.777,39	3.757.710.950,76	3.775.252.285,09	3.822.224.060,56	3.847.348.628,38	3.898.952.079,02
INCENTIVOS A LIBERAR	10.140.317.532,35	10.200.243.106,89	10.263.987.342,68	10.324.411.466,54	10.438.771.325,85	10.499.782.982,27
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	16.522.635.823,22	16.618.867.934,05	17.470.818.176,23	17.669.392.963,99	17.892.220.968,80	18.130.090.206,82
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.174.493.541,77	1.176.890.440,84	1.178.421.110,89	1.180.220.832,67	1.183.663.807,89	1.182.499.628,45
MULTAS ADMINISTRATIVAS	12.692.378.393,78	12.803.571.906,90	12.933.167.352,97	13.104.360.826,96	13.282.670.348,43	13.564.061.724,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.349.315.210,58	1.362.767.629,02	2.123.026.901,27	2.225.839.080,60	2.365.232.413,26	2.284.132.846,30
OUTROS IMPOSTOS	1.973.450.363,05	1.979.248.819,74	1.985.858.635,90	1.993.616.342,37	1.997.882.227,76	1.994.135.170,41
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	198.341.074,87	199.437.852,32	202.921.964,61	207.677.716,01	211.957.868,55	214.034.861,68
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	86.231.308.021,11	80.328.934.780,41	80.994.270.238,69	81.884.895.173,28	86.383.987.581,14	86.899.341.802,80
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	386.802.174.821,11	391.000.786.866,80	395.754.294.400,68	400.665.884.603,23	404.089.280.842,40	407.392.600.271,84
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	142.042,65	142.811,12	143.702,55	144.517,11	145.370,12	146.261,52
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	65.950.279,29	66.223.630,94	66.538.858,68	66.909.998,54	67.213.143,71	67.457.078,30
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.069.423.211,46	1.089.005.403,65	1.099.664.285,41	1.155.342.931,11	1.182.267.046,63	1.214.453.789,03
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.646.229,51	132.354.331,17	133.011.657,31	133.593.045,36	134.393.916,96	135.046.417,27
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.709.359,30	6.737.138,00	6.735.250,22	6.759.702,43	7.795.527,94	8.028.141,09
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	359.248.397.874,45	366.506.393.118,92	369.522.806.477,00	372.135.509.680,24	376.274.166.509,87	372.219.498.747,76
TOTAL	1.539.050.776.869,49	1.602.093.910.932,42	1.619.698.870.495,81	1.640.293.553.770,08	1.660.597.380.091,85	1.667.798.867.159,91

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	8.472.481.774,42	8.528.252.563,54	8.562.902.567,87	8.594.901.474,15	8.698.154.116,23	8.726.180.165,64
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	300.566.189.705,05	304.352.431.208,74	307.071.393.403,46	308.834.562.366,10	315.505.036.760,46	317.538.419.610,33
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	124.564.616.023,06	126.075.217.515,81	127.113.041.756,35	128.444.330.674,98	132.249.789.408,07	133.394.154.976,48
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	613.260.239,46	637.397.347,21	666.141.698,07	684.742.550,26	696.292.716,78	709.628.215,17
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	76.097.693.761,40	76.837.343.611,37	77.417.767.797,68	77.780.221.564,55	79.250.705.322,96	79.723.988.159,38
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	14.428.862.557,05	15.021.143.270,43	15.576.781.849,70	16.074.784.175,98	17.147.289.084,84	17.388.626.138,79
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	12.001.769,27	12.070.375,41	12.132.795,75	12.191.842,03	12.250.326,05	12.313.308,66
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.356.704.476,57	27.462.569.026,57	27.552.745.502,35	27.619.447.108,46	27.683.447.037,53	27.766.062.727,64
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	57.085.633,65	57.841.496,52	60.158.056,80	60.496.076,53	79.886.445,15	80.357.592,88
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	79.205,21	79.321,55	79.427,40	79.527,53	79.626,71	79.733,50
DEPOSITOS DE ENTIDADES	565.891.499,90	599.698.964,28	636.557.055,13	651.186.571,21	668.655.779,17	680.556.348,90
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	464.835,50	467.684,45	470.276,52	472.728,51	475.157,12	477.772,62
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	344.146,70	392.360,93	360.830,73	362.509,22	364.171,79	378.230,31
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	88.036.232.991,38	89.436.836.818,12	90.866.960.715,84	91.829.100.889,93	92.358.751.371,76	93.642.468.033,99
FUNCAFÉ	551.651.211,67	599.194.899,15	751.146.022,01	743.637.593,00	728.368.129,18	725.536.374,39
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	303.575.424,05	340.390.882,49	341.684.227,40	346.135.889,93	348.218.556,91	349.547.643,32
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.021.425.898,00	9.126.420.877,66	9.200.580.493,40	9.273.309.701,43	9.323.915.446,75	9.360.145.488,05
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	103.636.723.301,30	104.603.315.897,10	105.414.092.114,06	106.231.321.514,74	107.892.638.571,49	108.503.181.518,43
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.993.695.302,09	4.032.931.563,62	4.066.463.199,08	4.102.032.448,24	4.157.358.689,81	4.179.567.924,20
INCENTIVOS A LIBERAR	10.562.315.574,47	10.636.312.501,19	10.693.229.159,99	10.725.246.447,07	10.805.451.296,72	10.883.026.445,15
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	18.335.710.414,94	18.409.772.367,94	18.532.797.131,54	18.690.404.539,31	18.832.187.901,84	18.985.788.145,11
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.185.519.156,47	1.183.211.066,59	1.185.196.874,81	1.184.506.944,30	1.184.032.874,69	1.185.510.858,22
MULTAS ADMINISTRATIVAS	13.691.050.415,53	13.909.495.841,08	13.944.174.870,46	14.067.565.994,29	14.206.668.766,80	14.490.864.421,22
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.312.370.256,15	2.338.675.815,62	2.369.277.594,91	2.387.406.671,81	2.410.444.794,04	2.428.731.357,77
OUTROS IMPOSTOS	2.000.309.277,98	2.007.395.466,07	2.014.003.377,70	2.020.162.439,46	2.028.539.511,93	2.051.114.040,57
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	216.337.036,93	217.383.399,68	228.637.405,30	231.973.506,39	234.930.677,00	236.639.886,78
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	87.496.198.500,38	87.817.489.024,62	88.400.960.372,87	88.908.207.397,50	89.433.110.990,33	90.019.631.404,77
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	411.075.070.161,29	416.138.070.337,69	420.022.166.565,78	424.470.768.047,36	435.054.501.438,57	438.462.865.751,74
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	147.114,56	142.202,86	143.015,78	143.784,70	293.380,80	295.170,19
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	67.727.802,41	68.046.475,61	68.398.506,41	68.685.099,63	69.711.491,97	70.019.520,13
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.228.256.874,49	1.251.805.031,61	1.266.531.144,57	1.279.667.341,94	1.398.451.117,64	1.410.437.239,02
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	135.387.718,97	136.491.461,65	137.161.359,30	138.038.662,07	139.202.155,95	139.766.028,99
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.155.011,79	8.210.952,41	9.053.408,36	9.091.263,85	9.123.155,63	9.163.585,77
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	377.257.802.175,69	384.350.173.219,27	391.456.042.631,94	397.246.686.360,53	396.872.565.400,42	400.438.592.069,25
TOTAL	1.634.269.098.350,97	1.657.050.366.756,72	1.673.091.426.230,52	1.689.065.082.633,51	1.718.676.163.404,64	1.733.835.716.689,36

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2017 (ATÉ JULHO DE 2017)

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Item de Receita do Estoque	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito	Valor Inscrito
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	8.808.077.945,36	8.839.804.215,72	8.880.114.010,21	9.005.292.437,50	9.035.645.000,89	9.067.885.701,79	9.096.451.361,32
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	320.186.459.565,77	321.509.787.881,19	323.845.766.336,26	325.304.565.537,37	326.756.248.926,06	328.356.046.188,00	329.638.667.947,04
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	135.446.284.471,15	136.371.766.920,13	137.776.579.867,75	138.630.983.718,47	140.290.980.687,45	143.324.698.145,04	143.440.103.250,40
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	723.801.826,26	729.852.195,88	740.137.487,64	751.123.013,78	779.839.516,39	799.001.967,58	834.924.887,80
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	80.239.154.477,06	80.550.553.258,87	80.754.464.803,80	81.081.488.065,65	81.494.099.046,45	81.855.979.655,28	81.971.365.475,39
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	17.762.175.025,94	18.170.627.474,67	18.434.569.082,09	18.578.733.785,50	18.892.451.261,90	19.720.747.191,19	20.092.215.177,27
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	12.374.604,38	12.423.528,33	12.482.574,56	12.526.999,92	12.579.298,09	12.624.848,04	12.669.835,68
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.847.081.772,03	27.905.442.614,40	27.965.732.278,96	27.968.236.880,18	27.995.331.334,28	28.039.751.815,71	28.067.346.335,18
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	81.326.638,46	82.043.029,29	82.489.894,18	82.777.272,40	83.240.664,36	83.528.960,84	85.396.756,57
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	79.837,43	79.920,40	80.020,48	80.095,83	80.184,54	80.261,75	80.338,04
DEPOSITOS DE ENTIDADES	691.234.262,99	721.170.845,40	736.533.429,54	722.913.788,93	746.130.602,72	775.914.936,20	793.539.236,53
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	480.317,93	482.349,64	511.717,07	513.704,94	542.416,09	544.621,87	549.302,24
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	380.037,58	381.480,05	544.314,26	546.493,45	549.058,79	551.293,22	568.478,23
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	94.162.637.546,19	94.931.042.300,05	95.346.118.069,68	95.805.978.010,43	96.312.041.750,69	97.127.300.911,92	98.325.822.448,60
FUNCAFÉ	720.193.851,95	719.405.643,08	717.169.911,06	718.260.850,80	715.722.613,98	843.949.957,18	923.644.637,90
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	357.669.609,51	375.041.514,02	377.018.273,00	383.394.205,20	384.618.819,98	386.832.358,85	387.921.695,00
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.405.432.560,95	9.500.290.543,27	9.536.023.528,98	9.585.361.236,01	9.644.114.618,45	9.689.128.511,50	9.721.546.629,63
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	109.358.715.660,73	109.843.773.912,16	110.290.685.914,52	110.682.729.073,05	111.485.604.497,52	112.318.375.698,05	112.017.145.772,59
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.203.314.771,15	4.213.693.618,55	4.234.169.000,10	4.261.321.816,17	4.307.505.602,45	4.345.005.657,44	4.359.328.445,96
INCENTIVOS A LIBERAR	10.941.759.677,98	11.166.876.061,20	11.248.861.760,50	11.292.557.722,99	11.344.373.443,16	11.387.455.063,60	11.431.644.594,47
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	18.793.987.490,63	18.842.998.454,82	18.927.318.256,90	18.874.674.393,26	18.966.578.399,28	19.391.153.734,63	19.429.543.907,22
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.194.557.718,44	1.196.568.245,14	1.197.613.029,24	1.198.300.503,34	1.207.117.925,19	1.207.552.172,26	1.206.950.708,14
MULTAS ADMINISTRATIVAS	14.726.326.890,08	14.888.895.659,96	15.041.039.588,14	15.225.780.477,52	15.354.297.809,11	15.389.604.560,03	15.542.939.187,25
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.437.954.952,06	2.468.970.871,96	2.585.119.043,80	2.586.373.632,11	2.606.472.356,06	2.654.278.443,51	2.679.567.651,87
OUTROS IMPOSTOS	2.047.788.057,20	2.053.435.217,32	2.051.294.681,15	2.055.811.632,12	2.060.753.485,07	2.066.026.273,52	2.070.815.430,35
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	239.699.019,01	243.767.209,31	245.586.429,83	247.793.307,50	249.630.980,99	250.924.942,33	252.739.660,95
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	90.600.962.442,10	90.757.546.613,60	91.136.884.226,56	91.433.304.210,33	91.817.484.094,82	92.177.258.549,51	92.390.732.599,16
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	445.269.931.430,45	447.963.113.620,41	455.872.114.785,24	458.253.444.532,52	461.780.766.264,16	470.617.481.562,00	471.006.848.523,33
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	296.911,54	298.301,50	296.337,36	297.580,17	299.043,14	300.317,39	301.575,88
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	70.316.411,24	70.230.210,81	70.519.025,48	71.170.693,91	70.990.324,08	71.213.115,13	71.452.764,19
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.448.274.667,31	1.456.695.356,72	1.472.186.230,19	1.481.383.943,67	1.491.331.679,05	1.570.524.822,87	1.579.838.012,74
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	140.451.386,34	140.898.400,11	141.743.208,40	141.524.066,64	141.149.841,97	141.769.912,71	142.989.663,93
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.156.958,79	9.265.419,03	9.303.720,45	9.332.537,67	9.366.462,31	9.396.242,39	9.425.425,54
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	400.661.633.447,34	400.844.031.947,77	401.488.331.374,95	401.633.310.390,50	401.888.717.516,44	402.043.836.330,27	402.559.503.271,82
TOTAL	1.751.836.182.104,39	1.767.998.925.950,27	1.783.772.265.647,31	1.793.269.288.635,25	1.808.514.571.268,92	1.822.011.639.695,93	1.833.695.061.273,17

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2017

R$ 1,00

Mês	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	9.965.336.658,96	9.970.722.576,73	10.368.160.819,97	10.373.197.434,60	10.378.236.495,89
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	333.890.442.335,61	336.112.727.793,13	337.416.640.279,64	337.580.549.541,34	337.744.538.426,40
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	139.036.622.113,00	140.162.905.527,68	141.159.886.632,50	141.228.458.866,46	141.297.064.411,24
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	866.778.979,30	886.663.670,40	895.338.081,03	895.773.015,73	896.208.161,70
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	83.594.068.291,69	84.113.023.924,14	84.434.721.488,65	84.475.737.938,96	84.516.774.314,13
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	19.905.298.420,75	20.289.560.670,00	20.652.317.803,46	20.662.350.225,57	20.672.387.521,21
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	17.394.978,70	19.864.921,55	21.918.931,18	21.929.578,89	21.940.231,78
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	28.569.834.833,74	28.673.035.809,31	28.603.946.973,72	28.617.842.114,83	28.631.744.005,88
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	83.234.685,08	83.747.362,84	79.749.801,74	79.788.542,36	79.827.301,81
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	80.337,21	80.446,26	80.543,41	80.582,54	80.621,68
DEPOSITOS DE ENTIDADES	807.424.077,32	822.468.444,65	848.703.947,79	849.116.228,69	849.528.709,87
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	782.829,76	959.489,57	1.108.523,99	1.109.062,49	1.109.601,24
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	412.597,69	442.325,58	467.512,33	467.739,44	467.966,65
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	99.724.368.328,89	100.965.997.338,55	102.423.110.478,77	102.472.865.275,70	102.522.644.242,38
FUNCAFÉ	731.085.439,42	752.872.712,17	743.356.220,17	743.717.325,57	744.078.606,38
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	328.366.174,56	330.662.348,83	334.293.874,34	334.456.266,63	334.618.737,81
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.833.250.301,67	9.899.611.793,31	9.960.614.612,56	9.965.453.250,59	9.970.294.239,12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	114.183.815.468,37	115.174.124.551,63	116.311.494.333,95	116.367.995.789,09	116.424.524.691,34
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.626.923.020,58	4.687.462.289,27	4.689.825.206,58	4.692.103.416,06	4.694.382.732,23
INCENTIVOS A LIBERAR	10.527.720.271,60	10.610.832.519,32	11.735.323.862,81	11.741.024.613,87	11.746.728.134,23
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	20.925.434.985,57	21.084.522.278,33	21.195.699.631,78	21.205.996.016,32	21.216.297.402,60
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.205.728.181,51	1.208.534.383,47	1.210.005.681,94	1.210.593.474,94	1.211.181.553,47
MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.258.581.910,51	15.401.243.871,78	15.489.270.354,00	15.496.794.686,13	15.504.322.673,41
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.095.881.803,31	3.120.537.278,06	3.025.256.904,10	3.026.726.504,49	3.028.196.818,77
OUTROS IMPOSTOS	2.089.373.389,61	2.092.783.486,02	2.098.843.262,94	2.099.862.832,84	2.100.882.898,02
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	309.994.115,80	312.390.739,32	312.517.132,02	312.668.945,67	312.820.833,07
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	98.856.272.565,70	99.565.240.009,52	100.735.033.974,26	100.783.968.742,36	100.832.927.281,85
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	453.283.061.512,94	457.272.956.940,45	460.829.080.446,18	461.052.940.639,57	461.276.909.579,10
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	154.149,29	154.693,21	155.185,43	155.260,82	155.336,24
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	70.790.027,98	71.054.153,45	71.150.292,76	71.184.855,94	71.219.435,91
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.484.635.015,65	1.499.395.868,32	1.489.069.384,20	1.489.792.739,94	1.490.516.447,07
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	144.309.732,65	144.915.103,93	145.323.156,50	145.393.751,15	145.464.380,10
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.166.159,85	9.260.155,04	9.061.313,37	9.065.715,15	9.070.119,06
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	401.705.320.600,78	405.747.427.058,23	407.834.136.997,15	409.316.203.723,76	409.491.308.381,52
TOTAL	1.855.131.944.295,05	1.871.088.182.534,05	1.885.125.663.645,22	1.887.325.364.698,47	1.888.218.452.293,17

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2018

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Item de Receita do Estoque	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	10.399.100.266,82	10.479.725.426,04	10.544.835.917,14	10.581.353.928,50	10.663.392.116,74	10.729.643.728,24
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	339.302.385.817,08	341.481.223.306,73	350.003.453.870,09	353.011.890.418,97	355.278.763.784,11	364.145.334.864,99
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	142.189.315.961,69	143.052.958.241,79	146.033.597.819,90	147.078.542.599,81	147.971.881.505,24	151.055.011.360,66
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	924.095.358,87	938.014.481,94	963.288.329,31	976.646.916,20	991.357.593,50	1.018.068.716,83
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	84.858.001.286,96	85.338.051.835,65	87.282.478.843,23	87.910.329.785,63	88.407.647.674,45	90.422.015.405,10
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	20.965.366.480,83	21.186.891.539,28	22.350.584.665,02	22.959.616.554,74	23.202.213.334,72	24.476.598.305,70
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	23.996.069,77	24.058.490,14	24.118.098,95	24.183.331,05	24.246.238,54	24.306.312,53
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	28.687.348.449,85	28.556.121.908,89	28.627.309.663,64	28.735.032.940,88	28.603.588.273,42	28.674.894.357,40
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	81.849.325,02	81.859.434,51	100.331.057,86	100.965.337,26	100.977.807,83	123.763.501,92
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	80.649,10	80.754,86	80.855,81	80.966,31	81.072,49	81.173,83
DEPOSITOS DE ENTIDADES	864.213.160,84	875.385.411,44	885.021.687,90	895.296.697,81	906.870.785,69	916.853.654,37
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	1.143.182,12	1.145.774,28	1.148.249,59	1.150.958,50	1.153.568,29	1.156.060,44
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	474.278,37	475.913,80	477.475,68	479.184,79	480.837,14	482.415,18
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	103.564.717.921,70	104.424.467.394,95	105.267.058.951,27	105.813.820.970,25	106.692.241.523,77	107.553.131.543,85
FUNCAFÉ	795.154.648,09	799.153.702,05	822.841.336,40	845.039.283,89	849.289.221,56	874.462.917,79
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	335.959.384,32	336.999.514,51	337.773.821,19	342.297.210,80	343.356.962,90	344.145.876,77
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	10.064.186.694,17	10.131.713.620,98	10.196.231.232,33	10.242.271.652,61	10.310.993.462,85	10.376.652.708,05
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	116.914.403.958,83	117.742.120.339,18	119.822.109.616,40	120.905.564.857,77	121.761.537.373,73	123.912.532.203,66
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.708.910.609,51	4.774.483.830,87	4.810.221.006,89	5.114.223.991,99	5.185.441.343,46	5.224.254.550,62
INCENTIVOS A LIBERAR	11.910.478.329,81	12.212.172.091,91	9.196.130.577,21	9.273.793.163,53	9.508.699.392,40	7.160.334.834,28
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	21.434.292.852,76	21.655.832.665,22	21.787.980.522,62	21.994.982.235,64	22.222.317.201,76	22.357.921.851,56
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.213.420.586,97	1.215.678.288,93	1.219.795.682,93	1.217.539.423,17	1.219.804.788,68	1.223.936.158,76
MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.687.659.060,57	15.743.171.353,36	15.871.934.198,10	15.930.381.400,58	15.986.752.589,75	16.117.507.676,86
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.041.709.864,93	3.046.110.737,43	3.055.218.384,29	3.067.894.700,68	3.072.333.458,49	3.081.519.509,36
OUTROS IMPOSTOS	2.105.241.370,25	2.111.689.234,14	2.141.275.228,41	2.148.224.627,07	2.154.804.138,66	2.184.994.197,82
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	314.950.455,79	317.815.296,57	382.568.758,94	384.257.706,32	387.752.977,17	466.755.932,93
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	101.325.259.644,89	101.716.614.252,31	107.878.675.175,69	108.609.655.027,41	109.029.144.590,57	115.634.203.521,50
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	463.731.204.700,20	466.827.430.325,52	474.058.777.069,00	477.222.765.674,06	480.409.071.320,71	487.850.803.206,54
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	156.016,01	155.130,49	155.948,15	156.874,04	155.983,65	156.805,81
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	71.454.730,13	71.748.354,12	72.144.404,82	72.445.627,56	72.743.323,38	73.144.866,30
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.499.556.244,78	1.508.597.797,69	1.603.551.201,13	1.612.628.567,78	1.622.351.888,64	1.724.465.144,83
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	147.227.063,92	148.207.798,63	149.504.874,45	150.200.931,59	151.201.476,35	152.524.752,05
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.079.268,88	9.105.842,45	9.122.528,35	9.151.079,72	9.177.863,47	9.194.681,34
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	412.258.584.775,02	427.427.627.088,08	433.563.487.048,35	437.590.201.763,84	441.595.901.644,15	441.769.910.754,96
TOTAL	1.899.430.978.468,85	1.924.236.887.178,74	1.959.063.284.101,04	1.974.823.066.390,75	1.988.737.727.118,25	2.019.680.763.552,84

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2018

R$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	10.766.801.750,86	10.801.801.029,89	10.861.897.575,92	10.953.162.203,23	12.283.574.272,18	12.409.528.603,65
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	367.275.327.219,06	369.955.747.245,84	376.520.862.755,86	380.498.646.370,07	383.611.450.653,87	387.544.957.525,76
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	152.135.886.912,29	154.283.137.435,69	156.689.449.346,43	157.992.817.988,71	159.424.357.433,25	161.059.076.116,54
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	1.032.186.981,32	1.093.766.099,58	1.222.400.082,04	1.252.903.339,32	1.347.462.365,45	1.361.279.086,68
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	91.072.450.043,74	91.992.195.213,31	93.409.843.717,63	94.244.905.318,90	94.466.430.697,63	95.435.078.410,51
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	25.143.562.017,99	26.064.330.229,89	27.206.905.488,55	27.983.363.210,00	29.066.877.204,49	29.364.925.557,93
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	24.372.053,69	24.508.090,23	24.632.399,54	24.762.572,38	24.898.608,96	25.153.916,38
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	28.782.796.693,70	28.913.321.541,24	29.679.645.718,36	29.942.987.127,56	30.071.649.611,97	30.380.000.783,96
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	124.545.918,07	125.858.394,45	132.565.016,01	133.381.341,59	135.371.444,47	136.759.527,40
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	81.284,77	81.399,04	81.503,49	81.612,83	81.727,13	82.565,15
DEPOSITOS DE ENTIDADES	927.498.230,10	975.265.908,51	1.056.643.558,00	1.114.009.921,22	1.170.286.098,85	1.182.286.075,40
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	1.158.787,78	1.165.736,07	1.172.085,44	1.178.734,23	1.185.682,65	1.197.840,50
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	484.141,97	486.636,80	488.916,37	496.938,75	499.465,81	504.587,27
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	108.111.767.530,61	109.481.637.084,55	110.218.460.056,57	111.259.778.192,07	112.189.376.324,62	113.339.753.045,58
FUNCAFÉ	898.053.470,52	919.749.646,27	956.324.211,26	975.191.992,43	1.005.611.504,14	1.015.922.926,69
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	348.754.599,48	350.591.482,34	351.861.713,32	353.327.649,10	357.101.177,22	360.762.850,85
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	10.423.507.809,79	10.517.919.401,78	10.576.642.029,54	10.643.166.695,88	10.841.516.488,71	10.952.684.128,62
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	125.032.973.856,02	126.360.645.418,16	128.137.187.268,04	129.606.139.557,98	130.386.505.992,98	131.723.473.949,62
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	5.554.424.198,97	5.580.352.753,12	5.649.783.630,00	5.686.921.267,59	5.763.198.410,44	5.822.293.571,74
INCENTIVOS A LIBERAR	7.220.804.845,82	7.265.929.719,99	7.308.704.269,75	7.389.660.205,57	7.432.850.672,67	7.509.066.252,65
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	22.570.338.423,08	23.727.385.061,99	23.997.072.514,82	24.299.698.632,23	24.622.752.478,25	24.875.231.297,41
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.221.672.240,35	1.223.261.153,85	1.225.129.356,76	1.228.703.340,45	1.227.494.862,88	1.240.081.451,39
MULTAS ADMINISTRATIVAS	16.176.859.185,18	16.340.598.436,80	16.556.895.321,94	16.782.183.080,79	17.137.711.107,79	17.313.439.189,67
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.094.304.950,97	4.820.552.317,02	5.053.998.011,47	5.370.505.000,77	5.186.360.040,01	5.239.540.368,24
OUTROS IMPOSTOS	2.192.085.484,15	2.199.406.080,68	2.207.998.004,84	2.212.722.618,21	2.208.572.624,57	2.231.219.069,51
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	468.816.546,07	477.006.613,66	488.185.910,46	498.247.221,83	503.129.588,61	508.288.620,47
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	116.417.734.398,26	117.381.980.306,40	118.672.729.864,66	125.193.096.982,73	125.939.980.668,69	127.231.354.475,61
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	491.106.843.294,78	497.077.368.567,24	503.246.449.655,95	507.546.321.617,44	511.695.374.079,42	516.942.238.496,07
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	157.736,79	158.721,39	159.621,08	160.563,24	161.547,80	163.204,29
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	73.450.266,25	73.799.893,13	74.211.533,52	74.547.759,32	74.818.313,21	75.585.491,42
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.734.226.979,93	1.751.201.110,88	1.839.868.631,95	1.882.744.936,69	1.934.001.906,47	1.953.832.935,43
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	153.234.868,98	153.995.896,48	154.669.005,70	155.596.224,74	156.351.665,06	157.954.876,72
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.223.458,53	9.220.874,08	9.254.350,30	10.672.444,10	10.990.902,44	11.103.601,86
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	445.691.985.839,19	446.919.690.633,96	450.961.797.091,42	453.048.507.030,33	454.530.573.756,94	454.705.678.414,71
TOTAL	2.035.788.372.019,04	2.056.864.116.134,31	2.084.493.970.217,00	2.108.360.589.692,29	2.124.808.559.379,63	2.142.110.498.815,70

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
DEPOSITOS DE ENTIDADES	54.357,62	61.344,38	1.123.462,92	71.201,76	690.869,23	183.061,09
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	780,44
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	1.601,40	1.601,40	1.601,40	948,08	29,00	72,50
DEPOSITOS PAES ISS SIMPLES	-	170,21	100,37	159,33	119,29	106,47
DEPOSITOS PAES ICMS SIMPLES	11,59	28,41	47,08	35,47	33,98	3,26
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	531,98	1.529,62	4.097,25	695,06	1.088,87	1.088,87
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	728.592,23	2.651.002,77	1.874.916,66	1.244.930,48	1.579.929,62	1.590.291,54
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	129,53	129,53	129,53	129,53	129,53	-
INCENTIVOS A LIBERAR	1.236,40	149,90	1.004,35	901,30	376,91	376,91
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	477.599,47	1.501.422,69	708.253,42	242.346,83	676.639,88	683.929,41
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	43.159,64	-	-	-	1.343,06	1.453,69
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	69.977.525,17	73.396.260,17	78.377.980,90	77.125.016,07	87.362.355,22	116.795.015,98
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	54.792.779,61	46.681.301,55	44.399.232,02	54.502.700,74	80.187.226,81	52.679.885,84
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	8.937.956,47	6.357.111,61	6.140.241,44	4.021.696,90	4.877.212,65	7.955.614,88
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	54.342,35	318.699,60	807.993,39	586.469,77	70.997,28	87.574,20
OUTROS IMPOSTOS	46.239.610,68	56.761.337,04	67.860.396,91	68.319.131,86	96.636.174,07	151.933.048,34
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	630,29	635,73	30.054,79	30,83	6.841,33	1,07
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	77.547,80	87.909,77	115.767,93	122.748,57	155.224,49	103.542,84
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	171.029.446,35	184.137.290,68	187.462.370,32	171.030.201,88	198.802.170,29	197.834.401,94
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	283.544,89	497.082,16	343.664,87	264.188,20	323.149,88	310.383,72
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	49.512.631,31	37.580.626,00	49.247.454,38	71.993.306,03	47.512.186,83	44.715.452,96
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	16.504.192,95	14.059.823,27	16.626.173,13	16.782.704,01	17.132.895,01	15.623.569,99
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	21.597.155,77	18.855.139,82	20.536.527,83	18.814.007,31	26.574.647,41	19.739.905,06
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	61.166,21	83.573,71	936.273,61	1.055.418,42	827.748,18	567.577,13
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	658.219,75	269.413,26	230.661,63	727.036,58	1.576.243,87	167.696,21
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	244.688,03	414.594,21	1.173.623,70	373.758,18	499.129,32	229.519,88
FUNCAFÉ	206.248,36	143.848,66	314.073,30	328.127,54	783.981,31	1.281.129,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS	24.330.269,97	22.478.325,36	31.344.941,49	21.924.869,59	24.234.349,14	23.852.821,70
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	28.708.567,63	19.330.128,36	19.461.482,09	17.452.558,68	17.710.159,37	17.725.314,67
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	33.181.532,04	38.583.403,49	46.832.393,33	62.870.352,05	40.830.139,32	47.884.420,65
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	2.711,40	2.524,57	2.254,21	1.404,60	156,98	961,40
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	14.136.267,90	11.942.470,08	11.932.975,47	12.335.786,86	13.842.678,24	13.505.378,51
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	734.998,24	996.517,39	582.458,71	913.673,09	553.354,26	739.659,98
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	50.242,75	70.752,93	1.248.215,14	53.854,50	108.635,43	76.855,21
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	1.101,67	18.231,78	109,33	1.088,42	2.530,93	2.267,52
PARCELAMENTO PROFUT	2.181.237,40	2.540.393,95	1.697.813,44	1.713.148,88	2.201.477,73	1.880.328,27
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONA	1.396.890,33	1.379.189,35	1.413.361,48	1.452.838,39	1.395.191,26	1.366.900,90
PARCELAMENTO TIMEMANIA	816.817,22	550.485,37	976.056,24	795.108,62	701.400,26	616.126,46
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	1.753,24	1.935,02	1.184,86	714,80	716,93	719,14
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	170.576,46	219.627,73	216.250,43	230.607,49	202.727,41	244.807,35
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	138.421.265,25	128.761.164,32	141.024.287,22	136.108.820,39	149.946.382,63	128.006.746,46
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	9.471,34	4.504,87	2.755,59	4.017,71	4.014,82	1.545,25
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	76.889.063,53	77.553.076,94	78.146.884,43	78.862.613,03	79.515.531,25	80.200.467,07
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	129.431.268,21	123.304.443,77	149.007.048,93	112.831.575,10	122.388.462,57	127.878.917,19
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	75.500.946,95	78.977.519,49	79.011.167,84	73.512.069,93	81.195.698,04	67.978.026,96
PREVIDENCIÁRIO - Credito	40.352.745,83	39.792.217,90	84.188.824,77	73.468.649,84	66.811.941,98	22.878.532,09
PREVIDENCIÁRIO - Parcelamento	666.993,58	644.811,89	540.695,90	630.645,82	689.380,22	577.305,22
PREVIDENCIÁRIO - Refis	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIO - Clube de Futebol	-	2.353,71	3.113,97	3.368,33	2.709,64	1.409,22
PREVIDENCIÁRIO - Orgão do Poder Publico	7.071.186,19	12.655.219,56	6.359.967,99	8.613.731,99	5.764.668,76	7.389.130,93
PREVIDENCIÁRIO - Lei 10.684/03	2.895.698,62	2.998.075,59	3.212.008,84	3.089.230,21	3.061.016,76	2.810.184,82
PREVIDENCIÁRIO - Lei 11.196/05	21.046,58	-	21.374,74	21.374,74	-	24.140,30
PREVIDENCIÁRIO - Mp 303/2006	14.435.895,19	21.406.984,59	29.343.199,14	29.713.891,46	22.772.169,96	32.674.881,41
PREVIDENCIÁRIO - Ant Entrada na PREVIDENCIÁRIO(489/497)	628.045,73	604.303,81	915.011,19	4.191.398,57	281.635,99	208.273,38
PREVIDENCIÁRIO - Honorários Advocatícios	7.375.574,50	9.472.821,59	16.567.293,68	16.034.599,05	10.691.140,16	12.537.641,61
TOTAL	1.040.897.084,10	1.038.153.520,06	1.182.369.244,08	1.144.439.893,37	1.211.187.023,86	1.203.549.246,98

Fonte: DW/PGFN e Dataprev

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
DEPOSITOS DE ENTIDADES	393.304,29	130.439,89	163.519,78	417.540,40	104.718,17	2.014.671,02
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	32.566,79	-	-	-	-	-
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	72,50	55,00	33.346,91	570,30	557,88	518,16
DEPOSITOS PAES ISS SIMPLES	250,21	161,90	360,99	225,42	163,61	164,20
DEPOSITOS PAES ICMS SIMPLES	28,88	27,35	3,29	4,95	3,31	3,33
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	-	663,11	-	4.230,91	-	1.772,24
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	1.809.713,72	1.676.793,36	1.366.202,36	1.364.633,77	1.744.751,72	1.979.459,58
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	-	-
INCENTIVOS A LIBERAR	498,67	-	-	-	-	-
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	255.957,13	239.780,83	934.445,96	2.441.198,85	301.605,42	347.976,84
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	-	2.154,67	4.634,94	2.845,68	669,95	559,70
IMPOSTO PESSOAS FISICAS	95.529.802,60	107.140.606,67	84.615.437,00	101.769.565,70	111.947.949,84	106.901.112,45
IMPOSTO PESSOAS JURIDICAS	50.474.532,52	61.283.546,59	51.625.316,83	55.680.201,32	73.580.697,07	114.463.906,63
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.296.150,50	4.653.846,60	6.728.928,45	6.422.524,44	5.718.065,12	6.359.791,87
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	94.388,45	104.688,05	165.115,52	355.766,10	474.474,49	1.265.917,93
OUTROS IMPOSTOS	70.209.068,83	80.201.052,47	57.749.428,24	95.313.562,28	77.219.835,12	98.669.654,88
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1,07	3,27	25,98	69,51	3,34	2,28
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	367.513,48	118.323,39	93.772,77	118.663,64	89.253,90	78.907,97
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	438.796.237,18	166.134.265,91	158.383.955,21	168.979.351,17	156.707.055,76	175.197.300,46
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	233.125,67	304.902,46	642.230,78	472.905,25	338.452,45	511.463,32
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	50.606.884,48	51.564.004,52	54.944.151,59	57.198.380,42	50.791.595,84	70.229.939,52
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	18.367.997,73	18.349.307,83	19.205.384,29	28.655.293,78	17.924.939,13	22.944.124,36
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	22.278.641,70	21.321.243,78	21.994.803,44	25.998.537,22	26.854.348,68	31.183.267,81
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	383.728,01	361.251,93	222.253,95	270.933,73	110.414,21	2.682.265,36
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	136.577,42	235.172,81	146.209,01	146.292,57	123.081,66	389.166,88
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	317.854,60	166.334,85	361.687,98	191.875,79	293.869,14	298.841,78
FUNCAFÉ	670.051,58	705.462,64	290.014,39	510.888,73	333.617,47	254.996,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS	25.059.100,79	28.848.840,15	25.114.433,83	27.568.567,63	25.319.255,89	25.257.074,58
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	16.244.332,25	22.649.598,77	22.080.400,72	31.524.434,20	30.171.620,09	43.237.546,13
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	24.931.691,63	42.735.119,15	34.993.980,40	31.390.570,37	34.593.261,09	47.087.422,11
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	20.354,33	407,30	1.818,57	1.285,91	3.606,13	10.515,52
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	13.207.636,58	13.168.463,00	14.929.332,66	15.412.051,96	15.935.715,56	15.168.189,56
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	757.883,20	768.883,03	837.196,15	680.607,93	698.420,84	3.198.609,77
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	64.312,83	46.585,56	339.642,74	68.806,63	73.523,52	92.069,37
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	18.911,00	1.100,26	1.631,05	1.875,61	4.114,28	980,68
PARCELAMENTO PROFUT	1.678.151,43	1.282.378,10	1.060.999,71	993.514,05	926.393,66	878.795,92
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONA	1.362.939,32	1.316.773,14	1.229.596,26	1.330.008,35	1.199.204,79	1.116.575,00
PARCELAMENTO TIMEMANIA	847.610,40	608.045,32	658.988,23	589.857,53	380.806,23	426.805,51
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	17.028,81	1.861,99	776,79	1.119,49	11.243,51	575,24
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	380.088,06	203.391,07	168.446,50	281.349,51	239.694,61	214.099,97
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	119.299.051,26	142.040.966,96	120.257.769,12	127.791.438,30	124.641.847,54	130.414.338,26
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	2.461,48	2.798,37	5.057,70	3.217,59	4.438,26	2.275,25
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	80.915.621,65	81.599.950,60	82.352.095,93	83.055.361,02	83.684.403,64	84.325.075,84
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	114.968.299,67	124.126.062,56	109.311.249,70	111.441.381,90	131.966.853,34	108.059.605,24
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	73.890.268,35	64.717.218,17	65.415.316,09	67.028.261,58	63.880.904,03	63.275.286,28
PREVIDENCIÁRIO - Credito	22.878.532,09	82.361.438,65	57.205.564,95	61.127.544,91	52.685.136,74	52.707.000,53
PREVIDENCIÁRIO - Parcelamento	577.305,22	465.009,81	400.513,48	628.804,12	444.396,04	748.960,74
PREVIDENCIÁRIO - Refis	-	9.749,59	4.519,22	181.152,34	45.104,07	8.424,70
PREVIDENCIÁRIO - Clube de Futebol	1.409,22	1.436,17	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIO - Orgão do Poder Publico	7.389.130,93	8.376.527,10	7.699.717,91	7.068.186,84	5.978.749,10	6.094.575,41
PREVIDENCIÁRIO - Lei 10.684/03	2.810.184,82	3.244.599,78	2.612.639,28	2.116.788,08	2.444.241,78	2.289.936,08
PREVIDENCIÁRIO - Lei 11.196/05	24.140,30	24.271,72	24.397,50	-	-	73.977,68
PREVIDENCIÁRIO - Mp 303/2006	32.674.881,41	81.721.879,12	88.634.142,51	95.395.352,87	101.500.758,90	147.618.988,41
PREVIDENCIÁRIO - Ant Entrada na PREVIDENCIÁRIO(489/497)	208.273,38	1.191.652,11	66.553,47	89.037,73	117.537,85	511.303,44
PREVIDENCIÁRIO - Honorários Advocatícios	8.146.051,03	24.223.563,07	21.447.062,49	21.827.214,88	21.798.513,45	29.400.877,21
TOTAL	1.303.630.484,34	1.240.432.660,50	1.116.525.072,62	1.233.913.853,26	1.223.409.868,22	1.397.995.669,43

Fonte: DW/PGFN e Dataprev

LDO 2018, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2016, e as estimativas para os exercícios de 2017 e 2018, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2017	PLOA-2018
11110113	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	2.701.777	2.929.662
11110114	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.900.324	4.241.533
11110117	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	803.232	1.045.583
11110118	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	2.437.581	3.431.383
11110213	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	209.551	90.976
11110214	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.453.929	815.891
11110217	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	103.728	79.510
11110218	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	1.390.750	1.068.766
11120123	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	4.866.073	4.651.168
11120124	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.239.221	1.942.367
11120127	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	288.061	335.147
11120128	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	958.052	1.083.261
11130113	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	622.022.988	650.763.271
11130114	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	296.752.660	253.162.553
11130117	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	111.075.364	122.252.959
11130118	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	223.078.252	246.703.132
11130213	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	990.144.309	1.192.540.934
11130214	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	213.975.594	187.315.732
11130217	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	34.652.178	38.972.547
11130218	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	164.733.994	186.433.504
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	111.673.303	128.476.802
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	57.034.805	49.795.495
11130317	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	9.693.323	11.535.122
11130318	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	47.879.130	59.625.189
11140153	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	93.709.081	105.476.081
11140154	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	64.197.063	61.468.320
11140157	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	7.551.485	8.183.232
11140158	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	58.513.275	72.917.257
11150123	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	2.159.282	2.331.959
11150124	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.517.644	1.497.970
11150127	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	176.036	204.460
11150128	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	624.185	729.982
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	19.925.956	21.448.761
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	507.877	608.558
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	4.280	4.531
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	24.347	14.365
11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	552.302	93.324
11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	122.788	134.303
12100113	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	629.388.587	718.453.164
12100114	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	359.962.932	342.230.624
12100117	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa	47.339.830	59.235.369
12100118	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa	314.406.401	393.496.216
12100213	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	518.577.986	631.127.873
12100214	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	97.050.569	82.907.514
12100217	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa	19.022.081	21.121.397
12100218	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa	95.504.040	104.319.996
12100313	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	3.018.680.411	2.967.572.418
12100314	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	130.822.273	305.398.290
12100913	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	172.275.789	195.576.875
12100914	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	107.141.218	102.609.270
12100917	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa	10.907.458	14.559.420
12100918	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa	89.973.973	113.208.576
12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	5.712.171	6.846.294
12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.952.689	4.732.856
12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	486.470	585.748
12109913	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	9.297.794	10.105.720
12109914	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.096.613	16.257.376
12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	13.020	14.543
12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	352.900	388.080
12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	671.256	668.642
12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	724.856	712.260
12200823	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.418.606	1.550.453
12200824	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.110.888	1.096.182

12200827	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	97.223	124.225
12200828	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.124.254	1.443.504
13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0	8.611.360
13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	2.804.295	4.060.464
16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	106.251	113.296
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	420.729.447	430.269.065
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.086.000	25.807.863
19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	18.461	4.084
19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.650.066	1.216.946
19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	166.885	163.805
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.082.253.746	91.691.185
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	281.276.650	309.207.103
19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	19.155.744	17.047.836
22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1.016.071	553.493
TOTAL		**10.639.029.684**	**10.409.494.975**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2015 e 2016, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2017 e a estimada para 2018, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo Estatal

LDO 2018, inciso XVIII do anexo II - Iinformações Complementares ao PLOA 2018:

"XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2015 e 2016, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2017 e a estimada para 2018, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos."

R$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2015 Realizado	2016 Realizado	2017 Execução Provável	2018 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	**6.336**	**7.041**		
I - Receitas Totais	11.560	12.022		
II - Despesas Totais	7.797	7.477		
Investimentos	528	17		
Demais Despesas (*)	7.269	7.460		
III - Ajuste Competência/Caixa	79	264		
IV - Juros	(2.494)	(2.231)		
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	**(412)**	**1.836**	**(3.243)**	**(964)**
I - Receitas Totais	35.759	42.454	37.569	39.923
II - Despesas Totais	37.232	39.985	39.234	39.693
Investimentos	2.972	1.862	2.369	2.901
Demais Despesas (*)	34.260	38.123	36.865	36.792
III - Ajuste Competência/Caixa	1.784	12	(1.006)	(98)
IV - Juros	723	645	573	1.095
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	**5.924**	**8.876**	**(3.243)**	**(964)**

(*) Inclui ajuste metodológico

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real).

LDO 2018, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1,00

	Aumento do Salário-Mínimo de R$ 1,00	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
Receita Previdenciária	37.966.012	355.741.529
Benefícios da Previdência	239.155.324	2.317.926.545
Abono e Seguro-Desemprego	44.010.858	426.465.212
RMV	1.259.141	12.201.075
LOAS	51.542.221	499.444.121

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XX - dotações de 2018, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2018, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto na Lei Complementar no 94, de 19 de fevereiro de 1998, Lei Complementar no 112, de 19 de setembro de 2001, e Lei Complementar no 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	R$ 1,00 **Dotação para: 2018**
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**2.744.200.000**
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
Lei Complementar n° 112/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	320.000.000
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	1.000.000
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí	1.000.000
7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	10.000.000
Lei Complementar n° 113/2001	
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	4.000.000
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	470.000.000
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	47.500.000
Lei Complementar n° 94/1998	
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	165.000.000
20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	460.000.000
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	1.000.000
Lei n° 10.466/2002	
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	30.000.000
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	3.000.000
110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	1.000.000
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	1.000.000
1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC	1.000.000
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	15.000.000
123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	1.000.000
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	30.000.000
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	3.000.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2018, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto na Lei Complementar no 94, de 19 de fevereiro de 1998, Lei Complementar no 112, de 19 de setembro de 2001, e Lei Complementar no 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	25.000.000
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	60.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	175.000.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	775.000.000
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	50.000.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	1.000.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	50.000.000
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	9.700.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR	1.000.000
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	3.000.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	30.000.000

53000 Ministério da Integração Nacional — 20.580.000

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Lei Complementar n° 112/2001

12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	4.500.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	155.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	1.000.000

Lei Complementar n° 113/2001

12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	825.000
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	3.000.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	1.000.000
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	7.000.000
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	800.000
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	500.000
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	1.000.000
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	800.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição.

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição;

Parâmetros Macroeconômicos

11-jul-17

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2017	5,91	0,5
2018	7,54	2,0

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2013	**5,97**	**2,80**	**6,69**	**-2,10**	**10,68**	**-9,77**	**1,19**	**1,54**
2014	**6,06**	**-4,17**	**6,95**	**1,29**	**-0,47**	**-5,40**	**3,40**	**-5,87**
2015	**6,98**	**-9,84**	**10,67**	**-4,76**	**13,30**	**-12,41**	**4,10**	**-25,21**
2016	**8,04**	**-6,03**	**7,59**	**-2,73**	**13,16**	**-13,62**	**6,09**	**-17,25**
2017	1,25	1,47	3,60	0,47	-1,38	-7,66	3,25	3,32
2018	3,70	5,75	5,32	3,89	7,64	-7,98	0,06	3,78
2019	6,17	4,75	6,94	4,31	7,73	-8,34	1,49	3,43
2020	6,15	3,39	6,94	3,93	7,73	-8,70	1,44	0,57

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2017	3,98	0,28
2018	5,66	1,50

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2017	3,62	3,70	3,37	3,50	1,10	-0,36
2018	4,34	4,24	4,34	4,19	3,43	4,50

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2017	50,50	130.110
2018	50,32	147.158

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Média
2017	3,25	10,18	5.438.472	7,13
2018	3,38	8,04	6.175.268	7,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2017	92.229	33,66	147.496	53,84
2018	98.928	36,11	154.050	56,23

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição;

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/17	**74,60**	**314,21**	**293,92**	**94,20**	**306,67**	**421,95**	**43,28**	**402,35**	**168,53**	**130.178**	**177,52**	**212,46**
fev/17	**74,40**	**315,47**	**294,30**	**87,70**	**309,15**	**396,02**	**39,16**	**407,02**	**154,28**	**125.072**	**178,23**	**204,95**
mar/17	**82,80**	**314,37**	**326,38**	**88,10**	**308,90**	**397,51**	**43,85**	**388,05**	**164,69**	**153.253**	**179,34**	**252,68**
abr/17	**82,10**	**313,36**	**322,59**	**86,60**	**309,34**	**391,29**	**40,31**	**376,45**	**146,86**	**141.649**	**180,14**	**234,60**
mai/17	**84,80**	**315,33**	**335,30**	**86,90**	**308,35**	**391,39**	**40,14**	**382,36**	**148,56**	**145.701**	**180,34**	**241,57**
jun/17	86,50	319,34	346,37	82,10	305,35	366,17	38,63	382,24	142,92	149.665	182,34	250,89
jul/17	88,10	319,53	352,98	83,80	304,73	373,00	39,55	366,09	140,14	**157.669**	182,50	264,55
ago/17	91,80	319,56	367,83	91,40	306,23	408,82	41,77	365,45	147,75	160.609	184,42	272,32
set/17	89,20	320,35	358,31	97,10	307,71	436,42	40,17	353,38	137,40	139.480	185,01	237,24
out/17	88,70	320,50	356,46	96,80	310,86	439,53	43,12	353,59	147,55	141.396	185,88	241,63
nov/17	84,90	320,54	341,23	101,50	317,02	470,00	40,32	351,47	137,15	158.575	188,21	274,39
dez/17	73,70	323,03	298,52	106,30	320,03	496,90	45,47	361,88	159,28	179.822	188,32	311,33
jan/18	74,60	325,46	304,43	94,20	321,29	442,07	39,80	361,92	139,40	131.075	189,61	228,50
fev/18	73,30	325,32	299,01	87,50	320,20	409,24	36,30	361,25	126,92	121.890	189,97	212,88
mar/18	83,60	323,21	338,81	93,30	321,81	438,56	40,53	361,71	141,90	169.295	189,21	294,50
abr/18	77,60	321,93	313,25	78,10	321,19	366,40	37,27	362,18	130,66	142.185	189,67	247,93
mai/18	88,30	323,06	357,69	85,30	321,96	401,14	37,10	362,21	130,06	147.877	189,73	257,94
jun/18	82,95	321,03	333,92	77,97	316,71	360,67	35,69	367,70	127,03	145.463	189,90	253,96
jul/18	91,77	319,66	367,82	83,65	316,74	387,01	36,53	369,63	130,69	164.908	188,63	285,99
ago/18	93,26	319,22	373,31	88,49	318,05	411,11	38,57	371,64	138,74	160.721	188,04	277,85
set/18	92,82	319,53	371,90	95,80	319,74	447,41	37,08	373,87	134,18	152.332	187,51	262,62
out/18	96,00	320,37	385,63	103,70	321,57	487,08	39,78	376,24	144,88	162.151	187,16	279,02
nov/18	87,36	321,58	352,25	104,48	323,45	493,62	37,19	378,67	136,30	161.822	187,00	278,21
dez/18	74,75	323,01	302,76	115,16	325,36	547,26	41,93	381,13	154,69	182.533	187,10	313,98
Variação Média Anual (%)												
2017	1,47	1,25	2,67	0,47	3,60	4,06	-7,66	-1,38	-8,90	3,32	3,25	6,50
2018	5,75	3,70	9,76	3,89	5,32	9,51	-7,98	7,64	-0,96	3,78	0,06	3,92

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.
XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição;

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	**Massa Real** (R$ milhões)
jan/17	**66.531**	**67.242**
fev/17	**66.902**	**67.375**
mar/17	**66.912**	**67.179**
abr/17	**66.772**	**66.872**
mai/17	**66.882**	**66.882**
jun/17	69.232	68.983
jul/17	68.909	68.519
ago/17	68.540	68.020
set/17	68.521	67.836
out/17	69.233	68.338
nov/17	69.499	68.377
dez/17	69.648	68.253
jan/18	69.933	68.075
fev/18	70.378	68.217
mar/18	70.929	68.488
abr/18	71.746	68.879
mai/18	72.383	69.204
jun/18	72.395	69.186
jul/18	72.214	69.027
ago/18	71.977	68.763
set/18	72.295	68.852
out/18	73.376	69.633
nov/18	73.906	69.810
dez/18	74.223	69.813

Variação Média Anual (%)		
2016	**3,23**	**-5,19**
2017	3,98	0,28

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/17	**0,38**	**471,63**	**0,42**	**482,04**	**0,43**	**611,97**
fev/17	**0,33**	**473,19**	**0,24**	**483,19**	**0,06**	**612,33**
mar/17	**0,25**	**474,37**	**0,32**	**484,74**	**-0,38**	**610,01**
abr/17	**0,14**	**475,04**	**0,08**	**485,13**	**-1,24**	**602,44**
mai/17	**0,31**	**476,51**	**0,36**	**486,87**	**-0,51**	**599,37**
jun/17	-0,23	475,41	-0,30	485,41	-0,96	593,62
jul/17	0,22	476,47	0,29	486,83	0,00	593,62
ago/17	0,29	477,85	0,27	488,15	0,32	595,51
set/17	0,38	479,69	0,34	489,81	0,45	598,17
out/17	0,47	481,93	0,42	491,85	0,50	601,15
nov/17	0,50	484,35	0,46	494,09	0,50	604,14
dez/17	0,59	487,23	0,55	496,82	0,50	607,15
jan/18	0,62	490,25	0,67	500,16	0,56	610,55
fev/18	0,47	492,54	0,43	502,30	0,48	613,48
mar/18	0,29	493,98	0,38	504,23	0,27	615,12
abr/18	0,50	496,45	0,58	507,14	0,50	618,21
mai/18	0,27	497,77	0,41	509,24	0,55	621,63
jun/18	0,13	498,43	0,04	509,46	0,02	621,72
jul/18	-0,06	498,15	-0,02	509,36	-0,09	621,17
ago/18	0,17	499,00	0,05	509,64	0,67	625,30
set/18	0,36	500,81	0,31	511,22	0,63	629,26
out/18	0,37	502,66	0,36	513,05	0,40	631,77
nov/18	0,40	504,68	0,47	515,44	0,53	635,09
dez/18	0,63	507,88	0,42	517,63	-0,10	634,45

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2017	**3,70**	**3,62**	**3,50**	**3,37**	**-0,36**	**1,10**
2018	4,24	4,34	4,19	4,34	4,50	3,43

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/17	**13,17**	**7,50**	**3,19660**	**5.167.047**
fev/17	**12,82**	**7,50**	**3,10420**	**5.186.641**
mar/17	**12,15**	**7,50**	**3,12790**	**5.272.385**
abr/17	**11,59**	**7,00**	**3,13620**	**5.295.401**
mai/17	**11,15**	**7,00**	**3,20950**	**5.334.584**
jun/17	10,15	7,00	3,29540	5.397.421
jul/17	10,07	7,00	3,30410	5.462.988
ago/17	9,25	7,00	3,30500	5.519.514
set/17	8,64	7,00	3,31000	5.566.452
out/17	8,44	7,00	3,31500	5.627.336
nov/17	8,25	7,00	3,32500	5.686.138
dez/17	8,25	7,00	3,34000	5.745.758
jan/18	8,25	7,00	3,35000	5.804.815
fev/18	8,25	7,00	3,35000	5.859.437
mar/18	8,25	7,00	3,35500	5.935.309
abr/18	8,25	7,00	3,36000	5.992.726
mai/18	8,24	7,00	3,37000	6.061.357
jun/18	8,00	7,00	3,39000	6.131.436
jul/18	8,00	7,00	3,40000	6.206.990
ago/18	8,00	7,00	3,40000	6.277.944
set/18	8,00	7,00	3,40000	6.346.852
out/18	8,00	7,00	3,40000	6.421.241
nov/18	8,00	7,00	3,40000	6.495.119
dez/18	8,00	7,00	3,40000	6.569.987

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2017	10,18	-5,00	3,247	11,03
2018	8,04	-1,75	3,381	13,55

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Importações (US$ milhões)

Período	**Importações Subtotal** Sem Combustíveis US$ Milhões	**Petróleo - Brent** US$/barril média de período
jan/17	**11.120**	**54,68**
fev/17	**9.336**	**55,56**
mar/17	**11.599**	**52,71**
abr/17	**9.475**	**52,88**
mai/17	**10.789**	**52,03**
jun/17	**9.567**	**48,27**
jul/17	10.685	47,81
ago/17	11.960	47,82
set/17	10.666	48,11
out/17	12.501	48,41
nov/17	11.881	48,71
dez/17	10.532	48,99
jan/18	11.370	49,24
fev/18	10.686	49,48
mar/18	12.458	49,69
abr/18	10.849	49,90
mai/18	13.217	50,06
jun/18	11.774	50,43
jul/18	12.875	50,60
ago/18	13.925	50,43
set/18	12.211	50,85
out/18	13.851	50,98
nov/18	12.759	50,95
dez/18	11.183	51,22

	Total	**Var %**	**Total**	**Var %**
2016	130.110	3,97	50,50	12,49
2017	147.158	13,10	50,32	-0,36

LDO 2018, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, contendo ao menos, para os exercícios de 2017 e 2018, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 20 de outubro de 2017, pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	**Óleo Diesel**
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/17	**2,717**	**3,959**
fev/17	**2,589**	**4,035**
mar/17	**2,882**	**4,852**
abr/17	**2,664**	**4,146**
mai/17	**2,762**	**4,614**
jun/17	**2,771**	**4,433**
jul/17	2,793	4,545
ago/17	2,846	4,817
set/17	2,827	4,695
out/17	2,917	4,909
nov/17	2,745	4,561
dez/17	3,150	4,273
jan/18	2,943	4,162
fev/18	2,805	4,118
mar/18	2,981	4,744
abr/18	2,965	4,537
mai/18	2,996	4,648
jun/18	2,961	4,679
jul/18	2,984	4,797
ago/18	3,041	5,084
set/18	3,020	4,955
out/18	3,116	5,181
nov/18	2,932	4,814
dez/18	3,365	4,510

	Média Diária	**Ano**	**Média Diária**	**Ano**
2017	92.229	33,66	147.496	53,84
2018	98.928	36,11	154.050	56,23

Variação Média Anual (%)		
2017	7,20	-0,81
2018	7,26	4,44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2018, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2017, e as previsões para 31 de dezembro de 2017 e 2018; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA - SUDIP
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GEOFI

TESOURONACIONAL

Proposta Orçamentária para 2018
Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018
PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea a.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL: R$ 1.827.522.091.064 (A+B)

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - DPMFI (MERCADO e BACEN)

	PRINCIPAL (R$)	JUROS (R$)	TOTAL (R$)	
MERCADO	718.233.180.133	267.018.783.672	985.251.963.805	
BACEN	686.909.913.054	102.496.302.268	789.406.215.322	
Total da Dívida Interna:	**1.405.143.093.187**	**369.515.085.940**	**1.774.658.179.127**	**(A)**

Observação: Do total acima, R$ 5.642.442.955 são previsões para honras de avais, e R$ 75.750.000.000 serão destinados à cobertura do resultado negativo do Banco Central.

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA (CONTRATUAL e MOBILIÁRIA)

	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)	
CONTRATUAL	901.937.007	196.174.832	1.098.111.839	
MOBILIÁRIA	35.480.373.602	16.285.426.496	51.765.800.098	
Total da Dívida Externa:	**36.382.310.609**	**16.481.601.328**	**52.863.911.937**	**(B)**

Observação: Do total acima, R$ 2.888.402.709 são previsões para honras de avais.

DETALHAMENTO POR FONTES DE RECURSOS

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA MERCADO

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS (R$)	TOTAL (R$)
129	8.658.300.000		8.658.300.000
143	538.230.967.305		538.230.967.305
144		267.018.783.672	267.018.783.672
159	141.939.847.860		141.939.847.860
162	12.146.010		12.146.010
163	1.519.874.800		1.519.874.800
171	682.396.260		682.396.260
173	20.407.647.898		20.407.647.898
197	6.782.000.000		6.782.000.000
Total:	**718.233.180.133**	**267.018.783.672**	**985.251.963.805**

Observações:
1) Fontes Primárias (100, 129, 187, 188, 197 e 900): R$ 15.440.300.000
2) Demais Fontes do Tesouro Nacional (159, 162, 163, 171, 173 e 187): R$ 164.561.912.828
3) Fontes de Emissão de Títulos (143 e 144): R$ 805.249.750.977

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA BACEN

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS (R$)	TOTAL (R$)
143	511.889.913.054		511.889.913.054
144	71.500.000.000	102.496.302.268	173.996.302.268
152	103.520.000.000		103.520.000.000
Total:	**686.909.913.054**	**102.496.302.268**	**789.406.215.322**

DÍVIDA EXTERNA MOBILIÁRIA

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)
143	35.480.373.602		35.480.373.602
144		16.285.426.496	16.285.426.496
Total:	**35.480.373.602**	**16.285.426.496**	**51.765.800.098**

DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)
143	901.937.007		901.937.007
144		196.174.832	196.174.832
Total:	**901.937.007**	**196.174.832**	**1.098.111.839**

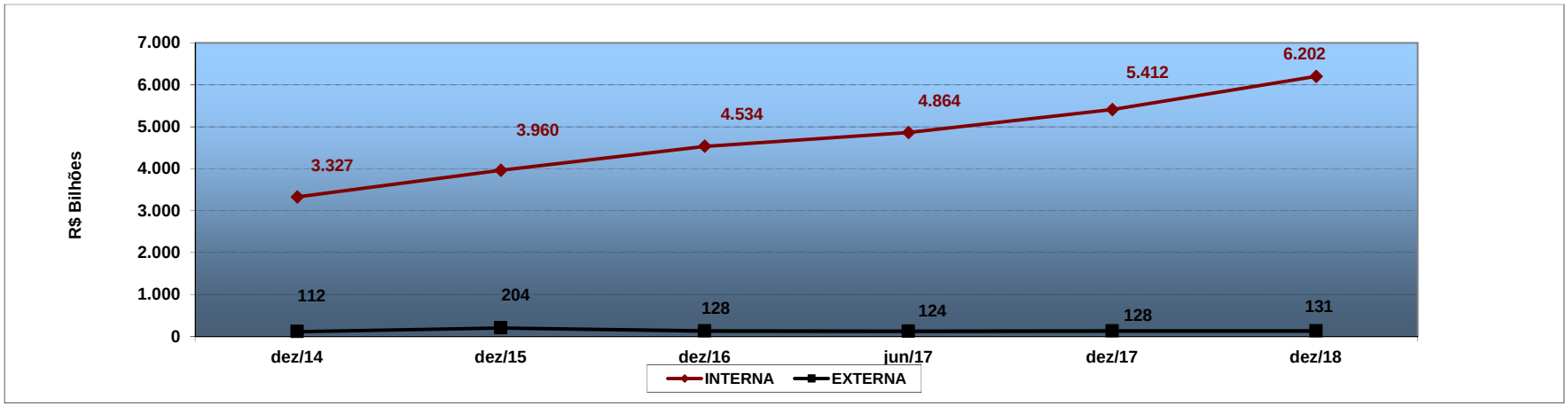
Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2018
Estoque da Dívida Pública Federal por indexador

PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2018.

R$ Mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/14	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	dez/18
Externa								
	Contratual	Câmbio	9.736.467	11.976.636	10.439.358	11.597.275	14.315.907	14.839.769
	Mobiliária	Prefixado	13.864.800	13.654.895	10.629.516	10.626.646	10.629.516	10.629.516
		Câmbio	88.685.847	178.479.844	106.595.540	102.215.115	103.326.934	105.207.338
		Total Externa	**112.287.115**	**204.111.375**	**127.664.414**	**124.439.036**	**128.272.357**	**130.676.623**
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	12.744.497	18.144.557	15.136.374	15.273.468	15.353.887	16.402.534
		IGP-DI	1.876.087	1.364.984	1.352.781	1.251.617	1.255.576	1.210.049
		IGP-M	86.990.860	97.406.327	108.924.035	106.642.014	97.335.757	97.234.765
		INPC	2.672	0	0	0	0	0
		IPCA	1.098.574.594	1.262.255.850	1.367.846.233	1.359.528.519	1.487.044.515	1.719.457.685
		Prefixado	1.531.799.975	1.731.706.034	1.776.667.829	1.853.450.550	2.152.504.698	2.472.276.395
		SELIC	585.447.129	839.571.297	1.253.308.415	1.517.944.369	1.649.235.332	1.884.578.334
		TR	6.973.533	7.567.142	8.306.206	7.991.983	7.605.560	9.563.658
	TDA	TR	2.862.332	2.471.662	2.220.562	2.085.861	1.806.062	1.426.398
		Total Interna	**3.327.271.680**	**3.960.487.852**	**4.533.762.436**	**4.864.168.382**	**5.412.141.387**	**6.202.149.818**
TOTAL			**3.439.558.795**	**4.164.599.227**	**4.661.426.850**	**4.988.607.418**	**5.540.413.744**	**6.332.826.442**



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2018
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2018.

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/14	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	dez/18
Externa								
	Contratual	Câmbio	0,28%	0,29%	0,22%	0,23%	0,26%	0,23%
	Mobiliária	Prefixado	0,40%	0,33%	0,23%	0,21%	0,19%	0,17%
		Câmbio	2,58%	4,29%	2,29%	2,05%	1,86%	1,66%
		Total Externa	**3,26%**	**4,90%**	**2,74%**	**2,49%**	**2,32%**	**2,06%**
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	0,37%	0,44%	0,32%	0,31%	0,28%	0,26%
		IGP-DI	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%
		IGP-M	2,53%	2,34%	2,34%	2,14%	1,76%	1,54%
		INPC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		IPCA	31,94%	30,31%	29,34%	27,25%	26,84%	27,15%
		Prefixado	44,53%	41,58%	38,11%	37,15%	38,85%	39,04%
		SELIC	17,02%	20,16%	26,89%	30,43%	29,77%	29,76%
		TR	0,20%	0,18%	0,18%	0,16%	0,14%	0,15%
	TDA	TR	0,08%	0,06%	0,05%	0,04%	0,03%	0,02%
		Total Interna	**96,74%**	**95,10%**	**97,26%**	**97,51%**	**97,68%**	**97,94%**
TOTAL			**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

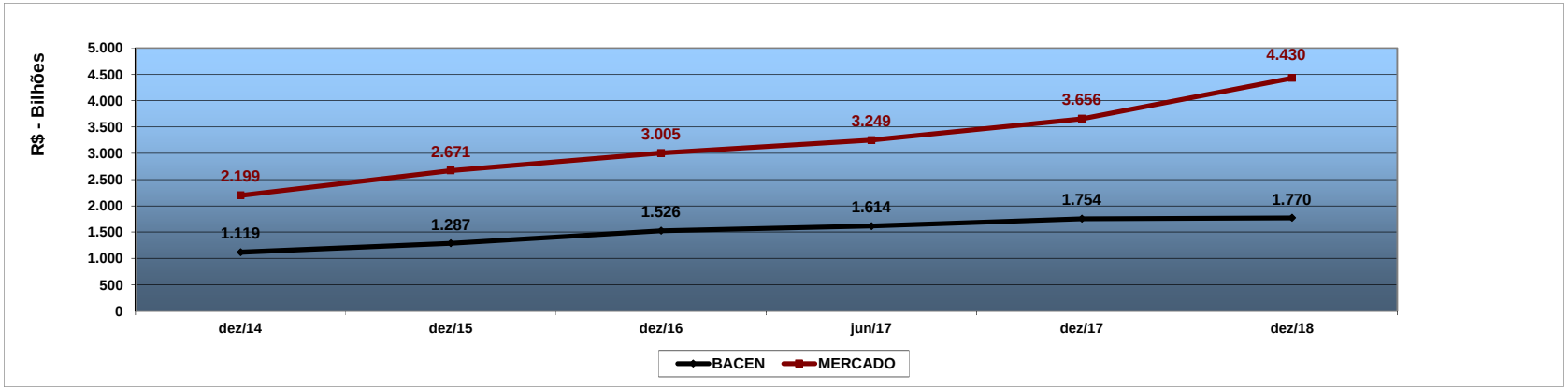
Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2018
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2018.

R$ mil

DPMFI	Indexador	dez/14	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	dez/18
BACEN							
	IPCA	365.873.051	435.585.893	472.264.037	443.648.577	453.162.829	437.456.278
	Prefixado	585.895.195	637.277.171	669.126.105	677.603.215	770.804.903	763.169.492
	SELIC	166.876.730	213.723.410	384.829.151	492.293.755	530.359.170	569.790.727
	TR	292	196	212	220	227	240
	TOTAL BACEN	**1.118.645.268**	**1.286.586.670**	**1.526.219.506**	**1.613.545.767**	**1.754.327.128**	**1.770.416.738**
Mercado							
	Câmbio	12.744.497	18.144.557	15.136.374	15.273.468	15.353.887	16.402.534
	IGP-DI	1.426.184	1.364.984	1.352.781	1.251.617	1.255.576	1.210.049
	IGP-M	86.990.860	97.406.327	108.924.035	106.642.014	97.335.757	97.234.765
	IPCA	732.701.543	826.669.957	895.582.196	915.879.942	1.033.881.686	1.282.001.406
	Prefixado	945.904.780	1.094.428.864	1.107.541.723	1.175.847.335	1.381.699.795	1.709.106.903
	SELIC	418.570.400	625.847.887	868.479.264	1.025.650.614	1.118.876.162	1.314.787.607
	TR	371.754	7.566.945	8.305.994	7.991.763	7.605.334	9.563.417
	TOTAL MERCADO	**2.198.710.017**	**2.671.429.520**	**3.005.322.368**	**3.248.536.755**	**3.656.008.197**	**4.430.306.682**
Total		**3.317.355.285**	**3.958.016.191**	**4.531.541.874**	**4.862.082.522**	**5.410.335.326**	**6.200.723.420**



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2018

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI) - Composição Percentual

PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2018.

DPMFI	Indexador	dez/14	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	dez/18
BACEN							
	IPCA	11,03%	11,01%	10,42%	9,12%	8,38%	7,05%
	Prefixado	17,66%	16,10%	14,77%	13,94%	14,25%	12,31%
	SELIC	5,03%	5,40%	8,49%	10,13%	9,80%	9,19%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL BACEN	**33,72%**	**32,51%**	**33,68%**	**33,19%**	**32,43%**	**28,55%**
Mercado							
	Câmbio	0,38%	0,46%	0,33%	0,31%	0,28%	0,26%
	IGP-DI	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%
	IGP-M	2,62%	2,46%	2,40%	2,19%	1,80%	1,57%
	IPCA	22,09%	20,89%	19,76%	18,84%	19,11%	20,68%
	Prefixado	28,51%	27,65%	24,44%	24,18%	25,54%	27,56%
	SELIC	12,62%	15,81%	19,17%	21,09%	20,68%	21,20%
	TR	0,01%	0,19%	0,18%	0,16%	0,14%	0,15%
	TOTAL MERCADO	**66,28%**	**67,49%**	**66,32%**	**66,81%**	**67,57%**	**71,45%**
	TOTAL DPMFI	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2018

Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018.
PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea C.

Unidade Orçametária	75.101

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	A-Bond	DP1300006
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A1	DP1000001
			CFT-E5	DP2800001
			CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A1	DP1000001
			CFT-E5	DP2800001
			CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-A3	DP6300001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2018

Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018.
PLDO 2018 - Anexo II, Inciso XXII, alínea C.

Unidade Orçametária	75.101

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	1890	EXIMBANK7460	000083
		2202	KFW(PI)	001361
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2588	BID1194/OCBR-C	001372
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-0102	001384
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383-BR	001493
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	A-Bond	DP1300006
			BRL	DP1300004
			Euro	DP1300005
			Global	DP1300003
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192/OCBR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		2962	BIRDTF019211	012221
		3005	FIDA436-EUR	011770
		3006	BID PNAFM-II	011771

Observação: Dados cadastrais de contratos e títulos com pagamentos previstos no exercício de 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2015 e 2016 e a execução provável em 2017 e 2018, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2015 e 2016 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2015	EXECUTADO 2016	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2017	PROGRAMADO 2018
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	21.628.735	200.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**21.628.735**	**200.000**
AC	**0012**	333100	120.000	120.000	60.000	0
		334100	832.907	847.943	454.100	0
Subtotal AC			**952.907**	**967.943**	**514.100**	**0**
AL	**0027**	333100	282.142	287.298	139.053	0
		334100	2.387.952	2.558.749	1.355.514	0
Subtotal AL			**2.670.094**	**2.846.047**	**1.494.567**	**0**
AM	**0013**	333100	743.190	737.212	402.325	0
		334100	2.580.263	2.414.882	1.609.261	0
Subtotal AM			**3.323.453**	**3.152.094**	**2.011.586**	**0**
AP	**0016**	333100	120.000	120.000	60.000	0
		334100	332.642	400.574	239.861	0
Subtotal AP			**452.642**	**520.574**	**299.861**	**0**
BA	**0029**	333100	1.314.071	1.327.231	673.530	0
		334100	11.402.131	11.685.557	6.579.081	0
Subtotal BA			**12.716.202**	**13.012.788**	**7.252.611**	**0**
CE	**0023**	333100	771.283	776.451	398.271	0
		334100	6.670.100	7.354.487	3.713.360	0
Subtotal CE			**7.441.383**	**8.130.938**	**4.111.631**	**0**
DF	**0053**	333100	470.584	543.167	203.369	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**470.584**	**543.167**	**203.369**	**0**
ES	**0032**	333100	153.454	256.740	80.050	0
		334100	1.618.329	1.763.257	957.491	0
Subtotal ES			**1.771.783**	**2.019.997**	**1.037.541**	**0**
GO	**0052**	333100	369.487	1.098.169	180.616	0
		334100	4.046.629	3.919.152	2.252.002	0
Subtotal GO			**4.416.116**	**5.017.321**	**2.432.618**	**0**
MA	**0021**	333100	762.983	1.856.506	386.912	0
		334100	6.985.367	6.987.957	3.929.722	0
Subtotal MA			**7.748.350**	**8.844.463**	**4.316.634**	**0**
MG	**0031**	333100	1.086.168	1.903.736	537.701	0
		334100	12.470.481	12.751.378	6.780.769	0
Subtotal MG			**13.556.649**	**14.655.114**	**7.318.470**	**0**
MS	**0054**	333100	212.004	748.302	106.032	0
		334100	1.962.411	2.152.684	1.094.593	0
Subtotal MS			**2.174.415**	**2.900.986**	**1.200.625**	**0**
MT	**0051**	333100	402.931	775.747	205.160	0
		334100	3.003.000	3.134.209	1.724.386	0
Subtotal MT			**3.405.931**	**3.909.956**	**1.929.546**	**0**
PA	**0015**	333100	890.191	2.121.323	472.002	0
		334100	5.792.445	5.508.387	3.372.321	0
Subtotal PA			**6.682.636**	**7.629.710**	**3.844.323**	**0**
PB	**0025**	333100	379.127	1.266.330	195.443	0
		334100	3.563.068	3.745.597	2.023.602	0
Subtotal PB			**3.942.195**	**5.011.927**	**2.219.045**	**0**
PE	**0026**	333100	697.969	1.275.720	358.941	0
		334100	5.842.566	6.254.436	3.366.614	0
Subtotal PE			**6.540.535**	**7.530.156**	**3.725.555**	**0**
PI	**0022**	333100	478.042	1.133.569	239.442	0
		334100	4.860.755	4.714.219	3.463.090	0
Subtotal PI			**5.338.797**	**5.847.788**	**3.702.532**	**0**
PR	**0041**	333100	459.763	1.205.710	230.718	0
		334100	5.573.200	5.815.913	3.113.603	0
Subtotal PR			**6.032.963**	**7.021.623**	**3.344.321**	**0**
RJ	**0033**	333100	372.752	795.233	197.529	0
		334100	3.794.669	3.953.359	2.172.318	0
Subtotal RJ			**4.167.421**	**4.748.592**	**2.369.847**	**0**
RN	**0024**	333100	301.917	854.161	148.606	0
		334100	2.858.080	2.837.779	1.542.015	0
Subtotal RN			**3.159.997**	**3.691.940**	**1.690.621**	**0**
RO	**0011**	333100	123.428	498.125	63.806	0
		334100	1.006.391	995.722	579.238	0
Subtotal RO			**1.129.819**	**1.493.847**	**643.044**	**0**
RR	**0014**	333100	121.185	472.370	61.436	0
		334100	591.510	650.505	340.472	0
Subtotal RR			**712.695**	**1.122.875**	**401.908**	**0**
RS	**0043**	333100	488.096	1.320.833	242.037	0
		334100	6.003.101	6.603.147	3.362.621	0
Subtotal RS			**6.491.197**	**7.923.980**	**3.604.658**	**0**
SC	**0042**	333100	194.271	782.729	101.052	0
		334100	2.812.071	3.110.615	1.669.391	0
Subtotal SC			**3.006.342**	**3.893.344**	**1.770.443**	**0**
SE	**0028**	333100	174.546	700.433	90.136	0
		334100	1.589.972	1.660.378	966.978	0
Subtotal SE			**1.764.518**	**2.360.811**	**1.057.114**	**0**
SP	**0035**	333100	1.016.679	2.532.467	538.405	0
		334100	10.128.488	11.148.606	5.900.709	0
Subtotal SP			**11.145.167**	**13.681.073**	**6.439.114**	**0**
TO	**0017**	333100	216.563	830.532	108.949	0
		334100	2.431.134	2.554.194	1.342.073	0
Subtotal TO			**2.647.697**	**3.384.726**	**1.451.022**	**0**
TOTAL GERAL			**123.862.488**	**141.863.780**	**92.015.441**	**200.000**

Obs: Para os exercícios de 2017 e 2018, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2015	EXECUTADO 2016	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2017	PROGRAMADO 2018
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	743.934.856	800.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**743.934.856**	**800.000**
AC	0012	333100	0	0	0	0
		334100	7.841.191	7.226.111	2.481.371	0
Subtotal AC			**7.841.191**	**7.226.111**	**2.481.371**	**0**
AL	0027	333100	0	0	0	0
		334100	31.301.417	28.839.213	10.532.109	0
Subtotal AL			**31.301.417**	**28.839.213**	**10.532.109**	**0**
AM	0013	333100	0	0	0	0
		334100	23.853.909	23.567.645	9.796.121	0
Subtotal AM			**23.853.909**	**23.567.645**	**9.796.121**	**0**
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	2.316.978	2.651.800	921.722	0
Subtotal AP			**2.316.978**	**2.651.800**	**921.722**	**0**
BA	0029	333100	0	0	0	0
		334100	139.452.732	142.030.348	48.276.260	0
Subtotal BA			**139.452.732**	**142.030.348**	**48.276.260**	**0**
CE	0023	333100	0	0	0	0
		334100	87.311.142	89.532.733	29.509.086	0
Subtotal CE			**87.311.142**	**89.532.733**	**29.509.086**	**0**
DF	0053	333100	5.627.828	6.209.106	1.864.500	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**5.627.828**	**6.209.106**	**1.864.500**	**0**
ES	0032	333100	0		0	0
		334100	14.472.887	19.494.197	6.944.244	0
Subtotal ES			**14.472.887**	**19.494.197**	**6.944.244**	**0**
GO	0052	333100	0	0	0	0
		334100	58.940.237	56.773.111	20.347.711	0
Subtotal GO			**58.940.237**	**56.773.111**	**20.347.711**	**0**
MA	0021	333100	0	0	0	0
		334100	91.440.734	94.253.992	29.070.565	0
Subtotal MA			**91.440.734**	**94.253.992**	**29.070.565**	**0**
MG	0031	333100	0	0	0	0
		334100	166.388.448	172.948.642	61.505.941	0
Subtotal MG			**166.388.448**	**172.948.642**	**61.505.941**	**0**
MS	0054	333100	0	0	0	0
		334100	23.483.249	22.207.309	8.486.920	0
Subtotal MS			**23.483.249**	**22.207.309**	**8.486.920**	**0**
MT	0051	333100	0	0	0	0
		334100	34.840.487	33.074.071	12.452.134	0
Subtotal MT			**34.840.487**	**33.074.071**	**12.452.134**	**0**
PA	0015	333100	0	0	0	0
		334100	71.619.793	70.400.768	24.250.197	0
Subtotal PA			**71.619.793**	**70.400.768**	**24.250.197**	**0**
PB	0025	333100	0	0	0	0
		334100	53.724.904	53.330.292	17.883.468	0
Subtotal PB			**53.724.904**	**53.330.292**	**17.883.468**	**0**
PE	0026	333100	72.000	90.000	36.000	0
		334100	74.861.217	78.891.023	25.433.179	0
Subtotal PE			**74.933.217**	**78.981.023**	**25.469.179**	**0**
PI	0022	333100	0	0	0	0
		334100	59.881.305	62.280.877	20.857.501	0
Subtotal PI			**59.881.305**	**62.280.877**	**20.857.501**	**0**
PR	0041	333100	0	0	0	0
		334100	85.013.766	87.973.954	30.654.702	0
Subtotal PR			**85.013.766**	**87.973.954**	**30.654.702**	**0**
RJ	0033	333100	0	0	0	0
		334100	46.182.788	50.145.120	19.722.924	0
Subtotal RJ			**46.182.788**	**50.145.120**	**19.722.924**	**0**
RN	0024	333100	0	0	0	0
		334100	44.002.172	39.994.760	20.974.416	0
Subtotal RN			**44.002.172**	**39.994.760**	**20.974.416**	**0**
RO	0011	333100	0	0	0	0
		334100	4.647.163	7.164.048	2.403.050	0
Subtotal RO			**4.647.163**	**7.164.048**	**2.403.050**	**0**
RR	0014	333100	0	0	0	0
		334100	5.523.144	4.675.233	2.918.718	0
Subtotal RR			**5.523.144**	**4.675.233**	**2.918.718**	**0**
RS	0043	333100	0	0	0	0
		334100	76.737.573	85.114.641	30.456.816	0
Subtotal RS			**76.737.573**	**85.114.641**	**30.456.816**	**0**
SC	0042	333100	0	0	0	0
		334100	43.929.773	49.013.573	17.527.319	0
Subtotal SC			**43.929.773**	**49.013.573**	**17.527.319**	**0**
SE	0028	333100	0	0	0	0
		334100	22.315.355	20.854.286	7.437.150	0
Subtotal SE			**22.315.355**	**20.854.286**	**7.437.150**	**0**
SP	0035	333100	0	0	0	0
		334100	153.227.173	166.315.485	56.421.950	0
Subtotal SP			**153.227.173**	**166.315.485**	**56.421.950**	**0**
TO	0017	333100	0	0	0	0
		334100	23.686.399	24.030.255	8.922.175	0
Subtotal TO			**23.686.399**	**24.030.255**	**8.922.175**	**0**
TOTAL GERAL			**1.452.695.764**	**1.499.082.593**	**1.272.023.105**	**800.000**

Obs: Para os exercícios de 2017 e 2018, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2015	EXECUTADO 2016	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2017	PROGRAMADO 2018
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	205.056.319	500.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**205.056.319**	**500.000**
AC	**0012**	333100	144.000	144.000	48.000	0
		334100	2.398.175	2.378.113	817.711	0
Subtotal AC			**2.542.175**	**2.522.113**	**865.711**	**0**
AL	**0027**	333100	306.000	446.000	272.000	0
		334100	7.784.059	9.668.324	3.222.843	0
Subtotal AL			**8.090.059**	**10.114.324**	**3.494.843**	**0**
AM	**0013**	333100	378.000	378.000	126.000	0
		334100	6.101.520	6.700.536	2.522.623	0
Subtotal AM			**6.479.520**	**7.078.536**	**2.648.623**	**0**
AP	**0016**	333100	324.000	164.000	48.000	0
		334100	963.824	1.253.599	344.478	0
Subtotal AP			**1.287.824**	**1.417.599**	**392.478**	**0**
BA	**0029**	333100	600.000	975.000	380.000	0
		334100	30.885.780	30.925.708	11.325.836	0
Subtotal BA			**31.485.780**	**31.900.708**	**11.705.836**	**0**
CE	**0023**	333100	624.000	744.000	328.000	0
		334100	20.351.219	21.664.211	7.639.944	0
Subtotal CE			**20.975.219**	**22.408.211**	**7.967.944**	**0**
DF	**0053**	333100	3.274.355	3.615.218	1.091.452	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**3.274.355**	**3.615.218**	**1.091.452**	**0**
ES	**0032**	333100	168.000	168.000	56.000	0
		334100	10.325.205	10.713.939	3.680.450	0
Subtotal ES			**10.493.205**	**10.881.939**	**3.736.450**	**0**
GO	**0052**	333100	288.000	341.898	130.621	0
		334100	16.410.665	17.247.343	6.104.614	0
Subtotal GO			**16.698.665**	**17.589.241**	**6.235.235**	**0**
MA	**0021**	333100	540.000	540.000	180.000	0
		334100	18.441.445	19.384.761	7.387.698	0
Subtotal MA			**18.981.445**	**19.924.761**	**7.567.698**	**0**
MG	**0031**	333100	632.000	802.000	259.000	0
		334100	51.926.809	53.774.740	18.117.489	0
Subtotal MG			**52.558.809**	**54.576.740**	**18.376.489**	**0**
MS	**0054**	333100	509.456	325.728	74.955	0
		334100	9.899.008	10.628.838	3.533.767	0
Subtotal MS			**10.408.464**	**10.954.566**	**3.608.722**	**0**
MT	**0051**	333100	228.000	228.000	76.000	0
		334100	7.690.029	7.749.332	2.681.192	0
Subtotal MT			**7.918.029**	**7.977.332**	**2.757.192**	**0**
PA	**0015**	333100	782.441	797.644	260.814	0
		334100	19.421.618	18.072.479	6.653.368	0
Subtotal PA			**20.204.059**	**18.870.123**	**6.914.182**	**0**
PB	**0025**	333100	1.811.270	6.497.148	2.163.757	0
		334100	11.384.274	12.207.417	4.234.281	0
Subtotal PB			**13.195.544**	**18.704.565**	**6.398.038**	**0**
PE	**0026**	333100	528.000	1.428.000	176.000	0
		334100	23.852.424	24.595.094	8.694.995	0
Subtotal PE			**24.380.424**	**26.023.094**	**8.870.995**	**0**
PI	**0022**	333100	282.000	372.000	114.000	0
		334100	9.121.712	8.135.469	3.305.085	0
Subtotal PI			**9.403.712**	**8.507.469**	**3.419.085**	**0**
PR	**0041**	333100	522.000	1.284.500	597.000	0
		334100	33.089.084	35.104.325	11.749.685	0
Subtotal PR			**33.611.084**	**36.388.825**	**12.346.685**	**0**
RJ	**0033**	333100	378.252	402.315	126.084	0
		334100	25.834.467	27.640.524	10.923.037	0
Subtotal RJ			**26.212.719**	**28.042.839**	**11.049.121**	**0**
RN	**0024**	333100	144.000	144.000	48.000	0
		334100	8.834.659	8.828.461	3.026.671	0
Subtotal RN			**8.978.659**	**8.972.461**	**3.074.671**	**0**
RO	**0011**	333100	144.000	144.000	48.000	0
		334100	1.387.215	2.369.474	720.273	0
Subtotal RO			**1.531.215**	**2.513.474**	**768.273**	**0**
RR	**0014**	333100	183.969	163.984	48.000	0
		334100	1.174.044	1.138.467	386.712	0
Subtotal RR			**1.358.013**	**1.302.451**	**434.712**	**0**
RS	**0043**	333100	887.756	605.878	118.000	0
		334100	27.324.240	30.382.348	10.249.197	0
Subtotal RS			**28.211.996**	**30.988.226**	**10.367.197**	**0**
SC	**0042**	333100	300.000	300.000	100.000	0
		334100	16.918.283	19.012.532	6.779.163	0
Subtotal SC			**17.218.283**	**19.312.532**	**6.879.163**	**0**
SE	**0028**	333100	144.000	144.000	48.000	0
		334100	5.209.611	5.856.662	1.996.204	0
Subtotal SE			**5.353.611**	**6.000.662**	**2.044.204**	**0**
SP	**0035**	333100	576.000	576.000	192.000	0
		334100	74.303.096	78.058.312	26.463.517	0
Subtotal SP			**74.879.096**	**78.634.312**	**26.655.517**	**0**
TO	**0017**	333100	144.000	144.000	48.000	0
		334100	3.580.085	3.475.781	1.247.613	0
Subtotal TO			**3.724.085**	**3.619.781**	**1.295.613**	**0**
TOTAL GERAL			**459.456.049**	**488.842.102**	**376.022.448**	**500.000**

Obs: Para os exercícios de 2017 e 2018, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2015	EXECUTADO 2016	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2017	PROGRAMADO 2018
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	97.340.413	500.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**97.340.413**	**500.000**
AC	0012	333100	1.539.000	12.000	3.000	0
		334100	7.733.415	1.091.026	655.000	0
Subtotal AC			**9.272.415**	**1.103.026**	**658.000**	**0**
AL	0027	333100	27.000	0	0	0
		334100	2.026.570	3.040.300	1.058.050	0
Subtotal AL			**2.053.570**	**3.040.300**	**1.058.050**	**0**
AM	0013	333100	13.000	18.000	0	0
		334100	6.649.972	2.788.500	922.500	0
Subtotal AM			**6.662.972**	**2.806.500**	**922.500**	**0**
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	81.000	521.500	27.000	0
Subtotal AP			**81.000**	**521.500**	**27.000**	**0**
BA	0029	333100	6.500	129.600	54.000	0
		334100	19.373.867	12.858.919	4.549.965	0
Subtotal BA			**19.380.367**	**12.988.519**	**4.603.965**	**0**
CE	0023	333100	600.000	700.000	0	0
		334100	7.939.100	7.072.507	2.531.000	0
Subtotal CE			**8.539.100**	**7.772.507**	**2.531.000**	**0**
DF	0053	333100	4.766.000	4.656.000	1.791.000	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**4.766.000**	**4.656.000**	**1.791.000**	**0**
ES	0032	333100	0	0	0	0
		334100	5.574.968	6.844.228	2.780.200	0
Subtotal ES			**5.574.968**	**6.844.228**	**2.780.200**	**0**
GO	0052	333100	10.000	9.000	0	0
		334100	3.706.994	4.989.552	2.189.393	0
Subtotal GO			**3.716.994**	**4.998.552**	**2.189.393**	**0**
MA	0021	333100	101.000	63.000	18.000	0
		334100	4.993.200	5.355.600	2.695.800	0
Subtotal MA			**5.094.200**	**5.418.600**	**2.713.800**	**0**
MG	0031	333100	380.000	855.000	150.000	0
		334100	32.582.342	32.765.980	12.729.029	0
Subtotal MG			**32.962.342**	**33.620.980**	**12.879.029**	**0**
MS	0054	333100	468.000	668.000	195.000	0
		334100	6.319.600	7.180.320	2.815.480	0
Subtotal MS			**6.787.600**	**7.848.320**	**3.010.480**	**0**
MT	0051	333100	108.000	160.000	0	0
		334100	4.122.382	5.136.378	1.810.531	0
Subtotal MT			**4.230.382**	**5.296.378**	**1.810.531**	**0**
PA	0015	333100	148.515	139.226	64.258	0
		334100	5.520.600	6.528.900	2.560.400	0
Subtotal PA			**5.669.115**	**6.668.126**	**2.624.658**	**0**
PB	0025	333100	128.000	495.000	35.000	0
		334100	2.086.520	2.689.728	1.251.000	0
Subtotal PB			**2.214.520**	**3.184.728**	**1.286.000**	**0**
PE	0026	333100	30.000	798.000	252.000	0
		334100	7.063.155	6.982.340	2.871.300	0
Subtotal PE			**7.093.155**	**7.780.340**	**3.123.300**	**0**
PI	0022	333100	20.000	565.000	90.000	0
		334100	883.500	968.500	427.500	0
Subtotal PI			**903.500**	**1.533.500**	**517.500**	**0**
PR	0041	333100	140.000	575.000	100.000	0
		334100	18.710.929	20.412.738	8.031.626	0
Subtotal PR			**18.850.929**	**20.987.738**	**8.131.626**	**0**
RJ	0033	333100	5.106.395	7.216.798	2.356.798	0
		334100	16.600.645	20.538.762	8.836.962	0
Subtotal RJ			**21.707.040**	**27.755.560**	**11.193.760**	**0**
RN	0024	333100	118.100	0	0	0
		334100	2.076.855	2.183.455	903.658	0
Subtotal RN			**2.194.955**	**2.183.455**	**903.658**	**0**
RO	0011	333100	0	0	0	0
		334100	107.940	1.117.200	629.100	0
Subtotal RO			**107.940**	**1.117.200**	**629.100**	**0**
RR	0014	333100	375.911	344.586	636.630	0
		334100	125.520	148.140	34.300	0
Subtotal RR			**501.431**	**492.726**	**670.930**	**0**
RS	0043	333100	203.400	0	0	0
		334100	17.783.938	17.383.409	7.371.593	0
Subtotal RS			**17.987.338**	**17.383.409**	**7.371.593**	**0**
SC	0042	333100	30.000	24.000	8.000	0
		334100	7.816.420	10.201.438	3.990.300	0
Subtotal SC			**7.846.420**	**10.225.438**	**3.998.300**	**0**
SE	0028	333100	210.000	375.000	155.000	0
		334100	1.550.320	1.744.040	738.668	0
Subtotal SE			**1.760.320**	**2.119.040**	**893.668**	**0**
SP	0035	333100	40.000	165.903	0	0
		334100	71.869.536	79.206.994	33.328.393	0
Subtotal SP			**71.909.536**	**79.372.897**	**33.328.393**	**0**
TO	0017	333100	40.000	120.000	0	0
		334100	626.080	785.856	369.200	0
Subtotal TO			**666.080**	**905.856**	**369.200**	**0**
TOTAL GERAL			**268.534.189**	**278.625.423**	**209.357.047**	**500.000**

Obs: Para os exercícios de 2017 e 2018, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.243.2037.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2015	EXECUTADO 2016	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2017	PROGRAMADO 2018
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	0	0	3.053.033	200.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**3.053.033**	**200.000**
AC	0012	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	6.645	4.340	0	0
Subtotal AC			**6.645**	**4.340**	**0**	**0**
AL	0027	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	44.375	39.600	3.950	0
Subtotal AL			**44.375**	**39.600**	**3.950**	**0**
AM	0013	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	10.975	7.550	625	0
Subtotal AM			**10.975**	**7.550**	**625**	**0**
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	600	450	0	0
Subtotal AP			**600**	**450**	**0**	**0**
BA	0029	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	212.095	166.910	14.195	0
Subtotal BA			**212.095**	**166.910**	**14.195**	**0**
CE	.0023	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	67.405	54.285	6.035	0
Subtotal CE			**67.405**	**54.285**	**6.035**	**0**
DF	0053	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	80	240	0	0
Subtotal DF			**80**	**240**	**0**	**0**
ES	0032	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	130.725	103.590	9.460	0
Subtotal ES			**130.725**	**103.590**	**9.460**	**0**
GO	0052	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	1.064.150	1.071.685	192.425	0
Subtotal GO			**1.064.150**	**1.071.685**	**192.425**	**0**
MA	0021	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	109.490	84.395	2.775	0
Subtotal MA			**109.490**	**84.395**	**2.775**	**0**
MG	0031	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	157.185	201.830	16.270	0
Subtotal MG			**157.185**	**201.830**	**16.270**	**0**
MS	0054	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	250.180	195.255	20.195	0
Subtotal MS			**250.180**	**195.255**	**20.195**	**0**
MT	0051	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	426.805	319.410	23.170	0
Subtotal MT			**426.805**	**319.410**	**23.170**	**0**
PA	0015	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	109.020	84.825	8.620	0
Subtotal PA			**109.020**	**84.825**	**8.620**	**0**
PB	0025	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	166.520	201.575	19.885	0
Subtotal PB			**166.520**	**201.575**	**19.885**	**0**
PE	0026	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	337.810	284.750	17.425	0
Subtotal PE			**337.810**	**284.750**	**17.425**	**0**
PI	0022	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	56.895	42.120	3.280	0
Subtotal PI			**56.895**	**42.120**	**3.280**	**0**
PR	0041	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	668.270	615.380	101.490	0
Subtotal PR			**668.270**	**615.380**	**101.490**	**0**
RJ	0033	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	92.295	70.295	5.625	0
Subtotal RJ			**92.295**	**70.295**	**5.625**	**0**
RN	0024	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	238.510	180.775	17.325	0
Subtotal RN			**238.510**	**180.775**	**17.325**	**0**
RO	0011	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	61.040	41.565	3.250	0
Subtotal RO			**61.040**	**41.565**	**3.250**	**0**
RR	.0014	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	51.690	39.630	3.340	0
Subtotal RR			**51.690**	**39.630**	**3.340**	**0**
RS	0043	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	115.485	90.035	10.200	0
Subtotal RS			**115.485**	**90.035**	**10.200**	**0**
SC	0042	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	520.930	513.955	43.470	0
Subtotal SC			**520.930**	**513.955**	**43.470**	**0**
SE	0028	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	37.530	29.070	1.885	0
Subtotal SE			**37.530**	**29.070**	**1.885**	**0**
SP	0035	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	240.785	184.515	21.445	0
Subtotal SP			**240.785**	**184.515**	**21.445**	**0**
TO	0017	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	88.560	67.620	5.620	0
Subtotal TO			**88.560**	**67.620**	**5.620**	**0**
TOTAL GERAL			**5.266.050**	**4.695.650**	**3.604.993**	**200.000**

Obs: Para os exercícios de 2017 e 2018, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

LDO 2018, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2018.
XXV - Evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e o seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação 2014	Arrecadação 2015	Arrecadação 2016	PLOA 2017	LOA 2017	Avaliação 3º Bimestre 2017	PLOA 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
RECEITAS CORRENTES	**1.277.786.021.416**	**1.316.505.662.451**	**1.395.278.370.603**	**1.474.547.433.133**	**1.487.727.433.133**	**1.466.730.038.642**	**1.524.189.700.857**	**1.632.677.418.141**	**1.758.151.611.539**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**400.538.009.790**	**424.674.627.286**	**458.722.617.582**	**499.639.240.505**	**506.229.240.505**	**455.854.849.440**	**480.418.250.130**	**522.227.549.340**	**567.789.840.272**
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.604.925.764	38.865.586.786	31.390.475.483	38.769.520.619	38.769.520.619	31.881.601.074	38.054.862.987	45.130.465.580	52.526.191.223
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	159.920.209	97.541.622	145.635.786	22.811.671	22.811.671	34.999.041	17.893.629	18.724.700	19.634.162
IMPOSTO SOBRE A RENDA	277.400.301.783	294.598.939.519	341.370.399.796	346.262.447.040	352.852.447.040	333.957.962.239	342.949.394.034	368.884.703.351	398.156.995.800
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	891.177.421	1.101.295.424	1.198.028.645	1.398.795.899	1.398.795.899	1.365.734.831	1.373.664.539	1.429.561.237	1.492.675.869
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	48.910.482.261	47.961.109.659	42.293.981.722	52.210.085.269	52.210.085.269	45.301.544.926	51.335.943.145	57.075.241.889	62.681.474.526
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.739.886.525	34.680.211.323	33.782.406.858	37.657.108.189	37.657.108.189	35.515.877.950	38.319.843.461	41.010.426.837	43.879.253.750
DEMAIS	6.831.315.827	7.369.942.953	8.541.689.293	23.318.471.818	23.318.471.818	7.797.129.379	8.366.648.335	8.678.425.746	9.033.614.942
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**670.990.425.044**	**688.386.636.415**	**735.454.249.826**	**792.634.516.777**	**792.634.516.777**	**766.228.732.815**	**825.409.542.664**	**893.800.928.563**	**962.607.409.761**
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	311.288.011.563	317.958.152.841	345.212.567.204	362.595.660.160	362.595.660.160	357.068.841.047	376.717.705.565	413.996.024.189	449.312.559.183
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	193.552.408.749	199.344.702.157	204.678.623.689	222.797.237.607	222.797.237.607	215.225.411.277	243.497.772.506	260.911.240.855	279.561.881.242
CONTRIBUÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.275.020.343	19.038.636.237	19.519.399.437	20.886.486.472	20.886.486.472	20.130.898.130	21.274.182.159	22.921.878.136	24.705.804.567
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	51.131.589.730	52.442.132.156	53.894.576.578	59.700.833.279	59.700.833.279	57.030.852.912	64.657.153.881	69.189.888.026	74.037.460.025
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	61.886.982.416	58.696.026.287	68.143.264.872	78.964.949.988	78.964.949.988	70.418.113.992	71.367.575.920	76.272.965.968	81.562.999.511
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	106.674	20.802	6.887	15.712	15.712	2.336	6.887	7.518	8.051
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	4.768.500.629	5.421.799.573	4.253.844.902	5.569.244.627	5.569.244.627	5.427.704.552	5.667.028.651	5.913.934.077	6.171.596.869
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	139.527	1.829.215	0	0	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30.087.804.940	35.485.026.835	39.750.137.041	42.120.088.932	42.120.088.932	40.926.908.569	42.228.117.095	44.594.989.794	47.255.100.313
RECEITA PATRIMONIAL	82.394.769.424	65.809.363.379	74.106.752.892	83.282.128.678	83.282.128.678	93.045.644.983	90.461.436.085	85.066.587.910	88.069.665.473
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.908.412	28.485.707	21.815.958	28.674.726	28.674.726	22.251.499	23.485.858	25.057.095	26.821.289
RECEITA INDUSTRIAL	582.051.239	625.624.311	842.485.994	1.735.136.764	1.735.136.764	1.657.274.209	955.853.916	1.017.687.390	1.089.148.856
RECEITA DE SERVIÇOS	41.620.660.041	43.887.327.160	40.478.376.444	37.168.892.591	37.168.892.591	37.307.701.172	40.684.933.492	40.731.664.947	42.338.803.009
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	774.295.613	1.113.020.245	1.157.935.123	1.365.819.427	1.365.819.427	1.362.870.046	1.092.843.757	1.163.292.540	1.244.954.434
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.344.425.588	48.754.092.683	48.399.887.157	21.116.054.328	27.706.054.328	75.227.749.798	47.627.537.329	50.999.996.846	54.667.294.354
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	34.514.476.265	43.226.485.265	36.094.249.626	37.576.969.337	37.576.969.337	36.022.964.680	37.515.817.626	37.644.653.510	40.317.674.091
RECEITAS DE CAPITAL	**951.926.684.716**	**1.336.606.113.185**	**1.440.866.411.159**	**1.924.922.536.535**	**1.927.703.767.105**	**1.782.644.959.353**	**2.012.205.345.131**	**1.828.902.479.338**	**1.920.981.572.298**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**827.910.723.522**	**1.023.287.439.761**	**1.041.437.075.931**	**1.566.337.645.828**	**1.569.118.876.398**	**1.567.360.900.363**	**1.604.906.753.281**	**1.558.936.692.331**	**1.637.442.204.627**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	816.855.001.451	1.021.586.343.365	1.027.757.765.084	1.533.782.811.560	1.536.564.042.130	1.533.933.402.604	1.594.859.316.244	1.548.200.112.090	1.625.860.926.113
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	11.055.722.071	1.701.096.396	13.679.310.848	32.554.834.268	32.554.834.268	33.427.497.759	10.047.437.037	10.736.580.241	11.581.278.514
ALIENAÇÃO DE BENS	**1.104.594.264**	**1.502.671.904**	**1.234.374.195**	**8.074.271.083**	**8.074.271.083**	**3.876.450.762**	**3.079.418.302**	**3.145.262.632**	**3.337.063.035**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**32.607.464.833**	**55.099.892.406**	**143.101.032.358**	**20.726.377.928**	**20.726.377.928**	**23.114.667.011**	**156.900.949.586**	**26.288.105.344**	**27.505.718.430**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.407.758	95.601.842	66.269.395	222.505.661	222.505.661	187.854.151	181.548.328	193.245.191	206.809.640
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	86.141.866.599	252.226.718.652	248.945.253.309	329.561.736.035	329.561.736.035	186.254.870.464	242.687.405.902	235.587.434.389	247.405.006.505
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	36.153.654.659	176.537.138.825	156.285.934.188	215.022.839.244	215.022.839.244	95.024.878.204	103.520.000.000	100.491.418.880	105.532.269.434
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	49.984.854.897	75.685.235.814	92.648.064.539	114.535.647.244	114.535.647.244	91.228.808.883	122.832.641.199	119.239.049.449	125.220.318.647
DEMAIS	**3.357.043**	**4.344.013**	**11.254.582**	**3.249.547**	**3.249.547**	**1.183.377**	**16.334.764.703**	**15.856.966.060**	**16.652.418.424**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**4.012.627.740**	**4.393.788.620**	**6.082.405.970**	**0**	**0**	**1.850.216.602**	**4.449.269.732**	**4.751.739.451**	**5.084.770.061**
TOTAL	**2.229.712.706.132**	**2.653.111.775.636**	**2.836.144.781.762**	**3.399.469.969.668**	**3.415.431.200.238**	**3.249.374.997.995**	**3.536.395.045.988**	**3.461.579.897.479**	**3.679.133.183.837**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

LDO 2018, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.
XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes R$1,00

	Execução 2015	Execução 2016	Orçamento (Lei) 2017	Dotação Atual * 2017	Projeto de Lei 2018
Despesas Correntes	**1.405.912.405.312**	**1.563.519.960.620**	**1.715.604.929.448**	**1.774.258.437.761**	**1.926.378.086.550**
Pessoal e Encargos Sociais	255.849.571.386	272.560.173.711	293.453.543.754	309.911.855.267	323.821.994.283
Juros e Encargos da Dívida	207.364.439.408	198.592.304.672	339.072.118.426	267.133.301.792	387.185.070.712
Dívida Externa	*8.328.857.650*	*8.982.604.880*	*14.531.103.609*	*14.531.103.609*	*16.999.486.251*
Dívida Interna	*199.035.581.758*	*189.609.699.792*	*324.541.014.817*	*252.602.198.183*	*370.185.584.461*
Outras Despesas Correntes	942.698.394.518	1.092.367.482.237	1.083.079.267.268	1.197.213.280.702	1.215.371.021.555
Despesas de Capital	**718.486.849.680**	**948.608.276.112**	**1.517.449.080.528**	**1.237.392.825.285**	**1.542.578.419.628**
Investimentos	35.530.395.968	33.708.909.011	55.339.115.965	54.115.746.183	8.482.034.644
Inversões Financeiras	68.153.774.810	71.750.399.573	78.926.085.772	79.015.643.677	71.511.273.713
Amortização da Dívida	614.802.678.903	843.148.967.529	1.383.183.878.791	1.104.261.435.425	1.462.585.111.271
Dívida Externa	*13.102.669.435*	*7.440.736.973*	*42.733.683.323*	*42.733.683.323*	*37.931.959.715*
Dívida Interna	*601.700.009.468*	*835.708.230.556*	*1.340.450.195.468*	*1.061.527.752.102*	*1.424.653.151.556*
Reserva de Contingência	**0**	**0**	**30.916.943.368**	**31.657.950.438**	**49.332.080.983**
Reserva de Contingência	0	0	30.916.943.368	31.657.950.438	49.332.080.983
	2.124.399.254.992	**2.512.128.236.733**	**3.263.970.953.344**	**3.043.309.213.484**	**3.518.288.587.161**

* Dotação atual: base SIOP de 01 de setembro de 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios.

LDO-2018, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2018:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2015		Realizado 2016		Reprogramação 2017		PLOA 2018	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.248.644,3**	**21,15**	**1.314.952,9**	**21,14**	**1.380.233,2**	**20,80**	**1.437.123,4**	**20,13**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	765.126,6	12,96	819.588,6	13,18	831.565,7	12,53	879.015,8	12,31
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	350.272,0	5,93	358.137,3	5,76	374.019,6	5,64	393.762,5	5,52
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	133.245,8	2,26	137.226,9	2,21	174.647,9	2,63	164.345,2	2,30
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**197.512,2**	**3,35**	**220.959,3**	**3,55**	**221.103,8**	**3,33**	**230.241,0**	**3,23**
II.1. Cide combustíveis	841,0	0,01	1.351,1	0,02	1.684,1	0,03	1.806,5	0,03
II.2. Exploração de Recursos Naturais	19.304,7	0,33	16.290,1	0,26	23.100,8	0,35	27.557,3	0,39
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.193,8	0,21	11.830,4	0,19	12.078,5	0,18	12.764,5	0,18
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	163.784,5	2,77	190.339,0	3,06	182.628,6	2,75	186.504,9	2,61
II.5. Demais	1.388,2	0,02	1.148,7	0,02	1.611,8	0,02	1.607,8	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**1.051.132,2**	**17,80**	**1.093.993,6**	**17,59**	**1.159.129,4**	**17,46**	**1.206.882,4**	**16,91**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**1.142.219,0**	**19,35**	**1.229.324,8**	**19,76**	**1.289.802,0**	**19,43**	**1.320.783,6**	**18,50**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	**238.716,6**	**4,04**	**258.836,7**	**4,16**	**285.993,0**	**4,31**	**302.192,2**	**4,23**
IV.2. Benefícios da Previdência	**440.084,5**	**7,45**	**510.089,0**	**8,20**	**559.769,9**	**8,43**	**598.193,9**	**8,38**
IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	**227.344,7**	**3,85**	**209.172,5**	**3,36**	**212.180,2**	**3,20**	**220.177,9**	**3,08**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	48.180,2	0,82	55.703,9	0,90	58.810,0	0,89	60.766,7	0,85
IV.3.2. Anistiados	210,5	0,00	199,2	0,00	250,3	0,00	275,2	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados			2.900,0	0,05				
IV.3.4. Auxílio à CDE	290,0	0,00			11,2	0,00		
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	811,1	0,01	558,9	0,01	785,8	0,01	723,9	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.677,8	0,72	49.002,8	0,79	53.634,8	0,81	56.120,4	0,79
IV.3.7. Complemento do FGTS	15.206,1	0,26	5.974,2	0,10	5.170,5	0,08	5.469,0	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	15.195,7	0,26	4.011,3	0,06	135,2	0,00		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	24.359,4	0,41	18.485,3	0,30	14.456,5	0,22	14.517,7	0,20
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	12.577,5	0,21	12.544,7	0,20	13.037,4	0,20	13.829,8	0,19
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	7.104,9	0,12	1.158,3	0,02	1.533,3	0,02	1.654,4	0,02
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	12.329,7	0,21	11.766,4	0,19	14.149,1	0,21	14.636,3	0,21
IV.3.13. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	5.850,0	0,09	3.860,4	0,06		
IV.3.14. Reserva de Contingência					0,7	0,00	13.945,6	0,20
IV.3.15. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	8.769,9	0,15	10.166,1	0,16	11.272,8	0,17	14.586,2	0,20
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	34.566,7	0,59	29.778,8	0,48	33.803,3	0,51	22.421,9	0,31
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	308,6	0,01	283,6	0,00	341,0	0,01	297,4	0,00
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	856,6	0,01	788,8	0,01	927,9	0,01	933,4	0,01
IV.4 Obrigatórias com Controle de Fluxo	**117.531,5**	**1,99**	**125.217,7**	**2,01**	**125.660,2**	**1,89**	**135.228,8**	**1,89**
IV.5. Despesas Discricionárias	**118.541,6**	**2,01**	**126.008,9**	**2,03**	**106.198,6**	**1,60**	**64.990,8**	**0,91**
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	**-91.086,8**	**-1,54**	**-135.331,3**	**-2,18**	**-130.672,6**	**-1,97**	**-113.901,2**	**-1,60**
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**7.093,9**	**0,12**	**8.682,5**	**0,14**	**17.842,0**	**0,27**	**16.309,6**	**0,23**
VI.1. Empréstimos Líquidos			379,9	0,01	2.005,1	0,03	1.424,2	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	7.093,9	0,12	8.302,6	0,13	15.836,9	0,24	14.885,4	0,21
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**-16.804,9**	**-0,28**	**-10.241,6**	**-0,16**	**9.514,6**	**0,14**	**1.210,7**	**0,02**
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	**-114.985,6**	**-1,95**	**-154.255,4**	**-2,48**	**-139.000,0**	**-2,09**	**-129.000,0**	**-1,81**
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-1.670,0**	**-0,03**	**-5.218,0**	**-0,08**				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	**-116.655,6**	**-1,98**	**-159.473,4**	**-2,56**	**-139.000,0**	**-2,09**	**-129.000,0**	**-1,81**
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	**-51.824,4**	**-0,88**	**-170.496,0**	**-2,74**	**-139.000,0**	**-2,09**	**-129.000,0**	**-1,81**
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	**66.858,0**	**1,13**						
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE	**-118.682,4**	**-2,01**	**-170.496,0**	**-2,74**	**-139.000,0**	**-2,09**	**-129.000,0**	**-1,81**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-397.240,4**	**-6,73**	**-318.362,0**	**-5,12**	**-340.843,0**	**-5,14**	**-291.199,0**	**-4,08**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	**-513.896,0**	**-8,70**	**-477.835,4**	**-7,68**	**-479.843,0**	**-7,23**	**-420.199,0**	**-5,89**
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.412.457,9**	**23,92**	**1.520.934,3**	**24,45**	**1.992.615,7**	**30,02**	**2.099.271,6**	**29,41**
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	780.272,2	13,22	758.566,7	12,19	946.407,7	14,26	1.106.235,2	15,50
XVI.2. Emissão de Títulos	252.629,2	4,28	293.280,9	4,71	622.118,2	9,37	520.692,3	7,29
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	73.867,8	1,25	155.045,0	2,49	29.599,5	0,45	167.044,8	2,34
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.685,2	1,28	92.648,1	1,49	114.535,6	1,73	122.832,6	1,72
XVI.5. Demais	230.003,5	3,90	221.393,6	3,56	279.954,7	4,22	182.466,6	2,56
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.042.311,4**	**17,65**	**1.211.189,8**	**19,47**	**1.853.056,3**	**27,92**	**1.985.370,4**	**27,81**
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	208.362,9	3,53	205.008,8	3,30	339.076,9	5,11	387.186,1	5,42
XVII.2. Amortização da Dívida	753.868,9	12,77	925.332	14,88	1.383.191,3	20,84	1.462.585,9	20,49
XVII.3. Demais	80.079,6	1,36	80.849,4	1,30	130.788,1	1,97	135.598,3	1,90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5o da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LDO 2018, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018"
XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2017

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa**			
						2017	2018	2019	2020
16/01/2017	Decreto 8.960	2º	II	São isentos de imposto de importação e exportação para o Brasil, e de direitos e taxas pertinentes aplicadas na Região Guiana, os bens de subsistência que sejam objetos de fluxos físicos realizados pelos residentes entre as localidades fronteiriças.	indeterminado	ni			
27/03/2017	MP 770	1º	PIS/Pasep COFINS, PIS/Pasep-	Prorroga o prazo do Recine, suspensão da exigência de impostos e contribuições, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação	31/12/2017	-	-	-	-
29/03/2017	Decreto 9.014	8º , 2	II e IE	Promulga o Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Cada Parte permitirá, quando possível e de acordo com sua respectiva legislação , a importação e a exportação temporárias, isentas de taxas e impostos de importação ou exportação.	indeterminado	ni			
05/06/2017	Decreto 9.074	VII, alíneas b, c e d.	II, IPI e demais impostos incidentes sobre importação	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia, firmado em Brasília, em 17 de fevereiro de 2012. A isenção incide sobre objetos pessoais importados durante os primeiros 6(seis) meses de estada, desde que essa seja superior a 1(um)ano.	12/01/2021***	ni			
26/06/2017	LEI 13.458, conversão MP 762	1º	AFRMM	prorrogar, até 08/01/2022, o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Efeitos de renúncia do ano de 2017 estão na MP 762/16.	08/01/2022	0	571	612	656
17/07/2017	Decreto 9.093	10	IR, II, IPI e demais impostos incidentes sobre importação	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, firmado no Rio de Janeiro, em 10 de setembro 2006. 1. Serão concedidas, sob os termos das leis aplicáveis no país receptor, isenções sobre taxas e impostos para a importação de bens pessoais ou para utilização durante a execução dos programas, projetos e atividades. 2. Isenções sobre imposto de renda somente serão concedidas nas áreas onde existam acordos sobre dupla-taxação entre as Partes.	06/09/2020****	ni			

LDO 2018, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018"
XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2017

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa**			
						2017	2018	2019	2020
17/08/2017	MP n° 795	1º	IRPJ e CSLL	Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural. A despesa de exasutão decorrente de ativo formado mediante gastos aplicados nas atividades é dedutivel e poderá ser acelerada.	31/12/2022	-	5.462	6.350	8.001
17/08/2017	MP n° 795	2º	IRRF	Introdução de novos percentuais máximos, nos termos do § 9º do art 1º da Lei nº 9.481/97.	-	-	270	283	-
17/08/2017	MP n° 795	5º e 6º	II, IPI, PIS/Pasep-imp., Cofins-imp, PIS/Pasep e Cofins.	Suspensão dos tributos federais: 1) de bens de permanência definitiva no País e 2) de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados ou adquiridos no mercado interno para serem utilizados integralmente no processo produtivo. Em ambos os casos (1 e 2), destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos.	31/06/2022	-	163	191	223
17/08/2017	MP n° 796	1º	PIS/Pasep COFINS, PIS/Pasep-Importação Cofins-Importação, IPI, IPI-v , II	Prorroga o prazo do Recine, suspensão da exigência de impostos e contribuições, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção.	31/12/2017	10	-	-	-
TOTAL GERAL						**10**	**6.465**	**7.436**	**8.880**

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

20000	**Presidência da República**
20129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**
210O	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**
210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**
20201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**
22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
22202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**
40000	**Ministério do Trabalho**
40101	**Ministério do Trabalho - Administração Direta**
215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
44101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social**
55101	**Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**
20GD	**Inclusão Produtiva Rural**
20GG	**Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza**
20IT	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**
20TR	**Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**
217M	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz**
2792	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**
2798	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**
6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**
8442	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**
8446	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**
8948	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**
55901	**Fundo Nacional de Assistência Social**
20V5	**Ações Complementares de Proteção Social Básica**
2A60	**Serviços de Proteção Social Básica**
2A65	**Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**
2A69	**Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
2B30	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**
2B31	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**
8662	**Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho**
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**
71000	**Encargos Financeiros da União**
71104	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**
00M4	**Remuneração a Agentes Financeiros**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Nacional					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	320.500
					320.500
10.20.607.2077.15DV.0001 Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação - Nacional					
	4490	100	0	2	64.100
					64.100
10.20.607.2077.215H.0001 Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	1.923.000
					1.923.000
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	250	0	2	2.370.616
	3390	280	0	2	1.555.509
	4490	263	0	2	320.500
					4.246.625
10.20.607.2077.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	59.127
	3390	250	0	2	133.173
					192.300
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	2.120.428
	3390	250	0	2	123.072
					2.243.500
10.18.607.2077.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	320.500
					320.500

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Total (Nacional)	**9.310.525**
Percentual (Nacional)	**13,02 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Centro-Oeste					
Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.3770.0052 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	18.797.325
					18.797.325
Total (Região Centro-Oeste)					**18.797.325**
Percentual (Região Centro-Oeste)					**26,28 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Nordeste					
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.1686.0027 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	3390	100	0	2	64.100
					64.100
10.20.607.2077.20EY.0020 Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	3390	100	0	2	43.356.374
					43.356.374
Total (Região Nordeste)					**43.420.474**
Percentual (Região Nordeste)					**60,70 %**

RESUMO

Região	Proposta (R$)	Percentual
Nacional	**9.310.525**	**13,02 %**
Região Centro-Oeste	**18.797.325**	**26,28 %**
Região Nordeste	**43.420.474**	**60,70 %**
	71.528.324	**100,00 %**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DA LEI Nº 13.473, DE 08.08.2017 – LDO 2018.

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXVII

Brasília, DF
2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária.

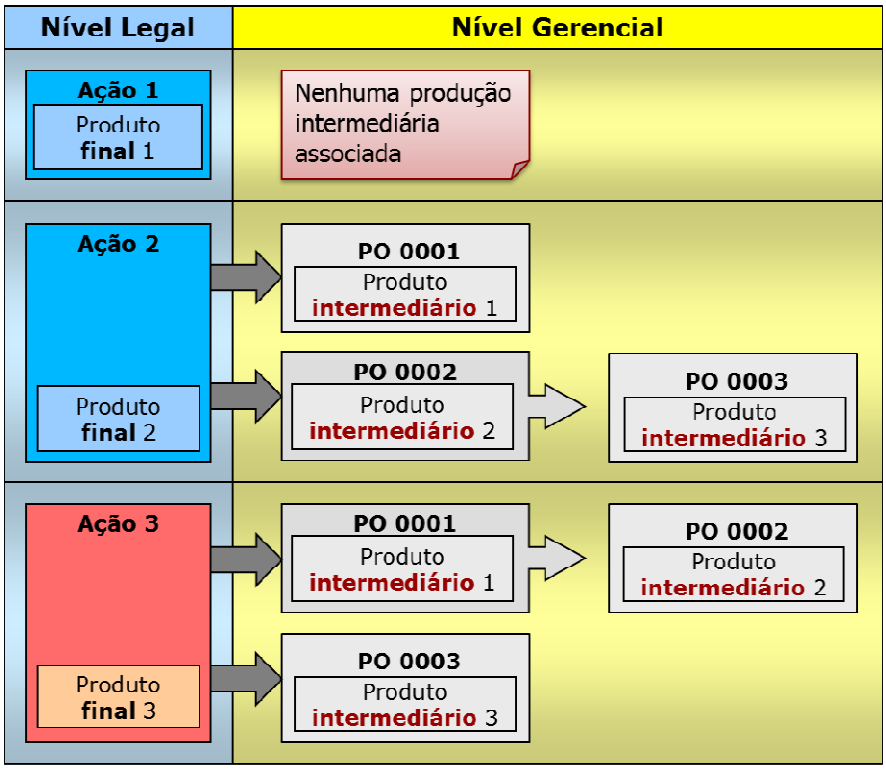
DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Independente do modelo de gestão adotado, definir o escopo das ações orçamentárias é sempre um desafio para o planejador. Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que a delimitem de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados pela Secretaria de Orçamento Federal são inspirados na gestão orçamentária centrada na produção pública. Neste modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. Vale ressaltar: o termo "sociedade" está aqui empregado em seu sentido lato, ou seja, não se trata apenas do conjunto de indivíduos-cidadãos, mas também dos diversos setores, segmentos, agrupamentos, recortes etc. aos quais se destina a produção pública, tais como, setor industrial, classe artística, professores e alunos, jovens, população ribeirinha, micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é fundamental conhecer bem a "cadeia produtiva" gerada com o recurso público e expressá-la na programação orçamentária qualitativa, ou seja, no cadastro de ações. Vale ressaltar que os produtos ou os serviços intermediários utilizados como insumos na geração da produção final estão, em geral, incorporados nas ações orçamentárias.

Portanto, no nível legal, o objetivo é garantir que o orçamento seja constituído de ações cujos produtos efetivamente interessam à sociedade ou ao Estado. Já no nível gerencial, o objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação, bem como conferir maior flexibilidade na realocação dos recursos ao gestor. Nesse contexto, criou-se o **Plano Orçamentário – PO**.

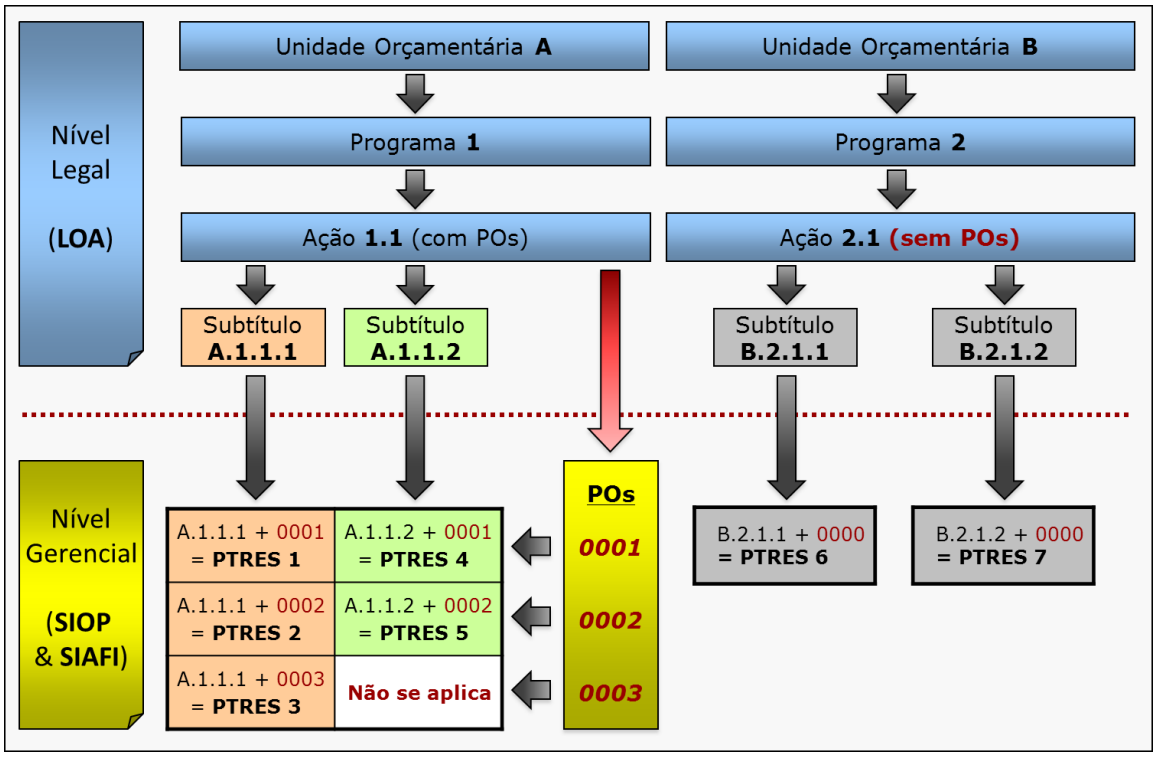


O PO possui os seguintes atributos:

a. **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
b. **Título:** texto que identifica o PO, de forma resumida;
c. **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
d. **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
e. **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
f. **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
g. **PO de origem:** tabela que identifica a correlação entre um PO existente na programação e o PO que está sendo criado no exercício de 2018 ("De/Para"). É possível que um PO esteja correlacionado a vários POs simultaneamente;
h. **Indicador do PO:** codificação formada por seis partes cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico-financeiro consolidado de POs diferentes de maneira transversal. Indicadores iguais poderão ser utilizadas em POs de códigos diferentes, em ações diferentes, em órgãos diferentes. Exemplo: *Mais Médicos*.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera - unidade orçamentária – função – subfunção – programa - ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.



LDO 2018, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA - 2018
XXXI – Diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários-POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO pode apresentar-se de quatro maneiras, conforme descrito a seguir:

a. **Produção pública intermediária:** identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível associar o produto intermediário a uma única ação finalística da UO, a ação 2000 – Administração da Unidade pode agregar essa produção intermediária na forma de POs.
b. **Etapas de projeto:** representa a fase de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não há obrigação de detalhar todos os projetos em POs.
c. **Mecanismo de acompanhamento intensivo:** permite acompanhar um segmento específico da ação orçamentária.
d. **Funcionamento de estruturas administrativas descentralizadas:** identifica, desde a proposta orçamentária, os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades descentralizadas. Utilizado, preferencialmente, para o detalhamento da ação 2000 – Administração da Unidade ou equivalente.

Dado o exposto, apresenta-se a seguir a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária no PLOA-2018.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.01101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.01101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01101.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

10.01101.01.122.0553.10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

PO: 0000 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

10.01101.01.122.0553.10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

PO: 0000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

10.01101.01.122.0553.12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

PO: 0000 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

10.01101.01.122.0553.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.01101.01.122.0553.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.01101.01.131.0553.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.01101.01.331.0553.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.01101.01.846.0553.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.01101.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.01101.28.845.0909.0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

PO: 0000 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

20.01101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.01101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

PO: 0003 Contribuição à União Interparlamentar

10.01101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL

0999 Reserva de Contingência

10.01101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.01101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01901.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

20.01901.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.02101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.02101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

10.02101.01.031.0551.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0004 Gestão do Sistema de Informática

PO: 0006 Produção e Distribuição de Documentos Legislativos

PO: 000C Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais

PO: 000D Modernização e Adequação da Acessibilidade no Complexo Arquitetônico

10.02101.01.122.0551.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.02101.01.122.0551.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.02101.01.131.0551.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.02101.01.331.0551.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.02101.01.846.0551.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.02101.01.301.0551.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.02101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG

PO: 0002 Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA

PO: 0003 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT

PO: 0004 Contribuição ao ParlAmericas

PO: 000S Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

PO: 000T Contribuição à União Interparlamentar

10.02101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS

0999 Reserva de Contingência

10.02101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.02101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.03101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0550 Controle Externo

10.03101.01.032.0550.4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0000 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Gestão Tecnológica

PO: 0004 Reformas e Serviços de Engenharia

10.03101.01.122.0550.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.03101.01.122.0550.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.03101.01.131.0550.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.03101.01.331.0550.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.03101.01.846.0550.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.03101.01.301.0550.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.03101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISCC

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI

PO: 0003 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

0999 Reserva de Contingência

10.03101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.03101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.10101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.061.0565.6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Ações de Informática

PO: 0005 Segurança Institucional

PO: 0006 Recuperação e Modernização das Instalações do STF

10.10101.02.122.0565.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.10101.02.122.0565.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.10101.02.131.0565.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio Justiça

PO: 0003 TV Justiça

10.10101.02.331.0565.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.10101.02.846.0565.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.10101.02.301.0565.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.10101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito

PO: 0002 Contribuição à Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional

PO: 0003 Contribuição á Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa

0999 Reserva de Contingência

10.10101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.10101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.11101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

10.11101.02.061.0568.4236 Apreciação e Julgamento de Causas

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Servidores

PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação

10.11101.02.122.0568.14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ

10.11101.02.122.0568.14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

PO: 0000 Construção do Bloco Anexo de Apoio II

10.11101.02.122.0568.157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.122.0568.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.11101.02.122.0568.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.11101.02.126.0568.157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 SSE - Secretaria de Segurança

10.11101.02.128.0568.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.131.0568.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.11101.02.331.0568.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.11101.02.846.0568.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.11101.02.301.0568.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.11101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.11101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.11101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12101.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12101.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0006 Estudos e Pesquisas

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0010 Ações de Informática

10.12101.02.122.0569.11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

10.12101.02.122.0569.11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

10.12101.02.122.0569.11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

10.12101.02.122.0569.11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

10.12101.02.122.0569.12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

10.12101.02.122.0569.12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

10.12101.02.122.0569.13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

10.12101.02.122.0569.13MA Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN

10.12101.02.122.0569.14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

10.12101.02.122.0569.14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0569.14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.122.0569.158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

10.12101.02.122.0569.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0569.158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

10.12101.02.122.0569.158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

10.12101.02.122.0569.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

10.12101.02.122.0569.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

10.12101.02.122.0569.15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

10.12101.02.122.0569.15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

PO: 0000 Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

10.12101.02.122.0569.15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

10.12101.02.122.0569.15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

10.12101.02.122.0569.15PF Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS

10.12101.02.122.0569.15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

10.12101.02.122.0569.15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

10.12101.02.122.0569.1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

10.12101.02.122.0569.1A90 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES

10.12101.02.122.0569.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12101.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12101.02.122.0569.7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

10.12101.02.122.0569.7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

10.12101.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12101.02.126.0569.158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

PO: 0002 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Recife – PE

10.12101.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.331.0569.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12101.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12101.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0999 Reserva de Contingência

10.12101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

PO: 0005 CPSS decorrente de Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Financeira

10.12101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12102.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12102.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12102.02.122.0569.11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

10.12102.02.122.0569.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12102.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12102.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12102.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12102.02.331.0569.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12102.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12102.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12103.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12103.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12103.02.122.0569.14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12103.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12103.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12103.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12103.02.331.0569.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12103.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12103.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12104.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12104.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12104.02.122.0569.15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

10.12104.02.122.0569.15PC Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H"

PO: 0000 Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H"

10.12104.02.122.0569.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12104.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12104.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12104.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12104.02.331.0569.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12104.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12104.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.12104.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12105.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12105.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12105.02.122.0569.11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12105.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12105.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12105.02.331.0569.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12105.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12105.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12106.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12106.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12106.02.122.0569.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0569.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12106.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12106.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12106.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.12106.02.331.0569.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12106.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12106.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.13101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0566 Prestação Jurisdicional Militar

10.13101.02.061.0566.4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

PO: 0001 Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Reforma dos Imóveis Funcionais

PO: 0004 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União

10.13101.02.122.0566.10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

10.13101.02.122.0566.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.13101.02.122.0566.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.13101.02.122.0566.7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

10.13101.02.126.0566.151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

10.13101.02.131.0566.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.13101.02.331.0566.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.13101.02.846.0566.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.13101.02.301.0566.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.13101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.13101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14000 Tribunal Superior Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14101.02.061.0570.4269 Pleitos Eleitorais

PO: 0000 Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas

PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração

PO: 0003 Eleições Suplementares

10.14101.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14101.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14101.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14101.02.126.0570.152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

10.14101.02.126.0570.7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

10.14101.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14101.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14101.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14101.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14102.02.122.0570.12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

10.14102.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14102.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14102.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14102.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14102.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14103.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14103.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14103.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14103.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14103.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14104.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14104.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14104.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14104.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14104.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14104.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14105.02.122.0570.153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

10.14105.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14105.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14105.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14105.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14105.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14105.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14106.02.122.0570.1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

10.14106.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14106.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14106.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14106.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14106.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14106.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14107.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14107.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14107.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14107.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14107.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14108.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14108.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14108.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14108.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14108.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14108.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14109.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14109.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14109.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14109.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14109.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14110.02.122.0570.15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

PO: 0000 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

10.14110.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14110.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14110.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14110.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14110.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14110.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14111.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14111.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14111.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14111.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14111.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14111.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14112.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14112.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14112.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14112.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14112.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14112.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14112.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14113.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14113.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14113.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14113.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14113.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14113.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14114.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14114.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14114.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14114.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14114.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14115.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14115.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14115.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14115.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14115.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14116.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14116.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14116.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14116.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14116.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14117.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14117.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14117.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14117.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14117.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14117.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14118.02.122.0570.14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

10.14118.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14118.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14118.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14118.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14118.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14119.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14119.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14119.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14119.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14119.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14119.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14120.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14120.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14120.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14120.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14120.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14121.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14121.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14121.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14121.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14121.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14122.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14122.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14122.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14122.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14122.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14123.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14123.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14123.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14123.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14123.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14124.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14124.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14124.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14124.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14124.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14125.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14125.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14125.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14125.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14125.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14126.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14126.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14126.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14126.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14126.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14126.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14127.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14127.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14127.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14127.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14127.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14127.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14127.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14128.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14128.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14128.02.122.0570.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14128.02.331.0570.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14128.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14128.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14901.28.846.0909.0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

PO: 0000 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15101.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15101.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15101.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Trabalho Seguro

PO: 0007 Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

10.15101.02.126.0571.2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

10.15101.02.128.0571.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15101.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15101.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15101.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15101.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15102.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15102.02.122.0571.15HV Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ

10.15102.02.122.0571.15PD Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ

10.15102.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15102.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15102.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15102.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15102.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15102.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15102.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15102.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15103.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15103.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15103.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15103.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15103.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15103.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15103.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15103.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15104.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15104.02.122.0571.133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

10.15104.02.122.0571.15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

10.15104.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15104.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15104.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15104.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15104.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15104.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15104.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15105.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15105.02.122.0571.133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

10.15105.02.122.0571.133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

10.15105.02.122.0571.133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

10.15105.02.122.0571.133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

10.15105.02.122.0571.133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

10.15105.02.122.0571.134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

10.15105.02.122.0571.134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

10.15105.02.122.0571.134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

10.15105.02.122.0571.134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

10.15105.02.122.0571.140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

10.15105.02.122.0571.14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

10.15105.02.122.0571.151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

10.15105.02.122.0571.152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

10.15105.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15105.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15105.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15105.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15105.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15105.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15105.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15106.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15106.02.122.0571.134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

10.15106.02.122.0571.159X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA

10.15106.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15106.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15106.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15106.02.122.0571.7V70 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA

10.15106.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15106.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15106.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15106.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15107.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15107.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15107.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15107.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15107.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15107.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15107.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15107.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15108.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15108.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15108.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15108.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15108.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15108.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

20.15108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15109.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15109.02.122.0571.15I1 Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PO: 0000 Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

10.15109.02.122.0571.1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

10.15109.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15109.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15109.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15109.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15109.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15109.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15109.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15110.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15110.02.122.0571.135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

10.15110.02.122.0571.14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR
10.15110.02.122.0571.14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR
10.15110.02.122.0571.14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR
10.15110.02.122.0571.15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR
10.15110.02.122.0571.15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR
10.15110.02.122.0571.15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR
10.15110.02.122.0571.15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR
10.15110.02.122.0571.15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR
PO: 0000 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR
10.15110.02.122.0571.15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR
10.15110.02.122.0571.15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR
PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR
10.15110.02.122.0571.15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR
PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR
10.15110.02.122.0571.15NF Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR
PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR
10.15110.02.122.0571.15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR
10.15110.02.122.0571.15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR
10.15110.02.122.0571.15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR
10.15110.02.122.0571.15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR
10.15110.02.122.0571.15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR
10.15110.02.122.0571.15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR
10.15110.02.122.0571.15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR
10.15110.02.122.0571.15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR
10.15110.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15110.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.15110.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15110.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15110.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15110.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15110.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15111.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15111.02.122.0571.135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

10.15111.02.122.0571.15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

PO: 0000 Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

10.15111.02.122.0571.15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

10.15111.02.122.0571.1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

10.15111.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15111.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15111.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15111.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15111.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15111.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15111.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15112.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15112.02.122.0571.10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15112.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15112.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15112.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15112.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15112.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15112.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15113.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15113.02.122.0571.135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

10.15113.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15113.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15113.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15113.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15113.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15113.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15113.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15114.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15114.02.122.0571.10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

10.15114.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15114.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15114.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15114.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15114.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15114.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15114.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15115.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15115.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15115.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15115.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15115.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15115.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15115.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15115.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15116.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15116.02.122.0571.14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

10.15116.02.122.0571.15IE Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP

PO: 0000 Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15116.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15116.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15116.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15116.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15116.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15116.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15116.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15117.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15117.02.122.0571.14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

10.15117.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15117.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15117.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15117.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15117.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15117.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15117.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15118.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15118.02.122.0571.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

10.15118.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15118.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15118.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15118.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15118.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15118.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15118.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15119.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0571.1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

PO: 0000 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

10.15119.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15119.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15119.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15119.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15119.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15120.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15120.02.122.0571.15PE Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL

10.15120.02.122.0571.1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

10.15120.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15120.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15120.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15120.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15120.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15120.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15120.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15121.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15121.02.122.0571.150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

PO: 0000 Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

10.15121.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15121.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15121.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15121.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15121.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15121.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15121.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15122.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15122.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15122.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15122.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15122.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15122.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15122.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15122.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15123.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15123.02.122.0571.11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

10.15123.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15123.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15123.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0004 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15123.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15123.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15123.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15123.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15124.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15124.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15124.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15124.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15124.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15124.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15124.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15124.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15125.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15125.02.122.0571.15OD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS

10.15125.02.122.0571.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15125.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15125.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15125.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15125.02.331.0571.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15125.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15125.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15126.02.122.0571.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.126.0571.151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

0999 Reserva de Contingência

10.15126.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

PO: 0005 CPSS decorrente de Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Financeira

10.15126.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

16000 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.16101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16101.02.061.0567.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.16101.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Contratação de Mão de Obra Terceirizada

PO: 0006 Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação

10.16101.02.122.0567.13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

PO: 0000 Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

10.16101.02.122.0567.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.16101.02.122.0567.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.16101.02.122.0567.3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

PO: 0000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

10.16101.02.122.0567.7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

PO: 0000 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

10.16101.02.131.0567.218W Ações de Comunicação Social

PO: 0000 Ações de Comunicação Social

10.16101.02.331.0567.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.16101.02.846.0567.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.16101.02.301.0567.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0999 Reserva de Contingência

10.16101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.16101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16103.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.17101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.17101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.17101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

10.17101.02.032.1389.2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

PO: 0001 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Admistrativos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário

PO: 0004 Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário

PO: 0006 Ações de Informática

10.17101.02.122.1389.137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

10.17101.02.122.1389.14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

PO: 0000 Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

10.17101.02.122.1389.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.17101.02.122.1389.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.17101.02.126.1389.152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

10.17101.02.126.1389.1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

PO: 0000 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

10.17101.02.131.1389.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.17101.02.331.1389.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.17101.02.846.1389.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.17101.02.301.1389.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.20101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20101.04.121.2038.2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

PO: 0000 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

10.20101.04.122.2038.20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

PO: 0001 Gestão de Assuntos Federativos

10.20101.04.128.2038.20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0000 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

10.20101.04.131.2038.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional

10.20101.04.131.2038.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20101.04.722.2038.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.20101.04.122.2044.217Y Gestão de Políticas Públicas de Juventude

PO: 0001 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0002 Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.131.2044.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.20101.14.422.2047.215D Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)

PO: 0000 Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)

2059 Política Nuclear

10.20101.04.182.2059.2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

PO: 0000 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20101.04.121.2101.6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

PO: 0000 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

10.20101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.20101.04.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20101.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20101.04.122.2101.216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

PO: 0001 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - CEP

PO: 0002 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

PO: 0004 Câmara de Comércio Exterior - CAMEX

PO: 0005 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

10.20101.04.122.2101.216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

10.20101.04.122.2101.2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

PO: 0000 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

10.20101.04.122.2101.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas

10.20101.04.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20101.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20118.06.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20118.06.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20118.06.183.2101.2684 Ações de Inteligência

PO: 0000 Ações de Inteligência

10.20118.06.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20118.06.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20118.06.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

10.20122.14.422.2016.14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Despesas Diversas

10.20122.14.422.2016.218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

PO: 0001 Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PO: 0002 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

PO: 0003 Programa Mulher: Viver sem Violência - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

PO: 0004 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

PO: 0005 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20122.04.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20122.04.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20122.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20122.14.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

10.20122.14.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.20122.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20129.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.20129.21.244.2012.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.20129.21.606.2012.210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

PO: 0001 Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0002 Operacionalização da ANATER

PO: 0004 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0006 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 000B Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido

PO: 000F Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar

10.20129.21.606.2012.210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PO: 0001 Fomento a Agroecologia, Sociobiodiversidade e a Produção Orgânica para a Agricultura Familiar

PO: 0002 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

PO: 0007 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar

PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco

PO: 000I Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.20129.21.606.2012.210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

PO: 0001 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.20129.21.127.2029.210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

- PO: 0001 Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste
- PO: 0003 Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS
- PO: 0006 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.20129.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

- PO: 000B Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.20129.21.127.2066.211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

- PO: 0001 Administração SERFAL
- PO: 0003 Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária
- PO: 0004 Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas

10.20129.21.631.2066.210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

- PO: 0002 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.20129.21.605.2069.2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

- PO: 0003 Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária
- PO: 0004 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20129.21.122.2101.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais
- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
- PO: 0004 Estudos, Pesquisas e Ações para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentavel, a Superação da Pobreza Extrema e o Fortalecimento da Agricultura Familiar

10.20129.21.122.2101.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20129.21.122.2101.215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

- PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

10.20129.21.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20129.21.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20129.21.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20129.21.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20129.21.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.20201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.20201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.20201.21.606.2012.210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – Incra

PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0003 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas

PO: 0004 Territórios da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.20201.21.631.2034.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas
PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.20201.21.125.2066.2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0001 Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR

PO: 0002 Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

10.20201.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 0009 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

PO: 000A Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

PO: 000B Regularização fundiária - Gestão de Terras Públicas

PO: 000C Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos

10.20201.21.363.2066.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo

PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

10.20201.21.422.2066.210R Assistência Social e Pacificação no Campo

PO: 0001 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.20201.21.631.2066.15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

PO: 0001 Estruturação e Apoio à Gestão do Programa Assentamentos Verdes

PO: 0002 Gestão e Implementação do Programa Assentamentos Verdes

PO: 0003 Habilitação dos Assentamentos do PAV

10.20201.21.631.2066.211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

PO: 0002 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

PO: 0005 Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0006 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais

PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

PO: 0009 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

10.20201.21.631.2066.211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

PO: 0007 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20201.21.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0003 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0004 Ações de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC

10.20201.21.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20201.21.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20201.21.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20201.21.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20201.21.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20201.21.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20204.04.125.2038.217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

PO: 0000 Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Despesas Diversas

PO: 0001 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil

PO: 0002 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP - Brasil

PO: 0003 Administração da Unidade - Despesas Diversas

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20204.04.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20204.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20204.04.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20204.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20204.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20415.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0999 Reserva de Contingência

10.20415.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.20415.24.722.2025.20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20415.04.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20415.24.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20415.24.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20415.24.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20415.24.722.2101.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20.20415.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20416.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20416.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20416.26.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20416.26.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20416.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20927.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20927.04.662.2038.2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

PO: 0000 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20927.04.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20927.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20927.04.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20927.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20927.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.22101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.22101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.22101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2028 Defesa Agropecuária

10.22101.20.125.2028.214W Implementação da Defesa Agropecuária

PO: 0001 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0006 Vigilância e controle das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

PO: 0007 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, Vigilância do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae

PO: 0009 Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal, Insumos Destinados à Alimentação Animal e de Produtos de Uso Veterinário

PO: 000A Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Sementes e Mudas e Agrotóxicos e Afins

PO: 000B Inspeção de Produtos de Origem Animal

PO: 000C Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PO: 000D Vigilância e Controle de Serviços Agrícolas

PO: 000E Controle e Monitoramento da Vassoura-de-Bruxa - VB e de Outras Doenças e Pragas nos Cacaueiros

PO: 000F Proteção e Fiscalização de Cultivares

PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários

PO: 000H Estação Quarentenária Cananéia

10.22101.20.125.2028.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO

10.22101.20.609.2028.152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0001 Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários

10.22101.20.609.2028.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

PO: 000A Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

PO: 000B Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000E Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22101.20.606.2042.213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

PO: 000G Prestação de ATER para o Produtor Rural

10.22101.20.608.2042.20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa, Extensão Rural e Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC

PO: 0002 ATER e Transferência de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Plano de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - CEPLAC

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Projetos e Soluções de Gestão de Tecnologia da Informação da CEPLAC

PO: 0007 Apoio às Iniciativas de Sustentabilidade do Biocombustível da Palmácea-Dendê nas Regiões Produtoras de Cacau

10.22101.20.608.2042.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

PO: 000B Fomento à Inovação no Agronegócio

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

2077 Agropecuária Sustentável

10.22101.20.541.2077.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.22101.20.545.2077.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.22101.20.545.2077.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.22101.20.608.2077.0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

PO: 0000 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

10.22101.20.608.2077.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.22101.20.608.2077.20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0001 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.22101.20.608.2077.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.22101.20.608.2077.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.22101.20.608.2077.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

10.22101.20.608.2077.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

10.22101.20.608.2077.215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

PO: 0002 Organização e Capacitação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0003 Produção de diagnóstico para classificação dos produtores nas classes de renda

10.22101.20.608.2077.8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural

10.22101.20.665.2077.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

10.22101.20.691.2077.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.22101.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

- PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária
- PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
- PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- PO: 0007 Coordenação dos Macroprocessos de Governança Institucional e Desenvolvimento Organizacional e Inovação, no MAPA
- PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação
- PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
- PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro
- PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA
- PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária
- PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola
- PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
- PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo
- PO: 000J Desenvolvimento de Programas de Educação Corporativa
- PO: 000K Coordenação da Secretaria Executiva
- PO: 000L Serviços de Apoio à Administração de Pessoas
- PO: 000M Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva

10.22101.20.122.2105.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22101.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22101.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22101.20.331.2105.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
- PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.22101.20.846.2105.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.22101.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

- PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
- PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
- PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

- PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22202.20.571.2042.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

- PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.22202.20.572.2042.117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

10.22202.20.572.2042.147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

PO: 0000 Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

10.22202.20.572.2042.15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

PO: 0002 Aquisição de Equipamentos de TI e Softwares

PO: 0003 Serviços de implantação, adequação e de suporte do sistema integrado de gestão

10.22202.20.572.2042.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0001 P&D para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária

PO: 0002 P&D em Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável

PO: 0003 P&D para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais

PO: 0004 P&D para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural

PO: 0005 Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos

10.22202.20.572.2042.215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

10.22202.20.573.2042.8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

PO: 0001 Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0002 Transferência de Tecnologias e Compartilhamento de Conhecimentos para a Inovação na Agropecuária

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22202.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.2105.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22202.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22202.20.331.2105.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22202.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22208.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22208.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22208.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22209.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22209.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.22209.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

20.22211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.22211.20.605.2012.20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

2077 Agropecuária Sustentável

10.22211.20.125.2077.2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

PO: 0000 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

10.22211.20.605.2077.20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil

PO: 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita

PO: 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

PO: 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

10.22211.20.605.2077.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22211.20.122.2105.00QA Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cibrius

PO: 0000 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cibrius

10.22211.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22211.20.122.2105.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22211.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22211.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22211.20.331.2105.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.22211.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22212.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22212.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22212.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

10.22906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.22906.20.608.2077.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22906.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.24101.28.846.0909.00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Despesas Diversas

10.24101.28.846.0909.00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

10.24101.28.846.0909.00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24101.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24101.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

10.24101.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

10.24101.28.846.0910.00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

10.24101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR

PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR

PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO

PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)

PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.126.2021.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PO: 0000 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PO: 0003 Promoção de Redes de Articulação para Inclusão Digital

PO: 0005 Promoção da Formação Digital Cidadã

PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet

PO: 0009 Disponibilização de Aplicativos de Governo Eletrônico

10.24101.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.571.2021.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

PO: 0000 Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.571.2021.15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

PO: 0000 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

10.24101.19.571.2021.200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

PO: 0000 Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

10.24101.19.571.2021.20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 0002 Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

10.24101.19.571.2021.20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

10.24101.19.571.2021.20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

PO: 0001 Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência

10.24101.19.571.2021.20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0002 Apoio à Redes e Laboratórios de Pesquisas em Física de Altas Energias

10.24101.19.571.2021.20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0001 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Projetos de Inovação Tecnológica em Arranjos Produtivos Locais

PO: 0003 Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

PO: 0004 Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis

PO: 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

10.24101.19.571.2021.20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0002 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)

10.24101.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0000 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

10.24101.19.571.2021.20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

PO: 0001 Formulação e Implementação da Estratégia Digital Brasileira

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento dos Ecossistemas Digitais, da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0005 Apoio à Implementação de Arranjos Produtivos Locais para Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

PO: 0008 Promoção ao desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas e da tecnologia de Comunicação 5G

10.24101.19.571.2021.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Despesas Diversas

PO: 0001 Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC

10.24101.19.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH - OS

10.24101.19.571.2021.215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio a iniciativas e projetos envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

PO: 0004 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia, Saúde, Agropecuária e Resíduos Contaminantes

PO: 0005 Fortalecimento e Expansão da Operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 0006 Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 0007 Apoio a Ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Bioeconomia

10.24101.19.571.2021.218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

PO: 0000 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

10.24101.19.571.2021.4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

10.24101.19.571.2021.4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

10.24101.19.571.2021.4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

10.24101.19.571.2021.4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica

10.24101.19.572.2021.20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

PO: 0001 Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

10.24101.19.572.2021.20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

PO: 0000 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

10.24101.19.572.2021.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estratégicas

PO: 0002 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nos Arranjos Produtivos Locais

PO: 0005 Fomento a serviços tecnológicos e gestão da inovação

PO: 0008 Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras

PO: 0009 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Energético

PO: 000B Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas dos Biocombustíveis

PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas

PO: 000D Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo

PO: 000E Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Mineral

PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas

10.24101.19.572.2021.2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

10.24101.19.573.2021.20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

PO: 0001 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências

PO: 0002 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências

PO: 0003 Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira

10.24101.19.573.2021.4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

10.24101.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0002 Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores

PO: 0003 Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa

PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos

PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de CIência e Tecnologia

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.24101.19.571.2040.12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0001 Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Monitoramento)

10.24101.19.571.2040.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0002 Operações - Cachoeira Paulista

PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.24101.19.571.2046.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

10.24101.19.571.2046.216V Laboratórios Nacionais Embarcados

PO: 0000 Laboratórios Nacionais Embarcados

2050 Mudança do Clima

10.24101.19.542.2050.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

10.24101.19.571.2050.20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

PO: 0006 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas

PO: 000A Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima

PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre

10.24101.19.571.2050.216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

PO: 0001 Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima

2059 Política Nuclear

10.24101.19.572.2059.2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.19.121.2106.4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.19.122.2106.12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências

PO: 0004 Administração da Unidade - ASCOM

PO: 0005 Implementação do Planejamento Estratégico

PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT

PO: 0008 Administração da Unidade - MCTIC

PO: 0009 Capacitação de Recursos Humanos no LNA

PO: 000A Capacitação de Recursos Humanos no ON

PO: 000B Administração da Unidade - INPE

PO: 000C Administração da Unidade - INT

PO: 000D Administração da Unidade - INPA

PO: 000E Administração da Unidade - CBPF

PO: 000F Administração da Unidade - IBICT

PO: 000G Administração da Unidade - LNCC

PO: 000H Administração da Unidade - MAST

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000I Administração da Unidade - MPEG
PO: 000J Administração da Unidade - ON
PO: 000K Administração da Unidade - CETEM
PO: 000L Administração da Unidade - LNA
PO: 000M Administração da Unidade - CTI
PO: 000N Administração da Unidade - INSA
PO: 000O Administração da Unidade - CETENE
PO: 000P Capacitação de Recursos Humanos no CETEM
PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI
PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT
PO: 0019 Administração da Unidade - INMA
PO: 001C Administração da Unidade - CGRH
PO: 001D Administração da Unidade - DTI
PO: 001F Administração da Unidade - SEPED
PO: 001G Administração da Unidade - SEPIN
PO: 001H Administração da Unidade - SETEC

10.24101.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24101.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24101.19.125.2106.2495 Controle de Bens Sensíveis

PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.24101.19.131.2106.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.24101.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24101.19.571.2106.217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO
PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

10.24101.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24101.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24201.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.571.2021.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

PO: 0001 Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa

PO: 0002 Ciência sem Fronteiras

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T & I

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica

PO: 0005 Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação

10.24201.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0001 Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs

PO: 0002 Fomento à Pesquisa Fundamental

PO: 0003 Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0007 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros

PO: 0008 Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima

PO: 000A Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

10.24201.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24201.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24201.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24201.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24201.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24201.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24201.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24204.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24204.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

10.24204.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

0999 Reserva de Contingência

10.24204.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24204.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

2059 Política Nuclear

10.24204.19.125.2059.20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

PO: 0002 Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0003 Funcionamento das Áreas de Suporte Técnico às Atividades de Regulação e Fiscalização de Instalações Radiativas e Nucleares

PO: 0004 Preparação e Resposta a Emergências Radiológicas e Nucleares e Atuação em Grandes Eventos

10.24204.19.128.2059.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear

10.24204.19.541.2059.218E Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

PO: 0000 Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

10.24204.19.572.2059.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

10.24204.19.572.2059.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.24204.19.572.2059.20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações de Radiações ionizantes

10.24204.19.572.2059.215N Prestação de Serviços Tecnológicos

PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos

10.24204.19.662.2059.2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24204.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24204.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24204.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24204.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24204.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24204.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24205.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

2056 Política Espacial

10.24205.19.572.2056.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Despesas Diversas

10.24205.19.572.2056.20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1

PO: 0006 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

PO: 0007 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

10.24205.19.572.2056.20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais

PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra

PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento de Subsistemas para Satélites

10.24205.19.572.2056.20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

PO: 0001 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos

PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia

PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites

PO: 0009 Concepção e Análise de Novas Missões Espaciais Alinhadas com o PNAE

PO: 000B Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A

PO: 000D Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

10.24205.19.572.2056.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24205.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24205.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24205.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24205.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24205.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24205.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24206.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24206.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24206.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.24206.19.663.2041.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

2059 Política Nuclear

10.24206.19.543.2059.20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

PO: 0000 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

10.24206.19.572.2059.1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

10.24206.19.572.2059.13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

PO: 0000 Implantação da Usina de Conversão de Urânio

10.24206.19.662.2059.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24206.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24206.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24206.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24206.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24207.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2059 Política Nuclear

10.24207.19.572.2059.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP

PO: 0003 Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0004 Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24207.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24207.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24207.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24209.19.662.2021.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento de Componentes Semicondutores

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24209.19.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24209.19.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24209.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24211.24.125.2025.2424 Fiscalização em Telecomunicações

PO: 0000 Fiscalização em Telecomunicações

10.24211.24.422.2025.2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

PO: 0000 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

10.24211.24.722.2025.20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0002 Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0003 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0005 Outorga dos Serviços de Telecomunicações

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24211.24.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão do Plano Estratégico

PO: 0007 Gestão da Infraestrutura Física

10.24211.24.122.2106.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24211.24.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24211.24.331.2106.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24211.24.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.24211.24.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24214.24.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24214.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24214.24.721.0807.20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Correios

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.24214.24.721.2025.146W Adequação da infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Adequação da infraestrutura dos Correios

24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24215.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24215.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.24215.24.722.2025.12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

PO: 0000 Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

30.24215.24.722.2025.146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

PO: 0000 Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

10.24901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24901.19.571.2021.20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0003 Fomento à Pesquisa nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT

10.24901.19.571.2021.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

10.24901.19.572.2021.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2021.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2021.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

10.24901.19.572.2021.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

10.24901.19.572.2021.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24901.19.572.2021.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2021.212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

PO: 0000 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

10.24901.19.572.2021.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2021.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

10.24901.19.572.2021.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

10.24901.19.572.2021.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

10.24901.19.572.2021.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

10.24901.19.572.2021.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

10.24901.19.572.2021.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

10.24901.19.572.2021.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

10.24901.19.572.2021.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (PADSTI)

10.24901.19.572.2021.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

10.24901.19.572.2021.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

10.24901.19.573.2021.4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PO: 0000 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

10.24901.19.753.2021.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

10.24906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24906.24.722.2025.20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

10.24907.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24907.24.572.2025.20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PO: 0003 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24907.24.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Fazenda - Administração Direta

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.25101.28.846.0901.00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

PO: 0000 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0002 Montepio Civil

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24

PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)

PO: 0003 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

PO: 0004 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD

PO: 0005 Contribuição ao Grupo de Egmont

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS

PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS

PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

0999 Reserva de Contingência

10.25101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25101.04.123.2039.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União

PO: 0003 Gestão de Obrigações da União

PO: 0004 Gestão de Haveres da União

PO: 0005 Gestão da Dívida Pública

PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.25101.04.125.2039.20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

PO: 0001 Manisfestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

10.25101.04.126.2039.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

PO: 0001 Complexo SIAFI – Sistemas de Controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

PO: 0002 Sistemas de Suporte ao Equilíbrio Fiscal, à Dívida Pública e à Eficácia do Gasto Público

PO: 0003 Infraestrutura e Sistemas Administrativos Internos

PO: 0005 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico

2061 Previdência Social

10.25101.04.271.2061.218L Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência

PO: 0000 Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência

10.25101.04.271.2061.218M Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência

PO: 0000 Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25101.04.272.2061.218N Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência

PO: 0000 Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

10.25101.04.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

10.25101.04.665.2061.218O Gestão da Melhoria Contínua e da Informação

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua e da Informação - Despesas Diversas

PO: 0001 Inteligência Previdenciária

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.25101.04.126.2081.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Fazenda

PO: 0003 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

PO: 0004 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais - Fazenda

PO: 0009 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 000A Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial do Ministério da Fazenda

PO: 000B Manutenção do eSocial

10.25101.04.122.2110.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25101.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25101.04.122.2110.217L Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura das SAMFs

PO: 0002 Reaparelhamento das SAMFs

10.25101.04.123.2110.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.123.2110.150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

PO: 0000 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

10.25101.04.331.2110.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25101.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25101.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

PO: 0002 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

PO: 0003 Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

PO: 0004 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

PO: 0005 Contribuição à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0006 Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM

2024 Comércio Exterior

10.25103.04.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25103.04.126.2038.15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25103.04.126.2039.15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

PO: 0001 Desenvolvimento e implantação do Redesim

PO: 0002 Aprimoramento do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

PO: 0003 Implantação do eSocial

PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter

PO: 0005 Desenvolvimento de Sistema para Cumprimento de Obrigações Fiscais para Contas no Exterior - FATCA

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25103.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0002 Administração da Unidade - RFB

10.25103.04.122.2110.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25103.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25103.04.125.2110.20VF Fortalecimento Institucional

PO: 0007 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas

PO: 0008 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)

PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

10.25103.04.125.2110.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas

PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

10.25103.04.126.2110.20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PO: 0001 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal

PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

10.25103.04.129.2110.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25103.04.331.2110.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25103.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25103.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25104.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

10.25104.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade

0999 Reserva de Contingência

10.25104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25104.04.092.2110.2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

PO: 0000 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária

10.25104.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.25104.04.122.2110.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25104.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25104.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.25201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25201.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.25201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0007 Contribuição à Aliança para Inclusão Financeira – AFI

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0009 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS

PO: 000A Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF

10.25201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

0999 Reserva de Contingência

10.25201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25201.04.121.2039.2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

PO: 0000 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0002 Implementação do Programa Cidadania Financeira – promoção da educação e inclusão financeira da população

10.25201.04.122.2039.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

10.25201.04.125.2039.20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Regulação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0002 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0003 Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.126.2039.2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0000 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25201.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais

10.25201.04.122.2110.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25201.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25201.04.331.2110.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25201.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

20.25201.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25202.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25202.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25203.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25203.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO

PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD

0999 Reserva de Contingência

10.25203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25203.04.123.2039.20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)

PO: 0002 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0003 Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais

10.25203.04.125.2039.210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0002 Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

10.25203.04.211.2039.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25203.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.25203.04.122.2110.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25203.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25203.04.331.2110.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25203.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25203.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.25206.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS
- PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

0999 Reserva de Contingência

20.25206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2061 Previdência Social

20.25206.09.125.2061.2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

- PO: 0001 Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC
- PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Autorização, Supervisão e Fiscalização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

20.25206.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

- PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.25206.09.273.2061.20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

- PO: 0000 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

20.25206.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

- PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20.25206.09.122.2110.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
- PO: 0002 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

20.25206.09.122.2110.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.25206.09.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.25206.09.128.2110.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.25206.09.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25206.09.331.2110.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.25206.09.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25208.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25208.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0004 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

0999 Reserva de Contingência

10.25208.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25208.04.125.2039.20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0001 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0002 Regulação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25208.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Capacitação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0004 Adminstração da Superintendência de Seguros Privados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25208.04.122.2110.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25208.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25208.04.331.2110.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25208.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25208.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25210.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25210.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25210.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25210.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25211.22.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25211.22.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25211.22.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25211.22.662.0807.3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

PO: 0000 Adequação e Modernização do Parque Industrial

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25220.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25220.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25220.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25230.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25230.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25230.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25234.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25234.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25246.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25246.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25276.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25276.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25276.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25277.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.25277.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25277.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25294.09.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25294.09.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25294.09.126.0807.4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25903.28.846.0909.0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

PO: 0000 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

10.25903.28.846.0909.0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

PO: 0001 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no SFH

PO: 0002 Demais Despesas

10.25903.28.846.0909.0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25913.04.128.2038.20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

PO: 0000 Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

10.25913.04.128.2038.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

10.25913.04.128.2038.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais

PO: 0002 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25913.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26000 Ministério da Educação - Administração Direta

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.26101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

PO: 0005 CPSS decorrente de Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Financeira

10.26101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

2080 Educação de qualidade para todos

10.26101.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26101.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

10.26101.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0006 Mais Médicos

10.26101.12.364.2080.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

10.26101.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26101.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

10.26101.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

10.26101.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26101.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

20.26101.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26101.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

10.26101.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0001 Gestão Executiva de Políticas Públicas

PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação

PO: 0006 Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

PO: 0008 Gerenciamento da Política de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior

PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior

PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 000C Gerenciamento Orçamentário de Políticas Educacionais

PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

10.26101.12.122.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26101.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26101.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26101.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26101.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26101.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Despesas Diversas

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD

PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP

PO: 000C Expansão das atividades e instalações físicas e laboratoriais da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

10.26101.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26101.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

10.26104.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26104.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26104.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26104.12.368.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26104.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26104.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26105.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26105.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

20.26105.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26105.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26105.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26105.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26105.12.368.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26105.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26105.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26201.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26201.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26201.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26201.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26201.12.368.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26201.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26201.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26230.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26230.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26230.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26230.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26230.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26230.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26230.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26230.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26230.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26230.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26230.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26230.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26231.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26231.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26231.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0024 Contribuição ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)

10.26231.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26231.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26231.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26231.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26231.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26231.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26231.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26231.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26231.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26232.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26232.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26232.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26232.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26232.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26232.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26232.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26232.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26232.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26232.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26232.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26232.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26232.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26233.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26233.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26233.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26233.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26233.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26233.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26233.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26233.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26233.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26233.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26233.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26233.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26234.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26234.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26234.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26234.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

10.26234.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26234.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0006 Mais Médicos

10.26234.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26234.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26234.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26234.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26234.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26234.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26234.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26234.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26235.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26235.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26235.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26235.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26235.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26235.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26235.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26235.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26235.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26235.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26235.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26235.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26235.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26235.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26236.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26236.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26236.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26236.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26236.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26236.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26236.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26236.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26236.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26236.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26236.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26236.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26236.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26236.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26237.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26237.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26237.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0007 Anuidade International Council for Laboratory Animal Science - ICLAS

10.26237.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26237.12.364.2080.154O Implantação do Campus de Governador Valadares

PO: 0000 Implantação do Campus de Governador Valadares

10.26237.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26237.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26237.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26237.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26237.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26237.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26237.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26237.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26237.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26237.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26238.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0023 Contribuição ao Centro Interuniversitário de Desarrollo - CINDA

10.26238.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0005 Pagamento de Anuidade à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU)

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26238.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26238.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26238.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26238.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26238.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26238.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26238.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26238.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26238.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26238.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26239.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26239.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26239.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26239.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2080 Educação de qualidade para todos

10.26239.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26239.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26239.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26239.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26239.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26239.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26239.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26239.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26239.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26240.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26240.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26240.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26240.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26240.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26240.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26240.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26240.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26240.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26240.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26240.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26240.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26241.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26241.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26241.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26241.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0017 Contribuição à Consortium for North American Higher Education Collaboration - CONAHEC

10.26241.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26241.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26241.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26241.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26241.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26241.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26241.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26241.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26241.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26241.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26241.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26242.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26242.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26242.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26242.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26242.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0004 Anuidade UNIREDE

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26242.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26242.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26242.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26242.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26242.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26242.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26242.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26242.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26242.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26242.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26243.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26243.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26243.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26243.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26243.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2080 Educação de qualidade para todos

10.26243.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26243.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26243.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26243.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26243.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26243.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26243.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26243.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26243.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26244.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26244.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26244.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26244.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26244.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26244.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26244.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26244.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26244.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26244.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26244.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26244.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26244.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26244.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26245.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26245.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26245.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26245.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26245.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26245.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26245.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26245.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26245.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26245.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26245.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26245.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26245.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26245.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26245.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26246.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26246.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26246.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26246.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26246.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26246.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26246.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26246.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26246.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26246.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26246.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26247.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26247.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26247.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26247.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26247.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26247.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26247.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26247.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26247.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26247.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26247.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26247.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26247.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26247.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26248.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26248.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26248.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26248.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26248.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26248.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26248.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26248.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26248.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26248.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26248.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26248.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26249.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26249.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26249.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26249.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2080 Educação de qualidade para todos

10.26249.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26249.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26249.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26249.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26249.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26249.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26249.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26249.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26249.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26250.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26250.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26250.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2080 Educação de qualidade para todos

10.26250.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26250.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26250.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

10.26250.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26250.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26250.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26250.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26250.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26250.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26251.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26251.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26251.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26251.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26251.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26251.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26251.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26251.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26251.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26252.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26252.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26252.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26252.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26252.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26252.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26252.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26252.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26252.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26252.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26252.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26253.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26253.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26253.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26253.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26253.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26253.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

10.26253.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26253.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26253.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26253.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26253.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26253.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26253.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26254.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26254.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26254.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26254.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26254.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26254.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26254.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26254.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26254.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26254.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26254.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26255.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26255.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26255.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26255.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0010 Contribuição a Asociación Iberoamericana de Educación Superior a Distancia - AIESAD

10.26255.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26255.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26255.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26255.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26255.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26255.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26255.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26255.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26255.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26255.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26256.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26256.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26256.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26256.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26256.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26256.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26256.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26256.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26256.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26256.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26257.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26257.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26257.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0013 Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação - AUIP

10.26257.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Anuidade CONIF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26257.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26257.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26257.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26257.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26257.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26257.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26257.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26258.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26258.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26258.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26258.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26258.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26258.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26258.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26258.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26258.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26258.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26258.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26260.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26260.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26260.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26260.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26260.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26260.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26260.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26260.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26260.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26260.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26260.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26260.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26261.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26261.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26261.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26261.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26261.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26261.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26261.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26261.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26261.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26261.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26261.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26261.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26261.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26262.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26262.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26262.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0006 Contribuição à Association of International Educators - NAFSA

PO: 0012 Contribuição a Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)

PO: 0018 Contribuição à European Association for International Education - EAIE

2080 Educação de qualidade para todos

10.26262.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26262.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26262.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26262.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26262.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26262.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26262.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26262.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26262.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26263.12.364.2080.15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

PO: 0000 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

10.26263.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26263.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26263.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26263.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26263.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26263.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26263.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26263.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26263.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26264.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26264.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26264.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26264.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26264.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26264.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26264.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26264.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26264.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26264.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26264.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26266.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26266.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26266.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26266.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26266.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26266.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26266.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26266.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26266.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26266.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26266.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26267.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26267.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26267.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26267.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26267.12.364.2080.11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

10.26267.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26267.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26267.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26267.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26267.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26267.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26267.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26268.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26268.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26268.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26268.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26268.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26268.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26268.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26268.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26268.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26268.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26268.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26268.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26269.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26269.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26269.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26269.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26269.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26269.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26269.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26269.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26269.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26269.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26269.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26269.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26269.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26269.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26269.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26270.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26270.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26270.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26270.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26270.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26270.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0002 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26270.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26270.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26270.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26270.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26270.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26270.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26270.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26271.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26271.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26271.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26271.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26271.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26271.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26271.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26271.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26271.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26271.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26271.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26271.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - Demais

10.26271.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26271.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26272.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26272.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26272.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26272.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26272.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26272.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26272.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26272.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26272.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26273.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26273.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26273.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26273.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26273.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26273.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26273.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26273.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26273.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26273.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26273.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26273.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26273.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26274.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26274.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26274.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26274.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26274.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26274.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26274.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26274.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26274.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26274.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26274.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26274.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26274.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26275.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26275.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26275.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26275.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2080 Educação de qualidade para todos

10.26275.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26275.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26275.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26275.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26275.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26275.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26275.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26275.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26275.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26275.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26276.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26276.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26276.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26276.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26276.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26276.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26276.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26276.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26276.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26276.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26276.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26276.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26276.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26277.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26277.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26277.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26277.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26277.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26277.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26277.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26277.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26277.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26277.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26277.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26277.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26277.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26277.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26278.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26278.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26278.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26278.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0011 Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26278.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26278.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26278.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26278.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26278.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26278.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26278.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26278.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26278.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26278.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26279.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26279.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26279.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26279.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26279.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26279.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26279.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26279.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26279.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26279.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26279.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26279.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26280.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26280.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26280.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26280.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26280.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26280.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26280.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26280.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26280.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26280.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26280.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26280.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26281.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26281.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26281.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26281.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26281.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26281.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26281.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26281.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26281.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26281.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26281.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26281.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26281.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26282.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26282.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26282.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26282.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26282.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26282.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26282.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26282.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26282.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26282.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26282.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26282.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26282.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26282.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26283.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26283.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26283.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26283.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26283.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26283.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26283.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26283.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26283.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26283.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26283.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26283.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26283.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26283.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica Civis - Participação do Servidor

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26284.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26284.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26284.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26284.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0015 Contribuição à Association for Medical Education

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26284.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26284.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26284.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26284.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26284.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26284.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26284.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26284.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26284.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26285.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26285.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26285.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26285.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26285.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26285.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26285.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26285.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26285.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26285.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26285.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26285.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26286.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26286.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26286.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26286.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26286.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

10.26286.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26286.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26286.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26286.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26286.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26286.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26290.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26290.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26290.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26290.12.364.2080.6503 Censo da Educação Superior

PO: 0000 Censo da Educação Superior

10.26290.12.368.2080.20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

PO: 0000 Exames e Avaliações da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Exames e Avaliações do Ensino Médio - ENEM

PO: 0002 Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil)

PO: 0003 Demais Exames

10.26290.12.368.2080.4014 Censo Escolar da Educação Básica

PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

10.26290.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26290.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Administração da tecnologia da informação

10.26290.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas

PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

10.26290.12.122.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26290.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26290.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26290.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26290.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26290.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26290.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26291.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26291.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26291.12.364.2080.0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

PO: 0001 Ciência sem Fronteiras

PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País

PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Estudos para Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT

10.26291.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26291.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26291.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0001 Educação Básica Presencial

PO: 0002 Educação Básica a Distância

10.26291.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0003 Educação Básica Presencial

PO: 0004 Educação Básica a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

10.26291.12.573.2080.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26291.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

10.26291.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26291.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26291.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26291.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26291.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26291.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26292.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26292.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26292.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26292.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26292.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.26292.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26292.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26292.12.128.2109.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.26292.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26292.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26292.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26292.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26294.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

20.26294.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26294.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

20.26294.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26294.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26294.12.302.2080.148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PO: 0000 Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

20.26294.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26294.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.364.2080.00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Extensão Integrantes ao Programa Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26294.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26294.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26294.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26294.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26298.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26298.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.26298.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2080 Educação de qualidade para todos

10.26298.12.363.2080.20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

PO: 0003 PRONATEC - Bolsa Formação - Bolsas e Auxílios

PO: 0004 MEDIOTEC

PO: 0005 MEDIOTEC - Bolsa Formação - Bolsas e Auxílios

10.26298.12.364.2080.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

10.26298.12.364.2080.00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

PO: 0000 Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

10.26298.12.364.2080.0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

PO: 0000 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

10.26298.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET

PO: 0007 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios

10.26298.12.365.2080.00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0000 Apoio à Manutenção da Educação Infantil

10.26298.12.366.2080.00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

PO: 0000 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

10.26298.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

10.26298.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Apoio às Políticas de Educação para o Novo Ensino Médio

10.26298.12.368.2080.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Tempo Integral

10.26298.12.368.2080.0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

10.26298.12.368.2080.0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

PO: 0000 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

10.26298.12.368.2080.20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

10.26298.12.368.2080.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

10.26298.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26298.12.847.2080.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver Sem Limite - Apoio Escolar

PO: 0002 Novo Mais Educação

10.26298.12.847.2080.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0001 Complementação da União ao FUNDEB - parcela vinculada à Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

PO: 0002 Complementação da União ao FUNDEB - Demais Despesas

20.26298.12.306.2080.00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26298.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26298.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação

10.26298.12.122.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26298.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26298.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26298.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26298.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26298.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26298.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26350.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26350.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0024 Contribuição ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)

PO: 0026 Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida

10.26350.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26350.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26350.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26350.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26350.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26350.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26350.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26350.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26350.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26350.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26350.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26350.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26351.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26351.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26351.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26351.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26351.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26351.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26351.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26351.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26351.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26351.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26351.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26351.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26352.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26352.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26352.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26352.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26352.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26352.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26352.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26352.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26352.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26352.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26352.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26352.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26352.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26352.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26358.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26358.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26358.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26358.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26358.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26358.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26359.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26359.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26359.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26359.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26359.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26359.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26362.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26362.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26362.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26362.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26362.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26362.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26363.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26363.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26363.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26363.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26363.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26363.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26364.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26364.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26364.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26364.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26364.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26364.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26364.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26365.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26365.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26365.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26365.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26365.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26365.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26365.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26366.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26366.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26366.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26366.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26366.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26366.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26367.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26367.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26367.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26367.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26367.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26368.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26368.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26368.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26368.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26368.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26369.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26369.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26369.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26369.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26369.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26369.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26370.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26370.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26370.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26370.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26370.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26371.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26371.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26371.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26371.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26371.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26371.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26372.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26372.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26372.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26372.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26372.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26372.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26372.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26372.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26373.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26373.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26373.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26373.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26373.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26373.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26373.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26374.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26374.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26374.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26374.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26374.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26374.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26378.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26378.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26378.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26378.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26378.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26385.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26385.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26385.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26385.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26385.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26385.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26385.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26386.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26386.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26386.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26386.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26386.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26386.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26387 Hospital Universitário de Santa Maria

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26387.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26387.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26387.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26387.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26387.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26388.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26388.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26388.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26388.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26388.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26389.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26389.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26389.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26389.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26389.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26389.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26391.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26391.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26391.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26391.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26391.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26391.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26392.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26392.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26392.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26392.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26392.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26392.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26393.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26393.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26393.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26393.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26393.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26393.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26393.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26394.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26394.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26394.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26394.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26394.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26394.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26395.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26395.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26395.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26395.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26395.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26395.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26396.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26396.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26396.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26396.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26396.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26396.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26397.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26397.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26397.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26397.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26397.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26397.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26398.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26398.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26398.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26398.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26398.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26398.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26399.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26399.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26399.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26399.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26399.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26399.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26400.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26400.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26400.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26400.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26400.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26400.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26401.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26401.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26401.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26401.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26401.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26401.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26402.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26402.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26402.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26402.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26402.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26402.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26402.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26402.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26402.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26403.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26403.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26403.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26403.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26403.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26403.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26403.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26403.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26403.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26403.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26404.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26404.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26404.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26404.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26404.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26404.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26404.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26404.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26404.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26405.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26405.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26405.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26405.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26405.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26405.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26405.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26405.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26405.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26405.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26406.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26406.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26406.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26406.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26406.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26406.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26406.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26406.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26406.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26406.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26407.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26407.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26407.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26407.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26407.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26407.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26407.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26407.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26407.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26407.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26408.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26408.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26408.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26408.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26408.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26408.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26408.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26408.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26408.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26409.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26409.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26409.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26409.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26409.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26409.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26409.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26409.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26409.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26409.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26409.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26410.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26410.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26410.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26410.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26410.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26410.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26410.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26410.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26410.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26410.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26410.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26411.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26411.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26411.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26411.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26411.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26411.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26411.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26411.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26411.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26411.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26411.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26411.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26412.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26412.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26412.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26412.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26412.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26412.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26412.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26412.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26412.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26413.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26413.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26413.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26413.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26413.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26413.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26413.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26413.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26413.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26413.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26413.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26414.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26414.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26414.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26414.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26414.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26414.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26414.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26414.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26414.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26415.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26415.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26415.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26415.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26415.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26415.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26415.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26415.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26415.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26416.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26416.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26416.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26416.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26416.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26416.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26416.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26416.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26416.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26417.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26417.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26417.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26417.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26417.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26417.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26417.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26417.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26417.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26417.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26417.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26417.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26418.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26418.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26418.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26418.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26418.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26418.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26418.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26418.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26418.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26418.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26418.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26419.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26419.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26419.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26419.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26419.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26419.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26419.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26419.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26419.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26419.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26419.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26420.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26420.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26420.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26420.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26420.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26420.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26420.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26420.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26420.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26420.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26420.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26421.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26421.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26421.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26421.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26421.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26421.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26421.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26421.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26421.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26421.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26422.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26422.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26422.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26422.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26422.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26422.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26422.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26422.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26422.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26422.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26422.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26422.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26423.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26423.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26423.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26423.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26423.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26423.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26423.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26423.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26423.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26424.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26424.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26424.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26424.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26424.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26424.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26424.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26424.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26424.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26424.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26425.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26425.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26425.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26425.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26425.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26425.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26425.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26425.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26425.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26425.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26425.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26426.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26426.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2080 Educação de qualidade para todos

10.26426.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26426.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26426.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26426.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26426.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26426.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26426.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26427.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26427.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26427.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26427.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26427.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26427.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26427.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26427.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26427.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26428.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26428.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26428.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26428.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26428.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26428.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26428.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26428.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26428.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26429.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26429.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26429.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26429.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26429.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26429.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26429.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26429.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26429.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26429.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26429.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26430.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26430.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26430.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26430.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26430.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26430.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26430.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26430.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26430.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26430.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26430.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26431.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26431.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26431.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26431.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26431.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26431.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26431.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26431.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26431.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26431.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26432.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26432.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26432.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26432.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26432.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26432.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26432.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26432.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26432.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26432.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26433.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26433.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26433.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26433.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26433.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26433.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26433.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26433.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26433.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26434.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26434.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26434.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26434.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26434.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26434.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26434.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26434.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26434.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26434.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26435.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26435.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26435.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26435.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26435.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26435.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26435.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26435.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26435.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26435.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26435.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26436.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26436.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26436.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26436.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26436.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26436.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26436.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26436.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26436.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26436.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26437.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26437.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26437.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26437.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26437.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26437.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26437.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26437.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26438.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26438.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26438.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26438.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26438.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26438.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26438.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26438.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26438.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26438.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26438.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26438.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26439.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26439.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26439.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26439.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26439.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26439.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26439.12.363.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26439.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26439.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26440.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26440.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

10.26440.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26440.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26440.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26440.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26440.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26440.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26440.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26440.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26440.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26440.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26441.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26441.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26441.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26441.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em expansão

10.26441.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26441.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26441.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26441.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26441.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26441.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26441.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26442.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26442.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26442.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26442.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26442.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26442.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26442.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26442.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26442.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26442.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26442.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26442.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26443.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2080 Educação de qualidade para todos

20.26443.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26443.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

20.26443.12.364.2080.00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

PO: 0001 Bolsas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)

PO: 0002 Bolsas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (CAMEM) - Programa Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Apoio a Tutoria e Supervisão - Programa Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26443.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.26443.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26443.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.26443.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26443.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26443.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26444.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26444.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26444.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26444.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26444.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26445.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26445.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26445.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26445.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26445.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26447.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26447.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26447.12.364.2080.14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

10.26447.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26447.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26447.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26447.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26447.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26447.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26447.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26448.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26448.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26448.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26448.12.364.2080.14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

10.26448.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26448.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26448.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26448.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26448.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26448.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26448.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26449.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26449.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26449.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26449.12.364.2080.14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

10.26449.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26449.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26449.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26449.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26449.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26449.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26449.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26449.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26449.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26450.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26450.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26450.12.364.2080.14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

10.26450.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26450.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26450.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26450.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26450.12.364.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26450.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26450.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26451.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2080 Educação de qualidade para todos

20.26451.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26451.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26451.12.302.2109.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26451.12.331.2109.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26451.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.28101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.28101.23.125.2024.2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

PO: 0000 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

10.28101.23.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0004 Sistema Novo Fluxo de Exportação

PO: 0005 Sistema Novo Fluxo de Importação

10.28101.23.691.2024.20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

PO: 0006 Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - SISCOSERV

10.28101.23.693.2024.20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

PO: 000L Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX

PO: 000M Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema da Balança Comercial Brasileira

PO: 000N Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Portal Único de Comércio Exterior

10.28101.23.693.2024.20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

PO: 0001 Negociações de Acordos Internacionais

PO: 0002 Missões Internacionais

PO: 0004 Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação

PO: 0005 Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX

PO: 0006 Produção, edição e distribuição de material técnico, informativo e didático para orientação ao exportador

PO: 0008 Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.28101.23.572.2047.15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

PO: 0000 Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

10.28101.23.691.2047.2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

10.28101.23.691.2047.210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio ao Microempreendedor Individual, potencial empreendedor e Artesão

PO: 0003 Sistemas Informatizados

2052 Pesca e Aquicultura

10.28101.22.125.2052.20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0001 Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0002 Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional

PO: 0003 Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca

PO: 0005 Elaboração e Implementação dos Planos de Gestão das Principais Pescarias Brasileiras

10.28101.22.608.2052.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0001 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.28101.22.608.2052.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.28101.22.608.2052.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

10.28101.22.608.2052.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28101.22.125.2079.2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

PO: 0000 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

10.28101.22.661.2079.210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

PO: 0008 Qualificação profissional, de negócios de impacto e de negócios inovadores nascentes

10.28101.22.661.2079.210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

PO: 0007 Promoção da competitividade da cadeia produtiva nos diversos segmentos do setor industrial

PO: 0009 Apoio à Formulação, Estruturação e Desenvolvimento do Design no país

PO: 000A Apoio ao Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28101.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

PO: 0003 Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria da Pesca e Aquicultura

PO: 0004 Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

PO: 0005 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

10.28101.22.122.2121.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.28101.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28101.22.331.2121.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28101.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28101.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.28202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.28202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF

PO: 0003 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios – ILAC

PO: 0004 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE

PO: 0005 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC

PO: 0007 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC

0999 Reserva de Contingência

10.28202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28202.22.125.2079.214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

PO: 0001 Custeio das despesas com servidores da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I em função de delegação de competência

PO: 0002 Operacionalização da fiscalização em metrologia e qualidade

PO: 0003 Manutenção e Modernização da infraestrutura laboratorial dos órgãos que compõem a RBMLQ-I

10.28202.22.211.2079.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.28202.22.571.2079.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.28202.22.665.2079.153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

PO: 0002 Obra de infraestrutura do Parque Tecnológico do Inmetro

10.28202.22.665.2079.153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

PO: 0000 Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

10.28202.22.665.2079.214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

PO: 0001 Avaliação da Conformidade

PO: 0002 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial

10.28202.22.665.2079.214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

PO: 0001 Pagamento de bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28202.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28202.22.122.2121.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.28202.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28202.22.331.2121.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28202.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28202.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.28203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28203.22.573.2079.6481 Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas

PO: 0000 Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas

10.28203.22.664.2079.10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

PO: 0000 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28203.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão da Tecnologia da Informação

PO: 0003 Gestão Administrativa Geral

PO: 0004 Gestão Administrativa Regional

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão da informação

PO: 0007 Comunicação Institucional

10.28203.22.122.2121.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.28203.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28203.22.331.2121.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28203.22.664.2121.15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

PO: 0001 Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais - II Etapa

PO: 0002 Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais

PO: 0003 Projeto Executivo de recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio

PO: 0004 Recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio

10.28203.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28203.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.28233.22.661.2029.210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Despesas Diversas

PO: 0004 Concessão de Bolsas para Pesquisa no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

PO: 0007 Aquisição e Atualização de software para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

PO: 0008 Aquisição de hardware para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

10.28233.22.661.2029.210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Despesas Diversas

10.28233.22.691.2029.153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

PO: 0000 Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28233.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa

PO: 0002 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado do Acre

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado do Amapá

PO: 0006 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado de Rondônia

PO: 0007 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado de Roraima

10.28233.22.122.2121.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.28233.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28233.22.331.2121.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28233.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28233.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.29101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.29101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

10.29101.03.122.2129.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.29101.03.122.2129.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.29101.03.331.2129.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.29101.03.422.2129.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assitência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

10.29101.03.846.2129.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.29101.03.301.2129.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.06.181.2081.20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

PO: 0002 Prevenção Social à Violência em Áreas Críticas

PO: 0008 Desarmamento

10.30101.06.181.2081.8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

PO: 0001 Reestruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PO: 0005 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – Modernização das Instituições de Segurança Pública nas Fronteiras

10.30101.06.181.2081.8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

PO: 0002 Capacitação e Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

PO: 0004 Capacitação de Policiais no Policiamento Ostensivo e de Proximidade e de Policiais Educadores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

10.30101.14.422.2081.13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

PO: 0000 Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

10.30101.14.422.2081.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional

PO: 0002 Promoção da Política Nacional de Justiça

PO: 0003 Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0005 Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

PO: 0006 Acolhimento e Integração de Imigrantes

10.30101.14.422.2081.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0001 Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0002 Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

PO: 0003 Escola Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0004 Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0005 Plano Nacional de Consumo e Cidadania - PLANDEC

10.30101.14.422.2081.8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0000 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30101.03.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

10.30101.04.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Conselho Nacional de Políticas Indigenista - CNPI

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 000H Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

PO: 000I Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH

PO: 000J Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30101.06.122.2112.15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública

PO: 0000 Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30101.06.122.2112.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30101.06.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30101.06.183.2112.3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PO: 0000 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.06.331.2112.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30101.14.031.2112.2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

10.30101.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30101.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30103.04.391.2081.2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PO: 0001 Gestão de Documentos Federais

PO: 0002 Preservação do Acervo Nacional

PO: 0003 Comunicação Social e Eventos

PO: 0004 Acesso e Difusão do Acervo Nacional

PO: 0005 Publicações Técnico-Científicas

PO: 0007 Aperfeiçoamento e Desenvolviimento de Pessoas

PO: 0008 Tecnologia da Informação

PO: 2000 Despesas Administrativas

PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas para a Integração dos Arquivos Brasileiros na Rede do Banco de Dados Memórias Reveladas

PO: 2004 Gestão de Depósitos

PO: 2006 Implementação do Programa Arquivo Nacional Digital - AN Digital

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30103.04.122.2112.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30103.04.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30103.04.331.2112.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30103.04.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30103.04.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30107.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30107.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30107.06.181.2081.154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0002 Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal

10.30107.06.181.2081.2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

PO: 0001 Atividades Correcionais

PO: 0002 Rádio Digital

PO: 0003 Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0004 Policiamento e Fiscalização

PO: 0005 Alerta Brasil

PO: 000B Enfrentamento à Violência no Trânsito - Educação para o Trânsito

10.30107.06.181.2081.86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

PO: 0000 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30107.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.30107.06.122.2112.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30107.06.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30107.06.331.2112.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30107.06.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30107.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30108.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30108.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30108.06.181.2081.15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

PO: 0002 Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis

10.30108.06.181.2081.2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte

PO: 0002 Manutenção do Sistema de Registros de Estrangeiros

PO: 0003 Controle do Tráfego Internacional

10.30108.06.181.2081.2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0004 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos

PO: 0006 Atividade de Proteção ao Depoente Especial

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30108.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

10.30108.06.122.2112.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30108.06.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30108.06.331.2112.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30108.06.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30108.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.30202.13.391.2065.8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

PO: 0001 Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

PO: 0002 Pesquisa sobre Populações Indígenas

PO: 0003 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

10.30202.14.125.2065.20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

PO: 0003 Proteção de Povos Indígenas Isolados

10.30202.14.423.2065.215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

PO: 0003 Promoção ao Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas

PO: 0004 Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas

PO: 000C Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental

10.30202.14.423.2065.215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

PO: 0000 Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

10.30202.14.423.2065.2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

PO: 0005 Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

PO: 000A Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas

PO: 000B Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas – municípios de até 50 mil habitantes

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30202.14.122.2112.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0003 Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.30202.14.122.2112.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30202.14.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30202.14.331.2112.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30202.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30202.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.30211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30211.14.422.2081.2807 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0001 Disseminação da Cultura da Concorrência

PO: 0002 Instrumentos de Investigação e Estudos sobre Defesa da Concorrência

PO: 0003 Projetos Estratégicos

PO: 0004 Capacitação e Valorização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

PO: 0005 Diligências para Repressão de Infrações à Ordem Econômica

PO: 0006 Realização de Concurso Público

PO: 2000 Despesas Administrativas

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30211.14.122.2112.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30211.14.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30211.14.331.2112.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30211.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30211.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

10.30905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30905.14.422.2081.6067 Defesa de Direitos Difusos

PO: 0000 Defesa de Direitos Difusos

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30907.14.421.2081.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais nas Unidades da Federação

PO: 0002 Monitoração Eletrônica de Pessoas

PO: 0003 Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação

PO: 0004 Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais

10.30907.14.421.2081.15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

PO: 0000 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

10.30907.14.421.2081.15OF Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC

10.30907.14.421.2081.15OG Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM

10.30907.14.421.2081.15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

10.30907.14.421.2081.15OI Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG

10.30907.14.421.2081.15OJ Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES

10.30907.14.421.2081.20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PO: 0001 Promoção de Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa

PO: 0003 Alternativas Penais

PO: 0004 Fortalecimento de Participação e Controle Social

PO: 0005 Políticas de Diversidade e Garantia de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional

10.30907.14.421.2081.20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

PO: 0006 Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal

PO: 000A Estudos e Pesquisas sobre Política Penal

10.30907.14.421.2081.20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0003 Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

PO: 0004 Administração e Modernização do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0005 Adequação Física das Penitenciárias Federais

10.30907.14.421.2081.217T Racionalização e Modernização do Sistema Penal

PO: 0000 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

10.30907.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30911.06.128.2081.2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

10.30911.06.181.2081.15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional

PO: 0000 Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional

10.30911.06.181.2081.20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

PO: 0001 Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública – SISP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Reestruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PO: 0005 Sistema Integrado de Comando e Controle - SICC

10.30911.06.181.2081.215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP –Tecnologia da Informação

PO: 0002 Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP – Apoio à Estruturação Tecnológica dos Estados

PO: 0003 Pesquisas e Diagnósticos na Área de Segurança Pública

10.30911.06.181.2081.2B00 Força Nacional de Segurança Pública

PO: 0000 Força Nacional de Segurança Pública

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

20.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

10.30912.14.422.2085.20IE Política Pública sobre Drogas

PO: 0001 Projetos de Interesse da Política Publica sobre Drogas

PO: 0002 Gestão da Política sobre Drogas

PO: 0007 Formação Permanente na Temática de Álcool e Outras Drogas

PO: 0008 Produção e Difusão de Conhecimento na Temática de Álcool e Outras Drogas

PO: 0009 Articulação da Intersetorialidade das Políticas sobre Drogas

10.30912.14.422.2085.20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PO: 0000 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Despesas Diversas

PO: 0004 Projetos de prevenção Uso e/ ou Abuso de Álcool e Outras Drogas

PO: 000F Serviços de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

10.30912.14.422.2085.215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

PO: 0001 Redes de Cuidados e Serviços de Acolhimento Residencial Transitório

PO: 0002 Reinserção Social

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32000 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.32101.25.753.0909.00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA

PO: 0002 Remuneração pela gestão de contratos, inclusive pela comercialização de óleo e gás da União

20.32101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32101.25.752.2033.20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

PO: 0000 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

10.32101.25.752.2033.20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

PO: 0000 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Despesas Diversas

PO: 0001 Coordenação das Ações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE

10.32101.25.752.2033.20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

PO: 0000 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

10.32101.25.752.2033.215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

PO: 0000 Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32101.22.661.2041.211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

PO: 0000 Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

10.32101.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Mineração

10.32101.22.663.2041.4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PO: 0000 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32101.25.121.2119.4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

10.32101.25.121.2119.4897 Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

10.32101.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos

PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.32101.25.122.2119.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32101.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32101.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32101.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32101.25.331.2119.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32101.25.572.2119.13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

10.32101.25.753.2119.0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

10.32101.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32101.04.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

30.32201.25.752.2033.2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

PO: 0000 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.32202.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

PO: 0002 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

PO: 0003 Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC

PO: 0004 Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos - ASGMI

PO: 0005 Contribuição ao Consórcio Internacional OneGeology

0999 Reserva de Contingência

10.32202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32202.22.126.2041.2B51 Gestão da Informação Geológica

PO: 0000 Gestão da Informação Geológica

10.32202.22.127.2041.2D62 Levantamentos da Geodiversidade

PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade

10.32202.22.663.2041.213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

PO: 0000 Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Despesas Diversas

PO: 0001 Levantamentos Geológicos

PO: 0004 Levantamentos Geoquímicos Prospectivos

10.32202.22.663.2041.2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.32202.22.663.2046.20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

PO: 0000 Levantamentos Geológicos Marinhos

10.32202.22.663.2046.217O Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

2084 Recursos Hídricos

10.32202.22.544.2084.2397 Levantamentos Hidrogeológicos

PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos - Despesas Diversas

PO: 0001 Levantamento Básico de Recursos Hídricos Subterrâneos

PO: 0002 Gestão da Informação Hidrogeológica

PO: 0003 Pesquisas, Estudos e Cartografia Hidrogeológica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32202.18.543.2119.125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - Despesas Diversas

PO: 0001 Área IV - Beluno

PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio

PO: 0003 Área III Rio Pio

PO: 0004 Área VI.2 - Itanema I

PO: 0005 Área V.2 - Santa Luzia

10.32202.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32202.22.122.2119.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32202.22.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32202.22.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32202.22.331.2119.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32202.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32204.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32204.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32204.25.752.2033.4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

30.32204.25.752.2033.5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

30.32204.25.752.2033.6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32223.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32223.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32223.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32223.25.752.2033.126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32224.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32224.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32224.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

PO: 0000 Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

30.32224.25.752.2033.14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

PO: 0000 Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

30.32224.25.752.2033.14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

PO: 0000 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

30.32224.25.752.2033.1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

30.32224.25.752.2033.1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

30.32224.25.752.2033.2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

30.32224.25.752.2033.4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32224.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32225.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32225.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32225.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32225.25.752.2033.10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

PO: 0000 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

30.32225.25.752.2033.15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

PO: 0000 Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

30.32225.25.752.2033.15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

30.32225.25.752.2033.2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32226.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32226.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32226.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32226.25.752.0807.3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

2033 Energia Elétrica

30.32226.25.752.2033.12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

30.32226.25.752.2033.146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

30.32226.25.752.2033.14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

30.32226.25.752.2033.15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32228.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32228.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32228.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

30.32228.25.752.2033.14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

30.32228.25.752.2033.14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

30.32228.25.752.2033.15O6 Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel

PO: 0000 Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel

30.32228.25.752.2033.1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

30.32228.25.752.2033.20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

30.32228.25.752.2033.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32228.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32230.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32230.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32230.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32230.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

30.32230.25.753.0807.6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

2022 Combustíveis

30.32230.25.753.2022.125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

30.32230.25.753.2022.12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

PO: 0000 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

30.32230.25.753.2022.15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

PO: 0000 Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

30.32230.25.753.2022.15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

PO: 0000 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

30.32230.25.753.2022.15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

30.32230.25.753.2022.15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

PO: 0000 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

30.32230.25.753.2022.15OL Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras

PO: 0000 Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras

30.32230.25.753.2022.1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

30.32230.25.753.2022.2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

30.32230.25.753.2022.4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

30.32230.25.785.2022.11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

30.32230.25.785.2022.11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

30.32230.25.785.2022.152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

30.32230.25.785.2022.152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

30.32230.25.785.2022.1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

30.32230.25.785.2022.1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

30.32230.25.785.2022.1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

PO: 0000 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

30.32230.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

30.32230.25.785.2022.4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

2033 Energia Elétrica

30.32230.25.752.2033.10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

PO: 0000 Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

30.32230.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

2053 Petróleo e Gás

30.32230.25.753.2053.146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

30.32230.25.753.2053.146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

30.32230.25.753.2053.14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

m3/dia na Bacia de Santos

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

30.32230.25.753.2053.20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

30.32230.25.753.2053.20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

30.32230.25.753.2053.20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

30.32230.25.753.2053.20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.217X Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

30.32230.25.753.2053.2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

30.32230.25.753.2053.2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

30.32230.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.785.2053.146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

PO: 0000 Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

30.32230.25.785.2053.152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

30.32230.25.785.2053.152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

30.32230.25.785.2053.15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.26.785.2053.20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32239.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32239.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32239.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32239.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

30.32239.25.692.2022.2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32240.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32264.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32264.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32265.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32265.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2022 Combustíveis

10.32265.25.125.2022.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

PO: 0004 Manutenção dos Núcleos Regionais de Fiscalização

PO: 0005 Monitoramento dos preços de comercialização de combustíveis

2053 Petróleo e Gás

10.32265.25.125.2053.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0004 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo

PO: 0005 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32265.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gerenciamento da Atividade Regulatória

PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos

PO: 0003 Outras Despesas Administrativas

PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32265.25.122.2119.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32265.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32265.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32265.25.331.2119.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32265.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32265.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32266.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32266.25.125.2033.4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.130.2033.4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

10.32266.25.665.2033.4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

10.32266.25.752.2033.2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32266.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32266.25.122.2119.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32266.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32266.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32266.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32266.25.331.2119.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32266.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32266.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32267.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32267.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32267.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32267.25.752.2033.11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

30.32267.25.752.2033.14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

30.32267.25.752.2033.15ON Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre

PO: 0000 Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32267.25.752.2033.20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

30.32267.25.752.2033.20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32268.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32268.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32268.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32268.25.752.2033.11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

30.32268.25.752.2033.20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

PO: 0000 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

30.32268.25.752.2033.3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

30.32268.25.752.2033.6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32269.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32269.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32269.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32269.25.752.2033.11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

30.32269.25.752.2033.14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

30.32269.25.752.2033.20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

30.32269.25.752.2033.2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32270.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32270.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32270.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32270.25.752.2033.11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

30.32270.25.752.2033.14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

30.32270.25.752.2033.20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

30.32270.25.752.2033.4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

30.32271.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32272.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32272.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32272.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32272.25.752.2033.10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

30.32272.25.752.2033.14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

30.32272.25.752.2033.20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

30.32272.25.752.2033.20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32273.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32273.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32273.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32273.25.752.2033.11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

30.32273.25.752.2033.14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

30.32273.25.752.2033.20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

30.32273.25.752.2033.20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

30.32273.25.752.2033.20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32273.25.752.2119.20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32274.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32274.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32274.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32274.25.784.2022.1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

PO: 0000 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

30.32274.25.784.2022.2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações

30.32274.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32276.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32276.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32276.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32276.25.752.2033.4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32280.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32280.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

30.32282.25.753.2053.146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

30.32282.25.753.2053.2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

30.32282.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32287.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

2022 Combustíveis

30.32287.25.753.2022.4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

2053 Petróleo e Gás

30.32287.25.753.2053.215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32308.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2053 Petróleo e Gás

30.32308.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32314.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32314.25.121.2119.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.32314.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.32314.25.122.2119.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32314.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32314.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32314.25.331.2119.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32314.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32316.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32316.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32316.25.753.2022.2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

30.32316.25.753.2022.2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32333.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32333.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32333.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32334.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32334.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32334.25.754.2022.216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

30.32334.25.754.2022.217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32343.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32343.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32344.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32344.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

30.32351.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32362.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32362.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32362.25.752.2033.217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

30.32363.25.752.2033.216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

30.32364.25.752.2033.15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

30.32364.25.752.2033.216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32365.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32365.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32365.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32365.25.752.2033.151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

PO: 0000 Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

30.32365.25.752.2033.212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32367.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32369.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32369.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32369.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

30.32370.25.784.2022.2D37 Manutenção e Adequação de Navios

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32376.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32376.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32377 Transenergia Goiás S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32377.25.752.2033.15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

PO: 0000 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

30.32377.25.752.2033.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

2033 Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32378.25.752.2033.15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32379.25.752.2033.15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32380.25.752.2033.15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32381.25.752.2033.15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32382.25.752.2033.15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32383.25.752.2033.15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32384.25.752.2033.15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32385.25.752.2033.15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW

32386 Energia dos Ventos V S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32386.25.752.2033.15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32387.25.752.2033.15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32388.25.752.2033.15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2033 Energia Elétrica

30.32389.25.752.2033.15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32390.25.752.2033.15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32391.25.752.2033.15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

PO: 0000 Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32392.25.752.2033.217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32393.25.752.2033.217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32394.25.752.2033.217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

32395 Eólica Chuí IX S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32395.25.752.2033.217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

32396 Agência Nacional de Mineração

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32396.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32396.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32396.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32396.22.125.2041.215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral

PO: 0001 Gestão da Outorga de Títulos Minerários

PO: 0002 Fiscalização Mineral em Áreas Tituladas

PO: 0003 Fiscalização de Receitas

PO: 0004 Fiscalização da Atividade Mineral ilegal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Fiscalização da Produção Mineral

PO: 0006 Fiscalização da Sustentabilidade da Mineração

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32396.22.122.2119.15AL Reforma de unidades da ANM

PO: 0003 Reforma da ANM/AP

PO: 0007 Reforma da ANM/CE

PO: 0008 Reforma da ANM/PE

PO: 0009 Reforma da ANM/PI

PO: 000A Reforma da ANM/RJ

PO: 000B Reforma da ANM/RO

PO: 000C Reforma da ANM/SE

10.32396.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de servidores públicos federais

PO: 0002 Administração da Sede da ANM

PO: 0003 Investimento na estrutura da Autarquia

PO: 0004 Administração da Superintendência das Alagoas

PO: 0005 Administração da Superintendência do Amapá

PO: 0006 Administração da Superintendência do Amazonas

PO: 0007 Administração da Superintendência da Bahia

PO: 0008 Administração da Superintendência do Ceará

PO: 0009 Administração da Superintendência do Espírito Santo

PO: 000A Administração da Superintendência do Goiás

PO: 000B Administração da Superintendência do Maranhão

PO: 000C Administração da Superintendência de Minas Gerais

PO: 000D Administração da Superintendência do Mato Grosso do Sul

PO: 000E Administração da Superintendência de Mato Grosso

PO: 000F Administração da Superintendência do Rio Grande do Norte

PO: 000G Administração da Superintendência do Rio Grande do Sul

PO: 000H Administração da Superintendência de Rondônia

PO: 000I Administração da Superintendência do Pará

PO: 000J Administração da Superintendência da Paraíba

PO: 000K Administração da Superintendência de Pernambuco

PO: 000L Administração da Superintendência do Piauí

PO: 000M Administração da Superintendência do Paraná

PO: 000N Administração da Superintendência do Rio de Janeiro

PO: 000O Administração da Superintendência de Roraima

PO: 000P Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 000Q Administração da Superintendência de Santa Catarina

PO: 000R Administração da Superintendência de Sergipe

PO: 000S Administração da Superintendência de São Paulo

PO: 000T Administração da Superintendência de Tocantins

PO: 000U Serviço de Desenvolvimento de Sistemas

PO: 000V Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Próprios da União

10.32396.22.122.2119.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32396.22.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32396.22.331.2119.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32396.22.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32396.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34101.03.062.0581.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0004 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

10.34101.03.122.0581.110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

10.34101.03.122.0581.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0581.1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

10.34101.03.122.0581.13A2 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT

10.34101.03.122.0581.13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

10.34101.03.122.0581.14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

10.34101.03.122.0581.15AN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA

10.34101.03.122.0581.15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

10.34101.03.122.0581.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0581.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34101.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34101.03.122.0581.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0581.7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

10.34101.03.122.0581.7X73 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

10.34101.03.125.0581.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.331.0581.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34101.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34101.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.34101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.34101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.34101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34102.03.062.0581.4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34102.03.122.0581.12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

10.34102.03.122.0581.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34102.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34102.03.331.0581.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34102.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34102.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34103.03.062.0581.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34103.03.122.0581.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

10.34103.03.122.0581.15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

PO: 0000 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

10.34103.03.122.0581.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34103.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34103.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.331.0581.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34103.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34103.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0999 Reserva de Contingência

10.34103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.34103.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34104.03.062.0581.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

10.34104.03.122.0581.13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0581.13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

10.34104.03.122.0581.13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

10.34104.03.122.0581.13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

10.34104.03.122.0581.15B9 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI

10.34104.03.122.0581.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34104.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34104.03.122.0581.219B Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

PO: 0000 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

10.34104.03.122.0581.7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

10.34104.03.122.0581.7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

10.34104.03.122.0581.7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

10.34104.03.122.0581.7W85 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR

10.34104.03.122.0581.7X19 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS

10.34104.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34104.03.331.0581.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34104.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34104.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0999 Reserva de Contingência

10.34104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.34104.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34105.03.122.0581.11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

10.34105.03.122.0581.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34105.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34105.03.128.0581.20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

PO: 0001 Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0002 Capacitação de Pessoal

PO: 0003 Pesquisa na Área Jurídica

10.34105.03.331.0581.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34105.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34105.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2082 Política Externa

10.35101.07.128.2082.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.35101.07.128.2082.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.35101.07.211.2082.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.35101.07.211.2082.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil

PO: 0002 Assistência Consular no Exterior

PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.35101.07.211.2082.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)

PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)

PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

10.35101.07.211.2082.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)

PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)

PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

10.35101.07.211.2082.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0000 Demarcação de Fronteiras

10.35101.07.211.2082.6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

10.35101.07.211.2082.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

10.35101.07.212.2082.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

10.35101.07.212.2082.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.35101.07.212.2082.2533 Cooperação Técnica Internacional

PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil

PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.35101.07.392.2082.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior

PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.35101.07.573.2082.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.35101.07.691.2082.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

PO: 0001 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil

PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35101.07.122.2118.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil

PO: 0003 Cerimonial

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil

PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil

PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior

PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior

PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior

PO: 000C Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no Brasil

PO: 000D Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no exterior

10.35101.07.122.2118.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.35101.07.122.2118.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.35101.07.331.2118.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior

PO: 0004 Diárias no Exterior

PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.35101.07.331.2118.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.35101.07.846.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35101.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2082 Política Externa

10.35201.07.573.2082.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35201.07.122.2118.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.35201.07.331.2118.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35201.07.846.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35201.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

36000 Fundação Oswaldo Cruz

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36201.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0000 Educação e Formação em Saúde

20.36201.10.131.2015.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.36201.10.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

20.36201.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36201.10.304.2015.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

20.36201.10.305.2015.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0000 Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36201.10.305.2015.8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

20.36201.10.391.2015.20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

20.36201.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.571.2015.7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

PO: 0002 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

20.36201.10.571.2015.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

20.36201.10.571.2015.8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.572.2015.13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

PO: 0000 Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

PO: 0000 Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

20.36201.10.572.2015.13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

PO: 0000 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

20.36201.10.572.2015.13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36201.10.572.2015.147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PO: 0000 Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

20.36201.10.572.2015.14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

PO: 0001 Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI

PO: 0003 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde da Fiocruz em Porto Velho/RO

PO: 0005 Expansão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz Paraná

PO: 0006 Construção de novas instalações para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz em Manaus/AM

PO: 0007 Implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.36201.10.572.2015.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.573.2015.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36201.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36201.10.122.2115.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36201.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36201.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36201.10.331.2115.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36201.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

20.36210.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36210.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36210.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36210.10.122.2115.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36210.10.128.2115.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

20.36210.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36210.10.331.2115.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36211.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36211.10.305.2015.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

20.36211.10.511.2015.3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

PO: 0000 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

20.36211.10.541.2015.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

2068 Saneamento Básico

20.36211.10.511.2068.7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

20.36211.10.512.2068.10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2068.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

20.36211.10.512.2068.3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

20.36211.10.512.2068.7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

PO: 0000 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

20.36211.10.541.2068.6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

2083 Qualidade Ambiental

20.36211.10.512.2083.20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PO: 0000 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36211.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36211.10.122.2115.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.36211.10.122.2115.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36211.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36211.10.126.2115.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

20.36211.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36211.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36211.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36211.10.331.2115.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36211.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36212.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36212.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36212.10.304.2015.6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

PO: 0000 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

20.36212.10.304.2015.8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

PO: 0000 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36212.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36212.10.122.2115.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36212.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36212.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36212.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36212.10.331.2115.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36212.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36213.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36213.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36213.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

0999 Reserva de Contingência

20.36213.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36213.10.122.2015.15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

PO: 0000 Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

20.36213.10.125.2015.4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

PO: 0000 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

20.36213.10.126.2015.8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

PO: 0000 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36213.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36213.10.122.2115.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36213.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36213.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36213.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36213.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36213.10.331.2115.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36213.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.36215.10.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.36215.10.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.36215.10.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

30.36215.10.303.2015.146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

PO: 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

30.36215.10.303.2015.15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

PO: 0000 Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

30.36215.10.303.2015.1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

PO: 0000 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36901.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36901.10.845.0909.00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

PO: 0000 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

20.36901.10.845.0909.00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

PO: 0000 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36901.28.846.0910.00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO)

20.36901.28.846.0910.00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

20.36901.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

0999 Reserva de Contingência

20.36901.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36901.10.121.2015.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.36901.10.121.2015.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0001 Disseminação e Fortalecimento da Economia da Saúde

PO: 0002 Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

20.36901.10.122.2015.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.36901.10.122.2015.216O Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)

PO: 0001 Apoio à manutenção das Unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)

PO: 0002 Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia e estabelecimentos hospitalares , sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)

20.36901.10.122.2015.218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

PO: 0001 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Estaduais no Âmbito da Saúde - Conass

PO: 0002 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Municipais no Âmbito da Saúde - Conasems

20.36901.10.122.2015.8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

PO: 0000 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

20.36901.10.124.2015.8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

PO: 0000 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

20.36901.10.125.2015.8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.36901.10.126.2015.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde

PO: 0002 Cartão Nacional de Saúde

20.36901.10.126.2015.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.36901.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS

PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS

PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde

20.36901.10.301.2015.12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

PO: 0000 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

20.36901.10.301.2015.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite

PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar

PO: 000F Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 000G Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PO: 000H Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

20.36901.10.301.2015.214U Implementação do Programa Mais Médicos

PO: 000A Programa Mais Médicos (provimento)

PO: 000B Mais Médicos / Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica – Provab (provimento)

PO: 000C Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade

PO: 000D Aprimoramento da formação médica no País e aperfeiçoamento dos médicos participantes do programa

20.36901.10.301.2015.217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

PO: 0000 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

20.36901.10.301.2015.219A Promoção da Atenção Básica em Saúde

PO: 0001 Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável

PO: 0002 Agente Comunitário de Saúde

PO: 0003 Atenção à Saúde Bucal

PO: 0004 Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde

PO: 0005 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo

PO: 0006 Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes

PO: 0007 Programa de Requalificação de UBS

20.36901.10.301.2015.2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

PO: 0000 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Despesas Diversas

20.36901.10.301.2015.2E84 Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica

PO: 0000 Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica

20.36901.10.301.2015.8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal

20.36901.10.302.2015.125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

PO: 0000 Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

20.36901.10.302.2015.12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

PO: 0000 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

20.36901.10.302.2015.15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

PO: 0000 Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

20.36901.10.302.2015.20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

PO: 0000 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

20.36901.10.302.2015.20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

PO: 0000 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

20.36901.10.302.2015.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.36901.10.302.2015.20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

PO: 0000 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

20.36901.10.302.2015.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.36901.10.302.2015.4324 Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica

PO: 0001 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0002 Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

20.36901.10.302.2015.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

20.36901.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

20.36901.10.302.2015.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

20.36901.10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas

PO: 0001 SAMU - 192

PO: 0005 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC

20.36901.10.302.2015.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

PO: 0001 Implementação de Ações de Programação, Regulação, Controle e Avaliação

PO: 0002 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde

20.36901.10.302.2015.8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

20.36901.10.302.2015.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

20.36901.10.302.2015.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

20.36901.10.302.2015.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

20.36901.10.302.2015.8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0000 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Despesas Diversas

PO: 0004 UPA

PO: 0005 SAMU

20.36901.10.303.2015.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20.36901.10.303.2015.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20.36901.10.303.2015.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

20.36901.10.303.2015.20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

PO: 0000 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

20.36901.10.303.2015.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20.36901.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36901.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.36901.10.303.2015.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

20.36901.10.303.2015.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

20.36901.10.303.2015.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

20.36901.10.303.2015.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

20.36901.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36901.10.303.2015.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

20.36901.10.303.2015.8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

PO: 0000 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

20.36901.10.304.2015.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias

PO: 0002 Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.305.2015.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36901.10.305.2015.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

20.36901.10.422.2015.20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

PO: 0000 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

20.36901.10.422.2015.6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Apoio à Implantação de novas ouvidorias do SUS

20.36901.10.571.2015.20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

PO: 0000 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

20.36901.10.571.2015.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.36901.10.571.2015.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

20.36901.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36901.10.571.2015.6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

PO: 0000 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

20.36901.10.572.2015.20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20.36901.10.423.2065.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.36901.10.511.2065.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.2069.20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais

PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede

PO: 0008 Manutenção administrativa – Central Nacional de Distribuição (CENADI)

PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)

PO: 000Q Reforma de Modernização das Unidades do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36901.10.122.2115.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População

PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia

PO: 0005 Suporte Institucional para a promoção da Gestão Estratégica e Participativa e do Controle Social no SUS

20.36901.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36901.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36901.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36901.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36901.10.331.2115.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36901.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.37101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.37101.04.124.2081.2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0008 Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE

PO: 0009 Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

PO: 0010 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 2000 Despesas Administrativas

2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

10.37101.04.122.2133.14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

10.37101.04.122.2133.14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

10.37101.04.122.2133.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.37101.04.122.2133.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.37101.04.331.2133.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.37101.04.846.2133.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.37101.04.301.2133.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39101.28.846.0909.009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

10.39101.28.846.0909.00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

20.39101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

2086 Transporte Aquaviário

10.39101.26.784.2086.211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

PO: 0000 Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

2087 Transporte Terrestre

10.39101.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0001 Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé (Brasil-Argentina)

PO: 0002 Rodovias Delegadas ao Estado do Paraná/PR

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39101.26.121.2126.6058 Formulação de Políticas de Transportes

PO: 0000 Formulação de Políticas de Transportes - Despesas Diversas

10.39101.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39101.26.122.2126.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39101.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39101.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39101.26.331.2126.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39101.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39101.28.846.2126.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

10.39101.28.846.2126.09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

20.39101.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39207.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39207.26.122.2126.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39207.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39207.26.331.2126.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39207.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39210.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39210.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39210.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39210.26.784.2086.12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39210.26.784.2086.147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39210.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39210.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39210.26.784.2086.15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

PO: 0000 Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

30.39210.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.39210.26.784.2086.7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39211.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39211.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39211.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39211.26.784.2086.143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

30.39211.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39211.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39211.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39211.26.784.2086.14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

PO: 0000 Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

30.39211.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39211.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39212.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39212.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39212.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39212.26.784.2086.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

30.39212.26.784.2086.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39212.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39212.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39212.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39213.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39213.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2086 Transporte Aquaviário

30.39213.26.784.2086.12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39213.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39213.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39213.26.784.2086.15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

PO: 0000 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

30.39213.26.784.2086.15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4

PO: 0000 Reurbanização da Bacia do Canal 4

30.39213.26.784.2086.1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

30.39213.26.784.2086.1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39215.26.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.39215.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39215.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39215.26.784.2086.11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.2086.144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

30.39215.26.784.2086.144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39215.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39215.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39215.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39216.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39216.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39216.26.784.2086.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39216.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39216.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39216.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39216.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.39216.26.784.2086.7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39217.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39217.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39217.26.784.2086.10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.2086.12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.2086.12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.2086.145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.2086.145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

30.39217.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39217.26.784.2086.14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)

30.39217.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39217.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39217.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39250.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional de Transporte Público – UITP América Latina

0999 Reserva de Contingência

10.39250.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2087 Transporte Terrestre

10.39250.26.125.2087.20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

PO: 0001 Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

PO: 0002 Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

10.39250.26.125.2087.2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

10.39250.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39250.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39250.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39250.26.122.2126.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39250.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39250.26.331.2126.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39250.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39250.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39251.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39251.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39251.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39251.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Manutenção Administrativa

10.39251.26.122.2126.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39251.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39251.26.125.2126.2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.130.2126.2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.331.2126.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39251.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39251.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39252.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.39252.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2086 Transporte Aquaviário

10.39252.26.784.2086.20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

PO: 0000 Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

10.39252.26.784.2086.20LO Manutenção e Operação de Eclusas

PO: 0000 Manutenção e Operação de Eclusas - Despesas Diversas

PO: 0001 Eclusas de Tucuruí - Pará

PO: 0002 Eclusa de Três Irmãos e Canal Pereira Barreto

10.39252.26.784.2086.4349 Manutenção das Hidrovias

PO: 0001 Hidrovia dos Rios Araguaia - Tocantins

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Hidrovia da Amazônia Ocidental

PO: 0003 Hidrovia da Amazônia Oriental

PO: 0004 Hidrovia do Nordeste

PO: 0005 Hidrovia do Paraguai

PO: 0006 Hidrovia do Rio Paraná

PO: 0007 Hidrovia do São Francisco

PO: 0008 Hidrovia do Sul

2087 Transporte Terrestre

10.39252.26.782.2087.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39252.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA

10.39252.26.122.2126.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39252.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39252.26.331.2126.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39252.26.783.2126.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

10.39252.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39252.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39254.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.39254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.39254.26.125.2017.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil

PO: 0003 Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39254.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39254.26.122.2126.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39254.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39254.26.331.2126.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.39254.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39254.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39256.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39256.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2017 Aviação Civil

30.39256.26.781.2017.10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

30.39256.26.781.2017.10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

30.39256.26.781.2017.10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

30.39256.26.781.2017.12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

30.39256.26.781.2017.12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

30.39256.26.781.2017.145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

30.39256.26.781.2017.145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

30.39256.26.781.2017.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.2017.1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

30.39256.26.781.2017.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - Despesas Diversas

30.39256.26.781.2017.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

30.39256.26.781.2017.1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

30.39256.26.781.2017.1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

30.39256.26.781.2017.1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

30.39256.26.781.2017.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

30.39256.26.781.2017.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.2017.7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

30.39256.26.781.2017.7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

30.39256.26.781.2017.7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

30.39256.26.781.2017.7X48 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)

PO: 0000 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)

30.39256.26.781.2017.7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

PO: 0000 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

30.39256.26.781.2017.7X60 Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)

PO: 0000 Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0999 Reserva de Contingência

10.39901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39901.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39901.26.661.2126.09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

PO: 0000 Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

10.39901.26.661.2126.09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

10.39901.26.784.2126.0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

PO: 0000 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39902.28.846.0909.00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

PO: 0001 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto internacional de São Paulo-Guarulhos-SP)

PO: 0003 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas-SP)

PO: 0004 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional do Galeão - RJ)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Confins - MG)

PO: 0006 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Brasília - DF)

10.39902.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0004 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO DE ARACAJU (SE)

PO: 0005 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ (RJ)

PO: 0008 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)

PO: 0009 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)

PO: 000C ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS(AM)

PO: 000E ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)

PO: 000F ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)

PO: 000N Adequação e Recuperação da Infraestrutura Aeroportuária

0999 Reserva de Contingência

10.39902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.39902.26.128.2017.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0001 Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

10.39902.26.781.2017.14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

PO: 000F Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santa Cruz - RJ

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39902.26.122.2126.210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

PO: 0007 Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

40000 Ministério do Trabalho - Administração Direta

40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.40101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.40101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.40101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.40101.11.125.2071.20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.

PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.

PO: 000C Implantação e Manutenção do Ambiente Nacional do eSocial

10.40101.11.128.2071.20YV Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho.

PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas

PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.

10.40101.11.333.2071.2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

PO: 0000 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

10.40101.11.334.2071.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

PO: 0001 Fomento, Assessoramento Técnico e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação - BSM

2083 Qualidade Ambiental

10.40101.11.334.2083.8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

PO: 0001 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Plano Brasil Sem Miséria

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

10.40101.04.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 0004 Despesas Administrativas Diversas - Trabalho e Emprego

PO: 0005 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

PO: 0006 Agenda Nacional de Trabalho Decente

10.40101.04.122.2131.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.40101.04.122.2131.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.40101.04.128.2131.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Auditores-Fiscais do Trabalho

10.40101.04.331.2131.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.40101.04.846.2131.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.40101.04.301.2131.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.40203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.40203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.40203.11.571.2071.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho
PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

10.40203.11.122.2131.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade

10.40203.11.122.2131.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.40203.11.122.2131.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.40203.11.331.2131.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.40203.11.846.2131.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.40203.11.301.2131.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.40901.11.334.0902.0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20.40901.11.123.2071.20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial
PO: 0000 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Despesas Diversas
PO: 0001 Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial
PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

20.40901.11.125.2071.4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

20.40901.11.126.2071.20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego
PO: 0001 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

20.40901.11.126.2071.4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

PO: 0000 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

PO: 0000 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

20.40901.11.331.2071.00H4 Seguro Desemprego

PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)

PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)

PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)

PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)

PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)

PO: 0006 Programa Seguro-Emprego – PSE (Medida Provisória 761/2016)

20.40901.11.331.2071.0581 Abono Salarial

PO: 0000 Abono Salarial

20.40901.11.332.2071.2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

20.40901.11.333.2071.20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

PO: 0000 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20.40901.11.333.2071.20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

PO: 0000 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Despesas Diversas

PO: 0005 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância

PO: 0008 Certificação de Instituições e de Trabalhadores

PO: 000B Promoção da Aprendizagem Profissional – Mais Aprendiz

20.40901.11.334.2071.2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Despesas Diversas

20.40901.11.334.2071.2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

PO: 0000 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.40901.11.334.2071.8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

PO: 0000 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

20.40901.11.571.2071.20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

PO: 0000 Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

20.40901.11.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio às Ações de Manutenção e Investimento em Tecnologia da Informação

PO: 0003 Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego

PO: 0004 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

20.40901.11.122.2131.4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Despesas Diversas

PO: 0001 Reformas e Adequações das Unidades Descentralizadas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

42000 Ministério da Cultura - Administração Direta

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS

PO: 0002 Contribuição à FIAF - Federação Internacional de Arquivos de Filmes

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42101.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior

10.42101.13.391.2027.213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

PO: 0000 Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

10.42101.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

10.42101.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação

10.42101.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0004 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PO: 0007 Promoção do Programa de Cultura do Trabalhador

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

PO: 000N Fomento a ações e projetos Culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 000O Promoção e Inserção da Cultura Brasileira no Exterior

10.42101.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Cultural - Despesas Diversas

PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

PO: 000C Fomento e apoio à Participação Social nas Políticas Públicas de Cultura

10.42101.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Desenvolvimento das Atividades da Cinemateca

PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV

PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

10.42101.13.392.2027.215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

10.42101.13.392.2027.218A Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira

PO: 0001 Preservação do patrimônio audiovisual brasileiro, promoção do conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira e formação de mão de obra técnica

PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42101.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42101.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42101.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42101.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42101.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42101.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42101.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42201.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

PO: 0005 Modernização de Museus e Acervos

10.42201.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Apoio a realização de eventos cintíficos e culturais

PO: 0002 Capacitação e Qualificação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento

PO: 0003 Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural

PO: 0004 Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42201.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42201.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42201.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42201.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42201.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42201.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Assosciações e Instituições - IFLA

PO: 0002 Contribuição à Assosciação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamerica - ABINIA

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42202.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42202.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura

PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.42202.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42202.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42202.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42202.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42202.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42202.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42202.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42203.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.42203.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000I Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

PO: 000J Fomento à Cultura Negra

PO: 000K Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

10.42203.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42203.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42203.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42203.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42203.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42203.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42203.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42203.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42204.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural

PO: 0004 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0005 Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

10.42204.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42204.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42204.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42204.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42204.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42204.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42204.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42204.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42205.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42205.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação - Despesas Diversas

PO: 0001 Funcionamento da Escola Nacional de Circo

10.42205.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

10.42205.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42205.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42205.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42205.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42205.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42205.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42205.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42205.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42206.13.125.2027.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

10.42206.13.392.2027.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)
PO: 0002 Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)

10.42206.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42206.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42206.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42206.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42206.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42206.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.42206.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42206.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42206.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42207.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42207.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42207.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42207.13.122.2107.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.42207.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42207.13.331.2107.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42207.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42207.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

10.42902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42902.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42902.13.392.2027.12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

10.42902.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.42902.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0002 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006

10.42902.13.392.2027.8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42902.13.691.2027.006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42902.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

44000 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.44101.18.127.2029.20VT Zoneamento Ecológico-Econômico

PO: 0000 Zoneamento Ecológico-Econômico - Despesas Diversas

PO: 0001 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional

PO: 0002 Estruturação, Disponibilização e Manutenção do Banco de Dados sobre Zoneamento e Gestão Ambiental Territorial e Promoção da Elaboração de Bases Cartográficas

10.44101.18.541.2029.20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

PO: 0001 Realização de Zoneamento Ambiental Produtivo e Aplicação dos Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas em Territórios Selecionados

PO: 0002 Desenvolvimento de Proposta de Indicadores para Políticas Agroambientais

PO: 0003 Análise e Adequação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.44101.18.541.2038.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.44101.18.542.2046.20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

PO: 0000 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Despesas Diversas

PO: 0001 Implementação dos Instrumentos do Plano Nacional do Gerenciamento Costeiro e de Metas do Plano Nacional de Adaptação

PO: 0002 Elaboração do Macrodiagnóstico da Zona Costeira e do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar, Execução do PROCOSTA-Projeto ALT-BAT

2050 Mudança do Clima

10.44101.18.541.2050.20M8 Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

PO: 0000 Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

10.44101.18.541.2050.20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas

PO: 0001 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez

10.44101.18.542.2050.20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0001 Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0003 Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal nos Biomas Brasileiros

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+)

10.44101.18.542.2050.20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0001 Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0003 Implementação de Ferramenta de Acompanhamento das Ações de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0004 Criação e Manutenção de Plataforma de Conhecimento em Adaptação à Mudança do Clima

2054 Planejamento Urbano

10.44101.18.541.2054.20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.544.2069.8695 Dessalinização de Água - Água Doce

PO: 0000 Dessalinização de Água - Água Doce - Despesas Diversas

PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44101.18.128.2078.20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Despesas Diversas

10.44101.18.541.2078.20LU Conservação de Espécies

PO: 0000 Conservação de Espécies

10.44101.18.541.2078.20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

PO: 0000 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

10.44101.18.541.2078.20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

10.44101.18.541.2078.20VN Conservação e Recuperação de Ecossistemas

PO: 0000 Conservação e Recuperação de Ecossistemas

10.44101.18.541.2078.20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas

PO: 0001 Apoio e Promoção ao Manejo Florestal e ao Extrativismo Sustentável

PO: 0002 Inclusão Socioprodutiva em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PO: 0003 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

10.44101.18.541.2078.8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

PO: 0000 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

2083 Qualidade Ambiental

10.44101.18.541.2083.217Q Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

10.44101.18.542.2083.20VW Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas

PO: 0001 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas

PO: 0002 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2

10.44101.18.542.2083.20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

PO: 0000 Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

10.44101.18.542.2083.20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos

PO: 0000 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos

10.44101.18.543.2083.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

2084 Recursos Hídricos

10.44101.18.544.2084.20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

PO: 0000 Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Despesas Diversas

PO: 0001 Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas

10.44101.18.544.2084.20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas

PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS

PO: 0002 Planejamento da Política de Recursos Hídricos (Nacional, Estados e Distrito Federal)

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Gestão Administrativa da Política Florestal e da Biodiversidade

PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Gestão Administrativa da Política Resíduos Sólidos, Ambientes Urbanos e Recursos Hídricos

PO: 0004 Gestão Administrativa da Política de Articulação e Cidadania Ambiental

PO: 0005 Gestão Administrativa da Política Contra as Mudanças do Clima e de Promoção da Qualidade Ambiental

PO: 0006 Gestão Administrativa da Política de Meio Ambiente

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.44101.18.122.2124.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44101.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44101.18.131.2124.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.44101.18.331.2124.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44101.18.541.2124.20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

PO: 0000 Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Despesas Diversas

PO: 0001 Articulação de Estratégias e Mecanismos para Fortalecimento da Participação Social e Cidadania Ambiental

10.44101.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44101.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.44102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44102.18.125.2078.20WC Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais

PO: 0001 Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão

PO: 0002 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

10.44102.18.541.2078.20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

PO: 0001 Capacitação em Atividades Florestais

PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

PO: 0003 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar

PO: 0004 Expansão e Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

10.44102.18.541.2078.20WD Inventário Florestal Nacional

PO: 0000 Inventário Florestal Nacional

10.44102.18.541.2078.8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PO: 0000 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Despesas Diversas

10.44102.18.573.2078.15OO XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal

PO: 0000 XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44102.18.573.2078.20WB Pesquisa e Informações Florestais

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

PO: 0003 Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais

PO: 0004 Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44102.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Tecnologia da Informação

PO: 0003 Administração das Unidades Regionais

10.44102.18.122.2124.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44102.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44102.18.331.2124.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44102.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44102.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.44201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2050 Mudança do Clima

10.44201.18.542.2050.214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

PO: 0000 Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44201.18.542.2078.214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

PO: 0001 Estruturação da Gestão Nacional do Uso dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0002 Melhoria e Recuperação Ambiental, Monitoramento, Autorização e Controle dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0003 Manejo de Espécies da Fauna Silvestre in situ e ex situ

2083 Qualidade Ambiental

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44201.18.125.2083.214N Controle e Fiscalização Ambiental

PO: 0001 Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental

PO: 0002 Fiscalização da flora

PO: 0003 Fiscalização da biodiversidade

PO: 0004 Fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores

PO: 0005 Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais

10.44201.18.542.2083.20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

PO: 0002 Licença, avaliação , registro e autorizações ambientais

PO: 0003 Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental

10.44201.18.542.2083.218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

PO: 0001 Monitoramento Ambiental e Gestão das Informações Ambientais

PO: 0002 Educação Ambiental

10.44201.18.542.2083.6925 Licenciamento Ambiental Federal

PO: 0000 Licenciamento Ambiental Federal

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44201.18.122.2124.156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

PO: 0000 Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

10.44201.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais do Ibama

10.44201.18.122.2124.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44201.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44201.18.331.2124.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44201.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44201.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2084 Recursos Hídricos

10.44205.18.122.2084.12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

PO: 0000 Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

10.44205.18.125.2084.4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0001 Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0002 Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens

PO: 0003 Intervenções emergengiais para efetivação dos processos de alocação de água

10.44205.18.544.2084.00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

10.44205.18.544.2084.20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas
PO: 0001 Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
PO: 0002 Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
PO: 0003 Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas
PO: 0004 Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos
PO: 0006 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos
PO: 0007 Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água
PO: 0008 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
PO: 0009 Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal
PO: 000B Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
PO: 000D Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - RNQA
PO: 000E Cooperação Nacional e Internacional em Recursos Hídricos

10.44205.18.544.2084.2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

PO: 0000 Operação da Rede Hidrometeorológica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44205.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

10.44205.18.122.2124.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44205.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44205.18.331.2124.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44205.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44205.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.44206.18.541.2021.201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0000 Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Despesas Diversas
PO: 0001 Educação Museal para o Meio Ambiente

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44206.18.541.2078.20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos

PO: 0001 Proteção e ampliação das coleções vivas no arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
PO: 0003 Atendimento ao visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44206.18.571.2078.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da flora nativa, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção

PO: 0002 Ampliação das coleções científicas depositadas em herbários e redes laboratoriais de instituições de pesquisas botânicas

PO: 0003 Difusão do conhecimento científico relacionado à biodiversidade, com ênfase na flora

PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2080 Educação de qualidade para todos

10.44206.18.128.2080.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0002 Bolsas de estudo para o curso de pós-graduação acadêmica em Botânica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44206.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44206.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44206.18.331.2124.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44206.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44206.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44207.18.125.2078.214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

10.44207.18.541.2078.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Definição do perfil das famílias beneficiárias e Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas unidades de conservação federais de uso sustentável com comunidades tradicionais

PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais
PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental
PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
PO: 000A Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

10.44207.18.541.2078.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
PO: 0000 Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas
PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação
PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias
PO: 0003 Gestão de informações relacionadas a cavernas e conservação do patrimônio espeloeológico nacional
PO: 0004 Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44207.18.122.2124.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio
PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

10.44207.18.122.2124.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44207.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44207.18.331.2124.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44207.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44207.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

10.44901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44901.18.541.2078.20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade
PO: 0000 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

2083 Qualidade Ambiental

10.44901.18.541.2083.20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável
PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44901.18.122.2124.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0999 Reserva de Contingência

10.44902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2050 Mudança do Clima

10.44902.18.541.2050.20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44902.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47101.28.846.0901.00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

PO: 0000 Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.47101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.47101.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.47101.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0999 Reserva de Contingência

10.47101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47101.04.121.2038.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

PO: 0001 Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento

PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.47101.04.121.2038.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público

PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

PO: 0004 Gestão e Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

10.47101.04.122.2038.15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

PO: 0001 Identificação e catalogação de serviços públicos

PO: 0002 Expansão do Processo Eletrônico Nacional e Sistema Eletrônico de Informações (PEN/SEI)

PO: 0004 Simplificação e digitalização de serviços e processos

PO: 0005 Implementação do Painel de Monitoramento de Serviços Públicos

PO: 0006 Implementação da Ferramenta de Avaliação de Serviços Públicos

10.47101.04.122.2038.20QN Gestão de Assuntos Internacionais

PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas

PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)

10.47101.04.122.2038.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 000H Gestão da Tecnologia e da Informação da Secretaria de Gestão

PO: 000N Aperfeiçoamento da Carreira de EPPGG e de Infraestrutura

PO: 000O Realização de Concursos Públicos para a Carreira de EPPGG

PO: 000P Modernização da Logística na Administração Pública federal

PO: 000Q Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União

PO: 000R Formulação e Implementação do Modelo de Gestão de Serviços Compartilhados

PO: 000S Promoção e Apoio a Ações Voltadas à Inovação, Desburocratização e Melhoria da Gestão Pública na Administração Pública Federal

PO: 000T Fomento à Inovação e à Melhoria da Qualidade do Gasto nas Contratações Públicas

PO: 000U Manutenção do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47101.04.122.2038.216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

- PO: 0000 Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Despesas Diversas
- PO: 0001 Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
- PO: 0002 Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Individual de Servidores
- PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho
- PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC
- PO: 0005 Aperfeiçoamento da Ouvidoria do Servidor
- PO: 0006 Aprimoramento das Relações de Trabalho na Administração Pública Federal

10.47101.04.125.2038.8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

- PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União
- PO: 0002 Avaliação de Imóveis da União

10.47101.04.126.2038.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

- PO: 0002 Desenvolvimento de Módulos do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.47101.04.126.2038.15OP Estruturação do Governo Digital

- PO: 0000 Estruturação do Governo Digital - Despesas Diversas
- PO: 0001 Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal
- PO: 0002 Integração, Cruzamento de Bases de Dados e Implementação de Painéis Estratégicos Governamentais - GovData
- PO: 0003 Plataforma de Reconhecimento Digital do Cidadão – PReDiC
- PO: 0004 Plataforma de Autenticação do Cidadão
- PO: 0005 Plataforma de Cidadania Digital
- PO: 0006 Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal
- PO: 0007 Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança

10.47101.04.126.2038.20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal

- PO: 0000 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal - Despesas Diversas
- PO: 0006 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública
- PO: 000A Governança e Gestão de TIC
- PO: 000B Gestão das Políticas de Governo Digital
- PO: 000D Serviços de TIC

10.47101.04.127.2038.152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

- PO: 0003 Reforma e Adequação dos imóveis das Unidades Regionais da SPU

10.47101.04.127.2038.20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

- PO: 0001 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
- PO: 0002 Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União
- PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais
- PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União
- PO: 0007 Regularização Fundiária em Imóveis da União
- PO: 0008 Desenvolvimento do Projeto Orla
- PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União
- PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília
- PO: 000I Gestão de Imóveis desocupados da União
- PO: 000J Destinação de Imóveis da União à Administração Pública e Sociedade
- PO: 0012 Racionalização do Uso de Imóveis da União e Estruturação do Fundo Imobiliário

10.47101.04.211.2038.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

- PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47101.04.121.2125.4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

- PO: 0001 Apoio à Realização de Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos
- PO: 0002 Realização de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47101.04.121.2125.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais

PO: 0003 Avaliação das Empresas Estatais Federais

PO: 0004 Capacitação dos Conselheiros de Administração nas Empresas Estatais

10.47101.04.122.2125.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

10.47101.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Apoio à Implementação de Programas e Políticas Públicas do Governo Federal

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Administração das Unidades Descentralizadas do Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento – DEPEX

PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000A Administração das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios

PO: 000B Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

PO: 000C Mapeamento e Melhoria de Processos

10.47101.04.122.2125.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.47101.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47101.04.126.2125.211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0001 Sistemas Estruturantes e Corporativos

PO: 0002 Apoio à Governança de TIC

PO: 0003 Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.47101.04.127.2125.12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0000 Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

10.47101.04.127.2125.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47101.04.131.2125.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.47101.04.331.2125.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47101.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47101.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47204.04.571.2038.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.47204.04.571.2038.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0000 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47204.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.47204.04.122.2125.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.47204.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47204.04.331.2125.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47204.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47204.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.47205.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47205.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI

PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS

PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS

PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47205.04.121.2038.15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

PO: 0001 Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC

PO: 0002 Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC

PO: 0003 Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA

PO: 0004 Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência

PO: 0005 Pesquisas Nacionais de Saúde e Demografia e Saúde

10.47205.04.121.2038.15MW Gestão Institucional

PO: 0001 Gestão por Processo e da Logística Sustentável

PO: 0002 Melhoria da Gestão de Pessoas

PO: 0003 Aprimoramento da Tecnologia de Informação e Comunicação

10.47205.04.121.2038.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000M Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

10.47205.04.121.2038.20U7 Censos Demográfico e Agropecuário

PO: 0003 Censo Agropecuário 2017

PO: 0005 Censo Geoambiental

PO: 0006 Censo Demográfico 2020

10.47205.04.122.2038.15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

PO: 0003 Sistema Nacional de Informações Oficiais - SNIO

PO: 0004 Implantação do Sistema Nacional de Informações Ambientais - SNIA

10.47205.04.127.2038.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

PO: 0001 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

PO: 0002 Mapeamento Terrestre de Referência

PO: 0003 Sistema Geodésico Brasileiro

PO: 0005 Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil

10.47205.04.573.2038.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.47205.04.182.2040.15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

PO: 0001 Validação das bases cartográficas

2080 Educação de qualidade para todos

10.47205.04.364.2080.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47205.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

10.47205.04.122.2125.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.47205.04.331.2125.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47205.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47205.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.47206.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.47206.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.47206.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47210.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47210.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA)

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47210.04.128.2038.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0002 Formação Inicial de Carreiras

PO: 0004 Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

PO: 0009 Especialização para Servidores Públicos

PO: 000A Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos

10.47210.04.573.2038.216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

PO: 0001 Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47210.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

PO: 0003 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10.47210.04.122.2125.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.47210.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47210.04.331.2125.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47210.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47210.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.47216.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.47216.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

10.47908.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.47908.28.846.2047.0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

PO: 0000 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47908.04.122.2125.20AP Serviços de Auditoria e Controle

PO: 0000 Serviços de Auditoria e Controle

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

51000 Ministério do Esporte - Administração Direta

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.51101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.51101.28.845.0903.00H0 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES

PO: 0001 Transferências a Clubes Sociais à Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES

PO: 0002 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.51101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0002 Contribuição à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem - iNADO

0999 Reserva de Contingência

10.51101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

10.51101.27.811.2035.09HW Concessão de Bolsa a Atletas

PO: 0001 Bolsa Atleta

PO: 0002 Plano Brasil Medalhas - Bolsa Pódio

10.51101.27.811.2035.14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

PO: 0003 Implantação e Modernização de Infraestrutura

10.51101.27.811.2035.20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0001 Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

PO: 0002 Qualificação da Gestão do Futebol

PO: 0003 Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0004 Segurança nos Estádios Públicos

10.51101.27.811.2035.20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0001 Preparação de Atletas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

10.51101.27.811.2035.211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes Antidopagem

PO: 0002 Realização de Testes Antidopagem

PO: 0003 Informação e Educação Antidopagem

PO: 0004 Ciências, Tecnologia & Inovação e Segurança

PO: 0005 Inteligência Antidopagem

10.51101.27.811.2035.216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

PO: 0000 Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

10.51101.27.811.2035.216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

PO: 0000 Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

10.51101.27.812.2035.20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

PO: 0001 Esporte e Educação

PO: 0002 Esporte e Lazer

PO: 0003 Artes Marciais e Lutas

PO: 0007 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para População Indígena, Quilombolas, Comunidades Tradicionais, dentre outros povos, comunidades e etnias

PO: 0008 Apoio a projetos de fomento e difusão do conhecimento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.51101.27.812.2035.20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

PO: 0001 Eventos e Competições Educacionais

PO: 0002 Eventos e Competições de Participação

PO: 0003 Eventos Científicos acadêmicos e de gestão e fomento a pesquisas

10.51101.27.812.2035.5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51101.27.122.2123.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Administrativas Diversas

10.51101.27.122.2123.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.51101.27.122.2123.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.51101.27.131.2123.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.51101.27.331.2123.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.51101.27.846.2123.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.51101.27.301.2123.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

10.51205.27.811.2035.218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO

PO: 0000 Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51205.27.122.2123.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.51205.27.122.2123.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.51205.27.331.2123.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.51205.27.301.2123.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa - Administração Direta

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

0999 Reserva de Contingência

10.52101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2058 Defesa Nacional

10.52101.05.121.2058.20T4 Manutenção do Sistema de Catalogação de Defesa

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Catalogação de Defesa

10.52101.05.122.2058.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte

10.52101.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.52101.05.128.2058.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

10.52101.05.151.2058.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

10.52101.05.153.2058.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo para a Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperablidade Logística e Avaliação de Projetos

PO: 0011 Apoio Logístico

PO: 0012 Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento

PO: 0013 Defesa Alimentar

10.52101.05.153.2058.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas

PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

10.52101.05.153.2058.218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

PO: 0000 Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52101.05.153.2058.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.52101.05.183.2058.15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

PO: 0000 Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

10.52101.05.212.2058.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0002 Missão Líbano - UNIFIL

PO: 0003 Outras Participações de Militares em Missões de Paz

10.52101.05.212.2058.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.52101.05.243.2058.20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

PO: 0001 Apoio ao Desporto Militar e ao Atleta de Alto Rendimento nas Forças Armadas

PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte

10.52101.05.333.2058.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.52101.05.363.2058.15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

PO: 0000 Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

10.52101.05.366.2058.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon

10.52101.05.542.2058.15P5 Implantação do Sistema Amazônia – SAR

PO: 0001 Emissão de Alerta de Desmatamento

PO: 0002 Implantação de Estação Multisatelital

PO: 0003 Treinamento Técnico Especializado

10.52101.05.542.2058.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0001 Cartografia da Amazônia Legal

PO: 0002 Monitoramento Territorial

PO: 0003 Monitoramento Ambiental

PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Ações de Inteligência

PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.52101.05.572.2058.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.52101.05.722.2058.15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

PO: 0000 Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

10.52101.05.722.2058.15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

PO: 0000 Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

10.52101.05.722.2058.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0003 Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0005 Centros de Operações Conjuntas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52101.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Apoio Logístico ao Programa Mais Médicos

PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI

PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD

PO: 0009 Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD

PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA

PO: 000E Pandiá Calógeras

PO: 000G Escola Superior de Guerra - ESG

10.52101.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52101.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52101.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52101.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas

PO: 0001 Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa

PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa

10.52101.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.52101.05.571.2108.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

10.52101.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52101.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52111.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52111.28.846.0901.00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

PO: 0000 Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52111.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52111.05.151.0909.00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

PO: 0000 Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

20.52111.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.52111.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52111.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0999 Reserva de Contingência

10.52111.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2058 Defesa Nacional

10.52111.05.128.2058.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais

PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados

PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis

PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia

PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis

PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia

PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial

10.52111.05.151.2058.156K Aquisição de Aeronaves

PO: 0001 Projeto Aeronave Pesada de Carga e Pessoal - Projeto C-X2

10.52111.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Despesas Diversas

10.52111.05.151.2058.20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

PO: 0002 Aeronave de Treinamento - Projeto T-27

PO: 0008 Projeto Link BR-2

PO: 000A Aeronave de alerta e controle - Projeto E-99M

10.52111.05.151.2058.20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento

10.52111.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação

PO: 0003 Simuladores

PO: 0004 Material Bélico

PO: 0005 Material de Saúde

PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície

PO: 0007 Material de Intendência

10.52111.05.151.2058.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.52111.05.151.2058.7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

PO: 0000 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

10.52111.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52111.05.364.2058.20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação

PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

10.52111.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52111.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Manutenção Geral

10.52111.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52111.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52111.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52111.05.122.2108.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.52111.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52111.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.52111.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52111.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0003 Reforma de Imóveis

10.52111.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52111.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52121 Comando do Exército

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52121.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52121.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52121.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.52121.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0999 Reserva de Contingência

10.52121.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2058 Defesa Nacional

10.52121.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52121.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.52121.05.128.2058.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Despesas Diversas

10.52121.05.153.2058.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.52121.05.153.2058.14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

PO: 0003 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

10.52121.05.153.2058.156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0000 Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio

PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

PO: 0005 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0006 Reestruturação do Sistema de Preparo Operacional do Exército

PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Força da Nossa Força)

PO: 0008 Reestruturação do Sistema de Educação e Cultura do Exército

PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército

PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)

PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro

PO: 000C Reestruturação do Sistema de Gestão de Projetos do Exército

PO: 000D Aprimoramento da Gestão de Tecnologia da Informação no Exército Brasileiro

PO: 000F Aquisição de Equipamentos

10.52121.05.153.2058.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Aquisição de Meios Blindados Sobre Lagartas e sobre Rodas

PO: 0002 Obtenção de Meios para o Sistema de Artilharia de Campanha

PO: 0004 Aquisição de Meios Terrestres

PO: 0009 Aquisição de Meios Operacionais de Engenharia para Organizações Militares do Exército

10.52121.05.153.2058.20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

PO: 0003 Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.52121.05.153.2058.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0004 Logística de Material de Comunicações

PO: 000A Desenvolvimento de Sistemas Corporativos do Exército

PO: 000B Manutenção de Sistemas Corporativos do Exército

PO: 000C Hospedagem e operação de serviços de TI

PO: 000D Operação das comunicações estratégicas

PO: 000F Produção de Geoinformação Básica

PO: 000G Sistema de Comunicações Táticas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000J Cooperação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

10.52121.05.153.2058.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0001 Desenvolvimento de Material de Emprego Militar
PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre
PO: 0005 Teste e Avaliação de Materiais de Interesse do Exército

10.52121.05.153.2058.20XK Logística Militar Terrestre

PO: 0001 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
PO: 0002 Transporte Logístico da Força Terrestre
PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola
PO: 0004 Logística de Material de Intendência
PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar
PO: 0006 Logística de Material de Aviação
PO: 0007 Obtenção de Munição
PO: 0008 Logística de material de engenharia
PO: 0009 Manutenção e Suprimento do Sistema Leopard/Gepard

10.52121.05.153.2058.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército
PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.2058.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.52121.05.153.2058.2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.2058.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas
PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército
PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves e demais meios aéreos para a Aviação do Exército

10.52121.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército - Despesas Diversas
PO: 0001 Suporte às Atividades de Preparo
PO: 0002 Preparo da Força Terrestre
PO: 0003 Emprego Singular da Força Terrestre
PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre

10.52121.05.244.2058.20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

PO: 0002 Serviços e Obras de Pequeno Porte
PO: 0007 Convênio nº 671622/SIAFI - Asfaltamento de vias públicas

10.52121.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52121.05.364.2058.2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

10.52121.05.572.2058.15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

PO: 0000 Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação profissional de recursos humanos para implementação do projeto

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52121.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral
PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural
PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0005 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Gestão de Compras no Exterior

10.52121.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52121.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52121.05.122.2108.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52121.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52121.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.52121.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52121.05.368.2108.20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares

PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares

10.52121.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52121.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52121.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52131.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52131.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52131.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52131.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52131.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52131.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)

0999 Reserva de Contingência

10.52131.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2058 Defesa Nacional

10.52131.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

10.52131.05.152.2058.156O Obtenção de Meios da Marinha

PO: 0001 Modernização de Meios Navais

PO: 0002 Aquisição de Aeronaves C-1A "Trader" COD/AAR

PO: 0003 Aquisição de Helicópteros Multiemprego (HME) S-70B "Seahawk"

PO: 0004 Aquisição de Embarcações de Apoio

PO: 0007 Aquisição de Sistemas Operativos

PO: 000B Modernização de Meios Aeronavais

PO: 000G Modernização dos Submarinos Classes Tupi e Tikuna

PO: 000H Aquisição do Navio de Desembarque-Doca "Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco"

PO: 000K Modernização de Sistemas Operativos

10.52131.05.152.2058.157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

PO: 0000 Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

10.52131.05.152.2058.157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

PO: 0009 Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS

10.52131.05.152.2058.1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

PO: 0001 Classe "Macaé"

10.52131.05.152.2058.1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

PO: 0000 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

10.52131.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0002 Adequação de Instalações de Saúde da Marinha

PO: 0003 Adequação de Instalações destinadas a Reparos, Construção e Apoio Logístico dos Meios Navais e Aeronavais e de Emprego Geral e administrativo

10.52131.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Preparo das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais

10.52131.05.152.2058.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Desenvolvimento de Mísseis, Armas Submarinas, Sensores e Sistemas de Controle de Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

10.52131.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52131.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

10.52131.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52131.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52131.05.122.2108.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52131.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52131.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.52131.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0001 Fardamento aos militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

10.52131.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52131.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.52133.05.571.2046.14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

10.52133.05.571.2046.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52133.05.571.2046.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52211.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52211.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52211.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52211.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52211.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52221.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52221.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.52221.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2058 Defesa Nacional

10.52221.05.153.2058.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52221.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52221.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52221.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52221.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52222.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.52222.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52222.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52222.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52222.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52222.05.368.2108.20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

10.52222.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52222.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.52231.05.122.0807.15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

PO: 0000 Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

30.52231.05.122.0807.15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

PO: 0000 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

30.52231.05.122.0807.15OQ Aquisição de Câmaras Climáticas de Alta e Baixa Temperaturas

PO: 0000 Aquisição de Câmaras Climáticas de Alta e Baixa Temperaturas

30.52231.05.122.0807.15OR Aquisição de um Sistema de Exaustão para os Setores de Cunheteria, Pintura e Serralheria

PO: 0000 Aquisição de um Sistema de Exaustão para os Setores de Cunheteria, Pintura e Serralheria

30.52231.05.122.0807.15OS Aquisição de Forno de Tratamento Térmico

PO: 0000 Aquisição de Forno de Tratamento Térmico

30.52231.05.122.0807.15OT Aquisição de Radar de Medição de Velocidade Inicial de Projetil em Teste de Tiro

PO: 0000 Aquisição de Radar de Medição de Velocidade Inicial de Projetil em Teste de Tiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.52231.05.122.0807.15OU Recuperação e Adaptação das Instalações da Area de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral

PO: 0000 Recuperação e Adaptação das Instalações da Area de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral

30.52231.05.122.0807.15OV Programação Visual da Sede da EMGEPRON

PO: 0000 Programação Visual da Sede da EMGEPRON

30.52231.05.122.0807.15OW Modernização do Parque Tecnológico da Empresa

PO: 0000 Modernização do Parque Tecnológico da Empresa

30.52231.05.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.52231.05.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.52231.05.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52232.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52232.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52232.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

10.52232.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52232.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52232.05.482.2108.00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

PO: 0000 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

10.52232.05.482.2108.00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

PO: 0000 Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

10.52232.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52232.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52233.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2058 Defesa Nacional

10.52233.05.152.2058.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52233.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52233.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52233.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52901 Fundo do Ministério da Defesa

0999 Reserva de Contingência

10.52901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52901.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52902.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

20.52902.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

20.52902.05.122.2108.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.52902.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.52902.05.302.2108.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Aprendizagem

PO: 0003 Manutenção e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas

20.52902.05.331.2108.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52902.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

10.52903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52903.05.122.2058.2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

PO: 0000 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

52911 Fundo Aeronáutico

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52911.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO)

PO: 0002 Contribuição ao Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA)

0999 Reserva de Contingência

10.52911.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52911.05.151.2058.14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

PO: 0001 Implantação de Sistemas Bélicos

10.52911.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52911.05.151.2058.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica

PO: 0009 Suporte ao Desenvolvimento Industrial

PO: 0012 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

PO: 0001 GESTÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES INTEGRADA DO COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER (GRCIC)

PO: 0002 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

PO: 0003 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

10.52911.05.151.2058.2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PO: 0000 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

10.52911.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52911.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

20.52911.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52921.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52921.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52921.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Suporte administrativo e de apoio ao pessoal às ações de aprestamento do Exército

PO: 0002 Apoio ao preparo da Força Terrestre

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52921.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0002 Pequenos reparos nos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0003 Manutenção das Organizações Militares do Exército Brasileiro com encargos de ensino

10.52921.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0000 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Despesas Diversas

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

20.52921.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Assistência Social aos Militares e seus Dependentes

20.52921.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

10.52931.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52931.05.125.2058.20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

PO: 0001 Produção de Auxílios à Navegação

PO: 0002 Registro e Fiscalização de Embarcações

10.52931.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

10.52931.05.152.2058.156O Obtenção de Meios da Marinha

PO: 0001 Modernização de Meios Navais

PO: 000H Aquisição do Navio de Desembarque-Doca "Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco"

10.52931.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Aprestamento das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52931.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

20.52931.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Assistência Social aos Militares e seus Dependentes

20.52931.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

10.52932.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52932.05.363.2058.2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

PO: 0000 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

53000 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.53101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53101.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Despesas Diversas

PO: 0002 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0003 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Capacitação e Formação em Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 000A Fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

PO: 000B Gerenciamento e Avaliação das Aplicações dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

10.53101.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.53101.06.182.2040.14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

PO: 0000 Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

10.53101.06.182.2040.22BO Ações de Defesa Civil

PO: 0001 Operação Carro-Pipa para distribuição de água no Semiárido Brasileiro pelo Exército Brasileiro

10.53101.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

2077 Agropecuária Sustentável

10.53101.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro

PO: 0002 Cogestão do Projeto público de irrigação Chasqueiro

10.53101.20.607.2077.15DV Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação

PO: 0000 Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação

10.53101.20.607.2077.215H Gestão da Política Nacional de Irrigação

PO: 0001 Elaboração de estudos para o Plano Nacional de Irrigação

PO: 0002 Elaboração de Planos Estaduais de Irrigação

PO: 0004 Capacitação em Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0005 Atualização dos Manuais de irrigação e drenagem

PO: 0006 Estruturação de cursos de capacitação com o tema água no meio rural

2084 Recursos Hídricos

10.53101.18.544.2084.1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53101.04.122.2111.140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

10.53101.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53101.04.122.2111.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53101.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53101.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53101.04.331.2111.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53101.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53101.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53201.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

10.53201.20.608.2029.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

10.53201.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.53201.11.333.2044.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

2052 Pesca e Aquicultura

10.53201.20.608.2052.212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

PO: 0000 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

10.53201.20.608.2052.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2068 Saneamento Básico

10.53201.18.544.2068.15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

PO: 0000 Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.18.544.2068.15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

PO: 0000 Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

2077 Agropecuária Sustentável

10.53201.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro-PE
PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA
PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho-PE
PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Formoso - BA
PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG
PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá-BA
PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba-BA
PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nupeba/Riacho Grande-BA
PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte-BA
PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul-BA
PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mandacaru-BA
PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Santa Rosa-PI
PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Colônia do Gurguéia-PI
PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaíba – MG – 1ª Etapa
PO: 000F Autogestão do Projeto Público de Irrigação Lagoa Grande
PO: 000H Autogestão do Projeto Público de Irrigação Pirapora
PO: 000J Autogestão do Projeto Público de Irrigação Tourão

10.53201.20.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf
PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

2084 Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.15E7 Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco

PO: 0000 Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco

10.53201.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53201.04.122.2111.141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

PO: 0000 Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

10.53201.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf
PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional
PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura
PO: 0007 Atividades de Auditoria, Integridade, Controle e Risco - Codevasf

10.53201.04.122.2111.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.04.331.2111.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53201.26.784.2111.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.53201.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0001 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53202.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53202.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53202.04.122.2111.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53202.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53202.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Ações da Sudam para Comunicação

10.53202.04.331.2111.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53202.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53202.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53203.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

PO: 0006 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0007 Elaboração de Estudos setoriais

10.53203.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais

10.53203.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

10.53203.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53203.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53203.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53203.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53203.04.122.2111.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53203.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53203.04.331.2111.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53203.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53203.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53204.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53204.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2052 Pesca e Aquicultura

10.53204.20.608.2052.212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

PO: 0000 Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

2077 Agropecuária Sustentável

10.53204.18.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curu-Paraipaba-CE
PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Araras Norte-CE
PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú-CE
PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Morada Nova-CE
PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Brumado-BA
PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de Russas-CE
PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Forquilha-CE
PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo-MA
PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Flores-MA
PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaguaribe Apodi-CE
PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gurguéia-PI
PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Boi-CE
PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Icó-Lima Campos-CE
PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Açu
PO: 000F Cogestão do Projeto Público de Irrigação Vaza Barris - BA

2084 Recursos Hídricos

10.53204.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53204.04.122.2111.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.53204.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Realização de Concurso Público
PO: 0003 Reestruturação Institucional do DNOCS

10.53204.04.122.2111.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53204.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53204.04.331.2111.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53204.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53204.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2077 Agropecuária Sustentável

10.53207.20.607.2077.3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53207.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53207.04.122.2111.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53207.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53207.04.331.2111.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53207.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53207.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

54000 Ministério do Turismo - Administração Direta

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

10.54101.23.131.2062.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54101.23.571.2076.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

10.54101.23.695.2076.14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0002 Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo no âmbito do Prodetur Nacional

PO: 0004 Elaboração e Implementação de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, no âmbito do Prodetur Nacional

10.54101.23.695.2076.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0001 Patrocínios

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais

10.54101.23.695.2076.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0008 Elaboração e Revisão de Planos, Projetos e Estudos de Desenvolvimento Territorial do Turismo

PO: 0009 Gestão do Patrimônio Mundial da Humanidade

PO: 000A Gestão de Imóveis da União com Potencial para o Desenvolvimento do Turismo

10.54101.23.695.2076.218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo

PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico

PO: 0002 Gestão do Plano Nacional de Turismo

PO: 0003 Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Turismo

10.54101.23.695.2076.218H Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos

PO: 0001 Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0002 Incentivo ao Cadastramento dos Prestadores de Serviços Turísticos

PO: 0003 Incentivo à Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

PO: 0004 Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

PO: 0005 Apoio a Integração dos Produtos Associados e desenvolvimento Local nos Destinos Turísticos

10.54101.23.695.2076.4590 Qualificação e Certificação no Turismo

PO: 0002 Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54101.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54101.23.122.2128.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.54101.23.122.2128.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.54101.23.331.2128.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54101.23.846.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.54101.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.54201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.54201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à United States Tour Operators Association - USTOA

PO: 0005 Contribuição à International Congress and Convention Association - ICCA

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54201.23.695.2076.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu

PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano

PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano

PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54201.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54201.23.122.2128.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.54201.23.122.2128.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.54201.23.331.2128.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54201.23.846.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.54201.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55000 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20.55101.08.244.2012.20GD Inclusão Produtiva Rural

PO: 0001 Fomento às Atividades Produtivas Rurais

PO: 0002 Promoção da Inclusão Produtiva Rural

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

20.55101.08.126.2019.6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55101.08.122.2037.8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

20.55101.08.243.2037.217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

PO: 0001 Criança Feliz

20.55101.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2061 Previdência Social

20.55101.09.122.2061.2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.55101.08.244.2069.2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

PO: 0001 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Brasil sem Miséria

20.55101.08.306.2069.215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PO: 0001 Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0002 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

PO: 0003 Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

20.55101.08.306.2069.2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

PO: 0000 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

20.55101.08.306.2069.2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Aquisição de alimentos da agricultura familiar

20.55101.08.306.2069.8458 Apoio à Agricultura Urbana

PO: 0000 Apoio à Agricultura Urbana

20.55101.08.511.2069.8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

PO: 0001 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano

2080 Educação de qualidade para todos

20.55101.08.365.2080.20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0001 Brasil sem Miséria - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social

20.55101.08.121.2122.4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social

PO: 0001 Projetos de Capacitação, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social

20.55101.08.122.2122.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.55101.08.122.2122.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.55101.08.122.2122.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.55101.08.125.2122.4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social

PO: 0001 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

PO: 0002 Ouvidoria do Desenvolvimento Social

20.55101.08.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55101.08.131.2122.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Publicidade de Utilidade Pública do Desenvolvimento Social

20.55101.08.212.2122.20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0000 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55101.08.331.2122.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55101.08.846.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

55201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55201.28.846.0909.009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

20.55201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.55201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.55201.09.092.2061.2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

PO: 0000 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

20.55201.09.126.2061.2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

20.55201.09.128.2061.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.55201.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.55201.09.183.2061.20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

PO: 0000 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

20.55201.09.183.2061.2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

PO: 0000 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

20.55201.09.271.2061.2585 Serviço de Reabilitação Profissional

PO: 0000 Serviço de Reabilitação Profissional

20.55201.09.271.2061.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas

PO: 0001 Perícia Médica Previdenciária

PO: 0002 Serviço Social Previdenciário

PO: 0003 Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários

20.55201.09.271.2061.2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

20.55201.09.271.2061.4405 Teleatendimento Previdenciário

PO: 0000 Teleatendimento Previdenciário

20.55201.09.271.2061.8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

PO: 0000 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

20.55201.09.271.2061.8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

PO: 0000 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

20.55201.09.665.2061.2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

PO: 0000 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

20.55201.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social

20.55201.09.122.2122.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação e Manutenção do Ambiente Nacional do eSocial

20.55201.09.122.2122.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.55201.09.122.2122.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.55201.09.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55201.09.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55201.09.331.2122.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55201.09.846.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55901.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.55901.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55901.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55901.08.125.2037.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0001 BPC na Escola

PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios

20.55901.08.126.2037.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

20.55901.08.241.2037.00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

20.55901.08.242.2037.00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

20.55901.08.244.2037.20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil sem Miséria - ACESSUAS/Trabalho

20.55901.08.244.2037.2A60 Serviços de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55902.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Estaduais do RGPS

20.55902.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor Estaduais do RGPS

2061 Previdência Social

20.55902.09.271.2061.009W Compensação Previdenciária

PO: 0000 Compensação Previdenciária

20.55902.09.271.2061.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.55902.09.271.2061.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

56000 Ministério das Cidades - Administração Direta

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.56101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56101.15.451.2048.10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

10.56101.15.451.2048.2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

PO: 0000 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

10.56101.15.453.2048.10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

2054 Planejamento Urbano

10.56101.15.121.2054.8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

10.56101.15.127.2054.8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

10.56101.15.452.2054.4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

PO: 0000 Funcionamento do Conselho das Cidades

10.56101.15.452.2054.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

2068 Saneamento Básico

20.56101.17.512.2068.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56101.04.331.2116.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56101.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações

10.56101.15.122.2116.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.56101.15.128.2116.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.56101.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública - Despesas Diversas

10.56101.15.846.2116.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.56101.04.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56201.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56201.15.122.2116.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.56201.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56201.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56201.15.331.2116.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56201.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56201.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.56202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56202.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56202.15.122.2116.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56202.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56202.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56202.15.331.2116.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56202.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56202.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

10.56901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56901.15.452.2048.20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Despesas Diversas

PO: 0004 Informações do Sistema Nacional de Trânsito

10.56901.15.452.2048.4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

PO: 0000 Educação para a Cidadania no Trânsito

10.56901.15.572.2048.4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56901.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

10.56902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.59101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2100 Aprimoramento do Ministério Público

10.59101.03.032.2100.8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

PO: 0000 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.2100.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.59101.03.122.2100.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.59101.03.131.2100.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.331.2100.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.59101.03.846.2100.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.59101.03.301.2100.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.60101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.2101.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.60101.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.60101.04.331.2101.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.60101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.63101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.63101.03.126.2038.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

10.63101.03.092.2130.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.63101.03.846.2130.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.63101.04.122.2130.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.63101.04.122.2130.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.63101.04.331.2130.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.28.846.2130.218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

PO: 0000 Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

20.63101.03.301.2130.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71101.28.846.0909.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.71101.28.846.0909.00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

PO: 0000 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Despesas Diversas

10.71101.28.846.0909.00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013

10.71101.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

10.71101.28.846.0909.0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

10.71101.28.846.0909.0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71102.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0004 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes - Reserva

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.71102.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0080 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Reserva

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.71102.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

10.71102.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPDG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPDG)

10.71102.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

10.71102.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

10.71102.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

10.71102.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

10.71102.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)

10.71102.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.71102.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

10.71102.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0006 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

PO: 000G Contribuição ao Escritório International de Exposições - BIE (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000Q Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)

PO: 000R Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)

PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MPOG)

PO: 000V Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 000W Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0010 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0017 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MPOG)

PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 001U Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

PO: 001V Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)

PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0022 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

10.71102.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

10.71102.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)

PO: 0003 Contribuição ao Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)

PO: 0004 Contribuição ao Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)

PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)

10.71102.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

10.71102.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

10.71102.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

10.71102.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

10.71102.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

10.71102.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPDG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPDG)

10.71102.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPDG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPDG)

10.71102.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

10.71102.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

0999 Reserva de Contingência

10.71102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0002 CPSS - Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Financeira

PO: 0003 CPSS decorrente do Provimento de Cargos e Funções, exclusive Anexo V do PLOA - Financeira

PO: 0005 CPSS decorrente de Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Financeira

PO: 0007 CPSS decorrente do Crescimeno Vegetativo da Folha de Pagamento - Financeira

10.71102.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0002 Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Primária

PO: 0003 Provimento de Cargos e Funções, exclusive Anexo V do PLOA - Primária

PO: 0004 Ingressos de Empregados e de Acordos Coletivos/Dissídios de Empresas Estatais - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

PO: 0006 Remanejamento de Cargos, Anistiados Collor e Contratações Temporárias - Primária

PO: 0007 Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Primária

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.71102.04.331.2125.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios

PO: 0002 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

10.71103.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações

PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras

PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000M Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais

PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71118.28.846.0909.00QK Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)

PO: 0000 Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)

10.71118.28.846.0909.00QL Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)

PO: 0000 Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71901.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71901.28.846.0909.09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0000 Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

0999 Reserva de Contingência

10.71901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

10.71902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71902.04.122.2110.20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0999 Reserva de Contingência

10.71904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.71904.04.846.2077.0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

PO: 0000 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.71904.04.122.2125.216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71905.28.846.0909.008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0000 Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

0999 Reserva de Contingência

10.71905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.71905.04.846.2024.0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

PO: 0000 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73101.28.846.0909.0054 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

PO: 0000 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

20.73101.28.846.0909.0055 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PO: 0000 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73104.28.845.0903.0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

10.73104.28.845.0903.0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73107.28.847.0903.0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73108.28.845.0903.0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

10.73108.28.845.0903.006M Transferência do Imposto Territorial Rural

PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural

10.73108.28.845.0903.00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

10.73108.28.845.0903.0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

10.73108.28.847.0903.0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73109.28.845.0903.0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

PO: 0000 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73111.28.845.0903.0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73113.09.272.0089.00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pensões Militares/Ex-Território de Rondônia
PO: 0002 Pensões Militares/Ex-Território do Acre
PO: 0003 Pensões Militares/Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Pensões Militares/Ex-Território do Amapá
PO: 0005 Pensões Militares/Antigo Estado Guanabara

20.73113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0001 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território de Rondônia
PO: 0002 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Acre
PO: 0003 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Amapá
PO: 0005 Aposentadorias e Pensões - Civil/Antigo Estado da Guanabara

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73113.28.845.0903.00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

PO: 0000 Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73113.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.73113.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Ex-Território de Rondônia
PO: 0003 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Ex-Território do Amapá
PO: 0005 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Antigo Estado da Guanabara

10.73113.04.122.2125.218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território de Rondônia
PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território do Amapá

10.73113.04.122.2125.218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território de Rondônia
PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território do Amapá

10.73113.04.122.2125.218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Inativos Militares/Ex-Território de Rondônia
PO: 0003 Inativos Militares/Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Inativos Militares/Ex-Território do Amapá
PO: 0005 Inativos Militares/Antigo Estado da Guanabara

10.73113.04.122.2125.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0001 Auxílios Pecuniários ao Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Ex-Território de Rondônia
PO: 0003 Auxílios Pecuniários ao Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Auxílios Pecuniários ao Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Ex-Território do Amapá

10.73113.04.331.2125.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0014 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Rondônia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0016 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Roraima
PO: 0017 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território do Amapá
PO: 0019 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Rondônia
PO: 0021 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Roraima
PO: 0022 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território do Amapá
PO: 0024 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território de Rondônia
PO: 0026 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território de Roraima
PO: 0027 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território do Amapá
PO: 0034 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território de Rondônia
PO: 0036 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território de Roraima
PO: 0037 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território do Amapá
PO: 0039 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território de Rondônia
PO: 0041 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território de Roraima
PO: 0042 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território do Amapá
PO: 0044 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Rondônia
PO: 0045 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Acre
PO: 0046 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Roraima
PO: 0047 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Amapá
PO: 0048 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Antigo Estado da Guanabara
PO: 0049 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Rondônia
PO: 0051 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Roraima
PO: 0052 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território do Amapá
PO: 0053 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Antigo Estado da Guanabara
PO: 0054 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Rondônia
PO: 0056 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Roraima
PO: 0057 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território do Amapá

10.73113.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território de Rondônia
PO: 0003 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território de Roraima
PO: 0004 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território do Amapá

20.73113.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0009 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia
PO: 0010 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território do Acre
PO: 0011 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território de Roraima
PO: 0012 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território do Amapá
PO: 0014 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia
PO: 0015 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território do Acre
PO: 0016 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Roraima
PO: 0017 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território do Amapá
PO: 0018 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Antigo Estado da Guanabara

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF
PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF
PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Inativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
PO: 0002 Inativos da Polícia Militar do Distrito Federal

10.73901.28.845.0903.00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF

PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF

PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0007 Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

10.73901.28.846.0903.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73901.09.845.0903.00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0002 Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

20.73901.09.845.0903.00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

PO: 0000 Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.73901.04.122.2110.218Z Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF

PO: 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia da Polícia Militar do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74101.22.693.0902.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74101.28.846.0909.00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.74101.20.605.2012.00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2012.00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.608.2012.0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PRONAF

PO: 0002 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar – PRONAF

10.74101.20.608.2012.0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

2022 Combustíveis

10.74101.25.754.2022.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2024 Comércio Exterior

10.74101.23.693.2024.0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PROEX

PO: 0002 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

10.74101.23.693.2024.0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

10.74101.08.242.2063.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

2077 Agropecuária Sustentável

10.74101.20.605.2077.00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

10.74101.20.605.2077.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Credito Rural

PO: 0002 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa Especial de Saneamento Agrícola – PESA

PO: 0003 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa de Securitização Agrícola

10.74101.20.608.2077.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento - CACAU

PO: 0002 Subvenção Econômica - CACAU

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74102.04.122.2110.0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74201.04.125.2110.0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.74202.10.125.2115.0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74203.21.631.2066.0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0000 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74204.05.482.0902.00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74205.05.482.0902.00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

10.74901.20.608.2077.0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.74901.20.608.2077.0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74902.12.694.0902.00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

PO: 0000 Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74902.12.846.0909.00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

PO: 0001 Integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)

PO: 0002 Integralização de cotas no Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies)

2080 Educação de qualidade para todos

10.74902.12.123.2080.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2086 Transporte Aquaviário

10.74904.26.661.2086.0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

PO: 0001 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.74905.24.572.2025.0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

PO: 0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74906.21.631.2066.0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

PO: 0000 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.74908.23.695.2076.0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

PO: 0000 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74910.19.572.0902.0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

PO: 0000 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.74912.13.123.2027.2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

PO: 0000 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

10.74912.13.392.2027.006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

PO: 0000 Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

10.74912.13.392.2027.0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

PO: 0000 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

10.74912.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0003 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74913.28.846.0902.0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74914.28.846.0902.0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74915.28.846.0902.0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

10.74915.28.846.0902.0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

10.74916.18.541.2050.00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74917.28.846.2029.0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74918.28.846.2029.0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74919.28.846.2029.0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.75101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.75101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

10.75101.28.846.0905.00PQ Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)

PO: 0000 Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.75101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.75101.28.846.0909.00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS

PO: 0001 Novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS

PO: 0002 Regularização de obrigações contingentes da União: dívidas diretas e assunções de dívidas de entidades da administração federal

10.75101.28.846.0909.00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

PO: 0001 Regularização da dívida da extinta Lloydbrás com o BCB objeto do Processo Administrativo nº 04000.007216/99-14

PO: 0002 Regularização da dívida da extinta CBEE com o BCB objeto do Processo Administrativo nº 17944.000495/2007-02

10.75101.28.846.0909.0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0000 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

81000 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.81101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.81101.28.846.0901.0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.81101.99.999.0909.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.81101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.81101.14.422.2034.210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

10.81101.14.422.2034.213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.81101.14.422.2034.214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

PO: 0000 Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

10.81101.14.422.2034.6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.81101.14.243.2062.14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

PO: 0001 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei

20.81101.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0000 Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas

PO: 0005 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

20.81101.14.242.2063.210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0000 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Despesas Diversas

PO: 0002 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PO: 0004 Implantação e Fortalecimento da Rede de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0006 Participação do Brasil na construção de acordos internacionais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.81101.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Promoção dos Direitos Humanos - Despesas Diversas

PO: 0002 Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

PO: 0003 Educação em Direitos Humanos

PO: 0005 Promoção da Documentação Civil Básica

10.81101.14.422.2064.215J Defesa dos Direitos Humanos

PO: 0000 Defesa dos Direitos Humanos - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

PO: 0004 Proteção a Defensores de Direitos Humanos

PO: 0006 Combate ao Trabalho Escravo

PO: 0007 Combate à Tortura

10.81101.14.422.2064.4906 Disque Direitos Humanos

PO: 0000 Disque Direitos Humanos

10.81101.28.845.2064.0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

20.81101.14.422.2064.218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0000 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos

10.81101.14.122.2134.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 000F Integração e Aquisição de Tecnologia da Informação

10.81101.14.122.2134.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.81101.14.122.2134.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.81101.14.131.2134.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.81101.14.331.2134.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.81101.14.846.2134.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.81101.14.301.2134.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.81901.99.999.0909.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.81901.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0000 Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0003 Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes

PO: 0004 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

PO: 0005 Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

0999 Reserva de Contingência

20.81902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20.81902.14.422.2064.218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0000 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

10.90000.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.90000.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2016, o programado para 2017, o previsto para 2018 e as projeções para 2019 e 2020.

LDO-2018, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2016, o programado para 2017, o orçado para 2018 e as projeções para 2019 e 2020

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 01000 Câmara dos Deputados

UO 01101 Câmara dos Deputados

Ação 10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
55.501.597	1.413.449	2.003.527	5.000.000	4.000.000	0	0

Ação 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
49.203.064	0	0	5.000.000	3.000.000	6.000.000	6.450.000

Ação 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
318.026.299	44.307	0	10.000.000	16.000.000	39.000.000	42.000.000

Órgão 11000 Superior Tribunal de Justiça

UO 11101 Superior Tribunal de Justiça

Ação 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
17.500.000	0	0	15.000	15.000	500.000	5.000.000

Ação 14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.500.000	0	0	15.000	500.000	2.000.000	2.000.000

Ação 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	0	0	15.000	500.000	2.000.000	5.000.000

Ação 157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
180.000.000	10.584.514	93.963	31.997.080	26.000.000	0	0

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
26.384.021	177.359	655.182	3.000.000	3.750.000	3.750.000	2.965.081

Ação 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
101.218.754	354.633	113.571	13.856.436	12.000.000	26.997.500	15.676.026

Ação 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
53.582.544	254.752	89.418	8.000.000	10.000.000	14.481.469	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
11.415.975	0	414.829	1.670.000	1.490.000	2.000.000	1.710.000

Ação 12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
7.689.547	95.567	882.785	800.000	1.408.512	0	0

Ação 12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
38.917.259	0	1.929.938	1.950.800	3.000.000	9.830.000	14.870.000

Ação 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
24.188.035	325.420	256.284	15.000.000	1.704.011	0	0

Ação 12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.221.436	0	732.535	100.000	195.326	0	0

Ação 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.606.760	0	863.824	2.625.300	3.453.069	1.567.631	0

Ação 13MA Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.955.077	0	0	1.250.000	2.431.907	0	0

Ação 14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.179.625	0	0	0	195.310	3.984.315	0

Ação 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.200.000	0	0	700.000	1.600.000	0	0

Ação 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
27.103.768	0	150.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.013.955	0	1.519.796	1.180.000	700.000	1.300.000	500.000

Ação 14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10.707.659	0	814.570	3.870.000	3.655.000	2.235.000	2.500.000

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.000.000	0	0	224.021	236.242	2.021.546	2.075.546

Ação 158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.183.244	3.836	1.174.044	800.000	253.354	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.760.000	0	0	800.000	1.900.000	562.770	0

Ação 158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
979.099	0	0	800.000	120.000	0	0

Ação 158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.150.000	7.840	413.272	800.000	421.000	600.000	600.000

Ação 158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.108.000	484.518	436.266	700.000	1.046.008	2.137.216	0

Ação 158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
18.136.733	3.580.000	1.440.000	5.000.000	4.227.890	0	0

Ação 158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
13.804.834	134.529	1.449.462	2.000.000	2.000.000	2.500.000	2.200.000

Ação 15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.300.000	0	0	800.000	1.700.000	800.000	0

Ação 15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
21.860.000	13.280	583.977	1.597.486	2.720.000	6.500.000	11.165.257

Ação 15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.660.000	0	0	1.410.000	1.800.000	2.050.000	0

Ação 15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.150.485	0	0	1.300.000	1.000.485	1.850.000	0

Ação 15PF Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.620.000	0	0	0	2.740.000	0	0

Ação 15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.650.000	0	0	0	100.000	1.550.000	0

Ação 15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.000.000	0	0	0	1.393.282	1.000.000	0

Ação 1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.923.451	119.505	1.345.735	158.500	154.123	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1A90 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.459.041	0	0	0	153.283	3.305.758	0

Ação 7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10.183.149	0	930.000	500.000	873.110	0	0

Ação 7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.209.645	0	0	0	515.990	1.709.063	0

UO 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Ação 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.024.556.009	1.071.491	16.224.662	28.000.000	55.500.000	166.666.000	216.666.000

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
15.342.608	624.722	449.346	3.388.926	2.885.983	2.304.792	2.396.848

UO 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Ação 14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
78.585.824	0	1.563.620	5.000.000	12.715.324	17.397.896	17.397.896

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.267.676	9.502	1.430	515.256	665.983	1.232.546	1.404.326

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.267.676	298.098	0	660.997	1.262.223	889.028	920.635

Ação 15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
18.530.000	0	0	2.500.000	7.000.000	7.640.000	1.390.000

Ação 15PC Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H"

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0

UO 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Ação 11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
96.675.440	3.465.190	8.200.810	11.700.000	19.740.000	34.029.027	0

Ação 15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
15.615.231	0	0	5.000.000	1.500.000	9.115.231	0

UO 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.122.040	53.746	86.015	1.514.393	1.596.996	531.885	531.433

Ação 158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
48.749.827	0	210.410	4.000.000	4.000.000	29.013.325	0

Órgão 13000 Justiça Militar da União

UO 13101 Justiça Militar da União

Ação 10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
16.083.000	0	0	500.000	300.000	0	0

Ação 151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
16.690.316	2.142.967	379.493	5.119.496	1.942.940	3.450.000	0

Ação 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
260.000.000	0	199.268	2.000.000	2.000.000	5.200.000	26.000.000

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Ação 152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
33.488.557	6.515.704	370.366	9.047.160	7.220.000	4.980.000	3.480.000

Ação 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.171.935.023	38.549.362	7.081.748	138.583.386	143.863.413	150.337.267	72.722.104

UO 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ação 12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
46.998.707	0	4.800.000	7.000.000	7.000.000	15.692.353	4.474.264

UO 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Ação 153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
15.822.932	0	0	2.224.820	1.100.000	7.498.867	4.999.245

UO 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
113.347.958	16.518	0	13.000.000	24.000.000	28.394.696	0

UO 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Ação 15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.523.033	0	1.042.792	600.000	1.677.018	1.118.012	1.821.858

UO 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Ação 14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
16.596.064	0	2.400.000	4.982.622	4.620.000	0	0

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Ação 15HV Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.050.000	0	0	400.000	200.000	450.000	0

Ação 15PD Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
210.000	0	0	0	210.000.000	0	0

UO 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Ação 133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
120.000.000	328.398	3.120.380	20.017.359	5.000.000	37.000.000	42.614.848

Ação 159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.100.000	0	0	100.000	250.000	1.750.000	0

Ação 15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.500.000	0	0	100.000	100.000	800.000	2.500.000

Ação 15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.500.000	0	0	500.000	500.000	2.000.000	1.500.000

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.500.000	0	0	700.000	200.000	290.591	0

Ação 133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.019.100	0	0	1.700.000	300.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.739.540	100.701	15.986	4.200.000	800.000	500.000	0

Ação 133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.250.000	0	0	1.850.000	400.000	0	0

Ação 133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.500.000	0	0	500.000	1.925.000	500.000	0

Ação 134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
11.693.859	0	0	1.000.000	2.500.000	2.800.000	0

Ação 134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10.000.000	0	0	0	9.000.000	4.981.072	0

Ação 134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
16.338.421	0	0	5.000.000	6.000.000	5.000.000	0

Ação 134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.910.000	0	0	1.300.000	4.000.000	1.110.000	0

Ação 134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.739.381	0	0	2.000.000	1.000.000	3.000.000	0

Ação 140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.000.000	0	0	1.800.000	200.000	0	0

Ação 14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.700.000	0	0	1.000.000	700.000	250.000	0

Ação 151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
13.000.000	0	0	0	3.000.000	10.000.000	0

Ação 152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.650.000	0	0	1.950.000	700.000	0	0

Ação 159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.700.000	0	0	1.000.000	1.000.000	250.000	0

UO 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
365.000.000	340.349	11.065	176.526.101	70.000.000	70.000.000	30.000.000

Ação 159X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.200.000	0	0	250.000	250.000	1.700.000	0

Ação 7V70 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.200.000	0	0	300.000	300.000	1.600.000	0

UO 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Ação 15I1 Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	179.442	4.507.993	15.017.359	1.000.000	10.000.000	9.295.206

Ação 1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
35.114.135	3.484.214	506.395	15.000.000	4.000.000	2.680.314	0

UO 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Ação 135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
7.158.424	2.200	117.800	1.500.000	3.774.221	0	0

Ação 14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.373.483	18.000	0	1.500.000	2.838.653	0	0

Ação 14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.000.000	0	0	350.000	1.500.000	0	0

Ação 14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.849.509	0	0	1.755.907	1.901.907	0	0

Ação 15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.775.158	0	0	1.689.889	2.909.193	0	0

Ação 15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.800.000	0	0	210.000	1.500.000	0	0

Ação 15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.808.400	8.400	0	300.000	1.500.000	0	0

Ação 15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.901.907	0	0	200.000	1.701.907	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.670.000	0	0	1.400.000	1.270.000	0	0

Ação 15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.209.193	0	0	210.000	2.909.193	0	0

Ação 15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.100.000	0	0	100.000	1.000.000	0	0

Ação 15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.300.000	0	0	300.000	1.000.000	0	0

Ação 15NF Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.224.957	0	0	140.000	1.024.957	0	0

Ação 15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.800.000	0	0	210.000	1.500.000	0	0

Ação 15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.100.000	0	0	210.000	1.800.000	0	0

Ação 15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.871.907	0	0	70.000	1.801.907	0	0

Ação 15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.871.907	0	0	70.000	1.801.907	0	0

Ação 15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.871.907	0	0	70.000	1.801.907	0	0

Ação 15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.871.907	0	0	70.000	1.801.907	0	0

Ação 15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.971.907	0	0	70.000	1.901.907	0	0

Ação 15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.300.000	0	0	210.000	3.000.000	0	0

UO 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Ação 135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
14.500.000	10.999	0	5.000.000	4.500.000	1.500.000	1.500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Ação 15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.910.000	0	0	900.000	4.410.000	1.000.000	2.600.000

Ação 15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.683.500	0	0	100.000	500.000	4.083.500	0

Ação 1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.360.069	16.000	0	200.000	450.159	0	0

UO 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Ação 10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
76.100.352	0	0	7.000.000	5.000.000	34.374.454	0

Ação 135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.450.800	0	0	105.000	150.000	2.853.800	0

UO 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Ação 135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.667.324	200.000	160.000	4.000.000	1.500.000	0	0

UO 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Ação 10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
48.411.875	481.184	478.816	10.300.000	14.869.846	2.647.598	0

UO 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Ação 14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.180.000	0	66.000	2.800.000	200.000	0	0

Ação 15IE Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.450.000	0	0	1.050.000	2.400.000	0	0

UO 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Ação 14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.800.000	0	0	1.500.000	1.500.000	1.600.000	1.700.000

UO 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
246.000.000	523.309	996.691	33.600.000	30.000.000	90.000.000	19.770.194

UO 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Ação 1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
215.000.000	1.467.358	13.672.240	36.500.000	5.000.000	21.610.652	0

UO 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Ação 15PE Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0

Ação 1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
57.000.000	61.339	0	3.000.000	5.000.000	8.000.000	2.068.349

UO 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Ação 150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.537.000	0	0	200.000	2.600.000	1.000.000	0

UO 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Ação 11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
78.887.537	184.000	0	5.300.000	15.000.000	0	0

UO 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Ação 15OD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.300.000	0	0	0	500.000	800.000	0

UO 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ação 151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
49.229.845	12.841.127	706.768	16.121.503	229.689	0	0

Ação 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
299.250.440	0	0	69.215.092	10.000.000	0	0

Órgão 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UO 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Ação 13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
17.771.683	0	0	500.000	12.750.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
17.336.347	93.377	3.087.779	650.000	3.127.000	0	0

Ação 7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
56.691.280	0	22.073.148	15.500.000	3.324.000	0	0

Órgão 17000 Conselho Nacional de Justiça

UO 17101 Conselho Nacional de Justiça

Ação 137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
80.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000

Ação 14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
28.000.000	5.214.780	507.221	5.000.000	5.150.000	0	0

Ação 152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
26.088.674	845.698	7.396	16.324.800	7.794.185	0	0

Ação 1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
331.621.505	764.741	75.872	31.119.179	30.206.258	0	0

Órgão 20000 Presidência da República

UO 20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Ação 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
260.000.000	0	0	0	1.121.750	0	0

UO 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Ação 15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
57.944.810	0	0	25.127.781	903.475	31.913.554	0

Órgão 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Ação 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
57.250.000	1.722.368	0	900.000	800.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
237.000.000	316.232	13.542.458	19.078.935	13.110.000	0	0

UO 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ação 117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
65.249.040	0	0	1.033.079	690.000	0	0

Ação 147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
22.237.575	0	734.586	2.500.000	3.210.000	0	0

Ação 15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
42.000.000	0	0	21.720.803	12.765.000	0	0

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UO 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Ação 12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
90.232.480	0	0	593.666	356.200	30.918.820	30.918.820

Ação 12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
75.810.363	0	0	1.000.000	100.000	100.000	67.143.795

Ação 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
63.647.592	7.650.460	0	14.809.763	5.541.465	15.000.000	0

Ação 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
19.555.000	0	2.112.885	1.500.000	500.000	2.000.000	2.000.000

Ação 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
12.414.013	0	0	0	1.949.767	4.654.725	4.654.727

UO 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
156.000.000	17.059	954	588.311	588.311	10.000.000	10.000.000

Ação 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
70.553.160	0	0	49.923	250.000	7.142.500	17.606.250

UO 24205 Agência Espacial Brasileira

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
165.000.000	264.340	14.352.893	35.934.935	7.400.400	85.954.832	0

Ação 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
825.311.455	898.862	6.607.628	7.180.000	2.575.384	371.124.786	0

UO 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Ação 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.652.727.606	16.463.974	29.894.002	54.000.000	19.740.378	581.148.962	633.017.694

Ação 13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
350.396.063	209.525	1.176.086	1.374.800	100.000	57.922.608	57.922.608

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Ação 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
35.999.561	2.799.896	51.152	4.000.000	2.183.593	0	0

Ação 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10.850.000	259.551	1.548.438	2.500.000	1.431.500	0	0

Ação 150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
75.000.000	3.356.463	1.668.871	6.500.000	5.117.981	0	0

UO 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
50.000.000	92.086	1.907.914	4.500.000	100.000	0	0

Ação 15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.055.000.000	1.529.591	9.150.409	15.200.000	410.000	0	0

Ação 15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10.000.000	0	500.000	2.000.000	100.000	0	0

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
136.000.000	5.309.388	12.855.354	32.315.000	12.315.000	0	0

UO 26263 Universidade Federal de Lavras

Ação 15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
130.000.000	221.938	164.516	0	1.000	0	0

UO 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Ação 11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
390.000.000	24.563.896	22.284.804	42.796.816	31.178.710	0	0

UO 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Ação 148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
560.691.077	99.958.952	79.605	134.658.687	113.352.770	0	0

UO 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Ação 14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
168.899.850	14.879.359	7.600.308	29.124.843	18.340.008	0	0

UO 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Ação 14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
260.609.550	18.486.717	10.163.372	28.206.720	16.411.340	0	0

UO 26449 Universidade Federal do Cariri

Ação 14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
209.217.300	11.202.376	11.295.968	25.034.188	20.682.260	0	0

UO 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

Ação 14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
236.463.750	13.538.259	7.428.524	24.957.331	12.250.880	0	0

Órgão 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UO 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
37.258.614	2.745.663	8.854.337	100.000	8.280.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
118.082.432	0	0	17.963.097	4.002.000	6.380.000	7.018.000

UO 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ação 153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
11.100.000	0	0	2.000.000	690.000	8.100.000	0

Ação 153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
14.414.574	0	2.605.480	13.280.000	4.830.000	2.000.000	0

UO 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Ação 10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
11.023.744	0	876.586	100.000	100.000	0	0

Ação 15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.300.000	0	0	5.642.000	2.346.000	0	0

UO 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ação 153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
46.000.000	0	0	1.000.000	690.000	19.000.000	25.000.000

Órgão 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

UO 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Ação 13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
28.817.864	0	0	670.000	641.000	0	0

Ação 15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
275.573.000	0	0	978.888	978.888	60.000.000	100.000.000

Ação 3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
104.606.915	6.966.948	3.216.789	6.852.214	3.205.000	7.000.000	7.000.000

UO 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Ação 154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
370.000.000	1.217.866	17.259.743	53.404.475	6.410.000	11.000.000	143.317.719

UO 30108 Departamento de Polícia Federal

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
342.847.123	4.529.071	15.648.008	41.810.012	1.602.508	59.000.000	59.000.000

UO 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
30.000.000	185.496	248.665	970.463	300.000	0	0

UO 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Ação 155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.313.080.777	1.164.456.901	173.626.774	311.567.082	117.000.000	250.000.000	0

Ação 15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
31.500.000	0	0	11.500.000	475.287	10.000.000	0

Ação 15OF Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	0	0	0	5.867.610	0	0

Ação 15OG Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	0	0	0	41.000.000	0	0

Ação 15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	0	0	0	41.000.000	0	0

Ação 15OI Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	0	0	0	5.867.610	0	0

Ação 15OJ Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.000.000	0	0	0	5.867.611	0	0

UO 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação 15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.421.612	0	0	0	1.009.575	2.210.806	368.468

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
160.810.377	4.606.640	11.499.851	21.164.044	13.236.467	0	0

UO 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação 125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
319.070.000	11.670.364	210.663	27.876.877	23.157.110	0	0

UO 32396 Agência Nacional de Mineração

Ação 15AL Reforma de unidades do DNPM

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
59.000.000	0	0	0	1.000.411	0	0

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34101 Ministério Público Federal

Ação 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
47.245.273	240.000	0	3.000.000	3.500.000	11.300.000	11.600.000

Ação 11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
50.724.356	983.589	1.956.411	5.400.000	3.500.000	0	0

Ação 1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
58.363.374	5.454.240	1.791.760	16.800.000	6.700.000	0	0

Ação 13A2 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.268.724	53.000	1.147.000	1.000.000	700.000	155.935	0

Ação 13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
13.040.000	0	240.000	3.500.000	3.400.000	600.000	0

Ação 14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.940.000	0	240.000	0	900.000	100.000	0

Ação 15AN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
7.130.836	0	0	0	1.100.000	100.000	0

Ação 15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.812.040	0	212.040	500.000	900.000	2.200.000	0

Ação 1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
115.000.000	321.823	17.151.603	12.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
200.000.000	154.000	2.886.093	15.000.000	1.200.000	12.000.000	12.000.000

Ação 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
58.301.783	142.521	531.606	10.000.000	1.000.000	12.100.000	12.760.000

Ação 7X73 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.591.500	0	0	1.000.000	1.300.000	2.337.500	2.204.000

UO 34102 Ministério Público Militar

Ação 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
112.469.832	89.659	760.341	24.000.000	500.000	44.598.404	22.711.276

UO 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Ação 13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
17.402.394	0	480.000	10.117.360	500.000	1.792.020	0

Ação 15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
30.500.000	0	4.292.402	100.000	8.000.000	10.049.937	0

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
46.243.875	840.440	11.301.286	6.017.360	5.000.000	5.824.616	0

Ação 13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
77.082.581	67.782	0	14.000.000	1.631.290	21.284.282	14.178.698

Ação 13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
22.500.000	0	0	550.000	1.858.500	3.320.000	0

Ação 13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.000.000	242.575	605.400	100.000	1.500.000	1.923.158	0

Ação 15B9 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
30.000.000	0	0	15.000.000	978.000	19.507.071	0

Ação 7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.772.675	0	144.877	100.000	978.000	5.329.526	0

Ação 7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
62.500.000	0	0	1.405.360	200.000	200.000	200.000

LDO-2018, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2016, o programado para 2017, o orçado para 2018 e as projeções para 2019 e 2020

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.800.000	12.000	96.000	300.000	652.000	3.776.570	0

Ação 7W85 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.800.000	0	0	300.000	652.000	3.848.000	0

Ação 7X19 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
18.882.142	0	0	10.000.000	1.630.000	10.908.856	0

UO 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Ação 11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
37.476.443	0	0	500.000	100.000	8.568.479	15.866.480

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Ação 13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
101.263.493	3.998.900	1.000	3.160.000	3.550.000	0	0

Ação 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
743.890.571	47.432.216	1.047.784	38.414.000	37.000.000	0	0

Ação 13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
250.961.346	3.200.000	0	6.320.000	5.000.000	0	0

Ação 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.327.218.490	125.106.066	5.244.934	237.000.000	100.000.000	0	0

Ação 147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
900.000.000	2.213.119	1.227.815	14.438.000	4.900.000	0	0

Ação 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
412.458.027	9.306.821	827.629	23.229.600	18.140.000	0	0

Ação 7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
276.008.829	70.989.269	2.190.223	61.219.768	72.000.000	0	0

UO 36211 Fundação Nacional de Saúde

LDO-2018, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2016, o programado para 2017, o orçado para 2018 e as projeções para 2019 e 2020

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36211 Fundação Nacional de Saúde

Ação 10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.402.988.562	110.500.260	32.825.300	260.576.657	195.000.000	0	0

Ação 10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.987.319.305	186.794.136	60.253.738	262.150.000	238.623.000	0	0

Ação 10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
650.084.266	0	41.690.547	42.200.211	14.100.000	0	0

Ação 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
234.746.533	0	11.376.722	15.849.768	1.000.000	0	0

Ação 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
796.847.156	750.000	29.941.925	24.519.537	25.000.000	0	0

Ação 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.132.393.074	987.500	113.891.912	116.391.729	60.000.000	0	0

Ação 7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
898.266.819	192.926	208.206.172	248.926.558	50.000.000	0	0

UO 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Ação 15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
54.070.200	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0

UO 36901 Fundo Nacional de Saúde

Ação 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
613.816.522	0	0	600.000	600.000	0	0

Ação 12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
848.720.114	11.677.322	0	45.000.000	10.000.000	0	0

Ação 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.651.525.229	293.590.266	1.376.390	360.000.000	61.377.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
213.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Ação 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.299.382.081	25.048.662	8.203.218	50.000.000	50.000.000	0	0

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
608.264.309	8.487.278	10.040.721	23.626.769	20.000.000	0	0

Órgão 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UO 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Ação 14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.419.244	0	0	2.000.000	641.000	0	0

Ação 14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.637.577	0	0	2.400.000	769.200	0	0

Órgão 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação 14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
512.506.891	0	0	42.500.000	500.000	0	0

Órgão 42000 Ministério da Cultura

UO 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
146.532.828	0	11.891.667	24.224.119	2.125.320	0	0

UO 42203 Fundação Cultural Palmares

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.300.000	212.330	600.327	37.041	37.041	0	0

UO 42902 Fundo Nacional de Cultura

Ação 12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
150.000.000	0	9.600.000	8.325.413	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.064.200.656	2.361.287	29.114.501	50.175.497	3.492.200	0	0

Órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente

UO 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Ação 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.314.860	22.750	19.018	185.989	232.053	232.052	0

UO 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Ação 15OO XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.800.000	0	0	0	600.000	800.000	0

UO 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ação 156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.650.000	0	140.990	4.359.010	2.110.500	325.000	325.000

UO 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Ação 12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
20.584.223	0	3.848.151	13.989.976	500.000	0	0

Órgão 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UO 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Ação 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
236.450.801	9.701.201	3.576.169	16.898.387	14.743.792	25.991.395	29.370.277

Ação 12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
51.100.000	1.373.686	4.335.421	9.000.000	6.764.281	16.168.662	0

Ação 152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
30.000.000	10.516	0	85.360.076	6.410.000	10.000.000	0

Ação 153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
15.000.000	0	0	5.873.326	6.410.000	4.211.519	0

Ação 15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
65.162.600	0	0	17.379.405	8.064.080	17.002.934	14.666.241

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15OP Estruturação do Governo Digital

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
95.000.000	0	0	0	34.005.051	20.000.000	20.000.000

UO 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ação 15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
16.100.000	1.670.040	60.731	1.577.008	817.555	6.396.111	0

Ação 15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10.000.000	164.625	6.321	437.953	437.953	437.953	437.953

Ação 15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
40.711.589	0	0	10.436.764	6.119.954	15.137.412	0

Ação 15MW Gestão Institucional

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
24.605.448	0	0	2.566.930	1.712.175	11.019.259	0

Órgão 51000 Ministério do Esporte

UO 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Ação 14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.400.000	1.000.000	443.057	57.871.177	13.800.000	0	0

Ação 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
352.496.293	4.092.249	332.798.798	441.453.391	6.900.000	0	0

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
370.000.000	3.902.001	4.903.435	7.639.197	4.774.640	0	0

Ação 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
8.455.000.000	176.104	881.825	1.174.665	6.488.613	0	0

Ação 15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
20.000.000	362.454	2.840.613	3.113.842	1.836.400	0	0

Ação 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6.000.000	0	0	685.221	428.494	2.625.000	1.614.779

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
0	0	0	14.365.194	5.692.840	0	0

Ação 15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
0	0	0	6.328.100	2.142.467	0	0

Ação 15P5 Implantação do Sistema Amazônia – SAR

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
80.709.160	0	0	0	13.906.514	18.500.215	8.702.660

UO 52111 Comando da Aeronáutica

Ação 156K Aquisição de Aeronaves

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
97.181.321	0	0	0	9.182.000	12.000.000	12.000.000

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
73.713.501	19.690.906	10.240.358	11.782.238	5.509.200	10.000.000	12.000.000

Ação 7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
565.103.138	10.965.164	7.494.863	62.419.640	66.110.398	150.000.000	130.000.000

UO 52121 Comando do Exército

Ação 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.130.148.934	38.495.931	2.359.205	78.394.296	15.915.467	55.670.000	269.578.526

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
399.679.501	19.578.594	14.405.908	36.153.407	8.998.360	35.400.000	34.755.931

Ação 14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
12.386.200.000	958.166	10.184.724	15.467.748	3.917.654	18.513.704	19.346.820

Ação 156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.346.120.054	15.005.005	48.459.008	106.172.505	20.934.959	61.150.000	63.910.000

Ação 156N Obtenção de Meios do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.654.755.875	82.971.456	15.229.534	130.762.239	39.911.092	219.931.193	227.025.038

Ação 15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.500.000.000	2.369.849	1.005.534	810.662	336.823	23.675.400	1.813.388

Ação 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
5.857.740.958	49.962.044	22.068.037	166.041.158	30.788.741	223.200.000	227.100.000

UO 52131 Comando da Marinha

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52131 Comando da Marinha

Ação 156O Obtenção de Meios da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.147.222.230	191.506.593	34.477.737	291.892.988	155.464.333	207.361.111	248.833.333

Ação 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
14.000.000.000	208.140	307.329	1.747.889	1.071.233	1.747.889	1.747.889

Ação 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.231.527.779	33.678.174	4.894.757	50.154.639	1.836.400	72.000.000	72.000.000

Ação 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
2.160.000.000	243.016	7.380	181.000	1.836.400	156.182.798	163.211.023

Ação 1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
165.905.648	0	0	0	30.503.008	0	0

UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Ação 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
470.165.986	8.200.317	101.330.406	105.867.806	100.064.910	36.000.000	0

UO 52911 Fundo Aeronáutico

Ação 14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
200.515.441	14.568.900	9.924.340	20.000.000	15.303.333	35.600.000	29.502.432

UO 52921 Fundo do Exército

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
248.361.075	4.971.629	4.014.099	40.775.347	9.233.723	47.600.000	51.400.000

UO 52931 Fundo Naval

Ação 156O Obtenção de Meios da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
416.011.300	0	0	0	34.411.037	101.615.800	106.188.500

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
7.650.000	0	516.712	146.833	320.500	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
82.952.633	0	11.373.362	7.000.000	12.820.000	0	0

Ação 14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
20.000.000	0	0	5.963.053	5.343.400	0	0

Ação 15DV Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1.000.000	0	0	0	64.100	0	0

Ação 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
901.779	0	30.965.452	216.622.957	1.282.000	0	0

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
71.800.000	4.316.996	1.987.245	5.541.923	4.246.625	0	0

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
68.000.000	0	0	489.444	1.602.500	0	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
132.000.000	168.642	81.358	293.666	192.300	0	0

Ação 141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
13.800.000	70.020	79.980	1.599.261	961.500	0	0

Ação 15E7 Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
140.000.000	0	0	0	7.310.793	0	0

Ação 15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
150.000.000	0	0	180.000	320.500	0	0

Ação 15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
374.000.000	0	0	200.000	320.500	0	0

Ação 1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
19.857.068	25.490	33.606	58.733	64.100	100.000	100.000

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
190.500.000	243.900	639.745	2.873.525	2.243.500	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
168.234.966	1.744.878	894.391	4.185.000	3.660.110	0	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
47.060.102	174.178	229	539.444	320.500	0	0

Ação 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
72.420.020	1.692.879	1.169.739	1.961.998	1.923.000	0	0

UO 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Ação 3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
155.242.656	0	0	0	18.797.325	0	0

Órgão 54000 Ministério do Turismo

UO 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Ação 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
158.904.026	3.499.797	543.357.187	460.826.486	20.953.757	0	0

Ação 14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
600.000.000	710.447	10.609.519	16.138.288	10.281.000	0	0

Órgão 56000 Ministério das Cidades

UO 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação 10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
188.100.000	0	0	100.000	320.500	0	0

Ação 10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
516.356.290	0	2.889.082	13.660.000	320.500	0	0

Órgão 63000 Advocacia-Geral da União

UO 63101 Advocacia-Geral da União

Ação 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
204.284.730	69.699	5.357.488	17.350.200	6.721.797	41.747.750	0

Órgão 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	**81000**	**Ministério dos Direitos Humanos**
UO	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta**
Ação	**14UF**	**Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes**

Custo Total Previsto	Execução 2016	Inscr. RP Não Proc. 2016	Programado 2017	Orçado 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
191.700.000	0	0	0	2.059.992	0	0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

LDO 2018, Inciso VII do Anexo II

‘‘XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais”

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos/SEPLAN

NOTA TÉCNICA Nº 16776 /2017 – MP

Processo: 03500.000748/2017-16
Assunto: Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018
Interessado: Congresso Nacional
Data: 12 de setembro de 2017

---

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - PLDO 2018 ao Congresso Nacional, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2018.[1]

2. O Anexo de Riscos fiscais está subdividido em três grandes seções: (1) Análise Macroeconômica do Risco; (2) Riscos não Incorporados na Análise Macroeconômica; e (3) Gestão de Riscos.

3. A seção sobre análise macroeconômica do risco está dividida em quatro subseções. Nas três primeiras, são feitas análises da sensibilidade da receita, da despesa e da dívida pública a variações em parâmetros macroeconômicos. Na quarta seção, é realizada a análise propriamente dita do risco relacionado aos parâmetros macroeconômicos projetados, a qual contempla cenário de estresse para esses parâmetros, seu impacto na arrecadação, na despesa e na dívida pública.

4. Já na seção dos Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica, são avaliadas as fontes mais relevantes de perturbação do planejamento orçamentário-fiscal do Governo e que não foram objeto do crivo da seção anterior, quais sejam: passivos e ativos contingentes, além de outros riscos específicos.

5. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 – PLOA 2018, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda em 16 de agosto de 2016, são:

Tabela 1 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS – PLDO 2018 E PLOA 2018

	PIB			Mercado de Trabalho			Taxa Selic % a. a	
	R$ bilhões	Var. %	Deflator	Var. %	Var. %	Valor do	Acum.	Dez

[1] As atualizações constantes nesta Nota Técnica foram elencadas com base nas informações recebidas dos órgãos responsáveis até a data de elaboração do presente documento.

		Real	%	Massa Salarial Real	da PEA	Salário Mínimo	Ano	
PLDO 2018	7.244,3	2,5	5,4	3,6	1,3	979,0	9,0	9,0
PLOA 2018	7.137,9	2,0	5,4	1,1	1,4	969,0	10,2	8,3

	Inflação – IGP – DI		**Inflação – IPCA**		**Câmbio**	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R$/US$ - Média ano
PLDO 2018	5,1	4,7	4,5	4,5	4,8	3,3
PLOA 2018	3,5	4,5	4,3	4,2	4,1	3,4

6. Entre o período de elaboração do PLDO 2018, o qual utilizou os parâmetros de 13 de março de 2017 divulgados pelo Ministério da Fazenda, e o PLOA 2018 houve uma melhora nas projeções dos indicadores macroeconômicos para 2018.

7. O cenário macroeconômico de referência para o PLOA 2018 pressupõe uma menor taxa de crescimento real do PIB, 2,0% em 2018, quando comparado ao PLDO 2018, o qual apresentava crescimento real de 2,5% para o próximo ano. Com relação ao cenário de inflação, observa-se redução da expectativa de inflação média e acumulada do IPCA. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2017 reduziu 0,7 pontos base entre o PLDO 2018 e o PLOA 2018.

8. De acordo com a Receita Federal do Brasil - RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2018. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros no total de tributos, que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2018 estimados pela Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda. A tabela abaixo atualiza a Tabela 3 do Anexo de Riscos:

Tabela 2 - Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros

PARÂMETRO	**RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB**	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	**PREVIDENCIÁRIA**
PIB	0,61%	0,14%
Inflação (IER)	0,57%	0,14%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,09%	0,81%
Juros (OVER)	0,05%	-

Fonte: RFB.

9. Em relação a análise de receitas e despesas foram realizadas novas simulações. Assim, a base de estimativas das receitas administradas do PLOA 2018 foi confrontada com um cenário alternativo associado a indicadores macroeconômicos sob estresse. O cenário base é aquele da grade oficial de parâmetros de 16/8/2017. A Tabela abaixo mostra a comparação entre os parâmetros do cenário base e os parâmetros no cenário de estresse (atualização da Tabela 10 do Anexo).

Tabela 3 – Comparação de parâmetros do cenário base e do cenário de estresse para 2018

	Cenário Base	Cenário de Estresse
PIB real (var %)	2,0	0,98
PIB nominal (R$ milhões)	7.137.887,5	7.058.109,4
Ind. Transformação (var %)	5,7	4,2
PEA (var %)	1,4	1,3
Ocupação (var %)	0,3	-0,2
Rendimento real (var %)	0,8	0,4
Massa salarial real (var %)	1,1	0,23

Importação sem Combustível (US$ milhões)	147.158	144.426
Salário Mínimo (R$)	969	968
INPC (fim de período)	4,2	3,9
IPCA (fim de período)	4,2	4,0

10. Com base no cenário de estresse, a tabela 4 abaixo estima os valores de receita, despesa e dívida no cenário de estresse (atualização da Tabela 11 do Anexo):

Tabela 4 – Comparação entre Receita Administrada Líquida de Restituições Cenário Base x Cenário de Estresse para 2018 (R$ bilhões)

	Cenário Base	Cenário de Estresse
Receita Total	1.437,1	1.420,9
Transferências	238,6	235,4
Receita Líquida	1.198,5	1.185,5
Despesa primária	1.327,5	1.325,9
Resultado Primário Governo Central	-129,0	-140,4
% do PIB	-1,8	-2,0
Resultado Primário Estados e Municípios	1,2	1,2
% do PIB	0,0	0,0
Resultado Primário Estatais Federais	-3,5	-3,5
% do PIB	0,0	0,0
Resultado Primário Setor Público	-131,3	-142,7
% do PIB	-1,8	-2,0
Dívida Líquida do Setor Público – DLSP (% do PIB)	54,8	53,4
Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (% do PIB)	78,0	78,6

11. Com relação aos resultados fiscais, a dívida líquida do setor público estimada com base nos parâmetros utilizados no PLOA 2018 sofreu ligeiro acréscimo de 0,7 pontos base, saindo de 54,1% para 54,8% do PIB.

Tabela 5 - Projeção dos Principais Resultados Fiscais
Em proporção do PIB

	PLDO 2018	**PLOA 2018**
Resultado Primário do Setor Público	-1,8	-1,8
Dívida Líquida do Setor Público	54,1	54,8
Resultado Nominal do Setor Público	-7,0	-7,0

12. De acordo com revisão procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as informações relativas a avaliação dos **passivos contingentes**, que se encontram no âmbito da STN e que foram encaminhadas por ocasião da elaboração e envio do PLDO 2018, não necessitam de atualizações.

13. Com relação às **garantias e contragarantias** prestadas pela STN, esta julga necessária a atualização de suas informações. Essa classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União que, em abril de 2017, apresentou saldo total de R$ 299.296,64 milhões, destes R$ 185.234,67 milhões (61,89%) são representados por obrigações internas e R$ 114.061,97 milhões (38,11%) por obrigações externas junto a organismos multilaterais, agências governamentais e credores privados. Neste montante estão contabilizados contratos de operações de crédito, fundos e programas que contam com a garantia da União. A tabela abaixo sintetiza as dívidas garantidas pela União conforme relatório do primeiro quadrimestre de 2017, segundo as diferentes naturezas e origens das operações. Esses valores atualizam a Tabela 15 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

Tabela 6 – Dívidas Garantidas pela União (posição em 30/04/2017)

Em R$ milhões

	Interna	Externa	Total
Operações de Crédito	108.586,68	114.061,97	222.648,65
Fundos	76.647,99	-	76.647,99
Total	185.234,67	114.061,97	299.296,64

Fonte: CODIV/STN/MF

14. O histórico do saldo devedor das garantias da União demostra um crescimento de aproximadamente 161% no período entre dezembro de 2011 e abril de 2017, saindo de R$ 114,36 bilhões para os atuais R$ 299,30 bilhões.

15. O saldo da dívida garantida alcançou 41,7% da Receita Corrente Líquida, com pouca variação em relação ao quadrimestre anterior. O saldo da dívida garantida sofreu variação positiva entre o fim de 2016 e o fim do primeiro quadrimestre de 2017 devido à diferença entre o montante desembolsado e o montante amortizado dos contratos. A variação dos indexadores dos contratos internos também contribuiu para o aumentar do saldo devedor garantido. Além disso, houve a inclusão de contratos externos que impactaram o saldo total da dívida garantida.

16. Entre os credores, destacaram-se os bancos federais (BNDES, BB e CAIXA), concentrando 98,9% (107,4 bilhões) das garantias internas, e os organismos multilaterais (BIRD e BID), respondendo por 84,8% (R$ 96,7 bilhões) das garantias externas. Entre os mutuários, os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo são os que apresentaram o maior saldo em operações de crédito garantidas, com 14,5% (R$ 32,2 bilhões) e 10,6% (23,7 bilhões) do total garantido, respectivamente.

17. Entre 2005 e 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos decorrentes de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, ao longo de 2016, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R$ 2.377.675.961,10, sendo que o Estado do Rio de Janeiro representou 93,68% do total honrado. Em 2017, até o final de abril, o total pago pela União em parcelas garantidas foi de R$ 826,5 milhões, com o Rio de Janeiro respondendo por 98,6% (R$ 814,7 milhões) do total honrado. A tabela abaixo detalha o histórico de honras ocorridas entre o período de 1999-2017 (1º Quadrimestre), e atualiza os valores da Tabela 16 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018:

Tabela 7 – Garantias honradas pela União

Anos	Valor dos Pagamentos (R$)	Quantidade de Contratos
1999/2000	187.327.194,28	209
2001	15.273.499,69	17
2002	28.018.635,49	14
2003	6.491.027,47	9
2004	36.132.544,70	4
2005 a 2015	-	0

2016	2.377.675.961,10	46
2017 (1ºQdm)	826.447.662,44	31

Fonte: CODIV/STN/MF

18. No que concerne à natureza do impacto, o pagamento de garantias pela União é exclusivamente financeiro. As fontes utilizadas para tal são 143 e 144, ambas alimentadas por receitas de emissões de títulos, sendo a 143 para amortização de principal e a 144 para juros, mas que também pode cobrir déficits orçamentários, se assim for autorizada.

19. Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento.

20. Além das honras já mencionadas acima, a tabela 8 a seguir apresenta o demonstrativo de atrasos de pagamento, representando as situações nas quais a União foi notificada pelo credor, sem que tenha ocorrido efetivamente a honra da garantia, já que o devedor original regularizou a dívida dentro do prazo estabelecido nas notificações emitidas pela STN. A tabela abaixo traz abertura tanto por categoria de dívida, quanto por categoria de mutuário, bem como atualiza os dados da Tabela 17 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

Tabela 8 – Ocorrências de atrasos não honrados pela União

Categorias	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (1ºQdm)	Total
Obrigações Externas	5	2	4	6	2	14	17	5	55
Obrigações Internas	-	-	-	-	5	13	49	20	87
Total (2010-17)	5	2	4	6	7	27	66	25	142
Mutuários	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (1ºQdm)	Total
Governos Municipais e suas Entidades	2	-	3	4	1	7	9	4	30
Governos Estatuais e suas Entidades	3	2	1	2	6	20	57	21	112
Total (2010-17)	5	2	4	6	7	27	66	25	142

Fonte: CODIV/STN/MF

21. Em 2016, a STN promoveu a recuperação para a União de R$ 1.906.639.349,05, correspondente a 83,97% dos valores honrados pela União, devidamente atualizados. Os 16,03% restantes aguardam decisão judicial. No primeiro quadrimestre de 2017, foram recuperados pela União R$ 716,44 milhões, representando 86,7% do valor total honrado. O valor restante a recuperar é constituído, em quase sua totalidade, de parcelas honradas cuja contragarantia se encontra bloqueada devido a ações judiciais.

22. Em 2 de janeiro de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da Ação Cível Originária nº 2.972, deferiu liminar favorável ao Estado do Rio de Janeiro, prejudicando a execução das contragarantias relativas a 5 (cinco) contratos, totalizando R$ 481,91 milhões, com posição em 30.04.2017. Em sua decisão preliminar, o STF fixou procedimento complementar às regras contratuais para fins de execução de contragarantias, determinando que ela seja precedida de notificação e defesa prévia. Ressalte-se que, conforme entendimento da Advocacia Geral da União – AGU, tal procedimento seria somente aplicável aos 5 (cinco) contratos objetos das liminares.

23. Atualmente, devido à Ação Cível Originária nº 2.981, cuja decisão foi proferida em 31 de maio de 2017 pelo STF, a União encontra-se impedida de executar as contragarantias de qualquer contrato do Estado do Rio de Janeiro. Desse modo, atualmente encontram-se bloqueados R$ 783,14 milhões referentes à recuperação de contragarantias de parcelas inadimplidas pelo Estado do Rio de Janeiro e honradas pela União.

24. Na tabela 9 abaixo são apresentadas as estimativas do total a ser honrado pela União, ao longo de 2017 e de 2018, em contratos garantidos. Tais valores atualizam a Tabela 18 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

Tabela 9 - Previsão de valor honrado em dívidas garantidas pela União

Em R$ milhões

	2017	2018
Fluxo previsto para o ano	4.340,70	4.229,03

Fonte: CODIV/STN.

25. A STN informa ainda que, com base no balanço dos Fundos Constitucionais de 31 de dezembro de 2016 para o FCO, o FNE e o FNO, constata-se que as provisões para devedores duvidosos somaram em 2016, respectivamente, R$ 40,4 milhões, R$ 951,4 milhões e R$ 312,9 milhões, totalizando R$ 1.304,7 milhões. Tais valores estão apresentados nas contas de resultado dos balanços dos respectivos fundos. Adicionalmente, os bancos administradores destes fundos projetam os valores de provisão esperados para os anos futuros. A tabela abaixo resume essas informações e atualiza os dados da Tabela 20 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018:

Tabela 10 – Riscos dos Fundos Constitucionais: Provisão para Devedores Duvidosos

Em R$ milhões

Programa	Anos					Impacto Financeiro (F) ou Primário (P)
	2016	2017	2018	2019	2020	
FCO	40,4	38,0	37,0	35,0	34,0	P
FNE	951,4	1103,0	1330,1	1426,6	1525,9	P
FNO	312,9	337,3*	337,3*	337,3*	-	P
TOTAL	1304,7	1478,3	1704,4	1763,9	1559,9	P

Fonte: Balanços patrimoniais dos fundos constitucionais e informações enviadas pelos bancos administradores

* Valores projetados com base no resultado observado de 2015.

Incluídos dados não disponíveis anteriormente relativos ao FCO e atualização da linha de valores do FNE.

26. No que se refere aos haveres financeiros da União, em relação à Lei nº 8.727/93 - que trata de Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta - o prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Além disso, foi concedido ao Estado de Goiás alongamento de prazo de mais dez anos, totalizando ao todo 20 anos.

27. Em relação ao estoque e fluxo dos haveres, a STN atualizou as previsões orçamentárias do exercício de 2018, contemplando as condições da LC nº 148/14, LC nº 156/16 e do PLP nº 343/17 – Recuperação Fiscal. A Tabela abaixo demonstra a situação atual e atualiza as informações da Tabela 27 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

Tabela 11 – Estoque de créditos em 2016 e fluxo previsto para 2018

Em R$ milhões

	Totais – 2018			Estoque de créditos dez/2016	Financeiro (F) ou Primário (P)
	Juros	Principal	Total	Total	Total
Ac. Brasil-França	0,21	3,66	3,88	14,29	F
Carteira de Saneamento	33,98	80,20	114,18	621,89	F
DMLP	195,98	0,00	195,98	5.057,17	F
Mato Grosso do Sul - Royalties	0,00	40,69	40,69	3.404,21	F
Paraná - Royalties	0,00	365,57	365,57		F
Rio de Janeiro - Royalties	0,00	0,00	0,00		F
Lei nº 8.727/93 - demais credores	224,94	1.177,72	1.402,66	11.347,15	F
Lei nº 8.727/93 - receitas da União	162,62	247,10	409,72		F
Lei nº 9.496/97	11.700,29	5.739,04	17.439,34	488.083,61	F
MP 2.185	1.194,31	1.959,05	3.153,37	32.364,33	F
RJ/BANERJ-ct.069-cessão de crédito -Bacen	0,00	0,00	0,00	15.394,84	F
TOTAIS	13.512,33	9.613,04	23.125,37	556.287,48	F

Fonte: COAFI/STN/MF

28. Com relação aos riscos relativos à diferença entre os saldos de cessão e confissão da Lei nº 8.727/93, a STN informou que, como medidas para mitigação dos riscos, tendo em vista o disposto no art. 14 da LC nº 156/16, a Secretaria efetuou, juntamente com a PGFN e o agente financeiro Banco do Brasil S/A, levantamento a respeito da situação jurídica da dívida, e dos valores das diferenças que caberiam a cada credor do programa (BACEN, Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Eletrosul, FINAME, FINEP e Furnas). De posse dos valores econômicos dessas diferenças, conforme preconiza a norma legal, foi possível apresentá-los aos credores originais com vistas à eliminação das pendências. Parte dos valores supracitados foram quitados em 01.08.2017, referentes aos credores Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Eletrosul e Furnas, totalizando R$ 2,09 bilhões. A quitação com os demais credores está prevista para 01.09.2017. A referida quitação foi efetuada utilizando-se o crédito orçamentário descentralizado pela SPOA/MF por meio das Notas de Crédito NC nos 2.515 e 2.516, ambas de 21.07.2017, as quais totalizam R$ 6 bilhões. Ainda, caso o valor das quitações efetuadas em 01.08.2017 somado ao valor das quitações previstas para 01.09.2017 ultrapasse o montante de R$ 6 bilhões, será utilizado crédito destinado para as despesas correntes da Lei no 8.727/93 no âmbito da Ação 0272 (Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União – Lei no 8.727, de 1993), a qual conta com margem de segurança suficiente para a despesa adicional.

29. Em relação à Lei Complementar no 159/17 – que trata sobre a Recuperação Fiscal (RRF) dos estados em grave situação financeira, que permitiu carência integral de até 36 meses nos pagamentos destinados à União, e facultou a concessão de prazo adicional também de até 36 meses, para a recuperação do valor da prestação de forma gradual e linear - como resultado da carência, e tendo em vista maior probabilidade de adesão ao referido RRF dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, estima-se que o impacto financeiro decorrente da implementação do Regime de Recuperação Fiscal será de até R$ 37,2 bilhões (frustração de receita, sem considerar honra de aval) para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

30. No que se refere aos haveres financeiros não relacionados a entes federativos, a STN sugere a atualização da Tabela 30 do Anexo de Riscos Fiscais do Anexo da LDO, consoante dados da tabela abaixo:

Tabela 12 – Haveres Financeiros não relacionados a entes federativos – Estoque em 2016 e fluxos para 2018

Em R$

Classe	Saldo em 31/12/2016	Fluxo de recebimentos previsto	
		2017	2018
EMPRESAS EXTINTAS	18.488.240,70	567.008,87	1.129.461,41
OPERAÇÕES ESTRUTURADAS	22.905.704.582,84	6.393.925.005,94	5.130.931.209,67
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	532.348.236.738,40	9.535.427.039,03	3.823.674.278,54
HAVERES AGRÍCOLAS	18.093.182.810,44	359.424.822,81	1.698.279.122,65
TOTAL	573.365.612.372,38	16.289.343.876,65	10.654.014.072,28

31. São quatro os motivos para atualização dos dados referentes aos Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos. O primeiro deles diz respeito a alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados para realizar as projeções dos recebíveis sob a responsabilidade desta STN, ocorridos no período entre a produção dos dados originais para o PLDO 2018 e o dia 31/06/2017, data da última atualização dos contratos, a qual serviu de base para a elaboração da PLOA 2018.

32. Nesse período, houve uma significativa variação do IGP-DI, que passou, no acumulado dos últimos 12 meses, de 5,2247% em fevereiro de 2017 para -1,5288% em 30 de junho de 2017, o que levou a uma redução do fluxo de recebimentos das parcelas dos haveres decorrentes da extinta RFFSA, cujos saldos são corrigidos pelo mencionado Índice. Houve também uma flutuação do dólar norte-americano, que variou de R$ 3,07 para R$ 3,30, tendo impactado os contratos firmados com a Eletrobrás/ITAIPU e alguns celebrados com o BNDES. Principalmente, houve a modificação da TJLP, que constitui na taxa de juros adotada na remuneração da maioria dos contratos do grupo Legislação Específica, que é o de maior fluxo de recebimentos, que passou de 7,5% para 7,0% no período em questão.

33. O segundo motivo decorre da reestruturação orçamentária, em que as receitas relativas à arrecadação de securitização agrícola em 2018 e do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA passarão a ser registradas pelo seu valor bruto e não mais pelo líquido, como era realizada até este exercício de 2017. Assim, tanto a receita como a despesa foram impactadas em 1,3 bilhão.

34. A terceira causa diz respeito aos impactos decorrentes da amortização antecipada de R$ 100 bilhões realizadas pelo BNDES em dezembro de 2016. Como essa operação impactou especialmente os contratos que teriam maiores amortizações nos exercícios de 2018, 2019 e 2020,

houve uma expressiva redução na arrecadação nestes exercícios que não foram devidamente capturadas.

35. Por fim, foi considerada a tendência de menor remuneração dos Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal – IECP, detectada a partir de março de 2017. Uma vez que estes Instrumentos possuem uma remuneração totalmente variável derivada, de modo geral, do pagamento de dividendos de cada empresa, tem-se utilizado como previsão para o ano "t" o recebimento do ano "t-1". Assim, uma vez que os rendimentos em 2017 foram, via de regra, inferiores aos de 2016, optou-se por realizar o ajuste nas receitas em 2018 para aproximá-las das reais expectativas de recebimento.

36. Em relação aos haveres originados de empresas extintas, também houve atualização do valor de recebimento previsto para 2018. Esses valores atualizaram a Tabela 31 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

Tabela 13 - Haveres Originados de Empresas Extintas

Órgãos extintos	*Valor de recebimento previsto em R$*		*% de Risco Fiscal*	*Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)*	*Receita Financeiro (F); Primário (P)*
	2017	*2018*			
BNCC	567.008,87	1.129.461,41	0%	1.129.461,41	F

Fonte**:** GERAT/COFIS/STN/MF

37. No que se refere aos haveres originados de Operações Estruturadas, a STN procedeu à atualização da Tabela 32 do Anexo de Riscos da LDO 2018, bem como os haveres de legislação específica, atualizando, assim, a Tabela 33 do referido Anexo.

Tabela 14 - Haveres Originados de Operações Estruturadas

	Valor de recebimento previsto em R$		*% de Risco Fiscal*	*Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)*	*Receita Financeira (F); Primária (P)*
Operações estruturadas	*2017*	*2018*			
Eletrobrás/Itaipu	5.819.223.956,11	4.674.044.351,69	0%	4.674.044.351,69	F
CDRJ	68.624.299,44	66.443.314,40	31,09%	45.786.087,95	F
RFFSA – Demais contratos	506.076.750,39	390.443.543,58	0%	390.443.543,58	F
TOTAL	6.393.925.005,94	5.130.931.209,67	-	5.110.273.983,22	-

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

Tabela 15 - Haveres de legislação específica

Legislação específica	*Valor de recebimento previsto em*		*% de Risco Fiscal*	*Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)*	*Receita Financeira (F); Primária (P)*
	2017	*2018*			
BASA (Banco da Amazônia)	89.180.698,03	66.685.263,89	0%	66.685.263,89	F
BB - Instrumento Elegível a Capital Principal	263.813.260,13	75.551.592,48	0%	75.551.592,48	F
BNB (Banco do Nordeste)	134.900.626,42	217.716.452,75	0%	217.716.452,75	F
BNDES	7.602.799.407,55	2.970.620.053,69	0%	2.970.620.053,69	F
CAIXA - Instrumento Elegível a Capital Principal	1.421.333.046,90	475.383.715,73	0%	475.383.715,73	F

Voto CMN – ANDE	23.400.000,00	17.717.200,00	0%	17.717.200,00	F
Total	9.535.427.039,03	3.823.674.278,54	-	3.823.674.278,54	-

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

38. No que se refere às operações decorrentes de haveres rurais, houve o aumento do valor de recebimento previsto em 2018, conforme demonstra a tabela abaixo. Os dados atualizam a Tabela 34 do Anexo do Riscos Fiscais da LDO 2018.

Tabela 16 - Operações decorrentes de haveres rurais

Haveres rurais	*Valor de recebimento previsto em R$*		*% de Risco Fiscal*	*Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R$)*	*Receita Financeira (F); Primária (P)*
	2017	*2018*			
PESA	189.286.538,58	703.544.201,46	0%	703.544.201,46	F
Securitização	169.038.284,23	994.734.921,19	0%	994.734.921,19	F
TOTAL	358.324.822,81	1.698.279.122,65		1.698.279.122,65	-

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

39. Com relação à atualização da sensibilidade da DLSP/PIB e da DBGG/PIB, à Taxa de Juros, há necessidade de atualização da Tabela 8 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO, conforme os dados da tabela abaixo:

Tabela 17 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB à Taxa de Juros

DLSP	2017	2018	2019	2020
SELIC - 1 p.p.	-0,11%	-0,52%	-1,02%	-1,58%
SELIC + 1 p.p	0,11%	0,52%	1,03%	1,61%

DBGG	2017	2018	2019	2020
SELIC - 1 p.p.	-0,09%	-0,48%	-0,95%	-1,49%
SELIC + 1 p.p	0,09%	0,48%	0,96%	1,52%

* Diferença em relação ao Cenário Base.

Fonte: COGEP/ STN

40. Adicionalmente, a STN também sugere a atualização da tabela 9 do anexo de riscos fiscais da LDO 2018. Esta tabela apresenta a sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB em relação ao crescimento do PIB real, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 18 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB ao crescimento do PIB real

DLSP	2017	2018	2019	2020
PIB - 1 p.p.	0,45%	1,00%	1,61%	2,28%
PIB + 1 p.p.	-0,44%	-0,97%	-1,55%	-2,17%

DBGG	2017	2018	2019	2020
PIB - 1 p.p.	0,74%	1,55%	2,41%	3,30%
PIB + 1 p.p	-0,72%	-1,51%	-2,31%	-3,14%

* Diferença em relação ao Cenário Base.

Fonte: COGEP/STN

41. Os depósitos judiciais - realizados de acordo com o rito previsto na Lei 9.703/1998, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais - totalizaram R$ 189,6 bilhões no período de 1998 até julho de 2017. Nesse período, mediante ordem judicial ou administrativa, foram transformados em pagamento definitivo R$ 31,6 bilhões e devolvidos aos depositantes R$ 38,1 bilhões, representando, respectivamente, 16,7% e 20,1% do total depositado. Resta, portanto, um saldo de R$ 119,9 bilhões de depósitos judiciais e extrajudiciais cujos processos ainda não possuem decisão definitiva. Em 2017, do total arrecadado até julho, de R$ 6,9 bilhões, foi transformado em pagamento definitivo R$ 1,9 bilhão e devolvido R$ 1,6 bilhão, representando, respectivamente, 27,7% e 23,9% do saldo de depósitos. Os dados são apresentados sob a ótica do regime de caixa e atualizam a Tabela 25 do Anexo de Riscos.

Tabela 19 - Depósitos Judiciais

Em R$ milhões

Ação	Anos				Impacto Financeiro (F) ou Primário (P)
	2014	2015	2016	2017*	
Arrecadação	10.146,67	14.429,51	11.483,56	6.858,22	P
Devolução ao depositante	3.493,92	8.055,91	5.636,65	1.642,42	P
Pagamento definitivo	3.096,68	2.508,21	2.969,11	1.903,15	-

*Fonte: RFB - * Posição julho/2017 ESPECIFICAÇÃO DA RFB COMO FONTE*

42. A STN informou que os empréstimos compulsórios sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, no Passivo Exigível a Longo Prazo em julho de 2017 totalizaram R$ 43,9 bilhões, sendo R$ 35,3 bilhões referentes ao consumo de combustíveis e R$ 8,6 bilhões à aquisição de veículos.

43. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN informou a necessidade de inclusão dos seguintes itens:

Tema 16: Contribuição previdenciária sobre o salário maternidade.
Ré: União.
Passivo Contingente
Risco: Possível – artigo 3º, II, c/c §2º
Objeto: Discussão sobre a incidência contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre os valores pagos a suas empregadas a título de salário-maternidade.
Instância atual: Superior Tribunal Federal.
Estimativa de impacto: conforme dados da Receita Federal do Brasil, para 2014: R$ 890 milhões e entre 2010 e 2014: R$ 4.100 milhões.

Tema 17: Contribuições para o SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA.
Ré: União.
Passivo Contingente
Risco: Possível – artigo 3º, II, c/c §2º
Objeto: Discussão sobre a constitucionalidade das contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDEs) pagas ao SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA.
Instância atual: Superior Tribunal Federal.
Estimativa de impacto: conforme dados da Receita Federal do Brasil, entre 2012 e 2016, para SEBRAE, APEX e ABDI: R$ 18.812,15 milhões; para o INCRA: R$ 7.469,95 milhões.

Tema 18: Contribuição ao SENAR.
Ré: União.
Passivo Contingente
Risco: Possível – artigo 3º, II, c/c §2º
Objeto: Discussão sobre a constitucionalidade da incidência da contribuição destinada ao SENAR sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, nos termos do art. 2º da Lei 8.540/1992, com as alterações posteriores do art. 6º da Lei 9.528/1997 e do art. 3º da Lei 10.256/2001.
Instância atual: Superior Tribunal Federal.
Estimativa de impacto: conforme dados da Receita Federal do Brasil, em 2015: R$ 584 milhões e de 2011 a 2015: R$ 2.620 milhões.

Tema 19: SIMPLES. Compatibilização do regime com imunidades.
Ré: União.
Passivo Contingente
Risco: Possível – artigo 3º, II, c/c §2º
Objeto: Possibilidade de se reconhecer a contribuinte optante pelo SIMPLES as imunidades previstas no art. 149, §2º, I e §3º, III da CF.
Instância atual: Superior Tribunal Federal.
Estimativa de impacto: conforme dados da Receita Federal do Brasil, a renúncia estimada para 2018 é de R$ 20,90 milhões; para 2017 é de R$ 17,42 milhões; para 2016 é de R$ 14,52 milhões; para 2015 é de R$ 12,10 milhões; para 2014 é de R$ 10,08 milhões; para 2013 é de R$ 8,32 milhões; para 2012 é de R$ 6,64 milhões.

44. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, houve a inclusão do seguinte item, em relação ao PLDO 2018:

Tema 06: Valor aduaneiro e inclusão dos gastos relativos à descarga de mercadorias no território nacional.
Autora e Réu: União.
Passivo Contingente
Risco: Possível – artigo 3º, II, "d", c/c com o artigo 3º, §2º
Objeto: Julgar-se-á a possibilidade de inclusão das despesas de capatazia no valor aduaneiro. Reflexos em todos os tributos que tenham por base de cálculo o valor aduaneiro. O julgamento foi iniciado, porém não finalizado.
Instância atual: Superior Tribunal de Justiça.
Estimativa de impacto: R$ 2 bilhões apenas para o ano de 2016. R$ 12 bilhões (considerando um período de 5 anos). (Nota CETAD/COEST nº 14/2015).

45. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN não informou alterações do conteúdo exposto no PLDO 2018.

46. Segundo a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, as Empresas Estatais apresentaram elevação nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R$ 235,7 milhões. Os riscos possíveis variaram de R$ 2.039.164.079,88, para R$ 2.274.817.322,60. Houve aumento de projeção dos riscos possíveis trabalhistas, cíveis e previdenciários, e redução dos riscos tributários. As empresas TRENSURB e EMBRAPA não apresentaram alteração em relação aos valores informados no PLDO 2018.

47. A Procuradoria-Geral da União – PGU, por sua vez, informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas. Essas ações totalizaram R$1,48 bilhão. Houve, portanto, uma redução dos riscos possíveis da ordem de R$2,52 bilhões, uma vez que quando do envio do PLDO 2018, em abril de 2017, os riscos possíveis informados pela PGU perfaziam o montante de R$4 bilhões.

48. No que se refere aos litígios contra o Banco Central do Brasil, a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 30/06/2017, havia 892 ações nessa situação, totalizando R$ 42,1 bilhões.

49. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro totalizou R$ 61,9 milhões em 30/06/2017.

50. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2017 no quadro demonstrativo a seguir (atualiza a Tabela 26 do Anexo de Riscos):

Tabela 20 – Créditos do Banco Central

Em 30.06.2017 R$mil

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Valor Contábil
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.294.646	(6.721.839)	21.572.807
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	9.978.607	(3.630.451)	6.348.156
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	346.384	(174.385)	171.999
Total dos créditos com as instituições em liquidação	**38.619.637**	**(10.526.675)**	**28.092.962**

51. Em relação às Operações de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia às Exportações – FGE, a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN/MF) promoveu a atualização dos valores atinentes ao ano de 2017 (no Anexo de Riscos Fiscais, na Tabela 19, constavam as informações somente até o ano de 2016). Foram atualizados os valores das operações aprovadas, as operações concretizadas e das operações notificadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 21 - Operações de Seguro de Crédito Lastreadas no FGE - Em US$

ano	Operações Aprovadas	Operações Concretizadas	Operações Notificadas*
2004	1.377.128.553	576.787.792	-
2005	1.329.438.399	646.627.588	-
2006	5.094.929.969	1.069.700.731	-
2007	2.514.618.887	1.512.879.970	-
2008	2.426.265.237	1.173.453.382	-
2009	8.966.803.228	2.376.754.011	-
2010	6.346.666.429	2.720.986.266	3.974.452
2011	8.334.974.618	4.005.802.603	2.541.632.223
2012	8.985.825.160	2.774.531.937	2.784.829.693
2013	9.060.987.992	5.713.261.119	1.823.559.457
2014	7.267.263.800	2.922.471.590	1.157.882.126
2015	4.590.035.805	4.375.460.218	1.853.250.097
2016	2.403.603.381	2.399.686.820	763.078.708
2017	50.067.725	7.784.947	-
TOTAL	**68.748.609.183**	**32.276.188.974**	**10.928.206.756**

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais/MF

* A partir de outubro de 2010, as operações que foram notificadas pela alçada competente como novas concretizações, porém ainda não tiveram suas apólices emitidas, passaram a ser classificadas como Notificadas.

52. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento significativos da exposição à vulnerabilidade das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2018.

53. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

DIEGO COTA PACHECO
Coordenador Geral de Política Fiscal

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

FÁBIO RIBEIRO SERVO
Diretor de Assuntos Macroeconômicos e Fiscais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, 30 de junho de 2017 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2017 e de 2018 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% (um por cento) previsto no art. 6o-B da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamentos e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado.

LDO-2018, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018

Demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

"XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, em 30 de junho de 2017 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de de 2018 referentes às seguintes informações:
a) perfil da carteira do Fies, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;
b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;
c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);
d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de um por cento previsto no art. 6o-B da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e os de médicos;
e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios; e
f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC:
1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo Fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do Fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado."

Alinea *a*: PERFIL DA CARTEIRA DO FIES EM 30/06/2016

1) POSIÇÃO EM 30/06/2016

Tabela A. 1. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2016

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.834.376	100.272	33.355	211.323	426.032
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	47.053.922.104,42	1.430.688.717,81	392.853.747,62	5.293.461.585,20	5.907.130.691,21

Tabela A.2. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	386.838	8.170.796.726,90
61 a 180	115.382	2.283.589.240,05
181 a 360	103.302	1.607.410.177,66
Acima de 360	273.222	3.098.336.179,28

2) POSIÇÃO EM 31/12/2016

Tabela A.3. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.743.737	105.235	37.550	302.709	448.985
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	51.328.369.377,98	1.572.849.318,52	450.777.446,31	9.129.689.802,05	6.347.204.595,76

Tabela A.4. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	336.474	8.300.154.339,63
61 a 180	80.903	1.321.338.173,41
181 a 360	113.249	1.988.230.304,59
Acima de 360	342.024	4.278.677.179,23

3) POSIÇÃO EM 30/06/2017

Tabela A. 5. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.706.823	106.417	31.052	286.291	601.781
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	54.837.924.121,98	1.694.404.533,80	509.451.212,84	9.831.995.109,92	10.464.458.098,91

Tabela A.6. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	638.601	18.382.964.328,60
61 a 180	210.682	5.859.253.691,20
181 a 360	114.641	2.351.988.494,88
Acima de 360	414.803	5.678.307.472,86

4) PROJEÇÃO PARA 31/12/2017

Tabela A.7. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por fase:

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.514.562	101.096	31.300	558.210	606.595
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor	58.116.857.140,53	1.625.781.150,18	518.662.090,77	19.362.121.653,18	10.653.655.501,34

Tabela A.8. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	383.161	11.029.778.597,16
61 a 180	252.818	7.031.104.429,44
181 a 360	121.519	2.493.107.804,57
Acima de 360	373.323	5.110.476.725,57

5) PROJEÇÃO PARA 31/12/2018

Tabela A.9. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.085.450	96.041	29.735	797.497	953.040
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	51.982.617.244,52	1.581.192.894,87	504.437.397,78	28.319.367.876,45	23.818.543.491,37

Tabela A.10.Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	421.477	12.545.270.176,41
61 a 180	303.382	8.724.194.376,05
181 a 360	119.089	2.526.316.000,53
Acima de 360	365.856	5.178.548.275,56

Alinea b: FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONTRATOS NOVOS E ADITAMENTOS

Tabela B. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017 *	2018 *
Contratos	148.051	55.574	117.964	79.400	150.000
Aditamentos	1.238.658	1.217.943	1.078.429	1.383.535	1.083.073

Alínea c: QUANTIDADE DE CONTRATOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Tabela C. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos (contratos formalizados a partir de 2010)

1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017 *	2018 *
2.336.273	2.392.057	2.510.027	2.589.427	2.739.427

Observações:

a) no período de 1999 a 2009 foram concedidos 564.743 contratos a estudantes do ensino superior; e
b) não foi disponibilizado no âmbito do Fies financiamento para cursos de Educação Profissional e Tecnológica e de Pós-graduação.

Alínea d: QUANTIDADE DE CONTRATOS – ABATIMENTO 1%

Tabela D.1. Subsídios a Professores e Médicos

POSIÇÃO	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2017 *	30/12/2018 *
Professores	87	37	54	31	103
Médicos	63	54	16	57	95

Alínea e: DESEMBOLSO E ARRECADAÇÃO

Tabela E. 1. Valores de Financiamentos Concedidos e de Amortização de Financiamento

	Financiamentos concedidos[1]	Amortização de financiamento
1º/2016	10.418.453.755,91	578.509.452,69
2º/2016	8.704.839.058,70	684.590.930,71
1º/2017	8.712.845.470,76	462.781.239,64
2º/2017 *	12.566.958.717,00	423.572.676,36
2018 *	17.749.174.863,50	3.063.192.388,98

1. Desembolsos efetuados no semestre.

(*Estimativa)

(PLDO-2018, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2018)

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, em 30 de junho de 2017 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de de 2018 referentes às seguintes informações:

"f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC:"

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados:
O FGEDUC garante exclusivamente o risco de crédito em financiamentos estudantis no âmbito do FIES, conforme previsto no § 2º do Art. 1º do Estatuto do Fundo. Assim, a totalidade dos recursos do FGEDUC está aplicada neste tipo de garantia. Conforme informação do Banco do Brasil (administrador do FGEDUC), em **dezembro** de 2016 havia **R$ 40.837.577.295,85** de exposição do Fundo nessa modalidade de garantia.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura:
Considerando perfil médio o valor obtido pela divisão do total das garantias contratadas pelo FGEDUC em relação ao número de contratos, tem-se, conforme informação do Banco do Brasil, os seguintes valores:
Perfil médio = **R$ 24.272,30**
Período médio de cobertura: **228 meses**

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo:
A totalidade das cotas pertence à União, tendo sido aportados, desde 2010, recursos da ordem de R$ **2.535.840.817,63** para capitalizar o fundo.

ANO	QTDE DE COTAS	VALOR TOTAL	VALOR COTA	VARIAÇÃO (%)
2011	94.978.266	82.190.047	0,865356365	
2012	276.959.522	248.375.515	0,896793556	3,63%
2013	276.959.522	235.636.923	0,850799139	-5,13%
2014	759.544.768	1.658.282.734	2,183258714	156,61%
2015	759.544.826	2.612.714.192	3,439842000	57,56%
2016	875.873.430	5.239.082.945	5,981552547	73,89%

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação:

A maior parte do patrimônio do FGEDUC está aplicada em cotas de fundo de investimento administrado pela BB DTVM, o BB FGEDUC Fundo de investimento Multimercado, composto basicamente por títulos públicos (renda fixa) e ações (renda variável), conforme quadro a seguir:

Composição da Carteira Total de Recursos do BB FGEDUC FI em 31/12/2016:

Tipo de ativo	Posição (R$)	% da carteira
Renda fixa	3.717.706.602,42	77,78%
Renda variável	1.061.890.193,02	22,22%
Total	**4.779.596.795,44**	**100,00%**

Além disso, o FGEDUC possui ações de emissão do IRB Brasil RE que não estão aplicados no Fundo de Investimento, por não se tratar de empresa aberta. Em 31/12/2016, a participação do FGEDUC no IRB correspondia, pelo valor patrimonial, a aproximadamente R$ 526,6 milhões.

5. volume de honras realizado:

Considerando que as operações garantidas pelo FGEDUC são de prazos alongados, não houve, até 31/12/2016, efetivo pagamento de honras por parte do fundo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXV – Vetado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXVI - relação dos blocos de financiamento das ações e serviços públicos de saúde e respectivas ações orçamentárias que os integrem e, no caso de uma ação compor mais de um bloco, seu desdobramento por plano orçamentário ou outro classificador.

Relação dos blocos de financiamento das ações e serviços públicos de saúde e respectivas ações orçamentárias* (item XXXVI, Anexo II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017)

Bloco de financiamento	Ações orçamentárias
Atenção Básica	219A - Promoção da Atenção Básica em Saúde
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Vigilância em Saúde	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária 20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
Assistência Farmacêutica	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde 20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS (despesas correntes) 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Gestão do SUS	20B0 - Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental (despesas correntes) 20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (despesas correntes) 20YD - Educação e Formação em Saúde 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS 20B0 - Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental (despesas de capital) 20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS (despesas de capital) 20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (despesas de capital) 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

* Observações:

a) Os blocos de financiamento para a transferência de recursos federais para ações e serviços de saúde foram regulamentados pela Portaria do Ministério da Saúde nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

b) O bloco de investimentos destina-se exclusivamente às despesas de capital (parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 204/2007), ao passo que os demais blocos destinam-se a repasses de recursos para custeio.

c) As relações entre blocos de financiamento e ações orçamentárias são verificadas a partir de portarias do Ministério da Saúde, de modo que podem sofrer alterações ao logo do processo de execução.

d) O quadro apresentado considera as informações contidas no PLOA 2018 e as normas atualmente vigentes. Existe Grupo de Trabalho Tripartite, instituído pela Portaria GM nº 1.091, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Saúde, composto por representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, incumbido de propor normas e procedimentos voltados ao fortalecimento do processo de planejamento e de transferência dos recursos federais para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS. Um dos objetos de discussão do Grupo são os blocos de financiamento utilizados pelo Fundo Nacional de Saúde para os repasses financeiros. Dessa maneira, é possível que a configuração dos blocos venha a ser alterada após o envio do PLOA ao Congresso Nacional.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXXVII – Vetado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DA LEI Nº 13.473, DE 08.08.2017 – LDO 2018.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Descrição

Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. Inclui projetos, obra e entrada de energia.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m².

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0550 Controle Externo

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão.
Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

Construção de edificação destinada a abrigar o acervo do arquivo-geral e Seção de Restauro de documentos, ambos da Secretaria de Documentação.

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Construção de edifício-sede destinada à disponibilização da adequada infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visto que, atualmente, a Escola desenvolve suas atividades em área cedida pelo Conselho da Justiça Federal - CJF. A edificação será composta de salas para atividades administrativas, salas de aula, salas de reunião, gabinetes, auditório e estacionamento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Descrição

Implementação de infraestrutura e desenvolvimento de soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim do Tribunal, em decorrência da expectativa de crescimento das demandas judiciais, com base no histórico dos últimos anos

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas ao funcionamento das Varas Federais.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação ás normas de acessibilidade

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém , com 12.400, trata-se de reforma geral das instalações elétricas. O Edifício-Sede da Seccional foi construído há 18 anos e apresenta sérios problemas de sobrecarga em sua rede elétrica, em decorrência da grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos que vieram sendo instalados, nos últimos anos nas varas da Justiça Federal. A falta de execução desses serviços, conjugado ao constante crescimento da demanda, poderá levar ao colapso de todo o sistema elétrico da Seção Judiciária, além de não se descartar possíveis riscos de incêndio, em vista de superaquecimento da fiação. A tendência é de agravamento da situação com os procedimentos do processo judicial virtual.

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

A edificação vem apresentando diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas de reforço estrutural devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de impermeabilização total da coberta e da fachada com a substituição de todo o revestimento cerâmico, inclusive a recuperação das juntas de dilatação e da estrutura metálica de reforço da fachada (estrutura dos brises).

12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Descrição

Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: instalação de Banco de capacitores, recuperação estrutural dos termobrises de concreto da edificação, instalação de Nobreak Central e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13MA Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN

Descrição

A edificação que abrigará a nova sede da Subseção Judiciária de Assu/RN deverá ser horizontal, ter área construída total de 1.331,70 m², bem como área de 1.451,86 m² de estacionamento pavimentado, totalmente acessível nos termos da legislação e das normas técnicas específicas, situado à Rua Dr. Luiz Carlos, s/n – Centro, Assu/RN, em terreno de 3.900,00 m² de área pertencente ao Estado do RN a ser doado à União.

14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

Descrição

Edificação com área construída de 985,91 m2 com instalações hidrosanitárias, elétricas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistemas de segurança, destinada a dotar a Vara Federal de Magé de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional no município de Magé-RJ.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 8.300 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Reforma Edifício-Sede: Aquisição e instalação de material permanente, recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m².

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel. A JFSP possui projetos básicos para a reforma da entrada de energia e instalação de escada externa de incêndio, havendo necessidade da contratação dos respectivos projetos legal e executivo.

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:
- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio,
- Projeto de reforma do sistema de climatização
- Projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade,
- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias,
- Impermeabilização das lajes e coberturas,
- Execução das adequações às normas de acessibilidade,
- Execução da Reforma do Sistema de climatização,
- Projeto Reforma Elétrica,
- Execução da Reforma do Sistema de climatização,
- Execução da Reforma Elétrica,

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Descrição

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que sofreu prejuízos em decorrência de fenômenos naturais a que foi exposto. O serviços incluem reforma da fachada, adequação do sistema de ar-condicionado, correção de infiltrações e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 10.085 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

Descrição

Reforma do edifício-sede com 6.379 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Luis - MA novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Descrição

Inaugurado em 1995, o complexo necessita de intervenções para correção de problemas em paredes, telhados e coberturas, bem como redefinição dos ambientes internos, com reposicionamento de paredes de divisória naval e de gesso.
Some-se a isso o fato de que a ampliação da Turma Recursal, com a criação das Relatorias e aumento do número de servidores ali lotados, exige a readequação dos ambientes destinados àquela unidade.
O objetivo da presente ação engloba a limpeza da fachada; revisão do telhado com substituição de telhas; remoção e substituição de pastilhas cerâmicas; revisão dos sistemas elétrico, hidráulico e de lógica; impermeabilização de áreas externas; instalação e/ou substituição de divisórias (naval e gesso acartonado); revitalização da pintura geral interna e externa; revitalização dos jardins externos; reforma do muro e da guarita principal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais e administrativos. Será implantado 1 datacenter em cada Seção Judiciária da 5ª Região.

Atualmente, os Datacenters das Seções Judiciárias da 5ª Região, estão longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenters na Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Descrição

A reforma se refere à modernização do Edifício-Sede III, com a necessidade de adequá-lo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e, para tanto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturais e de instalações complementares, para a construção de escada de emergência.

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Descrição

Reforma e Reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 48 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, acessibilidade e modernização de elevadores.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Descrição

A região tem como economia baseada no comércio atacadista, com PIB estimativo de R$ 230.414,474 e população total estimada de 29.562 habitantes (Fonte: IBGE/2014).

A 9ª Vara Federal de Sergipe está instalada, em área cedida pelo o INSS, no 1º pavimento do edifício onde funciona o mesmo, em Propriá-SE. Concentra, atualmente, os serviços judiciários e administrativos daquela Subseção, incluindo um Juizado Especial Federal adjunto, com jurisdição em 21 cidades, incluindo a sede da Subseção e é freqüentado diariamente por cerca de 20 pessoas, dentre partes, procuradores e visitantes, sendo parte desse público formada por pessoas idosas e portadores de necessidades especiais, atendidas pelo Juizado Especial Federal adjunto.

Reforma de edificação para melhor instalar a Justiça Federal na cidade de Propriá-SE. Trata-se de edificação composta de cinco galpões com pavimento único, com aproximadamente 1.500 m² de área construída. A obra objetiva instalar adequadamente a 9ª Vara Federal de Sergipe, a qual funciona atualmente, de forma precária, em área cedida pelo INSS, no 1º pavimento da agência local daquela autarquia.

15PF Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS

Descrição

Realização de obras de reforma do edifício-sede visando a recuperação e melhorias das vedações e fixações das esquadrias e juntas da fachada e impermeabilização da cobertura do imóvel, cujos efeitos vem provocando infiltrações significativas e comprometendo o adequado funcionamento e segurança do imóvel.

15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Descrição

A reforma viisa dotar o prédio de equipamentos mais modernos, eficientes e econômicos. Descrição: O atual sistema de ar condicionado central que atende o Edifício Sede I da SSJ de Uberlândia conta com aproximadamente 23 anos de uso - próximo ao esgotamento de sua vida útil - e, por conta disso, além de ser obsoleto, também já não climatiza de forma adequada, gerando constantes reclamações por parte dos usuários. Some-se a isso a dificuldade de encontrar peças de reposição no mercado, fazendo com que as operações de manutenção corretiva levem bastante tempo para ficar prontas. Ademais, o sistema, por ser antigo, consome muita energia elétrica.

15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Teresina-PI. Trata-se de um prédio de 7 andares, com 14.862m². Refere-se à reforma das fachadas, com a remodelação e a imediata substituição/remoção dos revestimentos cerâmicos que se encontram se desprendendo em todos os lados e de suas partes mais altas, com iminente risco de queda, o que pode causar sérios danos a integridade física e patrimonial. Conforme Relatório Técnico de 25/11/2016, elaborado pela Seção Técnica do 2º Batalhão de Engenharia Civil de Construção em Teresina/PI – BEC (PA eletrônico 0001614-39.2016.4.01.8011), a principal patologia e que vem ocasionando o colapso do revestimento das fachadas do edifício é o destacamento em função da diminuição da aderência na interface placa cerâmica-argamassa colante e argamassa colante-emboco.

1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Sinop com 2.050 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1A90 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES

Descrição

Edificação com área construida de 1.079 m2 com instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e sistemas de segurança e urbanização, destinada a dotar a Vara Federal de Colatina de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional n município de Colatina, ES.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi com área construída de 2.870 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal com a finalidade de atender o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Descrição

A presente ação tem importância estratégica à Justiça Federal de Primeiro Grau do RN, não se limitando a atender apenas a população do Município de Natal, mas também de todo o Estado do RN. Tratam-se de problemas de infraestrutura nas instalações prediais no edifício sede da Instituição, cujas falhas e/ou descontinuidades têm o condão de afetar diretamente todas as demais unidades ou subseções, assim como às atividades jurisdicionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício com 165.124 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando sanitários, copas, alvenarias e pinturas, substituição de pisos, forros e divisórias. Adequação da infra-estrutura e instalações – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente e ar condicionado (equipamentos, dutos, difusores e grelhas), a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes sob o ponto de vista energético e de confiabilidade, visando sanar vícios existentes na infra-estrutura. Projeto estrutural de recuperação e reforço das caixas d'água e da base de concreto das torres de resfriamento do sistema de ar condicionado dos anexos; projeto de estrutura metálica da base das torres de arrefecimento do sistema de ar condicionado do prédio sede; projeto de impermeabilização das coberturas.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

15PC Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H"

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, totalizando 5 (cinco) conjuntos comerciais, sendo cada um com aproximadamente 266,75 m². A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 16.654 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Realização de obras de implantação de Datacenter no prédio - sede do TRF da 4ª Região dada a obsolescência do atual existente, incompatível para o atendimento da demanda atual de Tecnologia da Informação, oferecendo riscos a segurança dos sistemas informatizados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos dos prédios do TRF5 com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados.

Serão realizadas diversas reformas, no âmbito dos 5 imóveis funcionais que compõem o complexo de imóveis do TRF da 5ª Região:

1. Edifício Sede do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE

2. Edifício Expansão ao Edifício Sede do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE

3. Anexo I – Escola da Magistratura do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE

4. Anexo II – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 216 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260

5. Anexo III – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 145 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260

- Sinalização visual em todas as unidades do TRF5. Após constantes mudanças na estrutura organizacional e ampliação faz-se necessário um novo projeto de Comunicação Social para o TRF5 - R$ 150.000,00
- Substituição dos Fan Coils - 63 unidades. Os equipamentos foram instalados quando o Edifício Ministro Djaci Falcão foi construído, há mais de 20 anos, por esta razão já estão desgastados acarretando aumento de consumo de energia, com diminuição do desempenho de refrigeração - R$ 1.000.000,00
- Iluminação LED estacionamento. Atualização tecnológica e otimização no consumo de energia - R$ 80.000,00
- Substituição da Coberta do Pleno. As telhas metálicas autoportantes que compõem a cobertura da área correspondente ao Plenário e à Biblioteca, apresentam corrosão por oxidação, provocando goteiras e ameaçando a estabilidade da coberta. - R$ 500.000,00
- Substituição forros WC comuns. Além de eliminar, em diversos locais, pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo, existe a necessidade de troca do forro de gesso por outro que possibilite melhor acesso às tubulações existentes sobre ele, devido às manutenções constantes - R$ 110.000,00
- Substituição da Colmeia do hall de entrada. Atualmente em madeira, a colméia foi infestada por cupins , danificando toda sua estrutura. - R$ 70.000,00
- Adaptação do espelho d'água, gradil e iluminação LED (WCs, hall e espelho). Necessidade de prover segurança do fechamento do lote acrescido com gradil e serviço de adaptação do espelho d'água, substituindo o revestimento atual (fundo e as laterais pintados) que apresenta pontos de "destacamento" com frequência por outro visando eliminar, definitivamente, esse serviço de restauração. - R$ 350.000,00
- Carpete p/ os corredores de circulação. Para sanar problemas de acústica ocasionados pelo tipo de piso atual (piso elevado) - R$ 150.000,00
- Reforma dos Anexos. Conservação da vida útil projetual das edificações, a partir da restituição dos requisitos de desempenho dos componentes prediais reparados; Reposição, nos componentes reparados, das condições necessárias ao exercício da atividade de manutenção preventiva. - R$ 332.000,00
- Substituição forro do térreo do Anexo II. Eliminar pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo. - R$ 96.000,00
- Requalificar Tecnologicamente a atual Rede de Comunicação do TRF5 compreendendo os serviços de Voz, Dados, Imagem e Automação para controle de acesso. Readequação tecnológica da atual rede de comunicação primária e secundária para os serviços de voz, dados, imagem e automação para controle de acesso, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região - R$ 3.000.000,00
- Reforma dos andares do Edifício Sede. Requalificar as rotas de fuga de alguns andares - R$ 150.000,00
- Implantação do sistema de Circuito Fechado de Televisão e Controle de Acesso. O atual sistema de monitoramento por câmeras e Controle de Acesso do TRF5, implantado no ano de 2007, encontra-se defasado. Equipamentos obsoletos e danificados, não atendem mais a necessidade desta Instituição em proporcionar segurança aos magistrados e servidores envolvidos na prestação jurisdicional - R$ 2.715.000,00

Reforma da Ampliação. Trata-se da necessária adaptação do prédio adquirido, há cinco anos, para permitir a expansão do Tribunal. Atualmente, vários setores do Tribunal necessitam de ampliação nos espaços que ocupam, principalmente aqueles ligados à TI,

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

cujos serviços têm demanda crescente e em ritmo acelerado - R$ 22.200.000,00

- Substituição das esquadrias da Torre do Edifício Sede. A edificação em análise, cuja construção foi concluída há cerca de 20 anos apresenta infiltrações de água, especialmente nas regiões próximas às esquadrias, provocando o surgimento de manchas de mofo e bolor nas paredes externas, móveis e carpetes ali acomodados. Recentemente foi realizado teste de estanqueidade apontando que 70% das esquadrias apresentam vazamento, reforçando a necessidade de substituição das esquadrias - R$ 2.500.000,00
- Reforma das áreas de apoio do Edifício Sede. Necessidade de construção de banheiro de apoio e fechamento da passarela a fim de aumentar o controle de acesso, abrigar a área de carga e descarga e permitir a implantação de um posto de vigilância. - R$ 185.000,00.
- Substituição dos elevadores do Edifício Sede. Os equipamentos atuais possuem mais de 20 anos de funcionamento, ocasionando em diversos momentos a descontinuidade do serviço para constantes manutenções e trocas de peças. - R$ 7.100.000,00.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 Prestação Jurisdicional Militar

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª Circunscrição Jurisdicional Militar - CJM, na cidade de Recife-PE.

151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais,e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.
Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Descrição

Construção do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Descrição

Construção do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Descrição

Reforma do cartório eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Descrição

Construção do cartório eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento, implantação, sustentação e evolução de todos os sistemas nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas indispensáveis à gestão e manutenção de tais sistemas, assegurando assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HV Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ

Descrição

Construção de sede própria para a Vara do Trabalho de Queimados/RJ, hoje instalada em imóvel alugado de terceiros pela Prefeitura do Município e cedido para uso pelo TRT da 1ª Região.

15PD Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Aquisição de sede própria para as Varas do Trabalho da capital do Estado do Rio de Janeiro, com eliminação de ônus pelo TRT da 1ª Região com aluguéis.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

Descrição

Construção de Edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Iturama, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

Descrição

Contratação de empresas especializadas de engenharia para reforma, adaptação e restauração do prédio próprio à Rua Curitiba, 835 (totalizando 4.435 m²), para adequação das instalações para abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho, a partir de demanda da Administração, com diretrizes e definições em andamento por empresa de projeto e consultoria contratada, gerida e fiscalizada pelas Diretorias competentes.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

Descrição

Construção do edifício sede, com área de cerca de 3.000 m2, com dois pavimentos, em terreno localizado na Rua Orias Caetano Peixoto, s/n, no Município de Araguari, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Araguari - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de duas Varas e Secretaria do Foro, serviços auxiliares e de apoio, e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede funciona em dois imóveis separados e um deles com significativo custo de locação, segurança, transporte e interligação de dados entre as unidades, bem como funcionalidade e conforto prejudicadas principalmente pelas características do imóvel alugado. Já existe terreno doado pelo Município de Araguari à União Federal com destinação ao TRT da 3ª Região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características
apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Alegrete - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual e readaptação do pavimento já construído, visando uma sede com condições de atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Arroio Grande - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Lagoa Vermelha/RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª, 2ª Instâncias e administração), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo, visando atender ao jurisdicionado em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

159X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA

Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SEDIAR FÓRUM TRABALHISTA, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO E AO ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO, NO MUNICÍPIO DE ITABERABA – BA.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

7V70 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA

Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE EUCLIDES DA CUNHA – BA

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15I1 Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Descrição

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Nele ficarão abrigadas 22 Varas Trabalhistas, todas reunidas na mesma edificação e na cobertura será instalada a Escola Judicial, com auditório e salas de treinamento. Serão distribuídas duas Varas Trabalhistas por pavimento tipo e no pavimento térreo será instalado o Protocolo Geral. O projeto interligará as instalações físicas existentes ao novo prédio e representa uma significativa melhoria nas instalações das Varas do Trabalho, que hoje se encontram em prédios antigos, mal instaladas e com áreas inferiores àquelas determinadas na Resolução CSJT nº 70/2010.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista em Foz do Iguaçu - PR, com 1.819,15 m2, para sediar Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520,40 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Toledo - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo–PR.

14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 590 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infraestrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-PR.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.503 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Apucarana-PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.503 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Umuarama - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Rolândia-PR
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Dois Vizinhos/Paraná.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Descrição

Construção do arquivo do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maringá.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da justiça trabalhista.
Promover a eficiência e efetividade na prestação jurisdicional trabalhista, recebendo o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, no Município de Guarapuava/Pr.

15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede do FT de Londrina, com 400 m2, para a instalação de auditório, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, sistema de multimídia e demais características apropriadas ao seu funcionamento, de modo a garantir ações de treinamento aos Juízes, Servidores e comunidade em geral, no Município de Londrina.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede do FT de Cascavel, de modo a abrigar a 4ª Vara do Trabalho e o Arquivo Regional, com instalações instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cascavel.

15NF Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede da VT de Paranavaí visando a instalação da 2ª VT naquela unidade, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Paranavaí.

15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

Descrição

Construção de nova sede para o FT de Campo Mourão (Criação de 2ª VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Campo Mourão.

15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

Descrição

Construção de nova sede para o FT de Cianorte (Criação de 2ª VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cianorte.

15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Palotina (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palotina.

15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Goioerê (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Goioerê.

15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Ibaiti (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ibaiti.

15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Medianeira (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Medianeira.

15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Campo Largo (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Campo Largo.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Descrição

Construção de sede para o Fórum de São José dos Pinhais/Pr com 3.095 M2, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Taguatinga, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propicie o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa de Taguatinga , bem como as regiões administrativas de Brazlândia e Ceilândia.

15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

Descrição

Demolição do galpão atualmente utilizado como almoxarifado para a construção de uma edificação que atenda às demandas da Escola Judicial do Tribunal. O terreno fica situado na Asa Norte, Brasília

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

Descrição

Construção de depósito judicial e de material na Região Administrativa de Sobradinho - DF.

1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Dianópolis/TO.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m2, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

Descrição

Aquisição de terreno para construção de galpão de 2.500,00 m², para abrigar os setores de Depósito Judicial, Almoxarifado e Gráfica do E. TRT da 11ª Região, dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço para de apoio, áreas de WC masculino e feminino, além de escadas e terminal de carga e descarga e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica,sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Abrigar os setores de depósito judicial e gráfica do E. TRT da 11ª Região em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o Município de Manaus - AM, região norte (microregião do estado, ex. região metropolitana da capital). Com população atendida 1.612.475 habitantes (Censo 2007). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e na região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Chapecó - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Descrição

Construção do edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.

15IE Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP

Descrição

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADOE DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS - SP, VISANDO ATENDER E RECEBER O PÚBLICO ALVO EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS, COM A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURISDICIONAL TRABALHISTA.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Descrição

Construção de edifício, com instalações para 2 varas trabalhistas, para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado ao arquivo, almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15PE Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais
características apropriadas ao funcionamento do serviço público da Vara do Trabalho na cidade de Coruripe - AL. Com o novo prédio, será possível melhorar as condições de trabalho para os magistrados, servidores, advogados, e principalmente, aos usuários da justiça do trabalho.

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços e no atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Descrição

Ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Descrição

Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15OD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho de Jardim, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Jardim/MS.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Descrição

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218W Ações de Comunicação Social

Descrição

Promover, por meio de ações de comunicação social, a transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para servidores, magistrados e jurisdicionados.

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Construção de prédio, com área aproximada de 25.000 m², em Brasília-DF, com a previsão de conter a infraestrutura completa e necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.

14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Reforma dos edifícios, com área aproximada de 8.000m², em Brasília-DF, localizado na SEPN 514, lotes 6 e 7, blocos A e B, com a previsão de conter a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do Conselho Nacional Justiça.

152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a operacionalização de projetos a serem desenvolvidos, exclusivamente em âmbito nacional, para a aquisição de bens e a contratação de serviços específicos de TIC, bem como para o apoio à implantação do sistema, capacitação, diárias e passagens para deslocamentos de magistrados e servidores para sua operação nos Tribunais brasileiros.

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição

Provimento de meios aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade; a integração de bases de dados; a capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC; e garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações. Envolve o desenvolvimento, a implantação e a consolidação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), inclusive com a operacionalização de projetos a serem desenvolvidos, exclusivamente em âmbito nacional, para a aquisição de bens e a contratação de serviços específicos de TIC.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.
Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.
Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

Descrição

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Assessoramento na interlocução, na coordenação política do Governo e na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os Partidos Políticos; Contribuir e articular com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federativos, gerenciando e consolidando informações e pareceres, promovendo estudos e elaborando propostas e recomendações para o aperfeiçoamento do pacto federativo e demais assuntos federativos; Acompanhar, apoiar e coordenar, em articulação com as assessorias parlamentares dos Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, a consolidação de informações e pareceres sobre as proposições legislativas, assim como a tramitação no Congresso Nacional.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação social e do diálogo governamental com a sociedade civil, bem como o aporte do conhecimento e informação na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando a sustentabilidade do desenvolvimento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

217Y Gestão de Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Gerenciar, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais públicos e privados destinados à implementação de políticas de juventude; fomentar a elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal, distrital e estadual e promover espaços de participação dos jovens na construção das políticas da juventude.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215D Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)

Descrição

Apoio as ações e projetos desenvolvidos pelo Poder Público voltados a melhoria da prestação de serviços públicos e do ambiente de negócios e a eficiência da gestão pública, por meio da eliminação de exigência que se tornaram obsoletas e da aplicação de soluções tecnológicas que visem à agilização do acesso as informações públicas e à simplificação de processos e procedimentos de atendimento ao cidadão, às empresas e às entidades sem fins lucrativos. Realizar suporte administrativo para o funcionamento do Conselho Deliberativo e do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil e gerenciar os grupos técnicos no âmbito do Programa Bem Mais Simples.

2059 Política Nuclear

2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição

Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES; Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - CNJ; Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal – CEP sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo da gestão da ética pública; a convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar nutricional; a coordenação de política e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo turismo e a manutenção de ferremantas de comunicação, realização de estudos e publicações, formação de conselheiros e atores sociais, visando garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com a participação e controle social pela juventude.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejar, coordenar, monitorar, avaliar, supervisionar e apoiar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade; Assessorar na formalização e execução da política de comunicação do PPI; Promover, acompanhar e divulgar os projetos qualificados pelo PPI; Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas que se relacionem com temas de interesse da Secretaria Especial e do Conselho do PPI, conforme competências definidas em Lei.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Descrição

Nomeação e pagamento dos cargos em comissão necessários à alocação dos recursos humanos que comporão a equipe e estruturação da logística necessária ao funcionamento dos trabalhos da equipe de transição, visando propiciar condições para o funcionamento dos trabalhos da equipe de transição de governo a ser instituída para dar apoio ao candidato eleito para o cargo de Presidente da República.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, por meio das ações de segurança pessoal do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais; das ações referentes à segurança da informação e comunicações; e do apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional - CDN.

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Descrição

Colaborar e assistir a Presidência da República no planejamento de formulação de políticas e estratégias de longo prazo; Subsidiar a discussão das opções estratégicas do País; Formular marcos referenciais de cunho estratégico; Articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos do governo, os poderes públicos e as instituições da sociedade civil; Cooperar na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de ações governamentais; Promover a governança estratégica entre os órgãos de governo; Propor mecanismos estratégicos de concertação técnica e política com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; Coordenar, supervisionar e fomentar projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de governo; Participar de órgãos colegiados, conselhos deliberativos, consultivos ou opinativos, câmaras e grupos de trabalho que tratem de políticas e estratégias nacionais de longo prazo; Pronunciar-se sobre questões estratégicas encaminhadas pelo Presidente da República ou pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Descrição

Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à Agricultura Familiar.

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio a agroindústrias, cooperativismo, associativismo, e demais organizações formais e informais, com ênfase no desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, acesso e abastecimento dos mercados públicos e privados, ao fomento e aproveitamento de energias renováveis, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das famílias rurais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais às políticas públicas. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão e estruturação das organizações econômicas de mulheres.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição e estocagem de alimentos ou sementes produzidas por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais abrangidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área do desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar, garantir o funcionamento do CONDRAF e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação da Política de Desenvolvimento do Brasil Rural – PDBR e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PNDRSS.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER às famílias assentadas, além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

Descrição

Promoção da qualificação do Programa Assentamentos Verdes - PAV, a regularização ambiental e fundiária das parcelas dos assentamentos selecionados de reforma agrária, com objetivo de contribuir no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal, por meio de Concessão de Contribuição Financeira Não-reembolsável.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a atualização cadastral de imóveis rurais; a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o Incra e os Serviços Registrais; fiscalização da aquisição de imóveis rurais por pessoa estrangeira, física ou jurídica , visando o controle em âmbito nacional, em conformidade com os limites e percentuais estabelecidos na legislação vigente; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos
Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social às famílias de trabalhadores rurais acampados que se encontram em situação de vulerabilidade social e promoção do atendimento técnico e jurídico, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, com a oferta de cursos de nível fundamental, médio, superior ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para o apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, aquisição de máquinas e equipamento, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

Descrição

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, vistoria de imóveis rurais, identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

Descrição

Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos à Administração Pública de publicidade legal obrigatória, de caráter institucionais ou privados. Impressão em jornal tablóide, disponibilização para consulta ao usuário-cidadão, distribuição do jornal impresso aos assinantes e vendas avulsas nos Estados. Editoração eletrônica e produção de serviços gráficos de jornais oficiais no âmbito da Administração Pública. Prestação de serviços gráficos aos demais Órgãos da Administração Pública.
Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.
Manutenção e modernização do Parque Gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividade finalística da Imprensa Nacional.
Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens.
A ação visa possibilitar ao usuário cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2028 Defesa Agropecuária

152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Descrição

Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como aquisição e instalação de equipamentos, propiciando a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, incrementando as atividades laboratoriais, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de novos métodos de análise laboratorial.

214W Implementação da Defesa Agropecuária

Descrição

Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Bem como a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização e controle do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, de produtos de interesse agropecuário, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional e às garantias e padrões estabelecidos, atender exigências estabelecidas em acordos internacionais para exportações de produtos de interesse agropecuário, bem como garantir a sanidade, qualidade e inocuidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais, integrando as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias de apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade, da produção, da renda e da qualidade de vida dos agricultores.

213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

Descrição

Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, à conservação e ao melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.

2077 Agropecuária Sustentável

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Descrição

Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente à parcela do prêmio do seguro rural com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

Descrição

Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, à fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, de projetos de investimento; fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários – IG; termos de fomento ou de colaboração e projetos aprovados no Programa Mais Leite Saudável, no âmbito da Secretaria.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias.

215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

Descrição

Implementação de medidas de apoio à superação de dificuldades dos pequenos produtores no que se refere à falta de apoio técnico para qualificar e aperfeiçoar suas atividades produtivas e na implementação da comercialização, transferência de novas tecnologias e no fortalecimento do cooperativismo e associativismo visando à ascensão da classe média rural.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Incentivo à atividade agropecuária sustentável, de forma integrada, competitiva e mais resiliente, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas e sistemas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, entre outros, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da renda e da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizados pela Política Agrícola, Política Nacional de Mudanças sobre o Clima, mais especificamente no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, na Lei que trata sobre a Integração Lavoura, Pecuária e Floresta, bem como nas diretrizes estabelecidas para conservação do solo e da água e no desenvolvimento da atividade de floresta plantada.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Descrição

Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar na melhoria da eficiência econômica e na qualidade de vida dos produtores rurais.
Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do sistema cooperativista e associativismo rural, e elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva.
Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho, tendo como foco a profissionalização no campo; para a otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Descrição

Conclusão da construção e ampliação da Sede e de unidades avançadas do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais e Planícies Inundáveis - CPACP, no Estado do Maranhão, vinculado à estrutura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e estruturação com equipamentos, máquinas e instalações, para funcionamento na geração de tecnologias.

147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Descrição

Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germonoplasma vegetal.

15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Descrição

Aquisição e implantação de um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa. .

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição

Disponibilização de conhecimentos e de soluções tecnológicas geradas pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, ferramentas de gestão, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2077 Agropecuária Sustentável

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Realização de melhorias e modernização em Unidades Armazenadoras da CONAB; levantamento de dados para atender ao Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras; captação de informações para divulgação de safra de grãos; estudos das perdas na pós-colheita, no armazenamento e no transporte de grãos; e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00QA Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cibrius

Descrição

Saldamento de déficit atuarial verificado no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius decorrente de diversos fatores, como: elevações salariais superiores às consideradas nas premissas atuariais, alterações introduzidas pela Lei nº 8.020, de 12 de abril de 1990, e não inclusão de parte da correção monetária no valor da joia atuarial dos novos ingressantes.

Déficit calculado em trabalhos de auditoria realizados pela empresa ATUAPREV – Consultoria Atuarial, validados pela Cibrius e homologados pela Advocacia-Geral da União, por meio do Parecer Técnico AGU nº 3180-C/2017-DCP/PGU/AGU.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS para construção do Sistema SGDC, que será composto de um artefato satelital, devidamente lançado e posicionado em órbita, com operações respectivamente nas Bandas "X" e "Ka", visando atender o Ministério da Defesa - MD e diretrizes do Ministério das Comunicações - MC. Serão projetadas, construídas, implantadas e operadas 2 (duas) estações de controle e 5 (cinco) estações de acesso (HUB), contratação de seguro espacial e demais itens que compõem o projeto. Os equipamentos dos usuários serão comprados em função da demanda.

00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS para lançamento de cabo óptico submarino, com 3 (três) pares de fibra óptica que permitirá o tráfego de até 30Tbps com a tecnologia disponível atualmente, ligando Brasil a Portugal, com objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da TELEBRAS, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Adicionalmente, este empreendimento atenderá às necessidades de segurança do país, uma vez que permitirá que o tráfego de dados diretamente para a Europa.

00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS destinado à ampliação do atual backbone/backhaul da TELEBRÁS e a outros gastos complementares, objetivando a necessária capilarização da rede para o atendimento a clientes. Ainda, deverão ser adquiridos equipamentos de rede, em especial para ofertar os requisitos de proteção e segurança nos serviços de acessos à Internet e demais serviços de telecomunicações.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações à condição de Membro Institucional da Academia.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Descrição

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.

200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, Southern Astrophysical Research Telescope - SOAR, Canadá, França e Hawai - CFHT e Europan Southern Observatory - ESO, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização desses telescópios visando elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Descrição

Modernização do sistema de coleta de dados ambientais por satélite do INPE operado pelo Centro Regional do Nordeste – CRN, integrando diferentes redes de coleta de dados ambientais no Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA), base para as atividades de P&D em ciências da Terra. Capacitação para o monitoramento de florestas tropicais por satélite, realizado no Centro Regional da Amazônia - CRA, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE e ênfase na região da Amazônia Legal. Instrumentação científica nas áreas de clima espacial, oceanografia e engenharia espacial por meio de programas de nano satélites universitários, realizado no Centro Regional Sul – CRS, em parceria com a UFSM e outras instituições federais de ensino locais. O objetivo da ação é expandir as atividades de C,T&I e infraestrutura laboratorial na área espacial no país com a realização de pesquisa e desenvolvimento tecnológico intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais, visando atender às demandas e aos desafios regionais do Brasil. Contemplam as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em C,T&I realizadas no INPE e o apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Descrição

Realização de pesquisa colaborativa, formação e difusão de conhecimento, em especial nas áreas de recursos hídricos, sistemas de produção, biodiversidade e desertificação objetivando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região semiárida; além da implantação da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação do INSA.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Descrição

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação, atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Descrição

Atuação em pesquisas em física básica, aplicada e em tecnologias afins; participação em grandes colaborações internacionais em física de altas energias, astropartículas e astrofísica e no Laboratório Ibérico de nanotecnologia formando mestres e doutores, com o objetivo de promover e difundir o conhecimento científico, tecnológico e inovativo, vinculado a temas estratégicos que têm como referência a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia vigente, e realização de atividades para popularização da Física, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Descrição

Geração e difusão de tecnologia com foco na inovação. A geração se dá por meio da pesquisa e desenvolvimento nas áreas de química, engenharias, materiais, nanotecnologia, energia e desenho industrial, que constituem as competências do INT. A difusão ocorre por meio de prestação de serviços tecnológicos à sociedade, principalmente ao setor produtivo.

20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Descrição

Desenvolvimento de projetos de pesquisas em História das Ciências e Tecnologia Brasileira, em Educação Não Formal, em Divulgação das Ciências; desenvolvimento de tecnologias sociais para a Preservação de Acervos Científicos e Tecnológicos; socialização dos processos e produtos através de eventos, atividades museológicas e acadêmicas, capacitação de recursos humanos e colaborações nacionais e internacionais.
Promover o desenvolvimento e a socialização da cultura científica, realizando pesquisas sobre o conhecimento histórico brasileiro, a divulgação museológica, a educação não formal em ciências, a preservação e a valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro, a formação e capacitação de recursos.

20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa, inovação e o desenvolvimento econômico social e sustentável. Projetos de disseminação de tecnologias, convencional, social e tecnologia assistiva, para fins de inclusão social e produtiva que atendam aos princípios do desenvolvimento humano. Projetos de extensão tecnológica, pesquisa por demanda social, empreendedorismo e inovação e a capacitação e ensino profissionalizante, presencial ou à distância, na área científico-tecnológica realizados por Estados, Municípios e por Instituições Científicas e Tecnológicas e Sociedade Civil Organizada.

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do Pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, privadas e pessoas físicas, promoção de iniciativas para atração e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio a iniciativas relacionadas à formulação e à implementação da Estratégia Digital Brasileira; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil de atuação relativa à agenda digital; participação em fóruns e espaços de debate dos temas relacionados à agenda digital

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal para a inovação; do uso de instrumentos de financiamento, participação acionária, subvenção econômica e incentivos fiscais; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops , exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTIC; arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC; modernização da infraestrutura física e laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTIC com a execução de projetos, manutenção de instalações e aquisição de mobiliários e de equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; desenvolvimento de novas linhas de pesquisa e inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTIC dando apoio a projetos de P&D,I em desenvolvimento e à programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações; apoio a eventos de C&T,I, bem como, a prospecção de novas linhas de pesquisa; divulgação de projetos de pesquisa, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio aos Institutos de Pesquisa integrantes do MCTIC na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação; apoio à Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica, reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das Unidades de Pesquisa, bem como, disponibilização de acesso contínuo e universal ao acervo de textos completos de periódicos e bases de referência que integram o Portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), tornando-se, assim, instrumento essencial no processo de difusão interna de informações para as diversas unidades formuladoras de política e/ou executoras de pesquisa que compõem o MCTIC; expansão e aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicos - SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTIC, onde já está em funcionamento, e implantação nas demais Unidades, promovendo o aperfeiçoamento de práticas de gestão, acompanhamento de projetos e estruturação, registro e armazenamento do conhecimento produzido pelas Unidades. Disponibilização do acervo técnico-científico, produzido nas Unidades de Pesquisa do MCTIC, à comunidade externa. Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema em atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento do sistema de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG – Termo de Compromisso de Gestão. Desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais para ser utilizado pela DPO/COUPE, que agregue informações de cada UP a partir das bases de dados do SIGTEC.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.
Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.
Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.);
Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas

Descrição

Articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico estratégicos nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial a Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis e Recursos Minerais.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Descrição

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando formação de recursos humanos especializados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Descrição

Execução pela CETENE da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, a introdução e o aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência do CETENE para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País.

Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

Execução de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia aplicada a cultura de tecidos vegetais, biologia molecular, microbiologia e bioprocessos pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. O CETENE desenvolve processos de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou viabilizar a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Descrição

Realização de pesquisas ecológicas, etnobiológicas, geocientíficas, paleontológicas e taxonômicas de projetos das coordenações de zoologia, botânica e ciências da terra e ecologia; pesquisas etnográficas, antropológicas, arqueológicas, linguísticas e socioeconômicas da coordenação de ciências humanas; promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; conservação de acervos; comunicação e difusão de conhecimento; e estimular as atividades integradas dos programas de pós-graduações em parcerias com os IEs locais na região amazônica.
Realização de pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, conservação de acervos, comunicação e difusão de conhecimento, formação de recursos humanos e expansão e modernização da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso com a sociedade.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição

Fornecimento da infraestrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de telescópios; desenvolvimento, construção e instalação da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia, com o objetivo de fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, em âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de recursos humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Descrição

Desenvolvimento, na sede do CETEM no Rio de Janeiro – RJ, bem como, em seu Núcleo Regional em Cachoeiro do Itapemirim – ES, pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade, por meio de publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico científicos no país e no exterior; manutenção de laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Descrição

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, e de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilização de ambiente computacional para processamento de alto desempenho, visando desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos.
Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização
Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Esta ação visa contribuir para promoção e apropriação do conhecimento científico-tecnológico pela população em geral, para ampliar as oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira e para a melhoria do ensino de ciências

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de unidade própria adequada para abrigar o centro em São José dos Campos/SP (constituído de espaços para abrigar servidores, prestadores de serviços, bolsistas, laboratórios técnicos e científicos, serviços de processamento de dados, sala de operações, sala de situação com integração com setores operacionais de órgãos integrantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres) em terreno já cedido, sem ônus, pela Prefeitura do referido município, em razão das limitações da estrutura atual, de caráter provisório, que o centro se encontra implantado.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

216V Laboratórios Nacionais Embarcados

Descrição

Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.

2050 Mudança do Clima

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.
Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais.
Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Dotação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC da operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões de tempo, clima e ambientais à sociedade brasileira; manutenção e aprimoramento da infraestrutura do Centro e do sistema de supercomputação para prover capacidade computacional compatível com a demanda de processamento para previsões ambientais, incluindo demandas de simulações de mudanças climáticas e adaptação; realização de pesquisa básica e desenvolvimento de modelagem para gerar novos conhecimentos sobre os eventos de tempo, clima e de qualidade do ar e seus impactos no ambiente terrestre (atmosfera, oceanos e superfícies) e disponibilizá-los a diversos órgãos públicos e privados, como fatores decisivos para tomadas de decisão estratégica do Governo Federal, no âmbito da agropecuária, energia elétrica, recursos hídricos, planejamento urbano, saúde pública, navegação, desastres naturais, etc.; aprimoramento da capacidade de executar modelos numéricos operacionais e experimentais com melhor resolução espacial e temporal para gerar previsões de tempo, clima, oceânicas e ambientais cada vez mais acuradas.

2059 Política Nuclear

2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição

Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços visando promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança; aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura dos Edifícios Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

Descrição

Provisão de condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de biossegurança e experimentação animal.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e missilística de que trata a Lei n° 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do Pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos.
Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização
Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Esta ação visa contribuir para promoção e apropriação do conhecimento científico-tecnológico pela população em geral, para ampliar as oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira e para a melhoria do ensino de ciências

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos.
Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização
Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2059 Política Nuclear

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos; inspeções; auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas: Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, por meio de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional; análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a segurança, controle, proteção física e regulação do setor nuclear no país.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc.; adicionalmente disponibiliza criações intelectuais desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional, não atendida por empresas privadas, de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

218E Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

Descrição

Recebimento e armazenamento de rejeitos radioativos nos depósitos intermediários existentes em unidades técnico-científicas da CNEN.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Descrição

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2056 Política Espacial

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de veículos lançadores e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, como também o funcionamento e atualização da infraestrutura associada.
Projetos associados com a concepção, desenvolvimento, fabricação, ensaios, integração e lançamento de foguetes suborbitais e de veículos lançadores de satélites, bem como o funcionamento e atualização da infraestrutura associada.

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento de tecnologias associadas a veículos lançadores de satélites, a foguetes suborbitais e a módulos de experimentos espaciais, como forma de buscar a gradativa autonomia no setor.
Ênfase será dada no desenvolvimento de tecnologias de motores a propulsão líquida, de motores-foguete de alto desempenho com propelentes sólidos, de estágios a propulsão líquida para veículos lançadores, de envelopes-motores fabricados em materiais compósitos e de sistemas eletrônicos de controle de altitude e guiamento para foguetes.

20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais em áreas como meio ambiente, agricultura, defesa, educação e saúde, bem como para o desenvolvimento de tecnologias, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral e implantação de sistemas operacionais no Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI diretamente associados às atividades de lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias correlacionadas, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; concepção e implantação de um Centro Espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em base comercial e que possibilite uma convivência integrada e sustentável das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

2059 Política Nuclear

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio associada a uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), a primeira voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica, e a segunda voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas que efetuarão o enriquecimento. A Usina de Enriquecimento de Urânio com UTSI contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas, contribuindo para o aumento da capacidade da produção nacional da etapa mais importante do Ciclo do Combustível Nuclear.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição

Instalação de unidade fabril para a conversão de concentrado de urânio (compostos de urânio na forma sólida, oriundos do beneficiamento mineral) para produção da matéria-prima UF6 natural (sob a forma de gás), atividade que antecede a fase de enriquecimento do urânio no âmbito das etapas para produção do combustível nuclear.
A construção da nova unidade (Usina de Conversão) corresponde à implantação, em escala industrial, da segunda dentre as seis etapas do ciclo do combustível nuclear, dentro do esforço para o processo de completa nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear. Permitirá, desta forma, a redução do envio de divisas ao exterior e a eliminação de vulnerabilidade na cadeia de suprimento da usina de enriquecimento, por conseguinte, para os reatores nucleares brasileiros. Isto, devido aos elevados custos de transporte, seguros e a dificuldade logística crescente de sua contratação por via marítima, tanto para o envio quanto para o retorno do material do exterior.
A Usina de Conversão ficará sediada na fábrica de combustível nuclear da INB em Resende-RJ e será implantada de forma modular, num total de até dois módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6. O investimento previsto referente à construção do primeiro módulo totaliza o valor de R$ 350,4 milhões, a ser aplicado em 8 anos.
Com capacidade prevista de até 3.000t/ano de UF6, a ser implantada em dois módulos de 1.500t/ano, a nova usina de conversão permitirá atender a atual demanda das usinas nucleares brasileiras, Angra 1, 2 e 3, além de um quarto reator de 1.000 MW (primeiro módulo), bem como a demanda de até mais quatros reatores, também de 1.000 MW (segundo módulo), além de suprir a demanda do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB.

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição

Descomissionamento das unidades minero industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva. Embora não esteja diretamente atrelada à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, por força da legislação ambiental e alinhada com as boas práticas ambientais e de segurança, trata-se de atividade complementar e necessária ao desenvolvimento das atividades de implantação e operação de unidades nucleares.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2059 Política Nuclear

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais;manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Garantia da transferência de tecnologia do processo de fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação especifica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica, visando implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; certificação e homologação de produtos; habilitação de laboratórios; fixação de acordos com órgãos estrangeiros; análise dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores; elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações; análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, dentre outras atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.
É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solucão ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimeno associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

Descrição

Apoio ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à segurança, à proteção ao meio ambiente, à eficiência energética e à qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. As empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.
No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estimulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover os serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolva risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

A Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais compreende o desenvolvimento institucional de 8 Macroatividades Finalísticas definidas na cadeia de valor da STN: 1) planejar a estratégia fiscal de médio e longo prazo; 2) analisar pleitos de financiamento público e prover operações de fomento e subvenções; 3) gerir ativos da União; 4) gerir passivos da União; 5) acompanhar a gestão fiscal e financeira de estados e municípios; 6) gerir a administração financeira e fiscal; 7) gerir a contabilidade e informações de custo do setor público; 8) prover informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo.
A ação envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, que resultam em inúmeros produtos e serviços necessários à manutenção da ação de Governo, tais como: Plano Estratégico Fiscal; Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal; captação de recursos pela realização de leilões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi); Boletim de Avaliação de Políticas Públicas; políticas e execução de garantias e contragarantias, de subvenções, de análises de investimentos, de gestão de Fundos Centralizados, de gestão de haveres financeiros e mobiliários, de gestão de passivos contingentes; Programa de Ajuste Fiscal; análises de operações de crédito para Estados e municípios; Manuais de Contabilidade e Demonstrativos Fiscais; Plano de Contas aplicado ao Setor Público; Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; Cronograma de Desembolso Mensal; Manuais e Metodologia de Apuração de Custos no Setor Público; Boletim de Finanças Públicas de Estados e Municípios; Balanço do Setor Público Nacional; Gestão de Riscos Fiscais; Relatórios mensais e anuais sobre a dívida pública; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; Resultado do Tesouro Nacional; Balanço Geral da União.
Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção dos rumos; elaboração de projeções para evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.
Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

2061 Previdência Social

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar (RPC), contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

218L Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência

Descrição

Apoio logístico para elaborar pauta, material de consumo, pagamento de despesas com viagens, serviços taquigráficos e contratação de pequenos serviços dos Órgãos Colegiados de Previdência:
1) Conselho Nacional de Previdência (CNP), órgão regulador do Regime de Geral de Previdência Social;
2) Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), órgão regulador do Regime de Previdência Complementar (RPC);
3) Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC), órgão recursal, e utilizar o Diálogo Social para promover e incentivar à participação, em conjunto, da sociedade civil na definição e implementação das políticas Previdenciárias

218M Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com especialistas nacionais e internacionais e estudiosos da área do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do regime, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e a ampliação da cobertura no Brasil.

218N Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os Entes Federativos e Governo, com as organizações representativas, com especialistas nacionais e estudiosos da área do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218O Gestão da Melhoria Contínua e da Informação

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais. Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio de atividades compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa, com foco no desempenho institucional. Produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, subsidiar a tomada de decisão dos gestores, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes estruturadas cometidas contra a Previdência Social.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Em julho de 2016 em consulta ao Serpro foi solicitado um novo relatório técnico que reforça que a defasagem tecnológica acaba se tornando um problema crescente, uma vez que o fornecedor não mais garante a execução da solução com total compatibilidade, apresentando inclusive riscos de segurança, uma vez que não são disponibilizados mais patches (pequenas correções) e service packs (pacote de correções). Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização,, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade. Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Descrição

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.
No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda.
O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam:
I- buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF;
II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa;
III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e
IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; eV - disseminar melhores práticas de gestão.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217L Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs

Descrição

Realização de intervenções diversas para adequar as unidades às legislações vigentes e oferecer melhores condições de segurança e funcionamento às edificações sob gestão das SAMFs

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2024 Comércio Exterior

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

Descrição

A criação de um ambiente informatizado único e padronizado (Ambiente Nacional – AN) para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal suprirá a lacuna de coleta e troca dessas informações contidas nas NFS-e. Com a implantação desse projeto, incentivar-se-á a adoção de documento fiscal eletrônico padrão de competência municipal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e), aumentando a eficiência da fiscalização tanto no âmbito municipal quanto a nível federal e promovendo a homogeneização procedimental (padrão de NFS-e) no cumprimento de obrigações acessórias.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Descrição

Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.
Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos
serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores,
quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.
A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população.

20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

O objetivo desta ação é supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercadosfinanceiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituiçõesfinanceiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes,atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; Promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2061 Previdência Social

20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar (RPC), contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades, com a utilização potencial de tecnologia da informação e comunicação . Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações, as operações de fusão, de cisão, de incorporação e outras formas; também contempla a intervenção e liquidação extrajudicial nos termos da Lei.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Descrição

Despesas com contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação.

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito quando o produto da alienação do imóvel retomado não for suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31.01.1984.
Despesas relacionadas à liquidação de saldos residuais de financiamentos firmados no Sistema Financeiro de Habitação com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salarias.
Liquidação das obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro de Habitação.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pela Caixa Econômica Federal na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva definida em Resolução do Conselho Curador do FCVS – CCFCVS.
Remunerar a Caixa Econômica Federal pela administração do FCVS com base no artigo 25 da Lei nº 10.150, de 21/12/2000 e pela administração dos direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH com base no artigo 1º da Lei nº 12.409, de 25/05/2011.

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

Descrição

Promoção, realização e divulgação de estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários, e conforme cadeia de valor integrada do Ministério da Fazenda.

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

A promoção da Educação FIscal é feita pelos parceiros do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) foi instituído em 31 de dezembro de 2002, por meio da Portaria Interministerial nº 413. Tendo por objetivos promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão. Sendo sua implantação responsabilidade do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal formado por: Ministério da Educação, Escola de Administração Fazendária, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Fazenda de cada estado e do Distrito Federal e Secretaria de Educação de cada estado e do Distrito Federal.
para o Governo Aberto. Esse plano de ação estabelece de forma clara, no eixo 1 - A Gestão mais efetiva dos recursos públicos. Já o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, aponta no relatório de observação nº 1, que trata de equidade no Sistema Tributário Nacional, a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressista como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil. Neste sentido, dentre os cinco indicadores que caracterizam o sistema tributário brasileiro como injusto, a ausência de cidadania tributária é considerada. O desconhecimento da carga tributária sobre produtos finais, bem como a legislação que rege os tributos são uma constante em todo o território nacional. Por fim, o CDES recomenda que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla. Fica claro no documento que a forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções, e como estes são divididos, interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate e o pleno exercício de sua cidadania.

2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Sistematização, planejamento, promoção, supervisão e execução de processos de seleção, formação e capacitação de servidores públicos/agentes públicos.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais. Monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Elaboração, divulgação e distribuição de materiais que contribuam para a melhoria da execução dos programas que fortalecem a educação básica.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.
Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Descrição

Construção do campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Construção de salas de aula, laboratórios, restaurante universitário e área administrativa, bem como execução de obras de arruamento e pavimentação. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Implantação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização e letramento com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas; aplicação da Prova Brasil e Aneb para avaliação do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Humanas em escolas públicas e privadas; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para aferir se seus participantes demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detém conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país e no exterior, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria; aplicação de avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); aplicação do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educacionais, científica e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, por meio de publicações impressas e digitais, bem como a manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, profissionais e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio material didático, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e às organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educacionais, científica e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, por meio de publicações impressas e digitais, bem como a manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio;e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

Construção do Prédio do Anexo I do HCPA, para instalação da nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), adequação a exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como construção de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do Prédio do Anexo II do HCPA, para instalação de áreas assistenciais, de áreas administrativas e de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do prédio do Anexo III, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos, Unidade de Recursos Biológicos e novas áreas de pesquisa.
Construção do prédio da Subestação 69kV, bem como aquisição e montagem das instalações, sendo: 01 subestação GSIS, 02 transformadores 15/20MVA, equipamentos (disjuntores, chaves, para-raios), 02 painéis de MT para distribuição, salas de controle HCPA e CEEE, sala de baterias, ramal de entrada em 69kV e de saída para subestações secundárias, visando disponibilizar a capacidade de entrada energética para o funcionamento dos prédios dos Anexos, I, II, III e CITI.
Construção do Prédio do Estacionamento II e construção de banheiros no primeiro e no segundo andar do prédio com o objetivo de sanar um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2080 Educação de qualidade para todos

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Públicas Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na construção, ampliação e manutenção dessas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação Infantil pública.

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

Descrição

Concessão de bolsas a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização para estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.
Concessão de auxílios financeiros ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

1007 - Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e
modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas
confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o
crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem , o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Descrição

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - Proies tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior - IES não gratuitos integrantes do sistema de ensino federal.
As mantenedoras que tiverem o parcelamento das dívidas deferidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), poderão proceder ao pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais mediante a utilização de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional em contrapartida à oferta de vagas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares para disponibilização a estudantes, professores e unidades educacionais, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais. Monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Elaboração, divulgação e distribuição de materiais que contribuam para a melhoria da execução dos programas que fortalecem a educação básica.

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos de educação profissional e tecnológica de nível técnico e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas, privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e demais públicos prioritários, conforme a legislação vigente, por meio da transferência de recursos aos ofertantes em valor correspondente ao custo total por estudante e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas. Além disso, custeio de despesas com monitoramento e avaliação dos programas de Formação Profissional, Científica e Tecnológica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26387 Hospital Universitário de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares de qualidade à população e da formação profissional em saúde, bem como restauração e melhoria das instalações, por meio de obras e reformas de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais e equipamentos, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial e de fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação, bem como apoiar o exportador brasileiro investigado no exterior.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando a interdependência entre a competitividade do setor do ponto de vista doméstico e externo e disponibilização, ao setor privado, de sistema eletrônico para registro das operações de comércio exterior de serviços e intangíveis. O MDIC trabalhará para a estruturação da política de comércio exterior de serviços; o aprimoramento das ações de estímulo, formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e intangíveis; o fortalecimento da participação do país nos fluxos internacionais de comércio de serviços; a contribuição para a inteligência comercial das empresas.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

Descrição

Implantação do sistemas(s) e/ou módulo(s) do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviço, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial.

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando modernizar os processos de registro e legalização de empresas. Apoio à competitividade empresarial por meio da simplificação e redução de obrigações estatais.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

Descrição

Execução de atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos e da política pública; manutenção de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; execução de atividades de assistência técnica e gerencial para micro e pequenas empresas, artesão, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte e artesanato, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

2052 Pesca e Aquicultura

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

Concessão de subvenção econômica ao preço do óleo diesel adquirido para o abastecimento de embarcações pesqueiras nacionais e equiparadas, limitada ao valor da diferença entre os valores pagos, por embarcações nacionais e estrangeiras, visando a equalização do preço do óleo diesel nacional ao internacional, garantindo mais competitividade do pescado nacional.

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Fomento e estruturação das cadeias produtivas aquícolas e pesqueira, incluindo: 1 - Apoio a aquicultura em águas de domínio da União; 2 - Apoio a aquicultura empresarial e familiar; 3 - Promoção de inovações tecnológicas em produtos e processos; 4 - Promoção da comercialização, divulgação e certificação dos produtos nos mercados nacional e internacional; 5 - Fortalecimento das instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão; 6 - Renovação da frota pesqueira artesanal; 7 - Capacitação e qualificação técnica e gerencial; 8-Fortalecimento de organizações produtivas (cooperativas e demais formas associativas).

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais, através da implantação, reforma, ampliação e modernização de infraestruturas de: 1 - produção primária; 2 - Unidades de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados; 3 - Unidades de produção de formas jovens; 4 - Aquisição de patrulhas mecanizadas; 5 -Laboratórios.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

Ordenamento da pesca, monitoramento, controle, fiscalização e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

Manutenção, funcionamento e custeio operacional dos Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) de propriedade e administração da União para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência dos terminais.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Descrição

Construção do Parque Tecnológico do Inmetro destinado a acolher centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e órgãos que mantenham ou necessitem intercâmbio com o Inmetro, a fim de criar uma rede de pesquisa nacional e internacional direcionada a inovação.

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Descrição

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

Descrição

Avaliação de impacto regulatório e de resultados, elaboração de regulamentos técnicos, elaboração de programas de avaliação da conformidade; desenvolvimento e disseminação da metrologia legal científica e industrial; acreditação de organismos de avaliação da conformidade, para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Descrição

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

Descrição

Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Descrição

Preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), para obter competências visando melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos atualmente em uso e implementar condições para maior penetração e entendimento da cultura de propriedade intelectual junto aos diversos setores da sociedade, além de ampliar e aprimorar o uso do sistema de propriedade intelectual pelos atores residentes em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo no âmbito da Cooperação Técnica Sul-Sul.

6481 Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas

Descrição

Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

Descrição

Reforma das instalações prediais englobando restauração da fachada, a recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Descrição

Construção das Sedes Administrativas das Unidades Descentralizadas da Suframa, dotadas de infraestrutura e instalações prediais adequadas, para a realização do controle dos incentivos fiscais e das atividades da Suframa visando ao desenvolvimento regional.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Descrição

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica e apoio técnico, administrativo e operacional ao CBA, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva e da biotecnologia.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoio e estímulo a projetos e iniciativas e elaboração de estudo na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos municípios de Macapá e Santana (AP).

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Descrição

Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, visando implantar um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais, contribuindo para o fortalecimento da transição democrática no país.

20I7 Política Nacional de Justiça

Descrição

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção.
Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça.
Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia.
Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa.
Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

Descrição

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Fortalecimento e expansão dos Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Apoio e desenvolvimento de projetos destinados aos órgãos e instituições de segurança pública estaduais e municipais, que estejam alinhados às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com foco na redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas.

8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Descrição

Indução e apoio à implementação e ao desenvolvimento de políticas públicas e projetos institucionais de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública; Apoiar e desenvolver cursos nas modalidades a distância e presencial, para os profissionais dos órgãos de segurança pública; Apoiar a realização de seminários, simpósios e jornadas formativas para os profissionais dos órgãos de segurança pública; Articular e promover a integração das ações de ensino, valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida com os órgãos governamentais, conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação;
Celebrar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para ofertar cursos.

8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Descrição

A ação de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política tem como um de seus objetivos viabilizar a atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.
Ademais, a ação contribui para a participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. A ação prioriza, portanto, atividades que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política.
Por meio desta ação, é viabilizada a realização direta e apoio, por parte da Comissão de Anistia, a programas, projetos e ações para o conhecimento do passado, da transição política e aprimoramento das instituições democráticas.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Descrição

Reforma, restauração e adequação do Edifício Sede, Anexo I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando em seu conjunto permitir salvaguardar o conjunto tombado, num processo sistêmico e holístico, e dar eficiência, eficácia e continuidade aos serviços prestados pelos agentes e dirigentes do Poder Executivo, tornando competências e responsabilidades das partes, através dos seus agentes públicos, mais acessíveis e transparentes para os órgãos e entidades públicas e a população.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Descrição

Implementação de redes temáticas para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e o aprimoramento de práticas para o fortalecimento de iniciativas de Participação Social no processo de elaboração normativa; absorção pela SAL/MJSP de conhecimentos sobre análise de impacto normativo e gestão estratégica de projetos normativos; desenvolvimento de metodologia de desburocratização normativa, incluindo técnicas de análise de impacto normativo e desburocratização.

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os segmentos dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça, cidadania e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistemas de informação de âmbito nacional.
Conferir ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP instrumentos de gestão para garantir e promover a Justiça, a segurança pública e a cidadania, através de uma ação conjunta entre o Estado e a Sociedade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promoção da modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Planejamento e execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; planejamento e realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infantojuvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites da rodovias federais.

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter hospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; implantação e manutenção de sistemas finalísticos, aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; elaboração e atualização de manuais e documentos operacionais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, compreendendo as autuações de trânsito e transporte e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o efetivo recolhimento das multas aplicadas. Serviço executados: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de imagens e/ou desenvolvimento de sistemas, expedição de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro às Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens.
Com o objetivo de prover a estrutura administrativa da PRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da identificação, delimitação, demarcação física e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto da terra tradicional que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais.
Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.
Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando o isolamento voluntário implementando iniciativas que considerem sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

Descrição

Promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial. Estabelecimento de articulações, processos de capacitação e parcerias interinstitucionais com vistas à inserção qualificada da temática indígena nas políticas territoriais e ambientais.

215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Descrição

Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições. Execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial; promoção ao etno-desenvolvimento; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato e documentação dos aspectos da cultura material e linguística e ações voltadas a processos educativos, sob a perspectiva de fortalecimento da sua autonomia e dos aspectos culturais, bem como de caráter político-pedagógico; elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas. Publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios; realização de campanhas de informação e conscientização. Articulação com demais órgãos públicos para garantir o respeito e a especificidade da política pública voltada aos povos indígenas de recente contato.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

Descrição

Desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, sendo asseguradas as especificidades socioculturais, geográficas, geracionais e de gênero. Acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, tanto da formulação e execução de políticas especificamente voltadas a povos indígenas, a exemplo da saúde, da educação escolar e do plano setorial das culturas, quanto do direcionamento a esses povos de políticas de caráter universalizante, em especial as de segurança alimentar, habitação, energia, esporte, previdência social e assistência social. Apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas a garantia de direitos ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas. Apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas. Apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Capacitação de servidores no que se refere ao trabalho com as temáticas dos direitos sociais, culturais e do direito à cidadania.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento dos povos indígenas, notadamente línguas e culturas ameaçadas de desaparecimento, e habilitar pesquisadores indígenas em técnicas para o seu registro.
Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.
Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da reforma, ampliação e construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva e repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas relacionadas à função educativa da autarquia na difusão da cultura da concorrência. Contempla ainda a ações relacionadas à criação de condições para execução das metas do PPA, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

6067 Defesa de Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal/segurança; entre outros. Repasse de recursos financeiros do FUNPEN para os Fundos Penitenciários Estaduais (ou Municipais- excepcionalmente) a fim de atender as iniciativas acima.

15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Descrição

Construção da Escola Nacional de Serviços Penais, visando obtenção de espaço físico adequado para qualificar os servidores penais do pais com qualidade e em quantidade adequada.
Construir edificação que também servira de Sede para o Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista o fato do DEPEN hoje se localizar em imóvel locado. Tal projeto, portanto, provocará também o fim de um grande gasto de aluguel, bem como atenderá com maior qualidade as necessidades de segurança e espaço do Departamento.
Projeto destinado para absorver os custos da obra, bem como dos encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

15OF Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

15OG Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da penitenciária federal em Iranduba- AM, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-
DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da penitenciária federal em Charqueadas- RS, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-
DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

15OI Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15OJ Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES, executada por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra, projetos e aparelhamento da Penitenciária.

20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

Descrição

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere. Repasse de recursos na modalidade fundo a fundo a fim de fomentar as políticas citadas.

20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

Descrição

Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e das Escolas de Serviços Penais das Unidades da Federação. Serão desenvolvidas ações que busquem a capacitação e qualificação dos trabalhadores e atores do sistema penal em nível federal e estadual, além da promoção de estudos e pesquisas na área. Serão, ainda, desenvolvidas ações voltadas à qualificação dos serviços estaduais na política penal.

20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Descrição

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal por meio de adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do Sistema Penitenciário Federal. Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção do Sistema Federal, bem como o atendimento de direitos dos presos e servidores. Aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc).
Projetos que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal, implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal. Reformas, ampliações e pequenas obras/ edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local, absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos, contribuindo para a desarticulação do crime organizado.

217T Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Fundos Penitenciárias das Unidades da Federação, visando a racionalização, o aparelhamento, a modernização e a qualificação dos sistemas penais Estaduais.
Visa-se o fomento aos Fundos Estaduais, a fim de diminuir a crise no sistema penal brasileiro. Busca-se também desburocratizar as transferências às UFs.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional

Descrição

Construção, reforma e adaptação de instalações de imóveis da Força Nacional, para atender os requisitos de permanência no local e realização das mais diversas atividades como prontidão do efetivo, guarda de material e treinamentos, visando à preparação constante dos profissionais mobilizados pelo Departamento, realizando treinamentos e capacitações continuadas.

20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Implementação de projetos destinados à estruturação e modernização de órgãos e instituições de segurança pública estaduais e municipais, destinados ao desempenho das atividades finalísticas de segurança pública, de acordo com o regulamento do Fundo Nacional de Segurança Pública. Disseminação da filosofia de polícia comunitária e de gestão participativa em segurança pública no âmbito local, voltadas para ações de prevenção à criminalidade e à violência. Coordenação das operações integradas das quais a SENASP participe. Integração e manutenção os Centros Integrados de Comando e Controle existentes e implementação de novos Centros ou Salas de Situação. Manutenção de coordenadores operacionais em Brasília e nas localidades onde houver operações integradas com participação da SENASP.

215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, análise do sistema prisional e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública; Adquisição direta ou por transferência voluntária de bens e serviços que visem o aprimoramento das unidades de Segurança Pública; Contratação, desenvolvimento e adquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços de novas unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos e setores de estatística, análise e pesquisa, e unidades dos sistemas distritais, estaduais, municipais de Inteligência em Segurança Pública.

2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; Desenvolvimento de doutrina, por meio de cadernos temáticos de referência, produção de Procedimentos Operacionais Padrão e outras publicações na área de segurança pública; Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior, especialmente para cursos de pós graduação; apoio a modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio ao desenvolvimento de políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública; celebração de parcerias com órgãos federais e instituições de ensino superior para ofertar Cursos de Graduação Tecnológica em Segurança Pública; capacitação de profissionais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; adquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.

20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.

215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Descrição

Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Descrição

Pagamentos de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União; e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão também incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Politica Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

Descrição

Planejamento e monitoramento das ações visando o melhor desempenho operacional e comercial do setor de energia elétrica, pela definição de diretrizes de política tarifária visando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes, assim como o estabelecimento de condições que favoreçam o intercâmbio eletroenergético com países vizinhos preservando a segurança do setor elétrico brasileiro.

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

Descrição

O Monitoramento do Sistema Elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica. O Monitoramento é desenvolvido essencialmente no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), como base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica conforme instituído pela Lei nº 10.848/2004.
As principais atividades envolvidas no Monitoramento são: (i) desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro; (ii) monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição, avaliando de forma sistemática e periodicidade mensal o andamento das obras em execução em todo o território nacional; (iii) monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança, junto ao Operador Nacional do Sistema, e nivelando as informações às autoridades do Governo Federal; (iv) monitorar a evolução da demanda de energia elétrica, para avaliar o equilíbrio com o nível da oferta de energia; (v) articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do sistema elétrico; (vi) articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda; (vii) desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos; (viii) participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico; (ix) participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

Descrição

Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade.

O monitoramento da Política Tarifária engloba: acompanhar a implementação das políticas tarifárias, analisando seus impactos; elaborar análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica; acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros do setor elétrico; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; desenvolver procedimentos para o acompanhamento da evolução tarifária; participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico; organizar e disponibilizar informações sobre os valores praticados e a evolução tarifária dos serviços de energia elétrica; entre outros.

O monitoramento da ações de comercialização da energia engloba: acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais e com os países vizinhos, a implementação das políticas que impactam na comercialização e contabilização da energia elétrica, e o funcionamento do mercado de energia elétrica no âmbito nacional; desenvolver e acompanhar estudos sobre práticas e processos de comercialização e relativos às diversas modalidades de comercialização de energia elétrica; analisar os impactos comerciais nos agentes setoriais de energia elétrica, decorrentes das políticas de comercialização existentes; entre outros.

A participação na Agenda Regulatória da ANEEL gera subsídios para todos os processos e produtos, e tem como objetivo participar da formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; analisar e acompanhar as propostas de normatização do setor elétrico; e analisar e propor o aperfeiçoamento e a atualização da legislação, considerando seus impactos na evolução do modelo setorial.

215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

Descrição

Atendimento por energia elétrica dos domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dos domicílios das comunidades localizadas em regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica. Serão realizadas extensões de redes de distribuição e implantados sistemas de geração descentralizada com fontes de energia renováveis, com redes associadas ou individuais.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realizar estudos técnicos para avaliar a proposta de implementação de ZPTMs; realizar visitas técnicas e produzir relatórios de avaliação de viabilidade da implementação das ZPTMs; confirmada a sua viabilidade, elaborar proposta de programa de implantação e promover a articulação intergovernamental e público-privada para concretizar a implantação de ZPTMs.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáves e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:
1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégias do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Ações de suporte ao desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e biocombustíveis, mediante a participação do planejamento indicativo para esses setores, fornecendo informações para subsidiar estudos da matriz energética nacional. Promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente, promoção de reuniões com os agentes do setor e também com os atores governamentais relacionados às áreas de atuação da SPG. Exercer as ações necessárias para implementar as iniciativas do Gás para Crescer, Renovabio, Combustível Brasil e REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres; além de dar suporte às ações necessárias para a efetivação do Planejamento Estratégico do MME 2017-2021.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.
Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração edivulgação dos relatórios para os agentes. Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

Descrição

Levantamentos cartográficos geológicos em escala adequada e realização de levantamentos aerogeofísicos e prospecção geoquímica em áreas de baixo conhecimento geológico. Inclui estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, e dos produtos dos levantamentos aerogeofísicos e geoquímicos. Os dados e informações resultantes serão tratados e armazenados em Sistema de Informações Geográficas - SIG para divulgação pública.
Os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional, e tem como objetivo principal gerar informações visando, principalmente, a identificação de novas áreas potencialmente portadoras de depósitos minerais. Os dados também serão utilizados para a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, estudos de áreas de risco geológico e a proteção do patrimônio natural.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B51 Gestão da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização de sistemas de Informação. Recebimento, consistência e custódia de Informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizada sob a forma de banco de dados e repositórios digitais e físicos.

Tem dois objetivos:
Tecnológico - garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, de comunicação e de pessoal, necessária para a gestão eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico, assim como para a divulgação de seu conteúdo. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da Instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta Ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados, incluindo também o link com as bases de dados de outras instituições.

Preservação da memória geológica - Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM, contemplando todo o repositório de dados e informações, tanto sob a forma física como sob a forma digital, incluindo-se aí o acervo de materiais geológicos coletados na execução dos projetos da CPRM, organizados e armazenados nas litotecas da CPRM, e disponibilizados em base de dados específica.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.
A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

A geodiversidade constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". No contexto do Levantamento da Geodiversidade são realizados mapeamentos integrados do meio físico que reúnem informações sobre as adequabilidades e limitações dos terrenos, frente ao uso e à ocupação do solo, com empreendimentos como agricultura, mineração, geoturismo, aproveitamento de recursos hídricos etc. Tais mapeamentos indicam, ainda, áreas restritivas ao uso do solo sob aspectos legais – como unidades de conservação e áreas indígenas – e geológicos, como suscetibilidade ao desenvolvimento de riscos geológicos devido à expansão urbana, fontes poluidoras, dentre outras aplicações. Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista à adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

"Análise e avaliação dos recursos minerais do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, sua extensão e àrea internacional, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para garantir a soberania e os interesses nacionais na determinação de sítios de ocorrências de recursos minerais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho."

217O Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

"Análise e avaliação dos recursos minerais do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira e em sua extensão, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para a determinação
de sítios de ocorrências de recursos minerais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho."

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2084 Recursos Hídricos

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição

Levantamento básico em recursos hídricos subterrâneos envolvendo o monitoramento integrado de águas subterrâneas; levantamento geoquímico e geofísico e a revitalização e implantação de sistemas simplificados de poços; gestão de informações hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas; a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; implantação e operação de bacias experimentais, representativas e escola; estudos por meio de avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração dos Diagnósticos e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs para as áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabiliza em sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014. As áreas compreendem o passivo de duas mineradoras: a Treviso e a CBCA- Companhia Brasileira Carbonífera Araranguá.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2022 Combustíveis

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:
- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.
- promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

2053 Petróleo e Gás

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação tem como principais objetivos:
- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:
- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.
- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) e quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo e gás natural (ou outras atividades correlatas) com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.
- promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.
A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

As principais atividades desenvolvidas são:
a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA);
e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a):
1) Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação.
2) Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização.
3) Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores.
4) Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade.
5) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:
1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):
i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);
iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.
v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.
A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor.
A ação compreende os seguintes processos:
1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3.Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionários, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.
Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.
A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

32396 Agência Nacional de Mineração

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral

Descrição

Realização de atividades de outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativos à pesquisa e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente de bens minerais da União, visando disciplinar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação mineral.
Realizar a fiscalização, em campo, dos trabalhos desenvolvido e apresentados durante o requerimento da autorização de pesquisa ou lavra para a manutenção do direito de prioridade na exploração do patrimônio público (tais como: Plano de Pesquisa Mineral tendo como objeto inicial do pré requerimento eletrônico para Autorização de Pesquisa, Relatório Anual de Pesquisa, Relatório Final dos Trabalhos de Pesquisa, Plano de Aproveitamento Econômico de Lavra da jazida para obtenção da Portaria de Lavra, Relatório Anual de Lavra – RAL e Projeto de Reavaliação de Reserva) e em todas as etapas dos trabalhos de pesquisa e lavra para assegurar a qualidade dos trabalhos de aproveitamento dos recursos minerais. Ademais é objeto do
processo fiscalizatório: Lavra com aproveitamento racional da jazida, ricos de acidentes controlados, controle ambiental da lavra, com a correta disposição dos rejeitos e de barragens de rejeitos, controle de efluentes da mina, projeto de descomissionamento do empreendimento, plano de fechamento de mina atualizado são obrigações previstas no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967) e na legislação complementar.
O Relatório Anual de Lavra de Atividades, simplesmente RAL, pode ser considerado como o mais importante documento que o DNPM recebe do minerador. O relatório anual das atividades consiste na prestação de contas do concessionário ao poder concedente das diversas atividades compromissadas no PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO - PAE de uma jazida mineral. Nesse sentido é utilizado pelo DNPM na fiscalização da produção mineral brasileira, de tal forma que assegure a conservação do patrimônio público, aí incluídos a mina e o meio ambiente garantindo ao concessionário o produto da lavra nos termos da legislação vigente.
Fiscalizar e combater a lavra ilegal de bens minerais, a partir da identificação por técnicos da instituição, através denuncia, inclusive por manifestação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Vistoriando a pequena atividade mineral para a formalização da produção mineral. Realizar a fiscalização de depósitos fossilíferos, para proteção do patrimônio científico e cultural, contra a extração ilegal. Evitar a lavra predatória que inviabiliza a exploração econômica posterior. Em resumo, definir os direitos sobre as pesquisas minerais, jazidas e minas, o regime do seu aproveitamento, a intervenção do Estado na indústria de mineração, a fiscalização das empresas que utilizam a matéria prima mineral, para uma boa regulação do setor no propósito de melhorar a produtividade e a competitividade dentro da economia levando-se em conta as preocupações da sociedade, das empresas e dos consumidores.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AL Reforma de unidades da ANM

Descrição

Trata-se da realização de reformas nas unidades regionais que compõem o patrimônio imobiliário da ANM, que somam ao todo 26, incluindo a Sede, em Brasília.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13A2 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT

Descrição

Construção do edifício-sede da procuradoria da república em Cáceres - MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias-MA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15AN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras-BA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM VITÓRIA-ES PARA ATENDER E RECEBER O PÚBLICO-ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

7X73 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede da Procuradoria da Regional da República da 1ª região em Brasília - DF

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na Região Administrativa de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Descrição

Construção de edificação para acomodar a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, seu setor de apoio e suas unidades administrativas, oferecendo, assim, instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público jurisdicional.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa.
Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

Descrição

Construção de edifício-sede com área total de 5.100 m², para dotar a PRT 6ª região/PE de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Descrição

Construção de edifício com 2.220,82 m2, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN.
A atual estrutura física da Procuradoria não mais comporta membros, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15B9 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI

Descrição

Construção do edifício-sede da procuradoria regional do trabalho em Teresina - PI, objetivando dotar a PRT de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219B Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

Descrição

Suporte ao Ministério Público do Trabalho em ações específicas de valorização da cultura do trabalho e do trabalhador - manifestações imateriais genuínas da cultura nacional (art. 215/CF) -. como fontes do processo civilizatório e de consolidação da identidade brasileira, e que merecem a proteção da União. Nesse sentido, almeja-se a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, além de viabilizar apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas de apoio aos trabalhadores, bem como a realização de fóruns, oficinas. cursos, concursos, prêmios, publicações, estudos, diagnósticos, análises e qualificação profissional, dentre outras iniciativas. A ação destina-se ao atendimento de despesas de custeio, compra de equipamentos e de material permanente.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de
equipamentos, instalações e tecnologias.

7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais
características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Umuarama - PR. A Nova sede resolverá os problemas com espaço limitado e com segurança, além de deixar de ter o custo de aluguel pago a terceiros.

7W85 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR

Descrição

Construção de edifício-sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da procuradoria do trabalho no município de Maringá - PR.

7X19 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS

Descrição

Construção do edifício-sede da procuradoria regional do trabalho em Campo Grande - MS.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Apoio a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico para o deslocamento de pessoal especializado; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; capacitação para cooperação humanitária, com vistas à realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, inclusive por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações. Apoio a projetos e programas em temas de cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar, pesca artesanal, no âmbito do Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), assim como em outros organismos e entidades internacionais que tenham como finalidade a cooperação humanitária internacional.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional, zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e assim assegurar solução satisfatória para as controvérsias.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

36000 Ministério da Saúde

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Descrição

A ação destina-se a construção do Polo Administrativo da Fiocruz, que origina-se no planejamento estratégico da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, VPGDI/Fiocruz, e objetiva reunir diversas unidades técnico-administrativas da instituição buscando maior eficiência na gestão, dentro do campus Manguinhos. Este edifício abrigará, além das quatro unidades técnico-administrativas, a Central de Operações Fiocruz (COF) e ficarão concentrados em um único local, propiciando maior eficiência. O Polo esta sendo projetado para ser um empreendimento formado por dois blocos, um com cinco pavimentos, outro com seis pavimentos mais um bloco central com 6 pavimentos, com uma área total construída de 39.887,38 m2.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Descrição

A ação destina-se a construção de dois empreendimento que compõem o complexo da Fiocruz na cidade de Euzébio, no estado do Ceará: a nova sede Fiocruz Ceará e da nova fábrica Plataformas Vegetais. O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio etc. totalizando 80,1 mil m² de área construída. A nova Sede será constituída de vários blocos, totalizando cerca de 20 mil m² de construção e mais 40 mil m² de área urbanizada e que contempla um da prédio da gestão, Prédio de pesquisa, incluindo os laboratórios secos, de risco biológico 2 e 3; Auditório e edificações de apoio; Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) modular com Central de Reuso de água (CRA) integrada; almoxarifado; depósitos de resíduos; Oficinas de manutenção; Pavilhão de Serviço (vestiários, refeitório, preposição); e Estação de Tratamento de Água (ETA).

13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Descrição

Implantação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Rene Rachou da Fiocruz em Belo Horizonte MG - CPqRR. O CPqRR está em processo de implementação de uma nova sede no Parque Tecnológico de Belo Horizonte, o BHTec, e visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e a cadeia do complexo produtivo-industrial da saúde e visando diminuir as desigualdades regionais por meio da construção de complexo de edifícios destinado a implantação da nova sede do CPqRR no Parque Tecnológico de Belo Horizonte. A obra contempla a construção de uma área bruta de 51.493 m2 em um em uma única edificação subdividida em 2 blocos, um bloco dedicado à pesquisa e outro para áreas de ensino e administrativas. Os dois blocos são interligados por um núcleo de circulação vertical.

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às (Resoluções da Diretoria Colegiada) RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.
A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar da capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).
O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m², com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Descrição

A ação destina-se a construção do Complexo dos Institutos Nacionais da Fiocruz, ou seja, do Instituto de Saúde da Mulher, da Criança e o de Infectologia, na cidade do Rio de Janeiro. O Complexo dos Institutos Nacionais possui uma metragem quadrada total de 125 mil m², tendo os seguintes destaques: 410 leitos, sendo 290 leitos destinados ao atendimento de saúde da mulher da criança e 120 leitos para atendimento em infectologia; Área de isolamento com nível de risco biológico 4; Área para reprodução assistida; 224 consultórios, 8 salas de procedimento de média complexidade;16 salas de cirurgia geral; 74 módulos laboratoriais de níveis de risco biológico 2 e 3; Área para repositório de amostras e criopreservação; Auditório; 4 salas multiuso para 100 lugares em cada uma; 30 salas de aula modulares; restaurantes (funcionários e familiares de pacientes); Plataforma para armazenamento de remédios e medicamentos em geral e outras estruturas de apoio.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a nova sede em Amazonas, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos. de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

Descrição

Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de prédios e outros elementos arquitetônicos ou urbanísticos, totalizando 12 construções tombadas ou de interesse histórico, localizados no campus da Fundação Oswaldo Cruz, em Manguinhos, sendo: Pav. Mourisco, Cavalariça, Pav. do Relógio, Pav. Figueiredo Vasconcelos, Casa de Chá, Anexo da Casa de Chá, Hospital Evandro Chagas (INI), Pav. Carlos Augusto da Silva, Pav. Arthur Neiva, Praça Pasteur, Caminho Oswaldo Cruz e Portaria da av. Brasil. As atividades de preservação incluem a conservação de 3.200 objetos museológicos; do acervo arquivístico histórico no campo da saúde e das ciências, que compreende 106 fundos de pessoais e institucionais produzidos, acumulados ou doados para guarda e disponibilização para acesso público; e das obras raras do acervo bibliográfico.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar atividades de cooperação técnica e científica entre o Ministério da Saúde e instituições parceiras nacionais e internacionais, a partir do desenvolvimento de ações nas áreas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, resultando na ampliação da atuação internacional do Brasil, no fortalecimento de instituições de pesquisa nacionais e no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional,divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos ; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental.
Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, por meio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, da manutenção e modernização das coleções biológicas e estruturas que promovam a ciência, tecnologia e inovação em saúde

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004.
É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos supostamente contaminados por inseticidas do Grupo Químico organoclorado e desastres naturais, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à recuperação ambiental para o reestabelecimento das condições normais de Saúde Ambiental e Social na área de atuação Funasa.

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.
A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

2068 Saneamento Básico

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:
a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios com sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano, nas atividades de monitoramento da qualidade da água, por meio de construção, reforma e aparelhamento dos laboratórios, implantação de sistemas e soluções alternativas de tratamento de água para consumo humano em comunidades e da aquisição de insumos que serão utilizados nos laboratorios, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como financiar a fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, de modo a contribuir para a redução da prevalência da cárie dental.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.
Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.
Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.
Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar os municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, na perspectiva de minimizar agravos à saúde, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:
Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios
Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)
Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto
Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das áreas rurais e comunidades tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras), por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

2083 Qualidade Ambiental

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:
a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando prevenir riscos e promover a saúde da população

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Descrição

Aquisição do 3º, 4º, 5º, 6º, 13º e 14º andares do Edifício Barão de Mauá, sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar no Rio de Janeiro, permitindo a unificação das quatro unidades atuais da sede e extinção de despesas de locação, taxas condominiais, bem como custos fracionados de infraestrutura e administração, atendendo ao princípio da economicidade.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas de reclamação e informação de beneficiários.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Visa também implantar um conjunto de webservices para consumo interno e externo, com base nas diretrizes de dados abertos. O objetivo principal é gerar benefícios para a sociedade, mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos.
Contribuir para o desenvolvimento do Registro Individualizado de Saúde e a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO)

Descrição

Associação da República Federativa do Brasil à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (Internacional Health Terminology Standards Development Organisation (IHTSDO), para a utilização da SNOMED-CT (Nomenclatura Sistematizada de Medicina - Termos Clínicos), visando suportar a interoperabilidade semântica entre os sistemas de informação em saúde.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Descrição

Pagamento de cota contributiva de caráter voluntário para promover a participação do Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer, na Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer). A IARC, criada em 1965 como o braço oncológico da OMS, durante a 18ª Assembleia Mundial da Saúde, se tornou, ao longo desses anos, uma referência em pesquisa em câncer. Tem reconhecimento internacional e expertise capaz de contribuir para aumentar o conhecimento científico e contribuir para a melhoria da atenção aos cânceres mais prevalentes na população brasileira.

Por ser a 2ª causa de morte no país, a produção do conhecimento em câncer é prioritária, frente ao grande desafio que o Ministério da Saúde enfrenta para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e diminuir a incidência e mortalidade do câncer.

O INCA engloba a interação com instituições nacionais e internacionais, através da organização de redes de pesquisa, entendendo que esse é um instrumento que integra e fortalece a formação altamente qualificada de pesquisadores na área oncológica, como uma das diretrizes a ser observada neste desafio.

O Brasil teve um salto quantitativo na produção científica na última década, ocupando a 13ª posição no ranking mundial e a 1ª na América Latina. Essa performance é fruto de uma política interna de investimento em pesquisa em saúde, que o dotou de um parque tecnológico e massa crítica de pesquisadores com formação equivalente à de países desenvolvidos. Essa progressiva visibilidade no cenário político internacional, é compatível com a conquista de assento em conselhos técnico-científicos na área da saúde, como o da IARC.

Por ter conquistado a posição de liderança geopolítica e científica que o habilita a representar os países em desenvolvimento, além de ter papel estratégico na América Latina, é importante que o Brasil se torne membro efetivo da IARC, participando do conselho gestor, com status semelhante ao de países desenvolvidos fazendo jus ao esforço desenvolvido pelo Governo. Esta participação está condicionada ao pagamento de uma taxa anual.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.
Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

0999 Reserva de Contingência

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.
Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de implantação e uso.
Com esta ação o INCA se fortalece na prestação direta de serviços assistenciais específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer e de cuidados prolongados e paliativos garantindo aos pacientes o cuidado oncológico integral, assim como o ensino e a pesquisa na área de oncologia. Também ficam fortalecidas as ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos desenvolvidas com o objetivo de consolidar a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Descrição

Apoio financeiro para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento UPA 24H, caracterizada como unidade intermediária entre a atenção básica e a rede hospitalar, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica, e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição

Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Atenção Básica, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Descrição

A Construção em área de 40.000m2 para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizara a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.
O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. As edificações serão construídas em níveis de terreno acima dos existentes evitando, assim, a execução de pavimentos enterrados, minimizando as interferências com o lençol freático. O projeto externo e paisagístico reduzirá a formação de ilhas de calor, com criação de praças arborizadas e a utilização de água corrente. Também será levado em conta o reaproveitamento do uso de água de chuva para irrigação. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.
O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.
Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.
O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.
Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.
Além das melhorias citadas a criação do novo INC favorecerá até por proximidade física maior integração com a unidade hospitalar da UFRJ e parque tecnológico da COPPE, parcerias essas que com certeza refletirão positivamente no desenvolvimento das ações propostas.
Outra vantagem que pode se observar diz respeito a proximidade do aeroporto do Galeão o que garantirá menores deslocamentos a pacientes oriundos de outros estados encaminhados a Instituição.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Repasse mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Rename vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher, calamidade pública.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, por meio de repasse do auxílio-reabilitação, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadã e cidadão brasileiro.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

Descrição

Financiar a construção e aquisição de equipamentos para rede de serviços em atenção psicossocial, oferecer apoio técnico e financeiro para melhoria e adequação da Rede de Atenção Psicossocial, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, e garantir o atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção.

Também é um objetivo da Ação implementar a rede de saúde mental, oferecendo atendimento à população, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Na viabilização da implementação da rede, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) possuem valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira e atuarão junto a outros dispositivos de atenção à saúde mental, como o Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), as Unidades de Acolhimento e os Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral. Com a criação desses centros, torna-se possível a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.

A ação orçamentária fomentará o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental e financiará a promoção de mecanismos de gestão compartilhada do cuidado entre atenção básica e a saúde mental, além de elaborar subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF.

20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

Descrição

Reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde.
O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.
O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

A ação visa fomentar um conjunto de atividades relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo SUS à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias, à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas - PCDT, ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas, ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes, à articulação e cooperação nacional e internacional na área, à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias, ao estímulo e qualificação da participação social na processo de avaliação de tecnologias, ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização em saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Para realizar a avaliação de tecnologias em saúde, são analisadas as evidências científicas (eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança), os estudos de avaliação econômica, de impacto orçamentário e de questões éticas, sociais e de implementação. Após essa análise, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC), criada pela Lei 12.401/2011, profere sua recomendação final de incorporar ou excluir a tecnologia avaliada, ou ainda, de alterar sua indicação de uso.

20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição

A ação visa fomentar o desenvolvimento de atividades que compõem o sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo sistematizado de submissão dos projetos de pesquisa.

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, por meio de ações voltadas a produção de plantas medicinais e fitoterapicos, de forma a contribuir com a estruturação, educação permanente, capacitação de profissionais, produção de documentos técnicos e informações que possibilitem a inserção de práticas clinicas na implementação da fitoterapia.

20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com o apoio a projetos de fortalecimento do Complexo Produtivo da Saúde, voltados para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locorregionais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitarem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição

Apoio material, técnico e financeiro para redução da mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal, por meio de uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com a conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Nesta Ação Orçamentária realiza-se: i) Transferência de recursos para custeio e capital para a estruturação das unidades, serviços e equipes de saúde; ii) monitoramento do cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) das unidades, serviços e equipes de saúde; iii) monitoramento das ações de saúde por meio dos sistemas de informação do SUS. Além disso, aporta recursos para despesas correntes e de capital para Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, por meio da formalização de convênios, contratos ou instrumentos congêneres para a prestação de serviços; proporciona apoio a pesquisas, eventos, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção á Saúde. Como também, prevê execução direta dos recursos pelo Ministério da Saúde para apoio material e técnico aos beneficiários.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

Descrição

Apoio à realização de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS; Apoio ao desenvolvimento de ações de educação em saúde e de práticas de educação popular em saúde; Apoio à criação de Comitês de Políticas de Promoção de Equidade nas gestões estaduais e ou municipais de Saúde; Apoio à ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniqüidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e gestores do SUS; Apoio à implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na norma em vigor.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214U Implementação do Programa Mais Médicos

Descrição

Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:
- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde;
- fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País;
- aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação;
- ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira;
- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos;
- promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras;
- aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e
- estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

216O Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)

Descrição

Manutenção e qualificação das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência - desde que mantenham convênio com o SUS há pelo menos dez anos da publicação da Lei no 11.345/06 - e de demais entidades sem fins econômicos desde que sejam portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme decreto nº 6.187, de 14/7/ 2007, que regulamenta a Lei que instituiu a Timemania (Lei nº 11.345/06).

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Descrição

Contribuir para a promoção da saúde e de modos de vida saudáveis na população a partir do apoio ao custeio de polos de academia da saúde com profissionais qualificados. Busca-se aumentar no país o número de espaços para a prática de atividade física e ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.
Os polos do Programa Academia da Saúde devem ter estrutura adequada para atender aos seus eixos: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Descrição

Apoio ao custeio de despesas institucionais de entidades representativas dos entes estaduais e municipais - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) - para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, por meio do recebimento de recursos do orçamento geral da União, conforme a legislação vigente (art. 14-B, lei nº 8.080/1990).

219A Promoção da Atenção Básica em Saúde

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, com vistas a ampliar o acesso da população à Atenção Básica, estimulando a implantação de estratégias, programas e políticas, tais como as equipes de Saúde da Família (eSF); equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR); equipes de Saúde Bucal (eSB); Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com vínculo indireto; Microscopistas; Programa Saúde na Escola (PSE); equipes de Consultórios na Rua; equipes de Atenção Básica Prisional; equipes de saúde de referência na atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória; e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar atividades de cooperação técnica e científica entre o Ministério da Saúde e instituições parceiras nacionais e internacionais, a partir do desenvolvimento de ações nas áreas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, resultando na ampliação da atuação internacional do Brasil, no fortalecimento de instituições de pesquisa nacionais e no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

Descrição

Fomento a estudos e pesquisas, elaboração de subsídios técnicos para organização da Atenção Básica, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente e capacitações, apoio técnico, desenvolvimento de estratégias e atividades inerentes à implementação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)

2E84 Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica

Descrição

Proporcionar apoio técnico e financiamento para combate às doenças negligenciadas e outras infecções relacionadas à pobreza, tais como: sífilis; dengue; doença de chagas; anemias; leishmanioses; malária; filarioses; micobacterioses (hanseníase e tuberculose); febre amarela e outras arboviroses; raiva; hantavírus; hepatites virais; entre outras.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias hereditárias e implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios e Distrito Federal, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.

4324 Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre o Ministério da Saúde e os Comandos da Marinha do Brasil e Exército Brasileiro, a fim de viabilizar o desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações específicas da região amazônica, particularmente as populações ribeirinhas e as populações residentes nas regiões de fronteira.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde de medicamentos e insumos que compõem o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, dispostos nos Anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição

Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Descrição

A ação visa fomentar projetos de pesquisas e estudos para o aprimoramento de conhecimentos, tecnologias e inovações que promovam a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) com o aprimoramento das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação oferecidos à população brasileira por meio de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato de gestão, tais como: prestação de assistência médica e de reabilitação de excelência e gratuita, nas áreas neurológicas e ortopédicas; desenvolvimento, em cooperação com o contratante e com outros órgãos e instituições, programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições; manter programa de educação continuidade para os profissionais da Rede Sarah promovendo ações educacionais destinadas a prevenir ocorrência das patologias mais frequentes no âmbito da sua atuação; desenvolvimento de pesquisa científica.

6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

Descrição

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da politicas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental.
Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia para todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país e a segurança do sangue transfundido.

8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde e de uma agenda de cooperação técnico-política à luz dos marcos normativos do SUS. Apoio ao processo de descentralização, com ênfase no planejamento ascendente e na regionalização, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal à saúde.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio material, técnico e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

Participação da União em despesas correntes para manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, executadas de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e Distrito Federal.

8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

Descrição

A ação visa o desenvolvimento do componente tecnologico do complexo produtivo-industrial da saúde com o apoio a projetos de fortalecimento do Complexo Produtivo da Saúde, voltados para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais, hospitalares consideradas de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar ações de auditoria, fiscalização e visita técnica com foco nas ações, serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e políticas bem como verificar a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando a eficiência, eficácia e efetividade e atuando de forma preventiva e orientadora para o apoio e fortalecimento da gestão do SUS.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso eqüitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:
a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
i) - Gestão da legislação em saúde;
j) – Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
p) - Realização de eventos e mostras culturais;
q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Fortalecer e aprimorar os processos e as estruturas de regulação do acesso conformados pelas centrais de regulação ambulatorial e hospitalar, centrais de regulação de alta complexidade e núcleos internos de regulação. Aprimorar a regulação de serviços de saúde pública por monitoramento de unidades móveis de atenção às urgências.

8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

Descrição

As ações da Política Nacional de Humanização - PNH estão organizadas em três grandes eixos, a saber: 1) produção de saúde e produção de sujeitos; 2) valorização do trabalho e do trabalhador; 3) Formação de profissionais, pesquisa e difusão . A PNH visa promover a disseminação de informações sobre humanização no atendimento, no âmbito da gestão e serviços de saúde, para aprimorar as práticas de saúde humanizadas desde diretrizes e dispositivos como o Acolhimento com Classificação de Risco, que prioriza atendimentos pelo risco e gravidade dos casos.

8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Descrição

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS (PNS, PPA, PE) na perspectiva do planejamento estratégico, monitoramento e avaliação. Aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores e ao controle social para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e politicas públicas de saúde nas três esferas do SUS. Implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços
Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Oferta de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia.
Prestação de serviços especializados em tráumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Apoio material, técnico e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Trabalhadores de Saúde Indígena e de Saneamento e Edificações contratados e qualificados; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais, gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; Implantação de obras de reforma / ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de equipamentos e meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, de saneamento e edificações, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:
- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- monitoramento da qualidade da água ofertada às comunidades indígenas;
- implantação de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos);
- gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nas aldeias.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação das ações relacionadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, visando prover a atenção integral à saúde do portador de doenças relacionadas à má alimentação, como excesso de peso, obesidade e carências nutricionais específicas; na realização de pesquisas para subsidiar a tomada de decisões relacionadas às ações de alimentação e nutrição

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

• Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da politica externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das Secretarias e das Unidades Vinculadas do Ministério da Saúde.
• Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
• Assessorar o Ministro de Estado em missões, fóruns e eventos internacionais na área de saúde.
• Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e sistemas nacionais de saúde.
• Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros .
• Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde.
• Fortalecer ações de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e países parceiros.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde e o aprimoramento da gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Prevenção da corrupção mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades, visando aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal

2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Execução de obras de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica e recuperação da pavimentação das vias do cais do porto de Santos, a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infraestrutura para atender às demandas interna e externa.

00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebra-mar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra, a fim de viabilizar a implantação de um novo Terminal para Contêineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal, a fim de dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.

09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoa/Saboó, além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico, a fim de dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implementação do acesso rodoferroviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória, a fim de dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.

0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE nos portos de Salvador e Aratu, instalação de porteiner no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador, a fim de dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.

0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção dos “Dolphins” de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar. Tudo isso a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2086 Transporte Aquaviário

211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais necessários à manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.

2087 Transporte Terrestre

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6058 Formulação de Políticas de Transportes

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2087 Transporte Terrestre

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas. Além da fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinais, vagões e outros, visando o cadastro, o acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2086 Transporte Aquaviário

20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Manutenção e Operação de Eclusas

Descrição

Manutenção das operações das eclusas, por meio da realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4349 Manutenção das Hidrovias

Descrição

Manutenção das hidrovias, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2087 Transporte Terrestre

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação, certificação, homologação e fiscalização de empresas de serviços aéreos, de manutenção, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, análise e registro de documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária, aeronaves e pessoal da aviação civil, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Crédito em contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação, da parte do AFRMM que deixar de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.
Tem como finalidade a modernização da da frota mercante brasileira.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Descrição

Trata-se de subvenção econômica, instituída pelo art. 31 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, ao prêmio seguro-garantia modalidade executante construtor, quando exigido durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial da infraestrutura aeroportuária, bem como para cobertura da parcela de participação da Infraero em caso de constituição de subsidiárias para realização de seus objetivos, conforme preconiza a Lei nº 5.862, de 1972, alterada pela Lei nº 12.648, de 2012.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

40000 Ministério do Trabalho

40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. Inclui, ainda, a evolução tecnológica da Inspeção do Trabalho e ações coordenadas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, para a qualificação do quadro de da Auditores-Fiscais do Trabalho e de servidores administrativos que dão suporte à Inspeção do Trabalho, em matérias relacionadas à melhoria da fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, dentro de todos os Planos Orçamentários da Ação.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

A capacitação de servidores do Ministério do Trabalho - MTb e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência. Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades. As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTb, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho. Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real. As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabeceler medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

2083 Qualidade Ambiental

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é também, o principal público dos cursos de Qualificação Social e Profissional - QSP realizados com recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT, a QSP é uma ação de educação profissional de caráter includente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.
Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.
Os produtos gerados por este processo são dois grandes bancos de dados.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Descrição

Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país.
O segundo eixo contempla o desenvolvimento de instrumentos e atualização de indicadores de apoio à gestão de políticas públicas de emprego e visa investir no aprimoramento de dimensões do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Para tanto, prevê a produção de indicadores, de estudos de temas específicos e a disseminação de informações que irão qualificar o trabalho dos gestores no desenvolvimento das políticas públicas e subsidiar os atores sociais implicados nas questões do mundo do trabalho.
O terceiro eixo da ação consiste na disponibilização de um programa de alcance nacional, capaz de produzir e disseminar conhecimento e informação relevante para o planejamento e a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, mediante disponibilização de informações atualizadas e desagregadas em nível de município sobre o mercado de trabalho e articulação de atores públicos para sua utilização na qualificação das políticas públicas.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

Descrição

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelo aprimoramento da política e da atividade de microcrédito mediante incentivo ao intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural); de ações focadas no aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; na área de gestão, visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, e auditoria; ações para estimular e desenvolver boas práticas e troca de experiências entre instituições;realização de estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; concessão de recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações; Desenvolvimento da capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência , bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do CODEFAT, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTb. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões/conselhos de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, contribuir para o funcionamento das comissões/conselhos de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Aí encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, operacionalizado através de módulos destinados ao registro das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho, por meio de inserção e armazenamento dos dados relativos aos resultados das ações fiscais quanto aos atributos de legislação e segurança e saúde verificados, propiciando à Inspeção do Trabalho um banco de dados de cadastro de empresas, permitindo, mediante um gerenciamento adequado, a recuperação de informações, a geração de estatísticas e o fornecimento de um diagnóstico da realidade local, regional ou nacional, visando subsidiar o planejamento das ações fiscais e a análise do desempenho individual e coletivo da fiscalização, frente às metas previamente estabelecidas.

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição

Estruturação e aplicação de instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito operacionalizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador alocados em depósitos especiais remunerados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

Descrição

Repasse de recursos financeiros mediante contrato de gestão com Organização Social para supervisão e gerenciamento das atividades desenvolvidas na Cinemateca Brasileira, vislumbrando à manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal da Cinemateca Brasileira; a realização de Atividades visando à recuperação, catalogação, preservação e difusão de obras audiovisuais; o planejamento e coordenação de atividades de organização, catalogação e ampliação do acervo, promovendo as ações técnicas necessárias à sua conservação, restauração e reprodução; a Disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; o gerenciamento da prestação de serviços e locação de espaços e obras na Cinemateca Brasileira; a coordenação do atendimento às demandas externas expressas em solicitações de serviços técnicos e de uso do acervo;
Coordenação das atividades de exibição de filmes e vídeos por meio de mostras, festivais, retrospectivas etc., o planejamento e execução de cursos, seminários, exposições e outros eventos de interesse da Cinemateca; e a apresentação das informações solicitadas pela Secretaria do Audiovisual, pelo Ministério da Cultura e pelo Conselho da Cinemateca Brasileira a qualquer tempo.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

218A Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira

Descrição

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteudos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Investimento, por intermédio de agentes financeiros, na aquisição de direitos sobre os resultados comerciais de projetos audiovisuais e da exploração de salas cinematográficas.

12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Descrição

Conservação de ativos ambientais e apoia à reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, promoção e difusão dos sistemas produtivos agropecuário-sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos, campanhas e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais na atividade agropecuária com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, e que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. A produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, onde a ocupação desordenada dos territórios e a adoção de práticas agropecuárias não adequadas às especificidades, e muitas vezes em desacordo com os normativos ambientais, levam à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa produtividade dos empreendimentos.
Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo intergovernamental com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa.

20VT Zoneamento Ecológico-Econômico

Descrição

Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações espacializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração, implementação e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha. Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC). Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC. Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios. Apoio em ações de mitigação e adaptação de mudanças climáticas na zona costeira e marinha. Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha.

2050 Mudança do Clima

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20M8 Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de produção e consumo sustentáveis (PCS) e do PPCS, com vistas a tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar seus princípios e valores, sensibilizando o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, por meio de participação em eventos, realização de vídeos, campanhas e material informativo, principalmente sobre os eixos temáticos – finanças sustentáveis, agricultura sustentável, compras públicas sustentáveis, relatos de sustentabilidade, Agenda Ambiental na Administração Pública –A3P; indústria sustentável; varejo sustentável; construções sustentáveis; gestão de resíduos / aumento da reciclagem; e consumo sustentável – ; Estabelecimento de parcerias com atores institucionais relevantes, nacionais e internacionais, a fim de promover a disseminação e incorporação dos preceitos de PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de ações e estratégias em PCS; Elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para uma economia mais sustentável, incluindo instrumentos econômicos, inovações tecnológicas e outras, relativas a PCS; Desenvolvimento e implementação de estratégia de comunicação, incluindo conteúdos e materiais, para disseminação de boas práticas e dos conceitos de PCS; Promoção do desenvolvimento de capacidades de gestores e técnicos ambientais para a transição para sustentabilidade dos padrões de produção e de consumo; Capacitação de gestores públicos sobre projetos sustentáveis, gestão de insumos e materiais, e de resíduos sólidos, compras públicas sustentáveis, por meio da divulgação de materiais e realização de cursos presenciais e à distância; Realização e participação em eventos, promovendo e fomentando a disseminação dos princípios de PCS; Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias no âmbito do Plano ou que colaboram com seus objetivos; Elaboração de diagnósticos, construção de cenários, realização de pesquisas de opinião, estabelecimento de metas e formalização de parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas. Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo que estimule a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro, particularmente no contexto da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e assim contribuir para a mitigação das mudanças climáticas e a adaptação aos seus efeitos, atuando principalmente nos eixos prioritários das Diretrizes para implementação do 2° Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016-2020).

20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no âmbito da União, Estados e Municípios

Descrição

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento, manejo e recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento, manejo e recuperação florestal..

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis. Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas

Descrição

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população localizada nas Áreas Susceptíveis à Desertificação´- ASD. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade) nas áreas susceptíveis de desertificação, visando a segurança hídrica, alimentar e energética.

2054 Planejamento Urbano

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Elaboração e difusão de diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano, com foco, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes e tendo em perspectiva, principalmente o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e gestão urbana do Estatuto da Cidade e do Estatuto das Metrópoles; a elaboração e difusão do roteiro metodológico para o zoneamento ambiental municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores; e a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, orientando ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

8695 Dessalinização de Água - Água Doce

Descrição

Recuperação, instalação e apoio à gestão de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas salobras e salinas captadas por meio de poços tubulares. Em sua metodologia o programa incorpora os cuidados ambientais na destinação do efluente gerado no processo de dessalinização e promove uma gestão compartilhada dos sistemas implantados ou recuperados, com participação ativa da comunidade e o envolvimento dos municípios e estados. Onde as condições permitirem os sistemas de dessalinização serão associados à sistemas produtivos, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante do processo de dessalinização, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, contribuindo, assim, para o aumento de renda e a segurança alimentar de seus beneficiários. Ressalta-se a importância do componente de gestão, onde estão previstas atividades de formação de recursos humanos e mobilização social, a realização de diagnóstico socioambiental das localidades a serem beneficiadas e o monitoramento e manutenção preventiva dos sistemas de dessalinização. Tais ações visam contribuir com a sustentabilidade do programa ajudando na oferta continuada de água de boa qualidade nas comunidades atendidas pelo programa. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do Programa Água Doce e nos Planos Estaduais de Implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa.

Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, para atender, prioritariamente, populações residentes em comunidades rurais do semiárido brasileiro.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20LU Conservação de Espécies

Descrição

Formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação, monitoramento, promoção do uso sustentável e recuperação de espécies ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Descrição

Apoio às iniciativas de criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

Descrição

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; implementação do sistema de acesso e repartição de benefícios; ampliação da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) sobre o Patrimônio Genético (PG) e o Conhecimento Tradicional Associado (CTA); adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; implementação do novo marco legal de acesso à repartição de benefícios para facilitar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nacional e estimular parcerias entre instituições e empresas brasileiras e internacionais e povos e comunidades tradicionais. Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos CTAs. Integração de políticas públicas, ferramentas de fomento, financiamento, subsídios e fundo perdido já existentes relativas a: desenvolvimento dos setores produtivos; inclusão social; conservação da biodiversidade; e, pesquisa científica. Criação de condições para o desenvolvimento de cooperativas de povos e comunidades tradicionais para a produção de fitoterápicos e cosméticos a base de CTA, com capacidade de produção em larga escala, comercialização e exportação. Implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; capacitação de povos e comunidades, gestores públicos federais, estaduais e municipais, membros do Ministério Público (MP), do Legislativo e do Judiciário em acesso a PG e CTA e repartição de benefícios; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional. Alinhamento da estratégia de negociações bilaterais e multilaterais que envolvem Propriedade Intelectual (PI) como contraponto ao acesso a mercados com a estratégia brasileira de PG e CTA; alinhamento das estratégias de combate à pirataria de PI industrial e autoral com a de PG e CTA. Implementação do cadastro de acesso e sua integração com demais bancos de dados relacionados ao acesso e repartição de benefícios; fortalecimento da capacidade de rastreabilidade e fiscalização dos órgãos de gestão e controle do sistema de acesso e repartição de benefícios por meio da consolidação e disponibilização de bancos de dados e informações relevantes. Viabilização da participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na regulamentação do marco legal de acesso e repartição de benefícios.

20VN Conservação e Recuperação de Ecossistemas

Descrição

Atualização e implementação de áreas e ações prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas, zona costeira e marinha; elaboração e implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Cobertura e do Uso das Terras dos Biomas; formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação da cobertura vegetal nativa; apoio técnico para a conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável, mitigação dos passivos ambientais da área da estação brasileira na Antártica; participação e/ou realização de reuniões nacionais e internacionais referentes a assuntos Antárticos; implementação de acordos e normas internacionais referentes ao continente antártico; contratação de serviços e consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações; seminários, reuniões, promoção de eventos e elaboração de materiais didáticos e de divulgação; coordenação de colegiado do grupo de avaliação ambiental (GAAm) do Proantar.

20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas

Descrição

Apoio aos povos e comunidades tradicionais, populações indígenas e agricultores familiares na gestão ambiental de seus territórios. Articulação e Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da biodiversidade para o público em questão.
Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de incentivo. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Implementação de componentes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Criação e fortalecimento de grupos de instituições que atuam com Educação Ambiental. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.
Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Objetiva-se com isso estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2083 Qualidade Ambiental

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.
Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

20VW Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento; e operacionalização e coordenação de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2, nos estados e municípios. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco. Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos.

20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

Objetiva-se implementar instrumentos estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, consistindo na revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos; na operacionalização do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); no apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; na implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes, bem como das ações necessárias para permitir a celebração de Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa e promoção de capacitação em gestão de resíduos sólidos. Melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos, resíduos perigosos e áreas contaminadas.Objetiva-se, com isso, elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos e das áreas contaminadas.

217Q Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Projetos de estudos e obras de desenvolvimento ambiental sustentável nos Municípios, nos Estados, no Distrito Federal e na União, pressupondo contrapartida dos entes beneficiados, visando a qualidade ambiental urbana.

2084 Recursos Hídricos

20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração e revisões do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do sistema de monitoramento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos
recursos hídricos.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

Descrição

Formulação e implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama. Promoção da articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo. Promoção, aos entes do Sisnama, de oportunidades de interação e mecanismos de comunicação, com estratégias de funcionamento definidas e institucionalizadas. Elaboração de plano e disponibilização de ferramentas de comunicação para o Sisnama. Disponibilização de informações ambientais e de gestão ambiental, com mecanismos e estratégias para atualização e compartilhamento, visando a consolidação do Sistema Nacional de Informações sobre o meio ambiente - SINIMA. Capacitação dos atores envolvidos. Fortalecimento de instâncias colegiadas para articulação e fortalecimento do Sisnama. Desenvolvimento de estudos e propostas para avançar na estruturação do Sisnama, a exemplo de modelos de governança e alternativas para o financiamento do Sistema. Planejamento, coordenação e supervisão da implementação das políticas ambientais nacionais e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente. Qualificação dos processos e espaços de participação e cidadania para a implementação integrada das Políticas Ambientais Nacionais, incluindo monitoramento e avaliação Conferência Nacional do Meio Ambiente, gestão e apoio ao Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas e implementação e fomento de agendas transversais com o meio ambiente: Juventude, Gênero, Direitos Humanos.

Objetiva-se com isso contribuir para a manutenção e recuperação da qualidade do meio ambiente no país, na medida em que órgãos ambientais, nas três esferas de governo, mais fortalecidos, capacitados e estruturados realizem melhor sua missão institucional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

15OO XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal

Descrição

Realização do XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - IUFRO, que ocorrerá na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, entre os dias 29/09 à 05/10/2019.
A IUFRO é uma rede global para geração, intercâmbio e difusão de conhecimento científico florestal que reúne mais de 15 mil cientistas em aproximadamente 700 organizações membro em 110 países que cooperam de forma voluntária.

20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida da população, apoio ao uso e ao manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e à extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

Objetiva promover o uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, caracterização tecnológica de espécies florestais, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

20WC Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais

Descrição

Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades propostas e obrigações contratuais, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme Capítulo VIII da Lei 11.284/2006 e Decreto 6.063/2007.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WD Inventário Florestal Nacional

Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilização de informações relevantes para a formulação de políticas públicas visando ao uso, à conservação e à proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados. Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudança do Clima

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Descrição

Realização de atividades de controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

Descrição

Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico,por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Avaliação da significância do comércio internacional sobre espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção. Obtenção e disponibilização de informações sobre a biodiversidade aquática afetada por atividades pesqueiras, incluindo o monitoramento regular do uso. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques e a sustentabilidade do uso, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Subsidiar a definição pelo MMA, em conjunto com os demais órgãos competentes das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca, assim como a definição de ações de proteção e licenciamento ambiental. Proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres nativas retiradas de seu habitat; priorizando o retorno à natureza. Viabilização da destinação de animais oriundos de acidentes ambientais. Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de fauna. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação, e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Fortalecimento e ampliação de programa de monitoramento da biodiversidade com ênfase em espécies ameaçadas ou de especial interesse. Proposição e execução de ações de melhoria e recuperação ambiental de áreas degradadas de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais. Elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies da flora e fauna. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Implementação e monitoramento dos acordos de cooperação técnica para gestão florestal e faunística e promoção da capacitação dos órgãos do SISNAMA para operacionalização dos sistemas de informação. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e da fauna e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão de fauna e gestão florestal compartilhada, por meio do apoio técnico e utilização de sistemas informatizados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2083 Qualidade Ambiental

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação de potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleo e graxas; emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos que podem comprometer a qualidade ambiental. Manutenção, evolução e desenvolvimento de mecanismos que permitam exercer o controle e a coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre as atividades potencialmente poluidoras por meio dos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais: relacionadas às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; relacionadas à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Descrição

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Descrição

Construção do prédio, iniciada em 2016, na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de aproximadamente 2.742 metros quadrados (almoxarifado, oficina, sala de monitoramento e situação e nova sede administrativa), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado, sistema de tratamento e reuso de água e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. Esta tem como finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2084 Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Descrição

Transferência, para as entidades delegatárias de funções de Agências de Água, das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas, conforme assegura o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de estudos, diagnósticos, prognósticos e planos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à pesquisa em recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; cadastramento de usuários de recursos hídricos; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; ações de prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a gestão e conservação de recursos hídricos; cooperação internacional para gestão de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Descrição

A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por cerca de 22.300 estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios, bem como a precipitação atmosférica distribuída pelo território nacional). Desse total, 4.660 estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 40% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas.

A Rede Hidrometeorológica da ANA tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) para subsídios a estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico permitirá uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que possibilita um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.

Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.

Atividades importantes que estão sendo executadas no âmbito das ações da Rede Hidrometeorológica Nacional são: o monitoramento hidrométrico de nível dos rios e açudes em cerca de 500 pontos no Nordeste Brasileiro, a atualização das curvas Cota x Área x Volume de 30 açudes existentes no norte do Estado de Minas Gerais e no Nordeste Brasileiro, a parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos – USGS visando a ampliação das metodologias de monitoramento hidrológico, bem como a ampliação da qualidade do monitoramento hidrológico com a implantação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referencia – RHNR e por fim o acompanhamento do monitoramento hidrológico realizado pelo Setor Elétrico Brasileiro com cerca de 3000 estações hidrométricas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.
a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.
b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é garantida pela Agência Nacional de Águas - ANA com a emissão do CERTOH.
c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.
d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.
e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, consequentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.
f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.
g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas.

A fiscalização do uso dos recursos hídricos visa a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e/ou em regulamentos concernentes ao uso dos recursos hídricos, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia do uso múltiplo das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização deste recurso e pelo atendimento de denúncias. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização. A seguir são apresentadas as tipologias de fiscalização:

a) Fiscalização do uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações pelos usuários, a partir de vistorias ou denúncias qualificadas;
b) Fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água para as quais a ANA emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica;
c) Fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e dos serviços de adução de água bruta, quando envolverem copos de água de domínio da União.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na identificação, preservação, conservação, difusão, capacitação e gestão da memória e dos patrimônios culturais, ambientais, paisagísticos, arquitetônicos, bibliográficos, documentais, audiovisuais, arquivísticos, museológicos e atividades artístico culturais do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico e do país a fim de dar acesso à população em geral; dinamização das atividades do museu para capacitar e atrair diferentes públicos; conservação e preservação dos patrimônios do Instituto. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as políticas de coleções dos jardins botânicos, diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, para promover o conhecimento da diversidade florística.

2080 Educação de qualidade para todos

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão continua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC`s. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBIo mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinçao. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação; fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação; conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção; conservação e o manejo dos recursos pesqueiros; apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade; prevenção a incêndios em vegetação nativa; combate à desertificação; combate ao desmatamento.
Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2083 Qualidade Ambiental

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam: o desenvolvimento sustentável; implementação de Agendas 21 Locais; educação ambiental; capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos; conservação e recuperação de bacias hidrográficas; fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH.
Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudança do Clima

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio da atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Descrição

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

Descrição

Instituição da Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com as seguintes finalidades: I – facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; II – implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis; III – disponibilizar, em plataforma única, o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos; IV – simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço; V – dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e monitoramento dos serviços públicos; e VI – promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

15OP Estruturação do Governo Digital

Descrição

Promoção, coordenação e execução de ações e projetos relacionadas à expansão da prestação de serviços públicos digitais no Poder Executivo Federal, gerando valor para a sociedade através de serviços digitais com maior transparência, proximidade e segurança.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública. Prover meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Infraestrutura. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar, acompanhar, manter e aperfeiçoar o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal.

20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal

Descrição

Planejamento, coordenação, supervisão e orientação, de caráter normativo, implementação de serviços e disseminação de informações das atividades do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, como suporte à finalidade de propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública, e de promover a gestão de Governo Digital, de padrões e interoperabilidade de sistemas, e de serviços públicos digitais.

20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Promoção da gestão do patrimonio imobiliário da União, mediante disponibilização dos meios necessários para o funcionamento das Unidades Regionais e da Unidade Central, dotando-as de infraestrutura física e tecnológica adequadas para desenvolvimento da politica sob responsabilidade de SPU, nas áreas de caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas e relações do trabalho, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.

8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolvimento de atividades de apoio necessárias ao aprimoramento do Orçamento Público.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação e à segurança da informação e comunicação, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com o intuito de promover a governança integrada de TIC e de assegurar um conjunto de quatro propriedades essenciais para as informações, quais sejam: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Descrição

Elaboração de estudos econômicos para acompanhar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Descrição

Ampliação da articulação entre as instituições nacionais que compõem Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais, visando à integração das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos em um portal de acesso às informações oficiais e de construção de um modelo compartilhado e colaborativo, bem como a regulamentação do acesso e do uso dos dados.

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Descrição

Ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos.

15MW Gestão Institucional

Descrição

Aprimoramento da gestão e ampliação da capacidade de governança da instituição, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas voltadas para melhoria dos processos, identificação e análise de riscos, aprimoramento da gestão de recursos humanos, redução dos custos operacionais, otimização dos processos de tecnologia da informação e comunicação, dentre outros.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U7 Censos Demográfico e Agropecuário

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do país, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto aos estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias; mapeamento de dados referentes aos recursos naturais do território nacional; coleta de dados relativos aos estabelecimentos carcerários e de pessoas encarceradas no País.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

2080 Educação de qualidade para todos

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Descrição

Formação, aperfeiçoamento de agentes públicos e desenvolvimento de competências, visando melhorar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Oferta qualificada de eventos de capacitação e intercâmbio de experiências, por meio da atuação em redes de colaboração e parcerias com escolas de governo e instituições de excelência nacionais e internacionais. Capacitação de agentes públicos da Administração Pública Federal ocupantes dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) 5 e 6 e outros cargos de Natureza Especial (CNE). Assessoramento aos órgãos da administração pública para fortalecer a gestão estratégica. Fomentar, prospectar e difundir conhecimento na área de gestão pública e aperfeiçoar a comunicação como ferramenta de gestão estratégica. Implementar ações que visem manter uma plataforma tecnológica para hospedagem dos cursos.

216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado. Publicar artigos de natureza reflexiva e aplicada sobre a gestão pública no Brasil e também sobre experiências internacionais, relatórios de estudos e de pesquisas, obras de referência sobre gestão pública e coletâneas de estudos. Criação de uma cultura de inovação no setor público brasileiro mediante a execução de projetos de inovação em parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais, bem como da premiação de iniciativas inovadoras no setor público brasileiro. Apresentar resultados em congressos nacionais e internacionais nas áreas de administração e gestão pública.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00H0 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES

Descrição

Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, objetivando transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos. Repasse para a Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:
1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado com destaque da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
2) Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
3) Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
4) Olímpica e Paralímpica, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
5) Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes; e
6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Descrição

Implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura, necessário ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a sua base até o esporte de alto rendimento.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Descrição

Promoção e estimulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do:
1 - incentivo ao futebol de base a fim de desenvolver futuros profissionais;
2 - Incentivo à prática da modalidade para a promoção da saúde;
3 - Desenvolver mecanismos de estímulo á pratica qualificada do futebol considerando a desigualdade de gênero e regiões;
4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio;
5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; e
6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

Descrição

Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos cientificos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Promoção e apoio a eventos de esporte e lazer, de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreinamento do atleta; organização e realização de eventos esportivos; e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento. Destinado a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Destinado a formentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

Descrição

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da pratica de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agencia Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substancias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Pratica Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Descrição

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento. Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos, aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais; materiais de apoio; esportivos; transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para as Olimpíadas Rio 2016; realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paraolímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas.

216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

Descrição

Apoio supletivo visando o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais, destinado às seleções da categoria principal, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paralímpico, de forma a viabilizar a equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas; viabilização da participação em competições internacionais; apoio para realização de treinamentos e intercâmbios internacionais; fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de alta performance, visando a melhoria dos resultados esportivos e conquista de medalhas em competições internacionais e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO

Descrição

Viabilizar a gestão, manutenção e adequação das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de esporte de alto rendimento, promover estudos para subsidiar adoção de modelo de gestão sustentável, estabelecer parcerias com a iniciativa privada para execução de infraestrutura destinada a melhorias e a exploração das instalações esportivas aprovadas previamente pelo ministério do esporte, desenvolver programas, projetos e ações que utilizem o legado olímpico como recurso para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social. A ação tem por finalidade também prover os recursos para a gestão, funcionamento e manutenção da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO e custear despesas de natureza administrativa dela decorrentes.

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Descrição

Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas, Organização Militar Conjunta a ser subordinada ao Ministério da Defesa. Dotar o Brasil de um Centro de excelência no treinamento médico operativo, de modo a tornar o país uma referência tanto no tratamento ao trauma de combate como na resposta médica a eventos com múltiplas vítimas, sejam estes catástrofes naturais ou antrópicas, permitindo, por meio da capacitação conjunta de profissionais de saúde, civis e militares, maior integração com todos os atores envolvidos, como órgãos de segurança pública, defesa civil e organizações não governamentais.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantação de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pelo Centro de Geoinformação de Defesa, mediante o estabelecimento da Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa)

15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

Descrição

Desenvolvimento e integração de sistemas táticos aeronáuticos de comunicações, com sistemas terrestres e navais, com a finalidade de permitir a transmissão de dados, voz e mensagens com a rapidez e segurança compatíveis com as necessidades das Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança para contribuir com a Defesa Nacional.

15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

Descrição

Desenvolvimento e integração de sistemas táticos terrestres em ambiente operacional conjunto, com a finalidade de permitir a transmissão de dados, voz e mensagens com a rapidez e segurança compatíveis com as necessidades das Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança para contribuir com a Defesa Nacional.

15P5 Implantação do Sistema Amazônia – SAR

Descrição

Monitoramento sistemático do desmatamento da Amazônia utilizando radar orbital, no período de nuvens, e de forma complementar ao INPE.

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

Descrição

A ação destina-se a duas vertentes: 1) coordenar a elaboração das políticas de desporto militar para as Forças Armadas; promover conferências, palestras e outros eventos e iniciativas que visem divulgar o desporto militar; preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras, objetivando sua participação em competições nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) envolvendo atletas de alto rendimento, e a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante para o desempenho de suas funções. A ação abrange, ainda, as despesas com as equipes esportivas e suas comissões técnicas, bem como a aquisição de equipamentos e materiais esportivos necessários à prática de cada modalidade; 2) A implementação do Programa "Forças no Esporte" (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

20T4 Manutenção do Sistema de Catalogação de Defesa

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE),integrado ao Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)).Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto a OTAN.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz. O cumprimento destas missões elevam a boa imagem das FA e evidenciam a excelência dos Contingentes Brasileiros empregados.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Envolve o planejamento e coordenação de ações militares destinadas à garantia da lei e da ordem, em qualquer parte do território nacional, conforme determinação do Presidente da República; e a prestação de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução, bem como assessoramento aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de garantia da lei e da ordem.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos e atividades de capacitação cientifica e tecnológica para o setor de defesa.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Qualificação dos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

Descrição

Constituição do capital social inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; com atendimento, inclusive, de despesas auxiliares, tais como o registro do Estatuto Social da ALADA na Junta Comercial.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

156K Aquisição de Aeronaves

Descrição

Renovação, a atualização tecnológica e a ampliação da frota, a fim de recuperar e/ou manter a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira e, assim, garantir os níveis indispensáveis de prontidão operacional e segurança das atividades de controle e defesa aérea, mediante a aquisição de aeronaves e da logística associada.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

Descrição

Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de instalações da Aeronáutica, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes a fim de garantir infraestrutura adequada às atividades da Aeronáutica.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis, para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Descrição

Adequação, revitalização e modernização tecnológica e operacional das aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M), mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.aérea da frota brasileira em relação ao cenário internacional.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

52121 Comando do Exército

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Dotação das organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias. Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, por exemplo: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de meios de Defesa em Geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação, reparação e recuperação; aquisição de pontes, reparação e recuperação de pontes e aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades de execução de exercícios de capacitação, adestramento e simulação; execução de cursos e estágios para gestão, operação e manutenção do material; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobilidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução, e de material de divulgação institucional; elaboração e gerenciamento do programa e projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, tributos, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa, fiscalização e controle do programa e projetos; pagamento de diárias e aquisição de passagens; manutenção de instalações, equipamentos e materiais; aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços e engenharia voltados à proteção das estruturas estratégicas terrestres como instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade; ações de prevenção e atuação em ambientes com agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); ações de prevenção e combate ao terrorismo; ações para a garantia da lei e da ordem (GLO) e para a garantia da votação e apuração (GVA); apoio à defesa civil e outras ações subsidiárias; atuação em grandes eventos e outras operações em ambiente interagências; contribuição para assistência às populações em situação de calamidades.

156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, e da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx).

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa; aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral para experimentação e dotação de lotes piloto, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radioativa e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio para dotação do projeto; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Descrição

Implantação de um Polo, constituído por Organizações Militares de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Avaliação e Produção de sistemas, protótipos, lote-piloto, materiais e componentes, bem como estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residenciais, comerciais, dentre outras), de base científico/-tecnológica planejada, de caráter formal, concentrado e cooperativo agregando empresas de produção baseada em pesquisa científico/tecnológica desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior e Centros e Institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) vinculados ao Polo, a fim de contribuir para o Projeto de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, elemento central no contexto do Processo de Transformação do Exército, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END). Envolve ainda, empreender a promoção da cultura da inovação aberta, da competitividade e do aumento da capacidade da indústria, fundamentado na transferência de conhecimento da tecnologia, impulsionando a Base Industrial de Defesa (BID) para atender as necessidades do Exército em termos de Produtos de Defesa (PRODE) e por conseguinte, incrementar a produção de riqueza, sustentado pela gestão, trabalho em rede, integração e sustentabilidade ambiental da área de Guaratiba, mediante: a contratação da realização de estudos técnicos para elaboração de projetos básicos e executivos, construção e adequação de instalações físicas, incluindo as obras civis, fiscalização de contratos de serviços de engenharia para a implantação do PCTEG, bem como a adequação à legislação e obtenção de licenças ambientais, sanitárias e outras que se fizerem necessárias; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar; apoio às atividades de qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização do Polo, no Brasil e no Exterior; promoção de conferências, workshop e visitas técnicas junto a BID; aquisição de equipamentos e material permanente necessários ao pleno funcionamento do Polo; aquisição de viaturas, bem como de insumos necessários à sua manutenção preventiva e corretiva; aquisição de combustíveis e lubrificantes, baterias e pneus; contratação de mão de obra temporária por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de implantação do PCTEG; contratação de serviços de postagem, publicações diversas e aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; pagamento de diárias e aquisição de passagens; celebração de convênios de cooperação, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, e seu nível de prontidão, coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.
Delimita-se pelas atividades de recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações; pequenas construções em organizações militares existentes; obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica e às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender as atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle responsável pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.
Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, órgãos e instituições de ensino ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental e demais ações; manutenção da capacidade operacional dos batalhões de engenharia do Exército, por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas atividades de cooperação. Envolve: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios, gestão patrimonial e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental e patrimonial vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, além de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei Nº 8.745/93 para atender às atividades finalísticas e de apoio para implementação da ação orçamentária (obras e serviços de engenharia), despesas com concessionárias de serviços públicos, despesas para elaboração de projetos, publicações diversas etc. a fim de permitir ao Exército Brasileiro manter o adestramento dos seus quadros contribuindo para a recuperação e desenvolvimento da infraestrutura nacional e na assistência à população.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão de obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Aquisição de viaturas, shelters, containers, chassis e outras plataformas que permitam o suporte e/ou a instalação de produtos desenvolvidos oriundos dos projetos realizados.

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Desenvolvimento de ações voltadas ao abastecimento e a manutenção dos meios de defesa terrestre, visando assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército,

Envolve: a manutenção e a reposição dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, explosivos, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar. Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.
Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, remanufaturamento de munições e explosivo.
Contratação de serviços necessários ao suprimento e manutenção dos materiais de emprego militar em geral.
Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (paióis, galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos paióis, depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicação de manuais; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade. Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança. Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais. em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.
Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos.
Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal.
Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina.
Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde.
Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais.
Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas.
Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica.
Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Elaboração e gestão de projetos. Celebração e acompanhamento de contratos. Acompanhamento jurídico. Publicação de pesquisas e manuais. Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.). Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção, reparação, adequação e reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Adequação à legislação ambiental vigente.
Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.
Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promoção das ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição e contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 necessários à aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, tais como: viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior, incluindo, entre outras, toda aquisição de material e contratação de serviços para as atividades de apoio à implementação, execução e gestão da ação.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de cursos voltados à formação militar do Oficial do Quadro de Engenheiros Militar e ao ensino científico-tecnológico em Engenharia nos níveis de graduação, pós-graduação (especialização e extensão), bem como realização de pesquisas básica e aplicada, por meio da contratação de serviços, pagamento de passagens e diárias e aquisição de materiais e insumos necessários ao apoio técnico-administrativo e à realização propriamente dita das atividades citadas acima, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) com recursos humanos capacitados, para aplicação no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais e Sargentos do Exército Brasileiro.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos Colégios Militares para levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades nas áreas cognitiva, psicomotora e afetiva, bem como ser elemento de autorrealização, habilitação ao prosseguimento dos estudos de nível superior e preparo para vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

156O Obtenção de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Desenvolvimento e implementação do sistema de comando e controle da Marinha, relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e hidrográficas do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais. Quando implementado, o sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Descrição

Obtenção de viaturas, sistemas e equipamentos, e contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego, visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Descrição

Construção de Navios-Patrulha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Descrição

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha.
Dotar os navios da Marinha com míssil de fabricação nacional antinavio.

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação e modernização das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e atualização de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo projetos de pesquisa básica e aplicada e projetos de desenvolvimento e engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha.

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento, manutenção e atualização e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, bem como as atividades logísticas de apoio a esta reconstrução, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

Descrição

Pagamento à empresa seguradora, contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguros habitacionais arrecadados por meio dos encargos mensais pagos pelos mutuários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela CCCPM.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Defesa Nacional

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio, e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de pessoal, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço prestado. Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade, e capacitar os profissionais do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matrícula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

52911 Fundo Aeronáutico

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos para suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Adequação, manutenção, evolução e desativação de projetos e atividades relativas à infraestrutura e aos sistemas de Tecnologia da Informação (TI) referentes às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui a aquisição de suprimentos de TI, softwares, equipamentos de TI e periféricos, bem como a celebração e manutenção das contratações de TI, alusivas tanto aos sistemas de informação e trabalho cooperativo quanto à infraestrutura de TI e proteção cibernética; as contratações de profissionais e/ou empresas para mentoring, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos nas áreas de telecomunicações, segurança em rede e informática; e a contratação de consultoria especializada de TI, especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. A finalidade dessa infraestrutura e dos sistemas é proporcionar ao COMAER o gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais, logísticas, administrativas ou de controle do espaço aéreo.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção dos equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; prestação de serviços de informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro, telecomunicações do Comando da Aeronáutica, e de manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção, aquisição, modernização e revitalização de aeronaves, bem como dos sistemas aeroembarcados, que cumprem missões em benefício do SISCEAB; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de vôo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, bem como a manutenção de todo o sistema voltado à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, com vistas a garantir a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

156O Obtenção de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Abrange a confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas; realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Descrição

Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas e a preparação para resposta, em todos os níveis de governo, visando a redução de danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres.

22BO Ações de Defesa Civil

Descrição

Conjunto de ações de resposta, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre natural, tendo por objeto o socorro e a assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada.

As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade, e envolvem intervenções tais como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, assistência e atividades de logística (suprimento de água potável, alimentos, material e de construção), abrigos provisórios, roupas e agasalhos, suprimento de combustíveis, de material de saúde, de desinfecção, descontaminação, de limpeza e higienização, atividades de promoção social e de proteção à saúde dos afetados, como saneamento básico de caráter emergencial, vigilância epidemiológica e sanitária, proteção da saúde mental, atendimento aos grupos vulneráveis, saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios, sepultamento, limpeza e saúde.

As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, e envolvem: a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, trafegabilidade e desobstrução e remoção de escombros.

As ações de recuperação são desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visando o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre, especialmente nos casos com reconhecimento federal da situação de emergência e /ou estado de calamidade pública.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Gestão e planejamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, coordenação dos integrantes e das atividades do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC com os órgãos estaduais e do Distrito Federal, apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e estruturação e manutenção de recursos logísticos, objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Esta ação ainda contempla a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição emergencial de água potável pela operação carro pipa do governo federal.

2077 Agropecuária Sustentável

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

15DV Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação

Descrição

Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) nos projetos públicos de irrigação com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza a Lei 12.787/2013.

215H Gestão da Política Nacional de Irrigação

Descrição

Elaboração dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação, incluindo: o Plano Nacional de Irrigação, que terá caráter orientador para a elaboração dos planos e projetos de irrigação pelos Estados e caráter determinativo para a implantação de projetos de irrigação pela União; os Planos Estaduais de Irrigação, estudos de caráter estratégico e de subsídios à formulação das políticas setoriais que impactarão no desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada; o programa de capacitação e sua execução, que requer a sistematização das ofertas e demandas apropriadas a cada público-alvo por região e por unidade federativa com os temas relacionados à água no meio rural e à gestão de projetos públicos de irrigação; e a atualização dos manuais de irrigação, para dar suporte aos procedimentos utilizados pelos diversos atores da agricultura irrigada no desenvolvimento de projetos de irrigação.

2084 Recursos Hídricos

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Implantação de obras de construção de infraestruturas hídricas de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Descrição

Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, atuantes na área de recursos hídricos e responsáveis pelas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, englobando atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. Visa disponibilizar aos pequenos produtores do vale do rio São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, animais e material genético de bovinos, caprinos e ovinos, a fim de proporcionar condições para melhorar as características produtivas dos rebanhos, bem como capacitar os produtores em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável. Assim, objetiva-se o aumento da rentabilidade da pequena propriedade rural da região.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

2052 Pesca e Aquicultura

212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.
Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

2068 Saneamento Básico

15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

Descrição

Melhoria da qualidade e da quantidade da água disponibilizada aos municípios ribeirinhos nas bacias dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim, por intermédio da elaboração de projetos e implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, incluindo obras que ampliem o volume captado e/ou tratado e/ou distribuído.

15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

Descrição

Melhoria da qualidade e quantidade de água das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, por intermédio da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado em municípios ribeirinhos das respectivas bacias.

2077 Agropecuária Sustentável

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.
Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

2084 Recursos Hídricos

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15E7 Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco

Descrição

Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica do rio São Francisco, por meio da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão racional dos recursos hídricos, a capacidade produtiva do solo, a conservação da biodiversidade, e ainda difundir praticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Descrição

Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem e contratação de serviços para a execução das obras, com a finalidade de otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Qualificar mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Difusão da inovação, por meio da incorporação de novos usos, produtos e negócios , propiciando inserção no mercado. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.
Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2052 Pesca e Aquicultura

212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira e ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

2077 Agropecuária Sustentável

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

2084 Recursos Hídricos

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibiilzação e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.
Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2077 Agropecuária Sustentável

3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em duas áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.584ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Elaboração e disseminação de diretrizes para a estruturação, categorização, gestão e posicionamento de destinos turísticos, com base no Mapa do Turismo Brasileiro; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo;

218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo

Descrição

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração, disseminação de diretrizes e monitoramento do Plano Nacional de Turismo. Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo.

218H Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para posicionamento de produtos turísticos; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos;

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Descrição

Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, promove os produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e, consequentemente, a geração de divisas e empregos.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

55000 Ministério do Desenvolvimento Social

55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GD Inclusão Produtiva Rural

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

Descrição

Apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação das famílias beneficiárias do programa bolsa família, por meio de assistência técnica, oferta de qualificação profissional e intermediação. A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho, ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica, bem como realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do plano nacional de inclusão social e produtiva à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, contribuindo para diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Serão realizados, também, estudos, pesquisas e iniciativas de levantamento e de premiação de boas práticas, concernentes ao temas desta ação.

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive a ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2061 Previdência Social

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

Descrição

A ação tem como finalidade precípua assegurar os recursos necessários ao julgamento nas Câmara de Julgamento, nas Juntas de Recurso e respectivas composições adjuntas, nos termos da legislação, dos recursos interpostos contra as decisões do Instituto Nacional do Seguro Social.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Desenvolvimento de ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o cofinanciamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estímulo à adesão dos municípios ao Sisan. Promoção da prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de SAN. Apoio à implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Estabelecimento de pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Garantia da participação social, por intermédio do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoio à realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Aperfeiçoamento do diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

Descrição

Os recursos da ação se destinam a favorecer um conjunto de iniciativas que contribuam para que a população brasileira tenha hábitos alimentares saudáveis, de modo a combater males como o excesso de peso e obesidade, que são fatores de risco para doenças crônicas, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis. Sua realização, junto à população em geral, órgãos e gestores públicos, organizações da sociedade civil e universidades, pelos meios descritos a seguir.
Elaboração dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e apoio aos estados e municípios na organização de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Entidades Socioassistencias, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição).
Formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais que atuam com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação, bem como e sensibilização e promoção da alimentação adequada e saudável para população em geral, incluindo a “Campanha Brasil Saudável e Sustentável” e também a aquisição e distribuição promocional de alimentos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, a públicos específicos, como forma de divulgação da alimentação adequada e saudável.
Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que atuam no fortalecimento, qualificação e capitalização da temática da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e Educação Alimentar e Nutricional.
Apoio à agenda regulatória para a proteção da alimentação saudável, como a regulamentação de cantinas escolares, publicidade de alimentos e ações voltadas para a redução do consumo de bebidas açucaradas.
Implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas.
Apoio ao fortalecimento da agenda de Alimentação Adequada e Saudável também em âmbito internacional.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional , com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar , inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Descrição

APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE PERFIL AGROECOLÓGICO EM ÁREA URBANA E PERIURBANA POR MEIO DE AÇÕES COMO: HORTAS, VIVEIROS DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO E/OU FRUTÍFERAS, LAVOURAS, PLANTAS MEDICINAIS E OU AROMÁTICAS E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS. PROCESSAMENTO/BENEFICIAMENTO: PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO DE HORTALIÇAS, PRODUÇÃO DE TEMPEROS, DOCES E COMPOTAS ENTRE OUTROS, NESTE CASO O APOIO SE DÁ DE FORMA A EQUIPAR O ESPAÇO QUE O PROPONENTE DEMONSTRAR POSSUIR. ESTE ESPAÇO DEVERÁ SER DE SUA PROPRIEDADE E COMERCIALIZAÇÃO DIRETA. FEIRA POPULAR: PODENDO SER FIXA OU MÓVEL, A FEIRA É UM ESPAÇO SOCIOECONÔMICO,CULTURAL E URBANO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA, QUE AMPLIA OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO EM FACE DE CRESCENTE PROCURA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS E ECOLOGICAMENTE CORRETOS, VALORIZANDO AINDA A CULTURA E TRADIÇÕES FAMILIARES, PADRÕES E COSTUMES DA POPULAÇÃO LOCAL, INDUZINDO A CRIAÇÃO DE MARCAS LOCAIS E INCENTIVANDO O TURISMO. ESTA AÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO ROTEIRO DE IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO. ESTAS AÇÕES PODERÃO RECEBER APOIO PARA AS SEGUINTES FINALIDADES: A) DESPESAS DE CAPITAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS; B) DESPESAS DE CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ASSIM COMO PARA AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS ENVOLVIDOS. AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DEVEM GUARDAR PERTINÊNCIA COM AS ATIVIDADES PRETENDIDAS E COM OS TEMAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais apropriadas, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, formação de mão de obra para a construção das tecnologias, quando for o caso, e capacitações das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água.

2080 Educação de qualidade para todos

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.
Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolvam intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). Promoção da Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional por meio da cooperação internacional horizontal e do dialogo internacional com países e órgãos multilaterais. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países com interesse nas políticas de segurança alimentar e nutricional e proteção social, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social

Descrição

Canal de atendimento entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para receber informações.
Recebimento de sugestões, denúncias, elogios, reclamações, solicitações e dúvidas, encaminhamento às áreas competentes no âmbito do Ministério e acompanhamento das medidas que se fizerem necessárias à apuração e resposta às manifestações, informando ao cidadão, bem como aos demais segmentos interessados, a respeito dos resultados obtidos.

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social

Descrição

Desenvolvimento de estudos acerca das políticas e programas de desenvolvimento social; elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento de sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento, com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, os resultados e os efeitos dos programas de desenvolvimento social; capacitação para gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social; e apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social.

55201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

2061 Previdência Social

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à
Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos.
Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.
À auditoria interna compete:
a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.
À Corregedoria compete:
a) - analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
b) - promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
c) - julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
d) - Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
e) - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção.
Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Descrição

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mundo do trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdencia dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Descrição

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, pequenos reparos, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.
Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.
Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

4405 Teleatendimento Previdenciário

Descrição

Garantia de acesso aos serviços por meio de central de relacionamento com o objetivo de agilizar o atendimento, trazendo conforto e comodidade para os segurados e beneficiários da Previdência Social.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição

Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, encaminhamento para acesso a serviços e oportunidades de inclusão produtiva, e monitoramento do percurso dos usuários.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para a oferta dos serviços de proteção social básica, principalmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos CRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no CRAS, em outras unidades públicas ou em entidades privadas sem fins lucrativos, desde que referenciadas ao CRAS e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Além disso, cofinancia serviços e ações de proteção social básica executados por Equipes Volantes, que são prestados a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados, e a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo MDS, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal. O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Após regulamentação do art. 4º, §2º, do Decreto nº 7.788/2012, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios e Distrito Federal.

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.
A ação também possibilita o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e respectiva inserção na rede de proteção e serviços, com vistas à superação da situação.
Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS. Nesse sentido, as ações estratégicas ligadas à erradicação do trabalho infantil se articulam em rede com o serviços especializados do SUAS, reconhecendo a multidimensionalidade e a correlação de situações ligadas a esta violação de direitos.
O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, ao Distrito Federal e, quando couber, aos Estados, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento (institucional e familiar), nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios e Distrito Federal para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS. Os recursos destinam-se também ao incremento temporário do cofinanciamento federal e estruturação da rede visando atender à oferta qualificada dos serviços socioassistenciais, por meio de transferências automáticas e regulares de recursos do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos municípios e do Distrito Federal. Além disso, a ação custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos. Mantida a responsabilidade dos Municípios e Distrito Federal de executarem efetivamente o objeto do convênio, os entes favorecidos com as transferências poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvencionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades.
O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, prover, equipar, e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do SUAS, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.
Os recursos destinam-se também ao incremento temporário do cofinanciamento federal e estruturação da rede para atender à oferta qualificada dos serviços socioassistenciais, por meio de transferências automáticas e regulares de recursos do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos municípios, dos estados e do Distrito Federal. Além disso, a ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.
O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.
O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2061 Previdência Social

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e
Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

56000 Ministério das Cidades

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental. Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semafórica e de orientação).

2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição

Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

2054 Planejamento Urbano

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (Concidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de atividades específicas de regularização fundiária urbana, assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio técnico, jurídico, administrativo e financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas;
Fomento e promoção de articulação interinstitucional (inclusive universidades), à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios;
Desenvolvimento de estudos e pesquisas;
Monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana
Entre as atividades promovidas pela ação destacam-se:
1. Assessoria e consultoria técnicas nas áreas social, jurídica, urbanística e administrativa;
2. Levantamentos de dados, elaboração de pesquisas, laudos, estudos, mapeamentos, plantas, pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. Projetos de regularização fundiária urbana;
3. Projetos de infraestrutura urbana, bem como cronogramas e orçamentos;
3. Serviços cartográficos, incluindo aquisição de fotografias aéreas, imagens de satélite, contratação de levantamentos topográficos, serviços de levantamento e restituição aerofotogramétrica e congêneres;
4. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atividades específicas de regularização fundiária;
5. Produção e distribuição de material de comunicação e divulgação, bem como publicações técnicas;
6. Aquisição de materiais de consumo;
7. Aquisição de equipamentos necessários à realização das atividades (incluindo hardware, software);
8. Ações de sensibilização, mobilização, informação, capacitação e envolvimento da população moradora para participação no processo de regularização fundiária (Trabalho Social).

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio a municípios, estados e Distrito Federal, por meio de repasse de recursos ou ações de capacitação e assistência técnica, para elaboração de normas de planejamento urbano, tais como Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, e para sua implementação.

2068 Saneamento Básico

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.
Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.
Além disso, esta ação tem for finalidade, apoiar o Ministério as Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.
No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST, RECALL e o FUNSETNET, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição

Ações, projetos e programas desenvolvidos institucionalmente ou em parcerias com órgãos e entidades de trânsito, centros de pesquisas nacionais ou internacionais, universidades etc.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2100 Aprimoramento do Ministério Público

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Descrição

Despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

60000	***Gabinete da Vice-Presidência da República***
60101	***Gabinete da Vice-Presidência da República***
2101	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, o SAPIENS, um sistema informatizado que, além de realizar a gestão de documentos, possui recursos para organizar e apoiar a produção de informação jurídica e o controle dos fluxos administrativos, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. A implantação do SAPIENS envolve a sua integração ao sistema informatizado do Poder Judiciário (e-jus) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo Poder Executivo Federal.

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

71000	***Encargos Financeiros da União***
71101	***Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda***
0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Descrição

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE,cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente,cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações
contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:
I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
II - a projetos de financiamento à construção naval;
III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;
IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;
V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013

Descrição

Concessão de Subvenção Econômica, sob a forma de rebate, para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, cujo ônus seja de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto nas Leis nº 12.844, de 2013, e nº 13.340, de 2016.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exeqüível.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados-Membros. O BIPM é uma organização padronizadora e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades-SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no "Pavillon de Breteuil" em Sèvres, França.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPDG)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio).
O GEF, fundado em 1991 como um projeto piloto, é formado por cento e oitenta e três países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial.
A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios, o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O Acordo de 2007 fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, esse AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.
A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países-membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.
O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais.
A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como "International Telegraph Union" (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e hoje é a organização internacional mais antiga do mundo.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 2 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para o desenvolvimento e funcionamento do processo de integração, a partir do fortalecimento das capacidades de produção de propostas políticas regionais e de gestão comunitária em diversos temas fundamentais.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando à agricultura sustentável e à segurança alimentar.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição a construção, de maneira participativa e consensual, de um espaço de integração e união entre os povos da América do Sul nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPDG)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e subregional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.
Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.
Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros.
Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 54 membros regionais. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPDG)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 176 países são membros da instituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º. de Janeiro de 1995.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai. O instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretraria-Geral tem sede em Madri.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00QK Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)

Descrição

Viabilizar a restituição do saldo dos recursos pagos pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica para fins de ressarcimento aos Estados que tiveram perda de receita de arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, em virtude da interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional. O saldo corresponde ao valor arrecadado e não ressarcido aos Estados, conforme previsto em lei. O ressarcimento é vinculado a modicidade tarifária, ou seja, os recursos serão utilizados para diminuir o valor das tarifas pagas pelos usuários (ressarcimentos).

00QL Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)

Descrição

Essa ação visa garantir o cumprimento da obrigação legal de pagamento da indenização dos ativos não depreciados e não amortizados das concessões de contratos não renovados pelas atuais concessionárias, calculada com base na metodologia do Valor Novo de Reposição — VNR, nos termos do art. 8° da Lei n° 12.783, de 13 de janeiro de 2013, e da sua regulamentação

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB, à contratação de serviços de provedores de informações e periódicos técnicos especializados e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola,florestas e penhor rural.
Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Devolução do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos previstos na legislação ou no Certificado de Garantia de Cobertura.
Ressarcir o Exportador/Segurado de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos de recuperação de crédito pela União.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.
Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.
Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para: a) cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor, b) a estruturação e a manutenção de operações ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e c) o desenvolvimento de novos produtos no âmbito das políticas de garantia às exportações.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0054 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da arrecadação líquida da contribuição social do salário educação recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2° do art. 159 da Constituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.
Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de pensões aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Descrição

Transferência a Municípios e ao Distrito Federal de recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio,

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos civis dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pensionistas da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218Z Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Assunção do risco (principal e encargos) dos financiamentos de operações de investimento rural contratadas sob a égide do Programa de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana para controle da “vasourra-de-bruxa” e simultânea recuperação de produtividade. Tais operações foram contratadas pelo Banco do Brasil com recursos do BNDES e risco da União. A União assume o crédito da operação junto às instituições financeiras federais devido a inadimplência do mutuário, mediante a inscrição do débito em Dívida Ativa da União.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.
A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

2022 Combustíveis

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

2024 Comércio Exterior

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2077 Agropecuária Sustentável

00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção Econômica concedida sob a forma de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução nº 3.509, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional, de modo que a taxa efetiva de juros seja de 8,75% ao ano, cujo ônus é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a
forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, bem como remunerar às instituições financeiras federais e honrar as operações inadimplidas com risco da União.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Credito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária e agricultores familiares remanescentes de quilombos para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas e quilombolas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE. Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Descrição

Repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas nos fundos garantidores de risco em operações de crédito educativo realizadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), na forma prevista nos estatutos dos respectivos fundos.

2080 Educação de qualidade para todos

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2086 Transporte Aquaviário

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Viabilizar a construção de embarcações, visando aumentar a participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso,cabotagem e interior e apoio marítimo no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira; substituir as embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por de aço na navegação interior fluvial; reduzir a idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações utilizadas no transporte de passageiros na navegação interior de travessia; e aumentar a capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda e o desenvolvimento tecnológico da industria naval,mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações e a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas a exportações, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações.
Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura.
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

Descrição

Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual.
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.
Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA , vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Descrição

Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

75000 Dívida Pública Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

00PQ Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)

Descrição

Ressarcimento de pagamentos a maior referentes à Lei nº 9.496, de 1997 e à MP nº 2.185, de 2001, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Complementar nº 148, de 2014.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS

Descrição

Assunção e/ou novação, autorizadas por lei, de dívidas diretas da União, de dívidas de entidades públicas federais (extintas ou não), e do Fundo de Compensação de Variações Salarias - FCVS.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

Descrição

Pagamentos das obrigações da União resultantes do reconhecimento de passivos contingentes: (i) assunção, por força de lei, de dívidas de entidades federais (extintas ou não), e de dívidas decorrentes da criação de Estados; e (ii) dívidas diretas da União, por força de contrato ou de decisão do Conselho Monetário Nacional - CMN.

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral deste Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

81000 Ministério dos Direitos Humanos

81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, apoio ao acesso ao ensino superior, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, custeio de diárias e passagens, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnorracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnorraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; custeio de diárias e passagens; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnorracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.

214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Igualdade Racial, para garantir o teleatendimento à polução vítima de preconceito e discriminação etnicorracial, análise e classificação de cada denúncia e seu respectivo encaminhamento aos órgãos competentes, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas bem como custeio de diárias e passagens visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação e qualificação de agentes e da comunidade local, apoio ao acesso ao ensino superior, custeio de diárias e passagens, e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição

Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (Núcleos de Atendimento Integral - NAI, unidades de internação, unidades de semiliberdade), reordenando a rede física do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de Conselhos Tutelares bem como custeio de diárias e passagens visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; custeio de diárias e passagens; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas de proteção a crianças e adolescentes estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Descrição

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); custeio de diárias e passagens; e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; custeio de diárias e passagens; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

215J Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, bem como do custeio de diárias e passagens, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instancias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Criação, manutenção e equipagem de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto à pessoa idosa, como centros de referência dos direitos das pessoas idosas ou de enfrentamento à violência; realização de encontros, seminários e eventos; custeio de diárias e passagens; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação, capacitação e de produção e disseminação de conhecimentos; mobilização dos três níveis federativos para realização de conferências sobre os direitos da população idosa; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional.

4906 Disque Direitos Humanos

Descrição

Manutenção da Central de Atendimento do Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio aos órgãos competentes em níveis federal, estadual e municipal, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas bem como custeio de diárias e passagens visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.

2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; custeio de diárias e passagens; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas de proteção a crianças e adolescentes estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Criação, manutenção e equipagem de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto à pessoa idosa, como centros de referência dos direitos das pessoas idosas ou de enfrentamento à violência; realização de encontros, seminários e eventos; custeio de diárias e passagens; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação, capacitação e de produção e disseminação de conhecimentos; mobilização dos três níveis federativos para realização de conferências sobre os direitos da população idosa; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade. Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

146W Adequação da infraestrutura dos Correios

Descrição

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade, bem como a criação e instalação de unidades próprias de tratamento, distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelenght Division Multiplexing), criação de rede de transporte em fibra óptica e rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRAS a gestão dos respectivos contratos. Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010.
O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.
O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRAS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.
Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRAS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 70% dos municípios até 2019.

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário.
Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; 3) atender as redes de governo, principalmente no que se refere a Dataprev, Serpro, MEC, MC, ECT, BB, CEF, EBC, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

25000 Ministério da Fazenda

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.
Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social
Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

32000 Ministério de Minas e Energia

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.
Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.
Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.
Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.
Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental,que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.
Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.
Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600 kV número 01, com capacidade para 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV número 01, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A Estação Retificadora de Porto Velho e a Estação Inversora de Araraquara 2 são objeto do Lote " LC -CC " do leilão 007/2008, de 26.11.2008
Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

Descrição

INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO compostas pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV número 02, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

Descrição

As instalações de transmissão são compostas por: Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso, e término na Subestação Vilhena, localizada no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 161km, com origem na Subestação Vilhena e término na Subestação Pimenta Bueno, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de transmissão em, 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 119 km, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Ji-Paraná, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Ji-Paraná e término na Subestação Ariquemes, ambas localizadas no Estado de Rondônia,; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km,com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Samuel, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 42 km, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Porto Velho, ambas localizadas no Estado de Rondônia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
A Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho é objeto do Lote “C” do Leilão ANEEL 001/2009, de 08/05/2009.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curua-Uná de 30,3 MW para 40,3 MW.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.
Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.
Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

Descrição

Implantação da linha de transmissão entre Rio Branco - Feijó (230 kV, com 357 km) e Feijó - Cruzeiro do Sul (230 kV, com 300 km) e de Subestações Associadas no Estado do Acre. O projeto tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do Estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.
Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

Descrição

Instalação de uma usina solar fotovoltaica de 22 MWp em corrente contínua e com capacidade de saída de 20 MW. Além disso, implantação de toda infraestrutura para permitir a instalação dos equipamentos de maneira a captar a irradiação solar local com eficiência adequada.

15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.
UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT´s e SE´s da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.
Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2033 Energia Elétrica

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal. Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Considerando o enorme potencial solar no Nordeste para a geração de energia elétrica, desenvolver estudos, habilitar projetos para disputar Leilões de energia solar; e implantar centrais solares foltovoltaicas e termossolares em estados dessa região do país.

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.
Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.
Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir:LINHA DE TRANSMISSÃOOrigem: MascarenhasDestino: LinharesCircuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 kmSUBESTAÇÕESSUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kVEQUIPAMENTOSü 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chavesSubestação Linhares 230 / 138 kVEQUIPAMENTOSSetor de 230 KV:ü Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva)x 50 MVAü 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV:ü 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves
Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS.A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas.Esse empreendimento compôs o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.
Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido papara a individualização de uma iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.
Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

15O6 Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel

Descrição

Implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Serra do Mel I, no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, com 28.000 kW de capacidade instalada e constituída por quatorze Unidades Geradoras de 2.000 kW.

Implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Serra do Mel II, no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, com 28.000 kW de capacidade instalada e constituída por quatorze Unidades Geradoras de 2.000 kW.

Implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Serra do Mel III, no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, com 28.000 kW de capacidade instalada e constituída por quatorze Unidades Geradoras de 2.000 kW.

Além disso, implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da EOL Serra do Mel I, II e III, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/230 kV, junto à Usina, e uma Linha de Transmissão em 230 kV, com cerca de trinta quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Mossoró II, de propriedade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Simplício (já implantada) e da Pequena Central Hidrelétrica (em fase de implantação), localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km2. Composto por 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da
Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.
Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.
Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..
Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas aoatendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponbilizando 350 MW novos.
Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

2022 Combustíveis

11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

Descrição

O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e
marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido.
Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol,oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).
Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré.
Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.
Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m^3/dia de GLP e 1.400 m^3/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m^3/dia

Descrição

Adequações no Terminal de Barra do Riacho visando atender às necessidades de escoamento de GLP e de C5+.

15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m^3/dia

Descrição

Adequações do Terminal da Ilha Redonda e do Terminal da Ilha Comprida, visando atender às necessidades de escoamento de GLP.

15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

Descrição

O Projeto de Tratamento Escoamento da Rota 3 em 2018 e 2019 (PTER3) tem o objetivo de reduzir as perdas de produção de óleo e gás associado ocasionadas pela postergação da entrada em operação da UPGN Rota 3, mediante a execução de soluções de adequação para o aproveitamento da capacidade de processamento e consumo de gás em unidades já existentes.

15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m^3/dia

Descrição

Ampliação do processamento de gás natural e do processamento de condensado no Terminal de Cabiúnas, além de aumento da capacidade de escoamento de LGN e GLP de Cabiúnas para a REDUC.

15OL Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras

Descrição

Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades nos Sistemas de Produção das Refinarias da Petrobras, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.
Além de adequar as refinarias para permitir o recebimento, processamento e expedição de petróleo e derivados além de adaptações nas áreas de transferência e estocagem.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

Descrição

Refere-se a ampliação da REPLAN:
Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo);
Construção de 2 estações intermediárias de bombeio
Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.
Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.
Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

2033 Energia Elétrica

10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

Descrição

Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW.
Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

2053 Petróleo e Gás

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

Descrição

Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC.
Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural.
Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:
Unidades de Tratamento de Gás Natural
Unidades de Processamento de Gás Natural
Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
Coletores de Condensado de gás natural
Sistema de Água de Resfriamento
Sistema de tocha
Esferas para armazenamento de GLP
Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:
Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução n° 16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:
- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18” - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24” - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24” – 4,2 km).

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de:
- Gasoduto Submarino de 24” com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22” com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno.
Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do “cluster” do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros.
Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

Desenvolvimento de projetos de SMS, a ser realizado nas Unidades de Tratamento de Gás. Consiste na implantação de melhorias nas instalações relacionadas à segurança, saúde ocupacional e a preservação do meio ambiente.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

As manutenções da infraestrutura de processamento incluem projetos de melhoria e paralisações planejadas pela área técnica para realização de manutenções relevantes indispensáveis para restaurar e manter os padrões originais de desempenho dos equipamentos.

217X Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

Descrição

Investimentos no empreendimento sistemático de atividades e infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na área de Energia (Petróleo & Gás Natural, Elétrica, e Fontes Alternativas e Renováveis), com o objetivo de desenvolver e aplicar conhecimentos novos e existentes em produtos, processos ou serviços de forma que a empresa possa ajustar-se às mudanças de mercado e manter-se competitiva através do avanço tecnológico.

2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos.
Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em todo a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR.
Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.
Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.
Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

15ON Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre

Descrição

Aquisição de Instrumentação para Manutenção de Alta Tensão (Subestação/Linha de Transmissão)

20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1 , do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequada.
Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

Descrição

As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.
Reduzir as perdas comerciais

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2033 Energia Elétrica

11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

Descrição

Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.

20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.
Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão.
Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.
Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2033 Energia Elétrica

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Descrição

Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais.
Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

Descrição

Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as aletrações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultos das empresas estatais.
Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

Descrição

A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.
Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL

2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

Descrição

Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.
Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008.
Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

Descrição

Sistemas de Distribuição.
Ampliar, manter e reforçar.

20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência.
Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento economico e social no meio rural.

14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

Descrição

Ampliação do sistema de subtransmisão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:
- Aquisição de postes e cruzetas de concretos
- Aquisição de cabos de alumínio nu
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão
- Aquisição de reguladores de tensão
- Aquisição de religadores automáticos
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)
- Aquisição de Cabos Isolados
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.

Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2119 ***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***

20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.
Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

32274 ***Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO***

0807 ***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 ***Combustíveis***

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015
Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

Descrição

Construir quatro unidades maritimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural no exterior já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema.

215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco.Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras.Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.
Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Candeias que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Montes Claros que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão. Operação e manutenção da linha de transmissão, em 525 kV (quilovolts) de tensão, com extensão aproximada de 120 km de comprimento, segundo circuito, com origem na Subestação de Ivaiporã e término na Subestação de Londrina, utilizando 270 torres para sustentação dos cabos e passando pelo território de 10 municípios paranaenses.

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Implantação de novas subestações e linhas de transmissão, bem como a ampliação de instalações. Recapacitação das Linhas de Transmissão e ampliação da capacidade de transformação de Subestações.

216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Descrição

Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m^3/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível.
Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado.

Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucu, a redução dos custos de geração e de emissões de CO2, contribuindo para a redução do efeito estufa.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.
Melhorar a eficiencia operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

Descrição

Instalação de 03 Transformadores, sendo 2 x 150 MVA na SE Jorge Teixeira e 1 x 150 MVA na SE Manaus e Modernização dos Sistemas de Proteção Controle e Supervisão – SPCS e equipamentos superados das Subestações de 230 kV, SE Balbina e SE Manaus.

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32377 Transenergia Goiás S.A.

2033 Energia Elétrica

15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

Descrição

Consiste na implantação das instalações de transmissão composta pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 100 Km, com início na subestação Serra da Mesa e término na subestação Niquelândia, linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 88 Km, com início na subestação Niquelândia e término na subestação Barro Alto, na Subestação Serra da Mesa a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a cinco chaves em 230 kV, na Subestação Niquelândia a implantação de dois Módulos de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV e na Subestação Barro Alto a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV. O empreendimento está localizado no Estado de Goiás e pertencente à Rede Básica do SIN.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim, com capacidade de cerca de 23,1MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 616, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

2033 Energia Elétrica

15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa, com capacidade de cerca de 21MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 548, de 09/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

2033 Energia Elétrica

15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 549, de 10/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

2033 Energia Elétrica

15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Arara Azul, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 615, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

2033 Energia Elétrica

15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Bentevi, com capacidade de cerca de 14,7MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 611, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

2033 Energia Elétrica

15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 606, de 11/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 612, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

2033 Energia Elétrica

15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III, com capacidade de cerca de 23,1 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 613, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32386 Energia dos Ventos V S.A.

2033 Energia Elétrica

15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

2033 Energia Elétrica

15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

2033 Energia Elétrica

15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

2033 Energia Elétrica

15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII, com capacidade de cerca de 22 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

Descrição

Na Subestação Pinhalzinho 2 será realizada toda a infraestrutura e fornecimento dos equipamentos para atendimento a chegada de 2 LT 230kV vindo da SE Foz do Chapecó, a implantação de 3 transformadores de força de 150MVA (450MVA) e 4 módulos de linha em 138kV, completos com terraplenagem, drenagem, malha terra e casa de comando e controle.
Nos dois circuitos de linha entre as subestações Foz do Chapecó e Pinhalzinho 2, serão fornecidas e instaladas as estruturas metálicas e lançamento dos cabos condutores.
Será necessário ampliar a Subestação Foz do Chapecó em 2 módulos de linha 230kV, o terreno já se encontra terraplenado, com drenagem e malha terra, somente sendo necessária as fundações dos equipamentos, fornecimento e montagem do mesmos.
Para a Linha de Transmissão entre as SE Santo Ângelo e Maçambará, serão fornecidos e montados as estruturas metálicas, lançados os cabos condutores e de cobertura além das ampliações nas subestações de origem e destino para encabeçamento da referida linha de transmissão. Na Subestação Maçambará será instalado um reator de 230kV – 30MVAr.
A ampliação na Subestação Santa Maria 3 será para atender ao seccionamento da LT Santa Maria 1 – Alegrete 1 em 138kV e a Linha de Transmissão em 138kV para a SE Formigueiro (ambos exclusos desse fornecimento), a subestação será ampliada em 2 transformadores de força de 83MVA (230/138kV) para atender aos módulos de LT.

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

2033 Energia Elétrica

217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

2033 Energia Elétrica

217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

2033 Energia Elétrica

217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32395 Eólica Chuí IX S.A.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Potência instalada do empreendimento totaliza 17,9 MW, composta por 10 unidades geradoras com potência instalada de 1,79MW.

36000 Ministério da Saúde

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma, bem como o fornecimento de biotecnológicos, implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30° C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

Descrição

Trata-se de projeto de implantação da fábrica de medicamentos recombinantes da Hemobrás em Goiana/PE. O projeto se divide em duas vertentes: obras e transferência de tecnologia.
Em relação às obras, será realizada a construção do bloco B07 que irá abrigar a planta de produção dos medicamentos recombinantes. O restante da estrutura física necessária para o funcionamento da fábrica, como o estoque de produtos acabados, estoque de materiais, blocos de energia e utilidades, laboratório de controle e etc, serão os mesmos da fábrica de hemoderivados em construção pela Hemobrás no mesmo local, gerando economias de escopo no projeto.
Quanto à transferência de tecnologia, foi firmada uma PDP entre a Hemobrás, Ministério da Saúde e o laboratório Baxalta/Shire para transferência de tecnologia da produção dos medicamentos fator VIII recombinante. O processo de transferência de tecnologia segue a lógica da engenharia reversa, se iniciando pelo registro do produto acabado pela Hemobrás, seguido pela importação e distribuição do produto pela Hemobrás como detentora do registro, continuando-se com a incorporação da tecnologia produtiva, desde o acondicionamento final, envase asséptico e liofilização, até as fases de manipulação e por final a expressão e purificação da proteína recombinante, ou seja, o IFA. Esta ordem inversa de transferência de tecnologia é vantajosa, pois permite que o medicamento, Concentrado de Fator VIII recombinante, Hemo-8r, seja utilizado no âmbito do SUS antes da conclusão e início de funcionamento da fábrica. O processo visa uma evolução gradual da complexidade do repasse das informações técnicas e das atividades assumidas, ao longo do qual a empresa poderá se estruturar, capacitar sua força de trabalho e cumprir com as regulamentações sanitárias inerentes a cada inclusão de atividade de forma coordenada sem o risco de desabastecimento do medicamento. Atualmente a Hemobrás já detém o registro do produto e realiza a distribuição para o SUS no âmbito nacional.
Além do contrato com o transferidor da tecnologia – outras licitações serão feitas para operacionalização do Projeto Executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado - construção do Bloco de produção (B07) para acomodar as etapas de produção do IFA, aquisições de equipamentos e sistemas, formação dos técnicos e qualificação das instalações e equipamentos.

Valor total previsto do projeto em dólar americano é de U$ 300.000.000,00.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35ºC ;
O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3° quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais:
B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:
• Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
• Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
• Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
• Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
• Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo solido industrial;
• Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
• Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
• Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
• Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
• Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
• Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
• Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
• R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
• Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
• Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
• Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
• Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.
Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.
Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento.
Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar a influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza, melhorando as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

Descrição

Implantação da Nova Subestação de Energia de 69KV

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularuização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a econiomia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logistico Portuárias (ZALPs)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolfins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

Descrição

Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns. Construção de uma nova sede para dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000 m2 para carga pesada.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Conteineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar as instalações de acostagem (cais,píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a estrutura portuária mais eficiente.

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Essa ação contempla:
Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA);
Implantação de novo projeto ISPS-Code;
Implantação de sistema de combate a incêndio.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

Descrição

Ampliação da capacidade viária do acesso à Ilha Barnabé, através da duplicação da pista existente, implantação de acostamentos em ambos os bordos e construção de pontes.

15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4

Descrição

Construção de Obras de Artes Especiais (Viadutos) e redefinição da malha viária da bacia do Canal 4.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcaças com dolfins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.
Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins.
Dotar o porto de melhores condições de operacionalização. Instalação de defensas e recuperação das estruturas mantendo a segurança necessária para a sua operacionalização.

144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação e adequação de vias existentes, inclusive sinalização viária adequada, implantação do sistema de drenagem e de coleta, tratamento (ETE) e lançamento de esgoto sanitário.
Adequar o Porto ao PDZ vigente, garantindo a circulação adequada e melhorias operacionais nas áreas internas, além de adequar as instalações às normas vigentes de coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário e resíduos diversos.

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade. Adequar e ampliar o sistema viário

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Sistema viário ampliado. Recuperar o sistema viário existente
Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.

144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.
Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa.
Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Descrição

Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca
Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Adquirir equipamentos visando a manutenção do Porto de Maceió.
Manter a infraestrutura do Porto de Maceió

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2017 Aviação Civil

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátios, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outas, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, necessários para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição

Adequação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e sistemas de pistas, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção ou reforma ou ampliação do pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como adequação das demais infraestrutura: sistemas de pistas, pátios e terminal de cargas, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

Descrição

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, além de investimentos para ampliação e modernização das estruturas já existentes,adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como outros investimentos nas estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2 , terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, além de investimentos nas demais estruturas, tais como: pistas, pátios, terminal de cargas e demais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7X48 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)

Descrição

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA - PRESIDENTE CASTRO PINTO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Os investimentos contemplam a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

Descrição

EXECUÇÃO DE OBRAS, ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, DESAPROPRIAÇÃO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE NAVEGANTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Os investimentos contemplarão a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7X60 Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, ESTUDOS, PROJETOS, DESAPROPRIAÇÃO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO DE ARACAJU/SE.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

52000 Ministério da Defesa

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Descrição

O Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) imprime hoje uma grande quantidade de cartas e publicações náuticas que atendem aos navegantes de todo o Brasil e também do exterior. Em virtude da deterioração e do envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e também na aquisição de novas máquinas. O objetivo principal será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. Com isso, vislumbra-se aumentar a gama de publicações e produtos náuticos para atender ao navegante e, consequentemente, elevar as receitas advindas dessa comercialização.

15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

Descrição

O Website atual (www.cartasnauticasbrasil.com.br) apresenta uma visão 2D dos mapas e publicações comercializados. A reestruturação propõe implementar uma visualização geográfica (3D), mostrando o mapa mundi com suas cartas náuticas e publicações associadas, onde o cliente poderá selecionar uma rota nacional ou internacional para seus navios. O objetivo deste investimento é alcançar o melhor da tecnologia de comércio eletrônico, facilitando ao cliente a escolha certa e simples do produto desejado. Essa medida está voltada principalmente para o aumento das receitas advindas da comercialização de produtos em papel e em meio eletrônico.

15OQ Aquisição de Câmaras Climáticas de Alta e Baixa Temperaturas

Descrição

Os equipamentos serão utilizados em testes de tiro realizados nas munições produzidas pela Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC), no Campo de Provas da Marambaia, visando cumprir requisitos técnicos de teste, o que assegura uma melhor qualidade do produto.

15OR Aquisição de um Sistema de Exaustão para os Setores de Cunheteria, Pintura e Serralheria

Descrição

O sistema de exaustão deverá ser instalado nos Setores de cunheteria, pintura e serralheria, onde são fabricados os Cunhetes de Munição, efetuada pintura dos componentes, dispositivos de produção e outros serviços de apoio na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo é reduzir a quantidade de partículas, vapores, pigmentos e poeiras proveniente de equipamento no ambiente de trabalho.

15OS Aquisição de Forno de Tratamento Térmico

Descrição

O equipamento será utilizado na produção seriada de estojos de latão, de todos os calibres, fabricados na Fábrica de Munição Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo é realizar tratamento térmico de recozimento com maior precisão de resultados (qualidade - homogeneidade de resultados), com maior produtividade (trabalho cíclico) e com menores custos.

15OT Aquisição de Radar de Medição de Velocidade Inicial de Projetil em Teste de Tiro

Descrição

O equipamento será utilizado em testes de tiro realizados nas munições produzidas pela Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC), no Campo de Provas da Marambaia, no que diz respeito a testes de pólvora e recebimento de lotes de munição, visando garantir a qualidade do produto.

15OU Recuperação e Adaptação das Instalações da Area de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral

Descrição

A recuperação e adaptação consiste na realização de obras na piscina, como a substituição do módulo de mergulho, recuperação de equipamentos de apoio à piscina, recuperação de salas de aula para aplicação da parte teórica dos cursos e substituição de equipamentos de mergulho e resgate, utilizados pelos instrutores e alunos. Consiste, ainda, na busca da obtenção do certificado OPITO por meio de auditoria de empresa credenciada. OPITO é o padrão internacional de referência para a formação no setor do petróleo e gás Offshore. É uma organização sem fins lucrativos suportada pelos principais exploradores petrolíferos mundiais. Encontra-se presente nos cinco continentes. Estes investimentos possibilitarão à Empresa atuar junto ao mercado de treinamento de pessoal que guarnece as Plataformas da PETROBRÁS, incrementando a possibilidade de negócios da EMGEPRON.

PLOA 2018, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2018.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15OV Programação Visual da Sede da EMGEPRON

Descrição

Instalação de logomarcas, pôsters, LCD e show-room na Sede da Empresa, a fim de promover a EMGEPRON, suas ações, seus produtos e serviços.

15OW Modernização do Parque Tecnológico da Empresa

Descrição

Em virtude da defasagem tecnológica dos equipamentos de informática, será necessário investimento na infraestrutura de rede de dados e novas aquisições de equipamentos. Diante da preocupação com a obsolescência, estamos planejando a substituição dos equipamentos com mais de 5 anos de vida útil, tendo em vista dificuldades de reposição de peças e necessidades de mais recursos exigidos pelos novos softwares.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.